



CONGRESSO NACIONAL

ANAIIS DO SENADO FEDERAL

**ATAS DA 30ª À 38ª SESSÃO DA 4ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 50ª LEGISLATURA**

**VOLUME 22
Nº 10
16 ABR. A 30 ABR. 1998**

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS – SENADO FEDERAL
BRASÍLIA – BRASIL
1998**

ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
AGRICULTURA			
Aborda os problemas enfrentados pela agricultura no País Sen Casildo Maldaner	152	Leitura de carta recebida da Conferência Nacional Israelita do Brasil, agradecendo a iniciativa do Senado Federal em promover comemoração pelos 50 anos de fundação do Estado de Israel Sen Lúcio Alcântara	538
ANAIS DO SENADO		Registra o transcurso do 10º aniversário do Instituto da Mulher Negra - Geledés, no dia 30-4-98 Sen Benedita da Silva	559
Solicita transcrição nos Anais do Senado Federal de uma listagem com os nomes daqueles que, de 1964 a 1998 morreram no campo lutando pela terra Sen Eduardo Suplicy	96	CONFERÊNCIA INTERPARLAMENTAR	
Solicita transcrição nos Anais do Senado Federal do seu pronunciamento sobre a questão das universidades e do seu requerimento convocando o Sr Ministro da Educação para discutir a situação das instituições federais de ensino superior Sen Ademir Andrade	132	Registra sua participação na comitiva brasileira presente à 99ª Conferência Interparlamentar, realizada em Windhoek, capital da Namíbia Sen Leonel Paiva	250
Solicita transcrição nos Anais do Senado Federal de nota da Associação Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior - ANDES, da manifestação do conselho pleno da Andifes, e de nota da Universidade Federal do Rio Grande do Sul Sen Emilia Fernandes	240	CONGRATULAÇÕES	
Solicita transcrição nos Anais do Senado Federal de matéria publicada no jornal O Estado de S. Paulo, edição nº 12 de abril de 1998, caderno B-3, e outra publicada na edição nº 36 de abril de 1998, da revista do Conselho Nacional de Transporte Sen Jefferson Péres	339	Congratula-se com o Delegado Francisco Vicente Badenes Junior por prender o Prefeito de Carnacica, Dejair Camata, conhecido como Cabo Camata, por porte ilegal de arma na BR-101, ao norte da Serra (ES) Sen Eduardo Suplicy	159
Solicita transcrição nos Anais do Senado Federal da Carta recebida de Dom Lucas Moreira Neves, Presidente da CNBB, Cardeal Primaz do Brasil, pedindo a rejeição do projeto que trata da legalização de jogos de azar no Brasil Sen Lúcio Alcântara	410	COOPERATIVA DE CRÉDITO	
Solicita transcrição nos Anais do Senado Federal do artigo publicado pelo O Estado de S. Paulo dia 11-4-98, sob o título "Planejando para o futuro" Sen Josaphat Marinho	476	Defende a constituição de Cooperativas de Crédito em Rondônia, como a Cooperativa de Crédito Rural da Região de Ouro Preto d'Oeste - OUOCREDI Sen Odacir Soares	523
BANCOS		DESEMPREGO (Vide GOVERNO FEDERAL)	
Considerações sobre o Banco do Estado de Rondônia - BERON Sen Ernandes Amorim	564	ECONOMIA	
COMEMORAÇÃO (Vide EMBRAPA, EMPREGADO DOMÉSTICO)		Analisa a economia brasileira, que vem sendo sufocada por juros altos e pela falta de crédito, resultando em falências e concordatas Sen Júlio Campos	352
Considerações acerca do dia dedicado ao Exército brasileiro Sen Romeu Tuma	398	EDUCAÇÃO	
		Comentários acerca do Dia da Educação Sen Lúcio Alcântara	457
		Sobre a importância da educação no mundo globalizado Sen Leonel Paiva	469
		ELEIÇÃO	
		Conclama os jovens de 16 e 17 anos a tirarem seu título de eleitor Sen Eduardo Suplicy	515

(EMBRAPA)

Registra o jubileu de prata da Empresa Brasileira de Pesquisa Agrícola - EMBRAPA, comemorado dia 25-4-98 Sen. Jefferson Péres.

Parabeniza a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, pelo transcurso de seus 25 anos de fundação Sen. Jonas Pinheiro.

Comentários acerca do transcurso do 25º aniversário da EMBRAPA Sen. Leonel Paiva.

EMENDA

Discutindo a PEC nº 28/96, que altera a redação do art. 6º da Constituição Federal Sen. Lauro Campos

Discutindo a PEC nº 50/96, que convoca plebiscito para o eleitorado decidir sobre a realização de reforma constitucional, e altera o art. 55 da Constituição Federal para prever a perda de mandato por infidelidade partidária. Sen. Pedro Simon.

Discutindo a PEC nº 50/96, que convoca plebiscito para o eleitorado decidir sobre a realização de reforma constitucional, e altera o art. 55 da Constituição Federal para prever a perda de mandato por infidelidade partidária. Sen. Artur da Távola.

Emenda de Plenário oferecida ao PLS nº 20/96 - Complementar, que dispõe sobre a participação da população e de suas entidades no processo orçamentário Sen. Romero Jucá.

PEC nº 20/98, que altera os incisos I e II do parágrafo único do art. 158 da Constituição Federal, modificando os critérios de distribuição da parcela pertencente aos Municípios do produto da arrecadação do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação Sen. José Ignácio Ferreira.

Discutindo a PEC nº 28/96, que altera a redação do art. 6º da Constituição Federal (direto à moradia). Sen. Pedro Simon.

Discutindo a PEC nº 50/96 que convoca plebiscito para o eleitorado decidir sobre a realização de reforma constitucional, e altera o art. 55 da Constituição Federal para prever a perda de mandato por infidelidade partidária. Sen. Pedro Simon.

Esclarecimentos sobre a PEC nº 8/95, que dá nova redação ao inciso X do § 2º do art. 155 da Constituição Federal Sen. Geraldo Melo.

Discutindo as Emendas da Câmara ao PLS nº 10/92 (nº 3 493/93, na origem), que dispõe sobre o exercício da profissão de Bibliotecário Sen. Lúcio Alcântara.

PEC nº 21/98, que acrescenta parágrafo ao art. 71 da Constituição Federal, estabelecendo a obrigatoriedade da realização de auditorias, por auditores independentes, para subsidiar e tornar mais efetiva a atuação dos Tribunais de Contas Sen. José Eduardo Dutra.

Discutindo a PEC nº 50/96, que convoca plebiscito para o eleitorado decidir sobre a realização de reforma constitucional, e altera o art. 55 da Constituição Federal

Pág.

333
467
469
140
140
144
319
374
424
426
433
439
479

para prever a perda de mandato por infidelidade partidária. Sen. Josaphat Marinho

Discutindo a PEC nº 50/96, que convoca plebiscito para o eleitorado decidir sobre a realização de reforma constitucional, e altera o art. 55 da Constituição Federal para prever a perda de mandato por infidelidade partidária. Sen. Guilherme Palmeira.

Discutindo a PEC nº 50/96, que convoca plebiscito para o eleitorado decidir sobre a realização de reforma constitucional, e altera o art. 55 da Constituição Federal para prever a perda de mandato por infidelidade partidária. Sen. Artur da Távola.

Discutindo a PEC nº 32/96, que altera a redação dos §§ 1º e 2º do art. 143 da Constituição Federal (serviço civil obrigatório) Sen. Pedro Simon.

Discutindo a PEC nº 37/97, que altera o § 2º do art. 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (cálculo do Fundo Social de Emergência) Sen. Lúcio Alcântara.

Discutindo a PEC nº 37/97, que altera o § 2º do art. 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (cálculo do Fundo Social de Emergência) Sen. Pedro Simon.

Considerações sobre a PEC nº 15/98, que estabelece limites para as despesas das Câmaras de Vereadores de acordo com o porte do Município, e em percentuais incidentes sobre o somatório da receita tributária e das transferências constitucionais Sen. Esperidião Amin.

PEC nº 22/98, que acrescenta inciso ao art. 93 da Constituição Federal para estabelecer princípio relativo à composição dos Tribunais Superiores Sen. José Eduardo Dutra.

EMPREGADO DOMÉSTICO

Registra o Dia dos Empregados Domésticos e apóia a profissionalização desta classe Sen. Benedita da Silva.

ENERGIA ELÉTRICA

Apresenta o gás natural da bacia do rio Solimões como solução para o problema do suprimento de energia elétrica a Manaus e outras 38 localidades da região Norte. Sen. Gilberto Miranda.

Lamenta os transtornos causados à população de Manaus pelas frequentes interrupções no abastecimento de energia elétrica. Sen. Gilberto Miranda.

Sobre a obra do Governo Federal que, por meio de uma linha de transmissão de 1.276km, interligará Imperatriz, na região tocantina, a Brasília, levando para o Centro-Sul a energia elétrica produzida pelo Sistema Norte-Nordeste Sen. Edson Lobão.

Afirma que a conclusão das obras da linha de transmissão Norte-Sul trará uma auto-suficiência energética para o País Sen. Jefferson Péres.

ENSINO PÚBLICO

Referência a documento (recebido) do Sindicato dos Trabalhadores em Educação e Ensino de 1º e 2º Graus da Rede Oficial do Estado de Sergipe, sobre uma

Pág.

491
492
494
497
499
499
517
552
355
164
164
269
339

	Pág.	III Pág.
serie de irregularidades que hoje estão em vigor naquele estado. Sen José Eduardo Dutra.		
Sobre a importância do ensino público e gratuito de qualidade Sen Júlio Campos		
ENSINO SUPERIOR		
Anuncia a criação da Frente Parlamentar pela Defesa das instituições federais de ensino superior Sen Ademir Andrade	446	
Considerações sobre a mobilização das instituições federais de ensino superior Sen Ermita Fernandes.	521	
ESTABILIDADE (Vide FARMÁCIA)		
FARMÁCIA		
Sobre a falta de estabilidade no mercado farmacêutico Sen Carlos Patrocínio	162	
GOVERNO ESTADUAL		
Registra a alternativa criada pelo governo de Goiás ao lançar um conjunto de medidas de emergência para melhorar a qualidade do atendimento médico-hospitalar em áreas consideradas críticas Sen Mauro Miranda.	167	
GOVERNO FEDERAL		
Apela para que o Governo Federal e os órgãos competentes promovam programas na área das políticas públicas sociais, para diminuir o desemprego e melhorar as condições de vida da população Sen Junia Marise	247	
Protesta contra o descaso do Governo Federal frente aos problemas da região Nordeste do País Sen Antonio Carlos Valadares	448	
GREVE		
Registra sua solidariedade aos professores e funcionários, em greve há mais de duas semanas Sen Emilia Fernandes	240	
HABITAÇÃO		
Preocupa-se com a situação dos mutuários do Sistema Financeiro da Habitação - SFH Sen Joel de Holanda	157	
Destaca a necessidade de se incluir a moradia no rol dos direitos básicos do brasileiro Sen José Saad	348	
HIDROVIA		
Ressalta a importância de se investir nas hidrovias e ferrovias Sen Jefferson Peres	339	
HOMENAGEM		
Registra homenagem a dois novos cidadãos honorários de Brasília, o Conselheiro e ex-Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Dr. Frederico Augusto Bastos, e o empresário Wagner Canhedo Azevedo Sen Leonel Paiva	469	
Homenagem aos 50 anos de fundação do Estado de Israel Sen Bernardo Cabral	529	
Homenagem aos 50 anos de fundação do Estado de Israel Sen Jose Eduardo Dutra	446	533
Homenagem aos 50 anos de fundação do Estado de Israel Sen Lucio Alcântara.	521	538
Homenagem aos 50 anos de fundação do Estado de Israel Sen Ney Suassuna		541
Homenagem aos 50 anos de fundação do Estado de Israel Sen Eduardo Suplicy	132	543
HOMENAGEM PÓSTUMA		
Homenagem à memória do ex-Governador Tarcsio Maia. Sen Guilherme Palmeira	240	163
Homenagem à memória do ex-Ministro das Comunicações, Sr. Dr. Sérgio Motta. Sen Leomar Quintanilha		283
Homenagem à memória do ex-Deputado Luís Eduardo Magalhães. Sen Mauro Miranda.	162	313
Homenagem à memória de Humberto Lucena, Sérgio Motta e Luís Eduardo Magalhães Sen Júlio Campos		323
Homenagem à memória do ex-Deputado Luís Eduardo Magalhães Sen Djalma Bessa.	167	332
Homenagem à memória do ex-Deputado Luís Eduardo Magalhães Sen Guilherme Palmeira		351
Homenagem à memória do ex-Senador Humberto Lucena Sen Sergio Machado		456
HOMICÍDIO		
Sobre a chacina de Eldorado dos Carajás que completa dois anos de impunidade Sen. Eduardo Suplicy.	247	96
Considerações a respeito do assassinato da jovem Ana Carolina, de 18 anos, no Rio de Janeiro Sen Benedita da Silva.	448	129
Sobre o massacre de Eldorado dos Carajás, ocorrido há dois anos Sen Lauro Campos		279
IMPOSTOS		
Protesta contra a desigualdade quanto ao pagamento de impostos. Sen Gilberto Miranda.	240	452
IMPrensa		
Leitura do trabalho do Ministro da Previdência Waldeck Ornelas, intitulado "Previdência, reforma essencial", publicado no jornal O Globo do Rio de Janeiro Sen Bello Parga.	157	281
Leitura de um estudo realizado pelo Professor Márcio Pochmann, do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas, intitulado "O movimento de desestruturação do mercado de trabalho brasileiro nos anos 90", publicado no dia 23-4-98, no jornal O Globo Sen Benedita da Silva.	348	478
ÍNDIO		
Registra o transcurso da Semana do Índio Sen Benedita da Silva	469	129
Considerações acerca do Dia do Índio Sen Eduardo Suplicy	529	556

INDÚSTRIA

Incentiva a criação de um novo plano de reestruturação da indústria brasileira. Sen Júlio Campos .

Parabeniza os presidentes das federações de indústrias dos estados do Centro-Oeste e de três estados do Norte, pela iniciativa de instituir o Mercosul. Sen Mauro Miranda...

LIVRO

Considerações a propósito do Dia Nacional do Livro. Sen Lúcio Alcântara .

Comunica o lançamento do livro "Judeus na Amazônia", do Professor Samuel Benchimol. Sen. Bernardo Cabral .

MENSAGEM

Leitura da Mensagem nº 131/98 (nº 455/98, na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso, submetendo à apreciação do Senado Federal, o nome do Sr. Joaquim Augusto Whitaker Salles, Ministro de Segunda Classe, do Quadro Permanente, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Quênia. Sen. João Rocha .

Leitura da Mensagem nº 133/98 (nº 460/98, na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso, submetendo à apreciação do Senado Federal, o nome do Doutor Carlos Alberto Marques Soares, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga reservada a Juiz Auditor e decorrente da aposentadoria do Ministro Antônio Carlos de Seixas Telles. Sen. Jefferson Péres .

Leitura da Mensagem nº 268/90 (nº 454/98, na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso, encaminhando ao Congresso Nacional os volumes que compreendem as contas do Governo Federal relativas ao exercício financeiro de 1997. Sen. Jefferson Péres .

Leitura da Mensagem nº 132/98 (nº 456/98, na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso, informando ao Senado Federal que se ausentará do País no período de 17 a 19-4-98, para manter encontro com o presidente boliviano, Hugo Banzer, e para participar da II Cúpula das Américas. Sen. Lúcio Coelho .

Leitura da Mensagem nº 135/98 (nº 459/98, na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso, submetendo à consideração do Senado Federal o nome do Doutor João Batista da Silva Fagundes, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga reservada a advogado e decorrente da aposentadoria do Ministro Paulo César Cataldo. Sen. Bello Parga .

Leitura da Mensagem nº 134/98 (nº 468/98, na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso, informando que se ausentará do País no período de 20 a 25-4-98, a fim de realizar visita de Estado ao Reino da Espanha. Sen. Lauro Campos .

Pág.

(MERCOSUL) (Vide INDÚSTRIA)

323 Apresenta os resultados da reunião das Comissões Parlamentares do Mercosul, realizada em Washington. Sen. Lúcio Coelho .

562 Apóia a proposta da Bolsa de Mercadorias e Futuros de criar uma Bolsa do Mercosul. Sen. Júlio Campos .

Afirma ser necessário abordar as questões sociais nas negociações do Mercosul. Sen. Odacir Soares .

Sobre o sucesso do Mercosul. Sen. Odacir Soares .

160 MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES

544 Lamenta o estado de saúde do Ministro das Comunicações, Sérgio Motta, internado há onze dias no Hospital Albert Einstein. Sen. Eduardo Suplicy .

MULHER

Analisa a situação da mulher diante das transformações resultantes da formação dos blocos econômicos. Sen. Benedita da Silva .

(ONU)

169 Relata participação na 52ª Sessão da Assembleia Geral da ONU, em Nova Iorque, no período de 1º a 17 de dezembro de 1997 (Republicação). Sen. Humberto Lucena .

PARECER

179 Parecer nº 199/98 – Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 47/98, do Presidente Fernando Henrique Cardoso, encaminhando ao Senado Federal proposta para que seja autorizada a elevação temporária do limite de endividamento da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, a fim de que possa contratar operação de crédito externo, no valor total, em jenes japoneses, equivalente a US\$271.017.228,95 (duzentos e setenta e um milhões, dezessete mil, duzentos e vinte e oito dólares americanos e noventa e cinco centavos), junto ao Export-Import Bank of Japan – EXIMBANK. Sen. Romero Jucá .

237 Parecer nº 200/98 – Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício "S" nº 29/98, do Presidente do Banco Central do Brasil, que encaminha ao Senado Federal solicitação do Governo do Estado de Rondônia, a respeito do contrato de abertura de crédito e de compra e venda de ativos, firmado entre a União, o Estado de Rondônia, o Banco do Estado de Rondônia S.A. – BE-RON e a Rondônia Crédito Imobiliário S.A. – RONDONPOUP, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de R\$502.487.683,00. Sen. Edison Lobão .

271 Parecer nº 201/98 – Comissão Diretora, que dá redação final ao PR nº 32/98, que autoriza o Estado de Sergipe a contratar operação de crédito junto ao Banco do Nordeste do Brasil – BNB, no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste – PRODETUR, com recursos de repasse do

Pág.

249

285

453

453

256

267

567

79

86

Pag.	V	
Pag.	Pag.	
	Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de R\$17 314 776,79, cujos recursos se destinam à execução de projetos de infra-estrutura e desenvolvimento institucional naquele estado Sen Carlos Patrocínio	
148	Parecer nº 202/98 – Comissão Diretora, que dá redação final ao PR nº 37/98, que autoriza o Governo do Estado de Rondônia a assinar contrato de abertura de crédito e de compra e venda de ativos, com a União, o Banco do Estado de Rondônia S A – BERON e a Rondônia Crédito Imobiliário S A – RONDONPOUP, no valor de R\$502 487 683,00, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, ao amparo da Medida Provisória 1612-21/98 Sen Carlos Patrocínio	423
150	Parecer oral às Emenda de Plenário nºs 1 e 2 ao PR nº 37/98, que autoriza o Governo do Estado de Rondônia a assinar contrato de abertura de crédito e de compra e venda de ativos, com a União, o Banco do Estado de Rondônia S A – BERON e a Rondônia Crédito Imobiliário S A – RONDONPOUP, no valor de R\$502 487 683,00, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, ao amparo da Medida Provisória nº 1 612-21/98 Sen Edison Lobão	430
150	Parecer nº 203/98 – Comissão Diretora, que apresenta redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao PLC nº 36/96 (nº 5 071/90, na origem), que dispõe sobre a proteção das cavidades naturais subterrâneas, em conformidade com o inciso X do art 20 e o inciso V do art 216 da Constituição Federal Sen Ronaldo Cunha Lima	443
370	Parecer nº 204/98 – Comissão Diretora, que apresenta redação final do PR nº 36/98, que autoriza a elevação temporária do limite de endividamento da Petróleo Brasileiro S A – PETROBRAS, para que possa contratar operação de crédito externo, no valor total, em ienes japoneses, até o equivalente a US\$271.017.228 95 (duzentos e setenta e um milhões, dezessete mil, duzentos e vinte e oito dólares americanos e noventa e cinco centavos), junto ao The Export-Import Bank of Japan – EXIMBANK Sen Ronaldo Cunha Lima	462
422	Discutindo o Parecer nº 204/98, que apresenta redação final do PR nº 36/98, que autoriza a elevação temporária do limite de endividamento da Petróleo Brasileiro S A – PETROBRAS, para que possa contratar operação de crédito externo, no valor total, em ienes japoneses, até o equivalente a US\$271.017.228 95 (duzentos e setenta e um milhões, dezessete mil, duzentos e vinte e oito dólares norte-americanos e noventa e cinco centavos), junto ao The Export-Import Bank of Japan – EXIMBANK Sen Esperidião Amin	464
423	Discutindo o Parecer nº 204/98, que apresenta redação final ao PR nº 36/98, que autoriza a elevação temporária do limite de endividamento da Petróleo Brasileiro S A – PETROBRAS, para que possa contratar operação de crédito externo, no valor total, em ienes japoneses até o equivalente a US\$271.017.228 95 (duzentos e	504
	setenta e um milhões, dezessete mil, duzentos e vinte e oito dólares americanos e noventa e cinco centavos), junto ao The Export-Import Bank of Japan – EXIMBANK Sen Romero Jucá	504
	Parecer de Plenário nº 205/98, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a PEC nº 8/95, que dá nova redação ao inciso X do § 2º do art. 155 da Constituição Federal Sen Esperidião Amin	504
	Parecer nº 206/98 – Comissão Diretora, que apresenta redação final ao PR nº 26/98, que autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a elevar temporariamente os seus limites de endividamento para contratar e prestar contragarantia à operação de crédito externo, com o aval da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de setenta milhões de dólares norte-americanos, equivalentes a setenta e cinco milhões, oitocentos e dez mil reais, a preços de 31-7-97, cujos recursos serão destinados à implantação do Programa de Restauração e Manutenção das Rodovias Estaduais no Rio Grande do Sul – PNMRE Sen Ronaldo Cunha Lima	504
	Parecer nº 207/98 – Comissão Diretora, sobre a emenda de redação oferecida à redação final do PDL nº 146/97 (nº 224/95, na origem), que aprova o texto do Estatuto da Conferência da Haia de Direito Internacional Privado, aprovado na VII Conferência, realizada no período de 9 a 31-10-51 Sen Carlos Patrocínio	504
	Parecer nº 208/98 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 115/98 (nº 371/98, na origem) do Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso, submetendo à aprovação do Senado Federal, o nome do Sr Aldir Guimarães Passarinho Júnior, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça Sen Francelino Pereira	504
	Parecer nº 209/98 – Comissão Diretora, que apresenta redação final ao PLC nº 18/97 (nº 4 797/94, na origem), que dispõe sobre a reestruturação da Justiça Federal de Primeiro Grau da 1ª Região Sen Ronaldo Cunha Lima	504
	Parecer nº 210 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as PEC nº 39/96 (nº 367/96, na origem) e nº 23/96, que tramitam em conjunto, ambas alterando o § 7º do art. 14 da Constituição Federal (em reexame, nos termos do RQS nº 806/97) Sen Edison Lobão	504
	Voto em separado ao Parecer nº 210 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as PEC nº 39/96 (nº 367/96, na origem) e nº 23/96, que tramitam em conjunto, ambas alterando o § 7º do art. 14 da Constituição Federal (em reexame, nos termos do RQS nº 806/97) Sen Francelino Pereira	504
	PARTIDOS POLÍTICOS	
	Registra política dos Partidos de Esquerda no Estado do Para. Sen Ademir Andrade	507
	Comenta resultado da convenção do PT do Rio de Janeiro Sen José Eduardo Dutra	507

	Pág.		Pág.
Discute sobre a aliança dos Partidos de Oposição; Sen. José Eduardo Dutra.	507	Apóia o Senador Eduardo Suplicy na luta pela regulamentação do projeto que institui programa de renda mínima vinculada à educação. Sen. Lúcio Alcântara. ...	410
POLÍTICA EXTERNA		PLS nº 93/98, que exclui do registro no Cadastro de Proteção ao Crédito os mutuários de casa própria. Sen. Júlio Campos.	413
Considerações sobre Martin Luther King; Sen. Eduardo Suplicy	515	Encaminhando a votação do PLC nº 18/97 (nº 4.797/94, na origem), que dispõe sobre a reestruturação da Justiça Federal de Primeiro Grau da 1ª Região. Sen. Francelino Pereira.	500
PÓLO INDUSTRIAL		Encaminhando a votação do PLC nº 18/97 (nº 4.797/94, na origem), que dispõe sobre a reestruturação da Justiça Federal de Primeiro Grau da 1ª Região. Sen. Bernardo Cabral.	501
Registra o desenvolvimento acelerado do sudoeste de Goiás e do novo pólo industrial de Rio Verde; Sen. Mauro Miranda.	527	Encaminhando a votação do PLC nº 18/97 (nº 4.797/94, na origem), que dispõe sobre a reestruturação da Justiça Federal de Primeiro Grau da 1ª Região. Sen. Romeu Tuma.	501
PÓS-GRADUAÇÃO		PLS nº 95/98, que concede isenção dos impostos federais às pessoas maiores de setenta anos de idade. Sen. Odacir Soares.	547
Protesta contra a situação atual da pós-graduação brasileira. Sen. Esperidião Amin.	455	PLS nº 96/98, que dispõe sobre o cancelamento de penas disciplinares aplicadas a servidor público federal e sobre o abono de faltas. Sen. Odacir Soares.	548
PRESIDENTE DA REPÚBLICA		PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	
Crítica a omissão do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso para com os conflitos de terra; Sen. Ademir Andrade.	132	PLS nº 94/98 – Complementar, que autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento do Amapá e Pará – RIAPA e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento do Delta do rio Amazonas. Sen. Sebastião Rocha.	483
Comenta a palestra proferida pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, no final do ano letivo de 1997, para os diplomados em Ciência da Reabilitação no Hospital Sarah Kubitschek. Sen. Artur da Távola.	251	PROJETO DE RESOLUÇÃO	
Analisa a conduta do Presidente Fernando Henrique Cardoso diante do dilema enfrentado pelos governantes que é o conflito entre a verdade e a realidade; Sen. Artur da Távola.	251	PR nº 36/98, que autoriza a elevação temporária do limite de endividamento da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, para que possa contratar operação de crédito externo, no valor total, em moedas japonesas, até o equivalente a US\$271.017.228,95 (duzentos e setenta e um milhões, dezessete mil, duzentos e vinte e oito dólares americanos e noventa e cinco centavos), junto ao The Export-Import Bank of Japan – EXIMBANK. Sen. Romero Jucá.	83
PRISÃO (Vide CONGRATULAÇÕES)		PR nº 37/98, que autoriza o Governo do Estado de Rondônia a assinar contrato de abertura de crédito e de compra e venda de ativos, com a União, o Banco do Estado de Rondônia S.A. – BERON e a Rondônia Crédito Imobiliário S.A. – RONDONPOUP, no valor de R\$502.487.683,00, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, ao amparo da Medida Provisória nº 1.612-21/98. Sen. Edison Lobão.	91
PRIVATIZAÇÃO		Encaminhando a votação do PR nº 32/98, que autoriza o Estado de Sergipe a contratar operação de crédito junto ao Banco do Nordeste do Brasil – BNB, no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Turismo do Nordeste – PRODETUR, com recursos de repasse do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de R\$17.314.776,79, cujos recursos se destinam à execução de projetos de infra-estrutura e desenvolvi-	
Protesta contra a liquidação ou a privatização do Banco do Estado do Paraná. Sen. Roberto Requillo.	354		
PROFESSOR (Vide GREVE)			
PROJETO DE LEI			
Leitura do PLC nº 7/98 (nº 4.145/98, na origem), que dispõe sobre a periodicidade de recolhimento das contribuições previdenciárias arrecadadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. Sen. Jefferson Péres.	198		
Leitura do PLC nº 8/98 (nº 4.166/98, na origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização no País de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição. Sen. Jefferson Péres.	201		
Apresenta projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo-Brasil de Cidadania e instituir o conselho deliberativo desse Fundo. Sen. Eduardo Suplicy.	256		
PLS nº 92/98 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Sociais e de Assuntos Econômicos, cabendo a esta última a decisão terminativa, que autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo Brasil de Cidadania, e instituir o conselho deliberativo desse Fundo. Sen. Eduardo Suplicy.	262		
Relatando ofício que S. Ex.ª encaminhou ao Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso, exigindo que o Governo Federal regulamente o projeto que institui programa de renda mínima vinculada à educação. Sen. Eduardo Suplicy.	408		

mento institucional naquele estado Sen Jose Eduardo Dutra

PR nº 38/98, que altera a Resolução nº 96/89, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito externo e interno da União, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público federal e estabelece limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno. Sen Gilberto Miranda

Discutindo o PR nº 36/98, que autoriza a elevação temporária do limite de endividamento da Petróleo Brasileiro S A - PETROBRAS, para que possa contratar operação de crédito externo, no valor total, em renes japoneses, até o equivalente a duzentos e setenta e um milhões, dezessete mil, duzentos e vinte e oito dólares norte-americanos e noventa e cinco centavos, junto ao The Export-Import Bank of Japan - EXIMBANK Sen Eduardo Suplicy

Encaminhando a votação do PR nº 26/98, que autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a elevar temporariamente os seus limites de endividamento para contratar e prestar contragarantia à operação de crédito externo, com o aval da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de setenta milhões de dólares norte-americanos, equivalentes a setenta e cinco milhões, oitocentos e dez mil reais, a preços de 31-7-97, cujos recursos serão destinados à implantação do Programa de Restauração e Manutenção das Rodovias Estaduais no Rio Grande do Sul - PNMRE Sen Osmar Dias

PROTESTO

Protesta contra a não resolução do processo Phillips da Amazônia, por interferência do Ministério da Ciência e Tecnologia Sen Bernardo Cabral

REFORMA AGRÁRIA

Aborda a questão da reforma agrária. Sen Benedita da Silva

REGIÃO NORDESTE (Vide GOVERNO FEDERAL)

Sobre a situação do Nordeste Sen Hugo Napoleão

REQUERIMENTO

Requerimento nº 248/98, que convoca o Sr Ministro da Educação para prestar esclarecimentos no plenário do Senado Federal acerca da política do Governo Federal para com o ensino superior Sen Ademir Andrade

Apresenta requerimento de informação ao Ministro Extraordinário de Política Fundiária sobre dados atualizados da estrutura fundiária do País Sen Eduardo Suplicy

Requerimento nº 249/98, de informação, ao Sr Ministro Extraordinário de Política Fundiária sobre a estrutura fundiária brasileira. Sen Eduardo Suplicy

Requerimento nº 253/98, de informação, ao Ministro do Planejamento, sobre o BNDES e o processo de privatização Sen Eduardo Suplicy

Pag.

147	Requerimento nº 254/98, de informação, ao Sr Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, sobre a situação da dívida do Estado de Rondônia para com o INSS Sen Romero Jucá	266
238	Encaminhando a votação do Requerimento nº 255/98, que solicita homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Ministro de Estado das comunicações, Sr Dr Sérgio Roberto Vieira da Motta. Sen Artur da Távola	273
422	Requerimento nº 255/98, que solicita homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Ministro de Estado das comunicações, Sr Dr Sérgio Roberto Vieira da Motta Sen Artur da Távola.	273
422	Encaminhando a votação do Requerimento nº 255/98, que solicita homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Ministro de Estado das Comunicações, Sérgio Roberto Vieira da Motta. Sen. Mauro Miranda	279
422	Requerimento nº 256/98, que solicita homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Luís Eduardo Magalhães Sen Romeu Tuma.	292
440	Encaminhando a votação dos Requerimentos nºs 256/98 e 257/98, que solicitam homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Luís Eduardo Magalhães Sen Romeu Tuma.	293
440	Requerimento nº 257/98, que solicita homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Luís Eduardo Magalhães Sen Hugo Napoleão	293
440	Encaminhando a votação dos Requerimentos nºs 256/98 e 257/98, que solicitam homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Luís Eduardo Magalhães Sen Eduardo Suplicy	294
405	Encaminhando a votação dos Requerimentos nºs 256/98 e 257/98, que solicitam homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Luís Eduardo Magalhães Sen. Francelino Pereira.	294
129	Encaminhando a votação dos Requerimentos nºs 256/98 e 257/98, que solicitam homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Luís Eduardo Magalhães Sen. Ronaldo Cunha Lima.	294
475	Encaminhando a votação dos Requerimentos nºs 256/98 e 257/98, que solicitam homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Luís Eduardo Magalhães Sen Elcio Alvares	295
95	Encaminhando a votação dos Requerimentos nºs 256/98 e 257/98, que solicitam homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Luís Eduardo Magalhães Sen Josaphat Marinho	297
96	Encaminhando a votação dos Requerimentos nºs 256/98 e 257/98, que solicitam homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Luís Eduardo Magalhães Sen Ney Suassuna.	297
137	Encaminhando a votação dos Requerimentos nºs 256/98 e 257/98, que solicitam homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Luís Eduardo Magalhães Sen Pedro Simon	298
247	Encaminhando a votação dos Requerimentos nºs 256/98 e 257/98, que solicitam homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Luís Eduardo Magalhães Sen Lídio Coelho	302

Encaminhando a votação dos Requerimentos nºs 256/98 e 257/98, que solicitam homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Luís Eduardo Magalhães Sen Bernardo Cabral . . .

Encaminhando a votação dos Requerimentos nºs 256/98 e 257/98, que solicitam homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Luís Eduardo Magalhães Sen Romero Jucá.

Encaminhando a votação dos Requerimentos nºs 256/98 e 257/98, que solicitam homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Luís Eduardo Magalhães Sen Hugo Napoleão

Encaminhando a votação dos Requerimentos nºs 256/98 e 257/98, que solicitam homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Luís Eduardo Magalhães Sen Artur da Távola.

Encaminhando a votação dos Requerimentos nºs 256/98 e 257/98, que solicitam homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Luís Eduardo Magalhães Sen Esperidião Amin.

Encaminha votação dos Requerimentos nºs 256/98 e 257/98, que solicitam homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Luís Eduardo Magalhães Sen. Bello Parga.

Leitura do Requerimento nº 258/98, que solicita realização de sessão solene em homenagem ao ex-Deputado Luís Eduardo Magalhães Sen Ronaldo Cunha Lima.

Requerimento nº 259/98, solicitando realização de inspeção especial e extraordinária sobre os contratos firmados entre o Departamento da Polícia Federal e as empresas SOFREMI e Fundação ATECH (Aplicação de Tecnologias Críticas) Sen. José Eduardo Dutra.

Requerimento nº 260/98, de informação, ao Sr. Ministro de Estado da Justiça, Dr. Renan Calheiros, sobre o contrato para aquisição de equipamentos, celebrado com a França com base no Acordo de Cooperação para a Modernização e Resparelhamento do Departamento de Polícia Federal Sen. Romeu Tuma.

Requerimento nº 261/98, de informação, ao Ministério da Aeronáutica, sobre os Atos Construtivos da Fundação Aplicações de Tecnologias Críticas - ATECH Sen. Gilberto Miranda.

Requerimento nº 262/98, de informação, ao Ministério da Justiça, sobre o Contrato de Prestação de Serviços, com fornecimento de equipamentos, materiais e peças de reposição, celebradas entre a União Federal por intermédio do Departamento de Polícia Federal - DPF, e a Société Française d'Exportation de Matériels, Systèmes et Services - SOFREMI du Ministère de L'Intérieur Sen. Gilberto Miranda.

Requerimento nº 263/98, solicitando a realização de Sessão Especial destinada a prestar homenagens ao ex-Ministro Sérgio Roberto Vieira da Motta. Sen Teotomo Vilela.

Requerimento nº 264/98, de informação, ao Ministro de Estado da Aeronáutica, sobre a revitalização de aviões F-5 da Aeronáutica. Sen. Gilberto Miranda . . .

Pág.		Pág.
	Requerimento nº 266/98, solicitando seja realizada sessão solene dedicada a homenagear o trabalhador por ocasião do Dia do Trabalho Sen. Emília Fernandes	466
303	Requerimento nº 267/98, solicitando seja realizada sessão solene em homenagem aos 250 anos do Estado do Mato Grosso. Sen. Júlio Campos	466
304	Requerimento nº 273/98, de informação, ao Sr. Ministro da Fazenda, sobre o Banco do Estado de Rondônia - BERON, para esclarecimento da matéria submetida à apreciação do Senado Federal por meio do Ofício S/30 de 1998 Sen. Ernandes Amorim.	550
305	RODOVIA	
	Aponta a necessidade de implantação de saídas rodoviárias para o oeste do continente sul-americano Sen. Nabor Júnior	349
306	SECA	
	Discute a seca no nordeste Sen. Geraldo Melo	334
	Aborda a questão da seca no Nordeste Sen. Ney Suassuna.	403
309	Aborda a questão da seca no nordeste. Sen. Djalma Falcão	471
	Sugere a constituição de uma Comissão Externa do Senado Federal para acompanhar os danos que a seca vem causando ao nordeste brasileiro. Sen. Djalma Falcão.	471
313	Considerações acerca da seca no nordeste Sen. Casildo Maldaner	513
315	SENADO (Vide COMEMORAÇÃO)	
	(SUDENE)	
	Enaltece o trabalho realizado pelo General Newton Moreira Rodrigues, que pediu demissão do cargo de Superintendente da Sudene Sen. Teotomo Vilela.	563
380	TÍTULO DE ELEITOR (Vide ELEIÇÃO)	
	TURISMO	
	Incentiva a implementação de uma política de turismo para o Brasil. Sen. Jefferson Péres	321
396	UNIVERSIDADE	
	Observações sobre a crise da universidade pública brasileira. Sen. Jefferson Péres	135
396	Discute a situação das universidades públicas no País Sen. Júma Mansse.	154
	Refere-se ao problema da greve das universidades públicas Sen. Odacir Soares	159
	Comentários sobre as universidades públicas Sen. Lúcio Alcântara.	410
	Sobre as universidades federais brasileiras Sen. Esperidião Amin.	558
397	Considerações sobre a crise da universidade pública brasileira. Sen. Odacir Soares	560
	VIOLÊNCIA	
417	Aborda a questão da violência no País Sen. Júma Mansse	247
418	Aponta o desarmamento como solução no combate à violência em todo o País. Sen. Benedita da Silva.	444

ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
ADEMIR ANDRADE			
Requerimento nº 248/98 que convoca o Sr. Ministro da Educação para prestar esclarecimentos no plenário do Senado Federal acerca da política do Governo Federal para com o ensino superior	95	Comenta o projeto apresentado pelo Senador Eduardo Suplicy Aparte ao Sen. Eduardo Suplicy.	260
Anuncia a criação da Frente Parlamentar pela Defesa das instituições federais de ensino superior	132	Requerimento nº 255/98, que solicita homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Ministro de Estado das Comunicações, Sr. Dr. Sérgio Roberto Vieira da Motta.	273
Solicita transcrição nos Anais do Senado Federal do seu pronunciamento sobre a questão das universidades e do seu requerimento convocando o Sr. Ministro da Educação para discutir a situação das instituições federais de ensino superior	132	Encaminhando a votação do Requerimento nº 255/98, que solicita homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Ministro de Estado das Comunicações, Sr. Dr. Sérgio Roberto Vieira da Motta.	273
Critica a omissão do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso para com os conflitos de terra.	132	Encaminhando a votação dos Requerimentos nºs 256/98 e 257/98, que solicitam homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Luís Eduardo Magalhães	306
Encaminhando a votação dos Requerimentos nºs 256/98 e 257/98, que solicitam homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Luís Eduardo Magalhães	313	Discutindo a PEC nº 50/96, que convoca plebiscito para o eleitorado decidir sobre a realização de reforma constitucional, e altera o art. 55 da Constituição Federal para prever a perda de mandato por infidelidade partidária.	494
Registra política dos Partidos de Esquerda no Estado do Pará.	450	BELLO PARGA	
ANTONIO CARLOS VALADARES			
Protesta contra o descaso do Governo Federal frente aos problemas da região Nordeste do País	448	Leitura da Mensagem nº 135/98 (nº 459/98, na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso, submetendo à consideração do Senado Federal, o nome do Doutor João Batista da Silva Fagundes, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga reservada a advogado e decorrente da aposentadoria do Ministro Paulo César Cataldo	271
Apóia a união dos Partidos de Esquerda. Aparte ao Sen. Ademar Andrade	451	Leitura do trabalho do Ministro da Previdência Waldack Omelas, intitulado "Previdência, reforma essencial", publicado no jornal O Globo do Rio de Janeiro.	281
ARTUR DA TAVOLA			
Discutindo a PEC nº 50/96, que convoca plebiscito para o eleitorado decidir sobre a realização de reforma constitucional, e altera o art. 55 da Constituição Federal para prever a perda de mandato por infidelidade partidária.	144	Encaminhando a votação dos Requerimentos nºs 256/98 e 257/98, que solicitam homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Luís Eduardo Magalhães	313
Comenta a palestra proferida pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, no final do ano letivo de 1997, para os diplomados em Ciência da Reabilitação no Hospital Sarah Kubitschek	251	BENEDITA DA SILVA	
Analisa a conduta do Presidente Fernando Henrique Cardoso diante do dilema enfrentado pelos governantes que e o conflito entre a verdade e a realidade	251	Aborda a questão da reforma agrária.	129
		Considerações a respeito do assassinato da jovem Ana Carolina, de 18 anos, no Rio de Janeiro	129
		Registra o transcurso da Semana do Índio	129
		Analisa a situação da mulher diante das transformações resultantes da formação dos blocos econômicos	267

Registra o Dia dos Empregados Domésticos e apóia a profissionalização desta classe .

Apona o desarmamento como solução no combate à violência em todo o País .

Leitura de um estudo realizado pelo Professor Márcio Pochmann, do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas, intitulado "O movimento de desestruturação do mercado de trabalho brasileiro nos anos 90", publicado no dia 23-4-98, no jornal O Globo

Sobre problemas internos do PT Aparte ao Sen. José Eduardo Dutra .

Registra o transcurso do 10º aniversário do Instituto da Mulher Negra - Geledés, no dia 30-4-98

BERNARDO CABRAL

Encaminhando a votação dos Requerimentos nºs 256/98 e 257/98, que solicitam homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Luís Eduardo Magalhães .

Solidariza-se com o Senador Geraldo Melo em seu pronunciamento sobre a seca no Nordeste. Aparte ao Sen. Geraldo Melo .

Registra que o Senado tem um assessor técnico no CIGS, o Coronel Milton Lambert, e um Secretário da Polícia Federal, o Delegado Romeu Tuma. Aparte ao Sen. Romeu Tuma .

Protesta contra a não resolução do processo Phillips da Amazônia, por interferência do Ministério da Ciência e Tecnologia .

Encaminhando a votação do PLC nº 18/97 (nº 4.797/94, na origem), que dispõe sobre a reestruturação da Justiça Federal de Primeiro Grau da 1ª Região ..

Homenagem aos 50 anos de fundação do Estado de Israel ..

Comunica o lançamento do livro "Judeus na Amazônia", do Professor Samuel Benchimol ..

CARLOS PATROCÍNIO

Parecer nº 201/98 - Comissão Diretora, que dá redação final ao PR nº 32/98, que autoriza o Estado de Sergipe a contratar operação de crédito junto ao Banco do Nordeste do Brasil - BNB, no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste - PRO-DETUR, com recursos de repasse do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor de R\$17 314 776,79, cujos recursos se destinam à execução de projetos de infra-estrutura e desenvolvimento institucional naquele Estado ..

Parecer nº 202/98 - Comissão Diretora, que dá redação final ao PR nº 37/98, que autoriza o Governo do Estado de Rondônia a assinar contrato de abertura de crédito e de compra e venda de ativos, com a União, o Banco do Estado de Rondônia S.A. - BERON e a Rondônia Crédito Imobiliário S.A. - RONDONPOUP, no valor de R\$502.487.683,00, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, ao amparo da Medida Provisória 1.612-21/98 ..

Sobre a falta de estabilidade no mercado farmacêutico .

Pág.		Pág.
355	Parecer nº 207/98 - Comissão Diretora, sobre a emenda de redação oferecida à redação final do PDL nº 146/97 (nº 224/95, na origem), que aprova o texto do Estatuto da Conferência da Casa de Direito Internacional Privado, aprovado na VII Conferência, realizada no período de 9 a 31-10-51	462
CASILDO MALDANER		
478	Aborda os problemas enfrentados pela agricultura no País .	152
510	Considerações acerca da seca no Nordeste.	513
559	Sobre a importância dos jovens de 16 e 17 anos exercerem seu direito de votar Aparte ao Sen. Eduardo Suplicy .	515
DJALMA BESSA		
303	Homenagem à memória do ex-Deputado Luís Eduardo Magalhães .	332
	Sobre a seca no Nordeste. Aparte ao Sen. Geraldo Melo .	338
338	Sobre a seca no Nordeste Aparte ao Sen. Djalma Faicão .	473
DJALMA FALCÃO		
401	Aborda a questão da seca no Nordeste.	471
405	Sugere a constituição de uma Comissão Externa do Senado Federal para acompanhar os danos que a seca vem causando ao Nordeste brasileiro.	471
EDISON LOBÃO		
501	Parecer nº 200/98 - Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o ofício "S" nº 29/98, do Presidente do Banco Central do Brasil, que encaminha ao Senado Federal solicitação do Governo do Estado de Rondônia, a respeito do contrato de abertura de crédito e de compra e venda de ativos, firmado entre a União, o Estado de Rondônia, o Banco do Estado de Rondônia S.A. - BERON e a Rondônia Crédito Imobiliário S.A. - RONDONPOUP, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e o Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de R\$502.487 683,00.	86
529	PR nº 37/98, que autoriza o Governo do Estado de Rondônia a assinar contrato de abertura de crédito e de compra e venda de ativos, com a União, o Banco do Estado de Rondônia S.A. - BERON e a Rondônia Crédito Imobiliário S.A. - RONDONPOUP, no valor de R\$502 487 683,00, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, ao amparo da Medida Provisória 1.612-21/98	91
148	Parecer oral às Emenda de Plenário nºs 1 e 2 ao PR nº 37/98, que autoriza o Governo do Estado de Rondônia a assinar contrato de abertura de crédito e de compra e venda de ativos, com a União, o Banco do Estado de Rondônia S.A. - BERON e a Rondônia Crédito Imobiliário S.A. - RONDONPOUP, no valor de R\$502.487 683,00, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, ao amparo da Medida Provisória nº 1.612-21/98.	150
162		150

Sobre a obra do Governo Federal que, por meio de uma linha de transmissão de 1.276 km interligará Imperatriz, na região tocantina a Brasília, levando para o Centro Sul a energia elétrica produzida pelo Sistema Norte-Nordeste

Solicita ao Senador Bernardo Cabral que pronuncie seu discurso em homenagem aos 50 anos de fundação do Estado de Israel em nome de todo o Partido da Frente Liberal - PFL. Aparte ao Sen. Bernardo Cabral

Parecer nº 210 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as PEC nº 39/96 (nº 367/96, na origem) e nº 23/96, que tramitam em conjunto, ambas alterando o § 7º do art. 14 da Constituição Federal (em reexame, nos termos do RQS nº 806/97)

EDUARDO DUPLICY

Sobre a chacina de Eldorado dos Carajás, que completa dois anos de impunidade

Apresenta requerimento de informação ao Ministro Extraordinário de Política Fundiária sobre dados atualizados da estrutura fundiária do País

Solicita transcrição nos Anais do Senado Federal de uma listagem com os nomes daqueles que, de 1964 a 1998, morreram no campo, lutando pela terra

Requerimento nº 249/98, de informação, ao Sr. Ministro Extraordinário de Política Fundiária sobre a estrutura fundiária brasileira

Congratula-se com o Delegado Francisco Vicente Badenes Júnior por prender o Prefeito de Canacica, Dejar Camata, conhecido como Cabo Camata, por porte ilegal de arma na BR - 101, ao norte da Serra (ES)

Requerimento nº 253/98, de informação, ao Ministro do Planejamento, sobre o BNDES e o processo de privatização

Questiona a conduta do Presidente Fernando Henrique Cardoso com relação à ética de um governante. Aparte ao Sen. Artur da Távola

Lamenta o estado de saúde do Ministro das Comunicações, Sérgio Motta, internado há onze dias no Hospital Albert Einstein

Apresenta projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo Brasil de Cidadania e instituir o conselho deliberativo desse Fundo

PLS nº 92/98 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Sociais e de Assuntos Econômicos, cabendo a esta última a decisão terminativa que autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo Brasil de Cidadania, e instituir o conselho deliberativo desse Fundo

Encaminhando a votação dos Requerimentos nºs 256/98 e 257/98, que solicitam homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Luis Eduardo Magalhães

Relatando ofício que S. Ex.ª encaminhou ao Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso, exigindo que o Governo Federal regulamente o projeto que institui programa de renda mínima vinculada à educação

Discutindo o PR nº 36/98, que autoriza a elevação temporária do limite de endividamento da Petróleo Bra-

	sileiro S A - PETROBRAS, para que possa contratar operação de crédito externo, no valor total, em tenes japoneses, até o equivalente a duzentos e setenta e um milhões dezessete mil, duzentos e vinte e oito dólares norte americanos e noventa e cinco centavos, junto ao The Export-Import Bank of Japan - EXIMBANK	422
269	Sobre resultado da convenção do PT do Rio de Janeiro Aparte ao Sen. José Eduardo Dutra.	511
531	Conclama os jovens de 16 e 17 anos a tirarem seu título de eleitor	515
	Considerações sobre Martin Luther King	515
	Homenagem aos 50 anos de fundação do Estado de Israel	543
545	Considerações acerca do Dia do Índio	556
	ELCIO ALVARES	
96	Encaminhando a votação dos Requerimentos nºs 256/98 e 257/98, que solicitam homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Luis Eduardo Magalhães	295
96	EMILIA FERNANDES	
96	Considerações sobre a mobilização das instituições federais de ensino superior	240
	Registra sua solidariedade aos professores e funcionários, em greve há mais de duas semanas	240
137	Solicita transcrição nos Anais do Senado Federal, de nota da Associação Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior - ANDES, da manifestação do conselho pleno da Anátes e de nota da Universidade Federal do Rio Grande do Sul	240
159	Encaminhando a votação dos Requerimentos nºs 256/98 e 257/98, que solicitam homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Luis Eduardo Magalhães	312
247	Requerimento nº 266/98, solicitando seja realizada sessão solene dedicada a homenagear o trabalhador por ocasião do Dia do Trabalho	466
253	ERNANDES AMORIM	
256	Requerimento nº 273/98, de informação, ao Sr. Ministro da Fazenda, sobre o Banco do Estado de Rondônia - BERON, para esclarecimento da matéria submetida à apreciação do Senado Federal por meio do Ofício S/30 de 1998	550
	Considerações sobre o Banco do Estado de Rondônia - BERON	564
262	ESPERIDIÃO AMIN	
294	Encaminhando a votação dos Requerimentos nºs 256/98 e 257/98, que solicitam homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Luis Eduardo Magalhães	309
	Discutindo o Parecer nº 204/98, que apresenta redação final do PR nº 36/98, que autoriza a elevação temporária do limite de endividamento da Petróleo Brasileiro S A - PETROBRAS, para que possa contratar operação de crédito externo, no valor total, em tenes japoneses, até o equivalente a duzentos e setenta e um	
408		

	Pág.		Pág.
milhões, dezessete mil, duzentos e vinte e oito dólares norte-americanos e noventa e cinco centavos, junto ao The Export-Import Bank of Japan – EXIMBANK	423	limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno	238
Parecer de Plenário nº 205/98, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a PEC nº 8/95, que dá nova redação ao inciso X do § 2º do art. 155 da Constituição Federal	430	Requerimento nº 261/98, de informação, ao Ministério da Aeronáutica, sobre os Atos Construtivos da Fundação Aplicações de Tecnologias Críticas – ATECH	396
Protesta contra a situação atual da pós-graduação brasileira	455	Requerimento nº 262/98, de informação, ao Ministério da Justiça, sobre o Contrato de Prestação de Serviços, com fornecimento de equipamentos, materiais e peças de reposição, celebradas entre a União Federal, por intermédio do Departamento de Polícia Federal – DPF, e a Société Française d'Exportation de Matériels, Systèmes et Services – SOFREMI du Ministère de L'Intérieur	397
Considerações sobre a PEC nº 15/98, que estabelece limites para as despesas das Câmaras de Vereadores de acordo com o porte do Município, e em percentuais incidentes sobre o somatório da receita tributária e das transferências constitucionais	517	Requerimento nº 264/98, de informação, ao Ministro de Estado da Aeronáutica, sobre a revitalização de aviões F-5 da Aeronáutica	418
Sobre as universidades federais brasileiras	558	Protesta contra a desigualdade quanto ao pagamento de impostos	452
FRANCELINO PEREIRA	294	GUILHERME PALMEIRA	
Encaminhando a votação dos Requerimentos nºs 256/98 e 257/98, que solicitam homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Luís Eduardo Magalhães	464	Homenagem à memória do ex-Governador Tarcísio Maia	163
Parecer nº 208/98 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 115/98 (nº 371/98, na origem) do Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso, submetendo à aprovação do Senado Federal, o nome do Sr. Aldir Guimarães Passanho Júnior, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça	474	Homenagem à memória do ex-Deputado Luís Eduardo Magalhães	351
Problema da seca no nordeste de Minas Gerais. Aparte ao Sen. Djalma Falcão	500	Discutindo a PEC nº 50/96, que convoca plebiscito para o eleitorado decidir sobre a realização de reforma constitucional, e altera o art. 55 da Constituição Federal para prever a perda de mandato por infidelidade partidária	492
Encaminhando a votação do PLC nº 18/97 (nº 4 797/94, na origem), que dispõe sobre a reestruturação da Justiça Federal de Primeiro Grau da 1ª Região	546	HUGO NAPOLEÃO	
Voto em separado ao Parecer nº 210 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as PEC nº 39/96 (nº 367/96, na origem) e nº 23/96, que tramitam em conjunto, ambas alterando o § 7º do art. 14 da Constituição Federal (em reexame, nos termos do RQS nº 806/97)	546	Requerimento nº 257/98, que solicita homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Luís Eduardo Magalhães	293
GERALDO MELO	334	Encaminhando a votação dos Requerimentos nºs 256/98 e 257/98, que solicitam homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Luís Eduardo Magalhães	305
Discute a seca no Nordeste	433	Sobre a situação do Nordeste	475
Esclarecimentos sobre a PEC nº 8/95, que dá nova redação ao inciso X do § 2º do art. 155 da Constituição Federal	433	Homenagem ao Estado de Israel. Aparte ao Sen. Bernardo Cabral	532
GILBERTO MIRANDA	164	Registra experiência no Knesset, em Israel, onde se vive realmente a democracia. Aparte ao Sen. José Ignácio Ferreira	537
Lamenta os transtornos causados à população de Manaus pelas frequentes interrupções no abastecimento de energia elétrica	164	HUMBERTO LUCENA	
Apresenta o gás natural da bacia do rio Solimões como solução para o problema do suprimento de energia elétrica à Manaus e outras 38 localidades da região Norte	164	Relata participação na 52ª Sessão da Assembleia-Geral da ONU, em Nova York, no período de 1ª a 17 de dezembro de 1997 (Repúblicação)	567
PR nº 38/98, que altera a Resolução nº 96/89, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito externo e interno da União, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal e estabelece	164	JEFFERSON PÉRES	
		Observações sobre a crise da universidade pública brasileira	135
		Registra o jubileu de prata da Empresa Brasileira de Pesquisa Agrícola – EMBRAPA, comemorado dia 25-4-98	333

Solidariza-se com o Senador Bernardo Cabral em defesa da Zona Franca de Manaus Aparte ao Sen Bernardo Cabral

JOÃO ROCHA

Leitura da Mensagem nº 131/98 (nº 455/98 na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso, submetendo à apreciação do Senado Federal, o nome do Sr Joaquim Augusto Whitaker Salles, Ministro de Segunda Classe, do Quadro Permanente, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Quênia.

Leitura da Mensagem nº 133/98 (nº 460/98, na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso, submetendo à apreciação do Senado Federal, o nome do Doutor Carlos Alberto Marques Soares, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga reservada a Juiz Auditor e decorrente da aposentadoria do Ministro Antônio Carlos de Seixas Telles

Leitura da Mensagem nº 268/90 (nº 454/98, na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso, encaminhando ao Congresso Nacional os volumes que compreendem as contas do Governo Federal relativas ao exercício financeiro de 1997

Leitura do PLC nº 7/98 (nº 4 145/98, na origem), que dispõe sobre a periodicidade de recolhimento das contribuições previdenciárias arrecadadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Leitura do PLC nº 8/98 (nº 4 166/98, na origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização no País de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição

Incentiva a implementação de uma política de turismo para o Brasil

Ressalta a importância de se investir nas hidrovias e ferrovias

Afirma que a conclusão das obras da linha de transmissão Norte-Sul trará uma auto-suficiência energética para o País

Solicita a transcrição nos Anais do Senado Federal de matéria publicada no jornal O Estado de S. Paulo, edição nº 12 de abril de 1998, caderno B-3, e outra publicada na edição nº 36 de abril de 1998, da revista do Conselho Nacional de Transporte

JOEL DE HOLLANDA

Preocupa-se com a situação dos mutuários do Sistema Financeiro de Habitação – SFH

JONAS PINHEIRO

Parabeniza a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, pelo transcurso de seus 25 anos de fundação

JOSAPHAT MARINHO

Encaminhando a votação dos Requerimentos nºs 256/98 e 257/98, que solicitam homenagem de pe-

Pag.		Pag.
	zar pelo falecimento do ex-Deputado Luis Eduardo Magalhães	297
406	Solicita transcrição nos Anais do Senado Federal do artigo publicado pelo O Estado de S. Paulo, dia 11-4-98, sob o título "Planejando para o futuro"	476
	Discutindo a PEC nº 50/96, que convoca plebiscito para o eleitorado decidir sobre a realização de reforma constitucional, e altera o art. 55 da Constituição Federal para prever a perda de mandato por infidelidade partidária.	491
169	JOSÉ AGRIPINO Encaminhando a votação dos Requerimentos nºs 256/98 e 257/98, que solicitam homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Luis Eduardo Magalhães	311
	JOSÉ EDUARDO DUTRA Encaminhando a votação do PR nº 32/98, que autoriza o Estado de Sergipe a contratar operação de crédito junto ao Banco do Nordeste do Brasil – BNB, no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Turismo do Nordeste – PRODETUR, com recursos de repasse do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de R\$17 314 776,79, cujos recursos se destinam à execução de projetos de infra-estrutura e desenvolvimento institucional naquele Estado	147
198	Requerimento nº 259/98, solicitando realização de inspeção especial e extraordinária sobre os contratos firmados entre o Departamento da Polícia Federal e as empresas Sofremi e Fundação Atech (Aplicação de Tecnologias Críticas)	380
201	Referência a documento (recebido) do Sindicato dos Trabalhadores em Educação e Ensino de 1º e 2º Graus da Rede Oficial do Estado de Sergipe, sobre uma série de irregularidades que hoje estão em vigor naquele Estado	446
339	Comenta resultado da convenção do PT do Rio de Janeiro	507
	Discute sobre a aliança dos Partidos de Oposição	507
339	JOSÉ IGNACIO FERREIRA PEC nº 20/98, que altera os incisos I e II do parágrafo único do art. 158 da Constituição Federal, modificando os critérios de distribuição da parcela pertencente aos Municípios do produto da arrecadação do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação.	374
157	PEC nº 21/98, que acrescenta parágrafo ao art. 71 da Constituição Federal, estabelecendo a obrigatoriedade da realização de auditorias, por auditores independentes, para subsidiar e tornar mais efetiva a atuação dos Tribunais de Contas	479
467	Homenagem aos 50 anos de fundação do Estado de Israel	533
	PEC nº 22/98, que acrescenta inciso ao art. 93 da Constituição Federal para estabelecer princípio relativo à composição dos Tribunais Superiores	552

JOSÉ SAAD

Destaca a necessidade de se incluir a moradia no rol dos direitos básicos do brasileiro

JÚLIO CAMPOS

Apóia a proposta da Bolsa de Mercadorias e Futuros de criar uma Bolsa do Mercosul

Homenagem à memória de Humberto Lucena, Sérgio Motta e Luís Eduardo Magalhães

Incentiva a criação de um novo plano de reestruturação da indústria brasileira.

Análise a economia brasileira, que vem sendo sufocada por juros altos e pela falta de crédito, resultando em falências e concordatas

PLS nº 93/98, que exclui do registro no Cadastro de Proteção ao Crédito os mutuários de casa própria

Requerimento nº 267/98, solicitando seja realizada sessão solene em homenagem aos 250 anos do Estado do Mato Grosso

Sobre a importância do ensino público e gratuito de qualidade

JÚNIA MARISE

Discute a situação das universidades públicas no País

Aborda a questão da violência no País

Apela para que o Governo Federal e os órgãos competentes promovam programas na área das políticas públicas sociais, para diminuir o desemprego e melhorar as condições de vida da população

LAURO CAMPOS

Discutindo a PEC nº 28/96, que altera a redação do art. 6º da Constituição Federal

Sobre o massacre de Eldorado dos Carajás, ocorrido há dois anos

Leitura da Mensagem nº 134/98 (nº 468/98, na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso, informando que se ausentará do País no período de 20 a 25-4-98, a fim de realizar visita de Estado ao Reino da Espanha.

LEOMAR QUINTANILHA

Homenagem à memória do ex-Ministro das Comunicações, Sr. Dr. Sérgio Motta

LEONEL PAIVA

Registra sua participação na comitiva brasileira presente à 99ª Conferência Interparlamentar, realizada em Windhoek, capital da Namíbia.

Homenagem à memória do ex-Deputado Luís Eduardo Magalhães Aparte ao Sen. Guilherme Palmeira.

Comentários acerca do transcurso do 25º aniversário da Embrapa.

Registra homenagem a dois novos cidadãos honorários de Brasília, o Conselheiro e ex-Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Dr. Frederico Augusto Bastos, e o empresário Wagner Canhedo Azevedo

Sobre a importância da educação no mundo globalizado.

Pág.

LÚCIO ALCÂNTARA

Considerações a propósito do Dia Nacional do Livro

Encaminhando a votação dos Requerimentos nºs 256/98 e 257/98, que solicitam homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Luís Eduardo Magalhães

Sobre a seca no Nordeste Aparte ao Sen Ney Suassuna

Comentários sobre as universidades públicas.

Solicita transcrição nos Anais do Senado Federal da Carta recebida de Dom Lucas Moreira Neves, Presidente da CNBB, Cardeal Prímaz do Brasil, pedindo a rejeição do projeto que trata da legalização de jogos de azar no Brasil

Apóia o Senador Eduardo Suplicy na luta pela regulamentação do projeto que institui programa de renda mínima vinculada à educação

Discutindo as Emendas da Câmara ao PLS nº 10/92 (nº 3.493/93, na origem), que dispõe sobre o exercício da profissão de Bibliotecário

Comentários acerca do Dia da Educação.

Discutindo a PEC nº 37/97, que altera o § 2º do art. 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (cálculo do Fundo Social de Emergência)

Homenagem aos 50 anos de fundação do Estado de Israel

Leitura de carta recebida da Conferência Nacional Israelita do Brasil, agradecendo a iniciativa do Senado Federal em promover comemoração pelos 50 anos de fundação do Estado de Israel

LÚDIO COELHO

Leitura da Mensagem nº 132/98 (nº 456/98, na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso, informando ao Senado Federal que se ausentará do País no período de 17 a 19-4-98, para manter encontro com o presidente boliviano, Hugo Banzer, e para participar da II Cúpula das Américas.

Apresenta os resultados da reunião das Comissões Parlamentares do Mercosul, realizada em Washington

Afirma que o projeto apresentado pelo Senador Eduardo Suplicy é inviável, uma vez que a Nação não dispõe de recursos Aparte ao Sen. Eduardo Suplicy

Encaminhando a votação dos Requerimentos nºs 256/98 e 257/98, que solicitam homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Luís Eduardo Magalhães

MAURO MIRANDA

Registra a alternativa criada pelo Governo de Goiás ao lançar um conjunto de medidas de emergência para melhorar a qualidade do atendimento médico-hospitalar em áreas consideradas críticas

Encaminhando a votação do Requerimento nº 255/98, que solicita homenagem de pesar pelo faleci-

Pág.

160

310

403

410

410

410

439

457

499

538

538

237

249

261

302

167

	Pág.		Pág.
mento do ex-Ministro de Estado das Comunicações Sergio Roberto Vieira da Motta.	279	setenta milhões de dólares norte-americanos, equivalentes a setenta e cinco milhões, oitocentos e dez mil reais, a preços de 31-7-97, cujos recursos serão destinados a	
Homenagem à memória do ex-Deputado Luis Eduardo Magalhães	313	implantação do Programa de Restauração e Manutenção das Rodovias Estaduais no Rio Grande do Sul - PNMRE	440
Registra o desenvolvimento acelerado do sudoeste de Goiás e do novo pólo industrial de Rio Verde	527		
Parabeniza os presidentes das federações de indústrias dos Estados do Centro-Oeste e de três Estados do Norte, pela iniciativa de instituir o Mercosul			
NABOR JUNIOR		PEDRO SIMON	
Sobre a seca no Nordeste Aparte ao Sen Geraldo Melo	336	Discutindo a PEC nº 50/96, que convoca plebiscito para o eleitorado decidir sobre a realização de reforma constitucional, e altera o art. 55 da Constituição Federal para prever a perda de mandato por infidelidade partidária.	140
Aponta a necessidade de implantação de saídas rodoviárias para o oeste do continente sul-americano	349	Encaminhando a votação dos Requerimentos nºs 256/98 e 257/98, que solicitam homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Luis Eduardo Magalhães	298
Manifesta regozijo pelo transcurso do 25º aniversário da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA. Aparte ao Sen. Jonas Pinheiro.	469	Discutindo a PEC nº 28/96, que altera a redação do art. 6º da Constituição Federal (direito à moradia)	424
NEY SUASSUNA		Discutindo a PEC nº 50/96 que convoca plebiscito para o eleitorado decidir sobre a realização de reforma constitucional, e altera o art. 55 da Constituição Federal para prever a perda de mandato por infidelidade partidária.	426 490
Encaminhando a votação dos Requerimentos nºs 256/98 e 257/98, que solicitam homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Luis Eduardo Magalhães.	297		
Sobre a seca no Nordeste Aparte ao Sen Geraldo Melo	335	Discutindo a PEC nº 32/96, que altera a redação dos §§ 1º e 2º do art. 143 da Constituição Federal (serviço civil obrigatório)	497
Homenagem ao Exército brasileiro Aparte ao Sen Romeu Tuma	400	Discutindo a PEC nº 37/97, que altera o § 2º do art. 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (cálculo do Fundo Social de Emergência)	499
Aborda a questão da seca no Nordeste	403		
Solidariza-se ao Senador Bernardo Cabral, em defesa da Zona Franca de Manaus Aparte ao Sen Bernardo Cabral	406	RAMEZ TEBET	
Homenagem aos 50 anos de fundação do Estado de Israel.	541	Solidariza-se com o Senador João Rocha em seu pronunciamento sobre a importância das hidrovias e ferrovias Aparte ao Sen João Rocha	340
ODACIR SOARES		Homenagem ao Exército brasileiro Aparte ao Sen Romeu Tuma	400
Refere-se ao problema da greve das universidades públicas	159	Sobre a discriminação para com os estados do Norte, Nordeste e Centro-Oeste Aparte ao Sen Bernardo Cabral	407
Sobre o sucesso do Mercosul	453		
Afirma ser necessário abordar as questões sociais nas negociações do Mercosul	453	ROBERTO REQUIÃO	
Defende a constituição de Cooperativas de Crédito em Rondônia, como a Cooperativa de Crédito Rural da Região de Ouro Preto d'Oeste - OUOCREDI	523	Protesta contra a liquidação ou a privatização do Banco do Estado do Paraná	354
PLS nº 95/98, que concede isenção dos impostos federais às pessoas maiores de setenta anos de idade	547		
PLS nº 96/98, que dispõe sobre o cancelamento de penas disciplinares aplicadas a servidor público federal e sobre o abono de faltas.	548	ROMERO JUCÁ	
Considerações sobre a crise da universidade pública brasileira	560	Parecer nº 199/98 - Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 47/98, do Presidente Fernando Henrique Cardoso, encaminhando ao Senado Federal proposta para que seja autorizada a elevação temporária do limite de endividamento da Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, a fim de que possa contratar operação de crédito externo, no valor total, em moedas japonesas, equivalente a US\$271.017.228 95 (duzentos e setenta e um milhões, dezessete mil, duzentos e vinte e oito dólares americanos e noventa e cinco centavos), junto ao Export-Import Bank of Japan - EXIMBANK	79
OSMAR DIAS			
Encaminhando a votação do PR nº 26/98, que autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a elevar temporariamente os seus limites de endividamento para contratar e prestar contragarantia à operação de crédito externo, com o aval da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de			

Pág.		Pág.
	PR nº 36/98, que autoriza a elevação temporária do limite de endividamento da Petróleo Brasileiro S A - PETROBRAS, para que possa contratar operação de crédito externo, no valor total, em ienes japoneses, até o equivalente a US\$271.017.228 95 (duzentos e setenta e um milhões, dezessete mil, duzentos e vinte e oito dólares americanos e noventa e cinco centavos), junto ao The Export-Import Bank of Japan - EXIMBANK	
83	Requerimento nº 254/98, de informação, ao Sr. Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, sobre a situação da dívida do Estado de Rondônia para com o INSS.	
266	Encaminhando a votação dos Requerimentos nºs 256/98 e 257/98, que solicitam homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Luís Eduardo Magalhães.	
304	Emenda de Plenário oferecida ao PLS nº 20/96 - Complementar, que dispõe sobre a participação da população e de suas entidades no processo orçamentário	
319	Discutindo o Parecer nº 204/98, que apresenta redação final ao PR nº 36/98, que autoriza a elevação temporária do limite de endividamento da Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, para que possa contratar operação de crédito externo, no valor total, em ienes japoneses, até o equivalente a US\$271.017.228.95 (duzentos e setenta e um milhões, dezessete mil, duzentos e vinte e oito dólares americanos e noventa e cinco centavos), junto ao The Export-Import Bank of Japan - EXIMBANK	
423	ROMEU TUMA	
292	Requerimento nº 256/98, que solicita homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Luís Eduardo Magalhães	
293	Encaminhando a votação dos Requerimentos nºs 256/98 e 257/98, que solicitam homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Luís Eduardo Magalhães.	
396	Requerimento nº 260/98, de informação, ao Sr. Ministro de Estado da Justiça, Dr. Renan Calheiros, sobre o contrato para aquisição de equipamentos, celebrado com a França com base no Acordo de Cooperação para a Modernização e Resparelhamento do Departamento de Polícia Federal.	
398	Considerações acerca do dia dedicado ao Exército brasileiro	
401	Encaminhando a votação do PLC nº 18/97 (nº 4 797/94, na origem), que dispõe sobre a reestruturação da Justiça Federal de Primeiro Grau da 1ª Região	
294	RONALDO CUNHA LIMA	
	Encaminhando a votação dos Requerimentos nºs 256/98 e 257/98, que solicitam homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Luís Eduardo Magalhães	
	Leitura do Requerimento nº 258/98, que solicita realização de sessão solene em homenagem ao ex-Deputado Luís Eduardo Magalhães.	315
	Parecer nº 203/98 - Comissão Diretora, que apresenta redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao PLC nº 36/96 (nº 5 071/90, na origem), que dispõe sobre a proteção das cavidades naturais subterrâneas, em conformidade com o inciso X do art 20 e o inciso V do art 216 da Constituição Federal	370
	Parecer nº 204/98 - Comissão Diretora, que apresenta redação final do PR nº 36/98, que autoriza a elevação temporária do limite de endividamento da Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, para que possa contratar operação de crédito externo, no valor total, em ienes japoneses, até o equivalente a US\$271.017.228 95 (duzentos e setenta e um milhões, dezessete mil, duzentos e vinte e oito dólares americanos e noventa e cinco centavos), junto ao The Export-Import Bank of Japan - EXIMBANK	422
	Parecer nº 206/98 - Comissão Diretora, que apresenta redação final ao PR nº 26/98, que autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a elevar temporariamente os seus limites de endividamento para contratar e prestar contragarantia à operação de crédito externo, com o aval da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de setenta milhões de dólares norte-americanos, equivalentes a setenta e cinco milhões, oitocentos e dez mil reais, a preços de 31-7-97, cujos recursos serão destinados à implantação do Programa de Restauração e Manutenção das Rodovias Estaduais no Rio Grande do Sul - PNMRE.	443
	Parecer nº 209/98 - Comissão Diretora, que apresenta redação final ao PLC nº 18/97 (nº 4.797/94, na origem), que dispõe sobre a reestruturação da Justiça Federal de Primeiro Grau da 1ª Região.	504
	SEBASTIÃO ROCHA	
	PLS nº 94/98 - Complementar, que autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento do Amapá e Pará - RIAPA e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento do Delta do rio Amazonas	483
	Sobre aliança dos Partidos de Oposição Aparte ao Sen. José Eduardo Dutra.	512
	SÉRGIO MACHADO	
	Homenagem à memória do ex-Senador Humberto Lucena.	456
	TEOTÔNIO VILELA FILHO	
	Requerimento nº 263/98, solicitando a realização de Sessão Especial destinada a prestar homenagens ao ex-Ministro Sérgio Roberto Vieira da Motta.	417
	Enaltece o trabalho realizado pelo General Newton Moreira Rodrigues, que pediu demissão do cargo de Superintendente da Sudene.	563

Ata da 30ª Sessão Deliberativa Ordinária em 16 de abril de 1998

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs. Antonio Carlos Magalhães e Carlos Patrocínio

**AS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS
SRS. SENADORES:**

Abdias Nascimento – Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Djalma Bessa – Djalma Falcão – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Élcio Alvares – Elói Portela – Emília Fernandes – Eptácio Cafeteira – Espendão Amin – Francelino Pereira – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Irs Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – José Bianco – José Eduardo – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Roberto Arruda – José Sarney – Júnia Manse – Lauro Carneiros – Leonel Paiva – Levy Dias – Lucídio Porteira – Lúcio Alcântara – Lúcio Coelho – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Odacir Soares – Omar Dias – Pedro Piva – Pedro Simon – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A lista de presença acusa o comparecimento de 63 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ademir Andrade, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:

Nº 130, de 1998 (nº 445/98, na origem), de 14 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1997 (nº 1.124/95, na Casa de origem), de iniciativa do Procurador-Geral da República, que dispõe sobre a criação da Escola Superior do Ministério Público da União e dá outras providências sancionado e transformado na Lei nº 9.628, de 14 de abril de 1998.

OFÍCIO

**DO MINISTRO DE ESTADO DO
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

Nº 125/98, de 8 do corrente, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 28, de 1998, da Senadora Emília Fernandes.

*As informações foram encaminhadas,
em cópia, à requerente.*

O requerimento vai ao Arquivo.

**PROJETOS RECEBIDOS DA
CÂMARA DOS DEPUTADOS.**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 35, DE 1998 (Nº 491/97, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que renova a concessão
deferida à TELEVISÃO LAGES LTDA. para
explorar serviço de radiodifusão de
sons e imagens (televisão) na cidade
de Lages, Estado de Santa Catarina.**

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 31 de agosto de 1994, que renova por quinze anos, a partir de 9 de dezembro de 1992, a concessão deferida à Televisão Lages Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 714, DE 1994

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 1º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 31 de agosto de 1994, que "Renova a concessão outorgada à TELEVISÃO LAGES LTDA., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina".

Brasília, 5 de setembro de 1994.

J. J. J.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 84/MC, DE 15 DE AGOSTO DE 1994, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES:

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo nº 29820.000684/93-04, em que a TELEVISÃO LAGES LTDA., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, solicita renovação do prazo de vigência de sua concessão por mais quinze anos.

2. O pedido de renovação encontra-se devidamente instruído de acordo com a legislação em vigor e a emissora está funcionando dentro das características técnicas a ela atribuídas por este Ministério.

3. Nos termos do § 3º do Art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, a qual deverá ser precedida do processo administrativo pertinente, que está acompanhando.

Respeitosamente.

Djalma Bastos de Morais
 Djalma Bastos de Morais
 Ministro de Estado das Comunicações

DECRETO de 31 de agosto de 1994

Renova a concessão outorgada a TELEVISÃO LAGES LTDA., para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, item IV, e 223 da Constituição, e nos termos do artigo 6º, inciso I, do Decreto-Lei nº 88.066, de 28 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do processo nº 29820.000684/92-04,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei 4.117, de 27 de agosto de 1962, por mais quinze anos, a partir de 9 de dezembro de 1992, a concessão deferida à TELEVISÃO LAGES LTDA. pelo Decreto nº 88.562, de 13 de outubro de 1977, para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 2º Esta ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 31 de agosto de 1994; 173ª da Independência e 106ª da República.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER CONJUR-MC Nº 1184/94

Referência : Processo nº 29820.000684/92-C-.

Origem : Delegacia do MC em Santa Catarina.

Interessada: Televisão Lages Ltda.

Assunto : Renovação de outorga..

Ementa : Concessão para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, cujo

prazo teve seu termo final em 09.12.92. Pedido apresentado intempestivamente. Regulares a situação técnica e a vida societária.

Conclusão : Pelo encaminhamento dos autos à autoridade competente para decidir sobre o pedido.

A TELEVISÃO LAGES LTDA., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, requer a renovação do prazo de vigência de sua concessão, cujo termo final ocorreu em 09.12.92.

I - HISTÓRICO

Mediante Decreto nº 80.562, de 13 de outubro de 1977, publicado no Diário Oficial da União de 17 subsequente, foi autorizada a concessão à TELEVISÃO LAGES LTDA., para explorar, por 15 (quinze) anos, o serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina.

A outorga em questão começou a vigorar, em 09 de dezembro de 1977, data de publicação no Diário Oficial do termo de contrato celebrado entre a União Federal e a requerente.

II - DO MÉRITO

O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece prazos de outorgas de 10 (dez) anos, para o serviço de radiodifusão sonora e 15 (quinze) anos para o serviço de televisão, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (art. 33 - § 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição (art. 223 - § 5º).

Por sua vez, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, declara:

Art. 27 - "Os prazos de concessão e permissão serão de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e de 15 (quinze) anos para o de televisão."

De acordo com o artigo 4º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de sua outorga, deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês anterior ao término do respectivo prazo.

O prazo de vigência desta concessão teve seu termo final dia 09 de dezembro de 1992, porquanto começou a vigorar em 09 de dezembro de 1977, com a publicação do ato correspondente no Diário Oficial de 09 de dezembro de 1977, e o pedido, ora em exame, foi protocolado naquela Delegacia em 16/09/92, portanto, fora do prazo legal.

A peticionária tem seu quadro societário homologado pela Portaria 62/91, assim composto:

COTISTAS	COTAS	VALOR
RITA DE CÁSSIA RIBEIRO AMARAL	7.272.000	7.272.000,00
SAUL BRANDALISE	3.645.000	3.645.000,00
FLÁVIO BRANDALISE	3.645.000	3.645.000,00
ROBERTO ROGÉRIO DO AMARAL	1.252.800	1.252.800,00
PREGENTINO LUIZ PARIZZI	324.000	324.000,00
DIMAS ALCIDES RIBEIRO	18.000	18.000,00
CESAR AUGUSTO DALL'ASTA	14.400	14.400,00
LUIZ AGNELLO ARRUDA GEVAERD	14.400	14.400,00
MANOEL CORRÊA	14.400	14.400,00
T O T A L	16.200.000	16.200.000,00

O quadro diretivo da interessada é o seguinte:

CARGO	NOME
Diretor-Presidente	Roberto Rogério do Amaral
Diretor-Gerente	César Augusto Dall'Asta
Diretor-Técnico	Luiz Agnello Arruda Gevaerd

Convém esclarecer que os membros desse quadro foram aprovados pelas Portarias de nºs 82/84 e 580/83 e pelo Decreto de nº 80.562/77.

Vale ressaltar que, durante o período de vigência da outorga a entidade sofreu além das sanções citadas às fls. 45, às seguintes:

- Infração ao disposto no Art. 63, alínea "f" do Código Brasileiro de Telecomunicações, com a redação dada pelo artigo 3º do Decreto-lei nº 236/67 - multa no valor de Cr\$ 45.000,00 - Processo nº 80.772/81.
- Infração ao disposto no artigo 38, alínea "d" do Código Brasileiro de Telecomunicações, com a redação dada pelo artigo 2º, do Decreto-lei nº 236/67 - multa no valor de Cr\$ 51.255,00 - Processo nº 80.705/82.
- Infração ao disposto nos itens 2.5.2 e 2.3.2 da Norma Técnica para Emissora de Radiodifusão de Sons e Imagens,

aprovada pela Portaria MC nº 38/74, combinado com o artigo 122, item 34, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão - multa no valor de Cr\$ 3.000,00 - Processo nº 29.106.000. 3/7/87.

A emissora se encontra operando regularmente, dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas.

Consultando o Cadastro Nacional de Radiodifusão, verificou-se que a entidade e seus sócios não ultrapassam os limites fixados pelo artigo 12 e seus parágrafos, do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

III - CONCLUSÃO

Mediante o exposto, opino pelo deferimento do pedido e sugiro o encaminhamento dos autos ao Exmº Sr. Ministro de Estado das Comunicações, acompanhados da minuta de Decreto à Presidência da República para renovação da outorga, por mais 15 (quinze) anos, a partir de 09 de dezembro de 1992.

Esclareço ainda, que de acordo com o artigo 223, § 3º, da Constituição, a matéria deverá ser apreciada e deliberada pelo Congresso Nacional, a fim de que o ato de renovação possa produzir efeitos legais.

É o Parecer "sub censura".

Brasília, 4 de agosto de 1994


ARISLANI DE ARAÚJO BORGES MIJOLER
Chefe de Divisão

DESPAÇO CONJUR/MC Nº 1 419/94

Adoto o Parecer CONJUR/MC nº 1.184/94, que propôs o deferimento do pedido de renovação do prazo de vigência da outorga para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens (TV). Remetam-se os autos à consideração do Exmº Senhor Ministro, com vistas ao seu encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Brasília, 11 agosto de 1994


ANTÔNIO DOMINGOS TEIXEIRA BEDRAN
Consultor Jurídico

(À Comissão de Educação.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 36, DE 1998
(nº 492/94, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO CIDADE ESTEREO SHOW LTDA. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 736, de 27 de setembro de 1994, que renova por dez anos, a partir de 20 de junho de 1990, a permissão outorgada à Rádio Cidade Estéreo Show Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 845, DE 1994

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 1º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Exceências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 736, de 27 de setembro de 1994, que renova, por mais dez anos, a permissão outorgada à Rádio Cidade Estéreo Show Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo

Brasília, 14 de outubro de 1994

Silveira

Exposição de Motivos nº 145/MC de 7 de setembro de 1994, do Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 736 de 27 de setembro de 1994 pela qual renovei a permissão outorgada à RADIO CIDADE ESTEREO SHOW LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

Os critérios constantes deste Ministério foram estabelecidos sobre o pedido considerado devidamente atendido de acordo com a legislação aplicável o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após a liberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato acompanhado do Processo Administrativo nº 29100.000501/90 que lhe deu origem.

Respeitosamente,


DJALMIR BASTOS DE MORAIS
Ministro de Estado das Comunicações

Portaria nº 736 de 27 de setembro de 1994

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, inciso I do Decreto nº 18.066 de 26 de janeiro de 1933, tendo em vista o que consta do Processo nº 29100.000501/90,

R E S O L V E:

I. Renovar, de acordo com o art. 23, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por mais dez anos, a partir de 10 de junho de 1990, a permissão outorgada à Rádio Cidade Estéreo Show Ltda., pela Portaria nº 131, de 13 de junho de 1980, para explorar, em caráter de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

II. A execução do serviço, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, e seus subsequentes e seus regulamentos.

III. Este ato somente produzirá efeitos legais após a liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


DJALMIR BASTOS DE MORAIS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA DO MC EM SÃO PAULO
DCOM/SP

ENTIDADE : RÁDIO CIDADE ESTEREO SHOW LTDA.

PROCESSO Nº 29100.000501/90

INFORMAÇÃO ASJ Nº 188/93

Trata o presente Processo de pedido de Renovação de Outorga, formulado pela emissora acima nominada, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

Saliento a existência do Processo de A puração de Infração nº 50830.601975/92, em fase de notificação, posto o descumprimento ao previsto nos sub-itens 7.2.4; 8.1.6; 8.3.1 letra "h" da Norma 07/80 do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, aprovada pela Portaria nº 248 de 23.09.80, com nova redação dada pela Portaria nº 017 de 31.03.83 e ao artigo 71 e seu parágrafo 2º, da Lei nº 4.117 de 27.08.62, com redação do Decreto-Lei nº 236 de 28.02.67, sujeitando a emissora à pena de SUSPENSÃO, conforme disposto no artigo 122, item 34 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795 de 31.10.63.

A entidade durante o último período de vigência de sua outorga foi ADVERTIDA, por infringência ao artigo 38, alínea "h" do Código Brasileiro de Telecomunicações, combinado com o artigo 67 nº 3 do RSR, conforme Despacho DG datado de 04.05.83 à fls. 12 do Processo nº 172.103/82.

Face o exposto, encaminho os autos ao Assistente Jurídico da Área de Radiodifusão para as providências determinadas no Manual de Orientação Jurídica.

ASJ, 27 de outubro de 1993

~~FRANCISCO MONTONI JUNIOR~~

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA DO MC EM SÃO PAULO
DIVISÃO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER JUR/MC/SP Nº 3

REFERÊNCIA : Processo nº 29100.000501/90
ORIGEM : DCOM/MC/SPO
ASSUNTO : Renovação de Outorga
EMENTA : - Permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, cujo prazo teve seu termo final em 20/06/90.
- Pedido apresentado tempestivamente.
- Regular a situação técnica e a vida societária.
CONCLUSÃO : Pelo deferimento.

A RÁDIO CIDADE ESTÉREO SHOW LTDA, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, requer renovação do prazo de vigência de sua permissão, cujo termo final ocorreu em 20 de junho de 1990.

I - OS FATOS

1. Mediante Portaria nº 0131 de 13/06/80, publicada no Diário Oficial da União de 20 de junho de 1980, foi outorgada permissão à Rádio Estéreo Show Ltda, cuja denominação social foi alterada para Rádio Cidade Estéreo Show Ltda, com o fim de explorar, por 10 (dez) anos, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

2. A outorga em questão começou a vigorar em 20/06/80, data da publicação da Portaria de permissão no Diário Oficial.

3. Cumpre ressaltar que durante o período de vigência da outorga, a entidade não sofreu qualquer penalidade, sendo apenas advertida, conforme se verifica na informação procedente do Setor Jurídico da Seção de Fiscalização à fl. 79 dos autos.

Ainda, de acordo com a informação do referido setor, consta estar em andamento, o processo de apuração de infração nº 50830.001975/92, por ter a entidade cometido irregularidades na execução do serviço de radiodifusão do qual é permissionária.

DO MÉRITO

4. O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117 de 27 de agosto de 1962, estabelece os prazos de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e 15 (quinze) anos para o serviço de televisão, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (Art. 33 § 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição (Art. 223 § 5º).

5. Por sua vez, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, declara:

" Art. 27

Os prazos de concessão e permissão serão de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e de 15 (quinze) anos para o de televisão. "

6. De acordo com o artigo 4º da Lei nº 5.785 de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do pra

zo de sua outorga, deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês anterior ao término do respectivo prazo.

7. O prazo de vigência desta permissão teve seu termo final dia 20/06/90, porquanto começou a vigorar em 20/6/80, com a publicação do ato correspondente no Diário Oficial da União.

8. O pedido de renovação da outorga ora em exame, foi protocolizado nesta Delegacia no dia 20 de março de 1990, dentro, pois do prazo legal (fls. 01).

9. A requerente tem seus quadros societário e diretivo aprovados, respectivamente, pelas Portarias nºs 188 de 13/09/91 e 150 de 16/07/87, com a seguinte composição:

<u>COTISTAS</u>	<u>COTAS</u>	<u>VALOR CR\$</u>
ANTONIO RONALDO SPOTTI	53.040	53.040,00
TAPYR SANDRONI JORGE	7.480	7.480,00
CARLOS CESAR FLORIANO	7.480	7.480,00
TOTAL	68.000	68.000,00

Diretores : ANTONIO RONALDO SPOTTI
TAPYR SANDRONI JORGE
CARLOS CÉSAR FLORIANO

10. A emissora se encontra operando regularmente, dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas conforme mencionado à fls. 78.

11. É regular a situação da permissionária perante o fundo de fiscalização das Telecomunicações - Fistel, consoante informação de fls. 53/55, 70/73 e 75..

12. Finalmente, observa-se que o prazo de vigência da outorga deverá ser renovado a partir de 20 de junho de 1990, tendo em vista a data de publicação da Portaria de permissão no DOU de 20/06/80.

CONCLUSÃO

Do exposto, concluímos pelo deferimento do pedido de renovação da outorga, sugerindo o encaminhamento do processo à Secretaria de Fiscalização e Outorgas para prosseguimento.

Setor Jurídico, 21/02/94


CARLOS ALBERTO MACHIONI
Adv. TELES-OAB 1384/SF

- 1) De acordo.
- 2) Encaminhe-se à Secretaria de Fiscalização e Outorgas para prosseguimento.

DCOM/MC/SFO, 20/02/94


CARLOS ALBERTO MACHIONI

(À Comissão de Educação.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 37, DE 1998
(nº 493/97, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o ato que renova a concessão deferida à FUNDAÇÃO DOM AVELAR BRANDÃO VILELA para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Teresina, Estado do Piauí.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 13 de outubro de 1994, que renova por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão deferida à Fundação Dom Avelar Brandão Vilela para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Teresina, Estado do Piauí.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 853, DE 1994,

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 1º de artigo 223, da Constituição Federal, subscrito à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 13 de outubro de 1994, que "Renova a concessão outorgada à Fundação Dom Avelar Brandão Vilela para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade Teresina, Estado do Piauí".

Brasília, 18 de outubro de 1994.



Exposição de Motivos nº 123/MC, de 27 de setembro de 1994, do Senhor Ministro de Estado das Comunicações


Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Submeto a apreciação de Vossa Excelência, o incluso Processo Administrativo nº 53760 000113/93, em que a Fundação Dom Avelar Brandão Vilela, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade Teresina, Estado do Piauí, solicita renovação do prazo de vigência de sua concessão por mais dez anos.

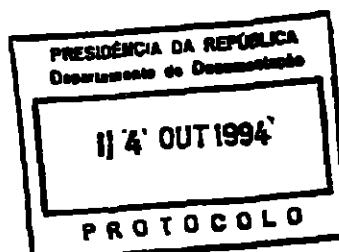
2. O pedido de renovação encontra-se devidamente instruído de acordo com a legislação em vigor e a emissora está funcionando dentro das características técnicas a ela atribuídas por este Ministério

3. Nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde deverá ser remetido o processo administrativo pertinente, que está acompanhando.

Respeitosamente,


DJAILMA BASTOS DE MORAIS
 Ministro de Estado das Comunicações

PR - DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO
 FUND. na SUG. 1
 Diário Oficial de
 Coor. Autônomas 11-10-1994



Decreto de 13 de outubro de 1994

Renova a concessão outorgada a Fundação Dom Avelar Brandão Vilela, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade Teresina, Estado do Piauí.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV e 223 da Constituição, e nos termos do art. 6º inciso I, do Decreto nº 98.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do processo nº 53760 000113/93,

DECRETA.

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º da Lei nº 4.115, de 27 de agosto de 1962, por mais dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão deferida a

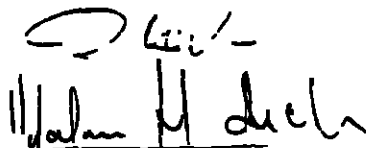
Fundação Dom Avelar Brandão Vilela, cuja outorga primitiva foi concedida a Radio Pioneira de Teresina Limitada pelo Decreto nº 507, de 16 de janeiro de 1962, renovada por duas vezes e transferida para a Fundação Dom Avelar Brandão Vilela pelo Decreto nº 95.940, de 7 de abril de 1988, sendo mantido o prazo residual da outorga pelo Decreto de 10 de maio de 1991, para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Teresina, Estado do Piauí.

Parágrafo único. A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por este Decreto, rege-se pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de outubro de 1994. 173º da Independência e 106º da República.



MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA NO ESTADO DO PIAUÍ

Referência nº 53760 000113/93

Origem: DMC/PI.

Assunto: Renovação de Outorga.

Ementa: Concessão para executar serviço de radiodifusão sonora em OM, cujo prazo teve seu término final em 01.11.93.

Pedido apresentado tempestivamente.

Regulares a situação técnica e a vida societária.

Conclusão: Pelo Deferimento.

A Fundação Dom Avelar Brandão Vilela (Rádio Pioneira de Teresina), concessionária do serviço de radiodifusão de sons em onda média, na cidade de Teresina, Estado do Piauí requer renovação de prazo de vigência de sua concessão, cujo termo final ocorreu em 01.11.93.

I - OS FATOS:

01. Mediante Decreto nº 90.100, de 23 de agosto de 1984, foi autorizada concessão à Fundação Dom Avelar Brandão Vilela para explorar, por 10 (dez) anos, a partir de 01.11.83, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Teresina, Estado do Piauí.
02. A outorga em questão começou a vigorar em 01 de novembro de 1983, data de publicação do contrato de concessão no Diário Oficial.
03. A outorga em apreço foi renovada uma vez, conforme Decreto nº 90 100, de 23 de agosto de 1984, publicado no D.O.U. de 24.08.84.
04. A concessão em tela foi objeto de transferência direta, mediante Decreto nº 95.908, de 07.04.88, publicado no Diário Oficial da União de 08.04.88.
05. A referida entidade sofreu alteração em sua denominação social, passando a ser chamada de FUNDAÇÃO DOM AVELAR BRANDÃO VILELA.
06. Cumpre ressaltar que, durante o último período da outorga, a entidade sofreu penas, conforme se pode verificar nas informações procedentes nos cadastros de antecedentes, existentes nesta Delegacia (fl.) - *Pena - 23/15.000/80/88*
07. Cumpre salientar, que foram verificados os nossos cadastros referentes a débitos no Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - FISTEL e não foi encontrada qualquer dívida da mencionada entidade.

II - DO MÉRITO:

O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece os prazos de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e 15 (quinze) anos para o serviço de televisão, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (art.33, § 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição (art. 22, § 5º).

Por sua vez, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, declara:

" Art. 27: Os prazos de concessão e permissão serão de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e de 15 (quinze) anos para o de televisão."

De acordo com o artigo 4º, da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de sua outorga, deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês anterior ao término do respectivo prazo.

O prazo de vigência desta concessão, tem seu termo final dia 01.11.93, pois começou a vigorar em 01.11.83, e os efeitos jurídicos da outorga foram mantidos pelo prazo residual, conforme o disposto no Decreto de 10 de maio de 1991.

O pedido de renovação da outorga, ora em exame, foi protocolizado nesta Delegacia no dia 13.07.93, dentro, pois, do prazo legal.

A requerente tem seus quadros acionário e diretivo aprovados, respectivamente, com a seguinte composição:

ACIONISTAS	CARGOS
- Luís Soares de Melo	Diretor-Presidente
- Raimundo José Ayrimoraes Soares	Dir. Vics-Presidente
- Carlos Roberto Oliveira Jales de Carvalho	Diretor Secretário
- Maria Denise Pereira	Diretora-Tesoureira
- Antônio Soares Batista	Dir. do Depto. de Radiodifusão
- Maria Excelza Teixeira	Conselheira
- José Luís Gonçalves Fortes	Conselheiro
- João Pedro Ayrimoraes Soares	Conselheiro
- Alci Marcus Ribeiro Borges	Procurador

A emissora se encontra operando regularmente, dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas.

Consultado o Cadastro Nacional de Radiodifusão, verificou-se que a entidade, seus sócios e dirigentes não ultrapassam os limites fixos pelo artigo 12 e seus parágrafos, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

Finalmente, observa-se que o prazo de vigência da outorga deverá ser renovado a partir de 01.11.93, tendo em vista a manutenção do prazo da outorga por Decreto de 10 de maio de 1991.

CONCLUSÃO:

Do exposto, concluímos pelo deferimento do pedido, sugerindo o encaminhamento dos autos à Coordenação-Geral de Outorgas, do DNPV, para submissão do assunto ao Senhor Diretor do Departamento Nacional de Serviços Privados.

É o parecer "sub-censura".

Teresina(PI), 20 de novembro de 1993.



Luzia Carmem Neves Viana.
Assistente Jurídico.

(À Comissão de Educação.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 38, DE 1997
(nº 495/97, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o ato que renova a concessão deferida à SOCIEDADE RÁDIO CULTURA SÃO VICENTE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Vicente, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 18 de outubro de 1994, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão deferida à Sociedade Rádio Cultura São Vicente Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Vicente, Estado de São Paulo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 872, DE 1994

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 1º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 1º de outubro de 1994, que "Renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Cultura São Vicente Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Vicente, Estado de São Paulo".

Brasília, 21 de outubro de 1994

Djalma

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 122/MC, DE 27 DE SETEMBRO DE 1994, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES:

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo nº 50830.000310/94, em que a Sociedade Rádio Cultura São Vicente Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Vicente, Estado de São Paulo, solicita renovação do prazo de vigência de sua concessão por mais dez anos.

2. O pedido de renovação encontra-se devidamente instruído de acordo com a legislação em vigor e a emissora está funcionando dentro das características técnicas a ela atribuídas por este Ministério.

3. Nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde deverá ser remetido o processo administrativo pertinente, que esta acompanha.

Respeitosamente.


DJALMA BASTOS DE MORAIS
Ministro de Estado das Comunicações

Decreto de 18 de outubro de 1994.

Renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Cultura São Vicente Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Vicente, Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223 da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 50830.000310/94,

D E C R E T A:

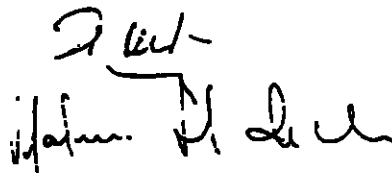
Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por mais dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão deferida à Sociedade Rádio Cultura São Vicente Ltda., pelo Decreto nº 33.126, de 23 de junho de 1953, renovada através do Decreto nº 89.591, de 27 de abril de 1984, para executar sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Vicente, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de outubro de 1994; 173º da Independência e 106º da República.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA DO MC EM SÃO PAULO

PARECER JURÍDICO Nº 121/94

REFERÊNCIA : Processo nº50830.000310/94
ORIGEM : DCOM/MC/SPO
INTERESSADA : Sociedade Rádio Cultura São Vicente
Ltda

ASSUNTO : Renovação de Outorga
EMENTA : Concessão para executar serviço de radiodifusão sonora, cujo prazo teve seu término em 01/05/94
CONCLUSÃO : Pelo deferimento

A SOCIEDADE RÁDIO CULTURA SÃO VICENTE LTDA, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, na cidade de São Vicente, Estado de São Paulo, requer renovação do prazo de vigência de sua outorga, cujo termo final ocorreu em 01 de maio de 1994.

I - OS FATOS

1. A entidade iniciou a execução dos serviços de radiodifusão sonora em 1946, como permissionária, através da Portaria nº 88, de 26 de janeiro de 1946, publicada no Diário Oficial da União do dia 29 subsequente.
2. Posteriormente, o Decreto nº 33.126, de 23/06/53, publicado no DOU de 01/07/53, outorgou concessão à entidade para executar o serviço em onda média de âmbito local, pelo prazo de 3 (tres) anos, contados do registro do contrato no Tribunal de Contas da União, findando-se em 04/08/56.
3. Decorrido aquele prazo, sem que fosse renovado, fez-se necessário atribuir-lhe nova concessão expedida pelo Decreto nº 50.150, de 27.01.61, publicação no DOU de 23 subsequente, de mesma duração, posto que foi revogado pelo Decreto nº 50.263, de 30.02.61.
4. A outorga em apreço foi renovada por 2 (duas) vezes, conforme Portaria nº 85 de 02/02/77, publicada no DOU de 09/02/77 e pelo Decreto nº 89.591 de 27/04/84, publicado no DOU do dia 30 subsequente.
5. Cumpre ressaltar que, durante o último período de vigência da outorga, a entidade não sofreu nenhuma penalidade, nem tampouco foi

advertida, conforme se verifica na Informação do Setor Jurídico da Seção de Fiscalização desta Delegacia, constante de fl. 40.

II - DO MÉRITO

6. O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece os prazos de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e 15 (quinze) anos para o serviço de televisão, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (Art. 33 § 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição (Art. 223 § 5º).

7. Por sua vez, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, declara:

" Art. 27

Os prazos de concessão e permissão serão de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e de 15 (quinze) anos para o de televisão "

8. De acordo com o artigo 4º da Lei nº 5.785 de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de sua outorga, deverão dirigir requerimento ao órgão competente no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mes anterior ao término do respectivo prazo.

9. A outorga originária da concessão da espécie foi renovada automaticamente até 01/05/74, conforme determinado no inciso III do artigo 1º da Lei nº 5.785, motivo pelo qual, o prazo de vigência passou a ser contado a partir daquela data, por períodos sucessivos de 10 (dez) anos.

Por conseguinte, a renovação aqui pleiteada deverá ocorrer a partir de 01 de maio de 1994, sendo que os efeitos jurídicos da outorga foram mantidos pelo prazo residual, conforme disposto em Decreto de 10 de maio de 1991, publicado no Diário Oficial do dia 13 subseqüente.

10. O pedido de renovação da outorga ora em exame, foi protocolizado nesta Delegacia no dia 01 de fevereiro de 1994, dentro, pois, do prazo legal (fl. 01).
11. A requerente tem seus quadros societário e diretivo aprovados, respectivamente pelas Portarias nºs 0172 de 07/08/92, 86 de 09/02/77 e 328 de 08/07/87, com a seguinte composição:

<u>COTISTAS</u>	<u>COTAS</u>	<u>VALOR Cr\$</u>
Paulo Roberto Gomes Mansur	169.875	169.875.000,00
Gilberto Gomes Mansur	169.875	169.875.000,00
Maria Gomes Mansur	<u>113.250</u>	<u>113.250.000,00</u>
TOTAL	453.000	453.000.000,00

(quatrocentos e cinquenta e tres milhões de cruzeiros)

<u>CARGOS</u>	<u>NÔMES</u>
Diretor Presidente	Gilberto Gomes Mansur
Diretor Superintendente	Maria Gomes Mansur

12. A emissora se encontra operando regularmente dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme laudo de vistoria de fls. 34/38 e Informação do Setor de Engenharia à fl. 39.
13. É regular a situação da concessionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - FISTEL, consoante informação de fls. 41/42.
14. Finalmente, observa-se que o prazo de vigência da outorga deverá ser renovado a partir de 01 de maio de 1994, tendo em vista a manutenção do prazo da outorga por Decreto de 10 de maio de 1991.

CONCLUSÃO

Dó exposto, concluímos pelo deferimento do pedido, sugerindo o encaminhamento dos autos à Secretaria de Fiscalização e Outorgas para prosseguimento.

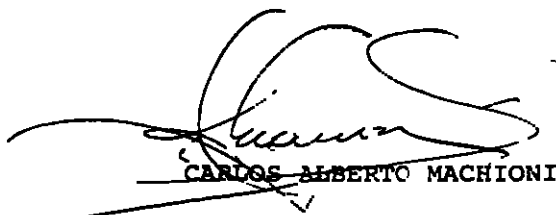
É o parecer, "sub censura".


MILTON APARECIDO LEAL
Assistente Jurídico

Setor Jurídico, 06/06/94

- 1) De acordo
- 2) Encaminhe-se o processo à Secretaria de Fiscalização e Outorgas para prosseguimento.

São Paulo, 7 de junho de 1994


CARLOS ALBERTO MACHIONI

(À Comissão de Educação.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 39, DE 1198
(nº 496/97, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o ato que renova a concessão da RÁDIO GUARAREMA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São José, Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 14 de dezembro de 1994, que renova por dez anos, a partir de 7 de abril de 1993, a concessão da Rádio Guararema Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São José, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.216, DE 1994
(Do Poder Executivo)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 1º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossa Excelência, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 14 de dezembro de 1994, que "Renova a concessão da Rádio Guararém Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São José, Estado de Santa Catarina".

Brasília, 27 de dezembro de 1994

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 210/MC, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1994
DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo nº 508.20 000907/92-76 em que a Rádio Guararém Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São José, Estado de Santa Catarina solicita renovação do prazo de vigência de sua concessão por mais dez anos.

2. O pedido de renovação encontra-se devidamente instruído de acordo com a legislação em vigor; e a emissora está funcionando dentro das características técnicas a ela atribuídas por este Ministério.

3. Nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional para onde deverá ser remetido o processo administrativo pertinente que está acompanhada.

Respeitosamente


DJALMIR SANTOS DE MORAES
Ministro de Estado das Comunicações

Decreto de 14 de dezembro de 1994

Renova a concessão da Rádio
Guararém Ltda para explorar
serviço de radiodifusão sonora em
onda média, na cidade de São José,
Estado de Santa Catarina

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 54, inciso I, e 101 da Constituição, e nos termos do art. 62, inciso I do Decreto nº 85.366, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 508.20 000907/92-76

D E C R E T O

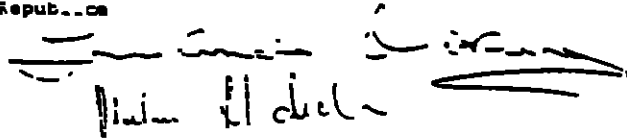
Art. 12 Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117 de 27 de agosto de 1962, por mais dez anos, a partir de 7 de abril de 1993, a concessão da Rádio Guararema Ltda., sendo mantido o prazo residual da outorga conforme Decreto de 10 de maio de 1991, alterado pelo Decreto de 14 de outubro de 1994 para executar sem direito de exclusividade serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São José, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo Único: A execução do serviço de radiodifusão cuja outorga é renovada por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 1º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 59 da Constituição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de dezembro de 1994. 732 da Independência e 1062 da República.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SERVIÇO JURÍDICO EM SANTA CATARINA
PARECER JURÍDICO nº 469/92

REFERÊNCIA: PROCESSO nº 50820.000907/92

INTERESSADA: Rádio Guararema Ltda

ASSUNTO: Renovação de Outorga.

EMENTA: Concessão para executar serviço de radiodifusão sonora OM cujo Prazo tem seu termo final em 07/04/93.

Pedido apresentado tempestivamente.

Regulares a situação técnica e a vida societária.

CONCLUSÃO: Pelo deferimento.

Rádio Guararema Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em Onda Média, na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, requer renovação do prazo de vigência de sua concessão cujo termo final ocorrerá em 07/04/93.

I - OS FATOS

1. Mediante Portaria nº 60, de 04 de Abril de 1983 foi autorizada permissão a Rádio Guararema Ltda, para explorar, por 10 anos o serviço de radiodifusão sonora em Onda Média, na cidade de São José, Estado de Santa Catarina.
2. A outorga em questão começou a vigorar em 07/04/83, data de publicação da portaria de permissão no Diário Oficial.
3. A entidade obteve aumento de potência para sua emissora em 01/02/84, conforme consta da Port SSR nº 04/89, E.M nº 189/83-GM e Decreto nº 88982/83 passando à condição de concessionária, razão pela qual o pedido de renovação deverá ser encaminhado à consideração do Senhor Presidente da República, a quem compete a decisão.
4. Cumpre ressaltar que, durante o período de vigência da outorga a entidade foi advertida, conforme se verifica na informação procedente do Departamento Nacional de Fiscalização das Comunicações a fl.58.

II - DO MÉRITO

5. O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece os prazos de 10 (dez) anos para o serviço de Radiodifusão sonora e 15 (quinze) anos para o serviço de Televisão, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (art.33 § 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição (art.22 - § 5º).
6. Por sua vez, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, declara:
"Art. 27 - Os prazos de concessão/permissão serão de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e de 15 (quinze) para o de Televisão.
7. De acordo com o artigo 4º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de sua outorga, deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês anterior ao término do respectivo prazo.
8. O prazo de vigência desta concessão tem seu termo final dia 07 de abril de 1993, pois começou a vigorar em 07/04/83, com a pu -

blicação da Portaria correspondente no Diário Oficial de 07/04/83 , e os efeitos jurídicos da outorga foram mantidos pelo prazo residual, conforme disposto no Decreto do dia 10 de Maio de 1991, publicado no Diário Oficial do dia 13 subsequente.

9. O pedido de renovação da outorga ora em exame, foi protocolizado nesta Delegacia no dia 30/11/92, dentro, pois do prazo legal.

10. A requerente tem seus quadros societário e diretivo aprovados, respectivamente, pelas Portarias 308/89 e ~~203/95~~, com a seguinte composição:

COTISTAS	COTAS	VALOR em R\$
João Moura Neto	21330	21,33
Evaldo Bússcio Stopassoli	15.000	15,00
Hélio Mazzolli	15.000	15,00
Celso Vieira V. ETCC	7.770	7,77
Constâncio Krummel Maciel	450	0,45
Alberto Jose da Silva	450	0,45
TOTAL	60.000	60,00

CARGO	NOME
Diretor	Hélio Mazzolli
Diretor	Adhemar Ribeiro Soeiro de Souza

11. A emissora se encontra operando regularmente, dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme mencionado a fl.57.

12. É regular a situação da concessionária ~~permissonária~~ perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações-FISTEL, consoante informação "on-line", nesta data.

13. Verificou-se que a entidade, seus sócios e dirigentes não ultrapassam os limites fixos pelo artigo 12 e seus parágrafos, do Decreto-Lei nº 236., de 28 de fevereiro de 1967, havendo transferência indireta da outorga através do processo nº 29820.000621/92 encaminhado ao DNPV-SNC em 27/10/92, com transferência de Todas as cotas a Novos sócios.

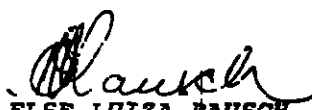
14. Finalmente Observa-se que o Prazo de vigência da outorga deverá ser renovado a partir de 07/04/93, tendo em vista a manutenção do Prazo de outorga por Decreto de 10 Maio de 1991.

CONCLUSÃO

Do exposto concluímos pelo deferimento do pedido, sugerindo o encaminhamento dos autos a Consultoria Jurídica, através da Secretaria de Fiscalização e outorgas do MC, para submissão à autoridade competente.

É o Parecer "sub-censura".

Florianópolis, 14 de Dezembro de 1992.



ELSE LUIZA RAUSCH
ASSISTENTE JURÍDICO

(À Comissão de Educação)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 40, DE 1998
(nº 197/97, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão deferida à RÁDIO CULTURA ARARAQUARA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 27 de dezembro de 1994, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1993, a concessão deferida à Rádio Cultura Araraquara Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 25, DE 1995

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 1º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 27 de dezembro de 1994, que "Renova a concessão outorgada à Rádio Cultura Araraquara Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo".

Brasília, 5 de janeiro de 1994



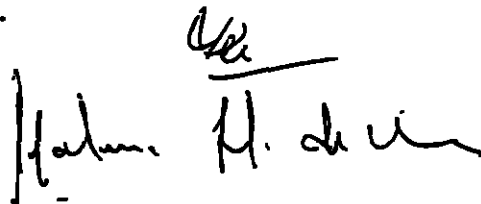
Fernando Henrique Cardoso.

Parágrafo Único. A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de dezembro de 1994; 173º da Independência e 106º da República.



Exposição de motivos nº 730/MC, de 14 de dezembro de 1994, do Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo nº 50830.002208/92, em que a Rádio Cultura

Araraquara Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, na cidade Araraquara, Estado de São Paulo, solicita renovação do prazo de vigência de sua concessão por dez anos.

2. O pedido de renovação encontra-se devidamente instruído de acordo com a legislação em vigor, e a emissora está funcionando dentro das características técnicas a ela atribuídas por este Ministério.

3. Nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde deverá ser remetido o processo administrativo pertinente, que esta acompanha.

Respeitosamente,


Djalma Bastos de Moraes
Ministro de Estado das Comunicações

Decreto de 27 de dezembro de 1994.

Renova a concessão outorgada à Rádio Cultura Araraquara Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223 da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 50830.002208/92,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1993, a concessão deferida à Rádio Cultura Araraquara Ltda., renovada pelo Decreto nº 91.744, de 4 de outubro de 1985, sendo mantido o prazo residual da outorga conforme Decreto de 10 de maio de 1991, alterado pelo Decreto de 14 de outubro de 1994, para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA DO MC EM SÃO PAULO

PARECER JURIDICO Nº 124/93

REFERÊNCIA : Processo nº 50830.002208/92.
ORIGEM : DCOM/SP
INTERESSADA: RÁDIO CULTURA ARARAQUARA LTDA
ASSUNTO : Renovação de outorga
EMENTA : Concessão para executar serviço de radiodifusão sonora, cujo prazo teve seu termo final em 01/05/93.
CONCLUSÃO : Pelo deferimento.

A RÁDIO CULTURA ARARAQUARA LTDA, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, requer renovação do prazo de vigência de sua concessão, cujo termo final ocorreu em 01 de maio de 1993.

I - OS FATOS

1- Mediante Portaria nº 1.117, de 07 de dezembro / de 1950, publicada no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 1951, foi outorgada permissão à RÁDIO CULTURA ARARAQUARA LTDA, para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo.

2- A outorga em apreço foi renovada por 2 (duas) / vezes, conforme Decretos nºs 73.386 de 28/12/73 e 91.744 de 04/10/85, publicados, respectivamente, no Diário Oficial da União de 31 / 12/73 e 07/10/85.

3- Cumpre ressaltar que, durante o último período de vigência da outorga, a entidade foi advertida, conforme se verifica na Informação procedente do Departamento Nacional de Fiscalização das Comunicações - DNFI, às fls. 32 "usque" 52.

II - DO MÉRITO

4- O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece os prazos de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e 15 (quinze) anos para o serviço de televisão, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (Art. 33 § 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição (Art. 223 § 5º).

5- Por sua vez, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, declara:

" Art. 27

Os prazos de concessão e permissão serão de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e de 15 (quinze) anos para o de televisão."

6- De acordo com o artigo 4º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de sua outorga, deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês anterior ao término do respectivo prazo.

7- A outorga originária da concessão em apreço foi renovada automaticamente, conforme determinado no inciso I do artigo 1º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, até 01 de maio de 1973, motivo pelo qual, o prazo de vigência passou a ser contado a partir de 01 de maio por mais um período de 10 (dez) anos.

Por conseguinte, a renovação aqui pleiteada deverá ocorrer a partir de 01 de maio de 1993, sendo que os efeitos jurídicos da outorga foram mantidos pelo prazo residual, conforme disposto em Decreto de 10 de maio de 1991, publicado no Diário Oficial, do dia 13 subsequente.

O pedido de renovação da outorga ~~de concessão~~ ^{de} me, foi protocolizado nesta Delegacia no dia 24 de novembro de 1992, dentro, pois, do prazo legal (fl. 01).

8- A requerente tem seus quadros societário e / diretivo aprovados, respectivamente, pelas Portarias nºs 0126 / de 01/07/91 e 075 de 04/05/87, com a seguinte composição:

<u>COTISTAS</u>	<u>COTAS</u>	<u>VALOR Cr\$</u>
Líliã Elisa Eberle Lupo	2.470.953	2.470.953,00
Judith Elisa Lupo	1.620.264	1.620.264,00
Ione Lupo Quirino dos Santos	106.143	106.143,00
Ricardo Lupo	<u>2.640</u>	<u>2.640 00</u>
Total	4.200.000	4.200.000,00

<u>Cargo</u>	<u>Nome</u>
Gerente - Presidente	Ricardo Lupo

9- A emissora se encontra operando regularmente, dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, / conforme mencionado à fl. 31.

10- É regular a situação da concessionária perante o Fundo de Fiscalização das Comunicações - Fistel, consoante / informação da fl. 53.

11- Consultado o Cadastro Nacional de Radiodifusão, verificou-se que a entidade, seus sócios e dirigente, não / ultrapassam os limites fixados pelo artigo 12 e seus parágrafos, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

12- Finalmente, observa-se que o prazo de vigência da outorga deverá ser renovado a partir de 01 de maio de / 1993, tendo em vista a manutenção do prazo da outorga por Decreto de 10 de maio de 1991.


CONCLUSÃO

Do exposto, concluímos pelo deferimento do pe

dido, sugerindo o encaminhamento dos autos à Coordenação Geral de Outorgas, do DNPV, para submissão do assunto ao Senhor Diretor do Departamento Nacional de Serviços Privados.

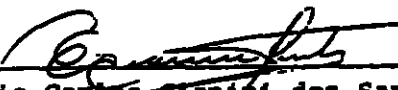
É o parecer "sub-censura".

São Paulo, 19 de agosto de 1993


 Nilton Aparecido Leal
 Assistente Jurídico

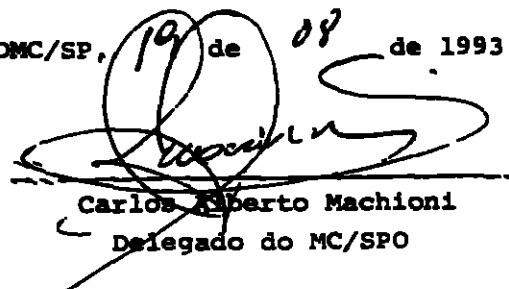
- 1) De acordo
- 2) À consideração do Sr. Delegado do Ministério das Comunicações em São Paulo.

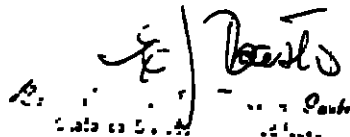
SEJUR, 19 de agosto de 1993.


 Elpidio Carlos Gianini dos Santos
 Assistente Jurídico

- 1) De acordo
- 2) À Coordenação Geral de Outorgas para prosseguimento.

DMC/SP, 19 de agosto de 1993.


 Carlos Alberto Machioni
 Delegado do MC/SPO

13 de setembro de 1993

 Paulo

(À Comissão de Educação.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 41, DE 1998
(nº 498/97, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o ato que renova a concessão da **SANTARÉM RÁDIO E TV LTDA.** para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santarém, Estado do Pará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 11 de outubro de 1995, que renova por dez anos, a partir de 11 de maio de 1992, a concessão deferida à Santarém Rádio e TV Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santarém, Estado do Pará.

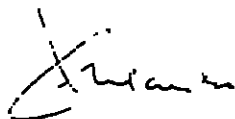
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.153, DE 1995

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 1º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, Interno, o ato constante do Decreto de 11 de outubro de 1995, que "Renova a concessão da Santarém Rádio e TV Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Santarém, Estado do Pará".

Brasília, 31 de outubro de 1995,



Fernando Henrique Cardoso.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 57, DE 6 DE OUTUBRO DE 1995, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES:

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo nº 29720.000355/92, em que a Santarém Rádio e TV Ltda., executante do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Santarém, Estado do Pará, solicita a renovação do prazo de vigência de sua concessão por mais dez anos.

2. A concessão em apreço foi outorgada através do Decreto nº 87.003, de 9 de março de 1982, cujo prazo residual foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991, tendo o início da sua vigência em 11 de maio de 1982, data de publicação do Contrato de Concessão no Diário Oficial da União.

3. O pedido de renovação encontra-se devidamente instruído de acordo com a legislação em vigor e a emissora está funcionando dentro das características técnicas e dela atribuídas por este Ministério.

Nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, para onde deverá ser remetido o processo administrativo pertinente, que está acompanhando.

Respeitosamente,



JOSÉ LUCENA DANTAS
Ministro de Estado das Comunicações
Interino

Decreto de 11 de outubro de 1995.

Renova a concessão da Santarém Rádio e TV Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Santarém, Estado do Pará.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223 da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 29720.000355/92,

D E C R E T A:


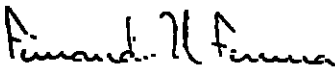

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por mais dez anos, a partir de 11 de maio de 1992, a concessão deferida à Santarém Rádio e TV Ltda. pelo Decreto nº 87.003, de 9 de março de 1982, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Santarém, Estado do Pará.

Parágrafo único. A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de outubro de 1995; 174º da Independência e 107º da República.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA NO PARÁ

PARECER SEJUR Nº 039/92

REFERÊNCIA: Processo nº 29720.000355/92.

ORIGEM: DMTC/PA.

ASSUNTO: Renovação de Outorga

EMENTA: Concessão para executar serviço de radiodifusão sonora cujo prazo teve seu termo final em 11.05.1992.

Pedido apresentado intempestivamente.

Regulares a situação técnica e a vida societária.

CONCLUSÃO: Pelo deferimento

SANTAREM RÁDIO E TV LTDA, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Santarém, Estado do Pará, requer renovação do prazo de vigência de sua concessão, cujo termo final ocorreu em 11.05.92.

I - OS FATOS

1. Mediante Decreto nº 87.003, de 09 de março de 1982, foi autorizada concessão a SANTA RÊM RÁDIO E TV LTDA para explorar, por 10 (dez) anos o serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Santarém, Estado do Pará.
2. A outorga em questão começou a vigorar em 11.05.82, data de publicação do contrato de concessão no Diário Oficial da União.
3. Cumpre ressaltar que, durante o período de vigência de outorga, a entidade sofreu pena e foi advertida, conforme se verifica na informação procedente da Seção de Fiscalização (fls. 42).

II - DO MERITO

5. O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece os prazos de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e 15 (quinze) anos para o serviço de televisão, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (art. 33, parágrafo 3º), períodos esses mantidos pela atual constituição (art. 223-pará. 5º).
6. Por sua vez, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, declara.
" Art. 27 - Os prazos de concessão e permissão serão de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e de 15 (quinze) anos para o de televisão ".
7. De acordo com o art. 4º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo, de sua outorga, deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês anterior ao término do respectivo prazo.
8. O prazo de vigência desta concessão, teve seu termo final no dia 11 de maio de 1992, pois começou a vigorar em 11 de maio de 1982, com a publicação do extrato do correspondente contrato de concessão, no Diário Oficial de 11.05.82, e os efeitos jurídicos da outorga foram mantidos pelo prazo residual, conforme disposto no Decreto do dia 10 de maio de 1991, publicado no Diário Oficial do dia 13 subsequente.
9. O pedido de renovação da outorga, ora em exame, foi protocolizado nesta Delegacia no dia 12.03.92, fora, pois do prazo legal (fl. 01).
10. A requerente tem seus quadros societário e diretivo aprovados, respectivamente, pela Portaria nº 151, de 15.03.84, publicada no Diário Oficial de 12.03.84, com a seguinte composição:

COTISTAS	COTAS	VALOR EM Cr\$
UBALDO CAMPOS CORRÊA	3.360	3.360.000,00
MANUEL CORNELIO CAMPOS CORRÊA	420	420.000,00
RUY IMBIRIBA CORRÊA	420	420.000,00
TOTAL	4.200	4.200.000,00

CARGO	NOME
GERENTE	RUY IMBIRIBA CORRÊA

11. A emissora se encontra operando regularmente, dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme mencionada a fls. 41.
12. É regular a situação da concessionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - FISTEL, consoante informação de fls. 42 - verso.

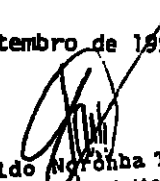
13. Consultado o Cadastro Nacional de Radiodifusão, verificou-se que a entidade, seus sócios e dirigentes não ultrapassaram os limites fixados pelo artigo 12 e seus parágrafos, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.
14. Finalmente, observa-se que o prazo de vigência da outorga deverá ser renovado a partir de 11.05.92, tendo em vista a data de publicação do extrato do contrato, no Diário Oficial.

CONCLUSÃO

Do exposto, concluímos pelo deferimento do pedido, sugerindo o encaminhamento dos autos à Coordenação-Geral de Outorga, do DNPV, para submissão do assunto ao Senhor Diretor do Departamento Nacional de Serviços Privados.


É o parecer " sub-censura ".

Belém, 21 de setembro de 1992.


Edivaldo Noronha Tavares
Assistente Jurídico
DMTC/PA

Ao SCOM, solicitando encaminhar os presentes autos, à Coordenação-Geral de Outorgas do DNPV, esclarecendo que os processos de apuração de infração informados às fls. 42, encontram-se em fase de emissão de parecer neste Serviço, mas que por carência de assistentes jurídicos aqui localizados e a grande demanda de PAI's instaurados, não foi possível dar-lhes andamento, tendo o problema já sido levado à esfera superior com vistas o seu solucionamento.

Em, 23.09.92.


Edivaldo Noronha Tavares
Assistente Jurídico

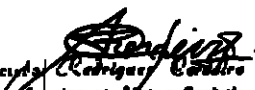
De Acordo.

Encaminhe-se à CGO/DNPV.

Em, 24.09.92


Eloy Oriando Figueiredo Filho
CHEFE/SCOM/DMTC/PA

De ordem, encaminha-se à CONJUR, para prosseguimento.
Brasília, 06 de outubro de 1992


Anacleto Rodrigues Castro
Chefe do Serviço de PPs e Contratos
GSO/OMPV/SNC

(À Comissão de Educação)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 42, DE 1998
(nº 499/97, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão da RÁDIO TIRADENTES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 18 de dezembro de 1995, que renova por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão deferida à Rádio Tiradentes Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.534, DE 1995

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 18 de

dezembro de 1995, que "Renova a concessão da Rádio Tiradentes Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda métrica, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais".

Brasília, 26 de dezembro de 1995.



E.M. nº 111 /MC

Brasília, 14 de dezembro de 1995

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo nº 50710.000733/93, em que a Rádio Tiradentes Ltda concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, solicita renovação do prazo de vigência de sua concessão por 10 (dez) anos.

2. A concessão em apreço foi outorgada pelo Decreto nº 52.009 de 16 de maio de 1963, renovada a partir de 1º de novembro de 1983 pelo Decreto nº 90.255, de 2 de outubro de 1984, cujo prazo residual foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991.

3. O pedido de renovação encontra-se instruído de acordo com legislação em vigor e a emissora está funcionando dentro das características técnicas a ela atribuídas por este Ministério.

4. Nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde deverá ser remetido o processo administrativo pertinente, que esta acompanha.

Respeitosamente,



SÉRGIO MORZA
Ministro de Estado das Comunicações

Decreto de 13 de dezembro de 1995.

Renova a concessão da Rádio Tiradentes Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 50710.000733/93,

D E C R E T A:

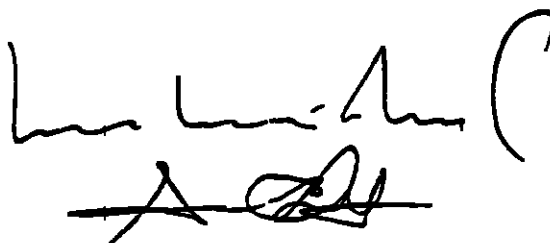
Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 3º, § 3º da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por 10 (dez) anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão deferida à Rádio Tiradentes Ltda., pelo Decreto nº 52.009, de 16 de maio de 1963, renovada pelo Decreto nº 90.255, de 2 de outubro de 1984, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por este Decreto reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de dezembro de 1995; 174º da Independência e 107º da República.



PROPOSTA DE LEI Nº 10-1948
DELEGAÇÃO LEGISLATIVA - MINAS GERAIS

PROPOSTA Nº 10-1948 - 056 - 1948

REFERÊNCIA: Processo nº 50.710-00070-70
 ORIGEM: LEGISLATIVO - COM. DE COM.
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO
 EMENTA: Concessão para execução de serviço de radiodifusão sonora em onda média, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos.
 Poderá ser renovado temporariamente.
 Reguladas as condições técnicas da concessão.
 CONCLUSÃO: Pelo deferimento.

A RADIO TIRADENTES LTDA, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, com sede na cidade de BELO HORIZONTE, Estado de MINAS GERAIS, requer renovação do prazo de sua concessão cujo termo fim ocorreu em 01 de novembro de 1943.

DOS FATOS

Mediante Decreto nº 52.009 de 16 de maio de 1943, foi autorizada a concessão a RADIO TIRADENTES LTDA, para execução de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de BELO HORIZONTE, Estado de MINAS GERAIS.

A autorização foi dada para o prazo de 10 (dez) anos, a contar da data de 01 de novembro de 1943, e prorrogada por Decreto nº 52.009 de 16 de maio de 1948, para o prazo de 10 (dez) anos, a contar da data de 01 de novembro de 1943.

Cumpra-se o disposto no art. 1º do Decreto nº 52.009 de 16 de maio de 1948, e no art. 1º do Decreto nº 52.009 de 16 de maio de 1943, para a concessão de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de BELO HORIZONTE, Estado de MINAS GERAIS, para o prazo de 10 (dez) anos, a contar da data de 01 de novembro de 1943.

DO MÉRITO

O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117 de 27 de agosto de 1962, estabeleceu os prazos de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e 15 (quinze) anos para o serviço de televisão, que poderão ser renovados em períodos sucessivos e iguais art. 25, parágrafo 2º, e períodos iguais ao atual, art. 25, parágrafo 1º, art. 22, parágrafo 1º.



5 Por sua vez, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, declara

Art 27 - 'Os prazos de concessão e permissão serão de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e de 15 (quinze) anos para o de televisão'

6 De acordo com o artigo 4o da Lei nº 5.795, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo e sua outorga deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6o (sexto) e o 3o (terceiro) mês anterior ao término do respectivo prazo

7 A outorga originária da concessão foi renovada automaticamente conforme determinado nos incisos I/II/III do artigo 1o da Lei nº 5.795, de 23 de junho de 1972, até o dia 1o de novembro de 1973, motivo pelo qual o prazo de vigência passou a ser contado a partir de 1o de novembro de 1973, por mais um período de dez anos

8 Através do Decreto nº 90.255, de 02 de 04, publicado no Diário Oficial da União de 03 seguinte, a referida outorga foi novamente renovada, por novo período de dez anos, a partir de 1o de novembro de 1983

9 Os efeitos jurídicos da outorga foram mantidos pelo prazo residual, conforme disposto em Decreto de 10 de maio de 1991, publicado no Diário Oficial de 13 seguinte

10 Portanto, a renovação aqui pleiteada deverá ocorrer a partir de 1o de novembro de 1993

11 O pedido de renovação de outorga, ora em exame, foi apresentado nesta Delegacia em 20 de julho de 1993, dentro, pois, do prazo legal para o requerimento de renovação do prazo da outorga em apelo

12 A requerente tem seus quadros societário aprovado pela Portaria nº 014, de 27 de maio de 1994, e seu dirigente aprovado quando da renovação de outorga anterior, com a seguinte composição

COTISTAS	COTAS	VALOR-CR\$
JOSÉ ROBERTO MARINHO	9 999 758	7 299 823,34
ROGÉRIO MARINHO	223	162,79
ARTHUR DE ALMEIDA	19	13,67
TOTAL	10 000 000	7 300 000,00

GERENTE - JOSÉ ROBERTO MARINHO

13 Em sendo renovada a outorga em apelo, quando do retorno dos autos a esta Delegacia deverá ser determinado que a entidade proceda a adaptação do seu capital social ao novo padrão monetário vigente no país

14 A emissora se encontra operando regularmente, dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme mencionado às fls. 47.

15 É regular a situação da concessionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - FISTEL, consoante informação de fls. 48.

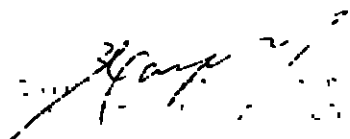
16 Consultado o Cadastro Nacional de Radiodifusão, verificou-se que a entidade, seus sócios e dirigentes não ultrapassam os limites fixados pelo artigo 12 e seus parágrafos, do Decreto nº 236, de 28 de fevereiro de 1947.

17 Finalmente observase que o prazo de vigência da outorga deverá ser renovado a partir de 10 de novembro de 1993, tendo-se em mente a manutenção do prazo da outorga por Decreto de 10 de maio de 1996.

CONCLUSÃO

Do exposto concluiu-se pelo deferimento do pedido sugerindo, concomitantemente, aos autos a Coordenação Geral de Outorgas do REPROT para prosseguimento.

Del. Horácio 28 de setembro de 1994



Horácio

(A Comissão de Educação)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 43, DE 1998 (nº 500/97, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão da S/A RÁDIO PELOTENSE para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 10 de maio de 1996, que renova por dez anos,

a partir de 1º de maio de 1994, a concessão outorgada a S/A Rádio Pelotense para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 455, DE 1996

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49 inciso XII, combinado com o § 1º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto a apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 16 de maio de 1996, que "Renova a concessão da S/A Rádio Pelotense, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul"

Brasília, 22 de maio de 1996



Fernando Henrique Cardoso.

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 40/MC, DE 7 DE MAIO 1996,
SR. MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Submeto a apreciação de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo nº 53790 000073/94 em que a S/A Rádio Pelotense concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul solicita renovação de prazo de vigência de sua concessão por 10 (dez) anos


2. A concessão em apreço foi outorgada a sociedade pela Portaria MVOP nº 329 de 11 de abril de 1950, publicada no Diário Oficial de 21 subsequente e renovada pela última vez, a partir de 1º de maio de 1984 pelo Decreto nº 89 629 de 8 de maio de 1984 publicado no Diário Oficial de 9 de maio seguinte cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991, devendo a renovação caso defenda, ocorrer a partir de 1º de maio de 1994

3. Esclareço que a entidade passou a condição de concessionária em razão de aumento de potência autorizado em caráter provisorio, pelas Portarias 5205 (12), de 21 de setembro de 1976 e 0156 de 26 de março de 1980 e posteriormente consolidado nos termos da Portaria nº 0415, de 9 de junho de 1980, publicada no Diário Oficial do dia 16 subsequente

5. O pedido de renovação encontra-se instruído de acordo com a legislação em vigor e a emissora está funcionando dentro das características técnicas a ela atribuídas por este Ministério

4 Nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional para onde devera ser remetido o processo administrativo pertinente, que esta acompanha.

Respeitosamente,


SERGIO MOTTA
Ministro de Estado das Comunicações

Decreto de 16 de maio de 1996

Renova a concessão da S/A Rádio Pelotense, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul

O PRESIDENTE DA REPUBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84 inciso IV, e 223, da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53790 000073/94, /

DECRETA



Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º da Lei nº 4 117, de 27 de agosto de 1962, por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1994 a concessão outorgada a S/A Rádio Pelotense, pela Portaria MVOP nº 329, de 11 de abril de 1950 renovada pelo Decreto nº 89 629, de 08 de maio de 1984, sendo mantido o prazo residual da outorga, conforme Decreto de 10 de maio de 1991, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul

Paragrafo unico A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga e renovada por este Decreto reger-se-a pelo Código Brasileiro de Telecomunicações leis subsequentes e seus regulamentos

Art. 2º Este ato somente produzira efeitos legais apos deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Brasília, 16 de maio de 1996, 175º da Independência e 108º da República.

```

-----
          SOCIEDADE DA SILVA
AVILDAVET 114 RUA DE ELITE 81
GC..... 72.201.002.000-17          TIPO: SOCIAL
CAPITAL: 207.000.000,00 UNIDADE: CRUZEIROS
ENDEREÇO: RUA ANGELO DE SAUS 1316
LOCAL: SÃO PAULO - SP
NOME COPISTA: LUCY LTA
          DATA:          ACDES
          ACDES          PREFERENCIAIS DIR
-----
          555.555.001-00          20.000.00
CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA 555.555.007-82          30.000.00
LEOVALDO GILBERTO DE BARCEL 555.555.010-10          123.000.00
JANIRA LUCIANO DA SILVA 555.555.011-00          180.000.00
DELVIA ZIANEPHANN A COSTA 555.555.012-88          30.000.00
DIRCEL LOPEZ DE SILVA 555.555.013-69          30.000.00
DIRCEL MENDES ALVES 555.555.014-40          117.000.00
DIRCEL JONES JUNIOR 555.555.015-20          207.000.00
LIVIA FERREIRA BLEND 555.555.016-01          267.000.00
-----
          ) M - VOLTA MENU F - FIM ( ENTER DATA 12 DE 95 TIME 09:49
  
```

```

-----
          SOCIEDADE DA SILVA
AVILDAVET 114 RUA DE ELITE 81
GC..... 72.201.002.000-17          TIPO: SOCIAL
CAPITAL: 207.000.000,00 UNIDADE: CRUZEIROS
ENDEREÇO: RUA ANGELO DE SAUS 1316
LOCAL: SÃO PAULO - SP
NOME COPISTA: LUCY LTA
          DATA:          ACDES
          ACDES          PREFERENCIAIS DIR
-----
          555.555.074-00          00
PAULO VIZ BARCEL DO 555.555.089-48          S
JUSE LUIZ AD-ADD DA FORCES 555.555.090-49          42.000.00 S
PAULO ROBERTO AD-ADD DA FORCES 555.555.091-20          49.000.00 S
ABRÁHAM ALMEIDA 555.555.075-13          133.000.00
MAY LOPES JORTON 555.555.076-04          267.000.00
MAY LOPES JORTON 555.555.077-35          401.400.00
ADELIANA PAULINA STANHA 555.555.078-11          10.700.00
RODOLFO FETTER 555.555.079-05          535.200.00
-----
  
```


- 19A - 4207

UNIDADE SOCIETARIA DA ENTIDADE

EMPRESA: CIA RADIO PELITE S/A
 C.C.: 92.001.882/0001-77 TIPO: SOCIEDADE ANONIMA
 CAPITAL: 267.000.000,00 UNID. MON: CRUZEIROS
 ENDEREÇO: RUA ANDRADE VIEIRA, 2316
 LOCAL: PELOTAS - RS
 NOME: LISTA ACIONISTA
 DO DIRIGENTE

	COTAS OU AÇÕES	ACÕES PREFERENCIAIS	DIR
JOSE L. BERONZI	555.555,408-77		
JOAQUIM SUEL FERREZ	555.555,408-79	133.800,00	
MARILINDA SIEDLER ALUNHA	555.555,408-08	133.800,00	
FREDO MAJOURANI	555.555,408-80	267.000,00	
CELINA CORREA DE BRITO	555.555,408-01	85.032,00	
LEONIL CONCEICAO	555.555,408-42	85.032,00	
PAULINA VIANNA SICA	555.555,408-23	133.800,00	
CARLOS P. COELHO	555.555,408-95	267.000,00	
CARLOS GOTUZZO GIACOBONI	555.555,408-04	85.032,00	

- 19B - 4207

UNIDADE SOCIETARIA DA ENTIDADE

EMPRESA: CIA RADIO PELITENSE
 C.C.: 92.001.882/0001-09 TIPO: SOCIEDADE ANONIMA
 CAPITAL: 267.000.000,00 UNID. MON: CRUZEIROS
 ENDEREÇO: RUA ANDRADE VIEIRA, 2316
 LOCAL: PELOTAS - RS
 NOME: LISTA ACIONISTA
 DO DIRIGENTE

	COTAS OU AÇÕES ORDIN.	ACÇÕES PREFERENCIAIS	DIR
JOSE L. BERONZI	555.555,408-77		
CARLOS VIGILIA CORREA	555.555,409-57	53.520,00	
LEONIL PILOTO	555.555,940-20	53.520,00	
CARME OSTILIA VIGILIA CORREA	555.555,602-06	53.520,00	
MARILINDA SIEDLER ROSSARIZ	555.555,603-97	40.140,00	
CELINA CORREA DE BRITO	555.555,604-78	133.800,00	
LEONIL CONCEICAO	555.555,605-09	85.032,00	
FREDO MAJOURANI	555.555,606-30	267.000,00	
PAULINA VIANNA SICA	555.555,607-10	133.800,00	

111

QUADRO SOCIETARIO DA ENTIDADE

ENTIDADE: S/A RADIO ELCTENSE
 CCG.....: 92.201.862/2001-79 TIPO: SOCIEDADE ANONIMA
 CAPITAL: 267.500.000,00 UNID.MON: CRUZEIROS
 ENDERECO: RUA ANDRADE EVES. 2316
 LOCAL.....: PELOTAS - RS

NOME QUOTISTA, ACONISTA OU DIRIGENTE	C.P.F.	QUOTAS ACQUS C.D.	ACQUS PREFERENCIAIS	DIP
BERNARDO COSTA DE SAUTY	555.555.617-72	26.750,00		
MORA LOURENCO DA COSTA	555.555.618-73	535.250,00		
JOES SILVA COPREA	555.555.619-54	883.080,00		
ROGER LEAO MAGGIO	555.555.620-98	20.750,00		
JOSEPH BETTEL	555.555.621-79	267.500,00		
ELIZABETH FUNSECA DE GOZ	696.332.940-53	17.250,00		
ELIO MARIN COPREA	555.555.623-30	103.000,00		
ELVERIDES DE ALMEIDA CORREA	555.555.624-11	7.492.300,00		
ELVERIDES VIELA CORREA	555.555.625-00	535.250,00		

112

QUADRO SOCIETARIO DA ENTIDADE

ENTIDADE: S/A SUD ELITE SA
 CCG.....: 92.201.862/2001-79 TIPO: SOCIEDADE ANONIMA
 CAPITAL: 267.500.000,00 UNID.MON: CRUZEIROS
 ENDERECO: RUA ANDRADE EVES. 2316
 LOCAL.....: PELOTAS - RS

NOME QUOTISTA, ACONISTA OU DIRIGENTE	C.P.F.	QUOTAS ACQUS C.D.	ACQUS PREFERENCIAIS	DIP
FRANCISCO JOSÉ DE SAUTY	555.555.626-87	26.750,00		
FRANCISCO AVILA DE SAUTY	555.555.627-64	267.500,00		
FRANCISCO GRIFF	555.555.628-45	267.500,00		
FRANCISCO ANDRE LORREA	555.555.629-26	80.250,00		
FRANCISCO LUIZ DOS SANTOS	555.555.882-12	53.520,00		
FRANCISCO JOSE DOS SANTOS	555.555.883-93	86.750,00		
FRANCISCO ANTONIO DA COSTA	555.555.884-78	267.500,00		
FRANCISCO CARLOS DE SAUTY	555.555.885-69	53.520,00		
FRANCISCO GODOALBERTO DA SILVA	555.555.886-50	1.338.000,00		

24209

CLUBE SOCIAL ELCTE DE
 ENDEREÇO: RUA ANDRADE NEVES, 2316
 LOCAL: PELOTAS - RS
 CIPIS: 001.002.0001-09

TIPO: SOCIEDADE ANONIMA
 CAPITAL: 267.000.000,00 UNID.MON: CRUZEIROS

	C P F	NOTAS DE AÇÕES ORDIN.	AÇÕES PREFERENCIAIS	DIP
FRANCISCO CARLOS PATRONARI	000.000.28	025.000.00		
FRANCISCO DE SALLES LISBOA	000.000.288-41	133.000.00		
LEONIL DAMASC	000.000.889-70	267.000.00		
TERALDO LOPES OLGA	000.000.990-26	80.280.00		
SILVIO LOPES PALAZZO DA ROSA	000.000.09-07	26.700.00		
ALBERTO BARCELIS DE ARAUJO	000.000.392-96	160.560.00		
TELESTO C. VARGAS	000.000.993-30	80.280.00		
ALBERTO DA COSTA GIGANTE	000.000.894-00	267.000.00		
SILVEIRA PALAZZO DE ROSA	000.000.895-00	26.700.00		

24209

CLUBE SOCIAL ELCTE DE
 ENDEREÇO: RUA ANDRADE NEVES, 2316
 LOCAL: PELOTAS - RS
 CIPIS: 001.002.0001-09

TIPO: SOCIEDADE ANONIMA
 CAPITAL: 267.000.000,00 UNID.MON: CRUZEIROS

	C P F	NOTAS DE AÇÕES ORDIN.	AÇÕES PREFERENCIAIS	DIP
LEONIL DAMASC	000.000.889-70	267.000.00		
HELENA DA SILVA PORTUGAL	000.000.897-00	80.280.00		
HERNANZ DA SILVA	000.000.898-83	267.000.00		
RICARDO DO AMARAL RIBEIRO	000.000.899-54	84.324.00		
ALDO FELIX SPERACIO	000.000.900-32	211.404.00		
VALDIR LANDIJO DE S C SILVA	000.000.901-13	133.000.00		
LEONIL DAMASC	000.000.904-00	80.280.00		
LUISANA VALENTE DE OLIVEIRA	000.000.905-47	133.000.00		
JOANA LYONNE VIANA	000.000.906-20	267.000.00		

SUAORJ SOCIEDADE DA ENTIDADE

ENTIDADE: S H PAVU PELOTENSE
 C.O.C.: 92.201.802/0001-09 TIPO: SOCIEDADE MONISTA
 CAPITAL: 267.000.000,00 UNID.MON: CRUZETROS
 ENDECO: RUA ANDRADE NEVES, 2316
 LOCAL: PELOTAS - RS

NOME DO TITULA ACIONISTA OU DIRIGENTE	C.P.F.	COTAS OU ACOES ORDIN.	ACOES - PREFERENCIAIS	DIP
JOAO ANTONIO DOS SANTOS	555.555.908-90	267.000,00		
JOAO DA COSTA OLIVEIRA FILHO	555.555.908-90	107.040,00		
JOAO FABIO MARRONI	555.555.909-70	267.000,00		
JOAO JOSE COPREA DA SILVA	555.555.910-64	401.400,00		
JOAO PEREIRA FORTES	555.555.911-90	167.320,00		
JOAO RODRIGUES DA FONSECA	555.555.912-76	53.520,00		
JOAO VALENTE CASTOS	555.555.913-57	107.040,00		
JOAQUIM DOS SANTOS DUVAL	555.555.914-38	802.300,00		
JOAQUIM PEDRO F. HERNANDEZ	555.555.915-19	267.000,00		

SUAORJ SOCIEDADE DA ENTIDADE

ENTIDADE: S H PAVU PELOTENSE
 C.O.C.: 92.201.802/0001-09 TIPO: SOCIEDADE MONISTA
 CAPITAL: 267.000.000,00 UNID.MON: CRUZETROS
 ENDECO: RUA ANDRADE NEVES, 2316
 LOCAL: PELOTAS - RS

NOME DO TITULA ACIONISTA OU DIRIGENTE	C.P.F.	COTAS OU ACOES ORDIN.	ACOES - PREFERENCIAIS	DIP
JORGE HENRIQUE CORREIA	555.555.916-02	30.220,00		
JORGE DA LUZ CASAL	555.555.917-80	103.800,00		
JORGE ROQUEIRA TABLAO	555.555.918-61	80.280,00		
JOSE BRUNO GUARISE	555.555.919-42	267.000,00		
JOSE DOMINGOS DE COSTA	555.555.920-80	14.120,00		
JOSE CARLOS OLIVEIRA	555.555.921-67	2.140.300,00		
JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA	555.555.922-48	103.800,00		
JOSE ELIANO FILHO	555.555.923-29	80.280,00		
JOSE F. DIAS DA COSTA ETC	555.555.924-90	283.650,00		

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
 INSTITUTO DE ECONOMIA E ESTADÍSTICA
 UNIDADE: C.A. ANTO FELICETE
 FUNDO: SOCIEDADE AMONIZIA
 APRESENTAÇÃO: 267.000,00 R\$ (DUZENTOS E SESENTA E SETE MIL REAIS) CPUNEIROS
 EXERCÍCIO: RUA ANDRADE VESES 2010
 CONTA: BELLUMAS - RS
 CONTA JORNAL: ACIOICOTA
 DUZENTOS E QUARANTA E TRÊS REAIS
 COTAS JU ACOES
 ACOES GORDIN. PREFERENCIPIS DIR

COD	DESCR	VAL	COTAS	ACOES
095	UNIVERSIDADE	13.555.927-52	13.555.927-52	
096	SOCIEDADE AMONIZIA	53.520.00	53.520.00	
097	RUA ANDRADE VESES 2010	16.056.00	16.056.00	
098	BELLUMAS - RS	80.280.00	80.280.00	
099	ACIOICOTA	535.206.00	535.206.00	
100	QUARANTA E TRÊS REAIS	2.140.800.00	2.140.800.00	
101	AGUIAR	160.560.00	160.560.00	
102		133.800.00	133.800.00	

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
 INSTITUTO DE ECONOMIA E ESTADÍSTICA
 UNIDADE: C.A. ANTO FELICETE
 FUNDO: SOCIEDADE AMONIZIA
 APRESENTAÇÃO: 562.000,00 R\$ (QUINHENTOS E DOIS MIL REAIS) CPUNEIROS
 EXERCÍCIO: RUA ANDRADE VESES 2010
 CONTA: BELLUMAS - RS
 CONTA JORNAL: ACIOICOTA
 QUARANTA E TRÊS REAIS
 COTAS JU ACOES
 ACOES GORDIN. PREFERENCIPIS DIR

COD	DESCR	VAL	COTAS	ACOES
095	UNIVERSIDADE	535.926.71	535.926.71	
096	SOCIEDADE AMONIZIA	13.580.00	13.580.00	
097	RUA ANDRADE VESES 2010	53.520.00	53.520.00	
098	BELLUMAS - RS	16.056.00	16.056.00	
099	ACIOICOTA	80.280.00	80.280.00	
100	QUARANTA E TRÊS REAIS	2.140.800.00	2.140.800.00	
101	AGUIAR	160.560.00	160.560.00	
102		133.800.00	133.800.00	

1206

UNIAO SOCIALISTA - UNISOC

UNISOC - UNIAO SOCIALISTA - UNISOC
 Cnpj: 00.000.000/0001-19 TIPO: SOCIEDADE - UNISOC
 CAPITAL: R\$ 500.000,00 UNID. ORG: CRUZEL-08
 ENDEREÇO: RUA ANDRADE NEVES, 2316
 LOCAL: BELTAC - RS
 UNIAO SOCIALISTA - UNISOC
 COL. LIBERTY

	C.P.N.	QUANT. DE AÇÕES	VALOR ACQUISICIONÁRIO	DIR
LUIZ CARLOS AMARAL	000.000.936-83	100	267.000,00	
LUIZ CARLOS AMARAL	000.000.937-24	267	267.000,00	
LUIZ ROBERTO DE FREITAS	000.000.938-00	267	267.000,00	
LUIZ ROBERTO DE FREITAS	000.000.939-92	267	267.000,00	
LUIZ RENATO DE FREITAS	000.000.941-00	267	267.000,00	
MAGDALINA FERREIRA PEREIRA	000.000.942-11	267	267.000,00	
MARIO FERREIRA FERREIRA	000.000.944-53	267	267.000,00	
MANOEL LEAO RIOS	000.000.945-34	267	267.000,00	
MANOEL FERREIRA	000.000.947-04	267	267.000,00	

1207

UNIAO SOCIALISTA - UNISOC

UNISOC - UNIAO SOCIALISTA - UNISOC
 Cnpj: 00.000.000/0001-19 TIPO: SOCIEDADE - UNISOC
 CAPITAL: R\$ 500.000,00 UNID. ORG: CRUZEL-08
 ENDEREÇO: RUA ANDRADE NEVES, 2316
 LOCAL: BELTAC - RS
 UNIAO SOCIALISTA - UNISOC
 COL. LIBERTY

	C.P.N.	QUANT. DE AÇÕES	VALOR ACQUISICIONÁRIO	DIR
MARIA CRISTINA FERREIRA	000.000.948-87	80	213.600,00	
MARCELO FERREIRA FERREIRA	000.000.949-00	267	267.000,00	
MARCELO FERREIRA FERREIRA	000.000.950-00	267	267.000,00	
MARCELO FERREIRA FERREIRA	000.000.951-82	267	267.000,00	
MARCELO FERREIRA FERREIRA	000.000.952-00	267	267.000,00	
MARCELO FERREIRA FERREIRA	000.000.953-44	267	267.000,00	
MARCELO FERREIRA FERREIRA	000.000.954-00	267	267.000,00	
MARCELO FERREIRA FERREIRA	000.000.955-00	267	267.000,00	
MARCELO FERREIRA FERREIRA	000.000.956-97	267	267.000,00	

1204

UNIDADE SOCIETARIA DA ENTIDADE

ENTIDADE: S/A RADIO PELOTENS
 INSCRICAO: 92.201.862/0001-09 TIPO: SOCIEDADE ANONIMA
 CAPITAL: 267.000.000 de MIL REAIS PROJEITOS
 ENDEREÇO: RUA ANDRADE NEVES, 2316
 LOCALIDADE: PELOTAS - RS
 NOME: ACIONISTA ACIONISTA DO DIRIGENTE

	COTAS DE AÇÕES ORDINARIAS	ACÇÕES PREFERENCIAIS	VALOR
FRANCISCO BRITTO DA SILVA	555.556.197-03		50.020.00
FULIO QUARTE ENDEPLE	555.556.198-40		133.800.00
ALBERTO FERNANDES BONZALES	555.556.199-27		160.560.00
ALBERTO PACHECO DA COSTA	555.556.200-11		133.800.00
ALBERTO GONCALVES VASQUES	555.556.201-00		267.000.00
ALBERTO LUCAS DE OLIVEIRA	555.556.202-83		160.560.00
ALBERTO LUIZ PEREZ LOUZADA	555.556.203-64		267.000.00
ALBERTO ALVES NUNES VIEIRA	555.556.204-40		187.020.00
ALBERTO ENDEPLE	555.556.205-06		267.000.00

1205

UNIDADE SOCIETARIA DA ENTIDADE

ENTIDADE: S/A RADIO PELOTENS
 INSCRICAO: 92.201.862/0001-09 TIPO: SOCIEDADE ANONIMA
 CAPITAL: 267.000.000 de MIL REAIS PROJEITOS
 ENDEREÇO: RUA ANDRADE NEVES, 2316
 LOCALIDADE: PELOTAS - RS
 NOME: ACIONISTA ACIONISTA DO DIRIGENTE

	COTAS DE AÇÕES ORDINARIAS	ACÇÕES PREFERENCIAIS	VALOR
ALBERTO ALVES NUNES VIEIRA	555.556.204-40		187.020.00
ALBERTO ENDEPLE	555.556.205-06		267.000.00
ALBERTO LUCAS DE OLIVEIRA	555.556.202-83		160.560.00
ALBERTO GONCALVES VASQUES	555.556.201-00		267.000.00
ALBERTO PACHECO DA COSTA	555.556.200-11		133.800.00
ALBERTO FERNANDES BONZALES	555.556.199-27		160.560.00
ALBERTO QUARTE ENDEPLE	555.556.198-40		133.800.00
ALBERTO BRITTO DA SILVA	555.556.197-03		50.020.00

1206

UNIDADE SOCIETARIA DA ENTIDADE

ENTIDADE: S/A RADIO PELOTENS
 INSCRICAO: 92.201.862/0001-09 TIPO: SOCIEDADE ANONIMA
 CAPITAL: 267.000.000 de MIL REAIS PROJEITOS
 ENDEREÇO: RUA ANDRADE NEVES, 2316
 LOCALIDADE: PELOTAS - RS
 NOME: ACIONISTA ACIONISTA DO DIRIGENTE

	COTAS DE AÇÕES ORDINARIAS	ACÇÕES PREFERENCIAIS	VALOR
ALBERTO ENDEPLE	555.556.205-06		267.000.00

MINISTERIO DAS COMUNICACÖES
CONSULTORIA JURIDICA

RELATORIA DO SENADO FEDERAL

Referência : Processo nº 5778, de 1974, 94.

Origen : Direccia de Rádio do Estado do Rio Grande do Sul.

Interessado : E. A. Radio Pelotense.

Resumo : Renovação de outorga.

Ementa : Concessão para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média, cujo prazo teve seu termo final em 19/5 94. Pedido apresentado tempestivamente. Regulares a situação técnica e financeira societária.

Conclusão : Feito deferimento do pedido.

I - RELATÓRIO

1. O E. A. Radio Pelotense, concessionário do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, teve a renovação do prazo de vigência de sua outorga, cujo termo final ocorreu em 19 de maio de 1994.

Mediante Portaria Nº 06 de 1994, de 1 de abril de 1994, do Excmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações, foi concedida a outorga de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul.

A outorga foi concedida sob o regime de outorga definitiva.

Essa outorga foi concedida em cumprimento do disposto no art. 17, inciso III, da Lei nº 4.117, de 1962, que altera o art. 17 da Lei nº 4.117, de 1962, e acrescenta o inciso III.

II - DO MÉRITO

2. O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 1962, alterada pela Lei nº 4.117, de 1962, estabelece prazo de vigência de 5 (cinco) anos para o serviço de radiodifusão sonora e de televisão, para o serviço de radiodifusão sonora em onda média por períodos sucessivos de duração de 5 (cinco) períodos, desde que mantidos pela atual Constituição de 1988, art. 174, § 1º.

6. Por sua vez, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 11 de outubro de 1967, declara:

Art.27 - "Os prazos de concessão e de renovação serão de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e de 15 (quinze) anos para o de televisão".

7. De acordo com o artigo 4o da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de sua outorga, deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o segundo e o 3o (terceiro) mês anterior ao término do respectivo prazo.

8. O prazo de vigência desta concessão teve seu termo final em 19/05/74, tendo sido os efeitos jurídicos da outorga mantidos pelo prazo residual, nos termos do Decreto de 1. de maio de 1991, alterado pelo Decreto de 14 de outubro de 1994. O pedido de renovação foi protocolizado na Delegacia de 10 no Estado do Rio Grande do Sul em 17/01/74, temporariamente portanto, e a renovação deve ocorrer a partir de 10 de maio de 1994.

9. A peticionária tem seu quadro societário aprovado pela Portaria nº 781, de 11 de setembro de 1986, conforme relação anexa às fls. 11 e 12 destes autos.

10. O quadro diretivo, aprovado pelo mesmo ato, é assim constituído:

1º PRESIDENTE	PAULO ROBERTO MACHADO
2º VICE PRESIDENTE	PAULO ROBERTO MACHADO
3º VICE PRESIDENTE	PAULO ROBERTO MACHADO

11. O quadro de funcionários da entidade encontra-se em anexo às fls. 13 e 14, conforme relação anexa às fls. 15 e 16.

12. A emissora encontra-se operando regularmente, dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, de acordo com a informação de fls. 17 e 18.

13. É regular a situação da concessionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - FISTEL (fls. 19 e 20).

14. Consultado o Cadastro Nacional de Radiodifusão, verificou-se que a entidade e seus sócios não ultrapassam os limites fixados pelo artigo 12, e seus parágrafos, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

III - CONCLUSÃO

15. Mediante o exposto, como pelo deferimento do pedido e sugiro o encaminhamento dos autos ao Ex. mo Sr. Ministro de Estado das Comunicações, acompanhados da minuta de Decreto a Presidente da República para renovação da outorga, por mais dez anos, a partir de 1º de maio de 1994.


16. Esclareço, ainda, que de acordo com o artigo 225, parágrafo 7º da Constituição Federal, a matéria deverá ser apreciada pelo Congresso Nacional, a fim de que o ato de renovação possa produzir efeitos legais.

E = Parecer

Brasília, 20 de setembro de 1995


ADÃO PEREIRA
Assistente Jurídico

20 de setembro de 1995


MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA ALKMIM
Advogada

(À Comissão de Educação.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 44, DE 1998
(nº 502/97, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o ato que renova a concessão da RÁDIO DIFUSORA DE ITUMBIARA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itumbiara, Estado de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 22 de maio de 1996, que renova por dez anos,

a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Radiodifusora de Itumbiara Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itumbiara, Estado de Goiás.


Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 482, DE 1996

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 1º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto a apreciação de Vossas Excellências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 22 de maio de 1996, que "Renova a concessão da Rádio Difusora Itumbiara Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Itumbiara, Estado de Goiás"

Brasília, 27 de maio de 1996



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 47, DE 27 DE MAIO DE 1996, DO SR. MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, SÉRGIO MOTTA

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto a apreciação de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo nº 28870 000418/93, em que a RADIO DIFUSORA DE ITUMBIARA LTDA impetra o serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Itumbiara, Estado de Goiás, inicialmente como permissionária, conforme Portaria nº 1031 de 03 de novembro de 1994 posteriormente concessão em decorrência de sumários de potência de seus transmissores autorizados pelas Portarias nºs 0348, de 08/03/78 e 403, de 19/04/82, sanção renovação de concessão que lhe foi outorgada, por novo período de 10 anos.

2. A outorga em questão foi anteriormente renovada por dois períodos de dez anos, conforme Portaria nº 594 de 15 de junho de 1973 e Decreto nº 59 523, de 12 de abril de 1994, períodos correspondentes a 1º de maio de 1974 a 1º de maio de 1984 e 1º de maio de 1984 a 1º de maio de 1994. Em sendo anteriormente renovada a outorga em questão, deverá o novo período de dez anos ser fixado a partir de 1º de maio de 1994 nos termos do art. 1º do Decreto de renovação, incluso.

3. Ressalta-se que a solução apontada nos autos a autorização de renovação, encontra perfeita harmonia com o decreto nº 88.088 de 26 de janeiro de 1983, que em novo regulamentação a Lei nº 5 785 de 11 de junho de 1972 artigos 4º e 5º quando define a constituição do serviço em caráter precário em término de seu prazo, está autorizada proporcionar a regulamentação de qualquer modalidade de concessão, desde que a mesma seja feita em decorrência de processo administrativo em andamento, o processo de renovação correspondente.

4. Cumpre salientar que o pedido está instruído de acordo com a legislação aplicável preenchendo a todos os requisitos exigidos para a continuidade de exploração do serviço, permanecendo a emissão com as características técnicas a ele atribuídas por este Ministério.

5. Acrescento que nos termos § 3º do art. 223 da Constituição, o correspondente ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional para onde deverá ser remetido o processo administrativo pertinente que lhe deu origem.

Respeitosamente



SÉRGIO MOTTA
Ministro de Estado das Comunicações

Decreto de 22 de maio de 1996

Renova a concessão da Rádio Difusora Itumbiara Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Itumbiara Estado de Goiás

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84 inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I do Decreto nº 88.066 de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 29670 000418/93,

DECRETA:

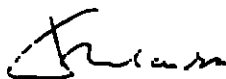
Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por 10(dez) anos, a partir de 1º de maio de 1994 a concessão defenda a Rádio Difusora de Itumbiara Ltda. inicialmente permissão, conforme Portaria nº 1031, de 03 de novembro de 1954 renovada pelo Decreto nº 89.553, de 12 de abril de 1984 como concessão para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Itumbiara, Estado de Goiás.

Parágrafo único A exploração do serviço de radiodifusão cuja outorga e renovada por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de maio de 1996, 175º da Independência e 108º da República.




**MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
PARECER SEJUR/DRMC/GO Nº 0173**

REFERENCIA	Processo nº 29670.000418/93
ORIGEM	DRMC
ASSUNTO	Renovação de Outorga
EMENTA	Permissão para executar serviço de radiodifusão sonora, cujo prazo teve seu termo final em 01 de maio de 1.994. Pedido apresentado tempestivamente. Regularize a situação técnica e a vida societária.
CONCLUSÃO	Pelo deferimento

CONCLUSÃO

A Rádio Difusora de Itumbiara Ltda, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada na cidade de Itumbiara, Estado de Goiás, requer renovação do prazo de vigência de sua permissão, cujo termo final ocorreu em 1º de Maio de 1994

I - OS FATOS

1. Mediante Decreto nº 89 553, de 12 de Abril de 1984, foi renovada permissão a Rádio Difusora de Itumbiara Ltda para explorar, por 10 anos o serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na cidade de Itumbiara, Estado de Goiás
2. A outorga em questão começou a vigorar em 1º de Maio de 1984 com a edição do Decreto nº 89 553 de 12 de Abril de 1984
3. Cumpre ressaltar que, durante o último período de vigência da outorga a entidade foi advertida, conforme se verifica de seus assentamentos cadastrais as folhas 31 /

II- DO MÉRITO

4. O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4 117, de 27 de Agosto de 1962, estabelece os prazos de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora a 15 (quinze) anos para o serviço de telecomunicações, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (art 223 § 5º)

De acordo com o artigo 4º, da Lei nº 5785, de 23 de Junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de sua outorga, deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês anterior ao término do respectivo prazo

5. O prazo de vigência desta permissão teve seu termo final dia 1º de Maio de 1994, porquanto começou a vigorar em 1º /05/84 com edição o Decreto nº 89 553 de 12 de Abril de 1984 publicado no Diário Oficial de 13/04/84, cabendo esclarecer que o prazo desta permissão já foi renovado anteriormente, no período próprio.

6. O pedido de renovação da outorga, ora em exame, foi protocolizado nesta Delegacia, no dia 04/11/93 dentro, pois do prazo legal, fl. 01, uma vez que de acordo com o disposto na Lei da Renovação o pedido deveria ser apresentado entre 1º de Novembro de 1993 e 30 de Abril de 1994

11. A requerente tem seus quadros societários e diretivo aprovados pelo Poder Concedente com a seguinte composição.

COTISTAS	COTAS	VALOR
ÁLVARO SOARES GUILMARÃES	21.266	21.266,00
CLEUZA BERNARDES GUILMARÃES	434	434,00
TOTAL	21.700,00	21.700,00
CARGO	NOME	
GERENTE	ÁLVARO SOARES GUILMARÃES	

12. A emissora se encontra operando regularmente, dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme indica o setor de engenharia a fls 46
13. É regular a situação da permissionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - FISTEL, consoante informação de fl. 32
14. Finalmente, observa-se que o prazo de vigência da outorga deverá ser renovado a partir de 01 de maio de 1994

CONCLUSÃO

Do exposto, concluímos pelo deferimento do pedido, sugerindo o encaminhamento dos autos ao Departamento de Outorgas, que o enviara a Consultoria Jurídica, para prosseguimento *Rocho*

E o parecer "sub-censura"

Goiânia, 17 de julho de 1995

Rocho
 Dr. Jucelino Rocho
 Chefe de Serviço Jurídico
 DRMC - GO

DE ACORDO

Encaminhe-se como proposto

Goiânia, 17 de julho de 1995

[Assinatura]
 Ronaldo Custódio Feiza de Bruto
 Delegado de M.L. em Goiás

De ordem, à COJUR para prosseguimento
 Brasília, 24 de maio de 1995

[Assinatura]
 Bamerisa E. P. Teles
 Coordenadora Geral
 DPOUT/SFG

(À Comissão de Educação)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 45, DE 1998
(nº 503/97, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à REDE MS INTEGRAÇÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 301, de 7 de maio de 1996, que renova por dez anos, a partir de 21 de novembro de 1995, a permissão outorgada à Rede MS Integração de Rádio e Televisão Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 301, de 7 de maio de 1996

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.004452/95,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por 10 (dez) anos, a partir de 21 de novembro de 1995, a permissão outorgada à REDE MS INTEGRAÇÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA. pela Portaria nº 321, de 19 de novembro de 1985, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul

Art 2º A execução do serviço , cuja outorqa é renovada por esta Portaria, rege-se á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações leis subseqüentes e seus regulamentos

Art 3º Este ato somente produzira efeitos legais apos deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art 223 da Constituição

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação



SÉRGIO MOTTA

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 94/MC DE 17 DE MAIO DE 1996, DO SR.
MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Republica,

Submeto a apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 301 , de 7 de maio de 1996 pela qual renover a permissão outorgada à REDE MS INTEGRAÇÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA , para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pela Portaria nº 321, de 19 de novembro de 1985

2. Os órgãos competentes deste Ministerio manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o instruído de acordo com a legislação aplicável, o que me levou a deferir o requerimento de renovação

3. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais apos deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo Administrativo nº 53000 004452/95 que lhe deu origem

Respeitosamente,

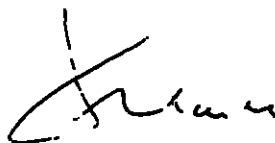


SÉRGIO MOTTA
Ministro de Estado das Comunicações

MENSAGEM Nº 560, DE 1996

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 1º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto a apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 301, de 7 de maio de 1996, que renova a permissão outorgada à Rede MS Integração de Rádio e Televisão Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul

Brasília, 19 de junho de 1996



Fernando Henrique Cardoso.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PARECER SEJUR NR. 023/95
REFERÊNCIA : Processo nº 53000 004-152/95
INTERESSADA: REDE MS INTEGRAÇÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO
LTDA. S.A.
ORIGEM : DRMC/MS
ASSUNTO : Renovação da outorga.
EMENTA : Permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora,
cujo prazo tem seu termo final em 20 de novembro de 1995.
Pedido apresentado tempestivamente.
Regular a situação técnica e a vida societária.
CONCLUSÃO : Pelo deferimento

REDE MS INTEGRAÇÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada, na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, requer renovação do prazo de vigência de sua permissão, cujo termo final ocorrerá em 20 de novembro de 1995.

DOS FATOS

1. Mediante Portaria nr. 321, de 19 de Novembro de 1985, publicada no DOU de 21/11/85, foi outorgada permissão à **REDE MS INTEGRAÇÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.**, para explorar, por 10 (dez) anos, o serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada, na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.
2. A outorga em questão começou a vigorar em 21 de Novembro de 1985, data de publicação da Portaria de permissão no Diário Oficial da União

3. Cumpre ressaltar que, durante o período de vigência da outorga, conforme se verifica na Relação de Antecedentes as fls. 30/31, foram instaurados os seguintes Processos de Apuração de Infração:

Processo nr. 29112.0000357/87 -	- MULTA - Recolhida, conf. DARF (Fls 63)
Processo nr. 29112.000116/87 -	- ARQUIVADO
Processo nr. 29112.000239/87 -	- ADVERTÊNCIA -
Processo nr. 29112.000460/87 -	- ARQUIVADO -
Processo nr. 29112.000666/87 -	- MULTA - Recolhida, conf. DARF (Fls 64/66)
Processo nr. 29112.000427/88 -	- ADVERTÊNCIA
Processo nr. 29112.000454/88 -	- MULTA - Recolhida, conf. DARF (Fls. 67)
Processo nr. 29112.000057/89 -	- MULTA - " " " (Fls 68)
Processo nr. 29112.000055/89 -	- ARQUIVADO
Processo nr. 29112.000287/89 -	- ARQUIVADO
Processo nr. 29112.000512/89 -	- MULTA - Recolhida, conf. DARF (Fls 69)
Processo nr. 29112.000141/89 -	- ARQUIVADO
Processo nr. 29112.000687/89 -	- ADVERTÊNCIA)
Processo nr. 29112.000540/89 -	- ADVERTÊNCIA
Processo nr. 29112.000416/89 -	- ARQUIVADO -
Processo nr. 29112.000394/90 -	- ADVERTÊNCIA
Processo nr. 29112.000243/90 -	- ADVERTÊNCIA
Processo nr. 29112.000057/90 -	- ARQUIVADO -
Processo nr. 29112.000105/90 -	- ADVERTÊNCIA -
Processo nr. 29112.000076/91 -	- ARQUIVADO -
Processo nr. 29112.000088/91 -	- ARQUIVADO -
Processo nr. 29112.000259/91 -	- ARQUIVADO -
Processo nr. 29112.000167/91 -	- ARQUIVADO
Processo nr. 29112.000008/91 -	- ADVERTÊNCIA -
Processo nr. 29112.000048/91 -	- ADVERTÊNCIA
Processo nr. 29700.000040/92 -	- ARQUIVADO -
Processo nr. 29112.000363/91 -	- ARQUIVADO -
Processo nr. 50700.000108/93 -	- ARQUIVADO
Processo nr. 50700.000266/92 -	- ARQUIVADO -
Processo nr. 53700.000167/93 -	- ARQUIVADO
Processo nr. 53700.000497/93 -	- ARQUIVADO
Processo nr. 53700.000202/94 -	- Encaminhado ao Depto. de Fisc. das Com. em 22/06/95, cuja pena prevista é de SUSPENSÃO
Processo nr. 53700.000268/94 -	Encaminhado ao Depto. de Fisc. das Com. em 07/07/95, cuja pena prevista é de SUSPENSÃO.
Processo nr. 53700.000323/94 -	Encaminhado ao Depto. de Fisc. das Com. em 14/07/95, cuja pena prevista é de MULTA.
Processo nr. 53700.000811/94 -	Encaminhado ao Depto. de Fisc. das Com. em 26/09/95, cuja pena prevista é de SUSPENSÃO.
Processo nr. 53700.000417/95 -	Encaminhado ao Depto. de Fisc. das Com. em 26/09/95, cuja pena prevista é de SUSPENSÃO.
Processo nr. 53700.000531/95 -	Encaminhado ao Depto. de Fisc. das Com. em 26/09/95, cuja pena prevista é de SUSPENSÃO.

Os processos que abaixo relacionamos, foram aplicadas a pena de MULTA, e que a entidade apresentou tempestivamente, Pedido de Reconsideração da sanção aplicada, e os autos retornaram ao Departamento de Fiscalização para apreciação e decisão, sendo

Processo nr. 53700.000170/94 - Portaria nr. 271, de 08/06/95-DOU 06/07/95-Encaminhado ao Depto. de Fisc. das Com. em 21/08/95

Processo nr. 53700.000269/94 - Portaria nr. 356, de 05/07/95-DOU 17/07/95 -Encaminhado ao Depto. de Fisc. das Com em 29/08/95.

Processo nr. 53700.000506/94 - Portaria nr.379, de 07/07/95-DOU 19/07/95 - Encaminhado ao Dept.Fisc.das Com em 29/08/95.
 Processo nr 53700.000673/94 - Portaria nr 363, de 05/07/95-DOU 17/07/95 - Encaminhado ao Depto.de Fisc.das Com. em 29/08/95
 Processo nr. 53700.000084/94 - Portaria nr. 413, de 02/08/95-DOU 16/08/95 - Encaminhado ao Depto. de Fisc das Com. em 05/10/95

DO MERITO

4. O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece os prazos de 10(dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e de 15(quinze) anos para o de televisão, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais(art. 33, § 3º), períodos esses que foram mantidos pela atual Constituição(art. 223, § 5º)

5. Por sua vez, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, determina que:
 "Art. 27. os prazos de concessão e de renovação serão de 10(dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e de 15(quinze) para o de televisão".

6. De acordo com o artigo 4º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de sua outorga, deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º(sexto) e o 3º(terceiro) mês anterior ao término da vigência da outorga.

7. O prazo de vigência desta permissão, tem seu termo final no dia 20 de novembro de 1995, porquanto começou a vigorar em 21 de Novembro de 1985, com a publicação do ato correspondente no Diário Oficial de 21/11/85.

8. O pedido de renovação da outorga, ora em exame, foi protocolizado na sede deste Ministério em Brasília, no dia 18 de agosto de 1995, dentro, pois, do prazo legal, uma vez que de acordo com o disposto na Lei da Renovação, o pedido deveria ser apresentado entre 20 de maio de 1995 e 20 de agosto de 1995

9. A requerente têm seus quadros societário e diretivo, aprovados pelo Poder Concedente, com as seguintes composições:

COTISTAS	COTAS	VALOR EM R\$:
IVAN PAES BARBOSA	21.600	21.600,00
ULISSES AZUL DE ALMEIDA SERRA NETTO	2.400	2.400,00
TOTAL	24.000	24.000,00

CARGO	NOME
DIRETOR-PRESIDENTE	IVAN PAES BARBOSA
DIRETOR-ADMINISTRATIVO	ULISSES AZUL DE ALMEIDA SERRA NETTO

10. A emissora se encontra operando regularmente, dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme indica o setor de engenharia, mediante Informação as Fls 56

11. É regular a situação da entidade perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações-FISTEL, conforme demonstrado as fls 62. *D*

12. Com base na Declaração expressa as fls 24, verificou-se que a entidade, seus sócios e dirigente não ultrapassam os limites fixados pelo artigo 12 e seus parágrafos, do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967

13. Finalmente, observa-se que o prazo de vigência da outorga deverá ser renovado a partir de 21 de novembro de 1995.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, concluímos pelo deferimento do pedido, sugerindo o encaminhamento dos autos ao Departamento de Outorgas, que o enviara a Consultoria Jurídica, para prosseguimento

É o parecer "sub-censura"

A consideração da Sra. Delegada.

Campo Grande(MS), 06 de outubro de 1995

M. Oshiro
MARIZA OSHIRO
CHEFE SEJUR DRMC/MS

DE ACORDO

Encaminhe-se os autos, ao Departamento de Outorgas, para prosseguimento

Campo Grande(MS), 06 de OUT de 1995

Vera Lucia B. Marques Sieborger
VERA LÚCIA B. MARQUES SIEBORGER
DELEGADA REGIONAL

(A Comissão de Educação)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 46, DE 1998
(nº 504/97, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão da FUNDAÇÃO FREI JOÃO BATISTA VOGEL - O.F.M. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Anápolis, Estado de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 4 de novembro de 1996, que renova por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão da Fundação Frei João Batista Vogel - O.F.M. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Anápolis, Estado de Goiás.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.145, DE 1996

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto a apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 4 de novembro de 1996, que "Renova a concessão da Fundação Frei João Batista Vogel - O.F.M., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Anápolis, Estado de Goiás"

Brasília, 7 de novembro de 1996



Fernando Henrique Cardoso.

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 202/MC, DE 24 DE OUTUBRO DE 1996, DO SR.
MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo nº 29670 00030, no qual a Fundação Frei João Batista Vogel - O F M solicita renovação da concessão para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Anápolis - Estado de Goiás, outorgada originalmente a Rádio São Francisco. Segundo Decreto nº 58 066, de 10 de junho de 1966, transferida para o requerente pelo Decreto nº 78 479 de 28 de setembro de 1976 e renovada nos termos do Decreto nº 88 830, de 10 de outubro de 1983, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1983, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1993.

2 Observo que o ato de outorga original está amparado juridicamente, considerando as disposições contidas na Lei nº 5 785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88 066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou, que consideram como deferidos os pedidos de renovação requeridos na forma devida e não decididos ao término do prazo de vigência da concessão ou permissão, sendo, por isso, admitido o funcionamento precário das estações mesmo quando expiradas as respectivas outorgas.

3 Com estas observações, lícito e se concluir que a terminação do prazo da outorga ou a pendência de sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determina, necessariamente, a extinção do serviço prestado, podendo o processo de renovação ser ultimado.

4 Em sendo renovada a outorga em apreço o ato correspondente deverá assinalar que a renovação ocorrerá a partir de 1º de novembro de 1993.

5 Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5 785, de 1972, e seu Regulamento Decreto nº 88 066 de 1983, submeto o assunto a superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do artigo 223 da Constituição.

Respeitosamente,


SERGIO MOTTA
 Ministro de Estado das Comunicações

DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 1996.

Renova a concessão da Fundação Frei João Batista Vogel - O F M, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Anápolis - Estado de Goiás

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223 da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I do Decreto nº 88 066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 29670 00030/93,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4 117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão da Fundação Frei João Batista Vogel

- O.F.M., outorgada originariamente a Rádio São Francisco Ltda pelo Decreto nº 58 655, de 16 de junho de 1966, transferida para a requerente pelo Decreto nº 78 479, de 28 de setembro de 1976 e renovada pelo Decreto nº 88.830, de 10 de outubro de 1983, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Anápolis, Estado de Goiás

Parágrafo único A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga e renovada por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Brasília, 4 de novembro de 1996, 175º da Independência e 108º da República.

SERVICÓ PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA DO MOC EM GOIÁS

PARECER/ASS/JUR/DURMC/60 Nº 0044

ASSUNTO : Serviço de radiodifusão sonora em onda média

OFICINA : Delegacia de Comunicação

INTERESSADA : FUNDAÇÃO FREI JOÃO BRISTHA VOGEL - OFM

ASSUNTO : Renovação de outorga

EMENTA : Concessão de renovação para executar o serviço de radiodifusão sonora cujo prazo teve seu termo final em 31 de outubro de 1994. Pedido apresentado tempestivamente.

CONCLUSÃO : Pelo Deferimento.

A FUNDAÇÃO FREI JOÃO BRISTHA VOGEL - RADIO SÃO FRANCISCO, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Anápolis, Estado de Goiás, requer renovação do prazo de vigência de sua concessão, cujo termo final ocorreu em 31 de outubro de 1994.

I OS FATOS

1 - Mediante o Decreto nº 03.130, de 10 de outubro de 1983, foi autorizada a renovação da concessão FUNDACÃO FREI JOÃO BATISTA LOPEL - Rádio São Francisco, para o prazo por 12 (doze) anos o serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Anápolis, Estado de Goiás.

2 - A outorga em questão correu regular em 10 de novembro de 1983, através do Decreto nº 88.830, de 10 de outubro de 1983, publicado no Diário Oficial da União do dia 11 do mesmo mês e ano.

3 - Cumpre ressaltar que, durante o período de vigência da outorga, a entidade não cometeu nenhuma infração contra a legislação de seus assentamentos radiodifusão. (12) m) A

DO MÉRITO

4 - O processo de renovação da outorga em questão, foi apresentado na forma legal, em 14.07.93, dentro do prazo legal, uma vez que se refere com o disposto na Lei da Renovação o período de 30 dias antecedente ao dia 31 de julho de 1993.

5 - A outorga em questão, foi autorizada em 10 de outubro de 1983, pelo Decreto nº 03.130, de 10 de outubro de 1983, publicado no Diário Oficial da União do dia 11 do mesmo mês e ano. O prazo de vigência desta outorga é de 12 (doze) anos, contados a partir da data de publicação do Decreto em 10 de outubro de 1983, no dia 10 de maio de 1991, publicado no Diário Oficial da União subsequente, tendo em vista que o prazo desta concessão já foi renovado anteriormente por este mesmo órgão.

6 - O pedido de renovação da outorga em questão, foi apresentado na forma legal, em 14.07.93, dentro do prazo legal, uma vez que se refere com o disposto na Lei da Renovação o período de 30 dias antecedente ao dia 31 de julho de 1993.

7 - A outorga em questão, com seu quadro diretivo aprovado pelo Poder Concedente em seguinte composição:

CARGOS	NOME
DIRETOR PRESIDENTE	FR DELCIDEY CORREIA DE ARAÚJO
DIRETOR VICE-PRESIDENTE	FR GEBASTIÃO QUEIROZ
DIRETOR FINANCEIRO	FR WAGNER COLLART DIAS JUNIOR
DIRETOR SECRETÁRIO	FR ROMAN LIAS DA SILVA

9 - A emissora se encontra operando regularmente, dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme indica o setor de engenharia as fls. 43.

10 - É regular a situação da concessionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - FISTEL, consoante informação de fls. 40.

11 - Consultado o Cadastro Nacional de Radiodifusão, verificou-se que a entidade e seus dirigentes não ultrapassam os limites fixos pelo artigo 12 e seus parágrafos, do Decreto-lei nº 236, de 26 de fevereiro de 1967.

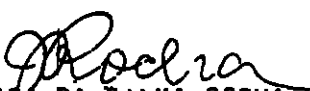
12 - Finalmente, observa-se que o prazo de vigência da outorga deverá ser renovado a partir de 19 de novembro de 1993./

CONCLUSÃO

De acordo com o parecer subscrito, a emissora encontra-se em situação regular perante o FISTEL e o Cadastro Nacional de Radiodifusão, não ultrapassando os limites fixos pelo artigo 12 e seus parágrafos, do Decreto-lei nº 236, de 26 de fevereiro de 1967.

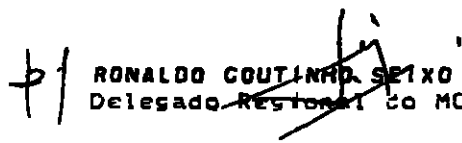
É o parecer "sub censura"

Goiania, 30 de janeiro de 1995.


 JACIANA DA SILVA ROCHA
 Chefe Serv. Jurídico-DRMC/GO

De acordo.
 Encaminhe-se como proposto

Goiania, 9 de janeiro de 1995


 RONALDO COUTINHO SEIXO DE BRITO
 Delegado Regional do MC em Goiás

(A Comissão de Educação.)

PARECERES**PARECER Nº 199 DE 1998**

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONOMICOS sobre a Mensagem nº 047 de 1998 do Presidente da Republica encaminhando ao Senado Federal proposta para que seja autorizada a elevação temporaria do limite de endividamento da Petroleo Brasileiro SA a fim de que possa contratar operação de credito externo no valor total em ienes japoneses equivalente a US\$ 271 017 228,95 (duzentos e setenta e um milhões, dezessete mil duzentos e vinte e oito dolares americanos e noventa e cinco centavos) junto ao Export-Import Bank of Japan - EXIMBANK

RELATOR Senador ROMERO JUCÁ

I - RELATORIO

O Presidente da Republica encaminha para exame do Senado Federal proposta para que seja autorizada a elevação temporaria do limite de endividamento da Petroleo Brasileiro S/A. - PETROBRAS, para que possa contratar operação de crédito externo, o valor total em ienes japoneses equivalente a US\$ 271 017 228,95 (duzentos e setenta e um milhões, dezessete mil, duzentos e vinte e oito dólares americanos e noventa e cinco centavos), junto ao Export-Import Bank of Japan - EXIMBANK

Os recursos advindos da operação de credito destinam-se ao financiamento da importação de bens e serviços, notadamente de tubos, compressores e utilitarios, para as partes brasileira e boliviana, no âmbito do Projeto Gasoduto Brasil - Bolivia. E de se enfatizar que esse projeto está incluído no Programa 'Brasil em Ação', que identifica os investimentos prioritarios do Governo Federal

De acordo com informações da Secretaria do Tesouro Nacional, o custo total do projeto foi estimado em US\$ 2,298 bilhões, com cronograma de

dispêndios de recursos estimativos para três anos. A parte brasileira está orçada em US\$ 1,72 bilhão e a parte boliviana em US\$ 487,7 milhões, sendo previstas captações desses recursos junto a órgãos e organismos de financiamento oficiais e privados.

Este financiamento externo, a ser realizado por intermédio de quatro operações de crédito, apresentará as seguintes características financeiras:

a) Devedor: Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS.

b) Credor: The Export - Import Bank of Japan - EXIMBANK.

c) Valor Total: até o equivalente a US\$ 271.017.228,95 (duzentos e setenta e um milhões, dezessete mil, duzentos e vinte e oito dólares americanos e noventa e cinco centavos), em moedas japonesas, divididos em 4 contratos/operações de créditos, conforme relacionados a seguir:

I) - valor da operação: até o equivalente a US\$ 82.697.697,66 (oitenta e dois milhões, seiscentos e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e sete dólares americanos e sessenta e seis centavos).

- objetivo: aquisição de tubos a serem instalados no território nacional.

II) - valor da operação: até o equivalente a US\$ 37.300.000,00 (trinta e sete milhões e trezentos mil dólares americanos).

- objetivo: aquisição das estações de compressores e utilidades pertinentes, a serem instalados no território nacional.

III) - valor da operação: até o equivalente a US\$ 130.104.181,29 (cento e trinta milhões, cento e quatro mil, cento e cinquenta e um dólares americanos e vinte e nove centavos).

- objetivo: aquisição de tubos a serem instalados na Bolívia.

IV) - valor da operação: até o equivalente a US\$ 20.915.350,00 (vinte milhões, novecentos e quinze mil e trezentos e cinquenta dólares americanos).

- objetivo: aquisição das estações de compressores e utilidades pertinentes, a serem instalados na Bolívia,

d) Condições financeiras comuns às quatro operações de crédito:

I - desembolso: de acordo com o esquema de embarque,

II - carência: seis meses após a conclusão do empreendimento.

III - amortização: em vinte parcelas semestrais, iguais e consecutivas,

IV - juros *Commercial Interest Rate of Reference (CIRR)*, cotada na data do contrato de fornecimento, pagáveis semestralmente;

V - comissão de compromisso 0,5% a a sobre o saldo não desembolsado, pagável semestralmente, e

VI - despesas gerais limitadas a 0,1% do valor de cada operação.

II – VOTO DO RELATOR

Essas operações de crédito externo estão sujeitas as condições e exigências definidas na Constituição Federal e na Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, às quais cabem os seguintes esclarecimentos

a) o art 52, inciso VII, da Constituição Federal, atribuiu competência privativa ao Senado Federal para dispor sobre os limites globais e condições para a realização de operações de crédito interno e externo por parte de entidades controladas pelo Poder Público Federal. O Senado Federal, na regulamentação dessa matéria, estipulou limites próprios a serem observados por essas entidades, limites esses definidos em termos do serviço da dívida dessas empresas e do valor de seu ativo permanente e de seu patrimônio líquido. Em verdade, esses parâmetros constituem o mecanismo de controle e de fixação do montante global de operações de crédito passíveis de contratação em um

determinado exercício pelas fundações e empresas estatais do Poder Público Federal. Definir, ainda, que somente aquelas operações de crédito que implicarem extrapolação desses limites estarão sujeitas a prévia autorização do Senado Federal.

Conforme é informado no Parecer STN/COREF/DIREF Nº 473, de 7 de novembro de 1997, o ingresso previsto de recursos desse financiamento para o ano de 1997, ocasião em que foram feitas as apurações dos limites, é superior ao parâmetro fixado no inciso I do art. 7º da Resolução nº 96, de 1989. Ou seja, o dispêndio da dívida da Petrobras é insuficiente para fazer frente ao ingresso dos empréstimos no ano, o que implica a necessidade de ampliação temporária desse limite, conforme determina o art. 9º da referida resolução.

Ressalte-se, entretanto, que, como enfatizado no parecer da Secretaria do Tesouro Nacional, anexo ao processo em exame, a limitação do montante anual das operações de crédito da empresa ao valor dos encargos e amortizações da dívida paga constitui limite de endividamento que *"penaliza as empresas com menor grau de endividamento, com é o caso da Petrobrás"*. Essa restrição fez com que o próprio Senado Federal definisse limite alternativo para estados e municípios, de forma a corrigir o privilégio que a adoção de um parâmetro único vinculado ao serviço da dívida representa para as entidades e órgãos com elevado grau de endividamento.

b) por outro lado, essa mesma resolução não define qualquer mecanismo de controle do endividamento vinculado a verificação da capacidade de pagamento da empresa relativamente aos empréstimos e financiamentos pretendidos. Apesar dessa omissão, a Divisão de Acompanhamento Financeiro das Empresas Estatais - DIAFE/COREF, mediante o parecer STN/COREF/DIAFE nº 213, de 09/06/97, *"concluiu que a Petrobrás possui condições técnicas de suportar o endividamento pleiteado"*.

c) relativamente a exigência constitucional de que programas ou projetos constem do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, é informado pela Secretaria de Planejamento e Avaliação que o Projeto Gasoduto Brasil - Bolívia encontra-se amparado na Lei nº 9.276, de 09 de maio de 1996, que trata do Plano Plurianual 1996-1999 da União.

Ainda, de acordo com a Secretaria de Coordenação e Controle das Empresas Estatais - SEST/MPO, as dotações previstas no Programa de

Dispêndios Globais da Petrobras - PDC , são suficientes para a cobertura do fluxo financeiro estimado para 1997 relativamente as operações de crédito pretendidas. Há ainda previsão orçamentaria para 1998 para o ingresso de operações de crédito, conforme o PDC da empresa para 1998. As operações pretendidas encontram-se assim contempladas do ponto de vista orçamentario.

Não é demais enfatizar que o credenciamento dessas operações de crédito pelo Banco Central do Brasil, nos termos do expediente FIRCE/DIAUT/SUCRE-97/550, de 13 de novembro de 1997, esta condicionado a autorização, por essa Casa, da elevação temporaria do limite de endividamento da Petrobrás.

Ressalte-se por fim que, de acordo com calculos estimativos realizados pela Secretaria do Tesouro Nacional, a operação de financiamento pretendido devera implicar um custo efetivo equivalente a 2.61% ao ano. Essa estimativa de custo e indicativa das condições financeiras favoraveis da operação de crédito pretendida.

Somos, assim, pela autorização pleiteada pela Mensagem nº 47, de 1998, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 36, ADE 1998

Autoriza a elevação temporária do limite de endividamento da Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, para que possa contratar operação de crédito externo no valor total em ienes japoneses ate o equivalente a US\$ 271.017.228,95 (duzentos e setenta e um milhões, dezessete mil duzentos e vinte e oito dólares americanos e noventa e cinco centavos), junto ao The Export-Import Bank of Japan - EXIMBANK.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º Fica a Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS autorizada a elevar temporariamente, e em caráter excepcional, o limite de endividamento de

que trata o inciso I do art 7º da Resolução nº 96. de 1989, e a contratar operações de credito externo. no valor total. em ienes japoneses, até o equivalente a US\$ 271 017 228,95 (duzentos e setenta e um milhões dezessete mil, duzentos e vinte e oito dólares americanos e noventa e cinco centavos), junto ao The Export-Import Bank of Japan - EXIMBANK

Parágrafo único Os recursos advindos da operação de crédito referida no *caput* destinam-se ao financiamento da importação de bens e serviços, notadamente de tubos, compressores e utilitários, para as partes brasileira e boliviana, no âmbito do Projeto Gasoduto Brasil - Bolivia

Art. 2º As condições financeiras basicas das operações de credito referidas no art 1º são as seguintes.

a) Devedor Petroleo Brasileiro S/A - PETROBRAS.

b) Credor The Export - Import Bank of Japan - EXIMBANK;

c) Valor Total: ate o equivalente a US\$ 271.017 228,95 (duzentos e setenta e um milhões dezessete mil, duzentos e vinte e oito dólares americanos e noventa e cinco centavos), em ienes japoneses, divididos em 4 contratos/operações de creditos conforme relacionados a seguir

I) - valor da operação: ate o equivalente a US\$ 82.697 697,66 (oitenta e dois milhões, seiscentos e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e sete dólares americanos e sessenta e seis centavos),

- objetivo: aquisição de tubos a serem instalados no território nacional,

II) - valor da operação: ate o equivalente a US\$ 37 300 000,00 (trinta e sete milhões e trezentos mil dólares americanos),

- objetivo: aquisição das estações de compressores e utilidades pertinentes, a serem instalados no território nacional,

III) - valor da operação: ate o equivalente a US\$ 130 104 181,29 (cento e trinta milhões, cento e quatro mil, cento e oitenta e um dólares americanos e vinte e nove centavos),

- **objetivo:** aquisição de tubos a serem instalados na Bolívia,

IV) - valor da operação: até o equivalente a US\$ 20 915 350,00 (vinte milhões, novecentos e quinze mil e trezentos e cinquenta dólares americanos),

- **objetivo:** aquisição das estações de compressores e utilidades pertinentes, a serem instalados na Bolívia,

d) Condições financeiras comuns às quatro operações de crédito:

- **desembolso:** de acordo com o esquema de embarque,

- **carência:** seis meses após a conclusão do empreendimento.

- **amortização:** em vinte parcelas semestrais, iguais e consecutivas.

- **juros** *Commercial Interest Rate of Reference-CIRR*, cotada na data do contrato de fornecimento, pagáveis semestralmente.


- **comissão de compromisso** 0,5% a.a sobre o saldo não desembolsado, pagável semestralmente, e

- **despesas gerais:** limitadas a 0,1% do valor de cada operação.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida num prazo de quinhentos e quarenta dias, contados da data de sua publicação

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Comissões, 15 de abril de 1998


Presidente
Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

MENSAGEM N.º 047, DE 1998

ASSINARAM O PARECER, EM 16 DE ABRIL DE 1998, OS SENHORES SENADORES:

ESPERIDIÃO AMIN: Presidente Eventual
ROMERO JUCÁ: Relator

CARLOS BEZERRA
CASILDO MALDANER
FRANCELINO PEREIRA
JOSÉ EDUARDO DUTRA
BELLO PARGA

JOÃO ROCHA
GILBERTO MIRANDA
ODACIR SOARES
JOSÉ BIANCO
MARLUCE PINTO
VILSON KLEINÜBING
LEVY DIAS
BENI VERAS

PARECER N.º 200, DE 1998

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o ofício "S" n.º 29, de 1998, do Presidente do Banco Central do Brasil que encaminha ao Senado Federal solicitação do Governo do Estado de Rondônia, a respeito do contrato de abertura de crédito e de compra e venda de ativos firmado entre a União, o Estado de Rondônia, o Banco do

Estado de Rondônia S A - BERON e a Rondônia Crédito Imobiliário S A - RONDONPOUP, no âmbito do Programa de Apoio a Reestruturação e o Ajuste Fiscal dos Estados no valor de R\$502 487 683 00

RELATOR Senador EDISON LOBÃO

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Assuntos Econômicos o Ofício "S" nº 29, de 1998 (Ofício PRESI-98/0843 de 02 de abril de 1998, na origem), do Presidente do Banco Central do Brasil encaminhando ao Senado Federal solicitação do Governo do Estado de Rondônia, no sentido de que seja autorizada a assinatura de contrato de abertura de crédito e de compra e venda de ativos, firmado entre a União, o Estado de Rondônia, o Banco do Estado de Rondônia S A – BERON e a Rondônia Crédito Imobiliário S A – RONDONPOUP

Trata-se de operação de crédito no valor de R\$ 502 487 683,00 (quinhentos e dois milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e oitenta e três reais), firmada no âmbito do Programa de Apoio a Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, ao amparo da Medida Provisória 1612-21/98, que trata dos estímulos para incentivo a redução da presença do setor público na atividade financeira bancária

A operação de crédito que ora se examina tem as seguintes características

- a) *valor do crédito a ser liberado pela União* R\$ 502 487 683,00 (quinhentos e dois milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e oitenta e três reais), sendo
- I – R\$ 386 873 875,00 (trezentos e oitenta e seis milhões, oitocentos e setenta e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais), para fazer face aos depósitos a vista, a prazo, interfinanceiros e de poupança,
 - II – R\$ 97 470 172,00 (noventa e sete milhões, quatrocentos e setenta mil, cento e setenta e dois reais), para fazer face a obrigações por empréstimos e repasses,

III - R\$ 14 143 636,00 (quatorze milhões, cento e quarenta e três mil, seiscentos e trinta e seis reais) para fazer face ao passivo trabalhista, e IV - R\$ 4 000 000,00 (quatro milhões de reais), para constituir capital mínimo para abertura de agência de desenvolvimento.

Os valores a que se referem os incisos I a III deste item serão atualizados pela variação da taxa SELIC divulgada pelo Banco Central, de 01 01 98 ate a data do cumprimento das condições de assinatura do Contrato

b) forma de liberação dos recursos:

- diretamente ao BERON, com relação ao montante destinado a aquisição dos ativos do BERON e da RONDONPOUP, a partir da data do cumprimento das condições a que se refere a Cláusula Sétima do Contrato,
- diretamente ao estado, com relação ao montante destinado a criação da agência de desenvolvimento, após a comprovação da sua constituição e da obtenção das autorizações necessárias ao seu funcionamento.

c) forma de pagamento:

- as parcelas dos recursos liberados serão incorporadas ao saldo devedor do Contrato de Refinanciamento, nas mesmas datas em que ocorrerem as liberações, de acordo com o estabelecido no Parágrafo Único, da Cláusula Décima-Nona daquele instrumento e amortizadas na forma estipulada no referido Contrato de Refinanciamento,
- os recursos em espécie, gerados pelos ativos do BERON e da RONDONPOUP adquiridos pelo estado, serão obrigatoriamente destinados à amortização do Contrato de Refinanciamento, na seguinte ordem na amortização ou liquidação da conta-gráfica e na amortização do saldo devedor;
- o estado poderá utilizar, na amortização do Contrato de Refinanciamento, créditos securtizados que tenham sido objeto de novação a que se refere a Medida Provisória nº 1 635-18, de 12 02 98, observadas as Cláusulas Oitava e Decima daquele instrumento.

- eventuais créditos do estado decorrentes da posição líquida final do BERON e da RONDONPOUP serão utilizados na amortização do Contrato de Refinanciamento

Acompanha o Ofício do Presidente do Banco Central o Parecer DEDIP/DIARE-98/0340, de 02 de abril de 1998, que assinala os pontos abaixo

1 o Contrato firmado entre a União, o Estado de Rondônia, o BERON e a RONDONPOUP prevê a extinção ou a privatização dessas instituições, além da constituição de uma agência de desenvolvimento, de acordo com leis Estaduais específicas, anexadas ao processo.

2 da análise do limite e da situação atual de endividamento do Estado de Rondônia conclui-se que, à luz dos parâmetros estabelecidos pelas resoluções do Senado Federal que regem a matéria, a operação não se enquadra no limite estabelecido pelo art 3º da Resolução nº 69/95.

3 o processo foi instruído com os documentos comprobatórios do atendimento aos arts 27 e 212 da Constituição Federal, assim como do pleno exercício da competência tributária e com as Certidões Negativas de Débito junto a Receita Federal, a Caixa Econômica Federal (FGTS) e ao INSS.

4 segundo informou o Tribunal de Contas do Estado, as despesas de Rondônia com pessoal totalizaram, em 1996, 78% das receitas correntes líquidas, descumprindo dessa forma, o que estabelece o art 13, inciso VII, da Resolução nº 69/95.

5 o estado encontra-se cadastrado como adimplente junto as instituições do Sistema Financeiro Nacional

Adite-se, ainda, ter sido apresentada pelo Exmº Sr Senador JOSE BIANCO Emenda ao Projeto de Resolução pertinente, cuja proposta e a de que se dê ao seu Art 2º, Item I, a seguinte redação

Art 2º

a)

I - R\$ 386 873 875,00 (Trezentos e oitenta e Seis Milhões. Oitocentos e Setenta e Três Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais) para fazer face aos depósitos a vista, a prazo, interfinanceiros, de poupança e para atender

integralmente os custos do Plano de Incentivo ao Desligamento Voluntário dos funcionários.

Traz a emenda, a guisa de justificação, entre outros, o argumento de que não contempla a mensagem do Banco Central - que encaminha o parecer daquele órgão a respeito do contrato em que a União se compromete a financiar a extinção ou privatização do Banco do Estado de Rondônia - nenhum quesito que se refira a fonte da qual seriam extintos os recursos para a execução do Programa de Demissões Incentivadas. A emenda em questão suprime essa lacuna e, como forma de alento a quase mil servidores do BERON e a seus familiares, visa assegurar as verbas necessárias a execução do referido programa.

É o relatório

II - VOTO

O contrato que se submete a esta Comissão de Assuntos Econômicos está normatizado pelas Resoluções nº 70/95, modificada pela nº 12/97, ambas do Senado Federal, e cumpre a finalidade de proceder à extinção e privatização de duas instituições financeiras estaduais - o BERON e a PONDONPOUP, sendo a União a financiadora dessa privatização.

As instituições encontram-se, até 14 de abril de 1998, de acordo com portarias do Banco Central anexadas ao processo, sob o chamado Regime de Administração Temporária - RAET e sua extinção e privatização atende ao conjunto de ações a serem procedidas pelo Estado de Rondônia com o apoio da União, no âmbito do Programa de Apoio a Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

Nesse sentido há que se entender que a operação de crédito contribuirá decisivamente para a superação das dificuldades financeiras do estado, das quais a extrapolação dos limites do art. 3º da Resolução nº 69/95 é uma decorrência. Da mesma forma, a redução da elevada despesa com pessoal que ainda consome um percentual das receitas líquidas do estado, em muito superior ao determinado pela Lei Complementar nº 82/95, encontra-se no âmbito do programa de ajuste em curso no Estado de Rondônia, e, de acordo com essa norma, devesse descer ao nível de 60% até o final do presente exercício.

Por fim e preciso deixar claro que o Contrato que ora se analisa integra o Contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas, referido como Contrato de Refinanciamento, nº 003/98/STN/COAFI, celebrado entre a União e o Estado de Rondônia em 12.2.98

Diante do exposto, somos de parecer favorável a concessão de autorização pelo Senado Federal para que seja firmado contrato entre a União, o Estado de Rondônia, o Banco do Estado de Rondônia S A – BERON e a Rondônia Crédito Imobiliário S A – RONDONPOUP nos termos do seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 37, DE 1998

Autoriza o Governo do Estado de Rondônia a assinar contrato de abertura de crédito e de compra e venda de ativos com a União, o Banco do Estado de Rondônia S A – BERON e a Rondônia Crédito Imobiliário S A – RONDONPOUP, no valor de RS 502.487.683,00 no âmbito do Programa de Apoio a Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, ao amparo da Medida Provisória 1612-21/98

O SENADO FEDERAL resolve

Art. 1º É o Governo do Estado de Rondônia autorizado a assinar contrato de abertura de crédito e de compra e venda de ativos com a União, o Estado de Rondônia, o Banco do Estado de Rondônia S A – BERON e a Rondônia Crédito Imobiliário S A – RONDONPOUP, no âmbito do Programa de Apoio a Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, ao amparo da Medida Provisória 1612-21/98

Art. 2º A operação autorizada no art. 1º será realizada nas seguintes condições

a) **valor do crédito a ser liberado pela União** R\$ 502 487 683,00 (quinhentos e dois milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e oitenta e três reais), sendo

I – R\$ 386 873 875,00 (trezentos e oitenta e seis milhões, oitocentos e setenta e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais), para fazer face aos depósitos a vista, a prazo interfinanceiros e de poupança.

II – R\$ 97 470 172,00 (noventa e sete milhões, quatrocentos e setenta mil, cento e setenta e dois reais), para fazer face a obrigações por empréstimos e repasses.

III – R\$ 14 143 636,00 (quatorze milhões, cento e quarenta e três mil, seiscentos e trinta e seis reais) para fazer face ao passivo trabalhista; e IV – R\$ 4 000 000,00 (quatro milhões de reais), para constituir capital mínimo para abertura de agência de desenvolvimento.

b) forma de liberação dos recursos:

- diretamente ao BERON, com relação ao montante destinado a aquisição dos ativos do BERON e da RONDONPOUP, a partir da data do cumprimento das condições a que se refere a Cláusula Sétima do Contrato.
- diretamente ao estado, com relação ao montante destinado a criação da agência de desenvolvimento, após a comprovação da sua constituição e da obtenção das autorizações necessárias ao seu funcionamento.

c) forma de pagamento:

- as parcelas dos recursos liberados serão incorporadas ao saldo devedor do Contrato de Refinanciamento, nas mesmas datas em que ocorrerem as liberações, de acordo com o estabelecido no Parágrafo Único, da Cláusula Décima-Nona daquele instrumento e amortizadas na forma estipulada no referido Contrato de Refinanciamento.
- os recursos em espécie, gerados pelos ativos do BERON e da RONDONPOUP adquiridos pelo estado, serão obrigatoriamente destinados a amortização do Contrato de Refinanciamento, na seguinte ordem na amortização ou liquidação da conta-gráfica e na amortização do saldo devedor.

- o estado podera utilizar, na amortização do Contrato de Refinanciamento, credits securitizados que tenham sido objeto de novação a que se refere a Medida Provisoria nº 1 635-18, de 12 02 98 observadas as Clausulas Oitava e Decima daquele instrumento.
- eventuais credits do estado decorrentes da posição liquida final do BERON e da RONDONPOUP serão utilizados na amortização do Contrato de Refinanciamento

Paragrafo unico Os valores a que se referem os incisos I a III, da alinea "a" deste artigo serão atualizados pela variação da taxa SELIC divulgada pelo Banco Central, de 01 01 98 ate a data do cumprimento das condições de assinatura do Contrato

Art. 3º A contratação da operação de credito ora autorizada devera efetivar-se no prazo maximo de duzentos e setenta dias contados da data de publicação desta Resolução

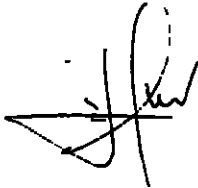
Art. 4º O Governo do Estado de Rondônia encaminhara ao Senado Federal relatório trimestral contendo descrição detalhada da situação dos ativos do BERON e da RONDONPOUP adquiridos pelo Governo do Estado, especificando os valores resultantes da alienação dos mesmos e a destinação dos recursos gerados por esses ativos

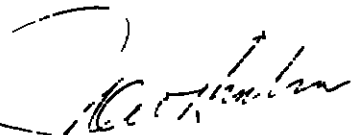
Paragrafo unico O relatório a que se refere o *caput* devera conter um balanço do Programa de Demissão Voluntaria dos funcionarios do BERON e descrição dos gastos realizados com encargos e ações trabalhuista

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS OFÍCIO "S" Nº 29, DE 1998

Sala das Comissões, 15 de abril de 1998

 Presidente (atenuado)
Relatório

 Relato da Comissão nº 2



COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OFÍCIO "S" Nº 29, DE 1998

ASSINARAM O PARECER, EM 15 DE ABRIL DE 1998, OS SENHORES SENADORES:

ESPERIDIÃO AMIN: Presidente Eventual

EDISON LOBÃO: Relator

JOÃO ROCHÁ, Relator da Emenda nº 2, com parecer oral, favorável

GILBERTO MIRANDA

CARLOS BEZERRA

LEVY DIAS

CASILDO MALDANER

ODACIR SOARES

JOSÉ EDUARDO DUTRA

JOSÉ BIANCO

BENI VERAS

ROMERO JUCÁ (abstenção)

BELLO PARGA

MARLUCE PINTO

FRANCELINO PEREIRA

VILSON KLEINÜBING (vencido)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O Expediente lido vai à publicação

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ademir Andrade.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 248, DE 1998

Convoca o Sr. Ministro da Educação para prestar esclarecimentos no plenário do Senado Federal acerca da política do Governo Federal para o ensino superior.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50 da Constituição Federal e do disposto no inciso I, do artigo 397 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito seja convocado o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, para tratar da política do governo federal para o ensino superior, em particular tratando das seguintes questões.

- a) Greve dos docentes das Instituições Federais de Ensino Superior;
- b) Diferenças de tratamento regionais às Universidades brasileiras, e
- c) Crédito Educativo.

Justificação

As universidades federais brasileiras estão, há três semanas, com suas atividades paralisadas. A adesão ou movimento cresce em escala geométrica: hoje, cerca de 70% das instituições estão em greve, o que permite supor que, em pouco tempo, o conjunto de 52 instituições federais de ensino superior estará cruzando seus braços.

Dois fatos, absolutamente emblemáticos acerca do caráter indiscutivelmente justo da greve, merecem ser ressaltados. Em primeiro lugar, no que se refere ao ambiente interno dos campi, a solidariedade que os docentes vêm recebendo dos funcionários e dos estudantes, em clara demonstração de que a causa é coletiva, pois está em jogo a própria sobrevivência da universidade pública em nosso País.

O segundo ponto, diretamente vinculado ao primeiro, diz respeito ao inusitado espaço que o movimento de paralisação vem ocupando nos meios de comunicação. Jornais e revistas, emissoras de rádio

e de televisão, vêm transmitindo ao público a evolução da crise – reafirmando sua importância –, além de inseri-la nas preocupações cotidianas da sociedade. Tudo isso serve para demonstrar, de forma clara e insofismável, que o Brasil, ao contrário do que possam supor determinados setores do Governo, tem consciência do papel de suas universidades públicas e não admite vê-las destruídas

Por outro lado, particularmente na região norte observa-se, numa breve análise da situação das Instituições Federais de Ensino Superior, que vem ocorrendo uma redução preocupante do seu corpo docente, asfixiando os que nela trabalham com salários irrisórios – recusando-se, há três anos, a proceder à elementar recomposição –, impedindo a correta manutenção dos equipamentos e laboratórios, reduzindo os recursos para o financiamento da pesquisa, dentre outros serios problemas.

A questão do crédito educativo também merece esclarecimentos, tanto no que tange aos recursos disponíveis para garantir este benefício, quanto sobre a origem desses recursos, até mesmo quanto ao acesso dos estudantes ao crédito.

Por estas razões, julgamos oportuna e urgente a convocação do Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação para expor ao Senado Federal e debater com os Senadores sobre a problemática do Ensino Superior no Brasil.

Sala das Sessões, 16 de abril de 1998. – Senador Ademir Andrade, PSB – PA, – Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Esse requerimento será publicado e incluído oportunamente em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso II, alínea c, item 9, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A Presidência comunica ao Plenário que os Projetos de Decreto Legislativo de nºs 35 a 46, de 1998, lidos anteriormente, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos dos arts. 223, § 1º, e 64, §§ 2º a 4º, da Constituição, combinados com o art. 375 do Regimento Interno.

De acordo com o art. 122, II, b, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal, as matérias poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, perante a Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A Presidência comunica ao Plenário que os Projetos de Resolução de nºs 36 e 37, de 1998, resultantes de pareceres lidos anteriormente, ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

- Projeto de Resolução nº 29, de 1998, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo com o Banque Nationale de Paris – BNP, no valor equivalente a sete milhões, treze mil e cem dólares norte-americanos de principal, destinando-se os recursos ao financiamento parcial do Programa de Banco de Testes para Desenvolvimento de Propulsores de Satélites;

- Projeto de Resolução nº 30, de 1998, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de cinquenta e um milhões, trezentos e dezoto mil e cinquenta dólares norte-americanos e oitenta e oito centavos, junto ao Peene Werft GmbH; e

- Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 1997 (nº 1.286/95, na casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a criação de cargos efetivos de Agente Penitenciário na Carreira Policial Civil do Distrito Federal e dá outras providências

Não tendo recebido emendas, as matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao eminente Senador Eduardo Suplicy por permuta com o Senador Jonas Pinheiro.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT-SP). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Carlos Patrocínio; Sr^{tes} Senadoras, Srs. Senadores, é com grande pesar que vejo a chacina de Eldorado dos Carajás completar dois anos. Amanhã. Faz dois anos que 19 pessoas foram brutalmente assassinadas, durante um cerco policial na rodovia PA-150; dois anos que as viúvas de Carajás procuram qualquer vestígio de

justiça; dois anos que os órfãos de Carajás não ouvem as vozes dos pais; dois anos que pais, mães, irmãos e amigos perderam seus companheiros.

Setecentos e trinta dias se passaram depois daquele nefasto 17 de abril de 1996 e, até agora, ninguém foi punido. O processo que tramitava na Justiça Militar está parado no Tribunal de Justiça do Para. O que tramita na Justiça comum só deverá ser julgado em 2010. Os 155 policiais militares que atiraram sem pena nem dó na multidão – a cena foi transmitida pelo mundo agora – continuam impunes. O Coronel da Polícia Militar Mário Pantoja, que comandou a operação, aguarda o julgamento em liberdade. As 69 pessoas feridas durante o massacre ainda não foram indenizadas, nem as famílias dos mortos. É por isso que o dia 17 de abril foi internacionalmente escolhido para ser o Dia das Lutas Camponesas Contra a Impunidade.

De 1985 até hoje, ocorreram no Brasil 7.843 conflitos sociais no campo. Desse número, 4.866 conflitos fizeram parte da luta pela conquista da terra. Nesse período, a Comissão Pastoral da Terra registrou 1.003 assassinatos de trabalhadores rurais, índios que defendiam suas terras, advogados em defesa dos direitos dos trabalhadores, técnicos, líderes sindicais e religiosos ligados à luta pela terra. Ampliando esse período para 1964/1998, contabilizamos 1.844 mortes violentas em conflitos de terra. Apenas de 1985 a 1996, foram contabilizadas 33 chacinas, com 195 mortes. Em relação a todas essas mortes, ocorreram apenas 56 julgamentos, nos quais apenas 14 mandantes sentaram no banco dos réus, tendo havido apenas sete condenações. Uma verdadeira guerra, senhores, onde a luta é desigual. São latifundiários, pistoleiros e policiais armados contra homens, mulheres e crianças famintas lutando por um pedaço de terra para plantar arroz, feijão, dignidade. Enquanto isso, o Governo assiste a tudo e se omite debaixo de uma reforma agrária que caminha a passos lentos, diante da necessidade premente de modificar a estrutura de concentração fundiária no Brasil.

A concentração de terras em nosso País continua extraordinária, uma das maiores do mundo: 2,8% dos imóveis de grandes proprietários ocupam 56,7% das terras. Esses dados foram divulgados pelo INCRA, em 1996, e referem-se à realidade de 1992. Desde então, em que pesem os modestos esforços de reforma agrária e de assentamento – é

preciso reconhecer que houve progresso nesse sentido num ritmo mais acelerado, pois anteriormente quase nada se fazia – houve um recrudescimento do processo de expulsão dos trabalhadores no campo: cerca de 400 mil, apenas nos últimos três anos, conforme assinalou o Secretário de Ministro da Agricultura, Guilherme da Silva Dias, ao deixar o cargo.

Aproveito a ocasião para apresentar um requerimento de informações ao Ministro Extraordinário de Política Fundiária sobre dados atualizados da estrutura fundiária do País. Esses dados, mesmo que parciais, servirão também para avaliar os quatro anos de reforma agrária do atual Governo e de sua política agrícola. Se tivermos mais de cem mil assentamentos até agora e um grande número de pequenos proprietários, de trabalhadores rurais que abandonaram o campo, é preciso saber o que aconteceu com a estrutura fundiária. É necessário um levantamento atualizado.

Só no Pará, onde aconteceu a chacina de Carajás, existem mais de 7 milhões de hectares ociosos em terras cadastradas. Desse número, 88% em imóveis considerados latifúndios. Então, quando teremos uma política de reforma agrária séria e justa? Quando teremos punições para crimes como os massacres de Corumbiara, Eldorado dos Carajás, Tucunas, Galdino e tantos outros que já passaram pelas páginas dos jornais do mundo inteiro?

Pensando em tudo isso que hoje, véspera do dia em que o massacre de Eldorado dos Carajás completa dois anos de impunidade, nós, do PT, do Bloco de Oposição, lembramos os nomes daqueles que morreram lutando pela terra, de 1964 a 1998. Homens, mulheres e crianças, que só conhecíamos através dos números, das estatísticas, agora merecem a nossa homenagem.

Sr. Presidente, trago aqui, numa listagem, os nomes daqueles que, nesse período, faleceram no campo, lutando para que houvesse justiça e dignidade na estrutura fundiária brasileira. Portanto, a nossa homenagem a eles. Mas, como são 1.435 nomes, incluindo os de Chico Mendes, Padre Josino, de Fusquinha e de Doutor, peço a V. Ex^a, Sr. Presidente, que sejam todos transcritos nos Anais. É a homenagem que fazemos.

Queremos deixar claro que essa lista de nomes é bem maior. Durante a pesquisa, encontramos 409 registros de mortos não identificados. Entre eles, vários índios e bebês, filhos de lavradores que

nem sequer tinham documentos. Sabemos das mortes que nunca se tomaram públicas, dos desaparecidos, daqueles dos quais não se têm notícias. Sabemos também que muitos nomes se perderam no caminho entre o campo e as entidades ligadas à questão agrária, principalmente durante o período da ditadura militar.

Sr. Presidente, ressalto, em relação à impunidade, que em abril de 1997 a Assembleia do Estado do Pará aprovou emenda à Constituição estadual segundo a qual o Comandante da PM se iguala a Secretários de Estado, só podendo ser julgado pelo Tribunal de Justiça. Esse é mais um passo para se dificultar a realização de justiça.

Nossa homenagem àqueles que faleceram tombando no campo inclui os que ficaram no anonimato, mas que também ajudaram a construir a história dos Raimundos, Josés, Marias, que morreram pela terra e que, agora, fazem parte dela.

Como diz João Cabral de Mello Neto em *O Funeral de um Lavrador*:

"Esta cova em que estás/ Em palmos medida
É a conta maior que tiraste em vida.
Não é cova grande/É cova medida
É a terra que quenas ver dividida.
É a parte que te cabe neste latifúndio".

A esses tristes versos de um erudito somamos os versos cheios de esperança numa reforma agrária que traga paz ao nosso País, de um grande artista popular, Patativa do Assaré, que no poema *Eu quero*, declama:

"A bem do nosso progresso
Quero o apoio do Congresso
Sobre uma reforma agrária
Que venha, por sua vez,
Libertar o camponês
da situação precária.
Finalmente, meus senhores,
quero ouvir entre os primores
Debaxo do céu de anil
As mais sonoras notas
Dos cantos dos patotas
Cantando a paz do Brasil.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. EDUARDO SUPPLY EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO:**

1. Antônio Fernandes de Sousa
2. Antônio Teixeira
3. Benedito Serra
4. Pedro Alves Monteiro
5. Pedro Inácio da Silva
6. Manoel Pereira
7. Manoel Xavier da Silva
8. José da Cruz
9. Manoel Gonçalves da Silva
10. Silvano Soares Santos
11. José Sabino dos Santos
12. Antônio Soares Moraes
13. Francisco Geraldo de Lima
14. José Raimundo Félix
15. Valdomiro Manoel
16. José Roque da Silva
17. Mário Batista da Silva
18. Marcionílio
19. José Nogueira de Farias
20. Reinaldo Costa
21. Joaquim Gomes da Silva
22. João Fidélis Carlos
23. Manuel Tenório da Silva
24. Domingos Inácio da Silva
25. Paulo Kuraki
26. José Kuraki
27. José Máximo da Fonseca
28. José Alves da Silva
29. Amaro Duarte de Melo
30. Enoque Manoel Dias
31. Sebastião Gomes da Silva
32. Martinho Afonso
33. Felipe Ferreira Duarte
34. Luiz Isidoro da Silva
35. José Benedito da Silva
36. Maria dos Santos
37. Lina Justina
38. Severino Silvestre Pereira
39. Alvermar Moreira de Barros
40. Otoniel Campos Barreto
41. Antônio Almeida Silva
42. Orvanito Ferreira

- | | |
|-------------------------------------|-----------------------------------|
| 43. Jonas Adelino de Araújo | 64. Raimundo Ferreira do Vale |
| 44. Amaro Luís de carvalho | 65. Thomaz Pereira Fernandes |
| 45. Mariano Joaquim da Silva | 66. Floriano de Souza Oliveira |
| 46. Félix Escobar Sobrinho | 67. Manoel Silva Moraes |
| 47. Manoel Mangueira | 68. Ramiro Teodoro da Silva |
| 48. Rosivaldo Costa Filho | 69. Silvino Ferreira Mascarenhas |
| 49. Dênis Casimiro | 70. Francisco Moura Leite |
| 50. Manoel Monteiro Filho | 71. Evaristo Caldeira |
| 51. João Maranhão | 72. José Caldeira |
| 52. Manoel Roxo | 73. Carlos Augusto Dantas Mameços |
| 53. Valdivino Gonçalves de Oliveira | 74. José Alves da Costa |
| 54. Olavo da Cruz | 75. Dernevaldo Nunes dos Santos |
| 55. Severino de Souza | 76. Waldir Ribeiro |
| 56. Laudelino Pinheiro da Silva | 77. Maria |
| 57. José Francisco Pereira | 78. Pedro Fêlipe |
| 58. José Correia de Araújo | 79. Gabriel Rodrigues Scezemar |
| 59. Joaquim Inácio da Silva | 80. Orlando Bonfim |
| 60. José Inocência Barreto | 81. Manoel Bonfim |
| 61. José Porfirio de Souza | 82. Nery |
| 62. Gil de Oliveira Campos | 83. João Clemente de Moraes |
| 63. Dona Maria | 84. Manoel Aleixo da Silva |

-
- | | |
|---------------------------------|---|
| 85. Almirando Alves Lima | 106. Antônio de Souza |
| 86. Antônio Viana da Costa | 107. Antônio dos Reis Silva |
| 87. Carlos do Espírito Santo | 108. Honório Vieira Ramos |
| 88. Luiz de Souza | 109. Pedro Martinho de Oliveira |
| 89. José Sinval dos Santos Maia | 110. Isauro Alkmin |
| 90. Antônio José da Silva | 111. Nestor Veras |
| 91. Manoel Andrade Ribeiro | 112. Marciolândia Rodrigues dos Santos e seu filho de 1 ano |
| 92. Wilmar Oliveira da Silva | 113. Joaquim Pereira dos Santos |
| 93. Moisés Camargo | 114. Gervásio Pereira da Silva |
| 94. Dorival Ferreira | 115. Basílio Caldeira da Silva |
| 95. Francisco Garcia | 116. Sindovaldo |
| 96. Wilmar Pereira Melo | 117. Francisco Cerqueira |
| 97. Djalma Abreu Diniz | 118. Padre Rodolfo Lunkenbein |
| 98. Mário Lima | 119. Simão |
| 99. Luiz Afonso Pires | 120. Padre João Bosco Penido Burnier |
| 100. Joaquim Alves | 121. Alfredo da Silva |
| 101. Francisco Ivo Feijó | 122. Francisco Adalberto Gomes |
| 102. João Palmeira Sobrinho | 123. José Gomes da Silva |
| 103. José Viana de Souza | 124. Pedro Morais da Silva |
| 104. Gildo Montanhole | 125. Gumercindo Gomes Monteiro |
| 105. Aristeu da Costa | 126. Antônio Cardoso Silva |

-
- | | |
|---------------------------------|--------------------------------------|
| 127. Antônio Maranhense | 148. Vicente do Nascimento Marinho |
| 128. Ilda Ferreira | 149. Porcelino Francisco dos santos |
| 129. Lucas Francisco da Silva | 150. Francisco José da Silva |
| 130. Jaime Brito da Silva | 151. Antônio Soares da Rosa |
| 131. Luizão | 152. Antônio Soares da Rocha |
| 132. José Antônio Cláudio | 153. Alberto Poli |
| 133. Eugênio Alberto Lyra Silva | 154. João Antunes de Oliveira |
| 134. Hélio Pombo Hilarião | 155. José Carlos Januário |
| 135. Antônio França de Oliveira | 156. Mathias Jarvorski |
| 136. Antônio Francisco da Silva | 157. Gentil Soares |
| 137. José Ribamar Souza | 158. Sebastião Barbosa da Silva |
| 138. Francisco Pereira da Silva | 159. Júlio Santana |
| 139. Manoel Odinei | 160. Ivo Alves |
| 140. Valdir | 161. João Bertolino |
| 141. Elias Fonseca | 162. Manoel Pinheiro Lucena |
| 142. Horácio Alves | 163. Lindolfo Cordeiro |
| 143. Geraldo Santana dos Santos | 164. Enoc Pessoa |
| 144. Francisco Tavares de Lima | 165. Antônio Batista da Rocha |
| 145. Miguel Cabral | 166. Amadeu Manoel de Melo |
| 146. Sebastião Martins Coelho | 167. Esposa de Amadeu Manoel de Melo |
| 147. Wilson Ribeiro Magalhães | 168. Herminio Alves da Luz |
-

169. Aristides Antônio Oliveira
170. Prauí
171. Marli de Souza
172. Praxedes Ferreira da Silva
173. Alberico Lopes
174. Eldo Cavalcante Correia
175. Manoel Feitosa
176. Benedito Rodrigues da Conceição
177. José Oliveira
178. José Messias dos Santos
179. José Clemente da Silva
180. Nelson Macedo
181. Miguel Bispo
182. Nércio Macedo de Almeida
183. Mauro Antônio da Silva
184. Marivaldo da Silva
185. Adilson da Silca Moura
186. Benício Gomes de Oliveira
187. Benedito de Alencar Baiano
188. Francisco Rosa da Silva
189. Antônio Francisco da Silva
190. Elpídio Martins dos Santos
191. Anísio Pereira de Souza
192. Marcelino José de Souza
193. Manoel Cardoso da Silva
194. Petronílio Costa Farias
195. Vanderlei Silva Pereira
196. Clementino Ferreira de Jesus
197. Antenor Andrade dos Santos
198. José Barroso
199. Firmino Guerreiro dos Santos
200. Eliseu Possione
201. Eduardo Resende de Souza
202. Hermínio Alves da Luz
203. Augusto Pereira da Silva
204. Afonso Alves
205. Negão
206. Miguel
207. Durval Ventura de Souza
208. Patrocínio Caldeira
209. Waldecir José Machado
210. Antônio de Souza

-
- | | |
|---------------------------------|----------------------------------|
| 211.Raimundo Dias Correia | 232.José Dias dos Santos |
| 212.Paulo | 233.Antônio Leite dos Santos |
| 213.Vilson Coelho Leal | 234.Nivaldo Rodrigues Figueiredo |
| 214.Geraldo Norato de Paula | 235.Francisco Sobreira Lima |
| 215.João Moreira Mesquita | 236.Belchior Gaspar de Queiroz |
| 216.Miguel Soares da Costa | 237.Elvécio Rodovalho |
| 217.Francisco das Chagas Cruz | 238.Edson Alves Ribeiro |
| 218.Ananias | 239.Joaquim Ferreira Abadia |
| 219.Ricardo José de Melo | 240.João Mendes de Souza |
| 220.Raimundo Félix da Silva | 241.Francisco Jesus da Silva |
| 221.Jaime Barbosa dos Santos | 242.João Antero da Silva |
| 222.Ordney Acácio Araújo | 243.Antônio Genésio veras |
| 223.José Ferreira Nunes Filho | 244.José Bertolino |
| 224.Alcides Desidério Rodrigues | 245.Cícero Catarino |
| 225.Júlio Rita da Silva | 246.Napoleão |
| 226.Marioel Muniz | 247.José Martins de Souza |
| 227.Joaquim Lucindo | 248.Pedro Basílio dos Santos |
| 228.Aristeu Lucindo | 249.Avelino Pereira Guimarães |
| 229.Wilson de Souza Ribeiro | 250.Adelino Pereira Guimarães |
| 230.Anfilóbio Moreira dos Reis | 251.Francisco Sales Duarte |
| 231.Marcos Almeida Filho | 252.Lourival Marques da Silva |
-

253. Raimundo Ferreira Lima
254. Honorato Oliveira da Silva
255. João Costa Figueiredo
256. Pedro Celestino
257. Osmar
258. Francisco Matias
259. João Cargo da Luz
260. José Francisco dos Santos
261. Cassimiro Soares
262. Alcides Gonçalves
263. Manoel Guilherme Gonçalves
264. Valci Graça
265. Constâncio Soares
266. Agenor Martins de Carvalho
267. João Eduardo Nascimento
268. João Pedro dos Santos
269. Givaldo Santos
270. José Antônio de Aquino
271. João Amâncio de Souza
272. Agenor Dias Farias
273. Salomão Miguel Souza
274. Idalina Rodrigues
275. Antônio Alves Rodovalho
276. Darcilene Pereira Farias
277. Ene Júnior
278. Marco Antônio
279. Otaviano Alves Ferreira
280. Waldir José Rodrigues
281. Marcelo dos Santos
282. Edson Rodrigues Moreira
283. Antônio Tomás
284. Nadir Coratti
285. Pedrinho Tibola Martins
286. Joaquim das Neves Norte
287. José Manoel de Souza
288. Sebastião de Souza Oliveira
289. Francisco Jacinto Oliveira
290. Florisvaldo Oliveira Mendes
291. Goiano
292. Jurandir Antônio de Araújo
293. Fernando Francelino
- * 294. Lúcio Souza de Oliveira

295. Florêncio Barbosa
296. Mergulhão
297. José Silvino Valdivino
298. José Severino de Souza
299. José Bezerra
300. José Nascimento Filho
301. João Duda da Silva
302. José Haroldo
303. João Júlio da Silva Neto
304. João Lourenço
305. Ademir Pereira
306. Manoel Alexandre dos Santos
307. Félix Resende
308. Docilina Correia
309. João Ouverney
310. Jairo Passos Ferreira
311. Antônio Bento Camargo
312. Cabralzinho
313. Porto
314. Silvestre da Silva Matos
315. Joaquim Manoel Dourado (Quincas da Aleluia)
316. Pedro de Bastos
317. Edvaldo Gonçalves da Silva
318. Romualdo Rosa de Jesus
319. Manoel Dias de Santana
320. Antônio Carvalho Neto
321. Filinto Alves dos Santos
322. Vitório Rodrigues Novaes
323. Esaú Alves Teixeira
324. José Alves de Lima
325. Francisco Chagas do Nascimento
326. Afonso Aleixo da Silva
327. Benedito Ferraz da Silva
328. José Antônio Cruz
329. Baltazar Carneiro
330. João Carneiro
331. Luís Viana
332. Elias Zi Costa Lima
333. João Brito
334. Cícero Reinaldo de Souza
335. Joaquim Pereira Brito
336. Henrique José Trindade

337. Erondino Alves de Souza
338. Goiano
339. Belchior Martins Costa
340. Antônio Raimundo de Souza
341. Manoel Raimundo de Souza
342. Avelino Ribeiro da Silva
343. João José Pereira
344. José Cláudio Paiva dos Santos
345. Gabriel Sales Pimenta
346. Marcos
347. Valdomiro
348. Adão
349. Raimundo
350. Piauí
351. José Hélio Alencar
352. Antônio do Marrocos
353. Pedro Batista da Silva
354. Martin Luís dos Prazeres
355. Juvenal do Espírito santo
356. Agostinho Rodrigues de Souza
357. Nelson Pereira de Marins
358. Derli dos Reis
359. Carlos da Silva
360. Jesus Matias de Araújo
361. Francisco José da Silva
362. Isidoro Pereira dos Santos
363. Cassiano Dionísio Lopes
364. Jorge da Conceição
365. José Cândido dos Santos
366. Napoleão Antônio de Lima
367. José Oleiro
368. Boaventura
369. José Alves de Oliveira
370. Manoel Cantídio de Oliveira
371. Aparecida Pereira
372. João Oliveira dos Santos
373. Gabriel de Oliveira
374. Carlos Alberto Evangelista
375. Valdelino Gomes
376. Tony Vicente Seabra
377. Manoel Cirilo dos Santos
378. José Pereira de Souza

379. Inácio Teles dos Santos
380. João Fortunato dos Santos
381. Hildo Fortunato dos Santos
382. Geraldo Alves
383. Rufino Correia Coelho
384. João Soares de Lima
385. Tarcísio Satil de Medeiros
386. Lourenço Cardoso da Silva
387. José Carlos Menezes
388. Laurindo Florêncio da Barra
389. Belmiro Antônio Filho
390. João José de Carvalho
391. Aristides Teixeira Santos
392. João Alves de Lima
393. Raimundo Nonato Lopes
394. Geraldo Alves Mesquita
395. Paulo Caetano da Silva
396. Benedito Rodrigues Ramos
397. Raimunda Ramos
398. José Custódio
399. Francisco Alves Costa
400. Custódio Fidélis de Lana
401. José Otacílio Cavalcante
402. Ailton Pereira Xavier
403. Valdecy
404. Clemente Francisco de Oliveira
405. Arlindo Soares da Silva
406. Paulista
407. Sebastião
408. Helton Batista Nascimento
409. Manoel Alves Ferreira
410. Pedro Paulo Alves de Oliveira
411. José Pereira
412. Wilmar Costa Marinho
413. Domingos
414. José Milan
415. José Carmo
416. Elias Alves Bento
417. José Raimundo de Souza
418. Marcelino do Carmo Souza
419. João Honório Gomes Silva
420. Rafael Coubé

421. **Marganda Maria Alves**
422. **João Maria de Paula**
423. **Ananias Oliveira da Silva**
424. **Josias Paulino de Almeida**
425. **Amaro Vicente da Silva**
426. **Antônio Joventino dos Santos**
427. **Jotacy Teixeira da Silva**
428. **José Ferreira da Silva**
429. **Antônio Montemezzo**
430. **Raimundo Paulino de Souza**
431. **José Cícero de Lima**
432. **Joel José da Silva**
433. **Benedito Nascimento Batista**
434. **Manoel Alves de Lima**
435. **Crispiano de Jesus Nascimento**
436. **José Alves Feitosa**
437. **Almir Patricia de Oliveira**
438. **Minelva Dorian Góes**
439. **João Celestino Costa**
440. **Adailton Celestino Costa**
441. **Maria José Santos**
442. **Daniel G. de Oliveira**
443. **Lourenço José Villaça**
444. **Antônio Alves de Souza**
445. **Eduardo José Dias dos Santos**
446. **Elízio Menezes de Oliveira**
447. **Raimundo Alves de Almeida**
448. **Luis Nunes da Silva**
449. **José Moura Alves**
450. **José Amaro Macena**
451. **Manoel Alves de Araújo**
452. **José Alves Martins**
453. **João Pereira dos Santos**
454. **Simão Alves de Moura**
455. **Cariovaldo de Souza Oliveira**
456. **Sebastião Pereira de Araújo**
457. **James Carlos da Silva**
458. **Hugo de Sousa**
459. **Sebastião Rosa da Paz**
460. **Bartolomeu Coelho Carneiro**
461. **Domingos da Cruz do Espírito santo**
462. **Salvador Rodrigues Ramos**

463. Dorico Corintio de Souza
464. Domingos Silva
465. Dalvino Severino da Conceição
466. Mateus Loiola de Souza
467. Julião Pinto de Souza
468. Bento Alves de Lima
469. Roque Diniz
470. Alzecindo da Mata Vila Nova
471. Benedito Raquel Mendes
472. Acelino Raquel
473. José Machado
474. Cantídio Diniz
475. Francisco Rodrigues Batista
476. Raimundo Alves da Silva (Nonatinho)
477. Artur Alves
478. Jose Ribamar Mendes Machado
479. André Carneiro
480. José Rodrigues
481. Sebastião Assis de Moura
482. Israel Alves Moreira
483. Orlando
484. Augustavo
485. José Celestino de Souza
486. Felício Germano Mendes
487. José Amâncio Rocha
488. Sávio Gonçalves da Silva
489. Geraldo Gonçalves de Oliveira
490. Aureliano Manoel dos Santos
491. Juraci José Alves
492. Elói Ferreira da Silva
493. Jorge Rodrigues Caldeira
494. Vicente do Espírito Santo
495. Dimas Jesuíno Baião
496. Reginaldo Teles dos Santos
497. Antônio Ulides Leite (Antônio Cearense)
498. Francisco Machado
499. Francisco Machão da Silva
500. Raimundo Miranda Filho (Maranhense)
501. José Martins dos Reis
502. Amaro de Amorim
503. Benedito Alves Bandeira (Benezinho)
504. Adelino Gomes Moreira

505. Joaquim Ribeiro de Souza
506. Cícero Pereira Cavalcanti
507. João Batista Alves
508. José Lerte Cavalcanti
509. Leocádio
510. Elmeçino Moraes dos Santos (Goiano)
511. Domingos Neto
512. Elisbron Pereira do Lago
513. João da Leni
514. Antônia
515. Antônio Nunes da Silva
516. Antônio Miguel de Brito
517. Anastácio Abreu de Lima
518. Raimundo Nonato de Oliveira
519. Antônio Rodrigues dos Santos
520. José Gonçalo de Oliveira
521. José Etelvino da Silva
522. Arlindo de Lira Gomes
523. Deocláudio Pereira da Silva
524. Gilvan José da Silva
525. João Pedro Francisco Nogueira
526. José Noel Teixeira
527. Antônia Maria da Conceição
528. Severino Antônio Nicácio
529. Agenor Rodrigues Neves
530. João Nunes Bragança
531. Sérgio Pereira de Souza
532. Amaral Vaz Meloni
533. Valdevino Delara
534. Cleusa Carolina Rody Coelho
535. Francisco Gomes Martins
536. Messias Gomes da Silva
537. Geraldo Sebastião de Oliveira
538. José Cardoso Filho
539. Raimundo Osmar Alves
540. João Batista Cardoso dos Santos
541. João Mineiro
542. Zacarias José dos Santos
543. Isaias Nunes
544. Augusto Dias
545. Manoel Cirilo dos Santos
546. José Félix Bartim

547. Demivaldo Araújo Santos
548. Francisco Carneiro
549. José Antônio da Silva
550. Ramundo Valério Ribeiro
551. Francisco José
552. João Alberto
553. Júlia
554. Otávio Ferreira Júnior
555. Divino Borges dos Santos
556. Maria das Mercês Taveira de Souza e seu bebê
557. Benedito Ferreira Chagas
558. Luiz Mendes de Carvalho
559. Nativo da Natividade de Oliveira
560. Domingos da Silva Santarém
561. Antônio Cirilo
562. José Alexandre
563. Pedro Teixeira
564. José Rodrigues Santos
565. Valentim
566. Zezinho Careca
567. Francisco Souza
568. João Frias
569. Abílio Muniz
570. Domingo Gomes de Melo
571. Gonçalves Ferreira Sousa Campos
572. José Ribamar de Souza
573. Francisco Ferreira da Silva
574. Manoel Ferreira de Souza
575. Domingos Abreu
576. Antônio Batista da Silva
577. Antônio Inácio
578. José Luís Moraes
579. Antônio Pedro
580. Ana Maria Pinheiro
581. Ramundo Sena
582. Antenor Sena de Freitas
583. Francisco Silva
584. Manoel Monteiro de Souza
585. Jonas Alexandre Cavalcante
586. Valdir Rocha
587. Padre Ezechielle Ramin
588. José Ricardo do Nascimento

-
- | | |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| 589 Márcia | 610 Júlio Rodrigues de Miranda |
| 590. Adão Marques dos Santos | 611 Divino Balbino Lana |
| 591. Manoel Pimenta | 612 Geraldo Alves da Silva |
| 592. Jose Gomes da Silva | 613. Daniel |
| 593. Raimundo de Jesus Vieira | 614 Quintino Silva Lira |
| 594. Benedito Melo Peres | 615. Bodão |
| 595. Eli Braga | 616. Ecílio Francisco Xavier |
| 596 José Felipe | 617. Jose Francisco de Souza |
| 597. Alceu Ribeiro | 618. Lázaro Pereira Sobrinho |
| 598. José Nunes Ferreira | 619. Zé Raimundo |
| 599. Sebastião Gomes Pereira | 620. Elias |
| 600 Moacir da Silva | 621. Aloísio |
| 601. Luiz Fernando Reis | 622. Damasio Fernandes da Silva |
| 602. Minalvo Pereira da Silva | 623. Policarpo de Souza |
| 603. Durvalino Soares dos Santos | 624. Francisco |
| 604. Nelson Rodolfo Spíndola | 625. Gaspar |
| 605. Francisco Alves Pereira | 626. Severino Lopes da Silva |
| 606. Júlio Eustáquio de Oliveira | 627. Adão |
| 607. Francisco Prata | 628. Terto |
| 608. Oscar Verejeano Badaró | 629 Irmã Adelaide Molinari (freira) |
| 609. José Esteves Viana | 630. Manoel Cego |
-

- | | |
|-----------------------------------|---|
| 631. Julimar Barbosa de Lima | 652. Manoel Barbosa |
| 632. José dos Reis Silva | 653. José Barbosa |
| 633. França de Paula Ramos | 654. José Pereira Oliveira |
| 634. Francisco Pereira Moraes | 655. Francisco Oliveira da Silva |
| 635. Manoel Pereira Moraes | 656. Raimundo Nonato de Souza |
| 636. Leonilde Resplandes da Silva | 657. Antônio Bartolomeu Ferreira Varela |
| 637. Édson | 658. Martins |
| 638. Gilberto | 659. Paulista |
| 639. João Evangelista Vilares | 660. Pedro Bezerra |
| 640. Francisco Pereira Alves | 661. Djair Bezerra |
| 641. Luiz Carlos Pereira de Souza | 662. Antônio Medeiros |
| 642. Januário Ferreira Lima | 663. João Canuto de Oliveira |
| 643. Francisca | 664. Teodoro Rodrigues |
| 644. José Pereira da Silva | 665. Altevir Pereira dos santos |
| 645. Waldemar Alves de Almeida | 666. José Ferreira dos Santos |
| 646. Nelson Ribeiro | 667. Pedro Gonçalves da Silva |
| 647. Ariston Alves dos Santos | 668. Evanduir Pereira da Silva |
| 648. Salvador Alves dos Santos | 669. Sebastião Gomes da Silva |
| 649. Elias de Almeida | 670. José Bartolomeu |
| 650. Raimundo Maia | 671. Francisco Flávio da Silva |
| 651. Ezequiel Pereira dos Santos | 672. Francisco Chaves |

673. Antônio Luiz Oliveira
674. Francisco Luiz Oliveira
675. Francisco de Oliveira
676. Benedito Pereira
677. Koishi Ise
678. Reinaldo Lima
679. Francisco Alves Barroso
680. Messias Gomes da Silva
681. Sinval Geraldo Diogo
682. Romilton Ferreira dos Santos
683. Rosival Ferreira dos Santos
684. Manoel Ferreira dos Santos
685. Josoel de Lima
686. Bartolomeu Cordeiro dos Santos
687. Lávio Pereira dos Santos
688. Manoel Nascimento Lopes
689. Elízio Menezes de Oliveira
690. Deraldo Souza Santos
691. Abelardo José dos Santos
692. Erisvaldo de Souza Santos
693. Eronildo Teles da Silva
694. Antônio Mendes da Silva
695. Francisco Humberto Barbosa
696. Manoel Veríssimo Neto
697. Raimundo Veríssimo
698. Francisco Veríssimo Carlos
699. José Antônio Ferreira
700. Benedito Antônio Moreira
701. José Antônio Ferreira
702. Arlindo Pereira dos Santos
703. José Vieira Sobral
704. Padre Josimo Moraes Tavares
705. Noico
706. Antônio Joaquim F. Silva
707. Manoel Pereira
708. Joana Margareth
709. Gerônimo Vieira da Silva
710. Vilmar José de Castro
711. Claudiomar Rodrigues de Souza
712. Antônio Fontenele
713. João Inácio da Silva Filho
714. Francisco Alves de Souza

- | | |
|-----------------------------------|-------------------------------------|
| 715. Teodoro | 736. Maria Rita dos Santos |
| 716. Agenor Costa Rodrigues | 737. Maria da Cruz Vieira |
| 717. Francisco Cosme | 738. Divino João de Deus |
| 718. Francisco Ferreira da Silva | 739. João Leite |
| 719. José de Melo Filho | 740. Wantuil Dias Paes |
| 720. Edith Pereira Nogueira | 741. João Dias Paes |
| 721. Valdomiro | 742. Maria Rosa Passos |
| 722. Manoel Messias de Souza | 743. Jorge Passos |
| 723. Joaquim Vieira dos Santos | 744. Osvaldo Fernandes de Oliveira |
| 724. Gilmar | 745. João Antunes da Silva |
| 725. Edinho Paciência | 746. Joaquim José Xavier |
| 726. Manoel Chapéu de Couro | 747. Severino Santos |
| 727. Zezão Cabeça Cortada | 748. Baiano |
| 728. Paulo Roberto da Silva Gomes | 749. Manoel * F |
| 729. Vitorino Batista Mendes | 750. Antônio José Pires |
| 730. América Rodrigues da Silva | 751. Israel Baianão |
| 731. Pedro Antônio de Oliveira | 752. Paulino de Souza Andrade |
| 732. Walter Gonçalves de Carvalho | 753. Olímpio Souza Calixto |
| 733. Paulici Pereira da Mota | 754. Antônio Moreira Diniz |
| 734. Acir Alves da Silva | 755. Valdivino Alves de Souza |
| 735. Antônio dos Santos | 756. Raimundo Nonato Neves de Souza |

- | | |
|-------------------------------------|---|
| 757.Raimundo Alves Coelho | 778.João |
| 758.José Bernardo Pinto | 779.Irandi Pereira da Silva |
| 759.José Vieira Filho | 780.Sibely Aparecida Manoel |
| 760.Anastácio Pereira Santos | 781.Orlando Correia |
| 761.Eliza Santana de Oliveira | 782.Antônio Guedes |
| 762.Maria Pereira da Silva | 783.Joaquim Celso Leão |
| 763.Antônio Eduardo Carvalho | 784.Lucas Francisco da Silva |
| 764.Euzébio Abreu Oliveira | 785.Manoel Camarão |
| 765.Severino Moreira | 786.Manoel Félix |
| 766.Manoel Alves da Silva | 787.Manoel Maximiano |
| 767.Inácio Manoel da Silva | 788.Mariano Joaquim da Silva |
| 768.José Antônio de Oliveira | 789.Miguel Farias |
| 769.Manoel Francisco de Abreu Filho | 790.Severino Correia da Silva |
| 770.Amaro Inácio da Silva | 791.Sebastião Vitorino |
| 771.Nilson Diogo | 792.Adalberto Dantas Medeiros |
| 772.Manoel Edmilson de França | 793.Licínio de Jesus |
| 773.Jorge Augusto de Souza | 794.Manuel Ferreira Criado |
| 774.Matias José Lisboa | 795.Teodoro José dos Santos |
| 775.Israel da Rosa | 796.Antônio Ferreira, sua esposa e 6 filhos |
| 776 Ênio Rossatto | 797.Manoel Ricardo da Silva |
| 777.Yoshio Muritani | 798.Manoel Ricardo Júnior |

799. Delmiro Henrique Nascimento
800. José Domingos Pereira
801. Mercídio F. de Sousa
802. Vilmone Campos da Silva
803. Olair Dias de Oliveira
804. Juraci Sena Feitosa
805. José de Deus do Nascimento
806. Antônio Nunes Resende
807. Olímpio Farias
808. Laurindo Silva Amorile
809. Adelino Teixeira Milhomem
810. Pedro Alves da Silva
811. José Barros de Oliveira
812. Eudi Pereira da Silva
813. Junivaldo de Souza
814. Raimundo Ferreira Souza
815. José Alves de Souza
816. Mozarnel Patrício Pessoa
817. Bispo Rodrigues Neto
818. Henrique de Castro
819. Osvaldo Pereira Pires
820. Jacob Martins do Carmo
821. Armando Martins do Carmo
822. Raimundo Cândido Mendes
823. Paulo Gonsalves Oliveira
824. Francisco Carneiro de S.F
825. Francisco J Félix Ribeiro
826. Francisco Teodoro da Silva
827. Sebastião Camilo Sena
828. Adolfo Maxakali
829. Ercilio Francisco Xavier
830. Jaime
831. Paulo de França Ramos
832. Francisca de Souza
833. Manoel Barbosa da Costa
834. José Barbosa da Costa
835. Indeval José Brasil
836. Josael de Lima
837. Jacinto Rodrigues Pataxo'
838. Joeilson F. dos Santos
839. Índio João Reis de Jesus
840. Índia Marlinda
841. Antônio F. de Araújo
842. Maurício Maraglio
843. Manoel Neto Pereira
844. Basílio da Conceição
845. João Batista Campos

846. Doroteu Fortes de Sousa
847. José Pereira Lopes (Zezão)
848. Antônio da Mota Filho
849. Raimundo N. Neres de Souza
850. João Edson Ferreira Borges
851. Domingos Pereira Cordovil
852. Severino Moreira de Lima
853. Laelson
854. Nilo Martins Ribeiro
855. João Antonio dos Santos
856. Deraldino Mendes Rodrigues
857. Ladislau Francisco da Silva
858. Pedro Souza de Oliveira
859. Manuel Paulista dos Santos
860. Francisco Araújo Barros
861. Wellington C. Z. de Lima
862. Manoel Gonçalves Cerqueira
863. Almerindo Stecher
864. Edson Carvalho de Araújo
865. Antônio Alves de Oliveira
866. Raimundo de Jesus Silva
867. Tomé Serra
868. José de Ribamar Marques
869. Agostinho Leite
870. Milton Souza Cruz
871. Gedeão Lustosa Ribeiro
872. Elias Alves dos Santos
873. Nestor de Souza Vaz
874. Raimundo R. dos Santos
875. Pedro Mota da Silva
876. Osmuno Maxakali
877. Orlando Silva
878. Rosalino Gomes
879. José Pereira Santana
880. Manoel Finza
881. Ângelo dos Santos d
882. Geraldo Damião dos Santos
883. Sebastião R. dos Santos
884. Claudiomar
885. Lucimar
886. Eufrásio Pereira da Silva
887. Antônio
888. Cristina
889. Hélio Lobato
890. Sebastião Paraíso
891. Ivan Geraldo de Souza
892. Vicente Canas
893. Manuel José Flores
894. Manoel A. H. Loureço
895. Alberto G. de Alcântara
896. João Fernandes Bezerra
897. Antônio Bispo dos Santos
898. Virgílio Serrão Sacramento
899. Maria Goreti de Souza

900. José
901. Antonio Araújo de Souza
902. Paulo Fontelles de Lima
903. Januário Santana Lima
904. Manoel Gonçalves de Souza
905. Francisco Vicente de Lima
906. Manoel P. do Nascimento
907. João Moreira de Souza
908. Raimundo Nascimento Moreira
909. Eduardo Seabra
910. José Gonçalves
911. Genésio F. dos Santos
912. Milton Araújo de Souza
913. Izabete Gomes dos Santos
914. Antônio de Souza Vianna
915. João Passarinho "Vintinha"
916. Sebastião P. de Souza
917. Clésio Souza
918. Felipe Soares de Souza
919. Maria Denise C. da Silva
920. José Nonato da Silva
921. Natanael C. F. da Silva
922. José Adelmo da Silva
923. Evandro Cavalcanti
924. José Severino da Silva
925. João Cícero da Silva
926. Narciso Joaquim da Silva
927. Manoel V. da Silva Filho
928. Antônio José da Silva
929. José Izidro da Silva
930. Januário R. de Araújo
931. Ademir Barreto
932. Jairo Cleso dos Santos
933. Edval José dos Santos
934. Josias Ribeiro Gomes
935. José Carneiro
936. Claudinei Elias de Moraes
937. Valdemir Pereira
938. Davi de Jesus Gomes
939. Diomar Ferreira Maia
940. Manoel Pedro Richem
941. Cenilda L. Ribeiro Richem
942. Valdir Viana
943. Antonio De Jesus
944. José Alves da Silva
945. Francisco F. da Silva
946. José Lutz de Oliveira F.
947. Dalvino Viana
948. João Ribeiro dos Anjos
949. Elizeu Bento Franco
950. Osmar Soares Sindra
951. Lirio Grosseli
952. Vitalino More
953. Roseli Corrêa da Silva

954. Djalma Natabon
955. Vitorio Bittencourt
956. Juvenal M. de Oliveira
957. Alfrio Narciso de Freitas
958. Djalma Souza Lima
959. Roque Vieira dos Santos
960. José Gomes da Silva
961. Antônio Carvalho de Souza
962. Maria Azevedo de Araújo
963. Alcides Lúcio Lima
964. Antônio Rodrigues
965. Edvaldo Félix de Almeida
966. José Augusto A. Santos
967. Antônio Guilermينو de Oliveira
968. Cláudio Rosa dos Santos
969. Moisés Vitorio dos Santos
970. Índio João Cravim
971. Índio Glicerio dos Santos
972. Francisco Domingos Ramos
973. Hamilton Santos Moura
974. José Antônio de Oliveira
975. Carlindo Pereira de Souza
976. João Dutra
977. Joaquim Soares da Silva
978. José Dias de Matos
979. Hermes Bispo da Silva
980. Maria Odete
981. Jair Augusto de Campos
982. Melquiades
983. Amauri Loureço dos Santos
984. Wilmar José da Silva
985. Carlos
986. Yaminer Surtu
987. Francisco
988. Canindé
989. João da Silva Ribeiro
990. Aldemar Batista da Silva
991. Genésio Alves de Oliveira
992. José Francisco Martins
993. Zézinho
994. Antônio Ismar Alvarenga
995. Juscelino Rodrigues Santos
996. Severino
997. Raimundo Nonato da Silva
998. Raimundo Gomes de Souza
999. Galdino de Jesus Fagundes
1000. Manoel Francisco Martins
1001. Valdir Antônio S. Souza
1002. Geraldo de Souza
1003. Edvaldo Ciriaco Pereira
1004. João Carlos Batista
1005. Antenor Alves Moreira
1006. Francisco de Assis Silva
1007. Antônio Ferreira da Silva

1008. José Eudes Teixeira
1009. José Francisco Avelino
1010. Luiz Monteiro da Silva
1011. José Soares Silva Filho
1012. João Domingos da Silva
1013. João Manuel da Silva
1014. Sebastião Lan
1015. Manoel Tomas de Oliveira
1016. Donald Makuxi
1017. Herminio Gonçalves Santos
1018. Sinfloriano P. Oliveira
1019. Edgar de Souza
1020. Valdete Pereira Dias
1021. Osmundo Góes Ferreira
1022. José Carlos Carvalho Santo
1023. José Vicente dos Santos
1024. Sebastião M dos Santos
1025. Perino Moreira
1026. Francisco V. Alves Oliveira
1027. Vicente Cavalcante Holanda
1028. Germiniano Fernandes Souza
1029. Paulo Damitão Tristão
1030. Verino Sossai
1031. Valdício Barbosa dos Santos
1032. Wilson da Silva
1033. João Carlos Francisco
1034. José Pereira
1035. José Rocha Moraes
1036. Raimundo Procópio
1037. Eurico Paulo dos Santos
1038. Ananias G. do Nascimento
1039. Maria Benedita Pinheiro
1040. José Oliveira
1041. Donato Cardoso
1042. Cuiabano
1043. Fuscão
1044. Oswaldo
1045. Paulista
1046. Mineiro
1047. Herculano P. Silva
1048. Raimundo Nonato da Silva
1049. Assis Vieira de Souza
1050. Atemar Resende
1051. Moacir de Souza
1052. Baiardo Medeiros
1053. Manoel Batista Neves
1054. Severino Francisco Oliveira
1055. Miguel Capixaba
1056. Paraná
1057. Raimundo Nonato Borges
1058. Reginaldo Oliveira Chagas
1059. Antônio Lopes da Silva
1060. Henrique Cristo de Carvalho
1061. Severina Rodrigues Franca / Dona Bila

1062. Luzia de Brito
1063. Francisco Cardoso Macedo
1064. Luís Colatino de Almeida
1065. Flavio Ribeiro
1066. Ezequiel de Oliveira
1067. João Pescador
1068. Aurelina de Carli Garcia
1069. Eder de Carli Garcia
1070. José de Jesus Santos
1071. Neusa de Conceição Almeida
1072. Marisa Rocha
1073. Marcos Toledo
1074. Alexandre Battistelle
1075. Jairo Rohde
1076. Márcia Souza
1077. Manoel Adílio Malisque
1078. Olivio Albani
1079. Milton Santos Souza
1080. Martinho Antônio da Rocha
1081. Adálio Rodrigues
1082. Ricardo José dos Santos
1083. Juraci Félix da Cunha
1084. Carlos Augusto Lino Silva
1085. Valdevino de Souza
1086. Ambrósio Tavares de Jesus
1087. Nécio Maria dos Santos
1088. Herculano dos Santos
1089. Vicente Rodrigues da Silva
1090. Antônio Carlos de Sousa
1091. Homero Patricio Reis
1092. Agumar de Tal
1093. Valter Bailema Silva
1094. Raimundo João Sabino
1095. Raimundo Nonato Souza
1096. Aldionor Cardoso da Silva
1097. Gentil Rodrigues da Silva
1098. Armando Oliveira Viana
1099. Alonso Silvestre Gomes
1100. Guilherme Pedrosa Pereira
1101. Januário Emidio dos Santos
1102. José Natal Romão
1103. Amantino Martins de Souza
1104. Aldete Gonçalves da Silva
1105. Teodoro Pereira dos Santos
1106. Wanderlin Torres Pinheiro
1107. Oney Ribeiro Pereira
1108. Severino Bernardino Gonçalves
1109. Élio Marins
1110. Creuza Cardoso de Oliveira
1111. Francien
1112. José P. Martins de Souza
1113. Raimundo Ferreira de Souza
1114. Matias
1115. Cecílio de Cunha Souza

1116. Antônio
1117. Otamir Carvalho dos Santos
1118. Bras Antônio de Oliveira
1119. Ronan Rafael Ventura
1120. Domingos Pereira de Abreu
1121. José Canuto de Oliveira
1122. Paulo Canuto E. Oliveira
1123. Juvenil Venturi Pontes
1124. Sebastião Francisco Silva
1125. José Goiano
1126. Juarez
1127. Jacinto
1128. Cipó de Fogo
1129. Oleriano
1130. Antônio Cinta Larga
1131. João Dui
1132. Valdemar Dionisio
1133. Índio Antônio G. da Cruz
1134. José Hélio da Silva
1135. Cacique Abdon Leonardo
1136. Abdias João Atikum
1137. Irenio de Souza Nascimento
1138. José Dias
1139. Juca (José Cabeça)
1140. Gesivaldo Gomes Alves
1141. Devanir Pinto Soares
1142. Carlos Alberto Fernandes
1143. Moacir Fernandes
1144. Ivo Antônio Schmutz
1145. Armando Pereira Freitas
1146. Índio Macuxi Mário Davis
1147. Índio Macuxi Damião Mendes
1148. Cacique Yanomani Loureço
1149. Yanomani Alberto Sanumá
1150. Derli Cardoso de Oliveira
1151. José Otacílio dos Santos
1152. Manoel Nicácio-Manequinha
1153. Abdias Gonçalves de Jesus
1154. José Antônio C. da Silva
1155. Joaquim Rodrigues Santos
1156. Valmir Rodrigues de Souza
1157. Cipriano José dos Santos
1158. Idelbrando P. Lourenço
1159. Valdimiro Pereira C. Sales
1160. José Cláudio
1161. Manoel da Conceição
1162. Ramundo Mangueira
1163. Valdemiro Souza -Guajajara
1164. Francisco de A. Ferreira
1165. Antônio Tavares Roque
1166. Manuel Miguel Teixeira
1167. Pedro Jacob dos Santos
1168. Vanderlei Moreira Borges
1169. Cícero Caetano da Silva

1170. Expedito Ribeiro de Souza
1171. Sebastião Ribeiro da Silva
1172. Dênis de Jesus Ribeiro
1173. Raimundo Souza Neto
1174. Manoel Ribeiro dos Santos
1175. Berto Pereira da Costa
1176. José Félix do Nascimento
1177. Antônio Perdido
1178. Raimundo Barbosa Santos
1179. Mauro Carneiro dos Santos
1180. Francisco Nunes de Souza
1181. Baiano
1182. Raimundo Antônio de Souza
1183. José Nazaré da Silva
1184. José Carlos Bezerra
1185. Djalma Tome dos Santos
1186. Luís Antônio da Silva
1187. João Prestes
1188. Dorvalino Ferreira Santos
1189. Julia Sybrux Wojcik
1190. Estanislau Wizbiwski
1191. Sebastião Andrade de Lima
1192. Olavo Paulo da Silva
1193. Leodoro Ferreira
1194. Neuron Pinheiro Machado
1195. Vilmar Brizola
1196. Etelvino Campos (Tete)
1197. José Jorge Andrade-Paraíba
1198. Pedro Araújo Teixeira
1199. Severo da Silva
1200. Juvenal Ferreira Lima
1201. Francisco Jerônimo Silva
1202. Manoel de Jesus
1203. Sônia
1204. Secundino Soares Costa
1205. Terezinha C. de Oliveira
1206. José Alves Vasconcelos
1207. Manoel Gomes (Manezão)
1208. Domingos Mendes Cardoso
1209. João de Tal (João Doido)
1210. José Pereira da Silva
1211. Francisco de Tal
1212. Raimundo Crente
1213. Antônio Simão
1214. Lourival Cardoso Rodrigues
1215. Luzio Fernandes de Souza
1216. Luiz
1217. Julio Marinho Lopes
1218. Ageu Soero Gomes
1219. Julieta Pereira Suriano
1220. Vilmar Barbosa Lima
1221. Eduardo Alves da Costa
1222. Severino Adelino de Souza
1223. Antônio Calixto da Silva

1224. José Rômulo
1225. José Everaldo R. Bispo
1226. Josenilson José da Silva
1227. José Francisco Lins
1228. Antônio Almeida Pessoa
1229. José Barbosa de Andrade
1230. Luis Araújo (Luisão)
1231. Pedro Felício dos Santos
1232. Américo Dolores Matoso
1233. José Lemos de Souza
1234. José Alves Machado (Juca Padre)
1235. Valdir de Souza Vieira
1236. Antônio Joceli Correia
1237. Juventino Oliveira Santos
1238. José Nascimento Amaral
1239. Paulo César Vinhas
1240. José Miguel Pinto
1241. Raunundo Reis
1242. Antônio Alves Cruz (Timbó)
1243. Antônio Camilo Lima
1244. Chico Panasqueiro
1245. Dorival Carlos Oliveira
1246. Romildo Conceição Barbosa
1247. Sebastião Francisco Oliveira
1248. Márcio Antônio Nascimento
1249. Gilmar Sauer
1250. Valdeci Alves de Oliveira
1251. Arnaldo Delcídio Ferreira
1252. Francisco Coelho da Costa
1253. Alfin Alves Fagundes
1254. Alcebiades Anjos Santos
1255. Inácio Batista da Silva
1256. João Maria da Costa
1257. Aparício Vites Farrapos
1258. José Pereira da Silva
1259. Odair de Jesus
1260. Chico Preto
1261. Chico Moreno
1262. João Pedro
1263. Baixinho
1264. Cupim
1265. Artur Rufino dos Santos
1266. Márcia M. Eugênia Carvalho
1267. Odete Medeiros Cavalcante
1268. Amâncio Francisco Dias
1269. Manoel Augusto Silva Filho
1270. Gilson
1271. Diniz Bento da Silva (Teixeirinha)
1272. José Benedito
1273. Valdomiro Olegário Silva
1274. Amauri
1275. Ademar Moreira da Silva
1276. José dos Santos Laurindo
1277. Joaci Rodrigues da Silva

- 1278.Raimundo F. de Oliveira
1279.Luiz Augusto de Castro
1280.Zilda de Jesus Silva
1281.Manoel Bonfim Bastos
1282.Elisney Ferreira Carvalho
1283.Manoel Arari
1284.Djalma Soares Penha
1285.Valdir delgado
1286.Joaquim Neto Gomes
1287 Valdivino Mendes
1288.Francisco Rodrigues
1289.Francisco Carvalho
1290.Josiel Alves Lima "Rosi"
1291.Elias dos Santos Dreher
1292.Velho Manoel
1293.Francisco Lima de Jesus
1294.Edmar Viana Pereira
1295.José Ferreira de Souza
1296.Raimundo Nonato(Frederico)
1297.Jaime Santana Filho
1298.Geraldo de Oliveira
1299.Newton Coutinho Mendes
1300.Ceará
1301.Domingos Inácio dos Santos
1302.Moacir Rosa de Andrade
1303.Osmar Barbosa
1304.Pedro Conceição dos Santos
1305.Jose Martins dos Santos
1306.Gilvan Carneiro dos Santos
1307.José Divino Pereira
1308.Antônio Teles Saraiva
1309.Alcina Gomes Barbosa
1310.José Sabino de Sá
1311 Ivaldo Severino da Silva
1312.Janaina Domingues Freitas
1313.Antônio Ferreira da Silva
1314.Luiz Carlos Voltolin
1315.Gaúchinho
1316.João Matias
1317.Antônio Matias
1318.João Maria Weber da Silva
1319.Aparecido Rafael Jordão
1320.Antônio Donizete da Silva
1321.Oséias Gomes de Oliveira
1322.José Cândido de Oliveira
1323.Benedito Rodrigues Andrade
1324.Franciaido Souza. Nascimento
1325.Maurício Batista da Silva
1326.Raimundo Nonato de Jesus
1327.Mateus Marques Bastos
1328.Felício Medeiros Filho
1329.Geraldo Carlos Ribeiro
1330 Edimar Frich
1331.Antônio Alves Freitas ("Beja")

1332. Edilson
1333. Francisvaldo Cardoso Oliveira
1334. Mineirinho
1335. Francisco Nunes da Silva
1336. Abdias
1337. João Menezes
1338. Waldemir Brito
1339. Bigode
1340. Sebastião
1341. Raimundo Conceição Nascimento
1342. Guilherme Francisco de Sales
1343. Maria da Cruz
1344. Alexandre Roberto Castro Cortez
1345. João Paulo Gomes
1346. Vanessa dos Santos Silva
1347. Nelsi Ferreira
1348. Ênio Rocha Borges
1349. José Marcondes da Silva
1350. Ercílio Oliveira Campos
1351. Odilon Feliciano
1352. Ari Pinheiro Santos
1353. Alcino Correia da Silva
1354. Sérgio Rodrigues Gomes
1355. Manoel Ribeiro (Nelinho)
1356. Antônio dos Santos de Jesus
1357. Raimundo Pereira de Paula
1358. Salvador Gomes de Souza
1359. José Domingos Bezerra (Duquinha)
1360. Antônio Silva
1361. Domingos Sousa Brito (Neto)
1362. Américo Araújo Martins
1363. Adailton Teixeira Dourado
1364. Lourival dos S. Fernandes
1365. Jane de Oliveira
1366. Tiago de Oliveira
1367. Josias da Silva Barros
1368. Otalmir da Silva Barros
1369. José Ribeiro
1370. Maria Lúcia Ribeiro
1371. Altamiro Ricardo da Silva
1372. Antônio Costa Dias
1373. Raimundo Lopes Pereira
1374. Leonardo Batista Almeida
1375. Graciano Olímpio Souza (Badé)
1376. José Ribamar Alves Souza
1377. Oziel Alves Pereira
1378. Manoel Gomes Souza (Leteiro)
1379. Lourival Costa Santana
1380. Antônio Alves da Cruz
1381. Adílio Alves Rabelo
1382. João Carneiro da Silva
1383. Antônio
1384. José Alves da Silva
1385. Robson Vitor Sobrinho

1386. Amâncio Santos Silva
1387 Valdemir Ferreira da Silva (Bem Te Vi)
1388 Joaquim Pereira Veras
1389. João Rodrigues Araújo
1390. Antônio Carlos "Bauxinho"
1391. Raimundo Nonato "Barbudo"
1392. Manoel Soares de Souza
1393. Sebastião Paulo de Miranda
1394 Manoel de Jesus Gonçalves
1395. Antônio do Bira
1396. "Paulista"
1397. Eli Anastácio de Araújo
1398. Francisco Souza da Silva
1399. Jauriciron Amado Cristo
1400. Antônio Alves da Silva
1401. Zenilda Pereira Santos
1402. Saturnino Ribeiro dos Santos
1403. Francisco da Conceição (Chicão)
1404. Lino Borges de Aquino
1405. Serafim Pereira Gomes
1406. Raimundo Guimarães
1407. Ailton César Reis
1408. José Júlio Rodrigues da Silva
1409. Antônio Ferreira Filho
1410. Antônio Souza Barros
1411. Célio Alves Pantoja Corrêa
1412. Reinaldo Félix "Pezão"
1413. João Ferreira Lima "Bentvi"
1414. Raimundo Ferreira Melo "Pernambuco"
1415. Manoel Luiz da Silva
1416. Inácio José da Silva
1417. Pedro Augusto da Silva
1418. Cícero Gomes da Silva
1419. Fulgêncio Manoel da Silva
1420. Vanderlei das Neves
1421. José Alves dos Santos
1422. José Arnaldo dos Santos
1423. Edgar Alfredo Becker
1424. João Batista dos Santos
1425. Joaquim Azevedo
1426. Cosme Muniz da Silva
1427. Maria Conceição Rosa de Jesus Souza
1428. Gonçalo Costa da Silva
1429. Paulo Pereira dos Santos
1430. Teodomiro Ferreira dos Santos
1431. Onalício Araújo Barros "Fusquinha"
1432. Valentim da Silva Serra "Doutor"
1433. Sebastião Camargo Filho
1434. Adelson Silva de Brito
1435. Sadi Padilha

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – V Ex^a. será atendido nos termos do Regimento Interno, eminente Senador Eduardo Suplicy.

Concedo a palavra a nobre Senadora Benedita da Silva

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT-RJ Pronuncia o seguinte discurso Sem revisão da oradora.) – Sr Presidente, Sr^s. e Srs Senadores, presto a minha homenagem a esses que tombaram em defesa de um pedaço de terra para plantar e colher. Associo-me também ao pronunciamento do nobre Senador Eduardo Suplicy, e o faço com a convicção de que o Brasil detém um recorde que nos envergonha – o maior nível de concentração de terra. São dados fornecidos pelo INCRA, que mostram que 2% dos proprietários rurais são donos de mais de 50% das terras. Essa concentração provoca grandes injustiças que, somadas a outros fatores, expulsam os trabalhadores do campo, formam favelas nos grandes centros urbanos, agravando o desemprego, impedindo uma maior produção agrícola.

A história da luta pela terra em nosso País, sobre a qual já tive oportunidade de falar, tem sido escrita com sangue. Não foram poucos os que até agora tombaram pelos seus ideais, enumerados aqui pelo Senador Eduardo Suplicy, que incluiu também os mortos de Eldorado dos Carajás e os de Corumbiara. Foram presidentes de sindicatos, foram mulheres, foram crianças que tombaram. Segundo denúncia da Pastoral da Terra, de 1985 a 1995 foram assassinadas 922 pessoas no campo, somando-se 820 registros de tentativas de assassinato e 2.412 ameaças de morte.

Em razão desses crimes, também já disse aqui o Senador Eduardo Suplicy, das 56 pessoas que foram processadas, tão-somente 7 foram condenadas. Portanto, a impunidade tem caminhado ao lado da violência e tem servido de estímulo às novas ações criminosas dos latifundiários, que contam ainda com um Poder Judiciário lento na apreciação dos litígios.

O Governo Fernando Henrique Cardoso chegou a admitir a gravidade da questão fundiária sem, entretanto, encaminhar soluções, alegando falta de recursos. Mas esse argumento cai por terra quando, utilizando-se de discurso em defesa da confiança no sistema financeiro, o Presidente destina mais de R\$20 bilhões para salvar banqueiros, perdoa dívidas de fazendeiros inadimplentes e utiliza R\$14 bilhões para o pagamento de juros e serviços da dívida externa. Não é dinheiro que falta, mas vontade política, sensibilidade para atender o povo. A política gover-

namental cada vez mais está comprometida com os interesses do País e do exterior.

O MST conta com o apoio da opinião pública, ainda que se queira dizer que não. Hoje, o MST não é uma organização que esteja ligada a partido político algum. Ele levanta a bandeira da reforma agrária que todos queremos neste País. E ele não está sozinho, porque sabemos que participarão da manifestação do dia de amanhã várias instituições, a começar por igrejas – e a manifestação não será apenas nacional, mas mundial, já que outros países estarão envolvidos. Haverá inclusive manifestações nas portas das embaixadas. O MST impôs resistência à entrega do valioso patrimônio nacional e manifestou-se em vários momentos da vida política brasileira.

O art. 184 da Constituição Federal diz:

Art. 184. Compete à União desapropriar por interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel que não esteja cumprindo sua função social...

É desse ponto que parte a ação do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra. Há também a premissa política de que o Governo não deve representar apenas os interesses da elite. O MST tem difundido o seu slogan, e temos acompanhado as suas lutas.

A data escolhida pelo Movimento para a chegada da marcha a Brasília, o dia 17 de abril, é simbólica. Nesse dia completa um ano o massacre de 19 trabalhadores rurais em Eldorado dos Carajás. O ato público promovido na Praça dos Três Poderes é, portanto, contra a violência e a impunidade, luta que merece o apoio de todos os brasileiros.

Se há algumas distorções nessa mobilização, nesse movimento, temos que corrigi-las, de forma democrática, porque não podemos, de maneira alguma, aceitar uma radicalização que puna os trabalhadores rurais do Movimento dos Sem-Terra, mas deixa à solta aqueles que têm assassinado os trabalhadores.

Temos que resolver a questão fundiária. Acreditamos que não será calando a boca ou aniquilando ou destruindo esse movimento que atacaremos a raiz do problema.

Vivemos num País injusto, com uma alta concentração de renda, um País onde há exclusão social, em que as oportunidades não são iguais. Não compactuamos com violência, seja de um lado, seja de outro, mas sabemos, perfeitamente, que violência gera violência.

Queremos paz na terra, e não apenas nesse pequeno pedaço de terra que o Movimento busca, mas na terra chamada Brasil, nessa terra que, desde

Gênesis, foi ordenado que ocupassemos. A ocupação da terra é uma coisa divina. Fico preocupada quando queremos destruir a possibilidade de que o ser humano ocupe a terra. Temos e que acabar com a violência em nosso País, para que cada cidadão brasileiro tenha o direito de poder morar em um pedaço de terra; temos que acabar com os grandes latifúndios, para que possamos dividir com igualdade isto é humano, isto é cristão. Enchei a face da terra, diz o Gênesis! Mas é exatamente nesta vida que temos que encher a face da terra. Digo isto porque, segundo a minha filosofia, a vida não termina aqui, ela tem continuidade depois da morte, e, certamente, não com essa injustiça que hoje detectamos na nossa sociedade, nas políticas que a cada dia são implementadas, muito injustas.

Damos o nosso apoio a esse povo sofrendo, que tem passado, não com os pés enxutos, por esse mar vermelho – eles estão caminhando sobre um mar vermelho. E os membros dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário temos que dar um basta nessa situação.

Primeiro, temos que cumprir a Constituição brasileira, segundo, o Governo tem que ter vontade política para fazer a reforma agrária e os assentamentos necessários neste País; terceiro, temos que fazer justiça, não podemos conviver com a impunidade.

Ontem a Câmara dos Deputados, ainda que por uma diferença – poderíamos dizer – muito pequena entre "sim" e "não", deu um passo para que não perdêssemos a credibilidade e também para que se fizesse justiça. Mais do que seu patrimônio material, pessoas perderam vidas! Seria importante que esta Casa pudesse fazer um gesto como aquele que partiu da Câmara dos Deputados. Esperamos que o comportamento de todos os Deputados e Senadores possa ser sempre este, quando houver injustiça, que possamos corrigi-la naquilo que nós competimos, conciliar as posições e criar condições para que haja paz na Terra!

Sr. Presidente, Sr^s. e Srs. Senadores, não poderia concluir o meu pronunciamento sem antes fazer uma consideração a respeito do que houve no Rio de Janeiro, que culminou com a morte de Ana Carolina, uma jovem de 18 anos. O que ocorreu a essa jovem, que acompanhava sua prima Ana Paula e foi barbaramente assassinada no Rio de Janeiro, merece aqui uma avaliação.

Não podemos, de forma alguma, aceitar a morte dessa jovem que teve sua vida ceifada. Não queremos procurar culpados apenas no Governo, mas queremos que ambos assumam a responsabilidade

pela falta de segurança que hoje impera no Estado do Rio de Janeiro. Essa moça que perdeu a sua vida, e de quem estamos falando, faz parte de uma lista do tamanho, quero crer, da que foi lida pelo Senador Eduardo Suplicy de mortes no campo. Creio que há um número quase que igual de mortes no Estado do Rio de Janeiro, em consequência da falta de segurança.

É uma irresponsabilidade que fiquem brigando devido ao momento eleitoral, quando precisamos que haja segurança social e econômica, e segurança ostensiva. As ruas estão praticamente vazias enquanto se discute qual é a competência das polícias. Estamos sem proteção num Estado onde existem Governos municipal e estadual. A preocupação está voltada pura e simplesmente para o ano de 1998, para quem tem a melhor propaganda na televisão, para quem diz que realizou determinadas obras, que não oferecem segurança alguma, porque não se pode ter carro e não se pode trafegar pelos túneis. Não há segurança no Estado do Rio de Janeiro!

Além disso, é preciso que haja outros tipos de segurança naquele Estado. Aquela moça, antes de falecer, precisou de socorro e foi atendida por uma equipe altamente preparada, que, com esforço, fez o que deveria fazer. Porém, o hospital não dispunha da infra-estrutura necessária. O pai daquela moça que teve a infelicidade de ser assassinada é um empresário de alto poder aquisitivo, que pode gastar R\$5,6 mil para que sua filha pudesse ser atendida. Ele é um rico empresário, e o hospital em que sua filha foi atendida é público e atende a maioria da população desempregada e assalariada.

Vamos observar o que realmente está acontecendo com a saúde preventiva, com o tratamento que a área da saúde está oferecendo no Estado do Rio de Janeiro! Como os pobres poderão sobreviver nessa situação de insegurança do Estado do Rio de Janeiro e com a falta de atendimento?

Parece-me que, nesta sessão, teremos que tratar apenas da questão da violência. Hoje, estão sendo julgados aqueles que fizeram um grande massacre em Vigário Geral. Até agora, todos são inocentes. Tive oportunidade de atender, não politicamente, mas como cidadã, uma moradora dessa favela do Estado do Rio de Janeiro. Prestei serviços àquelas famílias que foram dizimadas, massacradas e assassinadas. Esse foi um dos crimes mais bárbaros e frios já cometidos ali!

Vou falar novamente aqui do testemunho de uma menina dessa favela. Creio que, naquela ocasião, fiz menção a esse fato. V. Ex^{as} me ouvirão

pela segunda vez. Uma pequena menina, com um bebê no colo, viu sua família inteira ser assassinada; morreram seus pais, seus avós e todos os que estavam em sua casa naquele momento. Havia três crianças na casa: uma menina de sete anos de idade, um menino de dez anos e um bebê. Os assassinos se olharam e se perguntaram se matariam ou não aquelas crianças; um dos assassinos resolveu que não as matariam, porque ouviram-se tiros e eles chegaram à conclusão de que a comunidade estava reagindo. Eles saíram apressadamente, e a menina pôde ver o rosto de um deles. A menina pegou o bebê e começou a andar pelos telhados a bater de porta em porta, mas nenhum morador da favela se atrevia a atendê-la naquele momento. Aquela menina foi caminhando, até que, muito distante dali, conseguiu se jogar do telhado de um dos barracos com o bebê e seu primo. Depois, a menina foi interrogada. Perguntaram-lhe se tinha visto a cara dos policiais. A menina respondeu – não me esqueço disso, porque acompanhei aquele depoimento – que eles não eram homens, mas sim bichos. Verdaderamente, eram bichos aqueles que fizeram aquele massacre! Agora, eles estão sendo julgados. Esperamos que se faça justiça!

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, para concluir, não posso deixar de registrar o transcurso da Semana do Índio. Ontem, tive oportunidade de participar da abertura de uma exposição, ocasião em que os índios apresentaram seus cantos e suas danças, o que muito nos alegrou. Mais do que isso, os índios estavam festejando a demarcação de algumas de suas terras. Estavam também dando uma demonstração de que eles não são apenas aqueles que estão se matando, conforme publicam os jornais. Eles também são aqueles que, desde os primeiros dias do descobrimento, estão construindo o Brasil. Eles querem que o Governo cumpra a meta que se comprometeu a atingir na demarcação de suas terras.

O Conselho de Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Brasil – CAPOIB – e o Conselho Indigenista Missionário – Cimi – estarão também fazendo uma manifestação de protesto no primeiro ano do assassinato do índio pataxó Galdino Jesus dos Santos, porque entendem que não se fez justiça em relação ao que aconteceu com o índio. Não esperamos que a concepção dessa menina de sete anos, que disse que aqueles policiais não eram homens, eram bichos, seja acatada pela nossa Justiça; que ela não tenha essa mesma concepção, de que índio não é gente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, peço o registro, na íntegra, do meu pronunciamento, já que o fiz de improviso.

Muito obrigada

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DA SRA. BENEDITA DA SILVA:

Senhoras e Senhores Senadores:

Representantes de diversas entidades, entre elas ABRA, MST, CIMI, CNBB, Caritas, Núcleo Agrário do PT, Pastoral da Juventude Rural, decidiram por uma manifestação nacional, no Dia 17 de abril, em prol da Reforma Agrária Camponesa. Ficou decidido uma manifestação ao ar livre, com a participação do maior número de pessoas possível, que devesse concentrar-se principalmente em frente ao STF e o Palácio do Planalto, simbolizando o Judiciário e o Governo brasileiro. Hoje, às 15 horas, será concedida entrevista coletiva em frente ao STF das entidades ligadas ao Fórum Nacional pela Reforma Agrária e Justiça no Campo, com a participação de representantes da delegação da entidade "Desenvolvimento e Paz", do Canadá, que veio ao Brasil trazer 40 mil cartões postais escritos por canadenses e endereçados ao presidente Fernando Henrique Cardoso, cobrando o fim da impunidade e a realização de uma ampla reforma agrária.

A comissão fará uma vigília em frente ao STF, onde serão colocados 22 caixões, simbolicamente representando os 19 sem-terra assassinados em Eldorado do Carajás, Sul do Pará, em abril de 1996, os dois sem-terra assassinados em Parauapebas, no último dia 26 de março; e o índio Galdino, morto em abril do ano passado. Os caixões serão cobertos por uma bandeira, cor de terra, com inscrições do tipo "Pão, Terra e Liberdade – Campanha Global pela Reforma Agrária – Reforma Agrária Já."

Os representantes do movimento querem uma audiência com o ministro Celso Melo, do STF, para cobrar nova postura do Judiciário em relação aos assassinatos no campo e aos processos de desapropriação, com entrega de certa e dossiê anexo sobre a violência no sul do Pará e o andamento do processo de apuração dos responsáveis em Eldorado do Carajás. As viúvas dos sem-terra assassinados estarão presentes, como os ferdos no massacre. Haverá manifestação e o despejo de 132 cruces em frente ao Palácio do Planalto, simbolizando o número de assassinados no campo brasileiro desde que o presidente Fernando Henrique Cardoso assumiu o governo.

Aproveitando a "Semana do Índio" a Capoib e CIMI estão realizando manifestações, num protesto no primeiro ano do assassinato do índio Galdino Pataxó.

Ficou decidido que o *Dia 17 de Abril*, será o "Dia Internacional de Luta Camponesa Contra a Violência) e as Políticas Neoliberais" Nossa luta, no Senado Federal é por uma Reforma Agrária, Emprego e pela Moradia e Fim da Impunidade no Campo.

Não é somente Brasília. O Rio de Janeiro, como a capital intelectual do Brasil, também está nesta luta. A CUT/Rio, o MST e o Movimento Comunitário organizaram um grande ato-show na Central do Brasil, palco de importantes atos na história do país, com uma programação que compreende uma passeata com velas acesas, que seguirá até a Bolsa de Valores, onde será feito um ato de protesto, que se repetirá na Candelária. A passeata prosseguirá até o prédio da Light. Os manifestantes vão carregar um total de 19 caixões, lembrando os sem-terra assassinados em Eldorado dos Carajás.

Em outras partes do mundo, haverá manifestações contra as injustiças praticadas no campo. Estão confirmadas manifestações em frente às embaixadas brasileiras na Alemanha, Áustria, Bélgica, França, Filipinas, Índia, no México e em Honduras. Há expectativas que se realizem atos em mais de 50 países. As embaixadas serão cercadas com arame farpado e entregue ao embaixador uma petição internacional. Todas estas manifestações marcam o lançamento da Campanha Global pela Reforma Agrária no Brasil, uma iniciativa de movimentos camponeses de vários países.

Em recente *Seminário de Reforma Agrária, Desenvolvimento e Cidadania*, promovido pelo Governo Federal, o Ministro do Planejamento (Antônio Kandia) disse que "a reforma agrária não desempenha papel econômico algum". Na verdade, esta é a concepção amplamente majoritária dentro do Governo Fernando Henrique Cardoso – ou seja – a reforma agrária deve ser concebida no âmbito das *políticas sociais compensatórias*, e não como um dos *programas fundamentais para a geração de emprego, renda, desenvolvimento econômico e social*.

Verificamos que reside aí uma divergência preliminar entre os setores da sociedade que defenderem a reforma agrária e setores do Governo, que partem do princípio que não existe problema fundiário no País e que a reforma agrária não é uma das condições para a retomada do crescimento econômico e social do Brasil. E não será surpresa que, no bojo de sua política social compensatória, o Governo cumpra as metas de assentamento (incluindo a regularização de famílias já residentes) contidas no seu programa de governo: 280 mil famílias. Muito mais pela

pressão social organizada e para tentar melhorar a imagem do País no exterior.

Outra grande preocupação que jamais podemos nos esquecer e que a falta da Reforma Agrária urgente permite a continuidade da violência no campo, em função da luta pela terra, o que é decorrente do altíssimo grau de concentração da propriedade da terra. Segundo dados, os minifúndios representam 62,2 por cento dos imóveis cadastrados e ocupam 7,9 por cento da área total cadastrada, enquanto que os 2,8 por cento de grandes propriedades ocupam 56,7 por cento da área total (Incra).

Apesar da gravidade da questão agrária do País e de sua raiz estrutural, as ações governamentais não têm sido suficientes para, no mínimo, amenizar o quadro de conflitos e violência no campo. A memória da luta e da resistência dos camponeses pela terra registra que nos últimos 12 anos foram assassinados 978 trabalhadores rurais e lideranças, entre eles 45 mulheres. No mesmo período foram realizados 57 julgamentos, sendo que 15 deles foram de mandantes.

Em todos os Estados da Federação há conflitos que urgem por soluções imediatas. A violência, com mortes, registrada nos primeiros três meses do ano de 1997, segundo dados do próprio CIMI.

Que o presidente Fernando Henrique Cardoso faça uma melhor reflexão e tome a urgente iniciativa de concretizar uma Reforma Agrária mais expressiva, que possa ir de encontro aos reais interesses daqueles que querem trabalhar a terra.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – V. Ex.^a será atendida nos termos do Regimento.

Concedo a palavra, para uma breve comunicação, por cinco minutos, ao eminente Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s. e Srs. Senadores, quero, nesses cinco minutos, tratar de dois temas, por mais impossível que isso possa parecer.

Anuncio que foi criada, ontem, no Congresso Nacional, a Frente Parlamentar pela Defesa das nossas Instituições Federais de Ensino Superior, com a presença de todos os reitores brasileiros, de políticos de todos os partidos, sem exceção de nenhum, inclusive, representando o Senado, estavam presentes os Senadores Pedro Simon, Emília Fernandes, Espendão Amin, entre outros, e mais de cem Parlamentares federais. Essa Frente foi constituída para cuidar da questão das nossas universidades em função das dificuldades que enfrentam.

Desejo, Sr. Presidente, que seja transcrito nos Anais o pronunciamento que faço sobre a questão das nossas universidades, especificamente as greves que nelas estão ocorrendo. Peço também a transcrição do requerimento que apresento a esta Casa – espero contar com o apoio dos Senadores, inclusive da base do Governo –, convocando o Ministro da Educação ao plenário do Senado Federal para discutir três questões das nossas universidades: a greve dos docentes das instituições federais de ensino superior, diferenças de tratamentos regionais às universidades brasileiras – é um verdadeiro absurdo o que se faz com as universidades do Norte e Nordeste do nosso País – e a questão do crédito educativo.

Espero que o Plenário do Senado aprove o requerimento, e que o Ministro da Educação possa vir o mais breve possível, até porque uma das primeiras tarefas dessa Frente Parlamentar de Defesa das nossas universidades é fazer com que o Governo se abra ao diálogo com os docentes dessas instituições.

Por último, Sr. Presidente, quero registrar, à semelhança do que fizeram o Senador Eduardo Suplicy e a Senadora Benedita da Silva, que amanhã completa dois anos a chacina de Eldorado dos Carajás.

Registro também, de maneira breve, que, na verdade, os conflitos continuam. Há 20 dias dois trabalhadores líderes dos sem-terra foram bárbara e ferozmente assassinados. O fazendeiro que os matou, na presença de muitas pessoas, até agora não foi preso; um deles se entregou, mas o que cometeu o crime até o momento não está preso.

A omissão e a falta de ação do Governo em atender à demanda pela terra dos nossos trabalhadores faz com que o conflito e as mortes ocorram interessam ao Sr. Fernando Henrique Cardoso essas mortes e esse conflito, porque, na medida em que eles ocorrem, o Presidente tenta nos isolar, joga trabalhadores rurais sem terra contra médios e pequenos produtores rurais, cria o conflito e identifica a Oposição, Lula, o PSB e o PT como integrantes do MST e como responsáveis pelo caos em que ele coloca este País.

Dexo registrado no plenário do Senado que, se chegarmos ao Governo, saberemos fazer a Reforma Agrária com paz, com harmonia, com diálogo, com trabalhadores rurais sem terra, com proprietários, com Governadores, com Prefeitos, com competência e com responsabilidade, e não com essa irresponsabilidade e com essa omissão do Sr. Fernando Henrique Cardoso, que provoca as mortes que interessam a ele. Quero que a Nação brasileira saiba que a Oposição sabe fazer as coisas, e have-

remos de resolver esses conflitos com ordem e com paz. O que o Fernando Henrique quer dizer ao povo brasileiro é que se chegarmos ao Poder vai haver caos e desrespeito à propriedade, e não é isso que pretendemos. Fazer Reforma Agrária no Brasil é uma questão de vontade política. Um País do tamanho do nosso tem todas as condições para atender à demanda da sua população sem nenhum conflito, sem nenhuma violência e sem nenhuma morte. São milhares de proprietários rurais que querem negociar suas terras com o Governo, e o Governo não atende a esse desejo, a esse compromisso, e não resolve as coisas como deveria. Portanto, essa violência só interessa ao Sr. Fernando Henrique Cardoso. Nenhum de nós a deseja. E, se chegarmos ao poder, resolveremos as questões sem violência alguma.

Eram esses os registros que eu queria fazer, Sr. Presidente.

Agradeço a V. Ex^a

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. ADEMIR ANDRADE EM SEU PRO- NUNCIAMENTO:

DO SENADOR ADEMIR ANDRADE (PSB – PA)

As universidades federais brasileiras estão, há três semanas, com suas atividades paralisadas. A adesão ao movimento cresce em escala geométrica. Hoje, cerca de 70% das instituições estão em greve, o que permite supor que, em pouco tempo, as 52 instituições federais de ensino superior estarão cruzando seus braços.

Dos fatos, absolutamente significativos acerca do caráter indiscutivelmente justo da greve, merecem ser ressaltados. Em primeiro lugar, no que se refere ao ambiente interno dos campi, há que se destacar a solidariedade que os docentes vêm recebendo dos funcionários e dos estudantes, em clara demonstração de que a causa é coletiva, pois que em jogo está a própria sobrevivência da universidade pública em nosso País.

O segundo ponto, diretamente vinculado ao primeiro, diz respeito ao inusitado espaço que o movimento de paralisação vem ocupando nos meios de comunicação.

Jornais e revistas, emissoras de rádio e de televisão, têm transmitido ao público a evolução da crise – reafirmando sua importância –, além de inseri-la nas preocupações cotidianas da sociedade. Tudo isso serve para demonstrar, de forma clara e inconfundível, que o Brasil, ao contrário do que possam supor determinados setores do Governo, tem consciência do papel de suas universidades públicas e não admite vê-las destruídas. Eis, Senhor Presidente, a questão de fundo: parece estar em curso uma deliberação política de destruição do sistema universitário que, a custo de muito esforço, abnegação e competência, a Nação brasileira conseguiu edificar. Parece que nem o regime militar chegou a tanto, isto é, dobrar a espinha dorsal da universidade, ferindo-a mortalmente com as armas do descaso e do arrocho financeiro,

dilacerando a dignidade profissional e o sentimento de amor-próprio dos que a fazem no dia a dia.

O atual governo presidido por um intelectual, egresso da academia – a partir da qual, aliás, construiu o elevado conceito de que desfruta –, esse mesmo governo, composto por tantas ilustres figuras cuja carreira acadêmica deve ser creditada à universidade pública, volta-se com incontida fúria contra essas instituições, reduzindo seu corpo docente, assediando, os que nele trabalham com salários irrisórios – recusando-se, inclusive, a proceder à elemental recomposição das perdas salariais ocorridas ao longo de mais de três anos –, impedindo a adequada manutenção dos equipamentos e laboratórios, reduzindo os recursos para o financiamento da pesquisa. Neste caso, com terrível agravante: cometer o crime de lesa-Pátria de destruir nosso sistema de pós-graduação, o melhor que a América Latina conhece

Ao defender uma política – em que pese ser justa e necessária – de prioridade para a educação básica, sobretudo a que se refere ao ensino fundamental, o Governo acaba por amesquinhá-la, exatamente por promover uma inaceitável confusão conceitual entre prioridade e exclusividade. Ora, sendo a educação um processo, as etapas de escolaridade se sucedem, sem jamais se anularem. Imaginar ser possível melhorar o desempenho de um sistema educacional fixando-se exclusivamente num determinado nível de ensino é agredir o bom-senso e desconhecer o funcionamento do processo educativo.

A esse respeito, vale indagar: como conceber uma educação básica de qualidade sem o concurso do ensino superior, onde são formados os pesquisadores e os professores que atuam nas fases anteriores? Como imaginar bons livros didáticos sem o aporte dos conhecimentos e dos instrumentos teórico-metodológicos produzidos nas universidades?

As universidades federais estão em greve porque não tiveram outra alternativa, impelidas que foram pela intransigência governamental, manifestada claramente na recusa em dialogar com os representantes dos professores, cujo sindicato nacional – ANDES – esperou em vão, durante um ano, por audiência com o Senhor Ministro da Educação. Ao paralisarem suas atividades, as universidades não querem outra coisa senão defender sua integridade moral, física, acadêmica e intelectual, condição essencial e insubstituível para cumprirem sua missão: produzir e disseminar o saber, colocando-o à disposição da sociedade que as mantém e em função da qual elas existem.

À exigência de um reajuste salarial de emergência, apenas para compensar as perdas desde a implantação do Plano Real, o Governo Federal acena, via Medida Provisória, com um certo Programa de Incentivo à Docência que, segundo os docentes, não pode ser aceito por diversas razões: retira recursos destinados à pesquisa; fere a autonomia universitária, organizando a graduação a partir de critérios financeiros imediatistas e não-acadêmicos; rompe com o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; exclui os servidores técnico-administrativos, assim como os docentes de 1ª e de 2ª graja

da IFES, das Escolas Técnicas e CCEFET, os que estejam cursando pós-graduação e os aposentados, impõe a divisão interna, a partir da disputa entre os docentes que podem habilitar-se às bolsas.

Da maior gravidade a denúncia formulada pelo Andes, a propósito do PID Segundo o sindicato, "o Programa trata desigualmente as universidades em função do mecanismo de cotas variáveis, além de introduzir a possibilidade de práticas sociológicas, favorecendo o clientelismo e rompendo com os laços de solidariedade, condição indispensável à produção do saber e ao desenvolvimento do ensino"

Ao finalizar, Senhor Presidente, hipotecando minha inextinguível solidariedade aos que lutam por uma universidade pública de qualidade, reitero meu apoio a pauta de reivindicações apresentada pelo movimento docente. Nesse sentido, faço minhas as palavras do Andes, para quem há que se proceder à instalação imediata de mesa de negociação com o fim de discutir e encaminhar a pauta encaminhada ao MEC em 5 de dezembro de 1998. O documento fundamenta-se "na proposta do ANDES-SN para a Universidade brasileira, em contraposição ao Projeto do Governo para a Educação, que a privatiza, fere a autonomia e a democracia interna, reduz seu financiamento, provoca o arrocho salarial, reduz e flexibiliza seu quadro funcional, prejudica os aposentados e interfere na construção de uma proposta político-pedagógica socialmente referenciada, desconectando a educação das necessidades de desenvolvimento do País e colocando a formação técnico-profissional como mero ajustamento de mão-de-obra"

REQUERIMENTO

Convoca o Sr. Ministro da Educação para prestar esclarecimento no plenário do Senado Federal acerca da política do Governo Federal para o ensino superior.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50 da Constituição Federal e do disposto no inciso I, do artigo 387 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito seja convocado o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, para tratar da política do governo federal para o ensino superior, em particular tratando das seguintes questões:

- a) Greve dos docentes das Instituições Federais de Ensino Superior;
- b) Diferenças de tratamento regionais às Universidades brasileiras, e
- c) Crédito Educativo.

Justificação

As universidades federais brasileiras estão, há três semanas, com suas atividades paralisadas. A adesão ao movimento cresce em escala geométrica: hoje, cerca de 70% das instituições estão em greve, o que permite supor que, em pouco tempo, o

conjunto de 52 instituições federais de ensino superior estará cruzando seus braços

Dois fatos, absolutamente emblemáticos acerca do caráter indiscutivelmente justo da greve, merecem ser ressaltados. Em primeiro lugar, no que se refere ao ambiente interno dos campi, a solidariedade que os docentes vêm recebendo dos funcionários e dos estudantes, em clara demonstração de que a causa é coletiva, pois está em jogo a própria sobrevivência da universidade pública em nosso País.

O segundo ponto diretamente vinculado ao primeiro, diz respeito ao vasto espaço que o movimento de paralisação vem ocupando nos meios de comunicação. Jornais e revistas, emissoras de rádio e de televisão têm transmitindo ao público a evolução da crise – realçando sua importância –, além de inserir-na nas preocupações cotidianas da sociedade. Tudo isso serve para demonstrar, de forma clara e incontestável, que o Brasil, ao contrário do que possam supor determinados setores do Governo, tem consciência do papel de suas universidades públicas e não admite vê-las destruídas.

Por outro lado, particularmente na região norte observa-se, numa breve análise da situação das Instituições Federais de Ensino Superior, que vem ocorrendo uma redução preocupante do seu corpo docente, afetando os que nela trabalham com salários irrisórios – recusando-se, há três anos, a proceder à elementar recomposição –, impedindo a correta manutenção dos equipamentos e laboratórios, reduzindo os recursos para o financiamento da pesquisa, dentre outros sérios problemas.

A questão do crédito educativo também merece esclarecimentos, tanto no que tange aos recursos disponíveis para garantir este benefício, quanto sobre a origem desses recursos, até mesmo quanto ao acesso dos estudantes ao crédito.

Por estas razões, julgamos oportuna e urgente a convocação do Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação para expor ao Senado Federal e debater com os Senadores sobre a problemática do Ensino Superior no Brasil.

Sala das Sessões, 15 de abril de 1998. – Senador Ademir Andrade, PSB – PA.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – V. Ex^o será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao eminente Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, deve ter sido um lapso do eminente Senador Ademir Andrade referir-se sempre ao Presidente como Fernando Henrique Cardoso. Querira ou não o Senador Ademir Andrade, o Sr. Fernando Henrique Cardoso é Presidente da República e como tal deve ser tratado em um pronunciamento neste plenário. Creio que os Anais retificarão as palavras do Senador.

Sr. Presidente, com o movimento de paralisação das instituições federais de ensino superior prestes a entrar em sua terceira semana e registrando elevado nível de adesão em todo o País, desejo fazer algumas observações sobre a crise da universidade pública brasileira.

Antes de mais nada, cumpre-me registrar que a questão me fala muito de perto. Sou duplamente ligado à universidade pública: de um lado, como ex-aluno da Faculdade de Direito da Universidade do Amazonas; de outro, como professor de seu Departamento de Análise Econômica.

O sistema de ensino superior público (estadual e federal), responsável por 90% dos doutoramentos realizados no País, vale dizer, a quase totalidade de nossa pesquisa científica e tecnológica, vem enfrentando, já há vários anos, um lamentável processo de sucateamento dos seus recursos materiais e, sobretudo, humanos.

Sem reajuste salarial há mais de três anos, muitos docentes amargam o colapso de seus projetos pessoais e profissionais. Hoje, um professor doutor, adjunto, nível 4, no topo da carreira, com dedicação exclusiva, recebe por volta de R\$2.300,00 mensais. Um assistente, com mestrado completo, no mesmo regime de trabalho, sobrevive com R\$1.200,00. Convenhamos, assim é praticamente impossível sustentar a família, comprar livros, adquirir equipamentos de informática, participar de seminários, simpósios, congressos e outros eventos de qualificação ou atualização científico-pedagógica exigidos para o desempenho da docência e para a orientação a futuros pesquisadores.

Para agravar o quadro, a percepção generalizada de que as reformas administrativa e previdenciária cortaram benefícios e violaram direitos adquiridos desencadeou uma avalanche de pedidos de aposentadoria. Resultado: 6.500 vagas docentes em 39 unidades federais permanecem em aberto e sem perspectiva de preenchimento regular e definitivo. Isso porque o combate ao déficit público determinou o "congelamento" dos concursos públicos. Como medida paliativa, para não ter de fechar suas portas e deixar os alunos sem aula, departamentos e faculdades são autorizadas a tão-somente selecionar professores-substitutos. Esses conseguem a proeza de ganhar ainda menos do que os seus colegas concursados. R\$737,00 para os doutores; R\$494,00, no caso dos mestres.

Sr. Presidente, se o corpo docente vai mal, o discente não pode ir bem. O corte de 12,5% das bolsas de iniciação científica afunila as oportuni-

des para muitos alunos com vocação para pesquisa. Neste ponto, convém submeter à prova dos fatos (e dos números) a noção amplamente veiculada de que o ensino superior público constitui um subsídio injusto aos rebentos das classes alta e média-alta. Assim, por exemplo, estudo recente da prestigiosa Unicamp mostrou que nada menos que 31% dos estudantes aprovados em seu vestibular nacional completaram o secundário em escolas públicas. Desses, uma significativa parcela logrou ingressar em cursos nos quais a relação candidato-vaga é altamente competitiva, tais como Ciências Biológicas, Engenharia Química e Engenharia Elétrica. Dentre os aprovados no último vestibular da Unicamp, 20% provêm de famílias cujo rendimento é inferior a 10 salários mínimos, e a esmagadora maioria situa-se nos estratos médios, que sofreram um inegável processo de empobrecimento na última década. No conjunto daquela instituição, 26% dos estudantes são filhos de trabalhadores e de ocupantes de outras funções de menor prestígio social, e mais de 30% trabalham eles próprios para se manter.

Parece-me correta a conclusão que o Reitor da Unicamp, Professor José Martins Filho, tira desse estudo: se existe elitismo no sistema educacional brasileiro, certamente ocorre nos níveis anteriores à chegada do aluno à universidade, mais precisamente no ensino médio. Afinal, dos 10 milhões de jovens brasileiros na faixa de 14 a 17 anos, apenas 24% se acham matriculados no 2º Grau.

Paralelamente, as complexidades sociais e tecnológicas de um mundo no limiar do terceiro milênio afetam de maneira decisiva os horizontes de trabalho e profissionalização da juventude universitária. Hoje, mais importante que assegurar um "bom emprego para a vida toda", espécie em franca extinção, é garantir a "empregabilidade", com a mobilização flexível de recursos intelectuais e pessoais submetidos a incessante reciclagem. E as chances atuais de a universidade contribuir para isso são, no mínimo, problemáticas, conforme procurei mostrar neste pronunciamento. De tudo o que foi dito, torna-se fácil perceber por que a reivindicação dos docentes por 48,65% de reajuste salarial encontra eco em uma parcela do estudantado que se une em manifestações de solidariedade aos seus professores em cidades como Brasília e Rio de Janeiro.

Considero que a outra grande bandeira do movimento, a extinção do recém-criado Programa de Incentivo à Docência (PID), deve ser analisada com cuidado, sem apodamento ou preconceito. O PID se destina a distribuir bolsas para professores que arti-

culam projetos de pesquisa com a colaboração de seus alunos. A liderança da Andes (Sindicato Nacional de Docentes das Instituições de Ensino Superior) é contra a iniciativa do MEC por estimular uma concepção individualista de pesquisa. Propõe a Andes uma alternativa pretensamente democrática de trabalho científico, calcada em longas e minuciosas discussões sobre linhas de investigação, prioridades na seleção dos objetos de estudo e na alocação de fundos para os diferentes projetos, envolvendo o conjunto da comunidade universitária.

Com toda a sinceridade, isso me cheira a assembleísmo, e duvido muito que pesquisadores, prioritariamente interessados em conduzir seus estudos e experimentos, disponham de tempo e paciência para essas intermináveis discussões. Claro que a pesquisa científica, hoje em dia, principalmente nos pólos mundiais de produção de conhecimento, é um empreendimento que engole montanhas de dólares e mobiliza um exército de investigadores e técnicos. Nada, entretanto, substitui o talento, a dedicação e a pertinácia de estudiosos vocacionados a esse verdadeiro sacerdócio de "inspiração e transpiração", na frase imortal de Thomas Edison. As descobertas que abrem novas fronteiras, salvam vidas humanas e contribuem para o aumento do bem-estar social têm sua origem, quase sempre, em pequenos grupos de pesquisadores, unidos em permanente diálogo para troca de idéias com seus congêneres de centros de excelência no mundo inteiro. Cabe à sociedade e, em países insuficientemente desenvolvidos como o nosso, sobretudo ao Estado, propiciar condições para o florescimento, a canalização e a difusão dessas investigações e a aplicação de seus resultados em grande escala.

Por isso mesmo, assisto com preocupação à debandada atual de professores, muitos deles de notório saber e renome, da universidade pública para instituições privadas de ensino superior. Aparentam-se no auge de sua maturidade intelectual e produtividade científica e saem em busca de melhores salários e condições de trabalho. Quem pode condená-los por isso? O grande problema é que, sem tradição de pesquisa e assoberbada pelo imperativo do lucro rápido, dificilmente a universidade particular brasileira estará disposta a arcar com os riscos e investimentos de longo prazo requeridos pela atividade científica séria e de qualidade.

Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, gostaria de encerrar sugerindo um diálogo amplo e sério entre este Congresso, o Governo e a comunidade acadêmica e científica para a construção de uma al-

temativa sólida e promissora ao atual estado de coisas na universidade brasileira. Compreendo a opção preferencial do MEC pela reengenharia do ensino básico e de 2º Grau, que são etapas nas quais o mecanismo de exclusão social funcionam de forma mais intensa e cruel. Isso, entretanto, não justifica o abandono do ensino superior à mingua de recursos de toda ordem. É bem possível que uma saída seja a proposta do Executivo de conceder plena autonomia às universidades federais, desde que não se perca de vista a realidade brasileira, que não permite às universidades das regiões mais pobres ter uma importante fonte de receita na venda de serviços; e desde que não sirva de pretexto para desobrigar o Estado do ineludível dever de proporcionar ensino público gratuito de boa qualidade. Mas, também, a situação atual não pode perdurar, com o salário dos servidores universitários transformado em refém do princípio da isonomia, o que implica o seu aviltamento e a conseqüente falência do ensino superior.

Já é tempo de o Congresso atribuir a esse assunto a prioridade que merece, ao invés de, comodamente, deixar o problema nas mãos do Executivo, que, sozinho, nas condições vigentes, não tem como resolvê-lo.

Saúdo a criação da Frente Parlamentar de Defesa do Ensino Universitário, à qual, desde já, me filio, porque dela me considero membro nato, na condição de professor universitário

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Jefferson Peres, o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara. (Pausa.)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N.º 249, DE 1998

Solicita informações ao Sr. Ministro Extraordinário de Política Fundiária sobre a estrutura fundiária brasileira.

Senhor Presidente,

Com fundamento no § 2º do art. 50 da CF e no inciso I do art. 216 do Regimento Interno, solicito a V. Ex.ª seja encaminhado ao Sr. Ministro Extraordi-

nário de Política Fundiária, o seguinte pedido de informações:

Haja visto que os dados disponíveis sobre a estrutura fundiária de nosso País refletem a realidade de 1992, ou seja, de seis anos atrás, solicito sejam enviados dados atualizados, que nos permitirão avaliar o processo de reordenamento fundiário dos quatro anos do atual governo e as possíveis conseqüências sobre a estrutura fundiária da saída de mais de 400 mil trabalhadores agrícolas e pequenos proprietários do campo nos últimos três anos.

Segue a lista de dados solicitados:

1) Quadro demonstrativo da estrutura fundiária brasileira, no qual constem o cruzamento de dados referentes a classe de área total (ha) e classe de números de módulos fiscais de área total, o total de imóveis, a percentagem de imóveis, a área total em hectares e a percentagem de área

2) Dados sobre concentração fundiária (de acordo com índice de Gini) total, por unidade da federação e por regiões.

Sala das Sessões, 16 de abril de 1998 – Senador Eduardo Suplicy, Líder do Bloco Parlamentar de Oposição.

À Mesa, para decisão em 16-4-98

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Magalhães)
– O requerimento será despachado à Mesa para decisão, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N.º 250, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos da alínea b, do art. 336, do Regimento Interno, requeremos urgência para o Projeto de Resolução n.º 36, de 1998, que autoriza elevação temporária do limite de endividamento da Petróleo Brasileiro S.A. a fim de que possa contratar operação de crédito externo, no valor total, em moedas japonesas, equivalente a US\$ 271 017.228,95 (duzentos e setenta e um milhões, dezessete mil, duzentos e vinte e oito dólares americanos e noventa e cinco centavos), junto ao The Export-Import Bank of Japan – EXIMBANK.

Sala das Sessões, 16 de abril de 1998. – Sérgio Machado – Romero Jucá – Jáder Barbalho.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Esse requerimento será votado após a Ordem do Dia, conforme preceitua o Regimento da Casa.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio

É lido o seguinte:

OF. GLPMDB N.º 125/98

Brasília, 15 de abril de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Djalma Falcão, como membro titular, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, e como membro suplente nas Comissões de Assuntos Sociais – CAS e de Educação – CE, em substituição ao Senador Renan Calheiros e, ainda, como membro titular, na Comissão de Fiscalização e Controle – CFC, em vaga existente.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração – Senador Jader Barbalho Líder do PMDB

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Façam-se as substituições solicitadas

A Presidência designa o Senador Djalma Falcão para integrar a Comissão de Fiscalização e Controle, como membro titular, de conformidade com o ofício que acaba de ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte.

OF. GLPMDB N.º 126/98

Brasília, 15 de abril de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Iris Rezende, como membro titular, nas Comissões de Assuntos Sociais – CAS, Serviços de Infra-Estrutura – CI, e como membro suplente nas Comissões de Educação – CE, Relações Exteriores – CRE, em substituição ao Senador Ottoniel Machado

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração – Senador Jader Barbalho Líder do PMDB

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. ODACIR SOARES (PTB-RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES (PTB-RO) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na sessão da tarde de ontem, foi requerida pelos líderes partidários do Senado Federal urgência para a votação do projeto de resolução que trata do financiamento da dívida do Banco do Estado de Rondônia. O referido requerimento foi aprovado pelo Plenário na sessão de ontem. Ainda ontem, à noite, a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado aprovou esse projeto de resolução, no âmbito da sua competência.

Gostaria de pedir a V. Ex.^a, naturalmente com a aquiescência dos líderes – aquiescência esta já manifestada no requerimento de ontem –, que esse projeto fosse incluído na Ordem do Dia da sessão de hoje, sob pena de o Banco, cujo RAET – Regime de Administração Especial Temporária – termina hoje, ser prejudicado.

Era esse o requerimento que eu queria fazer.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Regimentalmente, eu teria que esperar dois dias úteis para apreciar esse projeto, conforme preceitua a Lei Interna. Entretanto, de acordos com todas as Lideranças, já tenho feito votações como pede o Senador Odacir Soares. Assim, se os Srs. Líderes aceitarem a sugestão do Senador Odacir Soares, colocarei essa matéria e a do Estado de Sergipe em votação. Caso contrário, terei de cumprir o Regimento Interno.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT-SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra pela ordem, ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT-SP)

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esse assunto foi examinado com as precauções devidas. Quando soubermos que havia essa solicitação relativa ao Banco do Estado de Rondônia, ficamos apreensivos em razão de conhecermos os resultados preocupantes apresentados pelo Banco Central ao fazer um apurado levantamento sobre uma agência daquela instituição.

Estou me referindo à agência do Beron no Estado de São Paulo, onde haviam sido registradas inúmeras operações que não condiziam com a legislação, operações irregulares

O referido levantamento foi objeto de exame por parte da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Precatórios, por essa razão é que solicitamos ao Presidente atual do Beron, designado pelo Banco

Central, que nos fossem enviadas todas as informações pertinentes

O Presidente do Beron encaminhou com bastante rapidez as informações solicitadas, e ontem mesmo as transmiti ao Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Fernando Bezerra, e ao Relator da matéria, Senador João Rocha. Essas informações passaram, então, a constar dos autos do processo. Além disso, encaminhamos também emenda que foi acatada pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Gostaria de ressaltar, portanto, que apóio a solicitação do Estado de Rondônia. Assim o faço, tendo em vista a excepcionalidade de ser hoje o último dia de prazo para que essa matéria, em sendo aprovada, tenha relevância.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB-SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB-SC) (Pela ordem Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, desejo deixar consignado nos Anais os pontos que me fazem – e falo também em nome do meu Partido, o Partido Progressista Brasileiro – anuir em relação ao pedido do Senador Odacir Soares.

Por uma série de circunstâncias, acabei presidindo a reunião da Comissão de Assuntos Econômicos ontem, quando esse assunto foi apreciado. Conforme já salientou o Senador Eduardo Suplicy, a matéria foi discutida, debatida e vem a plenário, portanto, com a manifestação da Comissão de Assuntos Econômicos.

Dois requerimentos a respeito da matéria foram considerados, um do Senador Ermandes Amorim e outro do Senador Eduardo Suplicy, tendo sido anexados ao processo os pontos que realmente vão continuar a merecer questionamento, independentemente do acordo. Por exemplo: como é que o Estado de Rondônia assume um passivo de R\$500 milhões, valor equivalente ao de uma receita líquida anual? Que reflexo terá essa atitude no futuro do Estado de Rondônia? Faço essas perguntas, porque o projeto de reescalonamento da dívida que o Governo estabelece dispõe que a situação do Estado só estará sanada quando o volume da sua dívida pactuada for inferior a uma receita anual. Ora, somente esse acordo representa um comprometimento equivalente a uma receita anual do Estado de Rondônia.

E há um fato que não podemos desmentir: o Banco do Estado de Rondônia ficou, durante três anos e três meses, sob intervenção do Banco Cen-

tral. Durante esse período, a sua dívida cresceu, o volume do seu passivo cresceu. O Estado sempre podera questionar essa responsabilidade, mas não há dúvida nenhuma de que há urgência em se aprovar o projeto. A matéria é justificável.

Repeito, portanto, porque acho que é do meu dever: a matéria foi discutida na Comissão de Assuntos Econômicos e nenhuma das colocações deixou de ser considerada e avaliada. As emendas apresentadas pelo Senador Eduardo Suplicy, que são importantes para a transparência tanto da questão do PDV – Plano de Demissão Voluntária – quanto da própria natureza do débito que o Estado assume, foram acatadas. Acho que prejudicamos o Estado de Rondônia se não concordássemos com a apreciação da matéria no dia de hoje.

Muito obrigado

O SR. EDISON LOBÃO (PFL-MA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão

O SR. EDISON LOBÃO (PFL-MA) (Pela ordem Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, pelas razões já expostas e até pelo fato de estarmos numa situação de emergência quanto ao prazo de exame dessa matéria, o PFL nada tem a opor à sua votação em regime de urgência.

As emendas apresentadas, uma da Senador José Bianco e outra do Senador Eduardo Suplicy, na verdade, melhoram, aperfeiçoam o projeto.

Estou inteiramente de acordo.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB-PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB-PA) (Pela ordem Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, pelas mesmas razões expostas pelo ilustre Líder do PFL, acompanho a posição adotada por S. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sendo assim, as matérias referentes ao Estado de Rondônia e ao Estado de Sergipe constarão da Ordem do Dia de hoje como itens 6 e 7.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

– Item 1:

Quarto dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 1996, tendo como 1º signatá-

no o Senador Mauro Miranda, que altera a redação do art. 6º da Constituição Federal (inclui, entre os direitos sociais, o direito à moradia), tendo

Parecer favorável, sob nº 279, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Romeu Tuma.

Transcorre hoje o quarto dia de discussão.

Em discussão a proposta de emenda constitucional.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT-DF) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o nobre Senador Lauro Campos para discutir.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT-DF) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, faço uso da palavra para parabenizar, solidarizar-me e apoiar, com bastante veemência, a proposta do Senador Mauro Miranda no sentido de incluir o direito a moradia entre os direitos sociais fundamentais.

São onze milhões de trabalhadores e de cidadãos que não têm teto, que agora vão encontrar, na Constituição Federal, uma vez aprovado esse projeto, o supedâneo para que se organize o movimento dos sem-teto, engrossando a fileira dos sem-nada, dos sem-terra. De modo que, para aqueles que não desejam que as classes oprimidas da sociedade manifestem a sua forma socialmente produzida de pensar, de ver o mundo e de querer transformá-lo, organizando-se nas entidades que protegem esses direitos, gostaria de lembrar que, por outro lado, um peço novo aparece – mas viver é muito amarcado, já dizia Guimarães Rosa, de modo que vale a pena correr esse risco ao se organizar a sociedade dos sem-teto, estes também passarão a ser alvo de uma possível penada, uma possível eliminação através da solução mais ou menos policial dos problemas sociais.

Já se afirmou que o Movimento dos Sem-Terra deveria ser eliminado, liquidado, juntamente com a UDR. Agora teremos também o movimento dos sem-teto e dos sem-nada, na tentativa de avançar e de organizar a sua defesa para a sobrevivência e para que os seus objetivos sejam colimados.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão terá prosseguimento na sessão deliberativa da próxima quarta-feira, dia 22

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 2:

Segundo dia de discussão, em primeiro turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 1996, de autoria do Senador Pedro Simon e outros Srs. Senadores, que convoca plebiscito para o eleitorado decidir sobre a realização de reforma constitucional, altera o art. 55 da Constituição Federal para prever a perda de mandato por infidelidade partidária e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 788, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Péres, favorável, nos termos de substitutivo que oferece, com voto contrário do Senador Josephat Manhó, abstenção dos Senadores Pedro Simon e Lúcio Alcântara, e voto em separado do Senador José Eduardo Dutra.

Transcorre, hoje, o segundo dia de discussão em primeiro turno.

Discussão, em conjunto, da proposta e do substitutivo

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, tenho dito que considero essa matéria, talvez, o projeto mais importante que tenha apresentado nesta Casa.

Estamos vivendo, neste final de século, a busca de algumas decisões que coloquem o Brasil no seu verdadeiro lugar. Fizemos uma Assembleia Nacional Constituinte que talvez tenha sido a mais democrática e discutida da História da Humanidade. Mas, devido a uma série de razões pelas quais ela foi constituída, até porque substituíra um regime militar, havendo muitas mágoas e muitos ressentimentos, os próprios Constituintes, numa sábia decisão, disseram que, passados cinco anos, deveria haver uma revisão daquela Constituição.

Passaram-se os cinco anos. Lutei, da tribuna do Senado, como Líder do então Governo Itamar Franco, no sentido de que a revisão não fosse feita naquela ocasião. Isso porque a medida transitória da Constituição estabelecia que a revisão constitucional seria realizada após cinco anos da promulgação, mas não dizia que tinha que ser cinco anos e um dia. Dizia que não podia ser menos do que cinco anos.

Eu dizia também da tribuna que o nosso Congresso tinha cassado o mandato, por corrupção, de um Presidente da República, que aquele Congresso tinha afastado, em razão da CPI dos Anões do Orçamento, ilustres parlamentares, que ocupava a Presidência da República o Presidente Itamar Franco que estava terminando de cumprir o seu mandato, que estávamos, portanto, numa fase de transição e que aquele Congresso estava em final de mandato. Fazer uma revisão constitucional, com a senedade que o assunto merecia, com um Congresso em final de mandato num período já eleitoral, era uma temeridade.

Infelizmente, fui derrotado. Defendo a ideia de que deveríamos votar a regulamentação do artigo que previa a revisão, mas que ela fosse feita no primeiro ano da atual Legislatura. Eleito o Presidente, Governadores, Senadores, Deputados, esta Legislatura, que está terminando agora, fana a revisão constitucional. Reprito, fui derrotado. Foi feita a revisão e ela foi um fiasco. Não se aproveitou absolutamente nada. Na verdade, agora estamos vivendo uma situação inédita, nunca houve, na História do Brasil, um número tão grande de emendas constitucionais como temos em tramitação na Câmara e no Senado.

Sr. Presidente, apresentei esse projeto que tem o objetivo de fazer com que, nas próximas eleições do dia 04 de outubro, haja um plebiscito junto com a escolha de Presidente, Governador e Deputado. O eleitor responderá a pergunta: "Você concorda que o próximo Congresso tenha poderes de Assembleia Nacional Revisora para, no prazo de um ano, unicameralmente, por maioria absoluta, fazer a revisão da Constituição?" Se disserem "sim" no dia 1º de janeiro do ano que vem, o Congresso que for instalado fará essa revisão.

Apresentei mais itens que o ilustre Relator Jefferson Peres, numa atitude correta, resolveu desanexar da minha emenda e remeter a uma emenda em separado. Apresentei tudo junto, mesmo sabendo que não seria possível vota-los, mas queria dar unidade à minha ideia.

Defendo ainda que, se for aprovado o plebiscito e for feita a revisão no ano que vem, no final deve haver um referendo. No entanto, Sr. Presidente, concordo que esse assunto deveria ser discutido na revisão, se houver. Os que votarem a revisão, os que estiverem fazendo a revisão, colocarão, caso queiram, uma medida transitória para a realização do referendo.

Inclui em meu projeto a questão da fidelidade partidana e o número de partidos políticos para dar

uma orientação, mas também concordo que esse é um assunto a ser discutido quando da revisão, se houver. O que vamos decidir agora é se haverá ou não revisão, se permitiremos que no ano que vem, mais uma vez como na última eleição, haja revisão. Tivemos em 1950, na eleição de Vargas, eleições-gerais, depois se em 1994, quando elegemos, também em eleições-gerais, Presidente da República, governadores, deputados federais e estaduais e senadores. Como diminuiu o mandato do Presidente da República de cinco para quatro anos, teremos novamente eleições-gerais. Vamos eleger Presidente, governador, senador, deputado federal e estadual.

Sr. Presidente, entendo que, ao contrário do que está acontecendo agora, quando cada emenda constitucional é um parto, quando cada emenda constitucional é uma guerra para se conseguir uma maioria, quando cada emenda constitucional é uma discussão política onde o conteúdo e o significado da exigência e da necessidade nem sempre ocupa primeiro lugar que aprovar a possibilidade de uma revisão constitucional para janeiro do ano que vem é a grande proposta que podemos fazer.

Existem algumas diferenças entre a minha proposta e uma que meses depois entrou na Câmara dos Deputados. Primeiramente, esta última quer fazer também a revisão no ano que vem, mas quer que o atual Congresso desse autorização; não quer na plebiscito. De saída eu disse que seria um absurdo. Não se pode imaginar que o atual Congresso pudesse autorizar que, no futuro, se fizesse uma revisão não por três quintos, mas por maioria unicameral, sem ouvir o povo, sem ter autoridade para isso. Felizmente, o Presidente da Câmara teve o bom senso de incluir uma emenda exigindo que haja o plebiscito.

A segunda diferença é que a minha proposta, apresentada meses antes, propõe uma revisão e a proposta apresentada na Câmara dos Deputados quer revisar as legislações política e tributária. Penso que isso é inconstitucional. Como eles farão um plebiscito para mexer em dois pontos? Queremos fazer o plebiscito para mexer na Constituição, embora eu reconheça - e a Revisão fracassada provou - que onde não houver entendimento entre as Lideranças não haverá revisão constitucional. Aliás, digo que quem tem maioria consegue três quintos, quem não a tem não consegue, porque quando se forma uma maioria ela é sólida. Concordo que o ponto essencial da revisão é a revisão política, que o sistema partidano como está não pode continuar, não podemos ter 36 partidos se formando ao acaso e ao ndí-

culpa de cada situação; que não pode haver, como há hoje, 246 deputados e senadores mudando de partido só nessa Legislatura. Na Inglaterra e nos Estados Unidos, em cem anos, não houve 240 deputados que deixaram o Partido Trabalhista ou o Partido Conservador, o Partido Republicano ou o Partido Democrata.

É claro que essas questões são essenciais. Defendo como essencial o voto distrital. Defendo como essencial uma forma de governo onde haja efetivamente a responsabilidade recíproca, onde esse instrumento hediondo da medida provisória encontre seu devido lugar. Quisera Deus que tivéssemos a chance de implantação de um semiparlamentarismo, onde houvesse um presidencialismo em que os ministros dependessem de voto de confiança do Congresso Nacional. Na verdade, o acordo entre as Lideranças é que estabelecerá a prioridade dos itens a serem discutidos, como a reforma tributária.

O Deputado Roberto Pontes, que, lamentavelmente, afastou-se por ser suplente, apresentou proposta de cinco impostos ao invés de sessenta. Hoje, o próprio Governo reconhece a importância de se terminar com essa maldição da montanha de impostos, de termos um sentimento racional e responsável onde haja uma tributação que possa ser efetivada, cumprida e cobrada, que não recaia numa maioria que não tem como fugir à obrigação de pagar imposto, enquanto há uma minoria que ganha e que não paga praticamente nada.

Sr. Presidente, concordo que isso é o importante, mas penso que o Senhor Fernando Henrique Cardoso e o Congresso Nacional não podem continuar com essa verdadeira caminhada – perdoe-me, não quero ofender – de mentrinha. Fazemos que estamos legislando, o Governo faz que está cumprindo, o Judiciário faz que está condenando. Mas, na verdade, na hora grave, na hora difícil, na hora que precisa, o Judiciário, se chega, chega atrasado. Na hora de legislar, se é para valer, o Governo edita medida provisória. Na verdade, os graves problemas continuam.

Tivemos coragem na Assembleia Nacional Constituinte, ocasião em que saímos de um governo militar para um governo eleito pelo Colégio Eleitoral, momento em que ocorreu a morte do Dr. Tancredo Neves. Com todo respeito e carinho ao Presidente José Sarney, S. Ex.^a foi indicado Vice-Presidente para o entendimento e para se conseguir maioria. Mas o homem que tinha apoio, impulso, solidariedade, confiança, a bandeira de mudar era o Presidente Tancredo Neves. Quem iria coordenar e conduzir a

Assembleia Nacional Constituinte era o Presidente Tancredo Neves. O Presidente José Sarney esforçou-se, mas não tinha o peso político, a autoridade política de exercer sua influência sobre a Constituinte. E aconteceu o que aconteceu.

Entretanto, o trabalho da Constituinte foi magnífico. Não estou aqui deixando de reconhecer isso. Mas também somos obrigados a reconhecer que não há um período em toda a História que tenha ocorrido tantas modificações em um espaço de tempo tão curto. Se fomos olhar a nossa Constituição de 1988, lá estava o Senhor Fernando Henrique Cardoso, Líder da Bancada do MDB, que tinha dois terços dos Deputados e dois terços dos Senadores. Lá estava o Governador Covas, Líder do MDB na Assembleia Nacional Constituinte. Lá estavam os homens que hoje estão aí governando. Lá estava o Deputado Serra e os nomes de todos os partidos.

E a tese era a que foi vitonosa, Sr. Presidente. Primeiro, repito, porque vínhamos de um regime militar, então, censura nunca mais! Mexer na vida do Deputado, nunca! A maneira de formar e de desenvolver o raciocínio era no sentido da liberdade total, inserir na Constituição tudo o que era possível. Fazer uma Constituição a mais abrangente possível, porque não sabíamos quanto tempo iria durar. Não sabíamos se haveria chance depois de poder fazer uma legislação ordinária em cima da Constituição.

Já disse e repito, ficavam na casa do Presidente da Câmara, Dr. Ulysses Guimarães, madrugada adentro, discutindo o texto que tentava impedir o golpe de Estado pelas Forças Armadas; impedir que as Forças Armadas pudessem intervir para atuar. E era debate aqui e debate acolá. E afirmavam que era necessária a presença do Presidente do Congresso e do Presidente do Supremo. E, no meio daquela discussão, quem colocou no texto da Constituição um item que impedisse o golpe de Estado.

O General Ivan de Souza Mendes, Ministro-Chefe do SNI, amigo nosso, íntimo amigo do Dr. Ulysses, que estava presente porque gostava de assistir àquele tipo de debate, em determinado momento, pediu permissão para intervir e disse: "Os senhores acham que as Forças Armadas quando vão dar um golpe de Estado lêem antes a Constituição?"

Mas aquele era o espírito que dominava. Depois, caiu o Muro de Berlim, desapareceu a União Soviética, o comunismo passou a ser coisa do passado e o neoliberalismo está aí. Não temos mais o que tivemos ao longo da vida inteira, à exceção do Império Romano, um mundo bi ou tripolarizado, onde havia forças que se identificavam – Rússia lá,

... a Alemanha ali.
... Estados Unidos
... Sr. Presidente,
... tranqüila, se-
... recem-em-

SR. EDISON LOBÃO (PFL-MA) – Permite-me
... parte

SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Ouço V. Ex^a

SR. EDISON LOBÃO (PFL-MA) – Senador Pe-
... e preste to de criticar o processo legislati-
... V. Ex^a faz na sua longa e concreta
... é profunda critica à nos-
... imprestável
... da Republica à época, que V
... de certa maneira de modo crítico .

SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Não!

SR. EDISON LOBÃO (PFL-MA) – Sim! o Presi-
... José Sarney, que V Ex^a agora menciona de
... modo crítico, teve condições de
... nem menor nem igual a Tan-
... teve!

SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Pelo
... de Deus vamos esclarecer! O que eu disse foi
... Dr. Sarney não tinha o mandato dado ao Dr
... este sim representava as forças para fa-
... Constituinte. O Dr. Sarney era o ex-Presidente
... que teve grande dignidade, a maior compe-
... quem tenho o maior respeito, mas que não ti-
... mesma legitimidade que tena o Dr. Tancredo.

SR. EDISON LOBÃO (PFL-MA) – Senador Pe-
... Simon, ele tinha a mesmíssima legitimidade. O
... Tancredo só pode ser eleito graças a composi-
... com aquele que V. Ex^a chama de ex-Presidente
... Arena, que foi o grande Partido deste País, o que
... Ex^a não nega

SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Como
... com o aparte de V. Ex^a!

SR. EDISON LOBÃO (PFL-MA) – Mas não ha
... razão para ficar triste

SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Fui de
... incompetência total, porque quena dizer uma
... e disse outra. V. Ex^a esta fazendo um aparte
... não entendo. Se eu mereço o aparte de V. Ex^a,
... era melhor eu não ter falado. Para que eu me levantar?

SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Se o orador permitiu o aparte vamos deixar que o
Senador Edison Lobão termine agradeço.

SR. EDISON LOBÃO (PFL-MA) – Sena melhor
... V. Ex^a não desse me autorizado o aparte, por-
... a parte concen... esta sequen-
... esta constituição

que o Presidente José Sarney criticou à época, di-
zendo que era imprestável, realmente e E V. Ex^a,
com a proposta que faz, em boa hora para modificá-
la, melhora-la e com as criticas que também faz à
propria Constituição, em varios de seus capitulos,
demonstra que, de fato, esta Constituição foi a pior
do nosso Pais

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Senador Pedro Simon, se V. Ex^a. puder concluir, a
Mesa agradece, levando em conta que V. Ex^a ja ul-
trapassou em dez minutos o tempo normal

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Eu pedi-
na a V. Ex^a para recomçar o meu discurso, porque,
na verdade, o Senador Edison Lobão mudou tudo.
Tenho que me levantar e começar a falar de novo,
Sr. Presidente, perdoe-me!

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Eu não posso permitir...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Mas pelo
menos permita que responda e coloque a situação
no seu devido lugar

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– V. Ex^a ainda poderá falar durante mais três sessõ-
es, se assim quiser

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Mas tere-
mos o fim de semana e depois o tenado e so poderei
falar na quarta-feira que vem. Até la fica o aparte in-
trigante do Senador, inclusive me deixando numa si-
tuação de que não gostara com o Presidente José
Sarney

O que digo, Sr. Presidente e muito simples é
claro que o Presidente Jose Sarney tinha autoridade;
credibilidade, respeitabilidade

O Sr. Edison Lobão (PFL-MA) – E legitimidade.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Ele tinha
legitimidade – fui Ministro de seu Governo! O que
estou dizendo – e sabemos disso – é que quem co-
mandou o processo das "Diretas ja", quem coorde-
nou, quem buscou a esperança da sociedade bras-
leira foi o Dr. Tancredo Neves quem tinha autonda-
de para coordenar o processo da re...ção constitu-
cional era o Dr. Tancredo Neves. Presidente José
Sarney teve autoridade, competência, senecade, al-
tively, dingiu muito bem, mas S. E. não tinha atrás
de si o peso da história de Tancredo naquelas forças
que foram vitorosas no Congresso Nacional. Essa e
a primeira coisa que eu quero dizer

A segunda questão e que havia uma certeza
por parte dos legisladores de que a liberdade era ab-
soluta. Hoje, quando nos querem e colocar na ca-
deia ladrão, corruptor, traicame... não con-
sequirios, porque redigimos de tal maneira a Consti-

tução na parte relativa ao sigilo e tudo mais — bem colocado porque o que nos conhecíamos era o SNI intervindo na vida de todo mundo — que, hoje, temos que estudar uma fórmula que garanta a liberdade, o sigilo e o respeito a democracia a todos mas que não se impeça a sociedade de punir o criminoso.

Sr. Presidente, o que estou dizendo é que a Constituição é muito boa mas foi feita num momento diferente do que vivemos hoje. O Presidente Fernando Henrique Cardoso, o Governador Márcio Covas e o Ministro José Serra votaram a favor da inclusão do monopólio do petróleo na Constituição de 1988, assunto que, desde 1953, não fazia parte da Constituição mas sim de uma lei. A Constituinte decidiu colocar o assunto na Constituição. Agora, retiraram.

Portanto, Sr. Presidente a proposta que faço é de uma Revisão a ser feita com a tranquilidade e a serenidade necessárias, com um Presidente, um Congresso, Governadores e Deputados Estaduais eleitos num mesmo momento. E, assim, no primeiro ano de mandato, poderemos arrumar a vida do País no que tange à vida política e à impunidade.

Este é o País da impunidade. Soltaram foguetes ontem porque um Deputado foi cassado. Mas eu não tenho dúvida de que esse Deputado nunca vai saber o que é cadeia e não sei se vai pagar alguma coisa em termos financeiros pelo que fez. Não se rouba só no Brasil. Sr. Presidente há dois meses, dois diretores do Banco Central do Japão foram pegos roubando. Um está na cadeia; o outro suicidou-se de vergonha.

Mudar isso é o objetivo da proposta que estamos apresentando.

Agradeço a V. Ex.^a pela tolerância, sei que V. Ex.^a entendeu que, lamentavelmente, o aparte afetou-me do meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

— Com a palavra o Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB-RJ) Para discutir. Sem revisão do orador. — Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, gostaria de tentar cingir a discussão dessa matéria apenas a um de seus pontos. Pelo seu tamanho e complexidade talvez seja difícil abordar no discurso, como o fez o Senador Pedro Simon de modo tão brilhante e efusivo, a complexidade dos temas que estão nesta matéria.

Quero apenas submeter, neste instante, à discussão a questão da perda de mandato por troca de partido, que está na ordem da emenda constitucional. Essa matéria teve o parecer do Senador Jefferson Péres ampliando a questão para uma revisão

constitucional. É uma questão que já foi discutida qual o Senado tem que fazer. O Sr. Presidente volte a propor a emenda. Não sei se vão votar alguns assuntos. Não sei se vão considerar como temas. Não sei se vão considerar progressistas. É a proposta que está sendo discutida com complexidade e de difícil decisão.

Sr. Presidente há dois meses, dois diretores do Banco Central do Japão foram pegos roubando. Um está na cadeia; o outro suicidou-se de vergonha. Este é o País da impunidade. Soltaram foguetes ontem porque um Deputado foi cassado. Mas eu não tenho dúvida de que esse Deputado nunca vai saber o que é cadeia e não sei se vai pagar alguma coisa em termos financeiros pelo que fez. Não se rouba só no Brasil. Sr. Presidente há dois meses, dois diretores do Banco Central do Japão foram pegos roubando. Um está na cadeia; o outro suicidou-se de vergonha.

Fui presidente nacional do Partido Comunista. O Partido, como disse o posteiro, não é um partido de unidade, "não dos maiores partidos, mas mais apegado à galhofa". Vivi o pensamento de que, durante a vida de Sr. Presidente, não se deve permitir a falta de democratização interna dos partidos. Não se deve permitir a libertação dos partidos e sempre a comissão executiva plenária dos seus diretores regionais e nacionais. O diretório e o parlamento do partido. No entanto, os partidos brasileiros sofrem uma hipertrofia das comissões executivas. Quem manda no partido é a comissão executiva que é uma delegada do diretório, que nunca se reúne — isso se não entrarmos na discussão de quem manda na comissão executiva.

A vida partidária brasileira virada nos leva para um autoritarismo centralizante dentro dos partidos. A partir daí, o que ocorre? Primeiro, decisões de cúpula sem consulta às bases. Segundo, formação de esquadrões internos ou de cartórios internos, digamos assim, dentro do partido que comandam o seu processo sem que as bases partidárias propriamente possam existir.

Pergunto aos Srs. Senadores: o que faz um Parlamentar que de repente é esmagado dentro do seu partido, de modo implacável, até por métodos escusos, como ocorre amiúde na vida política brasileira? Que alternativa tem? Permanecer, esmagado no partido? Ficar ali sem chance nenhuma de exercer a plenitude de suas convicções? Ser escomendado da vida política por um antagonismo com algum companheiro de partido? O Parlamentar sai do partido, muitas vezes por razões nobres, por razões de própria sobrevivência, por razões de discordância, até por razões ideológicas profundas. Os partidos no seu caminhar, quantas vezes se afastam das propostas originais?

Há, portanto, um direito inalienável do cidadão quando ele se encontra nessa situação. É claro que o outro lado da questão existe, como acentuou o Senador Pedro Simon. Muitos deixam o partido apenas por acomodações circunstanciais, momentâneas ou por trocas de interesse, é verdade. Mas criou-se no Brasil a cultura da senedade ética da cassação do mandato por mudança de partido, e não se cria no País uma consciência igual em relação à vida partidária. Portanto, a questão da perda de mandato por saída de partido tem a ver intimamente com a questão partidária brasileira e ela está inserida no bojo de uma série de reformas políticas. Essas, sim, senam conducentes à posição de manutenção daquele que foi eleito no seu partido, até porque o nosso processo eleitoral ainda não é um processo eleitoral partidário.

O que é o voto proporcional? É uma aliança entre os votos que têm o partido e os votos que têm o candidato. Como fica um candidato eleito no voto proporcional com um número maior de votos do que o da legenda necessária para votá-lo? Aqueles são votos dele, que está acima da legenda do partido. Portanto, enquanto tivermos o voto proporcional na forma em que é concebido hoje, ele tanto é partidário quanto pessoal.

Vivêssemos no parlamentarismo, por exemplo; tivéssemos, por hipótese, o voto distrital misto. No voto distrital misto o eleitor vota duas vezes em alguns sistemas: ele dá o seu voto direto, que é o voto do distrito, e um segundo voto ao partido. O partido tem uma lista partidária. Aí, sim, a perda de mandato deve ocorrer no caso da saída do partido, porque o mandato pertence ao partido.

Vejam, Srs. Senadores – e acredito que estejam acompanhando o meu raciocínio –, como é complexa essa matéria. Sou favorável à fidelidade partidária; sou, aliás, partidário por essência, por natureza e até por defeito. Vivo a vida partidária intensamente, calo-me por ser partidário, enfim, tenho uma grande consciência da importância de se construir um partido, sobretudo depois que senti a dificuldade, como ex-Presidente do PSDB, de fazê-lo em um País onde não há grande renovação na classe política por várias razões. Mas penso no direito individual de alguém eleito quando é esmagado dentro de um partido. Quantas máquinas partidárias montadas em governos municipais, estaduais ou federais simplesmente destroçaram os antagonistas internos na vida partidária. Costumo até usar um neologismo, inventado pela cabeça de um modesto escritor dentro dos partidos, as pessoas não são propriamente partidárias, são "partiversárias", uma mistura de partidário

com adversário, até porque a luta interna dentro de um partido não é algo simples. Quanto ódio medra nessa luta, quantos antagonismos, quantas disputas, às vezes as mais perversas.

A vida partidária não é esse mar de rosas. Quando dois companheiros de partido reivindicam a mesma indicação, eles partem muitas vezes para situações de antagonismo brutal. De repente, um ganha e esmaga o outro, desconhecendo que, em política, quem ganha não briga; quem ganha deve imediatamente incorporar o vencido ao partido, porque, no dia seguinte ele estará ao seu lado no palanque. O fato de dois adversários em uma luta interna partidária estarem juntos no outro dia no palanque é mais um dos elementos a trazer a impressão de que a classe política é algo desestruturado organicamente, eticamente, porque os inimigos de hoje são os de braços dados de amanhã.

Tudo isso tem como base a questão partidária. Ela sim é magna; e é dentro dela que poderemos examinar com clareza a fidelidade partidária, e não a fidelidade pura e simples, como se fosse um bem em si mesmo – até porque a palavra fidelidade conota algo positivo, embora nem sempre seja exercida em todos os seus campos, em todas as suas acepções. A idéia da fidelidade é positiva, ela conota uma idéia ética que está ligada ao tema, o que torna muito difícil raciocinar sobre ele, até porque ela cria de imediato uma postura favorável, e o pensamento fica encapsulado dentro da postura favorável.

Quero deixar estas reflexões com a Casa: como uma pessoa favorável à fidelidade partidária tem dificuldade em votar essa matéria isoladamente, nos termos em que está proposta originalmente. Quanto ao seu desdobramento, no parecer do Senador Jefferson Péres, de ampliar a questão da revisão constitucional, aí sim me parece que estaríamos em um bom caminho, uma vez também que já há outros projetos, inclusive alguns oriundos da Câmara relacionados a essa matéria. Há uma tendência para que se possa fazer uma câmara específica para a revisão constitucional.

Agradeço a atenção de V. Ex.^a, Sr. Presidente, e das Srs. e Srs. Senadores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Continua em discussão (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão da matéria terá prosseguimento na quarta-feira, dia 22.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– **Item 3:**

Votação em turno unico, do Requerimento nº 67 de 1998 do Senador Adernir Andrade, solicitando, nos termos regimentais, o desapensamento dos Projetos de Lei da Câmara nºs 75 e 97, de 1992, 10, 25, 36, 38, 41, 71, 93, 118, 151, 154, 206, 208 e 211, de 1993; 32, 50, 62, 63, 74, 94, 101, 108, 134, 135 e 142, de 1994, 6, 7, 8, 9, 12, 19, 22 e 31, de 1995, e 73, de 1996, e Projetos de Lei do Senado nºs 60 e 76, de 1995, que versam sobre alterações na Consolidação das Leis do Trabalho, e que passem a tramitar em conjunto de acordo com os grupos a seguir discriminados

1. Projetos de Lei da Câmara nºs 25, 38 e 118, de 1993, e 9, de 1995.

2. Projetos de Lei da Câmara nºs 75, de 1992; 93, de 1993, 6, 12 e 19, de 1995;

3. Projetos de Lei da Câmara nºs 211, de 1993, e 22, de 1995.

4. Projetos de Lei da Câmara nºs 206, de 1993; 63 e 108, de 1994, e

5. Projeto de Lei do Senado nº 76, de 1995; e Projetos de Lei da Câmara nºs 41, de 1993; 74, 94, 134 e 142, de 1994, e 8, de 1995.

(Em virtude de adiamento)

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão do dia 5 e teve a sua votação adiada para hoje.

Passa-se à votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovado.

A matéria retorna à Comissão de Assuntos Sociais, nos termos do requerimento que acaba de ser aprovado

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– **Item 4:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 185, de 1998, do Senador Waldeck Ornelas, solicitando, nos termos regimentais, tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 51 e 137, de 1996, por tratarem de dedução de gastos com educação no Imposto de Renda

Passa-se à votação do requerimento, em turno único

As Sr^{as} e os Srs Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovado

Os Projetos de Lei do Senado nºs 51 e 137 passam a tramitar em conjunto e retornam à Comissão de Assuntos Econômicos, em virtude da decisão terminativa

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– **Item 5.**

Projeto de Lei do Senado nº 45, de 1993 (apresentado como conclusão da Comissão Parlamentar de Inq^ueto, criada pelo Requerimento nº 376/92 – CPI do PP), que altera a Lei nº 6.435, de 1977, sobre entidades fechadas de previdência privada, e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 165, de 1998, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Lúcio Alcântara, pela prejudicialidade.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

E lido e aprovado o seguinte.

REQUERIMENTO N.º 251, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeiro que a matéria constante do Item 5 conste da Ordem do Dia da sessão do dia 5 de maio próximo.

Sala das Sessões, 16 de abril de 1998 – Jader Barbalho.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

- Aprovado o requerimento, a matéria sai de pauta e fica transferida para a sessão do dia 5 de maio do corrente ano

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– **Item 6:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 32, de 1998 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 189, de 1998, Relator: Senador Lúcio Alcântara), que autoriza o Estado de Sergipe a contratar operação de crédito junto ao Banco do Nordeste do Brasil - BNB, no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste - PRODETUR, com recursos de repasse do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor de dezessete milhões, trezentos e quatorze mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos, cujos recursos se destinam à execução de projetos de infra-estrutura e desenvolvimento institucional naquele Estado.

A Presidência comunica ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT-SE) - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra para encaminhar a votação.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT-SE) - Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador. - Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, ao encaminhar a votação, deixo consignado nos Anais da Casa o meu posicionamento sobre essa matéria.

Em primeiro lugar, esse empréstimo se enquadra entre os chamados empréstimos pedagógicos - termo utilizado na Comissão de Assuntos Econômicos pelo Senador Espendão Amin. O objetivo do empréstimo para o Prodetur, em tese, é nobre. Sr. Presidente, certa vez, na Comissão de Assuntos Econômicos, foi dito que o posicionamento mais ou menos nítido dos Parlamentares em relação aos empréstimos era determinado pelo fato de o empréstimo ser ou não para o Estado do Parlamentar. Ou seja, quando o empréstimo é para o Estado de origem do Senador, a tendência é ser mais condescendente. Por isso, tenho procurado traçar uma linha de coerência em relação às votações ocorridas nesta Casa a respeito do endividamento dos Estados. Votei favoravelmente - e continuarei votando - a todos os acordos para a rolagem das dívidas dos Estados, até para manter a coerência seguida por vários Senadores no sentido de esquecer as matérias já votadas e resolver o problema daqui para frente. O Senador Lúcio Alcântara, como relator da matéria, é testemunha do meu empenho quando da votação da rolagem da dívida de Sergipe, pois na Comissão de Assuntos Econômicos alguns Senadores pensavam em pedir vista, mas nos empenhamos para que a matéria fosse votada naquela ocasião. Assim, não se pode dizer que nosso posicionamento é decorrente de sermos Oposição ao Governador do Estado. O fato é que Sergipe vendeu a sua empresa de energia elétrica e está com R\$380 milhões em caixa. Inclusive, o Governo está fazendo obras no Estado, e as placas anunciam que essas obras estão sendo executadas com o dinheiro da venda da Energipe. Esse chamado cheque elétrico, de R\$380

milhões, provocou mudanças significativas no quadro político do meu Estado. Mudanças expressivas da Oposição jogaram-se nos braços do Governador. Enfim, Sergipe vendeu uma empresa de energia elétrica, tem R\$380 milhões em caixa e solicita um empréstimo novo, de valor relativamente pequeno.

O Sr. José Fogaça (PMDB-RS) - V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT-SE) - Pois não.

O Sr. José Fogaça (PMDB-RS) - Nobre Senador José Eduardo Dutra, observe, no parecer do Senador Lúcio Alcântara, a declaração - Item 3 - de que o Tribunal de Contas do Estado atesta, mediante ofício, que não houve privatização de nenhuma empresa estadual. Pergunto a Energipe pertence a Eletrobrás ou é uma empresa gerida e mantida pelo Governo estadual?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT-SE) - Creio que esse parecer do Tribunal de Contas é anterior a venda. V. Ex^a poderia dizer qual é a data?

O Sr. José Fogaça (PMDB-RS) - A data é de 11 de novembro de 1997.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT-SE) - A Energipe foi privatizada em novembro de 1997 - não sei se após o dia 11. Inclusive o Estado de Sergipe havia recebido um adiantamento do BNDES por conta dessa privatização. O fato é que sobraram R\$380 milhões para o Governo do Estado, que vem aplicando em obras.

Portanto, trata-se de um empréstimo relativamente pequeno. Se os Estados chegaram a essa situação, a causa, em parte, é a política de juros altos, em parte, a irresponsabilidade de Governadores e, em parte, as autorizações de empréstimos dada pelo Senado sem o devido rigor. Assim, procuraremos adotar o mesmo procedimento para outros Estados - início por Sergipe -, que estão solicitando empréstimos novos. Trata-se de Estados que já rolaram as suas dívidas, que já as federalizaram, que venderam estatais e estão com dinheiro em caixa. Na minha opinião, não há justificativa para o Senado conceder autorização de empréstimo novo, principalmente se os pareceres do Banco Central e da Secretaria do Tesouro Nacional são contrários. Então, reafirmo essa posição na Comissão de Assuntos Econômicos. Pedi vista da matéria, devolvi-a no tempo regulamentar - portanto não posso ser acusado de estar fazendo chicaneria procrastinatória -, emiti voto em separado na Comissão de Assuntos Econômicos, por intermédio do qual ratifico o meu posicionamento.

Na votação de hoje volto a fazê-lo. Não vou pedir verificação de quorum, mas acredito que devemos estabelecer um processo para evitar que os Estados, num prazo de quatro, cinco ou seis anos, encontrem-se na mesma situação. Ai não haverá mais Energipe para vender. Terão que vender a areia da praia de Atalaia, o Palácio Olímpio Campos, ou coisas do gênero. Penso que o Senado deveria ser mais rigoroso com esses novos empréstimos.

Quero consignar a minha posição contrária à votação dessa matéria.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

- Em votação

Os Srs Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovado, contra os votos dos Senadores José Eduardo Dutra, Osmar Dias e Lauro Campos.

A matéria vai a Comissão Diretora para redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

- Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

E lido o seguinte:

PARECER N.º 201, DE 1998

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução n.º 32, de 1998.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução n.º 32, de 1998, que autoriza o Estado de Sergipe a contratar operação de crédito junto ao Banco do Nordeste do Brasil – BNB, no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste – PRODETUR, com recursos de repasse do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de R\$17.314.776,79 (dezesete milhões, trezentos e catorze mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos), cujos recursos se destinam à execução de projetos de infra-estrutura e desenvolvimento institucional naquele Estado.

Sala de Reuniões da Comissão, 16 de abril de 1998 – Antonio Carlos Magalhães, Presidente – Carlos Patrocínio, Relator – Lucídio Portella – Joel de Hollanda.

ANEXO AO PARECER N.º 201, DE 1998

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N.º DE 1998

AutORIZA o Estado de Sergipe a contratar operação de crédito junto ao Banco do Nordeste do Brasil – BNB, no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste – PRODETUR, com recursos de repasse do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de R\$ 17.314.776,79 (dezesete milhões, trezentos e catorze mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos), cujos recursos se destinam à execução de projetos de infra-estrutura e desenvolvimento institucional naquele Estado.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Sergipe autorizado a contratar operação de crédito junto ao Banco do Nordeste do Brasil – BNB, no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste – PRODETUR, com recursos de repasse do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de R\$17.314.776,79 (dezesete milhões, trezentos e catorze mil, setecentos e setenta e seis reais e nove centavos)

Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação referida neste artigo serão destinados à execução de projetos de infra-estrutura relativos à implantação dos projetos de 2ª etapa do Prodetur/SE e ao desenvolvimento institucional naquele Estado.

Art. 2º A operação de crédito referida no artigo terá as seguintes condições financeiras:

I – valor pretendido: R\$17.314.776,79 (dezesete milhões, trezentos e catorze mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos);

II – taxa de juros: 0,8735% a.m. (oito mil, setecentos e trinta e cinco décimos de milésimos por cento ao mês),

III – indexador: correção cambial;

IV – destinação dos recursos: execução de obras múltiplas de infra-estrutura e desenvolvimento institucional no Estado.

V – garantia: Fundo de Participação dos Estados – FPE;

VI – condições de pagamento:

a) do principal em duzentas e cinquenta e uma parcelas mensais e sucessivas, após carência de doze meses.

b) dos juros: exigíveis mensalmente, inclusive no período de carência.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de du-

zentos e setenta dias, contado da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 7:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 37, apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos, Relator, Senador Romero Jucá, que autoriza o Governo do Estado de Rondônia a assinar contrato de abertura de crédito e de compra e venda de ativos, firmado com a União, o Estado de Rondônia, o Banco do Estado de Rondônia S/A – BERON – e a Rondônia Crédito Imobiliário S/A, RONDONPOUP, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de quinhentos e dois milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil e seiscentos e oitenta e três reais, no amparo da Medida Provisória nº 1.612/98.

Encontra-se sobre a mesa cópia do parecer, à disposição dos Srs. Senadores.

À proposição poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Sobre a mesa, emenda que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio

É lida a seguinte.

EMENDA Nº 1 (ao PRS nº 37/98)

Acrescente-se ao inciso I letra "a" do art. 2º, após a expressão "poupança", o seguinte:

"... e para atender integralmente os custos do plano de incentivo ao desligamento voluntário dos funcionários.

Justificação oral

Sala das Sessões, 16 de abril de 1998 – José Bianco.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Com a palavra o Senador Jose Bianco, para justificar a emenda nº 1 que apresentou.

O SR. JOSÉ BIANCO (PFL – RO. Para justificar. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, a emenda foi acatada na reunião da Comissão de Assuntos Econômicos e consta do relatório. Mas, por um lapso, ela não constou do projeto de resolução. A necessidade da emenda é corrigir o lapso ocorrido. O relatório foi elaborado pelo eminente Senador Edison Lobão, que não estava presente à reunião e foi substituído pelo Senador João Rocha, que acatou essa emenda e a do Senador Eduardo Suplicy, que consta do projeto. Portanto, é apenas uma correção no projeto de resolução.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, emenda que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lida a seguinte:

EMENDA Nº 2 – PLEN

Ao Projeto de Resolução que autoriza o Governo do Estado de Rondônia a assinar contrato de abertura de crédito e de compra e venda de ativos, com a União, o Banco do Estado de Rondônia S.A. – BERON e a Rondônia Crédito Imobiliário S.A., RONDONPOUP, no valor R\$502.487.683,00, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e do Ajuste Fiscal dos Estados, ao amparo da Medida Provisória 1612-21/98.

Acrescente-se, onde couber, o seguinte artigo:

Art. 4º O Governo do Estado de Rondônia encaminhará ao Senado Federal relatório trimestral descrição detalhada da situação dos ativos do Beron e da Rondonpoup adquiridos pelo Governo do Estado, especificando os valores resultantes da alienação dos mesmos e a destinação dos recursos gerados por esses ativos.

Parágrafo único. O relatório a que se refere o caput deverá conter um balanço do Programa de Demissão Voluntária dos funcionários do Beron e descrição dos gastos realizados com encargos e ações trabalhistas

Justificação

A autorização do Senado Federal permitirá ao Governo do Estado quitar todos os passivos das instituições financeiras, que irá, também, adquirir seus

ativos. O Senado Federal desconhece a situação de liquidez desses ativos e os valores que poderão ser recuperados pelo Governo do Estado com a alienação dos mesmos, que deverão ser utilizados na amortização desta operação de crédito

Portanto, o endividamento líquido do Estado será resultante da diferença entre o valor total do passivo e o valor de mercado dos ativos do Beron. Como não se pode ter uma avaliação prévia do valor que será obtido pelo Governo com a negociação dos ativos, o relatório proposto pela emenda fornecerá ao Senado as informações necessárias para o pleno conhecimento da operação

Sala das Sessões, em 16 de abril de 1998. – José Bianco.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão o projeto e as emendas, em turno único. (Pausa.)

PARECER DE PLENÁRIO N.º 202, DE 1998

Sobre as Emendas n.ºs 1 e 2 – PLEN ao Projeto de Resolução n.º 37, de 1996, que autoriza o Governo do Estado de Rondônia a assinar contrato de abertura de crédito e de compra e venda de ativos, com a União, o Banco do Estado de Rondônia S.A. – BERON e a Rondônia Crédito Imobiliário S.A. – Rondopoup, no valor de R\$502.487.683,00, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, ao amparo da Medida Provisória n.º 16.12-21, de 1996.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Para emitir parecer. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr.ªs e Sr.ºs Senadores, o parecer foi elaborado antes do exame e da apresentação das emendas na Comissão de Assuntos Econômicos. Daí ter havido o equívoco de a Emenda n.º 1 não ter sido incluída no projeto de resolução. O meu parecer é favorável à Emenda n.º 1, que completa o projeto. Tem, também, o acatamento do Banco Central, sob o argumento de que melhora a proposição em exame.

No que diz respeito à Emenda n.º 2, proponho que seja declarada prejudicada pelo fato de já ter sido aprovada e incluída no projeto de resolução a emenda do Senador Eduardo Suplicy no mesmo sentido, semelhante a esta.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O parecer é favorável à Emenda n.º 1 e pela prejudicialidade da Emenda n.º 2, em virtude de já constar do projeto de resolução

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se, assim, à votação do projeto, sem prejuízo das emendas

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação a Emenda n.º 1.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Fica, assim, prejudicada a Emenda n.º 2.

A matéria vai a Comissão Diretora para redação final

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1.º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER N.º 202, DE 1998

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução n.º 37, de 1996.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução n.º 37, de 1996, que autoriza o Estado de Rondônia a assinar contrato de abertura de crédito e de compra e venda de ativos, com a União, o Banco do Estado de Rondônia S.A. – BERON, e a Rondônia Crédito Imobiliário S.A. – RONDOPPOUP, no valor de R\$502.487.683,00 (quinhentos e dois milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e oitenta e três reais), no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, ao amparo da Medida Provisória n.º 1612-21/96.

Sala de Reuniões da Comissão, 16 de abril de 1998. – Antonio Carlos Magalhães, Presidente – Carlos Patrocínio, Relator – Lucklio Portella – Joel de Hollanda.

ANEXO AO PARECER N.º 202, DE 1998

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N.º , DE 1998

Autoriza o Estado de Rondônia a assinar contrato de abertura de crédito e de compra e venda de ativos, com a União, o Banco do Estado de Rondônia S.A. – BERON, e a Rondônia Crédito Imobiliário

S.A. – RONDONPOUP, no valor de R\$502.487.683,00 (quinhentos e dois milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e oitenta e três reais), no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, ao amparo da Medida Provisória n.º 1612-21/98.

O Senado Federal resolve

Art. 1.º É o Estado de Rondônia autorizado a assinar contrato de abertura de crédito e de compra e venda de ativos com a União, o Estado de Rondônia, o Banco do Estado de Rondônia S.A. – BERON, e a Rondônia Crédito Imobiliário S.A. – RONDONPOUP, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, ao amparo da Medida Provisória n.º 1612-21/98.

Art. 2.º A operação autorizada no artigo anterior será realizada nas seguintes condições:

I – valor do crédito a ser liberado pela União: R\$502.487.683,00 (quinhentos e dois milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e oitenta e três reais), sendo

a) R\$386.873.875,00 (trezentos e oitenta e seis milhões, oitocentos e setenta e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais), para fazer face aos depósitos à vista, a prazo, interfinanceiros e de poupança, e para atender integralmente os custos do plano de incentivo ao desligamento voluntário dos funcionários;

b) R\$97.470.172,00 (noventa e sete milhões, quatrocentos e setenta mil, cento e setenta e dois reais), para fazer face a obrigações por empréstimos e repasses,

c) R\$14.143.636,00 (catorze milhões, cento e quarenta e três mil, seiscentos e trinta e seis reais), para fazer face ao passivo trabalhista; e

d) R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para constituir capital mínimo para abertura de agência de desenvolvimento,

II – forma de liberação dos recursos

a) diretamente ao Beron, com relação ao montante destinado à aquisição dos ativos do Beron e da Rondonpoup, a partir da data do cumprimento das condições a que se refere a cláusula sétima do contrato,

b) diretamente ao Estado, com relação ao montante destinado à criação da agência de desenvolvimento, após a comprovação da sua constituição e da obtenção das autorizações necessárias ao seu funcionamento,

III – forma de pagamento.

a) as parcelas dos recursos liberados serão incorporadas ao saldo devedor do contrato de refinanciamento, nas mesmas datas em que ocorrerem as liberações, de acordo com o estabelecido no parágrafo único da cláusula décima-nona daquele instrumento e amortizadas na forma estipulada no referido contrato de refinanciamento,

b) os recursos em espécie, gerados pelos ativos do Beron e da Rondonpoup adquiridos pelo Estado, serão obrigatoriamente destinados à amortização do contrato de refinanciamento, na seguinte ordem: na amortização ou liquidação da conta-gráfica e na amortização do saldo devedor;

c) o Estado poderá utilizar, na amortização do contrato de refinanciamento, créditos securtizados que tenham sido objeto de novação a que se refere a Medida Provisória n.º 1.635-18, de 12 de fevereiro de 1998, observadas as cláusulas oitava e décima daquele instrumento,

d) eventuais créditos do Estado decorrentes da posição líquida final do Beron e da Rondonpoup serão utilizados na amortização do contrato de refinanciamento.

Parágrafo único Os valores a que se referem as alíneas a, b e c do inciso I serão atualizados pela variação da taxa SELIC divulgada pelo Banco Central do Brasil, de 1.º de janeiro de 1998 até a data do cumprimento das condições de assinatura do contrato.

Art. 3.º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de duzentos e setenta dias, contado a partir da data de sua publicação

Art. 4.º O Estado de Rondônia encaminhará ao Senado Federal relatório trimestral contendo descrição detalhada da situação dos ativos do Beron e da Rondonpoup adquiridos pelo Estado, especificando os valores resultantes da alienação dos mesmos e a destinação dos recursos gerados por esses ativos

Parágrafo único O relatório a que se refere o caput deverá conter um balanço do Programa de Demissão Voluntária dos funcionários do Beron e descrição dos gastos realizados com encargos e ações trabalhistas

Art. 5.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se a imediata apreciação

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão

Em votação

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

- Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia

Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 250, de 1998, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Resolução nº 36, de 1998, que autoriza a elevação temporária do limite de endividamento da Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRÁS, para que possa contratar operação de crédito externo, no valor total, em lenas japonesas, até o equivalente a US\$ 271,017,228.95 (duzentos e setenta e um milhões, dezessete mil, duzentos e vinte e oito dólares americanos, e noventa e cinco centavos), junto ao The Export-Import Bank of Japan – EXIMBANK.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subsequente, nos termos do art. 345, II, do Regimento Interno, combinado com a Resolução nº 37, de 1995.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

- Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Casildo Maldaner, por cessão do Senador Francelino Perera.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB-SC Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, a razão pela qual ocupo mais uma vez esta tribuna tem muito a ver com a própria sobrevivência deste país e da sua gente. Tenho acompanhado, sem esconder a angústia, os problemas enfrentados pela agricultura e, por conseguinte, por todo o setor produtivo deste país. Ao longo dos últimos governos, este país se tornou auto-suficiente na produção de grãos, fato que poderia ser comemorado não fossem os graves e, até então, insolúveis problemas enfrentados pelos nossos produtores.

Desde a Rodada Uruguai do GATT, o Brasil tem procurado respeitar as decisões internacionais no que tange ao comércio de produtos agrícolas. Diversos colegas já subiram nesta tribuna e denunciaram o protecionismo europeu, os subsídios asiáticos e norte-americanos e a concorrência desleal praticada por diversos países mundo afora.

Com o advento do Mercosul, o Brasil viu abrirem-se as portas de um novo mercado, e com isso, as possibilidades de compensar as perdas sofridas

cada vez que os nossos produtos precisavam cruzar os oceanos. Mas a realidade é outra

Por razões que somente os burocratas conseguem explicar, o Brasil é obrigado a importar determinados produtos para poder vender outros. Até aí, nenhum problema, desde que os produtos adquiridos pelo Brasil estejam na entressafra ou que tenha havido quebra na safra por alguma circunstância climática. Mas estamos importando alguns produtos que poderíamos produzir mais, não fossem as dificuldades que os nossos produtores encontram desde o plantio até a colheita.

Só para citar um exemplo, o nosso trigo, de alta qualidade, não supre as nossas necessidades, o que nos obriga a comprar trigo chileno e canadense. Mas não podemos culpar os nossos produtores, pois são muitos os obstáculos que eles enfrentam na sua produção e comercialização. Em primeiro lugar, temos as taxas de juros mais absurdas que o mundo já viu. Além disso, como podemos competir com o mercado asiático, onde a mão-de-obra não recebe nenhum tipo de qualificação e é a mais baixa do mundo?

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não podemos mais admitir que as mudanças na agricultura resumam-se à simples troca de Ministro. O Senador Arindo Porto vinha realizando um trabalho muito bom, quando se viu destituído por conta de uma reforma que privilegiou muito mais os Partidos do que o povo.

Como vamos conseguir resolver os problemas se não oferecermos tempo nem condições para isso? Sabemos muito bem que, ao abordarmos o tema, não podemos excluir nenhuma região brasileira: o País como um todo tem sido palco de um sofrimento sem precedente.

Tenho recebido centenas de manifestações de todo o Estado de Santa Catarina, onde as autoridades municipais e comunitárias, assombradas com a realidade e com as perspectivas sombrias, reivindicam-nos ações. Há 57 municípios catarinenses atuando no segmento Pronaf, que representa, hoje, o único programa que se propõe apoiar o agricultor familiar do País. No ano passado, realizou-se nesta Casa um seminário sobre a agricultura familiar, onde tivemos oportunidade de conhecer melhor esse programa, que pode ser a tábua de salvação da nossa agricultura.

No caso específico de Santa Catarina, esse segmento representa hoje mais de 90% da produção industrial estadual. Em 1997, as parcelas sob responsabilidade da União, previstas para os municípios, tiveram uma redução de 60%. Dos 31 municí-

pios contemplados, 14 não receberam nenhum recurso até o momento. E, como se isso não bastasse, os recursos anunciados, de R\$250 mil por município, já foram reduzidos para R\$90 mil, isso para aqueles que ainda tentam receber.

Sem dúvida, o Pronaf constituiu-se numa grande idéia, capaz mesmo de resolver os problemas da agricultura. A grande questão é que esse programa não vem funcionando a contento. São recursos que não saem ou que são insuficientes, enfim, há toda uma série de problemas que fazem com que o clima no campo se torne cada dia mais tenso.

Gostaria de pedir ao Dr. Francisco Turra, nosso conterrâneo do Rio Grande do Sul, que assume agora o Ministério da Agricultura, que, de forma determinada, encaminhe soluções práticas e urgentes para essa situação. É inconcebível que os nossos produtores continuem como vítimas da burocracia. Assim como o Governo tem empreendido esforços no sentido de assentar os sem-terra, precisa também dispensar maiores esforços para manter na terra quem, há anos, está alimentando este País e contribuindo para o seu desenvolvimento.

O Pronaf precisa ser tratado com prontidão e garantias de financiamentos do Governo. Esse programa é a grande alternativa de sobrevivência da agricultura familiar. Não podemos admitir que aqueles que hoje produzem se tornem amanhã trabalhadores sem terra. Estes, aliás, já contam com o Proterra, um programa que vem sendo muito bem desenvolvido. Não quero acrescentar nenhum ingrediente de animosidade entre os com-terra e os sem-terra, mas o Governo precisa resolver tanto a situação de um quanto de outro, pois de nada adiantará vestir um santo e descobrir outro.

Infelizmente, vemos toda a imprensa estampar manchetes do tipo "Congresso corta verbas do Pronaf". O Secretário de Desenvolvimento Rural do Ministério da Agricultura afirmou, no meu Estado, que o Congresso irá cortar 60% de um total de R\$12,5 milhões que Santa Catarina recebe com o programa. Esses cortes, segundo ele, serão feitos no Orçamento destinado ao Estado. Em primeiro lugar, cabe informar que os cortes no Orçamento são patrocinados pelo Governo. É ele quem estipula o quanto pretende gastar nesta ou naquela área.

Infelizmente, Sr. Presidente e nobre Colegas, é bom que se saiba que, ainda nesta semana, o Secretário de Desenvolvimento Rural do Ministério da Agricultura, em meu Estado, anunciou que o Congresso Nacional vai cortar verbas do Pronaf. Os jornais estão a registrar isso, como que transferindo,

para o Congresso Nacional, a culpa de algo que vem sendo praticado pelo Executivo. Isso não pode acontecer. O que consta dos jornais não é a verdade. A agricultura catanense e setores organizados do meu Estado estão cobrando uma posição e, inclusive, estão responsabilizando o Congresso por esses cortes de verbas. Mas a verdade não é essa, e não podemos nos calar diante dessas afirmações!

O próprio Secretário se contradiz quando afirma que "R\$1,7 milhão o Governo mandou segurar e, ainda, R\$2,4 milhões que o Pronaf ficou devendo aos municípios catanenses em 1997 serão retirados do Orçamento". Ele mesmo disse isso, e, nesse ponto, há uma contradição. Se a situação já era grave, imaginem agora!

Para encerrar, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, quero registrar que, nesta data, enviarei expediente ao Sr. Ministro da Agricultura, Dr. Francisco Turra, solicitando que os problemas burocráticos referentes ao Pronaf sejam resolvidos imediatamente e que os recursos sejam liberados. Ao mesmo tempo, conclamo os Colegas do Senado e da Câmara a reverem os cortes promovidos nesse programa. Afinal de contas, está em jogo o próprio desenvolvimento nacional. É necessária e fundamental uma política séria e responsável, que nos tire da inércia e estagnação produtiva de apenas 80 a 85 milhões de toneladas de grãos anuais, que se perpetua há mais de uma década.

Nós, Senadores e Deputados, precisamos unir forças para tentar reverter esses cortes que o Governo vem praticando no setor da agricultura. O Pronaf é fundamental para a pequena agricultura, para a agricultura familiar: ele a provê em todo o País. O meu Estado é um exemplo da prática da agricultura familiar. Neste momento, precisamos socorrer esse setor tão importante da agricultura brasileira.

Ainda ontem, nesta Casa, o nosso Colega que foi Ministro da Agricultura, Senador Arlindo Porto, desenhava e relatava o potencial da agricultura brasileira no PIB nacional. Os negócios referentes à agricultura giram em torno de R\$320 bilhões e oferecem cerca de 52% de empregos diretos e indiretos. Essa é a importância desse setor no contexto do Produto Interno Brasileiro.

Portanto, não podemos nos calar diante desses números e desse quadro. Um dos setores socorridos com muita força pelo Pronaf é a pequena agricultura brasileira, que não pode sofrer esses cortes de 60%, que se anunciam agora. Precisamos socorrer esse setor, para que os pequenos agricultores de hoje não se tornem sem-terra amanhã. Com isso,

vamos sentir, cada vez mais, o êxito acontecer em nossa pátria!

Essa é a conclamação que deixo na data de hoje, para defender esses setores que, embora pequenos, muito representam no contexto geral, na comunhão nacional, no universo do trabalho e da produção de todo o País.

Sr. Presidente, eram essas as considerações que gostaria de fazer no dia de hoje.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Casildo Maldaner, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Bernardo Cabral (Pausa.)

Concedo a palavra a nobre Senadora Júnia Marise.

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT-MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, retorno a esta tribuna para tratar novamente de um tema que, por sua importância e pela gravidade da situação, exige a máxima atenção por parte desta Casa. Refiro-me ao movimento de âmbito nacional que está levando à paralisação das atividades de um número crescente de universidades públicas em nosso País.

É claro que a greve causa transtornos, prejudica o andamento do semestre letivo, altera os planos pessoais e de estudos. No entanto, chega-se a uma situação em que esse legítimo instrumento de pressão precisa ser utilizado, especialmente quando, do outro lado – no caso, o Governo Federal e o Ministério da Educação –, instala-se uma situação de descaso, intolerância e prepotência.

Por que as universidades federais brasileiras estão tomando a decisão extrema de paralisar seu trabalho acadêmico?

Antes de julgá-las, o bom senso indica a necessidade de conhecer a realidade em que se encontram os professores e as nossas Universidades.

Tendo a educação como uma de suas prioridades máximas, de acordo com o compromisso de campanha, quando cinco dedos da mão apontavam para os setores mais críticos da vida nacional a serem priorizados pela ação governamental, o Governo Fernando Henrique Cardoso parece ter cometido um erro fundamental. Ao jogar todas as fichas no ensino fundamental – reparem que nem mesmo falo de

"educação básica" que pressupõe, além do ensino fundamental obrigatório, a educação infantil e o ensino médio –, o Ministério da Educação começou a agir de modo a identificar prioridade com exclusividade.

Promovendo uma maciça campanha publicitária, o MEC deu a entender, ao País, que a universalização do acesso ao ensino fundamental, melhorando os seus indicadores de desempenho, seria o bastante para mudar a face do sistema educacional brasileiro.

Nada mais falso, Sr. Presidente, nada mais perigosamente falacioso.

Talvez tenha faltado ao Ministro da Educação algo essencial para quem assume as funções que lhe foram conferidas, a compreensão de que a educação é um processo e, como tal, não pode ser seccionada. Da educação infantil ao ensino superior, etapas se somam, jamais se excluem. Estranho, pois, que quem já foi Secretário de Educação do Estado de São Paulo e Reitor de uma das mais respeitadas universidades brasileiras – a Unicamp – não tenha compreendido que não se faz uma educação básica de qualidade sem professores qualificados para a tarefa e que, graças à pesquisa e aos seus cursos de licenciatura, quem torna isso possível é exatamente o ensino superior, especialmente as nossas universidades.

Eu gostaria de abrir um parêntese nessa questão. Certamente não estamos aqui nos posicionando contrariamente à prioridade conferida ao ensino fundamental. Como cidadã e principalmente como Senadora da República, sempre apoiarei e sempre apoiarei as medidas propostas ou encampadas pelo Poder Executivo que visem à melhoria do nível do ensino de nosso País. Por exemplo, como não apoiar a descentralização da merenda escolar, deplorando a redução dos recursos a ela destinados? Como não aplaudir, por exemplo, a análise metódica dos livros didáticos e sua distribuição em tempo hábil? Há alguns anos, eles chegavam no final do ano. Essa decisão do Ministério merece nossos aplausos.

Como não estar, por exemplo, de acordo com a elaboração de parâmetros curriculares, orientadores do trabalho pedagógico em todo o nosso País?

Como não reconhecer também o potencial da TV Escola, atingindo o professorado em todos os cantos de nossa Pátria, dando-lhe condições de aprimoramento profissional?

E como não enxergar no Fundo de Valorização do Ensino Fundamental uma tentativa válida de, sobretudo, dignificar a carreira do docente?

Faço essas observações, Sr. Presidente, para que ninguém pense estar diante de uma Senadora

que não abre os olhos à realidade ou que seja incapaz de reconhecer eventuais acertos da política educacional implementada pelo Ministro Paulo Renato.

Sem nenhum tipo de sectarismo, sem estar movida pela paixão, que pode muitas vezes cegar, o que me move neste instante é o temor de que, por razões desconhecidas, esteja hoje o Ministério da Educação cometendo um equívoco de tal natureza que ao País podera custar muito caro, principalmente em tempo e em recursos. É precisamente isso o que está ocorrendo com nossas instituições públicas de ensino superior, motivo pelo qual elas se encontram hoje em greve.

Mesmo que jamais tenha tido a coragem de afirmá-lo com todas as letras, o Governo Fernando Henrique, desde o primeiro momento, tem demonstrado, no mínimo, má vontade com as universidades mantidas pela União. Ora questionando, por exemplo, as suas administrações, ora dando a entender que seus professores não gostam de dar aulas, ora sugerindo que são muito caras pelo que produzem, o certo é que objetivamente nada, nada mesmo tem sido feito até hoje nesses últimos três anos e meio, para garantir a essas instituições o mínimo indispensável para o seu regular funcionamento.

Em verdade, o procedimento do Governo Federal em relação às universidades públicas tem pecado, antes de qualquer outra consideração, por uma imperdoável miopia histórica.

Esquecem-se do caráter estratégico dessas instituições, especialmente em um país como o nosso, com tantas mazelas historicamente construídas. Parecem desconhecer o esforço empreendido pela Nação no sentido de criá-las, sobretudo ao longo das décadas de 1950 a 1960, na certeza de que essas universidades haveriam de contribuir – como de fato ocorreu – para a superação do subdesenvolvimento e a construção de uma sociedade mais próspera e menos desigual.

Não por acaso, cerca de 90% do conhecimento científico em nosso País provem de nossas instituições públicas de pesquisa, à frente das quais estão as nossas universidades.

Por mais paradoxal que possa parecer, nem mesmo o período da ditadura, esses vinte e tantos anos do regime militar, conseguiu atingir tão duramente as universidades públicas quanto o atual Governo nesses três anos e meio.

Hoje, em pleno Estado de Direito, com as garantias individuais e sociais respeitadas, com o Parlamento exercendo a plenitude de suas atribuições, com a imprensa livre, enfim, com a democracia polí-

tica sendo praticada, joga-se sobre a universidade pública todo o peso de um Estado considerado quase inimigo.

Parece haver um deliberado intento de golpear a universidade pública naquilo que ela tem de mais essencial: a sua dignidade institucional. As medidas vão se sucedendo, numa seqüência que os professores consideram macabra – e eles têm razão: cortam-se drasticamente os recursos de custeio – os recursos do Orçamento da União para as universidades foram cortados drasticamente; reduzem-se os montantes destinados a área de ciência e tecnologia; diminuem-se as bolsas de capacitação discente e docente (como ocorreu com o corte de 50% dos recursos para as bolsas de capacitação docente e de iniciação científica), atingindo, portanto, em cheio, o vitorioso PICDT, ou seja, a Iniciação Científica, o PET, e o acesso aos cursos de Aperfeiçoamento, Mestrado e Doutorado.

Mas era necessário ir além na tentativa de vencer por asfixia o que restava de bem, compromisso social e dignidade profissional nas universidades federais. Assim foi feito. Começando pela alteração nas regras da aposentadoria – que empurrou milhares e milhares de professores de nosso País, na justa tentativa de preservar os seus direitos, para fora da universidade – e passando pelo absurdo descumprimento de decisões judiciais transitadas em julgado, como é o caso dos docentes da Universidade de Brasília, que, em dezembro de 1995, ganharam os 26,05% da URP e, até hoje, não receberam. Chegamos a quase 1.200 dias sem um mísero reajuste salarial, o que equivale à perda de 48,65% do poder aquisitivo dos salários dos professores!

Há ainda outra questão, que já trouxe à tribuna do Senado: os professores da Universidade de Lavras, no meu Estado, Minas Gerais, também ganharam na Justiça o reajuste salarial devido desde 1993, em sentença proferida pelo Juiz Federal da 8ª Vara de Belo Horizonte. O Governo chegou a emitir os contracheques para o pagamento, atendendo à decisão da Justiça, mas até hoje não depositou a quantia devida, conforme denúncia dos próprios professores da Universidade de Lavras.

Ora, Sr. Presidente, quando consideram que essa postura do Ministério da Educação, de chegar até mesmo a emitir os contracheques mas de não depositar os valores, parece uma atitude fraudulenta, quase que um estelionato em relação àquilo que determina a sentença judicial, certamente esses professores têm razão!

Sr. Presidente, os docentes das instituições de ensino superior têm um sindicato – a ANDES –, de longa e valorosa trajetória. Nasceu como associação em pleno regime militar no País, ela soube cumprir seu papel, legitimando-se por sua ação e representatividade ao longo de todos estes anos.

Pois bem, desde dezembro de 1995 – quero repetir a data, dezembro de 1995 –, esse sindicato, que representa os docentes das universidades públicas, tem tentado ser recebido pelo Ministro da Educação, para debater a realidade universitária e apresentar as suas propostas. Somente agora, no mês de março, após três anos e meio, quando o quadro da greve já se mostrava irreversível, o Ministério da Educação marcou uma audiência para receber os representantes dos docentes. E o fez, em suma, para dizer que nada poderia fazer.

Em termos salariais, o único gesto do Governo, por sinal deplorável, foi propor, através de medida provisória, o Programa de Incentivo à Docência nas instituições, classificado por muitos professores como "ignóbil, indecente, imoral e maquiavélico". Para os docentes, o Programa, tal como foi apresentado, faz "chegar à comunidade universitária e à sociedade a falsa ideia de estar concedendo reajuste salarial". No entanto, argumentam os professores, "a medida é discriminatória, pois contempla aproximadamente 25% dos docentes, excluindo os aposentados e os servidores técnico-administrativos".

Concluo, portanto, Sr. Presidente, hipotecando mais uma vez a minha integral solidariedade após que, na universidade pública ou fora dela, reconhecem o valor e o significado dessa instituição como produtora e disseminadora do saber, instrumento exponencial para a construção de uma sociedade assentada na prosperidade, na justiça, na cidadania e nos mais elevados valores da democracia.

Que o impasse ora criado entre as universidades públicas e o Governo possa ser superado pela via do diálogo inteligente e sincero, de modo que sejam superadas as medidas provocativas e principalmente "desrespeitantes" às nossas instituições públicas.

O Brasil não pode prescindir de uma universidade operosa, dignificada em seu ofício, respeitada pelo seu trabalho. Não haveremos de ser a Nação com a qual sonhamos sem o concurso de uma universidade livre – principalmente de uma universidade livre –, presa apenas ao compromisso sagrado de contribuir para o avanço das conquistas da humanidade e de edificar um Brasil melhor.

Voltamos, como disse no início, mais uma vez a esta tribuna, Sr. Presidente, para trazer elementos

novos que sustentam neste momento a justificativa dos professores universitários para sua paralisação, que vem crescendo, atingindo hoje praticamente a unanimidade das universidades públicas do nosso País. Certamente, eles não estão fazendo essa paralisação porque desejam ou porque querem.

Tenho recebido correspondência na minha caixa de correio no Senado, assim como telegramas e cartas de estudantes e professores de universidades de todo o País e do meu Estado, Minas Gerais, em que me encaminham, inclusive, o seu contracheque. É realmente assustador depararmos com esses contracheques. São professores que têm pós-graduação em universidades da Europa – França, Inglaterra, Suíça – e nas principais universidades dos Estados Unidos – Nova Iorque, Massachusetts. São professores com 15 anos de experiência e que estão ganhando um salário líquido miserável de R\$1.700,00 a R\$2.000,00.

Ora, Sr. Presidente, se fizermos uma reflexão, baseada no bom senso e principalmente na sensibilidade, haveremos de concordar que eles têm razão quando, neste momento, utilizam-se desse instrumento de pressão que é a paralisação, a greve, para que sejam ouvidos pelo Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Após terem recorrido ao Poder Judiciário, viram vãs causas serem julgadas, inclusive com sentenças transitadas em julgado, dando aos professores ganho de causa. Mas nem assim o Ministério da Educação acedeu e concordou em cumprir decisões judiciais.

Ora, mais do que a recomposição salarial, é preciso resgatar nossas universidades. Hoje, elas não têm recursos sequer para sua própria manutenção. Existem cinco mil vagas de docentes em todo o País que foram desocupadas pelos milhares de professores que se aposentaram e por outros tantos que optaram pela universidade particular, onde os salários são melhores.

Esta situação, a redução de vagas, de recursos e de bolsas de estudos, está provocando um verdadeiro sucateamento das universidades públicas e levando ao caminho da mercantilização do ensino superior no País e à privatização de nossas universidades.

Faço um apelo veemente ao Presidente Fernando Henrique Cardoso para que Sua Excelência, como professor, como cidadão, como Chefe da Nação não incorpore em seu currículo a responsabilidade de ter sucateado, fechado, privatizado a universidade pública de nosso País. Está na hora de ser tomada uma decisão e a decisão está nas mãos do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao nobre Senador Joel de Hollanda.

O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL-PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{s.} e Srs. Senadores, venho à tribuna nesta oportunidade para dirigir um veemente apelo ao Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, para que determine a sua equipe econômica, em especial ao Banco Central e a Caixa Econômica Federal, o estudo da gravíssima situação dos milhões de compradores de imóveis com financiamento do Sistema Financeiro de Habitação, que estão com atraso nas suas prestações e ameaçados de perder suas habitações

Sr. Presidente, a cada dia aumenta o número de editais publicados em jornais, divulgando liquidações extrajudiciais e leilões de imóveis financiados pelo Sistema Financeiro da Habitação, em razão do não-pagamento de prestações

O que é grave, Sr. Presidente, é que não são imóveis pertencentes a, por exemplo, trabalhadores desempregados. São imóveis adquiridos por funcionários públicos, por militares, por economistas, advogados, psicólogos, comerciantes, médicos, enfim, por profissionais liberais, por homens e mulheres da classe média, que agora estão impossibilitados de pagar as prestações desses imóveis

Até mesmo, Sr. Presidente, juizes de Direito têm sido citados nesses editais como inadimplentes junto à Caixa Econômica Federal. Aliás, parece-me ser até uma ilegalidade nomear juizes, promotores e advogados nesses editais.

Só no meu Estado, no Estado de Pernambuco, estima-se que setenta mil mutuários estão com débitos junto ao Sistema Financeiro da Habitação. Se no meu Estado são setenta mil – o Estado de Pernambuco é um pequeno Estado do Nordeste –, imaginem, Sr. Presidente, Sr^{s.} e Srs. Senadores, quantos não são em São Paulo, no Rio de Janeiro, em Belo Horizonte, em Porto Alegre, enfim nas maiores capitais do País.

Não tenho dúvida de que são milhões de brasileiros que hoje estão vivendo o drama de verem os seus nomes citados a cada dia nos jornais de maior repercussão do País como inadimplentes, em atraso com o Sistema Financeiro da Habitação, ameaçados de perderem os seus imóveis, quer por uma ação extrajudicial, quer pela possibilidade de serem levados a leilão

O fato, Sr. Presidente, é que, não obstante o êxito do Plano Real no combate à inflação, na esta-

bilização da moeda, a classe média brasileira, sobretudo, perdeu poder aquisitivo.

Quanto ao funcionário público, essa perda é bem patente, e bem visível. Há quase quatro anos sem aumento, os servidores públicos federais, estaduais e municipais tiveram, de outra parte, de arcar, a cada dia, com o aumento de suas despesas na área da educação, da saúde, da habitação, do pagamento de impostos, como o IPTU, do pagamento de água, luz e telefone.

Vê-se, de um lado, a ausência de reajuste e, de outro, o aumento constante de despesas de manutenção de suas famílias. O resultado é que a classe média brasileira, a cada dia, dispõe de menos renda para arcar com compromissos como esses do Sistema Financeiro da Habitação.

Milhões de brasileiros, espalhados pelo País inteiro, estão sem poder cumprir com suas obrigações junto ao Sistema Financeiro da Habitação, tendo seus nomes citados nos jornais e sofrendo ameaças de perderem seus imóveis.

Não acredito que ninguém de boa fé – um militar, um professor, um médico, um dentista, um juiz de Direito – permita que seu nome vá para o jornal se não estiver enfrentando dificuldade muito grande para arcar com seus compromissos. Ninguém de boa fé perdona o seu imóvel, o imóvel que adquiriu com tanta dificuldade, se não tivesse enfrentando dificuldades financeiras. O imóvel que foi adquirido com a poupança de uma vida, o imóvel que toda família se reuniu para adquirir, de repente, é devolvido à Caixa Econômica Federal, é tomado pela Caixa Econômica Federal ou por outros agentes financeiros. Se isso ocorre, não é porque o mutuário não quer pagar, é porque o mutuário não está podendo pagar em função da perda de poder aquisitivo, da perda de receita e, de outra parte, pelo aumento das despesas que a classe média está enfrentando no atual momento. Por isso, Sr. Presidente, é que me preocupa muito a situação desses mutuários do Sistema Financeiro da Habitação.

Tenho em mãos dezenas e dezenas de editais que estão sendo publicados no Estado de Pernambuco, como disse, citando juizes de Direito, economistas, bancanos, professores, médicos, psicólogos, enfim, profissionais liberais que estão em débito com a Caixa Econômica e que estão sendo chamados pelos editais e ameaçados de perderem seus imóveis.

Qual é a solução? Eu diria que existem duas linhas de ação que o Governo poderia adotar. A execução extrajudicial, a retomada do imóvel traz até mais problemas para as instituições financeiras, para

a Caixa Econômica, pois os imóveis que são retomados permanecem desocupados, são muitas vezes abandonados, deterioram-se e, freqüentemente, os conjuntos habitacionais são invadidos. Esse caminho da retomada do imóvel cria mais problemas para a Caixa Econômica, que tomou um imóvel que agora passa a ser ocupado de forma irregular por invasores urbanos que já existem em várias cidades.

Portanto, a questão não é executar extrajudicialmente a hipoteca, retomar ou leiloar o imóvel, até porque, quando do leilão desses imóveis, não aparecem compradores dispostos a pagar o preço justo. Aparecem aqueles que querem se aproveitar e comprar esses imóveis a preço bastante aquém do seu valor no mercado.

Se a Caixa for vender ou transferir esse financiamento para outros compradores, não vai encontrar comprador, porque os saldos devedores são bem maiores do que o valor de mercado desses imóveis. É muito difícil, portanto, encontrar alguém que queira comprar um imóvel financiado pelo Sistema Financeiro da Habitação, porque, ao fazê-lo, teria que assumir também o financiamento com reajuste nas condições do Sistema Financeiro. E o aumento das prestações mais o aumento do saldo devedor torna impraticável que qualquer outro mutuário assumira o imóvel que estava com problemas de financiamento.

No meu modo de entender, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, existem duas linhas de atuação que o Governo poderia adotar: a primeira, é cuidar daquelas pessoas que estão pagando os seus imóveis com muito sacrifício. Para estas, penso que o Governo, a Caixa Econômica, as instituições financeiras devam até dar estímulos e incentivos. Aquelas pessoas que estão conseguindo pagar o seu imóvel em dia, apesar de todas as dificuldades, devam ter redução, por exemplo, no valor das suas prestações, deveriam ter redução, quem sabe, no saldo do seu financiamento. É uma forma de estimular aquelas pessoas a fazerem um esforço maior e continuarem honrando o compromisso de pagamento de seu financiamento. Para aquelas pessoas que estão com várias prestações atrasadas, que estão com seus nomes nos editais, que estão sendo chamadas a ajustar as contas com a Caixa Econômica, qual seria a solução? Penso que cabe ao Governo criar uma força-tarefa, como foi feito recentemente com outras questões, e toda a equipe econômica do Governo, o Banco Central, a Caixa Econômica e o próprio Congresso participarem das discussões a fim de encontrarmos saídas para as pessoas que estão em débito. Questões como o alonga-

mento do prazo de pagamento desses imóveis, a redução do valor das prestações e dos juros desses financiamentos podem ser discutidas.

Ontem, vimos que os juros baixaram. Poderíamos, também, estudar uma redução dos juros para os financiamentos habitacionais; poderíamos estudar como reduzir o saldo devedor dos financiamentos remanescentes, como desburocratizar os processos de compra, venda e repasse dos imóveis, pois havendo essa desburocratização e o favorecimento para aquelas pessoas que querem assumir esses imóveis que estão com as prestações atrasadas, isso poderia ajudar a solucionar o problema. Também poderíamos estudar como renegociar os débitos das diferentes categorias de devedores do Sistema Financeiro da Habitação, como os militares, professores, médicos, dentistas, comerciantes e os profissionais liberais. O Governo poderia estudar uma fórmula para que cada um pudesse renegociar os seus débitos e, com isso, evitarmos o vexame da multiplicação dos editais em todo o País, chamando os mutuários para um leilão dos seus imóveis.

Sr. Presidente, já terminando, estou convencido de que da mesma forma com que o Governo ajudou os bancos para que não houvesse uma quebra-deira do sistema bancário no País; da mesma forma com que, recentemente, o Governo ajudou todos os agricultores, consolidando as suas dívidas e as renegociando; da mesma forma que o Governo ajudou todos os Estados brasileiros na reestruturação das suas dívidas, acredito que chegou a vez de o Governo também se debruçar e estudar uma forma de renegociar a dívida dos compradores de imóveis com financiamento pelo Sistema Financeiro da Habitação.

É um problema social gravíssimo! Muitos pais de família estão desesperados porque impossibilitados de pagar os seus imóveis; estão ameaçados de despejo, de verem os seus imóveis leiloados e não terem como equacionar, pois não vão deixar de comprar alimentos, de pagar a escola de seus filhos e pagar os médicos para a sua família para poderem pagar o Sistema Financeiro da Habitação.

Sr. Presidente, o Governo agiu bem quando evitou a quebra-deira do Sistema Financeiro porque iria levar a mais desemprego e comprometer a estabilidade do Plano Real. O Governo agiu correto quando reestruturou a dívida dos agricultores. O Governo age bem quando está ajudando o microempresário, quando está ajudando os empresários em dificuldades, mas agora é a vez de o Governo ajudar os compradores de unidades habitacionais. Os professores primários, os professores universitários, os

funcionários públicos que, de um modo geral, estão há quatro anos sem aumento, tendo que pagar um preço maior por educação, por saúde, por remédio, por transporte, por telefone, por água, por luz e por IPTU, essas pessoas estão sendo chamadas pela Caixa Econômica e pelas demais entidades financeiras para resolverem a questão dos seus financiamentos, muitos perdendo os seus imóveis, muitos tendo que morar fora da cidade, com parentes.

Portanto, Sr Presidente, este é o apelo que faço ao Presidente Fernando Henrique Cardoso para que ele, com a sua sensibilidade, tendo em vista ser também um professor universitário, determine que a equipe econômica realize essa força-tarefa para que, em curto prazo, possa levar medidas de socorro aos milhões de mutuários do Sistema Financeiro da Habitação que estão impossibilitados de pagar as suas prestações e ameaçados de perder os seus imóveis.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Com a palavra o nobre Senador Lauro Campos. (Pausa.)

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT-SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT-SP) Para uma comunicação inadiável Sem revisão do orador) – Sr Presidente, Sr^s. e Srs Senadores, na manhã do último dia 9, o Delegado Francisco Vicente Badenes Junior prendeu o Prefeito de Canacica do PFL-ES, Dejar Camata, conhecido como Cabo Camata, por porte ilegal de arma na BR-101, ao norte de Serra-ES. Camata e seus seguranças estavam portando uma pistola ponto 40, um revólver calibre 38, uma escopeta calibre 12 e munições. O Prefeito, além de não ter porte de arma, tinha em sua posse armamento de uso restrito, ou seja, armas que só podem ser utilizadas pelas Forças Armadas.

De acordo com a Lei nº 9.437, de 20.02.97, aprovada pelo Congresso Nacional, qualquer pessoa portando arma de fogo sem a devida autorização deve ser presa, ressalte-se que em se tratando de portadores de armamento de uso restrito das Forças Armadas, mesmo aqueles que tenham porte de arma estarão sujeitos à prisão por força da legislação em vigor e pela natureza de crime inafiançável.

Desejo fazer minhas as palavras das 30 Comunidades Eclesiais de Base que compõem a Paróquia São José Operário, em Carapina, e do Deputado Es-

tadual Cláudio Vereza, PT-ES, e me congratular com o Delegado Francisco Vicente Badenes Júnior e o Promotor Luiz Renato Azevedo da Silveira por fazerem cumprir a Lei Gostana, também, de expressar minha indignação com a atitude de alguns políticos capixabas inclusive com destaque em Brasília e no Espírito Santo, por saírem em defesa dos atos ilegais do Prefeito de Canacica

Aproveito a oportunidade para cumprimentar o Governador Vítor Buaz por resistir às pressões que exigiam a demissão do Delegado Badenes e sua equipe.

Era o que eu tinha a dizer, Sr Presidente

Muito obrigado

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O Sr Senador Gilberto Miranda enviou à mesa projeto de resolução, cuja tramitação, de acordo com o disposto no art 235, inciso III, alínea "a", item 3, do Regimento Interno, deve ter início na Hora do Expediente.

A proposição será lida na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Os Srs. Senadores Odacir Soares, Lúcio Alcântara, Carlos Patrocínio, Guilherme Palmeira, Gilberto Miranda e Mauro Miranda enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art 203, do Regimento Interno.

S Ex^{as} serão atendidos

O SR. ODACIR SOARES (PTB-RO) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, segundo Machiavel, o príncipe, quando precisa tomar atitudes dolorosas, deve fazê-lo de uma só vez e rapidamente. Com essa estratégia, concentra o descontentamento da população atingida, descontentamento que irá mitigar depois, praticando, aos poucos, outras ações do agrado dos súditos.

No Brasil, o Estado concebeu e tem praticado uma estratégia oposta à aconselhada por Machiavel: concebeu e tem praticado a indiferença, uma postura semelhante à clássica figura do herói que para incólume sobre os escombros. Essa, na verdade, a atitude que transparece diante dos muitos acontecimentos que têm requerido uma ação tempestiva de reordenamento. Deixa-se o problema evoluir, deixa-se o tempo correr, deixa-se a questão morrer à míngua.

Especificamente, quero referir-me ao problema da greve das Universidades públicas em curso já há três semanas

Em qualquer país medianamente preocupado com a sua juventude que cursa o ensino superior, ou com a educação do seu povo de modo geral, três semanas de paralisação seriam suficientes para caracterizar uma calamidade nacional. Entra nós, a sociedade quase nem fica sabendo e o governo dá-se

o luxo de deixar o tempo passar, quando muito fazendo observações desinteressadas relativas apenas aos percentuais de adesão à greve em cada Universidade.

É lastimável que apenas na terceira semana de greve os envolvidos, Governo e grevistas, agendem reunião para debater os problemas e as reivindicações causadoras da interrupção das atividades acadêmicas. Pior ainda, muito provavelmente, pouco ou nenhum progresso será obtido nesse encontro, pois, preliminarmente, emitem-se pronunciamentos e extenozam-se posicionamentos que apontam mais para a mediocridade do que para horizontes apropriados à solução dos impasses.

Todos sabemos que a situação vivida pelas Universidades públicas brasileiras é lastimosa: os melhores mestres retiram-se porque pessimamente remunerados; os modelos trabalhados são, em grande parte, vazios de sentido; equipamentos duplicados, estruturas técnicas e administrativas superdimensionadas, atividades sem dinâmica; falta de espaço e incentivo para a criatividade; excesso de regulamentação dos cursos, falta de zelo; e, mais grave ainda, falta de um projeto da Universidade para o Brasil e, vice-versa, o Brasil não tem objetivos para suas Universidades públicas.

Regulamentação não falta para as Universidades, falta-lhes a alma que é a razão de ser de sua existência, alma que se deve materializar nas expectativas e nos objetivos definidos que o País nelas deposita.

É inadmissível além de profundamente frustrante olhar e analisar as circunstâncias em que se encontram nossas Universidades, exatamente às portas de uma etapa da história do desenvolvimento dos povos marcada por exigências cada vez mais urgentes e imprescindíveis no campo da qualificação da mão-de-obra, da pesquisa, da posse da informação e do domínio de novas tecnológicas.

Segundo a Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior – ANDES, hoje há 6 mil e 500 vagas de professores para preencher no ensino superior público.

Segundo o MEC, as vagas a preencher são 5 mil e 600.

Os mestres que permanecem em atividade acadêmica há três anos não recebem reajuste dos seus já baixos vencimentos. É verdade que, graças ao controle da moeda, a inflação tem sido pequena em comparação com a história recente do País, mas ela existe. Os preços subiram e um professor gasta cada vez mais se quiser manter-se atualizado e progredir no saber e em metodologias. Por essas razões,

os professores reivindicam 48,65% de aumento, porém, segundo informações divulgadas pelo Ministério da Educação, o montante dos gastos com pessoal ativo e inativo decorrente desse aumento seria inadmissível no âmbito dos recursos disponíveis no orçamento.

Sr. Presidente, reconhecem-se as dificuldades que o governo tem para solucionar satisfatoriamente os problemas das Universidades. Por outro lado, não é possível negar apoio às reivindicações dos professores. Assiste-os a razão, a necessidade e a justiça. Assiste-os a crescente demanda, inclusive em termos de quantidade de alunos. Nossas Universidades precisam ter qualidade, ter condições de encaminhar competentemente sua clientela para o competitivo mercado de trabalho do presente e do futuro.

Dentro desse quadro, é preciso avançar iniciativas, prevenir desperdício de tempo e evitar o irrecuperável.

Para o bem do País, não há lugar para a prática do descaso, do deixar o tempo correr. Não há lugar para o inercial esboroamento de instituições tão importantes quanto as Universidades.

São necessárias mudanças? Sem dúvida! Mude-se, então, corajosamente. Tomem-se as iniciativas necessárias, iniciativas que resultem da criatividade política e da visão do papel do Estado em relação à sociedade.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. LÚCIO ALCANTARA (PSDB - CE) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, 18 de abril comemora-se mais um Dia Nacional do Livro. É o ensejo de mais uma vez enfatizarmos, entre outras particularidades, a sua importância como veículo de todos os campos do conhecimento, e de refletirmos sobre os problemas que cercam o mercado editorial, provocando a redução de títulos anualmente vindos a lume e frustrando o desabrochar de novos talentos literários.

O livro tem, sem dúvida, função cultural insubstituível, que o elege como demonstrativo do progresso de um povo, ultrapassando a mera destinação de suporte escolar em todos os níveis. Sofre, apesar disso, a forte concorrência dos modernos meios de comunicação, com seus recursos de lazer imediatos, em variedade e cor, aos quais muitas vezes faltam a necessária densidade, em termos culturais.

O que não invalida o fato por nós sempre enfatizado, de constituírem a mesma área da produção editorial, que avança continuamente indicativa, no seu conjunto, do nível de desenvolvimento científico tecnológico e econômico das nações.

De hábito, indaga-se com freqüência se há, no mercado nacional, um nível de desempenho compatível com o ostentado pelos países desenvolvidos.

Historicamente, os números revelam crescimento dos exemplares produzidos, dos títulos e do faturamento, mesmo ante as dificuldades costumeiras do aumento de preço das edições, atribuído a elevação do custo da matéria-prima, conforme determinado pela prática internacional. Tem-se como certo, porém, que a circulação de livros em nosso País poderia ser muito maior do que a hoje registrada.

A esse contexto temo-nos referindo várias vezes, ao testemunhar que significativa parcela de nossa população remanesce a margem da cidadania. Que, irrecusavelmente, compõe-se do elenco de direitos à educação, ao lazer, à cultura, à informação, à moradia, à saúde, ao emprego e a tudo mais necessário à existência digna.

Assim, nas modernas democracias, a cultura geral há de ser obtida mediante a educação e a leitura habitual, transformando os que nelas vivem em titulares, de fato, de direitos; obrigados, em contrapartida, ao cumprimento dos deveres de cidadão.

A refenda marginalização significa que milhões de nossos patriotas estão ausentes dos estabelecimentos escolares. Entre os alfabetizados, somente uns poucos têm acesso a condições financeiras capazes de proporcionar-lhes a aquisição de livros. A muitos, também, falta o hábito da leitura, uma tradição em outros países, não devidamente assimilada pela nossa sociedade.

Portanto, a expansão dos meios de comunicação é, em massa, especialmente o rádio e a televisão, reflete-se no cenário cultural que ora vivenciamos. Conquanto longe dos extremos da qualificação de péssima ou ótima, a realidade brasileira nesse terreno, é comparável à de nações de equivalente nível de desenvolvimento sócioeconômico, mas, tratando-se de livro, quedamos em situação muito distante da alcançada pelos países ricos.

De outra parte, durante 500 anos o livro teve lugar de destaque, sobressaindo-se por sua eficiência incontestada como veículo de divulgação cultural e informativa. Essa supremacia, no entanto, está hoje ameaçada, inclusive no Brasil, onde chegamos às eras do rádio e da televisão, sem que tivéssemos erradicado o analfabetismo ou estabelecido a popularização da leitura de periódicos.

As modernas técnicas de armazenamento do saber humano permitem colecioná-lo em CD-ROM, abalando a posição do livro como instrumento unicamente ideal de divulgação da cultura. Também, a as

redes internacionais de comunicação prestam-se ao acesso do conhecimento instantâneo, permitindo até mesmo a interação do usuário com o autor da obra.

Sena, na prática, impossível sintetizar em livro a soma incontável de estudos científicos, peças literárias e inovações tecnológicas dadas à divulgação em todo o mundo. Por isso, a massa de conhecimentos produzidos só pode ser colecionada utilizando-se os sistemas atualizados de multimídia.

Não se há de esquecer, todavia, que, desde a Bíblia de Gutenberg até os nossos dias, os livros condensaram toda a inteligência da espécie humana, legando-a ao futuro, e que, ao seu lado, o advento da imprensa disseminou o saber e induziu às práticas democráticas as sociedades de todo o planeta.

A informação valoriza a escolha de opções pelo cidadão, tendo o livro, a partir do século seguinte à invenção da arte tipográfica mecânica, transmitido as noções fundamentais acerca da fase dos descobrimentos, desde a grave responsabilidade dos comandantes as experiências de mestres e cartógrafos, em numerosos depoimentos para a História.

Vista a questão pelo enfoque meramente econômico, há uma estrutura empresarial integrada pelas editoras, pelas distribuidoras e pelas livrarias, antecedidas de produtores e comerciantes de papel e das gráficas. Não há entrosamento entre essas atividades, cada uma à outra debitando o custo extremamente elevado do livro, o que determina o baixo consumo que, à sua vez, causa elevação de preço.

Por isso mesmo, certos países procuram, ao contrário do Brasil, estimular a produção livreira nacional. Aqui é relativamente menor a quantidade de livros nacionais, tendo-se em conta a totalidade das obras editadas. Ademais, autores novos são, em geral, descartados por oferecerem problemático retorno financeiro, e certos títulos, de elevado interesse cultural, são desprezados, por não atenderem às exigências do consumo.

Nesses casos, configurado o interesse da cultura, da economia e dos costumes internos, deveria a autoridade pública assegurar incentivos financeiros às editoras, mesmo as de natureza privada, uma vez que a sua omissão tem impedido a reedição de obras esgotadas, de notável interesse cultural, a pretexto de manter-se afastada de atividade característica da iniciativa privada.

Hoje, a Informática aí está comprovando que a humanidade continua insubstituível, em certos aspectos. Antes de operar um computador e de desvendar os segredos da nova ciência, o usuário terá necessa-

namente de recorrer a um livro, ou a um livreto de instruções que seja, a fim de habilitar-se a operá-lo

Como já registramos a esse propósito, nem a toda parte pode-se levar o computador e, em sua tela, apreciar o texto do romance mais recente. A satisfação de ler um livro, assim como o prazer da escrita, não será substituído pela comunicação despida de emoção e absolutamente objetiva produzida pela informática

O livro, assim também a imprensa, não vai desaparecer. Para nós, chega a ser revoltante a constatação de que contamos com cerca de 600 livranas, em todo o País, enquanto apenas na cidade de Buenos Aires, capital da vizinha Argentina, estão em pleno funcionamento mais de mil desses estabelecimentos.

Precisamos crescer nesse campo e, portanto, reverter esse quadro, estabelecendo uma Política Nacional do Livro, a ser executada pelo Estado, na qualidade de indutor do processo, que compreende medidas de facilitação do acesso ao livro e de difusão do hábito da leitura entre a população. Mantida a experiência bem-sucedida do Ministério da Educação, com referência ao livro didático, poderia esse órgão promover a instalação de novas bibliotecas e espaços de leitura, ao lado da ampliação quantitativa de livros paradidáticos nas salas de aula

De igual modo, o Governo poderia assegurar financiamento para essa ampliação da rede nacional de bibliotecas e outros espaços de leitura, provendo estímulos de natureza técnica e financeira a estados e municípios, para que venham a integrar-se na tarefa de promover o amplo acesso ao livro.

Frente às gigantescas dimensões territoriais de nosso País e à reduzida malha de livranas nele existente, convém, além disso, ampliar o sistema de vendas pelo Correio, a baixo custo, mediante maiores estímulos a comercialização. A cada ano, o chamado *marketing* direto, que utiliza essa via, vem mantendo lugar de destaque na estrutura de vendas de livros

Também, o incentivo a realização mais intensiva de feiras de livros regionais, congregando prefeituras, escolas, livrarias e clubes de serviços, pode oferecer grande impulso à difusão do livro, a custos reduzidos.

Enfim, o livro preserva, indubitavelmente, função estratégica e única na marcha de ascensão social e econômica da sociedade brasileira, como instrumento cultural indispensável à realização da cidadania e à exaltação do regime democrático

O conhecimento, por muito tempo ainda, será auferido nos livros pelas novas e sucessivas gerações envolvidas, enquanto se renovam os dias e avan-

ça a tecnologia, em modernos métodos de comunicação, sedimentando a estrutura cultural do processo permanente de desenvolvimento.

Com essas breves e reiteradas considerações a propósito do Dia Nacional do Livro, voltamos a recomendar maior ênfase à questão educacional brasileira, de sorte a que possamos colher novos êxitos nos projetos dirigidos pelo Ministério da Educação, sobretudo em busca da eliminação do analfabetismo e da promoção do hábito de leitura entre os brasileiros.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL-TO) – Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, o "Plano Real passa longe das farmácias" Com este título, o Jornal de Brasília denunciou, recentemente aumentos abusivos nos preços dos remédios, já comprovados pelo Procon-DF. Na mesma reportagem, aquele veículo de comunicação cobrou providências do governo federal.

Segundo a diretora do Procon-DF, Elisa Martins, os aumentos são constatados mensalmente, sendo que, no mês de fevereiro passado, alguns reajustes chegaram a 30%, o que caracteriza uma verdadeira liberação dos preços.

A matéria do jornal atraiu-me a atenção, uma vez que, algumas horas antes, o presidente do Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal, Antônio Barbosa da Silva, esteve em meu gabinete nesta Casa. Indignado com a situação de aproximadamente 35 milhões de brasileiros que não têm acesso a medicamentos, atribuiu essa triste realidade à falta de estabilidade econômica no mercado farmacêutico

Desde dezembro do ano anterior, aquele Conselho tenta mudar um hábito arraigado do nosso povo: comprar remédios pela marca e não pelo nome da substância que os compõem. Para a saúde, não há a menor diferença. Os preços, porém, variam muito de um nome fantasia (marca) para outro.

Essas diferenças já foram divulgadas em listas dos principais medicamentos, pela imprensa local. Para melhor atender à população e à rede de farmácias do Distrito Federal, o Conselho lançou, com o apoio de entidades e órgãos públicos, o Dicionário de Medicamentos Genéricos (DMG), que expõe, sob o nome genérico ou substância principal, os nomes fantasias ou marcas que lhe são relacionados, bem como os respectivos preços. Dessa forma, o consumidor pode optar pelo produto mais barato, além de comprar apenas a quantidade que lhe foi prescrita.

Tal tarefa, encabeçada pelo presidente do CRF do Distrito Federal, tem por objetivo último contribuir com a população, ajudando-a a economizar na com-

pra de remédios Merece aplausos a iniciativa, que deve ser seguida em várias outras Unidades da Federação

Entretanto, Sr. Presidente, todo esse trabalho e despesa seriam dispensáveis, não só no DF, mas em todo o território nacional Como insiste o Sr. Antônio Barbosa, "basta o governo federal exigir o cumprimento do decreto dos genéricos, aprovado pelo Congresso Nacional deste 1993 (.) Caso fosse cumprido o decreto, os preços dos remédios cairiam no mínimo 30%."

Desejo, outrossim, registrar que a própria Secretana de Acompanhamento Econômico vem investigando os aumentos considerados abusivos Por esta razão, a Rhodia foi obrigada, em 1997, a reduzir seus preços, e os laboratórios Alcon e Alergan estão sendo alvos de investigação Também a Vigilância Sanitária se prepara para uma fiscalização mais efetiva.

Neste mês de março, a Secretana de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde pretende baixar portaria que resultara em uma redução dos preços atuais, que pode chegar a 30% Segundo o Jornal do Brasil, a idéia é simples fazer com que as compras governamentais, que representam 70% do mercado, fiquem voltadas, exclusivamente para os produtos genéricos, nos quais apenas o nome do princípio ativo do remédio aparece na embalagem Dessa forma, forçando a ampliação do mercado de genéricos, o governo promovera a comparação dos preços.

Também o Conselho Administrativo de Defesa Econômica pretende divulgar, por telefone e pela Internet, uma lista de produtos relacionados por suas substâncias bioquímicas e respectivos preços.

Não se pode negar que o governo federal esteja atento. Entretanto, Sr. Presidente, não se pode também contestar que são soluções demoradas Há quase cinco anos a sociedade vem pagando diferenças de preço que chegam a até 600%, segundo o Conselho de Farmácia do DF. Parece-me simples a solução: basta que haja uma fiscalização eficiente no cumprimento do Decreto 793/93.

Essa ação governamental beneficiará a população como um todo, mas principalmente, as camadas mais carentes, que se encontram, como sempre mais prejudicadas

Sinal evidente de que o Governo Federal pretende acabar com a guerra das marcas dos produtos farmacêuticos foi o encontro que ocorreu, dia 14 de abril Representantes dos ministérios da Saúde e da Indústria e Comércio reuniram-se com o Vice-líder

do governo Deputado Ronaldo César Coelho, no Gabinete Civil

Como resultado dessa reunião, o Vice-líder atuará como negociador do projeto de lei de autoria do Deputado Eduardo Jorge, que torna obrigatório o uso do nome genérico nas embalagens dos medicamentos.

A tramitação desse projeto, que se encontra há meses parado na Câmara, pode levar a redução de até 30% do custo final dos remédios, colocando a saúde mais ao alcance dos milhões de brasileiros que integram a camada populacional de menor poder aquisitivo.

O SR. GUILHERME PALMEIRA (PFL-AL) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs Senadores, ausente do País, fui surpreendido em meu regresso com a notícia do falecimento do ex-governador Tarcísio Maia, cuja memória quero reverenciar, como um dos homens públicos por quem sempre nutri profundo respeito e enorme admiração, herdados da circunstância de ter sido esse eminente homem público, amigo e correligionário de meu pai, no tempo em que ambos militaram na política Não foram, porém, as qualidades de homem público, sua filiação à antiga UDN, nem o desempenho sempre correto e elogiado nos cargos que ocupou que fizeram aumentar minha admiração pelo Dr Tarcísio Maia. Foram, mais que isso, seus atributos pessoais, a retidão de seu caráter, sua probidade, sua conduta impecável e, sobretudo, sua refinada educação, que o transformaram num homem extremamente cordial, mas firme em suas decisões, que despertaram em mim a consciência de que se tratava de uma reserva moral do País.

Deputado em duas legislaturas, Governador de seu Estado, Presidente do IPASE e da Companhia Nacional de Álcalis e um político de excepcional envergadura cívica, manteve-se em atividade durante mais de vinte anos de mandatos e encargos que honrou com a mesma devoção com que se dedicou durante outros vinte ao exercício de sua profissão de médico, na qual ganhou fama, prestígio e respeito. Falecido aos 81 anos de idade, deixa para seus filhos, nosso colega Agripino Maia, o Embaixador Otton Maia, e a filha Teresa, um patrimônio de conduta que é um orgulho para os seus amigos, os seus familiares e quantos tiveram a oportunidade de privar de sua sempre generosa e enriquecedora convivência.

Considero um infortúnio, Sr. Presidente, não ter estado presente às últimas homenagens que lhe foram prestadas durante suas exéquias, no Rio de Janeiro, onde faleceu Por isso, cumpro, agora, este dever de reverenciar sua memória e prestar à sua

vida exemplar o tributo de minha mais profunda admiração. Quero registrar em nossos Anais a perda que representa para o Estado do Rio Grande do Norte, para a vida pública brasileira e, sobretudo, para sua família, mas, acima de tudo, para o País, o seu desaparecimento.

Formulo daqui os meus votos de que os seus descendentes, que não podem se recompensar dessa perda, possam, ao menos, ter o conforto de tantos testemunhos que lhe foram tributados, pelos inúmeros amigos anônimos que dele receberam atenções, gentilezas, inúmeras vezes auxílio e assistência, pois o exercício de seu magistério na Medicina, profissão que escolheu, exerceu e honrou, não foi menos digno nem menos edificante do que o seu magistério como homem público, como cidadão, como político e chefe de família.

À memória de Tarcísio Maia, que fique aqui, para sempre, o registro de minha mais profunda admiração e do mais sincero respeito

Era o que eu tinha a dizer
Muito obrigado.

O SR. GILBERTO MIRANDA (PFL-AM) — Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, os meios de comunicação têm divulgado, no período recente, os graves transtornos causados à população de Manaus pelas frequentes interrupções no abastecimento de energia elétrica. O racionamento imposto à população manauara tem implicado, nas últimas semanas, a interrupção no fornecimento de energia por seis horas a cada dia, em dois períodos de três horas cada. Os telespectadores de todo o Brasil tomaram conhecimento, por exemplo, dos pesados prejuízos arcados pelos comerciantes que trabalham com gêneros perecíveis. Compartilharam, por meio de seus televisores, da frustração dos vendedores de pescado ao terem de jogar ao lixo toda a mercadoria, rapidamente deteorada uma vez exposta às altas temperaturas típicas de nossa região. Penalizaram-se com a situação de industriais obrigados a vultosos investimentos em geradores próprios, como única alternativa à constante interrupção das atividades de suas empresas.

Incomparavelmente pior do que todo esse prejuízo material, porém, são as perdas de vidas humanas já ocorridas em virtude desses blecautes. É que os cortes no fornecimento de energia elétrica não poupam sequer os hospitais, e pelo menos dois recém-nascidos já pereceram em consequência do desligamento das incubadoras em que se encontravam.

A atual precariedade do suprimento de energia elétrica à Capital amazonense decorre de dois fatores.

O primeiro — e de maior relevância — é a retardada postergação de investimentos na ampliação da capacidade instalada das termelétricas a óleo combustível, que são responsáveis por mais de 70% do abastecimento a cidade. Já há muito tempo, os órgãos responsáveis pelo setor, tendo por base as projeções de crescimento da demanda, alertam para a necessidade de se realizarem investimentos, como forma de evitar o colapso que agora se concretiza. Apesar dessas repetidas advertências, a permanente situação de penúria dos cofres públicos servia sempre como pretexto para que os investimentos fossem procrastinados.

O segundo fator a determinar a precariedade no abastecimento de energia é a invulgar estagern que se abate sobre a região, no contexto do fenômeno El Niño. O nível da água na hidrelétrica de Balbina está bem abaixo do normal, prejudicando a geração de eletricidade nessa usina.

Tendo em vista as danosas conseqüências dos frequentes cortes no fornecimento de energia — conseqüências que, como já mencionei, extrapolam o âmbito dos prejuízos econômicos, envolvendo, inclusive, a saúde e a integridade física dos amazonenses —, é motivo de júbilo para mim poder afirmar que a solução definitiva do problema está assegurada, no médio prazo.

A solução definitiva para o problema do suprimento de energia elétrica a Manaus e outras 38 localidades da Região Norte, beneficiando uma população de quase 2 milhões e meio de habitantes, encontra-se em mais uma riqueza desse Estado que se caracteriza pela extraordinária abundância dos seus recursos naturais. Refiro-me, Sr. Presidente, ao gás natural da bacia do no Solimões.

Os antecedentes do projeto de exploração de gás natural na bacia do Solimões remontam a 1978, quase 20 anos atrás, quando a Petrobrás descobriu petróleo no Rio Juruá. Oito anos mais tarde, em 1986, eram encontrados petróleo e gás natural no campo de exploração de Urucu. Em mais dois anos, esse último campo já se encontrava no estágio de produção comercial de petróleo.

Em Juruá, também há gás natural, inclusive com a vantagem, em relação a Urucu, de que lá o gás não está associado ao petróleo. Por conta da associação entre os dois combustíveis em Urucu, e tendo em vista que o projeto de exploração do gás natural ainda não se encontra em operação, a Petrobrás tem sido obrigada a reinjetar nos poços o gás que aflora juntamente com o petróleo, que vem sendo extraído desde 1988. Essa reinjeção representa,

evidentemente, um custo adicional para a empresa, mais um motivo pelo qual é desejável que o projeto de exploração do gás natural seja operacionalizado no mais breve lapso de tempo possível.

Os estudos de pré-viabilidade da exploração desse gás natural foram iniciados em 1991, e os estudos conjuntos de viabilidade técnica, em 1993. Em 1994, eram iniciados os estudos conjuntos de viabilidade econômica e financeira. Já no ano seguinte, a Portaria nº 128/95 do Ministério das Minas e Energia criou o Grupo de Trabalho – composto pela Eletrobrás, Eletro-norte e Petrobrás – com vista a estudar as alternativas para o suprimento de energia elétrica à Amazônia Legal. No corrente ano, ocorreu a assinatura do memorando de entendimentos entre essas empresas visando à exploração do gás natural de Urucu e Juruá

Nos estudos para definir qual seria a melhor alternativa para o suprimento de energia elétrica a Amazônia Legal, foi considerada também a opção de abastecimento por meio de linha de transmissão a partir da Venezuela. Em termos de custo da energia, verificou-se que essas alternativas eram equivalentes. Outros motivos, no entanto, indicaram a opção pelo gás natural como mais vantajosa. É que a abrangência espacial desse projeto é maior, assim como são maiores os benefícios indiretos que ele trará à região.

Com efeito, esse projeto – denominado pelas empresas estatais por ele responsáveis "Projeto de Gás Natural de Urucu" – trará numerosos e importantes benefícios para a Região Amazônica.

Em primeiro lugar, é importante destacar que o Projeto tem por base um combustível cujo suprimento está garantido pelo prazo de 20 anos. Afinal, o total das reservas de gás natural em Urucu/Juruá é estimado em 74 bilhões de metros cúbicos, divididos em 29 bilhões de metros cúbicos já comprovados, 23 bilhões de metros cúbicos prováveis e 22 bilhões de metros cúbicos possíveis. Já considerando o acelerado ritmo de crescimento do consumo de energia em Manaus, essas reservas são aptas, como afirmamos, ao atendimento da demanda por um prazo não inferior a 20 anos; isso sem considerar a grande possibilidade de descoberta de novas jazidas na Região.

Outra vantagem fundamental desse Projeto é o fato de utilizar-se de um combustível ambientalmente limpo. Em todo o mundo, as autoridades governamentais nas áreas de energia e meio ambiente bem como as organizações ecológicas têm no gás natural um combustível de eleição, em virtude dos insignificantes níveis de emissão de poluentes resultantes

de sua queima, quando comparados àqueles resultantes da queima do petróleo ou do carvão

Mais um benefício igualmente relevante do Projeto é o baixo custo da energia gerada. Veja-se que, atualmente, a Eletro-norte tem um custo de 150 dólares para cada megawatt de energia gerada na Região. Quando a energia passar a ser gerada pela queima do gás natural, esse custo cairá para 45 dólares por megawatt! Menos de um terço do custo atual!

Não se pode deixar de mencionar, ainda, que, diferentemente do que ocorreria caso adotada a alternativa de suprimento de energia por meio de linha de transmissão a partir da Venezuela, o projeto do gás natural implicará a geração de numerosos empregos diretos e indiretos, ao longo de todo o processo de exploração e transporte do combustível. Essa vantagem será maximizada em função da alternativa definida para a utilização do gás, que inclui sua liquefação por sistema criogênico, transporte em barcaças, reconversão ao estado gasoso e a queima em locais distantes dos campos de exploração

Por fim, deve ser citado, como mais um benefício indireto da implantação desse projeto, a criação da chamada "indústria do frio", a partir do processo de vaporização do combustível no seu local de destino. É que, como já mencioner, o transporte do gás natural em barcaças pressupõe sua liquefação, para redução de seu volume e viabilização econômica do transporte. Essa liquefação é realizada por sistema criogênico, ou seja, drástico resfriamento do gás. Conduzido o combustível a seu destino, ele será, logicamente, reconvertido ao estado gasoso – vaporizado -, para ser queimado. Nesse processo de reconversão, e liberado, em grande quantidade, o "frio". Isso permitirá, por exemplo, a instalação de frigoríficos em áreas adjacentes às plantas de vaporização, os quais terão baixos custos operacionais, em virtude da abundância desse seu "insumo" básico, o "frio"

Sr. Presidente, uma vez definido o gás natural como a melhor opção para o suprimento de energia elétrica à Amazônia Legal, a Petrobrás lançou-se ao estudo para definir a melhor e mais econômica forma para o aproveitamento desse combustível. Várias alternativas foram estudadas. Cogitou-se, por exemplo, de instalar uma usina geradora em Urucu, na própria região produtora de gás, e realizar a transmissão de energia elétrica a Manaus por meio de linha. Alvitrou-se, também, a construção de gasodutos para transportar o combustível da zona produtora a Manaus e Porto Velho, com a geração de eletricidade sendo feita nessas localidades. Outra opção aventada foi a construção de um gasoduto até o

porto de Coari, na margem direita do Rio Solimões, onde o combustível será liquefeito, para dali ser transportado, por via fluvial, até Manaus, Porto Velho e outras localidades.

A alternativa que se mostrou mais vantajosa, após criteriosos estudos, é uma mescla das duas últimas recém referidas, adotando, para cada localidade a ser suprida de gás natural, a melhor opção de transporte, de acordo com as peculiaridades da região. Definiu-se, assim, que o gás natural será transportado, por duto, até Porto Velho e até o porto de Coari. Em Coari, será liquefeito, e de lá transportado, em barcas criogênicas, até Manaus, Macapá e mais uma localidade – ainda por ser definida –, na margem esquerda do Rio Amazonas, já no Estado do Pará. Em cada uma dessas três cidades, o gás será vaporizado – ou seja, reconvertido ao estado gasoso. Nas três, bem como em Porto Velho, o combustível servirá para movimentar turbinas geradoras de eletricidade.

Trata-se, Srs. Senadores, de um projeto de grande envergadura, que envolve um investimento total superior a 1 bilhão e 600 milhões de reais, para viabilizar uma produção de 4 milhões e meio de metros cúbicos de gás natural por dia.

Não se trata apenas dos volumosos investimentos necessários à exploração do combustível nos campos de Jurúá e Urucu. A construção de gasodutos totalizará mais de 900 quilômetros: são 150 quilômetros ligando Jurúá a Urucu, 276 quilômetros de Urucu a Coari e 500 quilômetros de Urucu a Porto Velho. Em Coari, será implantada a unidade de liquefação, enquanto três plantas de vaporização serão construídas, respectivamente, em Manaus, Macapá e na margem esquerda do Rio Amazonas. Significativos investimentos precisarão ser feitos, também, no sistema de transporte fluvial, por barcas criogênicas.

Todos esses investimentos, porém, garantirão o suprimento de energia elétrica a uma população de cerca de 2 milhões e 400 mil habitantes, residente em 39 diferentes localidades da Região Norte. Isso porque, embora o gás natural vá ser transportado para não mais do que quatro localidades, a energia elétrica gerada em cada uma delas será distribuída para diversas outras. A energia gerada em Manaus abastecerá, além da própria Capital, outras onze localidades do Estado do Amazonas. O gás transportado por duto até Porto Velho suprirá de energia essa Capital, outras dez localidades do Estado de Rondônia e duas do Estado do Acre, sendo uma Rio Branco. O gás liquefeito reconvertido em Macapá atenderá, também, outras três localidades

do Amapá. Por fim, a usina geradora a ser instalada na margem esquerda do Rio Amazonas, no Pará, garantirá o abastecimento, por transmissão radial, de dez localidades daquele Estado.

O projeto relativo ao transporte fluvial do gás natural foi objeto de aprofundados estudos, encontrando-se já definido em todos os seus detalhes. As barcas que serão utilizadas são adequadas ao calado médio do Rio Amazonas, da ordem de 12 metros. Cada comboio transportador de gás será composto de um empurrador e quatro barcas. Levando-se em consideração a capacidade de cada barca, de 1 mil e 900 metros cúbicos de gás liquefeito, a capacidade do comboio será de 7 mil e 600 metros cúbicos. A reconversão do combustível ao estado gasoso resulta na multiplicação, em 600 vezes, de seu volume. Dessa forma, o volume de gás transportado por um comboio, uma vez vaporizado, será de 4 milhões e meio de metros cúbicos. A perda volumétrica entre o local de produção e o destino do combustível é estimada em 35% a 40%. O custo de cada barca e de 2 milhões de dólares.

Já foi objeto de cálculo, também, o consumo de gás natural de cada uma das termelétricas que receberá o combustível. A usina de Manaus, a maior delas, deverá consumir 2 milhões 560 mil metros cúbicos por dia; a de Porto Velho, 1 milhão e 60 mil metros cúbicos; a de Macapá, 360 mil metros cúbicos, e aquela situada na margem esquerda do Rio Amazonas, no Pará, consumirá 270 mil metros cúbicos por dia. Somadas as quatro termelétricas, teremos um consumo da ordem de 4 milhões 250 mil metros cúbicos de gás natural por dia.

Assim como todos os demais aspectos do Projeto de Gás Natural de Urucu, também seu modelo empresarial é inteligente, ajustado a realidade regional e ao momento atual da economia brasileira e mundial.

O modelo empresarial é dividido em quatro unidades, a primeira de responsabilidade de uma empresa pública, a Petrobrás, e as três seguintes a serem assumidas pela iniciativa privada. A Petrobrás empreenderá a exploração do gás nos campos de Urucu e Jurúá, seu transporte por gasodutos até Porto Velho e Coari, e sua liquefação na planta a ser construída nesta última cidade. A segunda unidade empresarial, já de responsabilidade da iniciativa privada, responderá pelo transporte do gás liquefeito, nas barcas criogênicas, até Manaus, Macapá e a margem esquerda do Rio Amazonas, no Pará. A terceira unidade empresarial, também privada, será aquela que irá operar as plantas de vaporização nas três localidades recém referidas. Na ponta final do

projeto, teremos a geração e distribuição de energia elétrica, atividade que, tendo em vista a privatização da Eletronorte, nos curtíssimos prazos já definidos, será tocada, igualmente, por uma empresa privada.

Um outro aspecto que tampouco escapou ao planejamento foi a projeção do aumento no consumo de gás. Partindo de um consumo inicial de 4 milhões de metros cúbicos por dia no ano 2000, projetou-se sua progressiva elevação, até atingir o patamar de 5 milhões e meio de metros cúbicos por dia no ano 2010, nível que deverá ser mantido estável nos oito anos seguintes.

Essa projeção de aumento no consumo do gás natural tem em conta a expansão que se estima necessária na oferta de energia elétrica. Estima-se que até o ano 2000 será necessária uma potência de 940 megawatts. Entre os anos 2001 e 2005, deverá acrescentar 710 megawatts a esse número; e entre 2006 e 2010, será necessário um acréscimo de 1.010 megawatts, totalizando, ao fim do período, uma potência de 2.660 megawatts.

O Projeto de Gás Natural de Urucu já é uma realidade palpável, em vias de concretização a curto prazo.

Um projeto piloto de utilização do gás – destinado a colocar em prática, testar e avangar as diversas nuances operacionais do Projeto como um todo – já se encontra em fase de implantação. A Petrobrás, em cooperação com a CEAM, companhia responsável pelo abastecimento de energia elétrica ao interior do Estado do Amazonas, está implantando esse projeto piloto na cidade de Caraoan, localizada a 45 quilômetros dos poços de Juruá, à margem do rio de mesmo nome. Atualmente, está sendo realizada a limpeza da faixa de terreno onde serão lançadas as tubulações do gasoduto ligando a zona produtora a Caraoan. Antes do final do corrente ano, a CEAM comprará a turbina, que deverá entrar em funcionamento em maio próximo, gerando 2 megawatts.

A Eletronorte, por seu turno, apresta-se para receber o gás natural de Urucu e Juruá. No corrente ano, a empresa instalou e colocou em operação, em Manaus, duas turbinas, de 35 megawatts cada, bi-combustíveis. Ou seja: atualmente, essas turbinas operam com óleo combustível, mas, tão logo o gás natural comece a chegar a Manaus, elas passarão, imediatamente, a utilizá-lo. Uma terceira dessas turbinas, com idêntica potência, foi instalada e já entrou em funcionamento em Porto Velho. Em Macapá, são três turbinas bi-combustíveis, de 15 megawatts cada, que começarão a operar no corrente mês.

Sr. Presidente, a Amazônia está entrando em uma nova fase, de progresso e desenvolvimento.

A entrada do Chile no Mercosul, em junho do ano passado, a formalização do acordo prévio com a Bolívia e, mais recentemente, o anúncio do pleito da Venezuela por sua inclusão no bloco dão à Amazônia um novo papel na integração continental. Atento a essa realidade e a necessidade de desenvolver essa vasta região do território nacional, o governo brasileiro incluiu, no documento Agenda 21, apresentado na Sessão Especial da Organização das Nações Unidas (ONU), em Nova Iorque, em março passado, várias iniciativas de infra-estrutura que terão impacto direto sobre a região. Uma dessas iniciativas são os corredores de desenvolvimento do "Brasil em Ação", os quais começam a tomar forma e correspondem à construção de eixos de transporte que viabilizarão a integração da Amazônia ao resto do País e aos mercados mundiais. Toda essa conjuntura fará com que seja fortemente alavancado o desenvolvimento regional, permitindo a melhora da qualidade de vida dos cerca de 20 milhões de brasileiros que vivem na região.

No contexto das várias iniciativas destinadas a reforçar a infra-estrutura da região amazônica, de modo a dar suporte a seu pleno desenvolvimento, uma das mais importantes, sem dúvida, é a exploração do gás natural de Urucu/Juruá. Com o gás, a Amazônia estará abastecida de um combustível limpo, barato e abundante. O gás de Urucu, além de resolver a atual carência no fornecimento de energia elétrica, será a fonte para suprir os futuros aumentos da demanda, por conta da expansão da economia regional.

Manifesto, portanto, perante este Plenário, minha satisfação e meu entusiasmo com relação a esta relevante conquista regional, que é o início da exploração, no futuro próximo, do gás natural da bacia do Rio Solimões.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB-GO) – Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, os problemas de saúde pública do Estado de Goiás não são diferentes do quadro geral de crise que atinge todo o país. As estruturas de atendimento hospitalar continuam atreladas às liberações dos escassos recursos federais, e, se os repasses do SUS são insuficientes, elas serão ineficientes, dentro das leis naturais de causa e efeito. O ideal, para romper essa situação de dependência, é que as nossas unidades federativas comecem a encontrar soluções próprias e inovadoras, e esta é, sem qualquer dúvida, a alternativa

que vem sendo encaminhada em Goiás, com expectativa de bons resultados no curto prazo.

Antes de deixar o governo do Estado para concorrer ao Senado, o ex-governador Maguito Vilela lançou um conjunto de medidas de emergência para quebrar a inércia do setor e melhorar a qualidade do atendimento médico-hospitalar em áreas consideradas críticas. Entre as quinze medidas que já começaram a ser implementadas, uma das mais importantes é o chamado "Mutirão de Cirurgias Eletivas". Através de convênios firmados entre a Secretaria de Saúde, as santas casas, a Fundação Banco de Olhos e o hospital das clínicas, será possível a realização de três mil cirurgias num prazo de 90 dias.

Essa decisão, que está sendo implementada no governo de Naphtali Alves de Souza, vem resolver uma situação grave que se arrasta por mais de dez anos na rede pública de saúde do Estado, que é o crescimento constante das filas de cirurgia. Para garantir o sucesso dessa empreitada, a secretaria de saúde já programou a utilização de um montante de R\$ 1 milhão para cobrir as despesas. Só na Fundação Banco de Olhos, de acordo com os últimos levantamentos, há 559 pacientes à espera de cirurgias.

Outra questão que deverá ser resolvida graças às medidas anunciadas é a das filas para agendar consultas. Elas obrigam pacientes pobres a passarem a noite inteira na porta das unidades hospitalares, para a marcação de uma consulta médica. A inovação que está programada é a criação de um serviço telefônico que vai funcionar 24 horas por dia, permitindo o livre acesso de toda a população.

Faz parte ainda do conjunto de medidas a construção do Hospital de Urgências de Anápolis, com previsão para 160 leitos e atendimento a todas as especialidades. Anápolis é a segunda maior cidade do Estado de Goiás, e não dispõe de um hospital de urgências, o que leva a congestionar o atendimento da rede de Goiânia. A obra vai custar ao Estado R\$ 4,9 milhões, e, juntamente com a reabertura do pronto-socorro da Santa Casa de Anápolis, outra decisão confirmada, o problema da falta de atendimento de emergência estará resolvido na cidade.

O Hospital Araújo Jorge, que é referência no tratamento de câncer em toda a região Centro-Oeste, receberá recursos da ordem de R\$ 2 milhões para ter em funcionamento um acelerador linear, equipamento de alta tecnologia que é usado no tratamento da doença. Será implantada, ainda, a Central de Industrialização de Medicamentos Fisioterápicos, que em conjunto com o hospital de medicina alternativa, único do gênero em toda a rede pública do

país, vai aumentar o atendimento a populações mais carentes.

Mas não é só isso, senhoras e senhores senadores. Um convênio com a Indústria Química do Estado de Goiás vai permitir que sejam fornecidos medicamentos de farmácia básica a municípios com mais de 20 mil habitantes. Com essa decisão, todos os municípios do Estado serão atendidos, já que a distribuição normal que é promovida pelo Ministério da Saúde alcança apenas as cidades com população inferior àquele limite.

O Governo do Estado de Goiás autorizou também a construção do Instituto Integral de Saúde Mental, que dará atendimento de qualidade aos portadores de doenças neurológicas. Na área administrativa, estabeleceu-se um mecanismo de controle que vai impedir a prática de fraudes no setor de saúde. Todo esse conjunto de decisões tomadas pelo governo de Goiás confirma os compromissos de solidariedade humana que foram a marca do governo Maguito Vilela, e que terão prosseguimento no mandato de Naphtali Alves de Souza. Trago esse registro para os Anais do Senado, para mostrar um exemplo de ações públicas integradas que podem reduzir a nossa atual crise de saúde pública, o maior de nossos problemas, ao lado do desemprego.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas.)

**AGENDA CUMPRIDA PELO
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

16-4-98

Quinta-feira

- 10h — Cerimônia de instalação do Gabinete do Ministro Extraordinário da Reforma Institucional
Sala de Audiências do Palácio do Planalto
- 11h — Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal
- 15h — Despacho Interno

Ata da 31ª Sessão Não Deliberativa em 17 de abril de 1998

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs. Geraldo Melo, Lúdio Coelho e Leonel Paiva

(Inicia-se a sessão às 9 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) - Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr 1º Secretário em exercício, Senador João Rocha, procedera a leitura do Expediente.

Γ lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 131, DE 1998 (Nº 455/98, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 84, inciso VII, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso II, alínea "a", e no art. 55, do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor JOAQUIM AUGUSTO WHITAKER SALLES, Ministro de Segunda Classe, do Quadro Permanente, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Quênia.

Os méritos do Embaixador Joaquim Augusto Whitaker Salles, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 15 de abril de 1998.



Fernando Henrique Cardoso

EM Nº 129 /DP/ARC/G-MRE/APES

Brasília, 14 de abril de 1998

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso VII, da Constituição, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso II, alínea "a", e no art. 55, do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Joaquim Augusto Whitaker Salles, Ministro de Segunda Classe, do Quadro Permanente, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Quênia.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o país e Curriculum Vitae do Ministro de Segunda Classe Joaquim Augusto Whitaker Salles, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,



LUIZ FELIPE LAMPREIA
Ministro de Estado das Relações Exteriores

INFORMAÇÃO

Curriculum vitae

Ministro de Segunda Classe JOAQUIM AUGUSTO WHITAKER SALLES

São Paulo/SP, 12 de outubro de 1943.
Filho de Joaquim Augusto Monteiro Salles e Flora Maria Whitaker Salles.
CPCD, IRBr. Curso de Planejamento e Desenvolvimento Económico, IPEA. CAE, IRBr.

Terceiro Secretário, 03 de fevereiro de 1970.
Segundo Secretário, antiguidade, 17 de junho de 1975.
Primeiro Secretário, merecimento, 21 de junho de 1979.
Conselheiro, merecimento, 24 de dezembro de 1985.
Ministro de Segunda Classe, merecimento, 18 de dezembro de 1992.

Assistente do Chefe da Comissão de Transferência do MRE para Brasília, 1970/71.

Assistente do Chefe da Divisão de Política Financeira, 1971/72.

Assistente do Chefe da Divisão de Orçamento e Programação Financeira, 1972/74.

Assistente do Chefe da Divisão de Imigração, 1977/79.

Chefe da Coordenadoria Técnica do Departamento Geral de Administração, 1979.

Assistente do Chefe da Divisão das Nações Unidas, 1983/85.

Subchefe da Divisão das Nações Unidas, 1985/87.

Chefe, substituto, da Divisão das Nações Unidas, 1986/87.

Chefe, interino, do Departamento de Organismos Internacionais, 1986/87.

Chefe da Divisão da Organização dos Estados Americanos, 1987/88.

Chefe da Divisão da Europa-I, 1990/93.

Los Angeles, Cônsul-Adjunto, 1974/77.

Berlim Oriental, Segundo Secretário, 1977.

Londres, Primeiro Secretário, 1979/82.

Nova York, ONU, Conselheiro, 1988/90.

Hamburgo, Cônsul-Geral, 1993/98.

II Reunião do Comité de Governadores do BID, Caracas, 1971 (assessor).

VIII Sessão da Conferência Geral do Organismo para a Proscrição das Armas Nucleares na América Latina, OPANAL, Kingston, 1983 (delegado).

Reunião Regional Latino-Americana Preparatória a Conferência Internacional sobre a Palestina, Managua, 1983 (delegado).

Conferência sobre a "Organização das Nações Unidas", proferida no Curso de Comando e Estado-Maior da Escola de Guerra Naval, Rio de Janeiro, 1984.

Reunião sobre Paz e Segurança da Organização Não-Governamental "Pugwash", Campinas, 1985 (participante).

III Conferência de Revisão das Partes do Tratado de Não-Proliferação de Armas Nucleares, Genebra, 1985 (delegado).

Grupo de Trabalho Brasil-Argentina sobre Política Nuclear, Rio de Janeiro, 1986 (membro).

Sessão Substantiva da Comissão das Nações Unidas para o Desarmamento, Nova York, 1986 (delegado).

Reunião do Bureau Coordenador do Movimento dos Não-Alinhados, Nova Delhi, 1986 (delegado).

Escritório do Representante Especial do Brasil para Assuntos de Desarmamento, Genebra, 1986 (encarregado de negócios).

Sessão da Conferência do Desarmamento, Genebra, 1986 (delegado).

XXXVIII a XLI Assembleias Gerais das Nações Unidas, Nova York, 1983/86 (delegado).

Conferência sobre "A OEA e outros Organismos Interamericanos e os Interesses do Brasil", proferida na Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica, Rio de Janeiro, 1987.

Conferência sobre "O Brasil e os Tratados Internacionais", proferida na Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro, durante a I Semana do Desarmamento, Rio de Janeiro, 1987.

Conferência sobre "A organização dos Estados Americanos",

proferida no Curso de Comando e Estado-Maior da Escola de Guerra Naval, Rio de Janeiro, 1987.

Grupo de Trabalho Brasil-Argentina sobre Política Nuclear, Buenos Aires, 1986 e Rio de Janeiro, 1987 (membro).

Sessão da Conferência de Desarmamento, Genebra, 1987 (delegado).

X Sessão da Conferência Geral do Organismo para a Proscrição das Armas Nucleares na América Latina, OPANAL, Montevidéu, 1987 (delegado).

XVIII Reunião Ordinária do Conselho Interamericano para a Ciência, a Educação e a Cultura, Washington, 1987 (delegado).

Visita Presidencial ao México, 1987 (membro).

IX Conferência Interamericana de Ministros da Agricultura, Ottawa, 1987 (delegado).

IV Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura, Ottawa, 1987 (delegado).

XVII Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos, Washington, 1987 (delegado).

Conferência sobre "A Organização dos Estados Americanos", proferida no Curso de Comando e Estado-Maior da Escola de Guerra Naval, Rio de Janeiro, 1988.

Conferência sobre "O Tratado de Tlatelolco e a Não-Proliferação", proferida no Curso de Capacitação em Controle e Contabilidade de Materiais Nucleares, patrocinada pela Comissão Nacional de Energia Nuclear e pela Agência Internacional de Energia Atômica, Rio de Janeiro, 1988.

XLIII e XLIV Assembleias Gerais das Nações Unidas, Nova York, 1988/89 (delegado).

XLVI Sessão do Conselho de Administração do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, Nova York, 1989 (delegado).

XLV e XLVI Sessões da Comissão de Direitos Humanos, Genebra, 1989/90 (delegado).

I Sessões Regulares de 1989 e 1990 do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas, 1989/90 (delegado).

XVII e XIX Reuniões da Comissão Mista Brasil-República Federal da Alemanha de Cooperação Econômica, Brasília, 1990, e Porto Alegre, 1992 (delegado).

II Reunião da Comissão Mista Brasil-Áustria de Cooperação Econômica e Industrial, Brasília, 1990 (delegado).

Visita Presidencial à Espanha, 1991 (membro).

Conferência sobre "Relações do Brasil com a Europa Ocidental", proferida no Curso de Política, Estratégia e Alta Administração da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 1991.

Conferência sobre "Perspectivas diante de uma Europa Unificada", XXIV Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas do Instituto Rio Branco, Brasília, 1992.

Negociação do Tratado-Geral de Cooperação e Amizade Brasil-Espanha, Madrid, 1992 (delegado).

III Reunião da Comissão Mista Brasil-Suécia de Cooperação Econômica, Industrial e Tecnológica, Estocolmo, 1992 (delegado).

XIX Reunião da Comissão Mista Brasil-RFA de Cooperação Econômica, Brasília, 1992 (delegado).

Ordem do Rio Branco, Cavaleiro, Brasil.
Medalha Mérito Santos Dumont, Brasil.
Ordem de Isabel a Católica, Comendador, Espanha.
Ordem ao Mérito da República Italiana, Comendador, Itália.


(Steilio Marcos Amarante)
Diretor-Geral do Departamento do Serviço Exterior

INFORMAÇÕES BÁSICAS

SOBRE

A REPÚBLICA DO QUÊNIA

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
DEPARTAMENTO DA ÁFRICA E ORIENTE PRÓXIMO
DIVISÃO DA ÁFRICA I

DADOS BÁSICOS - REPUBLICA DO QUÊNIA

	República do Quênia
	569 259 km ²
	Leste da África
	Inglês, quisvauli
	12 de dezembro
	República presidencialista

	US\$ 9.1 bilhões
	4.8%
	Agricultura 29.7%
	Indústria 11.1%
	Serviços 38.1%

Personalidades do governo queniano

	Daniel Arap Moi
	Bovana Godana
	Simeon Nwachae
	George Saitou
	Musalia Mudavadi
	Kalonzo Musyoka
	John Peter Matui
	Kipengeno Arap Ngeny
	Chrisanthus Okemo
	F Lotodo
	Henry Kosgey
	Jackson Kalweo
	J K Ngutu
	Joseph Nyaga
	Kipkalia Kones
	Alassane Dialy Ndiaye

I- POLÍTICA INTERNA

No século VII, os árabes instalam colônias no litoral do Quênia e desenvolvem trocas de mercadorias com as tribos do interior. No fim do século XIX, exploradores ingleses conquistam a região dominada, a época, por súltões de Omã. Pelas decisões emanadas da Conferência de Berlim, em 1885, na qual se procedeu a divisão do continente africano entre as potências coloniais, o Reino Unido garante o direito de administrar o Quênia.

2 Em 1963, o Quênia conquista sua independência. Jomo Kenyatta, importante líder kikuyu, é eleito Presidente. Kenyatta morre em agosto de 1978 e é substituído pelo então Vice-Presidente Daniel Arap Moi, reelito Presidente em 1988, 1992 e 1997.

3 Até 1991, a administração de Arap Moi beneficiou-se do unipartidarismo, com a prevalência do partido *Kenya African National Unity* (KANU). Tal fato favoreceu a que Moi assumisse cada vez mais poderes autoritários, reprimindo tentativas de organização da oposição.

4 As crescentes manifestações internas por reformas políticas, no início da década de noventa, levam o Governo queniano a promover uma onda de repressão, que culmina na prisão de diversos líderes políticos, entre eles, o ex-Ministro dos Transportes, Kenneth Matiba. As tensões geradas pela repressão das autoridades governamentais, segue-se, por seu turno, uma série de protestos, em Nairobi, conhecidos por *Saba Saba*, que resultam na morte de trinta manifestantes.

5 Ao crescente descontentamento interno no início da década de noventa, somam-se as pressões dos países ocidentais, que, no ano de 1991, chegaram a suspender programas de ajuda econômica ao Quênia, a fim de forçar o Governo Moi a realizar as reformas políticas e econômicas necessárias, entre elas, a instituição de um sistema multipartidário. A reação das autoridades quenianas, sobretudo as pressões externas, foi imediata, sendo revogado, assim, em dezembro de 1991, o artigo da Constituição que assegurava a prática do unipartidarismo.

6 Vários partidos políticos de oposição foram criados nesse período. No entanto, a ausência de apresentação, pelos novos partidos, de plataformas políticas bem definidas acabou por garantir nova vitória ao Presidente Moi, do partido KANU, nas eleições presidenciais de dezembro de 1992, com 36,4% dos votos.

7 Não obstante o estabelecimento de um sistema multipartidário, o Governo Moi continuou procurando desmobilizar a oposição, recorrendo, para tanto, regularmente, a repressão policial. Em reação, adversários do Presidente Arap Moi criaram um novo partido político, o SAFINA, dirigido por Richard Leakey, antropólogo branco que goza de respeitabilidade interna e externa, tendo-se transformado em núcleo de oposição ao regime. Em agosto de 1997, Leakey e outros membros do SAFINA foram espancados por jovens militantes do KANU, partido do Presidente, o que gerou protestos internos e externos contra o Governo daquele país.

8 Há alegações generalizadas de que as eleições gerais realizadas em dezembro último foram marcadas pela violência, fraudes e várias irregularidades na distribuição

dos boletins das urnas. Elas confirmaram, mais uma vez, Arap Moi na presidência da República, com 40,1% dos votos. Mwabai Kibaki, do *Democratic Party* e Raila Odinga, do *National Development Party*, obtiveram, 31% e 10,9% dos votos respectivamente.

9 Apesar das acusações de Kibaki e Odinga de que o Governo teria manipulado a comissão eleitoral em seu favor, Moi foi declarado vencedor. Posteriormente, três grupos de observadores independentes, o Conselho Nacional das Igrejas, o Instituto para Educação e Democracia e a Comissão de Paz e Justiça afirmaram que a votação refletia o desejo dos quenianos, não obstante a ocorrência de numerosas irregularidades, e que os resultados deveriam ser aceitos pela oposição e pela população.

II - POLITICA EXTERNA

Nos últimos anos, o Governo queniano tem sido criticado pela comunidade internacional em virtude da lentidão das reformas político-econômicas, do recurso a repressão e do desrespeito aos direitos humanos. Em consequência, os países desenvolvidos que têm fornecido ajuda financeira ao Quênia – indispensável para que o país logre fechar o balanço de pagamentos – têm condicionado esse auxílio a agilidade na implementação das referidas reformas.

2 Em reunião consultiva dos países doadores em Paris, em julho de 1995, discutiu-se o fraco desempenho queniano em termos de reforma constitucional, direitos humanos, segurança e reestruturação do setor público. Apesar das críticas, os representantes dos países doadores reconheceram que, embora preferissem reformas gerais mais consistentes, o Governo queniano havia logrado progressos no campo econômico no biênio 1993-1994, a despeito dos efeitos sociais negativos advindos do processo de ajustamento estrutural. Durante a reunião, decidiu-se que a ajuda bilateral ao Quênia seria mantida pelos países doadores.

3 Cumpre lembrar, outrossim, a recente institucionalização do DDG (*Democracy Development Group*), no ano de 97, cujo objetivo é estimular a democratização do Quênia. O DDG, com sede em Nairóbi, congrega os Embaixadores e Alto Comissários de 24 países ocidentais. Trata-se de um grupo informal, sem estatutos nem imposição de procedimentos aos membros, que coincidem, porém, em manter consultas recíprocas e em não tomar iniciativas isoladas. No entanto, o Grupo aceita as opiniões minoritárias. Quem discorda, simplesmente não assina o documento ou a declaração emanada de deliberação da maioria.

4 O DDG representa evolução positiva na forma de atuação de países ocidentais. Iniciativas unilaterais são substituídas pela ação coordenada, as discussões públicas por contatos regulares e discretos com o Governo, e a pressão arrogante pela persuasão. As ações do grupo têm recebido a acolhida do governo queniano, ajudando a promover, pela primeira vez na história recente do Quênia, entendimentos entre o Governo e a oposição, que colocaram em marcha um processo de mudanças, unificado pela criação de uma comissão constitucional que, ao cabo de três anos, fará recomendações de aperfeiçoamentos constitucionais.

5 No que diz respeito a politica regional, surgiram, não raramente, atritos nas relações entre o Quênia e Uganda, com a troca de acusações de apoio mutuo a elementos subversivos. No entanto, a criação da EAC (*East African Cooperation*), em março de 1996, tendera a minimizar eventuais tensões entre o Quênia e Uganda.

6 A nova EAC, integrada pelo Quênia, Tanzânia e Uganda tera objetivos integracionistas menos ambiciosos dos que os da antiga *East African Community*, desfeita em 1977. Ao contrario da antiga *East African Community*, que previa o estabelecimento de um órgão supranacional que controlaria todos os setores de atividade dos países membros, a nova EAC busca, em um primeiro estagio, a harmonização das politicas monetaria e fiscal, a livre circulação de pessoas, e, em um segundo momento, estimular o incremento do fluxo dos investimentos e do intercâmbio comercial, bem como estabelecer cooperação mais efetiva para o desenvolvimento da infra-estrutura regional.

III - RELACIONAMENTO BILATERAL

Em 1964 o Brasil reconheceu a independência do Quênia e, pelo decreto nº 61419, de outubro de 1967, foi criada a Embaixada do Brasil em Nairobi. A Republica do Quênia não possui Embaixada sediada em Brasília, exercendo seu Embaixador junto as Nações Unidas, cumulativamente, as funções de Embaixador no Brasil.

2 O relacionamento entre o Brasil e o Quênia tem-se mostrado pouco denso, com poucos acordos assinados. ha um acordo de cooperação tecnica, de fevereiro de 1973, de intercâmbio cultural, de fevereiro de 1973, e para serviços aereos, de outubro de 1990. Segundo informação da Embaixada do Brasil em Nairobi, o acordo para serviços aereos não prosperou em razão das elevadas tarifas aeroportuarias que as autoridades quenianas pretendiam cobrar.

3 No que se refere a cooperação tecnica bilateral, pode-se afirmar que ela não tem apresentado avanços notaveis nos ultimos anos. Ressalte-se, no entanto, que, em setembro de 1995, delegação tecnica queniana visitou o Brasil para tratar de assuntos relativos a produção de açúcar.

4 No plano das relações politicas, destacam-se, do lado brasileiro, as visitas, ao Quênia, em 1973, do Ministro Mario Gibson Barbosa, e, em 1981, do Ministro César Cals, das Minas e Energia, como chefe da delegação brasileira a Conferência da ONU sobre fontes novas e renovaveis de energia e de missão exploratoria tecnico-cientifica do MRE/CNPQ com vista a identificação de areas de interesse comum para a pesquisa e cooperação.

5 Do lado queniano, caberia citar as visitas, ao Brasil, em 1975, do Ministro dos Negocios Estrangeiros, Munye Wariyaki, em 1981, de missão interministerial chefiada pelo Subsecretario Permanente do Ministerio da Industria do Quênia, a fim de estudar a tecnologia brasileira de utilização de carvão vegetal na siderurgia e do Vice-Ministro para o Meio Ambiente e Recursos Naturais, para conhecer a tecnologia brasileira de gaseificação da biomassa para síntese do metanol, e, em 1995, do Ministro dos Negocios Estrangeiros e da Cooperação Internacional, Stephen Kalonzo Musyoka, com o objetivo de estimular a cooperação e o dialogo politico entre os dois países.

6 Quanto ao intercâmbio comercial, pode-se afirmar que as trocas bilaterais têm apresentado valores modestos. O volume do comércio bilateral, por sua vez, tem revelado relativa estabilidade, totalizando US\$ 14,5 milhões em 1996 e US\$ 14,3 milhões em 1997.

7 As exportações brasileiras para aquele país, em 1996, foram da ordem de US\$ 14,4 milhões, e, em 1997, US\$ 13,3 milhões. Os principais produtos exportados pelo Brasil foram açúcares, produtos de confeitaria, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, ferro fundido, ferro e aço, automóveis, tratores, produtos químicos, gorduras, óleos, cera e produtos diversos das indústrias químicas.

8 As importações brasileiras provenientes do Quênia, por sua vez, totalizaram, em 1996, US\$ 21,7 mil, apresentando significativo aumento no ano seguinte, quando somaram US\$ 991 mil. As peles, os couros, as gomas e as resinas vegetais figuram como os principais produtos importados daquele país.

9 Segundo os últimos dados disponíveis do Banco Central do Brasil, relativos a posição de junho de 1995, não constam investimentos quenianos no Brasil. Os registros do Banco Central, relativos a março de 1996, apontam, no entanto, a existência de investimentos brasileiros no Quênia, no valor de US\$ 19 milhões.

10 Cumpre recordar, finalmente, que o Brasil acenou, recentemente, integrar o DDG, em resposta a gestões de representantes daquele grupo para a adesão brasileira. Ressalte-se, a propósito, que a mudança da denominação do grupo, de "*Donor Democracy Development Group*" (DDDG) para "*Democracy Development Group*" (DDG) deveu-se a aceitação das ponderações brasileiras. O Brasil sublinhava seu desconforto com a possível percepção local negativa dos "doadores", conceito em que estavam implícitas superioridade financeira e capacidade aliciadora ou punitiva. Sustentava, desse modo, que, com a sua adesão, a noção de democratização deixaria de ser exclusividade de alguns poucos países e que, na interlocução com o Quênia, ou outros países africanos, a preocupação brasileira seria sempre a de estimular ações de caráter positivo, ao invés do recurso ao "big stick" ou a ameaça de punição. O pressuposto de uma decisão do Brasil de aderir ao Grupo seria, pois, a compreensão do Governo queniano de que o papel do País não seria o de defender a imposição de normas e procedimentos, e sim o de favorecer a consolidação local de valores compartilhados pela comunidade internacional, cuja observância é essencial para conduzir relações internacionais profícuas.

11 A reação do Governo queniano diante da disposição brasileira de integrar o DDG foi favorável. A Chancelaria daquele país manifestou sua confiança na capacidade brasileira de facilitar o diálogo e promover entendimentos consensuais. A iniciativa brasileira de dar conhecimento de nossas intenções antes de formalizar o ingresso no grupo foi considerada ato de sensibilidade e amizade para com aquele país.

MTMSB

(A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional).

MENSAGEM Nº 133, DE 1998
(Nº 460/98, na origem)

Excelentíssimo Senhores Membros do Senado Federal.

Nos termos do art. 123, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências o nome do Doutor **CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES** para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga reservada a Juiz Auditor e decorrente da aposentadoria do Ministro Antonio Carlos de Seixas Telles.

Os méritos do indicado, para o desempenho desse elevado cargo, constam do anexo currículo.

Brasília, 15 de abril de 1998.



Fernando Henrique Cardoso

EM/MJ Nº **202** /98.

Brasília, 2 de abril de 1998

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência expediente que objetiva iniciar o procedimento para prover um cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga reservada a Juiz Auditor e decorrente da aposentadoria do Ministro Antonio Carlos de Seixas Telles.

Com vistas ao preenchimento do aludido cargo, ressalto que o Exm^a Sr. Ministro Vice-Presidente, no exercício da Presidência do Superior Tribunal Militar, pelo Ofício nº 014/PRES de 23 de janeiro de 1998, solicitou as ações deste Ministério no sentido de ser submetido a apreciação de Vossa Excelência os nomes dos Juizes

Audidores, por ordem de antigüidade, abaixo-relacionados: A cogitada indicação encontra amparo nos arts. 84, inciso XIV, 122, inciso I; e 123, parágrafo único, inciso II, da Constituição.

Corregedor da Justiça Militar

Dr. Carlos Augusto Cardoso de Moraes Rego

Juízes-Audidores da Justiça Militar

Dr. José Victor Marques dos Santos
Dr. Alceu Alves dos Santos
Dr. Angelo Rattacaso Júnior
Drª Zilah Maria Callado Fadul Petersen
Dr. Júlio César da Silva Fagundes
Dr. Edmundo Franca de Oliveira
Dr. Antonio Cavalcanti Siqueira Filho
Dr. Mário César Machado Monteiro
Dr. João Alfredo Vieira Portela
Dr. Celso Ceidônio
Dr. Roberto Menna Barreto de Assumpção
Drª Rosali Cunha Machado Lima
Dr. Carlos Alberto Marques Soares
Dr. Antonio Monteiro Seixas
Drª Eli Ribeiro de Brito
Drª Wilma Cardoso Menezes Milazzo
Drª Telma Angélica Figueiredo

Cumprе salientar que o nome do indicado deverá ser transmitido ao Senado Federal para aprovação.

Respeitosamente,


JOSÉ DE JESUS FILHO
Ministro de Estado da Justiça, Interno

"CURRICULUM VITAE"

NOME: CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES

**FILIAÇÃO: DR. MÁRIO SOARES DE MENDONÇA e
Da. AMÉLIA MARQUES SOARES**

NATURALIDADE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NASCIMENTO: 08 DE JULHO DE 1943

ESTADO CIVIL: CASADO

ESPOSA: ALDA MARIA ABREU SOARES

**FILHAS: CARLA ABREU SOARES (23 anos) e
MARIANA ABREU SOARES (20 anos)**

**PROFISSÃO: JUIZ-AUDITOR DA JUSTIÇA MILITAR FEDERAL
-DIRETOR DO FORO NA AUDITORIA DA 7ª C.J.M.,
EM RECIFE, COM JURISDIÇÃO NOS ESTADOS DE
PERNAMBUCO, PARAIBA, RIO GRANDE DO NORTE e
ALAGOAS** *fr*

"CURSOS E SEMINÁRIOS"

1. Ingressou na "Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro" em 1968, tendo colado grau em 23/12/72, Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais.
2. Diploma conferido pela "Embaixada dos Estados Unidos da América - Fundação Getúlio Vargas" - por haver participado do III Seminário Nacional de Direito Comparado, realizado de 24 a 31 de maio de 1970. (Certificado anexo).

3. Participação na "I Semana de Debates Jurídicos", realizados de 25 a 29 de outubro de 1971, sobre Direito Comercial. (Certificado anexo).
4. "Curso de Direito do Trabalho e Legislação Trabalhista", realizado de 02/08 a 16/09/76, participação com aproveitamento na Faculdade Católica de Ciências Humanas. (Certificado anexo).
5. Participou da "Banca Examinadora do Concurso Externo para docentes na Disciplina de Direito Penal" - Faculdades Unidas de Bagé - Fundação Átila Taborda - Bagé/RS, em 15/08/83. (Certificado anexo).
6. Proferiu palestra da "III Semana Jurídica de Bagé", em 30/08/82 - Fundação Átila Taborda - Faculdades Unidas de Bagé - Tema: "A Justiça Militar Federal, 1ª e 2ª Instâncias-Formação e Procedimentos". (Certificado anexo).
7. Proferiu palestra na "IV Semana Jurídica de Bagé", promoção da Faculdade de Direito de Bagé - Fundação Átila Taborda, em 05/10/83 - Tema: "Da Prescrição da Pretensão Punitiva no Código Penal Militar". (Certificado anexo).
8. Proferiu palestra na "25ª C.S.M., em Fortaleza/CE", em 01/11/84 - Tema: "Justiça Militar - Evolução Histórica- Procedimentos". (Recebida uma placa).
9. Proferiu palestra na "Base Aérea de Fortaleza/CE", para toda a oficialidade, em 25/03/85 - Tema: "Justiça Militar- Evolução Histórica - 1ª e 2ª Instâncias - Procedimentos". (Recebida uma placa).
10. Proferiu palestra no "23º B.C., em Fortaleza/CE"- para toda a oficialidade, no dia 14/05/85 - Tema: "Justiça Militar- Evolução Histórica - 1ª e 2ª instâncias - Procedimentos". (Recebida uma placa).
11. Proferiu palestra na "Estação Rádio da Marinha", para os oficiais daquela Unidade, no dia 17/06/88 - Tema: "Justiça Militar - Evolução Histórica - 1ª e 2ª Instâncias- Procedimentos". (Recebida uma placa).
12. Coordenou e participou do "III Encontro de Direito Penal e Processo Penal Militar", promovido pelo grupo brasileiro da Sociedade Internacional de Direito Penal Militar e Direito de

- Guerra no período de 28 a 31 de maio de 1986, em Fortaleza, instalado pelo Exmº. Min. Dr. Jose Carlos Moreira Neves (STF) e encerrado pelo então Min. Dr. Francisco Rezek (STF).
13. Participou como conferencista do "XIV Ciclo de Estudos sobre Direito Penal Militar, realizado pelo Comando Militar do Leste, de 23 de maio a 09 de junho de 1989.
14. Participou como conferencista do "XV Ciclo de Estudos sobre Direito Penal Militar, realizado no Comando Militar do Leste, entre 07/05/90 a 31/05/90, com quatro palestras sobre os seguintes Temas:
- a) "Das deserções na Marinha - Conceituação do Crime, Deserção Especial e o artigo 453 do CPPM" (09/05/90);
 - b) "Da Prescrição da Pretensão Punitiva no CPM";
 - c) "Do crime de dano culposo. Sua natureza. Agente ativo civil. Solução jurídica";
 - d) "Justiça Militar como Justiça Especial - sua necessidade, Peculiaridade - Problemas legais ante a nova Constituição- Poder Judiciário- Impropriedades Constitucionais". Todos no dia 29/05/90.
15. Proferiu palestra na "Divisão Anfíbia" - a convite do Alm. Lindemberg para a oficialidade, em 16/07/90. Tema: "Justiça Militar- Evolução Histórica- 1ª e 2ª Instâncias- Procedimentos".
16. Proferiu palestra no "Centro de Instrução Silvio de Camargo, antigo CIADEST, a convite do Alm. Edésio Campanile, para todos os Oficiais do curso e Sargentos escrivães, no dia 24/10/90- Tema: "Justiça Militar- Evolução Histórica- 1ª e 2ª Instâncias - Procedimentos"
17. Participou como conferencista do XVI Ciclo de Estudos sobre Direito Penal Militar", realizado no Comando Militar do Leste, entre 13 de maio a 07 de junho de 1991. (Documento anexo)
18. Participou como conferencista do "XVII Ciclo de Estudos sobre Direito Penal Militar", realizado pelo Comando Militar do Leste, em junho de 1992, com 4 (quatro) palestras.
19. Proferiu palestra a convite do Comando, no "57º Batalhão de Infantaria Motorizado (ES)", antigo (REI) - Regimento

Escola de Infantaria, no dia 01/07/91- Tema: "Justiça Militar - Evolução Histórica- 1ª e 2ª Instâncias- Procedimentos

20. Participou, como debatedor, do Simpósio "A Sociedade Brasileira e a sua visão da Defesa Nacional", promovido pelo Instituto Histórico-Cultural da Aeronáutica (INCAER), de 18 a 22 de novembro de 1991. (Xerox anexa).

21. Participava, mensalmente, das reuniões do Instituto Histórico-Cultural da Aeronáutica (INCAER), como membro efetivo.

22. Participou do "I Encontro de Magistrados da Justiça Militar", ocorrido em Brasília, na sede do Superior Tribunal Militar, entre os dias 07 e 09 de outubro de 1992, integrando o grupo 1, cujo tema "O Relacionamento Funcional entre Magistrados de 1ª Instância", tendo apresentado trabalho (xerox anexa), que foi entregue ao Exmº. Sr. Min. Presidente do Superior Tribunal Militar.

23. Proferiu palestra no "I Encontro Nacional dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, no Rio de Janeiro, em 11 de maio de 1991. (Xerox anexa)

24. Participou do "Seminário sobre Raymond Aron na UNB", com a presença do Raymond Aron, do Curso de Extensão da Universidade de Brasília, de 22/09/80 a 26/09/80.

25. Proferiu palestra no I Ciclo de Atualização de Assessoramento Jurídico na Administração, coordenado pelo Comando Militar do Leste, em setembro de 1993, com duas palestras sob os temas "Da Prescrição da Pretensão Punitiva no C.P.M.- O Exame do Mérito nas Ações Penais "- "Da Instrução Criminal no C.P.P.M. - Peculiaridades".

26. Participou do VI Simpósio Nacional de Direito Penal e Processual Penal, promovido pelo INSTITUTO DE ESTUDOS JURÍDICOS, realizado nos dias 14,15 e 16 de outubro de 1993, no Hotel Glória(RJ), com carga horária de 20:00 horas, tendo como conferencistas: F. C. Tourinho Filho, Francisco de Assis Toledo, Afranio Silva Jardim, Juarez Tavares, João Mestieri, Juarez Cirino dos Santos, Weber Martins Batista, Paulo Lúcio Nogueira, René Ariel Dotti, Maria Lúcia Karam, Paulo Ramalho, Amilton Bueno de Carvalho e Júlio Fabbrini Mirabete.

27. Em Recife, como Juiz Auditor da 7ª. C.J.M., proferiu palestras na 7ª. Região, no CPOR, na Base Aérea do Recife, na Capitania dos Portos de Pernambuco, sobre o tema "A Justiça Militar Federal".

"HABILITAÇÃO E PRÁTICA PROFISSIONAL"

1. Advogado inscrito na OAB-GB sob o n.º 21.061, com certificado de aprovação do "Exame de Ordem", efetuado junto à Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Estado do Rio de Janeiro, não exercendo a Advocacia, atualmente, por impedimento legal.
2. No dia 08/09/70, ingressou no Escritório de Advocacia ABELARDO PEREIRA, situado a época, na Av. Rio Branco, nº 128-Sala 1006, como estagiário, permanecendo até 17/04/74. No Escritório ABELARDO PEREIRA, que possuía clientes do mais alto gabarito, exercia todos os atos inerentes ao desempenho da profissão, inclusive no acompanhamento diário das causas em andamento no Foro do Estado do Rio de Janeiro.
3. No dia 17/04/74, foi convidado para assessorar juridicamente o Exmº. Sr. Ministro Tenente-Brigadeiro HONÓRIO PINTO PEREIRA DE MAGALHÃES NETO, no Superior Tribunal Militar, permanecendo até ocasião de sua aposentadoria, em outubro de 1976. (O S.T.M. dispõe de comprovação).
4. Assessorou juridicamente o Presidente do Superior Tribunal Militar, Exmº. Sr. Ministro Tenente-Brigadeiro CARLOS ALBERTO HUET DE OLIVEIRA SAMPAIO, durante o período de outubro de 1976 até a ocasião de sua aposentadoria. (O S.T.M. dispõe de comprovação).
5. De 19/04/77 até 12/03/82, assessorou juridicamente o Exmº. Sr. Ministro Tenente-Brigadeiro DEOCLÉCIO LIMA DE SIQUEIRA, também no Superior Tribunal Militar. (O S.T.M. dispõe de comprovação)-(já averbado).
6. Assumiu suas funções judicantes em 12/03/82, como Juiz-Auditor Substituto, com exercício na 2ª Auditoria da 3ª C.J.M., em Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, tendo assumido, por inúmeras vezes, a titularidade do Juízo. (O S.T.M. dispõe de comprovação).
7. Removido, a pedido, para a Auditoria da 10ª C.J.M., em Fortaleza, Estado do Ceará, onde assumiu suas funções no dia 23/04/84, tendo assumido a titularidade do Juízo por inúmeras vezes. (O S.T.M. dispõe de comprovação).
8. Assumiu a titularidade na Auditoria da 8ª C.J.M. (Belém), durante o período de 20 de novembro de 1985 a 19 de dezembro de 1985, conforme Ato nº 7.344, de 15/10/85, publicado no BJM nº 039 de 18/10/85.

9. Assumiu a titularidade na Auditoria da 7ª C.J.M. (Recife), durante o período de 20 de novembro de 1986 a 19 de dezembro de 1986, conforme Ato nº 7.603, de 15/10/86, publicado no BJM nº 043 de 17/10/86.
10. Assumiu a titularidade na Auditoria da 9ª C.J.M. (Campo Grande), durante o período de 01 de julho de 1986 a 30 de julho de 1986, conforme Ato nº 7.535, de 20/06/86, publicado no BJM nº 026 de 27/06/86.
11. Removido, a pedido, para a 1ª Auditoria de Marinha da 1ª C.J.M., no Rio de Janeiro, onde assumiu suas funções no dia 18/11/87, permanecendo até a presente data, tendo assumido a titularidade no Juízo por inúmeras vezes.
12. Assumiu a titularidade da 2ª Auditoria da 1ª C.J.M. (ex-2ª Auditoria de Marinha) cumulativamente com suas funções junto à 1ª Auditoria, no período de 28 de setembro de 1993 a 27 de outubro de 1993, em virtude de concessão de férias à Juíza-Auditora Substituta e de estar afastado o titular, que está exercendo a Presidência da Associação dos Magistrados da Justiça Militar Federal. (Conforme Ato nº 10.624, de 14/09/93, da Pres. do S.T.M.).
13. Assumiu a titularidade da Auditoria da 9ª Circunscrição Judiciária Militar, em Campo Grande, no Mato Grosso do Sul, no período de 3 de janeiro de 1994 a 2 de fevereiro de 1994.
14. Assumiu a titularidade da 4ª Auditoria da 1ª Circunscrição Judiciária Militar, cumulativamente com suas funções junto à 1ª Auditoria, no período de 4 de março de 1994 a 3 de abril de 1994, devido a aposentadoria do titular, Dr. Nelson Machado Guimarães, e porque a Juíza substituta, Dra. Sheila de Albuquerque Bierrembach se encontrava em gozo de férias.
15. Promovido a Juiz-Auditor titular, por merecimento, através do Ato nº 11.099, do Exmº. Sr. Ministro Presidente do Superior Tribunal Militar, de 20 de junho de 1994, publicado no D. Justiça da União, de 22 de junho de 1994, para exercer a titularidade e direção do foro junto a Auditoria da 7ª C.J.M., em Recife, Estado de Pernambuco.
16. Convocado pelo Exmo. Sr. Ministro Presidente do Superior Tribunal Militar, através do Ato nº 13.259, de 02 de dezembro de 1997, para assumir o exercício pleno do cargo de Juiz Auditor Corregedor, durante o período de 02 a 31 de janeiro de 1998.

"CONCURSOS"

1. Quando acadêmico de Direito, foi aprovado em concurso público perante ao S.T.M., para o cargo de Oficial de Justiça, exercendo, porém, tal função, na Auditoria Militar do Estado da Guanabara (atual Rio de Janeiro). Desde 02 de janeiro de 1969 até 1974.
2. Aprovado no Concurso Público realizado em 1976, para o cargo de Procurador Autárquico/Assistente Jurídico, chamado a exercê-lo no Estado-Maior das Forças Armadas, tendo recusado, (Publicado no D.O.).
3. Aprovado em Concurso Público realizado em 1976, para o cargo de Advogado do Banco Central do Brasil. (Publicado no D.O.).
4. Aprovado em Concurso Público para provimento ao Cargo de Juiz-Auditor Substituto na Justiça Militar Federal, classificando-se em 6º lugar, dentre mais de 100 candidatos, tomando posse no dia 12/03/1982, decorrente do Ato de Nomeação assinado pelo Exmº. Sr. Presidente da República, de 03/03/1982. A aprovação foi em 4º lugar nas provas de conhecimento, passando para 6º devido a títulos. (O S.T.M. dispõe da comprovação).

"CONDECORAÇÕES E ELOGIOS"

1. Condecorado com a "Medalha de Ordem do Mérito Judiciário Militar", no Grau de Distinção, em 01/04/76.
2. Por ocasião da aposentadoria do Exmº. Sr. Ministro Tenente-Brigadeiro HONÓRIO PINTO PEREIRA DE MAGALHÃES NETO, recebeu elogio individual, integralmente transcrito no Boletim Interno do Superior Tribunal Militar nº 38/76 (xerox anexa).
3. Condecorado com a "Medalha Mérito Santos Dumont", Portaria nº 674/SCC, de 30/06/78, assinada pelo Exmº. Sr. Ministro da Aeronáutica, publicado no D.O.U. nº 134/78. (Xerox anexa).
4. Condecorado com a "Medalha da Ordem do Mérito Judiciário Militar", no Grau de Alta Distinção, em 06/04/83.
5. Por ocasião de sua exoneração do cargo de Assessor Jurídico do Exmº. Sr. Ministro Tenente-Brigadeiro DEOCLÉCIO LIMA DE

SIQUEIRA, para assumir o cargo de Juiz-Auditor Substituto, recebeu elogio individual, integralmente transcrito no Boletim Interno do Superior Tribunal Militar nº 21 - Pág. 276 de 19/03/82.

6. Condecorado com a "Medalha do Pacificador" concedida pelo Ministério do Exército em 1992.
7. Em 1996 recebeu elogio individual, remetido pelo Exmo. Gen.Ex. José Carlos Leite Filho, Comandante Militar do Nordeste, dirigido ao Exmo. Sr. Ministro Presidente do Superior Tribunal Militar, transcrito no Boletim Interno do Tribunal.
8. Condecorado com a "Medalha do Mérito Militar", concedida pelo Ministro do Exército, em 19 de abril de 1997.
9. Condecorado com a "Medalha do Mérito Tamandaré", concedida pelo Exmo. Sr. Ministro da Marinha, através da Portaria nº 332, de 13 de novembro de 1997, cuja medalha foi entregue no dia 12 de dezembro do corrente ano, conforme publicação no Diário Oficial de 14 de novembro de 1997.

"TRABALHOS PUBLICADOS"

1. Pareceres jurídicos em processos levados ao Superior Tribunal Militar, em grau de recurso, de 1974 a 1982. (Declaração anexa).
2. Artigo transcrito na Revista do Superior Tribunal Militar nº 5, sob o título: "Do apelar em liberdade".
3. Artigo publicado na Revista de Direito Penal Militar da Procuradoria da Justiça Militar Federal, sob o título: "Da Prescrição da Pretensão Punitiva no Código Penal Militar" - ano de 1983.
4. Artigo publicado na Revista do Superior Tribunal Militar, volume 14/15, sob o título: "Interpretação do Rito Processual nos Delitos de Deserção Ante a Lei nº 8.236, de 23.09.91".
5. Artigo publicado na revista "DIREITO MILITAR", nº 6 - Julho/Agosto de 1997, da Associação dos Magistrados das Justiças Militares Estaduais (AMAJME), sob o título "Da Justiça Militar Federal e a Lei nº 9.099/95".

6. Trabalho publicado na Revista do Superior Tribunal Militar, Volume 16/18 - 1994/1996, sob o título "A Justiça Militar Federal", editada e distribuída em 1997.

"ATIVIDADE PROFISSIONAL DO MAGISTRADO"

1. Desde que assumiu suas funções como Juiz de Bagé (3ª Auditoria da 3ª C.J.M.) até a presente data, JAMAIS ultrapassou os prazos legais no que tange aos recebimentos de denúncias, decisões e sentenças.
2. Suas decisões e sentenças estão encadernadas em ordem cronológica; cujo número aproximado é de mais de 500 decisões e de 350 sentenças.

OBSERVAÇÕES:

O item 1 acima, poderá ser plenamente comprovado pelo E. Superior Tribunal Militar.

O item 2 acima, poderá ser comprovado, posto que o declarante possui cópia de todas as suas decisões e sentenças.

Declaro e certifico que o que contém no presente "Curriculum Vitae" corresponde à verdade e que poderá ser comprovado o seu teor, fielmente.

Recife, 16 de abril de 1998


DR. CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES
Juiz-Auditor

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

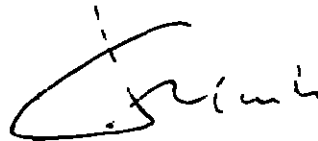
As materias vão as Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional e de Constituição, Justiça e Cidadania, respectivamente

MENSAGEM Nº 268, DE 1998-CN
(nº 454/98, da origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional.

Em cumprimento ao preceito constitucional do art. 84, inciso XXIV, encaminho para exame de Vossas Excelências os volumes anexos, que compreendem as contas do Governo Federal relativas ao exercício financeiro de 1997, de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado, Interno, da Fazenda.

Brasília, 15 de abril de 1998



Fernando Henrique Cardoso

E.M. nº 234 /MF

Brasília, 14 de abril de 1998.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência os Balanços Gerais da União - BGU, representando as Contas do Governo Federal relativas ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1997, formados por quatro volumes.

2. O BGU compõe-se das demonstrações contábeis que refletem a utilização dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual do exercício de 1997 e seus Créditos Adicionais, a favor dos Ministérios ou órgãos equivalentes e das Entidades da Administração Indireta, além do Relatório das Atividades desenvolvidas no período citado.

3. O Volume I, denominado Relatório, contém informações sobre a execução orçamentária e atividades do Poder Executivo.

Os Volumes II e III apresentam os Balanços e Demonstrações Orçamentárias, em vários níveis de detalhamento, enquanto o Volume IV apresenta a execução do Orçamento de Investimento das Empresas Estatais.

4. Torna-se importante ressaltar que as demonstrações contábeis foram confeccionadas de acordo com as disposições da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal e, também, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre as sociedades por ações.

5. Nesse contexto, impõe-se a contabilidade aplicada à administração pública como técnica indispensável para o registro dos atos e fatos administrativos e conseqüente produção das informações essenciais ao adequado exercício do controle financeiro e à competente tomada de decisão por parte dos gestores públicos.

6. Para a consolidação dos dados constantes do BGU, a contabilidade teve no SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal o instrumento de suporte para o ordenamento dos registros de forma segura, rápida e consistente.

7. Em 31 de dezembro de 1997, o SIAFI contava com cerca de 4 mil Unidades Gestoras Executoras conectadas ao equipamento central de grande porte instalado em Brasília, com aproximadamente 27 mil usuários habilitados, efetuando quase 388 milhões de transações e mais de 13 milhões de documentos contábeis registrados, no período compreendido entre janeiro a dezembro de 1997.

8. O referido Sistema responde pela execução orçamentária, financeira e patrimonial no âmbito do governo federal, e configura-se em instrumento de administração das finanças públicas que serve de modelo para países da Europa e Américas Central e do Sul e, ainda, para estados e municípios brasileiros, além do Distrito Federal.

9. Feitas essas considerações de caráter geral, apresento a Vossa Excelência, de modo particular, as

informações de maior relevância contidas nas demonstrações contábeis instituídas pela Lei nº 4.320/64 já mencionada, representadas pelos Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e das Variações Patrimoniais, e que se prestam a avaliar os resultados do exercício de 1997.

10. **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO** - O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, permitindo conhecer o resultado do orçamento, se superavitário ou deficitário. Essa demonstração possibilita aferir o desempenho do gestor na efetiva aplicação dos recursos orçamentários consignados à sua unidade.

11. Em resumo, a execução orçamentária assim se comportou:

R\$ milhões			
RECEITAS			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	183.438	173.270	10.168
Receita Tributária	62.720	58.624	4.096
Receita de Contribuições	93.346	92.550	796
Outras Receitas	18.352	12.907	5.445
Transferências Correntes	236	197	39
Demais receitas	10.764	10.892	72
RECEITAS DE CAPITAL	363.684	239.919	123.765
Operações de Crédito	346.736	226.352	120.384
Alienação de Bens	4.753	4.323	230
Anulação de Empenhos	5.517	4.661	856
Transferências de Capital	89	36	53
Outras Receitas de Capital	4.590	4.147	443
TOTAL	547.122	413.189	133.933
R\$ milhões			
DESPESAS			
TÍTULOS	DOTAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
DESPESAS CORRENTES	198.896	171.326	27.570
Aplicação Direta e Transferências Intergovernamentais	198.896	171.326	27.570
Pessoal e Encargos Sociais	46.142	44.530	1.612
Juros e Encargos da Dívida Interna	20.035	15.926	4.109
Juros e Encargos da Dívida Externa	1.975	1.107	868
Outras Despesas Correntes	118.724	109.763	8.961
Transferências a Estados, DF e Municípios	34.701	29.935	4.766
Benefícios Previdenciários	46.487	46.445	42
Outras Correntes	37.536	29.383	8.153
DESPESAS DE CAPITAL	353.666	228.540	125.126
Aplicação Direta e Transferências Intergovernamentais	354.223	228.540	125.683
Investimentos	11.330	7.538	3.792
Invenções Financeiras	113.881	65.033	48.848
Amortização da Dívida Interna	219.039	142.778	76.261
Amortização da Dívida Externa	11.244	5.061	6.183
Outras Despesas de Capital	152	139	13
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	599	0	599
SUBTOTAL	547.122	391.866	155.256
SUPERAVIT CORRENTE		3.944	3.944
SUPERAVIT DE CAPITAL		19.379	19.379
TOTAL	547.122	413.189	133.933

12. A Receita Orçamentária Líquida (deduzidas as Restituições e os Incentivos Fiscais) alcançou o montante de R\$ 415.189 milhões, excetuadas as Receitas de Transferências Intragovernamentais, resultando em arrecadação inferior à previsão em R\$ 131.933 milhões, representada, em sua quase totalidade, pela economia decorrente do alongamento do perfil da dívida e inflação menor que o previsto (DPMF-1) e também em decorrência da não efetivação, em 1997, de contratos previstos no Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados. Para a realização da Receita da União foi utilizada a rede bancária de acordo com a disposição constante do art. 74 do Decreto-lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967 e, ainda, a Conta Única do Tesouro Nacional, regulamentada pela IN/STN n.º 014, de 14 de novembro de 1996.

13. As Receitas Correntes participaram com 42,2% das Receitas Orçamentárias, cabendo às Receitas de Capital a complementação de 57,8%. Neste percentual, estão incluídas as provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas relativas à dívida pública mobiliária federal e à dívida contratual da União, totalizando R\$ 226.552 milhões.

14. A execução da despesa orçamentária alcançou o montante de R\$ 391.866 milhões, representando 71,6% do total dos créditos autorizados para o período.

15. Nesse montante está incluída a importância de R\$ 168.873 milhões relativa às despesas com Juros, Encargos e Amortização da Dívida Interna e Externa, perfazendo 43,1% do total.

16. A Lei Complementar n.º 82, de 27 de março de 1995, estabelece que os gastos de Pessoal e Encargos Sociais da União, Estados, Municípios e Distrito Federal não poderão exceder a 60% das receitas correntes líquidas durante o exercício. Em observância a este dispositivo legal, as despesas com Pessoal e Encargos Sociais atingiram 45,2% em 1997, situando-se, dessa forma, abaixo do patamar estabelecido.

17. Conforme definido no art. 212 da Constituição Federal, os gastos do Governo Federal com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino não podem ser inferiores a 18% da receita líquida arrecadada dos impostos, obtida após a dedução das Transferências Constitucionais, mais as deduções para o Fundo de Estabilização Fiscal - FEF. Em 1997, os gastos do Governo com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, incluídos todos os projetos e atividades que se enquadram nesta classificação, atingiram 26,6%, acima do limite mínimo estabelecido.

18. **BALANÇO FINANCEIRO** - O Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. Essa demonstração tem o objetivo principal de evidenciar os saldos que se transferem de exercício, ao mesmo tempo em que permite analisar o movimento financeiro do período.

19. Em síntese, assim se processou a execução financeira referente a 1997:

R\$ milhões

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ORÇAMENTÁRIOS	1.089.465	ORÇAMENTÁRIOS	1.066.143
Receitas Correntes	175.270	Despesas Correntes	171.327
Receitas de Capital	239.919	Despesas de Capital	220.540
Total das Rec. Orçamentárias	415.189	Total das Desp. Orçamentárias	391.867
Transferências Recebidas	581.981	Transferências Concedidas	581.981
Correspondência de Débito	92.295	Correspondência de Crédito	92.295
Total Transf. Orçamentárias	674.276	Total Transf. Orçamentárias	674.276
EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	496.949	EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	503.215
Transferências Recebidas	287.684	Transferências Concedidas	287.684
Ingressos	209.265	Dispêndios	215.531
DISP. DO PERÍODO ANTERIOR	26.073	DISP. P/PERÍODO SEQUENTE	43.129
TOTAL	1.612.487	TOTAL	1.612.487

20. Os ingressos oriundos de Transferências Orçamentárias, no valor de R\$ 674.276 milhões, refletem a movimentação de recursos financeiros transferidos de Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, em cumprimento à execução do Orçamento. Esses valores são compensados pelos dispêndios com Transferências Orçamentárias.

21. As Transferências Extra-Orçamentárias indicaram movimentação de recursos financeiros no montante de R\$ 287.684 milhões, sem vinculação com o Orçamento do exercício, recebidos pelos Órgãos e Unidades da Administração Direta e Indireta. São movimentações efetuadas para fazer face aos pagamentos ou para devolução de recursos de terceiros.

22. BALANÇO PATRIMONIAL - Essa demonstração ressalta a posição patrimonial do período, com detalhe das contas representativas dos bens, direitos e obrigações, evidenciando o saldo patrimonial ou o patrimônio líquido da unidade gestora.

23. De forma resumida, assim se apresentou o patrimônio dos Órgãos da Administração Direta e Entidades da Administração Indireta no período:

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO FINANCEIRO	79 365	PASSIVO FINANCEIRO	37 877
Disponível	43 129	Depósitos	2 073
Créditos em Circulação	36 236	Obrigações em Circulação	35 804
ATIVO NÃO FINANCEIRO	567 318	PASSIVO NÃO FINANCEIRO	418 263
Realizável a Curto Prazo	43 820	Obrigações em Circulação	122 327
Valores Fundados a Curto Prazo	9 718	Valores Fundados a Curto Prazo	9 724
Realizável a Longo Prazo	353 005	Exigível a Longo Prazo	278 212
Permanente	160 770		
Investimentos	70 805		
Imobilizado	89 878		
Diferido	87		
ATIVO REAL	646 675	PASSIVO REAL	647 348
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	198 238
		Patrimônio/Capital	181 823
		Reservas	8 862
		Resultado Acumulado	7 553
ATIVO COMPENSADO	228.566	PASSIVO COMPENSADO	228 566
TOTAL	867 241	TOTAL	867 241

24. Nessa demonstração, destacam-se as Operações de Crédito Internas e Externas, registradas no Passivo Não Financeiro, no montante de R\$ 122.120 milhões, vencíveis no prazo de até doze meses; e as operações com prazo de resgate superior a doze meses, no Exigível a Longo Prazo, pelos valores de R\$ 136.818 milhões, as internas, e R\$ 58.616 milhões, as externas.

25. Os Restos a Pagar, no valor de R\$ 9.831 milhões, representaram 28,1% das Obrigações em Circulação, subdivididos em Processados, no montante de R\$ 6.050 milhões, representados pelas despesas liquidadas e não pagas lançadas, em sua maior

parte, nas contas de Fornecedores e Pagar; e Não Processados, no valor de R\$ 3.781 milhões, correspondentes às despesas empenhadas e não liquidadas até a data de encerramento do exercício financeiro, registrados em conformidade com o que preceitua os artigos 36 e 103 da Lei nº 4.320/64 e o Decreto nº 2.401, de 21 de novembro de 1997.

26. **DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS** - Tal demonstração evidencia as alterações (incorporação ou desincorporação de elementos ativos e passivos) verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício, se lucro ou prejuízo.

27. O resultado patrimonial referente ao exercício de 1997 assumiu um superávit no montante de R\$ 110.510 milhões, derivado do confronto entre as variações ativas e passivas, resumidas da seguinte forma:

VARIÇÕES ATIVAS		VARIÇÕES PASSIVAS	
ORÇAMENTÁRIAS	1 424 462	ORÇAMENTÁRIAS	1 334 781
Recitas Orçamentárias	415 169	Despesas Orçamentárias	391 867
Recitas Correntes	175 270	Despesas Correntes	171 327
Recitas de Capital	239 899	Despesas de Capital	220 640
Interferências Ativas	687 716	Interferências Passivas	687 716
Mutuações Ativas	321 497	Mutuações Passivas	255 198
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	924 327	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	903 438
Recitas Extra-Orçamentárias	2 873	Despesas Extra-Orçamentárias	4 845
Interferências Ativas	396 821	Interferências Passivas	396 821
Acréscimos Patrimoniais	526 233	Desincorporações Patrimoniais	503 372
		RESULTADO PATRIMONIAL	110 510
		Superávit	110 510
TOTAL	2 348 789	TOTAL	2 348 729

28. Finalmente, cumpre-me ressaltar que os Balanços Gerais da União, na forma ora elaborada, devem ser objeto de encaminhamento ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no artigo 84, inciso XXIV, da Constituição Federal.

Respeitosamente,



PEDRO PARENTE

Ministro de Estado da Fazenda, Interino

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N. 4.340 — DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal

.....

Art. 36. Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro distinguindo-se as processadas das não processadas.

Parágrafo único. Os empenhos que sorvem a conta de créditos com vigência plurianual, que não tenham sido liquidados, só serão computados como Restos a Pagar no último ano de vigência do crédito.

.....

Art. 103. O Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

Parágrafo único. Os Restos a Pagar do exercício serão computados na receita extra-orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

LEI COMPLEMENTAR N. 82 — DE 27 DE MARÇO DE 1995

Disciplina os limites das despesas com o funcionalismo público, na forma do artigo 169 da Constituição Federal

DECRETO N. 2.401 — DE 21 DE NOVEMBRO DE 1997

Estabelece limites para o empenho da despesa e condições para a sua inscrição em restos a pagar, altera a redação do artigo 1º do Decreto n. 2.214⁽¹⁾, de 25 de abril de 1997, que dispõe sobre a compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa, sobre a programação orçamentária e financeira do Poder Executivo para o exercício de 1997, e dá outras providências

LEI N. 6.404 — DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976

Dispõe sobre as Sociedades por Ações

Ao Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 71, inciso I, da Constituição Federal

Será feita a devida comunicação a Câmara dos Deputados

OFÍCIO

DO MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

N.º 132/98, de 14 do corrente, encaminhando as informações referentes ao Requerimento n.º 92, de 1998, do Senador Emandes Amorim

As informações encontram-se a disposição do requerente na Secretaria-Geral da Mesa.

PROJETOS RECEBIDOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 7, DE 1998 (n.º 4.145/98, na Casa de origem)

Dispõe sobre a periodicidade de recolhimento das contribuições previdenciárias arrecadadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Poderá ser aumentada, de modo diferenciado, em conjunto ou separadamente, para até três meses, a periodicidade de recolhimento das contribuições previdenciárias arrecadadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, devidas por:

I – segurados empresários, trabalhadores autônomos ou a este equiparado e facultativo enquadrado até a classe II da escala de salários-base de que trata o art. 29 da Lei n.º 8.212, de 24 de julho de 1991, com a redação dada pela Lei n.º 9.528, de 10 de dezembro de 1997;

II – empregador doméstico, relativamente a salários-de-contribuição em valores até o limite estabelecido no inciso anterior.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PROJETO ORIGINAL

Dispõe sobre a periodicidade de recolhimento das contribuições previdenciárias arrecadadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

O Congresso Nacional decreta.

Art. 1º Poderá ser aumentada, de modo diferenciado, em conjunto ou separadamente, para até três meses, a periodicidade de recolhimento das

contribuições previdenciárias arrecadadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, devidas por:

I) segurados empresários, trabalhador autônomo ou a este equiparado e facultativo enquadrados até a classe II da escala de salários-base de que trata o artigo 29 da Lei n.º 8.212, de 24 de julho de 1991, com a redação dada pela Lei n.º 9.528, de 10 de dezembro de 1997;

II) empregador doméstico, relativamente a salários-de-contribuição em valores até o limite estabelecido no inciso anterior

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A proposta, destina-se, entre outras providências, a alterar a periodicidade do recolhimento das contribuições previdenciárias dos segurados empresários, trabalhador autônomo ou a este equiparado e facultativo, enquadrados na escala de salário-base até a classe II, bem como do empregador doméstico, com o objetivo de lhes outorgar maiores facilidades no cumprimento de suas obrigações previdenciárias, pois ao se exigir o recolhimento trimestral, em substituição ao mensal, estar-se-á reduzindo o número de deslocamento do contribuinte à rede bancária, aliado ao fato de descongestionar o movimento nesta, reduzindo o tempo perdido em filas. A mais, sendo o desembolso exigido apenas trimestralmente permite-se ao contribuinte um melhor planejamento de seus compromissos financeiros, diminuindo-se a inadimplência.

Esclarecemos que a medida abrangerá especialmente os contribuintes de baixa renda, ou seja, aqueles cujo salário-de-contribuição está na faixa de R\$120,00 a R\$206,37. Este último corresponde ao valor do salário-base da classe II

Ademais, tal medida não implicará qualquer ônus para o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS. Os contribuintes individuais e os empregadores domésticos somam aproximadamente 3.900.000, sendo o valor médio das contribuições em torno de R\$26,00, valor considerado relativamente baixo. Como, atualmente, a tarifa cobrada pelo banco para efetuar o recebimento das contribuições previdenciárias é de R\$1,84, este valor absorve entre 5,7% a 7,1% do valor arrecadado, percentuais muito acima da taxa básica de juros de mercado que atualmente é de 2,8%

Dessa forma, se for aprovada a proposta em comento, a previdência social poderá ter como benefício a redução de custos com tarifas bancárias, po-

dando resultar em economia anual superior a 55 milhões de reais no ano em curso

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 1998 –
Deputado Arnaldo Madeira

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

LEI N.º 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre a Organização da Seguridade Social, institui plano de custeio, e dá outras providências.

LEI ORGÂNICA DA SEGURIDADE SOCIAL

TÍTULO VI

Do Financiamento da Seguridade Social

CAPÍTULO IX

Do Salário-de-Contribuição

Art. 29 O salário-base de que trata o inciso III do art. 28 é determinado conforme a seguinte tabela

*** Ver tabela 001

§ 1º Os valores do salário-de-contribuição serão reajustados a partir da data de entrada em vigor desta Lei, na mesma data com os mesmos índices que os do reajustamento dos benefícios de prestação continuada da Previdência Social.

§ 2º O segurado que se filiar ao Regime Geral de Previdência Social como facultativo, ou em decorrência de filiação obrigatória cuja atividade seja sujeita a salário-base, será enquadrado na classe inicial da tabela

§ 3º Os segurados empregados, inclusive o doméstico, e trabalhadores avulso, que passarem a exercer, exclusivamente, atividade sujeita a salário-base, poderão enquadrar-se em qualquer classe até a equivalente ou a mais próxima da média aritmética simples dos seus seis últimos salários-de-contribuição, atualizados monetariamente, devendo observar, para acesso às classes seguintes, os interstícios respectivos

§ 4º O segurado que exercer atividades simultâneas sujeitas a salário-base contribuirá com relação a apenas uma delas

§ 5º Os segurados empregados, inclusive o doméstico, e trabalhador avulso que passarem a exercer, simultaneamente atividade sujeita a salário-

base, serão enquadrados na classe inicial, podendo ser fracionado o valor do respectivo salário-base, de forma que a soma de seus salários-de-contribuição obedeça ao limite fixado no § 5º do art. 28.

§ 6º Os segurados empregados, inclusive o doméstico, e trabalhador avulso, que exercem, simultaneamente, atividade sujeita a salário-base, ficarão isentos de contribuições sobre a escala, no caso de o seu salário atingir o limite máximo do salário-de-contribuição fixado no § 5º do art. 28

§ 7º O segurado que exercer atividade sujeita a salário-base e, simultaneamente, for empregado, inclusive doméstico, ou trabalhador avulso, poderá, se perder o vínculo empregatício, rever seu enquadramento na escala de salário-base, desde que não ultrapasse a classe equivalente ou a mais próxima da média aritmética simples dos seus seis últimos salários-de-contribuição de todas as atividades, atualizados monetariamente.

§ 8º O segurado que deixar de exercer atividade de que o incluir como segurado obrigatório do Regime Geral de Previdência Social e passar a contribuir como segurado facultativo, para manter essa qualidade, deve enquadrar-se na forma estabelecida na escala de salários-base em qualquer classe, até a equivalente ou a mais próxima da média aritmética simples dos seus seis últimos salários-de-contribuição, atualizados monetariamente.

§ 9º O aposentado por idade ou por tempo de serviço pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, que estiver exercendo ou que voltar a exercer atividade abrangida por este Regime e sujeita a salário-base, deverá enquadrar-se na classe cujo valor seja o mais próximo do valor de sua remuneração.

* § 9º com redação dada pela Lei nº 9 032, de 28-4-95

§ 10. Não é admitido o pagamento antecipado de contribuição para suprir o interstício entre as classes.

§ 11 Cumprido o interstício, o segurado pode permanecer na classe em que se encontra, mas em nenhuma hipótese isto ensejará o acesso a outra classe que não a imediatamente superior, quando ele desejar progredir na escala.

§ 12. O segurado em dia com as contribuições poderá regredir na escala até a classe que desejar, devendo, para progredir novamente, observar o interstício da classe para a qual regrediu e os das classes seguintes, salvo se tiver cumprido anteriormente todos os interstícios das classes compreendidas entre aquela para a qual regrediu e a qual desejava retomar

.....

TABELAS

ESCALA DE SALÁRIOS-BASE

Número Mínimo de Meses de Permanência em Cada Classe		
Classe	Salário-Base	(Interstícios)
1	R\$120,00	12
2	R\$206,37	12
3	R\$309,56	24
4	R\$412,74	24
5	R\$515,93	36
6	R\$619,12	48
7	R\$722,30	48
8	R\$825,50	60
9	R\$928,68	60
10	R\$1.031,87	--

*Tabela com redação dada pela Medida Provisória n.º 1 523-13, de 23-10-1997 (DOU de 24-10-1997, em vigor desde a publicação)

* O texto desta tabela dizia

ESCALA DE SALÁRIOS-BASE

Número Mínimo de Meses de Permanência em Cada Classe		
Classe	Salário-Base	(Interstícios)
1	1 (um) salário mínimo	12
2	Cr\$34.000,00	12
3	Cr\$51.000,00	12
4	Cr\$68.000,00	12
5	Cr\$85.000,00	24
6	Cr\$102.000,00	36
7	Cr\$119.000,00	36
8	Cr\$136.000,00	60
9	Cr\$153.000,00	60
10	Cr\$170.000,00	--

LEI Nº 9.528, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997

Altera dispositivos das Leis n.ºs 8.212⁽¹⁾ e 8.213⁽²⁾, ambas de 24 de julho de 1991, e dá outras providências

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam reestabelecidos os artigos 34, 35, 98 e 99, e alterados os artigos 12, 22, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 38, 39, 45, 47, 55, 69, 94 e 97 da Lei n.º 8.212, de 24 de julho de 1991, com a seguinte redação

*Art. 12.

V.

b) a pessoa física, proprietária ou não, que explora atividade de extração mineral - garimpo - em caráter permanente ou temporário, diretamente ou por intermédio de prepostos, com ou sem o auxílio de empregados, utilizados a qualquer título, ainda que de forma não contínua

*Art. 29.

ESCALA DE SALÁRIOS-BASE

Número Mínimo de Meses de Permanência em cada Classe

Classe	Salário-Base	(Interstícios)
1	R\$120,00	12
2	R\$206,37	12
3	R\$309,56	24
4	R\$412,74	24
5	R\$515,93	36
6	R\$619,12	48
7	R\$722,30	48
8	R\$825,50	60
9	R\$928,68	60
10	R\$1.031,87	--

*Art. 30.

III - a empresa adquirente, consumidora ou consignatária ou a cooperativa são obrigadas a recolher a contribuição de que trata o artigo 25, até o dia 2 do mês subsequente ao da operação de venda ou consignação da produção, independentemente de estas operações terem sido realizadas diretamente

com o produtor ou com intermediário pessoa física, na forma estabelecida em regulamento,

.....
.....
(*As Comissões de Assuntos Sociais e de Assuntos Econômicos.*)

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 8, DE 1998
(nº4.166/98, Casa de origem)**

Dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização no País de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É obrigatório a fabricação e a comercialização no País de lâmpadas incandescentes em valores de tensão no mínimo iguais aos das tensões nominais das redes de distribuição de energia elétrica.

§ 1º Os valores de tensão para as lâmpadas incandescentes fabricadas ou comercializadas no País poderão ser até dez por cento superiores aos das tensões nominais das redes de distribuição.

§ 2º As lâmpadas incandescentes fabricadas ou comercializadas no País deverão trazer impressa em sua embalagem advertência ao consumidor sobre sua luminosidade, a durabilidade em horas e as consequências para tais propriedades do produto de sua utilização em tensões elétricas diferentes daquelas para as quais foi especificado.

§ 3º Excluem-se das obrigações previstas neste artigo as lâmpadas incandescentes fabricadas no País e que se destinem à exportação.

Art. 2º A fabricação ou a comercialização no País de lâmpadas incandescentes em desacordo com o disposto no artigo anterior sujeitará os infratores a advertência por escrito e multa de valor equivalente a cinquenta mil unidades fiscais de referência.

§ 1º Em caso de reincidência, aplicar-se-ão em dobro as multas previstas no caput deste artigo.

§ 2º Persistindo a infração do disposto neste artigo, ficarão os responsáveis pela fabricação ou comercialização do produto impedidos de exercer suas atividades, até a regularização de seus procedimentos e o atendimento às disposições desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PROJETO ORIGINAL

Dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização no País de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É obrigatória a fabricação e comercialização no País de lâmpadas incandescentes em valores de tensão no mínimo iguais aos das tensões nominais das redes de distribuição de energia elétrica.

§ 1º Os valores de tensão para as lâmpadas incandescentes fabricadas ou comercializadas no País poderão ser até dez por cento superiores aos das tensões nominais das redes de distribuição.

§ 2º As lâmpadas incandescentes fabricadas ou comercializadas no País deverão trazer impressa em sua embalagem advertência ao consumidor sobre sua luminosidade, a durabilidade em horas e as consequências para tais propriedades do produto de sua utilização em tensões elétricas diferentes daquelas para as quais foi especificado.

Art. 2º A fabricação ou a comercialização no País de lâmpadas incandescentes em desacordo com o disposto no artigo anterior sujeitará os infratores a advertência por escrito e multa de valor equivalente a cinquenta mil unidades fiscais de referência.

§ 1º Em caso de reincidência, aplicar-se-ão em dobro as multas previstas no caput deste artigo.

§ 2º Persistindo a infração ao disposto neste artigo, ficarão os responsáveis pela fabricação ou comercialização do produto impedidos de exercer suas atividades, até a regularização de seus procedimentos e o atendimento às disposições dessa lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Já faz algum tempo que a população brasileira vem notando a redução, a olhos vistos, da durabilidade das lâmpadas incandescentes que são utilizadas em suas residências.

Tal fato, a princípio difícil de se entender, pode começar a ser explicado pelo fato de que as empresas responsáveis pela fabricação de lâmpadas no País modificaram, sem qualquer aviso prévio aos consumidores, a tensão máxima suportada por esses bulbos iluminantes.

Assim, por exemplo, as lâmpadas que anteriormente eram fabricadas para suportar uma tensão de

127 volts passaram a ser fornecidas para uma tensão de 120 volts. Tal mudança é defendida pela associação dos fabricantes de lâmpadas sob a argumentação de que é essa a tensão média fornecida pelas empresas distribuidoras de energia nas regiões brasileiras que utilizam aparelhos elétricos cuja tensão nominal é de 127 V.

No entanto, a redução da tensão praticada por esses fabricantes desconsidera o fato de que o artigo 47 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, que regulamenta os serviços de energia elétrica no País, determina que a distribuição secundária de corrente alternada em redes públicas trifásicas seja efetuada em 220 e 127 volts, além de esclarecer que a tensão nominal de um sistema é o valor eficaz da tensão pelo qual o sistema é designado.

Se, à primeira vista, a antenamente mencionada diferença de tensão parece insignificante, uma análise mais criteriosa mostra claramente a enorme alteração que isso pode causar.

Apenas para nos atermos ao mesmo exemplo, uma lâmpada de 120 volts quando utilizada em uma rede de tensão de 127 volts, acarretará um aumento de consumo da ordem de dez por cento e uma redução de cinquenta e quatro por cento ao tempo de vida útil para o qual foi originalmente projetada.

Isto se constitui em um absurdo e um abuso aos direitos dos cidadãos brasileiros que, momentaneamente agora, quando várias regiões do País passam por dificuldades no tocante ao fornecimento de energia elétrica, vêem-se obrigados a despendar seus recursos para pagar por mais energia, inutilmente consumida, e por muitas lâmpadas a mais para garantir a iluminação de suas residências.

Além disso, à vista dos dados antenamente citados, cai por terra a argumentação utilizada pelos fabricantes de lâmpadas para justificar seus atos e claro fica o real prejuízo causado por eles a toda a população brasileira, com o único intuito de auferir maiores lucros pelo aumento das vendas de seus produtos.

Assim sendo, no intuito de resguardar os interesses dos consumidores brasileiros, defendendo-os dos eventuais abusos que se intentem contra seus direitos, vimos oferecer a presente proposição, solicitando dos nossos ilustres pares desta Casa o seu decisivo apoio para transformá-la em lei.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 1998 –
Deputado Luclano Zica

(As Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 47, DE 1998

(Nº 505/97, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Leme Stereosom Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Leme, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1 032, de 27 de agosto de 1996, que renova por dez anos, a partir de 2 de setembro de 1993, a permissão outorgada à Rádio Leme Stereosom Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Leme, Estado de São Paulo.

Art 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.324, DE 1996

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto a apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 1 032, de 27 de agosto de 1996, que renova a permissão outorgada à Rádio Leme Stereosom Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Leme, Estado de São Paulo.

Brasília, 17 de dezembro de 1996. – Fernando Henrique Cardoso

E.M. Nº 152/MC

Brasília, 27 de agosto de 1996

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 1 032, de 27 de agosto de 1996, pela qual renovei a permissão outorgada à Rádio Leme Stereosom Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Leme, Estado de São Paulo, pela Portaria nº 148, de 31 de agosto de 1983.

2 Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o instruído de acordo com a legislação aplicável, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

3 Esclareço que, nos termos do § 3º, do art 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhada.

do, o refendo ato, acompanhado do Processo Administrativo n.º 50830.000646/93, que lhe deu origem.

Respeitosamente, — Sérgio Motta, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA N.º 1.032, DE 27 DE AGOSTO DE 1996

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto n.º 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 50830.000646/93, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei n.º 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 2 de setembro de 1993, a permissão outorgada à Rádio Leme Stereosom Ltda., pela Portaria n.º 148, de 31 de agosto de 1983, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Leme, Estado de São Paulo

Art. 2º A exploração do serviço, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. — Sérgio Motta.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia do MC em São Paulo

PARECER JURÍDICO N.º 263/94

Referência. Processo n.º 50830.000646/93

Origem: DCOM/MC/SPO

Interessada: Rádio Leme Stereosom Ltda.

Assunto: Renovação de outorga

Ementa: Permissão para executar serviço de radiodifusão sonora, cujo prazo de outorga teve seu termo final em 2-9-93

— Pedido apresentado tempestivamente

— Regulares a situação técnica e a vida societária

Conclusão: Pelo deferimento

A Rádio Leme Stereosom Ltda., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Leme, Estado de São Paulo, requer renovação do prazo de vigência de sua permissão, cujo termo final ocorreu em 2 de setembro de 1993.

I — Os Fatos

1 — Mediante Portaria n.º 00148 de 31 de agosto de 1983, publicada no Diário Oficial da União de 2 de setembro subsequente, foi outorgada permissão à Rádio Leme Stereosom Ltda, para executar, na

cidade de Leme, Estado de São Paulo, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.

2 — A outorga em questão começou a vigorar em 2 de setembro de 1983, data de publicação da Portaria de permissão no Diário Oficial.

3 — Cumpre ressaltar que, durante o período de vigência da outorga, a entidade não sofreu nenhuma sanção, conforme foi informado pelo Setor Jurídico da Seção de Fiscalização desta delegacia às fls. 49/50

Anda de acordo com a referida informação, encontra-se em andamento naquele Setor, o processo de apuração de infração n.º 5030.000067/94, instaurado por ter a entidade cometido irregularidades na execução do serviço de radiodifusão do qual é permissionária.

II — Do Mérito

4 — O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei n.º 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece os prazos de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e 15 (quinze) anos para o serviço de televisão, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (art. 33, § 3º) períodos esses mantidos pela atual Constituição (art. 223, § 5º).

5 — Por sua vez, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, declara:

"Art. 27.

Os prazos de concessão e permissão serão de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e de 15 (quinze) anos para o de televisão "

6 — De acordo com o artigo 4º da Lei n.º 5.785 de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de suas outorgas deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º, terceiro) mês anterior ao término do respectivo prazo.

7 — O pedido de renovação da outorga ora em exame, foi protocolizado nesta Delegacia em 23 de maio de 1993, dentro, pois, do prazo legal (Fl. 1).

8 — O prazo de vigência desta permissão teve seu termo final dia 2 de setembro de 1993, porquanto começou a vigorar em 2-9-83, com a publicação do ato correspondente no Diário Oficial da União.

9 — A requerente tem seus quadros societários e diretivo aprovados pelas Portarias n.º 187, de 5 de agosto de 1994, e 148, de 2 de setembro de 1983, com a seguinte composição:

QUÁDRO SOCIETÁRIO

Cotistas	Cotas	Valor CR\$
Apolinário Roberto Puttini Martins	1.791.675	1.791.675,00
Luz Fernando Marchi	1.075.005	1.075.005,00
Paulo Mateus Ciccone	716.670	716.670,00
Total	3.583.350	3.583.350,00

QUADRO DIRETIVO

Cargos	Nomes
Diretor Gerente	Paulo Mateus Ciccone
Diretor Gerente	Apolinário Roberto Puttini Martins
Procurador	José Benedito Ruas Baldin
Procurador	Roberto Fernandes de Carvalho

10 – A emissora se encontra operando regularmente dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme laudo de vistoria de fis. 26/29 e informação do setor de Engenharia constante de fis. 35/36 e 48.

11 – Consultado o Cadastro Nacional de Radiodifusão verificou-se que a entidade, seus sócios e dirigentes não ultrapassam os limites fixados pelo artigo 12 e seus parágrafos, do Decreto-Lei n.º 236, de 28 de fevereiro de 1967.

12 – É regular a situação da permissionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, consoante informação de fis. 48.

13 – Finalmente, observa-se que o prazo de vigência da outorga deverá ser renovado a partir de 2 de setembro de 1993, tendo em vista a data de publicação da Portaria de permissão no Diário Oficial da União de 2-9-83.

Conclusão

Do exposto, concluímos pelo deferimento do pedido, sugerindo o encaminhamento dos autos à Secretana de Fiscalização e Outorgas para prosseguimento.

É o parecer sub-censura.

Setor Jurídico, 18-10-94. – Nilton Aparecido Leal, Assistente Jurídico.

1 – De acordo

2 – Encaminhe-se o processo à Secretana de Fiscalização e Outorgas para prosseguimento

São Paulo, 18 de outubro de 1994. – Carlos Alberto Machioni.

(À Comissão de Educação.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 48, DE 1998

(Nº 506/97, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora Paraisense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 18 de dezembro de 1996, que renova por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão da Rádio Difusora Paraisense Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais.

Art 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

MENSAGEM Nº 2, DE 1997

Senhores Membros do Congresso Nacional,
Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 18 de dezembro de 1996, que "Renova a concessão da Rádio Difusora Paraisense Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais".

Brasília, 3 de janeiro 1997. – Fernando Henrique Cardoso.

EM n.º 237/MC

Brasília, 16 de dezembro de 1996

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo n.º 50710.000764/93, em que a Rádio Difusora Paraisense Ltda., originalmente Rádio Difusora Paraisense S.A., solicita renovação da concessão para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, outorgada conforme Decreto nº 36.572, de 7 de dezembro de 1954, renovada nos termos do Decreto nº 90.427, de 8 de novembro de 1984, publicado no Diário Oficial da União em 9 seguinte, por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1983, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991

2. Observo que o ato de outorga original está amparado juridicamente, considerando as disposições contidas na Lei nº 5 785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que regulamentou, que consideram como defendidos os pedidos de renovação requeridos na forma devida e não decididos ao término do prazo de vigência da concessão ou permissão, sendo, por isso, admitido o funcionamento precário das estações, mesmo quando expiradas as respectivas outorgas.

3. Com estas observações, lícito é se concluir que a terminação do prazo da outorga ou a pendência de sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determina, necessariamente, a extinção do serviço prestado, podendo o processo da renovação ser ultimado.

4. Em sendo renovada a outorga em apreço o ato correspondente deverá assinalar que a renovação ocorrerá a partir de 1º de novembro de 1993

5. Nessa conformidade e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785 de 1972, e seu Regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do artigo 223 da Constituição.

Respeitosamente, **Sérgio Motta**, Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO N.º 18 DE DEZEMBRO DE 1996

Renova a concessão da Rádio Difusora Paraisense Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223 da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto n.º 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 50710.000764/93, decreta:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão da Rádio Difusora Paraisense Ltda., originariamente Rádio Difusora Paraisense S.A. outorgada pelo Decreto n.º 36 572, de 7 de dezembro de 1954, renovada pelo Decreto n.º 90427, de 8 de novembro de 1984, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais

Parágrafo único A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga e renovada por este Decreto, reger-se-a pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de dezembro de 1996; 175ª da Independência e 106ª da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** – **Sérgio Motta**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Parecer Conjur/DRMC/MG nº 28/94

Referência. Proc. nº 50 710-000764/93

Origem. SEPRIV/DICON/DRMC/MG

Entidade. Rádio Difusora Paraisense Ltda.

Assunto. Renovação de outorga

Ementa. Concessão para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média

Termo final em 1º de novembro de 1993.

Pedido tempestivo.

Regular a situação técnica e jurídica.

Conclusão. Pelo deferimento.

A Rádio Difusora Paraisense Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, requer a renovação do prazo de vigência da sua concessão, cujo termo ocorreu em 1º de novembro de 1993.

Dos fatos

1. Mediante Decreto nº 90.427, de 8 de novembro de 1984, publicado no **Diário Oficial da União** de 9 seguinte, foi renovada a concessão outorgada à Rádio Difusora Paraisense Ltda., para explorar, por dez anos, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais.

2. A outorga em questão, foi inicialmente deferida através do Decreto nº 36.574, de 7 de dezembro de 1954, tendo o respectivo prazo de outorga sido renovado conforme o Decreto nº 90.427/84, a partir de 1º de novembro de 1983, conforme determinam as disposições deste último.

3. Cumpre ressaltar que durante o período de vigência da outorga a entidade sofreu pena de multa, conforme consta do Processo nº 29.104-000291/88.

Do mérito

4. O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4 117, de 27 de agosto de

1962, estabelece o prazo de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e 15 (quinze) anos para o serviço de televisão, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (art. 33, § 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição (art. 22, § 5º).

5. Por sua vez, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1968, declara:

"Art. 27. Os prazos de concessão e permissão serão de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e de 15 (quinze) anos para o de televisão."

6 De acordo com o artigo 4º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1978, as entidades que desejarem a renovação do prazo de sua outorga, deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês anterior ao término do respectivo prazo.

7. O prazo de vigência desta concessão teve seu termo em 1º de novembro de 1993, tendo em vista as disposições do Decreto nº 90 424, de 8-11-84, publicado no Diário Oficial da União de 9 seguinte, que renovou o prazo de vigência da outorga, a partir de 1º de novembro de 1993

8. A outorga originária da concessão em apreço foi renovada automaticamente, conforme determinado no artigo 1º da Lei nº 5 795, de 23 de junho de 1972, até o dia 1º de novembro de 1973, motivo pelo qual o prazo de vigência passou a ser contado a partir de 1º de novembro, por mais de dez anos.

9. Por conseguinte, a renovação aqui pleiteada deverá ocorrer a partir de 1º de novembro de 1993 e os efeitos jurídicos da outorga foram mantidos pelo prazo residual, conforme disposto em Decreto de 10 de maio de 1991, publicado no Diário Oficial de 13 seguinte

10. O pedido de renovação da outorga em exame foi protocolado nesta Delegacia Regional no dia 30 de julho de 1993, dentro, pois, do prazo legal (fl. 1).

11. A requerente tem seus quadros societário e diretivo aprovados conforme Portaria nº 41, de 6 de maio de 1993, cujos atos legais foram aprovados pela Portaria nº 41, de 13 de dezembro de 1993, com a seguinte composição.

Cotistas	Cotas	Valor-CR\$
Hilário Pardini	348 490	346 490 000,00
Dircé Padroso Brigagão Alcântara	755	755.000,00
Carlos Augusto Nantes de Castilho	755	755 000,00
Total	350.000	350.000.000,00

Gerente: Hilário Pardini (desde a renovação)

12. Observo que, em sendo defendida a renovação de outorga pretendida, deverá a entidade ser notificada para proceder à adaptação do seu capital social ao novo padrão de moeda vigente no País

13. A emissora se encontra operando regularmente, dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme mencionado a fls. 39.

14. É regular a situação da concessionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - FISTEL, consoante informação de fls. 34.

15. Consultado o Cadastro Nacional de Radiodifusão, verificou-se que a entidade, seus sócios e dirigentes não ultrapassam os limites fixados pelo artigo 12 e 1967

16. Finalmente, observa-se que o prazo de vigência da outorga deverá ser renovado a partir de 1º de novembro de 1990, tendo em vista as disposições do Decreto nº 90 427/84, que renovou o prazo de vigência da outorga em questão.

Conclusão

Do exposto, concluímos pelo deferimento do pedido, encaminhamos os presentes autos à Coordenação-Geral de Outorgas, do Depout, para submissão do assunto à autoridade competente para conhecer e decidir da matéria.

Belo Horizonte, 23 de junho de 1994. – Zilda Beatriz Silva de Campos Abreu, Chefe Sejur/MG.

PROCESSO N.º 50.710-000764/93
Rádio Difusora Paraisense Ltda.

Encaminho o presente à Coordenação Geral de Outorgas do Depout, para prosseguimento.

Belo Horizonte, 28 de junho de 1994. – Eng.º Marco Polo Gambogi Alvarenga, Chefe DCOM /DMC/MG

(À Comissão de Educação.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 49, DE 1998

(n.º 507/97, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão da Radiodifusão Águas Claras Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Catuípe, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta

Art 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 20 de dezembro de 1996, que renova por dez anos, a partir de 1º de fevereiro de 1995, a concessão da Radiodifusão Águas Claras Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço

de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Catuípe, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 6, DE 1997

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 20 de dezembro de 1996, que "Renova a concessão da Radiodifusão Águas Claras Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Catuípe, Estado do Rio Grande do Sul"

Brasília, 3 de janeiro de 1997. – **Fernando Henrique Cardoso**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 244/MC, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1996, DO SR. MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo nº 53790001342/95, em que a Radiodifusão Águas Claras Ltda. solicita renovação da concessão para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Catuípe, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada conforme Decreto nº 90.667, de 11 de dezembro de 1984, cujo respectivo contrato de concessão foi publicado no Diário Oficial da União em 1º de fevereiro de 1985, sendo que o prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991.

2. Observo que o pedido de renovação da entidade foi intempestivamente apresentado a este Ministério, em 3 de agosto de 1995, o que não se constitui em obstáculo à renovação, pois que o ato de outorga original está amparado juridicamente, considerando as disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou, admitindo-se o funcionamento precário das estações mesmo quando expiradas as respectivas outorgas

3. Com estas observações, lícito e se concluir que a terminação do prazo da outorga ou a pendência de sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determina, necessariamente, a extinção do serviço prestado, podendo o processo da renovação ser ultimado

4. Em sendo renovada a outorga em apreço, o ato correspondente deverá assinalar que a renovação ocorrerá a partir de 1º de fevereiro de 1995

5. Nessa conformidade e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do artigo 223 da Constituição.

Respeitosamente, – **Sérgio Motta**, Ministro de Estado das Comunicações

DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Renova a concessão da Radiodifusão Águas Claras Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Catuípe, Estado do Rio Grande do Sul.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53790 001342/95, decreta:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de fevereiro de 1995, a concessão à Radiodifusão Águas Claras Ltda., outorgada pelo Decreto nº 90.667, de 11 de dezembro de 1984, cujo respectivo contrato de concessão foi publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 1985, sendo mantido o prazo residual da outorga conforme Decreto de 10 de maio de 1991, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Catuípe, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Brasília, 20 de dezembro de 1996, 175ª da Independência e 108ª da República – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** – **Sérgio Motta**.



RADIODIFUSÃO ÁGUAS CLARAS LTDA.
CATUIPE-RS

Av. Rio Branco, 616 Fone 336-1328 Fax 336-1042 - CEP 96700-000 CATUIPE - RS

Catuipe, 15 de maio de 1.997

À
COMISSÃO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMATICA
CAMARÁ DE DEPUTADOS
BRASÍLIA-DF
SR. ASSESOR LEGISLATIVO:

Refs: Programação - Emisora:

- Pela presente informamos que a programação da emissora é a seguinte:
- Trabalha com a programação da Madrugada
- Musica - Informações, o Informativo Sindical, Sindicato Rural Catuipe, e Sindicato Trabalhadores Rurais.
- a) Programa informativo da FM RER.
b) Jornal da Manhã/Esporte e Utilidade Pública e Correspondente Ipiranga.
c) Radio Revista-Jornalismo, Correspondentes.
d) Radio Mulher- Programa Social.
e) Utilidade Pública- Esporte-Noticias e Correspondente Ipiranga.
f) Programa Musical-Interacção Regional.
g) Noticias.
h) Balanço Jovem-Programa Musical
i) Programa Musical com Informações
j) Jornal da tarde / Bate Bola 2ª Edição
k) Voz do Brasil
l) Correspondente Ipiranga.
m) Programa Musical com Informações Educacionais.

Horários dedicados Jornalismo-Gravacao
Gravacao

7,30 as 8,00-Noticias locais Regional.
8,10 as 11,00-Radio Revista-Jornalismo
11,00 as 11,05-Correspondentes
12,30 as 12,45-Jornalismo-Noticias
12,40 as 12,55-Jornalismo-Noticias

CRÔNICA DE RESSALTISSIMO-JORNALISMO
Das 8,00 as 8,10-Correspondente-Gaucha Sat.
das 12,45 as 12,55- Cor. Ipiranga-Gaucha Sat.
das 20,00 as 20,10- Cor. Ipiranga-Gaucha sat.

SENADO FEDERAL

Protocolo Legislativo

PDS N.º 49/1997

N.º 52

**ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA FIRMA RÁDIODIFUSÃO ÁGUAS CLARAS
LTDA.**

CGC MF: 28.412.960/0001-00

que fazem WILMAR JOSÉ SCHIAVO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de Catuípe à Rua Osório Almeida Marques, 433, CEP 07657069-20, CONSTANTINO DEMENIGHI, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na cidade de Catuípe, no lugar denominado Vila Inhacorá, CEP 061298110-04, ANTONIO SPAROTTA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Catuípe, na José Motta, 364, CEP nº 061302670-53 e LUIZ FIORIN MENEGON, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado na cidade de Catuípe, Avenida Rio Branco, 281, CEP 043073800-53, sob as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: que na cláusula décima terceira do contrato primitivo, datado de 30 de março de 1979, registrado na R.M. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 43200113133, em 19 de abril de 1982, onde diz que o capital social será de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) a partir deste instrumento passará a ser de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros) distribuído e integralizado entre os sócios da seguinte maneira: WILMAR JOSÉ SCHIAVO subscreve uma quota de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros); CONSTANTINO DEMENIGHI subscreve uma quota de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros); ANTONIO SPAROTTA subscreve uma quota de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros); LUIZ FIORIN MENEGON subscreve uma quota de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), o que perfaz um total de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), sendo que todos os quotistas integralizam o mesmo em moeda corrente nacional no ato da assinatura da presente alteração de contrato social.

SEGUNDA: que para o aumento de Cr\$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil cruzeiros) os sócios contribuíram da seguinte forma: o sócio Wilmar José Schiavo com a quantia de Cr\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil cruzeiros) em moeda corrente nacional, o sócio Constantino Demenighi contribuiu com Cr\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil cruzeiros) em moeda corrente nacional, o sócio Antonio Sparotta, com Cr\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil cruzeiros) em moeda corrente nacional e o sócio Luiz Fiorin Menegon contribui com Cr\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil cruzeiros) em moeda corrente nacional.

TERCEIRA: que as demais cláusulas do contrato primitivo que não colidirem com as do presente instrumento permanecerão em pleno vigor.

— por assim estarem justos e contratados, firmam o presente em cinco vias, juntamente com duas testemunhas.

Catuípe/RS, 25 de outubro de 1983

RÁDIODIFUSÃO ÁGUAS CLARAS LTDA

COMPOSIÇÃO: QUOTISTAS - Cotas Iguais Cfe. cont.

CONFESSÃO

WILMAR J. Schiavo 25/-
Antônio Sperotto 25/-
Constantino Demenichi 25/-
Luiz Fiorin Wengen 25/-

~~WILMAR JOSÉ SCHIAVO~~
Catuipe

~~CONSTANTINO DEMENICHI~~
Catuipe

~~ANTÔNIO SPEROTTO~~
Catuipe

~~LUIS FIORIN WENGEN~~
Catuipe

TESTEMUNHAS

~~WILMAR JOSÉ SCHIAVO~~
~~ANTÔNIO SPEROTTO~~

O RECONHEÇO a veracidade dos depoimentos de
1. Wilmar José Schiavo
2. Constantino Demenichi
3. Antônio Sperotto
4. Luiz Fiorin Wengen
5. João Carlos e Flávio Chaves

TABELIONATO de Catuipe
Em Testemunho de
Catuipe - RJ, 12 de novembro de 1983

Tabelionato de Catuipe
Tabela: ASSIS ET C. DA SILVA
Apelido: ASSIS ET C. DA SILVA
Ria Grande do Sul Brasil
CEP 93770

À Comissão de Educação.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**N.º 50, DE 1998****(N.º 508/97, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Sociedade de Juiz de Fora S.A., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/n.º, de 20 de dezembro de 1996, que renova por dez anos, a partir de 1.º de novembro de 1993, a concessão da Rádio Sociedade Juiz de Fora S. A., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM N.º 9, DE 1997

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3.º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 20 de dezembro de 1996, que "Renova a concessão da Rádio Sociedade de Juiz de Fora S.A., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais"

Brasília, 3 de janeiro de 1997. – Fernando Henrique Cardoso

DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Renova a concessão da Rádio Sociedade de Juiz de Fora S/A para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84 inciso IV, e 223 da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 50710.000691/93, decreta.

1º Fica renovada de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão da Rádio Sociedade Juiz de Fora S/A, outorgada pelo Decreto nº 2 699, de 28 de maio de 1938, renovada pelo Decreto nº 89 227, de 22 de dezem-

bro de 1983, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais

Parágrafo unico A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos

Art 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art 223 da Constituição.

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de dezembro de 1996, 175º da Independência e 108º da República. – Fernando Henrique Cardoso.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Minas Gerais**

PARECER CANJUR/DRMG N.º 52/94**Referência:** Processo n.º 50 710-000691/93**Origem :** SEPRIV/DICOM/DRMG**Assunto :** Renovação de outorga**Ementa :** Concessão para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média, cujo prazo teve seu termo final em 1º-11-93.

Pedido apresentado tempestivamente.

Regulares a situação técnica e a vida societária.

Conclusão : Pelo deferimento

A Rádio Sociedade de Juiz de Fora S.A., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, com sede na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, requer renovação do prazo de sua concessão, cujo termo final ocorreu em 1.º de novembro de 1993.

Dos Fatos

Mediante Decreto n.º 2.669, de 28 de maio de 1938, foi outorgada concessão à Rádio Sociedade de Juiz de Fora S.A para explorar, por 10 anos, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.

2. A outorga em apreço foi renovada conforme Decreto n.º 89.227, de 22-12-83, publicado no Diário Oficial da União de 23 seguinte, a partir de 1.º de novembro de 1983

Cumprе ressaltar que, durante o último período de vigência da outorga, a concessionária sofreu pena de multa, conforme processo n.º 50.639/83 e foi advertida, conforme processo n.º 29 104-00307/87

Do Mérito

O Códio Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei n.º 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece os prazos de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e 15 (quinze) anos para serviço de televisão, que poderão ser renovados por período sucessivos e iguais (art. 33 § 3º períodos esses mantidos pela atual Constituição (art. 22 § 5º).

5 Por sua vez, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, declara,

Art. 27 "Os prazos de concessão e permissão serão de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e de 15 (quinze) anos para o de televisão."

6. De acordo com o artigo 4º da Lei n.º 5.795, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo e sua outorga deverão dirigir requenmetno ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês anterior ao término do respectivo prazo

7. A outorga originária da concessão foi renovada automaticamente conforme determinado nos incisos VI/III do artigo 1º da Lei n.º 5.795, de 23 de junho de 1972, até o dia 1º de maio de 1973, motivo pelo qual o prazo de vigência passou a ser contado a partir de 1º de maio de 1973, por mais um período de dez anos.

8 Através do Decreto n.º 89.227, de 22-12-83, publicado no Diário Oficial da União de 23 seguinte, a referida outorga foi novamente renovada por novo período de dez anos, a partir de 1º de novembro de 1983

9. Os efeitos jurídicos da outorga foram mantidos pelo prazo residual, conforme disposto em Decreto de 10 de maio de 1991, publicado no Diário Oficial de 13 seguinte

10. Portanto, a renovação aqui pleiteada deverá ocorrer a partir de 1º de novembro de 1993

11. O pedido de renovação de outorga, ora em exame, foi apresentado nessa Delegacia em 6 de julho de 1993, dentro, pois, do prazo legal para o requerimento de renovação do prazo da outorga em apreço

12. A requerente tem seus quadros societário e diretivo autorizados pela Portaria n.º 056, de 14 de maio de 1993, cujos atos legais foram comprovado nesta Delegacia e tramitam no Processo n.º 29 104-000140/86, com a seguinte composição

Acionistas	Ações	Valor-Cr\$
Juracy Azevedo Neves	77.490	77.490.000,00
Mana Cavallen de Oliveira	629	629.000,00
João Batista de Souza	318	318.000,00
Mana A, de Almeida Santos	159	159.000,00
Celma Cavaleri de Oliveira	104	104.000,00
Irene Cavallen de Oliveira	104	104.000,00
Lygia Cavallen de Oliveira	104	104.000,00
Sonia Cavaleri de Oliveira	104	104.000,00
Zelia Cavallen de Oliveira	104	104.000,00
Espólio F Salles de Oliveira	79	79.000,00
Espólio Antônio Ribeiro Be-Sá	47	47.000,00
Espólio Francisco Vaz de Andrade	33	33.000,00
Espólio José Fagundes Neto	33	33.000,00
Espólio Amupho M Nascimento	16	16.000,00
Espólio Alberto Andrés	16	16.000,00
Espólio Casimiro V Filho	16	16.000,00
Espólio Fausto Machado	16	16.000,00
Hennque José Hargreaves	16	16.000,00
Espólio João Batista Oliveira	16	16.000,00
Espólio Joaquim Simão Fana	16	16.000,00
Espólio Carlos M. Sarmiento	16	16.000,00
Juketa Gruppi	16	16.000,00
Mauncio de Campos Bastos	16	16.000,00
Máno Pereira Lima	16	16.000,00
Espólio Otélino Ciamp	16	16.500,00
Total	79.500.000	79.500.000,00

Diretor-Presidente – Marcos Freitas Neves
(Acumulando os cargos de Superintendente e Secretário)

13 Em sendo renovada a outorga em apreço, quando do retorno dos autos a esta Delegacia deverá ser determinado que a entidade proceda a adaptação do seu capital social ao novo padrão monetário vigente no país.

14. A emissora se encontra operando regularmente, dentro das características técnicas que lhe forem atribuídas, conforme mencionado às fls. 76.

15 É regular a situação da concessionária perante o fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, consoante informação de fls. 89.

16. Consultado o Cadastro Nacional de Radiodifusão, verificou-se que a entidade, seus sócios e dirigentes não ultrapassam os limites fixados pelo artigo 12 e seus parágrafos, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

17. Finalmente, observa-se que o prazo de vigência da outorga deverá ser renovado a partir de 1º de novembro de 1993, tendo em vista a manutenção do prazo da outorga por Decreto de 10 de maio de 1991.

Conclusão

Do exposto, concluímos pelo deferimento do pedido, sugerindo o encaminhamento dos autos à Coordenação Geral de Outorga do DEPOUT, para prosseguimento.

Belo Horizonte, 9 de setembro de 1994 **Zilda Beatriz Silva de Campos Abreu**, Assistente Jurídico.

(A Comissão de Educação)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 51, DE 1998

(Nº 509/97, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Clube de Varginha Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 20 de dezembro de 1996, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1993, a concessão da Sociedade Rádio Clube de Varginha Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

MENSAGEM Nº 11, DE 1997

Senhores Membros do Congresso Nacional,
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossa Excelência, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 20 de dezembro de 1996, que "Renova a concessão a Sociedade Rádio Clube de Varginha Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais"

Brasília, 3 de janeiro de 1997 – **Fernando Henrique Cardoso**.

EM Nº 249/MC

Brasília, 16 de dezembro de 1996

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo nº 50710 000353/93, em que a Sociedade Rádio Clube de Varginha Ltda. solicita renovação da concessão para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, outorgada conforme Decreto nº 31.330, de 25 de agosto de 1952, renovada nos termos do Decreto nº 92.782, de 16 de junho de 1966, publicado no Diário Oficial da União em 17 subsequente, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991

2. Observo que o pedido de renovação de entidade foi intempestivamente apresentado a este Ministério, em 14 de abril de 1993, o que não se constitui em obstáculo à renovação, pois que o ato de outorga original está amparado juridicamente, considerando as disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou, admitindo-se o funcionamento precário das estações mesmo quando expiradas as respectivas outorgas.

3. Com estas observações, lícito é se concluir que a terminação do prazo da outorga ou a pendência de sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determina, necessariamente, a extinção do serviço prestado, podendo o processo da renovação ser ultimado

4 Em sendo renovada a outorga em apreço o ato correspondente deverá assinalar que a renovação ocorrerá a partir de 1º de maio de 1993

5 Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso

Nacional, em cumprimento ao § 3º do artigo 223 da Constituição

Respeitosamente, Sérgio Motta, Ministro de Estado das Comunicações

DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Clube de Varginha Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 84, inciso IV, e 223 da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto n.º 88.066, de 26 de janeiro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 50710.000353/93, decreta

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º da Lei n.º 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1993, a concessão da Sociedade Rádio Clube de Varginha Ltda., outorgada pelo Decreto n.º 31.330, de 25 de agosto de 1952, e renovada pelo Decreto n.º 92.782, de 16 de junho de 1986, sendo mantido o prazo residual de outorga conforme Decreto de 10 de maio de 1991, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais

Parágrafo único. A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de dezembro de 1996, 175ª da Independência e 108ª da República – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** – Sérgio Motta.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM MINAS GERAIS**

PARECER CONJUR/DRMG nr. 043/94

Referência : Processo nr. 50.710-000353/93

Origem : Sepnv/Dicom/DRMG

Assunto : Renovação de outorga

Ementa : Concessão para executar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, cujo prazo teve seu termo final em 01/05/93.

Pedido apresentado intempestivamente

Regulares a situação técnica e a vida societária.

Conclusão : Pelo deferimento

A Sociedade Rádio Clube de Varginha Ltda, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, com sede na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, requer renovação do prazo de sua concessão, cujo termo final ocorreu em 1 de maio de 1993

Dos Fatos

Mediante Decreto nr. 31.330, de 25 de agosto de 1952, foi outorgada concessão à Sociedade Rádio Clube de Varginha Ltda., para explorar, por 10 anos, o serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais.

2. A outorga em apreço foi renovada conforme Decreto n.º 92782 de 16 de junho de 1986, publicado no Diário Oficial da União de 17 seguinte, a partir de 1 de maio de 1983

3. Cumpre ressaltar que durante o último período de vigência da outorga, a concessionária não sofreu qualquer penalidade ou advertência, e que tramita, nesta Delegacia, o Processo de Apuração de Infração nr 50.710-00897/93.

Do Mérito

4. O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei n.º 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece os prazos de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora a 15 (quinze) anos para serviço de televisão, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (art. 33 parágrafo 3.º) períodos esses mantidos pela atual Constituição (art. 22 parágrafo 5.º)

5. Por sua vez, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 1.º de outubro de 1963, declara

Art. 27. "Os prazos de concessão e permissão serão de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e de 15 (quinze) anos para o de televisão".

6. De acordo com o artigo 4º da Lei n.º 5.795, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo e sua outorga deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês anterior ao término do respectivo prazo.

7. A outorga originária da concessão foi renovada automaticamente, conforme determinado nos incisos I, II e III do artigo 1.º da Lei n.º 5.795, de 23 de junho de 1972, até o dia 1º de maio de 1973, motivo pelo qual o prazo de vigência passou a ser contado a partir de 1º de maio de 1973, por mais um período de dez anos

8 Através do Decreto n.º 92.782, de 16-6-86, publicado no **Diário Oficial da União** de 17 seguinte, a referida outorga foi novamente renovada, por novo período de dez anos, a partir de 1.º de maio de 1983

9 Os efeitos jurídicos da outorga foram mantidos pelo prazo residual, conforme disposto em Decreto de 10 de maio de 1991, publicado no **Diário Oficial** de 13 seguinte

10 Portanto, a renovação aqui pleiteada deverá ocorrer a partir de 1.º de maio de 1983

11. O pedido de renovação de outorga, ora em exame, foi apresentado nesta Delegacia em 23 de abril de 1993, excedido, pois, do prazo legal para o requerimento de renovação do prazo da outorga em apreço

12. A requerente tem seus quadros societário e diretivo autorizados pela Exposição de Motivos n.º 155, de 24 de junho de 1986, publicada no **Diário Oficial da União** de 30 seguinte, cujos atos legais foram aprovados pela Portaria n.º 82, de 21-4-87, com a seguinte composição:

<u>Cotistas</u>	<u>Cotas</u>	<u>Valor CZS</u>
Luiz Fernando Renno Bittencourt	106.624	106.624,00
Morvan Aloysio Acaçaba de Resende	34.000	34.000,00

Joaquim Gonçalves Ramos	34.000	34.000,00
Helena Junqueira Fonseca	12.000	12.000,00
Abel Goulart Ferreira	12.000	12.000,00
Jose Antônio Renno Bittencourt	24.624	24.624,00
Iracy Aparecida de Renno Bittencourt	151.504	151.504,00
Vera Lúcia Renno Bittencourt	12.624	12.624,00
Jesus Augusto Bittencourt Fonseca	3.156	3.156,00
Helena Bittencourt Fonseca	3.156	3.156,00
Antônio Lourenço Bittencourt Fonseca	3.156	3.156,00
Luciana Bittencourt Junqueira Fonseca	3.156	3.156,00
Total	400.000	400.000,00

Diretor Gerente - Luiz Fernando Renno Bittencourt
Diretor Gerente - Abel Goulart Ferreira

13. Em sendo renovada a outorga em apreço, quando do retorno dos autos a esta Delegacia deverá ser determinado que a entidade proceda a adaptação do seu capital social ao novo padrão monetário vigente no País.

14 A emissora se encontra operando regularmente, dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme mencionado às fls. 30

15. É regular a situação da concessionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - FISTEL, consoante informação de fls. 35.

16 Consultado o Cadastro Nacional de Radiodifusão, verificou-se que a entidade, seus sócios e dirigentes não ultrapassam os limites fixados pelo artigo 12 e seus parágrafos, do Decreto-Lei n.º 236, de 28 de fevereiro de 1967.

17 Finalmente, observa-se que o prazo de vigência da outorga deverá ser renovado a partir de 1.º de maio de 1993, tendo em vista a manutenção do prazo da outorga por Decreto de 10 de maio de 1991

Conclusão

Do exposto, concluímos pelo deferimento do pedido, sugerindo o encaminhamento dos autos à Coordenação Geral de Outorgas do DEPOUT, para prosseguimento

Belo Horizonte, 6 de setembro de 1994. - **Zilda Beatriz Silva de Campos Abreu**, Assistente Jurídico

PROCESSO Nº 50.710-000353/93
Sociedade Rádio Clube de Varginha Ltda (DT)

Encaminho o presente processo à Coordenação Geral de Outorga - DEPOUT - para prosseguimento

Belo Horizonte, 9 de setembro de 1994 Eng.º **Marco Polo Gamposi Alvarenga**, Chefe Dicom/DRMC/MG.

(À Comissão de Educação.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 52, DE 1998

(Nº 511/97, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Sociedade Cerro Azul LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cerro Largo, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 8 de janeiro de 1997, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Sociedade Cerro Azul Ltda. para

explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cerro Largo, Estado do Rio Grande do Sul

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

MENSAGEM Nº 53, DE 1997

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 8 de janeiro de 1997, que "Renova a concessão da Rádio Sociedade Cerro Azul Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade Cerro Largo, Estado do Rio Grande do Sul"

Brasília, 14 de janeiro de 1997 – Fernando Henrique Cardoso.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 299/MC, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1996, DO SR. MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo nº 50790 000591/93, em que a Rádio Sociedade Cerro Azul Ltda. solicita renovação da concessão para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Cerro Largo, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada conforme Portaria nº 356, de 22 de abril de 1957, cuja última renovação ocorreu nos termos do Decreto nº 89.545, de 11 de abril de 1984, publicado no Diário Oficial da União de 12 subsequente, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1984, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991

2. Observo que o ato de outorga original está amparado juridicamente, considerando as disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou, que consideram como deferidos os pedidos de renovação requeridos na forma devida e não decididos ao término do prazo de vigência da concessão ou permissão, sendo por isso, admitido o funcionamento precário das estações mesmo quando expiradas as respectivas outorgas.

3. Com estas observações licito e se concluir que a terminação do prazo da outorga ou a pendência de sua renovação a curto ou a longo prazo não

determina necessariamente, a extinção do serviço prestado, podendo o processo da renovação ser ultimado.

4. Em sendo renovada a outorga em apreço o ato correspondente deverá assinalar que a renovação ocorrerá a partir de 1º de maio de 1994.

5. Nessa conformidade e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto a superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional em cumprimento ao § 3º do art. 223 da Constituição

Respeitosamente – Sérgio Motta, Ministro de Estado das Comunicações

DECRETO DE 8 DE JANEIRO DE 1997

Renova a concessão da Rádio Sociedade Cerro Azul Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Cerro Largo, Estado do Rio Grande do Sul.

O Presidente da República no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223 da Constituição e nos termos do art. 6º inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53790 000591/93, decreta.

Art. 1º Fica renovada de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994 a concessão da Rádio Sociedade Cerro Azul Ltda. outorgada pela Portaria MVOP nº 356, de 22 de abril de 1957, e renovada pelo Decreto nº 89.545, de 11 de abril de 1984, sendo mantido o prazo residual da outorga conforme Decreto de 10 de maio de 1991, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Cerro Largo, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A exploração do serviço de radiodifusão cuja outorga é renovada por este decreto reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Brasília, 8 de janeiro de 1997, 176ª da Independência e 109ª da República. – FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Sérgio Motta.

**RADIO SOCIEDADE CERRO AZUL LTDA.
CGC/MF Nº 88.895.732/0307-11
ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

HOMERO DIAS BAPTISTA, brasileiro, casado médico, residente e domiciliado na rua Dr. João Sebastiany nº 290, na cidade de Cerro Largo-rs, com carteira de identidade sob nº 9021777157, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 006 521 050/68; JOÃO PIO FLACH, brasileiro, casado, Dentista, com carteira de identidade sob nº 5001736081, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 081 064 440/15, residente e domiciliado na rua Marechal Floriano nº 70004, na cidade de Cerro Largo-RS; CYRO BERWANGER, brasileiro, casado, professor, com carteira de identidade sob nº 9006322185, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 081 083 070/15, residente e domiciliado na rua Coronel Jorge Frantz nº 858, na cidade de Cerro Largo-RS; MARIA ALICIA LACH BERWANGER, brasileira, casada, aposentada, com carteira de identidade sob nº 1007696675, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 309 689 410/87, residente e domiciliada na rua Coronel Jorge Frantz nº 858, na cidade de Cerro Largo-RS e TEREZINHA BERNARDETE BARD, brasileira, viúva, do Comércio, com carteira de identidade sob nº 3019471857, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 309 668 090/68, residente e domiciliada na rua Coronel Jorge Frantz nº 955, na cidade de Cerro Largo-RS, únicos sócios componentes da sociedade por cotas de responsabilidade limitada que gira sob a denominação social de RADIO SOCIEDADE CERRO AZUL LTDA, estabelecida na rua Anunciação s/nº, no Morro do Convento, na cidade de Cerro Largo-RS, devidamente constituída, com seus Atos Constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em sessão de 29.08.56, sob o nº 91218, bem como suas alterações posteriores, sendo a última alteração contratual arquivada na mesma Junta Comercial sob o nº 1.367.035, RESOLVEM, de comum acordo, alterar o seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA 1a. - Em razão das determinações constantes da Medida Provisória nº 635, de 27.09.94, DOU de 28.09.94, que instituiu o REAL como novo padrão monetário brasileiro, o capital social atual de Cr\$ 26.119.000,00 (vinte e seis milhões, cento e dezesseis mil cruzeiros reais), já totalmente integralizado, é convertido à nova moeda, nesta data, mediante a sua divisão por CR\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta cruzeiros reais), valor correspondente a 1 (uma) IRV na data de 30.06.94, resultando que o mesmo capital social, agora já convertido e expresso em reais, passa a corresponder a R\$ 9.497,00 (nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais), dividido em igual número de cotas, valendo cada cota R\$ 1,00 (um real). mantida inalterada a sua distribuição entre os sócios.

CLAUSULA 2a. - O Capital social é elevado neste ato de R\$ 9.497,00 (nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais) para

R\$ 18.897,00 (dezoito mil, oitocentos e noventa e sete reais), mediante incorporação do saldo existente na conta Lucros em Suspense, proporcionalmente entre os sócios, e a criação e subscrição de 4.500 (quatro mil e quinhentas) novas cotas, conforme segue:

a) aproveitamento do saldo da conta Lucros em Suspense.....	R\$ 4.900,00
b) subscrição de novas cotas.....	R\$ <u>4.500,00</u>
TOTAL.....	R\$ 9.400,00

+ -

CLAUSULA 3a - O presente aumento do capital social é integralizado pelos sócios, nesta data, da seguinte forma:

HOMERO DIAS BAPTISTA

aproveitamento proporcional do saldo
da conta Lucros em suspense.....R\$ 697,00

JOÃO PIO FLACH

a) aproveitamento proporcional do saldo
da conta Lucros em Suspense.....R\$ 2.106,00

b) subscrição de novas cotasR\$ 3.500,00

CYRO BERWANGER

a) aproveitamento proporcional do saldo
da conta Lucros em Suspense.....R\$ 699,99

b) subscrição de novas cotas..... .. 500,00

MARIA ALICIA FLACH BERWANGER

a) aproveitamento proporcional do saldo
da conta Lucros em Suspenso.....R\$ 699,99

b) subscrição de novas cotas.....R\$ 500,00

TEREZINHA BERNADETE BARD

aproveitamento proporcional do saldo
da conta Lucros em Suspenso.....R\$ 697,00

CLAUSULA 4a. - Os valores compostos à subscrição das novas cotas do capital social foram integralizados neste ato em moeda corrente nacional.

CLAUSULA 5a. - Em razão do presente aumento de capital, passa a ser a seguinte a participação dos sócios no capital social da Sociedade, já agora no valor total de R\$ 18.897,00 (dezoito mil, oitocentos e noventa e sete reais), e já totalmente integralizado:

	cotas	valor
HOMERO D.BAPTISTA.....	2.048.....	R\$...2.048,00
JOÃO P.FLACH.....	9.687.....	R\$...9.687,00
CYRO BERWANGER.....	2.557.....	R\$...2.557,00
MARIA A.BERWANGER.....	2.557.....	R\$...2.557,00
TEREZINHA B.BARD.....	2.048.....	R\$...2.048,00
TOTAIS.....	18.897.....	R\$..18.897,00

CLAUSULA 6a. - As demais cláusulas e disposições do contrato social e suas posteriores alterações não modificadas pelo presente instrumento, permanecem em plena vigência.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual em tantas vias quantas necessárias para arquivamento na egrégia Junta

Comercial do Estado do Rio Grande do Sul e prova entre as partes, juntamente com as testemunhas instrumentárias

Cerro Largo, 14 de outubro de 1994.

~~TESTEMUNHA~~
~~JACO~~
HOMERO DIAS BAPTISTA

João Pio Flach
JOÃO PIO FLACH



JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

26 JUL 1994
REGISTRO DE INSTRUMENTOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE JUSTIÇA

1. belionato
Cyrol Berwanger
CYRO BERWANGER

1. belionato
Maria Alicia Flach Berwanger
MARIA ALICIA FLACH BERWANGER

~~TESTEMUNHA~~
~~JACO~~
Terezinha B. Bardi
TEREZINHA BERNADETE BARDI

TESTEMUNHAS:

Handof
[Signature]

RECONHECO como AUTENTICA(S) a(s) assinatura(s)
de José Luiz F. de A. Jäger, Bruno B. Jäger, Cláudio Daniel Biel

FIRMA OFÍCIOS
 9.ª e 2.ª Porto Alegre
 1.ª Brasília - DF
 23.ª São Paulo
 1.ª Natal - RN e 3.ª RJ

Tabelionato e Registro Civil

 Cerro Largo - RS
 BRUNO B. JÄGER
 TABELÃO E OFICIAL

Indicada(s) com a nota **TABELIONATO**
 Dou fé, **JÄGER**
 Em testemunho da verdade
 Cerro Largo-RS, *28 de Maio de 1998*
[Assinatura]
 BRUNO B. JÄGER - Tabelão

Tabelionato e Registro Civil

 Cerro Largo - RS
 BRUNO B. JÄGER
 TABELÃO E OFICIAL

COMARCA DE CERRO LARGO - RS
AUTENTICAÇÃO
 Atento a presente cópia reprográfica conforme original e mim apresentado(s), Dou fé
 Autenticação válida só nesta página. *28* **28 MAI 1998**
[Assinatura]
 Bruno Beyer Jäger
 Escrivão Autorizado

reconheço por Verdadeira
 a(s) firma(s) de:
[Assinaturas]
 Em testemunho da verdade
 Santa Maria, **20 OUT 1994**
 BRUNO B. JÄGER DE LIMA
 ESCRIVÃO AUTORIZADO

TABELIONATO SANTA MARIA - RS
 Del. Estado de Santa Maria
 1.ª TABELÃO
 Comarca de Santa Maria
 Rua ...
 1.ª de Outubro de 1994

Tabelionato e Registro Civil

 Cerro Largo - RS
 BRUNO B. JÄGER
 TABELÃO E OFICIAL

COMARCA DE CERRO LARGO - RS
AUTENTICAÇÃO
 Atento a presente cópia reprográfica conforme original e mim apresentado(s), Dou fé
 Autenticação válida só nesta página. *28*
 Cerro Largo, **28 MAI 1998**
 Tabelão: *[Assinatura]*
 Bruno Beyer Jäger

À Comissão de Educação.

Escrivão Autorizado

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
N.º 53, DE 1998**

(n.º 514/97, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão de Rádio Colonial Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Três de Maio, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/n.º, de 20 de janeiro de 1997, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a outorga defenda à Rádio Colonial Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Três de maio, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM N.º 128, DE 1997

Senhores Membros do Congresso Nacional,
Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 20 de janeiro de 1997, que "Renova a concessão da Rádio Colonial Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Três de Maio, Estado do Rio Grande do Sul"

Brasília, 22 de janeiro de 1997 – Fernando Henrique Cardoso.

EM N.º 277/MO

Brasília, 16 de dezembro de 1996

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo n.º 53790.000138/94, em que a Rádio Colonial Ltda., solicita renovação da concessão para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Três de Maio, Estado do Rio Grande do Sul, autorizada conforme Portaria n.º 189, de 25 de fevereiro de 1955, cuja última renovação ocorreu nos termos do Decreto n.º 89.629, de 8 de maio de 1984, publicado no Diário Oficial da União de 9 subsequente, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1984, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991

2 Observo que o ato de outorga original está amparado juridicamente, considerando as disposiçõ-

es contidas na Lei n.º 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto n.º 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou, que consideram como defendos os pedidos de renovação requeridos na forma devida e não decididos ao término do prazo de vigência da concessão ou permissão, sendo, por isso, admitido o funcionamento precário das estações, mesmo quando expiradas as respectivas outorgas

3. Com estas observações, lícito é se concluir que a terminação do prazo da outorga ou a pendência de sua renovação, a curto ou longo prazo, não determina, necessariamente, a extinção do serviço prestado, podendo o processo da renovação ser ultimado.

4. Em sendo renovada a outorga em apreço o ato correspondente devera assinalar que a renovação ocorrera a partir de 1º de maio de 1994.

5. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei n.º 5 785, de 1972, e seu Regulamento, Decreto n.º 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e subcomissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do artigo 223 da Constituição.

Respeitosamente, – Sérgio Motta, Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 1997

Renova a concessão da Rádio Colonial Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Três de Maio, Estado do Rio Grande do Sul.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223 da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto n.º 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 53790.000138/94, decreta:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei n.º 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a outorga defenda à Rádio Colonial Ltda., pela Portaria n.º 189, de 25 de fevereiro de 1955, e renovada pelo Decreto n.º 89.629, de 8 de maio de 1984, sendo mantido o prazo residual da outorga conforme Decreto de 10 de maio de 1991, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Três de Maio, Estado do Rio Grande do Sul..

Parágrafo único. A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de janeiro de 1997, 176º da Independência e 109º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** – Sérgio Motta.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Consultoria Jurídica

PARECER CONJUR/MC N.º 493/96

Referência: Processo n.º 53790.000138/94

Origem: Delegacia do MC no Estado do Rio Grande do Sul

Interessada: Rádio Colonial Ltda

Assunto: Renovação de outorga

Ementa: Concessão para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média, cujo prazo teve seu termo final em 1º de maio de 1994. Pedido apresentado tempestivamente. Regulares a situação técnica e a vida societária.

Conclusão: Pelo deferimento do pedido

1 A Rádio Colonial Ltda, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Três de Maio, Estado do Rio Grande do Sul, requer a renovação do prazo de vigência de sua permissão, cujo termo final ocorreu em 1º de maio de 1994.

2. Mediante Portaria n.º 189, de 25 de fevereiro de 1955, foi autorizada a permissão à Rádio Colonial Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Três de Maio, Estado do Rio Grande do Sul, tendo passado para a condição de concessionária em virtude do aumento de potência autorizado para os seus transmissores, conforme Portaria n.º 5.210, de 21 de setembro de 1976, do Diretor da Diretoria Regional do Dentel em Porto Alegre/RS.

3. A concessão foi renovada da última vez pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de maio de 1984, conforme Decreto n.º 89.629, de 8 de maio de 1984, publicado no Diário Oficial da União de 9 subsequente, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991

4 O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei n.º 4.117, de 27 de agosto de

1962, estabelece prazo de outorga de 10 (dez) anos, para o serviço de radiodifusão sonora, e de 15 (quinze) anos para o serviço de televisão, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (art. 33 – § 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição (art. 223 – § 5º).

5 Por sua vez, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, declara

"Art.27. Os prazos de concessão e permissão serão de 10(dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e de 15(quinze) anos para o de televisão."

6 De acordo com o artigo 4º da Lei n.º 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de sua outorga, deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º(sexto) e o 3º(terceiro) mês anteriores ao término do respectivo prazo.

7. O prazo de vigência desta permissão teve seu termo final em 1º de maio de 1994, sendo que o pedido de renovação foi protocolizado na Delegacia do MC no Estado do Rio Grande do Sul, em 24 de janeiro de 1994, tempestivamente, portanto.

8 A renovação deverá ocorrer a partir de 1º de maio de 1994

9 A peticionária tem seus quadros societário e diretivo aprovados pela E.M n.º 120/89 – GM, de 28 de agosto de 1989, com as seguintes composições:

Cotistas	Cotas
Ana Cristina Dockhorn	175
Bruno Rogério Dockhorn	145
Gerda Dockhorn Harzheim	80
Théo Kuno Dockhorn	40
Erich Erwin Kettner	20
Edivaldo Stelgmeir	20
Lutz Cordenonsi	20
Total:	500

QUADRO DIRETIVO

Bruno Rogério Dockhorn – Diretor Administrativo
Ana Cristina Dockhorn – Secretária

10 Vale ressaltar que, durante o período de vigência da outorga, a entidade não sofreu advertência ou qualquer penalidade, conforme se verifica às fl. 34.

11 A emissora se encontra operando regularmente dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas (fl.33).

12. É regular a situação da concessionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, consoante informação de fl. 39

13. A outorga original está amparada juridicamente nos termos do que dispõe a Lei n.º 5.785, de 1972, e o Decreto n.º 88.066, de 1983, eis que o pedido de sua renovação foi apresentado na forma devida e no prazo legal e com a documentação hábil

14. Nos termos da lei, o pedido ter-se-á como defendido, porquanto não decidido ao termo da respectiva concessão ou permissão, sendo permitido o funcionamento em caráter precário, dos serviços outorgados e não renovados em tempo hábil, concluído, desta forma, que a terminação do prazo da permissão ou a pendência da sua renovação, a curto ou longo prazo, não determina, necessariamente, a extinção do serviço prestado.

15. Mediante o exposto, opino pelo deferimento do pedido e sugiro o encaminhamento dos autos ao Ex.^{ma} Sr. Ministro de Estado das Comunicações, acompanhados da minuta dos atos próprios – Exposição de Motivos e Decreto – com vistas ao encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, autoridade competente para conhecer e decidir do pedido.

16. Posteriormente, de acordo com o art. 223, § 3º da Constituição, a matéria deverá ser apreciada pelo Congresso Nacional, a fim de que o ato de renovação possa produzir seus efeitos legais.

É o Parecer "sub censura".

Brasília, 11 de novembro de 1996 – **Ilná Gurgel Rosado**, Assistente Jurídico

Aprovo Submeto ao Sr. Consultor-Jurídico.

Brasília, 11 de novembro de 1996. – **Adalza França Soares de Lucca**, Coordenadora de Comunicações

(À Comissão de Educação)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 54, DE 1996

(Nº 515/97, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à SPS Rádio e Publicidade Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Torres, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1 572, de 14 de novembro de 1996, que renova por dez anos, a partir de 30 de setembro de

1993, a permissão outorgada à SPS Rádio e Publicidade Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Torres, Estado do Rio Grande do Sul

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 264, de 1997

(Do Poder Executivo)

Senhores Membros do Congresso Nacional

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto a apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 1.572, de 14 de novembro de 1996, que renova a permissão outorgada à SPS Rádio e Publicidade Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Torres, Estado do Rio Grande do Sul.

Brasília, 28 de fevereiro de 1997 – **Fernando Henrique Cardoso**.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 221/MC, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1996 DO SR. MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 1.572, de 14 de novembro de 1996, pela qual renova a permissão outorgada à SPS Rádio e Publicidade Ltda., pela Portaria nº 166, de 28 de setembro de 1983, publicada no Diário Oficial da União em 30 subsequente, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Torres, Estado do Rio Grande do Sul

2. Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o instruído de acordo com a legislação aplicável, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

3. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo Administrativo nº 50790000607/93 que lhe deu origem

Respeitosamente, **Sérgio Motta**, Ministro de Estado das Comunicações

QUADRO DIRETIVO

Nome	Cargo
Sebastião de Assis Pereira	Diretor-Geral
Odiléia da Silva Hora	Diretor-Comercial
Dirlene Teixeira da Silva	Diretor-Técnico

9. A emissora se encontra operando regularmente, dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme mencionado às fls. 29

10. É regular a situação da permissionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - FISTEL, consoante informação de fls. 31 e 32

11. Consultado o Cadastro Nacional de Radiodifusão, verificou-se que a entidade, seus sócios e dirigentes não ultrapassam os limites fixos pelo artigo 12 e seus parágrafos, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967

12. Finalmente, observa-se que o prazo de vigência da outorga deverá ser renovado a partir de 30-9-93.

Conclusão

Do exposto, concluímos pelo deferimento do pedido, sugerindo o encaminhamento dos autos à Coordenação de Outorgas, do DNPV, para submissão do assunto ao Senhor Diretor do Departamento Nacional de Serviços Privados

É o parecer "sub-censura"

Porto Alegre, 14 de dezembro de 1993 - Alexandre Danton Gorski Rodrigues, Chefe do Serviço Jurídico OAB/33541

De acordo.

Encaminha-se ao DPOUT, solicitando a fineza de dar prosseguimento. - Yapur Marotta, Chefe da Divisão de Comunicações.

II - Do Mérito

4 O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece os prazos de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora a 15 (quinze) anos para o serviço de televisão, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (art. 33, § 3º) períodos esses mantidos pela atual Constituição (art. 223 § 5º)

5. Por sua vez, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, declara

"Art. 27 Os prazos de concessão e permissão serão de 10 (dez) anos para o

serviço de radiodifusão, e de 15 (quinze) anos para o de televisão"

6 De acordo com o artigo 4º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de sua outorga, deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês anterior ao término do respectivo prazo.

7 O prazo de vigência desta permissão teve seu termo final dia 30 de setembro de 1993, portanto começou a vigorar em 30-9-93, com a publicação do ato correspondente no Diário Oficial de 30-9-93

O pedido de renovação da outorga, ora em exame, foi protocolizado nesta Delegacia no dia 14-6-93, dentro, pois, do prazo legal (fl. 1)

8 A requerente tem seus quadros societário e diretivos aprovados, respectivamente, pela Portaria nº 166 de 28-9-83, com a seguinte composição:

Cotistas	Cotas	Valor em Cr\$
Sebastião de Assis Pereira	600	600.000,00
Odiléia da Silva Hora	600	600.000,00
Dirlene Teixeira da Silva	600	600.000,00
Clovis Weber Rodrigues	600	600.000,00
Total	2.400	2.400.000,00

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia no RS

Parecer. n.º 047/93 - SÊJUR/MC/RS

Referência: Processo n.º 50790000607/93

Origem: DMO/DTR/MC/RS

Assunto: Renovação de outorga

Ementa: Permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em FM cujo prazo teve seu termo final em 30-9-93.

Pedido apresentado tempestivamente.

Regulares a situação técnica e a vida societária

Conclusão: Pelo deferimento

SPS Radio e Publicidade Ltda, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em FM na cidade de Torres, Estado do Rio Grande do Sul, requer renovação do prazo de vigência de sua permissão, cujo termo final correu em 30-9-93

I - Os Fatos

1 Mediante Portaria n.º 166, de 28 de setembro de 1983, foi autorizada permissão a SPS Rádio e Publicidade Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos o serviço de radiodifusão sonora em FM, na cidade de Torres, Estado do Rio Grande do Sul

2. A outorga em questão começou a vigorar em 30-9-83, data de publicação da portaria de permissão no Diário Oficial.

3. Cumpre ressaltar que, durante o período da permissão, a entidade não sofreu qualquer pena ou advertência, conforme se verifica na informação procedente do Departamento de Fiscalização das Comunicações, as fis. 38.

(À Comissão de Educação.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
N.º 55, DE 1998**

(N.º 516/97, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão da Rádio Pioneira Stereo Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n.º 2.075, de 16 de dezembro de 1996, que renova por dez anos, a partir de 1.º de maio de 1994, a permissão da Rádio Pioneira Stereo Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

MENSAGEM N.º 272, DE 1997

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3.º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria n.º 2.075, de 16 de dezembro de 1996, que renova permissão da Rádio Pioneira Stereo Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul

Brasília, 4 de março de 1997. - Fernando Henrique Cardoso.

EM N.º 287/MC

Brasília, 16 de dezembro de 1996

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria n.º 2.075 de 16 de dezembro de 1996, pela qual renova a permissão da Rádio Pioneira Stereo Ltda; originariamente outorgada à Rádio Cultura de Gravataí Ltda., mediante a Portaria MVOP n.º 672, de 25 de novembro de 1958, transferida para S.A. Rádio Jornal do Brasil, posteriormente Rádio Jornal do Brasil Ltda., pela Portaria MC n.º 76, de 20 de janeiro de 1978, renovada pela Portaria MC n.º 115, de 29 de maio de 1984, e transferida para a requerente pela Portaria n.º 138, de 20 de julho de 1992, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

2. Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o instruído de acordo com a legislação aplicável, o que me levou a deferir o requerimento de renovação

3. Esclareço que, nos termos do § 3.º do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referendo ato, acompanhado do Processo Administrativo n.º 53790.000071/94, que lhe deu origem.

Respeitosamente, - Sérgio Motta, Ministro de Estado das Comunicações.

**PORTARIA N.º 2.075
DE 16 DE DEZEMBRO DE 1996**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6.º, inciso II, do Decreto n.º 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53790.000071/94, resolve

Art. 1.º Renovar de acordo com o art. 33, § 3.º, da Lei n.º 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1.º de maio de 1994, a permissão para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada originariamente à Rádio Cultura de Gravataí Ltda. pela Portaria MVOP n.º 672, de 25 de novembro de 1958, transferida para S.A. Rádio Jornal do Brasil, posteriormente Rádio Jornal do Brasil Ltda., conforme Portaria MC n.º 76, de 20 de janeiro de 1978, renovada pela Portaria MC n.º 115, de 29 de maio de 1984, e transferida para a Rádio Pioneira Stereo Ltda., pela Portaria n.º 138, de 20 de julho de 1992, publicada no Diário Oficial da União de 24 subsequente

Art. 2º A exploração do serviço, cuja outorga e renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzira efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. — Sérgio Motta.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Consultoria Jurídica

PARECER CONJUR/MC Nº 559/96

Referência: Processo nº 53790.000071/94

Origem: Delegacia do MC no Estado do Rio Grande do Sul.

Interessada: Rádio Pioneira Stéreo Ltda.

Assunto: Renovação de outorga

Ementa: Permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, cujo prazo teve seu termo final em 1º-5-94. Pedido apresentado tempestivamente. Regulares a situação técnica e a vida societária.

Conclusão: Pelo deferimento do pedido.

A Rádio Pioneira Stéreo Ltda., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, requer a renovação do prazo de vigência de sua permissão, cujo termo final ocorreu em 1º de maio de 1994.

2. Compulsando os assentamentos cadastrais constantes do Cadastro Nacional de Radiodifusão, verificamos os seguintes registros:

— mediante Portaria MVOP nº 672, de 25 de novembro de 1958, foi outorgada permissão à Rádio Cultura de Gravataí Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão objeto do pleito do presente processo;

— posteriormente, conforme Portaria MC nº 76, de 20 de janeiro de 1978, foi essa permissão transferida para a S.A. Rádio Jornal do Brasil (após, Rádio Jornal do Brasil Ltda.);

— consta como última renovação dessa outorga a promovida, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1984, pela Portaria MC nº 115, de 29 de maio de 1984, publicada in DOU de 31 seguinte,

— após esse evento, foi novamente a permissão transferida, consoante Portaria MTC nº 138, de 20 de julho de 1992, desta feita, para a Rádio Pioneira Stéreo Ltda., que requer a renovação que u.a passamos a analisar

3 O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4 117, de 27 de agosto de

1962, estabelece prazos de outorga de 10 (dez) anos, para o serviço de radiodifusão sonora, e de 15 (quinze) anos para o serviço de televisão, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (art. 33, § 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição (art. 223, § 5º).

4 Por sua vez, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52 795, de 31 de outubro de 1963, declara:

Art. 27. "Os prazos de concessão e permissão serão de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e de 15 (quinze) anos para o de televisão".

5 De acordo com o artigo 4º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de sua outorga deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês anterior ao término do respectivo prazo

6. O prazo de vigência desta permissão teve seu termo final dia 1º-5-94, sendo que o pedido de renovação foi protocolizado naquela delegacia em 12-1-94, tempestivamente portanto.

7. A renovação deverá ocorrer a partir de 1º de maio de 1994

8. A outorga está amparada juridicamente nos termos de que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e o Decreto nº 88.066, de 1983, eis que o pedido de sua renovação foi apresentado na forma devida, no prazo legal e com a documentação hábil.

9 Nos termos da lei, o pedido ter-se-á como deferido, porquanto não decidido ao termo da respectiva concessão ou permissão, sendo permitido o funcionamento, em caráter precário, dos serviços outorgados e não renovados com tempo hábil, concludo-se, dessa forma, que a terminação do prazo da permissão ou a pendência da sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determina, necessariamente, a extinção do serviço prestado.

10. A peticionária tem seus quadros societário e diretivo aprovados pela Portaria nº 305, de 17-12-91 e Decreto nº 13.574, de 14-11-86, com as seguintes composições.

Cotistas	Cotas
Carlos Eduardo Shneider Meizer	2 400.000
Marcos Ramon Dvoskin	2 400 000
Marcelo Sirotsky	1 200.000
Total:	6.000.00

Sócios-Gerentes — Marcos Ramon Dvoskin
Marcelo Sirotsky

11. Vale ressaltar que, durante o período de vigência da outorga a entidade não sofreu qualquer advertência ou penalidade, conforme se verifica dos assentamentos cadastrais.

12. A emissora se encontra operando regularmente, dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas (fls. 26).

13. É regular a situação da permissionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, consoante informação de fls. 26.

14. Mediante o exposto, opino pelo deferimento do pedido e sugiro o encaminhamento dos autos acompanhados da minuta dos atos próprios – Exposição de Motivos e Portaria – ao Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações, autoridade competente para conhecer e decidir do pedido.

15. Posteriormente, de acordo com o artigo 223, § 3º, da Constituição Federal, a matéria deverá ser apreciada pelo Congresso Nacional, a fim de que o ato de renovação possa produzir seus efeitos legais.

É o Parecer *sub censura*.

Brasília, 27 de novembro de 1996. – **Liná Gurgel Rosado**, Assistente Jurídico

De acordo.

À consideração do Sr. Consultor-Jurídico.

Brasília, 27 de novembro de 1996. – **Adalzira Franca Soares de Lucca**, Coordenadora.

(*À Comissão de Educação.*)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 56, DE 1998

(Nº 517/97, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Estância Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Lourenço, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 12 de março de 1997, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Estância Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Lourenço, Estado de Minas Gerais

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

MENSAGEM Nº 343, DE 1997 (Do Poder Executivo)

Senhores Membros do Congresso Nacional

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 12 de março de 1997, que "Renova a concessão da Rádio Estância Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Lourenço, Estado de Minas Gerais".

Brasília, 17 de março de 1997 – **Fernando Henrique Cardoso**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 46/MC, DE 10 DE MARÇO DE 1997, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Submeto a consideração de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo nº 507100001057/94, em que a Rádio Estância Ltda. solicita renovação da concessão para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Lourenço, Estado de Minas Gerais, outorgada originalmente à Rádio São Lourenço Ltda., pela Portaria MVOP nº 850, de 23 de setembro de 1946, transferida pela Portaria nº 238, de 23 de novembro de 1981, passando à condição de concessionária, em virtude de aumento de potência autorizado para os seus transmissores, cuja última renovação ocorreu nos termos do Decreto nº 89.409, de 29 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial da União de 1º de março seguinte, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1984, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991.

2. Observo que a outorga original está amparada juridicamente, considerando as disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que regulamentou, que consideram como defendidos os pedidos de renovação requeridos na forma devida e não decididos ao término do prazo de vigência da concessão ou permissão, sendo por isso admitido o funcionamento precário das estações mesmo quando expiradas as respectivas outorgas

3. Com estas observações lícito é se concluir que a terminação do prazo da outorga ou a pendência de sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determina necessariamente a extinção do serviço prestado, podendo o processo da renovação ser ultimado

4 Em sendo renovada a outorga em apreço o ato correspondente devesse assinalar que a renovação ocorrera a partir de 1º de maio de 1994

5 Nessa conformidade e em observância ao que dispõem a Lei nº 5 785, de 1972 e seu Regulamento, Decreto nº 88 066 de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do artigo 223 da Constituição.

Respeitosamente,- **Sérgio Motta**, Ministro de Estado das Comunicações

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1997

Renova a concessão da Rádio Estância Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Lourenço, Estado de Minas Gerais.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts 84 inciso IV, e 223, da Constituição, e nos termos do art 6º inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 50710000105/94, decreta.

Art 1º Fica renovada de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4 117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Estância Ltda., outorgada originalmente à Rádio São Lourenço Ltda., pela Portaria MVOP nº 850, de 23 de setembro de 1946, transferida pela Portaria nº 238, de 23 de novembro de 1981, e renovada pelo Decreto nº 89.409, de 29 de fevereiro de 1984, sendo mantido o prazo residual da outorga conforme Decreto de 10 de maio de 1991, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Lourenço, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A exploração do serviço de radiodifusão cuja outorga é renovada por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos

Art 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Brasília 12 de março de 1997, 176ª da Independência e 109ª da República - **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** - **Sérgio Motta**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Consultoria Jurídica

PARECER CONJUR/MC Nº 001/97

Referência: Processo nº 50710.000105/94

Origem: Delegacia do MC no Estado de Minas Gerais.

Interessada: Rádio Estância Ltda.

Assunto: Renovação de outorga

Ementa: Concessão para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média, cujo prazo teve seu termo final em 1º de maio de 1994. Pedido apresentado tempestivamente. Regular a situação técnica e a vida societária.

Conclusão: Pelo deferimento do pedido.

1. A Rádio Estância Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Lourenço, Estado de Minas Gerais, requer a renovação do prazo de vigência de sua concessão, cujo termo final ocorreu em 1º de maio de 1994

2. Mediante Portaria-MVOP nº 850, de 23 de setembro de 1946, foi outorgada permissão à Rádio São Lourenço Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Lourenço, Estado de Minas Gerais, transferida para a Rádio Estância Ltda. pela Portaria nº 238, de 23 de novembro de 1981, passando para a condição de concessionária em virtude de aumento de potência autorizado para os seus transmissores.

3. A concessão foi renovada da última vez pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de maio de 1984, conforme Decreto nº 89.409, de 29 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial da União de 1º de março seguinte, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991.

4. O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece prazos de outorga de 10 (dez) anos, para o serviço de radiodifusão sonora, e de 15 (quinze) anos para o serviço de televisão, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (art. 33, § 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição (art. 223, § 5º).

5. Por sua vez, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, declara:

Art. 27 "Os prazos de concessão e permissão serão de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e de 15 (quinze) anos para o de televisão"

6. De acordo com o artigo 4º da Lei nº 5 785, de 23 de junho de 1972, as entidades que deseja-

rem a renovação do prazo de sua outorga, deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês anteriores ao término do respectivo prazo.

7. O prazo de vigência desta concessão teve seu termo final em 1º-5-84, sendo que o pedido de renovação foi protocolizado na Delegacia do MC no Estado de Minas Gerais, em 23-12-93, tempestivamente portanto.

8. A renovação deverá ocorrer a partir de 1º de maio de 1994.

9. A peticionária tem seus quadros societário e diretivo aprovados pelas Portarias nºs 230, de 18 de julho de 1985, 25, de 26 de março de 1993, Decreto nº 89.409, de 29 de fevereiro de 1984, com as seguintes composições:

Cotistas	Cotas
Fernando Ribeiro Jardim	200
Carlos Fernando Ribeiro Jardim	10
João Renato Ribeiro Jardim	10
Angela Maria Ribeiro Jardim Testi	10
Antônia Sacramento Ribeiro Jardim	10
José Roberto Ribeiro Jardim	50
Mana Célia Ribeiro Jardim	10
Total:	300

QUADRO DIRETIVO

Diretor-Presidente – Fernando Ribeiro Jardim
Diretor-Social – Angela Maria Ribeiro Jardim Testi
Diretor de Programação – José Roberto Ribeiro Jardim

10. Vale ressaltar que tramita, neste Ministério, o processo administrativo de apuração de infração nº 50710.000450/94, cuja decisão não influirá no mérito da renovação de outorga ora em exame.

11. A emissora se encontra operando regularmente dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas (fls. 101).

12. É regular a situação da concessionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, consoante informação de fls. 102.

13. A outorga original está amparada juridicamente nos termos do que dispõem a Lei n.º 5.785, de 1972, e o Decreto n.º 88.066, de 1983, eis que o pedido de sua renovação foi apresentado na forma devida e no prazo legal e com a documentação hábil.

14. Nos termos da lei, o pedido ter-se-á como defendido, porquanto não decidido ao termo da respectiva concessão ou permissão, sendo permitido o funcionamento, em caráter precário, dos serviços outorgados e não renovados em tempo hábil, concluindo desta forma, que a terminação do prazo da concessão ou a pendência da sua renovação, a curto ou longo prazo, não determina, necessariamente, a extinção do serviço prestado.

15. Mediante o exposto, opino pelo deferimento do pedido e sugiro o encaminhamento dos autos ao Exm.º Sr. Ministro de Estado das Comunicações, acompanhados da minuta dos atos próprios – Exposição de Motivos e Decreto – com vistas ao encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, autoridade competente para conhecer e decidir do pedido.

16. Posteriormente, de acordo com o art. 223, § 3º, da Constituição, a matéria deverá ser apreciada pelo Congresso Nacional, a fim de que o ato de renovação possa produzir seus efeitos legais.

É o Parecer *sub censura*.

Brasília, 23 de dezembro de 1996. – Zilda Beatriz Silva de Campos Abreu, Assistente Jurídico.

Aprovo. Submeto ao Sr. Consultor Jurídico.

Brasília, 23 de dezembro de 1996. – Adalzir França Soares de Lucca, Coordenadora de Comunicações.

(À Comissão de Educação.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 57, DE 1998

(Nº 518/97, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à FM Cidade dos Passarinhos Ltda., para explorar serviço de rádio-difusão sonora em frequência modulada na cidade de Arapongas, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.215, de 26 de setembro de 1996, que renova por dez anos, a partir de 11 de dezembro de 1995, a permissão outorgada à FM Cidade dos Passarinhos Ltda., para explorar sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Arapongas, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 348, DE 1997

(Do Poder Executivo)

Senhores Membros do Congresso Nacional

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 1.215, de 26 de setembro de 1996, que renova a permissão outorgada à FM Cidade dos Passanhos Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná.

Brasília, 17 de março de 1997. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 167, DE 26 DE SETEMBRO DE 1996, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 1.215, de 26 de setembro de 1996, pela qual renovei a permissão outorgada à FM Cidade dos Passanhos Ltda., pela Portaria MC nº 331, de 9 de dezembro de 1985, publicada no Diário Oficial da União de 11 subsequente, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Arapongas, Estado do Paraná.

2. Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o instruído de acordo com a legislação aplicável, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

3. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo Administrativo nº 53740.000584/95, que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Sérgio Motta** – Ministro de Estado das Comunicações.

**PORTARIA Nº 1.215,
DE 26 DE SETEMBRO DE 1996**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53740.000584/95, resolve

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33 § 3º da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 11 de dezembro de 1995, a permissão outorgada à FM Cidade dos Passanhos Ltda

pela Portaria MC nº 331, de 9 de dezembro de 1985, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 1985, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Arapongas, Estado do Paraná.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por essa Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Sérgio Motta**

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia no Estado do Paraná**

PARECER Nº 151/SEJUR/DRMC-PR

Referência: Processo nº 53740.000584/95

Interessada: FM Cidade dos Passanhos Ltda.

Assunto: Renovação da outorga

Ementa: Permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora, cujo prazo terá seu termo final em 10 de dezembro de 1995.

Pedido apresentado: tempestivamente.

Regulares a situação técnica e a vida societária.

Conclusão: Pelo deferimento

A FM Cidade dos Passanhos LTDA permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, requer renovação do prazo de vigência de sua permissão cujo termo final ocorrerá em 10 de dezembro de 1995

Dos Fatos

1. Mediante a Portaria-MC nº 331, de 9 de dezembro de 1985, foi autorizada permissão à FM Cidade dos Passanhos Ltda. para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, em Arapongas, Estado do Paraná

2. A outorga em apreço começou a vigorar em 11 de dezembro de 1985, data da publicação da portaria de permissão no Diário Oficial.

3. Cumpre ressaltar que, durante o período de vigência da outorga, a entidade não sofreu qualquer penalidade, conforme se verifica na Informação de fl. 34

Do Mérito

4. O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de

1962, estabelece os prazos de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e 15 (quinze) anos para o serviço de televisão, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (art. 33, § 3º), períodos esses que foram mantidos pela atual Constituição (art. 22, § 5º).

5. Por sua vez, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, determina que:

"Art. 27: os prazos de concessão e de permissão serão de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e de 15 (quinze) para o de televisão."

6. De acordo com o artigo 4º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de sua outorga, deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês anterior ao término da vigência da outorga.

7 O pedido de renovação da outorga, ora em exame, foi protocolizado nesta Delegacia em 18 de julho de 1995, dentro, pois, do prazo legal, e o prazo de vigência da permissão devida ser renovado a partir de 11 de dezembro de 1995

8 A requerente tem seus quadros societário e diretivo aprovados, respectivamente pela Portaria – DRMC/PR nº 130, de 8 de junho de 1995, com as seguintes composições

Cotistas	Cotas	Valor em R\$
Irondi Mantovani Pugliesi	519	519,00
Márcia Pugliesi	160	160,00
Cibele Pugliesi	160	160,00
Mate Pugliesi	160	160,00
Total	999	999,00

Gerente: Cibele Pugliesi

9 A emissora se encontra operando regularmente, dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme mencionado às fls. 33.

10 É regular a situação da entidade perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, conforme demonstrado às fls. 33-verso

11 Consultando o Cadastro Nacional de Radiodifusão, verificou-se que a entidade seus sócios e dirigente não ultrapassam os limites fixados pelo artigo 12 e seus parágrafos, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967

Conclusão

Pelo exposto, concluímos pelo deferimento do pedido, sugerindo o encaminhamento dos autos a Coordenação Geral de Radiodifusão e Afins, para prosseguimento.

É o parecer.

À consideração da Srª Delegada.

Curitiba, 24 de agosto de 1995 – Alvyr Pereira de Lima Jr., Chefe do Serviço Jurídico.

DE ACORDO

À Coordenação Geral de Radiodifusão e Afins/DPOUT:SFO/MC, para prosseguimento.

Curitiba, 24 de agosto de 1995. – Tereza Flakoski Dequeche, Delegada Regional

(À Comissão de Educação.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 58, DE 1998

(Nº 519/97, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Rio Negrinho Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 13 de maio de 1997, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Rio Negrinho Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 565, DE 1997

(Do Poder Executivo)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 13 de maio de 1997, que "Renova a concessão da Rádio Rio Negrinho Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina".

Brasília, 16 de maio de 1997 – Fernando Henrique Cardoso.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 66/MC, DE 7 DE MAIO DE 1997, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo nº 50820 001255/94, em que a Rádio Rio Negrinho Ltda. solicita renovação da concessão para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, outorgada originariamente conforme Portaria MVOP nº 674, de 30 de setembro de 1947, renovada nos termos do Decreto nº 90.075, de 15 de agosto de 1984, publicado no Diário Oficial da União em 16 subsequente, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1984, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991

2. Observo que o ato de outorga original está amparado juridicamente, considerando as disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou, que consideram como defendos os pedidos de renovação requeridos na forma devida e não decididos ao término do prazo de vigência da concessão ou permissão, sendo, por isso, admitido o funcionamento precário das estações, mesmo quando expiradas as respectivas outorgas.

3 Com estas observações, lícito é se concluir que a terminação do prazo da outorga ou a pendência de sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determina, necessariamente, a extinção do serviço prestado, podendo o processo da renovação ser ultimado.

4. Em sendo renovada a outorga em apreço o ato correspondente devesse assinalar que a renovação ocorrerá a partir de 1º de maio de 1994

5 Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do artigo 223 da Constituição.

Respeitosamente, – Sérgio Motta, Ministro de Estado das Comunicações

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 1997

Renova a concessão da Rádio Rio Negrinho Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina.

O Presidente da República, no uso de suas atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV e 223 da Constituição, e nos termos do art 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 50820 001255/94,-02 decreta:

Art 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4 117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Rio Negrinho Ltda., outorgada pela Portaria MVOP nº 674, de 30 de setembro de 1947, renovada pelo Decreto nº 90 075, de 15 de agosto de 1984, publicado no Diário Oficial da União em 16 subsequente, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A exploração de serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por este Decreto, rege-se-a pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos

Art 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Brasília, 13 de maio de 1997; 176º da Independência e 109º da República – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Sérgio Motta.**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia em Santa Catarina

Serviço Jurídico

PARECER Nº 033/SEJUR/DRMC/SC

Referência: Processo nº 50820 001255/94

Origem: Secom/DRMC/SC

Assunto: Renovação de Outorga

Ementa: Concessão para executar serviço de Radiodifusão Sonora cujo prazo teve seu termo final em 1º-5-94, pedido apresentado tempestivamente.

Regulares a situação técnica e a vida societária

Conclusão: Pelo Defenimento

A Rádio Rio Negrinho Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em Onda Média, na cidade de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, requer Renovação de prazo de vigência de sua concessão, cujo termo final ocorreu em 1º de maio de 1994

I – Os Fatos

Mediante Portaria nº 674/MVOP, de 30-9-47, foi autorizado permissão a Rádio Rio Negrinho Ltda .

... explorar, por 10 anos o serviço de radiodifusão sonora em Onda Média, na cidade de Rio Negro, Estado de Santa Catarina.

A Outorga em questão começou a vigorar em 23 de outubro de 1947 data publicação da Portaria de permissão no Diário Oficial.

A Outorga em apreço foi renovada por duas vezes, conforme Portaria nº 936, de 11-8-76, DOU de 18-8-76 e Decreto nº 90075, de 15-8-84, DOU de 16-8-84.

A entidade obteve aumento de potência para sua emissora em 26-7-85, conforme Portaria nº 329, publicada no DOU de 6-8-85 passando à condição de concessionária.

Cumpra ressaltar que, durante o último período de vigência da Outorga, a entidade sofreu pena e foi advertida, conforme se verifica na informação procedente do Departamento Nacional de Fiscalização das Comunicações, a Fls. 62.

II - Do Mérito

O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece os prazos de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e de 15 (quinze) anos para o serviço de Televisão, que poderão ser renovado por período sucessivos e iguais (art. 33 § 3º), período estes mantidos pela atual constituição (art. 223, § 5º).

Por sua vez, o Regulamento dos serviços de radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, declara:

"Art. 27 Os prazos de concessão e permissão serão de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e em 15 (quinze) anos o de Televisão".

De acordo com o artigo 4º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a Renovação do prazo de sua outorga, deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês anterior ao término do respectivo prazo.

A Outorga originária da concessão em apreço foi renovada automaticamente, conforme terminados no inciso VIII do art. 1º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, até o dia 1º de maio de 1974, motivo pelo qual, o prazo da vigência passou a ser contado a partir de 1º de maio, por mais um período de dez anos.

Por conseguinte, a renovação aqui pleiteada deverá ocorrer a partir de 1º de 1994 e os efeitos jurídicos da Outorga foram mantidos pelo prazo residual, conforme disposto em decreto de 10 de maio

de 1991, publicado no Diário Oficial do dia 13 subsequente.

O pedido de renovação de outorga, ora em exame, foi protocolizado nesta Delegacia no dia 21-12-93, dentro, pois do prazo legal (fls. 1/2).

A Requerente tem seus quadros societários e diretivos aprovados, respectivamente, pela Portaria nº 149, de 27-6-88, com a seguinte composição:

Cotistas	Cotas	Valor
Goldwin Meier	800.000	800.000,00
Elfi Adelaide Meier Telma	800.000	800.000,00
Total	1.600.000	1.600.000,00

Cargos	Nomes
Diretor Gerente	Goldwin Meier CPF: 555.550.760-70
Diretor Auxiliar	Elfi Adelaide Meier Telma CPF: 313.188.199-20

A emissora se encontra operando regularmente, dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme mencionado em Informação nº 002/94, a Fls. 61.

É regular a situação da concessionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - FISTEL, consoante informação de Fls.

Consultado o cadastro nacional de radiodifusão, verificou-se que a entidade, seus sócios e dirigentes não ultrapassaram os limites fixos pelo art. 12 e seus parágrafos, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

Finalmente, observa-se que o prazo da outorga deverá ser renovado a partir de 1º-5-94, tendo em vista a manutenção da outorga por Decreto de 10 de maio de 1991.

Conclusão

Do exposto, concluímos pelo deferimento do pedido, sugerindo o encaminhamento dos autos à Coordenação-Geral de Outorgas, da SFO, para submissão do assunto ao Senhor Secretário de Fiscalização e Outorga.

É o Parecer "Sub-censura"

Fionanópolis, 15 de agosto de 1994 - **Sonia Mara Araujo da Costa**, Assistente Jurídico

(À Comissão de Educação.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 59, DE 1998
(Nº 539/97, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Televisão de Uberlândia Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens – TV na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 2 de outubro de 1996, que renova por quinze anos, a partir de 5 de outubro de 1992, a concessão da Rádio Televisão de Uberlândia Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens – TV na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 968, DE 1996
(Do Poder Executivo)**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 2 de outubro de 1996, que "Renova a concessão da Rádio Televisão de Uberlândia Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens – TV, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais"

Brasília, 8 de outubro de 1996 – **Fernando Henrique Cardoso.**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 171/MC, DE 26 DE SETEMBRO DE 1996 DO SR. MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo nº 50710 000035/92, em que a Rádio Televisão de Uberlândia Ltda., solicita renovação da concessão para explorar o serviço de radiodifusão de sons e imagens-TV, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, outorgada conforme Decreto nº 1.127, de 4 de junho de 1962, cuja última renovação ocorreu nos termos do Decreto nº 80.933, de 5 de dezembro de 1977, publicado no Diário Oficial da União de 6 subsequente, por quinze anos, a partir de 5 de outubro de 1977, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991

2 Observo que o ato de outorga original esta amparado juridicamente, considerando as disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972 e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou, que consideraram como defendidos os pedidos de renovação requeridos na forma devida e não decididos ao término do prazo de vigência da concessão ou permissão, sendo, por isso, admitido o funcionamento precário das estações, mesmo quando expiradas as respectivas outorgas.

3 Com estas observações, lícito é se concluir que a terminação do prazo da outorga ou a pendência de sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determina, necessariamente, a extinção do serviço prestado, podendo o processo da renovação ser ultimado.

4 Em sendo renovada a outorga em apreço o ato correspondente deverá assinalar que a renovação ocorrerá a partir de 5 de outubro de 1992.

5. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, Decreto nº 88.066, de 1982, submeto à superior consideração de Vossa Excelência, para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º, do art. 223, da Constituição.

Respeitosamente, – **Sérgio Motta**, Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 2 DE OUTUBRO DE 1996

Renova a concessão da Rádio Televisão de Uberlândia Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (TV), na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 50710.000035/92, decreta.

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por quinze anos, a partir de 5 de outubro de 1992, a concessão da Rádio Televisão de Uberlândia Ltda., outorgada pelo Decreto nº 1.127, de 4 de junho de 1962, e renovada pelo Decreto nº 80.933, de 5 de dezembro de 1977, sendo mantido o prazo residual da outorga conforme Decreto de 10 de maio de 1991, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens (TV), na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais

Parágrafo único A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por este de-

creto, reger-se-a pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Brasília, 2 de outubro de 1996; 175ª da Independência e 108ª da República - FERNANDO HENRIQUE CARDOSO - Sergio Motta.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Consultoria Jurídica

PARECER CONJUR/MC Nº 319/96

Referência: Processo nº 50710.000035/92

Origem: Delegacia do MC no Estado de Minas Gerais.

Interessada: Rádio Televisão de Uberlândia Ltda..

Assunto: Renovação de outorga.

Ementa: Concessão para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens-TV, cujo prazo teve seu termo final em 5 de outubro de 1992

Pedido apresentado tempestivamente. Regular a situação técnica e a vida societária.

Conclusão: Pelo deferimento do pedido

1. A Rádio Televisão de Uberlândia Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens-TV, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, requer a renovação do prazo de vigência de sua concessão, cujo termo final ocorreu em 5 de outubro de 1992.

2. Mediante Decreto nº 1.127, de 4 de junho de 1962, foi outorgada concessão à Rádio Televisão de Uberlândia Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão de sons e imagens-TV, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

3. A concessão foi renovada da última vez pelo prazo de quinze anos, a partir de 5 de outubro de 1977, conforme Decreto nº 80.933, de 5 de dezembro de 1977, publicado no Diário Oficial da União de 6 seguinte, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991.

4. O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece prazo de outorga de 10 (dez) anos, para o serviço de radiodifusão sonora, e de 15 (quinze) anos para o serviço de televisão, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (art. 33 - § 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição (art. 223 - § 5º)

5. Por sua vez, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, declara.

Art. 27 "Os prazos de concessão e permissão serão de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e de 15 (quinze) anos para o de televisão."

6. De acordo com o artigo 4º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de sua outorga, deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês anterior ao término do respectivo prazo.

O prazo de vigência dessa concessão teve seu termo final em 5-10-92, sendo que o pedido de renovação foi protocolizado na Delegacia do MC no Estado de Minas Gerais, em 30-6-92, tempestivamente portanto

8. A renovação deverá ocorrer a partir de 5 de outubro de 1992.

9. A petionária tem seus quadros societário e diretivo respectivamente aprovados pelas Portarias nºs 31, de 12-4-89 e 455, de 31-10-80, com as seguintes composições.

Cotistas	Cotas
Tubal Siqueira Silva	500.000
Luiz Humberto Dorça	450.000
Elizabeth Nasser Dorça	50.000
Total	1.000.000

Presidente - Tubal Siqueira Silva

Vice-Presidente - Luiz Humberto Dorça

10. A emissora se encontra operando regularmente dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas (fls. 74).

11. É regular a situação da concessionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - Fistel, consoante informação de fls. 78.

12. A outorga original está amparada juridicamente nos termos do que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e o Decreto nº 88.066, de 1983, eis que o pedido de sua renovação foi apresentado na forma devida e no prazo legal e com a documentação hábil.

13. Nos termos da lei, o pedido ter-se-á como deferido, porquanto não decidido ao termo da respectiva concessão ou permissão, sendo permitido o funcionamento, em caráter precário, dos serviços outorgados e não renovados em tempo hábil, concluindo, desta forma, que a terminação do prazo da concessão ou a pendência da sua renovação, a curto ou longo prazo, não determina, necessariamente, a extinção do serviço prestado.

14. Mediante o exposto, opino pelo deferimento do pedido e sugiro o encaminhamento dos autos ao Exmº Sr. Ministro de Estado das Comunicações, acompanhados da minuta dos atos próprios - Exp-

sição de Motivos e Decreto – com vistas ao encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, autoridade competente para conhecer e decidir do pedido.

15. Posteriormente, de acordo com o artigo 223, § 3º da Constituição, a matéria deverá ser apreciada pelo Congresso Nacional, a fim de que o ato de renovação possa produzir seus efeitos legais.

É o Parecer "sub censura"

Brasília, 11 de setembro de 1996. – **Zilda Beatriz Silva de Campos Abreu**, Assistente Jurídico

(*A Comissão de Educação.*)

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – A Mensagem nº 268, de 1998, lida anteriormente, será remetida ao Tribunal de Contas da União, de acordo com o disposto no art. 71, inciso I, da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – A Presidência esclarece ao Plenário que os Projetos de Decreto Legislativo de nºs 47 a 59, de 1998, lidos anteriormente, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos dos arts. 223, § 1º, e 64, §§ 2º a 4º, da Constituição, combinados com o art. 375 do Regimento Interno.

De acordo com o art. 122, II, "b", do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal, as matérias poderão receber emendas, pelo prazo de cinco dias úteis, perante a Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 132, de 1998 (nº 456/98, na origem), de 15 do corrente, pela qual o Presidente da República comunica que se ausentará do País no período de 17 a 19 do mês em curso, para manter encontro com o Presidente boliviano, Hugo Banzer, em Santa Cruz de La Sierra, e para participar da II Cúpula das Américas, que se realizará em Santiago, Chile.

É o seguinte a mensagem recebida:

**MENSAGEM Nº 132, DE 1998
(Nº 456/98, na origem)**

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal,

Tenho a honra de informar a Vossas Excelências de que deverei ausentar-me do País no período de 17 a 19 de abril para manter encontro com o Presidente boliviano, Hugo Banzer, em Santa Cruz de la Sierra, no próximo dia 17, e para participar, de 18 a 19 de abril, da II Cúpula das Américas, que se realizará em Santiago, Chile.

2 Durante o encontro com o Presidente Hugo Banzer, assinarei declaração conjunta sobre cooperação em matéria de integração energética e física.

3 A agenda para a Cúpula de Santiago foi estruturada em torno de quatro grandes temas

1) Educação,

2) Preservação e Fortalecimento da Democracia, da Justiça e dos Direitos Humanos;

3) Integração Econômica e Livre Comércio, e

4) Erradicação da Pobreza e da Discriminação.

4 A II Cúpula das Américas ocorre num contexto em que os países do Hemisfério passam a reconhecer o caráter prioritário a ser atribuído à cooperação regional no campo da educação – tema central da Cúpula. Ademais, no Plano de Ação a ser adotado os altos dignitários reconhecem a necessidade de aperfeiçoar a democracia, por meio do reforço das políticas públicas em áreas como justiça e defesa dos direitos humanos e do fortalecimento das administrações descentralizadas, entre outras medidas. Manifestam a firme disposição de promover a erradicação de toda forma de discriminação, de adotar medidas que venham impor maiores restrições à produção, ao tráfico e ao consumo de drogas ilícitas, de promover o combate ao tráfico de armas de fogo, de aprimorar os sistemas de saúde e de assegurar a devida proteção ao meio ambiente. Os mandatários também darão um importante impulso ao processo de integração hemisférica, mediante a decisão de promover o início das negociações sobre a Área de Livre Comércio das Américas (ALCA)

5. O resultado previsível da reunião, que congregará 34 países em Santiago, será a aprovação de dois documentos: uma Declaração política e um Plano de Ação, a serem submetidos pelos Chefes de Estado e de Governo do Hemisfério.

Brasília, 15 de abril de 1998. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 134/CASG/ARC-MRE – PREG BRAS AMER

Brasília, 15 de abril de 1998

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Elevo à consideração de Vossa Excelência as anexas minutas de Mensagens aos membros do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, pelas quais Vossa Excelência comunica seu afastamento do País, com o fim de manter encontro com o Presidente boliviano Hugo Banzer, no próximo dia 17, em Santa Cruz de la Sierra, e de participar da II Cúpula das Américas, que se realizará nos próximos dias 18 e 19 de abril, na cidade de Santiago, Chile.

2. Durante o encontro com o Presidente Hugo Banzer, Vossa Excelência assinará declaração conjunta sobre cooperação em matéria de integração energética e física.

3 A agenda para a Cúpula de Santiago foi estruturada em torno de quatro grandes temas.

1) Educação;

2) Preservação e Fortalecimento da Democracia, da Justiça e dos Direitos Humanos;

3) Integração Econômica e Livre Comércio, e

4) Erradicação da Pobreza e da Discriminação.

4. A II Cúpula das Américas ocorre num contexto em que os países do Hemisfério passam a reconhecer o caráter prioritário a ser atribuído à cooperação regional no campo da educação – tema central da Cúpula. Ademais, no Plano de Ação a ser adotado os altos dignitários reconhecem a necessidade de aperfeiçoar a democracia, por meio do reforço das políticas públicas em áreas como justiça e defesa dos direitos humanos e do fortalecimento das administrações descentralizadas, entre outras medidas. Manifestam a firme disposição de promover a erradicação de toda forma de discriminação, de adotar medidas que venham impor maiores restrições à produção, ao tráfico e ao consumo de drogas ilícitas, de promover o combate ao tráfico de armas de fogo, de aprimorar os sistemas de saúde e de assegurar a devida proteção ao meio ambiente. Os mandatários também darão um importante impulso ao processo de integração hemisférica, mediante a decisão de promover o início das negociações sobre a Área de Livre Comércio das Américas (ALCA).

5. O resultado previsível da reunião, que congregará 34 países em Santiago, será a aprovação de dois documentos, os quais já foram intensamente negociados durante os encontros preparatórios da Cúpula: uma declaração política e um Plano de Ação, a serem submetidos pelos Chefes de Estado e de Governo do Hemisfério.

Respeitosamente, – Lutz Felipe Lampreia, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Coelho) – Sobre a mesa, projeto de resolução que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário, em exercício, Senador João Rocha.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 38, DE 1998

Altera a Resolução n.º 96, de 1989, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito externo e interno da União, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público fe-

deral e estabelece limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno.

O Senado Federal resolve:

Art 1º É incluído na Resolução n.º 96, de 1989, do Senado Federal, o seguinte-art. 4º, renumerando-se os demais

"Art. 4º As operações de crédito de médio e longo prazo destinadas ou vinculadas a aquisição de bens e serviços oriundos de acordos bilaterais ou multilaterais, só serão autorizadas caso as aquisições se dêem com base em concorrência pública internacional, devidamente comprovada."

Art 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Justificação

A Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, que dispõe sobre os limites e condições para as operações de crédito externo e interno da União e das entidades controladas pelo Poder Público Federal, necessita de ser explicitado – até para ser coerente com os ditames da Lei nº 8.666, de 1996 – que é vedada a autorização legislativa a empréstimos externos destinados à aquisição de bens e serviços oriundos de acordos bilaterais ou multilaterais, sem as devidas cautelas da concorrência internacional.

Hoje, os acordos bilaterais estão sem o disciplinamento dessa norma específica que, no Direito brasileiro, as regras do Direito Interno, não se submetem àquelas do Direito Internacional Público. Esta tem sido a posição clara e precisa do Superior Tribunal Federal ao dispor sobre as prevalências do Direito Interno.

Ademais, releva-se o fato dos contratos firmados no âmbito desses acordos bilaterais, principalmente, são focos inequívocos de suspeição. O Poder Público nem este Senado Federal tem como auditar os superfaturamentos existentes, a falta de controle das similitudes com os produtos nacionais, o atraso tecnológico, e todos outros itens evadidos de distorções ou corrupções.

Não pode o Senado Federal continuar autorizando, indiscriminadamente, empréstimos externos, amarrados em dois pilares acordos bilaterais por um e por outro empresas certas, mancomunadas com o comprador, e livre da concorrência

Sala das Sessões, 17 de abril de 1998 – Senador Gilberto Miranda, (PFL – AM).

LEGISLAÇÃO CITADA**RESOLUÇÃO Nº 96, DE 1989**

Dispõe sobre limites globais para as operações de crédito externo e interno da União, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público federal e estabelece limites e condições para a concessão da garantia da União em operações de crédito externo e interno.

Art 1º Subordinam-se às normas fixadas nesta Resolução as operações de crédito interno e externo, inclusive as de arrendamento mercantil, realizadas pela União, por suas autarquias e pelas demais entidades controladas pelo Poder Público federal, bem assim a concessão da garantia da União.

Parágrafo único Para os efeitos desta Resolução, compreende-se como operação de crédito toda e qualquer obrigação decorrente de financiamento ou empréstimos, mediante a celebração de contratos, emissão e aceite de títulos, ou concessão de quaisquer garantias, que represente compromissos assumidos com credores situados no País e no exterior.

Art 2º As operações de crédito realizadas em um exercício não poderão exceder o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais, com finalidade precisa, aprovadas pelo Poder Legislativo por maioria absoluta e observado o disposto no art. 37 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e o previsto nesta Resolução.

Art 3º As operações de crédito interno e externo de natureza financeira da União e de suas autarquias e a concessão de garantias pela União observarão os seguintes limites:

.....
(*À Comissão de Assuntos Econômicos.*)

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Coelho) – O projeto será publicado e remetido à Comissão competente

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr 1º Secretário em exercício, Senador João Rocha.

São lidos os seguintes:

Sr. Presidente do Congresso Nacional,

Indico, em **Substituição** a indicação anterior, os Senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória.

MP Nº 1.610-08 Publicação DOU: 3-4-98

Assunto Cria o Fundo de Garantia a Exportação – FGE, e dá outras providências

Titular Pedro Piva

Suplente José Ignácio Ferreira

Brasília 14 de abril de 1998 – Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional,

Indico, em **Substituição** à indicação anterior, os Senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória.

MP Nº 1.613-06 Publicação DOU 3-4-98

Assunto: Altera procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização, de que trata a Lei nº 9.491, de 9-9-97, e dá outras providências

Titular: Pedro Piva

Suplente: Coutinho Jorge

Brasília, 14 de abril de 1998 – Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB

Sr. Presidente do Congresso Nacional

Indico, em **Substituição** à indicação anterior, os Senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória.

MP Nº 1.629-12 Publicação DOU 13-4-98

Assunto: Dispõe sobre a concessão de financiamento vinculado à exportação de bens ou serviços nacionais.

Titular: Pedro Piva

Suplente: Osmar Dias

Brasília, 14 de abril de 1998 – Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB

Sr. Presidente do Congresso Nacional.

Indico, em **Substituição** à indicação anterior, os Senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória.

MP Nº 1.633-08 Publicação DOU: 13-4-98

Assunto Autoriza a União a receber em valores mobiliários os dividendos e juros sobre o capital próprio a serem pagos por entidades de cujo capital o Tesouro Nacional participe.

Titular Pedro Piva

Suplente: Lúcio Alcântara

Brasília, 14 de abril de 1998 – Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional

Indico, em **Substituição** a indicação anterior, os Senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória

MP Nº 1 636-04 Publicação DOU. 13-4-98

Assunto Dispõe acerca da incidência do imposto de renda na fonte sobre rendimentos de aplicações financeiras e dá outras providências

Titular: Pedro Piva

Suplente Lúdio Coelho

Brasília, 14 de abril de 1998. – Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB

Sr. Presidente do Congresso Nacional.

Indico, em **Substituição** à designação desta Presidência, os Senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória.

MP Nº 1.653 Publicação DOU: 9-4-98

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Planejamento e Orçamento, crédito extraordinário no valor de R\$2.500.000,00, para os fins que especifica

Titular: Lúcio Alcântara

Suplente. Jefferson Péres

Brasília, 14 de abril de 1998. – Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional.

Indico, em **substituição** a indicação anterior, os senadores do PSDB que comporão a comissão especial mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória:

MP Nº 1 531-17 Publicação DOU: 3-4-98

Assunto: Altera dispositivos das Leis n.os 3.890-A, de 25 de abril de 1961, 8.666, de 21-6-93, 8.987, de 13-2-95, 9.074, de 7-7-95, 9.427, de 26-12-96, autoriza o Poder Executivo a promover a reestruturação das Centrais Elétricas Brasileiras S.A – ELETROBRÁS e de suas subsidiárias, e dá outras providências.

Titular: Pedro Piva

Suplente: Sérgio Machado

Brasília, 15 de abril de 1998 – Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

OFÍCIO Nº 0743-L-PFL/98

Brasília, 15 de abril de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência o Deputado **Eraldo Tinoco** para fazer parte, como membro **suplente**, da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.512-21,

de 26 de março de 1998, que "Dá nova redação aos arts 2º da Lei nº 9 138, de 29 de novembro de 1995, e 1º, 2º e 3º da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, que dispõem, respectivamente, sobre o crédito rural e sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural", em substituição ao Deputado **Jaime Fernandes Filho**.

Atenciosamente, Deputado **Inocência Oliveira**, Líder do PFL

OFÍCIO N º 0744-L-PFL/98

Brasília, 15 de abril de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência o Deputado **Eraldo Tinoco** para fazer parte, como membro **suplente**, da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória n.º 1.647-14, de 24 de março de 1998 que "Dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, altera dispositivos dos Decretos-Leis n.ºs 9 760, de 5 de setembro de 1946, e 2 398, de 21 de dezembro de 1967, regulamentam o § 2º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências", em substituição ao Deputado **Jaime Fernandes Filho**

Atenciosamente, _ Deputado **Inocência Oliveira**, Líder do PFL

OFÍCIO N.º 0765-L-PFL/98

Brasília, 15 de abril de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência o Deputado **Reinhold Stephanes** para fazer parte, como membro **titular**, da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória n.º 1.653, de 8 de abril de 1998 que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Planejamento e Orçamento, crédito extraordinário no valor de R\$2.500.000,00, para os fins que especifica", em substituição ao Deputado **Luz Carlos Santos**.

Atenciosamente, _ Deputado **Inocência Oliveira**, Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra à Senadora **Emília Fernandes S Exª** dispõe de *vinte minutos*.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES (Bloco/PDT-RS) Pronuncia o seguinte discurso Sem revisão da ora-

dora) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para fazer considerações sobre a mobilização das instituições federais de ensino e registrar, desde já, a minha solidariedade aos professores e funcionários, em greve há mais de duas semanas, em defesa de melhores salários, valoração da universidade pública e da educação nacional.

Com os salários congelados há cerca de 1.200 dias, professores e funcionários das universidades reivindicam: 1) reajuste salarial emergencial de 48,65%; 2) compromisso da não redução dos quadros funcionais das universidades, 3) ampliação de vagas e abertura de concursos; e 4) retirada do Programa de Incentivo à Docência – PID.

Além disso, os professores, os pesquisadores e os técnicos administrativos das universidades pedem um fórum de negociação, com o objetivo de promover o debate da pauta de reivindicações de forma imediata e também buscar alternativas às atuais propostas em curso para a educação pública, em especial para o ensino superior.

Advertindo para a urgência desse debate, a Presidente da Andes – Associação Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior -, Professora Cristina Moraes, avalia que "nunca se viveu uma crise tão grande em toda a história das universidades brasileiras". Ao mesmo tempo em que nota da mesma instituição – que solicitamos seja publicada na íntegra nos Anais – denuncia a política de desmonte da universidade pública, e exige a rejeição urgente do PID – Programa de Incentivo à Docência – e reajuste salarial para o conjunto de professores e funcionários.

Ainda na mesma direção, a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – Andifes -, reunida em meados de março, em Belo Horizonte, também alertou para a gravidade da situação das universidades públicas, ao mesmo tempo em que considerou o Programa de Incentivo à Docência inaceitável e afirmou que a "ausência de um reajuste salarial para os servidores das IFES tornou-se uma questão institucional, na medida em que afeta a qualidade do ensino e demais atividades universitárias".

Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que também a manifestação da Andifes seja publicada na íntegra nos Anais da Casa.

Sr^s e Srs. Senadores, a universidade pública do País está sendo vítima de uma política equivocada, que aposta na privatização, fere a autonomia e a democracia interna das instituições, reduz o financiamento, diminui e flexibiliza o quadro funcional, arro-

cha os salários e desrespeita professores e funcionários, tanto da ativa quanto aposentados.

Em consequência dessa política, as universidades federais estão vivendo um processo criminoso de sucateamento, com grandes dificuldades para manter seus padrões de excelência e qualidade, atualizar suas bibliotecas, reequipar seus laboratórios, investir na manutenção e na conservação de seus prédios. Exemplos tão dramáticos quanto absurdos são divulgados diariamente na imprensa nacional, dando conta da falta de recursos para pagar a conta de luz de hospitais universitários, que, inclusive, reduzem as suas atividades, ou de laboratórios, que são gradativamente desativados, devido às péssimas condições de funcionamento.

Ainda dentro desse mesmo quadro, e também sintoma da gravidade da situação o salário pago aos professores universitários que recebem, no início de carreira, R\$317,00, por 20 horas de trabalho semanais, e que chega a cerca de R\$2.000,00 para um doutor, com curso no exterior e mais de dez anos de trabalho.

Tal situação, que se estende por todo o País, não é diferente no Rio Grande do Sul, o meu Estado, onde a tradicional e competente Universidade Federal convive, na maioria dos seus laboratórios, com dificuldades de operar por falta de recursos e já não tem dinheiro para pagar contas de água e de luz, segundo denúncia da Associação dos Docentes da Instituição.

A Universidade Federal do Rio Grande do Sul, uma das universidades mais tradicionais e conceituadas do País e até da América Latina, detém um quadro docente de destacada capacitação, sendo 44% doutores, 34% mestres, 9% especialistas, com reconhecimento nos meios científicos do País e até do exterior.

Ainda no Rio Grande do Sul, a Universidade Federal de Santa Maria, por exemplo, localizada no interior do Estado, uma das pioneiras da interiorização do ensino universitário no Brasil, apesar de todo o seu esforço, inclusive de gerar recursos próprios, também enfrenta serenas dificuldades, agravadas pelo Decreto nº 2.384/97, baixado pelo Presidente da República, que limitou a 80% dos valores gastos em 1996, o teto do orçamento das despesas das universidades em várias rubricas, e que precisa ser revisto.

Essa universidade desenvolve uma série de projetos em diversas áreas, inclusive voltados para o desenvolvimento regional, em especial à Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul, uma região que tem, essencialmente, maiores dificuldades, ocupa, ainda, um papel importante e estratégico no apoio científico e tecnológico ao desenvolvimento no campo do Mercosul, onde também está enfrentando a mesma situação de dificuldades.

É importante que se registre aqui o significativo trabalho desenvolvido pelas universidades gaúchas das cidades de Pelotas e de Rio Grande, que também, sem dúvida, contribuem para o desenvolvimento do conhecimento, da ciência e da formação, e que passam pelas mesmas dificuldades.

As qualidades das universidades gaúchas, tanto em competência quanto em importância estratégica, também são características da maioria das instituições universitárias do País, de acordo com os testes, com os dados, com as pesquisas realizadas pelo Governo e amplamente divulgadas pela mídia.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, as 52 instituições que integram o Sistema Federal Público de Ensino Superior abrangem praticamente todo o Território Nacional. São responsáveis por mais de 50% das pesquisas realizadas no País e ainda respondem por 45 hospitais universitários, com mais de dez mil leitos e atendimento de mais de 400 mil pacientes por mês.

O desempenho das instituições federais de ensino superior é exemplar, de acordo com a comparação feita entre os anos de 1990 e 1996, que aponta um acréscimo de 16,6% de alunos de graduação; 42,2% de ingressantes na graduação; 40,2% de diplomados na graduação; 49,6% de alunos de pós-graduação; 206,2% de defesas de teses de pós-graduação.

Isso significa a qualidade, a competência do trabalho desenvolvido.

Em contrapartida desses avanços, no entanto, o mesmo levantamento indica um decréscimo de 12,4% de docentes de graduação e pós-graduação; e um decréscimo de 9% de funcionários técnico-administrativos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, apesar disso, é importante ainda registrar que no último Provão, que testou o desempenho das universidades públicas brasileiras – projeto instituído pelo Governo Federal – 56% dos cursos oferecidos pelas universidades públicas obtiveram notas A e B, e 28% obtiveram nota C, enquanto 75,5% dos professores das universidades públicas brasileiras alcançaram nota A e B, o que demonstra a boa qualidade do ensino oferecido.

Um dos exemplos mais importantes da capacidade e da importância estratégica das universidades públicas brasileiras é a experiência desenvolvida pela Universidade Federal do Rio de Janeiro em parceria com a Petrobrás, que permitiu o desenvolvimento das plataformas marítimas, tecnologia na qual o País, atualmente, é considerado líder mundial.

Ironicamente, a mesma Universidade do Rio de Janeiro, que já prestou esse serviço e vem prestando um serviço de qualidade, do ponto de vista técnico e científico, ao País, hoje, segundo informam os

jornais, esta com seus laboratórios velhos, sujeitos a pegar fogo a qualquer hora, devido as fiações expostas, as infiltrações e outros problemas que comprometem as suas atividades.

É essa universidade pública que está sendo alvo de um processo constante de desmonte acelerado, com o corte drástico dos orçamentos, especialmente a partir de 1996, a redução das bolsas de pesquisa, o congelamento dos salários e a quebra da estabilidade profissional, por meio das reformas administrativa e previdenciária, além de outras medidas que o Governo recentemente trabalha dentro do Congresso Nacional.

Dados divulgados pela Andifes (Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior) indicam que, entre janeiro de 1994 e setembro de 1996, 3.596 doutores e mestres das universidades brasileiras se aposentaram; foram para suas casas prejudicados, preocupados e desencantados, acima de tudo, com o tratamento e com as medidas tomadas pelo Governo Federal. Esse número, até 1998 – temos já a informação –, duplicou.

Ou ainda, agora mais recentemente, com a imposição do Programa de Incentivo à Docência, via Medida Provisória nº 1.616, que, reeditada em fevereiro deste ano, com uma nova redação, introduziu essa proposta do tratamento diferenciado para os professores universitários. De certa forma, é uma tentativa de disfarçar a falta de uma proposta real de reajuste salarial, que contribuirá, sem dúvida, para um enxugamento maior dos quadros qualificados das nossas universidades federais.

Além disso, é importante que se registre que esse Programa de Incentivo à Docência, esse chamado "auxílio" ao professor de sala de aula, é uma aposta na segmentação de grupos dentro do quadro de docentes, distorcendo o conceito da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, que são os princípios básicos do ensino superior, contrariando, inclusive, a própria Constituição Federal.

O Programa de Incentivo à Docência é um sistema de bolsas com remuneração adicional a 60% dos professores doutores, 50% dos mestres e 30% dos graduados, vinculando a concessão unicamente à presença do professor em sala de aula, o que, imediatamente, sem dúvida, para quem vive a vida universitária, quem conhece a necessidade do trabalho integrado, da valorização coletiva, provocou a reação contrária das instituições, dos reitores e dos professores de todo o País.

Vejam que 60% dos professores doutores terão direito a esse auxílio, os outros, exercendo as mesmas atividades, serão discriminados; 50% dos mestres somente deverão ser escolhidos para rece-

ber aquela ajuda, e assim por diante. Quer dizer, é uma medida altamente discriminatória.

Queremos também chamar atenção para uma nota divulgada a imprensa – da qual também pedimos a transcrição nos Anais da Casa, na íntegra –, na qual a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, por meio de sua instância máxima, o Conselho Universitário, rejeitou esse Programa "considerando o seu caráter discriminatório, excludente e desagregador, o qual, além de provocar a cisão no âmbito da comunidade universitária, quebra o princípio constitucional da isonomia salarial".

A nota, assinada pela ilustre Reitora Wraná Panizzi, a primeira mulher a assumir a direção máxima de uma universidade no Rio Grande do Sul, também reivindica "uma imediata reposição salarial para todos os servidores docentes e técnico-administrativos das IFES, incluindo os docentes de primeiro e segundo graus, aposentados e pensionistas, há mais de três anos sem qualquer reajuste".

A mesma manifestação, que sintetiza o sentimento não apenas do Rio Grande do Sul, mas também das universidades públicas de todo o País, ainda denuncia "o espírito equivocado do Programa, que vincula a melhora da qualidade do ensino estritamente à atividade em sala de aula, ignorando a natureza abrangente e complexa da função docente, a qual contempla atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como funções administrativas".

Com essa medida, antes de resolver o problema real do ensino superior, o Governo investe no sentido de estimular a divisão no interior das universidades, oferecendo remuneração diferenciada para os professores com a mesma capacitação e que exercem a mesma atividade.

Daí a importância de se retirar da Medida Provisória nº 1.616 o art. 6º e seus respectivos parágrafos, para que o Governo possa reavaliar a sua proposta, em conjunto com os interessados, com os atingidos, com as instituições, com as entidades e com a sociedade brasileira.

Os representantes das universidades públicas do Rio Grande do Sul, que também se encontram em greve – gradativamente, reforçam-se as adesões; recentemente, houve a entrada da Universidade do Estado do Paraná –, defendem a manutenção da universidade pública e gratuita, porque "a história tem demonstrado e a realidade presente confirma que só a vigência do interesse coletivo é capaz de garantir a continuidade do desenvolvimento da ciência e do saber, bem como a sua apropriação democrática pelo conjunto da sociedade."

E nesse sentido que, durante toda a nossa vida, temos nos posicionado em defesa da universidade pública federal, tanto no exercício do magistério, que exercemos durante 23 anos, como na militância sindical junto ao magistério do Rio Grande do Sul e

nas atividades políticas que exercemos anteriormente. Mesmo aqui no Senado da República, temos constantemente chamado a atenção do Governo no sentido de se pronhar, de fato e não no discurso, a educação deste País. Educação não se faz com manchetes nem com publicidade, mas com recursos, com determinação, com ações concretas e abrangentes e, acima de tudo, com a valorização dos seus profissionais.

A universidade pública é um patrimônio social, centro maior do desenvolvimento do saber nacional em todos os campos, de forma soberana, voltada para os interesses do Brasil e para formação e qualificação dos nossos recursos humanos.

Quero também fazer o seguinte registro: exerci o magistério no Ensino Fundamental Público durante 23 anos e, mesmo assim, em momento algum, concordei com a falsa contradição entre o ensino universitário e o ensino fundamental. Normalmente, o Governo lança mão desse argumento apenas como artifício para justificar o corte de recursos para as universidades e o tratamento diferenciado que dá a cada nível de ensino, quando sabemos que todos eles são importantes, complementam-se e enfrentam as mesmas dificuldades e os mesmos desafios.

Uma educação de qualidade, vinculada a um projeto nacional de desenvolvimento econômico, social e humano, não pode trabalhar com a idéia de prioridade para esse ou aquele nível de ensino, mas deve tratar de integrá-los, valorizá-los e apoiá-los de forma harmoniosa, no sentido de viabilizar um processo de ensino democrático, coletivo e soberano, com visão, acima de tudo, de continuidade.

Especialmente neste momento de extrema competição internacional, o Brasil deve apostar nas suas universidades como instrumento de desenvolvimento da pesquisa, da ciência e da tecnologia, dotando o País, a nossa economia e o nosso povo do poder real de participação igualitária junto às demais economias e sociedades do mundo.

Nesse sentido, apelamos desta tribuna às autoridades, que, hoje, depois de freqüentarem as universidades públicas brasileiras, de nelas concluírem seus cursos e delas serem professores até hoje – esse é o caso do próprio Presidente da República e do Ministro da Educação, que detêm o poder de decidir sobre o destino das instituições pelas quais passaram –, demonstrem concretamente mais sensibilidade, capacidade de diálogo e de negociação e, principalmente, humildade para aceitar as sugestões que estão sendo dadas por professores, reitores, funcionários e até mesmo alunos.

Queremos também reforçar a importância da visita do Ministro Paulo Renato a esta Casa. Já temos conhecimento da existência de um requerimento solicitando a sua presença para explicar a situação das universidades e a questão da constante di-

minuição dos créditos educativos S. Ex^a deve dizer realmente qual é a participação do Governo e o quanto este tem investido nesse setor. Inclusive, S. Ex^a deve, de público, contrapor-se aos dados divulgados pelas universidades. Lamentamos profundamente que o Ministro Paulo Renato, que está fora do País, tenha priorizado as questões internacionais aos interesses das universidades, que estão paradas desde o início do mês. Inclusive, há o risco de este semestre ser prejudicado, atingindo professores, alunos e, principalmente, a sociedade brasileira.

A greve dos professores e funcionários universitários, além de um movimento reivindicatório sindical, é um sinal de verdadeiro levante da instituição universidade pública, que faz um sério, vigoroso e patriótico alerta às autoridades, ao Parlamento e à sociedade brasileira sobre a gravidade da situação por que está passando.

Vamos ouvir esse alerta, vamos aprofundar as questões por ele levantadas, vamos abrir o debate sobre o que queremos para as universidades públicas brasileiras, para o ensino público, para a pesquisa, para a ciência, enfim, para o Brasil, para seus jovens, para o presente e para o futuro dos homens e das mulheres deste País.

Sr. Presidente, as notícias que, desde ontem, estão sendo divulgadas na imprensa não são alentadoras. Uma manchete diz o seguinte "Descartado Aumento Linear para Professores" Mais adiante, é dito: "Ministro considerou inviável um aumento de salário para os professores universitários".

Ainda queremos acreditar no poder, no peso e na força do diálogo. Por isso, registramos a importância de uma proposta apresentada pela Associação dos Dirigentes das Universidades Federais - Andifes, no sentido da formação de uma frente parlamentar em defesa das Instituições Federais de Ensino Superior. Inclusive, anteontem, dia 15 de abril, foi realizada uma reunião na Câmara dos Deputados, no auditório do Espaço Cultural, que contou com a presença e com o apoio de todos os Partidos com assento no Congresso Nacional, de todos os Partidos da Oposição e da base governista e do próprio Governo.

Portanto, essa frente, que tem o objetivo de manter um espaço de diálogo não apenas nos momentos de emergência, mas de promover constantemente um debate em relação à questão do ensino superior, vai constituir-se dentro do Congresso Nacional. Estão sendo convidados todos os Srs. Parlamentares, Deputados e Senadores, que queiram integrar essa frente pluripartidária em defesa das universidades.

Encaminho-me, Sr. Presidente, para a conclusão deste meu pronunciamento. A Andifes e a grande maioria dos reitores das universidades presentes nessa reunião realizada aqui em Brasília apresentaram uma proposta de Agenda, que inclui

- Regulamentação da autonomia universitária;

- Ampliação da oferta de ensino superior;
- Revisão do papel das Instituições Federais de Ensino Superior no desenvolvimento das políticas públicas.
- Superação das desigualdades regionais.
- Relação das IFES com o sistema produtivo do País;
- Defesa do princípio constitucional da gratuidade do ensino público, e
- Mecanismos de ampliação da qualidade das instituições federais.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, diante da situação que se verifica neste momento, é preciso, antes de tudo, não tratar professores e funcionários como inimigos da Nação, mas como brasileiros que, apesar de todas as dificuldades salariais e de condições de trabalho, com qualidade, garra e determinação produzem o conhecimento neste País e desenvolvem as atividades de ensino, pesquisa e extensão que constituem a essência da vida acadêmica.

E que, dessa forma, têm, professores e a universidade pública federal, contribuído historicamente para o desenvolvimento do nosso País e para a verdadeira construção da nacionalidade, merecendo, por isso, a solidariedade e o apoio de todos os brasileiros, mas, principalmente, o respeito, a valorização e a ação concreta dos governantes.

Era o que queríamos dizer, Sr. Presidente, na expectativa de que urgentemente se abra um processo de discussão e de busca de alternativas para o problema das universidades. Alunos e professores correm o risco dos prejuízos inerentes a um movimento de mobilização. Sempre apontamos a greve como o último recurso; ela é o alerta de uma categoria que já não tem mais a quem recorrer, tanto que professores, reitores, alunos e toda a sociedade estão apoiando esse movimento.

Portanto, que o Congresso Nacional também dê sua contribuição efetiva, agilizando a formação da Frente Parlamentar e buscando aproximar o Governo dos dirigentes, dos professores, dos técnicos administrativos, para que se chegue a uma solução, não emergencial mas sólida, em defesa da educação neste País.

Era o registro que tínhamos a fazer, Sr. Presidente. Pedimos que, juntamente com nosso pronunciamento, sejam registrados nos Anais da Casa também os documentos mencionados, que passarei à Mesa

Obngada

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
A SRA. EMÍLIA FERNANDES EM SEU
PRONUNCIAMENTO:**



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Caixa Postal 64470 - CEP 73818-970
Campus de Ciências Exatas do IUPERJ
Rua de São Francisco, 100 - Maracanã
Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Telefone (021) 347-3000
Fax (021) 774-3300
E-mail: andes-sn@andes.org.br
URL: www.andes.org.br

Brasília, 23 de março de 1998

Srs. Parlamentares:

No momento em que o Congresso Nacional pauta para apreciação e votação a MP nº 1616/16 que institui o Programa de Incentivo à Docência (PID), dirigimo-nos a V. Ex^{as} no sentido de dar-lhes ciência sobre o grave momento por que passam as Universidades Públicas e as demais Instituições Federais de Ensino Superior, bem como para indicá-lhes a rejeição desse Programa contido na referida MP.

O ANDES-SN como legítimo representante dos docentes das instituições de Ensino Superior (IES), vem insistentemente, denunciando às autoridades e à opinião pública o desmonte a que vem sendo submetida a Universidade Pública brasileira. As políticas, econômica e educacional, responsáveis por tal desmonte tem determinado um processo contínuo de redução de vagas e de acesso de estudantes às Instituições Públicas, levando à privatização do sistema e mercantilização da educação. Além disso, forçam a redução da qualidade do ensino, da produção do saber e de sua disponibilização para a sociedade, característica tão duramente preservada pelos esforços da comunidade universitária.

A redução na contratação do quadro funcional e o desmonte da carreira do magistério, pela precarização das relações de trabalho e a não abertura de concursos, são exemplos concretos do trato que vem sendo dispensado às universidades.

A tudo isso, soma-se o arrocho salarial imposto a todos os servidores públicos. Na Universidade, o aviltamento dos salários chega a tal ponto que sequer se conseguem candidatos para repor as vagas dos docentes que vem abandonando esse trabalho em busca da sobrevivência de suas famílias.

Neste contexto o governo nega-se à discussão. Em particular, o Ministro da Educação cultua uma postura de intransigência à negociação. A obtenção de audiências constitui-se em ritual que coloca a categoria em situação aviltante. Neste momento, somente em função da pressão do movimento e da intervenção de parlamentares e autoridades universitárias, o Sr. Paulo Renato se dignou a receber o Sindicato, não para negociar, mas para dar resposta à mídia que vinha denunciando o fato. As poucas reuniões realizadas com o Secretário de Ensino Superior do MEC, Professor Adílio Baeta Neves, não responderam à pauta de reivindicações do movimento, não se constituindo, sequer, em mesa de negociação e, foram unilateralmente interrompidas pelo MEC.

O governo através de uma fala presidencial, e posteriormente via MP, impõe às Universidades um pseudo Programa de Incentivo à Docência nas IFES, de que os reitores sequer tinham conhecimento.

A resposta foi imediata, quando do anúncio da medida, o ANDES-SN realizava seu XVII Congresso, em Porto Alegre e, por unanimidade, rejeitou o PID e declarou-se em Estado de Greve. Esta posição respaldada pelas Assembléias Gerais de base. A reação foi tão forte que levou os delegados a remeter à categoria a discussão do indicativo de greve por tempo indeterminado.

No Plano Institucional, os reitores, por unanimidade, através de sua entidade de representação (ANDIFES) rejeitaram a proposta, respaldados pela maioria dos órgãos colegiados e Conselhos Superiores das Universidades.

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO PLENO DA ANDIFES

A ANDIFES entende que a ausência de um reajuste salarial para os servidores das IFES tornou-se uma questão institucional na medida em que afeta a qualidade do ensino e demais atividades universitárias, sendo a correção das defasagens salariais uma medida fundamental e urgente.

O programa de incentivo à docência como está proposto nos vários instrumentos é inaceitável para as IFES, não devendo ser adotado. A ANDIFES compreende a necessidade de investimentos para a melhoria do ensino de graduação e propõe que em curto período de tempo seja construído um novo programa, juntamente com o MEC, destinado a tal fim, com os recursos já anunciados pelo governo.

Belo Horizonte, 6 de março de 1998



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

MANIFESTAÇÃO

O Conselho Universitário, instância máxima deliberativa da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em reunião no dia 5 de março de 1998, após apreciar e discutir em profundidade o Programa de Incentivo à Docência nas Instituições Federais de Ensino Superior, elaborado pelos Ministérios da Educação e do Desporto (MEC), e da Administração Federal e Reforma do Estado (MARE) e instituído através da Medida Provisória nº 1616-15, de 12 de fevereiro do corrente ano,

DECIDE

1. **REJETAR** o Programa de Incentivo à Docência nas IFES, considerando o seu caráter discriminatório, excludente e desagregador, o qual além de provocar a cisão no âmbito da comunidade universitária, quebra o princípio constitucional da isonomia salarial;
2. **REIVINDICAR** uma imediata reposição salarial para todos os servidores docentes e técnico-administrativos das IFES, incluindo docentes de 1ª e 2ª graus, aposentados e pensionistas, há mais de três anos sem qualquer reajuste.
3. **DENUNCIAR** o espírito equivocado do Programa que vincula a melhoria da qualidade de ensino estritamente à atividade em sala de aula, ignorando a natureza abrangente e complexa da função docente, a qual contempla atividades de ensino, pesquisa, extensão, bem como funções administrativas.

WRANA MARIA PANZZI
Reitora

Durante o discurso da Sra Emília Fernandes, o Sr Ludio Coelho, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Exa. será atendida, na forma do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que sera lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N.º 252, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do n.º 12, alínea c, inciso II do art. 255 e, ainda, a vista das disposições contidas nos incisos I, II e III do art. 100 do Regimento Interno, o envio do PLC nº 91/96, que dispõe sobre a legalização da prática de jogos de azar e dá outras providências, ao exame da Comissão de Assuntos Sociais, além das demais comissões constantes do despacho inicial

Sala das Sessões, 17 de abril de 1998. – Senador Eduardo Suplicy, Líder do Bloco de Oposição.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, na forma regimental.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N.º 253, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos artigos 49, inciso X, e 50 da Constituição Federal combinados com o artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro do Planejamento as seguintes informações relativas ao BNDES.

1. Listar todas as empresas nas quais o Banco atuou no processo de privatização detalhando, por empresa, privatizada o nome do consórcio vencedor, o nome de cada empresa que o compõe, quanto cada uma pagou (especificar os tipos de moedas utilizados e seus montantes), no caso de ter havido financiamento particularizar o valor, o prazo e modo de pagamento, a taxa de juro e as garantias apresentadas

2. Listar as empresas e/ou grupos, que adquiriram mais de uma empresa no processo de privatização, detalhando os financiamentos a eles concedidos, bem como o que isso significa em termos de evolução de seu patrimônio

Justificação

Desde o início dos anos 90 que o BNDES vem capitaneando o processo de privatização brasileiro. O Banco tem colocado a disposição de grupos econômicos privados financiamentos a taxas de juros mais baixas para que adquirissem ações de empresas estatais, bem como para que comprassem suas próprias ações nas Bolsas de Valores. É muito importante termos os elementos numéricos dessas operações para que possamos avaliar seus impactos sobre o processo de concentração de riqueza no Brasil.

Nosso objetivo, portanto é acompanhar a correta utilização de recursos sob a supervisão do BNDES, muitos dos quais captados em nome dos trabalhadores, garantindo que sejam utilizados para a geração de empregos e para a superação dos seríssimos problemas sociais que assolam nosso país.

Sala das Sessões, 17 de abril de 1998 – Senador Eduardo Suplicy.

(A Mesa para decisão)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro o Ofício nº 93/98, na ordem de 2 do corrente, encaminhando, nos termos do art. 2º, § 2º, da Resolução nº 1, de 1998, do Senado Federal, a documentação referente a oferta de Letras Financeiras do Tesouro Municipal – LFTM-RJ, emitidas no dia primeiro do mês corrente

O expediente, anexado ao processado do Projeto de Resolução nº 179, de 1997, vai à Comissão de Assuntos Econômicos

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Voltamos à lista de oradores

Por permuta com o Senador Eduardo Suplicy, concedo a palavra à Senadora Júnia Marise.

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr.ªs. e Srs. Senadores, a população do Distrito Federal tem presenciado, ultimamente, diversos crimes bárbaros, de extrema violência, e praticados com requintes de crueldade

A situação é realmente calamitosa. Perplexas, as autoridades elaboram planos de emergência para deter a escalada de violência, enquanto os cidadãos se perguntam o motivo por que não lhes é dado o direito de viver pacificamente, entre familiares e ami-

gos, trabalhando para garantir o sustento da família, cumprindo seus deveres e gozando de seus direitos.

Com intervalo de apenas alguns dias, dois crimes escabrosos chocaram a cidade. Ambos parecidos: seqüestro de casais de amigos ou namorados, espancamentos, sevícias, tortura e, finalmente, a morte dolorosa, com o incêndio dos carros roubados e a carbonização das vítimas no interior dos veículos.

Ha dias, na até então pacata cidade do Guará, uma jovem foi estupidamente assassinada, com um tiro no peito, durante assalto a uma padaria. Na mesma ocasião, um diplomata descarregou sua arma, a queima-roupa, sobre um rapaz, pelo simples motivo de ter sido "fechado" no trânsito.

Os estupros, os assaltos, os homicídios por motivo torpe sucedem-se com gregoriana e vexaminosa regularidade, restando observar que, em numerosos casos, os criminosos são menores de idade. Enfim, a violência se alastra de forma inaudita. Não cabe, aqui, listar os crimes que vêm chocando a Capital da República, sequer os mais recentes ou os mais hediondos: fatalmente, outros mais ficanam por acrescentar à lista macabra.

A violência vem crescendo por todo o País. Em Minas Gerais, a população encontra-se igualmente perplexa ante o aumento da criminalidade, da delinqüência, do furto e do roubo.

Em sua edição do dia 20 do mês passado, o jornal *Estado de Minas* publicou ampla reportagem sob o título "Violência cada vez mais perto". A matéria relata o aumento da violência em diversas regiões do Estado, com destaque para Municípios como Varginha, Uberlândia, Juiz de Fora e Governador Valadares, cujas populações, acostumadas com uma vida tranqüila e sem temores, assustam-se agora ante o incremento da criminalidade.

Ressaltando o crescimento de 60% nos crimes contra o patrimônio, em apenas um ano, na região metropolitana de Belo Horizonte, o periódico relembra os tempos da antiga Cidade Jardim, como era chamada a Capital mineira, com suas ruas tranqüilas e seguras.

Tempos atrás, palavras como assalto, furto e arrombamento não faziam parte do vocabulário rotineiro do belo-horizontino. Mas a realidade agora é outra, e a cidade caminha a passos largos para entrar no novo milênio como uma das metrópoles mais violentas do País.

As estatísticas das Polícias Civil e Militar mostram que, entre 1996 e 1997, os cri-

mes contra o patrimônio tiveram um aumento de quase 60%. Assaltos a carros-fortes na Grande Belo Horizonte aumentaram 200% em apenas um ano.

O aumento da violência que se observa em Brasília e em Belo Horizonte, reflete a situação em que se encontra todo o País; e que está intimamente vinculada, além da impunidade, ao agravamento das condições sociais. O crescimento da violência em Minas Gerais e no País tem origem na questão social agravada pela crise do desemprego. Com isso ela se apresenta com múltiplas formas: a violência criminal das ruas, a violência doméstica, a violência do trânsito, a violência social da pobreza e do desemprego. Elas se interligam e se realimentam. Mas não basta teorizar a respeito delas: é preciso agir. E a ação se dá em frentes diversas, que exigem desde a participação individual do cidadão até a participação institucional.

Há algumas décadas, a violência não tinha o caráter endêmico que hoje constatamos. Localizava-se em determinadas áreas, socialmente carentes ou estrategicamente vulneráveis das grandes cidades.

Aos poucos, o agravamento da crise socioeconômica, o desmantelamento do aparelho institucional e a degeneração moral e política que tomou conta desta Nação ocasionaram uma nova atitude do indivíduo em relação à sociedade em que vive.

Para isso contribuíram, também, decisivamente, o precário funcionamento do aparato policial e a mais absoluta descrença do povo nas instituições responsáveis pela sua segurança.

Embora com variações de intensidade, é mister observar que a violência está presente, modernamente, em todos os quadrantes do mundo. No mês passado, o assassinato de quatro estudantes e de uma professora, numa pequena cidade de Arkansas, chocou a população americana. A chacina, por si, era bárbara, mas a sociedade americana ainda ficava mais atônita ao descobrir que fora praticada por dois meninos, de 11 e 13 anos, colegas das vítimas.

Nos Estados Unidos, a chacina ocorrida em Arkansas motivou debates sobre o papel e a influência dos meios de comunicação de massa, conforme reportou, em sua edição do último dia 5, o jornal *Correio Braziliense*. Levantamento da Associação Psicológica dos Estados Unidos, segundo relatou o periódico, demonstrou que a criança americana, ao terminar a escola primária, terá assistido em média a 8 mil assassinatos e a outros 100 mil atos violentos em filmes e programas diversos transmitidos pela televisão.

O Professor de Psicologia e Comunicação Rowell Huesmann, da Universidade de Michigan, é enfático

Cada programa de televisão violento aumenta a possibilidade de as crianças se tornarem violentas.

Em recente entrevista ao *Correio Braziliense*, o sociólogo português Boaventura de Souza Santos destacou, entre outros, como fator indutivo e gerador da violência, a política de exclusão social típica das sociedades neoliberais: "A pobreza e a violência resultantes da obsessão pelo Estado mínimo também têm alcançado um grande contingente de pessoas em muitas regiões do Terceiro Mundo e até em alguns países da Europa". Acrescentou que, na Grã-Bretanha, a reforma do Estado "diminuiu de fato as despesas, mas o resultado foi drástico no aumento das desigualdades sociais".

A sociedade brasileira, que já sofre os efeitos da miséria, do alastramento das mais diversas doenças, do desemprego e da exclusão social, não merece ser apenas com mais essa chaga, da violência e da criminalidade

Nossas autoridades, reticentes nos seus objetivos de cortar despesas e implantar o Estado mínimo, conforme reza o credo do neoliberalismo, têm-se descuidado das políticas sociais. Assim, relegaram a segundo plano a geração de empregos, a saúde, a educação e a segurança, promovendo verdadeiro sucateamento nas polícias civil e militar e arrojando os salários dos seus servidores.

Para reverter essa situação, é necessário que toda a sociedade brasileira se una e se conscientize de que o combate à violência começa em casa; mas é preciso também que nossos governantes dêem o exemplo, modernizando os sistemas de segurança pública, melhorando as condições de trabalho dos profissionais, combatendo o desemprego e, principalmente, promovendo um choque de cidadania, que devolva aos cidadãos, especialmente aos nossos jovens, perspectivas de uma vida feliz e de um futuro com paz, sobrevivência digna e justiça social.

Sr. Presidente, trazemos aqui também matérias publicadas na imprensa nos últimos dias, como a publicada no jornal *Estado de Minas* - "Violência cada vez mais perto" -, que demonstra claramente que os crimes contra o patrimônio cresceram 60% em um ano na região metropolitana de Belo Horizonte.

O jornal *Correio Braziliense* destaca a situação da segurança pública no Distrito Federal. Todos os meios de comunicação, a imprensa nacional escrita, o rádio e a televisão, têm destacado, nestes úl-

timos dias, com intensidade, o crescimento da violência em todo o País.

Temos hoje convicção, com base em pesquisas e análises que têm sido feitas por aqueles que se dedicam ao estudo sociológico da criminalidade e da violência no nosso País, de que o cerne desse problema e sem dúvida alguma, a questão social que, cada vez mais, se transforma numa verdadeira chaga.

Não é possível que a população brasileira continue convivendo com crescentes índices de desemprego, de falta de moradia, de fome e miséria. Se o Governo não tomar agora uma atitude que estanque o aumento de todos esses problemas sociais que estão afligindo cada vez mais a nossa população, certamente não cessará também o crescimento da violência e da criminalidade no nosso País.

Não basta apenas o Governo liberar recursos para a construção de penitenciárias. É preciso gerar recursos para a promoção do emprego, para dar melhores condições de vida para o nosso povo e, principalmente, pronzar, neste momento, as políticas públicas sociais no País.

Trazemos a esta Casa, neste breve pronunciamento, os números que apontam a realidade da criminalidade e da violência no nosso País, para alertar e advertir o Governo, que é aquele que tem a maior responsabilidade, pois é ele que cobra impostos, que a população brasileira paga na esperança de ter, pelo menos, a segurança de que precisa.

Assim, Sr. Presidente, fazemos aqui, mais uma vez, um apelo para que o Governo Federal e os órgãos competentes promovam, com prontidão, programas na área das políticas públicas sociais, que façam parar o crescimento do desemprego e possibilitem melhores condições de vida para o nosso povo

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Concedo a palavra ao Sr. Senador Lúdio Coelho, por vinte minutos.

O SR. LÚDIO COELHO (PSDB-MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vou dar conhecimento ao Senado e à Nação brasileira dos resultados da reunião das Comissões Parlamentares do Mercosul, realizada em Washington há poucos dias.

Mantivemos, na Capital americana, reuniões com a Comissão de Relações Exteriores da Câmara e do Senado e constatamos o pouco conhecimento que têm os Parlamentares norte-americanos e as entidades de classe a respeito do funcionamento do

Mercosul – naturalmente, o conhecimento deles é proporcional ao tamanho do Mercosul

Discutimos também o encaminhamento do acordo do Mercosul com a Aica. Tivemos oportunidade, na Comissão de Relações Exteriores do Senado, de trocar informações com nossos colegas norte-americanos, que não partilhavam a preocupação que certas áreas têm com o fato de o Congresso americano ter negado ao Presidente Bill Clinton poderes para a assinatura de contratos comerciais. Eu disse à Comissão que, pessoalmente, não estava preparado para avaliar com segurança a conveniência de se firmar, a curto prazo, acordos entre nações de níveis de desenvolvimento tecnológico e econômico muito diferentes, como é o caso das nações do Mercosul e das nações do Nafta – principalmente Estados Unidos e Canada.

O Presidente da Comissão de Relações Exteriores do Senado americano – uma comissão cuja importância todos conhecem – manifestou a sua concordância com a minha avaliação. Ele também não está seguro da conveniência da assinatura desses acordos sem um estudo muito aprofundado do assunto. Receio que, sem salvaguardas muito adequadas, acordos entre nações em níveis muito diferentes de desenvolvimento podem gerar desajustes sociais nas nações menos desenvolvidas – caso do Brasil –, sacrificando enormemente camadas importantes da sociedade brasileira.

Há poucos dias, recebemos em Brasília, vindo de Assunção, o Presidente da Comissão do Mercosul, acompanhado de parlamentares, que nos trouxeram preocupação – que também é nossa – com o encaminhamento das próximas eleições que deverão ser realizadas no Paraguai, no dia 10 de maio.

O contrato do Mercosul especifica que as nações-membros deverão manter o regime democrático e as garantias a ele inerentes. Temos conhecimento das gestões feitas pelos Governos do Brasil e da Argentina e pelo Departamento de Estado junto ao Presidente do Paraguai, transmitindo àquela nação amiga as preocupações com o andamento do seu processo sucessório. Todos sabemos que a democracia no Paraguai é muito jovem. Há muito poucos anos foi implantado o regime democrático. Aquele país ainda está sofrendo as consequências de um ajustamento ao novo regime. Temos a impressão de que a situação não vai piorar.

Resolvemos, ontem, encaminhar ao Presidente do Senado da República solicitação para que designe uma comissão de parlamentares que atuarão como observadores nas eleições no Paraguai. É

uma maneira de também manifestar as preocupações da Nação brasileira com as eleições naquele país vizinho.

Hoje está começando uma reunião, em Santiago do Chile, entre os chefes de 34 nações americanas. O Presidente Fernando Henrique Cardoso deve passar por La Paz hoje, a fim de se encontrar com o Presidente Hugo Banzer, e depois seguir para Santiago.

Novamente, desejo dizer ao Senado da República que esses acordos, em razão da amplitude que estão tomando, necessitam de acompanhamento muito especial por parte da administração dos países-membros.

Ontem, na Comissão de Relações Exteriores, tive oportunidade de afirmar que o Senado Federal tem se limitado à honrosa atribuição de aprovar acordos e indicações de embaixadores, mas pouco ou nenhuma influência tem exercido sobre o encaminhamento da política externa do nosso País. Considero que é necessária uma participação mais efetiva do Senado brasileiro no encaminhamento da política externa do nosso País. Nos Estados Unidos, a Comissão de Relações Exteriores do Senado é fortíssima, pois exerce influência direta sobre os rumos da política externa. Aqui não temos participação alguma. Exemplo disso foi o que aconteceu há dois ou três dias, quando da assinatura de um pré-acordo com as nações andinas: não tivemos nenhuma participação, o Congresso Nacional não foi informado sobre nada.

Somos informados apenas na hora de homologar os acordos, porque a condução da política externa, de acordo com a nossa Constituição, efetivamente, é da competência do Poder Executivo. É necessário que o Congresso tenha participação mais ativa nesse assunto.

Era isso, Sr. Presidente, o que eu tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Leonel Paiva.

O SR. LEONEL PAIVA (PFL-DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho a esta tribuna registrar que estive fazendo parte da comitiva brasileira presente à 99ª Conferência Interparlamentar, realizada em Windhoek, capital da Namíbia, no período de 6 a 13 de abril deste ano.

A comitiva, presidida e chefiada pelo Deputado Nilson Gibson, contou também com a participação dos Deputados José Thomaz Nonô, Efraim Moraes e Atila Lins. Todos nós estivemos participando atva-

mente dos debates, das comissões de redação, propondo novas medidas em temas de fundamental importância em todas as áreas da vida humana.

Aprovamos uma proposta apresentada pelo Canadá que prescreve o estabelecimento de trabalhos envolvendo todas as nações do mundo, com o objetivo de erradicar as minas antipessoais.

Cada um dos Parlamentos que lá estiverem representados trabalhará para que as minas antipessoais sejam banidas da face da Terra.

Esse capítulo teve a participação soberba do Deputado José Thomaz Nonó, que fez o relato do referido capítulo na Conferência. Também na ocasião, o Deputado Nilson Gibson, como Chefe da Delegação e representando o Presidente da União Interparlamentar no Brasil, Senador Guilherme Palmera, proferiu um pronunciamento sobre o HIV, ou seja, a Aids e a sua interferência no cotidiano de todo o cidadão. Tive a honra de participar da Comissão de Redação Aids/HIV.

Discutiu-se, juntamente com a ONU, uma estratégia que permita que, a curto prazo, acabem-se os bloqueios hoje existentes contra Cuba, Irã e Malásia. Houve, também, uma ampla e profunda discussão a respeito da situação do povo palestino, que receberá um tratamento especial no próximo encontro da União Interparlamentar, a realizar-se em Moscou no mês de setembro.

Sr. Presidente, Sr^{as}. Senadoras e Srs. Senadores, tivemos uma recepção calorosa pelo povo namibiano, ocasião em que pudemos constatar o respeito e a admiração que aquele ordeiro povo tem pelo nosso País. Infelizmente, o Brasil participa pouco, a nível econômico, de intercâmbios com a Namíbia.

Deixo registrado, aqui, que o Brasil poderia usufruir, e muito, de um comércio bilateral, trabalho esse que vem sendo desenvolvido pela Embaixada do Brasil na Namíbia com muita competência. O Embaixador José Ferreira Lopes e o seu staff nos deram um atendimento digno de registro.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Artur da Távola. S^{Ex} dispõe de vinte minutos.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB-RJ) Pro-nuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador. – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há cerca de uma semana, o Presidente Fernando Henrique Cardoso teve a oportunidade de fazer uma palestra, no final do ano letivo, para os diplomados em Ciência da Reabilitação no Hospital Sarah Kubitschek, tendo falado mais como professor do que como Presidente

Esse tema, embora fugidio pelo conjunto de problemas vividos pelo País a cada dia, mereceu uma reflexão de minha parte, porque é fundamental que se compreenda em profundidade o interior de um Presidente da República, sobretudo no presidencialismo brasileiro, tão marcado pelo império do Poder Executivo. É bom, portanto, constatar que o Presidente da República continua com a sua plena lucidez. E, analisando sem as paixões do pró e do contra, sem as paixões do cotidiano, é muito interessante verificar o que três anos de exercício no poder significam para um Presidente da República com o nível cultural e emocional do nosso.

Diga-se de passagem que é um privilégio para o País ter um Presidente com essa envergadura. Isso lhe traz até muita inveja e ataques, mediante os quais se busca tomar essa qualidade do Presidente como um defeito. Há como que uma tendência a se cancaturar as virtudes do governante para poder neutralizar essa capacidade. A verdade é que quando o Presidente está fora do Brasil, o País como um todo se orgulha dele. E é importante que isso ocorra: orgulhamo-nos dos feitos do nosso País sempre que são significativos. E assim se dá com todos os povos, não há novidade nisso.

Na palestra, o Presidente abordou um dos aspectos mais difíceis para o governante, qual seja, a relação entre dois pólos éticos – que se chocam não apenas em quem exerce a Presidência da República, mas em qualquer homem público –: a idéia de uma ética do seu pensamento e a idéia de uma ética da responsabilidade. Isso, nítido no pensamento de Max Weber, citado pelo Presidente, é um dos problemas que acompanham permanentemente o homem público na sua trajetória. A verdade é que todas as vezes em que o pensamento é tomado objetivo na ação prática sofre impasses, obstáculos, impedimentos e distorções. E o grande dilema do governante é o confronto permanente entre o que deseja ser e fazer e até entre o que pensa e o que lhe põe diante da decisão: a realidade. Costumo dizer que é um conflito entre a verdade e a realidade.

É muito fácil para cada um nós brandir as próprias verdades e, oxalá, façamo-lo sempre, porque somos seres judicativos, ou seja, fomos feitos de modo a julgar o mundo, e até nos apressamos bastante, somos muitos dominados por esse mecanismo, pois julgamos o mundo, o próximo, o vizinho, o inimigo e o amigo. Há uma instância judicativa no ser humano. Portanto, é muito fácil julgar permanentemente porque somos dotados de verdades.

No entanto há uma outra instância complexa, rica, insuperável, dinâmica, chamada realidade. Até

que ponto somos capazes de apor nossas verdades a realidade? Até que ponto somos servos da realidade a um tal ponto que nos esqueçamos de nossa verdade? Essa é uma questão difícilíssima para o homem público

O pensador e psicanalista Carl Gustav Jung, nas suas memórias, em um livro muito bonito, chamado *Sonhos, Memórias e Reflexões*, tem uma passagem impressionante. "Nada pode livrar-nos de um diário tormento ético" É verdade Estamos diariamente, como no suplício da mitologia, submetidos a tormentos éticos. Ele usa a palavra "tormento" de maneira adequada, porque esse desafio entre a verdade e a realidade é um tormento – não é que tenha uma solução propnamente, pois a solução está na aceitação do conflito, na sua incorporação e em superações gradativas a que o ser humano é capaz de realizar passo a passo

Imaginemos um Presidente da República, com a história e a cultura do Presidente Fernando Henrique Cardoso, com a realidade do País, com essa luta permanente entre a necessidade de ser compreendido, o que é inerente a todo político, principalmente aqueles que pleiteiam eleições, e, ao mesmo tempo, todas as distorções, as vezes fundamentadas em verdades, que fazem o grande choque da política.

Grande parte da população fica presa ao aspecto tópico, ao aspecto da disputa nesse conflito. Até mesmo o noticiário é encantado pela pequena disputa, pelo aspecto comezinho Isso faz parte de uma outra questão, que é disputa de poder entre a mídia e a democracia representativa Mas, num plano superior, esse conflito tem natureza profunda O Presidente foi muito corajoso em abordar tudo isso Interessante, Sua Excelência, como Professor, falou sobre alguns tópicos que até poderiam torná-lo vulnerável, como político, a crítica. Não por mim, que concordo em profundidade com o que diz, mas pelo fato de que um professor quando abre seu pensamento fica exclusivamente na lógica do pensamento, na lógica dos seus princípios, já o Presidente da República está constantemente na lógica da ação.

Sua Excelência diz – vejam que curioso "Em política, quem proclama o que quer perde. Em certos momentos, o homem de Estado não deve dizer tudo o que sabe, sob pena de prejudicar o Estado, a Nação e o povo" Vejam aí o tamanho do problema ético vivido por um Presidente lucido Volto rapidamente ao que falava antes como é grande, no exercício da Presidência da República esse conflito entre a realidade e a verdade É o caso aqui. "Em política,

quem proclama o que quer perde". Trata-se de um pensamento muito interessante, que merece muita análise. É claro que não se pode desentranhar essa expressão do contexto em que Sua Excelência o inseriu

Realmente, em política fica muito difícil para um governante viver exclusivamente do que quer e pretende, porque ele se depara com a realidade. Vejam o caso brasileiro A maior intolerância contra a ação do atual Presidente da República vem misteriosamente dos setores que se dizem de Esquerda, embora brandindo a espada da Esquerda antiga, da Esquerda estatal, da Esquerda estatizante Vem dali. E o apoio a certas medidas de avanço vieram de setores mais progressistas do pensamento liberal. Por quê? Porque é uma questão política imbricada. Ficará muito fácil cobrar do Presidente da República questões tópicas e imediatas ao mesmo tempo em que se lhe nega uma reforma administrativa de três anos, para que possa a máquina do Estado realizar tarefas urgentes e ingentes, e superar as suas dificuldades, principalmente as decorrentes do déficit público.

Fica muito fácil, por exemplo, calar diante do esforço, o maior em nosso País, o principal do Governo Fernando Henrique, no sentido – embora isso não seja do desconhecimento de ninguém – da democratização do ensino brasileiro, do fortalecimento do ensino básico. Fica muito mais fácil calar sobre isso do que compreender a profundidade que tem essa matéria na visão progressista de democratizar o acesso a educação na base Nunca se fez o que se está fazendo neste País, um esforço igual

Fica mais fácil levar o movimento social aos limites da insurreição sem entrar nela, excitando pessoas sofrendas, marcadas pela mágoa da injustiça, da fome. É muito mais fácil levar à insurreição, como fez – vi, li e todos vimos, mas esqueçamos – o Presidente Nacional do PT há cerca de um ano: destacou, em uma de suas entrevistas, a idéia de ocupação de prédios públicos, de uma ação mais agressiva, de uma ação mais violenta. É melhor levar o País a impasses dessa ordem, que levam pensadores extremos a acreditar em medidas também extremas, com as quais pessoalmente não concordo, como colocar na ilegalidade o Movimento dos Sem-Terra e a UDR É mais fácil excitar as polarizações do que exercer o difícil ofício de construir gradativamente com uma política persistente, difícil, porém decidida, uma reforma agrária compatível com as possibilidades do País

É fácil tudo isso, tudo isso está no jogo político. Daí a questão lembrada muito bem pelo Presidente.

"Em política quem proclama o que quer perde". Em certos momentos, o homem de Estado não deve dizer tudo o que sabe sob pena de prejudicar o Estado, a Nação e o povo. É isso não estava isolado do que disse em seguida o Presidente da República. Significa, então, que, na ética da política, ambigüidade e mentira são partes constitutivas? Não. E vejam aqui a coragem do Presidente: "A ambigüidade talvez, a mentira não". É o Presidente quem fala: Em uma ética de reflexão, não se pode pedir ao profeta que se preocupe com o modo de chegar aos resultados; pelo contrário, estarão o tempo todo apnsionado pelos objetivos, insistindo em valores absolutos. Não é essa a posição do homem prático, do político, do homem de Governo, nem mesmo o do estadista. O político não deve estar a cada instante no púlpito, proclamando a verdade, mas conseguir avançar o processo na direção, nos objetivos que propõe. De novo a presença do conflito entre a verdade e a realidade.

Costumo dizer que há dois tipos de políticos: os políticos polarizados e os políticos dialéticos. Podem, valendo-me do idioma, falar em políticos transitivos e em políticos intransitivos. Os políticos polarizados são aqueles dominados por suas verdades, e essas verdades são colocadas acima de qualquer possibilidade ou, melhor dito, são colocadas acima de tudo, ainda que venham muitas vezes contrariar o êxito necessário à aplicação das verdades. Os políticos baseados mais na realidade do que na verdade, os políticos dialéticos, esses, se são dignos, não abrem mão de suas verdades, porém encontram modos de fazer com que essas verdades gradativamente passem para a população. Aqui há um dado interessantíssimo: são políticos não onipotentes. Sabem, por maturidade, ou sabedoria ancestral, ou cultura, ou por temperamento que na vida não podemos realizar a plenitude das vontades individuais. Mas, se somos fortes, seremos capazes de gradativamente fazer com que as nossas verdades, de alguma maneira, influenciem, quando não puderem ser dominantes, façam parte do processo de mudança no qual adiante, até mesmo depois de nossa vida, poderão vir a ser vigentes.

É esse o grande impulso do homem na busca, digamos, da afirmação das próprias verdades, no amor pelo que crê. O político polarizado, se tem a virtude de ser incólume na colocação de suas verdades acima de tudo, podendo até morrer com elas, ainda que elas não sejam eficazes – se essas forem verdades elevadas, é claro; há verdades que não são elevadas e que muitas vezes são brandidas por políticos polarizados –, permanece em profundidade

com as próprias verdades. O político dialético e capaz, se ele é honrado, de não abrir mão das próprias verdades, mas de ajustá-las ao possível. Aqui está a importância do pensamento e, a meu juízo, das decisões do Presidente da República ao necessano.

Não nessa palestra, mas em outra, ouvi certa vez o Presidente Fernando Henrique, quando Senador, dizer exatamente o que acabei de falar. A frase é do Presidente Fernando Henrique. "A política não é a arte do possível, como se diz; é a arte da união do possível com o necessano".

Agora, como se unem o possível e o necessário?

Se ficamos só com o possível, corremos o risco de deixar as nossas verdades diluírem-se, mas, se lutamos pelo necessário, somos capazes de trazer as nossas verdades, aplicá-las ao nosso pensamento e vê-las traduzidas na prática. Não pretendo fazer um discurso enfático, glorioso, retumbante. Parodiando o nosso hino quando fala no "brado retumbante", a política está repleta de brados retumbantes.

Quero apenas, nesta manhã de sexta-feira, em um dia mais tranqüilo do Senado, refletir sobre o problema e, ao mesmo tempo, manifestar uma concordância profunda com a visão que o Presidente da República tem do ato de governar. Ele não é um político polarizado; é um político dialético, joga com os dados da realidade. Quem não compreendeu o Presidente da República nessa sua capacidade preferiu abandonar o barco das transformações da sociedade brasileira para permanecer na grama infrene, na colocação de conflitos perfeitamente superáveis – quando há vontade de resolvê-los –, na tentativa de jogar o Presidente da República nos braços da Direita. E o Presidente da República, com uma paciência infinita, exatamente por exercer essa visão pragmática, não tem cedido um milímetro na disposição de levar o País a transformações profundas em sua sociedade.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT-SP) – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB-RJ) – Com prazer, Senador.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT-SP) – Em primeiro lugar, Senador Artur da Távola, gostaria de cumprimentá-lo pela qualidade da sua reflexão e pelo tema que traz. Considero extremamente interessante a palestra que o Presidente Fernando Henrique proferiu na aula inaugural no Hospital Sarah Kubitschek. Na oportunidade, o Presidente, de improviso, trouxe à tona o seu profundo conhecimento de Max Weber e de outros sociólogos e filósofos, na

reflexão que fez sobre a ética do poder e a ética da academia. V. Ex^a disse concordar inteiramente com o Presidente, mas externo a minha preocupação em relação à maneira como Sua Excelência usou o paralelo, especialmente quando parecia estar em dificuldades de revelar uma verdade muito importante ao povo brasileiro. Sua Excelência profereu a palestra, a aula inaugural no momento em que completava a reforma ministerial, em que foram nitidas as dificuldades que teve para compor o seu governo e contentar toda a sua base de apoio. O Presidente parecia estar justificando o fato de não poder revelar toda a verdade dos fatos. Entendo que um Chefe de Estado ganha cada vez mais o respeito de seu povo quando diz a verdade e, na medida do possível, toda a verdade. Compreendo que há situações em que um Chefe de Estado não pode dizer, até para proteger o Estado, a Nação e o seu povo, tudo o que já sabe. Por exemplo, se está o Presidente considerando uma modificação na política cambial, dados os movimentos que tal medida poderia resultar de natureza especulativa, não pode dizer – esse é um caso típico – toda a verdade. Nesse sentido podemos estar de acordo com a afirmação do Presidente, mas há outras situações que me preocupam, como quando o Ministro do Trabalho, Edward Amadeo declarou, na semana em que assumiu a Pasta, que não há crise de emprego. Pareceu-me que ele estava sendo um primeiro aluno do Presidente. O Ministro do Trabalho não estava querendo dizer toda a verdade, pois estamos com uma taxa de desemprego recorde. O Presidente mencionou que, quando se proclama o que se quer, nem sempre se alcança aquilo. Ora, o Presidente, em sua despedida do Senado, em dezembro de 1994, fez um importante discurso sobre as suas aspirações, anseios e objetivos, dizendo que o Brasil tinha pressa. *Pressa de quê? De alcançar a justiça. Era natural que aguardássemos, ao longo do seu governo, medidas visando a construção de uma Nação justa. Será que estamos caminhando nessa direção pretendida pelo Presidente? Será que de fato o ritmo da Reforma Agrária, mencionado por V. Ex^a, é o adequado? Ainda ontem apresentei um requerimento ao Ministro Extraordinário de Política Fundiária, para que S. Ex^a possa nos trazer dados, tendo em vista o fato de que 196 mil famílias foram assentadas durante o Governo Fernando Henrique, mas houve o deslocamento de mais de 400 mil famílias, ou pequenos agricultores, ou trabalhadores rurais do campo, em virtude da diminuição de lavouras como a do algodão e outras. Qual é o efeito na estrutura fundiária de todas essas*

ações? A nossa estrutura fundiária hoje tem características de maior ou menor concentração que a do início do Governo Fernando Henrique? Vou citar um outro exemplo em resposta a informação que solicitei de como eram efetuados os desembolsos classificados por grande, média, pequena e microempresa, o BNDES informou que, em 1997, mais de 95% dos destinos de desembolso foram para médias/grandes e grandes empresas, e apenas até 2% para médias, pequenas e microempresas. Será que isso vai proporcionar maior ou menor concentração de renda? Assusta-me, por exemplo, o fato de que grupos econômicos recebem desembolsos do BNDES para adquirir o controle de empresas antes estatais. Vemos grupos que conseguem com o financiamento do BNDES adquirir uma, duas, três, quatro grandes empresas estatais. Encaminhei hoje um requerimento de informações ao Ministro do Planejamento a fim de que o BNDES venha a estimar o extraordinário grau de concentração de poder, de acumulação de patrimônio que está proporcionando num ritmo talvez inigualável na História do País. Senador Artur da Távola, será que o Presidente realmente expressa a verdade toda, aquela que deveria ser revelada ao povo brasileiro? Preocupa-me, porque, em algumas situações, penso que Sua Excelência tem maior possibilidade de defender a si próprio e a seu Governo se revelasse inteiramente as pressões exercidas, seja por partidos políticos, seja por políticos, seja por grupos econômicos. Sua Excelência teria maior resguardo e força para as transformações que se fazem necessárias em nosso País. Muito obrigado.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB-RJ) – Obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

Não tenho condições de responder plenamente a V. Ex^a, pelo conjunto de questões colocadas, que me afastam completamente do rumo do meu discurso. Respeito a opinião de V. Ex^a e vejo que parece enquadrar-se dentro do espírito do discurso do Presidente da República.

Quando faz todas essas perguntas, V. Ex^a parece deter a verdade, conhecê-la em profundidade e tê-la como única, ou seja, a verdade do próprio pensamento como expressão da verdade geral dos fatos. Quando V. Ex^a enumera todos esses casos, eu poderia enumerar, uma a uma, razões contrárias. Eu poderia até concordar com V. Ex^a em alguns deles, em outros, discordaria frontalmente. Mas ficamos apnsionados nas nossas verdades é justamente o que gera o problema ético de um governante.

V. Ex^a citou o caso do Ministério. Veja o problema: o Presidente da República não é Presidente de

um partido hegemônico. A Oposição cobra do Presidente decisões do plano hegemônico, como se ele o fosse, até porque a Oposição pretende ser hegemônica no País. Recordo-me, por exemplo, de um determinado momento da vida brasileira em que o parlamentarismo foi derrotado com a mudança de posição do PT. Grande parte dos seus membros era a favor do parlamentarismo, e ouvi no debate o seguinte argumento como Lula iria ser o Presidente da República, o presidencialismo seria um instrumento mais fácil de executar as reformas de modo mais rápido. Esse argumento levou o PT a ficar contra o parlamentarismo e ajudou a derrotá-lo, exatamente fortalecendo os aspectos impenais do presidencialismo que hoje tanto combate. Naquele instante, ele parecia tocado pelas mesmas verdades com as quais V. Ex.^a, hoje, critica o Presidente da República.

O Presidente disse exatamente isto no discurso:

"É claro que, na luta política, com muita frequência se faz uma transposição indevida entre essa responsabilidade com sentido filosófico – foi a que V. Ex.^a abordou – para uma responsabilidade pessoal, como se fosse um deslize pessoal.

Essa é a cobrança mais imediata, mais banal, a que mais apaixona e a que menos preocupa a quem tem noção das coisas. Ela não corresponde ao que se espera de quem exerce o poder, mas simplesmente deleta aqueles que não sabem, que não conhecem o processo histórico."

E acrescentou:

"Quem não sabe não pode. E, muitas vezes, quem sabe pode tanto que se torna amescado crer nesse saber sem controle."

V. Ex.^a é um exemplo, é um homem que sabe, que conhece, é um estudioso, é um scholar, inclusive desta Casa. Veja como o Presidente alerta para essa questão, que também o afeta. Repito:

"É, muitas vezes, quem sabe pode tanto que se torna amescado crer nesse saber sem controle. De alguma maneira, houve uma sacralização do saber, na medida em que os que sabem passaram a desenvolver uma linguagem esotérica. E o controle sobre esse poder ainda está muito longe."

Veja aqui um homem de formação nitidamente lógico-racional, como o Presidente da República, como é V. Ex.^a, como somos nós da mesma geração. A essa altura da vida e do desenvolvimento e no fi-

nal do século XX, coloca em questão esse império do saber, essa arrogância do saber que tem caracterizado predominantemente os atos da humanidade.

Um tema que é comum a nós ambos, o meio ambiente, so existe na magnanimidade, na brutalidade em que está colocado para o mundo, ou seja, a destruição do meio ambiente. O mundo foi presidido por uma lógica da industrialização, tanto no capitalismo como no socialismo, que gerou destruições dessa ordem. Era o império do saber dominando exclusivamente todos os atos e, em nome desse império do saber, por meio da lógica formal, o crescimento paralelo de antagonismos a tudo aquilo que o saber construiu.

Veja como o Presidente não estava ali fazendo um jogo de cena, mas agindo numa dimensão que, infelizmente, não é conhecida nem é tripulada neste País: a da política com pedagogia. Os nossos políticos, talvez os do mundo inteiro, perderam um pouco a noção de que a política é também uma pedagogia; ela é formadora, não é só a luta pelo poder; não é só a vitória de um sobre o outro; não é só a disputa emocionante para as manchetes dos jornais: ela representa uma pedagogia, é a mais alta forma de pedagogia, talvez, quando consegue fazer com que os cidadãos cada vez mais cresçam na sua própria condição de cidadania, até pelo debate, pela contradição, mas pela busca do conhecimento dos intrincados caminhos que a vida tem e das dificuldades que a realidade põe a cada momento.

O Presidente conclui fazendo um apelo à criatividade. Isso é muito interessante quando parte de um homem que vem da academia e, sobretudo, de uma academia tão remplida de *soi-même* como é a Universidade de São Paulo, que está acima do bem e do mal, por meio de todos os seus grandes luminares. Uma academia notável, sem dúvida, mas muito pretensiosa e também muito ciosa do seu saber.

Sua Excelência diz:

"A imaginação é a verdadeira chave que leva à percepção e à mudança, que permite que se avance na política, na ciência, em qualquer dos campos. Aí não há regra e é preciso ter humildade. É irracional imaginar que, com regras predeterminadas e com um conhecimento anterior do que vai acontecer e com muita análise, se vai conseguir dar o salto."

O Presidente coloca os elementos "acaso" e "criatividade" como elementos formadores, paralelos ao do saber, a plenitude da ação do homem de política. E, até para surpresa minha, refere-se à criatividade

dade como um elemento fundamental, indispensável. Sua Excelência passa a idéia de que essa chapa de luz de repente é capaz de impregnar um político e o retira do próprio saber; retira-o da própria rotina do seu pensamento, porque o pensamento tende à rotina em relação às coisas que já tem e é capaz de criar um elemento novo, que será o tradutor da mudança. Nesse ponto, a política se aproxima da arte, exatamente porque a arte é a possibilidade de uma instância sempre nova dentro do mesmo.

A criatividade se põe como uma grande questão. Diz o Presidente:

"Se a pessoa, mesmo na academia e na política, tiver um conhecimento enorme, for capaz de reconhecer todas as relações entre o poder e o saber, tiver a melhor disposição e não for, em um certo momento, baleado pelos outros - às vezes, quem sabe por Deus, por um raio que de repente lhe ocorre - nada muda."

Esse entendimento, que vem do campo da criatividade, que vem do campo da arte, que vem do campo da intuição, traz para o debate político, a meu ver, uma linguagem nova. Cabe a um presidente da república, que vive no poder diariamente essas torturas, entre tudo o que deseja fazer, tudo o que há para fazer neste País e o tamanho da possibilidade, analisar essas questões, sobretudo quando se trata de um Governo que tem pouca visibilidade, porque está operando transformações conceituais no País. Principalmente quando há uma Oposição aguerrida e competente, que levanta os problemas tópicos - que sabe que não são culpa do Presidente, porque se acumularam ao longo dos anos, mas são graves. Infelizmente, a Oposição não nos ajuda a superá-los: por ela, ajudaria a mantê-los, porque quem a mantém são os problemas. Mas, quando a Oposição os aponta, ela está fazendo um apontamento de natureza tópica.

Sr. Presidente, deixo essas reflexões com a Casa, sem nenhuma pretensão de ser finalista, decisivo e de dar a última palavra sobre essa matéria. O Presidente da República abriu um debate, um belo debate de alto nível com a Nação, e não creio que o Senado possa ficar alheio a ele, devendo a tarefa de, de alguma forma, estudá-lo e fazê-lo, como tive oportunidade de tentar aqui hoje, agradecendo ao Senador Eduardo Suplicy pela colaboração sempre culta, sempre honrada e sempre idealista que trouxe.

Muito obrigado a V. Ex.^a

Durante o discurso do Sr. Artur da Távola, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Leonel Paiva.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Paiva) - Concedo a palavra ao Senador João Rocha. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy. S. Ex.^a dispõe de vinte minutos.

O SR. EDUARDO SUPlicy (Bloco/PT-SP). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, agradeço o estímulo do Senador Artur da Távola, que nos traz reflexões interessantes a respeito da aula do Presidente Fernando Henrique Cardoso, a fim de que pensemos sobre as dificuldades do ser humano, sobretudo quando ele, da academia, passa para o centro do poder. Ainda dará muito o que falar a questão da ética para quem está na Presidência da República. Mas certamente essa reflexão caracterizará o debate por muito tempo, sobretudo, neste ano de sucessão eleitoral.

Sr. Presidente, hoje vou apresentar uma proposta ao Governo, ao PSDB, ao PFL, aos Partidos que compõem a base de sustentação do Governo e ao próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso. Por vezes se diz que a Oposição não apresenta propostas. No entanto, temos, reiteradamente, apresentado proposições, e hoje apresentarei mais uma: no sentido de se instituir um "Fundo Brasil de Cidadania".

Antes, porém, de apresentá-lo, gostaria de expressar o meu sentimento, a minha torcida, a minha oração para a pronta recuperação, o mais breve possível, do Ministro das Comunicação, Sérgio Motta, que está há onze dias internado no Hospital Albert Einstein. Inclusive o Presidente Fernando Henrique, nesta manhã, antes de viajar para o exterior, o visitará. O quadro em que se encontra S. Ex.^a nos causa preocupação. Sei que por vezes temos tido divergências sobre alguns procedimentos, mas conheci o Ministro Sérgio Motta ainda quando estudante. Fomos companheiros na UEE, na UNE, em que pese as diferenças e as críticas que por vezes possa ter formulado à sua pessoa, inegavelmente, o Ministro é um dos maiores valores do Governo Fernando Henrique Cardoso - aliás, posso perceber a angústia do Presidente com respeito ao estado de saúde do Ministro. Portanto, à sua família e a todos os seus amigos quero externar a minha torcida para que S. Ex.^a se restabeleça rapidamente.

Hoje, 17 de abril de 1998, estamos rememorando os dois anos de impunidade com respeito ao

episódio ocorrido em Eldorado dos Carajás, que causou inúmeras mortes dos que lutaram pela reforma agrária e pelo direito de acesso à terra em nosso País.

No dia 19, data em que se comemora o "Dia do Índio", também estaremos comemorando, tristemente, um ano da morte do índio Galdino Jesus dos Santos, barbaramente incendiado por jovens, num ponto de ônibus em Brasília.

O Governo definiu, para o dia 1º de maio, o salário mínimo de R\$130,00. Ou seja, deu um aumento de 8,33% percentual que está aquém do necessário para uma família sobreviver dignamente. Conforme informações do DIEESE, seriam necessários R\$860,00 para que uma família de pai, mãe e duas crianças pudesse obter os itens da cesta básica ou da cesta padrão, definida em Decreto de 1938. Considero importante recuperarmos, gradualmente, o salário mínimo, levando-se em conta os seus efeitos sobre o mercado de trabalho, o emprego, a arrecadação e as despesas. Avalio que um aumento um pouco maior, mesmo moderado, seria compatível até mesmo com o objetivo firmado pelo Presidente Fernando Henrique, apresentado quando candidato, de dobrar, em valor real, o valor que encontrou em janeiro de 1995, de R\$70,00 – atualmente estamos apenas com um valor de 27% a mais do que Sua Excelência encontrou em termos de poder aquisitivo.

Ocorre que, para se criar empregos e oportunidades, para que todos possam partilhar da riqueza e da renda do País, é preciso, além de atualizar o salário mínimo, combiná-lo com um outro instrumento, que é o de uma renda de cidadania, uma renda mínima garantida. E para que se possa criar um fundo permanente e crescente, visando essa finalidade, e que apresento ao Congresso Nacional, inclusive como uma sugestão ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, um projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo Brasil de Cidadania, instituir o conselho deliberativo desse Fundo, e outras providências.

É o seguinte o teor desse projeto.

"O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Poder Executivo fica autorizado a instituir o Fundo Brasil de Cidadania – Fubra, vinculado ao Ministério da Fazenda, destinado ao repasse de recursos e ao oferecimento de financiamento do Programa de Renda Mínima – PRM.

Parágrafo único O Fubra é um fundo contábil, de natureza financeira, subordinando-se no que couber, à legislação vigente.

Art. 2º Configurara como capital inicial do Fubra 10% da participação acionária da União nas empresas públicas e sociedades de economia mista, inclusive instituições financeiras.

Art. 3º Constituem recursos do Fubra:

I – dotações consignadas no Orçamento-Geral da União;

II – cinquenta por cento dos recursos recebidos em moeda corrente, títulos e créditos inclusive decorrentes de acordos específicos, no âmbito do Programa Nacional de Desestatização;

III – cinquenta por cento dos recursos oriundos da concessão de serviço público e de obra pública, bem como da permissão ou autorização para a prestação de serviço público;

IV – cinquenta por cento dos recursos oriundos da autorização ou concessão de atividades previstas no §1º do art. 176 da Constituição Federal;

V – cinquenta por cento dos recursos oriundos da contratação, com empresas estatais ou privadas, da realização das atividades previstas nos incisos I a IV do art. 177 da Constituição Federal – que visa justamente a possibilitar que todos os brasileiros venham a usufruir da riqueza do subsolo;

VI – a renda oriunda dos imóveis pertencentes à União;

VII – outros bens, direitos e ativos da União, bem como crédito de transferência e repasse que lhe sejam conferidos;

VIII – rendimentos de qualquer natureza, auferidos como remuneração, decorrentes de aplicação do patrimônio do Fubra;

IX – doações, contribuições em dinheiro, valores, bens móveis e imóveis que venham a receber.

Parágrafo único Os saldos verificados no final de cada exercício serão obrigatoriamente transferidos para crédito do Fubra no exercício seguinte.

Art. 4º Visando conferir segurança, rentabilidade, solvência e liquidez às disponibilidades financeiras do Fubra, as aplicações dessas disponibilidades deverão ser efetuadas em conformidade com as mesmas diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional para entidade de previdência privada fechada.

Art 5º O Tesouro Nacional observara, para repasse dos recursos do Fundo Brasil de Cidadania, os mesmos prazos legais estabelecidos para a distribuição do Fundo de Participação dos Estados, Distrito Federal e Municípios

Art. 6º - E instituído o Conselho Deliberativo do Fundo Brasil de Cidadania - Cofubra, composto de nove Membros, respectivos suplentes, com mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução, e assim definidos

I - cinco representantes da sociedade civil, sendo um dos beneficiários ou de organizações de beneficiárias do PRM, um das entidades e organizações de assistência social, três de notório saber nas áreas de assistência social, de educação e de economia, indicados e nomeados pelo Presidente da República, bem como seus suplentes,

II - um representante do Ministério da Fazenda;

III - um representante do Ministério do Planejamento e Orçamento;

IV - um representante do Ministério da Previdência e Assistência Social;

V - um representante do Ministério da Educação

§ 1º Compete ao representante do Ministério da Fazenda a presidência do Cofubra

§ 2º Os Ministros de Estado serão os membros titulares do respectivo Ministério, cabendo, a cada um deles, indicar o respectivo suplente

§ 3º A atividade exercida pelos membros do Cofubra e considerada como de relevante serviço prestado à Nação, não recebendo seus Membros qualquer remuneração

§ 4º As reuniões e decisões do Cofubra terão ampla publicidade e divulgação.

Art. 7º Compete ao Cofubra gerir o Fubra e deliberar sobre as seguintes matérias

I - aprovar e acompanhar a execução dos Planos de Trabalho Anual e Quinquenal do PRM e os respectivos orçamentos,

II - deliberar sobre a prestação de contas e os relatórios de execução orçamentária e financeira do Fubra,

III - elaborar e divulgar anualmente a proposta orçamentária do Fubra e o quadro

demonstrativo do planejamento plurianual das respectivas receitas e despesas, visando o equilíbrio orçamentário e financeiro, nos cinco exercícios subsequentes, bem como eventuais alterações,

IV - propor o aperfeiçoamento da legislação relativa ao PRM e regulamentar os dispositivos desta Lei no âmbito de sua competência,

V - decidir sobre sua própria organização, elaborando seu regimento interno;

VI - fiscalizar a administração do Fundo, podendo solicitar informações sobre quaisquer atos administrativos,

VII - divulgar, no Diário Oficial da União, todas as decisões proferidas pelo Conselho, bem como as contas do Fubra e os respectivos pareceres emitidos;

VIII - publicar relatório anual detalhado suas atividades e resultados;

IX - definir sobre a aplicação das disponibilidades transitórias de caixa do fundo;

X - deliberar sobre outros assuntos de interesse do PRM e do Fubra;

Art. 8º Competirá ao Ministério da Fazenda as tarefas técnico-administrativas relativas à gestão do PRM e as despesas relativas à implantação do Fubra

Art. 9º O Banco do Brasil S/A funcionará como agente financeiro do Fubra

Art. 10. São condições para a obtenção de financiamento ou de repasse de recursos do Fubra:

I - o compromisso de implementação na unidade da Federação receptora - seja, portanto, Estado ou Município - do investimento do PRM, através de legislação específica;

II - a comprovação de atendimento dos requisitos estabelecidos na Lei de Organização e Assistência Social - LOAS.

Parágrafo único - A definição dos projetos que terão preferência na liberação dos recursos será feita pelo Cofubra.

Art 11 Os recursos do Fubra integrarão o orçamento da seguridade social, na forma da legislação pertinente

Art 12 O Poder Executivo regulamentará essa Lei, no prazo de 60 (sessenta) dias de sua publicação

Art. 13 A lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art 14 Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

"Todo individuo nasce no mundo com um legítimo direito a uma certa forma de propriedade ou seu equivalente."

Isso foi expresso por Thomas Paine, o maior ideólogo das revoluções americana e francesa, no ensaio *Agrarian Justice*, 1795, encaminhado ao Diretório Francês e à Assembléia Nacional Francesa.

Neste ensaio, Thomas Paine desenvolveu a idéia de que todas as pessoas têm que ter o direito de partilhar do usufruto da riqueza de uma nação, explicando que era perfeitamente justo que uma pessoa que tivesse realizado uma benfeitoria junto à terra tivesse o direito de usufruir do cultivo da terra. Mas, naquela oportunidade, a terra era o principal fator de produção, de enorme preponderância, porque não havia a indústria e tudo isso que existe no mundo moderno. Disse ele, então, que o seu plano era este: cada proprietário de terra que a cultivasse destinava uma pequena parcela, uma forma de aluguel, a um fundo; esse fundo crescia e ia financiando, quando chegasse a um estágio suficiente, um dividendo da ordem de 15 libras a toda pessoa ao completar 21 anos, e a cada pessoa ao completar 50 anos, e daí para a frente, a cada ano, 10 libras. Era um direito que essa pessoa deveria ter, mas que lhe foi retirado quando instituída a propriedade privada naquela nação.

Então, veja que ele admita a propriedade privada, mas observou que a sua instituição estava relacionada à questão da pobreza. Assim, era necessário, respeitando-se a propriedade privada, permitir às pessoas que cultivassem a terra, por exemplo, também colaborar para a criação de um fundo que a todos pertencesse.

O projeto de lei ora apresentado cria o Fundo Brasil de Cidadania – Fubra, destinado a financiar o pagamento de uma renda mínima a todos os cidadãos brasileiros, iniciando-se por aqueles que não dispõem de recursos suficientes para ter uma existência digna. O fundo baseia-se, portanto, no princípio defendido, dentre outros, por Thomas Paine, de que todos os cidadãos de um país devem ter direito ao usufruto da riqueza nacional

A partir desse princípio, propõe-se que o Fubra seja constituído por parcela de bens, direitos e ativos pertencentes a União, ou seja, a todos os brasileiros. Assim, além das dotações orçamentárias específicas, o fundo deve ser constituído primordialmente por ações de estatais; créditos, direitos e renda de imóveis da União, bem como parcela das receitas oriundas das privatizações, das concessões e permissões de prestação de serviços públicos e das concessões de direitos de exploração do subsolo.

A idéia de que todos os cidadãos compartilhem a riqueza foi posta em prática em 1976, no Estado americano do Alasca. O Governador Jay Hammond propôs à Assembléia Legislativa do Estado uma emenda constitucional na qual pelo menos 25% (a partir de 1980, 50%) de toda a receita dos royalties sobre a exploração de recursos naturais seria destinada a um fundo cujos lucros revertiam em benefício de todos os seus habitantes. (O Alasca havia recentemente descoberto enorme reserva petrolífera.)

O Fundo Permanente do Alasca, de US\$1 bilhão em 1980, passou a US\$22 bilhões em 1997, concedendo a todo cidadão um dividendo anual que alcançou o valor de US\$1.296 ano passado. O portfólio de investimentos do Fundo, em 30 de junho de 1994, encontra-se alocado da seguinte maneira: 55% em investimentos de rendas fixas, 26% em títulos dos Estados Unidos, 12% em ações de empresas internacionais e 7% em empreendimentos imobiliários.

"Ao poupar uma parte da riqueza petrolífera do Alasca, ao proteger seu valor no longo prazo e ao investi-lo para que os retornos sejam utilizados de acordo com a decisão da legislatura, a cada ano, os habitantes do Alasca encontraram uma maneira de converter um recurso não-renovável, o petróleo, em um recurso completamente renovável, ações financeiras que produzem renda". (Alaska Permanent Fund, 1994 Annual Report, p. 4)

O Programa de Renda Mínima, por seu turno, visa propiciar meios para que todas as famílias tenham recursos suficientes para que suas crianças, sobretudo na faixa etária de 7 a 14 anos, possam frequentar a escola, ao invés de serem instadas, precocemente,

a trabalhar no meio rural ou urbano, inclusive em atividades marginais como o tráfico de drogas e a prostituição.

O objetivo de longo prazo e que esse programa, expandido em sua cobertura de acordo com o progresso econômico da Nação, possa vir a garantir, no futuro, uma renda mínima de sobrevivência a cada cidadão brasileiro.

Assim, a focalização dos recursos do fundo para o atendimento dos cidadãos mais carentes é a primeira etapa de um projeto que venha a ser gradualmente ampliado, até sua universalização.

Nesse contexto, propõe-se que o aprimoramento gradual do Programa de Renda Mínima, o que só é possível se o suporte financeiro a ser garantido pelo Fundo Brasil de Cidadania - Futura - se torne uma realidade

Assim, a instituição do fundo em questão esta intrinsecamente vinculada a ampliação gradual do programa, sendo, pois, fundamental para garantir verdadeira cidadania a cada integrante da população brasileira

Tendo em vista o inegável alcance social das medidas propostas, solicito o apoio dos ilustres Congressistas para a aprovação do presente projeto de lei

O Sr. Artur da Távola (PSDB-RJ) - V Exª me permite um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT-SP) - Concedo o aparte a V Exª, com muita honra

O Sr. Artur da Távola (PSDB-RJ) - Senador Eduardo Suplicy, quero cumprimentar V Exª por mais essa iniciativa. Se me permite, eu gostaria de estender alguns pequenos e rápidos comentários. Desde logo, num primeiro juízo, evidentemente sujeito a modificação, assaltou-me a seguinte dúvida: não seria melhor que esse fundo fosse estadual? Ao invés de ser centralizado na União, esse fundo poderia ser - como no caso do Alasca, citado por V. Exª - de natureza estadual. Teríamos que verificar a possibilidade de podermos legislar em matéria estadual nesse particular. Não sei se isso é possível. O caso do Alasca pode ter um símile no Brasil. A bacia petrolífera na zona marítima de Campos e provavelmente enorme. Pelas novas associações possíveis entre a Petrobrás e outros capitais, possivelmente, em cinco ou dez anos, o Brasil tenha não apenas uma completa autonomia na matéria, como também grande lucratividade nessa atividade. Essa já seria uma fonte de renda parecida com a do Alasca, mas típica de uma região, razão pela qual cada Estado

talvez pudesse fazer isso de modo adequado às suas realidades. Digo isso porque tenho a tendência a pensar que devemos constantemente lutar por descentralizar as medidas em todas as linhas. Acredito que o Brasil é excessivamente centralizado na União, o que torna muito difícil a administração e muito complexo o panorama; inclusive, isso faz com que seja muito difícil promover uma equanimidade na distribuição de recursos públicos. Gostaria de cumprimentar V Exª pela idéia e, sobretudo, pelo sentido profundo da mesma, que é o de que cabe ao Estado, de alguma forma, proteger todos os cidadãos. Há um sentido social absolutamente superior a qualquer outra realidade doutrinária, política e ideológica. Se as sociedades mercantis são muito interessantes por serem propugnadoras do desenvolvimento, operarem sobre a produtividade, despertarem no indivíduo a ação e o levarem a ser competente, enfim, se a disputa tem um aspecto positivo, há um outro ponto que não pode ser esquecido pelos políticos: há seres, temperamentos e pessoas que não são necessariamente providos de condições para essa disputa violenta da sociedade de mercado, que é muito ditatorial, porque exclui e extingue quem com ela não concorda. Vamos supor o caso de um mendigo por opção, o que é perfeitamente possível. Uma pessoa tem o direito de optar por não querer participar do sistema. A punição para quem opta por esse estilo de vida é brutal. Em alguns países, como a Inglaterra, por exemplo, quem não quer participar do sistema, de alguma forma, e compreendido na sua opção ou até na sua falta de capacidade para tal. O que não se pode é relegar pessoas que não são "atletas do sistema" a planos de sofrimento, como aqueles que ocorrem no Brasil e em vários outros países. Cumprimento V Exª pela idéia e deixo, como sugestão, a reflexão para que se possa pensar em termos estaduais, descentralizados.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT-SP) - Agradeço muito a V Exª pela sugestão

Senador Artur da Távola, estou ajudando a Deputada Marta Suplicy a formular uma proposta de criação de um Fundo de Cidadania para o Estado de São Paulo. Tenho a convicção de que ela vai implantá-lo a partir de 1º de janeiro de 1999

O Sr. Artur da Távola (PSDB-RJ) - Se ela não o fizer, seguramente o Governador Mario Covas o fará

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT-SP) - Mas, na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, já existe uma proposta de criação de um Pro-

grama de Renda Mínima, de autoria do Deputado Estadual Paulo Teixeira, do Partido dos Trabalhadores que já foi aprovada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. No entanto o Governador Mano Covas ainda não determinou que essa proposta fosse aprovada. Eu gostaria que a mesma fosse instituída. Se eu conseguir convencer o Governador Mano Covas a instituí-la neste ano, S Ex^a poderá fazê-lo. Quem sabe V Ex^a poderá ajudar-me a convencê-lo, porque não consegui isso até hoje. Inclusive, se S Ex^a quiser, eu o ajudarei a formular o projeto no âmbito estadual, para que o mesmo seja aprovado. Assim, quando ingressar no Governo em 1^o de janeiro, a Deputada Marta Suplicy encontrara esse projeto já encaminhado.

Eu gostaria ainda de informar que essa idéia nasceu no Alasca, numa pequena vila de pescadores chamada Bay Ridge. Jay Hammond, que era o administrador dessa vila e que, depois, tornou-se seu prefeito, observou que dali saía uma grande riqueza em forma de pesca, mas que muitos dela não partilhavam. Como prefeito, propôs que fossem destinados 3% do valor da pesca para um fundo que pertenceria a todos e sugeriu que fosse diminuído o Imposto Patrimonial. Ele negociou, e acabou permanecendo os dois impostos. Dez anos mais tarde, ele se tornou Governador do Estado do Alasca. Em 1976, ele propôs esse mecanismo que vem se tornando um exemplo, assim considerado para os membros da rede europeia da renda básica, que propugnam pelo direito a uma renda incondicional para todos numa Nação.

O Sr. Lúdio Coelho (PSDB-MS) – V Ex^a me permite um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT-SP) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Lúdio Coelho (PSDB-MS) – Senador Eduardo Suplicy, felicito V. Ex^a pela persistência no propósito de criar meios para que as populações de menor renda tenham uma participação nos bens do Estado. Quando, há pouco tempo, V. Ex^a apresentou o Projeto de Renda Mínima, manifestei-me contrariamente. Parece estranho um Parlamentar se manifestar contrariamente a uma proposta tão nobre como essa de V Ex^a. Mas tenho percebido que, permanentemente, V Ex^a critica as prestações de serviço do Poder Público.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT-SP) – Eu gostaria de lembrar que, em 16 de dezembro de 1991, V Ex^a se absteve no momento da votação. Não houve um voto contrário.

O Sr. Lúdio Coelho (PSDB-MS) – Houve um equívoco, porque me manifestei contrariamente a matéria.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT-SP) – Penso que, nos Anais da Casa, não há esse registro. Na ocasião, houve apenas quatro abstenções e nenhum voto contrário. Houve manifestações, mas nenhum voto contrário.

O Sr. Lúdio Coelho (PSDB-MS) – Mas, de coração, eu votaria favoravelmente à matéria.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT-SP) – A persistência da batalha está valendo.

O Sr. Lúdio Coelho (PSDB-MS) – A persistência vale. Quem sabe haverá um dia em que a Nação tenha meios de atingir os objetivos nobres da proposta de V Ex^a? Não vejo uma forma de conciliar a absoluta falta de recursos. Todos os dias, aqui no Congresso, ouvimos críticas enormes aos setores da saúde, da segurança, de transporte, enfim, a todos os setores de prestação de serviço pelo Poder Público brasileiro. Há variados tipos de contribuição que a família brasileira presta ao Poder Público, para que este preste uma assistência mínima à população. A proposta de V. Ex^a é muito nobre, mas é maneira que a proposta de V Ex^a é muito nobre, mas não vejo uma maneira de tornar-se efetiva, pela absoluta falta de recursos em que a Nação se encontra para o atendimento das necessidades básicas da família brasileira que seria beneficiada com os recursos levantados através do projeto de V Ex^a. De qualquer modo, sou solidário com o seu pensamento. Se pudéssemos tornar efetivo e prático um projeto dessa natureza, V Ex^a teria o meu mais absoluto apoio. Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT-SP) – Agradeço ao Senador Lúdio Coelho.

A constituição do Fundo Brasil de Cidadania seria uma maneira de viabilizar os recursos para esse projeto de uma forma que me parece de bom senso. Recursos existem.

Hoje, estou entrando com um requerimento ao Ministro do Planejamento, para que informe a listagem de todas as empresas nas quais o Banco atuou no processo de privatização, detalhando por empresa privatizada o nome do consórcio vencedor, o nome de cada empresa que o compõe, quanto cada uma pagou. No caso de ter havido financiamento, particularizar o valor, o prazo, o modo de pagamento, a taxa de juros e as garantias apresentadas, listar as empresas e/ou grupos que adquiriram mais de uma empresa no processo de privatização, detalhando os financiamentos a eles concedidos, bem como

o-que isso significa em termos de evolução do seu patrimônio, porque, desde o início dos anos 90, o BNDES vem capitaneando o processo de privatização e tem colocado a disposição de grupos econômicos privados financiamentos à taxa de juros mais baixa do que se adquirem ações de empresas no mercado, bem como para que comprassem as suas próprias ações nas bolsas de valores. É muito importante termos elementos numéricos dessas operações, para que possamos avaliar seus impactos sobre o processo de concentração de riqueza no Brasil. Precisamos, portanto, acompanhar a correta utilização de recursos sob a supervisão do BNDES, muitos dos quais captados em nome dos trabalhadores, garantindo que, assim, sejam efetivamente utilizados para geração de empregos, para superação dos seríssimos problemas sociais que assolam o País.

Sr. Presidente, estou impressionado. Não sei se V. Ex.^a notou, mas, por exemplo, um determinado grupo já comprou uma enorme empresa estatal há dois anos, depois, comprou uma outra, depois, a terceira e, agora, a quarta, sempre com financiamento do BNDES. Para essas finalidades, há recursos. Mas será que não estamos concentrando tanta riqueza e poder nas mãos de alguns que até podem realizar investimentos competitivos, etc?

Sabe que, quando, entre 1976 e 1980, se discutiu como seria administrado o Fundo Permanente do Alasca, alguns propuseram que se instituisse um banco de desenvolvimento, mas alguns economistas alertaram que isso seria uma maneira de destinar recursos para certos grupos econômicos que vão gerar empregos, criar investimentos, mas concentrando enorme riqueza. Melhor seria destinar esses recursos de uma maneira tal que todos os habitantes daquele Estado viessem a partilhar da riqueza da nação. E, no ano passado, cada habitante, desde que residente há mais de um ano, não importa a sua idade, condição civil, raça, religião, desde que morando há um ano, rico ou pobre, todos receberam US\$1.296,00 por ano.

Imagine, Senador Lúdio Coelho, se já existisse hoje, no Brasil, um mecanismo como esse – permita-me perguntar quantos são na família de V. Ex.^a V. Ex.^a já deve ter netos, não sei.

O Sr. Lúdio Coelho (PSDB-MS) – Somos doze irmãos.

O SR. EDUARDO SUPLY (Bloco/PT-SP) – Doze irmãos. Imagine, então, os netos e descendentes cada um poderia ter o direito de receber se, morasse no Alasca, US\$1.296,00 como um direito de cidadania. Claro que dana apenas para algumas

despesas, mas já seria um passo. Para outros que, como os trabalhadores sem terra, hoje, estão reclamando o direito de usufruir um pouco da riqueza da Nação, isso seria algo muito significativo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Parga) – Não há mais oradores inscritos.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lido o seguinte

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 92, DE 1998**

Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Sociais e de Assuntos Econômicos, cabendo a esta última a decisão terminativa. Autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo Brasil de Cidadania, instituir o conselho deliberativo desse fundo, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Poder Executivo fica autorizado a instituir o Fundo Brasil de Cidadania – FUBRA, vinculado ao Ministério da Fazenda, destinado ao repasse de recursos e ao oferecimento de financiamento ao Programa de Renda Mínima – PRM.

Parágrafo único. O Fubra é um fundo contábil, de natureza financeira, subordinando-se, no que couber, a legislação vigente.

Art. 2º Configurar-se-á como capital inicial do Fubra 10% (dez por cento) da participação acionária da União nas empresas públicas e sociedades de economia mista, inclusive instituições financeiras.

Art. 3º Constituem recursos do Fubra

I – dotações consignadas no Orçamento Geral da União;

II – cinquenta por cento dos recursos recebidos em moeda corrente, títulos e créditos, inclusive decorrentes de acordos específicos, no âmbito do Programa Nacional de Desestatização;

III – cinquenta por cento dos recursos oriundos da concessão de serviço público e de obra pública, bem como da permissão ou autorização para a prestação de serviço público;

IV – cinquenta por cento dos recursos oriundos da autorização ou concessão das atividades previstas no § 1º do art. 176 da Constituição Federal;

V – cinquenta por cento dos recursos oriundos da contratação com empresas estatais ou privadas,

da realização das atividades previstas nos incisos I a IV do art. 177 da Constituição Federal,

VI – a renda ondunda dos imóveis pertencentes à União;

VII – outros bens, direitos e ativos da União, bem como créditos, transferências e repasses que lhe sejam confendos,

VIII – rendimentos de qualquer natureza, auferidos como remuneração, decorrentes de aplicação do patrimônio do Fubra.

IX – doações, contribuições em dinheiro, valores, bens móveis e imóveis que venha a receber

Parágrafo único Os saldos verificados no final de cada exercício serão obrigatoriamente transferidos para crédito do Fubra no exercício seguinte.

Art. 4º Visando conferir segurança, rentabilidade, solvência e liquidez às disponibilidades financeiras do Fubra, as aplicações dessas disponibilidades deverão ser efetuadas em conformidade com as mesmas diretrizes estabelecidas, pelo Conselho Monetário Nacional, para as entidades de previdência privada fechada.

Art. 5º O Tesouro Nacional observará, para repasse dos recursos ao Fubra, os mesmos prazos legais estabelecidos para a distribuição do Fundo de Participação dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Art. 6º É instituído o Conselho Deliberativo do Fundo Brasil de Cidadania – COFUBRA, composto de nove membros e respectivos suplentes, com mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução, e assim definidos.

I – cinco representantes da sociedade civil, sendo um dos beneficiários ou de organizações de beneficiários do PRM, uma das entidades e organizações de assistência social, três de notório saber nas áreas de assistência social de educação e de economia, indicados e nomeados pelo Presidente da República bem como seus suplentes;

II – um representante do Ministério da Fazenda,

III – um representante do Ministério do Planejamento e Orçamento;

IV – um representante do Ministério da Previdência e Assistência Social,

V – um representante do Ministério da Educação

§ 1º Compete ao representante do Ministério da Fazenda a presidência do Cofubra

§ 2º Os Ministros de Estado serão os membros titulares do respectivo Ministério, cabendo, a cada um deles, indicar o respectivo suplente.

§ 3º A atividade exercida pelos membros do Cofubra e considerado como de relevante serviço

prestado a Nação, não recebendo seus membros qualquer remuneração

§ 4º As reuniões e decisões do Cofubra terão ampla publicidade e divulgação

Art. 7º Compete ao Cofubra gerir o Fubra e deliberar sobre as seguintes matérias:

I – aprovar e acompanhar a execução dos Planos de Trabalho Anual e Quinquenal do PRM e os respectivos orçamentos,

II – deliberar sobre a prestação de contas e os relatórios de execução orçamentária e financeira do FUBRA,

III – elaborar e divulgar, anualmente, a proposta orçamentária do FUBRA e quadro demonstrativo do planejamento plurianual das respectivas receitas e despesas, visando o equilíbrio orçamentário e financeiro nos cinco exercícios subsequentes, bem como eventuais alterações;

IV – propor o aperfeiçoamento da legislação relativa ao PRM e regulamentar os dispositivos desta Lei no âmbito de sua competência;

V – decidir sobre sua própria organização, elaborando seu regimento interno;

VI – fiscalizar a administração do Fundo, podendo solicitar informações sobre quaisquer atos administrativos.

VII – divulgar, no Diário Oficial da União, todas as decisões proferidas pelo Conselho, bem como as contas do FUBRA e os respectivos pareceres emitidos,

VIII – publicar relatório anual detalhado de suas atividades e resultados,

IX – definir sobre a aplicação das disponibilidades transitórias de caixa do fundo;

X – deliberar sobre outros assuntos de interesse do PRM e do FUBRA.

Art. 8º Competirá ao Ministério da Fazenda as tarefas técnico-administrativas relativas à gestão do PRM e as despesas relativas à implantação do Fubra.

Art. 9º O Banco do Brasil S.A funcionará como agente financeiro do Fubra

Art. 10. São condições para a obtenção de financiamento ou de repasse de recursos do Fubra

I – o compromisso de implementação na unidade da Federação receptora do investimento do PRM, através de legislação específica,

II – a comprovação de atendimento dos requisitos estabelecidos na Lei de Organização e Assistência Social – LOAS

Parágrafo único A definição dos projetos que terão preferência na liberação dos recursos do fundo será feita pelo Cofubra

Art 11 Os recursos do Fubra integrarão o orçamento da seguridade social, na forma da legislação pertinente

Art 12. O Poder Executivo regulamentara esta Lei, no prazo de 60 (sessenta) dias de sua publicação

Art 13 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 14 Revogam-se as disposições em contrario

Justificação

"Todo indivíduo nasce no mundo com um legítimo direito a uma certa forma de propriedade ou seu equivalente".

Thomas Paine
"Agranan Justice", 1795

O projeto de lei ora apresentado cria o Fundo Brasil de Cidadania – FUBRA, destinado a financiar o pagamento de uma renda mínima a todos os cidadãos brasileiros, iniciando-se por aqueles que não dispõem de recursos suficientes para ter uma existência digna

O fundo baseia-se no princípio, defendido, dentre outros, por Thomas Paine, de que todos os cidadãos de um país devem ter direito ao usufruto da riqueza nacional.

A partir desse princípio, propõe-se que o Fubra seja constituído por parcela dos bens, direitos e ativos pertencente à União, ou seja, a todos os brasileiros Assim, além das dotações orçamentanas específicas, o Fundo deve ser constituído, primordialmente, por ações de estatais, créditos, direitos e renda de imóveis da União, bem como parcela das receitas onudas das privatizações, das concessões e permissões de prestação de serviços públicos e das concessões de direitos de exploração do subsolo

A idéia de que todos os cidadãos compartilhem a riqueza foi posta em prática, em 1976, no estado americano do Alasca. O então governador, Jay Hammond, propôs à Assembléia Legislativa do Estado uma emenda constitucional, na qual pelo menos 25% (50%, em 1980) de toda a receita dos royalties sobre a exploração de recursos naturais seria destinada a um fundo cujos lucros revertemam em benefício de todos os seus habitantes

O Fundo permanente do Alasca que era de US\$1 bilhão em 1980, passou para US\$21,5 bilhões, em 1997, concedendo a todo o cidadão um dividendo que alcançou o valor de US\$1.296,00 anuais. O portfólio de investimentos do Fundo, em 30 de junho de 1994, encontra-se alocado da seguinte maneira 55% em investimentos de renda fixa, 26% em títulos

dos EUA 12% em ações de empresas internacionais e 7% em empreendimentos imobiliários

"Ao poupar uma parte da riqueza petrolífera do Alasca, ao proteger seu valor no longo prazo, e ao investi-lo para que os retornos sejam utilizados de acordo com a decisão da legislatura, a cada ano, os alascanos encontraram uma maneira de converter um recurso não renovável (petróleo) em um recurso completamente renovável (ações financeiras que produzem renda)" (Alaska Permanent Fund, 1994 Annual Report, p 4)

O Programa de Renda Mínima, por seu turno, visa propiciar meios para que todas as famílias tenham recursos suficientes para que suas crianças, sobretudo na faixa etária de 7 a 14 anos, possam freqüentar a escola, ao invés de serem instadas, precocemente, a trabalhar no meio rural ou urbano, inclusive em atividades marginais como o tráfico de drogas e a prostituição

O objetivo de longo prazo e que esse programa, expandido em sua cobertura de acordo com o progresso econômico da Nação, possa a vir a garantir, no futuro, uma renda mínima de sobrevivência a cada cidadão brasileiro

Assim, a focalização dos recursos do fundo para o atendimento dos cidadãos mais carentes e a primeira etapa de um projeto que venha a ser gradualmente ampliado, até sua universalização

Nesse contexto, propõe-se o aprimoramento gradual do Programa de Renda Mínima, o que só é possível com o suporte financeiro a ser garantido pelo Fundo Brasil de Cidadania – FUBRA

TITULO VII

Da Ordem Econômica e Financeira

CAPÍTULO I

Dos Princípios Gerais da Atividade Econômica

Art 170 A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios

- I _ soberania nacional,
- II _ propriedade privada,
- III _ função social da propriedade,
- IV _ livre concorrência,
- V _ defesa do consumidor,
- VI _ defesa do meio ambiente,
- VII _ redução das desigualdades regionais e sociais,
- VIII _ busca do pleno emprego,

IX - tratamento favorecido para as empresas brasileiras de capital nacional de pequeno porte

Parágrafo único E assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei

Art 171 São consideradas

I - empresa brasileira a constituída sob as leis brasileiras e que tenha sua sede e administração no País,

II - empresa brasileira de capital nacional aquela cujo controle efetivo esteja em caráter permanente sob a titularidade direta ou indireta de pessoas físicas domiciliadas e residentes no País ou de entidades de direito público interno, entendendo-se por controle efetivo da empresa a titularidade da maioria de seu capital votante e o exercício, de fato e de direito, do poder decisório para gerir suas atividades.

§ 1º A lei poderá, em relação a empresa brasileira de capital nacional

I - conceder proteção e benefícios especiais temporários para desenvolver atividades consideradas estratégicas para a defesa nacional ou imprescindíveis ao desenvolvimento do País,

II - estabelecer, sempre que considerar um setor imprescindível ao desenvolvimento tecnológico nacional, entre outras condições e requisitos

a) a exigência de que o controle referido no inciso II do caput se estenda às atividades tecnológicas da empresa, assim entendido o exercício de fato e de direito do poder decisório para desenvolver ou absorver tecnologia,

b) percentuais de participação, no capital, de pessoas físicas domiciliadas e residentes no País ou entidades de direito público interno

§ 2º Na aquisição de bens e serviços, o poder público dará tratamento preferencial, nos termos da lei, a empresa brasileira de capital nacional

Art 172 A lei disciplinará, com base no interesse nacional os investimentos de capital estrangeiro, incentivará os reinvestimentos e regulará a remessa de lucros

Art 173. Ressalvados os casos previstos nesta Constituição, a exploração direta de atividade econômica pelo Estado só será permitida quando necessária aos imperativos da segurança nacional ou a relevante interesse coletivo, conforme definidos em lei

§ 1º A empresa pública, a sociedade de economia mista e outras entidades que explorem atividade econômica sujeitam-se ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto às obrigações trabalhistas e tributárias

§ 2º As empresas públicas e as sociedades de economia mista não poderão gozar de privilégios fiscais não extensivos ao do setor privado

§ 3º A lei regulamentará as relações da empresa pública com o Estado e a sociedade.

§ 4º A lei reprimirá o abuso do poder econômico que vise a dominação dos mercados, a eliminação da concorrência e ao aumento arbitrário dos lucros

§ 5º A lei, sem prejuízo da responsabilidade individual dos dirigentes da pessoa jurídica, estabelecerá a responsabilidade desta, sujeitando-se as punições compatíveis com sua natureza, nos atos praticados contra a ordem econômica e financeira e contra a economia popular

Art. 174 Como agente normativo e regulador da atividade econômica, o Estado exercera, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este determinante para o setor público e indicativo para o setor privado

§ 1º A lei estabelecerá as diretrizes e bases do planejamento do desenvolvimento nacional equilibrado, o qual incorporará e compatibilizará os planos nacionais e regionais de desenvolvimento

§ 2º A lei apoiará e estimulará o cooperativismo e outras formas de associativismo.

§ 3º O Estado favorecerá a organização da atividade garimpeira em cooperativas, levando em conta a proteção do meio ambiente e a promoção econômico-social dos garimpeiros

§ 4º As cooperativas a que se refere o parágrafo anterior terão prioridade na autorização ou concessão para pesquisa e lavra dos recursos e jazidas de minerais garimpáveis, nas áreas onde estejam atuando e naquelas fixadas de acordo com o art 21, XXV, na forma da lei

Art 175 Incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos

Parágrafo único A lei dispore sobre

I - o regime das empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos, o caráter especial de seu contrato e de sua prorrogação, bem como as condições de caducidade, fiscalização e rescisão da concessão ou permissão,

II - os direitos dos usuários,

III - política tarifária,

IV - a obrigação de manter serviço adequado

Art 176 As jazidas em lavra ou não, e demais recursos minerais e os potenciais de energia hidráulica constituem propriedade distinta da do solo para efeito de exploração ou aproveitamento, e pertencem

com a União, garantida ao concessionário a propriedade do produto da lavra

§ 1º A pesquisa e a lavra de recursos minerais e o aproveitamento dos potenciais a que se refere o caput deste artigo somente poderão ser efetuados mediante autorização ou concessão da União, no interesse nacional, por brasileiros ou empresas brasileiras de capital nacional, na forma da lei, que estabelecerá as condições específicas quando essas atividades se desenvolverem em faixa de fronteira ou terras indígenas.

§ 2º É assegurada participação ao proprietário do solo nos resultados da lavra, na forma e no valor que dispuser a lei.

§ 3º A autorização de pesquisa sera sempre por prazo determinado, e as autorizações e concessões previstas neste artigo não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem prévia anuência do Poder concedente

§ 4º Não dependerá de autorização ou concessão o aproveitamento do potencial de energia renovável de capacidade reduzida

Art 177 Constituem monopólio da União

I – a pesquisa e a lavra das jazidas de petróleo e gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos,

II – a refinação do petróleo nacional ou estrangeiro;

III – a importação e exportação dos produtos e derivados básicos resultantes das atividades previstas nos incisos anteriores;

IV – o transporte marítimo do petróleo bruto de origem nacional ou de derivados básicos de petróleo produzidos no país, bem assim o transporte, por meio de conduto de petróleo bruto, seus derivados e gás natural de qualquer origem.

V – a pesquisa, lavra, o enriquecimento, o reprocessamento, a industrialização e o comércio de minérios e minerais nucleares e seus derivados

§ 1º O monopólio previsto neste artigo inclui os riscos e resultados decorrentes das atividades nele mencionadas, sendo vedado à União ceder ou conceder qualquer tipo de participação, em espécie ou em valor, na exploração de jazidas de petróleo ou gás natural, ressalvado o disposto no art. 20, § 1º

§ 2º A lei disporá sobre o transporte e a utilização de materiais radioativos no território nacional.

Art 178 A lei disporá sobre:

I – a ordenação dos transportes aéreos, marítimos e terrestre,

II – a predominância dos armadores nacionais e navios de bandeira e registros brasileiros e do país exportador ou importador

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pava) – O projeto sera publicado e remetido as Comissões competentes

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

E lido o seguinte.

OFÍCIO Nº 34/98 – GLDPT

Brasília – DF, 11 de abril de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do ofício OF.SF/337/98, indico o Senador Sebastião Rocha e o Senador Ademir Andrade, titular e suplente, respectivamente, para integrarem, como representantes do Bloco de Oposição, a Comissão Temporária criada pelo Requerimento nº 203 de 1998, destinada a acompanhar, in loco, as providências e investigações dos fatos, as circunstâncias e as causas que provocaram o incêndio que assola a Região Amazônica e, em especial, o Estado de Roraima."

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Senador Eduardo Suplicy, Líder do Bloco Parlamentar de Oposição

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pava) – A Presidência designa os Senadores indicados pela Liderança do Bloco de Oposição para integrarem a Comissão Temporária, criada por intermédio do Requerimento nº 203, de 1998, de conformidade com o expediente que acaba de ser lido.

Sobre a mesa o requerimento que sera lido pelo Sr Primeiro Secretario em exercício, Senador Bello Parga.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 254, DE 1998

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e no disposto no art. 216, do Regimento Interno do Senado, requero a Vossa Excelência sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social as seguintes informações:

– Qual a situação da dívida do Estado de Roraima para com o INSS?

– Relacionar os processos julgados, com os respectivos valores,

– Relacionar, ainda, os processos cujas defesas não foram apresentadas e os respectivos valores

Justificação

É do conhecimento de todos a difícil situação financeira da Previdência, agravada com o não pagamento por parte dos Estados, municípios, empresas, clubes etc do que é devido aquele órgão

O requerimento de informação, ora apresentado, insere-se no âmbito da competência fiscalizadora do Senado, consoante o disposto na Constituição Federal, e procura obter dados sobre a real situação das dívidas do Estado de Roraima para com a Previdência Social, que, segundo informações, são alarmantes para as condições de pagamento do novo Estado

Sala das Sessões, 17 de abril de 1998 - Senador Romero Jucá.

(À Mesa, para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Leonel Parva) – O requerimento lido será despachado a Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno

O SR. PRESIDENTE (Leonel Parva) – A Sr^a Senadora Benedita da Silva e o Sr. Senador Edison Lobão enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}. serão atendidos.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT-RJ) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, a Constituição de blocos para integração regional entre países é, hoje, um imperativo econômico, político e social. Neste final de século, uma nova ordem mundial se instala, baseada no reequilíbrio de forças entre grupos que começam a se consolidar em todo o mundo.

As transformações resultantes da formação desses blocos econômicos produzem-se, em última instância, sobre as populações dos países envolvidos. Daí a necessidade de que os responsáveis pela integração tenham consciência das enormes implicações que resultam do impacto provocado pelo fenômeno da globalização.

Num mundo globalizado não podem ser esquecidas as instituições democráticas, a proteção dos direitos humanos e do meio ambiente e a riqueza representada pela diversidade de expressões culturais. Paralelamente, é preciso zelar para que os benefícios gerados pela formação de blocos econômicos promovam a justiça social, mediante a implementação de estratégias de desenvolvimento socioeconômico, e estimulem a superação de preconceitos e segregações, por meio do convívio e do conhecimento.

Essa dimensão humana do processo de integração é, porém, muito pouco percebida pela sociedade em geral. Reflexo típico de tal atitude é a concepção generalizada, no caso brasileiro, de que o Mercosul seria um projeto meramente comercial, destinado a dar vazão aos interesses do capital e das empresas transnacionais.

Contudo, se considerarmos o Mercosul, mais que uma mera "união aduaneira", um verdadeiro instrumento de desenvolvimento da produção e de incentivo à competitividade da economia brasileira, é preciso admitir que o alcance de tais metas exige a modernização de nosso sistema produtivo, o que compreende a atualização não só da base tecnológica como também das relações de trabalho.

Não há dúvidas de que o Mercado Comum do Cone Sul é uma realidade política e um fato econômico de maior relevância no cenário mundial. Entretanto, para que seja, também, uma realidade social incontestável, não se pode permitir que sua capacidade produtiva seja afetada por procedimentos discriminatórios e obsoletos em relação à mulher, cuja participação é indispensável num processo de desenvolvimento moderno, equilibrado e justo.

No que se refere aos direitos da mulher e à garantia de sua igualdade nas relações familiares e laborais, verificam-se notáveis divergências nos sistemas jurídicos internos de cada Estado Membro.

A Constituição brasileira é a mais enfática, chegando a ser repetitiva ao consagrar a igualdade dos sexos. Além da regra geral da igualdade de todos perante a lei, posta no caput do art. 5º, inciso I, insiste na igualdade entre homens e mulheres, sendo que o art. 226, § 5º refere que os direitos e deveres relativos à sociedade conjugal são exercidos igualmente pelo homem e pela mulher. Em três pontos a Constituição dispensa tratamento diferenciado na questão de gênero: confere licença gestante de 120 dias, concede a mulher aposentada com diferença de 5 anos a menos e assegura-lhe proteção no mercado de trabalho, mediante incentivos especiais.

A Carta Constitucional do Paraguai, que data de 1992, e de todas a mais atenta à questão feminina. No capítulo intitulado "Da Igualdade", em seu art. 46, proclama que todos os habitantes da república são iguais em dignidade e direitos, não se admitindo discriminações, sendo que, no art. 48, enfatiza que o homem e a mulher têm iguais direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais. Após afirmar que os trabalhadores de um e outro sexo têm os mesmos direitos e obrigações laborais, proclama que a maternidade será objeto de especial proteção, que compreenderá os serviços assistenciais e os descansos correspondentes, os quais não serão inferiores a 12 semanas.

A Constituição da República do Uruguai, que data de 1952 e foi objeto de reforma em 1966, em seu art. 8º limita-se a afirmar que todas as pessoas são iguais ante a lei, não se reconhecendo outra distinção entre elas senão a dos talentos e virtudes. A

única regra específica esta no art 42 no qual é reconhecido o direito de proteção à maternidade.

A mais antiga Constituição e a da Argentina, que data de 1853, tendo sofrido sucessivas reformas, sendo a última de 1994, por convenção constituinte. Consagra a igualdade em seu art 16, afirmando que todos os habitantes da nação argentina são iguais ante a lei. A única regra referente à questão do gênero e a relativa aos direitos políticos.

Merece registro que somente Brasil e Paraguai deferem proteção às relações extramatrimoniais. Com exceção da Constituição Argentina, os demais países integrantes do Mercosul consideram a família o fundamento da sociedade.

A presença dessas disparidades, mostra a necessidade de uma unificação em nível legislativo. No estágio em que se encontra o nosso projeto integracionista do Cone-Sul, muito distante estamos de uma condição supranacional. No entanto, relativamente à mulher e a família, a harmonização se vislumbra mais viável, dadas as afinidades históricas no que se refere à inserção da mulher, como fator produtivo, no processo de desenvolvimento econômico dos países envolvidos.

Vale ressaltar que a América Latina não seguiu o modelo econômico dos países industrializados, onde a maior inserção da mulher no mercado de trabalho ocorreu em período de maior crescimento econômico e escassez de mão-de-obra.

Ao contrário, na América Latina, foi a crise econômica que levou um enorme contingente de mulheres para o mercado de trabalho e essa ação provocou um significativo crescimento da População Economicamente Ativa – PEA feminina, que, somada ao trabalho informal, é superior a PEA masculina, na região abrangida pelo Mercosul.

Mesmo assim, a mulher não passou a ser considerada importante geradora de renda, por razões culturais que vêm identificando o trabalho da mulher como uma modalidade complementar ao do homem e, conseqüentemente, menor remunerado. Pode-se acrescentar, ainda, que a tradição ibero-hispânica legou à região a idéia da divisão do trabalho, dando privilégios para o homem e subordinação para a mulher.

No entanto, a questão da mulher na sociedade brasileira sofreu drásticas mudanças nos últimos anos. Quando se olha para alguns números, ainda que não componham um quadro estatístico amplo, nota-se que a mulher ganhou importância maior do que lhe é, normalmente, atribuída.

Dos 228 000 postos de trabalho gerados no País para candidatas com, pelo menos, o 2º grau

completo entre outubro de 1996 e setembro de 1997, mais da metade foram conquistados por trabalhadoras. As mulheres superaram os homens nas vagas para dentista, veterinário e médico. Dos contratados, 83% eram mulheres.

Ha mais de 130 mulheres dirigindo operações de renda fixa e renda variável nos grandes bancos de investimento. De cada grupo de dez médicos, três são mulheres. Metade do corpo de advogados do País é formada por doutoras. Elas já formam 25% dos quadros da profissão de juiz. Dos estudantes que alcançaram o título máximo de aluno-coronel, em 1997, nos doze colegios militares do País, 80% são mulheres. Não existe uma guerra entre homens e mulheres. O que há é, apenas, um movimento de modernização social.

A discriminação vem cedendo mais rapidamente em empresas grandes e modernas porque elas estão em contato próximo com economias – e sociedades – que se modernizaram há mais tempo. Em outros campos, a pedra do preconceito continua no caminho. De maneira geral, o salário da mulher brasileira é mais baixo que o do homem. Mas, nos escalões mais altos, a remuneração se equilibra. Entre 1985 e 1995, dobrou o número das mulheres que ganham entre dois e três salários mínimos. Nessa faixa, o número de trabalhadores homens cresceu apenas 50%. No mesmo período, também aumentou em 100% o grupo feminino com ganhos entre cinco e dez salários mínimos. O contingente masculino cresceu bem menos, cerca de 40%. Em 1985, havia menos de 100 000 mulheres ganhando mais do que vinte salários mínimos. Em 1995, segundo levantamento de IBGE, já eram 422.000.

Há, portanto, uma transformação indiscutível em andamento. Ela não foi provocada por lutas políticas ou porque a sociedade tenha tomado a defesa das oprimidas. As razões são mais amplas. Houve uma intensa urbanização do País nos últimos 25 anos, o que mudou comportamentos, gerou necessidades e oportunidades. A cidade requer mais dinheiro para a sobrevivência, fator que tirou a mulher de suas atividades da casa e a levou para a fábrica ou o escritório. A classe média ficou com orçamento mais curto. As moças tiveram de aproveitar o que aprenderam na escola para reforçar as contas da casa. Num país que amadureceu, as mulheres aboliram os freios que as mantinham para dentro da cerca do jardim. Além disso, a economia se tornou mais exigente e o fator sexo passou a perder o seu peso relativo. Hoje, a tendência é premiar a qualificação, não importa se se é homem ou mulher.

Dessa forma, se incluímos o Mercosul nesse contexto de modernização, e o considerarmos um fator de inserção do Brasil nas tendências econômicas mundiais e um instrumento de retomada do desenvolvimento em bases renovadas, é preciso ter consciência de que não é possível omitir a participação feminina ou delegar às mulheres um papel coadjuvante, pois tais procedimentos são incompatíveis com os mandamentos do mercado globalizado. A subordinação das mulheres converte-as num subgrupo extremamente vulnerável aos impactos econômicos, indesejável, portanto, numa sociedade que se esforça por superar as mazelas da pobreza e da desinformação.

Aliados aos aspectos legais e econômicos, muitos outros fatores de ordem educacional, cultural e política estão relacionados ao desenvolvimento social da mulher da América do Sul e poderão receber notável impulso com o Mercosul. Tendo em vista os propósitos deste pronunciamento, limito-me a levantar algumas questões que, a meu ver, deverão estar presentes entre as preocupações dos planejadores responsáveis pelo avanço da integração dos países do Cone Sul.

- Qual a amplitude do acesso e da distribuição educacional da mulher para melhorar o nível da saúde, na estrutura familiar, no trabalho, quanto à alimentação, higiene, prevenção de doenças e outros?

- Haverá uma observação sistemática nas empresas vinculadas ao Mercosul no que diz respeito à criação de creches para filhos de empregadas e assistência médica às mulheres, já que essas empresas serão responsáveis pelo desenvolvimento do processo social?

- Haverá redução do perfil etário na participação econômica feminina, no mercado de trabalho? Qual a faixa ideal nos países industrializados?

- Que políticas serão adotadas para melhorar a capacidade produtiva da mulher para atender à demanda no mercado de trabalho?

Muitas outras indagações se fazem pertinentes, Sr^{as.} e Srs. Senadores. Entretanto, como se tratam de perguntas enfáticas, neste contexto, desejo que as poucas questões apontadas tenham sido capazes de demonstrar que o projeto das mulheres no Mercosul deverá ter uma configuração própria. Ou seja, deverá ser orientado para contribuir para a análise e formulação de propostas das organizações sociais, a partir da inclusão de uma perspectiva de gênero, que contemple as especificidades da problemática feminina no marco da integração regional.

Se adotarmos, tacitamente, a hipótese de que o Mercosul nos oferece o ensejo de modernizarmos nossas relações econômicas e trabalhistas, em conformidade com os novos paradigmas do mercado in-

ternacional, e razoável que tentemos estender essa renovação a outros aspectos da vida social, sem os quais não é possível falar em verdadeira transformação.

Uma legítima modernização de procedimentos econômicos e mercantis sustenta-se numa modernização analoga de hábitos e atitudes e de compreensão de uma nova configuração da ordem internacional. Essa nova atitude, obngatonamente, compreende uma aceitação realista do papel da mulher na sociedade, não so como cidadã e trabalhadora, mas, principalmente, como responsável pelas lentas transformações educacionais e culturais, sem as quais quaisquer modificações estão fadadas à efeméride e ao insucesso.

Muito obngada.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL-MA) - Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, a 15 deste mês estive debatendo, em reunião plenária da Associação Comercial do Maranhão, em São Luís, os problemas políticos brasileiros.

Essa Associação Comercial, uma das mais antigas de nosso País, tem oferecido importante contribuição ao desenvolvimento do meu Estado. Com um expressivo quadro de associados, inclui-se, no Maranhão, como um dos mais importantes formadores de opinião, liderando, ao longo da sua história, movimentos civicos de grande interesse nacional.

Presentemente, promove debates em torno da situação política e administrativa do País, procurando informar-se sobre o que tem sido feito especialmente no âmbito legislativo em benefício da coletividade.

A mim foi dada a incumbência de iniciar debates em torno da grande obra do governo federal que, através de uma moderna linha de transmissão com a extensão de 1 276 km, interligará Imperatriz, na região tocantina, a Brasília, levando para o Centro-Sul a energia elétrica produzida pelo Sistema Norte-Nordeste.

O debate foi muito interessante, com inúmeros participantes em busca dos detalhes técnicos e políticos da grande obra federal.

Enfim, a iniciativa de tais reuniões só confirma as inspirações de interesse público que movimentam a Associação Comercial do Maranhão, e nossos votos são os de que prossiga nesse roteiro, que fortalece a inegável importância representada pelas Associações Comerciais junto às comunidades nas quais se sediam.

Permito-me, Sr. Presidente, repetir desta tribuna um trecho de alguns dos conceitos por mim expostos no mencionado debate que tive a honra de participar. Disse naquela oportunidade:

"Não preciso ressaltar, aqui, os inúmeros projetos que têm sido votados ou aprovados pelo Congresso Nacional que vêm ocupando as manchetes dos jornais. Registre-se, apenas, que o Governo do Presiden-

- te Fernando Henrique Cardoso tem encontrado na bancada federal maranhense um importante apoio para aquelas medidas que, por nossa convicção, são do interesse público

No episódio da Vale do Rio Doce, por exemplo, não lhe demos o apoio irrestrito que de nós esperava o Poder Executivo. Ao contrário, sempre que nos foi proporcionada a oportunidade, protestamos pessoalmente junto ao Presidente da República e profligamos das tribunas, ou em declarações à imprensa, essa única privatização que nos pareceu contrariar os interesses nacionais.

Fato consumado, o tempo dirá com quem estava a razão

Na outra ponta dos acontecimentos, contudo, está o acontecimento da fantástica construção da linha de transmissão Norte-Sul - o chamado "Linhão", o qual, resolvendo definitivamente um problema estratégico brasileiro, interligará a produção do Sistema Norte-Nordeste (com Tucuruí, no Pará, e todo o Sistema CHESF) e o Sistema Sul-Sudeste, acrescentando ao Sistema brasileiro, como um todo, o ganho aproximado de 1.000 megawatts/ano.

O "Linhão" criará condições para que o Norte-Nordeste amplie os megawatts reclamados pelo acelerado desenvolvimento do Sul e Centro-Sul, ou vice-versa, além de atender às eventualidades das falhas acidentais.

A acentuar-se que essa ligação - através de uma linha de transmissão com cerca de 1276 km de extensão - unirá Imperatriz a Brasília e ao Brasil pelos mais modernos métodos de comunicação elétrica.

O nosso Estado, especialmente Imperatriz, e toda a região tocantina receberão um excepcional afluxo de recursos federais. Estima-se que 750 milhões dólares estão sendo investidos nessa iniciativa. E boa parte desses recursos naturalmente ficará em Imperatriz e no Maranhão.

Imperatriz se transformará no maior centro distribuidor de energia elétrica do Brasil. Com o linhão, por outro lado, estarão criadas as condições que possibilitarão a construção da hidrelétrica de Serra Quebrada, a 15 km de Imperatriz, na qual se investirão 1 bilhão e 200 milhões de dólares.

Igualmente viável, nessa sucessão de perspectivas alvissareiras, a construção da hidrelétrica de Estreito, que exigirá um investimento federal de 1 bilhão de dólares

Vai acelerar-se, nessa "onda" de abundante energia em território maranhense, a implantação do pólo de celulose na região, investimento estimado de 1 bilhão e 500 milhões de dólares

Qualquer pessoa do povo pode perceber, mesmo sem utilizar bolas de cristal, que se abrem para a região tocantina e o Estado do Maranhão, em termos de geração de empregos e de oportunidades

negociais e comerciais, expectativas do mais procedente otimismo.

Se conseguirmos, como temos pleiteado no âmbito federal, a manutenção mais imediata e criteriosa da Belém-Brasília, e a continuada construção da ferrovia Norte-Sul - sem falar nas possibilidades hidroviárias do Tocantins -, teremos fechado todas as condições para assegurar naquela região, porta de entrada da Amazônia, novas explosões de desenvolvimento que relembrarão as do passado.

Tais perspectivas me fizeram lançar uma proclamação dirigida às populações de Imperatriz, João Lisboa, Açailândia, Montes Altos, Governador Lobo, Sítio Novo, Amarante, Porto Franco, Cidelândia, Estreito, Governador La Rocque - enfim, a toda a região -, na qual eu assumi a responsabilidade de dizer, entre outras considerações:

"Não saiam de Imperatriz e desta região os que pensam em deixá-las à busca de melhores oportunidades. E voltem aqueles que daqui se mudaram no passado. Vamos todos participar nesta região, mas uma vez, da explosão de um progresso extraordinário."

Também ponderei, nessa manifestação, que se tomam necessários o bom senso e a criatividade para se consolidar o que se vai conseguir em breve futuro. Planejem-se as prudentes providências que evitem futuras crises.

Aí é que entra a experiência secular da Associação Comercial do Maranhão e dos seus associados, os comerciantes maranhenses, que podem oferecer às comunidades da região tocantina a imprescindível contribuição dos seus conselhos e orientações, gerados exatamente pelos resultados de debates como os que são levados a efeito nessas Reuniões Plenárias.

Políticos como eu, que nasceram e forjaram sua conduta pública pelo voto majoritário dos seus contemporâneos, conhecem a importância exponencial das Associações Comerciais, no que elas fazem e podem fazer como formadores de opinião.

É neste sentido que fica a minha confiança de que esta Associação, como suas congêneres, muito ajudarão a região tocantina a usufruir, construtivamente, o progresso que já lhe bate às portas."

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente Obngado.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Paiva) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos

O SR. PRESIDENTE (Leonel Paiva) - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 20 minutos)

Ata da 32ª Sessão não Deliberativa, em 20 de abril de 1998

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs. Lauro Campos e Bello Parga.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) – Declara aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga, procederá à leitura do Expediente

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 135, DE 1998

(Nº 459/98, na Origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 123, parágrafo único, inciso I, da Constituição Federal, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Doutor João Batista da Silva Fagundes, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga reservada a advogado e decorrente da aposentadoria do Ministro Paulo César Cataldo

Os nomes do indicado João Batista da Silva Fagundes, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho desse elevado cargo, constam do anexo *curriculum vitae*.

Brasília, 15 de abril de 1998. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EM/MJ Nº 200/98

Brasília, 2 de abril de 1998

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência expediente que objetiva iniciar o procedimento para prover um cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga reservada a advogado e decorrente da aposentadoria do Ministro Paulo César Cataldo

Com vistas ao preenchimento do aludido cargo, o Doutor João Batista da Silva Fagundes solicitou as ações deste Ministério no sentido de ter o seu nome submetido à apreciação de Vossa Excelência.

A cogitada indicação encontra amparo nos arts. 84, inciso XIV, 122, inciso I; e 123, parágrafo único, inciso I, da Constituição

Cumpra salientar que o nome do indicado deverá ser transmitido ao Senado Federal para aprovação.

Respeitosamente, – **José de Jesus Filho**, Ministro de Estado da Justiça, Interior

CURRICULUM VITAE

1. Dados Pessoais

- 1.1 Nome. João Batista da Silva Fagundes
- 1.2. Filiação. Euclides Fagundes e Florentina da Silva Fagundes
- 1.3 Nacionalidade. Brasileira
- 1.4. Naturalidade. Uruguaiana – Rio Grande do Sul
- 1.5. Data de Nascimento. 5 de abril de 1936
- 1.6. Estado Civil. Casado
- 1.7 End. Resd.: QL. 24 Conj. 9 casa 16 – Lago Sul
71665-095 – Brasília – DF
Telefone: (061)367-1761 ou (061)
367-1273
- 1.8. Ordem dos Advogados do Brasil OAB – DF – 5.300
- 1.9. CIC.: 012.668.706-44
- 1.10 Ident. Militar nº 033633280-4-M.Ex.
- 1.11 Cart. de Motorista nº 005033463-DF

2. Composição Familiar

- 2.1. Esposa: Irene Korst Fagundes – Professora de Inglês da Fundação Educacional do Distrito Federal
- 2.2 Filhos:
 - 2.2.1. Bruno Korst Fagundes – Engenheiro Eletrônico – pós-graduado na Universidade do Canadá, onde reside há 6 anos.
 - 2.2.2 Gustavo Korst Fagundes – Médico – Escola Paulista de Medicina, 1996.
 - 2.2.3. Victor Korst Fagundes – Estudante Universitário – 8º Semestre do Curso de Engenharia Civil da Escola Politécnica – USP

3. Formação Acadêmica

- 3.1 *Cursos Militares*
 - 3.1.1 Engenharia – Academia Militar das Agulhas Negras – AMAN, Rio de Janeiro – 1956/57/58.

3.1.2. Escola de Educação Física do Exército/Urca – Rio de Janeiro (1962)

3.1.3 Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais – Rio de Janeiro (1972).

3.2. Cursos Civis

3.2.1 Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais – Faculdade Nacional de Direito – Universidade do Brasil (1967)

3.2.2 Doutorado em Direito Penal – Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro (1969).

3.2.3 Direito Penal Militar – CEUB – Brasília-DF (1975)

3.2.4. Política e Estratégia – Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra – ADESG (1976).

4. Experiência Profissional

4.1 Como Oficial do Exército, exerceu todas as funções compatíveis com a hierarquia militar, desde oficial subalterno a comandante de Unidade, nas seguintes Unidades da Federação. Paraíba, Ceará, Piauí, Maranhão, Rondônia, Roraima, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e Brasília

4.2 Ajudante de Ordens e Chefe de Gabinete de Ministro Militar do Superior Tribunal Militar.

4.3 Professor de Organização Social e Política do Brasil do Colégio Militar de Brasília

4.4. Chefe da Representação do Território Federal de Roraima na Capital Federal

4.5 Professor de Direito Penal na Universidade do Distrito Federal – AEUDF

4.6 Professor do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal

4.7 Professor da Academia Nacional de Polícia, Brasília – DF

4.8 Assessor Jurídico do Superior Tribunal Militar.

4.9 Conferencista convidado da Escola de Guerra Naval/Praia Vermelha – Rio de Janeiro (1992)

4.10 Conferencista convidado da Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica (1993)

4.11 Conferencista convidado da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (1993)

4.12 Conferencista convidado da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República (1994)

4.13 Assessor Especial do Ministro dos Transportes – 1995/1996

4.14 Presidente do Conselho de Administração da Empresa de Navegação da Amazônia (ENASA) – 1995/1996.

4.15 Representante da União e Presidente do Conselho Diretor encarregado da transferência da Enasa para o Governo do Estado do Pará – 1996.

5. Mandatos Eletivos

5.1 Deputado Federal à 47ª Legislatura (1983/1987) – Território Federal de Roraima

5.2 Deputado Federal à 49ª Legislatura (1990/94) – Estado de Roraima.

6. Destaques Parlamentares

6.1 Presidente da Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados (1985)

6.2 Vice-Presidente da Comissão de Defesa Nacional (1992)

6.3 Titular da Comissão de Economia (1993)

6.4 Vice-Líder do PMDB (1993/94)

6.5 Relator da Comissão Especial da Câmara dos Deputados destinada a emitir parecer sobre a Lei Orgânica das Polícias Civis (1993).

6.6 Presidente da Comissão Especial da Câmara dos Deputados destinada a emitir parecer sobre a proposta de Emenda Constitucional que trata sobre a desmilitarização das Polícias Militares (1993)

7. Missão no Exterior

7.1 Representante da Câmara dos Deputados em Conferências Internacionais em Caracas, Bogotá, Lisboa, Paris, Madrid e Bruxelas

7.2. Debatedor convidado pela Televisão Estatal da Espanha como participante de um debate a respeito da legislação que rege a Questão Indígena (Madrid-1983)

7.3 Conferencista convidado para conferência internacional sobre a liberdade de culto (Tóquio/Japão-1984)

7.4. Representante da Câmara dos Deputados na conferência sobre o Brasil na Antártica – Base Comandante Ferraz (Polo Sul-1994)

8. Condecorações

8.1. Medalha Mento Santos Dumont – Ministério da Aeronáutica – Brasília, (1975)

8.2 Medalha do Pacificador – Ministério do Exército – 1980

8.3 Medalha Militar de Prata – 30 anos de serviço militar – Ministério do Exército, Brasília (1982).

8.4 Medalha do Mérito Militar – Grau Comendador – Ministério do Exército (1984)

8.5. Medalha do Mérito de Brasília, Governo do Distrito Federal (1985)

8.6. Medalha do Mérito Aeronáutico – Grau Comendador – Ministério da Aeronáutica, Brasília (1985).

8.7. Medalha do Mérito Naval – Grau Comendador – Ministério da Marinha, Brasília (1986).

8.8. Medalha do Mérito Judiciário Militar – Grau Grande Oficial – Superior Tribunal Militar (1986).

8.9. Medalha do Forte São Joaquim – Governo do Estado de Roraima (1991)

8.10. Medalha do Mérito das Forças Armadas – Grau Comendador – Estado-Maior das Forças Armadas, Brasília (1993)

8.11. Medalha Tobias de Aguiar – Polícia Militar de São Paulo (1992).

8.12. Medalha do Mérito Rio Branco – Ministério das Relações Exteriores, Brasília (1994)

8.13. Medalha Tiradentes – Polícia Militar do Distrito Federal (1995).

8.14 Medalha D. Pedro II – Corpo de Bombeiros do Distrito Federal (1995).

8.15. Medalha do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo – Título de Bombeiro Honorário – Polícia Militar do Estado de São Paulo (1995)

9. Obras Publicadas

9.1. Conselho de Disciplina – Revista do Direito Militar, nº 7, 1971

9.2. A Obediência Hierárquica Militar na Legislação Penal Brasileira – Revista do Direito Militar, nº 4, 1975

9.3. O Posto e a Patente perante o Conselho de Justificação – Revista de Informação Legislativa, nº 44, Brasileira, Senado Federal.

9.4 Processo e Julgamento dos Crimes de Deserção e Insubmissão – Cegraf, Brasília, 1976

9.5. A Competência da Justiça Militar no Julgamento do Crime Político – Revista de Informação Legislativa, Brasília, Senado Federal, 1978.

9.6 Organização Social e Política do Brasil – Livro Didático adotado nos Colegios Militares – Cegraf, Brasília, 1981

9.7. A Verdade sobre o Índio – Câmara dos Deputados, 1995.

9.8 A Justiça do Comandante – Obra doutrinária adotada como orientação às atividades pertinentes à Justiça Militar Cegraf, Brasília (1988)

9.9 Aborto – Homicídio contra a mais indefesa das vítimas (1994)

9.10. Coletânea de Discursos Parlamentares (1994)

9.11. Mobilização Nacional (1995).

9.12. O Poder de Polícia (1997).

10. Função Atual

10.1 Representante da União e Presidente do Conselho Diretor encarregado da transferência da Empresa de Navegação da Amazônia (ENASA) para o Governo do Estado do Pará.

Brasília, 11 de novembro de 1997. – Segue Assinatura.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) – O Expediente lido vai à publicação

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 255, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do Exm.º Sr. Dr. Sérgio Roberto Vieira da Motta, Digníssimo Ministro de Estado das Comunicações, ocorrido no dia 19 do corrente:

a) inserção em ata de um voto de profundo pesar;

b) apresentação de condolências à família.

Sala das Sessões, 20 de abril de 1998. – Senador Artur da Távola – Edison Lobão – Emília Fernandes – Bello Parga – Leomar Quintanilha – Coutinho Jorge.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) – O requerimento lido depende de votação, em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem

Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ) – Sr. Presidente, consulto a Mesa se posso unir o encaminhamento da votação ao tempo do meu pronunciamento, pois sou o primeiro orador inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) – Perfeitamente, nobre Senador, assim, teremos o prazer de ouvi-lo por mais tempo

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ) Para encaminhar a votação Sem revisão do orador) –

Obrigado, Sr. Presidente. Peço a Casa que tome o meu pronunciamento como o encaminhamento deste requerimento

A verdade, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, é que todos vamos ter que aprender a viver sem o Serjão. Tínhamos uma realidade com ele, a sua força, e agora teremos outra. Há pouco, uma repórter me perguntava como fica o PSDB sem o Ministro. Eu disse: "Fica sem o Ministro, fica sem o Sérgio."

Há perdas que são irreparáveis. Pessoalmente, não acredito naquela máxima, que aliás é uma máxima do capitalismo: ninguém é insubstituível. Penso diferente; penso que ninguém é substituível, ao contrário. Cada pessoa tem a marca da peculiaridade, da originalidade, e alguns a têm em proporção maior. Era o caso do nosso Sérgio Motta. Ele não é substituível porque era como era, e nós vamos ter de aprender a viver sem o Sérgio Motta.

Estou bastante à vontade para expressar a nossa tristeza e a nossa dor, porque sou uma pessoa de estilo diferente ao de Sérgio, e essa diferença de estilos, inclusive, várias vezes nos colocou em posições contrárias, ao mesmo tempo em que aprofundou a amizade, porque havia formas de franqueza exercidas com toda clareza permanentemente em nossas relações.

Ainda me recordo que, quando fui presidente do PSDB, Sérgio Motta, com aquele seu jeito, ao mesmo tempo carinhoso, facundo e franco, disse-me sorrindo: "Sabe o que me irrita em você? Você não faz o que eu quero e, ao mesmo tempo, não briga comigo". E, dizendo isso, caiu na gargalhada.

Isso definia o Sérgio com toda clareza, e também um pouco a mim, pois, de fato, eu não fazia o que ele queria e também não brigava com ele. Nas lutas internas do Partido, por exemplo, discordei da sua colocação sobre a reeleição naquele momento. Enfim, houve várias outras questões que não vale a pena serem levantadas agora. Isso se deu comigo e também com alguns colegas do PSDB e com os de outros partidos.

Sérgio representava essa entrega inteira ao que acreditava, e não era apenas no plano das idéias, mas, sobretudo, no plano da ação.

Ocorreu um fato interessante: o Presidente da República, dias antes, fez um importante pronunciamento – abordado por mim na sexta-feira – a respeito da ética do governante e o conflito entre a ética do profeta, ou seja, o que vê adiante, o que estuda, o que sabe, e a ética da responsabilidade, que é a ética da ação, mostrando que há dificuldades em com-

patibilizá-las e, ao mesmo tempo, mostrando como ao homem público cabe optar pela ética da responsabilidade

Possivelmente, esse conflito que é profundo no Presidente da República – e Sua Excelência o esboçou de maneira tão leal – não existisse em Sérgio Motta.

Sérgio Motta era dessas pessoas em quem o pensamento estava ligado à ação. Não havia propriamente essa divisão tão comum entre os intelectuais. Apesar de ele ter sido um intelectual, nele se sentia que pensamento fora da ação era, praticamente, um pensamento inútil. Ele pensava na ação e agia no pensar.

Isso mostra com clareza como, para o Presidente da República, com o seu modo, as suas circunstâncias, Sérgio Motta era importante. Em primeiro lugar, porque ele, pela ousadia e coragem, era, ou se não era, punha-se como anteparo de que qualquer Presidente da República, em qualquer país, necessita. Os Presidentes da República necessitam de alguém que puxe para si, às vezes, os ataques dos inimigos, que concentrem em si dificuldades que o próprio Presidente não pode ter. Alguns amigos têm esse grau de lealdade e de superioridade capaz de prestar-se a isso. No caso de Sérgio, por uma entrega generosa.

Certa vez eu convalescia de uma enfermidade. Visitado pelo Presidente da República, conversava com Sua Excelência sobre Sérgio. Era um período em que o Ministro havia criado alguns embaraços para a autoridade do Presidente, e logo após tiveram uma pequena briga, com algumas palavras duras com a Executiva do PSDB, da qual Sérgio saiu para depois se entrosar novamente como bom amigo. Brincando com o Presidente, eu lhe disse: "Veja como é o nosso Serjão. Ele quase acaba com a sua autoridade e com o PSDB, e tudo isso por amor." O Presidente nu, concordando comigo. O amor de Sérgio pela vida pública, pelo seu partido era de tal forma entranhado que ele não podia deixar de inserir no âmbito de algo que se apõe ao amor quando ele eclode: a paixão. Sérgio talvez seja mais caracterizado até pela paixão do que pelo amor.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – V. Ex^a me permite um aparte, eminente Senador Artur da Távola?

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ) – Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Senador Artur da Távola, V. Ex^a traça o perfil exato daquilo que em vida foi o Ministro Sérgio Motta. Um homem insubstituível, como todos, mas um insubstituível di-

ferente. Um homem de qualidades extraordinárias, incapaz de dizer diferentemente do que estava pensando. Sempre expressava com rigor o seu pensamento. Muitas vezes, a imprensa chegou a dizer que o PFL não gostava do Sérgio Motta. Isso não era verdade. Nós gostávamos dele. Eu, particularmente, tinha uma profunda admiração pelo Ministro Sérgio Motta. Sempre que eu pedia uma audiência, ele me recebia com rapidez e conversávamos longamente sobre os desvãos da vida pública e as dificuldades que ela encerra. E ele, na facúndia da sua convivência política – até usarei uma expressão no início contemplada por V. Ex^a -, tinha sempre caminhos diferentes para encontrar as soluções. Creio que a vida pública vai ficar devendo muito a esse homem extraordinário, como ficou devendo, por exemplo, a Petrônio Portella, um gigante da política brasileira, um homem que vivia 24 horas por dia a política; a Golbery do Couto e Silva, que jamais teve mandato eletivo, e que era um político por essência. E assim também era Sérgio Motta, que, sem ter atrás de si um mandato eletivo, exercia a política por vocação e integralmente. Cumprimento V. Ex^a pela iniciativa desta homenagem a um homem extraordinário do qual, por muito tempo, vamos nos lembrar; e vamos lamentar seu desaparecimento na paisagem da vida pública brasileira. Ele serviu ao Governo Fernando Henrique Cardoso com extrema dedicação, e não tenho dúvida de que ele fará falta ao Governo atual e a Nação brasileira como um todo. Muito obrigado, Excelência.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ) – Nobre Senador Edison Lobão, V. Ex^a tem toda a razão e aborda com síntese e precisão – que, aliás, o caracterizam – a figura política de Sérgio Motta.

Inclusive, dando seqüência ao seu pensamento exposto nesse aparte que enriqueceu o meu pronunciamento, poderia dizer que Sérgio representava paixão, sonho e ação – um trinômio difícil de existir em homem público, que, com os anos, arrefece a paixão e a transforma em amor pelo País. A paixão se guarda para determinados momentos muito secretos da vida de cada pessoa, quando a emoção nos torna por dentro em algum instante cívico, em algum imprevisível instante da vida pública. Um pouco como um *insight*, uma revelação súbita, uma luz, uma faúlha. E-se, às vezes, envolvido por uma paixão repentina até mesmo em uma pequena solenidade no interior do Brasil ao se ouvir o Hino Nacional ou quando se encontra alguém que acredita profundamente na luta política. A paixão é o que nos inicia na política. Costumo dizer a muitos jovens que surgem

na política que essa ciência provem da desilusão. Quem para na desilusão ainda não descobriu a política; quem, depois da desilusão, permanece nela, esse é o político. A paixão, de certa forma, elimina a desilusão, a paixão faz com que a entrega seja completa, total. O amor, por sua vez, possui deveres mais trágicos. Como diria o poeta Cruz de Sousa, homenageado nesta Casa há pouco tempo "A vida presa a trágico deveres." O amor exige trágico deveres. O amor aprofunda o instinto maior da paixão – que é uma percepção súbita de caminhos – e faz o percurso de volta da paixão para nós mesmos. A paixão nos leva de nós para fora; o amor faz com que venhamos da paixão para nós mesmos. E, gradativamente, e o amor que nos ensina renúncias e derrotas. E o amor que nos ensina silêncios, ousadias, coragens, lutas, persistência, pertinácia e perseverança. Uma palavra tão bonita: *perseverantia*, ou seja, a verdade por si. O amor, portanto, tem trágicos deveres e faz o grande estadista e o grande homem público. O sonho e o terceiro pé dessa tríade formidável capaz de explicar Sérgio Motta. Eu sou testemunha, Srs Senadores, porque vivi a seu lado, discutindo e brigando, querendo-o bem e o admirando. Eu sou testemunha da verdade do sonho social-democrata em Sérgio Motta. Fora das paixões do dia-a-dia, o sonho dessa corrente filosófica, proveniente do grupo que fundou o PSDB – inclusive, dele faço parte como um dos menos representativos, mas sou testemunha -, esse sonho teve de ser vivido com muita clareza e dificuldade. Nós todos somos oriundos da esquerda. E, a meu juízo, nela continuamos. Em nós, por razões de geração, durante muitos anos predominou a visão de uma sociedade sem classe. Por ela fomos exilados, por ela fomos perseguidos, por ela talvez os melhores de nós foram mortos.

O final do século XX, o período constitucional no Brasil a partir de 1987, que redundou na Constituição de 1988, esses dois pontos criaram em nós a percepção de que havia a necessidade de encontrar um caminho que fosse capaz de compatibilizar a nossa visão de mundo com elementos de transformação da realidade que não modificavam a nossa visão do mundo, apenas nos ensinavam ou nos indicavam uma nova metodologia de ação política. Ora, não é fácil abrir mão de idéias que nos comandaram por muitos anos. Felizmente não abrimos mão delas. Não é fácil também explicar para uma sociedade que se dividiu no século XX no maniqueísmo do bem contra o mal, nos dois grandes blocos de pensamento que encantaram o século XX no Ocidente, o comunismo e o capitalismo, não é fácil explicar a tenta-

tiva sofrendo de compatibilizar as idéias socialistas com alguns elementos da sociedade de mercado, e mais difícil ainda, e aqui o Sérgio Motta, harmonizar as alianças necessárias para essa compatibilização com a incolumidade do pensamento socialdemocrata, porque, sem dúvida, na ação em alianças, se há a vantagem de pavimentar o caminho do avanço, há o risco de perda de substância doutrinária. Reparem que Sérgio jamais abriu mão de puxar para seu partido, pela paixão, pela convicção, a idéia de que temos que ter uma fisionomia própria, não devemos ceder a tudo que nos confunde na prática da ação, porque somos obrigados a fazer alianças na medida em que não somos hegemônicos, por um lado, e não somos compreendidos pela esquerda tradicional, do outro.

Sérgio Motta jamais deixou que a clareza dessa posição desaparecesse nos momentos em que o Partido precisava de maioria para aprovar as reformas, nos momentos em que o Partido, ao crescer – só se cresce na política brasileira com os quadros existentes –, inevitavelmente corria o risco, como corre, da sua descaracterização inicial. E ao mesmo tempo tinha certeza de que, com o pequeno núcleo inaugural, também não se faz um partido com condições de operar a transformação da vida brasileira.

Olhando, portanto, com sinceridade, com compreensão, vemos que o que Sérgio Motta buscou dentro do PSDB, com aquele seu modo alcinhado de metralhadora giratória por uns e de trator por outros, foi clamar pela incolumidade do pensamento original da socialdemocracia. E o fazia – quantas vezes o vi nessa posição – por compreensão profunda dos rumos adotados a partir do Governo de um socialdemocrata – Fernando Henrique – e das dificuldades que ele enfrentava.

Sérgio era o alerta permanente do que significava o Partido, do que tem de ser o Partido. Errando ou acertando aqui e ali, ele levava o pendão, punha sempre mais alta a bandeira dos seus ideais. Daí o sonho. Foi um homem que não perdeu o sonho. Esse sonho o fez, rapaz ainda, filiar-se à AP e unir-se a um grupo de paulistas, que, naquela época, tentavam organizar a luta contra a ditadura e pela democracia, e também a José Serra, ao próprio Fernando Henrique, a Eduardo Suplicy e a a sua mulher, e a Plínio Arruda Sampaio. Isso sempre me faz lembrar uma frase de um intelectual espanhol que, ao chegar em um bar em que todos diariamente conversavam à tarde, jogou o jornal sobre a mesa e disse: "Saudades do tempo de Franco!" Os outros ficaram horrorizados e perguntaram: Mas, por quê? Ele

respondeu: "Porque naquele tempo éramos todos tão amigos!"

Muitos se uniram na luta contra a ditadura – não deixaram de ser amigos, é verdade; em alguns casos sim, em outros não – mas, depois, a própria vida partidária e a liberdade, de certa forma, os separaram. Entretanto, nos últimos dias vi todos permanentemente preocupados e até hoje estão a reconhecer o trabalho do nosso Sérgio.

A AP gerou o Ministro Clóvis Carvalho – aliás costumava dizer que a AP está sempre no poder. O Presidente Fernando Henrique não é da AP, mas o eram Clóvis Carvalho, José Serra, Sérgio Motta e também Betinho. Nós, do Rio de Janeiro, tínhamos muitos encontros com a AP e justamente participávamos desses encontros o Betinho, de Belo Horizonte, – todos rapazes –, o pessoal do Serra, que estava na UNE de São Paulo, e alguns outros membros da AP de outros lugares do Brasil, como Sérgio Motta e Clóvis Carvalho.

A AP foi fundada antes de 1964 numa base praticamente católica, de um catolicismo de esquerda, logo depois da grande abertura feita por João XXIII, alimentada pelo pensamento luminoso do Padre Henrique de Lima Vaz, grande pensador e filósofo brasileiro, hoje recolhido aos seus pensamentos e estudos, por um dominicano francês que esteve no Brasil naquela época, Charbonneau, e pelas idéias do Padre Louis Joseph Lebret.

O meu grupo não era propriamente da AP. Éramos livres pensadores de esquerda, sem vinculação partidária. Ali começou uma formação. Os anos da ditadura, o exílio de alguns, a luta, tudo isso encontrou Sérgio Motta na vanguarda, já como empresário, que dava emprego a perseguidos e abria as portas de sua casa até para pessoas com quem não concordava, mas sabia que era importante abrigar naquele momento.

Depois, quando se formou o PSDB, há uma década – faremos dez anos em julho –, esse grupo sentiu estar ali a possibilidade de tomar mais claro aquilo que já existia e lavrava – e ainda existe e lava – no PMDB, apenas pelo fato de que ele, por haver tido a sabedoria de ser uma frente política na luta contra a ditadura, ficara com as consequências de ser um partido de frente, ou seja, um partido que abrangia todas as correntes. Aliás, essa política de frente, de luta contra a ditadura, deve-se muito ao Partido Comunista Brasileiro, o atual PPS, porque, num congresso desse Partido, realizado em 1968, se não me engano, porque não sou bom em precisões históricas, houve uma grande cisão interna: um

grupo preferiu ir para o caminho das armas e da revolução armada no enfrentamento a ditadura e outro, que foi majoritário naquele momento levantou a necessidade de uma política de frente, que começou a ser encetada. Essa política rendeu logo frutos inesperados e até inimagináveis Carlos Lacerda uniu-se a Juscelino e a Jango, seus inimigos, e a política de frente gradativamente vai ganhando condição e atraindo setores.

Para isso, era mister extrema largueza conceitual. Não é possível uma política de frente em partidos estreitos do ponto de vista ideológico, em que pese às razões pelas quais eles são estreitos – não discuto nesse momento. Isso fez com que o PMDB fosse o caudatário da ação política dessa enorme frente, que se foi montando no Brasil em 1968, praticamente quinze ou dezesseis anos depois, quando a luta contra a ditadura ganhou a imprensa, quando Tristão de Athayde conseguiu furar o bloqueio e a censura. Foi a primeira voz a denunciar, em seus artigos, a existência de tortura no Brasil. Tristão de Athayde vinha da antiga direita católica, era um homem de bem, iluminado e um humanista em profundidade. Até aí essa política de frente gradativamente avança, enfrenta o período terrível das consequências da luta armada que prolongou o processo possivelmente por mais alguns anos, inclusive dando guarda, em certos casos, a companheiros seus da luta armada. Isso permitiu que, aos poucos, a própria consciência liberal do País, ainda que de outros segmentos ideológicos, se incorporasse a esse movimento, até que o País conseguiu o milagre da transição pacífica. Dois países conseguiram o milagre da transição pacífica: o Brasil e o Chile. Porém, o Chile está pagando um preço bem mais alto que o nosso porque viveu sob a presença de um só tirano – Pinochet não era um ditador, mas um tirano. Hoje alto preço paga o Chile pela anistia como um concerto amplo, geral e irrestrito. Repito: alto é o preço, porque teve de incorporar ao Parlamento um destruidor da democracia: Pinochet.

O Brasil conseguiu a transição gradativa e democrática dentro do sistema, operando gradativamente em cada canto, desde a professora na escola, até o político que podia dizer alguma coisa àqueles outros que, no rádio e na televisão, foram abrindo caminho para as ideias de renovação que desagouou, afinal, nessa solução de continuidade milagrosa sem grandes odios que conseguimos neste País apesar de tantas dores deixadas pelo caminho. Sérgio, vem, portanto, nesse amálgama

E, quando o País recobra a democracia, nós, que eramos do PMDB, compreendemos, depois da

Assembleia Nacional Constituinte, que havia a necessidade de, embora compreendendo a missão fundamental de um partido com características de frente, definir um pouco mais, com mais clareza, o que era a socialdemocracia como opção para o Brasil. De novo, Sérgio aí está, aparecendo como uma das figuras principais.

Foi Sérgio fundador do PSDB, como nós; lutador, membro das comissões executivas – e muito pouca gente acompanha a intimidade de uma comissão executiva. Tive a oportunidade de ser, até ano passado, membro de todas as comissões executivas do PSDB, por acaso, sendo, inclusive, presidente de uma delas, em uma das gestões.

Sérgio foi secretário-geral do partido – e os políticos sabem a importância de um secretário-geral: é o homem encarregado da organização partidária. Durante dois ou três anos, ele aí trabalhou, como aquele trator conhecido, no sentido dessa organização, e realmente o partido cresceu e se estruturou com Sérgio secretário-geral, em um período em que o partido era presidido por Tasso Jereissati, então governador pela primeira vez, que teve a sabedoria de, estando limitado no seu tempo, por ser presidente, entregar a Sérgio, com muita amplitude, embora sempre presente, a ação na secretaria-geral.

Constrói-se, então, esse partido que acaba por ver-se, de repente, alçado à Presidência da República, não como partido, pois o PSDB não é partido majoritário no Brasil, mas pela eleição de Fernando Henrique Cardoso, em quem a população percebeu, adivinhou, captou, intuiu a existência de um estadista, que ali pôde esplender essa sua condição até bem melhor do que antes, já que o Congresso sempre, de certa forma, dilui um pouco a ação de cada um de nós e não permite um foco tão centrado nas possibilidades, nas qualidades, nas virtualidades de um homem. O Poder Executivo tem esse aspecto maior de dar a condição de apanção de uma grande figura.

Todavia, quem foi eleito – sou do PSDB, mas tenho o dever da lealdade, da franqueza e da clareza – não foi o PSDB, foi Fernando Henrique. O PSDB não é nem o maior partido, mas o terceiro ou quarto. E foi necessária a compreensão profunda dessa realidade para a montagem de uma política de alianças, que nos é cobrada diariamente, na refrega do dia a dia da política, mas que, a meu juízo, é fundamental, e ainda o será por algum tempo, por pavimentar o caminho do centro pelo qual, inclusive, as ideias progressistas poderão transitar de modo mais célere. Talvez não seja nem uma posição glo-

nosa; talvez ela tenha larvos, às vezes, de incoerência aparente e até real. São necessarias concessões, é verdade; porém, e o caminho que o Brasil está a trilhar e, a meu juízo, opera uma transformação significativa na sociedade brasileira, pagando todos os preços, com muita coragem, para que essa transformação se dê na linha da democracia.

Pode-se dizer o que quiser, jamais que não se tem, neste instante, um Presidente da República que, dentro do sistema, com as regras do possível, encaminha o País para uma transformação. E isso é feito de forma inteiramente democrática, e é também isso que o faz, ontem, no Chile, com aquele pensamento criador que ele mesmo defendia na sua aula inaugural dos cursos de ciência no Hospital Sarah Kubitschek, aquela idéia de um pensamento criador que, de repente, muda a política. É essa mesma atitude, aberta, democrática, liberal que leva o Presidente a tomar uma liderança na América Latina, no momento em que propõe, nas barbas dos Estados Unidos, a presença de Cuba na Alca, como uma reivindicação essencial da América Latina.

Quem estava ali? Estava ali o Fernando Henrique de sempre, como é o Fernando Henrique de sempre, que está presente em todas as aberturas que foram feitas em relação a mortos políticos, e tudo isso com a habilidade e a qualidade necessarias para que o processo se faça pela sua natural verdade e não por imposições arbitrarias.

Sérgio Motta representa, portanto, esse sonho, isso que estamos tentando construir há dez anos no Brasil, com dificuldades, acertos aqui, erros ali, mas com uma profunda sinceridade, uma profunda vontade política de que se realize essa transformação.

Nós, como foi dito no começo deste discurso, vamos ter que aprender a viver sem o Serjão, sem essa figura ao mesmo tempo alegre, agressiva, amiga, franca, agradável, desagradável, firme, decidida. Vamos ter que aprender a viver com uma amputação. Eu não poderei, portanto, responder à repórter que me perguntou hoje como será o PSDB depois de Serjão. É evidente: a vida continua, mas é uma amputação, uma amputação afetiva, uma amputação doutrinária, uma amputação de algo profundo, em todos nós, que ele representava com mais brilho, representava com aquela abertura do coração, aquele peito aberto. Por certos momentos, identificava Serjão com Hektor Villa-Lobos, ainda que possa parecer estranha a comparação.

Quando era repórter, pretensioso como todo jovem repórter, fui entrevistado Villa-Lobos, que voltava ao Brasil no ano de 1958 – pouco depois morreu,

no ano de 1959. Perguntei, certo de que estava fazendo uma pergunta definitiva: "Mestre, qual é a sua lição de vida?" Ele riu – era um homem também sonhador, com seu charuto –, bateu em meu ombro e disse: "Meu filho, minha lição de vida? Mas que pergunta engraçada." Deu outra gargalhada. Eu já estava, como todo jovem repórter, morrendo de medo de levar um fora, quando ele disse: "Sabe o que é, meu filho? Não tenho medo de ter mau gosto." Nesse instante, Villa-Lobos definiu o que era. Não que tivesse mau gosto, imaginem; mas o que era Villa-Lobos? Aquela força da natureza, de quem jorrava música sobre a qual ele mesmo não aplicava grandes notas porque se sabia portador de um caráter deste País, que também ele é torrencial, é tropical, é fúcido, é eloquente, é grandiloquente, mas é a alma deste País, queiramos ou não.

Assim era Sérgio Motta, um exemplo do que somos em estado supino, um exemplo do que somos em alma, coração, vida e, sobretudo, na maravilhosa entrega que soube dar de sua vida a este País.

Sempre tive a intuição de que o Sérgio se sabia mal, nas vãs conversas com ele, porque percebia que ele estava, já há alguns anos, não era de hoje, com uma afobação interna, uma pressa interior de realizar tudo o que o sonho lhe determinava. Daí aquela sua agitação permanente; daí aquelas suas 14 ou 16 horas de trabalho; daí o seu descuido com a saúde; daí a sua coragem, aquela grande coragem de quem está jogando toda a sua vida, todos os seus lances, naquilo que está a fazer, que é a coragem dos heróis. Tudo isso Sérgio nos passa.

Recordo-me aqui de uma expressão: "entusiasmo". A palavra entusiasmo tem uma etimologia muito interessante. Não sei se serei preciso nos termos gregos, até porque não falo grego, mas conheço a etimologia desta palavra: *enthousiasmos*, pelo latim: *enthousiamós* en – dentro + *theos* – Deus + *aimós* – inspiração, ou seja, "com os deuses dentro".

O entusiasmo é exatamente esse momento em que o ser humano é possuído por Deus ou pelos deuses, conforme a sua crença, algo fora dele, divinatório, misterioso, toca de maravilha o seu ato, toca de beleza a sua vida, transfigura a sua realidade, dá-lhe inauditas coragens, traz-lhe renovadas esperanças e energias insuspeitáveis.

Entusiasmo, Sérgio Motta

Muito obrigado, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) – O Sr. Senador Mauro Miranda encaminhou discurso à

Mesa para ser publicado na forma do disposto no art 203 do Regimento Interno

S. Ex^o. será atendido

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO Para encaminhar a votação Sem revisão do orador) – Sr Presidente, Sr^{as}. e Srs Senadores, o Brasil acordou esta manhã definitivamente órfão de um estilo que fez de Sérgio Motta uma figura ímpar no cenário político do nosso País Empresário praticamente desconhecido antes de ser içado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso à primeira fila de vanguardas do poder, ele familiarizou-se rapidamente com a política, adquirindo com ela uma intimidade incomum a todos aqueles que não tiveram o batismo das urnas. Imperitente com os adversários, inclemente com a mediocridade, ele foi, sempre, a encarnação da irreverência, sobrando-lhe coragem para animar o espetáculo da política com as farpas afiadas que não poupavam nem mesmo os círculos mais próximos do amigo-Presidente.

Ele foi um homem prático, de posições claramente definidas, um rebelde determinado que desafiava a burocracia e não dissimulava com meias palavras o estilo diferente, tido muitas vezes como anárquico, de fazer política ou comandar o seu ministério. Tanto podia criticar uma decisão do Presidente da República, a quem devia obediência, como podia antecipar segredos do balanço de uma empresa como a Telebrás, colocando em polvorosa os índices da Bolsa de Valores ou desafiando os poderes punitivos da Comissão de Valores Mobiliários, fazia tudo isso com naturalidade olímpica, como alguém que não tem outros compromissos que não sejam os de quebrar as resistências artificiais de velhos mitos e tabus.

Mas sena muito pouco para a imagem de Sérgio Motta lembrá-lo apenas como um dissidente das normas de comportamento sobre as quais construímos os padrões clássicos de nossa cultura política. Nada disso. O que me traz a esta tribuna é o meu reconhecimento ao trabalho de um grande executivo, de um homem desassombrado a quem muito deve o País Sérgio Motta é a cara do processo brasileiro de privatização. Com seu estilo guerreiro, sua capacidade para liderar pessoas e impor princípios, não tenho dúvida de que é principalmente a ele que devemos o sucesso dos programas de desestatização já consolidados durante o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Sérgio Motta fara feita a este País e ao Presidente Fernando Henrique Cardoso Poucos homens públicos conseguem reunir tantas virtudes de coragem, como as que foram reunidas na personalidade marcante dessa figura pública notável Operador de

atos no complexo mundo da política ou no universo sensível das telecomunicações, ele foi um executivo vitorioso, embora também um alvo permanente de adversários que discordavam dos métodos impostos por seu estilo aguerrido O que importa hoje, Senhoras e Senhores Senadores, e reconhecer, nestas poucas palavras de homenagem, a dimensão futurista de um homem que, apesar do pouco tempo de serviço ao País, deixa exemplos inesquecíveis de competência e bravura. Nosso desejo mais sincero é de que esse espírito indomável, que só foi vencido pela morte prematura, continue inspirando o Governo a ir em frente na modernização de nossas estruturas administrativas e na ruptura de todas as barreiras que ainda impedem as grandes mudanças para um Brasil mais moderno, mais forte e socialmente mais justo, como sempre quis Sérgio Motta.

Era o que eu tinha a dizer, Sr Presidente
Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) – Em votação o requerimento

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa)

Aprovado

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O Sr. Lauro Campos, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr Bello Parga.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Há oradores inscritos

Concedo a palavra ao eminente Senador Lauro Campos

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu deveria ter falado, na semana passada, sobre os dois anos transcorridos do massacre de Eldorado dos Carajás. No entanto, infelizmente, não tive oportunidade de fazê-lo, mas faço agora

Temos, mais uma vez, uma triste motivação para ocupar esta tribuna. Na história dos povos, alguns acontecimentos condensam, em sua intensidade e, em alguns casos, em sua crueldade, as principais características que definem as sociedades em que ocorrem Alguns estudiosos, como Marcel Mauss, antropólogo francês da escola de Durkheim, dá a esses fenômenos o nome de fatos sociais totais Que natureza de fenômenos podena, no Brasil, assumir tal denominação? Que acontecimentos, na história recente de nosso País, podenam sintetizar a exploração e a evisceração a que estão submetidas as classes trabalhadoras brasileiras?

Se o trabalho assalariado, nas condições estabelecidas no sistema capitalista, representa a forma mais desenvolvida de exploração do homem e de sua capacidade de criar e produzir riquezas, não sena, no entanto, suficiente esse fenômeno para dar um retrato fiel de nossa sociedade. A desigualdade social no Brasil não se esgota na exploração do trabalhador através do trabalho, conforme ocorre nos países onde o capitalismo, segundo alguns, se "civilizou". Não basta às nossas classes dominantes explorar: é preciso exterminar e demonstrar exemplarmente que a morte pode ser o fim dos que levantam a voz para contestar a condição a que estão submetidos.

O massacre de Eldorado dos Carajás, ocorrido no dia 17 de abril de 1996, em que 19 trabalhadores foram brutalmente assassinados e 51 foram feridos, representou uma triste síntese do Brasil. Podemos, então, identificar ali um fato social total, agrupando as principais características que definem a sociedade brasileira: desigualdade, exclusão, exploração, um Estado a serviço das classes dominantes e impunidade. Mas, por outro lado, em sua complexidade, esse fato social revela também outra face do Brasil: a face daqueles que resistem, com o custo da própria vida, a essa estrutura social desumana.

As 69 pessoas feridas no massacre de Eldorado dos Carajás ainda não foram sequer indenizadas.

Datam de muito tempo a luta e os conflitos pela terra no Brasil. Parece até que a nossa densidade democrática é muito alta e que o Brasil, ao invés de 8 milhões e 500 mil quilômetros de extensão, é um País de terras escassas. Nem a população é muito numerosa e muito menos as terras são estreitas, restritas, limitadas. Portanto, o conflito não é um conflito populacional, um conflito demográfico, mas um conflito social.

Não há dúvida alguma de que o que se verifica no Brasil, ao contrário do que ocorreu em outros países como os Estados Unidos, o Japão, a Suécia, a Alemanha, é a formação de uma cultura em que o homem é aliado, expulso das condições de trabalho. O homem é marginalizado, é "sucateado" prematuramente, envelhecido e lançado nas "Santas Genevevas" e nos "Caçuarus" da vida.

Agora, verifica-se no Brasil essa nova onda de promessas de que uma reforma agrária será realizada, talvez de forma semelhante àquela que, desde os meados do século passado, num processo contínuo, foi feita nos Estados Unidos, país em que, por meio da lei *Home Stead*, qualquer imigrante recebia 170 acres de terra, onde podia trabalhar com sua família. Só entre 1900 e 1910, 90% das terras que constituem o centro-oeste norte-americano fo-

ram ocupadas, neste processo que deu aos trabalhadores acesso a terra.

Na Suécia, dizia, ainda nos anos 60, Gunnar Myrdal, um economista preocupado com os problemas sociais, que, no século passado, pelo menos, oito reformas agrárias mais profundas do que as cogitadas no Brasil, naquela ocasião, haviam sido realizadas. No Japão, em média, o módulo fundiário é de apenas 8 000m². São exemplos muito diferentes do que ocorre hoje nas relações no campo no Brasil com os trabalhadores sem terra desejosos de ter acesso às condições de trabalho.

Aqueles que acham que os trabalhadores sem terra são muito violentos esquecem-se que mais de 1.800 trabalhadores sem terra morreram no mesmo período em que cerca de 5 ou 6 fazendeiros, capangas e protetores armados da propriedade privada faleceram.

Violência mesmo ocorreu no México, por exemplo, onde milhares de pessoas perderam a vida quando a revolução que tinha por objetivo a reforma agrária – que foi realizada – de Pancho Villa pagou o preço com o sangue do povo mexicano.

A minha preocupação com o problema rural, com a propriedade da terra vem de longa data. Em 1958, estudei, participei, observei e fiz pesquisas a respeito do processo de reforma agrária capitaneado pelos Svimes, *Cassa per il Sviluppo del Mezzogiorno*. Na Itália, dezotto enti di riforma, criados para levar a reforma agrária às suas regiões mais pobres, realmente constituíram a expressão de uma vontade política de realizar uma reforma agrária.

Para mim, como para Jeremy Bentham, para Adam Smith e para outros que consideram o trabalho humano a maior e mais essencial manifestação do homem, a propriedade privada real, a verdadeira escritura é aquela lavrada pelo trabalho humano. Todavia, vemos aqui, no Brasil, pessoas que nunca trabalharam nem exploraram terra constituírem, por meio da propriedade cartorial, por meio da grilagem, uma propriedade sobre outra propriedade; propriedades fictícias, propriedades ladrivazes, propriedades que não apenas desrespeitam os trabalhadores, mas também impedem que o trabalho humano seja executado no processo de transformação do mundo e do homem.

No entanto, terra não falta neste País, ao que parece, porque, além das terras devolutas, uma plethora de terras abandonadas devem ser destinadas aos trabalhadores – ao lado daquelas que o Exército, em boa hora, cedeu ao processo de reforma agrária – para que o acesso à terra fosse, embora tardiamente, conseguido por aqueles que não a têm.

Nos Estados Unidos, 2,7% da população economicamente ativa está ocupada no campo, 2,7% apenas. Pode acabar acontecendo com a reforma agrária no Brasil o que aconteceu com a Lei do Divórcio, quando ela chegar, pode ser que a população brasileira esteja, como a americana, 2,7% no campo e a reforma agrária, então, será inútil, como foi inútil a Lei do Divórcio em um país em que as pessoas, cansadas de esperar uma solução jurídica formal, resolveram na prática seus conflitos, sua vontade de encontrar a felicidade em outra união conjugal.

Há 2 anos, 19 trabalhadores receberam seu quinhão de terra, o espaço de seu título. Dois anos de impunidades que demonstram que o Poder Executivo Estadual e o Federal, por ação ou por omissão, são responsáveis pelo crime e por sua repetição. A Justiça paralisada, tardia e preguiçosa é uma Justiça que favorece o crime ao adiar o apenamento dos criminosos, principalmente os do colarinho branco e os da classe dominante.

Não perguntem o que lamentamos, não perguntem por quem choramos, não perguntem por quem nos solidarizamos. Fazemo-lo por todos os massacrados, marginalizados, decaídos, caídos, mortos e esquecidos.

Lamentamos e nos emocionamos pelos heróis tombados na luta de Eldorado dos Carajás. Por eles os sinos dobram, dobram por todos nós, órfãos da justiça, órfãos da equidade, órfãos da proteção social e igualitária do direito à vida, ao trabalho, à terra, à casa, à saúde e ao ensino.

Os sinos dobram pelos esquecidos de Eldorado de Carajás, pelos 1 844 mortos na mesma luta. Os sinos dobram também por todos nós, pelo nosso silêncio conivente, pela nossa falta de solidariedade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Bello Parga, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lauro Campos.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) – Com a palavra, o Senador Bello Parga

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, neste momento, eu gostaria de exercer uma procuração que não me foi passada, mas que eu me considero devedor de cumpri-la.

No momento, não está conosco, no plenário desta Casa, no Corpo efetivo do Senado Federal, o nosso companheiro Waldeck Ornelas, em virtude de S. Ex^a ter assumido o Ministério da Previdência. Vamos sentir, portanto, falta do seu trabalho lúcido, dinâmico, coerente e inteligente. Os seus pronunciamentos aqui, neste plenário, as suas intervenções

nas comissões de que fazia parte, os seus relatos e os seus pareceres, que enriqueceram as nossas votações e os Arais da Casa, momentaneamente estarão ausentes da nossa apreciação.

No entanto, S. Ex^a, sob certo aspecto, ganhou um órgão de ressonância maior, porque, como Ministro de Estado do Governo Federal, certamente as suas palavras terão uma repercussão maior do que a que normalmente obtemos aqui, da tribuna do Senado. Contudo, faltará a ele a difusão eletrônica que a TV Senado nos proporciona. E, em atenção à ausência de Waldeck Ornelas no seio do Senado Federal, embora momentaneamente, em que S. Ex^a continua a fazer os seus pronunciamentos dentro da linha doutrinária em que se assenta aquela aliança socialdemocrata liberal, sobre a qual, há poucos minutos, falava o Senador Artur da Távola, S. Ex^a continua a exercer esse múnus de pedir e proclamar a continuidade dessa aliança que muito tem feito em favor do País e que muito fará ainda.

Assim, Sr. Presidente, vou me permitir ler as palavras de Waldeck Ornelas em trabalho de sua autoria publicado no jornal O Globo do Rio de Janeiro, na data de hoje. Considero importante fazer essa leitura, ou seja, Waldeck Ornelas falará através de minha voz, porque é uma reafirmação do pensamento político que rege aquela aliança liberal e socialdemocrata em que vem sendo pavimentado o futuro do Brasil.

O trabalho de Waldeck Ornelas tem o título de "Previdência, reforma essencial", que passo a ler:

"Encontra-se em fase final de tramitação, na Câmara dos Deputados, a última das emendas que integram a primeira etapa do ciclo de reformas constitucionais. De todas elas é, sem dúvida, a de relação mais direta com a vida de cada cidadão brasileiro.

De todas elas é, também, aquela em que o Congresso Nacional participou mais ativamente, modificando, agregando, suprimindo, aperfeiçoando, introduzindo novos conceitos. Trata-se, aliás, da única dessas emendas que, apreciada por uma das Casas, sofreu modificações na outra, e voltou para ser revista.

Não é para menos. A Previdência Social é o instrumento por meio do qual as pessoas asseguram para si, no futuro, condições de auto-sustentação. Contribuem durante toda a vida economicamente ativa, para permitir-se uma velhice sem sobressaltos. A questão é que a Previdência Social brasileira do presente não garante isso

Os problemas acumularam-se ao longo do tempo. benefícios foram concedidos sem prévia contribuição, reduzindo porem a exclusão social; privilégios descabidos foram assegurados para uns poucos, criando desnível em relação à grande maioria dos trabalhadores, a fraude e a sonegação grassaram impunemente por largo tempo, entre outras mazelas

Ademais, existe uma clara mudança no perfil demográfico da população brasileira. Nas duas últimas décadas, é notável a redução da taxa de crescimento populacional, a que se agrega uma forte presença do trabalho informal no nosso mercado. Com isso, diminui o número de contribuintes em relação ao de beneficiários. já foi de dez para um, aproxima-se perigosamente da instável relação de um para um. Do mesmo modo, há maior longevidade da população, decorrente da melhora das condições de vida. Em 1997, exclusive pensionistas, nada menos que 4.787 mil benefícios foram pagos a pessoas com mais de 70 anos de idade, com uma participação de 36,8%, que se eleva continuamente

Como consequência, a Previdência Social apresenta um déficit estrutural que se agravava ano a ano, caso não sejam mudadas as suas bases

E a sociedade brasileira é duplamente apenada por esse déficit: de um lado, porque os segurados não têm a segurança de que receberão no futuro a retribuição pelas contribuições que fazem no presente; de outro, à medida que o Tesouro tem de socorrer financeiramente a Previdência, o Governo deixa de fazer investimentos em educação, saúde, assistência social, infra-estrutura e outros setores que beneficiam toda a população. Tomou-se, assim, indispensável promover o ajustamento da Previdência Social

Paradoxalmente, contudo, esta e a reforma que tem sido vítima de maior desinformação e de distorção junto à opinião pública – em face de opiniões equivocadas e divergentes – gerando dúvidas e incertezas frequentemente descabidas

Ora, a reforma em fase final de tramitação no Congresso contém elementos que visam, fundamentalmente, a corrigir o rumo da Previdência Social no Brasil, como já fizeram vários outros países, recolocando-a em condições de cumprir com sua função so-

cial, em vez de tornar-se fator de instabilidade e insegurança

Para tanto, princípios muito claros e objetivos são estabelecidos, visando, sobretudo, a defender os interesses dos segurados. Senão, vejamos

1 Os aposentados e pensionistas têm assegurados os seus direitos adquiridos. A esse respeito, aliás, vale assinalar que 79% desses percebem até R\$240 por mês. Na medida em que persistem, os privilégios inibem que se melhore, gradativamente, a retribuição dos que percebem menos, inclusive a elevação do próprio salário mínimo,

2 Quem já tem condições de se aposentar ou venha a adquirir essa condição até a data da promulgação da emenda também não precisa se preocupar: estão assegurados os direitos de todos os que, tendo cumprido os requisitos, ainda não tenham se aposentado. Poderão fazê-lo a qualquer tempo, pelas regras em vigor antes da aprovação da reforma, ainda que na vigência das novas regras. Não há razão, pois, para uma comoda à aposentadora,

3 Há uma clara regra de transição para os que estão atualmente contribuindo e ainda não têm condições de se aposentar – alias um dos aperfeiçoamentos introduzidos pelo Congresso -, que prevê 53 anos de idade com 35 de contribuição para os homens e 48 anos de idade com 30 de contribuição para as mulheres. Uma tabela detalha, ano a ano, o quanto falta para a aposentadora de cada segurado. Para o servidor público, os mesmos limites de idade, acrescidos de cinco anos de efetivo exercício no cargo,

4. Para os que ingressarem no mercado de trabalho após a reforma, se homem, 60 anos de idade, com 35 anos de contribuição, ou 55 anos de idade com 30 de contribuição, para as mulheres. No caso de servidores públicos, os mesmos limites, exigidos um mínimo de dez anos de serviço público e cinco anos no cargo,

5 Fica mantido o preceito constitucional (atuais arts 40, III, "d" e 202, I, da CF) de 65 anos para o homem e 60 para a mulher, para aposentadora por idade, proporcional ao tempo de serviço – que passa a ser considerado tempo de contribuição – reduzido em cinco anos o limite para os trabalhadores

rurais de ambos os sexos. Esse limite vige desde 1960 – há 38 anos, portanto, para o Regime Geral da Previdência Social (setor privado), que abrange 90% dos trabalhadores brasileiros.

É nosso dever e nossa obrigação estabelecer bases sólidas, estáveis e auto-sustentáveis para o sistema de Previdência Social no Brasil. Esse é o sentido e o conteúdo da reforma. O seu objetivo mais alto é o de assegurar os direitos de cidadania da imensa massa de trabalhadores que contribui compositivamente para a Previdência Social.

Nós não temos o direito de transferir para a geração de nossos filhos uma conta tão elevada, um passivo que talvez não consigam honrar, salvo comprometendo suas próprias condições de vida. Não é essa uma herança que os pais devam deixar para os filhos.

Não se trata, pois, de uma reforma para o Governo, mas de uma reforma para o País e, sobretudo, uma reforma para a sociedade brasileira.

Fazer a reforma da Previdência e, por isso mesmo, uma questão de responsabilidade social."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, essas foram as palavras de Waldeck Omelas que patenteiam, com a maior clareza, a posição que S. Ex.^a já vinha seguindo no Senado Federal, a posição do seu Partido, do meu Partido – Partido da Frente Liberal, de apoio à reforma do Estado e à nova ordem econômica para o Brasil

Quero dizer, finalmente, que compromissos anteriormente assumidos impediram-me de abraçar pessoalmente Waldeck Omelas na sua posse no Ministério da Previdência Social, como era meu desejo. Pretendia levar-lhe os meus parabéns, parabéns esses dirigidos melhor ao Governo Federal que o tem como Ministro. Queria, também, levar-lhe a minha solidariedade de Senador, de amigo, de admirador e de companheiro de Partido e almejar-lhe o sucesso, pleno êxito no exercício de suas funções, para que leve a bom termo essa missão que lhe foi confiada pelo Presidente da República

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) – Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha, por 20 minutos

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, acabo de retornar de uma longa viagem que fiz à República Popular da China, onde defendi os interesses do Esta-

do do Tocantins, que se propõe a desenvolver projetos que possam fortalecer a economia do Estado em parceria com o povo chinês e deparo-me com a triste notícia do passamento do eminente Ministro das Comunicações Sérgio Motta. Em nome do Partido Progressista Brasileiro, PPB, e em meu nome próprio, gostaria de deixar registradas nos Anais desta Casa as nossas manifestações de condolências, de sentimento profundo por essa perda irreparável, por essa lacuna imensa que deixa o Ministro Sérgio Motta no serviço público brasileiro e certamente no convívio dos seus familiares e dos seus amigos.

Não tive, Sr. Presidente o privilégio de privar-me da amizade do Ministro Sérgio Motta nem de ter com ele um convívio mais estreito, mas tive o ensejo, sim, de, como Senador, apoiar e desenvolver um trabalho conjunto nesse extraordinário programa que traçou o Presidente Fernando Henrique Cardoso, de promover profunda e necessária alteração no sistema de telecomunicações do País, tão bem conduzido em seu Ministério pelo Ministro, que, de forma incansável, enfrentava e enfrentou, com muita coragem, com inquestionável coragem, com determinação intensa, os mais diversos obstáculos que se antepuseram ao arrojado projeto que vinha levando a termo, de modernizar a estrutura de telecomunicações do País, permitindo que o Brasil se preparasse para fazer face à demanda intensa da população brasileira, de uma forma mais moderna, racional e econômica de se comunicar e de poder definitivamente participar de forma igualitária desse grande mercado comum em que se está transformando o mundo com a sua globalização

Venceu o Ministro Sérgio Motta, por diversas vezes, todos os obstáculos que se lhe antepuseram, todas as forças que resistiram a seu intento, ao seu esforço de levar a bom termo os propósitos que foram cometidos ao seu Ministério, quer no plano pessoal, quer no plano profissional, já que ele, pelo trabalho, pelo desenvolvimento, pelas ações que pudemos acompanhar à frente do Ministério, mostrou-se um homem de caráter forte, de caráter forjado na tempera da coragem e do trabalho. E foi assim que conheci e que pude apoiar as ações do Ministro Sérgio Motta ao longo do exercício do seu honroso mandato a frente daquele importante Ministério. Venceu ele, sim, por muitas vezes, até no plano pessoal, as questões de saúde, os problemas da doença. Por vanas vezes, ela quis tirá-lo da sua determinação, da sua caminhada, da sua jornada, do seu esforço constante para dar ao Brasil e aos brasileiros um serviço de comunicação mais moderno. Ma-

a fatalidade não lhe permitiu concluir esse trabalho. E hoje, aqui no Senado e no Brasil, sentimos profundamente essa perda, e sabemos que essa lacuna que se abre no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, com a ausência do Ministro Sérgio Motta, com certeza será dificilmente preenchida com as condições técnicas, a determinação, a coragem e o caráter que lhe emprestou o Ministro Sérgio Motta.

Por essa razão, Sr. Presidente, reitero as manifestações de condolências, em meu nome, em nome do Estado de Tocantins e do Partido Progressista Brasileiro, aos familiares, amigos, companheiros e colegas do Ministro Sérgio Motta. Que ele seja recebido por Deus e que tenha uma vida tranquila no Olimpo, lugar para onde Deus o levou.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 134, de 1998 (nº 468/98, na origem), de 16 do corrente, pela qual o Presidente da República comunica que se ausentará do País no período de 20 a 25 do corrente, a fim de realizar visita de Estado ao Reino da Espanha.

É a seguinte a mensagem recebida

**MENSAGEM Nº 134, DE 1998
(Nº 468/98, na Origem)**

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal,

Tenho a honra de informar Vossas Excelências de que deverei ausentar-me do País no período de 20 a 25 de abril de 1998, para realizar Visita de Estado ao Reino da Espanha.

2. Minha visita à Espanha visa a demonstrar nosso interesse na continuidade da aproximação com esse país – que vem, ao longo dos últimos anos, ocorrendo em grandes proporções nas mais diferentes áreas do relacionamento e que se acha solidamente firmada na crescente presença econômica espanhola no Brasil –, bem como nosso empenho na identificação de novas áreas de trabalho conjunto. A visita deverá contribuir, ademais, para a consolidação do forte interesse empresarial espanhol pelo Brasil, reforçando a confiabilidade e a atratividade de nossa economia.

3. Em Madrid, manterei contatos com o Rei Juan Carlos I, com o Presidente do Governo espanhol, José María Aznar, e com outras importantes personalidades do cenário político e empresarial da Espanha, devendo participar de sessão solene no Congresso dos Deputados. Em Salamanca, receberei da Universidade de Salamanca o título de Doutor Honoris Causa e, em Santiago de Compostela, capital da Galícia, encontrar-me-ei com o Presidente do Go-

verno galego, Manuel Fraga Iribarne – um dos principais nomes do cenário político espanhol –, que visitou o Brasil no mês passado.

4. Brasil e Espanha acham-se fortemente vinculados por elementos históricos (união ibérica, imigração espanhola), políticos (semelhanças dos processos de redemocratização), regionais (vínculos entre Europa e América Latina) e econômicos (programas de modernização e inserção mundial de suas economias). Com base nesses fundamentos favoráveis, o relacionamento de ambos os países deverá continuar a crescer nos próximos anos, sendo inúmeras as vantagens recíprocas resultantes de uma parceria mais ativa, tanto no setor público quanto no privado. Minha Visita de Estado à Espanha visa precisamente a fortalecer essa parceria.

Brasília, 16 de abril de 1998. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 134 DE-VARC-MRE – PEXT GVIO BRAS ESPA

Brasília, 15 de abril de 1998

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Elevo a consideração de Vossa Excelência as anexas minutas de Mensagens aos membros do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, pelas quais Vossa Excelência comunica seu afastamento do País, com o fim de realizar Visita de Estado ao Reino da Espanha, no período de 21 a 25 de abril de 1998.

2. A visita de Vossa Excelência àquele país, visa a demonstrar o interesse do Brasil na continuidade da aproximação com a Espanha – que vem, ao longo dos últimos anos, ocorrendo em grandes proporções nas mais diferentes áreas do relacionamento e que se acha solidamente firmada na crescente presença econômica espanhola no Brasil –, bem como o empenho brasileiro na identificação de novas áreas de trabalho conjunto. A visita deverá contribuir, ademais, para a consolidação do forte interesse empresarial espanhol pelo Brasil, reforçando a confiabilidade e a atratividade de nossa economia.

3. Em Madrid, vossa Excelência manterá contatos com o Rei Juan Carlos I, com o Presidente do Governo espanhol, José María Aznar, e com outras importantes personalidades do cenário político empresarial da Espanha, devendo participar de sessão solene no Congresso dos Deputados. Em Salamanca, vossa Excelência receberá, da Universidade de Salamanca, título de Doutor Honoris Causa e, em Santiago de Compostela, capital da Galícia, encontrar-se-á com o Presidente do Governo galego, Manuel Fraga Iribarne – um dos principais nomes do

cenário político espanhol —, que visitou o Brasil no mês passado

4. Brasil e Espanha acham-se fortemente vinculados por elementos históricos (união ibérica, imigração espanhola), políticos (semelhanças dos processos de redemocratização), regionais (vínculos entre Europa e América Latina) e econômicos (programas de modernização e inserção mundial de suas economias). Com base nesses fundamentos favoráveis, o relacionamento de ambos os países deverá continuar a crescer nos próximos anos, sendo inúmeras as vantagens recíprocas resultantes de uma parceria mais ativa, tanto no setor público quanto no privado. A Visita de Vossa Excelência visa, precisamente, fortalecer essa parceria.

Respeitosamente, — **Luiz Felipe Lampreia**, Ministro de Estado das Relações Exteriores

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) — O Sr. Senador Júlio Campos enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL — MT) — Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, cresce cada vez mais em importância, em todos os países, o papel das bolsas de mercadorias. Elas constituem uma verdadeira indústria de intermediação, dotada da importante função de formação e sinalização dos preços de produtos, mercadorias e commodities

O negócio da promoção do equilíbrio, estabilidade e visibilidade dos preços das mercadorias inclui a evolução dos seus preços no futuro. Isso permite aos agentes econômicos obter liquidez para seus produtos e possibilita a neutralização de riscos, o chamado *hedging*. São funções, aberturas e possibilidades de suma importância para produtores, grandes consumidores, atacadistas, exportadores, importadores e investidores em geral.

No Brasil, essa atividade vem-se desenvolvendo de maneira notável, trazendo grande benefício à economia nacional. A Bolsa de Mercadorias e Futuros conta somente onze anos de existência, mas já tem uma atuação marcante e influente na vida de nossos mercados de produtos. Nesses poucos anos, a Bolsa de Mercadorias e Futuros consolidou sua atuação nos mercados nacionais e lançou projetos de longo prazo, como o de desenvolvimento dos mercados agrícolas, um programa educacional e uma postura de internacionalização.

No âmbito do projeto de internacionalização, a Bolsa de Mercadorias e Futuros buscou mostrar-se cada vez mais aos investidores estrangeiros, partici-

par dos principais eventos da indústria de derivativos em nível mundial e estruturar-se internamente para a abertura de seus mercados.

O conceito de internacionalização é importante. Trata-se, basicamente, de criar as facilidades necessárias para, de um lado, possibilitar aos investidores estrangeiros operar em nossos mercados e, de outro, desenvolver contratos referenciados em commodities de interesse internacional, principalmente no âmbito do Mercosul. Ganhariam com isso nossas empresas de intermediação, que já vêm alcançando a maturidade necessária para tanto, e ganharia o País, que fortaleceria sua indústria de liquidez. Essa atividade econômica e, hoje, cuidadosamente cultivada pelos governos que dispõem dos principais centros financeiros mundiais

Com o advento, em nossa economia, de um cenário de estabilidade e de maior integração com as economias mais desenvolvidas, a Bolsa de Mercadorias e Futuros propôs às autoridades reguladoras simplesmente alargar a base do mercado, permitindo a participação de qualquer investidor estrangeiro nos negócios da Bolsa. Isso, num contexto de aprimoramento dos serviços oferecidos por nossa indústria de intermediação, com vistas a adequar-se às exigências desses investidores.

Essa idéia inicial, no entanto, não prosperou, pois ela continha conflitos potenciais com a necessidade do plano de estabilização, o Plano Real, de exercer um estrito controle sobre os fluxos monetários. A Bolsa de Mercadorias e Futuros, diante da resistência das autoridades econômicas, buscou soluções criativas, evitando incorrer na atitude de insistir e bater na mesma tecla, em que o mercado pleiteia e o governo nega. Ao invés disso, em uma postura pró-ativa, a Bolsa formulou nova proposta que não traz inconvenientes à autoridade monetária, nem à estabilização da economia, mas permite o desenvolvimento de nossos mercados de intermediação.

A proposta é a criação de uma Bolsa do Mercosul, a ser viabilizada através da constituição de uma bolsa no exterior, uma filial da Bolsa de Mercadorias e Futuros em outro país

A globalização crescente da economia mundial, aliada ao desenvolvimento sem precedentes das tecnologias de telecomunicações e informática, tem permitido que vários mercados funcionem, concomitantemente, no mundo inteiro, tendo centralizadas apenas as atividades de liquidações de posições num único país. Um bom exemplo disso é a *Euroclear*, uma das principais centrais de liquidação e custódia de títulos internacionais, que, sediada na

Bélgica, liquida operações realizadas em todo o mundo, inclusive no Brasil.

A Bolsa do Mercosul proposta, sediada no exterior, seria formada pelas corretoras brasileiras. Seus negócios poderiam ser realizados através de terminais de vídeo ou no próprio pregão da Bolsa de Mercadorias e Futuros, em São Paulo. Entretanto, apenas investidores estrangeiros poderiam operar nos mercados administrados por essa nova bolsa. Todos os contratos seriam não só denominados em dólar como também liquidados em dólar. Ou seja, não ocorreria, em nenhum momento, o fluxo de moeda pelos mercados nacionais, não havendo, portanto, conflito de controle monetário.

É uma proposta de grande simplicidade e importância. Com ela, toda a indústria brasileira de liquidez e corretagem vem aumentar suas carteiras de clientes. Por outro lado, evita-se a constrangedora situação de assistirmos à exportação de nossos mercados e, pior, a iniciativas de bolsas americanas na criação de centros de negociação na América Latina, que visam a explorar o potencial dos mercados do Mercosul. Ora, esse é um papel que as corretoras brasileiras têm toda a condição de assumir, competitivamente e com vantagens comparativas.

De fato, o Brasil possui os atributos para tornar-se líder na negociação de derivativos referenciados em produtos do Mercosul. A perda dessa oportunidade significa transferir a terceiros interesses não faltam, como se pode verificar tomando como exemplo o recente acordo entre a Chicago Board of Trade e o Merval, da Argentina. Estamos perdendo uma oportunidade única, pois é sabido que a liquidez, uma vez instalada num mercado, dificilmente pode ser transferida para outro. Perde, com isso, a indústria de corretagem nacional, o que é lamentável depois de tanto investimento próprio e esforço no desenvolvimento de produtos, em tecnologia avançada e na especialização de pessoal.

A proposta nova da Bolsa de Mercadorias e Futuros não traz vantagens tão dramáticas como a anterior, que tratava da participação direta dos investidores estrangeiros em nossos mercados. Mas é uma proposta de compromisso, nativa, que demonstra um amadurecimento do empresário brasileiro, já que busca soluções para crescimento e desenvolvimento sem gerar ônus para o Estado, sem interferir em questões macroeconômicas, sem subsídios e sem pleitos que estabeleçam privilégios.

A esse amadurecimento por parte do empresário deve responder o Governo com igual maturidade, reconhecendo a engenhosidade e a viabilidade da

nova proposta, evitando o imobilismo, assumindo uma postura de somar esforços, de realizar o possível, de dividir responsabilidades com a iniciativa privada.

Sr. Presidente, a economia brasileira ingressa em uma nova era de expansão, de desbravamento de novos horizontes. Teremos que reconhecer a necessidade de tratar dos mais diversos problemas simultaneamente, dos mais díspares universos. Enquanto cuidamos das carências extremas do País, enquanto enfrentamos o desafio de desenvolver as regiões periféricas, não podemos descurar do lado mais dinâmico e avançado da economia. Até mesmo porque o componente mais dinâmico, que inclui a complexa indústria de liquidez e intermediação, tem um papel fundamental na arrancada para superarmos atrasos, carências, marginalidades e vazios de desenvolvimento. Eis, pois, nosso apoio à proposta da Bolsa de Mercadorias e Futuros de criar uma Bolsa do Mercosul, com a marca brasileira de competência que temos sabido afirmar nesse setor.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária deliberativa de quarta-feira, a realizar-se às 14h30min., a seguinte

ORDEM DO DIA

- 1 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 36, DE 1998
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 250, de 1998 – art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 36, de 1998 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 199, de 1998, Relator: Senador Romero Jucá), que autoriza a elevação temporária do limite de endividamento da Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRÁS, para que possa contratar operação de crédito externo, no valor total, em moeda japonesa, até o equivalente a duzentos e setenta e um milhões, dezessete mil, duzentos e vinte e oito dólares norte-americanos e noventa centavos, junto ao The Export-Import Bank of Japan – EXIMBANK.

- 2 -

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 19, DE 1996

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1996, tendo como 1º signatário o Senador Waldeck Ornelas, que dispõe sobre os benefícios fiscais referentes ao ICMS, tendo

Pareceres sob nºs 274, de 1997, e 142, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Lúcio Alcântara:

– 1ª pronúnciamento (sobre a Proposta): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e

– 2ª pronúnciamento (sobre as emendas de Plenário) favorável às de nºs 3, 4, 5, 7 e 8, nos termos da Emenda nº 9-CCJ (substitutivo) que apresenta, e contrário às de nºs 2 e 6

– 3 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 1996**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 1996, tendo como primeiro signatário o Senador Jefferson Peres, que altera o art. 57 da Constituição Federal (recesso parlamentar), tendo

Parecer favorável, sob nº 443, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Josaphat Mannho, com voto contrário do Senador Pedro Simon e abstenção do Senador Jefferson Peres.

– 4 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 28, DE 1996**

Quinto e último dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 1996, tendo como 1º signatário o Senador Mauro Miranda, que altera a redação do art. 6º da Constituição Federal (inclui, entre os direitos sociais, o direito à moradia), tendo

Parecer favorável, sob nº 279, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma.

– 5 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 50, DE 1996**

Terceiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 1996, de autoria do Senador Pedro Simon e outros senhores Senadores, que convoca plebiscito para o eleitorado decidir sobre a realização da reforma constitucional, altera o art. 55 da Constituição Federal para prever a perda de mandato por infidelidade partidária e da outras providências, tendo

Parecer sob nº 788, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Jefferson Peres, favorável, nos termos de Substitutivo que oferece, com voto contrário do Senador Jo-

saphat Mannho, abstenção dos Senadores Pedro Simon e Lucio Alcântara, e voto em separado do Senador José Eduardo Dutra

– 6 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 32, DE 1996**

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 1997)

Primeiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 1996, tendo como 1º signatário o Senador Antônio Carlos Magalhães, que altera a redação dos §§ 1º e 2º do art. 143 da Constituição Federal (serviço civil obrigatório), tendo

Parecer sob nº 93, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Romeu Tuma, favorável com a Emenda nº 1-CCJ que apresenta, e pela prejudicialidade da matéria que tramita em conjunto, com abstenção do Senador Josaphat Mannho.

– 7 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 24, DE 1997**

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 1996)

Primeiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 1997, tendo como 1º signatário o Senador Pedro Simon, que altera o art. 143 da Constituição Federal (serviço civil obrigatório), tendo

Parecer sob nº 93, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma, pela prejudicialidade, e pela aprovação da matéria que tramita em conjunto, com a Emenda nº 1-CCJ que apresenta, com abstenção do Senador Josaphat Mannho

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 56 minutos.)

**ATA DA 30ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 1998**

(Publicada no DSF, de 17 de abril de 1998)

RETIFICAÇÕES

À página nº 06652, na leitura de Projeto de Decreto Legislativo.

Onde se lê:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 39, DE 1998
 (nº 496/97, na Câmara dos Deputados)

Lê-se:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 39, DE 1998
 (Nº 496/97, na Câmara dos Deputados)

À página nº 06777, 2ª coluna na leitura do Parecer, oferecendo a redação final do Projeto de Resolução nº 37, de 1998,

Onde se lê:

PARECER Nº 202, DE 1998
 (Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 37, de 1998.

Lê-se:

PARECER Nº 202-A, de 1998
 (Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 37, de 1998

ATA DA 31ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA,
REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 1998

(Publicada no DSF, de 18 de abril de 1998)

RETIFICAÇÃO

Trecho de Ata, às páginas nºs 06900 a 06904, que se republica, por haver saído com incorreções, no PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 92, DE 1998:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 92, DE 1998

Autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo Brasil de Cidadania, instituir o conselho deliberativo desse fundo, e as outras providências.

O Congresso Nacional decreta

Art. 1º O Poder Executivo fica autorizado a instituir o Fundo Brasil de Cidadania – FUBRA, vinculado ao Ministério da Fazenda, destinado ao repasse

de recursos e ao oferecimento de financiamento ao Programa de Renda Mínima – PRM.

Parágrafo único. O Fubra é um fundo contábil, de natureza financeira, subordinando-se, no que couber, a legislação vigente.

Art. 2º Configurar-se-á como capital inicial do Fubra 10% (dez por cento) da participação acionária da União nas empresas públicas e sociedades de economia mista, inclusive instituições financeiras.

Art. 3º Constituem recursos do Fubra:

I – dotações consignadas no Orçamento Geral da União,

II – cinquenta por cento dos recursos recebidos em moeda corrente, títulos e créditos, inclusive decorrentes de acordos específicos, no âmbito do Programa Nacional de Desestatização;

III – cinquenta por cento dos recursos oriundos da concessão de serviço público e de obra pública, bem como da permissão ou autorização para a prestação de serviço público,

IV – cinquenta por cento dos recursos oriundos da autorização ou concessão das atividades previstas no § 1º do art. 176 da Constituição Federal;

V – cinquenta por cento dos recursos oriundos da contratação, com empresas estatais ou privadas, da realização das atividades previstas nos incisos I a IV do art. 177 da Constituição Federal,

VI – a renda oriunda dos imóveis pertencentes à União;

VII – outros bens, direitos e ativos da União, bem como créditos, transferências e repasses que lhe sejam conferidos;

VIII – rendimentos de qualquer natureza, auferidos como remuneração, decorrentes da aplicação do patrimônio do Fubra,

IX – doações, contribuições em dinheiro, valores, bens, móveis e imóveis que venha a receber.

Parágrafo único. Os saldos verificados no final de cada exercício serão obrigatoriamente transferidos para crédito do Fubra no exercício seguinte

Art. 4º Visando conferir segurança, rentabilidade, solvência e liquidez às disponibilidades financeiras do Fubra, as aplicações dessas disponibilidades deverão ser efetuadas em conformidade com as mesmas diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, para as entidades de previdência privada fechada.

Art. 5º O Tesouro Nacional observará, para repasse dos recursos ao Fubra, os mesmos prazos legais estabelecidos para a distribuição do Fundo de Participação dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Art. 6º E instituído o Conselho Deliberativo do Fundo Brasil de Cidadania – COFUBRA, composto de nove membros e respectivos suplentes, com mandato de 2(dois) anos, sendo permitida uma recondução e assim definidos

I – cinco representantes da sociedade civil, sendo um dos beneficiários ou de organizações de beneficiárias do PRM, um das entidades e organizações de assistência social, três de notório saber nas áreas de assistência social, de educação e de economia, indicados e nomeados pelo Presidente da República, bem como seus suplentes;

II – um representante do Ministério da Fazenda;

III – um representante do Ministério do Planejamento e Orçamento;

IV – um representante do Ministério da Previdência e Assistência Social;

V – um representante do Ministério da Educação

§ 1º Compete ao representante do Ministério da Fazenda a presidência do Cofubra.

§ 2º Os Ministros de Estado serão os membros titulares do respectivo Ministério, cabendo, a cada um deles, indicar o respectivo suplente.

§ 3º A atividade exercida pelos membros do Cofubra é considerada como de relevante serviço prestado à Nação, não recebendo, seus membros, qualquer remuneração

§ 4º As reuniões e decisões do Cofubra terão ampla publicidade e divulgação.

Art. 7º Compete ao Cofubra, gerir o Fubra e deliberar sobre as seguintes matérias.

I – aprovar e acompanhar a execução dos Planos de Trabalho Anual e Quinquenal do PRM e os respectivos orçamentos;

II – deliberar sobre a prestação de contas e os relatórios de execução orçamentária e financeira do Fubra;

III – elaborar e divulgar, anualmente, a proposta orçamentária do Fubra e o quadro demonstrativo do planejamento plurianual das respectivas receitas e despesas, visando o equilíbrio orçamentário e financeiro nos cinco exercícios subsequentes, bem como eventuais alterações;

IV – propor o aperfeiçoamento da legislação relativa ao PRM e regulamentar os dispositivos desta Lei no âmbito de sua competência;

V – decidir sobre sua própria organização, elaborando seu regimento interno;

VI – fiscalizar a administração do Fundo, podendo solicitar informações sobre quaisquer atos administrativos;

VII – divulgar, no Diário Oficial da União, todas as decisões proferidas pelo Conselho, bem como as contas do Fubra e os respectivos pareceres emitidos.

VIII – publicar relatório anual detalhado de suas atividades e resultados.

IX – definir sobre a aplicação das disponibilidades transitórias de caixa do fundo;

X – deliberar sobre outros assuntos de interesse do PRM e do Fubra

Art. 8º Competirá ao Ministério da Fazenda as tarefas técnico-administrativas relativas à gestão do PRM e as despesas relativas a implantação do Fubra.

Art. 9º O Banco do Brasil S/A funcionará como agente financeiro do Fubra.

Art. 10. São condições para a obtenção de financiamento ou de repasse de recursos do Fubra.

I – o compromisso de implementação na unidade da Federação receptora do investimento do PRM, através de legislação específica;

II – a comprovação de atendimento dos requisitos estabelecidos na Lei de Organização e Assistência Social – LOAS.

Parágrafo único A definição dos projetos que terão preferência na liberação dos recursos do fundo será feita pelo Cofubra.

Art. 11. Os recursos do Fubra integrarão o orçamento da seguridade social, na forma da legislação pertinente.

Art. 12 O Poder Executivo regulamentará esta lei, no prazo de 60 (sessenta) dias de sua publicação.

Art. 13 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 14 Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

"Todo individuo nasce no mundo com um legítimo direito a uma certa forma de propriedade ou seu equivalente."

Thomas Paine

"Agrarian Justice", 1795

O projeto de Lei ora apresentado cria o Fundo Brasil de Cidadania – FUBRA, destinado a financiar o pagamento de uma renda mínima a todos os cidadãos brasileiros iniciando-se por aqueles que não dispõem de recursos suficientes para ter uma existência digna

O fundo baseia-se no princípio, defendido, dentre outros, por Thomas Paine, de que todos os cidadãos de um país devem ter direito ao usufruto da riqueza nacional

A partir desse princípio, propõe-se que o Fundo seja constituído por parcela dos bens, direitos e ativos pertencente à União, ou seja, a todos os brasileiros. Assim, além das dotações orçamentárias específicas, o Fundo deve ser constituído, primordialmente, por ações de estatais; créditos, direitos e renda de imóveis da União; bem como parcela das receitas oriundas das privatizações, das concessões e permissões de prestação de serviços públicos e das concessões de direitos de exploração do subsolo.

A idéia de que todos os cidadãos compartilhem a riqueza foi posta em prática, em 1976, no estado americano do Alasca. O então governador, Jay Hammond, propôs a Assembléia Legislativa do Estado uma emenda constitucional, na qual pelo menos 25% (50% em 1980) de toda a receita dos royalties sobre a exploração de recursos naturais seria destinada a um fundo cujos lucros revertem em benefício de todos os seus habitantes.

O Fundo permanente do Alasca que era de US\$1 bilhão, em 1980, passou para US\$21,5 bilhões, em 1997, concedendo a todo o cidadão um dividendo que alcançou o valor de US\$1.296,00 anuais. O portfólio de investimentos do Fundo, em 30 de junho de 1994, encontra-se alocado da seguinte maneira: 55% em investimentos de renda fixa, 26% em títulos dos EUA, 12% em ações de empresas internacionais e 7% em empreendimentos imobiliários.

"Ao poupar uma parte da riqueza petrolífera do Alasca, ao proteger seu valor no longo prazo e ao investi-lo para que os retornos sejam utilizados de acordo com a decisão da legislatura, a cada ano, os alascanos encontraram uma maneira de converter um recurso não-renovável (petróleo) em um recurso completamente renovável (ações financeiras que produzem renda)" (Alaska Permanent Fund, 1994 Annual Report, p. 4).

O Programa de Renda Mínima, por seu turno, visa propiciar meios para que todas as famílias tenham recursos suficientes para que suas crianças, sobretudo na faixa etária de 7 a 14 anos, possam frequentar a escola, ao invés de serem instadas, precocemente, a trabalhar no meio rural ou urbano, inclusive em atividades marginais como o tráfico de drogas e a prostituição.

O objetivo de longo prazo e que esse programa, expandido em sua cobertura de acordo com o progresso econômico da Nação, possa vir a garantir, no futuro, uma renda mínima de sobrevivência a cada cidadão brasileiro

Assim, a localização dos recursos do fundo para o atendimento dos cidadãos mais carentes é a primeira etapa de um projeto que venha a ser gradualmente ampliado até sua universalização.

Nesse contexto, propõe-se o aprimoramento gradual do Programa de Renda Mínima, o que só é possível com o suporte financeiro a ser garantido pelo Fundo Brasil de Cidadania - FUBRA.

Assim, a instituição do fundo em questão está intrinsecamente vinculada à ampliação gradual do programa, sendo, pois, fundamental para garantir verdadeira cidadania a cada integrante da população brasileira.

Tendo em vista o inegável alcance social das medidas propostas, solicito o apoio dos ilustres congressistas para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 17 de abril de 1998. -
Eduardo Suplicy, Senador.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1998

Art. 176.

§ 1º A pesquisa e a lavra de recursos minerais e o aproveitamento dos potenciais a que se refere o caput deste artigo somente poderão ser efetuados mediante autorização ou concessão da União, no interesse nacional, por brasileiros ou empresa brasileira de capital nacional, na forma da lei, que estabelecerá as condições específicas quando essas atividades se desenvolverem em faixa de fronteira ou terras indígenas.

.....

Art. 177. ..

I - a pesquisa e a lavra das jazidas de petróleo e gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos;

II - a refinação do petróleo nacional ou estrangeiro,

III - a importação e exportação dos produtos e derivados básicos resultantes das atividades previstas nos incisos anteriores;

IV - o transporte marítimo do petróleo bruto de origem nacional ou de derivados básicos de petróleo produzidos no País, bem assim o transporte, por meio de conduto, de petróleo bruto, seus derivados e gás natural de qualquer origem,

.....

(As Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Sociais, e de Assuntos Econômicos, cabendo a esta última a decisão terminativa.)

Ata da 33ª Sessão Não Deliberativa, em 23 de abril de 1998

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Geraldo Melo, Ronaldo Cunha Lima e Carlos Patrocínio.

(Inicia-se a sessão às 10 horas)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.


O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu, do Governo do Estado de Minas Gerais, o Ofício nº 108/98, na origem, de 14 do corrente, encaminhando documentação referente ao leilão de Letras Financeiras do Tesouro de Minas Gerais em substituição aos títulos vencidos em 1º de abril de 1998.

O expediente, anexado ao processado do Projeto de Resolução nº 165, de 1997, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Encontra-se na Casa o Sr. José Wellington Roberto, suplente convocado da representação do Estado da Paraíba, em virtude do falecimento do titular, Senador Humberto Lucena.

S. Exª encaminhou à Mesa o diploma que será publicado na forma regimental, e também os demais documentos exigidos por lei.

É o seguinte o diploma encaminhado

 <p>Justiça Eleitoral do Estado da Paraíba Tribunal Regional Eleitoral</p> <p>DIPLOMA</p> <p><i>O Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba,</i> <i>no uso de suas atribuições legais, confere o presente diploma de</i> <u>1º SUPLENTE DE SENADOR</u> <i>ao(a) cidadão(a)</i> <u>JOSÉ WELLINGTON ROBERTO</u> <i>eleito(a) em</i> <u>03</u> <i>de</i> <u>OUTUBRO</u> <i>de</i> <i>19</i> <u>94</u> <i>, tendo obtido</i> <u>415.900</u> <i>votos, pelo(a)</i> <u>COLIGAÇÃO "FRENTE PARAIBA"</u> <i>de acordo com o parágrafo único do artigo 215, do Código Eleitoral.</i></p> <p style="text-align: right;"><u>JOÃO PESSOA</u> / <u>15</u> de <u>DEZEMBRO</u> de <u>1994</u>.</p> <p style="text-align: right;"><i>[Assinatura]</i> Desembargador Presidente</p>
--

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Designo comissão, formada pelos eminentes Senadores Ronaldo Cunha Lima, Ney Suassuna e Jefferson Pêres, para conduzir S. Exa. ao plenário do Senado, a fim de prestar o compromisso regimental.

Tratando-se da posse de um novo representante da Bancada do Estado da Paraíba, convido o nobre Senador Ronaldo Cunha Lima a presidir a cerimônia de posse.

O Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário.

(O Senador José Wellington Roberto é conduzido ao plenário e presta, junto à Mesa, o seu compromisso. Os presentes deverão permanecer de pé.)

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Solicito que o Sr. José Wellington Roberto preste o juramento de praxe.

O SR. JOSÉ WELLINGTON ROBERTO (PMDB – PB) – "Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Senador que o povo me conferiu, e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil".

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Declaro empossado, como Senador da República, o nobre Sr. José Wellington Roberto, que, a partir deste momento, passa a participar dos trabalhos da Casa.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

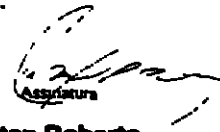
É lida a seguinte:

Em 23 de abril de 1998

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado da Paraíba, em substituição ao Senador Humberto Lucena, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do PMDB.

Atenciosas saudações.


Assinatura

Nome parlamentar: Wellington Roberto.

O Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A comunicação que acaba de ser lida vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 256, DE 1998

Requeremos, na forma regimental, as seguintes homenagens pelo falecimento do *deputado Luis Eduardo Onagalves*

- a) inserção em ata de um voto de profundo pesar;
- b) apresentação de condolências à família e ao Estado da Bahia
- c) seja observado um minuto de silêncio em sua memória.

d) *levantamento da sessão* das sessões, em 23/04/98 July. *Meu leu*

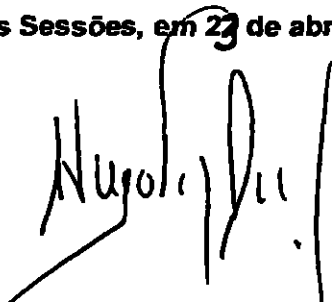
Roberto
Onagalves
Leu
deputado Luis Eduardo Onagalves
levantamento da sessão
das sessões, em 23/04/98 July. Meu leu
deputado
Roberto

REQUERIMENTO Nº 257, DE 1998

Pelo falecimento do Deputado Luís Eduardo Magalhães, requeremos, nos termos do art. 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens:

- a) inserção em ata de voto de profundo pesar;
- b) apresentação de condolências à família e ao Estado da Bahia;
- c) levantamento da sessão.

Sala das Sessões, em 23 de abril de 1998.



O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Esses requerimentos dependem de votação, em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem

O SR. ROMEU TUMA (PFL-SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. ROMEU TUMA (PFL-SP Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, eu consultava o Senador José Samey sobre se deveria fazer o encaminhamento, porque creio que, nesta hora, o silêncio diz mais que qualquer palavra. Este encaminhamento, em tese, será desnecessário; o requerimento será aprovado, sem dúvida alguma, por unanimidade

Eu me permitira ler uma mensagem de D. Lucas Moreira Neves, publicada hoje no jornal *O Globo*, em que é feita referência à perda do nosso querido Luís Eduardo, filho do nosso Presidente D. Lucas, Presidente da CNBB, diz o seguinte

"Posso imaginar a dor de dona Arlette e do Senador Antonio Carlos Magalhães, que tinha em Luís Eduardo um filho afetuoso e um

homem de grande projeção, apesar de sua juventude. Quero manifestar minha profunda solidariedade com eles pela perda irreparável. O Brasil perde um político que já havia dado bastante de si ao País e que poderia ter dado mais. Sempre que precisava, recorria a ele para conhecer melhor os projetos em tramitação na Câmara dos Deputados."

A jornalista Mínam Letão escreveu o seguinte artigo:

"A morte do futuro

Luís Eduardo Magalhães era um sonho. Do pai, da Bahia e do maior Partido da Câmara. Era um projeto dos liberais, do mercado, de vastos segmentos da economia que viam nele um representante perfeito do Brasil reformado, moderno e integrado ao mundo. Os planos foram encerrados com brutalidade. O Brasil ficou mais incerto, com um cenário mais turvo. Alguns líderes quando morrem levam parte da História. Ele levou parte do futuro".

Dizia eu que o destino foi cruel, que a inversão cronológica da vida é cruel. Mas, como bem lembrou

um membro do meu gabinete, os desígnios de Deus nunca são cruéis, são sábios. Quando alguém perde um filho, todos oramos para que não aconteça o mesmo conosco. No entanto, da nossa fé vem a certeza de que Deus sabe o que faz.

Oramos para que o Senador Antonio Carlos Magalhães procure vencer esse momento de tanta adversidade e continue a sua caminhada a serviço do País. Que Deus o ilumine e o ajude a atravessar essa grande dificuldade.

Sou favorável inteiramente a aprovação do requerimento.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL-MG) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL-MG) Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, sem dúvida, esta é a decisão mais difícil do Senado da República. Não deveria haver orador, mas apenas uma manifestação de aprovação ao requerimento, por meio do silêncio, em homenagem a Luís Eduardo Magalhães.

Perdemos um grande Líder. Desde logo, transmitimos à sua família e ao seu pai o nosso abraço de condolências, de tristeza e de dor e, ao mesmo tempo, de esperança no futuro da Bahia e do Brasil. Estamos aqui, em nome do Partido da Frente Liberal, para transmitir ao companheiro e correligionário a dor imensa que desola nosso coração e aumenta ainda mais as nossas responsabilidades perante o futuro.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB-PB) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB-PB) Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, eu vi, os meus olhos viram os seus olhos chorando. Eu vi, a minha alma viu a sua alma em prantos. Eu vi, meu coração viu o seu coração em pedaços. Para usar a expressão augustana, todos nós vimos a sua dor chorando. O pai diante do filho morto, e nos a nos interrogar quem havia morrido mais: o filho de olhos fechados ou o pai com o coração com chagas abertas. Eu vi, todos nós vimos o Brasil diante de uma esperança morta. Nós vimos, todos nós vimos como que o futuro sendo interrompido. Nós vimos e participamos dessa dor, e é por isso que a ela me associo, no tes-

temunho de solidariedade ao pai, no preito de saudade ao filho, porque se, de um lado, o Brasil inteiro lamenta a morte de um Líder de outro, esse Líder é filho de um homem que parece, nesse instante, também com o coração partido, com a alma em prantos, chorar a sua dor.

A minha palavra de solidariedade ao pai que sofre, ao filho que morre, o testemunho de apoio à manifestação desta Casa.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT-SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT-SP) Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Geraldo Melo, Sr^{as} e Srs. Senadores, como Líder do Partido dos Trabalhadores e Líder do Bloco da Oposição externo nosso sentimento de pesar ao Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado e do Congresso, e a toda a sua família pela perda desse extraordinário homem público, seu filho, o Deputado Luís Eduardo Magalhães.

Todos nos Senadores tivemos a oportunidade de testemunhar o amor do pai Antonio Carlos por seu filho Luis Eduardo. Frequentemente, durante as nossas sessões, o Deputado Luís Eduardo aqui comparecia sempre que havia um intervalo ou algum momento em que S. Ex^a pudesse deixar a sessão da Câmara, antes como Presidente, mais recentemente como Líder do Governo naquela Casa. Viemos que o Deputado aqui chegava, dizia uma palavra ao pai, às vezes uma mensagem importante sobre os destinos do País, sobre o que se passava na Câmara ou no Senado. Essas palavras sempre eram acompanhadas de um abraço ao pai. Nessas oportunidades, o Deputado Luis Eduardo nos dirigia um cumprimento, um aceno, o que caracterizava sua cortesia, a forma civilizada e exemplar de tratar as pessoas, inclusive nós, da Oposição.

Em diálogo com nossos companheiros Deputados Federais do PT e de outros Partidos de Oposição, inclusive com a Deputada Marta Suplicy, minha mulher, Deputado José Genoíno e tantos outros ficou claro que sempre pudemos confiar na palavra dada pelo Deputado Luis Eduardo. Por essa razão ele se engrandeceu, assumindo postos tão importantes: Líder do PFL, Presidente da Câmara, Líder do Governo.

S. Ex^a tinha energia, clareza para expor as idéias em que acreditava. Era extremamente assertivo, mas gostava de ouvir também as idéias que a Oposição apresentava. Estive em seu gabinete algu-

mas vezes e pude constatar que ele tinha prazer em conversar, em ouvir. Certo dia, disse a ele que gostava de expor uma das proposições que sempre defendo o Programa de Garantia de Renda Mínima. Ouviu-me com atenção. Ao término, disse-me que era favorável à proposição. Tive conhecimento, por um dos membros da Direção Nacional do PFL, o publicitário Mauro Salles, que, graças a essa compreensão de Luís Eduardo, o PFL inseriu no seu novo documento "Uma Política Social para o Brasil", a recomendação de uma renda mínima em termos nacionais.

Pudemos todos compreender a dor, o sofrimento do Presidente Antonio Carlos Magalhães, de sua esposa, de seus filhos e filhas. Queremos dizer que, no nosso entender, se a sua carreira foi interrompida por essa fatalidade, por outro lado, certamente a sua vida servirá de exemplo para tantos brasileiros.

Podemos até fazer um paralelo com o futebol. No Brasil, um extraordinário número de pessoas sabem jogar futebol excepcionalmente. Trata-se de um extraordinário celeiro de craques. Quando pensamos em como seria difícil substituir um Pelé, vêm outros, como Ronaldinho, Romano e tantos outros. Queira Deus que também na vida política seja assim. Luís Eduardo foi um extraordinário político. Que o seu exemplo sirva de inspiração para outros.

O SR. ELCIO ALVARES (PFL-ES) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Elcio Alvares.

O SR. ELCIO ALVARES (PFL-ES). Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como Líder do Governo, neste momento, faço uma colocação que julgo da mais alta importância.

O Brasil teve momentos de muita dor nesses últimos dias. Perdemos o nosso querido Humberto Lucena, que foi um companheiro exemplar; perdemos o Ministro Sérgio Motta, que, indiscutivelmente, no conjunto do Governo, era uma figura estelar, e, de uma maneira tão inesperada, perdemos aquele que indiscutivelmente, dentro do meu Partido e nessa constelação do Congresso, era uma das figuras mais brilhantes o jovem Luís Eduardo Magalhães.

Luís Eduardo era um predestinado. Desde os primeiros momentos, jovem ainda, ingressando na política baiana, ele deixou claro que não seria na sua vida política o filho do grande político Antonio Carlos Magalhães. Assumiu papel próprio, luz pró-

pria, lançou ideias que passaram a ser repetidas, porque, na verdade, demonstravam a presença de um líder equilibrado e determinado. E mais avultou ainda o trabalho de Luís Eduardo quando, na Presidência da Câmara dos Deputados, soube conduzi-la melhor do que ninguém, com experiência, altivez e, acima de tudo, determinação.

Identificado com o processo de reformas, Luís Eduardo em nenhum momento vacilou, diríamos mesmo que foi a sua participação cada vez mais afirmativa que fez com que os projetos da reforma avançassem na Câmara dos Deputados. E, neste momento que começam a surgir ilações políticas, conclusões, é preciso destacar que o Senado da República sempre soube dar ao Governo o seu apoio; foi a competência dos meus eminentes colegas Senadores, a dedicação dos Líderes, os trabalhos do Presidente Sarney e do Presidente Antonio Carlos Magalhães que colocaram o Senado em uma posição invejável no que diz respeito a reformas. A confirmar tal afirmativa está o fato de estarmos nos encaminhando para votar o texto da redação da Reforma Administrativa, praticamente encerrando o ciclo dos nossos trabalhos.

Na Câmara, a situação é diferente, e o é pela sua própria formação, de uma Casa que busca interpretar a vontade popular. Ali, Luís Eduardo teve uma atuação intensa, firme, vigorosa.

Como Líder, posso dizer, após uma convivência de três anos e meio com o Presidente Fernando Henrique Cardoso: ninguém melhor do que Luís Eduardo Magalhães para interpretar o pensamento de Sua Excelência. Logicamente, a liderança é do Presidente da República, mas o líder que fala e age em seu nome – como foi o caso de Luís Eduardo Magalhães – tem que ser um intérprete fiel e correto das posturas e pensamentos do Governo. Nisso ninguém superou Luís Eduardo.

A propósito disso – é importante nos reportarmos ao pronunciamento do eminente Líder do Bloco da Oposição, Eduardo Suplicy –, é preciso dizer que Luís Eduardo sempre agiu de uma forma notável sob o prisma da política: agiu em favor das posições do Governo, mas teve uma dignidade invulgar ao dialogar com a Oposição. Todos sentimos essa perda – como o Senador Suplicy, que estava bastante emocionado –, pois ele não ficou apenas circunscrito à sua ação de político: avançou mais ainda e mostrou a todos nós a densidade humana que o transformou em uma pessoa indispensável entre todos aqueles que, de uma forma ou de outra, exercitam a política voltada para o desenvolvimento do País.

Aqui há dois pontos que precisam ser ressaltados. A perda de Luis Eduardo Magalhães atinge todos nós, atinge todos aqueles que se acostumaram a vê-lo sempre com aquela jovialidade que lhe era característica, sempre com aquele espírito de trazer para junto de si as melhores idéias, os melhores integrantes desta Casa. No entanto, não podemos obscurecer a dor, a profunda dor que neste momento atinge Antonio Carlos Magalhães – esse Antonio Carlos Magalhães que, hoje, na política brasileira, é um misto de morto e de homem público invulgar.

Antonio Carlos Magalhães é a figura polêmica que todos conhecemos, que diz sempre com muita sinceridade aquilo que pensa e que, às vezes, aos olhos dos outros, parece uma figura inflexível. Mas, na intimidade da relação pai e filho, Antonio Carlos não tinha amor por Luis Eduardo, tinha paixão. Quem convive com S. Ex.^a sabe muito bem que, nos seus olhos, acendia-se sempre uma chama de vida quando Luis Eduardo falava.

Na intimidade entre Antonio Carlos e Luis Eduardo era difícil saber quem se excedia mais em ternura, afeto e admiração, se era o pai ou o filho. Eles faziam até um expediente muito próprio das pessoas privilegiadas em matéria de convivência: davam-se o luxo, perante outras pessoas, de dispensar um ao outro um tratamento respeitoso, era o Senador e o Deputado. Na verdade, era uma maneira de não deixar muito visível o sentimento de amor sobre o qual lhes falava há pouco, sentimento que, na verdade, não era amor, era paixão.

Luis Eduardo – impossível esconder esse fato, ninguém pode negá-lo sem ter a convicção de estar errando – era um projeto de vida, era o prolongamento de Antonio Carlos Magalhães. Consciente de seus setenta anos de idade, Antonio Carlos Magalhães visualizava em Luis Eduardo o prosseguimento da sua própria vida. Às vezes, até com muita ternura, dizia que Luis Eduardo era ele, mas sem os defeitos, apenas com as virtudes.

Ontem estivemos em Salvador. Praticamente toda a Casa também lá esteve. Presenciamos um quadro dos mais emocionantes que já vi. A altivez de Antonio Carlos Magalhães em sua dor. Ele teve uma conduta que deu a todos a certeza de que é um homem forte, ativo. Sem conter as lágrimas, mas com muita dignidade, foi assim que ele se portou diante de todos nós. Antonio Carlos Magalhães era a imagem da dor, mas uma dor determinada por um sentimento de realidade, do qual tenho certeza que ele não vai se afastar.

Eu diria que o futuro para Antonio Carlos morreu, morreu na pessoa de Luis Eduardo. Mas Antonio Carlos Magalhães ainda tem muito para dar ao Brasil. A imagem do filho, o exemplo do filho, essa voz nacional que se formou e algo notável. Eu li hoje todos os comentários que se fizeram sobre Luis Eduardo e há uma unanimidade nacional a seu respeito. Por isso digo que Antonio Carlos vai encontrar na lembrança do filho uma égide, a razão maior para voltar a esta Casa e aqui continuar, cada vez mais, adotando posturas em favor do povo brasileiro.

Faço este registro como Líder do Governo no Senado, como membro do PFL, Partido que tinha, em Luis Eduardo Magalhães, a expectativa e a esperança de um futuro político que poderia, quem sabe, levá-lo a Presidência da República.

Falo como amigo e companheiro de Antonio Carlos Magalhães, condição que assumi nos últimos tempos ao privar, como ouvinte atento e permanente, com o Presidente, na condição de Líder.

Vamos buscar forças – dentro da nossa solidariedade, que é imensa, dentro da nossa dor, que a esta altura já começa a ser contida pelos contrafortes da razão – para que, quando Antonio Carlos Magalhães retornar ao Senado, encontre, no caminho das manifestações, na ternura da nossa amizade, respeito e admiração, motivos mais do que suficientes para, como a ave fênix, reencetar o seu voo, voo de líder e de comandante, e ter a certeza de que, com sua ação dentro do Congresso Nacional, do Senado da República, vai continuar honrando cada vez mais a memória daquele jovem que hoje se transforma – conforme eu disse – em unanimidade nacional.

A família Magalhães as nossas condolências, o nosso sentimento, a nossa solidariedade. Com o Congresso, do qual Luis Eduardo Magalhães foi uma das estrelas mais rutilantes e onde ele teve oportunidade de afirmar seus predicados como parlamentar e Presidente da Câmara, apenas podemos assumir um compromisso de ação e trabalho.

Perdemos um grande líder, mas ficou, no fundo do coração e na consciência de cada um de nós, o dever e a certeza de que vamos trabalhar dedicadamente para que a imagem de Luis Eduardo Magalhães possa, cada vez mais, no seu gesto de liderança, estar presente nas decisões do Congresso brasileiro, que devem ser acertadas, justas, sociais e, eu diria, profundamente identificadas com o futuro do Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Com a palavra o Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB Para encaminhar a votação Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs Senadores, os últimos dias têm sido dias de muita tristeza para todos nós da classe política deste País.

Nós, da Paraíba, tivemos uma perda irreparável com o passamento do Senador Humberto Lucena. Mas nos recuperávamos, tivemos a perda do Ministro Sérgio Motta, que, com inúmeros serviços prestados a este País, deixou toda a classe política e, por que não dizer, todos os brasileiros perplexos.

Minha perplexidade mesmo, Sr. Presidente, sentimento de fato foi a perda desse jovem de 43 anos de idade, com todo um futuro pela frente, uma carreira irretocável. Seja da posição do Governo ou da Oposição, todos reconheceram os seus méritos e os grandes serviços que prestou a esta República.

Ontem, em Salvador, eram muito mais de 60 mil pessoas, porque se renovavam as multidões. Vimos o desespero no seio do povo baiano. Milhares de pessoas desesperadas choravam e se manifestavam, sentindo realmente a perda daquele líder, que não era baiano, era nacional.

Na minha opinião, o que mais caracterizava a carreira brilhante de Luís Eduardo Magalhães era o pulso que tinha, jovem, mas firme, a coerência, a seriedade com que assumia os compromissos, e, principalmente, a prudência e o coração, que era fabuloso.

Dou, inclusive, um depoimento do que estou dizendo no dia em que tive um entreencontro com o Presidente Antonio Carlos Magalhães, encontrei Luís Eduardo Magalhães. Eu esperava que ele estivesse magoado comigo, mas ele veio, abraçou-me e, antes que ele falasse algo, disse-lhe que eu não tinha tido culpa. Ele então me disse "Eu sei, conheço a impetuosidade e a emoção do meu pai. Mas quero pedir-lhe desculpas e dizer que, mais cedo ou mais tarde, papai vai fazer o mesmo". Realmente isso aconteceu. O que hoje me liga a Antonio Carlos Magalhães é exatamente a admiração diante da humildade que ele tem; quando toma uma posição emocional, ele pondera. E isso era exacerbado no filho, este tinha essa humildade, o que me fez admirá-lo cada vez mais. Estou dando esse depoimento, porque naturalmente um filho toma partido do pai sem discutir, mas ele ponderava cada coisa, cada acontecimento, e era extremamente racional nas atitudes políticas. Isso faz com que o Brasil sinta essa perda de uma forma incrível.

Ontem, emocionado, não só aqui, no Salão Negro, mas lá, em Salvador, pensava comigo "Que pena que o Brasil perdeu um homem dessa enver-

gadura! Sena com certeza, um Presidente vitorioso num futuro muito próximo."

Quero me solidarizar com esse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Com a palavra o Senador Josaphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL-BA Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srs Senadores, a morte é sempre geradora de dor, ainda que em extensão ou intensidade diferente. A morte esperada, pela idade avançada ou pela doença prolongada, prepara espíritos e corações para admiti-la. A morte inesperada, porém, não permite que ninguém se prepare intimamente para recebê-la.

A morte de Luís Eduardo tem a brutalidade dessa circunstância. Aos 43 anos de idade é colhido em pleno vôo, fulminando-o, e, ao mesmo tempo, fulminando a esperança de seu pai, Senador Antonio Carlos Magalhães. Nele, este concentrava seu futuro político. Daí a tristeza com que o vimos no Salão Negro desta Casa a chorar a morte do filho. Daí também o sentimento com que presenciamos a sociedade de Brasília, mas, sobretudo, o meio político, representado por todas as forças políticas, debruçar-se sobre a uma funerana que recolhia o jovem líder falecido.

Jovem, já havia sido Deputado Estadual, Presidente da Assembleia no seu Estado; participou da Assembleia Nacional Constituinte de 1988; já havia sido Deputado Federal por várias legislaturas, e Presidente da Câmara dos Deputados. Ocupava, no momento, a função de Líder do Governo. Aprestava-se para concorrer à eleição de Governador, que não seria desrespeito ao eleitorado baiano se se dissesse tranquilamente vitoriosa.

Era uma carreira política em ascensão. Tinha qualidades diversas para conquistar novos postos. Possuía para tanto até uma qualidade excepcional, era firme nas suas ideias, porém tolerante com os adversários, mais do que tolerante, era o político que exercitava o diálogo, o bom diálogo democrático. Ao mesmo tempo em que sustentava seus pontos de vista, negociava, transigia com a certeza do seu competidor de que a palavra que assumisse sena respeitada. Era, assim, o homem vocacionado para o exercício da vida política.

Com imensa tristeza, todos o acompanhamos a partir do instante em que foi recolhido a esta Casa para receber as homenagens de todas as correntes políticas.

Quem acompanhou – como tantos aqui acompanharam, e tive a oportunidade de fazê-lo – a chegada do corpo do Deputado Luís Eduardo Magalhães.

es, à Bahia ha de ter sentido a profunda tristeza que abalou a sociedade baiana. Em primeiro lugar, não se há de esquecer o terrível encontro entre a parte da família que daqui seguiu e a que lá estava, vendo-se pais, filhos e netos abraçando-se com enorme sentimento de dor. Tanto mais comovente a cena quanto se sentia de todos, como do povo baiano que cercava o ambiente, que ninguém quena dizer adeus ao líder desaparecido.

Da Base Aérea de Salvador ao centro da cidade, a Assembléia Legislativa e ao cemitério, gente de todas as classes sociais, de um lado e de outro das ruas, se acumulou, em silêncio, para ver o féretro passar. Na Assembléia Legislativa, todos viram o sentimento de dor que o povo ali manifestou, passando diante da urna funerana, em fila que não se esgotava. Como aqui, ali estavam também os adversários políticos, todos a acentuarem a inestimável qualidade do combatente que, nas mais duras lutas, não perdia o sentimento de que a boa política se desenvolve no diálogo educado.

Da Assembléia Legislativa ao cemitério, não foi diversa a situação. Antes que o féretro chegasse ao seu recolhimento definitivo, multidão se encontrava diante dos portões do cemitério. Chegou já ao anoitecer. Eu vi, V. Ex.^a viu, Sr. Presidente Geraldo Melo, outros aqui viram: era um generalizado sentimento de dor. Toda a sociedade baiana se manifestou. Ninguém, naquele momento, cuidava de divergência política. Cessou a controvérsia, para que dominasse apenas o espírito de fraternidade, o sentimento de solidariedade humana.

Poder-se-ia pensar na morte de qualquer líder político, normalmente, porém, não era de admitir-se que desaparecesse aos 43 anos de idade o Deputado Luis Eduardo Magalhães.

Não tive oportunidade de manter com ele convívio íntimo, até pela diferença de idade. Singularmente, a política, que tanto separa, e que dele me aproximou. Nela é que traçamos o convívio e a estima, que nos preservaram próximos até o instante em que a morte o recolhe a outras instâncias. Mas, nesse convívio, pude apurar exatamente as qualidades do homem e do político. Luis Eduardo não enganava; Luis Eduardo não simulava soluções. Era o jovem político que adquire cedo a experiência suficiente para fazê-lo tratar todos os assuntos com seriedade, e todos os políticos, os que com ele dialogassem, com absoluto respeito e sinceridade. Era por vezes inflexível na manifestação da sua convicção, muitas vezes o fez na Câmara dos Deputados. Mas era por igual compreensivo, cordial e sincero no

entendimento. Negociava com franqueza e lealdade e, uma vez sua palavra assentada, o adversário sabia que não havia dúvida de seu cumprimento.

Muito desse seu espírito resultava, evidentemente, da experiência que conquistou, desde cedo, como Deputado Estadual. Muito desse sentimento de franqueza era uma projeção herdada de seu pai, o nobre Senador Antonio Carlos Magalhães. Este mesmo costumava dizer que Luis Eduardo tinha as virtudes que lhe faltavam. Seguramente, Luis Eduardo tinha muito mais facilidade de conviver com o adversário do que seu pai. Por tudo isso, seguramente, e que se pode dizer que, com a morte do filho, o pai perdeu o seu futuro político. Certamente que continuara a cumprir os seus deveres de liderança. Não há como duvidar-se, porém, de que, a partir desta hora, o Senador Antonio Carlos Magalhães perdeu aquele farol, aquela luz, aquela esperança que lhe iluminava os passos nos destinos da política.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, e realmente triste, extensamente lamentável o que acaba de acontecer a vida pública brasileira. Pode imaginar-se, por isso mesmo, o sentimento que atinge a Bahia neste instante. Por ela, também, é que estou nesta tribuna. Se em nome dela posso manifestar algum sentimento de agradecimento a tudo quanto aqui se tem profendo, todos não de imaginar igualmente a dor com que, neste momento, manifesto a minha intensa tristeza pela morte de Luis Eduardo Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador. – Sr. Presidente, Srs. Senadores, não ha como deixar de reconhecer o impacto, a dor e a tristeza que tomou conta da vida política brasileira. Primeiro, com a morte do Ministro Sergio Motta, e, agora, com a morte do jovem Luis Eduardo. Não há como deixar de reconhecer que a dor que percebemos no Presidente Fernando Henrique Cardoso e profunda, porque o sistema do seu Governo foi atingido no seu âmago.

O Brasil inteiro sabia, e a classe política também, que Senão era o amigo de todas as horas, o homem da absoluta intimidade. Era o seu alter ego, que falava aquilo que, no fundo, sabia que o Presidente gostava de dizer. Não ha dúvida de que, dia após dia, conquistando um espaço, Luis Eduardo era, dentro do Governo, uma figura da mais absoluta confiança do Presidente.

Tive ocasião de falar com o Presidente Fernando Henrique ontem, na Base Aérea, quando Sua Excelência regressava a Brasília depois do sepulta-

mento Sua Excelência dizia aos seus Ministros e a mim, que ocasionalmente estava ali, que tinha aprendido a amar e respeitar Luís Eduardo desde quando, Ministro da Fazenda, negociava com o Congresso o Plano Real, e Luís Eduardo era Líder do PFL. O PFL, que não integrava a base do Governo na sua cúpula, o PFL, que, inclusive, tinha restrições àquele momento. No entanto, tinha sido dos mais leais, dos mais solidários, no trabalho, ao então Ministro da Fazenda.

Falou Fernando Henrique que, com o passar do tempo, a amizade foi ficando cada vez mais profunda, cada vez mais intensa. Falava Fernando Henrique que, quando se cogitava a candidatura de Luís Eduardo a Vice-Presidente da República – ele era o candidato que tinha a simpatia de Fernando Henrique e, claro, do pai –, Luís Eduardo procurou o Presidente para lhe dizer que entendia as dificuldades, os problemas, e que ele não ia ser candidato, não devia ser candidato à Vice-Presidência da República.

Contou Fernando Henrique uma série de gestos e ações de Luís Eduardo, opostos aos de Serão. Serão ia para as manchetes, batia, dizia até desaforo e ajudava o Governo.

Chorei quando vi Fernando Henrique, no *Jornal Nacional*, ler o bilhete do Serão, escrito antes de entrar na UTI, onde morreu. Era uma demonstração fantástica de carinho e amizade. O homem, que sabia que ia morrer, pegou na caneta para escrever uma última mensagem de homenagem e estímulo ao Presidente. "Continue! Você vai vencer. Nada deve te abater!"

O Luís Eduardo era diferente, não era de aparecer, não era de brilhar, não era de somar vitória, mas era de fazer um profundo trabalho de diálogo e de entendimento. Primeiro, como Presidente da Câmara dos Deputados, depois, como Líder do Governo.

Eu tinha uma admiração muito profunda pelo Luís Eduardo, tanto que, quando tive um debate com o Sr. Antonio Carlos Magalhães sobre a força do PFL no Governo e, lá pelas tantas, falei no Presidente da Câmara, sem citar o nome, o Presidente cobrou de mim que eu estava sendo indelicado. E eu, da tribuna do Senado, disse: "Se fui, foi sem querer." E, da tribuna do Senado, V. Ex.^{as} devem se lembrar, falei da admiração, do respeito, do carinho que eu tinha por aquele jovem. E dizia o que todo mundo diz, que o quando Senador Josaphat disse agora, e que o próprio Presidente do Congresso dizia, referendo-se ao filho: "Ele tem qualidades que eu não tenho, mas não tem os defeitos que tenho".

Na verdade, Luís Eduardo era um homem que deve ser analisado em sua profundidade. Ainda não se fez o devido estudo do plano que ele, o Nelson Jobim – então Deputado, o Miro Teixeira, o Sigmaringa Seixas, o José Genoíno, velhos amigos, reunidos permanentemente, traçaram e colocaram no papel para recolocar a Câmara no seu lugar. Apresentaram propostas concretas, objetivas, de como funcionar, como combater a impunidade, como equacionar as questões de mais seriedade e de mais atividade no Congresso Nacional e, basicamente, na Câmara.

Luís Eduardo era homem para isso, para sentar com os líderes de todos os partidos e buscar esse debate e travar esse diálogo. Tinha a visão, na sua mocidade, que muitos de nós, velhos, não conseguimos ter.

Nem Brasil como este que aí está, com tantas injustiças, tanta fome, tantos erros, o que nós, de mãos dadas, podemos fazer e infinitamente maior do que o que nos divide. E o que nos divide está tão longe na sede das prioridades, das exigências do povo brasileiro, que é ridículo passarmos o tempo todo brigando sobre questões que nos dividem e não nos somamos na grandeza que nos une.

Luís Eduardo era um desses homens; era um jovem que tinha essa visão. Ontem, vi que, desde o velho Deputado Santana, um comunista tradicional – alias, ontem foi a primeira vez que não o vi usando o seu terno de linho branco; estava de preto – até os maiores adversários da política baiana do Sr. Antonio Carlos tinham admiração e respeito pelo seu filho.

Lembro-me que em uma reunião, depois de toda aquela guerra que havia sido a eleição na Bahia, estava ali, nosso jovem e quando Deputado, e eis que aparece o Waldir Pires, o mais tradicional – diga – desafeto de seu pai. Terri pelo que poderia acontecer. Mas os dois se abraçaram e ficaram horas conversando, discutindo, analisando, relatando fatos. Duas pessoas civilizadas. Em nenhum momento se poderia colocar em dúvida o amor de Luís Eduardo pelo seu pai; em nenhum momento se poderia colocar em dúvida o ranco do Waldir por Antonio Carlos; mas estavam ali debatendo uma infinidade de questões da Bahia e do Congresso esquecidos do restante. Luís Eduardo saiu primeiro, e eu, que sou grande amigo de Waldir, comentei: "Estranhou-me essa amizade, esse abraço fraterno que vocês deram." E Waldir me respondeu: "Não há como não dar, Pedro. Esse rapaz é extraordinário. É um homem equilibrado, sério, digno, correto. É um homem que tem grandeza nos seus atos. É um homem que não tem preocupação com coisas

pequenas" Depois, disse-me algo que nunca me esqueci: "Eu gosto dele. Eu gosto dele". Esse era o Luís Eduardo

Sr. Presidente, lembro-me que, quando o pai defendia o Presidencialismo, Luís Eduardo andou conosco defendendo o Parlamentarismo pelo Brasil afora. Fomos à Bahia, ao gabinete do Governador Antonio Carlos, e Luís Eduardo foi um dos que bateu boca com o seu pai, defendendo o Parlamentarismo, dizendo que o pai estava errado. Fomos recebidos com a maior fidelidade, mas o Sr. Antonio Carlos permaneceu firme em suas posições. Pois o pai, firme no Parlamentarismo, foi um dos que mais debateu e mais respondeu às teses do seu pai, então Governador da Bahia.

Disse bem o Senador Josaphat Marinho: Luís Eduardo Magalhães era tolerante, era o homem do diálogo, e tinha uma qualidade unânime a do reconhecimento. Todos nós, não por má-fé, às vezes, maliciosamente, outras vezes, por descuido, deixamos de cumprir alguns acordos. Mas Luís Eduardo Magalhães cumpria-os rigorosamente. Todos reconhecem: Líder do PFL, Presidente da Câmara, Líder do Governo, o entendimento com ele era sempre cumprido. Ele fazia questão de buscar o entendimento sem fazer questão de dizer que havia ganhado. Não. Ele sempre dizia que as Lideranças haviam chegado a um entendimento, isto é, sem derrotados ou vitoriosos. Ainda que, no fundo, fosse o que ele queria, Luís Eduardo sempre dava uma chance para que o outro aparecesse com respeito e dignidade.

Digo, com profunda sinceridade, que Antonio Carlos já pertencia a uma confraria que só é entendida por aqueles que dela fazem parte. A essa confraria pertencemos eu, Severo Gomes, Waldir Pires, o ex-Governador Alceu Collares. Pertencemos a uma dramática confraria: a daqueles a quem Deus deu a tremenda mágoa de terem enterrado um filho. Não há na vida, por mais dissabores que se possa ter, por mais obstáculos que se tenha que vencer, por mais quedas que se venha a sofrer, nada que se compare a isso. Aliás, é uma lei contrária à natureza, e não consigo entender os desígnios de Deus quando um pai tem que enterrar um filho. Eu enterrei um filho há doze anos — o Mateusinho tinha dez anos. Foi um acidente de automóvel. Naquela oportunidade, estava aqui em Brasília, porque havíamos montado uma fiscalização na Mesa do Senado para registrar a chapa Tancredo/Sarney. Como tinha o feriado de Finados, cada um de nós ficava dois dias. Eu fiquei no primeiro fim de semana. Acredito que, durante todo aquele mandato, aquele foi o único fim

de semana que permaneci em Brasília. Minha mulher, ao se dirigir para a praia com os meus filhos, sofreu um acidente, e morreu meu filho. Meu amigo Josaphat Marinho, praticamente ali morreu também minha mulher. É verdade que dois anos depois é que ela morreu, mas nunca — cortadinha — se perdoou por estar guiando aquele carro e seu filho ter falecido naquele acidente.

O que Antonio Carlos Magalhães disse eu também gritei muitas vezes: Por que não eu? Alceu Collares, naquele hora, abraçou-me, e, ambos chorando, me disse algo que nunca mais me esqueci: "Pedro, meu irmão, eu sei que essa dor tu nunca vais esquecer, como eu nunca esqueci a dor do meu filho que morreu afogado. O que vamos aprendendo é a conviver com ela. Aos poucos, ela se transformará numa dor com saudade, numa dor com afeto, e, mais adiante entenderemos que nos encontraremos em outra vida".

Por isso que, aqui, talvez ninguém mais do que eu entenda a dor de Antonio Carlos Magalhães. Ele — e disse bem o quando Josaphat —, um homem com setenta anos, cheio de pontes de safena, com pedaços de coração de fora no seu coração, um homem que o Senador Josaphat Marinho contava que, quando candidato a Governador — e Josaphat Marinho ao Senado —, contrariou todos os médicos, mandou-os às favas e saiu a fazer campanha — parece que a campanha era o medicamento que o renovava —, tinha naquele rapaz o seu orgulho. Via o rapaz receber os elogios que ele não recebia, da grandeza, da beleza, do espírito aberto e tudo mais. E quem quisesse ver o Antonio Carlos feliz bastava dizer essas coisas do seu filho, porque isso o comovia.

Sim, ele deve ter sentido. É claro que é inconcebível imaginar, agora, depois de ter, com uma guerra fantástica, permanecido de pé, firme como um carvalho, primeiro aqui no Congresso, depois lá na Assembléia, e, finalmente, ali, na beira do túmulo, até com aqueles pronunciamentos exagerados do padre e do pastor, que não compreendi direito; ele deve estar sedado; mas, quando acordar, haverá de se perguntar: "E agora?".

Meu amigo Josaphat Marinho, V. Ex.^a disse: "O pai perdeu o seu futuro político, perdeu o farol, perdeu a luz". Senador Josaphat Marinho, meu quando professor e mestre, não sei. O fato de eu ser descendente de árabe, o Maktub, o está escrito, os desígnios da natureza. Não sei. Mas, às vezes, temos que explicar o inexplicável.

Com relação a Luís Eduardo Magalhães, parecia-me que cumpriu a sua missão. Ele tinha muito?

Tinha. Podia ser Governador? Era nomeado Governador. Era um candidato à Presidência da República, e eu sempre dizia isso. Sempre disse que, dessa geração de 40 anos, eu via no Luís Eduardo Magalhães, do PFL, no Antônio Brito, do meu Partido, no Tasso Genro, do PT, os três jovens que haveriam de ter um encontro marcado com o destino daqui a alguns anos. Mas isso é tão pequeno se olharmos a imensidão e a infinidade que representa o mundo que vem depois. Sofro, lamento e não entendo por que Deus nos trouxerá Luís Eduardo, mas temos que interpretar os desígnios de Deus.

E, dentro disso, meu bravo Josaphat Mannho, ontem, lá em Salvador, na ida e na volta, ao lado da dor, do protesto, do choro, do lamento, da unanimidade do lamento pela morte, pela morte em si, pelo inesperado, pelo inopino, a pergunta era uma só, era uma interrogação com relação a Antonio Carlos: o que ele fará? O que acontecerá com ele? Uma outra unanimidade era a dor violenta que ele estava sentindo. Será que ele vai resistir? Seu coração bombardeado será que vai resistir? Acho que já resistiu. Segundo, o que ele fará?

Meu amigo, Senador Josaphat Mannho, acredito que todos podíamos dizer o seguinte: que Deus ilumine a alma do Sr. Antonio Carlos, para que ele não coloque no seu cérebro o que disse o Senador Josaphat Mannho "Perdeu o seu futuro político, perdeu o seu farol, perdeu a sua luz". Até aqui, o Sr. Antonio Carlos tinha e era a liderança, tinha uma perspectiva que se projetava, o que é natural, no seu filho, como sua continuação. Isso faz parte da vida, nós nos perpetuamos nos nossos filhos, que deverão de seguir e continuar. De certa forma, achamos que não morremos, porque os nossos filhos ficam para levar adiante, desde os nossos elementos físicos, até o nosso pensamento, a nossa história, a nossa filosofia, o nosso amor. Se isso aconteceu, se o Presidente Antonio Carlos Magalhães, neste momento, viu isso sucumbir, ele tem um caminho pela frente, e eu ousou dizer isso.

Quando morreu o meu filho, eu sucumbi. O Dr. Tancredo Neves me convidou para vários Ministérios: Previdência, Justiça, Agricultura. Eram quatro Ministérios. Não aceitei. Convidou-me para Líder do Governo. Aceitei. Quando cheguei na Rainha do Mar, na minha casa, o ambiente de tragédia, minha mulher exigindo todos os cuidados, eu disse que não queria ser Ministro, que não seria Ministro, e fiquei um mês por lá. Quando voltei, vi que o cargo de Líder do Governo já estava ocupado, o escolhido era Fernando Henrique Cardoso. Disse: "O que aconte-

ceu?" Fui falar com o Tancredo Neves, que foi duro comigo. "O Tancredo, não esperava que você fizesse o que fez comigo. Eu o convidei para você escolher o que quisesse. É verdade que ofereci a Liderança do Governo, pois achava também importante, porque fui Líder de Governo na democracia. E o pessoal está acostumado a Líder do Governo no regime militar, em que o Líder do Governo não faz nada. Mas, no nosso governo, onde vai haver liberdade absoluta, onde haverá a Constituição, o cargo de Líder é importante. Agora, se você quisesse aceitar, que aceitasse, se quisesse ser Ministro, que fosse Ministro. Mas não faça o que você fez." "Mas o que foi que fiz?" A minha mulher, sem eu saber, tinha telefonado para o Dr. Tancredo Neves e para Dr. Ulysses Guimarães e tinha dito que eu tinha ficado muito chateado porque não tinha sido escolhido Ministro. Terminei sendo Ministro sem querer.

Estou contando esse incidente para dizer o seguinte: a forma através da qual superei a desgraça da morte do meu filho foi trabalhando naquele Ministério da Agricultura, sem brincadeira, vinte e quatro horas por dia durante os sete dias na semana; noites e noites sem dormir. Tinha que fazer qualquer coisa, menos pensar. Tinha que fazer alguma coisa para não parar, porque se eu parassem... Não aceitava até a revolta interna com relação ao que tinha acontecido.

Quero dizer a V. Ex^{as} que não há dúvida de que hoje há um vazio, pois desapareceram o Serjão e o Luís Eduardo. É muito difícil imaginar alguém que substitua o Serjão. Quem conviveu com ele durante 30 anos? Quem esteve com ele na época do desterro, da dor? Quem o seguiu ao longo do tempo? Quem tem o seu temperamento? Esse alguém não existe.

Haverá um Líder na Câmara, mas não um Líder que substitua Luís Eduardo. Não existirá alguém que o substitua até mesmo no seu papel, que, talvez, fosse o mais importante: o de fazer a ligação do Presidente Fernando Henrique Cardoso com Antonio Carlos Magalhães, de fazer aquilo que o Senador Antonio Carlos dizia. Isso era do seu temperamento. S. Ex^a é assim, e ninguém pode exigir que seja diferente.

Ontem, na base aérea de Salvador, o Presidente Fernando Henrique lembrava que Luís Eduardo era quem fazia a ligação entre o Presidente da República e o Presidente do Congresso Nacional. Não há quem o substitua nesse papel.

Do cerco do Presidente da República, de pessoas de sua confiança, além dos seus Ministros e de

sua equipe, o Senão, o Luis Eduardo e o Senador Antonio Carlos Magalhães eram peças das mais importantes. Morreram o Senão e o Luis Eduardo, e o ACM "está a meio pau". Como disse o Senador Josaphat Mannho, talvez, S. Ex^a esteja sem futuro, pois perdeu seu farol, sua luz

Sr. Presidente, o Senador Antonio Carlos Magalhães se empenhou no projeto político do seu filho, o que é normal para todos os mortais. É claro que isso aconteceu com S. Ex^a, porque seu filho era muito brilhante. Todos nós – o operário que educa seu filho, o grande empresário e o Líder político – queremos nos projetar nos nossos filhos. Essa é a lei natural.

Num momento como este, deve-se superar esse sofrimento e a ele se sobrepor. Deverá aparecer um novo Antônio Carlos Magalhães, que não terá o projeto pessoal do filho, que não terá o fardol pessoal do filho, mas que terá uma autoridade absoluta neste Governo e no futuro deste País, porque poderá ser o grande conselheiro e amigo do Presidente. S. Ex^a tinha um objetivo, que era o bem de seu filho, da Bahia e do seu País

Sr. Presidente, tenho rezado por S. Ex^a. Que Deus o ilumine! Que Deus, de certa forma, transforme Antonio Carlos Magalhães! S. Ex^a disse que o filho tinha o que ele não tem. Que o pai se transfigure no filho, para que possa exercer esse papel!

O Presidente Fernando Henrique Cardoso aparece nas manchetes dos jornais de hoje meio tonto, dizendo que ele próprio irá assumir o Governo, já preocupado com lançamentos e queimações de nomes que lhe "queram empurrar goela abaixo". Se o Senador Antonio Carlos Magalhães reencontrar a sua paz de espírito – vamos rezar para que isso aconteça –, encontrará a melhor maneira de conviver com essa dor. Para o Brasil, isso seria muito importante.

Trago meu abraço muito fraterno ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Posso dele ter divergido, mas nele reconheço um Líder honrado, um homem sério. Entendo profundamente a sua dor e rezo a Deus, para que S. Ex^a consiga vencê-la e para que, de um modo especial, consiga vislumbrar uma luz. Luis Eduardo era importante, era um grande norte, era o filho do seu coração. Com isso, no lugar do seu filho, S. Ex^a deve colocar um pouco mais daquilo que já tem, que é o Brasil, o seu povo, a sua gerente. Que esse seja o seu farol!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Apenas para orientar e esclarecer V. Ex^{as}, informo que ainda

há sete Srs. Senadores inscritos para encaminhar a votação da matéria.

Concedo a palavra ao Sr. Senador Lúdio Coelho.

O SR. LÚDIO COELHO (PSDB-MS. Para encaminhar Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, pude sentir a tristeza de todas as pessoas com as quais me comuniquéi nesses últimos dias. A família brasileira está triste pelo fato de a natureza ter convocado pessoas que estavam servindo bem à Nação brasileira, cada uma no seu setor: o Senador Humberto Lucena, respeitável sobre todos os títulos; o meu amigo, Ministro Sérgio Motta, que desempenhava um papel importante; e o Deputado Luis Eduardo Magalhães.

Quero dizer aos Senadores e ao Presidente Antonio Carlos Magalhães que esses acontecimentos são irreversíveis. As pessoas queridas que desaparecem não voltam.

Quando assisti ao Senador Antônio Carlos Magalhães encontrar com seu filho, Luis Eduardo, eu sempre lembrava dos meus pais. Minha mãe tinha 12 filhos e, nas nossas brincadeiras, sempre dizia que queria a todos igualmente. Mas quando víamos o Senador Antonio Carlos Magalhães encontrar com Luis Eduardo, percebíamos que havia uma certa diferença. Parece-me que o Senador Antonio Carlos Magalhães tinha um carinho muito especial pelo seu filho e, naturalmente, dele tinha orgulho, como também o filho tinha orgulho do pai.

Quando coisas dessa natureza aconteceram comigo, procurei Chico Xavier em Minas para lhe pedir conselhos. Em São Paulo, procurei um padre muito competente, que disse para mim e para minha mulher que "a brasa só queima onde cai".

Se a morte é irreversível, de certo, Luis Eduardo pensava que seu pai precisa superar esses acontecimentos e prosseguir na sua trajetória. O Presidente desta Casa, Senador Antonio Carlos Magalhães, é uma peça importante para a Nação brasileira. Precisamos passar por cima desses problemas de ordem familiar que tanto sofrimento causam às famílias que deles participam.

Antonio Carlos Magalhães precisa fazer o que o seu filho deve estar pensando que ele deveria fazer: continuar exercendo essa liderança firme. Antonio Carlos representa hoje para a Nação brasileira uma segurança na condução das reformas de que tanto necessitamos. A Nação necessita urgentemente concluir as reformas em curso, concluir a reforma política, a reforma partidária, capaz de fazer que os partidos políticos do nosso País contribuam para o fortalecimento do regime democrático

Luis Eduardo representava uma esperança nessa geração de políticos novos que não foram comprometidos com tantos acontecimentos sinuosos da vida brasileira.

Dexo ao Presidente Antonio Carlos Magalhães, à sua família, o meu abraço e a solidariedade da minha família, e a segurança de que somente o trabalho intenso, físico e mental, é capaz de fazer o cidadão superar dificuldades dessa ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Sr. Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Senador Geraldo Melo, sabe V. Ex^a que ontem, quando combinávamos a apresentação deste requerimento, propúnhamos que, tão logo apresentado, fosse ele, sem maiores análises e sem discursos, aprovado, suspendendo-se a sessão

Entendia eu que a melhor forma de homenagear a perda irreparável que Antonio Carlos Magalhães sofre sera o silêncio de todos nos, até porque participo da corrente dos que entendem que o silêncio é o clamor de tudo aquilo que não fala. Nesta clamor, o silêncio imponha uma das maiores homenagens.

Depois de ouvir aqui as manifestações proferidas neste plenário, não sei se estava certo ontem. Inclusive lembrou Pedro Simon a confrã e, por um instante, por um lapso de esquecimento, não incluiu a figura de Lúdio Coelho, que perdeu um filho único.

Depois de ouvir tudo isso, Sr. Presidente, e de ter meditado sobre uma frase do Senador Josaphat Mannho, que disse que a morte de Luis Eduardo fulminou a esperança do pai, é importante registrar algo. Há uma frase batida que diz que a esperança é a última que morre. Chego a concluir hoje, diante de um desenlace tão terrível, que a esperança não passa de uma frágil aspiração em trânsito para o desencanto. É isto.

Três dias atrás sera impossível, inimaginável alguém prever que essa esperança se desencantaria tão cedo Sr. Presidente, eu dizia ainda há pouco ao Senador Ronaldo Cunha Lima, que daqui saiu, que quando fomos cassados pelo Ato Institucional nº 5, quando perdi o meu mandato de Deputado Federal, dez anos de direitos políticos e o lugar de professor na Faculdade de Direito do Distrito Federal, sendo Vice-Líder da Oposição, um dos primeiros telegramas de solidariedade que recebi foi exatamente de um homem que estava do outro lado e que portanto podera se comprometer, chamado Antonio Carlos Magalhães

Praticamente trinta anos decorridos, somos nós, hoje, a levar-lhe uma manifestação de solidariedade que e absolutamente capaz de retratar a dor que cada pai sofre.

Quando Luis Eduardo chegava, nos primeiros dias da Assembléia Nacional Constituinte, na casa dos trinta, ou mal saído dela, trazia-me uma mensagem do pai, e, ao longo dos trabalhos da Constituinte, eu como Relator e ele como estreado, vi que aquele jovem tinha uma qualidade, a altivez. Muita gente confunde altivez com arrogância; a arrogância e exatamente um mal; a altivez é uma qualidade. E altivo ele foi. Anos depois, meu filho, Deputado Federal, dele se fez colega, e nos quatro anos o convívio era tamanho que, não sendo eu baiano, não tendo senão como amigo estreito aquele que era Senador em 1967 – refiro-me ao Senador Josaphat Mannho –, vi que aquele rapaz ultrapassara as fronteiras do seu Estado para o comportamento na Nação

E aí é que acho, Sr. Presidente, aí é que julgo, é que analiso que a esperança é realmente essa frágil aspiração em trânsito para o desencanto, pois num discurso brilhante, um dos melhores que ouvi em reunião política, proferido pelo Senador Hugo Napoleão, ele dizia que tínhamos um candidato para 2002. E tudo isso foi águas abaixo, é o desencanto que vivemos hoje.

Ouvi belos discursos, manifestações, antontem e ontem. Não sei se dos letrados, se dos intelectuais, uma frase define tão bem a situação quanto a de uma mulher simples, pobre, uma baiana que estava ao lado do corredor que isolava os que estavam do lado de lá dos do lado de cá. E ela, do lado do povão, quando eu terminava uma declaração à televisão, olhou para mim, o Senador Romeu Tuma ao lado, e declarou exatamente isto: "A Bahia perdeu um filho, mas o céu ganhou um anjo". Mulher simples, que define numa frase como esta, Sr. Presidente, tudo aquilo que vai na alma daqueles que realmente sentiram a perda do seu filho.

Concluo, Sr. Presidente, até porque continuo entendendo que todos estamos muito emocionados. Daí dizer que o ideal seria que esta reunião – que se fará solene –, permita-me solicitar a V. Ex^a, eu comecei falando em silêncio, após a aprovação deste requerimento, fizesse um minuto de silêncio em homenagem ao que morreu, em reconhecimento ao pai que ficou.

Não sei qual sera o mais eloquente, Sr. Presidente, se o mais belo dos discursos ou se esse minuto de silêncio que acabo de requerer a V. Ex^a

Era o registro que eu quena fazer, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL-RR) – Para encaminhar, Sr Presidente

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Antes de dar a palavra ao próximo orador, a Mesa esclarece aos Srs. Senadores e Senadoras que há sobre a mesa, além dos requerimentos que serão votados, outro requerimento para que se realize uma sessão especial e solene em homenagem a memória do Deputado Luís Eduardo.

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL-RR) Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr Presidente, Srs. e Srs Senadores, hoje, na votação desses requerimentos, o Senado, por unanimidade, tem falado através da experiência, da competência e do coração dos Senadores, que aqui se manifestaram com discursos brilhantes. O Senador Josaphat Marinho, o Senador Pedro Simon, o Senador Bernardo Cabral, do alto de suas vidas públicas e das suas experiências não só de parlamentares, mas de seres humanos, falaram de emoções que não são unanimidade somente nesta Casa, onde vivamos da amizade de Antonio Carlos Magalhães, de Luís Eduardo Magalhães e de Sérgio Motta, mas que são unanimidade no País, que superaram aspectos políticos e de partidos. Adversários unem-se aqui na dor e na sensação de perda.

Quero também unir a minha palavra a essa dor e a essa sensação de perda. Quero apresentar a palavra de alguém que tinha, e ainda tem, na ação política de Luís Eduardo, um exemplo da geração.

Luís Eduardo tinha 43 anos, a minha idade. Nós, dessa geração, temos, como todos, sonhos e esperanças para o Brasil. Talvez Luís Eduardo, dos políticos de sua geração, fosse para a sociedade brasileira quem mais encarnasse tudo isso por que lutamos. Todos nós, indistintamente, temos amor por este País e compromisso com a nossa Pátria, independente de posições políticas, como disse tão bem o Senador Pedro Simon.

Disputamos-nos em torno de aspectos políticos e partidários, mas, no final de tudo isso, o que nos move, o objetivo do nosso coração, independentemente das questões políticas, é o bem do Brasil. O Deputado Luís Eduardo Magalhães, que se vai, deixará uma lacuna muito grande, Sr Presidente, nessa luta de todos nós.

Todos os políticos desta Casa, tenho certeza, lutam para construir um Brasil melhor. Lutamos pelas reformas e lutamos também por algo importante, que é a construção de uma nova imagem do político brasileiro. Todos temos feito esforço para a votação,

a presença, a discussão, o combate as imoralidades que eventualmente surgem no Congresso Nacional. Todos nós temos lutado para que a imagem do político possa ser, perante a sociedade, um pouco melhor. Mas alguns políticos, alguns brasileiros e brasileiras têm, perante a opinião pública, o dom de encarnar isso de forma mais viva.

Foi assim na gestão do Presidente José Sarney nesta Casa, que reconstruiu um pouco a imagem política. É assim na ação e na gestão do Presidente Antonio Carlos Magalhães nesta Casa, e era assim, e ainda e assim, na atuação política e parlamentar do Deputado Luís Eduardo Magalhães.

Ele, como ninguém da minha geração, passava para a opinião pública, para o cidadão, para o eleitor, a idéia de que a política brasileira estava se modernizando, que a política brasileira estava crescendo e de que ele era um dos pontos de apoio desse crescimento.

Não quero me estender, Sr. Presidente, mas gostaria de dizer que discordo da frase que diz que ninguém é insubstituível. A vida é insubstituível, o caminho e a amizade são insubstituíveis, a competência é insubstituível e o amor é insubstituível. Podemos suprir, sim, a falta dos amigos, dos líderes e dos companheiros, mas eles, mesmo assim, continuarão a ser insubstituíveis.

Luís Eduardo é insubstituível para a história brasileira. O Brasil esperava muito de Luís Eduardo; o nosso Partido, o PFL, esperava muito de Luís Eduardo. Tínhamos e continuaremos a ter planos para um Brasil melhor, mas o nosso Partido perde um dos grandes entusiastas desses planos: Luís Eduardo Magalhães.

Quero encerrar minhas palavras dizendo que entendo a comoção por que passa o País. Todos estamos solidários com a dor do Presidente Antonio Carlos Magalhães. Mas tenho certeza de que, como ele é forte, com a oração de todos os brasileiros, irá superar este momento tão difícil para todos nós. O amor ao Brasil vai mover o Presidente Antonio Carlos Magalhães na direção correta e ele vai continuar a ser – tenho certeza – um estaro do nosso Partido, o PFL, e da política brasileira.

Todos nós vamos orar, todos nós vamos lutar, todos nós vamos continuar trabalhando – até para suprir um pouco a falta de Luís Eduardo Magalhães. Tenho certeza de que o Presidente Antonio Carlos Magalhães e todos nós saberemos honrar a luta e a tradição – de pouco tempo até – do Deputado Luís Eduardo Magalhães. Em pouco tempo ele construiu uma carreira política vitoriosa. Todos nós nos irma-

naresmos para fortalecer o seu pensamento, que e também o pensamento nacional.

Nós perdemos Luís Eduardo Magalhães, mas continuamos a ter o nosso rumo, a ter o nosso caminho. Vamos seguir lutando, com essa dor, para reconstruir o Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Hugo Napoleão.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL-PI Para encaminhar a votação) – Sr. Presidente, Senador Geraldo Melo, Sr^{as}. e Srs. Senadores, em Colombey-les-Deux-Églises, na França, por ocasião do enterro do Presidente Charles De Gaulle, o féretro passava, havia, de um lado e do outro, uma seqüência de soldados postados, eretos, e atrás deles, tanto à esquerda quando à direita, a multidão chorava e, vertendo as lágrimas da dor e da saudade, todos reverenciavam o grande líder. Até que uma senhora, uma anciã, tenta romper a barreira dos soldados no rumo do esquife, para abraçar o líder. Os soldados procuram impedi-la de passar imediatamente uma voz se ergue, a voz de André Malraux, aquele que chamou Brasília de Capital da Esperança. Disse ele: "Deixem-na passar! É a França que quer prestar homenagem a seu grande filho!"

Pois bem, o eminente Senador Bernardo Cabral, há poucos instantes, citou a voz de uma senhora da Bahia, de uma senhora do povo, para dizer que a Bahia e o Brasil perdem um grande Líder, mas o céu ganha um anjo.

Então, Sr. Presidente, o sentimento da dor e da saudade de que somos possuídos neste instante é incomensurável tamanha a grandeza do Líder que se foi, tamanha a noção de brasilidade – é claro que de bauridade também – que tinha esse extraordinário homem público, Luís Eduardo Magalhães.

Em verdade, ele foi o tecelão de grandes causas: aquele que era vigoroso, firme e forte na tribuna, arrojado nas palavras, destemido, forte, firme, mas, em contraste, o homem habilidoso, o grande articulador, até manso, até pacífico, humano nos bastidores, no convívio com os companheiros e com os colegas, quer fossem correligionários, quer fossem adversários.

E quantos adversários eu vi, ontem, no Estado da Bahia! Adversários valorosos, aguerridos, competentes lá estavam a reverenciar esse tecelão das grandes causas. Tive o privilégio de com ele conviver durante longos anos neste Congresso Nacional ou nas reuniões da Comissão Executiva Nacional do meu Partido, o PFL, do qual tenho orgulho de fazer

parte. Ele adotava aquela posição abalizada, aquela posição firme, mas sempre tempestiva, sempre na hora certa, sempre movida pelo sentimento do Brasil que tinha presente em todos os momentos.

Ele era, sim, a esperança. Era a esperança de que falou o Senador Bernardo Cabral, a esperança de que bem sabe o meu amigo Deputado Heráclito Fortes, aqui presente, seu amigo inseparável de todas as horas. Ele era o vigor, a energia, a chama que talvez nos faltasse neste País. Era, indiscutivelmente, um homem em ser, embora tudo já tivesse sido.

Eu, que fui Deputado Federal por dois mandatos e nós, que somos políticos, sabemos bem quanto é difícil galgar e chegar à Presidência da Casa, e ele foi Presidente. Luís Eduardo Magalhães foi Presidente, e um senhor Presidente. Ou para usar as expressões de Ênco Veríssimo no seu livro "O Senhor Embaixador": ele foi "O Senhor Presidente". O homem das reformas. Nada passaria no nosso Brasil, não teríamos virado as páginas da história se não fosse a sua presença. E chegou à Liderança do meu Partido, na Câmara dos Deputados, de uma forma eloqüente. Foi o Presidente das reformas, o Presidente da Câmara dos Deputados ontem reverenciado pelo Presidente da República Federativa do Brasil Fernando Henrique Cardoso, que interrompeu a sua programação importante na Espanha e foi a Salvador, na Bahia, render a sua homenagem, a homenagem do Brasil a Luís Eduardo Magalhães.

O que dizer do pai? Nada mais belo pode ter sido dito aqui do que aquilo que disse o Senador Josaphat Mannho, que, certamente, como todos nós, está sofrendo nesta hora, ou aquilo que foi dito pelo Senador Pedro Simon, que abordou a confrãna da qual, lamentavelmente, ele faz parte. Uma vez a mim disse o meu amigo, ex-colega de escritório, Célio Borja, nos tempos em que eu advogava no escritório do falecido ex-Ministro Victor Nunes Leal, ao lado de José Paulo Sepúlveda Pertence, de Sampaio Dórea e de tantos outros, quando seu pai estava à morte: "A pior coisa que pode acontecer a um homem é sobreviver a um filho. Meu Deus, que coisa terrível!"

Isso aconteceu ao Presidente da nossa Casa, Senador Geraldo Melo. Nunca vi um homem chorar por vinte e quatro horas. Vi o Senador Antonio Carlos Magalhães chorar por vinte e quatro horas seguidas, na dor, na saudade, no sofrimento, nas lágrimas. Eu, que acompanhei as últimas horas de vida de Luís Eduardo, no Hospital Santa Lúcia, aqui em Brasília, e vi a agonia e a dor de Antonio Carlos Ma-

galhões, não posso deixar de levar a S. Ex^a a minha palavra de afeto e, muito mais, a de respeito. Porque na dor e na saudade se revela o homem. Ao sentimento de alegria se contrapõe o sentimento da tristeza, que, tenho certeza, o Congresso Nacional está sentindo, está passando, neste momento, como todos nós.

Ao lembrar-me das palavras aqui profundas pelo Senador Pedro Simon, quando disse que viu Luís Eduardo defendendo o parlamentarismo, recordo-me de Ulysses Guimarães. Houve uma comissão, que não chegou a se instalar nesta Casa, para o exame do presidencialismo e do parlamentarismo, das formas de Estado, de governo e da monarquia, cujo presidente era Ulysses Guimarães e o relator era eu. Ulysses me telefonou, no dia 6 de outubro de 1993, combinando um encontro de trabalho para às 16h, a fim de prepararmos o roteiro dessa comissão. Afirmei que estava muito satisfeito por estar em sua companhia para um trabalho tão importante, que antecederia o plebiscito. Agradeceu-me por sua simpatia, e, de uma maneira elegante e amável, ele respondeu-me: "Simpatia é a sua, Hugo. A simpatia é a sua grife".

Entretanto, o encontro não aconteceu, porque, às 16h, o Presidente Itamar Franco chamou-me ao Palácio do Planalto e convidou-me para ser Ministro das Comunicações de seu governo. Quando tentei fazer um novo encontro com Ulysses Guimarães, isso tornou-se impossível. Fui para o Ministério das Comunicações e Ulysses Guimarães foi para a História, lugar também reservado a Luís Eduardo Magalhães.

Eu era amigo do motorista do Presidente Juscelino Kubitschek, Geraldo Ribeiro, de quem fui advogado também. O Geraldo morreu com o Presidente JK no fatídico desastre, a respeito do qual Afonso Arinos de Melo Franco disse que Juscelino explodira como uma estrela. O Geraldo, um dia, me deu uma lição de vida. Ele disse-me que os entes quentes não morrem porque, vivos, permanecem em nossos corações.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Luís Eduardo Magalhães não morrerá porque, vivo, permanecerá em nossos corações.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB-RJ) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr. Presidente em exercício da Câmara dos Deputados, que nos honra com sua presença, Sr^{as}. e Srs. Senadores, dentre aquilo que para nós parece crueldade, a morte tem porém um dom con-

traditório especial revela, num segundo, o sentido de uma vida. Quanto de um ser humano não compreendido, incompreendido ou desconhecido ao longo de uma vida, no instante seguinte ao de sua morte, torna-se de imediato revelado, claro. É um mistério que acompanha a humanidade chorar de dor a perda e, ao mesmo tempo, acompanhar o mistério dos desígnios. A morte sempre revelou, em profundidade, o sentido de uma vida.

O que aconteceu neste País com algumas mortes? A morte de Tancredo subitamente envolveu o Brasil numa onda de compreensão profunda do que fora a vida de Tancredo, do que é a política e do que foi, é e será a atividade de um homem público de honra. A morte de Juscelino também traduziu, com a imagem tão bela, citada pelo Senador Hugo Napoleão, da estrela que surge, o sentido daquela vida.

Fui jovem ao tempo de Juscelino Presidente, mas sei o que se disse de Juscelino neste País e sei também o quanto a história não reservou espaço para os que dele disseram, reservando-lhe, ao contrário, um espaço de glória. Sua vida ficou clara em poucos segundos. Ainda recordo o enterro de Juscelino; aquela bandeira brasileira, ainda ao tempo da ditadura, sendo levada pelo povo de Brasília, na cidade em que ele idealizou, construiu e amou, e, graças aos meios de comunicação, o Brasil inteiro voltou para aquele instante.

A morte de Ulysses revelou com muita clareza o sentido de sua vida. A morte dos que padeceram torturas, dos que morreram na luta armada que uma parte do Brasil realizou de lado a lado. Enfim, nos consideramos muito pequenos para a compreensão funda desses desígnios.

Fico a pensar no sentido dessas duas mortes recentes: a de Sérgio Motta, sobre a qual falei aqui, na sessão de segunda-feira, e a de Luís Eduardo. Não estana por dentro dos desígnios revelar ao País a consciência do que é a política e seus valores mais altos? Creio que sim. A política é uma atividade incompreensível, senão para quem a faz. É a impressão que tenho ao longo de todos esses anos. Somente quem a faz é capaz de compreendê-la. E nós não temos no Brasil, infelizmente, condições para que a política seja considerada no seu verdadeiro sentido, na sua verdadeira importância.

É curioso! Fala-se tanto dos políticos e, no entanto, dois políticos morrem e a Nação os reverencia, porque descobre a existência ali de valores altos, correspondentes ao que deve ser a política de um país. Estana ali uma lição de compreensão da importância não de ser conivente com os erros da

política, mas de ser compreensivo com os seus caminhos?

Tenho uma convicção na qual eu sou muito solitário, também não tenho nenhuma pretensão de convencer ninguém (aliás, tenho certeza de que não convencerei ninguém com essa convicção). A de que os países que valorizaram a política são aqueles que conseguiram estabelecer democracias estáveis no século XX. É muito curioso! A Alemanha sai do nazi-fascismo e organiza um sistema inteiramente montado na política, a tal ponto que financia as campanhas eleitorais. A Itália sai do fascismo, arrebatada da guerra, leva quase três anos para fazer uma constituição, que é massacrada pela imprensa, pelo povo, por todo mundo, porque fora uma constituição de conciliação, para que se terminasse o processo constitucional, e de lá até cá a Itália é uma das democracias mais estáveis do mundo. A pequena Suíça é um exemplo interessantíssimo de organização democrática, apesar de todo o caráter elitista e hierático do comportamento suíço – ainda outro dia o novo Embaixador nos dava uma aula sobre este país. A Suíça é inteiramente montada na predominância da atividade política, uma atividade política que se expressa através da democracia direta, tanto quanto da democracia representativa.

Luís Eduardo revela ao País, na sua história, no seu exemplo, na tragédia de sua morte, como é possível e como existem políticos qualificados neste País. Interessante que, ao mesmo tempo em que, semanas antes, vozes restritas tanto falavam mal das articulações feitas para que houvesse condições de avanço nas matérias constitucionais, essas vozes ficam obrigadas a reconhecer que os artífices da articulação necessárias às reformas eram dois homens de bem, dois homens qualificados. Não estará aí também uma outra lição a emergir da dor da morte, a de que é possível conciliação, a de que é possível entendimento? Creio que sim.

Há um outro ponto ideológico que me parece muito importante. Há muito pouca compreensão no Brasil sobre o que é um liberal moderno, até porque o pensamento liberal foi, em certo momento, apropriado pelos setores mais reacionários do País. Um liberal moderno não é o reacionário do meu tempo, nem o capitalista selvagem que aprendeu a conhecer e a combater nos anos passados do Brasil. O liberal moderno é um homem que vem através da compreensão das regras do mercado para uma atitude social compatível com as circunstâncias brasileiras. Um liberal moderno é um homem capaz de compreender a importância de

alianças, na profundidade do fenômeno político, como base indispensável ao avanço.

Luís Eduardo era um liberal moderno, como liberais modernos há vanos em seu Partido, e que hoje são grandes artífices de uma mudança que muitos dos que se dizem progressistas – e o são, na vontade – não conseguem sê-lo na prática, porque se atrelam a posições antigas, cediças, ultrapassadas, de uma predominância absoluta do Estado benefactor, do Estado paternalista, do Estado todo-poderoso. Ilusões da minha juventude, é certo. Aceito. Mas os liberais modernos são capazes de dar-nos essa lição, e de entender em profundidade como é possível essa aliança se dar com outros setores da vida como socialdemocratas e até como socialistas democráticos para a pavimentação de um caminho de avanço. Essa lição também ficou.

Quando se alude àquele grupo que, desde à Constituinte, se unia, juntando pessoas do PT, do PDT, do PMDB, Luís Eduardo, ali estava um exemplo de que é possível.

Há mais, a política, dentre as suas qualidades, tem uma muito pouco observada. A política ensina a cordialidade. Claro que, de vez em quando, alguns políticos se engalfinham, mas, em geral, a atividade política ensina a cordialidade – outro aspecto muito pouco compreendido da política. Constantemente diz-se: "ah, vocês se ofendem ali, atacam-se da tribuna e saem abraçados". É verdade. E é uma qualidade, uma virtude. Não digo a ofensa, mas a luta tenaz pelas idéias, quando não envolve a questão pessoal, é um exemplo de pedagogia política.

Pouca gente sabe por que os Deputados e Senadores são obrigados a tratarem-se por V. Ex^ª. É porque a posição desse chamamento inicial impõe a necessidade de uma compostura no exercício do debate de idéias. Sábios foram aqueles que, no passado, encontraram essa forma de manter incólume a compostura, o respeito necessário à troca violenta de idéias. Até porque, se assim não fosse, justamente o organismo encarregado pela sociedade de executar o metabolismo das idéias em confronto não funcionaria devidamente e, fracassando ele, fracassariam o próprio sistema e o próprio País.

Reparem que, até nisso, a lição de Luís Eduardo é interessante. Aquele sorriso, aquela alegria, tudo isso vem à tona no momento de sua morte e se torna, nesse mistério da morte, como reveladora de um sentido de uma vida, virtude, qualidade exaltada, aliás, por todos os noticiários, por todos os discursos.

Ainda nos últimos momentos de Luís Eduardo tive oportunidade – hoje, para mim, inapagável c

memória – de vivenciar a cordialidade. Cruzei com ele poucas horas antes de ele ter o insulto cardíaco, quando caminhava na mesma superquadra, e ele passou por mim numa velocidade muito grande, andando E, com muita simpatia – os nordestinos me chamam de Artu, sem “r”, e gosto muito de ouvir esse som simpático – ele disse: “Oi Artu!” E passou rápido E até comentei com a minha mulher, com quem caminhava: “Mas ele está caminhando muito rápido” E ela falou: “Mas ele é jovem, está habituado.” E eu ainda me voltei, porque quis acompanhar com o olhar a caminhada dele, porque me pareceu assim que ele estava muito rápido. Ele estava no afã, me disse o pai, lá no hospital, de perder uns quilos E guardei ainda esse último aceno, assim tão carinhoso, carinho aliás que ele mantinha em todos os momentos das nossas pequenas e rápidas convívências. Essa cordialidade – cordis, que é coração, no latim – que vem do traço do coração.

Um outro ponto interessante, como é ser filho de Antonio Carlos Magalhães? Como é ser filho de uma estrela fulgurante, de um vulcão, como quizeram chamar? Como Luís Eduardo soube unificar dois aspectos tão lindos da vida: ser filho de um homem de personalidade, que ocupa o espaço seu e de tudo que faz, amar esse pai em profundidade, ser por ele amado e ter luz própria. Caminho seu, temperamento seu, modo de agir seu, jamais repetição do estilo do pai, e de um pai a quem sempre amou em profundidade.

As emissoras de televisão estão a passar aí momentos dos dois. Vale a pena a atenção no olhar do Antonio Carlos quando o Luís Eduardo está perto. Fixei-me nisso várias vezes. O olhar de pai quando o filho está perto é um olhar tocado por magia, por encanto, é indefinível. Esse olhar é que pavimentou a certeza de que aquela união era muito sólida. Ora, o sentimento de amor filial é ou não algo que a nossa sociedade, na perda de valores, hoje quase que desdenha? Aí está outra lição dessa vida.

Enfim, perdemos precocemente uma grande possibilidade de prosseguimento da atividade política nos níveis em que todos os homens de bem deste País sonham e planejam.

A política tem algumas regras. Costumo dizer que a principal delas é a lealdade. Inteligência é importante? É, mas só a inteligência não faz um político. Esperteza – que, aliás, é uma forma menor de inteligência, mas é algo importante na vida política – é importante? É, mas só com esperteza não se faz política. Dignidade é importante? Claro! É fundamento,

não é nem finalidade da ação política. Faz-se política por ser digno e não para ser digno. Mas não é também a única finalidade da ação política. Estou convencido, nesses anos, que a regra básica da política é a lealdade, porque esta, quando está ausente, todas as demais características positivas desaparecem. O político desleal, ou seja, que não é capaz de cumprir a sua palavra, aquele que assume compromissos e não os revela, aquele que, em nome de seus interesses, passa por cima de valores, de promessas, o político desleal pode até ter pequenas vitórias, porém não dura. E quem é político sabe que o segredo dessa atividade nem é nela entrar, é nela permanecer, porque é uma atividade de extrema dificuldade. A cada quatro anos voltada a uma atitude de humildade, de retornar à sociedade para pedir o voto e, quando ele é negado, as carreiras políticas são interrompidas, às vezes com injustiça. Portanto a permanência tem um segredo e, às vezes, em nome da permanência, o conceito da lealdade vai se embora. Por isso, ele, a meu juízo, é o conceito básico da ação política. Ele foi um exemplo de lealdade, dito pelos seus adversários políticos, aliás Antonio Carlos é assim também. A lealdade é um traço que o marca nos seus acertos e nos seus erros, na sua formidável capacidade de compreensão e nos seus destemperos. Do pai ele herdou também essa característica. Lealdade, franqueza, coragem, trabalho e caráter são alguns aspectos que vão ficar como lição de vida desse menino que partiu tão cedo.

Quando Luís Eduardo morreu, estávamos no hospital, assistimos e vivemos com profundidade a dor do pai. Recordei-me de algo que foi muito comum à minha infância. Meu pai perdera uma filha, a minha irmã; tinha cinco anos quando eu nasci. E meu pai se afezrou a um poema de Fagundes Varela – grande poeta brasileiro do século passado, que perdera um filho – chamado *Cântico do Calvário*. É um dos mais belos poemas e talvez dos menos conhecidos, embora esteja em algumas antologias permanentemente. É um discurso na linha das exaltações verbais da poesia do século passado, de maravilhosa penetração, e só ele, até hoje na literatura portuguesa, vi contar o que é a dor de um pai.

Não terei tempo para ler o poema, porque ele é extenso, porém lerei a sua primeira parte com a qual concluo essa fala de homenagem, de saudade, pensando no Sérgio, pensando no Luís Eduardo, pensando nos que ficaram, na família de cada um deles, pensando em Antonio Carlos Magalhães e em todos

que aqui hoje, com tanta sinceridade, com tanta emoção, com tanta beleza de alma, traduziram dores passadas de suas vidas

CÂNTICO DO CALVÁRIO

À Memória de meu Filho Morto a 11 de dezembro de 1863

Eras na vida a pomba predileta
Que sobre um mar de angústias conduzia
O ramo da esperança. Eras a estrela
Que entre as névoas do inverno citiava
Apontando o caminho ao pegureiro.
Eras a messe de um dourado estio.
Eras o idílio de um amor sublime
Eras a glória, a inspiração, a pátria,
O porvir de teu pai! – Ah! No entanto,
Pomba, – varou-te a flecha do destino!
Astro, – enguliu-te o temporal do norte!
Teto, – caíste! – Crença, já não vives!
Correi, Correi, oh! Lágrimas saudosas,
Legado acerbo da ventura extinta,
Dúbios archotes que a tremer clareiam
A lousa fria de um sonhar que é morto!
Correi! Um dia vos verei mais belas
Que os diamantes de Ofir e de Golconda
Fulgurar na coroa de martínos
Que me circunda a fronte cismadora!
São mortos para mim da noite os fachos,
Mas Deus vos faz brilhar, lágrimas santas,
E à vossa luz caminharei nos ermos!
Estrelas do sofrer, gotas de mágoa,
Brando orvalho do céu! Sêde benditas!
Oh! Filho de minh'alma! Última rosa
Que neste solo ingrato vicejava!
Minha esperança amargamente doce!"

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Artur da Távola, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

Durante o discurso do Sr. Artur da Távola, o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB-SC) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra a V. Ex.ª.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB-SC, Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.ªs. e Srs. Senadores, desejo, em meu nome e em nome do meu Partido, ao dizer "sim", ao apoiar os requerimentos que se encontram sobre a mesa, fazer aqui dois tipos de consideração que confirmam aquilo que de mais emotivo e sentimental tivemos oportunidade de ver e ouvir evocado nesta sessão.

Em primeiro lugar, desejamos registrar a nossa solidariedade pela dor que extravasou o âmbito da família, dor que ultrapassou o âmbito partidário e o cenário político e se inscreve como sendo um dos momentos de maior comoção que o nosso País viveu. Quero também registrar a admiração, registro o aplauso ao exemplo e o respeito à memória do Deputado Luís Eduardo Magalhães e reafirmar aqui, em meu nome e em nome da minha família, uma profunda e sincera solidariedade pela perda que o seu Partido, os seus familiares, seu Estado e o País sentem do dia 21 de abril para cá.

A segunda colocação que pretendo fazer é endereçar a cada um dos seus familiares uma palavra de conforto, porque sem dúvida alguma todas essas manifestações que colocam em relevo a personalidade do Deputado Luís Eduardo Magalhães constituem o maior consolo, o maior conforto que aqueles que ficam podem auferir.

Todas essas manifestações, repito, que enaltecem a personalidade de Luís Eduardo Magalhães devem-se constituir numa forma carinhosa de conforto para os seus familiares.

Concluo, destacando dentre esses familiares aquele que convive conosco: o Presidente desta Casa, Senador Antonio Carlos Magalhães.

Já foi dito, com absoluta precisão pelos oradores que me antecederam que a dor do pai, ao ver ser enterrado o seu filho, é particularmente perversa, cruel.

Giovanni Papini, quando fez as pazes com a Igreja e com a sua consciência, escreveu a história de Cristo, sucedendo o livro *O Diabo*, que lhe tinha valido a excomunhão. Ele descreveu, de maneira perfeita, por que essa dor do pai ao perder o filho é particular e singularmente cruel. É porque o amor do pai para com o filho é, segundo Giovanni Papini, na escala de sentimentos que o ser humano pode nutrir pelos seus semelhantes, o único momento em que o amor consegue ser concebido e ser expressado com perfeição, sem jaça, sem mancha e sem defeito, porque, no dizer de Giovanni Papini, o pai consegue ver projetado no seu filho o conjunto das suas virtudes,

dos seus sonhos e, cada vez que o filho consegue excedê-lo, ele não tem espécie alguma de pontada de ciúme, ele se realiza quando o filho o excede, quando o filho é reconhecido por virtudes as quais ele próprio, pai, não é associado

Por esta razão, o amor do pai para com o filho é, na escala de valores dos sentimentos humanos, o sentimento mais perfeito, no dizer de Giovanni Papini. Em decorrência disso é que a dor que resulta de uma perda dessa natureza é uma dor singularmente difícil.

Ao registrar aqui a minha palavra de solidariedade ao Senador Antonio Carlos Magalhães, encerro as minhas palavras com o que leio hoje na coluna de Carlos Heitor Cony, referindo-se a Antonio Carlos Magalhães:

"Nada devo a ele, nem ele a mim, mas encontrei nele um coração imenso, que transcende à luta política, na qual é considerado o profissional mais competente. A esse coração, agora despedaçado, gostaria de dirigir uma palavra de carinho e solidariedade, e acredito que a maioria do povo brasileiro gostaria de fazer o mesmo"

Sou um daqueles que, aqui convivendo com Antonio Carlos Magalhães, subscrevo estas palavras que traduzem aquilo que, tenho certeza, a imensa maioria do povo brasileiro gostaria de lhe fazer chegar

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra o Senador Lúcio Alcântara

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, encontrávamos-nos, o Senador José Agripino e eu, integrando a comitiva do Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso, que fazia uma visita de Estado ao Reino da Espanha, quando fomos ali surpreendidos pela notícia dolorosa do falecimento do Deputado Luís Eduardo Magalhães.

Já havíamos saído daqui ainda sob o impacto da morte do Ministro Sérgio Motta, que causou realmente uma profunda comoção entre todos os que o conheciam, o admiravam e viam nele um homem público completamente dedicado ao cumprimento das suas responsabilidades, fosse no plano administrativo, fosse no plano político-partidário.

Pois bem, mal havíamos chegado a Madri, fomos, inicialmente, surpreendidos pela notícia do infarto do Deputado Luís Eduardo Magalhães. Mais tarde, já de madrugada, na capital espanhola, recebíamos a notícia do seu prematuro falecimento.

Conheci-o na Assembléia Nacional Constituinte, assim como vanos dos que aqui se encontram. Naquela ocasião, ao privar do seu convívio, pude aquilatar o seu potencial e ver nele um futuro líder político de expressão nacional. Os que conhecem o Congresso Nacional, particularmente, a Câmara dos Deputados, sabem como a imprensa e a opinião pública, de uma maneira geral, recebem com ceticismo aqueles que aqui chegam pela primeira vez, ainda que tendo cumprido, como S. Ex^a, um mandato estadual, para exercer o seu primeiro mandato. Há os falastrões, há os exóticos, há os que de toda sorte procuram obter visibilidade, um momento de glória que seja; mas os que realmente têm conteúdo, os que realmente vêm a se destacar no curso da realização dos trabalhos legislativos são os que acendem naturalmente. Certamente que esse ceticismo ainda é maior quando alguém chega aqui portando um sobrenome ilustre, de um político notório, de alguém que tem uma presença importante no cenário político nacional, é como se fosse um prolongamento acessório do verdadeiro detentor do poder, da responsabilidade e da competência política.

Pois a ascensão de Luís Eduardo foi feita naturalmente. S. Ex^a granjeou o respeito dos seus Colegas, afirmou-se como um Deputado competente, capaz de articular, capaz de manter a palavra empenhada, de assumir funções de liderança, como disse o Senador Hugo Napoleão, que não são fáceis de serem atingidas naquela Casa, seja liderança de partidos, de blocos ou a Presidência da Câmara dos Deputados. E a tudo isso S. Ex^a chegou com naturalidade, como uma decorrência do seu trabalho, da sua vocação, da sua maneira de se conduzir.

Ontem mesmo, depois de entendimentos que a diplomacia exigia com as autoridades espanholas, fosse o Chefe de Estado, Rei D. Juan Carlos, fosse o Primeiro-Ministro José Maria Aznar, o Presidente Fernando Henrique Cardoso cancelou a sua visita e imediatamente retornamos ao Brasil, nos dirigindo diretamente para a Cidade de Salvador, onde tivemos oportunidade de dar o último adeus àquele que se destacou na vida pública. S. Ex^a foi abatido em pleno voo – falava o Senador Artur da Távola, citando o poema de Fagundes Varela "A Pomba" –, assim foi ele, foi abatido num momento de grande ascensão política.

Tenho para mim, Sr. Presidente, que a glória dos políticos e dos guerreiros parece que está na dependência do modo como ele nos deixam, como desaparecem,

parece que isso tem algo a ver com a morte trágica, inesperada. Foi, assim, com Getúlio Vargas, com Tancredo Neves, e foi assim, agora, com Luis Eduardo, que realizava uma vocação política. E em política não há o legado material que os pais transmitem aos filhos, porque política, sobretudo, é vocação. Debalde será aquele que quiser – e muitos já tentaram sem nenhum êxito – ungir herdeiros que não têm o talento nem as condições para o exercício da atividade política, porque é uma atividade cheia de peculiaridades, de exigências. E, entre elas, talvez, fosse o caso de se meditar agora, inclusive na exigência ou na repercussão que ela tem até sobre a nossa vida, seja no plano familiar, seja no plano até da nossa integridade física, da nossa saúde. Nós, às vezes, negligenciamos-nos, não emprestamos o cuidado necessário à nossa saúde, envolvidos nesse dia-a-dia absolutamente absorvente, exigente, que é o da atividade política, quando ela se exerce por vocação, com senso de responsabilidade. E, muitas vezes, somos colhidos por estas surpresas, somos prisioneiros desses acontecimentos que terminam nos subtraindo pessoas do nosso convívio, como Luis Eduardo.

Certamente, quem conhece a vida do Senador Antonio Carlos Magalhães sabe que a sua carreira política vitoriosa, a sua história, a sua vida, inclusive no plano pessoal, também tem sido pontilhada de muitos desafios, de muitas dificuldades, de muitos momentos de dor e de sofrimento. Não pensem que S. Ex.^a veio para a vida pública a passeio. S. Ex.^a tem enfrentado muitos dissabores e sofrido bastante. Agora, mais uma vez, S. Ex.^a recebe um golpe duro, talvez o mais duro de toda a sua vida. Oxalá esta seja a última vez que o Senador Antonio Carlos Magalhães se defronta com situações desse tipo!

Acreditamos que, com sua energia, com seu poder de liderança e com sua capacidade de luta tantas vezes demonstrada, S. Ex.^a vencerá também essa dificuldade. Nós, seus amigos e Colegas, estamos aqui para lhe prestar essa solidariedade, que não é mais política, mas pessoal. Oferecemo-lhe a nossa amizade, o nosso conforto, muito mais no sentido de fazer com que S. Ex.^a sinta este nosso sentimento, porque só o tempo poderá permitir que S. Ex.^a conviva, de maneira mais tranquila, com essa grande dor.

Portanto, Sr. Presidente, associe-me aos dois requerimentos que foram apresentados e que estão sobre a mesa. Deixo este registro de quem conheceu Luis Eduardo Magalhães, de quem com ele conviveu e de quem nele depositava grandes esperanças.

Não é fácil formar quadros políticos! Não é fácil descobrir vocações como essas, que têm muito a oferecer ao País! Perdem o Senador Antonio Carlos Magalhães, a Bahia, o Congresso Nacional e o Brasil! Quem o diz não sou eu, mas vozes insuspetadas de adversários políticos que reconhecem o talento e a vocação política daquele que muito fez e muito mais fará pelo nosso País!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concede a palavra ao penúltimo orador inscrito, Senador Jose Agripino

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL-RN Para encaminhar Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s. e Srs. Senadores, o Senador Lúcio Alcântara acabou de se referir à viagem que juntos fizemos à Espanha, acompanhando Sua Excelência o Presidente Fernando Henrique Cardoso.

A viagem iniciou sob o peso do impacto da perda do Ministro Sérgio Motta, há 30 anos amigos do Presidente. Esse fato foi marcante, mas não justificou o cancelamento da viagem programada há meses. A viagem foi feita em clima de reflexão, de silêncio e de poucas conversas. A viagem foi feita, porque era dever de Estado.

Chegamos à Espanha, e os primeiros atos foram praticados. A recepção oficial foi oferecida pelo Rei Juan Carlos, pelo Presidente de Governo José Maria Aznar e por seus Ministros. Houve um jantar na Embaixada do Brasil, onde recebemos a primeira notícia sobre o estado de saúde do amigo e Deputado Luis Eduardo Magalhães. A notícia ainda não era a final, a qual só recebemos às 2 horas e 30 minutos.

Imaginávamos que a viagem fosse prosseguir e, juntos, o Senador Lúcio Alcântara e eu, estivemos presentes na Praça da Lealdade para o primeiro ato oficial da visita. Lá não chegou o Presidente Fernando Henrique Cardoso, mas a notícia de que a viagem estava sendo cancelada. Foi cancelada toda a programação de uma viagem de Estado importante para o Brasil e para a Espanha, fato único no ano de 1998 para o Rei Juan Carlos, que só recebe um Chefe de Estado por ano.

A viagem foi cancelada, e, logo a seguir, deram-nos a informação de que, às 13 horas, horário de Madri, todos nós retornaríamos ao Brasil para participar das exéquias do Deputado Luis Eduardo Magalhães. Com profunda tristeza, dirigimo-nos ao aeroporto e embarcamos no avião. A viagem foi marcada por dois falecimentos terríveis para o País.

A viagem durou oito horas. Decorridas seis horas, o Senador Lúcio Alcântara e eu recebemos o con-

vite do Presidente da República para conversarmos privadamente na cabine presidencial. Para lá fomos e ouvimos o sentimento do Presidente, que nos disse claramente: "As perdas políticas são superáveis - dá-se um jeito em tudo -, mas não as perdas humanas".

Sua Excelência nos fez confidências sobre suas relações pessoais com Luís Eduardo Magalhães, o cavalheiro, o homem paciente, tolerante, articulador, agregador, lúcido e determinado. Fez-nos confidências que não me cabe revelar, mas que a mim deram a informação precisa de que o cancelamento daquela viagem de Estado era um gesto do Presidente que traduzia o desejo da classe política brasileira e da sociedade brasileira. Sua Excelência foi um grande intérprete do sentimento do povo brasileiro.

Fez-nos confidências sobre as relações que, durante um tempo de sua vida, teve com Luís Eduardo, o que me fez lembrar do amigo Luís Eduardo. Em 1983, quando eu era Governador e ia a Salvador para participar de uma reunião política, ele, como Presidente da Assembléia Legislativa, recebia-me na porta do avião sempre modesto, humilde, amigo e solícito.

As confidências do Presidente Fernando Henrique me fizeram lembrar do Luís Eduardo que, tantas vezes, veio a este plenário para falar com seu pai ou com outra pessoa. Ele não saía deste plenário sem cumprimentar, individualmente, todos do seu Partido e de outros Partidos, mostrando quem realmente era: um cavalheiro tolerante, que não estabelecia barreira entre pessoas e que discutia idéias com sinceridade, o homem que foi incompreendido na época da Constituinte e era tido como um "emblema do Centrão", quando, na verdade, já àquela época, ele se antecipa aos tempos de hoje e defendia suas idéias com relação ao conceito de capital estrangeiro na participação de empresas brasileiras e à participação de capital estrangeiro na mineração. Demonstrava já o seu espírito liberal. Demonstrava aquilo que foi, de forma determinada, quando da votação das reformas constitucionais, quando ele significou o grande elo de ligação entre o PFL, o nosso Partido e o PSDB, que se uniram para fazer as reformas muito mais em nome do interesse nacional do que de afinidades pessoais.

Luís Eduardo Magalhães significou tudo isso para todos nós e para o Presidente da República. O seu desaparecimento provocou uma comoção nacional. Ao ligar as televisões, é fácil sentir o sentimento dos brasileiros

e da classe política. Não ouvi um único depoimento de político algum que não fosse positivo em relação à sua postura de cidadão e de homem público.

Sr. Presidente, Sr^{s.} e Srs. Senadores, não quero me alongar, mas desejo repetir frases que dizem respeito a Luís Eduardo, que não são minhas, mas sim de políticos que, por acaso, são baianos. Um desses políticos disse: "Luís Eduardo é a síntese dos sonhos que Antonio Carlos Magalhães não conseguiu realizar". Um outro disse: "Luís Eduardo é o coração de Antonio Carlos Magalhães".

O nosso Presidente, homem de luta e de determinação, não pode fraquejar. Não somente nós, do PFL, precisamos dele, mas o País inteiro precisa da sua garra, da sua luta na defesa do concerto do Congresso Nacional, da respeitabilidade da Câmara e do Senado.

Quero pedir para que Antonio Carlos faça dos sonhos de Luís Eduardo os seus próprios sonhos, faça do coração de Luís Eduardo o seu próprio coração e que a memória de Luís Eduardo seja o estímulo permanente para que Antonio Carlos continue o mesmo homem aguerdo que conhecemos neste plenário.

Luís Eduardo se foi; Antonio Carlos fica. E o Brasil precisa de Antonio Carlos. A ele, a D. Arlete, a Michelle, aos irmãos de Luís Eduardo, aos seus filhos, a minha homenagem, a minha saudade e a minha solidariedade.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Concede a palavra à Sr^a Senadora Emília Fernandes.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES (Bloco/PDT-RS. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sr^{s.} e Srs. Senadores, em nome do meu Partido, o Partido Democrático Trabalhista, que também subscreve o requerimento de votos de profundo pesar pelo falecimento do Deputado Luís Eduardo Magalhães, queremos manifestar os nossos sentimentos e, sem dúvida, a nossa surpresa diante do lamentável ocorrido.

Não vamos nos aprofundar em considerações que os amigos, os companheiros de Partido, os que conviveram mais de perto com o Deputado, quer na sua vida política, quer na vida pessoal, já fizeram neste plenário, com muito brilhantismo e com muita sinceridade. Queremos apenas acrescentar que há determinados momentos na vida das pessoas em que as divergências, os pensamentos opostos, as posições ideológicas devem e são colocadas em um segundo plano. A morte, o afastamento de uma pessoa estimada, admirada, sem dúvida, é um desses momentos.

A comoção que tomou conta do Brasil, extrapolando as bases partidárias, familiares e de amizade

que Luís Eduardo plantou, chegou também aos políticos de Oposição, em respeito ao que ele significava como pessoa, como político jovem, graças ao seu esforço, à sua determinação, as suas qualidades pessoais e a sua forma cordial de tratar, de encaminhar as questões e de dialogar.

Portanto, a nossa homenagem, a nossa solidariedade, os nossos sentimentos àqueles que compartilharam de todos os outros passos da vida de Luís Eduardo; mas, também, a nossa solidariedade ao povo brasileiro que lamenta profundamente o desaparecimento de um jovem político do cenário nacional. Aos seus familiares, ao Senador Antonio Carlos Magalhães, ao irmão, à esposa, à mãe, aos filhos, os nossos sentimentos.

Neste momento, desejamos que a força divina, que sempre redobra os sentimentos e a garra de cada pessoa nos momentos de desafio que cada um vive, chegue ao coração daquela família, às mulheres da vida de Luís Eduardo: sua mãe, sua esposa, suas filhas – sabemos que sempre ao lado de um grande homem existe uma grande mulher, as mulheres que sabem vencer o desafio da vida, as dores da vida – que saibam também encontrar o fortalecimento do desafio da morte.

Nossos sentimentos. O PDT associa-se às homenagens que aqui são prestadas.

Muito obrigada.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB-PA) – Sr. Presidente, peça a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB-PA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{tes.} e Srs. Senadores, pretendo ser bastante breve, considerando o adiantado da hora. Associe-me às várias manifestações aqui proferidas, especialmente às palavras do Senador Artur da Távola, do Senador Espindão Amin, entre outros – o meu profundo pesar pela morte de Luís Eduardo Magalhães.

Imagino e sinto profundamente a dor que sente, neste momento, o Senador Antonio Carlos Magalhães. Espero que S. Ex^ª tenha forças suficientes para superar essa tragédia que aconteceu na sua vida e continuar o seu trabalho de político. E ressalto aquilo a que chamou a atenção o Senador Artur da Távola: embora os políticos sejam tão criticados, sejam tão falados, na hora em que pessoas que têm realmente valor, que são respeitadas pela população falecem, o povo sente, o povo abraça, o povo chora.

Manifesto a minha solidariedade, o meu sentimento, principalmente à dor do Senador Antonio Carlos Magalhães.

Muito Obrigada

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Como último orador, concedo a palavra ao Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA (PFL-MA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{tes.} e Srs. Senadores, a Bancada do PFL do Maranhão nesta Casa, profundamente consternada com a perda de toda a Nação brasileira, em especial do Estado da Bahia, e muito particularmente do nosso Partido, vem trazer a sua solidariedade à dor que dilacera o coração de pai do Presidente desta Casa, à mágoa que conflagra o espírito do próprio Presidente da República, pela perda de um amigo. E vem também abraçar os seus correligionários, ainda não inteiramente recompostos moralmente desse abalo, que foi coletivo.

Nesse sentido, fazemos questão de participar da votação do requerimento sub judice e encaminhar o voto favorável a essas proposições.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Sr. Senador Mauro Miranda enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^ª será atendido

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB-GO) – Sr. Presidente, Sr^{tes.} e Srs. Senadores, o Brasil está chorando a perda de Luís Eduardo Magalhães como se estivesse perdendo um estadista fortemente identificado com a história do País. É como se a morte sepultasse com ele uma parte importante do nosso futuro. Essa reação, mostrada ontem no clima de comoção que a mídia procurou refletir, tem a meu ver uma explicação política lógica: o País vive hoje uma fase de pauperismo quanto a uma desejável renovação de lideranças, e o jovem deputado da Bahia já era a âncora mais promissora e mais testada para servir de ponte entre o nosso presente e o nosso futuro.

Apesar de jovem, o pranteado líder do Governo já havia percorrido todos os caminhos políticos que levam à maturidade. Ele estava pronto para assumir posições de relevo ainda maior na história do País, e a possibilidade de ser o primeiro Presidente da República a ser eleito no próximo século não era uma fantasia, mas um projeto de viabilidade concreta. Virtude especial no comportamento de Luís Eduardo, era a postura sempre cuidadosa

para não agredir os designios do tempo e nem a coerência dos fatos. Ele não forçava os acontecimentos, mas caminhava com eles, dando-lhes consistência com seu estilo ao mesmo tempo determinado e discreto. Assim, eu creio que a Presidência da República não era para Luis Eduardo uma ambição compulsiva a ser perseguida no curso dos próximos cinco anos. A participação crescente de sua liderança na produção de novos fatos políticos é que levava a isso. Na safra de novos governadores que irão assumir o mandato no próximo ano, Luis Eduardo já despontava como uma das lideranças de brilho previamente assegurado no conjunto do universo político brasileiro.

Luis Eduardo Magalhães deixa em todos nós um certo sentimento de orfandade política. Ninguém poderá contestar que ele paternalizou muitos dos fatos mais importantes da história recente do País. Foi a sua pertinácia, a sua firmeza e a sua liderança, tanto na presidência da Câmara dos Deputados, como no exercício da coordenação política, que assegurou a aprovação de reformas importantes para o futuro do Brasil. Graças ao seu estilo decidido de comandar as votações, ele ajudou também a reconstruir a imagem de um Congresso que trabalha, que produz e que decide. Homem de compromisso, não temia expor-se para garantir o cumprimento da palavra empenhada, e foi assim que ele conquistou a imagem de interlocutor confiável.

O poder chegou a Luis Eduardo, mas não creio que as tentações do poder o tenham seduzido. Todo o País tomou conhecimento das pressões para que ele ocupasse posição de destaque no governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Recusou-se sequer a considerar a hipótese, como também rejeitou, depois, em aceitar a liderança do governo na Câmara. Deixou sempre claro que, mais importante que os atrativos do cargo, era a independência para exercê-lo de acordo com os interesses do País. Os princípios estavam em primeiro lugar para Luis Eduardo Magalhães, que soube construir também a imagem de político realista pouco sensível às ilusões da política. Assim, não trabalhava com hipóteses, mas com fatos.

Ainda ontem, uma emissora de televisão exibiu entrevista em que Luis Eduardo, tempos atrás, falava a dificuldade para a aprovação das reformas. Ponderava que o nosso Congresso não é por natureza reformador, mas conservador, argumentando que os vínculos de campanha entre candidatos e eleitores são vínculos de interesse imediato, não mudancistas. E é dentro

dessa realidade que Luis Eduardo trabalhou, como um gigante, para viabilizar a aprovação de reformas importantes para o futuro do País.

Senhoras e Senhores Senadores, quero aqui, apenas algumas horas depois do sepultamento deste ilustre brasileiro que foi Luis Eduardo Magalhães, deixar o registro de minha homenagem pessoal a uma das figuras mais vigorosas e mais afirmativas do nosso mundo político. Ele vem de berço político ilustre, e, se herdou do pai, o nosso quando Presidente Antonio Carlos, a firmeza das convicções, a ousadia da coragem e as virtuosas qualidades de caráter, não fez do prestígio paterno o instrumento para as escaladas da carreira política. Não me lembro de alguém que lhe tenha negado essa justiça. Pelo contrário, a autonomia de voto de Luis Eduardo é unanimidade na impressão dos que o conheceram, como eu, que fui seu companheiro de caminhadas matinais durante os anos em que juntos convivemos na Câmara dos Deputados.

Não tenho dúvida de que vamos sentir muita falta de Luis Eduardo Magalhães. Os pais, a mulher, os filhos, a Bahia, o Congresso, os amigos e o País. Pelo que ele foi na vida prematuramente encerrada anteontem, e pelo que estou certo que ele será no amanhã de um País tão necessitado da força de novas gerações. Neste momento, não há palavras que possam servir de consolo. Neste plenário, vamos conviver por muito tempo com a dor e o sofrimento de um pai inconformado. As lágrimas copiosas que o Presidente desta Casa verteu, sob o sentimento solidário de toda a Nação, ficam para todos nós como a imagem definitiva de uma cumplicidade construída sobre sólidos laços de família e sobre sentimentos de mútua admiração que uniam mais ainda pai e filho. Deixo aqui meus votos e minhas esperanças de que Deus e o tempo ajudem a equilibrar, no coração da família de Luis Eduardo, a dor da saudade com o orgulho da lembrança de uma das mais autênticas promessas de estadista que este País já teve em sua história.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Encerrado o encaminhamento de votação.

Antes de submeter aos votos dos presentes, desejo dar conhecimento ao Plenário que está sobre a mesa requerimento versando sobre o mesmo assunto, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 258, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicitamos a realização de uma Sessão Especial do Senado Federal destinada a reverenciar a memória do Deputado Luís Eduardo Magalhães, que exerceu, dentre outros, na Câmara dos Deputados, os cargos de Presidente e Líder do Governo, cujo falecimento prematuro, no dia 21 de abril, todos lamentamos.

Sala das Sessões, em 23 de abril de 1998.

1- *[Handwritten signature]*
 2- *[Handwritten signature]* - ROMERO RES -
 3- *[Handwritten signature]*
 4- *[Handwritten signature]*
 5- *[Handwritten signature]*
 6- *[Handwritten signature]*

[Other handwritten signatures and initials: Roberto Freire, Luiz Furlan, etc.]

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tendo em vista o teor do requerimento que acaba de ser lido e a comunidade de temas com os requerimentos cujo encaminhamento de votação se fez, submeto conjuntamente ao Plenário os requerimentos que estão sobre a mesa

Os Srs Senadores e Senadoras que os aprovam queiram permanecer sentados (Pausa)

Aprovados.

Para cumprir uma das determinações dos requerimentos que acabam de ser aprovados, peço a

todos que, de pé, observemos um minuto de silêncio em homenagem a memória do Deputado Luis Eduardo Magalhães. (Pausa)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência lembra aos Srs. Senadores a realização de sessão não deliberativa amanhã, às 9 horas.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Cumprindo o que acaba de ser decidido por este Plenário, está encerrada a sessão

(Levanta-se a sessão as 13 horas e 10 minutos)

Ata da 34ª Sessão não Deliberativa em 24 de abril de 1998

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura

Presidência do Sr.: Geraldo Melo

(Inicia-se a sessão às 9 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador João Rocha, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

AVISOS

DE MINISTROS DE ESTADO

Nº 169/98, de 15 do corrente, do Ministro de Estado da Saúde, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 9, de 1998, do Senador José Bianco.

Nº 303/98, de 13 do corrente, do Ministro de Estado dos Transportes, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 35, de 1998, do Senador Epitácio Cafeteira.

Nº 323/98, de 15 do corrente, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 156, de 1998, do Senador Guilherme Palmeira.

Nº 324/98, de 17 do corrente, do Ministro de Estado dos Transportes, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 11, de 1998, do Senador José Bianco.

OFÍCIOS

DO MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Nº 124 e 139/98, de 8 e 17 do corrente, respectivamente, encaminhando as informações referentes aos Requerimentos nºs 10 e 14, de 1998, do Senador José Bianco.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador João Rocha.

É lido o seguinte:

Brasília, 22 de abril de 1998.

Senhor Presidente,

Em atenção ao OF.SF/338/98, de 15-4-98, indico a V. Exª os nobres Senadores João França e Ernandes Amonm, como titular e suplente, respectivamente, para compor a Comissão Temporária criada pelo Requerimento nº 203, de 1998, destinada a "acompanhar, in loco, as providências e investigações dos fatos, as circunstâncias e as causas que provocaram o incêndio que asola a região Amazônica e, em especial, o Estado de Roraima".

Por oportuno, registro a V. Exª os meus protestos de consideração e apreço. – Senador Epitácio Cafeteira, Líder do PPB.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência designa os Senadores indicados pela Liderança do PPB para integrarem a Comissão Temporária criada por intermédio do Requerimento nº 203, de 1998, de conformidade com o expediente que acaba de ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.654-23, adotada em 15 de abril de 1998 e publicada no dia 16 do mesmo mês e ano, que "Estabelece mecanismos objetivando incentivar a redução da presença do setor público estadual na atividade financeira bancária, dispõe sobre a privatização de instituições financeiras, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a comissão mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria.

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Hugo Napoleão Edison Lobão		Francelino Pereira Gilberto Miranda
	PMDB	
Jader Barbalho Nabor Junior		Gerson Camata Carlos Bezerra
	PSDB	
Carlos Wilson		Lúcio Coelho
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha
	PPB	
Epitacio Cafeteira		Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Paulo Cordeiro Manoel Castro		Darci Coelho Saulo Queiroz
	PSDB	
Dilso Sperafico José Aníbal		José Thomaz Nonó João Almeida
Bloco (PMDB/PRONA)		
Edinho Bez		Ricardo Rique
Bloco (PT/PDT/PCdoB)		
Marcelo Déda		Fernando Ferro
	PPB	
Roberto Campos		Carlos Aurton

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 24-4-98 – Designação da comissão mista;

Dia 27-4-98 – Instalação da comissão mista;

Até 21-4-98 – Prazo para recebimento de emendas e para a comissão mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 30-4-98 – Prazo final da comissão mista;

Até 15-5-98 – Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.639-40, adotada em 16 de abril de 1998 e publicada no dia 17 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre o pagamento dos militares e dos servidores públicos do Poder Executivo Federal, inclusive suas autarquias e fundações, bem como dos empregados das empresas públicas e das sociedades de economia mista e de suas subsidiárias, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a comissão mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Gilberto Miranda José Alves		Vilson Kleinübing Hugo Napoleão
	PMDB	
Jader Barbalho Nabor Junior		Gerson Camata Carlos Bezerra
	PSDB	
José Ignácio Ferreira		Lúcio Alcântara
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha
	PPB	
Epitacio Cafeteira		Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Aroldo de Oliveira Abelardo Lupion		Roberto Pessoa Sérgio Barcellos
	PSDB	
Edson Silva Luciano Castro		Marcus Vicente Moisés Bennesby
Bloco (PMDB/PRONA)		
José Aldemir		Noel de Oliveira
Bloco (PT/PDT/PCdoB)		
Marcelo Déda		Fernando Ferro

PPB

Jair Bolsonaro

Gerson Peres

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 24-4-98 – Designação da comissão mista;

Dia 27-4-98 – Instalação da comissão mista;

Até 22-4-98 – Prazo para recebimento de emendas e para a comissão mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 1º-5-98 – Prazo final da comissão mista;

Até 16-5-98 – Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.643-1, adotada em 16 de abril de 1998 e publicada no dia 17 do mesmo mês e ano, que "Altera a redação dos arts. 31 e 44 da Lei nº 9.473, de 22 de julho de 1997, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 1998".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a comissão mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

PFL

Hugo Napoleão
Romero Jucá

Suplentes

Romão Turma
José Alves

PMDB

Jader Barbalho
Nabor JúniorGerson Camata
Carlos Bezerra

PSDB

Beni Veras

Osmar Dias

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Eduardo Suplicy

Sebastião Rocha

PPB

Eptacio Cafeteira

Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares

PFL

José Lourenço
Hugo Rodrigues da Cunha

Suplentes

João Ribeiro
Messias Góis

PSDB

Arnaldo Madeira
Yeda CrusiusDanilo de Castro
Paulo Mourão

Bloco (PMDB/PRONA)

Fernando Diniz

Lidia Quinan

Bloco (PT/PDT/PCdoB)

Marcelo Déda

Fernando Ferro

PPB

Hugo Biehl

Romel Anízio

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 24-4-98 – Designação da comissão mista;

Dia 27-4-98 – Instalação da comissão mista;

Até 22-4-98 – Prazo para recebimento de emendas e para a comissão mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 1º-5-98 – Prazo final da comissão mista;

Até 16-5-98 – Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.645-1, adotada em 16 de abril de 1998 e publicada no dia 17 do mesmo mês e ano, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Planejamento e Orçamento, crédito extraordinário no valor de R\$ 4.400.000,00, para os fins que especifica".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a comissão mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

PFL

Hugo Napoleão
Edison Lobão

Suplentes

Francelino Pereira
Gilberto Miranda

PMDB

Jader Barbalho
Nabor JúniorGerson Camata
Carlos Bezerra

PSDB

Osmar Dias

Jefferson Peres

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Eduardo Suplicy

Sebastião Rocha

PPB
Eptacio Cafeteira Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares Suplentes

PFL
José Melo Oscar Andrade
José Egidio Dolores Nunes

PSDB
Máno Negromonte Alberto Goldman
Renato Johnsson João Leão

Bloco (PMDB/PRONA)

Alceste Almeida De Velasco

Bloco (PT/PDT/PCdoB)

Marcelo Déda Fernando Ferro

PPB
Márcio Reinaldo Moreira Felipe Méndes

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 24-4-98 – Designação da comissão mista;

Dia 27-4-98 – Instalação da comissão mista;

Até 22-4-98 – Prazo para recebimento de emendas e para a comissão mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 1º-5-98 – Prazo final da comissão mista,

Até 16-5-98 – Prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº S/33, de 1998 (nº 1 059/98, na origem), de 23 do corrente, encaminhando parecer daquele Órgão a respeito da solicitação do Governo da Bahia referente ao termo aditivo ao contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de novecentos e cinquenta e nove milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, setecentos e oitenta reais e noventa e nove centavos, firmado em 1º de dezembro de 1997.

O expediente vai à Comissão de Assuntos Econômicos, que terá o prazo de quinze dias para a sua apreciação, nos termos da Resolução nº 70, de

1995, com a redação dada pela Resolução nº 12, de 1997

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº S/34, de 1998 (nº 1.060/98, na origem), de 23 do corrente, encaminhando parecer daquele Órgão a respeito do contrato de abertura de crédito, firmado entre a União, o Estado da Bahia, o Banco do Estado da Bahia S.A. – BANEBA e o Banco de Desenvolvimento do Estado da Bahia S.A. – DESENBANCO, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de um bilhão, trezentos e cinquenta e três milhões de reais.

O expediente vai à Comissão de Assuntos Econômicos, que terá o prazo de quinze dias para a sua apreciação, nos termos da Resolução nº 70, de 1995, com a redação dada pela Resolução nº 12, de 1997.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Encerrou-se no dia vinte último o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 20, de 1996 – Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que dispõe sobre a participação da população e de suas entidades no processo orçamentário

O Projeto de Lei do Senado nº 20, de 1996 – Complementar recebeu uma emenda e volta à Comissão de Assuntos Econômicos

E a seguinte a emenda apresentada:

EMENDA (de Plenano) OFERECIDAS AO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 20,
DE 1996-COMPLEMENTAR

Que dispõe sobre a participação da população e de suas entidades no processo orçamentário.

EMENDA Nº 8-PLEN (SUBSTITUTIVA)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os Poderes Executivo e Legislativo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, promoverão e incentivarão a participação direta de cidadãos brasileiros ou de entidades civis legalmente constituídas, no processo de elaboração, aprovação e controle da execução do plano plurianual e das leis orçamentárias anuais

Art. 2º Para o cumprimento do disposto no artigo anterior, a participação será exercida mediante:

I – a realização de audiências públicas;

II – a iniciativa popular na apresentação de propostas

Art. 3º Durante a elaboração dos projetos de lei, do plano plurianual e do orçamento anual, o Poder Executivo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, organizará audiências públicas que terão os seguintes objetivos:

I – dar conhecimento público das características e das linhas gerais de cada um dos projetos em elaboração;

II – permitir a apresentação de propostas por parte dos cidadãos ou de representantes das entidades da sociedade civil.

Art. 4º As Comissões do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, realizarão reuniões de audiências públicas com o objetivo de instruir a matéria em apreciação, nas seguintes oportunidades.

I – durante a apreciação dos projetos de lei mencionados no art. 1º,

II – durante a apreciação das contas do Poder Executivo e demais relatórios de fiscalização elaborados pelos Tribunais de Contas e Conselho de Contas, Estaduais e Municipais.

Art. 5º Os Poderes Executivo e Legislativo darão ampla publicidade às audiências públicas, referidas nos artigos anteriores, especialmente, através da divulgação do calendário, da pauta e do local de realização das mesmas

Art. 6º No prazo de 360 dias, a partir da promulgação desta lei, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aprovarão leis com a finalidade de:

I – definir as formas de organização e funcionamento das audiências públicas, bem como a participação das pessoas e das entidades interessadas.

II – estabelecer critérios para o atendimento das propostas, respeitado o disposto no art. 7º.

Art. 7º O atendimento às propostas terá como objetivo a redução das desigualdades sociais e regionais

Art. 8º A participação a que se refere o art. 1º, no âmbito da União, será exercida por intermédio dos representantes dos respectivos Estados e do Distrito Federal, na forma a ser definida em ato próprio do Congresso Nacional

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 10 Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A presente emenda substitutiva visa agilizar a participação da população no processo de elaboração, controle e execução do Plano Plurianual e das leis orçamentárias anuais.

As alterações que propomos ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1996 – Complementar, de autoria do ilustre Senador Pedro Simon, farão com que a participação popular se dê de maneira a não provocar uma demora maior na apreciação da matéria orçamentária que, apesar de sua importância, tem prazos exíguos para sua apreciação pelo Congresso Nacional

Sala das Sessões, 24 de abril de 1998. – Senador Romero Jucá.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Encerrou-se no dia vinte último o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 1996 (nº 54/95, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 11 da Consolidação das Leis do Trabalho e determina outras providências;

– Projeto de Resolução nº 33, de 1998, que autoriza o Estado do Paraná a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Paraná – LFTPR, destinando-se os recursos ao giro da dívida mobiliária vencível no 1º semestre de 1998;

– Projeto de Resolução nº 34, de 1998, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até 442 milhões e 100 mil francos franceses, junto ao Banque de Paris et de Pays Bas – Paribas, destinado ao financiamento dos débitos da Companhia Estadual de Energia Elétrica – CEEE, referentes à construção da Usina Termelétrica de Candiota III – Unidade I, a serem assumidos pela União em decorrência da Lei nº 9.143, de 8 de dezembro de 1995; e

– Projeto de Resolução nº 35, de 1998, que autoriza a União a realizar operação financeira que visa ao rescalonamento de créditos brasileiros junto à República de Gana, consubstanciada no Contrato

de Reescalonamento de Dívida firmado entre a República Federativa do Brasil e a República de Gana, em 11 de novembro de 1997.

Aos projetos não foram oferecidas emendas e serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres. (Pausa.)

S. Ex^a declina da palavra.

Concedo a palavra ao Senador João Rocha.

O SR. JOÃO ROCHA (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, o setor de turismo é considerado, hoje, em todo o mundo, um poderoso instrumento para gerar empregos e reduzir desigualdades sociais e regionais, além de uma alternativa às consequências da globalização, que fechou fábricas e reduziu o número de vagas na atividade produtiva.

É uma indústria que funciona vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana, não ficando sujeita a flutuações sazonais. É uma das mais democráticas fontes de distribuição de renda e empregos, formada, predominantemente, por pequenas empresas e não oferecendo restrições aos investimentos de grandes grupos. É uma atividade descentralizada, podendo ser organizada a partir de cada município ou região. É um importante meio de educação e intercâmbio cultural, ampliando os laços da população com seu país e mesmo com o exterior.

Em 1997, o turismo movimentou, em todo o mundo, aproximadamente, US\$3,8 trilhões. A Organização Mundial de Turismo (OMT) avalia que 10% da economia mundial gira em torno da indústria turística. Em número de turistas, o setor cresce, em média, 4% ao ano. Em torno de 600 milhões de pessoas fazem viagens internacionais. A França é o país mais visitado, com registro da chegada de 62 milhões de pessoas. Os Estados Unidos são o primeiro em receita, com aproximadamente US\$65 bilhões. A Europa recebe uma média de 350 milhões de pessoas ao ano, que gastam em torno de US\$215 bilhões. É o continente mais visitado. A Organização prevê que o turismo mundial continuará a aumentar 4% ao ano até o ano 2000.

Apesar de todo o seu potencial turístico, o Brasil vem apresentando um desempenho mediocre e

constantes déficits na conta turismo do balanço de pagamentos, em decorrência do fato de que há mais brasileiros dispostos a gastar no exterior do que estrangeiros dispostos a gastar no Brasil. Somente com os gastos controlados pelo Banco Central, o valor devedor no País pelos turistas estrangeiros, no ano de 1996, foi da ordem de US\$773 milhões. Já os turistas brasileiros, que costumam ser grandes gastadores, deixaram no exterior US\$4,1 bilhões, o que representa US\$700 milhões a mais do que o registrado em 1995.

A despeito do que se tem dito e escrito sobre a importância do turismo como fator de desenvolvimento econômico e social, a verdade é que pouco se tem feito, no Brasil, em termos de política de turismo.

Num país com as disponibilidades do Brasil, o turismo deveria ser importante fonte de divisas e, conseqüentemente, poderosa alavanca do desenvolvimento. Segundo especialistas do setor, o Brasil poderia faturar US\$90 bilhões ao ano com turismo, exatamente o dobro do que recebe atualmente. O desempenho do turismo chega a apenas 5% do Produto Interno Bruto – PIB, longe de um desempenho igual ao do Uruguai, por exemplo. Nosso vizinho arrecada 70% do seu PIB por intermédio dos gastos de visitantes estrangeiros.

A responsabilidade por esse fraco desempenho pode ser atribuída ao famoso "custo Brasil". Além da precária infra-estrutura, o elevado custo de vida das metrópoles e os preços muito caros das passagens aéreas e das diárias de hotéis assustam qualquer pessoa que pensa em aterrissar por aqui. Pesquisa recentemente realizada pela Embratur aponta a falta de informações sobre locais turísticos e o lixo como os principais focos de desestímulo ao desembarque de estrangeiros no País. O trânsito e o mau atendimento nos hotéis também estão entre os problemas dessa indústria do lazer.

Como se vê, não há lugar para amadorismos. Se queremos que o turismo se torne um instrumento de desenvolvimento econômico e social do Brasil, não podemos contar, exclusivamente, com a abundância de nossas riquezas naturais e culturais. É preciso transformá-las em produtos diversificados, bem embalados e oferecidos a preços compatíveis com os do mercado internacional.

Sabendo-se que um dos maiores problemas a serem enfrentados no próximo século será o do de-

semprego, temos na indústria do turismo a grande oportunidade de minimizar os seus efeitos. São cerca de 265 milhões de pessoas empregadas no setor em todo o mundo. Uma indústria que distribui renda propicia a captação de divisas e geração de impostos. Para mensurar a importância da atividade turística é conveniente levar em conta que ela provoca impacto em 52 itens da nossa economia. Não é preciso ir muito longe para imaginar o quanto um hotel gasta em televisores, condicionadores de ar ou até mesmo em suco de laranja. Ou quantos automóveis são adquiridos todos os anos pelas milhares de locadoras de automóveis espalhadas por todo o planeta e, ainda, quanto essa frota consome em combustível. Isso quer dizer que o turismo atinge a siderurgia, a agricultura, a metalurgia, a indústria petrolífera, etc.

O turismo já é considerado a indústria que mais gera empregos no mundo. Atualmente, uma em cada 11 pessoas empregadas trabalha para o turismo, o que faz com que 9% da população ocupada esteja nesse setor. No Brasil, estatísticas do Ministério da Indústria e Comércio dão conta de que só a criação de parques temáticos criará, até o ano 2000, 24 mil postos de trabalho diretos e 75 mil indiretos.

Além de contribuir para a geração de emprego e renda, o segmento econômico do turismo colabora decisivamente para a eliminação das chamadas desigualdades regionais, mediante a implantação de atividades nas áreas menos desenvolvidas. Contribui, ainda, para a fixação do homem em seu local de origem, evitando o fenômeno da inchação das cidades e sua conseqüente favelização.

Sr. Presidente, Sr^{tes.} e Srs. Senadores, constata-se, portanto, que a atividade turística oferece, como poucas, condições extremamente favoráveis à realidade brasileira. Por outro lado, o Brasil possui um tal potencial para o turismo, que leva os técnicos do setor a afirmarem ser *imensamente difícil*, se não impossível, encontrar no planeta outro destino turístico tão rico e tão diversificado.

Segundo esses especialistas, o que caracteriza o produto turístico brasileiro é a sua "diferença". A floresta tropical da Malásia não tem os igarapés da Amazônia. As Cataratas de Victoria são menos extensas que as Cataratas do Iguaçu. As praias do Nordeste são as mais arenosas e mais belas do nosso planeta, apenas para citar alguns exemplos.

Diante da riqueza de nosso patrimônio natural, podemos nos beneficiar de uma forte tendência do turismo internacional, que é a modalidade do ecoturismo, tendo em vista que podemos oferecer ao turista estrangeiro opções tão distintas como extensas praias selvagens, florestas tropicais ou santuários de vida animal.

Além dessas alternativas, que já fazem parte dos roteiros turísticos internacionais, o Brasil dispõe, ainda, de outros ecossistemas, menos explorados turisticamente, mas não menos atraentes, por seu exotismo e vanedade. É o caso, por exemplo, do Estado de Tocantins, que tenho a honra de representar nesta Casa.

Servido pelas Bacias do Araguaia e do Tocantins, a paisagem de toda a região que margeia os rios é de grande beleza. Como resultado das características climáticas, entre maio e outubro, na chamada "temporada turística", as praias se sucedem por quilômetros de areias muito brancas, variando de forma e extensão de ano para ano, após a estação das águas, de novembro a abril, quando tudo é inundado, lavado e transformado. O mesmo ocorre com as inúmeras ilhas e lagos, também mutáveis de uma temporada para outra.

Contamos, ainda, com o privilégio de abrigar a Ilha do Bananal, a maior ilha fluvial do mundo. Por estar numa zona de transição entre a Floresta Amazônica e o Cerrado, a ilha possui fauna e flora bem variadas. Entre os animais, há onça pintada, uirapuru, garça azul e tartaruga-da-Amazônia. Entre as espécies vegetais, há vários gêneros de orquídeas e árvores, como a maçaranduba e a piaçava.

O Brasil dispõe, Sr^{tes.} e Srs. Senadores, de um patrimônio invejável em termos turísticos. Apesar disso, não consegue se inscrever entre os dez principais destinos turísticos do mundo.

É preciso, portanto, reverter essa maldadada tradição.

Precisamos de ações inovadoras que facilitem o acesso da sociedade à política de turismo, a fim de que os assuntos sejam analisados de forma ampla, democrática e aberta. Temos que estabelecer, imediatamente, prioridades num setor capaz de criar frentes de trabalho, com conseqüente geração direta e indireta de emprego, e, ainda, apto a promover o reaquecimento da economia e a participar no processo de retomada do desenvolvimento econômico.

Por essas razões, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, não temos o direito de nos omitir. Precisamos de mecanismos que nos permitam influir na implantação e implementação de uma política de turismo para o Brasil, resgatando-o do limbo dos meros documentos técnicos, produzidos em profusão pelos governos.

Necessitamos de uma clara definição de responsabilidades e competência, de uma normatização atualizada e realista, e do estabelecimento de parcerias capazes de impulsionar o turismo como projeto de verdadeira redenção nacional.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra o Senador Júlio Campos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna, na manhã de hoje, para fazer dois pronunciamentos: um deles é um preito de saudade e de gratidão a três homens públicos que morreram nestes dez últimos dias, enlutando a nação brasileira. Ainda não tive oportunidade de relatar a esta Casa a minha missão, ocorrida nos dias 14 e 15 de abril, na cidade de João Pessoa, na Paraíba. No dia 13, à noite, uma segunda-feira, tivemos o triste falecimento do eminente Senador Humberto Lucena, esse grande brasileiro que, por três mandatos, ocupou a cadeira número um do Estado da Paraíba e, por duas vezes, teve a honra de presidir o Senado Federal, prestando relevantes serviços à Paraíba, ao Nordeste e ao Brasil.

Tive a honra de servir a Mesa Diretora desta Casa na gestão do Presidente Humberto Lucena, como seu Primeiro-Secretário. Tratava-se de um homem probo, digno, democrata, que conduziu da melhor maneira possível a Presidência no período de 1993 a 1995.

Convivi com S. Ex^a nesses dois anos e só posso dizer que foi uma convivência maravilhosa. Aprendi muito com Humberto Lucena, que foi bastante injustiçado, principalmente no final da sua administração. Hoje, no entanto, todo o povo brasileiro sabe o quão útil foi para o Brasil e para o Nordeste a sua passagem pela vida pública. Durante 48 anos, de 1950 a 1998, exerceu a vida pública neste País, e durante 44 anos exerceu mandato parlamentar: duas vezes como Deputado Estadual, quatro vezes como Deputado Federal e três vezes como Senador da República. São poucas as pessoas que tiveram o privilégio de ter uma vida pública tão longa como a de Humberto Lucena.

Já no dia 19 tivemos o falecimento do Ministro Sérgio Motta, o grande condutor das reformas e, principalmente, da modernização, através da privatização do sistema de telecomunicação no País. Sérgio Motta, que era considerado o trator do Governo Fernando Henrique, prestou relevantes serviços ao Brasil, principalmente ao Governo do Presidente Fernando Henrique. Ser perfeitamente o quanto vai fazer falta ao Presidente Fernando Henrique a figura de Sérgio Motta.

E para a surpresa de todos nós, para dor de todos os brasileiros, agora, nesse feriado de 21 de abril, uma data importante para o País, tivemos a perda prematura desse jovem e brilhante Parlamentar que foi Luís Eduardo Magalhães. Era meu companheiro, meu correligionário, uma das grandes esperanças do nosso Partido, o PFL, em termos de futuro. Luís Eduardo Magalhães era o nosso candidato a Governador da Bahia nas eleições de 1998. Sena uma eleição tranquila, tenho certeza absoluta, pois era tão certa que não estávamos achando candidatos que se opusessem ao seu nome. Ele era o nosso grande projeto. O PFL o tinha como futuro Presidente do Brasil. Estávamos investindo tudo para que Luís Eduardo fosse a grande opção de 2002 para a Presidência da República. Lamentavelmente, Deus assim não quis, e não podemos questionar os desígnios de Deus.

Sei do sofrimento do seu pai, nosso eminente colega, grande Presidente Antonio Carlos Magalhães, da sua mãe, dona Ariete, dos seus irmãos: seus filhos, da sua esposa, D. Michelle, do seu pai, baiano, dos seus amigos, dos seus correligionários e dos seus colegas parlamentares. A morte de Luís Eduardo Magalhães deixa um vazio muito grande na política brasileira. Mas a vida continua.

Allás, até em homenagem à memória destes homens públicos que perdemos nos últimos dez dias – Humberto Lucena, Sérgio Motta e Luís Eduardo Magalhães –, mais do que nunca temos que continuar o nosso trabalho, votando as leis, as emendas constitucionais, as reformas que o Brasil tanto espera, dentre elas a previdenciária, a administrativa, a tributária e a reforma política, futuramente.

Portanto, a essas três grandes personalidades, mais uma vez, a minha sentida homenagem.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, o outro assunto é que nunca será demasiado o elogio ao Plano Real e ao seu sucesso em conter o processo inflacionário que envenenava a vida econômica do País até o início desta década. Esse reconhecimento, no entanto, não deve ser tanto que nos faça des-

conhecer os pequenos e grandes erros cometidos pela equipe econômica que desenhou o Plano e o vem gerenciando

O mais grave desses erros que anda a implorar por urgente correção de rumos é a transformação da pretendida âncora cambial em armadilha cambial. Ao sustentar, artificialmente, uma relativa paridade com o dólar, temos conseguido manter em níveis muito baixos os preços das mercadorias ditas comercializáveis - isto é, as que podem ser importadas e exportadas -, o que vem obrigando os produtores nacionais desses setores a um forte ajuste tecnológico e gerencial.

Em si, isso não é mau, pois as empresas precisam ser capazes de competir com as de outros países, se quisermos a propalada inserção do Brasil no mercado globalizado. Em meu posicionamento como liberal, não poderia ser contrário a esse princípio, mesmo porque acredito firmemente na capacidade empreendedora do brasileiro.

O problema todo reside em dois pontos cruciais, que foram negligenciados pelos formuladores do Plano Real: em primeiro lugar, a velocidade com que foram removidas barreiras tarifárias e não-tarifárias que protegiam nossas indústrias, não lhes dando o tempo necessário para se adaptarem; em segundo lugar, o nível a que o Banco Central se vê obrigado a manter a taxa de juros, de modo a ser capaz de sustentar essa paridade cambial.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, essas duas alavancas vêm apertando o empresário brasileiro como se fossem uma torquês. Por um lado, ele não consegue incrementar suas vendas, premido pela concorrência de preço contra um produto importado que, muitas vezes, recebe fortes subsídios fiscais em seu país de origem. Por outro lado, exatamente por obter baixas receitas, não consegue fazer frente às dívidas que contraiu quando buscou, no início do Plano Real, modernizar suas instalações industriais - dívidas, aliás, que subiram à estratosfera pela incidência dessas taxas de juros, absolutamente amorais, que é obrigado a encerrar.

Esse aperto asfixia a maior parte dos produtores industriais brasileiros, muitos dos quais já abandonaram o mercado, fechando suas fábricas e provocando o desemprego de milhares de trabalhadores. Desemprego, por sinal, que se vem revelando a maior preocupação dos brasileiros, segundo as mais recentes pesquisas de opinião pública, fato que já arranha seriamente a imagem do Governo séno do

Presidente Fernando Henrique Cardoso, antes visto bem mais favoravelmente pela população, satisfeita com a estabilidade monetária.

Eis, Srs. Senadores, o aspecto mais dramático da situação da nossa indústria hoje: as empresas que acreditaram no Plano Real e mais investiram em ativo immobilizando, preparando-se para o ambiente competitivo do futuro, são as que agora se vêem mais afogadas em dívidas, que não têm condição de pagar. Não a têm e afirmo que terão cada vez menos, a permanecer essa política monetária fundada em juros elevados, que vão abaixando lenta e gradualmente, em tempos de bonança econômica nos mercados mundiais, mas dispararam para cima, de imediato, ao menor sinal de tormenta, como ocorreu em outubro passado, quando da queda dos Tigres Asiáticos.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, por essas razões, as indústrias mato-grossenses, representadas pela Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso, fizeram um apelo à Confederação Nacional das Indústrias - CNI -, no sentido de ser encontrada, junto ao Governo, uma solução para as suas dívidas, semelhantes à securitização obtida no ano passado pelo setor agrícola deste País. O setor agropecuário foi beneficiado; está na hora de beneficiarmos o setor industrial. A proposta apresentada pela FIEMT consiste em um programa de reestruturação industrial pelo qual seria aportado às indústrias que se capacitassem um montante de capital de giro capaz de garantir sua recuperação operacional com a conseqüente geração de empregos.

Será necessário, Srs. Senadores, sublinhar a importância dessa geração de empregos, mais ainda agora, depois da publicação pelo IBGE de estatísticas preocupantes de desemprego.

Com os recursos obtidos, senam regularizadas operações passivas vencidas e reestruturadas as vencidas, quitados os débitos fiscais, trabalhistas e previdenciários, rompendo o círculo vicioso pelo qual as empresas não contratam financiamentos por se encontrarem inadimplentes e estão inadimplentes por não lograrem obter financiamentos.

Ainda há poucos momentos, assisti na Rede Globo, no programa Bom Dia Brasil, o Presidente da Anfavea - Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores, dizendo que vai parar o desemprego na indústria automobilística e que poderá crescer emprego nesta área com os novos investimentos que as grandes multinacionais estarão fa-

zendo no Brasil nos próximos anos – e há um certo otimismo pelo Ministério do Trabalho e também da Indústria e Comércio

Por que não, então, o Governo lançar agora um programa de reestruturação financeira das indústrias que já estão montadas, que não estão precisando construir fábricas, apenas reestruturar o seu programa de investimento, como está propondo a Federação das Indústrias de Mato Grosso?

Quero ressaltar que esse pedido nosso, essa sugestão nossa, trazida na manhã de hoje, da tribuna do Senado Federal, não se trata de um pleito por dinheiro público a fundo perdido, de maneira alguma, mas de uma reestruturação das dívidas dos empresários sérios que precisam desse desafogo para continuarem produzindo. Até hoje o setor industrial brasileiro não recebeu nada de benefício do Governo Federal, de maneira alguma. O setor agropecuário, sim. Mas eu, como representante de um Estado essencialmente agropecuário, como é Mato Grosso – terceiro maior produtor de grãos deste País, que, em 1998, vai alcançar uma safra de quase 9 milhões de toneladas de grãos, sobretudo de soja, produto de exportação -, fico feliz de ver que a política de securitização da dívida dos agricultores deu certo. Muitos agricultores que não estavam mais trabalhando a sua terra, produzindo alimentos, com a renegociação da dívida e com o apoio que receberam do Governo Federal, do Ministério da Agricultura, do Banco do Brasil e de bancos oficiais e privados, voltaram a produzir e aumentaram a área plantada em Mato Grosso e em todo o Brasil. Mesmo com o fenômeno climático do El Niño, vamos produzir uma safra um pouco maior do que a passada. Portanto, a renegociação da dívida dos agricultores proporcionou um crescimento na produção agrícola.

Esperamos que esse financiamento, que esse apoio aos industriais brasileiros também proporcione o mesmo resultado. Indiscutivelmente haverá um aumento da produção industrial do País, se houver um refinanciamento para os industriais devedores. Se o Governo investiu alguns bilhões no Proer, na reestruturação do sistema bancário brasileiro, por que não pode investir alguns bilhões no setor industrial brasileiro? Ele não pode deixar os industriais quebrarem, pois, caso isso ocorra, os órgãos do Governo perderão definitivamente a totalidade do montante devido, sem falar no drama de milhares de chefes de família sem trabalho.

A sistemática de financiamento, naturalmente, prevê prazos de amortização compatíveis com a ca-

pacidade real de pagamento demonstrada pelo fluxo de caixa de cada empresa, contemplando cada setor industrial com o tratamento diferenciado que sua situação requer

Sr. Presidente, Srs. Senadores, penso que é dever desta Casa, buscar, em parceria com o Poder Executivo, com a área econômica do Governo, a implementação de soluções viáveis para os problemas dos setores produtivos nacionais recuperáveis. O Senador Fernando Bezerra, Presidente da Confederação Nacional da Indústria e representante do Estado do Rio Grande do Norte – assim como V. Ex^a, Presidente Geraldo Melo -, bem como todos os empresários que representa, sabem que podem contar com o meu apoio, com o apoio da Bancada de Mato Grosso e, tenho certeza, com o apoio do Senado Federal e do Congresso Nacional, numa medida como essa que viesse a beneficiar os industriais brasileiros.

Queremos um novo plano de reestruturação da indústria brasileira já, ainda neste primeiro mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Não há mais oradores inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que, após exame do processado do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1998 (nº 626/98, na Câmara dos Deputados), constatou a ausência da Nota do Governo da República Federal da Alemanha referente ao Protocolo Adicional ao Acordo de Cooperação Financeira celebrado entre o Governo daquele país e o Governo da República Federativa do Brasil. Nesses termos, foram feitos contatos junto ao Ministério das Relações Exteriores, que enviou, na presente data, cópia autêntica da Nota do Governo da República Federal da Alemanha, na versão em alemão e respectiva tradução para o português.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1998, em face da juntada do referido documento, retoma à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, e, em seguida, vai ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos

A Presidência comunica, ainda, que determinou a republicação do Projeto no *Diário do Senado Federal* e em avulsos, para inclusão da referida Nota

É o seguinte o Projeto a que se refere o Presidente:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 1998

(Nº 626/98, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Protocolo Adicional ao Acordo de Cooperação Financeira de 24 de outubro de 1991, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha, em Brasília, em 26 de maio de 1997.

O CONGRESSO NACIONAL decreta.

Art. 1º. Fica aprovado o texto do Protocolo Adicional ao Acordo de Cooperação Financeira de 24 de outubro de 1991, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha, em Brasília, em 26 de maio de 1997.

Parágrafo único. Ficam sujeitos a aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Protocolo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

URGENTÍSSIMO
DPF/DE-I/DAI/ABC // /EFIN

Brasília, 26 de novembro de 1997

Senhor Embaixador,

Tenho a honra de referir-me ao "Acordo entre o Governo da República Federal da Alemanha e o Governo da República Federativa do Brasil sobre Cooperação Financeira no montante de DM 304.858.202,00 (trezentos e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e dois marcos alemães)", celebrado em Brasília, em 24 de outubro de 1991.

2. Nos termos dos artigos I e II do Acordo, e com vistas à plena realização do projeto "Monitoramento da Qualidade das Águas do Rio Tietê", inserido na rubrica "Controle Ambiental da Indústria" do mencionado Ato, a *Kreditanstalt für Wiederaufbau* (KfW) e a Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB) concluíram "Contrato de Contribuição Financeira" no montante de DM 10.000.000,00 (dez milhões de marcos alemães), assinado em 18 de agosto de 1992. Verificou-se, posteriormente, que a viabilização do Contrato depende da isenção à CETESB do pagamento de impostos e encargos referentes à importação dos equipamentos a serem adquiridos para a execução do projeto.

3. Tendo em vista o que precede, bem como as consultas previamente realizadas com essa Embaixada e com as autoridades brasileiras competentes, venho propor a Vossa Excelência, com a finalidade de poder contar com a valiosa experiência e conhecimentos da República Federal da Alemanha para a melhoria das condições ambientais na região metropolitana de São Paulo, o seguinte Protocolo Adicional ao Acordo supracitado:

"Protocolo Adicional ao Acordo sobre Cooperação Financeira, no montante de DM 304.858 202,00, entre o Governo da República Federal da Alemanha e o Governo da República Federativa do Brasil, assinado em 24 de outubro de 1991.

O Governo da República Federativa do Brasil isentará de licenças, taxas portuárias, Imposto de Importação - II, Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, e demais encargos fiscais o material adquirido pela Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB, para o projeto de Monitoramento da Qualidade das Águas do Rio Tietê, até o montante de DM 10.000.000,00 (dez milhões de marcos alemães).

A isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI alcança, também, o material adquirido no mercado interno."

4. Caso o Governo da República Federal da Alemanha concorde com a proposta contida no parágrafo 3 acima, esta Nota e a Nota em resposta de Vossa Excelência, em que se expresse a concordância do Governo da República Federal da Alemanha, constituirão Protocolo Adicional ao Acordo de Cooperação Financeira entre os dois países, assinado em 24 de outubro de 1991, a entrar em vigor 30 dias após o recebimento pela Embaixada da República Federal da Alemanha da Nota informando sua aprovação pelo Congresso brasileiro.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta consideração.

Atenciosamente,



LUIZ FELIPE LAMPREIA
Ministro de Estado das Relações Exteriores

A Sua Excelência o Senhor
Doutor CLAUDIUS-JÜRGEN DUISBERG
Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário
da República Federal da Alemanha
Brasília - DF

URGENTÍSSIMO

MRE/DPF/DE-1/DAI/ABC // /EFIN/1997/2.

WZ 444/SP

Brasília, den 04. Juni 1997

Herr Minister,

Ich beehre mich, den Empfang Ihrer Note MRE/DPF/DE-VDAM/11/EFIN vom 26. Mai 1997 zu bestätigen, die in deutscher Fassung wie folgt lautet:

"Sehr geehrter Herr Botschafter,

Ich beehre mich, Ihnen unter Bezugnahme auf das Abkommen zwischen der Regierung der Bundesrepublik Deutschland und der Regierung der Föderativen Republik Brasilien über Finanzielle Zusammenarbeit über 304.858.202,00 (dreihundertvier Millionen, achthundertachtundfünfzigtausend zweihundertundzwei Deutsche Mark), das am 24. Oktober 1991 in Brasília geschlossen wurde, folgendes mitzuteilen:

2. Im Sinne der Artikel I und II des genannten Abkommens und im Hinblick auf die Durchführung des Vorhabens "Gewässerüberwachung des Tietê/São Paulo", im Rahmen des Projektils "Umweltkontrolle der Industrie" des erwähnten Abkommens, schlossen die Kreditanstalt für Wiederaufbau (KfW) und die "Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB)" am 24. Oktober 1991 eine Vereinbarung über die Befreiung der CETESB von Steuern und Einfuhrabgaben für die in der Ausführung des Vorhabens zu beschaffende Ausrüstung voraussetzt.

3. Unter Berücksichtigung der obigen Ausführungen und der Gespräche sowohl mit der Botschaft als auch mit den zuständigen brasilianischen Behörden und mit dem Ziel die wertvollen Erfahrungen und Kenntnisse der Bundesrepublik Deutschland für die Verbesserung der Umweltsituation im Grossraum São Paulo zu nutzen, schlage ich Eurer Exzellenz folgende Zusatzvereinbarung zu oben erwähntem Abkommen vor:

"Zusatzvereinbarung zum Abkommen zwischen der Bundesrepublik Deutschland und der Föderativen Republik Brasilien über Finanzielle Zusammenarbeit über 304.858.202,- DM, unterzeichnet am 24. Oktober 1991.

Die Regierung der Föderativen Republik Brasilien befreit das von der "Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB" für

das Vorhaben Gewässerüberwachung Tietê-erworbene Material im Wert von bis zu DM 10.000.000,00 (zehn Millionen Deutsche Mark) von Lizenzen, Einfuhrsteuern (II), Industrieproduktionssteuer (IPI) und sonstigen öffentlichen Abgaben.

Die Befreiung der Industrieproduktionssteuer (IPI) betrifft auch das auf dem Binnenmarkt erworbene Material."

4. Falls sich die Regierung der Bundesrepublik Deutschland mit dem unter der Nummer 3 gemachten Vorschlag einverstanden erklärt, werden diese Note und die das Einverständnis der Bundesrepublik Deutschland zum Ausdruck bringende Antwortnote Eurer Exzellenz eine Zusatzvereinbarung zum Abkommen vom 24. Oktober 1991 zwischen unseren beiden Ländern über Finanzielle Zusammenarbeit bilden. Diese Zusatzvereinbarung tritt 30 Tage nach dem Datum in Kraft, an welchem der Botschaft der Bundesrepublik Deutschland die Ratifizierung durch den brasilianischen Kongress notifiziert wurde.

Ich nutze die Gelegenheit, Eurer Exzellenz meine ausgezeichnetste Hochachtung zu versichern."

zusammen mit dieser Note - eine Zusatzvereinbarung zum Abkommen vom 24. Oktober 1991 zwischen unseren beiden Ländern über Finanzielle Zusammenarbeit bildet, die 30 Tage nach dem Datum in Kraft tritt, an welchem der Botschaft der Bundesrepublik Deutschland die Ratifizierung durch den brasilianischen Kongress notifiziert wurde.

Ich nutze den Anlass, Eurer Exzellenz erneut meine ausgezeichnetste Hochachtung zu versichern.



Claus J. Duisberg

Botschafter der Bundesrepublik Deutschland

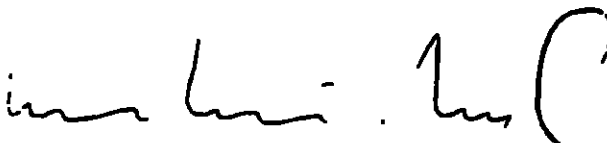
Seiner Exzellenz
dem Minister für Auswärtige Beziehungen
der Föderativen Republik Brasilien
Herrn Lutz Felipe Lampraia
BRASILIA

MENSAGEM Nº 1.480, DE 1997

Senhores Membros do Congresso Nacional.

De conformidade com o disposto no artigo 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto a elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Fazenda e das Relações Exteriores, o texto do Protocolo Adicional ao Acordo de Cooperação Financeira de 24 de outubro de 1991, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha, em Brasília, em 26 de maio de 1997

Brasília, 3 de dezembro de 1997



**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS INTERMINISTERIAL Nº 423-A/MF/MRE,
DE 24 DE NOVEMBRO DE 1997, DOS SRS. MINISTROS DE ESTADO DA
FAZENDA E DAS RELAÇÕES EXTERIORES**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo "Protocolo Adicional ao Acordo sobre Cooperação Financeira, no montante de DM 304.858.202,00, entre o Governo da República Federal da Alemanha e o Governo da República Federativa do Brasil, assinado em 24 de outubro de 1991", celebrado mediante troca de notas entre o Ministério das Relações Exteriores e a Embaixada da República Federal da Alemanha, datadas de 26 de maio e 4 de junho de 1997, respectivamente.

2. O Protocolo Adicional ora examinado visa a isentar a Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB) do pagamento de impostos e encargos referentes à importação de equipamentos para a implementação do projeto "Monitoramento da Qualidade das Águas do Rio Tietê". O caráter peculiar da operação financeira em questão - contribuição financeira não-reembolsável ("doação") conjugada a importação de equipamentos

e incluída em Acordo mais amplo, em que predominam operações sob a forma de empréstimo - responde pela não inclusão no Acordo original de uma cláusula de isenção, tal como foi incluir-se nos acordos análogos de cooperação técnica. A natureza da cooperação não modifica, porém, as questões de fundo relativas à implementação do projeto. Nesse sentido, e dada a impossibilidade de a CETESB arcar com os custos referentes a importação dos equipamentos financiados mediante doação do Governo alemão através da *Kreditanstalt für Wiederaufbau*, houvemos por bem propor a isenção dos referidos encargos à CETESB, contribuindo para a implementação de projeto de importância fundamental para o Programa de Despoluição do Rio Tietê e a melhoria das condições ambientais na Região Metropolitana de São Paulo.

3. Tendo presentes as razões acima expostas, Senhor Presidente, bem como as tradicionais relações de cooperação e amizade entre o Brasil e a Alemanha, julgamos o "Protocolo Adicional ao Acordo sobre Cooperação Financeira, no montante de DM 304.858.202,00, entre o Governo da República Federal da Alemanha e o Governo da República Federativa do Brasil, assinado em 24 de outubro de 1991", celebrado mediante troca de notas entre o Ministério das Relações Exteriores e a Embaixada da República Federal da Alemanha, datadas de 26 de maio e 04 de julho de 1997, respectivamente, merecedor da aprovação ao Poder Legislativo e, para tal, juntamos a esta Exposição de Motivos Interministerial um projeto de Mensagem e cópias autênticas do Acordo, a fim de que Vossa Excelência, se assim houver por bem, se digne a encaminhá-los ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,


PEDRO SAMPAIO MALAN
Ministro de Estado da Fazenda


LUIZ FELIPE LAMPREIA
Ministro de Estado das
Relações Exteriores

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Publicado no Diário do Senado Federal, de 12.2.98

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos

(Levanta-se a sessão às 9 horas e 45 minutos)

Ata da 35ª Sessão Não Deliberativa em 27 de abril de 1998

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs. Geraldo Melo, João Rocha, Ney Suassuna e Ramez Tebet

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Rocha, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

(Restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados:)

Nº 136, de 1998 (nº 472/98, na origem), de 22 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 1997 (nº 1 402/95, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior Eleitoral, que transforma cargo em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores-DAS na Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral, sancionado e transformado na Lei nº 9.629, de 22 de abril de 1998; e

Nº 137, de 1998 (nº 474/98, na origem), de 23 do corrente, referente ao Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 1998, que dispõe sobre as alíquotas de contribuição para o Plano de Seguridade Social do servidor público civil ativo e inativo dos Poderes da União, das autarquias e das fundações públicas, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 9.630, de 23 de abril de 1998.

(Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao Senador Djalma Bessa.

O SR. DJALMA BESSA (PFL – BA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, hoje, um pouco menos traumatizado com a morte do Deputado Luís Eduardo, venho manifestar-me sobre ele, como seu assessor na Liderança do PFL, na Presidência da Câmara dos Deputados, na Comissão de Relações Exteriores e na Liderança do Governo.

Embora de gerações diferentes, nós nos entendíamos muito bem e, algumas vezes, aprendi com ele, ao me passar a mudança, do tempo em que exerci a militância política, de 54 a 86, aos dias atuais.

Luís Eduardo, na Liderança do PFL, revelou-se logo um articulador político, havendo desempenhado com muito acerto o comando da Bancada na base do convencimento, da conversa, da informação, da discussão, da troca de idéias, da comunicação, de reuniões.

Prezando as sessões da Câmara, Luís Eduardo soube conter as obstruções descabidas, os expedientes protelatórios e manter as proposições tramitando normalmente.

Eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, observou-se que não era o cargo para o titular, mais afeito às dezenas de atribuições como Presidente da Casa e aos constantes embates como Líder do PFL, numa atividade incessante.

A Liderança do Governo foi um desafio que enfrentou e venceu com dedicação, trabalho, brilho, compreensão, competência, numa coordenação que somava, unia e empolgava as lideranças e bancadas do Governo, antes um pouco dispersas e menos motivadas.

Quantas vezes ouvi, na tramitação das reformas, Luís Eduardo citando a legislação de países desenvolvidos para justificá-las, confessando que, sem as reformas, o País não seria viável; elas eram indispensáveis ao desenvolvimento do Brasil, para

que pudesse ter condições de crescer, de prosperar e oferecer bem-estar ao seu povo

Havia, antes das votações, uma ampla arremetimento, exigindo o pleno conhecimento da situação para as providências adequadas, num trabalho extenuante de vinte e quatro horas diárias. Eram encontros, reuniões, audiências, era o plano de estratégia da tramitação da proposição e a preocupação com a presença dos Deputados. Grande era o esforço, compensado pelos resultados favoráveis. Não se exagere, pelo muito que fez, considerá-lo o Líder das Reformas.

É de se ressaltar o profundo respeito que sempre mereceu dos seus pares, mesmo na discussão das matérias mais polêmicas.

Luís Eduardo sabia ouvir, sabia discutir, sabia compreender. Era aberto ao debate. A profundidade era o Brasil, o interesse nacional, o interesse maior, o interesse público, o interesse do País. A sua força vinha das suas convicções; eram suas convicções que o inspiravam e lhe davam a sustentação para a luta e para a vitória, certo de que estava abrindo caminhos, removendo obstáculos, contribuindo para o progresso do Brasil.

É evidente que, como Deputado, eleito pela Bahia, dava as atenções merecidas ao seu Estado, sem esquecer as justas reivindicações dos municípios, sabendo distinguir, perfeita e zelosamente, a atuação do Deputado, não a confundindo com a de Líder.

Exercitava-se na esteira ou em caminhadas na quadra, com algumas interrupções por falta de tempo.

Chegava ao gabinete pela manhã, entre 9 horas e 12 horas; à tarde, participava das votações e depois atendia às audiências. Não tinha hora para sair, a hora era depois que atendesse aos que o procuravam, às vezes, às 22 horas.

Luís Eduardo recebia com satisfação e alegria os correligionários. Todos eles se sentiam muito à vontade, era um encontro de velhos amigos, mais amigos do que correligionários, e não raro vinha o pedido de fotografia para registro da afetuosa audiência.

Possuía memória privilegiada, não precisava de anotações para cumprir a agenda.

Entre a eleição para Senador ou Governador, optou pela de Governador. Informalmente havia começado a campanha visitando municípios nos fins de semana.

Senador Antonio Carlos Magalhães e Deputado Luís Eduardo – pai e filho, irmãos, amigos, líderes, correligionários – mantinham-se em perfeita har-

monia, os estilos políticos diferentes se complementavam

Antonio Carlos foi o semeador que plantou em solo fértil. A planta nasceu, cresceu e deu bons frutos. É difícil saber quem, em tão pouco tempo, fez tanto, brilhou tão intensamente quanto Luís Eduardo.

Antonio Carlos, que o Senhor do Bonfim o proteja, que o cubra de bençãos, que lhe dê forças para prosseguir servindo ao povo baiano, que o tem consagrado com tanto carinho e imenso amor, como correligionário, como líder, como amigo. Luís Eduardo, valeu seu esforço, sua dedicação, seu talento, sua inteligência, seu trabalho, sua luta. O Brasil e a Bahia o reverenciam e agradecem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Com a palavra o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, em uma história administrativa como a brasileira, marcada pela desinstitucionalização, pela descontinuidade e pelos frequentes "desvios de função", o jubileu de prata da Embrapa – Empresa Brasileira de Pesquisa Agrícola, comemorado no último dia 25, des como elogiável exceção.

Nesses 25 anos, a Embrapa vem cumprindo à risca sua missão de gerar, promover e transferir conhecimento e tecnologia para o desenvolvimento sustentável dos segmentos agropecuário, agroindustrial e florestal em benefício da sociedade brasileira. Graças à competência, dedicação e criatividade de sua equipe científica, hoje composta de 2.082 pesquisadores (54% dos quais com mestrado e 31% com doutorado nos principais centros de excelência nacionais e estrangeiros), essa empresa pública vinculada ao Ministério da Agricultura e do Abastecimento realizou façanhas como a duplicação da produção de milho e a triplicação da cultura de soja em nosso País em pouco mais de duas décadas.

Os retornos sociais de seus investimentos em pesquisa não podem ser mais eloquentes: o Brasil colhe hoje 80% mais arroz e 30% mais trigo; de modo que agora o salário mínimo compra 500 quilos de arroz em comparação com os 279 quilos que eram adquiridos há cerca de 20 anos.

Apenas em 1993, os centros de pesquisa e desenvolvimento da Embrapa produziram cerca de 14 mil toneladas de sementes básicas de produtos como feijão, milho, soja, trigo, arroz, algodão e cevada. Com apoio de novas tecnologias, essas semen-

tes. contribuíram para que, na safra de 1994, o Brasil produzisse algo em torno de 76 milhões de toneladas de grãos, 11,5% a mais do que na safra de 93. Seus efeitos benéficos também se fizeram sentir na produção nacional de frutas e hortaliças que, em 1992, atingiu a casa dos 32 e 11 milhões de toneladas, respectivamente.

Cumpra lembrar que o boom no consumo de carne de frango, desencadeado pelo aumento do poder aquisitivo das classes de mais baixa renda, beneficiárias da estabilização da moeda, poderia ter degenerado em crise de abastecimento, não fosse o intenso e paciente trabalho dos técnicos da Embrapa em pesquisa nutricional, melhoramento genético, reprodução, sanidade e engenharia agrícola. Esse conjunto de inovações garantiu o aumento da produção nacional de frangos, que saltou de 500 mil para 3 milhões de toneladas no período 1975/1994.

É fora de dúvida que o mais conspicuo show-case do sucesso da Embrapa é a região do cerrado, que se estende por um quarto do território nacional e que serviu de cenário às inesquecíveis histórias de Guimarães Rosa. Antes da Embrapa, essa paisagem desolada de vegetação mirrada, árvores retorcidas e solo ácido dava não mais que uma tímida contribuição à produção agropecuária brasileira. Atualmente, esse mesmo cerrado concentra 40% da cultura de soja e quase metade do rebanho bovino do País, tendo-se transformado em um dos maiores celeiros do planeta, comparável ao breadbasket da pradaria americano-canadense.

Mais recentemente, a Embrapa tem revelado o potencial produtivo contido na biodiversidade amazônica. Para dar apenas um exemplo, um grupo de pesquisadores da Embrapa-Amazônia, unidade sediada em Manaus, vem estudando as virtudes medicinais e aromáticas da sacaca como alternativa ao pau-rosa, espécie vegetal ameaçada de extinção. O pau-rosa produz o linalol, óleo essencial para a fixação de perfumes famosos, como o francês Chanel. Como se sabe, a produção de pau-rosa tem caráter predatório, pois exige a derrubada da árvore, uma vez que o óleo é extraído do tronco. Já no caso da sacaca, o óleo é obtido das folhas, o que lhe garante o status de recurso renovável. Paralelamente, a equipe da Embrapa-Amazônia ocidental analisa os princípios ativos desse mesmo óleo no combate à malária, à hepatite, à cirrose e ao colesterol alto, bem como seu potencial como ingrediente de cardápios dietéticos.

Sr. Presidente, é lamentável que todos esses benefícios econômicos e sociais advindos da atua-

ção da Embrapa não sejam suficientes para poupar a instituição de uma conjuntura de contas públicas arrojadas e conseqüentes cortes nos orçamentos de pesquisa. Lamentável porque, a exemplo do que se passa nas instituições federais de ensino superior (em greve há um mês), os investimentos estatais em pesquisa agropecuária são, em grande medida, insubstituíveis. Em todas as áreas onde as inversões precisam ser maciças, e os retornos são lentos, incertos e não imediatamente traduzíveis em ganhos comerciais e financeiros, não se pode esperar que a contração dos investimentos públicos seja compensada pela expansão dos investimentos privados.

Lamentável também porque, como ocorre com os docentes das referidas universidades federais, os pesquisadores da Embrapa recebem salários cada vez menos condizentes com sua excelência científica, ao mesmo tempo em que vêem suas condições materiais de trabalho cada vez mais limitadas pelas referidas restrições orçamentárias, tendências que, se não forem corrigidas, redundarão mais cedo ou mais tarde em um "êxodo de cérebros" longamente tremados com dinheiro do contribuinte brasileiro para os laboratórios do agribusiness privado e mesmo para os grandes centros universitários de pesquisa agrícola do primeiro mundo.

É certo que a superação do gigantesco déficit de nossas contas públicas exige sacrifícios de todos os setores em prol do enxugamento e da racionalização da máquina do Estado, posta a serviço do cidadão. Ainda assim, um governo comprometido com a dupla bandeira da retomada do crescimento econômico e da promoção da justiça social deve tratar a pesquisa agropecuária como ela merece e pelo que é: um poderoso instrumento de democratização, ao permitir o acesso do povo à comida barata e de boa qualidade, e uma alavanca prioritária de nossa estratégia exportadora.

Muito obrigado

Durante o discurso do Sr. Jefferson Péres, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. João Rocha.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Concedo a palavra ao eminente Senador Geraldo Melo.

O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, há muitos meses não ocupo esta tribuna, mas, hoje, creio que, como representante de um Estado nordestino, tenho o de-

ver de vir aqui oferecer uma contribuição – a mais modesta de todas, seguramente, mas uma contribuição –, no sentido de que se recolque ou que se coloque em termos que me parecem mais adequados a questão da seca, que esta na ordem do dia, sobretudo na região.

Ha poucos dias, em Natal, tive conhecimento de que alguns Governadores, inclusive o do meu Estado, de quem sou hoje adversário político, retornavam de uma audiência com o Presidente Fernando Henrique contrafeitos e desgostosos com a forma como o assunto havia sido discutido nessa audiência. Aparentemente, segundo as narrativas que informalmente estão sendo feitas, o Governo Federal entende que a estrutura de recursos de que dispõe não lhe permite assumir encargos novos, mesmo para enfrentar uma situação de emergência claramente instalada naquela região.

Por outro lado, se alguém se senta diante da televisão, além de ver se repetirem as cenas que procuram apenas comover pessoas do resto do País, que procuram apresentar um lado cruelmente verdadeiro, sem dúvida, o lado duro, real, triste do problema, mas que não se resolve se formos encarar essa questão apenas com as nossas lágrimas. Se, por um lado a mídia televisiva se enche da visão romântica e dramática do problema da seca, também se enche de comentaristas, como o nosso Arnaldo Jabor, de quem sou admirador permanente, pela sua inteligência, vivacidade, pelo seu brilho, mas que, em um momento de extrema infelicidade, afirmou ser a seca do Nordeste uma responsabilidade dos políticos, que não acabam com ela para dela continuarem a se beneficiar.

Na realidade, creio que quem faz uma afirmativa dessas está sendo egoísta e injusto em relação ao povo nordestino, não pela crítica aos políticos, mas porque quem afirma isso deveria revelar esse seu extraordinário conhecimento, segundo o qual, esse problema não se acaba porque não queremos acabar com ele. Quem afirma isso deve saber o segredo, deve saber que é tão fácil acabar que é preciso uma conspiração dos políticos para que o problema não se acabe.

De fato, penso que essa questão precisa ser vista sob dois ângulos: um, o da emergência que vivemos hoje, ou ainda, de como lidar com ela, e o outro, o de se saber como estabelecer políticas que sejam capazes de produzir, a médio e a longo prazos, uma harmonização dos níveis de vida entre as diversas regiões do País, notadamente o Nordeste, pela sua dimensão e pela dimensão da sua população.

No que se refere ao aspecto da emergência, do momento de hoje, até entendo uma postura de firmeza para evitar que se repitam aventuras do passado em relação à seca, para evitar que comentários, como o de Arnaldo Jabor, terminem sendo justos, no tocante as circunstâncias de hoje, porque todos nós, do Nordeste, sabemos que houve instantes em que a seca foi uma grande indústria, da qual se serviram muitas pessoas naquela região e que ensinou, pela falta de escrúpulos de muitas lideranças, o enriquecimento por meio do uso descarado da miséria. Todavia isto é algo que pertence a um passado já distante. Hoje, não tenho conhecimento de nenhuma operação dessa natureza que se faça em Estado nenhum.

Quero repetir que, no meu Estado, embora seja adversário político do Governador e por mais severas que sejam as críticas que lhe faça, penso que S. Ex^a não se envolva na reedição das aventuras de exploração da miséria se tivesse hoje o apoio federal para realizar uma ação de emergência no nosso Estado.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – V Ex^a me concede um aparte?

O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN) – Ouço V Ex^a com prazer.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Nobre Senador Geraldo Melo, o tema que V Ex^a traz hoje aflige a todos nós nordestinos e, por que não dizer, a todos os brasileiros. Na Paraíba há 223 Municípios, sendo que cerca de 200 estão em estado de calamidade pública. A região do Brejo está inteiramente seca. O único Estado do Nordeste que está realizando uma ação de emergência por sua conta, no momento, é a Paraíba. Quando houve a reunião dos Governadores, constatou-se que a Paraíba, pela situação calamitosa em que se encontra, não poderia deixar de implementar estas ações, que o Governador continua implementando, ou seja, pagando R\$50,00 por mês às pessoas que estão trabalhando nas frentes de serviço. Por incrível que pareça, há 300 mil pessoas para participarem desta ação; contudo, só podemos atender a 100 mil, de vez que o Tesouro do Estado não tem condições de suportar o encargo. Há 64 dias, procuramos o Governo Federal e, em audiência com o Senhor Presidente da República, pedimos não uma frente de seca, mas obras estruturais, obras que fossem adiantadas, como barragens, adutoras, para, daqui para adiante, não termos este problema. Esse pedido foi feito há 64 dias e até hoje nenhum centavo chegou à Paraíba, apesar de ter sido liberada uma verba de R\$2,5 milhões,

que até agora não foi agilizada. Realmente, após o discurso de V. Ex^a, mas quero ressaltar dois pontos: primeiro, os Estados não têm como enfrentar o problema e, em segundo lugar, o Governo Federal está sendo muito lerdo – por meio da Sudene, Denoc etc. – na ajuda que poderia dar a essas famílias, que hoje estão comendo cactos e migrando, porque não têm como viver. Até mesmo as folhas mais tenras das palmas – que são as comestíveis – estão acabando.

O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN) – Agradecendo o aparte de V. Ex^a, o qual incorporo, retomo a exposição que fazia com relação à questão da emergência, para destacar que é inegável ser aquela uma região que tem como característica a oscilação climática e o risco de seca. Não podemos estranhar que ocorra isso no Nordeste, mas também é incontestável que, neste ano, talvez, a interface com o fenômeno El Niño tenha provocado uma ampliação da medida da severidade com que a seca atingiu a região.

Na realidade, estamos enfrentando uma seca de proporções raras e de dimensões fantásticas. Basta que se compare, que se tirem todos os adjetivos, que enxuguemos todas as lágrimas, que ponhamos de lado toda a choradeira que possa haver em torno desse assunto e nos limitemos a verificar quantos milímetros de chuva caíram em cada uma das regiões, comparando essa precipitação com aquela de um ano que se possa considerar normal.

Entendo que a sociedade é quem corre o risco de vida e que não podemos transferir para o Governo a responsabilidade de contornar todos os riscos que as pessoas estão expostas. Por isso, entendo que os governos se coloquem mais e mais em uma posição de mostrar a limitação dos seus recursos e das suas possibilidades.

Veja-se bem, outrossim, no templo do governo de pequenas dimensões, no grande templo da iniciativa privada, no grande paradigma para países como o Brasil, no momento da globalização, que são os Estados Unidos, basta que alguém se dê ao trabalho de, em Brasília ou em qualquer lugar, pôr-se diante de um computador, entre na Internet e faça uma pesquisa sobre o El Niño, que vai ficar espantado com o fato de que o fenômeno está estudado à exaustão nos Estados Unidos. Vai também verificar que existem, em cada um dos Estados americanos, organizações prontas com políticas, programas e medidas definidas, com orientações claras para a população para o caso de seca, cheia, inundação.

Na realidade, não podemos transferir para governo algum a responsabilidade de absorver os riscos que os cidadãos correm por estarem vivos, mas temos o direito de dizer que já é tempo de se dispor de programas maduros que possam ser oferecidos à sociedade num momento como este. Não basta dizer: não há dotação no Orçamento e portanto não há nada a fazer, porque há muito a fazer.

O Sr. Nabor Júnior (PMDB – AC) – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN) – Com prazer, Senador Nabor Júnior.

O Sr. Nabor Júnior (PMDB – AC) – Senador Geraldo Melo, não sou oriundo do Nordeste, mas sou filho de nordestinos, morei durante oito anos no Ceará e conheço os efeitos da seca porque durante esse período tivemos também algumas ocorrências de seca na região. Nesse fim de semana, tive a oportunidade de ler dois artigos primorosos de autoria do jornalista Márcio Moreira Alves, noticiários dos diversos jornais, como O Globo, que ontem cuidou muito dessa questão, e também de assistir às emissoras de televisão, e fiquei muito preocupado com a situação do Nordeste, de miséria, fome, falta de água para o consumo diário e até para as pessoas beberem. Alguns Estados da Região Nordeste estão passando por essa seca inclemente que V. Ex^a, em seu pronunciamento, disse ser uma das mais sérias por que o Nordeste já passou, e V. Ex^a viu decretar imediatamente estado de calamidade pública e o Governo Federal também socorrer os Estados. Como disse o Senador Ney Suassuna, os Governos dos Estados do Nordeste não têm condições de abrir frentes de trabalho para 500 mil ou para 1 milhão de pessoas que estão desassistidas neste momento. Então, há necessidade de um envolvimento maior do Governo Federal e dos Governos Estaduais, para se tentar minimizar essa situação aflitiva por que estão atravessando nossos irmãos dos Estados nordestinos. Agradeço a V. Ex^a o aparte.

O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN) – Muito obrigado a V. Ex^a, Senador Nabor Júnior.

Concordo com V. Ex^a. Não estou defendendo nem mesmo a tese da frente de emergência. O que estou defendendo, sim, é que alguma coisa seja feita agora, porque há pessoas que estão morrendo de sede e de fome neste momento. E orçamento público nenhum pode servir de desculpa para que a autoridade adote atitude de indiferença em relação a isso. O que estou defendendo é que os governos estaduais, muitos dos quais estão cheios de dinheiro,

muitos dos quais estão tendo dinheiro para comprar apoio de prefeito, de vereador, de suplente de vereador, para garantir a reeleição do governador, assumam parte da responsabilidade. O Presidente da República, numa hora dessas, tem toda autoridade — porque não ignora que isso está-se passando nos Estados — para exigir uma participação mais significativa dos governos estaduais, daqueles que estão com elevadas disponibilidades de caixa, daqueles que estão podendo aliciar prefeitos e encher o mundo de antenas parabólicas, de quadras de esporte, de calçamentos de rua. Esses governadores podem participar, mas é preciso que haja uma liderança neste processo, e a liderança tem que ser do Presidente Fernando Henrique Cardoso, a quem dirijo aqui o meu apelo, encorajado pela segurança que me dá o fato de que temos um Presidente que, como ninguém, está apto a entender o que se passa e a compreender que é necessário estabelecer formas de lidar com esta situação.

Sr. Presidente, não podemos continuar lidando com essa questão de emergência em emergência; não podemos continuar acertando pacificamente a tese de que em um País como este, que melhor se define, na realidade, como países justapostos que vivem sob a mesma bandeira, sob o mesmo hino, sob a mesma Constituição, sob o mesmo Governo, a realidade da economia e da sociedade do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina, do Paraná e de São Paulo seja a mesma da Paraíba, do Rio Grande do Norte, do Ceará e do Piauí. São países, nações que coexistem sob uma única bandeira, mas são realidades, economias com características tão próprias que justificam uma política própria para essas regiões.

É esse o segundo apelo que dirijo ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, para que S. Ex^a considere que é chegado o momento de denunciar, de rediscutir, de não aceitar mais a tese de que uma única política econômica para o País servirá a São Paulo e ao Piauí.

Não estou querendo, Senador Bernardo Cabral, Senador Jefferson Péres, reeditar posturas antigas que a realidade e o conhecimento maduro dos tempos de hoje modificam, mas não posso concordar, por exemplo, que se volte a falar em Nordeste dentro daquela visão meramente hídrica do começo do século e dentro da postura de que, se existe um fenômeno climático, severo, complexo como é o da seca, temos que acabar com ele. Na minha opinião, este foi o erro de origem a postura de que tínhamos que acabar com a seca. O primeiro órgão constituído

no Brasil a fim de lidar com o problema chamava-se Inspeção Federal de Obras contra a Seca, substituído pelo Departamento Nacional de Obras contra a Seca, que ainda hoje existe.

Tendo em vista os prejuízos causados pela neve na Europa, onde durante uma parte do ano nada pode ser produzido no campo e as pastagens são dizimadas, fico pensando se lá tivessem criado um departamento nacional ou europeu ou internacional contra o inverno, a fim de que se cuidasse da vida somente depois que não nevasse mais, não esfriasse mais, e a ecologia europeia mudasse.

Na realidade, temos que tirar partido dessa característica. A natureza nos aponta caminhos. Regiões com limitações de água acabam fazendo com que outras regiões nas mesmas condições, como a Califórnia, por exemplo, transformem sua agricultura na mais moderna, na mais avançada e na mais estável do mundo. Não podemos continuar lidando com essa questão apenas com palavras. Não podemos também continuar acertando que haja meia dúzia de economistas que se julgam os donos da verdade, que vão à televisão ou ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados, aos Ministérios, e afirmam que é inaceitável que haja uma política diferente para regiões diferentes. Deve haver uma política econômica única para o Piauí e para São Paulo.

Atualmente, o maior programa de desenvolvimento regional do mundo, maior que qualquer um que já tenha sido realizado em qualquer tempo, está sendo realizado na Alemanha, onde a antiga Alemanha Oriental e o Nordeste deles. E eles resolveram, num período curtíssimo, somente na modernização da estrutura de produção industrial, aplicar mais de US\$100 bilhões. É um grande programa de desenvolvimento regional se realiza lá. Não vejo por que devemos entender não ser possível definir-se uma política especial de desenvolvimento para a região nordestina.

Não estou querendo que se restabeleça subsídio algum; não estou querendo que renasçam programas e projetos que tenham fracassado no passado; não estou querendo defender o indefensável, mas estou querendo fazer um apelo ao Presidente Fernando Henrique, para que Sua Excelência mobilize os melhores cérebros deste País e aqueles que melhor conheçam o desafio representado pela disparidade regional de níveis de desenvolvimento econômico e social do nosso País para que o seu governo seja, como foi o de Juscelino Kubitschek, um novo marco no processo histórico de recuperação do atraso das regiões do semi-árido nordestino.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL - AM) - Senador Geraldo Melo, permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. GERALDO MELO (PSDB - RN) - Com muita honra, Senador Bernardo Cabral

O Sr. Bernardo Cabral (PFL - AM) - Vale a pena, Senador Geraldo Melo, ouvir uma análise como a que V. Ex.^a está a fazer porque aborda o assunto sob o aspecto estrutural e não conjuntural. Talvez haja poucos nesta Casa, dada a sua qualidade de ex-Governador de um Estado do Nordeste, o Rio Grande do Norte, com capacidade para abordar esse assunto com a propriedade com que V. Ex.^a o está delineando. Na última sexta-feira, a convite da Associação de Imprensa de Pernambuco e da Assembleia Legislativa daquele Estado, estive em Recife fazendo uma palestra sobre o papel do político e da imprensa. Na ocasião, ouvi inúmeras queixas sobre o problema da seca, há dramáticas manchetes a respeito do assunto nos jornais, o que fez com que eu voltasse ao passado quando parecia que o Norte e o Nordeste não faziam parte do País. Ainda bem que V. Ex.^a chama a atenção do Governo Federal, destaca a posição privilegiada de que desfruta o Presidente da República para enfrentar a aflitiva situação do Nordeste e fustiga aqueles técnicos burocratas que não entendem absolutamente nada de peculiaridades regionais e querem traçar para este País um caminho só. O propósito do meu aparte foi me solidarizar com V. Ex.^a e com o povo nordestino que está sofrendo, mais uma vez, o flagelo da seca. Senador Geraldo Melo, quando V. Ex.^a aborda esta matéria, de logo, acode à mente do Senador Jefferson Péres e à minha o problema da Zona Franca de Manaus. Ficamos sabendo que um órgão interessado do Sul do País está proibindo, por meios obrigatórios, que a Phillips monte na Zona Franca uma indústria de lâmpadas - talvez, a indústria seja instalada em uma cidade vizinha da capital de São Paulo. Parece-me que somos vãos países. Alguém disse certa vez que parece que o Brasil possui uma janela que se abre para o Nordeste, outra para o Norte, para o Sul, para o Sudeste. O fato é que V. Ex.^a não poderia ter escolhido um momento mais oportuno para abordar esse assunto, com a propriedade que lhe é peculiar. Repito o que disse há pouco: o propósito do meu aparte é tão-só me solidarizar com V. Ex.^a

O SR. GERALDO MELO (PSDB - RN) - Agradeço a generosidade de V. Ex.^a. O seu discurso enriquece muito o pronunciamento que estou fazendo.

O Sr. Djalma Bessa (PFL - BA) - Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. GERALDO MELO (PSDB - RN) - Ouço, com prazer, o aparte de V. Ex.^a.

O Sr. Djalma Bessa (PFL - BA) - Senador Geraldo Melo, V. Ex.^a fala com muita autoridade ao revelar que o Governo do Rio Grande do Norte não é dos seus quadros - V. Ex.^a faz oposição a ele. No entanto, advoga para seu Estado uma contribuição do Governo para minorar o sofrimento daqueles que padecem com a seca. V. Ex.^a faz uma análise serena e um apelo ao Presidente da República que há de se sensibilizar com a situação. A seca não é um problema local, nem temporário, chega a ser permanente, porque há que se admitir que ela de quando em quando aparece, é recidiva, como diz o Senador Bernardo Cabral. trata-se de um problema conhecido, tanto que já foi resolvido em diversos países e, além disso, não requer uma soma tão grande de investimentos que o País não tenha condições de fazer, investimentos esses que iriam melhorar a situação dessa gente. Deve haver, portanto, esforço, dedicação e vontade política de corrigir esse estado de coisas. Não se pode conceber que, com o desenvolvimento da ciência, da tecnologia, ainda haja uma situação dessas próximas que estamos do ano 2000. Acredito que esteja ocorrendo no Estado de V. Ex.^a o mesmo que se verifica no meu, a Bahia: diversas localidades estão enfrentando problemas sérios devido à falta de água, e consequentemente de alimentos. Não falta água só para a lavoura, mas para o consumo das próprias pessoas. Está faltando água, elemento essencial para a vida das pessoas. Quero me congratular com V. Ex.^a e parabenizá-lo, adiantando que a Bahia também está sofrendo, os Municípios estão tentando sensibilizar o Governo estadual que está atento à situação. Estamos, portanto, juntos nesse apelo que V. Ex.^a formula. Muito obrigado a V. Ex.^a.

O SR. GERALDO MELO (PSDB - RN) - Agradeço o aparte de V. Ex.^a que acrescentou muitas informações importantes ao pronunciamento que estou fazendo.

Sr. Presidente, peço a paciência de V. Ex.^a, porque estou prestes a concluir meu discurso. Não quero, entretanto, deixar a tribuna sem fazer um registro que considero relevante.

Em 1958, o Presidente da República, Juscelino Kubitschek, depois de uma enorme seca que abalou o Nordeste e que marcou a história das secas neste século, encontrou um jovem diretor do BNDES, um jovem economista chamado Celso Furtado e a ele encomendou, com a sua visão de estadista e de homem onduo de outra região, algo que não fosse um novo relatório sobre chuva e falta de chuva.

E o que tomou importante a intervenção de Celso Furtado como economista naquele momento? Foi a produção de um pequeno relatório chamado "Diagnóstico Preliminar da Economia do Nordeste", em que ele mostrava, pela primeira vez, que aquela região precisa ter um fluxo de investimentos que compensasse o desinvestimento que ocorre secularmente pela relação estrutural da sua economia com a do resto do País. Em segundo lugar, indicava que era preciso definir uma composição de investimentos que levasse em consideração o fato de que temos no Nordeste o que os economistas chamam de relação produto-capital desfavorável, se comparada com a do Sul. Isso significava que uma unidade de investimento no Nordeste produzia uma quantidade de produto menor do que a mesma unidade iria produzir no Centro-Sul, daí decorrendo que era preciso decisão política no sentido de levar para a região nordestina os investimentos que rompem aquela inércia.

Foi ali que se iniciou um grande momento do desenvolvimento regional, com todos os seus erros e acertos. Mas V. Ex.^a, Senador Djalma Bessa, que representa o Estado da Bahia, sabe o que significa para o seu Estado, por exemplo, o pólo petroquímico de Camaçari, que não existia se não tivesse sido realizado o programa de trabalho proposto pela Sudene. No mesmo sentido, o reflorescimento do Vale do São Francisco, com o programa de irrigação apoiado pela Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - Codevasf, mas inspirado e liderado, técnica e cientificamente pela Sudene, não teria acontecido.

Precisamos, portanto, de uma revisão na maneira de encarar essa questão: sem preconceitos, sem imitações, sem o discurso lacrimajante que precisamos sepultar, sem mão estendida, sem pires na mão, sem pedido de esmola. Se a renda do nordestino sobe, isso representa uma ampliação, em números absolutos, do mercado para o Centro-Sul, que é o nosso abastecedor preferencial e quase automático.

Passaram anos procurando cultivar um antagonismo de interesses entre São Paulo e o Nordeste, quando, na realidade, os nossos interesses são conflitantes e complementares.

Portanto, faço dois pedidos ao Presidente da República: o primeiro deles é que Sua Excelência, tendo em vista a realidade do Nordeste e do semi-árido nordestino, determine, com a participação financeira dos governos estaduais que estejam em condições de fazê-lo, a definição de um programa que mereça o respeito do Nordeste e do restante do País, para lidar com a situação de emergência lá

existente, sob a inspiração do seu Governo, dentro dos padrões morais e éticos do seu Governo, sob as limitações que o marcam, mas com uma grande manifestação de solidariedade ao Nordeste, que tem o direito de confiar no seu Governo.

O segundo apelo é no sentido de que o Presidente Fernando Henrique Cardoso marque agora seu Governo como sendo o novo instante de desenvolvimento daquela Região com a mesma lucidez, a mesma clareza que o fez Juscelino Kubitschek no final da década de 50.

Urge para nós nordestinos que o futuro conte a história do século XX em relação à nossa região, reservando o lugar que já está garantido e ocupado por Juscelino como estadista responsável pela revisão profunda da visão do Nordeste perante todo o País e que, ao lado de Juscelino, possa sentar-se Fernando Henrique Cardoso, que, na minha opinião, talvez seja - repito o que disse no início do meu pronunciamento - quem melhor neste País está preparado para entender a natureza deste apelo e a necessidade de ele ser atendido.

Muito obrigado, Sr. Presidente!

Durante o discurso do Sr. Geraldo Melo, o Sr. João Rocha deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ney Suassuna.

Durante o discurso do Sr. Geraldo Melo, o Sr. Ney Suassuna deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ramez Tebet.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Concedo a palavra, pelo prazo regimental de vinte minutos, ao Senador João Rocha.

O SR. JOÃO ROCHA (PFL - TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Brasil é um país que dispõe de condições muito especiais para a implantação de uma excepcional rede de navegação interior a custos verdadeiramente compensadores. Nesse sentido, nos dias de hoje, as hidrovias e ferrovias já começam a ocupar um lugar de grandeza em qualquer discussão sobre o desenvolvimento nacional.

Para uma melhor compreensão de nossas potencialidades, vejamos a rede hidroviária brasileira, que é formada por cinco bacias: a Amazônica, a do Nordeste, a do Prata, a do São Francisco e a do Sudeste. Só a Bacia Amazônica responde por 20% de toda a água do mundo. Tem o maior sistema fluvial, o no Amazonas, com drenagem de 2.700 milhas

quadradas e 3.900 milhas de extensão. Vale a pena ressaltar que os rios Nilo, Congo e Mississipi têm projeção menor que a do Amazonas.

Com toda essa capacidade de desenvolvimento, a custos consideravelmente baixos, o Brasil é um país privilegiado no mundo, mas precisa urgentemente viabilizar esses caminhos, como o fizeram os europeus e os americanos. Na Europa, por exemplo, mais de 370 milhões de toneladas de produtos são transportadas anualmente em mais de 26 mil quilômetros de hidrovia, dos quais mais de 10 mil são canais artificiais. Nos Estados Unidos, 40 mil quilômetros de hidrovias movimentam riquezas que chegarão a 1,5 bilhão de toneladas transportadas. No Mississippi, a hidrovia de uso mais movimentada do mundo, trafegam comboios de até 60 mil toneladas.

Voltando ao caso brasileiro e tomando como exemplo a bacia do Prata, que reúne os sistemas Tietê-Paraná e Paraguai-Paraná, o transporte chega a movimentar 6 milhões de toneladas em nosso território. Já no trecho do rio Paraguai, que cruza a Argentina até o Uruguai, mais de 6 milhões de toneladas são escoadas. É importante alertar que a bacia do Prata em pouco tempo será a espinha dorsal da integração do Mercosul naquela região.

É pena que o Brasil, neste século, só tenha olhado para as rodovias, colocando em plano secundário o transporte ferroviário e, em um patamar mais insignificante ainda, as hidrovias. Construímos uma malha nacional de 65.395 quilômetros de estradas, que representam cerca de US\$ 200 bilhões, hoje quase todas degradadas, exigindo investimentos de manutenção altíssimos; enquanto o acervo ferroviário, ainda de baixa qualidade, de pequena extensão está completamente superado.

Em pior situação, encontram-se os rios navegáveis em nossa enorme hinterlândia, abandonados, mal aproveitados e com fluxos baixíssimos. Não é preciso dizer que a não-exploração dos rios e das ferrovias, além de prejudicar o desenvolvimento e a integração nacionais, acarreta perda de muitos bilhões de dólares anuais aos cofres do Governo.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB - MS) - V Exª me concede um aparte?

O SR. JOÃO ROCHA (PFL - TO) - Concedo um aparte ao nobre Senador Ramez Tebet com muita satisfação.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB - MS) - Senador João Rocha, quando V. Exª ocupa a tribuna, já vislumbro, antes mesmo de ouvi-lo, o motivo do seu pronunciamento. V. Exª tem-se mostrado, no Senado da República, o defensor intransigente de um

programa de desenvolvimento regional, de um programa de interiorização do nosso País. Nesse sentido, V. Exª hoje ocupa a tribuna com bastante categoria, como lhe é peculiar, para dizer que realmente o Brasil e dos poucos países do mundo - talvez o único - que não dão importância aos transportes hidroviário e ferroviário. Com relação ao transporte ferroviário, andamos para trás ao invés de caminharmos para frente. Pertencço à mesma região de V. Exª. Represento aqui o Estado de Mato Grosso do Sul, integro a Bancada da Região Centro-Oeste, assim como V. Exª o faz. Permita-me avançar no seu pronunciamento para dizer da oportunidade e da propriedade com que V. Exª fala sobre esse alerta em relação ao planejamento deste País, para que volvem os seus olhos para as potencialidades que o Brasil possui e que natureza nos deu, como a navegabilidade dos nossos rios. Foi assim que V. Exª e eu, com muita alegria, festejamos há pouco tempo a inauguração da eclusa de Jupia, nas proximidades da cidade onde nasci, Três Lagoas, Mato Grosso do Sul. A agência de desenvolvimento dos rios Tietê e Paraná, uma agência da iniciativa privada, preocupada com um programa de desenvolvimento para aquela região, e já tendo realizado estudos sobre o seu futuro, aponta que, dentro de cinco anos, só com a eclusa de Jupia - além de outras vantagens como o barateamento do frete, a chegada mais rápida das nossas mercadorias no mercado exterior - vai se gerar, entre empregos diretos e indiretos, cerca de 557 mil e 700 empregos. Essa região a que me refiro, a região limítrofe entre Mato Grosso do Sul e São Paulo tem ali o maior exemplo de transporte intermodal do País, porque lá existe a estrada de ferro ao Noroeste do Brasil, o primeiro trecho privatizado da Rede Ferroviária Federal - andando ainda a passos de tartaruga, é verdade. É necessário que se cobre da empresa norte-americana vencedora da concessão maior agilidade nos seus trabalhos para recolocar nos trilhos os trens da Noroeste do Brasil. Ali também, naquelas proximidades, está em construção, numa feliz conjugação entre a iniciativa privada e o poder público, a Ferronorte, que percorrerá cerca de 5.000 km do território nacional. Tudo isso demonstra que V. Exª tem razão quando chama a atenção das autoridades para a necessidade impenosa que temos de, mais urgentemente possível, sair da quase que exclusividade - aproximadamente 80% do território brasileiro é feito por meio das rodovias - para passar a fazer o transporte das nossas mercadorias e de nossa produção por intermédio das hidrovias e das ferrovias. Cumprimento V. Exª

O SR. JOÃO ROCHA (PFL - TO) - Senador Ramez Tebet, é uma satisfação receber o aparte de V. Ex^a, que muito acrescenta ao nosso pronunciamento, devido a sua experiência prática como ex-Governador do Estado do Mato Grosso do Sul e como ex-Presidente da Sudeco - Superintendência do Desenvolvimento da Região do Centro-Oeste.

Naquela época não éramos políticos, mas acompanhamos o trabalho de V. Ex^a e sentimos a sua preocupação a partir daquele momento, mais de uma década atrás, exatamente buscando para o nosso País, para a nossa região Centro-Oeste uma solução definitiva e barata, que era realmente o emprego da ferrovia e da hidrovia para o desenvolvimento do nosso País e principalmente da região Centro-Oeste, que tem uma vocação muito definida para a agroindústria.

Fico feliz com o aparte de V. Ex^a porque, como disse agora, a televisão está anunciando que o setor automotivo no País tem uma projeção de gerar mais dez mil empregos até o ano 2002. V. Ex^a colocou de forma bem clara com qual investimento poderemos gerar 557.000 novos empregos, sendo aproximadamente 142.000 diretos e 415.000 indiretos, beneficiando não somente o Estado que representa mas o País, ou seja, a interligação fluvial entre Buenos Aires e São Paulo, envolvendo o Tietê e toda essa malha fluvial importante em nosso País. O custo é muito barato. As quatroclusas da Usina de Itaipu estão orçadas em R\$400 milhões. Se concluirmos a eclusa de Tucuruí, onde será feita uma ligação de Belém até Aruanã no Estado de Goiás, o custo não ultrapassa os R\$200 milhões.

Para viabilizar, portanto, como disse V. Ex^a, o transporte fluvial, o custo não passa de 200 bilhões de reais. Se, para viabilizar com o setor - concordo com V. Ex^a - de transporte fluvial, superior a 4 mil quilômetros, precisamos exatamente, a preço de hoje, de 600 milhões de reais, um custo tão barato, então o que estamos enxergando? Que, para viabilizar os grandes projetos de integração do nosso País, o problema não é a quantidade excessiva de recursos, mas saber aplicá-los onde realmente eles se tornam necessários, importantes para o desenvolvimento do País, principalmente agora, quando o Presidente da República diz que a nossa produção de grãos está muito pequena - e realmente está. Se compararmos o quadro de 10 anos atrás com o de hoje, considerando a população existente nos dois períodos, verificamos que não tivemos crescimento real nenhum.

Apenas para concluir, dando seqüência ao aparte brilhante de V. Ex^a, para produzirmos 100 milhões de toneladas e muito barato. Precisamos ter escoamento de produção, através da área fluvial e ferroviária.

Continua V. Ex^a com o aparte.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB - MS) - É só para confirmar o que V. Ex^a está falando. Quando eu presidia a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, há dez ou onze anos, produzíamos de 70 a 75 milhões de toneladas de grãos. Depois de mais de 10 anos praticamente, estamos nos ufanando de estarmos produzindo cerca de 80 milhões de toneladas, o que significa que estamos patinando no mesmo patamar da produção de grãos deste País, enquanto a Argentina, no mesmo período, teve um crescimento a 15 milhões de toneladas. Veja o quanto precisamos de fazer por este País.

O SR. JOÃO ROCHA (PFL - TO) - Senador Ramez Tebet, mais uma vez, com satisfação, acrescento ao meu pronunciamento o brilhante aparte de V. Ex^a.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, finalmente, gritos de alerta têm sido ouvidos com mais freqüência a respeito desse abandono da hidrovia e da ferrovia. São empresários, agricultores, técnicos respeitados, políticos, professores e intelectuais ligados ao assunto, que vêm ocupando os espaços da mídia nacional para exigir do Governo Federal uma política mais determinada no sentido de preparar as hidrovias e as ferrovias nacionais para o grande projeto nacional de integração, de desenvolvimento sustentável e de geração de grandes volumes de riquezas no século 21.

Todavia, sabemos que poderosos interesses nacionais e internacionais preferem continuar vendo milhares de caminhões circulando pelas precárias e esburacadas estradas brasileiras ou quebrados nos acostamentos a ver trens desafiando, de maneira eficiente e rápida, as grandes distâncias nacionais, ou a ver barcos deslizando nas águas calmas dos nossos rios.

A combinação hidrovia-ferrovia encontra, ainda, portanto, muitos opositores. Uns dizem que o transporte fluvial é lento; outros, que a essa altura não compensaria mais gastar bilhões de dólares para montar uma malha ferroviária, quando existe uma infinidade de demandas mais importantes para serem realizadas, e, assim por diante. Vem essa divergência.

Em verdade, esse pensamento não admite reconhecer a economia significativa que seria conse-

guiça e o grande salto econômico que daríamos se tivéssemos uma boa rede de transportes ferroviário e hidroviário em funcionamento. Portanto, às portas do século XXI e precisando urgentemente cumprir a médio prazo a meta de exportar US\$100 bilhões em mercadorias e serviços, o Brasil deve ter como uma das maiores prioridades o redirecionamento de toda a sua política de transportes. Nesse sentido, é preciso aproveitar ao máximo as grandes Bacias: a da Amazônia, a do Araguaia-Tocantins, a do São Francisco, as do Sudeste, as do Paraná e Paraguai, além dos nos do Sul e os milhares de cursos d'água espalhados por todo o nosso território. Todos eles precisam receber atenção especial para poderem se transformar em grandes vetores de integração nacional.

Sr. Presidente, não tenho a menor dúvida de que a força econômica do Brasil, no século XXI, depende da construção de uma infra-estrutura vital no interior. Com isso, poderemos gerar milhares de novos empregos, visando à eliminação da miséria e da ignorância em que estão mergulhados milhares de brasileiros; inauguraremos o crescimento econômico sustentado, impondo dinamismo ao comércio, com participação importante, e não mais periférica, nas relações econômicas internacionais globalizadas; serão incorporados os ganhos de produtividade, de qualidade e de competitividade da indústria e da agricultura, promover-se-á o escoamento de suas matérias-primas estratégicas para os mercados do mundo; promoveremos a integração dos enormes espaços vazios, a afirmação incontestável da liderança brasileira como a segunda maior potência industrial das Américas, alcançando o sucesso definitivo do Mercosul. Tudo isso depende única e exclusivamente da abertura do caminho das águas, complementado pelos trilhos das ferrovias que devem ser construídas, porque levarão as nossas mercadorias até os portões dos barcos e dos navios.

A Hidrovia Tocantins-Araguaia, com seus 2.744 quilômetros de extensão, é, sem dúvida alguma, uma das mais importantes molas mestras deste imenso complexo hidroviário. Além de ser a rota aquática para o centro do Brasil, é, igualmente, a via de escoamento de tudo o que Mato Grosso, Goiás, o Tocantins, o Pará e o Maranhão produzem e oferecem em cereais, madeiras, gado, minérios e outros metais e matérias-primas de consumo vital. Enfim, não podemos nos esquecer de que a região Centro-Oeste é a mais importante reserva agrícola do mundo e que precisa ainda ser explorada. Com cerca de

88 milhões de hectares de terras de primeira qualidade que ainda precisam ser incorporadas à produção, tem capacidade de colher mais de 200 milhões de toneladas de grãos ao ano, o que representaria uma riqueza fabulosa e fana do Brasil, de longe, o maior produtor e exportador de alimentos do planeta.

Por sua vez, o Estado do Tocantins, com um milhão de hectares somente em várzeas propícias para a produção, ocupa lugar de destaque no futuro econômico desse espaço fabulosamente rico do Brasil Central.

Com relação à ferrovia Norte-Sul, via de integração nacional, que permite o escoamento de produtos da agroindústria, de matérias-primas e minerais, há que se dizer que o Tocantins tem 10 Municípios situados estrategicamente em suas proximidades. Seria possível tornar produtivos, além da área de várzeas, mais 4,5 milhões de hectares de terras, situadas praticamente ao lado da ferrovia. Quanto ao imenso potencial mineral das reservas do Meio-Norte, existem minas de onde podem ser extraídas, anualmente, 20 milhões de toneladas de calcários, 15 milhões de toneladas de fosfato, 10 milhões de toneladas de granito e mármore, 6 milhões de toneladas de níquel e 5 milhões de toneladas de cobre, minérios esses que podem ser transportados pela ferrovia.

O dinamismo da Araguaia-Tocantins trará, ao mesmo tempo, outras vantagens importantes para a região e para o Governo federal. Haverá um controle mais eficaz sobre as arrecadações dos Estados e Municípios situados em sua área de influência; acontecerá, inevitavelmente, o alargamento da fronteira agrícola, motivado, principalmente, pelas facilidades de escoamento da produção, pelo aumento da renda circulante e pelo crescimento do mercado interno; surgirão, nesse espaço econômico dinamizado, novas micros, pequenas e médias empresas agroindustriais, que colocarão novos produtos para o consumo e abrirão novos postos de trabalho, evitando, assim, o constante fluxo migratório em direção aos grandes centros urbanos. Por sua vez, a indústria naval também se dinamizará com a construção em série de embarcações multimodais, destinadas ao transporte de minérios, cereais e manufaturados, e será também uma atividade geradora de muitos empregos.

Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, quando se analisa a questão dos transportes de bens e serviços, principalmente quando se fala em ferrovias, hidroviárias e desenvolvimento regional, constatamos

que, felizmente, a questão energética já não mais representará, em breve, uma serna preocupação para as autoridades públicas e para os empresários, tendo em vista a conclusão da linha de transmissão Norte-Sul e o funcionamento das Usinas de Serra da Mesa, Cana Brava, Lajeado e segunda etapa de Tucuruí, com previsão para curto e médio espaços de tempo. Pode-se afirmar que, até o ano 2003, quando já estarão em funcionamento todas essas usinas, a chamada capacidade instalada de geração de energia no País passará dos atuais 60.000 megawatts para mais de 70.000 megawatts. Isso significa que, somente o eixo energético compreendido entre Cachoeira Dourada, em Goiás, e Tucuruí, no Pará, passará a representar mais de 20% de toda a energia gerada e distribuída no País.

Um dado importante, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, é que, em um período de apenas cinco anos, aumentaremos a capacidade de geração de energia, por meio das usinas aqui citadas, em mais de 11.000 megawatts, a um custo final – de acordo com as informações da Aneel – que não passará de R\$7 bilhões. Com a conclusão da segunda etapa de Tucuruí, geraremos mais 4.500 megawatts, a um custo total de R\$7 bilhões, bem inferior àquilo que o Governo federal gastou com a usina de Xingo, que ultrapassou os US\$8 bilhões e possui uma capacidade de geração final de 2.500 megawatts.

Devemos reconhecer, no entanto, que o Brasil, sem essas usinas e sem a conclusão das obras da linha de transmissão Norte-Sul, tem mantido um equilíbrio muito precário entre produção e consumo de energia. Em muitos Estados, a situação tem-se tornado realmente dramática. A Região Norte tem sofrido com essa carência, que compromete seriamente todas as políticas de desenvolvimento e, ainda, atinge seriamente a produção, os investimentos, o emprego, a produtividade, a qualidade, o avanço tecnológico e a competitividade dos nossos produtos.

No Centro-Oeste e no Norte do Brasil, áreas até recentemente consideradas deficitárias em recursos energéticos, estudos técnicos demonstraram um aumento crescente das taxas de desemprego e subemprego; aumento do êxodo rural e das correntes migratórias; perda de dinamismo da indústria, queda de produtividade, enfim, aumento dos chamados custos de produção. No que se refere ao setor agrícola, um dado grave deve ser citado e diz respeito às perdas de milhares de toneladas de alimentos por falta de condições mínimas de armazenamento,

ligadas a necessidade da energia como apoio preponderante. A situação afigurava-se realmente grave. Contudo, as forças produtivas regionais, a classe política e o Governo Federal empenharam-se para salvar as economias do Norte e do Centro-Oeste, antes que o quadro se tornasse incontornável. Serão entregues, algumas muito em breve, as obras eletroenergéticas aqui mencionadas.

Estudos recentes sobre a questão energética brasileira, e bem verdade, mostram que o colapso do sistema foi evitado até agora não porque a geração e distribuição tenham aumentado de maneira satisfatória, mas porque o consumo manteve-se baixo em função da instabilidade econômica dos anos recentes e, ultimamente, por causa das expectativas geradas pelo Plano Real.

Sr. Presidente, quem conhece bem a realidade do Centro-Oeste e do Norte do Brasil sabe muito bem que qualquer política de desenvolvimento para a região precisa ser aplicada com muita objetividade. Assim, ela deve observar, com muita atenção, os aspectos geoeconômicos, políticos e sociais e identificar, com muita certeza, as causas dos desequilíbrios existentes em todas as unidades do conjunto. Nesse sentido, poderemos ter a capacidade de evitar erros monumentais e desperdício de recursos com obras faraônicas, cujo benefício à Nação brasileira verificar-se a muito longo prazo e em menores porções do que aquelas vislumbradas por causa da idealização e planejamento do pertinente projeto.

Se quisermos, realmente, virar a página de nossa história econômica e colocar o Brasil no rumo certo da conquista do seu destino, que é o de vir a ser uma importante potência mundial no século XXI, precisamos urgentemente inverter o papel da matriz de transportes que levou o desenvolvimento nacional pelas estradas, a custos altíssimos e com prejuízos absurdos. Como vimos, a chave está na construção das ferrovias, na abertura das hidrovias e na auto-suficiência energética.

Sr. Presidente, peço que conste como parte integrante do meu pronunciamento uma matéria publicada no jornal *O Estado de S. Paulo*, edição de 12 de abril de 1998, caderno B-3, e outra publicada na edição nº 36, de abril de 1998, da revista do Conselho Nacional de Transporte, que versam sobre os dois temas sobre os quais acabo de me pronunciar nesta Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. JOÃO ROCHA EM SEU DISCURSO.**

DOMINGO 12 DE ABRIL DE 1998

O ESTADO DE SÃO PAULO - B3

EMPREGO NAS AGUAS			
Criação de vagas a partir da instalação da hidrovía Tietê-Paraná			
Estado	Empregos Diretos	Empregos Indiretos	Total
Goiás	867	4.267	5.134
Minas Geras	595	2.741	3.336
Mato Grosso do Sul	23.205	94.444	117.649
Paraná	2.984	5.810	8.794
São Paulo	114.444	308.346	422.790
Total	142.095	415.608	557.703

Fonte: Agência de Desenvolvimento Tietê-Paraná

Hidrovía Tietê-Paraná deve criar mais de 550 mil vagas

Várias empresas anunciaram investimentos com a inauguração da eclusa de Jupia

BRASÍLIA - As obras de hidrovias representam a possibilidade de criação de pólos econômicos, na avaliação do governo. Segundo dados da Agência de Desenvolvimento Tietê-Paraná (ADTP), fundada em 1991, só a hidrovía Tietê-Paraná, cuja área de influência atinge São Paulo, Paraná, Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso do Sul, irá criar, em cinco anos, 557.703 empregos, sendo 142.095 diretos e 415.608 indiretos.

Com a inauguração da eclusa de Jupia em janeiro deste ano, que tornou possível a navegação entre o lago de Itaipu até o município de

Conchas, próximo a Sorocaba (SP), inúmeras empresas anunciaram investimentos na região. "É uma mudança no perfil econômico do País", afirmou o ministro dos Transportes, Eliseu Padilha, que também vai incluir no "Programa Brasil em Ação" a construção de uma eclusa na represa de Tucuruí (PA), por US\$ 200 milhões. Com isso, a hidrovía do Araguaia poderá ligar o Centro-Oeste à foz do rio Amazonas.

Segundo a ADTP, o volume de toneladas transportadas na hidrovía Tietê-Paraná cresceu 30% entre 1995 e 1997, antes portanto da inauguração da eclusa, que aumentou o raio de ação em 700 quilômetros. "No ano 2005, devem ser transportados 35 milhões de toneladas de grãos", disse o ministro Padilha. (G.P.)

VOLUME
TRANSPORTADO
CRESCER 30%
EM DOIS ANOS

Rio Paraná vai ser navegável em três anos

Quatro eclusas permitirão ligação fluvial entre São Paulo e Buenos Aires

GUSTAVO PAUL

BRASÍLIA - A ligação fluvial entre Buenos Aires, na Argentina, e São Paulo deve se tornar realidade a partir do ano 2001. O presidente Fernando Henrique Cardoso já aprovou o plano de construção de quatro eclusas na represa de Itaipu, ao custo de US\$ 400 milhões. O projeto será incluído na segunda versão do "Programa Brasil em Ação", já previsto no orçamento de 1999.

Assim, o rio Paraná ficará navegável em toda a sua extensão e, com a já instalada hidrovía Tietê-Paraná, será um dos mais importantes corredores de transportes do Mercosul. "O projeto está dentro da política federal para o setor de transportes", disse ao Estado o ministro dos Transportes, Eliseu Padilha.

A proposta está agora sob análise técnica do Ministério do Planejamento, que deverá ainda dar o sinal verde para sua inclusão na proposta orçamentária do próximo ano. O projeto atual, feito pela Universidade Federal do Paraná, reduziu o custo da obra de US\$ 1,8 bilhão para US\$ 400 milhões. Segundo Padilha, as propostas iniciais previam sistemas sofisticados, como elevadores mecânicos para os barcos. "As eclusas terão elevação hidráulica", afirmou. A altura da barragem é de 120 metros e o prazo para a construção é de dois anos.

REPORTAGEM DE CAPA

Epopéia inacabada

Desde o início de março, dezenas de trens se perfilam na pequena estação de terra que dá acesso, da Belém-Brasília, ao terminal de carga da estação ferroviária de Imperatriz. A partir de meados de abril, surge da safra de soja no Centro, chegado a ser quase 100 trens por dia as que aguardarão para despejar seus carregamentos de grãos nos vagões da EFC - Estação de Ferro Caméias, da Companhia Vale do Rio Doce. Os trens são da EFC, mas a estação de Imperatriz e os primeiros 106 quilômetros de trilhos pertencem à Valec, estatal criada pelo Ministério dos Transportes para construir e operar a Ferrovia Norte-Sul. O destino final da soja, no Brasil, é o porto de Ponta da Madeira, em São Luiz. De lá, o rumo é a Europa.

Os trilhos que levam de Imperatriz a Aquilândia, onde se encontram com a Estação de Ferro Caméias, são tudo o que existe, até hoje, do majestoso projeto da ferrovia que, no mapa, atravessa todo o Centro-Oeste pelos estados de Goiás e Tocantins, corta o Maranhão e chega à capital do Pará. O corte desenhado interliga-se com a malha ferroviária já existente desde o centro do país, de modo a traçar uma linha contínua de Belém até Santos, em São Paulo, com interseções para os ramos Sul e Nordeste.

Em dezembro, promete o Ministério dos Transportes, a Norte-Sul estará mais perto, embora ainda 2.000 quilômetros distante, do seu objetivo final. De acordo com o cronograma oficial, naquele mês serão entregues mais 120 quilômetros de trilhos, que levarão a ferrovia até a cidade de Estreito, na divisa do Maranhão com Tocantins. A importância do trecho, para os técnicos do governo, é muito maior do que a sua modesta extensão.

"Chegando com a ferrovia a Estreito atingiremos o nosso primeiro objetivo estratégico, que é a criação do corredor de exportação Centro-Norte. Já na pró-

xima safra, no que depender de nós, ele existirá", garante o presidente da Valec, Raimundo Azevedo.

O tom incisivo do presidente da estatal tem uma justificativa: a de que, chegando a Estreito, a Norte-Sul chega ao Rio Tocantins, que o governo pretende, num futuro próximo, transformar em hidrovia. O leito do rio, então, substituirá o leito dos trilhos na continuidade do corredor de transporte.

Materializada a conexão hidrovia-ferrovia e viabilizado o escoamento da produção de grãos do Centro-Oeste, a possibilidade de conclusão do projeto original da Norte-Sul fica ainda mais remota. Tanto que a obra, incluída entre as prioridades do governo na primeira etapa do plano de metas "Brasil em Ação" como parte do projeto nominado de Corredor Multimodal Centro-Norte (que se completa com a hidrovia Araguaia-Tocantins), não consta do "Brasil em Ação 2".

"Com a conclusão dessa primeira etapa equaciona-se uma questão imediata, que é escoar a crescente produção de grãos do Centro-Oeste. Já o restante do projeto está dentro de uma lógica de mudanças estruturais nas relações comerciais entre os estados brasileiros, que pressupõe um maior equilíbrio econômico", diz o presidente da Valec. E assim explica porque as duas etapas da mesma ferrovia são tratadas praticamente como projetos distintos.

Volta às obras - A epopéia da Norte-Sul começou em 1986 e, desde então, passou pelos percalços usuais das grandes obras públicas: denúncias de superfaturamento e de irregularidades nas licitações, seguidas de paralisação por falta de verbas. Foi também bandeira de campanha e até palco de comícios. Enquanto esteve na Presidência da República, José Sarney visitou várias vezes a região e supervisionou as obras. Em 1989 lotou um trem com praticamente todos os seus ministros, além de parlamentares, prefeitos, empresários e jornalistas, para a viagem inaugural nos primeiros 106 quilômetros da ferrovia.

Entre aquela primeira viagem e o primeiro embarque de soja passaram-se quase dois anos e foram consumidos US\$ 250 milhões no projeto.

Para não admitir que as obras da Norte-Sul permanecessem seus anos completamente paradas, a Valec lembrou que manteve, durante todo o tempo, um convênio com o Batalhão Ferroviário do Exército, que, aqui e ali, ia sempre fazendo alguma consincha no trecho. Mas só em 96, de fato, o empreendimento foi retomado.

Quando lançou o "Brasil em Ação", em agosto de 96, o governo federal se comprometeu a aplicar US\$ 88 milhões dos seus recursos orçamentários para levar a Norte-Sul a Estreito e ao Rio Tocantins. Naquele mesmo ano repassou à Valec R\$ 10 milhões, no ano seguinte R\$ 19 milhões e até fevereiro de 98 mais R\$ 9,5 milhões. Para cumprir o cronograma, o governo ainda deve desembolsar mais de R\$ 50 milhões até dezembro.

"Esses recursos já estão garantidos no orçamento deste ano", confia o engenheiro Wagner Correia de Oliveira, responsável na Valec pelas obras de infraestrutura no trecho Imperatriz-Estreito.

Funcionário da estatal desde 1989, Wagner Oliveira amargou todos esses anos de marasma e agora nem cogita na possibilidade de ver, novamente, as máquinas paradas.

"As empreiteiras estão rigorosamente dentro do cronograma", garante. E tem, na ponta da língua, explicações para a absoluta falta de trabalhadores em longos trechos dos 120 quilômetros que deveriam estar em obras. Em alguns é a curva que atrapalha. Em outros, um burocrata que rompeu. Ou mesmo não há mais trilhos no chão, porque eles aguardam a instalação da fábrica de dormentes de concreto.

O trabalho, nesta fase, está concentrado nas obras de arte, como a ponte sobre o rio Lajeado, a maior do percurso. Tem 163 metros de extensão e está sendo construída em concreto protendido, uma tecnologia de material de última geração que permite maiores extensões de vãos livres, exigindo menos

pilares e brucando os custos.

O que o engenheiro Wagner não garante entregar até dezembro é exatamente o que tornará o trecho concluído da Norte-Sul parte do Corredor Intermodal Centro-Norte: o terminal de transbordo, planejado para ser construído às margens do Tocantins, a 12 quilômetros rio abaixo de Estreito. O terminal sozinho custará em R\$ 9 milhões, dinheiro que não foi incluído no orçamento da obra.

Esqueleto e consulta - Iniciada antes da paralisação da obra em 89, a ponte ferroviária sobre o Rio Tocantins, na divisa dos municípios de Estreito (MA) e Vanderlândia (TO), permanecerá, pelo menos por mais algum tempo, como símbolo do desperdício provocado pela falta de planejamento. Pela nova estratégia de transformar a Norte-Sul de papel em um caminho de ferro real, ela faz parte da segunda etapa da obra. Mas seu esqueleto está lá, há sete anos, exigindo

manutenção permanente para não se deteriorar. A estrutura metálica que aguarda, nas duas margens do rio, a construção dos pilares, precisa estar sempre perfeitamente alinhada sob calços improvisados de madeira para não emperrar.

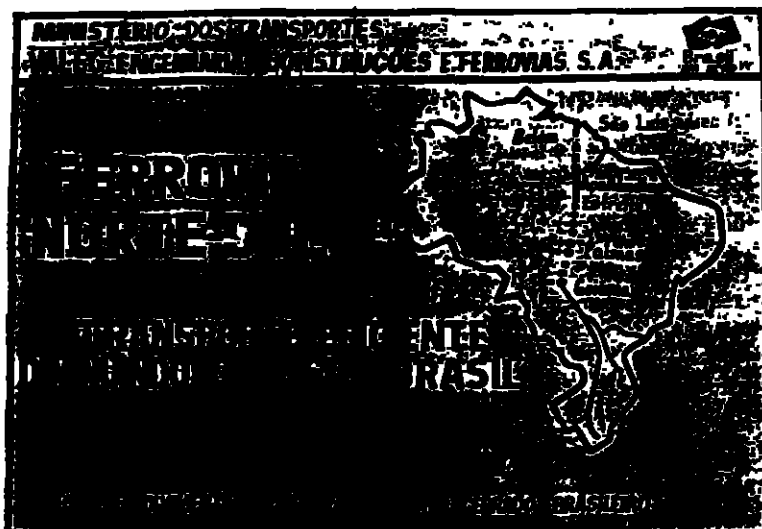
A conclusão da ponte sobre o Tocantins, assim como os demais 2.000 quilômetros de ferrovia, está na dependência de fórmulas de financiamento ainda em discussão em diversas instâncias do governo. E elas demoram. No dia 17 de março fez um ano que o Ministério dos Transportes encaminhava ao Ministério do Planejamento uma Carta-Consulta solicitando autorização do Coficex - Comitê de Financiamento Externo - para iniciar negociações com agentes financeiros internacionais para a captação de recursos para a obra. Ainda não obteve resposta.

A proposta, apresentada pelo então ministro Alcides Saldanha, prevê uma modelagem de concessão em que o concessionário dividiria com a União os custos do empreendimento, na proporção de 70% de recursos privados e 30% de dinheiro público. Mas, do total de US\$ 2,2 bilhões em que estão estimados os custos da obra, mais de US\$ 1,8 bilhão seriam captados no exterior. O concessionário desembolsaria apenas US\$ 198 milhões de recursos próprios e a União US\$ 145 milhões de verba orçamentária.

A exposição do projeto da Norte-Sul se baseia no que custa, para o país, integrar as duas regiões exclusivamente por rodovias, como acontece hoje. Nos cálculos do Geipot, movimentar 1.000 toneladas consome US\$ 38 dólares por cada quilômetro de estrada. Por ferrovia, o custo cai para US\$ 15. Na linguagem tecnocrática dos documentos oficiais, esta é a "situação-problema" a ser vencida com a construção da ferrovia.

Equacionando esses números com outros dados sobre a movimentação de carga pela Belém-Brasília (45 milhões de toneladas/ano, dos quais 15 milhões de cargas típicas de ferrovia, segundo estudos da Valec), a Carta-Consulta encaminhada ao Ministério do Planejamento conclui que a taxa de retorno do investimento a ser feito na Norte-Sul atinge 36%. Avaliada do ponto de vista estritamente comercial (que é o que interessa ao setor privado), esse índice cai para 15%, o que ainda é bem satisfatório.

Com uma planilha que projeta resultados tão positivos, a Valec iniciou negociações informais com potenciais interessados no negócio, mesmo sem o aval do Coficex. Já recebeu, entre outros grupos, representantes da privatizada Vale do Rio Doce e um grupo de banqueiros italianos, que acompanharam, no início de março, a viagem que o primeiro ministro Romano Prodi, fez ao Brasil. ➔



REPORTAGEM DE CAPA

Angústia no Corredor

Vencer as resistências das outras regiões do país para destinar US\$ 225 milhões para uma ferrovia na Região Norte, especialmente em tempos de vacas tão magras, como foram os anos finais da década de 80, não foi fácil. Feitos os primeiros quilômetros da estrada de ferro, não havia o que transportar por elas. As tão privilegiadas condições de clima e topografia do extremo norte do cerrado e a possibilidade de escoamento da produção a custos reduzidos não foram suficientes para, sozinhas, estimular a produção. Foi quando o governo lapidou o conceito do Corredor de Exportação Norte e criou incentivos para o aproveitamento de sua área de influência.

A ação, deflagrada em 1991, envolveu a Vale do Rio Doce – que estava com a Estrada de Ferro Carajás e o porto de Ponta da Madeira sub-aproveitados – a Secretaria de Desenvolvimento Regional e o Ministério da Agricultura, através da estatal Campo. Fez o levantamento da área agricultável e, através do Banco do Brasil, ofereceu atraentes linhas de financiamento para quem quisesse explorá-las. A partir daí, começou a operar-se o

“milagre de Balsas”. A até então paupérrima ponta sul do Maranhão começou a experimentar um surto de crescimento que já se expande por municípios vizinhos, inclusive nos estados do Tocantins e Piauí. De uma incipiente produção de arroz, a região pulou para uma área de plantio de 30 mil hectares. Vai colher 500 mil toneladas de grãos e colocá-las, todas, no Corredor de Exportação Norte. Que também evoluiu para Corredor de Transporte Multimodal Centro-Norte.

Se sempre existe uma grande sinergia entre a produção agrícola e o transporte, no norte do cerrado ela é ainda mais acentuada.

“A gente só está investindo aqui porque o governo disse que ia investir na hidrovia e na ferrovia. Se fosse para botar toda a soja para rodar de carreta aí pela Belém-Brasília, nem todo incentivo que eles dão compensaria”, avalia João Damasceno de Sá Filho, um dos diretores da Associação de Produtores de Pedro Afonso.

Pedro Afonso é um município tocan-tinense, mas foi incluído no Programa de Desenvolvimento do Cerrado Produtor-3, ancorado em Balsas. Ainda mais do que os municípios maranhenses e piauienses (além de Balsas o pólo de produção inclui Tasso Fragoso e Alto Parnaíba, no Maranhão, e Urucui e Ri-

beiro Gonçalves, no Piauí) é Pedro Cardoso que mais se beneficiará do corredor multimodal. Ele está às margens do rio Tocantins e o silo da cooperativa de produtores atinge a hidrovia por esteira. Ao lado do armazém está a placa anunciando a construção do porto fluvial. Mas só ela, e há quase dois anos.

“Estamos esperando a construção do porto. Veio toda a diretoria da Abitar (Administração da Hidrovia Tocantins Araguaia) aqui colocar a placa e depois disso ninguém mais apareceu”, relata o agricultor Jorge Maronesi.

Os grãos produzidos em Pedro Afonso – 50 mil toneladas de soja e 13 mil toneladas de arroz este ano – saem de carreta do armazém da cooperativa, viajam 350 quilômetros pela Belém-Brasília, são transferidos para os trens da EFC em Imperatriz para chegar ao porto de Ponta da Madeira. No pico da safra, o frete para este percurso supera os R\$ 22,00 por tonelada. Com o corredor multimodal ativado, cairá para R\$ 10,00. O transporte rodoviário ainda fica mais caro por conta da travessia de balsas, obrigatória já que não existem pontes e Pedro Afonso está na margem direita do Tocantins: R\$ 27,00 para carretas por travessia.

“É que a nossa cidade é tão importante que se cobra ingresso para entrar”, ainda se diverte Moronesi. →

Durante o discurso do Sr. João Rocha, o Sr. Ramez Tebet deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Exª será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao Senador José Saad.

O SR. JOSÉ SAAD (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, a não-inclusão no texto constitucional da moradia como um dos direitos sociais do cidadão só pode ser atribuída a um cochilo do legislador constituinte de 1988. É incompreensível que o lazer e a previdência social estejam incluídos nesses direitos, e a moradia, não. Não que lazer e previdência social não sejam importantes, mas a moradia é essencial, é uma daquelas coisas sem as quais a pessoa não sobrevive dignamente: é menos pessoa e mais se aproxima dos irracionais.

As circunstâncias do momento nos proporcionam a ocasião de corrigir esse lapso: basta que aproveemos a Proposta de Emenda a Constituição nº 28, de 1996, que, nos próximos dias, entrará na pauta de votação desta Casa.

O Senador Mauro Miranda teve a perspicácia de perceber essa lacuna antes de todos e propôs, em boa hora, uma emenda para incluir a moradia no rol dos direitos básicos do brasileiro, ao lado da educação, da saúde, do trabalho, do lazer, da segurança, da previdência social, da proteção à maternidade e à infância e da assistência aos desamparados.

Não podera ser diferente. A moradia se constitui uma das maiores obsessões e tradições do povo goiano, iniciada nos anos 80, quando o Senador Iris Rezende assumiu o Governo do Estado de Goiás.

Homem de visão, Iris Rezende tinha como lema e prioridade a construção de moradias no regime de mutirão, congregando Governo e trabalhadores a levantarem suas próprias casas. O Mutirão da Casa Própria tornou-se uma bandeira, um sucesso em todo o País. No Estado de Goiás, em determinadas épocas, construíram-se e entregaram-se mais de mil casas por dia, mais de mil salas de aula por dia.

O exame desta importante matéria pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e sua aprovação pela unanimidade de seus membros vieram ratificar a pertinência e a exatidão da proposta. Essa emenda, Srs. Senadores, vem colocar o nosso País em sintonia com o sentimento que norteia as ações dos dirigentes mais sensatos das nações, os quais atribuem à habitação prioridade de governo. A Con-

ferência da ONU. Habitat II, realizada dois anos atrás, em Istambul, serviu para mostrar o quadro sombrio da moradia no mundo milhões de pessoas vivendo de forma indigna ou sem ter onde morar.

A situação habitacional do nosso País, mostrada nesse encontro, é lastimável e preocupante. Os dados mais otimistas, divulgados pelo IPEA, indicam que, no ano de 1995, o déficit habitacional brasileiro era de cinco milhões e cem mil habitações. Isso significa que cinco milhões e cem mil famílias não têm onde morar no Brasil. O dado é mais alarmante ainda, se considerarmos que cada uma dessas famílias é constituída por cinco pessoas – o casal e três filhos –, se enquadradas na média nacional. Entretanto, como as famílias que não têm moradia se localizam no nível mais baixo de renda, é correto concluir que elas têm mais de cinco membros e que, portanto, é bem maior o número das pessoas em situação de total indignidade em nosso País.

Essa emenda, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, se aprovada, não terá o condão de solucionar, do dia para a noite, esse grave problema, mas será um instrumento de que a sociedade disporá para forçar os governos federal, estaduais e municipais a assumirem responsabilidades mais concretas e claras quanto à necessidade de se encontrar uma solução e se adotar uma política habitacional eficiente e estável, que torne o direito à moradia mais acessível à população. Precisamos antecipar-nos, para que o movimento dos sem-teto não assuma proporções de convulsão social, agravando ainda mais os problemas sociais de nosso País.

Concluindo, faço minhas as palavras do ilustre coestaduano, Senador Mauro Miranda, em discurso aqui proferido recentemente: "A moradia é um bem de raiz sagrado para a afirmação da estrutura familiar como base de toda a sociedade. Os milhões de brasileiros que não têm endereço certo são vítimas indefesas da exclusão, da discriminação e da perda de identidade. É nessa forma de carência que reside a marginalização dos menores abandonados, o estímulo ao consumo de drogas e a incitação à revolta e à violência. Quem não tem casa não tem como postular o emprego e outros direitos mínimos de sobrevivência, porque a moradia é a matriz de todas as referências de cidadania." É com esse sentimento de justiça social que apelo aos meus pares no sentido de que proporcionem à família brasileira o direito sagrado de ter onde morar e sobreviver com um mínimo de dignidade.

Muito obrigado

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem a palavra o Sr. Senador Nabor Junior

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, um dos assuntos mais abordados por mim e por outros representantes da Amazônia Meridional e a urgente necessidade de implantação de saídas rodovianas para o oeste do continente sul-americano, transpondo a barreira natural dos Andes e atingindo importantes mercados, aparentemente próximos, mas que continuam muito além de nossas reais possibilidades.

Rogo a paciência e a atenção da sociedade brasileira, através de seus legítimos representantes neste plenário, para aspectos hoje trazidos ao debate – fatos e problemas que angustiam ou causam perplexidade em regiões distantes milhares de quilômetros, neste imenso País que ainda não se deu conta do imenso potencial adormecido em suas entranhas.

O que a Rodovia Transandina tem a ver com o desempregado do ABC paulista, o consumidor do Rio Grande do Sul ou os trabalhadores das cidades onde se planejam instalar indústrias automobilísticas?

Tem tudo a ver. Basta uma leitura atenta, responsável e consequente dos jornais e revistas deste final de semana para que isso fique claro e incontestável em sua veracidade.

Selecionei três matérias, das muitas que li sábado e domingo, para mostrar que o caminho da emancipação econômica e da valorização industrial do Brasil passa pelas estradas que estão sendo desenhadas sobre a Cordilheira dos Andes, nas proximidades da linha do Equador. Citarei apenas três informações, embora outras, se forem corretamente interpretadas, apontem para o mesmo objetivo

A coluna Informe Econômico, do *Jornal do Brasil*, na edição de sábado, apresenta o levantamento efetuado pela respeitada instituição Boucinhas & Campos a propósito do fluxo de mercadorias entre o Brasil e os parceiros do Mercosul. Como seria de se esperar, o intercâmbio com a Argentina é o grande destaque dentro da incipiente comunidade continental: as operações de exportação para os portenhos chegam a 55%, enquanto as importações atingem 75%

Há evidentes distorções na tabela, devido à manipulação de índices e ao caráter de legalidade, ou não, das transações. No que se refere ao intercâmbio com o Paraguai, por exemplo, a nação guarani recebe 10% de nossas exportações no Mercosul, mas as importações lá representam um relevo estatístico. Ou seja, oficialmente, compramos zero do Paraguai, segundo levantamento dos audi-

tores da Boucinhas & Campos. Isso pode indicar que as compras ali feitas por brasileiros são ilegais. Contrabando puro e simples!

Mas o que chama a atenção são os números relativos a Chile e Bolívia, parceiros da América Andina: com os chilenos ainda existe um pequeno movimento de exportações, 15% do total que mandamos para o Mercosul, mas as importações estão na casa de zero. Esse mesmo zero aparece nas operações bilaterais com a Bolívia, um movimento tão irrelevante que não consegue sair do traço estatístico.

Como o levantamento não fala em países de fora do Mercosul, como Peru e Colômbia, seria difícil fixar números sobre o intercâmbio com esses povos. Mas, certamente, não devem estar muito acima do traço verificado nas contas bolivianas.

Ainda na edição de sábado, o mesmo *Jornal do Brasil* estampa a equação que tanto aterroriza os lares brasileiros neste final de século: "Vendas em baixa mantêm desemprego". Segundo a matéria, referente a levantamentos feitos em São Paulo, "os empresários do comércio não esperam reação das vendas que, junto com os juros altos, demuraram o faturamento e o nível de emprego no mês passado". E os números dão razão aos temores gerais quanto à gravidade do problema: "o desemprego no comércio, que atingiu 48 mil trabalhadores em março, não será revertido em abril". Essa informação exige repetição com ênfase e senso de responsabilidade, pois dá a verdadeira medida da grande crise nacional em nossos dias: no mês de março foram fechados 48 mil postos de trabalho apenas em São Paulo e as perspectivas para abril são ainda mais desesperadoras.

Resta confiar no imponderável e na força do amor filial em maio, porque o Dia das Mães propicia a esperança de melhores resultados para comércio e indústria – esperança que talvez entre em choque com a certeza de que, em tempos de desemprego, o melhor presente desejado por qualquer mãe é ver o filho em condições de prover a educação e o alimento de seus netos.

A terceira reportagem que trago hoje ao debate neste plenário está na edição da revista *Veja* que começou a ser distribuída ontem à noite. Traz o título "A porta gaúcha" e fala da intensidade das operações comerciais entre Brasil e Argentina, com reflexos altamente positivos para os consumidores de Porto Alegre, a metrópole brasileira mais próxima daquele país. E diz: "nos supermercados gaúchos, R\$3 em cada R\$100 já são gastos em compras de artigos argentinos. Essa proporção é três vezes maior que nas demais regiões do País."

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vamos analisar, primeiramente, essa informação vinda de Porto Alegre, que atesta a importância da proximidade e da facilidade de transporte, para os produtos de um país terem ampla circulação nos outros. É tão óbvia, e tão acácia essa conclusão, que nem sempre lhe conferimos a real significância: os gaúchos consomem três vezes mais produtos argentinos que os carocas, paulistas, mineiros, etc. Afinal, basta atravessar uma ponte e rodar umas poucas centenas de quilômetros para que os produtores de lá cruzem as fronteiras e cheguem ao território brasileiro. A recíproca é verdadeira, embora estejamos em desvantagem de 75% contra 55% no intercâmbio bilateral com os platinos.

Conheço bem e acredito que todos os Srs. Senadores também conhecem as condições do mercado nos países situados do outro lado da Cordilheira: submissão total a fornecedores asiáticos e da Costa Oeste dos Estados Unidos, o que estabelece um interesse muito grande pela farta produção das indústrias brasileiras. Sim, porque para eles seria deveras interessante estreitar os laços econômicos com este vizinho gigantesco, laços que só tem dois obstáculos, de fácil superação: as altas montanhas e as pequenas diferenças entre seus idiomas, ambos de origem ibérica.

As matérias do *Jornal do Brasil* fazem o vínculo evidente entre desemprego e vendas em baixa, porque também é acácia a constatação de que para produzir e abrir postos de trabalho o empresário tem de ter uma perspectiva concreta de colocar sua mercadoria no mercado. Abrir mercados, portanto, é a única solução completa, concreta e definitiva para o drama da sociedade brasileira, hoje gravemente contaminada pela ociosidade compulsória de seus profissionais e pela incapacidade de oferecer oportunidades aos jovens que buscam sua primeira ocupação.

Não se trata, como acredito ter ficado claro, de questão paroquial ou de defesa de interesses estritamente regionais. Viabilizar uma saída rodoviária perene e confiável para a costa do Pacífico, através do Peru ou até mesmo da Bolívia, é uma causa que diz respeito a todo o povo brasileiro, até mesmo àqueles sulistas que tanto desdenham dos problemas da Amazônia.

As alternativas para essa abertura ocidental são do conhecimento dos Srs. Senadores que participaram de importantes debates em torno do tema. A que me parece mais viável é através do Peru, nos termos de acordos bilaterais já assinados entre os dois países e reafirmados em diversas ocasiões por seus respectivos governos a parte final do trecho brasileiro corta os Estados de Mato Grosso, Rondô-

nia e Acre, pela BR-364, descendo, a partir de Rio Branco, pela BR-317, até Assis Brasil, última cidade antes da fronteira peruana. Dali, correndo entre as montanhas, já existe um caminho implantado até o litoral, oferecendo como alternativas os portos de Ilo ou Callao. Esse caminho – impõe-se a reafirmação escla-recedora – já está implantado, restando torná-lo tecnicamente viável para operações rotineiras e de tráfego pesado. E o Presidente Alberto Fujimori, em mais de uma oportunidade, tem-se prontificado a dar partida às obras que lhe cabem na empreitada conjunta.

O interesse do país vizinho tem raízes concretas e sólidas: é um mercado potencial de 25 milhões de pessoas, com significativas carências no tocante ao setor alimentício. Se V. Ex^{as} me permitem a expressão popular, implantar essa estrada e abastecer o Peru com alimentos, escoando nossa própria produção, será o exemplo clássico de "juntar a fome com a vontade de comer", no caso, "de vender"!

Mas os mercados peruano, boliviano, colombiano e equatoniano senam apenas os alvos mais próximos e imediatos dessa redescoberta dos caminhos brasileiros – porque o grande objetivo continuará sendo a Ásia, onde centenas de milhões de pessoas, quase famintas, sonham com um abastecimento que, em nossos dias, só a região central do Brasil pode propiciar. É essencial mencionarmos, ainda, que teremos acesso à costa oeste norte-americana, grande entreposto comercial e viário do Oceano Pacífico, produtora de alimentos e compradora de mercadorias que o Brasil sempre poderá fornecer.

O fato é que precisamos nos libertar dos estrangulamentos do Canal do Panamá e das vicissitudes das passagens através do Estreito de Magalhães.

Acredito mesmo que a iniciativa privada tena o máximo empenho em implantar e explorar comercialmente essa rodovia, pois nela estarão investidas as mais agudas esperanças de ambos os povos, no contexto da busca da unidade continental, expansão das indústrias brasileiras e satisfação das necessidades básicas peruanas.

Tudo o que se pede, aliás, é justamente isso, que as autoridades abram a perspectiva de materialização, através da privatização, do antigo sonho das comunidades amazônicas e de todos quantos se interessam pelos destinos desta grande pátria e pelo papel reservado por Deus ao seu povo generoso e trabalhador.

É hora de ter coragem e abrir novos caminhos, porque as velhas alternativas de transporte e circulação de riquezas já se mostram insuficientes para atender às exigências dos tempos modernos e, pior ainda, seu congestionamento ameaça impedir a ca-

minhada das futuras gerações – dos nossos filhos que já batem às portas das fábricas, dos escritórios e dos estabelecimentos comerciais em busca do primeiro emprego, em sua recém-adquirida condição de adultos. Essas portas estão se fechando. Muitas, desgraçadamente, estão fechadas de forma irremediável e definitiva!

Isso hoje nos causa preocupações. Mas, em futuro muito próximo, poderá gerar revoltas e reações desesperadas de gerações inteiras.

Concluo, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, lembrando que a questão exige uma atitude em que se combinem coragem e bom senso – que são as qualidades mínimas exigidas por um povo a seus representantes e seus governantes

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Guilherme Palmeira.

O SR. GUILHERME PALMEIRA (PFL – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, sexta-feira passada, infelizmente, não pude aqui estar presente, quando alguns colegas tiveram a oportunidade de homenagear esse grande líder, meu companheiro de Partido, figura do maior destaque na política nacional. Hoje, primeira sessão após a sua morte em que estou presente, não poderei deixar de homenageá-lo, externando um pouco daquilo que senti e que tenho certeza que todos os seus amigos, todos os brasileiros, todos que fazem política neste País devem estar sentindo. É uma falta difícil de descrever, por isso prefero escrever alguma coisa, para que fique marcado nos Anais desta Casa tudo aquilo ou parte daquilo que ele significava.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, no auge da época em que a humanidade vivia pensosa e precariamente, em decorrência da guerra fria e da ameaça nuclear, o filósofo do existencialismo escreveu que "a morte é o único inevitável da vida". A afirmação não traduzia nenhuma novidade, mas encerrava uma forma extremamente cruel de banalização da própria vida. Se cultivássemos a inevitabilidade da morte, teríamos nos transformado em meros espectadores do mundo em que vivemos. Todos temos consciência da precariedade de nossa existência, mas isto não nos dá o direito de cultuarmos a indiferença, o conformismo e a passividade. Não foram os conformados que construíram o mundo em que vivemos, mas os irredentistas da vida que conseguiram transformá-lo.

A morte não é a finalidade da vida, como fazia justo supor a filosofia de Sartre, mas o marco que dá a dimensão do tamanho, do significado e da impor-

tância de nossa própria existência. Por isso, Sr. Presidente, creio firmemente que há homens, como era o caso de meu amigo, meu companheiro e meu correligionário Luís Eduardo, cuja dimensão da perda só podemos avaliar quando sobrevem a morte. No caso dele, brutal, inesperada e injusta. Injusta na dimensão bíblica a que se refere o Padre Antônio Vieira, pois se pranteamos a morte dos mais velhos, que nos são caros, como não nos revoltarmos, quando ela colhe os mais jovens que tanto admiramos?

Não que a idade seja a única dimensão de nossa vida, pois há aqueles que, como Alexandre Magno, aos vinte e seis anos já tinha concluído a tarefa de sua vida. Ou o próprio Cristo que, aos trinta e três, deu por concluída a sua missão transcendental na Terra.

Não lamento apenas a morte do amigo. Pranteio a obra de sua vida, para a qual era o mais preparado de todos nós. Deploro a perda de quem tanto esperávamos para a missão que ele encarnou de ser o símbolo de uma era de mudanças e de compromissos aos quais ele foi fiel em toda a sua carreira. Era um homem, Sr. Presidente, em sintonia com o seu tempo, com as aspirações de sua geração e com a esperança de milhões e milhões de brasileiros. Ele tinha o senso de oportunidade, a consciência da necessidade de colocar o Estado a serviço da sociedade e, pela força do poder político, transformar a própria sociedade, transformando, modernizando e fortalecendo o Estado.

O papel que ele desempenhou como Presidente da Câmara elevou o prestígio do Congresso, serviu a este Poder e deu ao Legislativo a dimensão de sua grandeza. Nunca, em nenhum momento de sua breve mas fecunda carreira, transigiu com os princípios em que acreditou. Para mim, como seguramente para inúmeros de seus muitos amigos, era a encarnação da serenidade, do equilíbrio e da capacidade de transigir no acesso para conquistar o que ele considerava essencial. No exercício da Liderança do Governo, conquistou o respeito, a admiração e a compreensão até de seus adversários. Era, Sr^{as}. e Srs. Senadores, um batalhador incansável, um combatente que não dava tréguas a si mesmo.

O Sr. Leonel Palva (PFL – DF) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. GUILHERME PALMEIRA (PFL – AL) – Ouço com prazer V. Ex^a.

O Sr. Leonel Palva (PFL – DF) – Senador Guilherme Palmeira, sei da amizade de V. Ex^a com o Deputado Luís Eduardo Magalhães. Sei até de suas ligações políticas, já que correligionários foram, ambos, do PFL. Sei também que V. Ex^a, mais do que o

político, mais do que o articulador, mais do que o Presidente da Câmara, mais do que o Líder do Governo, mais do que o Deputado, conheceu bem e desfrutou da amizade de Luís Eduardo Magalhães. Certa feita, li na imprensa uma frase dita por S. Ex^o: "Tenho a responsabilidade de ser filho do político mais importante e mais influente do Brasil." Tal frase demonstrou muita sabedoria. Existem verdades na vida de um homem que são cultuadas, uma delas é a de que o filho sempre se espelha no pai. Com a morte de Luís Eduardo Magalhães é necessário que todos nós, ao entendermos a posição de sofrimento, de dor, de angústia de seu pai, não só sejamos solidários mas que façamos uma torcida para que nosso Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente desta Casa, tenha forças para superar este momento de angústia e de dor para que, homenageando seu filho, espelhe-se em suas posturas políticas, invertendo-se o papel do filho que se espelha no pai. Tive oportunidade de viajar nesses últimos dias e pude perceber que em Minas Gerais o baque foi muito grande com a perda de tão eminente político brasileiro. Muito obrigado pelo aparte.

O SR. GUILHERME PALMEIRA (PFL - AL) - Fico grato a V. Ex^o, Senador Leonel Paiva, pelo seu aparte ao meu discurso, o qual vem dar brilho e substância ao meu modesto discurso.

Proseguo, Sr. Presidente:

A volúpia, repito, com que exerceu os seus deveres cívicos causa admiração e desperta em cada um de nós a certeza de que ele colocava suas convicções acima de todas as conveniências de ordem pessoal. Até, como se viu, de sua própria vida.

Todos nós sabemos a falta que ele faz. Sentimos a angústia da sua ausência e lamentamos, não só por nós os seus amigos, e mais pelo País, que não tenha consumado o ideal em que teria demonstrado as excepcionais qualidades de homem público e a envergadura do estadista. Concorrer à Presidência da República, a exercer a mais alta magistratura do País, como o mais preparado dos políticos de sua geração, sem o coroamento de uma carreira que todos sabiam brilhante, coísta e excepcionalmente dotada dos enormes requisitos que ornavam a sua marcante personalidade.

Todos assistimos, estarecidos, a comoção gerada em todo o País com a brutalidade do seu destino. Roubado à vida, Sr. Presidente, quando mais preparado estava para servi-la. Ele foi capaz de interpretar os sentimentos de toda a Nação. Interpretar e dar o rumo em que revelou um excepcional talento para a política, para a vida pública e para a vida cívica, como quem tem pressa de superar o próprio des-

tino. Os desígnios que marcaram a sua existência não deixaram apenas três órfãos, uma esposa e uma família que, mais do que nós todos, devem ainda se perguntar por que lhe foi roubada a vida e que sentido ela passa a ter para aqueles que viam nele um poderoso lampejo de esperanças sempre renovadas.

Precisamos acrescentar o que está sentindo o seu extraordinário pai, grande líder nacional, Senador Antonio Carlos Magalhães. Nunca vi, Sr. Presidente, abatido ante a mais desafiadora e a mais difícil das tarefas que se transformaram no cotidiano de sua vida. Se era capaz desse otimismo, ante os infortúnios que podiam levar muitos à desesperança, não é difícil imaginar que chama extraordinária alentava o seu espírito, fazia superar as fragilidades de sua própria saúde e o permitia encarar com tanto desprezo o risco da própria morte. A sua dimensão humana, para os que conviveram com ele, era a de um homem forte inquebrantável, mas sereno e conformado ante qualquer adversidade. Por isso as superava com tanta bravura. Venceu todas as batalhas em que se empenhou. Cumpru, até a exaustão, os compromissos que assumiu com o povo da Bahia e com uma legião de brasileiros que viam nele a esperança de um rumo inflexível que ele traçou e que teria vencido, se não fosse o inesperado, a brutalidade e o momento trágico em que lhe faltaram forças para que a fortaleza de seu espírito pudesse superar a fragilidade de sua saúde.

Pranteio o amigo, lastimo sua perda para o País, mas confio em Deus que seu exemplo, sua edificante vida pública e seu devotamento à causa do País, se não podem redimir a sua vida, não de perpetuar a sua inesquecível memória e sua inapagável lembrança que fica como um exemplo dignificante para todos nós e para o preto de toda a Nação.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Os Srs. Senadores Júlio Campos, Roberto Requião e a Senadora Benedita da Silva enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^os serão atendidos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL - MT) - Sr. Presidente, Sr^os. e Srs. Senadores, a atual conjuntura por que passa a economia brasileira tem-se caracterizado pelo alto número de requerimentos de falência e de concordata, apresentados por empresas que atuam nos mais variados ramos de atividade.

Essa crise sistêmica começou com a inadimplência dos consumidores, que, em grande quantidade, deixaram de honrar em dia seus débitos. Logo

depois veio a quebraadeira das empresas, processo que continua em marcha. Finalmente, tudo isso tem afetado a saúde de algumas instituições financeiras, às voltas com a necessidade de reservar maiores recursos para fazer frente a créditos de liquidação duvidosa. Não resta dúvida de que as dificuldades desses agentes têm nos juros altos sua origem.

Os pedidos de falência têm aumentado progressivamente, marcando uma tendência que está longe de se esgotar. Enquanto as concordatas atingem as médias e as grandes empresas, pois esse instituto jurídico exige uma organização contábil mais complexa por parte da empresa solicitante, as falências têm sido requerdas principalmente por micro e pequenas empresas, que são os empreendimentos mais vulneráveis ao encarecimento do crédito.

Ao lado do crédito escasso, a abertura comercial ao exterior, lastreada na progressiva queda das alíquotas de importação observada nos últimos anos, pode ser também apontada como causa dos embaraços experimentados por muitas empresas brasileiras.

Em realidade, era previsto que a abertura ao exterior, etapa inafastável do processo de inserção do Brasil à economia globalizada, traria problemas a muitas de nossas empresas. Embora a abertura comercial seja bem-vinda e traga benefícios ao País, não se pode deixar setores de atividades inteiros sucumbirem ao peso da concorrência externa. O objetivo da exposição externa é melhorar a qualidade de nossa produção e baixar preços. Não pode ser a desindustrialização do País e a perda, em grande magnitude, de postos de trabalho. Alguns setores correm o risco de desaparecer, entre eles o de bens de capital, importantíssimo para o desenvolvimento do País, o setor têxtil, o de calçados e o de brinquedos, apenas para citar alguns.

A ajuda aos setores em dificuldades deve ser prestada na forma de linhas especiais de financiamento à modernização, de um cronograma progressivo, previamente anunciado, de redução de alíquotas setoriais de importação, bem como de criação de burocracia especializada para o julgamento de ações contra a concorrência desleal. Tais medidas já têm sido implementadas pelo Governo. O que se cobra, todavia, é mais presteza em seu encaminhamento.

Uma coisa, porém, é certa: a abertura comercial veio para ficar. É uma opção irretroativa de Governo e, cada vez mais, está cristalizada em acordos celebrados no âmbito da Organização Mundial de Comércio e do Mercosul.

A outra causa de dor de cabeça para nossas empresas – muitas das quais têm sido empurradas

para a falência, em especial as micro e pequenas – é a política de crédito restrito e de juros altos.

Com toda razão, todos reclamam muito dos juros altos. Pede-se insistentemente que o Governo promova uma imediata redução em seus níveis. Mas será que isso é tão simples? Será que a queda dos juros, a exemplo de outros temas da agenda nacional, consiste apenas numa questão de vontade política? Será que, se o Governo pudesse, num passe de mágica, reduzir os juros, ele já não o teria feito?

Penso que devemos avançar nessa questão. Devemos colocá-la em um patamar mais elevado de discussão. Não adianta ficarmos aqui nos estendendo em lamúrias contra os juros altos. É necessário entender por que os juros são altos e o que se deve fazer para baixá-los.

As elevadas taxas de juro cobradas hoje no Brasil, além de serem uma consequência necessária do descontrole das contas públicas, cumprem duas funções básicas dentro da equação de política econômica montada pelo plano de estabilização No front externo, atraem o ingresso de capitais estrangeiros, imprescindíveis para financiar nosso déficit em transações correntes. No front interno, representam uma barreira para o aumento da demanda agregada, constantemente expandida pelo déficit das contas públicas.

Vamos por partes. Primeiro, o setor externo.

Todos sabemos que o plano de estabilização se apóia, em grande parte, na chamada âncora cambial, que nada mais é do que a manutenção de uma taxa de câmbio semifixa para dar credibilidade à moeda nacional. Ora, como a inflação brasileira é superior à inflação norte-americana, acontece que, ao longo do tempo, com a manutenção do câmbio quase inalterado, nossa moeda se vai valorizando artificialmente em relação ao dólar. Digo artificialmente porque a valorização do real não corresponde a um aumento do poder de compra de nossa moeda, em termos de bens e serviços, em relação a divisa estrangeira. A valorização decorre simplesmente de uma opção de política cambial, decidida pelo Governo brasileiro.

Ora, o real sobrevalorizado implica estímulo às importações de bens e serviços, que se tornam mais baratas, e em desestímulo às exportações, que se tornam mais caras. Daí aparecem os déficits que temos tido na balança comercial, anteriormente ao plano altamente superavitário. Assim, o déficit que historicamente temos em razão do pagamento de juros, fretes e demais itens da balança de serviços não mais pode, como era no passado, ser financiado pelo resultado positivo da balança comercial, pois

esse resultado passou de positivo para negativo. Resta, portanto, o recurso a conta de capitais para financiar esse rombo em transações correntes. Mais precisamente, e o ingresso de capitais estrangeiros, atraídos pelos juros absurdos que lhe pagamos no Brasil, que fornece as divisas de que precisamos para equilibrar nosso Balanço de Pagamentos.

Em outras palavras, caso os juros caíssem muito, os capitais especulativos deixariam de vir para cá, e o que possivelmente se seguiria seria uma crise cambial, ou seja, não teríamos divisas suficientes para pagar nossos compromissos em dólar, o câmbio teria de ser bruscamente desvalorizado, e aí adeus âncora cambial e adeus plano de estabilização.

Essa, a primeira função dos juros altos. Agora, no âmbito interno.

Em síntese muito apertada, pode-se dizer que, a cada indicio de aumento significativo do consumo, acendem-se os sinais vermelhos que indicam a possibilidade de que a inflação volte a sair do controle. Então o Governo, que quer continuar a dominar os preços, toma medidas de contenção da demanda. Intervém no mercado financeiro e baxa normas de restrição à concessão de crédito, aumenta a tributação sobre operações financeiras, aumenta o nível de recolhimento compulsório dos bancos comerciais junto ao Banco Central etc., o que acaba por aumentar os juros. Com os juros mais altos, reduz-se a demanda agregada, como era o objetivo do Governo.

Ocorre, no entanto, que o Governo, pelo lado fiscal, tem sido o maior agente responsável pela expansão da demanda agregada. Assim, como não consegue restringir sua demanda, o Governo restringe a demanda dos outros, isto é, do setor privado da economia, que são as empresas e os consumidores. Dizendo isso de uma outra maneira: o Governo, ao produzir déficits fiscais, retira poupança do setor privado para fazer frente aos seus gastos. O efeito disso são juros altos e maior endividamento do Governo.

Para fazer agora a ligação com o setor externo, vale lembrar que, se o Governo exercesse menor pressão sobre a demanda agregada, haveria também maior espaço para uma desvalorização não traumática da taxa de câmbio. Ademais, — nunca é demais insistir, — o aumento da poupança interna é a única garantia para um processo de crescimento sustentado a longo prazo.

Resumindo, o que se pode fazer para combater os juros altos é combater o déficit público. Como o Governo, nos últimos anos, conseguiu obter aumentos expressivos na arrecadação de impostos, aumentos que não se devem repetir nos próximos

anos, o ajuste terá de ser realizado necessariamente pelo lado das despesas. A aprovação de reformas constitucionais, — tais quais a da previdência, a administrativa e a fiscal, — são imprescindíveis a esse ajuste. Maior racionalidade nos gastos públicos e cadeia para quem mete a mão no dinheiro do contribuinte também ajudam muito nesse esforço fiscal que o Governo tem de enfrentar.

Lamentavelmente, Sr. Presidente, mágicos só existem no circo. Não há mágica a fazer para se reduzir os juros. Sua diminuição virá somente como consequência de uma maior disciplina fiscal por parte do Governo. E, quando digo Governo, refiro-me ao Setor Público como um todo: Governo Federal, Governos Estaduais, Governos Municipais e Empresas Estatais.

Enquanto isso não ocorre, nossas empresas vão sendo sufocadas por juros estratosféricos e pela falta de crédito, num crescendo de falências e de concordatas. É realmente um quadro muito triste que preocupa a todos.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB — PR) — Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, sem que os Parlamentares e o povo tenham a menor noção do que acontece, o governador Jaime Lerner encaminha a liquidação ou a privatização do Banco do Estado do Paraná

Escondido atrás dos secretários da Fazenda e do Planejamento, o governador não emite uma única opinião, como se o assunto não fosse de sua competência e responsabilidade.

Falsa e mentrosamente, buscam atribuir a crise do banestado à liquidação do Badep, ocorrida no Governo Álvaro Dias e consolidada no Governo Roberto Requião.

Falsificam a verdade e mentem de forma descarada e obscena ao tentar encobrir que o Badep quebrou em função da dívida não paga de financiamentos feitos a Prefeitura Municipal de Curitiba e, fundamentalmente, para empresários que se estabeleceram na Cidade Industrial de Curitiba, quando o atual governador era prefeito da capital.

Essas contas não pagas, somadas às dívidas do Grupo Atalla (Usina Central do Paraná e da Cocalpa (Companhia de Celulose e Papel do Paraná), foram transferidas na liquidação do Badep, para o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Paraná (FDE). Logo, essas dívidas foram colocadas sob a responsabilidade do próprio Estado, e não do Banestado.

Mentem e escondem que as dívidas que quebraram o Badep foram contraídas irresponsavelmente pelos governos da antiga Arena (partido que dava susten-

tação aos desmandos da ditadura e que se transformou no PFL de hoje), quando o Prefeito de Curitiba, realizador do projeto CIC, era o Sr Jaime Lerner.

De qualquer forma, o Governo da União se dispõe, agora, a financiar o Estado quebrado, em 30 anos, a juros de 6% ao ano mais correção. Como de resto fez e faz com todos os Estados da Federação.

Não são pois nem os governos da velha Arena (revivida no PFL) e tampouco os Governos Álvaro Dias e Roberto Requião os responsáveis pelo atual crise do Banestado.

Por que, então, quebrou o Banestado?

a) Porque mergulhou até o pescoço na compra de Letras Financeiras do Tesouro dos Estados de Alagoas, Pernambuco e Santa Catarina, no escândalo dos precatórios. As Letras de Alagoas, por exemplo, já foram decretadas nulas por um juiz e o Banco Central determinou que as demais Letras podres compradas pelo Banestado, no Governo Jaime Lerner, sejam lançadas em Crédito em Liquidação, portanto como prejuízo. O valor desse estrago deve andar por volta de R\$400 milhões. Já que, para lástima dos paranaenses, o Banestado foi o maior comprador de letras podres, em relação ao seu Patrimônio Líquido.

b) O Banestado quebrou ainda porque emitiu criminosamente debêntures, através do Banestado Leasing, pagando comissões absurdas a "viabilizadores técnicos" e ao tomador final. Esse rombo – jamais punido pelo Sr Jaime Lerner – deve ser calculado sobre a emissão de R\$300 milhões em debêntures.

c) Quebrou ainda o Banestado porque o Banco acumula R\$500 milhões em operações inadimplentes, principalmente aquelas realizadas pela quadrilha do Banestado Leasing. Logo, está o Banco sob o imperativo de provisionar R\$500 milhões em operações de difícil, se não impossível, cobrança.

Alternativas para evitar a liquidação do Banestado e mantê-lo sob o controle dos paranaenses.

Ainda assim, o Banestado tem saída. E, para tal, é preciso

1) Demitir na sua integralidade a atual direção do banco, que deverá ser substituída por uma direção profissional, aprovada pelo Banco Central e pelas forças vivas da economia paranaense

2) Dar uma contrapartida de cerca de R\$350 milhões em ações de empresas públicas como a Copel e a Sanepar para viabilizar o necessário suporte de capital exigido pelo Banco Central, a fim de que o Banestado seja saneado.

3) Ainda através do Proes – Programa de Saneamento dos Bancos Estaduais – viabilizar recursos a longo prazo, para ajustar o Banestado à nova conjuntura econômica.

4) Uma diretoria sã e profissional fará uma chamada de capital, convocando os paranaenses a darem suporte e apoio ao nosso Banco.

Não é possível que o Parana, que se emancipou e vem sendo consruído há 150 anos, seja corroído, dilapidado e desmontado no exíguo período de um desastrado governo.

Não é possível que o Banestado, patrimônio dos paranaenses, e que neste ano comemora 70 anos de vida, seja destruído pela incompetência, corrupção e irresponsabilidade

Anote-se apenas o que o Governo Jaime Lerner gastou com publicidade somente em três anos, e o que se propõe a gastar em 98, excede e quase dobra a quantia necessária para a recuperação e fortalecimento do Banestado

Já se foram as nossas estradas, na privatização brutal do anunciado pedágio. Já se foi parte significativa das ações da Copel. Assistimos o superfaturamento de obras como a ponte de Guaíra e a adequação de estradas vicinais. Vemos o Estado financiar R\$1,8 bilhão para a Renault, em 10 anos, sem juros e correções, cinco vezes o valor necessário para resolver o problema do Banestado. Acumulam-se escândalos e desvios. E, não bastasse tudo isso, destroem agora o banco do povo do Paraná – perdemos o Bamerindus, e não satisfeitos – levam de roldão o Banestado

A resistência ao descalabro está em mãos. Nas mãos dos empresários e agricultores paranaenses. Nas mãos de políticos sérios, corajosos e honestos. Nas mãos de paranaenses conscientes e orgulhosos de sua terra e de sua identidade.

Destruíram tudo o que foi possível destruir. E, agora, de maneira sórdida, mentrosa e falsa atribuem aos outros o que eles próprios produziram.

Quase 150 anos de construção do Paraná emancipado, 70 anos de Banestado, para tudo ser demolido, arrasado e corrompido no curto espaço de três anos.

Passaram sobre tudo. Mas se a sociedade paranaense abrir os olhos, não passarão sobre o Banestado.

Assumimos um compromisso. O próximo Governo de oposição não cumprirá nenhum acordo do atual governo com o Banco Central. Manterá o Banestado aberto, transferindo uma pequena parte das ações da Copel para o Banco. Não se trata sequer de venda, mas de transferência de capital de uma empresa pública para outra

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT – RJ)
– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, 27 de abril, Dia dos Empregados Domésticos, ocupo esta tribuna para cumprimentar a classe e lamentar que não possamos, ainda, comemorar a data como gos-

tarjamos de fazê-lo. Grandes foram as conquistas alcançadas pela categoria na Constituição de 1988. O parágrafo único do art. 7º da Carta Magna, por exemplo, deu ao trabalhador doméstico uma aproximação maior com o trabalhador urbano, garantindo-lhe alguns direitos que, até então, eram-lhe negados, além de integrá-los à previdência social.

Dessa forma, o empregado doméstico, hoje, tem a garantia do recebimento de um salário mínimo; da irredutibilidade do salário, do repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos; do 13º salário; do gozo de 30 dias de férias com direito a um terço a mais do que o salário normal; da licença gestante de 120 dias, sem prejuízo do emprego e do salário que será pago pela Previdência Social; da licença paternidade de 5 dias, do aviso prévio e da aposentadoria, já que recolhe, normalmente, a contribuição previdenciária.

São, Sr. Presidente, conquistas importantes, pois retiraram o empregado doméstico do clima de casa grande e senzala e tentaram equipará-lo aos demais trabalhadores. Orgulho-me de ter lutado, com afinco, para a conquista desses direitos que vieram beneficiar uma classe, cujos serviços, por sua natureza, eram minimizados não só pelo patrão, como pelo próprio Governo.

O País conta com cerca de 3 milhões de empregados, sendo que mais de 80% são do sexo feminino. Os poucos homens da profissão, que exercem, em geral, funções de cozinheiro e mordomo, percebem, quase sempre um salário bem maior do que as mulheres. No serviço doméstico brasileiro encontra-se 39% da mão-de-obra feminina urbana. E, atualmente, além das dificuldades enfrentadas, da má remuneração, há ainda falta de vagas. O desemprego no setor é grande, uma vez que a classe média brasileira não está mais podendo contratar serviços domésticos permanentes, quando não dispensa aqueles que já utilizava. A oferta de emprego diminuiu assustadoramente.

Sr. Presidente, apesar de todas as conquistas advindas com a Constituição de 1988, falta muito para que a categoria atinja níveis de trabalho, remuneração e reconhecimento suficientes. Alguns direitos não foram adquiridos. O Programa de Integração Social – PIS ainda não foi estendido aos empregados domésticos. O regime do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS também não se aplica a eles. A indenização por tempo de serviço, mesmo que despedido sem justa causa, não é devida ao trabalhador doméstico, assim como a estabilidade no emprego, mesmo que já tenha mais de 10 anos de serviços prestados a um mesmo patrão.

A jornada de trabalho é superior a 44 horas semanais. O empregado doméstico trabalha, semanalmente, 50, 60 ou até mais horas, sem ter direito ao

recebimento de horas extras, assim como não tem direito a descanso nos feriados civis e religiosos. O descanso é de um único dia na semana. Mesmo que convocado a prestar serviços durante a noite, o empregado não faz jus ao adicional noturno, como não faz jus às quotas do salário-família, embora contribua para a Previdência Social. Não recebe o vale-transporte e não participa dos programas governamentais de seguro-desemprego.

Quando ainda Deputada Federal, apresentei, em 1989, à Câmara dos Deputados, projeto de lei que tratava das relações do trabalho doméstico. O projeto não só regulamentava as conquistas da categoria na Constituição de 1988, mas criava direitos novos, como o FGTS, o seguro-desemprego e o vale-transporte. Aprovado no Senado, o projeto retornou à Câmara para mais uma votação.

Em 1996, apresentei, ao Senado Federal, como complementação, projeto de lei, que recebeu o nº 180/96, dispondo sobre a simplificação do recolhimento das contribuições sociais e dos encargos trabalhistas decorrentes da relação de trabalho doméstico. O projeto, entre outras coisas, fixa limite de dedução na declaração anual de rendimentos da pessoa física de gastos com trabalhadores domésticos. E, também, estabelece os percentuais de desconto, pelo empregador, da comida e da dormida fornecida ao empregado doméstico.

Procurei, nessas proposições, garantir aos empregados domésticos a concessão de benefícios que até hoje lhes são negados e a justa e necessária compensação do Estado aos empregadores.

É preciso acabar com o espírito paternalista que rege as relações de trabalho da categoria e, para isso, é necessário lutar pela profissionalização da classe. Sinais dessa profissionalização são a fundação de sindicatos da categoria, a existência de cursos profissionalizantes. Com a qualificação profissional, tomar-se-ão aptos a exigir do empregador o respeito e o tratamento humano que lhes são devidos. A relação entre empregado e empregador deve ser de trabalho e não paternalista, como tem sido até hoje.

Para atingir todos esses objetivos, os empregados domésticos têm se mobilizado durante a última década para a conquista dos direitos que ainda não lhes foram concedidos, a fim de que gozem de todos os direitos trabalhistas e sociais garantidos pela Constituição Federal aos demais trabalhadores urbanos. Um maior estímulo à sindicalização deve dominar a nova cultura do trabalho doméstico.

Esperando que rápida seja a tramitação dos projetos de lei de minha autoria e desejando que a profissionalização dos empregados domésticos seja logo atingida, cumprimento, desta tribuna, a categoria, desejando-lhe felicidades e um futuro mais promissor.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Senhoras e Senhores Senadores que constara da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 36, DE 1998

(Em regime de urgência, nos termos do Requecimento nº 250, de 1998 – art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 36, de 1998 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 199, de 1998, Relator: Senador Romero Jucá), que autoriza a elevação temporária do limite de endividamento da Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRÁS, para que possa contratar operação de crédito externo, no valor total, em renes japoneses, até o equivalente a duzentos e setenta e um milhões, dezessete mil, duzentos e vinte e oito dólares norte-americanos e noventa e cinco centavos, junto ao The Export-Import Bank of Japan – EXIMBANK.

– 2 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 1996

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1996, tendo como primeiro signatário o Senador Waldeck Ornelas, que dispõe sobre os benefícios fiscais referentes ao ICMS, tendo

Pareceres sob nºs 274, de 1997, e 142, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara:

– 1º pronunciamento (sobre a Proposta): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e

– 2º pronunciamento (sobre as emendas de Plenário): favorável às de nºs 3, 4, 5, 7 e 8, nos termos da Emenda nº 9-CCJ (substitutivo) que apresenta, e contrário às de nºs 2 e 6

– 3 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 1996

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 1996, tendo como primeiro signatário o Senador Jefferson Peres, que altera o art 57 da Constituição Federal (recesso parlamentar), tendo

Parecer favorável, sob nº 443, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Josaphat Maranhão, com voto contrário do Senador Pedro Simon e abstenção do Senador Jefferson Peres.

– 4 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 28, DE 1996

Quinto e último dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 1996, tendo como primeiro signatário o Senador Mauro Miranda, que altera a redação do art. 6º da Constituição Federal (direito à moradia), tendo

Parecer favorável, sob nº 279, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma.

– 5 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50, DE 1996

Terceiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 1996, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que convoca plebiscito para o eleitorado decidir sobre a realização de reforma constitucional, altera o art 55 da Constituição Federal para prever a perda de mandato por infidelidade partidária e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 788, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (substitutivo) que apresenta, com voto contrário do Senador Josaphat Maranhão, abstenções dos Senadores Pedro Simon e Lúcio Alcântara, e voto em separado do Senador José Eduardo Dutra.

– 6 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 1996

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 1997)

Primeiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 1996, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera a redação dos §§ 1º e 2º do art. 143 da Constituição Federal (serviço civil obrigatório), tendo

Parecer, sob nº 93, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, e pela prejudicialidade da Proposta da Emenda à Constituição nº 24, de 1997, que tra-

mita em conjunto, com abstenção do Senador Josaphat Mannho.

- 7 -

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 24, DE 1997**

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 1996)

Primeiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 1997, tendo como 1º signatário o Senador Pedro Simon, que altera o art. 143 da Constituição Federal (serviço civil obrigatório).

- 8 -

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 8, DE 1995**

(Incluída em Ordem do Dia nos termos do art. 358 do Regimento Interno)

Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Geraldo Melo, que dá nova redação ao inciso X do § 2º do artigo 155 da Constituição Federal.

(Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

- 9 -

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 87, DE 1996**

Discussão, em turno suplementar, do Substituto ao Projeto de Lei do Senado nº 87, de 1996, de autoria do Senador Júlio Campos, que dispõe sobre a proteção, pelo Estado, da vítima ou testemunha de crime, e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 160, de 1998, da Comissão Diretora, Relatora: Senadora Júnia Manse, oferecendo a redação do vencido.

- 10 -

**EMENDAS DA CÂMARA AO PROJETO DE
LEI DO SENADO Nº 10, DE 1992**

Discussão, em turno único, das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 10, de 1992 (nº 3.493/93, naquela Casa), de autoria do Senador Marco Maciel, que dispõe sobre o exercício da profissão de Bibliotecário e determina outras providências, tendo

Pareceres favoráveis, sob nºs 95 e 96, de 1998, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais. Relator: Senador Lúcio Alcântara.

(Em virtude de adiamento.)

- 11 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 26, DE 1998

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 26, de 1998 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 139, de 1998, Relator: Senador Casildo Maldaner, com voto contrário do Senador Lauro Campos, em separado do Senador José Eduardo Dutra, e abstenções dos Senadores Edison Lobão, Osmar Dias e Wilson Kleinübing) que autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a elevar temporariamente os seus limites de endividamento para contratar e prestar contragarantia à operação de crédito externo, com o aval da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de setenta milhões de dólares norte-americanos, equivalentes a setenta e cinco milhões, oitocentos e dez mil reais, a preços de 31.07.97, cujos recursos serão destinados à implantação do Programa de Restauração e Manutenção das Rodovias Estaduais no Rio Grande do Sul - PNMRE.

- 12 -

REQUERIMENTO Nº 191, DE 1998

Votação, em turno único, do Requerimento nº 191, de 1998, do Senador Espendião Amin, solicitando, nos termos regimentais, a retrada, em caráter definitivo, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1998, da qual é primeiro signatário, que altera o inciso VII do art. 29 da Constituição Federal.

- 13 -

REQUERIMENTO Nº 192, DE 1998

Votação, em turno único, do Requerimento nº 192, de 1998, do Senador Ademir Andrade, na qualidade de Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 43, de 1998, com os Projetos de Lei do Senado nºs 3 e 24, de 1998, que já se encontram apensados, por versarem sobre alterações na Lei de Planos de Benefícios da Previdência Social.

- 14 -

REQUERIMENTO Nº 204, DE 1998

Votação, em turno único, do Requerimento nº 204, de 1998, de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 2, 3 e 10, de 1995; 18 e 34, de 1997, 9, 12, 13 e 14, de 1998, por versarem sobre imunidade parlamentar.

- 15 -

REQUERIMENTO Nº 205, DE 1998

Votação, em turno único, do Requerimento nº 205, de 1998, de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 89, 94 e 140, de 1997, por versarem sobre preferência, nos procedimentos judiciais, para os crimes que especifica.

- 16 -

REQUERIMENTO Nº 209, de 1998

Votação, em turno único, do Requeenmento nº 209, de 1998, do Senador Waldeck Omelas, solicitando, nos termos regimentais, a retrada do Projeto de Lei do Senado nº 207, de 1997, de sua autoria, que extingue o Programa de Integração Nacional – PIN e o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste – PROTERRA e dá outras providências.

- 17 -

REQUERIMENTO Nº 219, DE 1998

Votação, em turno único, do Requerimento nº 219, de 1998, da Senadora Marluce Pinto, solicitando, nos termos regimentais, a retrada do Projeto de Lei do Senado nº 200, de 1997, de sua autoria, que dispõe sobre a expropriação de terras rurais onde se venifique a ocorrência do trabalho escravo de crianças e adolescentes.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão as 16 horas e 30 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO
SR. SENADOR HUGO NAPOLEÃO, NA
SESSÃO DO SENADO FEDERAL DO DIA
15 DE ABRIL DE 1998, QUE SE REPUBLICA,
A PEDIDO DO PARLAMENTAR:

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Estão inscritos, e foram pretendidos pelo avanço da
Ordem do Dia, para comunicações de cinco minutos,
os Senadores Leonel Paiva e Hugo Napoleão

Concedo a palavra ao Senador Leonel Paiva.
(Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Hugo Napoleão.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI. Para uma comunicação inadiável Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, cumpre-me o dever político e sentimental de dar ao conhecimento da Casa uma circunstância que já é assaz conhecida, mas que representa motivo de alegria para nós da representação do Estado do Piauí e de orgulho para a nossa Unidade Federada.

O Senador Freitas Neto, como é de conhecimento geral, acaba de ser nomeado, pelo Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso, Ministro da Reforma Institucional. Assumiu há dias a titularidade da sua cadeira nesta Casa o Senador Elói Portella, que, por todos os títulos e por uma vida pontilhada de trabalho e de serviços a Teresina, ao Estado do Piauí, ao País, já exerceu várias e importantes funções, a partir da instituição do então Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis. Foi Diretor da Portobrás, Secretano Municipal de Obras de Teresina e Secretário de Obras do Piauí. Conhecido na área da engenharia nos três níveis municipais, vem, com seu currículo, com o concurso da sua inteligência e da sua experiência, oferecer o que de melhor tem a este Senado Federal.

Regozijo-me por S. Exa. ser irmão do Senador Lucídio Portella, o qual, tendo sido Vice-Governador e Governador do Piauí, é o Presidente Regional do Partido Progressista Brasileiro; tem, por todos os títulos, uma larga folha de serviços prestados e é um homem extremamente respeitado no seio dos seus colegas do Senado Federal.

Obnga-me o destino dizer que são três irmãos Senadores, dos quais eu venho tendo a honra de ser colega no Congresso Nacional. Anteriormente, fora Petrônio Portella, nome e bandeira, não apenas no Piauí, no Nordeste, mas no Brasil, e até com participação no Concerto das Nações, dispensando, indubitavelmente, qualquer comentário. Deputado Estadual, Prefeito de Teresina, Governador do Piauí, Senador por duas vezes, Líder da Maiona e da Arena, Presidente Nacional da Arena, Presidente, duas vezes, do Congresso Nacional e, finalmente, Ministro da Justiça, onde o destino colheu a sua vida.

Então, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o registro que quero fazer é este: da minha admiração pelos irmãos Petrônio, Lucídio e Elói Portella, de quem fui e sou colega no Congresso Nacional e, agora, no Senado Federal, e o regozijo pessoal, apresento, em nome da Bancada do PFL, a este companheiro que chega para somar-se ao nosso trabalho

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**ATA DA 34ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, REALIZADA EM 24 DE ABRIL
DE 1998**

(Publicada no DSF, de 25 de abril de 1998)

RETIFICAÇÃO

Trecho de ata, as páginas nºs 07025 a 07030, referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1998, que se republica por haver saído com a omissão da tradução da Nota do Governo da República Federal da Alemanha

.....

**(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 12, DE 1998
(nº 626/98, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o texto do Protocolo Adicional ao Acordo de Cooperação Financeira de 24 de outubro de 1991, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha, em Brasília, em 26 de maio de 1997.

O CONGRESSO NACIONAL decreta.

Art 1º. Fica aprovado o texto do Protocolo Adicional ao Acordo de Cooperação Financeira de 24 de outubro de 1991, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha, em Brasília, em 26 de maio de 1997.

Paragrafo único. Ficam sujeitos a aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Protocolo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

(*) Republicado para fazer constar a Nota do Governo da República Federal da Alemanha (versão em alemão e respectiva tradução para o português)

URGENTÍSSIMO
DPF/DE-I/DAI/ABC // /EFIN

Brasília, 26 de novembro de 1997

Senhor Embaixador,

Tenho a honra de referir-me ao "Acordo entre o Governo da República Federal da Alemanha e o Governo da República Federativa do Brasil sobre Cooperação Financeira no montante de DM 304 858.202,00 (trezentos e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e dois marcos alemães)", celebrado em Brasília, em 24 de outubro de 1991.

2. Nos termos dos artigos I e II do Acordo, e com vistas à plena realização do projeto "Monitoramento da Qualidade das Águas do Rio Tietê", inserido na rubrica "Controle Ambiental da Indústria" do mencionado Ato, a *Kreditanstalt für Wiederaufbau* (KfW) e a Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB) concluíram "Contrato de Contribuição Financeira" no montante de DM 10.000.000,00 (dez milhões de marcos alemães), assinado em 18 de agosto de 1992. Verificou-se, posteriormente, que a viabilização do Contrato depende da isenção à CETESB do pagamento de impostos e encargos referentes à importação dos equipamentos a serem adquiridos para a execução do projeto.

3. Tendo em vista o que precede, bem como as consultas previamente realizadas com essa Embaixada e com as autoridades brasileiras competentes, venho propor a Vossa Excelência, com a finalidade de poder contar com a valiosa experiência e conhecimentos da República Federal da Alemanha para a melhoria das condições ambientais na região metropolitana de São Paulo, o seguinte Protocolo Adicional ao Acordo supracitado:

"Protocolo Adicional ao Acordo sobre Cooperação Financeira, no montante de DM 304.858.202,00, entre o Governo da República Federal da Alemanha e o Governo da República Federativa do Brasil, assinado em 24 de outubro de 1991.

O Governo da República Federativa do Brasil isentará de licenças, taxas portuárias, Imposto de Importação - II, Imposto sobre Produtos

Industrializados - IPI, e demais encargos fiscais o material adquirido pela Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB, para o projeto de Monitoramento da Qualidade das Águas do Rio Tietê, até o montante de DM 10.000 000,00 (dez milhões de marcos alemães).

A isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI alcança, também, o material adquirido no mercado interno."

4 Caso o Governo da República Federal da Alemanha concorde com a proposta contida no parágrafo 3 acima, esta Nota e a Nota em resposta de Vossa Excelência, em que se expresse a concordância do Governo da República Federal da Alemanha, constituirão Protocolo Adicional ao Acordo de Cooperação Financeira entre os dois países, assinado em 24 de outubro de 1991, a entrar em vigor 30 dias após o recebimento pela Embaixada da República Federal da Alemanha de Nota informando sua aprovação pelo Congresso brasileiro

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta consideração

Atenciosamente,



LUIZ FELIPE LAMPREIA
Ministro de Estado das Relações Exteriores

A Sua Excelência o Senhor
Doutor CLAUS-JÜRGEN DUISBERG
Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário
da República Federal da Alemanha
Brasília - DF

URGENTÍSSIMO

MRE/DPF/DE-1/DAI/ABC 11 /EFIN,1997/2

**DER BOTSCHAFTER
DER BUNDESREPUBLIK DEUTSCHLAND**

WZ 444/SP

Brasília, den 04. Juni 1997

Herr Minister,

Ich beehre mich, den Empfang Ihrer Note MRE/DPF/DE-I/DAI/11/EFIN vom 26. Mai 1997 zu bestätigen, die in deutscher Fassung wie folgt lautet:

***Sehr geehrter Herr Botschafter,**

Ich beehre mich, Ihnen unter Bezugnahme auf das Abkommen zwischen der Regierung der Bundesrepublik Deutschland und der Regierung der Föderativen Republik Brasilien über Finanzielle Zusammenarbeit über 304.858.202,00 (dreihundertvier Millionen, achthundertachtundfünfzigtausend zweihundertundzwei Deutsche Mark), das am 24. Oktober 1991 in Brasília geschlossen wurde, folgendes mitzuteilen:

2. Im Sinne der Artikel I und II des genannten Abkommens und im Hinblick auf die Durchführung des Vorhabens "Gewässerüberwachung des Tietê/São Paulo", im Rahmen des Projekttitels "Umweltkontrolle der Industrie" des erwähnten Abkommens, schlossen die Kreditanstalt für Wiederaufbau (KfW) und die "Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB)" am 18. August 1992 einen Finanzierungsvertrag über 10.000.000,00 (zehn Millionen Deutsche Mark). Später wurde festgestellt, dass die Umsetzung des genannten Vertrags die Befreiung der CETESB von Steuern und Einfuhrabgaben für die in der Ausführung des Vorhabens zu beschaffende Ausrüstung voraussetzt.

3. Unter Berücksichtigung der obigen Ausführungen und der Gespräche sowohl mit der Botschaft als auch mit den zuständigen brasilianischen Behörden und mit dem Ziel die wertvollen Erfahrungen und Kenntnisse der Bundesrepublik Deutschland für die Verbesserung der Umweltsituation im Grossraum São Paulo

zu nutzen, schlage ich Eurer Exzellenz folgende Zusatzvereinbarung zu oben erwähntem Abkommen vor:

"Zusatzvereinbarung zum Abkommen zwischen der Bundesrepublik Deutschland und der Föderativen Republik Brasilien über Finanzielle Zusammenarbeit über . 304.858.202,- DM, unterzeichnet am 24 Oktober 1991.

Die Regierung der Föderativen Republik Brasilien befreit das von der "Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB" für das Vorhaben Gewässerüberwachung Tietê erworbene Material im Wert von bis zu DM 10.000.000,00 (zehn Millionen Deutsche Mark) von Lizenzen, Einfuhrsteuern (II), Industrieproduktionssteuer (IPI) und sonstigen öffentlichen Abgaben.

Die Befreiung der Industrieproduktionssteuer (IPI) betrifft auch das auf dem Binnenmarkt erworbene Material."

4. Falls sich die Regierung der Bundesrepublik Deutschland mit dem unter der Nummer 3 gemachten Vorschlag einverstanden erklärt, werden diese Note und die das Einverständnis der Bundesrepublik Deutschland zum Ausdruck bringende Antwortnote Eurer Exzellenz eine Zusatzvereinbarung zum Abkommen vom 24. Oktober 1991 zwischen unseren beiden Ländern über Finanzielle Zusammenarbeit bilden. Diese Zusatzvereinbarung tritt 30 Tage nach dem Datum in Kraft, an welchem der Botschaft der Bundesrepublik Deutschland die Ratifizierung durch den brasilianischen Kongress notifiziert wurde.

Ich nutze die Gelegenheit, Eurer Exzellenz meine ausgezeichnetste Hochachtung zu versichern."

In Beantwortung teile ich Eurer Exzellenz mit, dass die deutsche Regierung mit dem Wortlaut der oben abbeschriebenen Note einverstanden ist, welche - zusammen mit dieser Note - eine Zusatzvereinbarung zum Abkommen vom 24. Oktober 1991 zwischen unseren beiden Ländern über Finanzielle Zusammenarbeit bildet, die 30 Tage nach dem Datum in Kraft tritt, an welchem der Botschaft der Bundesrepublik Deutschland die Ratifizierung durch den brasilianischen Kongress notifiziert wurde.

Ich nutze den Anlass, Eurer Exzellenz erneut meine ausgezeichnetste Hochachtung zu versichern.



Claus J. Duisberg

Botschafter der Bundesrepublik Deutschland

Seiner Exzellenz
dem Minister für Auswärtige Beziehungen
der Föderativen Republik Brasilien
Herrn Luiz Felipe Lampreia
BRASILIA

O EMBAIXADOR
DA REPUBLICA FEDERAL DA ALEMANHA

WZ 444/SP

Brasília, em 04 de junho de 1997

Senhor Ministro,

Tenho a honra de acusar recebimento da Nota MRE/DPF/DE-1/DAI/11/EFIN datada de 26 de maio de 1997, cujo teor é o seguinte:

"Senhor Embaixador,

Tenho a honra de referir-me ao "Acordo entre o Governo da República Federal da Alemanha e o Governo da República Federativa do Brasil sobre a Cooperação Financeira no montante de DM 304.858.202,00 (trezentos e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e dois marcos alemães)", celebrado em Brasília, em 24 de outubro de 1991.

2. Nos termos dos artigos I e II do Acordo, e com vistas à plena realização do projeto "Monitoramento da Qualidade das Águas do Rio Tietê", inserido na rubrica "Controle Ambiental na Indústria" do mencionado Ato, a Kreditanstalt für Wiederaufbau (KfW) e a

Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB) concluíram "Contrato de Contribuição Financeira" no montante de DM 10.000.000,00 (dez milhões de marcos alemães), assinado em 18 de agosto de 1992. Verificou-se, posteriormente, que a viabilização do referido Contrato depende da isenção à CETESB do pagamento de impostos e encargos referentes à importação dos equipamentos a serem adquiridos para a execução do projeto.

3. Tendo em vista o que precede, bem como as consultas previamente realizadas com essa Embaixada e com as autoridades brasileiras competentes, venho propor a Vossa Excelência, com a finalidade de poder contar com a valiosa experiência e conhecimentos da República Federal da Alemanha para a melhoria das condições ambientais na região metropolitana de São Paulo, o seguinte Protocolo Adicional ao Acordo supracitado:

"Protocolo Adicional ao Acordo sobre Cooperação Financeira, no montante de DM 304.858.202,00, entre o Governo da República Federal da Alemanha e o Governo da República Federativa do Brasil, assinado em 24 de outubro de 1991.

O Governo da República Federativa do Brasil isentará de licenças, taxas portuárias, Imposto de Importação - II, Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, e demais encargos fiscais o material adquirido pela Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB, para o projeto Monitoramento da Qualidade das Águas do Rio Tietê, até o montante de DM 10.000.000,00 (dez milhões de marcos alemães).

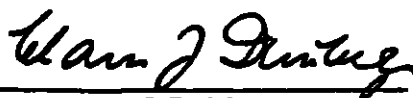
A isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI alcança, também, o material adquirido no mercado interno."

4. Caso o Governo da República Federal da Alemanha concorde com a proposta contida no parágrafo 3 acima, esta Nota e a Nota em resposta de Vossa Excelência, em que se expresse a concordância do Governo da República Federal da Alemanha, constituirão Protocolo Adicional ao Acordo de Cooperação Financeira entre os dois países, assinado em 24 de outubro de 1991, a entrar em vigor 30 dias após o recebimento pela Embaixada da República Federal da Alemanha de Nota informando sua aprovação pelo Congresso brasileiro.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta consideração."

Em resposta informo a Vossa Excelência que o Governo alemão concorda com os termos da Nota acima transcrita, a qual, juntamente com a presente Nota, constituirá Protocolo Adicional ao Acordo de Cooperação Financeira entre os dois países, assinado em 24 de outubro de 1991, a entrar em vigor 30 dias após o recebimento pela Embaixada da República Federal da Alemanha de Nota informando sua aprovação pelo Congresso brasileiro.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência a garantia de minha mais alta consideração.



Claus J. Duisberg
Embaixador da República Federal da Alemanha

A Sua Excelência o Senhor
DD. Ministro de das Relações Exteriores
da República Federativa do Brasil
Luiz Felipe Lampreia
BRASILIA

MENSAGEM Nº 1.480, DE 1997

Senhores Membros do Congresso Nacional.

De conformidade com o disposto no artigo 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Fazenda e das Relações Exteriores, o texto do Protocolo Adicional ao Acordo de Cooperação Financeira de 24 de outubro de 1991, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha, em Brasília, em 26 de maio de 1997.

Brasília, 3 de dezembro de 1997



**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS INTERMINISTERIAL Nº 423-A /MF/MRE,
DE 24 DE NOVEMBRO DE 1997, DOS SRS. MINISTROS DE ESTADO DA
FAZENDA E DAS RELAÇÕES EXTERIORES**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo "Protocolo Adicional ao Acordo sobre Cooperação Financeira, no montante de DM 304.858.202,00, entre o Governo da República Federal da Alemanha e o Governo da República

Federativa do Brasil, assinado em 24 de outubro de 1991", celebrado mediante troca de notas entre o Ministério das Relações Exteriores e a Embaixada da República Federal da Alemanha, datadas de 26 de maio e 4 de junho de 1997, respectivamente.

2. O Protocolo Adicional ora examinado visa a isentar a Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB) do pagamento de impostos e encargos referentes à importação de equipamentos para a implementação do projeto "Monitoramento da Qualidade das Águas do Rio Tietê". O caráter peculiar da operação financeira em questão - contribuição financeira não-reembolsável ("doação") conjugada à importação de equipamentos e incluída em Acordo mais amplo, em que predominam operações sob a forma de empréstimo - responde pela não inclusão no Acordo original de uma cláusula de isenção, tal como só incluir-se nos acordos análogos de cooperação técnica. A natureza da cooperação não modifica, porém, as questões de fundo relativas à implementação do projeto. Nesse sentido, e dada a impossibilidade de a CETESB arcar com os custos referentes à importação dos equipamentos financiados mediante doação do Governo alemão através da Kreditanstalt für Wiederaufbau, houvessem por bem propor a isenção dos referidos encargos à CETESB, contribuindo para a implementação de projeto de importância fundamental para o Programa de Despoluição do Rio Tietê e a melhoria das condições ambientais na Região Metropolitana de São Paulo.

3. Tendo presentes as razões acima expostas, Senhor Presidente, bem como as tradicionais relações de cooperação e amizade entre o Brasil e a Alemanha, julgamos o "Protocolo Adicional ao Acordo sobre Cooperação Financeira, no montante de DM 304.858.202,00, entre o Governo da República Federal da Alemanha e o Governo da República Federativa do Brasil, assinado em 24 de outubro de 1991", celebrado mediante troca de notas entre o Ministério das Relações Exteriores e a Embaixada da República Federal da Alemanha, datadas de 26 de maio e 04 de julho de 1997, respectivamente, merecedor da aprovação do Poder Legislativo e, para tal, juntamos a esta Exposição de Motivos Interministerial um projeto de Mensagem e cópias autênticas do Acordo, a fim de que Vossa Excelência, se assim houver por bem, se digne a encaminhá-los ao Congresso Nacional.

Respeitosamente


PEDRO SAMPAIO MALAN
Ministro de Estado da Fazenda


LUIZ FELIPE LAMPREIA
Ministro de Estado das
Relações Exteriores

Ata da 36ª Sessão Deliberativa Ordinária em 28 de abril de 1998

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs. :Geraldo Melo, Lucídio Portella e Eduardo Suplicy

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRs. SENADORES.

Abdias Nascimento – Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Benedita da Silva – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Djalma Bessa – Djalma Falcão – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Élcio Alvares – Elói Portella – Eptácio Cafeteira – Espendão Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Ins Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Jonas Pinheiro – Josaphat Mannho – José Agrupino – José Alves – José Bianco – José Eduardo – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Roberto Arruda – José Saad – José Sarney – Júlio Campos – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Leonel Parva – Lucídio Portella –

Lúcio Alcântara – Lúcio Coelho – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Osmar Dias – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sergio Machado – Teotônio Vilela Filho – Wilson Kleinubing – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 72 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Junior, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

PARECER

PARECER Nº 203, DE 1998 (Da Comissão Diretora)

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 1996 (nº 5.071, de 1990, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 1996 (nº 5.071, de 1990, na Casa de origem), que *dispõe sobre a proteção das cavidades*

naturais subterrâneas, em conformidade com o inciso X do art. 20 e o inciso V do art. 216, da Constituição Federal e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 28 de abril de 1998

GERALDO MELO - PRESIDENTE

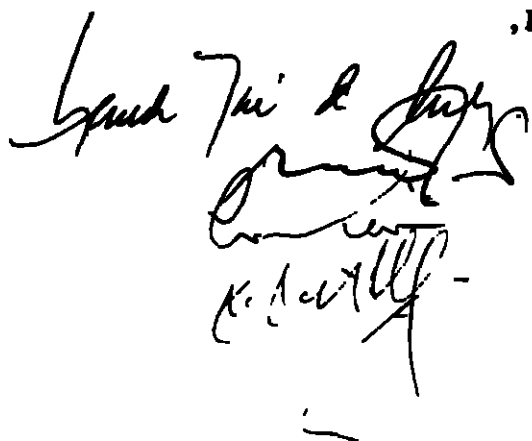
RONALDO CUNHA LIMA - Relator

CARLOS PATROCÍNIO

JUCÉLIO PORTELLA

, PRESIDENTE

, RELATOR



ANEXO AO PARECER
Nº 203, DE 1998

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 1996 (nº 5 071, de 1990, na Casa de origem)

Dispõe sobre a proteção das cavidades naturais subterrâneas, em conformidade com o inciso X do art. 20, o inciso V do art. 216 e o inciso III do § 1º do art. 225 da Constituição Federal e dá outras providências

O CONGRESSO NACIONAL decreta

Art. 1º Esta Lei regula a proteção e a utilização das cavidades naturais subterrâneas existentes no território nacional, em conformidade com o inciso X do

art 20, o inciso V do art 216, e o inciso III do § 1º do art. 225 da Constituição Federal

Art. 2º Para os efeitos desta Lei entende-se por

I - cavidades naturais subterrâneas os espaços conhecidos como cavernas, formados por processos naturais, independentemente do tipo de rocha encaixante ou de suas dimensões, incluídos o corpo rochoso onde se inserem, seu ambiente, seu conteúdo mineral e hídrico, e as comunidades animais e vegetais ali existentes;

II - grutas, tocas e lapas, cavernas com desenvolvimento predominantemente horizontal;

III - abismos, furnas e buracos cavernas com desenvolvimento predominantemente vertical,

IV - sistema espeleológico: conjunto de cavidades naturais subterrâneas interconectadas por um sistema de drenagem ou por espaços no corpo rochoso,

V - patrimônio espeleológico conjunto de elementos bióticos e abióticos, subterrâneos e superficiais, representado pelas cavidades naturais subterrâneas e pelos sistemas espeleológicos ou a eles associados,

VI - áreas potenciais de patrimônio espeleológico áreas que, devido a sua constituição geológica e geomorfológica, sejam propícias a ocorrência de cavidades naturais subterrâneas,

VII - área de influência, área que compreende os recursos bióticos e abióticos, superficiais e subterrâneos, necessários à manutenção do equilíbrio ecológico e da integridade física das cavernas naturais subterrâneas ou do sistema espeleológico

Art. 3º A delimitação da área de influência será estabelecida por meio de estudo técnico-científico aprovado pelo órgão federal competente -

§ 1º Até que seja delimitada, na forma do *caput* deste artigo, a área de influência corresponderá a uma faixa de trezentos metros, considerada a partir da projeção em superfície do desenvolvimento linear da cavidade natural subterrânea

§ 2º Na faixa estabelecida conforme o parágrafo anterior, serão proibidas a pesquisa e lavra mineral, a construção de estradas e rodovias, e atividades e empreendimentos capazes de afetar o solo e o subsolo, provocar erosão de terras, assoreamento ou poluição das coleções hídricas

§ 3º Não se incluem na proibição estabelecida no parágrafo anterior as vias de acesso definidas em Plano de Manejo da cavidade natural subterrânea

§ 4º A regulamentação desta Lei definirá, para os diversos casos aos quais se aplica o disposto neste artigo, os responsáveis pela elaboração do estudo a que se refere o *caput* deste artigo

Art. 4º A União, diretamente ou por meio de convênio ou outros instrumentos legais de parceria com os Estados, o Distrito Federal ou entidades representativas da comunidade espeleológica brasileira, elaborará o Cadastro Nacional do Patrimônio Espeleológico

Parágrafo único A elaboração do Cadastro Nacional do Patrimônio Espeleológico deverá ter, necessariamente, a participação de entidades representativas da comunidade técnico-científica brasileira das especialidades afins

Art. 5º Os detentores de direitos ou licenças para exploração de recursos naturais ou proprietários de imóveis, bem como detentores de títulos de concessão, são obrigados a informar ao órgão competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, a ocorrência de cavidades naturais subterrâneas nas áreas sob sua responsabilidade e a adotar, de imediato, medidas para a proteção dessas cavernas e de sua área de influência.

Parágrafo único O não cumprimento do disposto neste artigo sujeita o infrator ao pagamento das multas previstas no art. 11 desta Lei e à cassação da licença do empreendimento, sem prejuízo das demais cominações legais

Art. 6º As atividades em cavidades naturais subterrâneas não serão permitidas sem a devida permissão, autorização ou licença da autoridade competente, na forma disposta na regulamentação desta Lei

§ 1º A autorização, permissão ou licença para atividades de turismo e de lazer intensivos ou realizados em caráter permanente em cavidades naturais subterrâneas será condicionada a apresentação de Plano de Manejo do qual conste programa de educação ambiental

§ 2º Atividades de visitação esporádica de caráter esportivo, científico exploratório ou educacional estão liberadas da autorização, permissão ou licença de que trata o caput deste artigo e seu disciplinamento deverá constar da regulamentação desta Lei

Art. 7º A União poderá ceder a Estados, a Municípios e ao Distrito Federal o uso de cavidades naturais subterrâneas, pelo prazo de cinquenta anos, sucessivamente renovável, de acordo com critérios estabelecidos na regulamentação desta Lei

Parágrafo único. A União poderá delegar aos Estados, Municípios e ao Distrito Federal poder para fiscalização da utilização de cavidades naturais subterrâneas, bem como para a aplicação de sanções administrativas

Art. 8º As atividades atualmente existentes nas cavidades naturais subterrâneas e suas áreas de influência, e nas áreas potenciais de patrimônio espeleológico sujeitam-se ao licenciamento ambiental, na forma desta Lei.

Parágrafo único O licenciamento de que trata este artigo deverá ser requerido nos cento e oitenta dias posteriores a publicação desta Lei, sob pena de interdição da atividade e da aplicação da multa correspondente

Art. 9º O Poder Público instituirá unidades de conservação ou outras formas de acautelamento, visando a valorização e à proteção do patrimônio espeleológico

Art. 10. A utilização do patrimônio espeleológico em desacordo com o disposto nesta Lei constitui dano ao meio ambiente e ao patrimônio da União, estando legitimadas para a promoção da ação principal ou cautelar as pessoas e entidades mencionadas no art. 5º da Lei nº 7 347, de 24 de julho de 1985

Art. 11. Constitui crime a utilização que destrua total ou parcialmente as cavidades naturais subterrâneas

Pena - detenção de seis meses a três anos e multa

Art. 12. Constitui infração a esta Lei

I - realizar, sem autorização, exceto nos casos previstos no art. 6º, § 4º, desta Lei, estudos de qualquer natureza e praticas de turismo e lazer nas cavidades naturais subterrâneas

Multa - de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 1 000 00 (um mil reais).

II - a retirada sem autorização de material biológico, geológico, arqueológico ou paleontológico de cavidades naturais subterrâneas

Multa - de R\$ 300,00 (trezentos reais) a R\$ 5 000,00 (cinco mil reais),

III - exercer atividade sem autorização ou licenciamento ou em desconformidade com esses, na área de influência da cavidade natural subterrânea, excetuando-se os casos previstos no art. 6º, § 4º, desta Lei

Multa - de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a R\$ 100 000,00 (cem mil reais)

§ 1º As multas serão aplicadas em dobro em caso de reincidência

§ 2º O descumprimento de auto de interdição sujeitará o infrator a multa diária, cujo valor será correspondente ao máximo da respectiva capitulação, até a cessação da atividade infratora

§ 3º A regulamentação desta Lei estabelecerá os critérios para perícia e cálculo da pena de multa, bem como para sua revisão periódica, com base nos índices constantes da legislação pertinente

Art. 13. São as autoridades competentes que deixem, por omissão ou negligência comprovadas, de aplicar as medidas preventivas e punitivas às infrações a esta Lei, sujeitas as penalidades previstas no artigo anterior, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis

Art. 14. Os recursos provenientes das multas de que trata esta Lei, bem como da venda e leilão de bens apreendidos ou de qualquer forma de arrecadação que

envolva o uso indevido do patrimônio espeleológico, serão recolhidos ao órgão integrante do SISNAMA, competente para sua aplicação e revertidos necessariamente a projetos ou ações de conformidade com a proteção desse patrimônio

Art. 15. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de cento e vinte dias após sua publicação

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 17. Revogam-se as disposições em contrário

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - O Expediente lido vai a publicação

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Sobre a mesa, proposta de emenda a Constituição, que será lida pelo Sr 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior

E lida a seguinte

**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 1998**

À Comissão de
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Em 28/4/98

Altera os incisos I e II do parágrafo único do art 158 da Constituição, modificando os critérios de distribuição da parcela pertencente aos Municípios do produto da arrecadação do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional

Art. 1º Os incisos I e II do parágrafo único do art 158 da Constituição passam a vigorar com a seguinte redação

"Art 158 Pertencem aos Municípios

Parágrafo Único

I - três quartos, de acordo com o que dispuser lei estadual ou, no caso dos Territórios, lei federal

II - um quarto, na proporção do valor adicionado nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, realizadas em seus territórios "

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor no dia 1º de janeiro de 1999


JUSTIFICACÃO

A má distribuição de recursos públicos entre os Municípios do País e o maior obstáculo que se opõe a consecução de um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais

De um lado, as condições inexistentes de desenvolvimento pessoal oferecidas pelas pequenas cidades impelem seus jovens a procura de oportunidades de estudo e trabalho nos grandes centros, de outro, verifica-se o inchaço das capitais e das grandes cidades, cujas administrações, impossibilitadas de atenderem as necessidades mais elementares da população, assistem a decadência do nível de vida urbano, decorrente da crescente demanda de serviços públicos e de emprego, agravada pelo recebimento constante de novos imigrantes

A insistente reiteração da Constituição, ora orientando, ora determinando que o desenvolvimento do País deve ser o mais equilibrado possível sob os aspectos econômico e social, e absolutamente necessária em razão da realidade atual de nossos Municípios e regiões geográficas, fruto da ocupação desordenada do território nacional, que vem ocorrendo desde a chegada dos portugueses, no ano de 1500. Entretanto, a despeito dos muitos dispositivos constitucionais que tentam estimular o desenvolvimento equilibrado, não se conseguiu até o presente, reverter o sentido desse processo, verificando-se, ao contrário, a continuidade do êxodo rural e o aumento da população das grandes cidades

Os Municípios menores com os atuais mecanismos de distribuição de competências tributárias e de repartição de receitas, muito pouco podem fazer

no sentido de melhorar a qualidade de vida de seus habitantes, de formar ou atrair mão-de-obra qualificada ou de realizar investimentos capazes de seduzir novos empreendedores. O que impede a inversão ao sentido de nosso desenvolvimento e a carencia de recursos publicos disponiveis para os administradores municipais, haja vista que os impostos de que dispõem as prefeituras (IPTU, ISS e ITBI) 50% do ITR e do IPVA) são de pequena produtividade fiscal, sendo raros os Municipios cuja sobrevivencia não dependa de suas participações no FPM e na parcela que lhes cabem do ICMS 

No que tange ao FPM, já temos um criterio de repartição bem perto do ideal, recentemente aperfeiçoado com a edição da Lei Complementar nº 91, de 22 de dezembro de 1997. Porém, o rateio da parcela do ICMS que pertence aos Municipios ainda se faz levando-se em conta preponderantemente dados econômicos que beneficiam os Municipios mais ricos e que possuem atividade econômica mais intensa.

De acordo com as regras atuais, 75% da receita do ICMS pertencente aos Municipios são distribuidos na proporção do valor agregado nas operações relativas a circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, realizadas em seus territorios, e apenas 25% obedecem aos criterios fixados pelas Assembleias Legislativas. Com isso, as municipalidades interioranas, justamente as mais carentes de recursos, são as menos aquinhoadas.

Os pequenos Municipios, cujas economias baseiam-se na pequena produção rural, têm sua situação ainda agravada, porquanto em seu territorio quase nenhum valor se adiciona as operações tributadas pelo ICMS, uma vez que sua agricultura é basicamente de-subsistência, quase não havendo operações mercantis.

Com esta proposta de emenda a Constituição pretendemos alterar o criterio de rateio do ICMS municipal, de forma a manter apenas 25% dessa receita repartida segundo a proporcionalidade das operações mercantis, deixando a parte restante para ser rateada consoante determine a lei estadual. Se a modificação por um lado, desagrada os grandes Municipios, com certeza, por outro servira como mais um instrumento a disposição dos pequenos para se atenuar o abismo que se abriu entre as capitais e as pequenas localidades do interior.

O desejado equilibrio trará vantagens negativas para todos. Melhores condições de educação, de trabalho e de vida para as populações interioranas e contenção do movimento migratorio no sentido dos grandes centros, sobretudo da população jovem com grande capacidade de trabalho e de

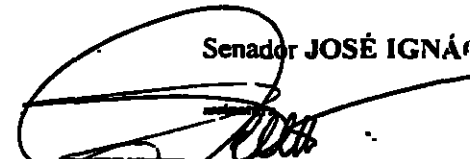
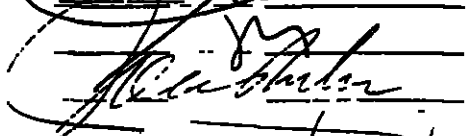
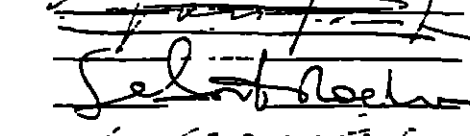
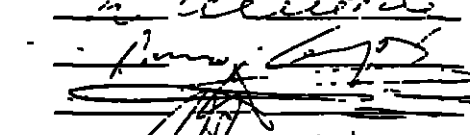
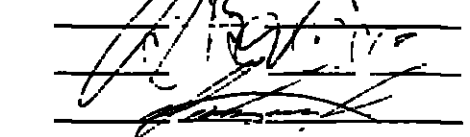
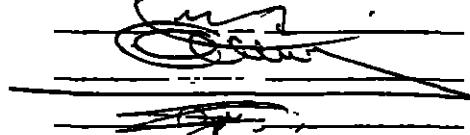



crecimento profissional. Como consequência, teremos também melhoria nas condições de vida das grandes cidades, livres que estarão da pressão representada pela chegada de grandes quantidades de migrantes

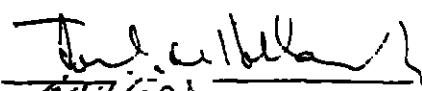
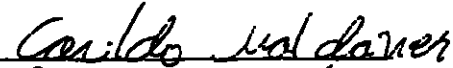
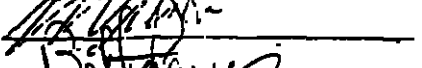
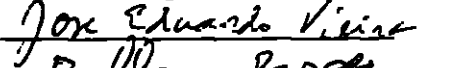
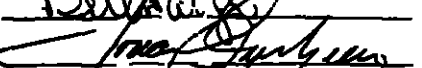
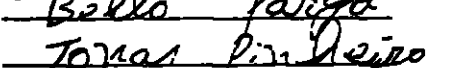
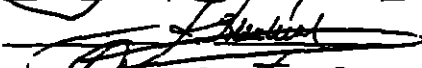
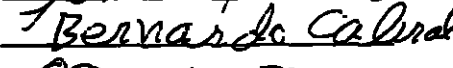
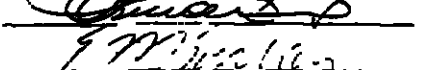

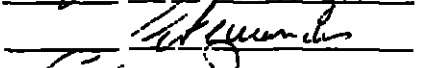
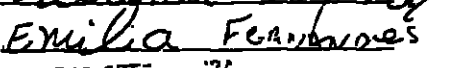

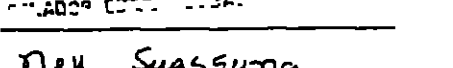
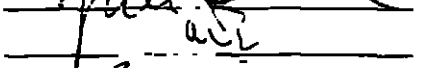
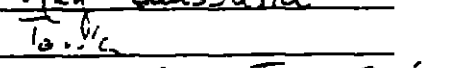

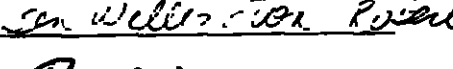

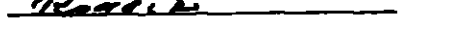
E, de fato, não se pode negar que, e nas cidades do interior que as pessoas encontram uma vida mais salutar e prazerosa. Exemplo claro disso é o Estado de São Paulo, cujas cidades interioranas oferecem à sua população o melhor padrão de vida do País, ao passo que a capital, conquanto seja o nosso centro mais desenvolvido, encontra-se completamente saturada, com condições inadequadas de segurança, trânsito caótico e baixa qualidade do ar, sem falar na deficiência do atendimento a saúde e educação pública de 1º e 2º graus.-

Sem redirecionar os recursos públicos para o financiamento das melhorias das condições de vida dos Municípios do interior, sobretudo para aqueles de menor expressão econômica, nada há que esperar no que respeita ao equilíbrio do desenvolvimento para todas as regiões do Brasil, razão pela qual esperamos o apoio deste Congresso a esta iniciativa

Sala das Sessões, 28 de abril de 1998

Senador JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA

	JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA
	Sergio Machado
	TOMÉ ROQUE
	José Saad
	SERAFIM BOCHA
	LIANA FAGGAI
	LAURIN CAMPOS
	EFFERSON JÉRES
	MAURIC MINANDA
	MACIEL BARRA
	Nelson Junior
	Guilherme Espirito
	Elcio M. M.
	José Hellen de

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 158. Pertencem aos Municípios:

I – o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

II – cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto da União sobre a propriedade territorial rural, relativamente aos imóveis neles situados;

III – cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre a propriedade de veículos automotores licenciados em seus territórios;

IV – vinte e cinco por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre operações relativas a circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação.

Parágrafo único. As parcelas de receita pertencentes aos Municípios, mencionadas no inciso IV, serão creditadas conforme os seguintes critérios:

I – três quartos, no mínimo, na proporção do valor adicionado nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, realizadas em seus territórios;

II – até um quarto, de acordo com o que dispuser lei estadual ou, no caso dos Territórios, lei federal.

LEI COMPLEMENTAR Nº 91, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1997

Dispõe sobre a criação dos coeficientes do Fundo de Participação dos Municípios

O P R E S I D E N T E D A R E P U B L I C A

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar

Art. 1º Fica atribuído aos Municípios, exceto os de Capital, coeficiente individual no Fundo de Participação dos Municípios – FPM, segundo seu número de habitantes, conforme estabelecido no § 2º do art. 91 da Lei nº 5 172, de 25 de outubro de 1966 com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 1 881 de 27 de agosto de 1981

§ 1º Para os efeitos deste artigo, consideram-se os Municípios regularmente instalados, fazendo-se a revisão de suas quotas anualmente, com base nos dados oficiais de população produzidos pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, nos termos do § 2º do art. 102 da Lei nº 8 443, de 16 de julho de 1992

§ 2º Ficam mantidos, a partir do exercício de 1998 os coeficientes do Fundo de Participação dos Municípios – FPM atribuídos em 1997 aos Municípios que apresentarem redução de seus coeficientes pela aplicação do disposto no *caput* deste artigo

Art. 2º A partir de 1º de janeiro de 1999 os ganhos adicionais em cada exercício, decorrentes do disposto no § 2º do art. 1º desta Lei Complementar terão aplicação de redutor financeiro para redistribuição automática aos demais participantes do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, na forma do que dispõe o § 2º do art. 91 da Lei nº 5 172, de 25 de outubro de 1966, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 1 881 de 27 de agosto de 1981

§ 1º O redutor financeiro a que se refere o *caput* deste artigo será de

I – vinte por cento no exercício de 1999

II – quarenta por cento no exercício de 2000

III – sessenta por cento no exercício de 2001

IV – oitenta por cento no exercício de 2002

§ 2º A partir de 1º de janeiro de 2003 os Municípios a que se refere o § 2º do art. 1º desta Lei Complementar terão seus coeficientes individuais no Fundo de Participação dos Municípios – FPM fixados em conformidade com o que dispõe o *caput* do artigo anterior

Art. 3º Os Municípios que se enquadrarem no coeficiente três inteiros e oito décimos percentuais, a partir de 1º de janeiro de 1999, a participar da Reserva do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, prevista no art. 2º do Decreto-Lei nº 1 881, de 27 de agosto de 1981

§ 1º Aos Municípios que se enquadrarem nos coeficientes três inteiros e oito décimos e quatro no Fundo de Participação dos Municípios – FPM será atribuído coeficiente de participação conforme estabelecido no parágrafo único do art. 3º do Decreto-Lei nº 1 881, de 27 de agosto de 1981

§ 2º Aplica-se aos Municípios participantes da Reserva de que trata o *caput* deste artigo o disposto no § 2º do art. 1º e no art. 2º desta Lei Complementar

Art. 4º Aos Municípios das Capitais dos Estados, inclusive a Capital Federal, será atribuído coeficiente individual de participação conforme estabelecido no § 1º do art. 91 da Lei nº 5 172, de 25 de outubro de 1966

Parágrafo único Aplica-se aos Municípios de que trata o caput o disposto no § 2º do art. 1º e no art. 2º desta Lei Complementar.

Art. 5º Compete à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE apurar a renda per capita para os efeitos desta Lei Complementar.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 1998.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Complementar nº 71, de 3 de setembro de 1992, a Lei Complementar nº 74, de 30 de abril de 1993, os §§ 4º e 5º do art. 91 da Lei nº 3.172, de 25 de outubro de 1966.

Brasília, 22 de dezembro de 1997, 176ª da Independência e 109ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Pedro Malan
Antonio Kandir

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - A proposta de emenda a Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

E lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 259, DE 1998

Requeiro, nos termos do inciso IV do art. 71 da Constituição Federal, que seja solicitado ao Tribunal de Contas da União a realização de inspeção especial e extraordinária sobre os contratos firmados entre o Departamento da Polícia Federal e as empresas SOFREMI e Fundação Atech (Aplicação de Tecnologias Críticas), a fim de examinar os aspectos indicados abaixo:

1) Análise da existência de eventual fundamentação legal para a contratação das referidas empresas mediante dispensa de licitação.

ii) Avaliação da pertinência legal do ato de gestão administrativa que classificou as operações comerciais em questão como de segurança nacional

iii) Levantamento da relação completa dos sistemas, materiais, equipamentos e serviços que compõem o objeto dos contratos com as empresas relacionadas acima.

iv) Discriminação do modelo, do fabricante e dos preços de cada um dos itens que constam do contrato com a SOFREMI

v) Auditoria dos termos do contrato firmado com a empresa SOFREMI com relação ao valor do empréstimo, as condições de pagamento, ao cronograma de desembolso, e a contrapartida do Governo brasileiro, sob a ótica do princípio da legalidade e da economicidade. Verificar ainda, a existência de cláusula contratual que condicione o acesso e a liberação da linha de crédito à aquisição dos equipamentos da empresa francesa em regime de exclusividade pelo Governo brasileiro.

vi) Exame da hipótese do contrato com a SOFREMI franquear ao Departamento da Polícia Federal a aquisição de equipamentos e materiais comuns e de similares nacionais, junto a empresas brasileiras que eventualmente apresentarem preços mais competitivos

vii) Levantamento das informações sobre os projetos de reaparelhamento da Polícia Federal, isto é, o Pro-Amazônia e o Promotec, do ponto de vista da finalidade, da justificativa da importância, do valor financeiro e da atual fase de implementação dos mesmos.

viii) Identificação das empresas de outros países que foram contactadas pelo Departamento da Polícia Federal para apresentarem ofertas e propostas de financiamento e também, o fornecimento de equipamentos para os projetos de reaparelhamento e informatização do órgão

ix) Indicação dos serviços que serão prestados pela Fundação Atech, à título de gerenciamento dos materiais a serem adquiridos da SOFREMI

x) Análise das áreas de especialização dos serviços prestados pela Fundação Atech, criada recentemente para suceder a empresa ESCA. A partir desta análise, avaliar se a referida fundação atende aos pré-requisitos exigíveis de notória especialização

xi) Verificação de eventuais relações entre os diretores e dirigentes da Fundação Atech com a Administração Pública.

xii) Exame da possibilidade dos serviços a serem prestados pela Fundação Atech serem supridos por órgãos do Governo Federal ou de qualquer Universidade brasileira

xiii) Cotejamento dos valores estabelecidos para a remuneração da Fundação Atech com os preços dos serviços de consultoria das empresas deste ramo de atividade

JUSTIFICAÇÃO

As declarações do ex-Ministro da Justiça, Senador Íris Resende, e do Diretor-Geral da Polícia Federal, Vicente Chelotti, a respeito da assinatura dos contratos entre o Departamento da Polícia Federal e a empresa SOFREMI, e entre este e a Fundação Atech são extremamente graves e preocupantes para a Administração Pública

A pretexto do surrado argumento da segurança nacional, mais uma vez assistimos administradores públicos subvertendo o fundamental e imprescindível instituto da licitação para disciplinar as relações entre o público e o privado

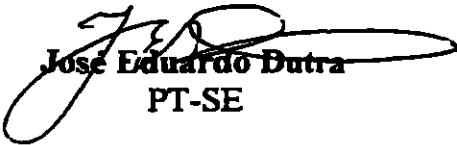
O Tribunal de Contas da União já assinalou, por ocasião da contratação da empresa Raytheon no projeto SIVAM, os riscos que o interesse público corre ao ignorar o princípio da transparência e da legalidade que, via de regra, as licitações públicas abrigam.

A observância do fundamento da licitação cresce de importância quando se trata de operações comerciais e financeiras de elevado valor com o setor privado, sobretudo em períodos pré-eleitorais

O Senado Federal terá a prerrogativa de homologar o contrato entre o Governo brasileiro e a empresa SOFREMI por se tratar de uma operação de endividamento externo. Contudo, tendo em vista que os aspectos observados pela autorização legislativa do Senado não contemplam a legalidade das contratações posteriores à tomada do empréstimo, considero de fundamental importância que o Tribunal de Contas da União

promova com a maior urgência uma auditoria para verificar a legalidade dos procedimentos do Departamento da Polícia Federal dada a gravidade das denúncias veiculadas pelo jornal Folha de São Paulo, que seguem em anexo.

Sala das Sessões, 28 de abril de 1998


José Eduardo Dutra
PT-SE

País gasta US\$ 395 mil para PF sem licitação

FERNANDO RODRIGUES. 122
da Sucursal de Brasília . 122

O Brasil assinou em março acordo comercial sem licitação para comprar até US\$ 395,29 milhões em equipamentos de estatal francesa para a Polícia Federal. A alegação para a dispensa de concorrência é que o negócio envolvia segurança nacional.

O contrato é parte de um acordo de cooperação entre o governo brasileiro e o francês, cuja autorização ainda está em tramitação no Senado.

Segundo o diretor da PF, Vicente Chelotti, e o senador Iris Rezende (PMDB-GO), que então era ministro da Justiça, não houve desrespeito à lei. Págs. 1-6 e 1-7

Brasil faz compra sem licitação da França

DINHEIRO PÚBLICO Governo alega razões de segurança nacional e dispensa de concorrência gasto de US\$ 395 mi para a PF

FERNANDO RODRIGUES
da Sucursal de Brasília

O governo brasileiro assinou um acordo comercial sem licitação no qual se compromete a comprar até US\$ 395,29 milhões de equipamentos da Sofremi, uma empresa estatal da França.

O contrato prevê o fornecimento de equipamentos para a Polícia Federal brasileira.

Entre outros itens, a França enviara, inicialmente, 6 helicópteros, 3 "kits" de sirene e megafone, 1 banho-maria para ativação sorológica, 240 calculadoras eletrônicas, 4 televisores em cores, 4 trenas de 30 metros, 2 mapotecas (estantes para mapas) e 8 óculos "para pára-quedaismo, cor preta". O documento não traz o valor unitário de cada item.

A assinatura do contrato ocorreu em 31 de março, dois dias antes de o senador Iris Rezende (PMDB-GO) deixar o cargo de ministro da Justiça.

Assinou o contrato pelo lado brasileiro o diretor da Polícia Federal, Vicente Chelotti. Iris foi uma das testemunhas. Pelo lado francês assinou o presidente da Sofremi, Henri Hurand.

Segurança nacional

A justificativa para que o contrato fosse assinado sem concorrência pública é que essa compra envolve a segurança nacional. E, também, que a Sofremi seria a única empresa no mundo capaz de fornecer todos os equipamentos solicitados —além de financiar toda a operação para o Brasil.

A lei brasileira dispensa licitação para casos relacionados à segu-

rança nacional. Isso está explícito no decreto presidencial 2.295, de agosto do ano passado.

"Mas eu acho que isso aí não tem nada a ver com segurança nacional. São equipamentos comuns que não devem nem ser mantidos em sigilo. É necessário fazer concorrência, sim", diz o senador Romeu Tuma (PFL-SP).

Tuma é um dos protagonistas do que está sendo chamado no Congresso de Operação França. O senador relatou os dois acordos firmados entre o Brasil e o governo francês que deram origem as compras sem concorrência da PF.

Tudo começou em 12 março do ano passado, quando o presidente da França, Jacques Chirac, visitava o Brasil junto com o presidente Fernando Henrique Cardoso, assinou dois acordos de cooperação.

Um dos acordos, o principal, prevê a assistência tecnológica mútua entre Brasil e França. Ate note não foi aprovado pelo Senado. O segundo acordo e específico para o reaparelhamento da PF e passou pelo Congresso em novembro do ano passado.

O problema é que o acordo aprovado citava o que ainda continua a tramitar no Senado —e que não pode vigorar formalmente. O governo desconsiderou esse fato e acelerou as negociações com o governo francês.

A PF alega que são necessários investimentos nos projetos Pró-Amazônia (para reequipar a polícia nessa região) e Promotec (de informatização do órgão). "Se não assinarmos esse contrato, a PF quebra neste ano", diz Chelotti.

Quando este ministro, em novembro passado, Iris Rezende viajou para a França e assinou um memorando de entendimento com o ministro do Interior da França. Desse documento derivou o acordo assinado em março.

A empresa escolhida para fornecer o material —a Sofremi (Société Française de Production de Matériel Spécialisé Services) é ligada diretamente ao ministro do Interior francês. O ministro é adquirir os equipamentos das empresas francesas e pagar, principalmente, a Alemanha, que ajuda no financiamento da operação.

Embora já esteja assinado pelos dois governos, o contrato ainda depende de aprovação da área econômica do governo e de ratificação do Senado, pois envolve em divida externa.

A Folha apurou que a França tem interesse nesse contrato para manter alguma influência na América Latina em termos tecnológicos. Por isso, ofereceu condições favoráveis para o pagamento.

Embora o valor total seja de US\$ 395,3 milhões, o governo francês e o alemão financiarão 115% desse montante, o que resulta em US\$ 454,6 milhões.

A diferença de US\$ 59,3 milhões será entregue em dinheiro para que a PF faça obras de infra-estrutura no Brasil e possa receber o material fornecido pela Sofremi.

O prazo para pagamento é de 15 anos. Nos primeiros cinco anos, o Brasil não precisará desembolsar nada. Nos últimos dez anos, serão feitos pagamentos semestrais. A taxa de juros a ser cobrada também será fixa e deve ficar em 5,9% ao ano.

DINHEIRO PÚBLICO

LEI FOI RESPEITADA, DIZEM IRIS E CHELOTTI

PARA EX-MINISTRO DA JUSTIÇA
"PODE ATÉ TER HAVIDO ERRO,
MAS NÃO HOUE MÁ-FE" NO
CONTRATO COM A FRANÇA

da Sucursal de Brasília

O ex-ministro da Justiça Iris Rezende disse à Folha que "pode até ter havido erro, mas não houve má-fé" na assinatura do contrato comercial entre o Brasil e a França para modernizar a Polícia Federal brasileira.

Iris afirmou que desconhece haver erros nos contratos que assinou e que "a lei de licitações foi respeitada".

Sobre a natureza dos itens listados no contrato, o ex-ministro considera esse assunto de menor importância: "Não devemos ficar aqui com questões pequenas como essa coisa de cordas".

No anexo 2 do contrato, que lista o primeiro lote de material a ser fornecido, a PF pede "quatro rolos de corda com 100 metros cada, modelo Verdon, diâmetro 9 milímetros" e "oito sacos para transporte de corda, tipo 'cliffbag', cor preta, marca Rivory".

Segundo Iris, ele assinou o contrato nos últimos dias de sua passagem pelo Ministério da Justiça para "não ser acusado de relapso", pois "o país tem interesse porque é um dinheiro barato e o pagamento é a longo prazo".

"Eu não tenho o menor problema com esse contrato. Posso falar abertamente do assunto porque tudo foi feito de forma transparente", disse o senador.

O atual ministro da Justiça, Renan Calheiros, preferiu não se manifestar sobre o assunto ontem. Pediu um parecer para a assessoria jurídica de sua pasta e só depois de receber o documento fará alguma declaração.

Para o diretor da Polícia Federal, Vicente Chelotti, as regras de licitação foram todas seguidas.

"Nós tentamos obter esse fornecimento de outras empresas em outros países, mas ninguém aceitou nem tinha condições de fazer o financiamento oferecido pela França", disse.

Não há documentação sobre essas consultas, porque teriam sido realizadas de maneira informal.

Sobre haver itens no contrato que aparentemente poderiam ser comprados de qualquer empresa — como binóculos e aparelhos de banho-maria —, Chelotti disse que há a possibilidade de a PF vir a adquirir isso no Brasil.

"O contrato faz a lista geral. Se nós entendermos que alguma coi-

sa oferecida pela Sofremi pode ser encontrada aqui, por um preço compatível, vamos comprar aqui. Podemos usar uma parte do dinheiro em despesas no Brasil", diz o diretor da PF.

Alfinetes

O problema todo, segundo Chelotti, é que a PF não tem fundos para fazer compras no Brasil.

"Se eu pudesse comprar alfinetes e bonés nesse contrato, eu compraria."

Para o representante da Sofremi no Brasil, Jacques Devaleix, "as leis brasileiras foram respeitadas". O fato de um dos acordos de cooperação entre a França e o Brasil não ter sido ainda aprovado não seria obstáculo para que o contrato comercial vigorasse — "desde que esse contrato e o de financiamento passem pelo Senado".

Devaleix acha que a aprovação ou não do acordo de cooperação depende de um "entendimento político dos senadores". É que o fato de um acordo ter tramitado mais rapidamente que o outro "é um problema da burocracia do Congresso Nacional".

'Venda é uma compensação'

da Sucursal de Brasília

O contrato firmado entre o Brasil e a França é uma compensação aos franceses, que perderam a oportunidade de vender equipamentos para o projeto Sivam (Sistema de Vigilância da Amazônia).

Esse é o entendimento do senador Gilberto Miranda (PFL-AM), um dos maiores opositores da forma como o governo federal implementou o Sivam, há dois anos.

"Isso aí é vergonhoso. Parece ser uma acomodação internacional do Brasil com a França", afirmou.

No Sivam, um projeto de R\$ 1,4 bilhão, ganhou o contrato a norte-americana Raytheon. Até o fi-

nal do processo, estava também qualificada para fornecer os equipamentos a empresa francesa Thomson, que foi preterida.

"A diferença é que esse caso é muito pior do que no Sivam. No Sivam ainda houve tomada de preços. Agora, essa etapa foi ignorada e estão comprando muita buganga", disse o senador.

No Sivam, o governo enviou cartas-convite para embaixadas de 16 países perguntando se havia interesse no fornecimento do material. A Raytheon, dos EUA, foi considerada a mais habilitada.

"É evidente que, se até no Sivam houve tomada de preços e pesquisa sobre empresas interessadas, nesse caso também é preciso se-

guir o mesmo roteiro", diz o senador Romeu Tuma (PFL-SP).

Gilberto Miranda já tomou providências para interromper o prosseguimento do contrato entre o Brasil e a empresa francesa Sotrem. Fez uma solicitação de informação na qual requer todos os documentos referentes ao caso.

De acordo com a Constituição, o Ministério da Justiça e a Polícia Federal têm 30 dias para fornecer as informações.

Miranda também solicitou a interrupção do processo de aprovação do acordo de cooperação tecnológica entre o Brasil e a França. A seu pedido, e da senadora Benedita da Silva (PT-RJ) o acordo será votado apenas no mês (FR)

Aprovação é ponto obscuro

da Sucursal de Brasília

Entre os aspectos ainda sem explicação da "Operação França" está o fato de o Congresso Nacional ter aprovado apenas um dos acordos de cooperação assinados pelos presidentes Fernando Henrique Cardoso e Jacques Chirac.

O acordo aprovado pelo Congresso é específico para a Polícia Federal se reaparelhar. Esse documento cita diretamente o outro acordo, mais genérico, e que apenas prevê cooperação tecnológica entre os dois países — mas que não foi aprovado ainda.

Do ponto de vista formal, um acordo de cooperação internacional entre o Brasil e outro país só

passa a vigorar depois de aprovado pelo Congresso. Antes disso, mesmo que tenha sido assinado pelos presidentes dos dois países, não tem valor legal.

Ao aprovar um acordo que cita um outro ainda não aprovado, o Congresso criou uma situação delicada, que os dirigentes da Casa não sabem como solucionar.

O presidente do Congresso, senador Antônio Carlos Magalhães (PFL-BA), disse preferir esperar a publicação da reportagem para se manifestar.

O relator dos dois acordos no Senado, Romeu Tuma (PFL-SP), disse que não havia notado a remissão de um acordo para o outro. O senador agora se manifesta a fa-

vor de uma "análise mais aprofundada" do documento.

O senador Gilberto Miranda (PFL-AM) considera que o Congresso votou de forma apressada o primeiro acordo.

No seu requerimento, Miranda esmiuçou o contrato. Entre outras coisas, o senador pede o seguinte:

1) "demonstrar como esses acordos internacionais se aplicam, jurídica e tecnicamente, no caso específico dos acordos bilaterais assinados entre Brasil e França";

2) "informar, igualmente, a legislação brasileira que foi respeitada, no caso em espécie, para que possa haver compra direta, sem licitação internacional". (FR)

Projeto de Decreto Legislativo nº 129, de 1997
(Nº 574/97, na Câmara dos Deputados)

Aprueba o texto do Acordo de Cooperação para o Respeitamento e o Reaparelhamento do Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça da República Federativa do Brasil, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa em Brasília em 12 de março de 1997

Considerando o Acordo de Parceria e de Cooperação firmado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa em matéria de segurança pública e em especial o disposto em seu Artigo 9º
Considerando os programas de modernização e de reaparelhamento do Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça da República Federativa do Brasil.
Consciente de sua compromisso no tocante aos projetos em andamento e que estejam em curso por esse Acordo no momento de assinar.
Fato em Brasília, em 12 de março de 1997, em dois exemplares originais, nos idiomas português e francês, sendo ambos os textos igualmente válidos

PELO GOVERNO DA REPUBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL
Luiz Felipe Lampreia

PELO GOVERNO DA REPUBLICA
FRANCOESA
Bernard de Charvot

MENSAGEM Nº 588, DE 1997

Senhores Membros do Congresso Nacional.
De acordo com o texto do Acordo de Parceria e de Cooperação firmado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa em matéria de segurança pública e em especial o disposto em seu Artigo 9º, assinado em Brasília em 12 de março de 1997.

Entenda a Operação Franca

O Brasil e a França assinaram em 12 de março de 1997, durante a visita do presidente francês Jacques Chirac ao Brasil, um acordo de cooperação em matéria de segurança pública.

O acordo prevê a criação de uma Comissão Conjunta de Trabalho para avaliar o andamento das atividades de cooperação em segurança pública.

ACORDO DE PARCERIA E DE COOPERAÇÃO ENTRE O GOVERNO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPUBLICA FRANCESA EM MATERIA DE SEGURANCA PUBLICA

- O Governo da República Federativa do Brasil
- O Governo da República Francesa (desenvolvido sob o nome "Partes Contratantes").

Conscientes do fato de que a criminalidade é fonte de preocupação e de interesse comum para a ordem e a segurança pública.

ARTIGO 9

As Partes Contratantes comprometem-se a identificar delitos e estabelecer organizações próprias complementares técnicas, científicas e de equipamentos que possam atingir os objetivos do presente Acordo.

Fato em Brasília, em 12 de março de 1997 em dois exemplares originais, nos idiomas português e francês, sendo ambos os textos igualmente válidos

PELO GOVERNO DA REPUBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL
Luiz Felipe Lampreia

PELO GOVERNO DA REPUBLICA
FRANCOESA
Bernard de Charvot

Assim sem um dos acordos estar aprovado pelo Congresso, o ex-ministro da Justiça Iris Rezende, quando no cargo, assinou um memorando de entendimento em conjunto com o governo francês em 26 de novembro de 97. No memorando, Rezende e Jean-Pierre Chevènement, ministro do Interior da França, acertam que assinariam um contrato comercial para fornecimento de equipamentos até "março de 98" que diz: "Reaparelhamento" da Polícia Federal. A Sofrema, estatal ligada ao Ministério do Interior da França, se compromete a apresentar propostas "comercial e financeira" para o fornecimento de "bens, equipamentos e serviços em condições compatíveis aos daqueles disponíveis no mercado internacional" e "condições financeiras mais favoráveis segundo acordos internacionais, respeitadas as legislações brasileira e francesa". Apesar de criar o artigo 9, do 1º acordo, que não foi aprovado, o 2º tramitou rapidamente no Congresso e foi aprovado em 24 de novembro de 97.

QTD	DESCRIÇÃO
01	HELICOPTERO MONOTURBINA
02	1 KG de óleo para câmbio 1100 cc
03	1 KG de óleo para motor 100 cc
04	1 KG de óleo para motor 100 cc
05	1 KG de óleo para motor 100 cc
06	1 KG de óleo para motor 100 cc
07	1 KG de óleo para motor 100 cc
08	1 KG de óleo para motor 100 cc
09	1 KG de óleo para motor 100 cc
10	1 KG de óleo para motor 100 cc

2.5.1 Laboratório de Química - Nível 3 (INC)

QTD	DESCRIÇÃO
01	ESTUFA DE SECAGEM A VÁCUO
02	CENTRÍFUGA DIGITAL
03	MOTAPROFONADOR
04	ESPECTRÔMETRO PARA ANÁLISE ESPECTROSCÓPICA
05	CÂMERA COM ENLACE POR CABELO PARA PORTÁTEIS
06	ANALISADOR DE SÓDIO E POTÁSSIO
07	ESPECTRÔMETRO DE INFRAVermelho

2.5.2. Setao de Contabil e Mercantilogia - NÍVEL 3 (INC)

QTD	DESCRIÇÃO
01	MÁQUINA DE CALCULAR ELETRÔNICA DE BILHA, COM 16 DÍGITOS
02	CALCULADORAS ELETRÔNICAS PORTÁTEIS / STATISTICAL PORTÁTEIS
03	CALCULADORAS ELETRÔNICAS PORTÁTEIS / PORTÁTEIS

2.5.3. Setao de Contabil e Mercantilogia - NÍVEL 1 e 2

QTD	DESCRIÇÃO
01	MÁQUINA DE CALCULAR ELETRÔNICA DE BILHA, COM 16 DÍGITOS
02	CALCULADORAS ELETRÔNICAS PORTÁTEIS / STATISTICAL PORTÁTEIS
03	CALCULADORAS ELETRÔNICAS PORTÁTEIS / PORTÁTEIS

2.5.10. Setao de Transmissão Fonográfica e de Identificação de Vozes e Sons - NÍVEL 3

QTD	DESCRIÇÃO
01	MÁQUINA DE TRANSMISSÃO FONOGRAFICA
02	REPRODUTOR FONOGRAFICO
03	MÁQUINA DE TRANSMISSÃO FONOGRAFICA COM SISTEMA DE BILHA
04	MÁQUINA DE TRANSMISSÃO FONOGRAFICA COM SISTEMA DE BILHA
05	MÁQUINA DE TRANSMISSÃO FONOGRAFICA COM SISTEMA DE BILHA
06	MÁQUINA DE TRANSMISSÃO FONOGRAFICA COM SISTEMA DE BILHA
07	MÁQUINA DE TRANSMISSÃO FONOGRAFICA COM SISTEMA DE BILHA
08	MÁQUINA DE TRANSMISSÃO FONOGRAFICA COM SISTEMA DE BILHA
09	MÁQUINA DE TRANSMISSÃO FONOGRAFICA COM SISTEMA DE BILHA
10	MÁQUINA DE TRANSMISSÃO FONOGRAFICA COM SISTEMA DE BILHA
11	MÁQUINA DE TRANSMISSÃO FONOGRAFICA COM SISTEMA DE BILHA
12	MÁQUINA DE TRANSMISSÃO FONOGRAFICA COM SISTEMA DE BILHA
13	MÁQUINA DE TRANSMISSÃO FONOGRAFICA COM SISTEMA DE BILHA
14	MÁQUINA DE TRANSMISSÃO FONOGRAFICA COM SISTEMA DE BILHA
15	MÁQUINA DE TRANSMISSÃO FONOGRAFICA COM SISTEMA DE BILHA
16	MÁQUINA DE TRANSMISSÃO FONOGRAFICA COM SISTEMA DE BILHA
17	MÁQUINA DE TRANSMISSÃO FONOGRAFICA COM SISTEMA DE BILHA
18	MÁQUINA DE TRANSMISSÃO FONOGRAFICA COM SISTEMA DE BILHA
19	MÁQUINA DE TRANSMISSÃO FONOGRAFICA COM SISTEMA DE BILHA
20	MÁQUINA DE TRANSMISSÃO FONOGRAFICA COM SISTEMA DE BILHA
21	MÁQUINA DE TRANSMISSÃO FONOGRAFICA COM SISTEMA DE BILHA
22	MÁQUINA DE TRANSMISSÃO FONOGRAFICA COM SISTEMA DE BILHA
23	MÁQUINA DE TRANSMISSÃO FONOGRAFICA COM SISTEMA DE BILHA
24	MÁQUINA DE TRANSMISSÃO FONOGRAFICA COM SISTEMA DE BILHA
25	MÁQUINA DE TRANSMISSÃO FONOGRAFICA COM SISTEMA DE BILHA
26	MÁQUINA DE TRANSMISSÃO FONOGRAFICA COM SISTEMA DE BILHA
27	MÁQUINA DE TRANSMISSÃO FONOGRAFICA COM SISTEMA DE BILHA
28	MÁQUINA DE TRANSMISSÃO FONOGRAFICA COM SISTEMA DE BILHA
29	MÁQUINA DE TRANSMISSÃO FONOGRAFICA COM SISTEMA DE BILHA
30	MÁQUINA DE TRANSMISSÃO FONOGRAFICA COM SISTEMA DE BILHA

2.5.14. Setao de Fotografia Técnica e Filmagem - NÍVEL 3 (INC)

QTD	DESCRIÇÃO
01	EQUIPAMENTO FOTOGRAFICO PROFISIONAL COMPLETO, ACORDED, CÁMERA, LENTES, FLASH ELETRÔNICO, JOGO DE FILTROS, E ACESSÓRIOS
02	EQUIPAMENTO FOTOGRAFICO PROFISIONAL COMPLETO, ACORDED, CÁMERA, LENTES, FLASH ELETRÔNICO, JOGO DE FILTROS, E ACESSÓRIOS
03	EQUIPAMENTO FOTOGRAFICO PROFISIONAL COMPLETO, ACORDED, CÁMERA, LENTES, FLASH ELETRÔNICO, JOGO DE FILTROS, E ACESSÓRIOS
04	EQUIPAMENTO FOTOGRAFICO PROFISIONAL COMPLETO, ACORDED, CÁMERA, LENTES, FLASH ELETRÔNICO, JOGO DE FILTROS, E ACESSÓRIOS
05	EQUIPAMENTO FOTOGRAFICO PROFISIONAL COMPLETO, ACORDED, CÁMERA, LENTES, FLASH ELETRÔNICO, JOGO DE FILTROS, E ACESSÓRIOS
06	EQUIPAMENTO FOTOGRAFICO PROFISIONAL COMPLETO, ACORDED, CÁMERA, LENTES, FLASH ELETRÔNICO, JOGO DE FILTROS, E ACESSÓRIOS
07	EQUIPAMENTO FOTOGRAFICO PROFISIONAL COMPLETO, ACORDED, CÁMERA, LENTES, FLASH ELETRÔNICO, JOGO DE FILTROS, E ACESSÓRIOS
08	EQUIPAMENTO FOTOGRAFICO PROFISIONAL COMPLETO, ACORDED, CÁMERA, LENTES, FLASH ELETRÔNICO, JOGO DE FILTROS, E ACESSÓRIOS
09	EQUIPAMENTO FOTOGRAFICO PROFISIONAL COMPLETO, ACORDED, CÁMERA, LENTES, FLASH ELETRÔNICO, JOGO DE FILTROS, E ACESSÓRIOS
10	EQUIPAMENTO FOTOGRAFICO PROFISIONAL COMPLETO, ACORDED, CÁMERA, LENTES, FLASH ELETRÔNICO, JOGO DE FILTROS, E ACESSÓRIOS

1	1000 de EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA DESENVOLVIMENTO FOTOGRAFICO
2	1000 de EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA DESENVOLVIMENTO FOTOGRAFICO
3	1000 de EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA DESENVOLVIMENTO FOTOGRAFICO
4	1000 de EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA DESENVOLVIMENTO FOTOGRAFICO
5	1000 de EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA DESENVOLVIMENTO FOTOGRAFICO
6	1000 de EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA DESENVOLVIMENTO FOTOGRAFICO
7	1000 de EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA DESENVOLVIMENTO FOTOGRAFICO
8	1000 de EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA DESENVOLVIMENTO FOTOGRAFICO
9	1000 de EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA DESENVOLVIMENTO FOTOGRAFICO
10	1000 de EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA DESENVOLVIMENTO FOTOGRAFICO

4

Segundo Iris Rezende, o Ministério da Justiça concluiu que essa compra dispensaria a concorrência pública porque só a Sofremi teria condições de fornecer o equipamento para a Polícia Federal. Além disso, a segurança nacional está envolvida, e isso dispensaria a licitação.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO CENTRAL ADMINISTRATIVA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa e licitação, de acordo com o disposto nos incisos IX e XIV art. 24 da Lei 8.888, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei 8.863, de 08 de junho de 1994, combinada com o art. 1º inciso III do Decreto nº 2.295, de 04 de agosto de 1997 na contratação da Sociedade Francesa d'Exportation de Matériel, S-istèmes et Services du Ministère de l'Intérieur - SOPREMI visando o fornecimento e a implantação dos sistemas, equipamentos, materiais e serviços que compõem os Projetos PRO-AMAZÔNIA e PROMOTEC.

Brasília, 25 de março de 1998

Vicente Chelotti
VICENTE CHELOTTI
Delegado de Polícia Federal
Chefe de Gabinete

5

O sistema de segurança da informação da Polícia Federal é constituído por um conjunto de sistemas de segurança da informação, que incluem a segurança física, a segurança lógica, a segurança de pessoal, a segurança de procedimentos, a segurança de equipamentos, a segurança de comunicações, a segurança de dados, a segurança de sistemas, a segurança de redes, a segurança de serviços, a segurança de recursos humanos e materiais.

A contratação e a implantação dos sistemas, equipamentos, materiais e serviços que compõem os Projetos PRO-AMAZÔNIA e PROMOTEC, de acordo com o disposto no inciso IX do art. 24 da Lei 8.888, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei 8.863, de 08 de junho de 1994, combinada com o art. 1º inciso III do Decreto nº 2.295, de 04 de agosto de 1997, é dispensada de licitação, conforme o disposto no inciso IX do art. 24 da Lei 8.888, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei 8.863, de 08 de junho de 1994, combinada com o art. 1º inciso III do Decreto nº 2.295, de 04 de agosto de 1997.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E FUNDAMENTAÇÃO
UNIDADE DE PLANEJAMENTO, PROJETOS, RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS**

**PROJETOS
PRO-AMAZÔNIA E PROMOTEC**

**ANEXO II
PRIMEIRA LISTA DE ENCOMENDA ESPECÍFICA
FORNECIMENTO INICIAL**

3

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO CIBR, ENTRE SI, CILIBRAJ UNIAO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL-OPF, E SOCIETE FRANCAISE D'EXPORTATION DE MATIERE SYSTEMES ET SERVICES DU MINISTERE L'INTERIEUR-SOPREMI, OBJETIVANDO IMPLANTAÇÃO DOS PROJETOS PRO-AMAZÔNIA PROMOTEC.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO CIBR, ENTRE SI, CILIBRAJ UNIAO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL-OPF, E SOCIETE FRANCAISE D'EXPORTATION DE MATIERE SYSTEMES ET SERVICES DU MINISTERE L'INTERIEUR-SOPREMI, OBJETIVANDO IMPLANTAÇÃO DOS PROJETOS PRO-AMAZÔNIA PROMOTEC.

CLÁUSULA QUARTA - VALOR - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento dos equipamentos, materiais, serviços e peças de reposição especificadas, valor total de US\$ 308.250.000,00 (trezentos e noventa e cinco milhões e oitenta e nove mil dólares americanos).

E por estarem justos e acordados Assina as Partes o presente instrumento, em 02 (dois) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (dois) testemunhas antes lidas e assinadas, para todas as partes lidas e de direito, que juntamente com o presente se encontram no Cartório Central Administrativo desta Departamento de Polícia Federal, conforme dispõe o Art. 60 da Lei nº 8.888/93

Para CONTRATANTE

Vicente Chelotti
VICENTE CHELOTTI
Delegado de Polícia Federal

Para CONTRATADA

Mr. Jean Hurand
Mr. Jean Hurand
Président Directeur Général de la SOPREMI

Testemunha de: *Vicente Chelotti*
Nome: *Vicente Chelotti*
CPF: *123.456.789-01*

Testemunha de: *Mr. Jean Hurand*
2 Nome: *Mr. Jean Hurand*
CPF: *123.456.789-01*

DINHEIRO PÚBLICO

POLÍCIA ALEGA SEGURANÇA
NACIONAL PARA NÃO FAZER
CONCORRÊNCIAPF DISPENSA OUTRA LICITAÇÃO
PARA PROJETO NA AMAZÔNIA

FERNANDO RODRIGUES
da Sucursal da Brasília

Além de assinar um contrato sem licitação para comprar até US\$ 395,3 milhões em equipamentos de uma estatal francesa —alegando segurança nacional—, o governo brasileiro também está contratando uma empresa sem concorrência, por R\$ 19,9 milhões, para gerenciar a instalação dos materiais.

A empresa é, formalmente, uma entidade sem fins lucrativos: a Fundação Atech (Aplicações de Tecnologias Críticas).

Entretanto, ela é formada por integrantes da Esca —uma empresa acusada pelo TCU (Tribunal de Contas da União) de fraudes contra a Previdência. Por conta disso, a Esca acabou sendo excluída do Projeto Sivam (Sistema de Vigilância da Amazônia).

Oficiais do Ministério da Aeronáutica, segundo a Folha apurou, incentivaram então funcionários da Esca a formar a Atech —que hoje presta serviços para o Sivam.

Essa é uma das argumentações da PF para contratar a empresa. Os equipamentos adquiridos da França são para o Pró-Amazônia

projeto da polícia para a região) e para o Promotec (que visa a informatização do órgão).

O Sivam é basicamente um sistema de radares para monitorar a região amazônica. O Pró-Amazônia é uma operação terrestre da PF que o complementa.

A Folha teve acesso ao contrato assinado entre a Atech e a PF Reservado. o documento tem 21 páginas e não deixa muito claro quais serão os serviços prestados pela empresa e por que custam esse valor por um ano de assessoria.

A cláusula 3 determina que a Atech preste serviços especializados" envolvendo o "detalhamento das especificações dos sistemas relacionados a telecomunicações, informática, transportes, reequipagem, logística e treinamento".

A mesma cláusula tenta detalhar um pouco o que seriam esses serviços. Por exemplo, a Atech terá de oferecer uma "análise para adequação e aprovação da documentação técnica" do material recebido da França. O contrato não especifica como isso será feito.

A Atech também se compromete a desenvolver "programas aplicativos" (programas para computadores). Mas não há detalhamento

sobre o grau de complexidade de tais programas.

Uma das partes mais cuidadosas do contrato é a que especifica o preço a ser pago pela Polícia Federal. Há uma divisão dos R\$ 19,9 milhões entre as diversas tarefas que serão executadas pela Atech.

Apenas para fazer a "organização das informações coletadas", a Atech receberá 8% do valor total do contrato. Isso é o equivalente a R\$ 1.599.360,00. A exemplo de cláusulas anteriores, o contrato não explica o que seria essa "organização".

O mesmo valor será pago pela PF a Atech para fazer a "análise das atribuições e atividades das instituições congêneres".

Segundo a PF, esse tipo de serviço é considerado de alta especialização. Nenhum órgão do governo disporia de pessoal para executá-lo. Por essa razão, o contrato prevê que a empresa transfira "gradativamente a equipe técnica" da PF a tecnologia utilizada.

Ha uma cláusula para a eventualidade de os 12 meses do contrato não serem suficientes para essa transferência: o acordo pode ser prorrogado por prazos iguais e sucessivos.

Entenda a contratação da Atech

1 Dispensa de licitação

MEMORIAL DE LICITAÇÃO

Considerando o pedido e o objeto para contratação dos serviços técnicos especializados da Fundação Amazônia de Tecnologia Criminal - ATECH, COC Nº 01 710.917/98-1, que consistem o custeio das atividades decorrentes da prestação de consultorias, pesquisas, levantamentos, monitoramento, inquérito e treinamento, e assim decorrentes ao âmbito dos Projetos PRO-AMAZÔNIA e PRO-MOTEC, bem como o comprometimento necessário para a execução, a manutenção e o aprimoramento das atividades, visando a implementação e o desenvolvimento do Departamento de Polícia Federal, de acordo com o disposto no art. 23, inciso I da Lei Nº 8.824, de 21 de junho de 1994, modificada pela Lei Nº 8.824, de 02 de junho de 1994, e conforme com o disposto nos artigos 1, II, IV e V e 7º do art. 15 do mesmo dispositivo legal.

Brasília, 27 de março de 1998

VINÍCIUS CHIELICH
Diretor de Polícia Federal
Brasília

Alegando segurança nacional e notória especialização da Fundação Atech, o diretor da Polícia Federal recomendou a dispensa de licitação na contratação.

Item	Descrição	Valor	Quantidade	Total
01	01-01	Contrato dos serviços de consultoria e monitoramento	1	1.000.000,00
02	01-02	Atividades de pesquisa e levantamento de informações	1	1.000.000,00
03	01-03	Atividades de treinamento	1	1.000.000,00
04	01-04	Implantação de sistemas de informação	1	1.000.000,00
05	01-05	Contrato dos serviços de consultoria e monitoramento	1	1.000.000,00
06	01-06	Atividades de pesquisa e levantamento de informações	1	1.000.000,00
07	01-07	Atividades de treinamento	1	1.000.000,00
08	01-08	Implantação de sistemas de informação	1	1.000.000,00

A Atech não descreve em detalhes quais serão os serviços que prestará. Uma lista dos "eventos" para efeito de faturamento inclui, por exemplo, a organização das informações coletadas ao preço de R\$ 1.599.360,00

2 Contrato

MEMÓRIA

CONTRATO Nº 01-004/98

Objeto de prestação de serviços técnicos especializados, para o custeio das atividades decorrentes da prestação de consultorias, pesquisas, levantamentos, monitoramento, inquérito e treinamento, e assim decorrentes ao âmbito dos Projetos PRO-AMAZÔNIA e PRO-MOTEC, bem como o comprometimento necessário para a execução, a manutenção e o aprimoramento das atividades, visando a implementação e o desenvolvimento do Departamento de Polícia Federal, de acordo com o disposto no art. 23, inciso I da Lei Nº 8.824, de 21 de junho de 1994, modificada pela Lei Nº 8.824, de 02 de junho de 1994, e conforme com o disposto nos artigos 1, II, IV e V e 7º do art. 15 do mesmo dispositivo legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor total do contrato é de R\$ 1.599.360,00 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil e seiscentos e sessenta reais).

O contrato entre a PF e a Atech foi assinado em 31 de março. A reportagem da Folha teve acesso a uma minuta que depois se transformou no contrato propriamente, sem alterações. O valor do pagamento total é de R\$ 19.992.000,00

DINHEIRO PÚBLICO

Fundação se originou de reunião de 120 funcionários da Esca, que apresentou certidão falsa em licitação

Empresa excluída do Sivam é base da Atech

LUIZ MARLOUF CARVALHO
da Reportagem Local

Criada em março de 1997, a Fundação Aplicações de Tecnologias Críticas (Atech) é formada por ex-diretores e técnicos da Esca — empresa prestadora de serviços de demarcação que evoluiu à aprovação do Sivam (Sistema de Vigilância de Amadurecimento), um projeto de US\$ 1,4 bilhão que está sendo desenvolvido pela empresa norte-americana Raytheon.

Em 20 de maio de 95, a Esca foi afastada do gerenciamento do projeto por ter participado da concorrência com uma Certidão Negativa de Débito falsificada — documento que prova que a empresa está em dia com a Previdência. Em abril do mesmo ano, a Justiça decretou sua falência.

A época, por denúncia trazida a público pelo senador Antonio Carlos Magalhães (PFL/BA), ficou provado que a relação entre a Esca e a Raytheon já existia contratualmente desde 1992, dois anos antes da escolha oficial para o Sivam.

ACM pediu a comissão do Senado que investigasse o Sivam. "Os documentos que estamos analisando mostram uma relação íntima da Esca com a Raytheon, o que para mim é um problema", disse o senador à época. O presidente Fernando Henrique Cardoso também admitiu que a Esca era uma empresa "cheia de problemas" — embora considerasse que o fato não era motivo para parar o Sivam.

Irregularidades

Na prática, a Atech é uma Esca ressuscitada. Seu superintendente executivo, o engenheiro Tarciso Takashi Muta, é o mesmo que, na Esca, foi citado nas irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas da União

investigando o Sivam. O ICU produziu relatório assinado pelo ministro Ademar (Glu) mostrando que o dos 120 membros da comissão que recebeu Esca para de-

recionar o projeto receberam salários da própria empresa.

Segundo o relatório, oficiais e funcionários do Ministério da Aeronáutica fizeram pagamentos indevidos de despesas da Esca que não tinham a ver com o Sivam. Muta foi um dos beneficiados com essas despesas. A Esca, sempre segundo o relatório do ICU, também pagava salários extras a assessores parlamentares do Ministério da Aeronáutica.

O relatório do ministro Ademar Glu considerou "totalmente irregular" a relação entre a Aeronáutica e a Esca. "pois encerra verdadeira promiscuidade entre Estado e empresa, precipitando a confusão de interesses públicos e privados e ferindo frontalmente os princípios basilares da moralidade e da impessoalidade que devem nortear a administração pública".

O deputado federal Fernando Gabreira (PV/RJ) afirmou então que a Esca era o "caso 2 do Sivam". Chegou a sugerir a criação de uma CPI para investigar o comportamento do Ministério da Aeronáutica no projeto. Ouvido ontem, Gabreira considerou "estranho o ressurgimento da Esca na forma dessa fundação". Disse que vai propor na Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor a criação de uma nova Comissão de Fiscalização e Controle para investigar o contrato sem licitação assinado entre a Polícia Federal e a Sofrespa. Para o deputado, o argumento de que a segurança nacional justificaria a ausência de licitação "é uma bobagem".

Ontem e antontem, a Folha tentou falar com Tarciso Muta e com o diretor-presidente da Atech, Sérgio Balbuena. A assessoria da fundação — localizada no primeiro andar do aeroporto de Congonhas — informou que não conseguia localizá-los.

No começo da noite de ontem, em mais uma tentativa, uma assessora que pediu para não ser identificada, informou que Balbuena so-

podia atender a Folha na próxima quarta-feira. Informada de que a reportagem estava no edifício de hoje, sobre o teor da mesma e sobre o fato de o jornal ser tentado por dois dias ouvir a empresa, manteve a posição de que Balbuena só falaria na quarta-feira.

Sem poder falar em nome da empresa, discordou de que a Atech seja a Esca sob nova roupagem. Confirma, entretanto, que a empresa foi fundada por 120 funcionários da Esca, dos quais restam, hoje, 32. Seguiu a Folha procurasse a superintendência da Polícia Federal, com quem foi assinado o contrato do Pró-Amadurecimento. A Atech também foi contratada sem licitação.

A PF deu preferência à Atech sob o argumento de que está mais preparada para a implantação dos serviços técnicos que constam no contrato do Sivam de Vigilância de Amadurecimento.

A regulamentação de 120 funcionários da Esca na Atech foi possível por obra e graça do decreto 1.309, de 31 de maio de 1995, assinado pelo presidente Fernando Henrique Cardoso. Ele autorizou o Ministério da Aeronáutica a contratar pessoal especializado, por tempo determinado, em caso de "excepcional interesse público".

O Ministério da Aeronáutica contratou, então, 120 integrantes do quadro de 890 funcionários da Esca. Associados à Embraer (privatizada) e à Tecelcon (fabricante de aparelhos de recepção e transmissão via satélite), eles criaram a Fundação Aplicações de Tecnologias Críticas, entidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com o objetivo de "preservar a memória dos projetos que a Esca executava para o Ministério da Aeronáutica".

A reportagem da Folha tentou falar com a Embraer e com a Tecelcon. Suas assessorias informaram não ter condições de encontrar as pessoas certas para falar sobre o assunto.

OUTRO LADO

Foi recomendação, diz Iris

da Sucursal de Brasília

A Secretaria de Assuntos Estratégicos e o Ministério da Aeronáutica solicitaram aos envolvidos na negociação dos projetos de modernização da Polícia Federal que incluíssem a Fundação Atech como empresa responsável pela assessoria técnica.

Essa informação é do senador Iris Rezende (PMDB-GO), que era ministro da Justiça em 31 de março, quando foi assinado o contrato entre a PF e a Atech. O Ministério da Justiça é o órgão responsável pela PF.

"Como ministro, eu recebi avisos da SAE e da Aeronáutica recomendando um entrosamento e aproveitamento dessa empresa (Atech)", disse Iris.

Segundo o ex-ministro, como a Atech assumiu no Sivam a função da Esca", isso também teve de acontecer com o Pró-Amazônia, da PF. "Pois o Pró-Amazônia é complementar ao Sivam", afirmou.

Segundo o diretor da Polícia Federal, Vicente Chelotti, "a PF tem alguns engenheiros, mas não com a capacidade da

Atech". Chelotti repete o mesmo argumento do ex-ministro: "Além do mais, a Atech já está no Sivam".

Em resumo, a contratação sem licitação da Atech, segundo o governo, ocorreu porque a empresa seria a única com conhecimento técnico no país para desempenhar a assessoria solicitada pela PF.

Há também o fato de o projeto ser descrito como "inerente" à segurança nacional, o que dispensa a concorrência.

Outra razão para a contratação da Atech é que o dinheiro para o pagamento dessa empresa está previsto no contrato firmado entre a PF e o governo francês. O contrato prevê compras no valor de até US\$ 395,3 milhões. Mas a França se compromete a financiar 115% desse total, ou US\$ 454,6 milhões.

Ou seja, a PF usará US\$ 395,3 milhões para pagar os materiais que comprar e ainda ficará com mais US\$ 59,3 milhões.

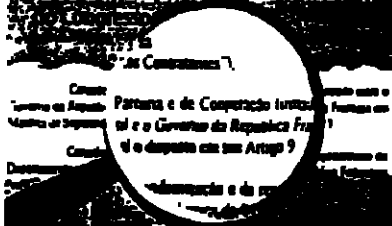
Esse valor financiado a mais pelos franceses será usado parcialmente para o pagamento dos R\$ 19,9 milhões da Atech.

(FR)

Entenda a Operação Franca

1

Governo da França e do Brasil assinam dois acordos completos de cooperação em 12 de março de 97. O primeiro é o Acordo de Cooperação Técnica e o segundo é o Acordo de Cooperação Policial. Ambos os acordos foram assinados em Paris, França. Além disso, o Brasil também assinou o Acordo de Cooperação Técnica com a França em 12 de março de 97.



O Brasil também assinou o Acordo de Cooperação Policial com a França em 12 de março de 97. O Acordo de Cooperação Policial prevê a troca de informações e de experiências entre as polícias brasileiras e francesas. Além disso, o Brasil também assinou o Acordo de Cooperação Técnica com a França em 12 de março de 97.

2



4

Segundo a imprensa, o Ministério da Justiça concluiu que essa compra dispensaria a concorrência pública porque só a Sofremi teria condições de fornecer o equipamento para a Polícia Federal. Além disso, a segurança nacional está envolvida, e isso dispensaria a licitação.

Equipamentos comprados

O anexo 2 do contrato firmado entre a PF e a Sofremi lista todos os materiais para "fornecimento inicial". Não há preços anotados. Também são mencionadas as marcas dos equipamentos. A variedade é grande. Veja alguns produtos que a PF vai receber:



80 máquinas de calcular eletrônicas de mesa, com 16 dígitos

8 óculos para paraquedismo, cor preta

4 trenas de 30 m

DINHEIRO PÚBLICO GOVERNO BRASILEIRO ASSINOU ACORDO COMERCIAL SEM LICITAÇÃO PARA COMPRA DE US\$395 MIL EM EQUIPAMENTOS PARA A POLÍCIA FEDERAL

ESTATAL FRANCESA CONFIRMA CONTRATO COM A PF

de Paris

O presidente da estatal francesa Sofremi, Henri Hurand, confirmou à Folha o contrato entre sua empresa e o Ministério da Justiça brasileiro para fornecimento de equipamentos à Polícia Federal.

Hurand, no entanto, não quis comentar o fato de o contrato — que prevê gastos pela PF de até US\$ 395,29 — ter sido realizado sem licitação, como revelou a Folha anteontem. "Quem pode responder sobre isso é o próprio ministério", disse.

Segundo ele, o acordo assinado no dia 31 de março previa que a França ajudasse a PF a se equipar, visando, por exemplo, à proteção das fronteiras.

Os equipamentos adquiridos são para o Pró-Amazônia (projeto da polícia para a região) e para o Promotec (que visa a informatização do órgão).

Entre outros itens, a Sofremi enviara ao Brasil 6 helicópteros, 240 calculadoras eletrônicas e 8 óculos "para pára-quedaismo, cor preta".

A Sofremi é uma empresa vinculada ao Ministério do Interior francês. Funciona como um intermediador: ela realiza operações de venda de equipamentos e tecnologia franceses a outros países.

Em alguns casos, também negocia produtos de outros países europeus. Para a PF, por exemplo, serão comprados equipamentos das alemãs Dasa (grupo Daimler-Benz) e Siemens, entre outras.

Entre as empresas francesas que vão participar do negócio com a PF, está a Thomson, gigante do ramo de equipamentos de defesa que foi a principal derrotada na licitação do projeto Sivam (Sistema de Vigilância da Amazônia) — vencida pela Raytheon, dos EUA.

A Thomson, aliás, é acionista da Sofremi, junto com outras empresas privadas. Mas o acionista majoritário é o governo francês.

As empresas que participam do controle acionário da Sofremi, em geral, já trabalham com o Ministério do Interior e têm interesse em participar de negócios similares no exterior.

Na França, o Ministério do Interior cuida dos assuntos de segu-

rança interna do país, como o controle de imigração e a proteção das fronteiras.

Por isso, o governo francês cuida da compra dos equipamentos da polícia e dos bombeiros, por exemplo.

Entenda o caso

Em março de 97, os governos brasileiro e francês assinaram dois acordos de cooperação. Um deles, aprovado no Congresso, previa o "reaparelhamento" da PF.

Em 31 de março, dois dias antes de deixar o cargo, o então ministro da Justiça, Iris Rezende (PMDB-GO), testemunhou assinatura do contrato entre Hurand, pela Sofremi, e o diretor da PF, Vicente Chelotti.

Segundo Iris, o Ministério da Justiça concluiu que essa compra dispensaria a concorrência pública porque só a Sofremi teria condições de fornecer o equipamento. Além disso, a segurança nacional estaria envolvida.

Chelotti também usou a argumentação de que se tratava de um assunto de segurança nacional.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento lido será publicado e votado oportunamente

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 260, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50 da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requero sejam solicitadas ao Exmº Senhor Ministro de Estado da Justiça, Dr. Renan Calheiros, as informações abaixo relacionadas:

1. Cópia integral do contrato para aquisição de equipamentos, celebrado com a França com base no Acordo de Cooperação para a Modernização e Resuparelhamento do Departamento de Polícia Federal, conhecido como Pró-Amazônia;

2. Relação dos equipamentos e produtos que estão sendo adquiridos através daquele instrumento contratual, com os respectivos valores;

3. Nome do responsável pelo gerenciamento do contrato.

Justificação

O presente requerimento de informações objetiva melhor subsidiar a análise do Senado Federal ao Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997 (nº 573/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Parceria e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública celebrado entre Brasil e França a 12 de março de 1997.

Os esclarecimentos ora solicitados possibilitarão ao Senado Federal um conhecimento mais detalhado das transações decorrentes desse acordo.

Sala das Sessões, 28 de abril de 1998. – Senador Romeu Tuma.

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO Nº 261, DE 1998

Senhor Presidente,

Requero, nos termos dos artigos 50, § 2º da Constituição Federal, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministério da Aeronáutica, as seguintes informações:

1) Cópia dos Atos Construtivos da Fundação Aplicações de Tecnologias Críticas – ATECH;

2) Cópia dos documentos que embasaram a proposta da prestação de serviços técnico-especializados da ATECH ao DPF, qualificando-a como de "notória especialização" por haver "inviabilidade de

competição", conforme dispõe o art. 25 e seus itens, da Lei nº 8.666/93;

3) Demonstrar, por cópia documental, quais os entes públicos que receberam serviços técnicos especializados da ATECH, por meio da dispensa de inexigibilidade, especificando quais os serviços executados e seus respectivos preços;

4) Cópia dos atos legais que subordinam hierarquicamente, a ATECH, ao Presidente da CCSIVAM;

5) Cópia do MEMO nº 1888-DPFMM/CP/LAM/DPF, encaminhado à CCSIVAM pelo Departamento de Polícia Federal.

Sala das Sessões, 28 de abril de 1998. – Senador Gilberto Miranda.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – para aquisição de materiais, equipamentos; ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizava a licitação ou a obra ou o serviço pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou ainda, pelas entidades equivalentes;

II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III – para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresa exclusiva, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

§ 2º Na hipótese deste artigo e em qualquer dos casos de dispensa, se comprovado superfatura-

mento, respondem solidariamente pelo dano causado à Fazenda Pública o fornecedor ou o prestador de serviços e o agente público responsável, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 262, DE 1998

Senhor Presidente,

Requero, nos termos dos artigos 50, § 2º da Constituição Federal, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministério da Justiça, as seguintes informações, suscitadas no âmbito do "Contrato de Prestação de Serviços, com fornecimento de equipamentos, materiais e peças de reposição, celebradas entre a União Federal, por intermédio do Departamento de Polícia Federal – DPF, e a Société Française d'Exportation de Matériels, Systèmes et Services – SOFREMI du Ministère de l'Intérieur.

1) Cópia integral do Processo de Dispensa de Licitação nº s/nº/DPF;

Cópia integral do processo administrativo, Protocolo nº 06200.006372/98-19, de 23 de março de 1998;

3) Informar quais são os bancos estrangeiros que formarão um consórcio objetivando a concessão aos "Créditos ao Comprador" e dos "Empréstimos", citados na Cláusula Quinto do Contrato referenciado;

4) Informar, pormenorizadamente, quais são os critérios usados pela SOFREMI para indicar à DPF os "preços compatíveis com produtos ou sistemas similares disponíveis no mercado internacional";

5) Informar junto com a "lista de equipamentos, materiais, serviços e peças de reposição", nomeada no "Anexo II – Primeira Lista de Encomenda Específica – Fornecimento Inicial", quais são os sistemas similares, seus fornecedores e preços específicos, com vistas à sua comparação e cumprimento do que dispõe o Parágrafo Segundo da Cláusula Sétima, do Contrato referenciado,

6) Cópia da "análise de demanda e pronunção de atendimento", do Parecer Técnico, mencionado no Parágrafo Primeiro desta Cláusula", de acordo como mencionado na Cláusula Sétima, do Contrato referenciado, tendo como objeto, o Anexo II – Primeira Lista de Encomenda Específica – Fornecimento Inicial.

7) Cópia das faturas "pro-forma", de acordo com o disposto no "Parágrafo Quarto" da Cláusula Sétima do Contrato referenciado, que serão emitidas pela Sofremi, atendendo ao que dispõe o Anexo II – Primeira Lista de Encomenda Específica – Fornecimento Inicial.

8) Informar quais os critérios, técnicos, tecnológicos ou legais que embasaram a Sofremi e DPF

para aceitarem os termos do disposto no Parágrafo Sexto da Cláusula Setima do Contrato referenciado,

9) Porque os "bens" constantes da fatura "pro-forma", deverão ser "autorizados a serem produzidos?";

10) Todos os bens constantes do Anexo II – Primeira Lista de Encomenda Específica – Fornecimento Inicial serão produzidos "especificamente" ou "especialmente" para a DPF?

11) Cópia dos Critérios Gerais para Análise e Avaliação da Proposta Técnica, mencionada na Cláusula Décima Sexta – Peças deste Contrato";

12) Cópia das "Instruções Específicas para a Apresentação das Propostas Técnicas, Comercial e de Financiamento", mencionada na "Cláusula Décima Sexta-Peças deste Contrato";

13) Cópia do "Escopo do Fornecimento Inicial", mencionado na "Cláusula Décima Sexta – Peças deste Contrato",

14) Cópia do "Termo Aditivo" mencionado na "Cláusula Décima Sétima – Definições Contratuas", indicando todos os itens de "a" até "n", referenciados;

15) Cópia da publicação, no Diário Oficial da União, da Ratificação da Dispensa de Licitação para o Contrato de Prestações de Serviços, com fornecimento de equipamentos, materiais e peças de reposição, celebrados em 31 de março de 1998, pela União representada pelo Departamento de Polícia Federal e a Sofremi – Sociedade Francesa de Exportação de Materiais, Sistemas e Serviços, em obediência ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8 666, de 21 de junho de 1993?

16) Cópia da publicação, no Diário Oficial da União, da Ratificação da Dispensa da Inexigibilidade para a Contratação dos Serviços Técnicos Especializados da Fundação Aplicações de Tecnologias Críticas – ATECH, em obediência ao disposto no art. 26 da Lei nº 8 666, de 21 de junho de 1993.

Sala das Sessões em 28 de abril de 1998. – Senador Gilberto Miranda.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Art. 26 As dispensas previstas nos incisos III a XV do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do § 2º do art. 8º desta lei deverão ser comunicados dentro de 3 (três) dias à autoridade superior para ratificação e publicação

na imprensa oficial no prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos

Parágrafo único O processo de dispensa, de inegibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos

I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso,

II – razão da escolha do fornecedor ou executante;

III – justificativa do preço

(À Mesa para decisão)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 138, de 1998 (nº 473/98, na origem), de 23 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V da Constituição Federal, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até setenta e quatro milhões de dólares norte-americanos, de principal, junto ao Brazilian American Merchant Bank, destinada ao financiamento do Programa de Reaparelhamento da Mannha, a ser executado pelo Ministério da Mannha.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 36, de 1998, que autoriza a elevação temporária do limite de endividamento da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobrás, para que possa contratar operação de crédito externo, no valor total, em ienes japonesas, até o equivalente a duzentos e setenta e um milhões, dezessete mil, duzentos e vinte e oito dólares norte-americanos e noventa e cinco centavos, junto ao The Export-Import Bank of Japan – EXIMBANK.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria encontra-se em regime de urgência e consta da Ordem do Dia da presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu pedido de prorrogação da licença concedida, por motivo de doença, ao Senador Alexandre Costa, por mais cento e oitenta dias, a partir do dia 2 de maio próximo.

O referido pedido foi formulado nos termos do disposto no art. 43, inciso I, do Regimento Interno.

Pela natureza do requerimento, submeto-o à apreciação do Plenário.

Os Srs Senadores que aprovam a concessão da nova licença queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Fica concedida a prorrogação da licença por mais cento e oitenta dias ao Senador Alexandre Costa, permanecendo em exercício no Senado o seu suplente, Senador Bello Parga.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Passamos à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma, por cessão do Senador Jefferson Péres.

O SR. ROMEU TUMA (PLF – SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, no último dia 19 transcorreu a data dedicada ao Exército brasileiro. É importante que reverenciemos tal fato nesta Casa para lembrar, principalmente, que nossas Forças Armadas são e sempre serão o povo em armas com o único objetivo de defender a Pátria e proteger suas instituições. Devemos lembrar também que, assim como distribui a energia popular entre instituições e preceitos democráticos, a Constituição caracteriza o tripé formado pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica como mecanismo estatal destinado a materializar essa energia para, se necessário for, impedir pelas armas que disposições constitucionais sejam afrontadas ou transformadas em mera poesia ou letra morta.

Por consequência, tudo o que diga respeito às nossas Forças Armadas está diretamente ligado à vigência e às garantias do Estado democrático de direito. Numa visão mais ampla, está diretamente ligado à existência da própria Nação brasileira. Assim, tudo que diga respeito às nossas Forças Armadas merece o nosso carinho e o nosso respeito.

Não bastassem tais aspectos transcendentais, o transcurso do Dia do Exército Brasileiro torna oportuna as outras considerações sobre a instituição que nunca faltou a um chamamento em prol de algo que signifique benefício para a população, seja socorrendo-a nos momentos de desespero, como nos acontecimentos calamitosos, seja levando-lhe a assistência médico-odontológica nos rincões mais afastados e inóspitos.

Quantos açudes, estradas de rodagem, ferrovias, pontes, barragens, poços artesanais e outras obras civis não foram feitas pela Engenharia de Construção do Exército neste Brasil gigante? É de perder-se a conta, Senador Ney Suassuna. Quantas tragédias não foram evitadas pelo envio do Exército a regiões que se tornaram violentas devido ao embate de interesses conflitantes.

tantes e ao amparo da lei, como está acontecendo, por exemplo, em Parauapebas, no Pará?

No Rio de Janeiro, cidade pela qual V. Ex^a manifesta o seu amor, também neste momento, a tropa do Exército participa de outro tipo de combate: cinquenta sargentos, sob o comando de oficiais, orientam dois mil soldados, chamados a lutar contra a epidemia da dengue, que começa a produzir mortes. Para isso, receberam ensinamentos sobre a moléstia e o mosquito transmissor. Cabe-lhes identificar doentes, encaminhá-los aos postos de saúde, descobrir a presença do mosquito, de suas larvas e eliminar tais focos de transmissão.

Históricamente, as comemorações do Dia do Exército têm raízes na vitória dos luso-brasileiros, há 350 anos, sobre os invasores holandeses, considerados uma das mais eficientes forças combatentes da Europa à época. À 19 de abril de 1648, a 1^a Batalha de Guararapes selou a sorte dos invasores, cristalizando o seu declínio militar, que se iniciara três anos antes, no confronto do Monte das Taboas. No ano seguinte - 1649 -, a 2^a Batalha de Guararapes assinalou a vitória da causa da Insurreição Pernambucana, consolidada com a expulsão dos holandeses em 1654.

O significado de Guararapes extrapola o campo militar. Brancos, negros e índios uniram-se para defender os seus valores, seus ideais e sua terra, reforçando a amálgama de raças que, já então, alicerçava a sociedade brasileira. Personagens como General Francisco Barreto de Menezes, João Fernandes Vieira, André Vidal de Negreiros, Sargento-mor (ou Major) Antônio Dias Cardoso, Henrique Dias, Felipe Camarão e Matias de Albuquerque, além de centenas de heróis anônimos, iriam marcar a nossa História com atos épicos e transformarem-se em estereótipo da nacionalidade. O Exército Brasileiro é herdeiro dessa fibra e dessa determinação, nascidas do sentimento nativista que se apoderou de nossa gente em Guararapes. Com sua composição miscigenada, infenso ao elitismo e imune ao espírito de casta, reflete as características da população brasileira. Daí dizer-se com justiça que nada mais é do que o nosso povo em armas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, merece ser reproduzido, pelo menos em parte, o que consta de um texto oficial elaborado recentemente pelo Ministério do Exército, pois sintetiza, com muita propriedade, o que pensa o militar dessa Arma sobre os fundamentos de sua missão. Diz o texto:

A missão do Exército brasileiro fundamenta-se em suas tradições e vocações, definidas e consolidadas ao longo do processo histórico-cultural da Nação. Tradições de bravu-

ra, sacrifício, despreendimento e participação para conquistar e garantir a soberania, a unidade e a integração nacionais e a paz social.

Tradições de culto e respeito à Pátria, aos seus símbolos, aos chefes militares do passado, aos heróis nacionais e aos momentos históricos da formação e emancipação de afirmação da Nação brasileira.

Vocação democrática, decorrente de sólida formação, com base nos ideais de liberdade e dignidade da pessoa humana e repulsa aos extremismos, às ideologias e aos regimes autocráticos de quaisquer origens e matizes. A vocação democrática do Exército é reforçada, por representarem seus membros um todo homogêneo, sem se constituir em casta militar, composto por brasileiros oriundos de diferentes etnias, classes sociais e credos religiosos, pela qualidade de oportunidade de acesso à carreira militar e por sua fidelidade ao compromisso permanente com a liberdade e com a democracia.

Vocação de solidariedade, manifestada sobretudo na assistência às populações mais carentes, em especial àquelas situadas nas regiões mais longínquas do território nacional, bem como em situação de calamidade pública.

Vocação para sensibilizar-se e sintonizar-se com as mais legítimas aspirações nacionais, mantendo-se imune e desvinculado da influência de qualquer organização político-partidária por se colocar acima de eventuais disputas entre grupos sociais, econômicos e políticos, caracterizando-se por uma trajetória de atuação orientada por sua destinação profissional e comprometida somente com os interesses e aspirações vitais da sociedade brasileira.

Vocação de respeito, amizade, solidariedade e cooperação com as demais Forças Armadas e com as de outros países.

A Constituição Federal, as leis decorrentes e as diretrizes do Presidente da República, Comandante supremo das Forças Armadas, definem as ações a realizar, para o cumprimento da missão constitucional do Exército.

Sr^{as} e Srs. Senadores, em todos os rincões e nos mais diversos setores de atuação, faz-se sentir a presença do Exército, ora provendo a segurança nas esferas e longínquas fronteiras - e são 15.719 quilômetros de linha contígua a países da América do Sul -, ora formando e educando novas gerações de brasileiros.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB-MS) – Permite-me V Exª um aparte ?

O SR. ROMEU TUMA (PFL-SP) – Concedo o aparte a V. Exª

O Sr. Ramez Tebet (PMDB-MS) – Senador Romeu Tuma, peço permissão para integrar-me em seu pronunciamento. Faço-o por ver que V Exª presta justa homenagem ao Exército Nacional e estende essa homenagem às Forças Armadas. Em verdade, a sociedade brasileira está acostumada a enxergar as nossas Forças Armadas como responsáveis pela segurança nacional interna e externa. Poucos têm conhecimentos das outras atividades desenvolvidas pelo Exército, Marinha e Aeronáutica no auxílio, na solidariedade e na fraternidade junto à sociedade civil. Essas são as características marcantes do povo brasileiro a solidariedade, a fraternidade e a amizade. Nós, do interior do Brasil – eu, de Mato Grosso do Sul; Senador Romeu Tuma, vizinho, do Estado de São Paulo, tão bem representado por V Exª – podemos acompanhar de perto as ações sociais desenvolvidas pelo Exército brasileiro. Pela oportunidade do seu pronunciamento e pela justiça com que aborda o assunto na tarde de hoje, cumprimento-o. Quero abraçá-lo efusivamente e pedir permissão para que este aparte, modestamente, seja parte integrante do seu pronunciamento, uma vez que eu também gostava de estar homenageando o Exército brasileiro.

O SR. ROMEU TUMA (PFL-SP) – Senador Ramez Tebet, agradeço a V Exª pela oportuna intervenção incorporo-a ao meu pronunciamento em razão do testemunho de V. Exª sobre a obra que o Exército desenvolve tão bem nas fronteiras do Mato Grosso do Sul. Trata-se de um trabalho realizado não só no campo da assistência social. O Exército também vem fortalecendo a atividade de segurança pública no combate ao crime organizado, que tem usado, algumas vezes, a fronteira desses Estados a oeste do País, em que o crime organizado tem encontrado facilidades, às vezes, de introduzir o seu material criminoso

Até em missões de paz em solo estrangeiro, sob a égide da Organização das Nações Unidas, ONU, tem-nos orgulhado o nosso Exército, sempre fiel às tradições de retidão, coragem e eficiência que, melhor do que ninguém, foram encarnadas por seu patrono, o Marechal Luís Alves de Lima e Silva, Duque de Caxas, o Pacificador. São muitas essas missões de paz já executadas em função de compromissos internacionais assumidos pelo Brasil

O Sr. Ney Suassuna (PMDB-PB) – Permite-me V Exª um aparte?

O SR. ROMEU TUMA (PFL-SP) – Concedo o aparte a V Exª, Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB-PB) – Senador Romeu Tuma, solidarizo-me com o seu discurso, tendo em vista que, no momento em que V. Exª faz homenagem a uma força militar como o nosso Exército Brasileiro, todos temos que estar solidários. Muitas pessoas hoje acham que não deviam existir as Forças Armadas. Muitos não entendem o seu papel. Sun-Tzu costumava dizer que se quer paz, se prepare para a guerra. Na realidade, as Forças Armadas são muito mais uma força de dissuasão do que de qualquer outra coisa. Se um País não tem esse poder, com certeza terá problemas na sua soberania mais cedo ou mais tarde, porque aventureiros, que gostam de invadir e prejudicar, existirão sempre. V. Exª fala do nosso Exército, mencionando suas missões. Queria acrescentar duas outras: a educação que as Forças Armadas, de um modo geral, e o nosso Exército dão a nossa juventude, que lá passa um ano e aprende muitas coisas importantes para a cidadania, quando não aprende uma profissão, porque muitos são profissionalizados ali, nas Forças Armadas, principalmente no Exército brasileiro. Além disso, na minha região são incontáveis os trabalhos que o Exército tem prestado, principalmente na época da seca, cuidando da distribuição e, às vezes, até da regularização da distribuição de recursos nas frentes de seca. Então, todos nós temos que louvar esse Exército, que não tem preconceitos e presta um serviço incalculavelmente grande ao nosso País. Por isso, solidarizo-me com V. Exª e coloco-me ao seu lado, neste dia em que está saudando o Exército brasileiro, para, juntos, cumprirmos a mesma missão. Parabéns!

O SR. ROMEU TUMA (PFL-SP) – Obrigado, Senador Ney Suassuna, V Exª levanta realmente um ponto importante. Quando, da adolescência, passamos à idade adulta, as características de comportamento se incorporam ao nosso dia-a-dia e as levamos para o resto da vida. Aqueles que tiveram oportunidade, à época da sua juventude, de servir o Exército – eu tive essa alegria, essa felicidade –, aprenderam o respeito, a autoridade, o amor à pátria e uma série de fatores que são tão importantes na conduta do ser humano em sociedade. Quero agradecer e pedir licença a V. Exª para incorporar o seu aparte ao meu pronunciamento.

Desde a Independência, em 1822, a Força Terrestre orgulha-se de ostentar, ao longo de sua extensa folha de bons serviços, a posição de responsável pela derrota de todas as tentativas de fragmentação territorial e social do Brasil. Com isso, tornou-se fiadora da unidade nacional, arduamente conquistada e legada por nossos antepassados

Num período conturbado, em que os militares transformaram-se em moderadores para garantir a sobrevivência das instituições nacionais, o papel do Exército foi decisivo na proclamação e consolidação da República.

No âmbito internacional, seu sucesso começa pela Guerra da Tríplice Aliança, no Cone Sul, durante o século XIX, e chega à II Guerra Mundial, na década de 40, quando a Força Expedicionária Brasileira – FEB, uma divisão comandada pelo General Mascarenhas de Moraes, sofreu mais de 400 baixas por morte em ação, mas fez 15.000 prisioneiros de guerra nazifascistas e capturou duas divisões inimigas.

O Exército Brasileiro, instituição nacional, regular e permanente, organizada com base na hierarquia e disciplina, vem passando por importantes transformações há trinta anos para acompanhar o desenvolvimento do País. Seu avanço em pesquisas e seus investimentos em tecnologia permitiram-lhe equipar a tropa com armamentos projetados e fabricados pela indústria nacional, especialmente no campo dos blindados. Houve renovação no sistema de instrução, enquanto eram estruturadas as atuais divisões do exército e brigadas, mais próximas da realidade operacional brasileira. Hoje, o Exército dispõe de tropas especializadas, como as brigadas de Infantaria de Selva, com seus 14 batalhões e tropas de apoio ao combate, logísticas e de serviços, responsáveis pela Amazônia, ou seja, por mais de 50% do território nacional. Já foram formados mais de 3.000 oficiais e sargentos no Centro de Instrução de Guerra na Selva, em Manaus, desde os anos 60.

Faço aqui um parêntese sobre a utilização desse centro para a formação de policiais federais, para o trabalho em que é chamada a força policial na Região Amazônica, onde traficantes de países fronteiriços, por mais de uma vez, já tentaram adentrar nosso território e fazer com que o Brasil passasse de transportador, de passagem de droga, a produtor de drogas. E V. Ex^a, Senador Bernardo Cabral, como Ministro da Justiça, teve a oportunidade de participar das primeiras operações neblinas que se realizaram àquela época, que objetivavam a erradicação permanente da produção do epádu nessa região da Cabeça do Cachorro e tantas outras ao norte do País, na Região Amazônica. Lá se contou freneticamente – se assim posso me expressar – com a participação corajosa, cometa das Forças Armadas, principalmente o Exército, com os seus pelotões de fronteira, com os seus batalhões, que deram guarda, instrução e auxílio de armamento à Polícia Federal.

Penso que isso tem que ser revelado à sociedade brasileira, para que esta compreenda a impor-

tância da existência das Forças Armadas, ordenadas e coordenadas, e sob a égide da Constituição, mantendo o Presidente da República como o grande Chefe daquela instituição.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL-AM) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Romeu Tuma?

O SR. ROMEU TUMA (PFL-SP) – Pois não, Senador Bernardo Cabral, com muita honra.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL-AM) – Apenas para registrar uma lacuna no seu discurso. É que V. Ex^a, propositadamente, não falou no nome do então Secretário da Polícia Federal, o grande Delegado Romeu Tuma, hoje Senador da República. V. Ex^a faz um relato e omite o seu nome. E eu não poderia deixar de me manifestar, na hora em que V. Ex^a tece, merecidamente, eu não diria elogios, mas registro sincero ao Exército brasileiro, que, de resto, faz com que V. Ex^a mereça solidariedade de toda a Casa. Mas, para que fique inscrito no discurso de V. Ex^a, se V. Ex^a me der essa honra, já que falou no Centro de Instrução de Guerra na Selva, gostaria de registrar que o Senado hoje tem um assessor técnico do CIGS, o Coronel Milton Lambert. Apenas para que fique registrado na oportuna manifestação de V. Ex^a.

O SR. ROMEU TUMA (PFL-SP) – Agradeço a V. Ex^a. Mas no Exército aprendi disciplina e hierarquia. Foi subordinado a V. Ex^a, então Ministro da Justiça, e eu, Secretário. Diz-se que os bons comandantes são aqueles que sabem obedecer. Penso que aprendi, mediante as ordens de V. Ex^a, a cumprir bem as minhas missões.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL-AM) – V. Ex^a sabe por quê, Senador Romeu Tuma? – e interrompe-o novamente. Porque só manda bem quem obedece melhor.

O SR. ROMEU TUMA (PFL-SP) – E eu soube respeitar os planejamentos e as ordens emanadas de V. Ex^a. Portanto, apenas participei da execução das missões que V. Ex^a houve por bem determinar.

Prosseguindo, Sr. Presidente, entre as tropas especializadas, figuram também a 12^a Brigada de Infantaria Leve, organizada como uma grande unidade aeromóvel para atuar em conjunto com os esquadrões de helicópteros do Comando de Aviação do Exército; a Brigada de Infantaria Pára-Quedista, considerada, por sua mobilidade, fundamental para o Exército Brasileiro; a 18^a Brigada de Infantaria de Fronteira, apta, especialmente através de seu 17^o Batalhão de Fronteira, a ser empregada no Pantanal Mato-Grossense; o 11^o Batalhão de Infantaria de Montanha (Regimento Tiradentes), sediado em São João Del Rei, Minas Gerais, e dedicado ao combate em

regiões montanhosas, a Polícia do Exército (PE), as unidades de Guardas, e, finalmente, a tropa treinada para operar numa das regiões mais inóspitas do mundo – a caatinga –, missão entregue ao 72º Batalhão de Infantaria Motorizada, localizado em Petrolina, Pernambuco. Até o uniforme do combatente da caatinga precisa ser diferente: tem cor amarronzada para confundir o homem com o meio ambiente, cobertura dotada de abas para proteger do sol o rosto e a nuca, e reforços de couro na calça e camisa para suplantar a agressividade da vegetação e do solo.

Ao mesmo tempo em que mantém a tropa aguerrida e pronta para executar qualquer missão, em qualquer lugar, a qualquer hora, de qualquer maneira, conforme um dos seus lemas, nosso Exército desenvolve ações subsidiárias de grande significado social na área civil. Um exemplo é o Programa Rio Criança-Cidadã, realizado por dezenove organizações militares do Comando Militar do Leste, no Rio de Janeiro, para garantir cidadania a 740 menores carentes. Abrange acompanhamento escolar e familiar, desenvolvimento de atividades sócio-educativas e assistência médico-odontológica. Essa ação está sendo ampliada e tem inspirado iniciativas semelhantes em outros Estados.

Em São Paulo, o Comando Militar do Sudeste realiza o programa Criança/Cidadão do Futuro, para garantir a cidadania a menores sob risco social nos municípios-sede de quase uma centena de organizações militares e Tiro-de-Guerra. Somente em 1996, o número de jovens atendidos em meu Estado, com educação geral, cívica e profissionalizante, alimentação, assistência médico-odontológica e sócio-pedagógica, esporte e lazer chegou a 4.178. Com a implantação total do programa, esse número anual, Sr. Presidente, deverá ser duplicado.

Fruto da assinatura de convênios entre os Comandos Militares de Área ou Regiões Militares e governos estaduais e municipais, programas similares desenvolvem-se em outras partes do País. Por exemplo, há os Pelotões Mirins; Pelotões Esperança e o Projeto Curumim, na Região Sul; o Projeto Simão, em Cuiabá; o Pelotão Nauás, em Cruzeiro do Sul, Acre; o Projeto Bom Menino, em Santarém, Pará; o Projeto Cata-Vento, em Barreiras, Bahia; o Pelotão, em Teresina; e o Pelotão Mundico, em Garanhuns. Centenas de guarnições militares participam de projetos dessa natureza, atendendo a, aproximadamente, 20 mil crianças.

Paralelamente, assim como faz em relação à dengue no Rio de Janeiro, o Exército tem-se integrado a campanhas e programas de saúde em todo o

território nacional realizando ações conjuntas com o Ministério da Saúde. As campanhas vão desde a vacinação e a prevenção contra a malária, a paralisia infantil e outras doenças, até a vacinação de animais domésticos, o mapeamento epidemiológico e o controle de moléstias sexualmente transmissíveis, como a Aids. Entre os programas, figura o Universidade Solidária, no qual 28 organizações militares, abrangendo 100 municípios do Nordeste, da Amazônia e do Vale do Jequitinhonha, proporcionam transporte terrestre e alojamento a centenas de universitários, que se deslocam até comunidades carentes para levar apoio de saúde e orientação sanitária. Finalmente, no âmbito do Comunidade Solidária, cerca de 60 organizações militares participam do Programa de Distribuição Emergencial de Alimentos (Prodea), beneficiando populações carentes em centenas de municípios, principalmente no Nordeste e Vale do Jequitinhonha.

Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, creio que somente esses fatos, embora representem apenas uma ínfima parcela da História, das atividades e das tradições de nossa Força Terrestre, já seriam suficientes para fazer a Nação engalantar-se na data de 19 de abril, a fim de comemorar condignamente o Dia do Exército Brasileiro. Um dia de reverência ao espírito de brasilidade representado pela cor verde-oliva. O mesmo espírito que motivava as marchas desbravadoras dos bandeirantes na sua antevésio intuitivamente gloriosa da grande Pátria que estava por vir. O espírito que fez surgir fortes e fortins nas pegadas desses pioneiros, como sentinelas avançadas do Exército Brasileiro, que continuam a bradar: Esta terra tem dono!

Muito obrigado, Sr. Presidente e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna, por vinte minutos.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM.) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem a palavra V. Ex^a, Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM.) Pela ordem. Sem revisão do orador. – Sr. Presidente, quero ouvir o Senador Ney Suassuna com o máximo prazer, mas eu estava inscrito em segundo lugar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Bernardo Cabral, o segundo orador inscrito sou eu. Mas cedi a minha vez ao Senador Ney Suassuna. V. Ex^a será o próximo orador, por cessão do Senador João Rocha.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM) – Sr. Presidente, não ouvi que V. Exª havia cedido sua vez. S. Exª teve essa honra.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Quando a ocasião se apresentar, será também uma grande honra ceder minha vez a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem a palavra o Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradecendo a cessão que o Sr. Presidente me fez, inicio o meu discurso.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, desespero é a palavra que hoje se ouve por todos os cantos do Nordeste. Desespero, segundo o Dicionário da Língua Portuguesa, e uma aflição extrema, é cólera, raiva, impotência diante de um fato; sentimentos que fazem parte da realidade nordestina.

O que vemos lá é realmente desespero. É o pai de família que acorda, olha em volta de sua cabana, e não vê nada verde. A sua roça, que havia sido plantada, morreu. De verde, hoje, só os cactus, cujas folhas têm essa cor quando são tenras, mas, à medida que vão envelhecendo ficam cinzas. Mas as folhas também já não existem, porque as palmas – principal planta nas crises de falta de água – foram inteiramente consumidas pelas pessoas, não pelos animais. A palma é o único alimento existente em muitas regiões da Bahia, de Pernambuco, da Paraíba, do Rio Grande do Norte, do Ceará e de um pedaço do Piauí.

Desespero do pai que olha os filhos e não tem o que lhes dar de café, almoço ou jantar. Três refeições sena um luxo, mas não tem condições de lhes dar, sequer, uma refeição diária. Desespero ao olhar o pote d'água e saber que não tem mais água no pote, no poço, nem em nenhuma fonte em volta da sua casa. Desespero das cidades que estão mandando buscar água a 80 quilômetros de distância, água salobra, água contaminada, água que chega cara e que, na maioria das vezes, é vendida, como se houvesse alguma coisa que se pudesse ainda tornar desses miseráveis, que nem água para beber têm. Há desespero quando se olha em volta e os animais estão, literalmente, apenas com o couro e o osso; quando eles caem, com os ossos a furar-lhes o couro, descadeirados, como se diz no Nordeste, quando os abutres chegam para consumir a sua morte. Isto é desespero.

O Sr. Lúcio Alcântara (PSDB-CE) – Permite-me V. Exª um aparte, Senador Ney Suassuna?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB) – Pois não, Senador Lúcio Alcântara, com satisfação.

O Sr. Lúcio Alcântara (PSDB-CE) – Tenho acompanhado atentamente os pronunciamentos de V. Exª sobre a seca no Nordeste. Há algo que me surpreende: a intensa cobertura que está sendo feita pela mídia. Eu nunca tinha visto isso. A seca era um assunto de que, muitas vezes, a grande mídia nacional – televisão e grandes jornais – tratava marginalmente, referindo-se à existência de uma indústria da seca, a dinheiro desviado ou jogado fora, dizendo que não havia jeito, e V. Exª, agora, mostra que o assunto é da maior importância. A imprensa nacional tem falado em dez milhões de nordestinos vitimados pela seca, o que significa perda total da colheita e, portanto, falta de empregos, de alimentos e de água para beber, em certos casos. Não há nada mais vergonhoso do que as calçadas das cidades do Nordeste, com filas à espera do carro-pipa, que traz água ruim e em pequena quantidade. Espero que essa comoção nacional não gere apenas medidas paliativas, embora estas sejam indispensáveis, necessárias e urgentes. O Governo Federal já está tomando providências, bem como os Governos estaduais. É necessário que uma parte considerável desse dinheiro seja usada em obras permanentes, que resistam à ação do tempo. É preciso que se invista mais no Nordeste. Muitos zombam do nosso discurso repetitivo, que soa quase como uma cantilena, mas, infelizmente, às vésperas do terceiro milênio, a seca ainda é um problema grave no Nordeste brasileiro. V. Exª descreveu um quadro que lembra José Américo de Almeida, José Lins do Rego, Graciliano Ramos, Rachel de Queiroz e tantos outros que descreveram a seca como um flagelo da natureza com o qual o homem tem que conviver, criando condições para uma vida decente, digna e compatível com a sua condição humana. Senador Ney Suassuna, quero somar minha voz à de V. Exª, e pedir providências, ações rápidas, imediatas e enérgicas, porque o que está acontecendo no Nordeste é uma calamidade.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB) – Muito obrigado, Senador Lúcio Alcântara. Incorporo as palavras de V. Exª ao meu discurso.

Eu falava do desespero diante da falta de água, de comida e ao se ver o gado morrendo; do desespero ao se constatar que não há futuro para o trabalho que se executa, e muito menos para os próprios filhos, que não têm sequer alimentos para vencer o dia que nasce. Não sei se sobreviveríamos caso nos colocássemos nessa situação, porque não estamos acostumados a esse quadro diário.

Quando fiz aquele protesto na frente do Congresso, coloquei ali sessenta latas vazias, cada qual

com o nome de um Município em estado de calamidade. Hoje, dos duzentos e vinte e três Municípios da Paraíba, duzentos estão sob estado de calamidade pública, sem água.

Muitos me criticaram e alguns Senadores disseram que não ficava bem um Senador juntar latas. Mas a lata, hoje, é o instrumento que o povo que representa usa, no dia-a-dia, para transportar um pouco de água para sua casa. E eu não sou melhor do que o meu povo. A lata é o símbolo da vergonha de se esperar durante horas, quando não o dia inteiro, por um caminhão-pipa que trará um pouco de água suja e transmissora de doenças. Assim é o Nordeste hoje. Dá vergonha ser brasileiro, e quem quiser que vá lá para ver o povo, no couro e no osso, com a roupa maltrapilha, pé no chão e sem água para beber. E isso não acontece somente na área rural, pois duzentas cidades, como disse, estão sem água. Até o brejo paraibano está seco, sem água para se beber.

Talvez por isso, Senador Lúcio Alcântara, a mídia esteja falando, embora tarde e pouco. O assunto não diz respeito a dez, mas a doze milhões de nordestinos – do sul da Bahia, de Pernambuco, de uma pequena parte de Alagoas, e da Paraíba, Estado este em pior situação, porque não há água para o consumo humano ou animal. O nosso rebanho está reduzido a 10% do que era, porque 90% dele foi perdido ou vendido a preço vil. O problema social aumenta, pois os homens saem em busca de emprego e ficam as mulheres, crianças e velhos, mais vulneráveis, empregados em uma frente de emergência que está sendo feita apenas na Paraíba, onde cem mil pessoas ganham R\$50,00 mensais para o sustento da família. Cidades e mais cidades, Sr. Presidente, tiveram suas escolas invadidas e a merenda escolar, que atraía o estudante, foi tomada pelos esfomeados de toda a área rural. Este é o quadro que vejo no meu Estado.

Hoje, recebi um telegrama informando-me que na cidade de Campina Grande foi decretado estado de calamidade pública. Não me lembro de fato semelhante. O Açude de Boqueirão, represa do nosso maior rio, o Paraíba, tinha cento e vinte metros de profundidade e, agora, tem trinta metros. Mais alguns meses e Campina Grande ficará sem água. O estado de calamidade pública foi decretado para que possa haver racionamento de água. O Governo estadual está usando carros-pipas e criando frentes de emergência. Trezentas mil pessoas pediram a criação de frentes de emergência, mas o Governo conseguiu atender com mil apenas.

Há sessenta e cinco dias, falamos ao Presidente da República sobre a necessidade de se agilizar a

liberação de verbas para a estruturação do combate às secas, com a construção de adutoras e barragens, obras permanentes em que, numa hora como esta, a mão-de-obra excedente poderia ser empregada. No entanto, não foi sequer dada emergência para os carros-pipas. Nada recebemos, absolutamente nada, até este momento. Ontem, em audiência com o Presidente da República, eu e o Senador Wellington Roberto dissemos a Sua Excelência que a Paraíba não tem como agüentar essa situação.

Há água em reservatórios como Coremas/Mãe d'Água, mas não há como retirá-la, pois não há eletricidade nas margens, não há estradas, não há canais – essas obras não foram feitas até hoje.

Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, falta vontade política. Na última seca, em 1993, foram gastos R\$800 milhões no atendimento às populações atingidas. Com dois bilhões faz-se a transposição das águas do São Francisco. Tira-se um centésimo da água do São Francisco e resolvem-se os problemas da Paraíba, do Rio Grande do Norte, de Pernambuco e do Ceará – 16 milhões de pessoas serão assistidas. Por não ter feito nada, novamente nos encontramos na mesma situação de emergência. Mas de R\$800 milhões vão ser gastos para se propiciar o atendimento mínimo aos atingidos pela seca. E, de novo, não se fará o que é permanente e necessário.

Concordo com o Senador Lúcio Alcântara, que diz que precisamos de obras estruturantes, obras que busquem, de uma vez por todas, minorar esse estado de aflição.

Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, não posso ver todos os mananciais se exaurirem e o povo mudando-se de seus Estados, devido à miséria. São levas de famintos que buscam o Rio de Janeiro, São Paulo e agora Minas Gerais e até mesmo o Centro-Oeste e o Norte, causando problemas sociais enormes nas cidades. E isto tudo ocorre às vésperas do século XXI, depois que o País gastou R\$25 bilhões com o Proer. Agora não temos R\$2 bilhões para fazer a transposição das águas do São Francisco? Eu não entendo o que se passa na cabeça do homem público ao ver uma situação como essa!

Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, eu os convido, como ontem convidei o Presidente da República, a verem o quadro de miséria que resulta da seca. Não precisamos ir à África para ver o povo, no couro e no osso, morrendo de fome. Aqui bem próximo, a 60 quilômetros do Oceano Atlântico – bonito e maravilhoso – nos deparamos com um Cam, onde a água, de qualidade ruim, que existia no subsolo, já não existe mais. Dos cinco mil poços existentes, três

mil secaram. E a água do poço só serve quando se tem um dessalinizador para retirar o sal. Retira-se o sal mas não se retira o magnésio, e quem não está acostumado, ao tomá-la, tem problemas intestinais imediatos. Sr. Presidente, cada dessalinizador custa em torno de R\$16 a R\$18 mil, e nós não temos dinheiro para dessalinizar cada poço, aliás, os poços que tinham dessalinizadores não têm mais vazão. A situação é desesperadora!

Sr. Presidente, o que une uma nação é a solidariedade, e essa solidariedade está nos faltando. A imprensa que por lá andou, viu a situação em que nos encontramos, inclusive já veiculou algumas matérias, mas isso não representa muito. Comparo essa situação com a de um cidadão que tira uma foto. O cidadão que está fotografando vê todo o cenário, mas a foto representa apenas uma parte do cenário. Por mais que a imprensa faça, é apenas parte de um cenário bem mais monstruoso que é mostrada. Esse cenário nos causa vergonha por não cumprirmos com a nossa cidadania, por não estarmos respeitando o nosso semelhante e por faltarmos com a nossa solidariedade para com essas pessoas que fazem parte da Nação e que não têm culpa de ter nascido naquela região que, aliás, poderia ser um grande celeiro, pois há sol, terra e até água. O que ocorre é que até hoje não tivemos homens públicos com vontade política de resolver esse problema de uma vez por todas.

Encerro, Sr. Presidente, lembrando que a maior cidade da Paraíba, Campina Grande, está nos estertores. O Açude de Boquerão – inaugurado pelo único Presidente que realmente fez inúmeras obras no Nordeste, Juscelino Kubitschek –, que até hoje não havia apresentado problemas, está secando, o que vai matar uma cidade próspera e todo o Departamento da Borborema, o mais desenvolvimentista da Paraíba.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Com a palavra o Senador Bernardo Cabral, por permuta com o Senador João Rocha.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, ontem o Senador Geraldo Melo, que hoje preside esta sessão, ocupou a tribuna e fez um pomposo discurso sobre a seca no Nordeste – e o fez como quem contribui com uma análise crítica, construtiva, indicando caminhos e prováveis soluções.

Hoje, o Senador Ney Suassuna volta à tribuna para abordar, de um outro ângulo, a mesma matéria.

Ontem, em aparte com o qual tive a honra de interromper o discurso do Senador Geraldo Melo, eu dizia que há como que uma conspiração contra o Norte e o Nordeste. Preferem que essas regiões sejam enteadas da Nação. Até parece que há um estigma quando se fala em Norte, Nordeste e Centro-Oeste, como se vivêssemos num país em que uma guerra de secessão tivesse acontecido e o resultado fosse essa divisão.

No aparte, eu dizia ao eminente Senador Geraldo Melo, de raspão, que o Senador Jefferson Péres e eu estávamos intranqüilos com um problema que está a ocorrer na Zona Franca de Manaus, fruto típico de quem quer transformar aquela região, sobretudo o meu Estado, por consequência a Capital, Manaus, numa terra arrasada. No aparte eu dizia que ia colher dados para trazer a esta tribuna, para confirmar mais um golpe que se atenta contra a Zona Franca de Manaus.

Hoje posso declarar, vez que tenho o documento na mão, que no dia 3 de março do corrente ano, na Reunião nº 175 do Conselho de Administração da Suframa, estava incluída a Proposição nº 008/97, de interesse da Phillips da Amazônia. Vejam bem: da Phillips da Amazônia. O que pretendia ou pretende esse processo? Trata da fábrica de lâmpadas fluorescentes compactas que essa empresa pretende construir naquela cidade.

Alegando, entretanto, falta de processo produtivo básico, e por uma interferência – não sei qual foi a atuação obliqua nesse sentido – do Ministério da Ciência e Tecnologia, desde aquela data o assunto não foi resolvido. Pior declara-se que foi engavetado.

Ora! O Ministério da Ciência e Tecnologia é comandado pelo Ministro Israel Vargas, que eu não acredito – e por isso abro aqui um crédito de confiança – possa estar sabendo desse tipo de manobra. E ela é tão grave, que a Phillips da Amazônia – e veja aí Sr. Presidente, de onde está partindo o interesse escuso – pretende se retirar da Zona Franca de Manaus, na produção da chamada lâmpada fluorescente compacta, para se instalar em Caçapava – exatamente em prejuízo da Zona Franca de Manaus. Sr. Presidente, Caçapava não fica na Região Norte. Todos nós sabemos o que é que está por trás disso! Estou para receber um dado provando que determinada organização foi quem trabalhou no sentido de obstruir essa análise, dando um prejuízo brutal ao meu Estado. Não posso ficar calado. Por enquanto, registro um protesto, abrindo um crédito de confiança ao Ministro da Ciência e Tecnologia, para que S. Ex^ª informe aos representantes do Estado do Amazonas qual é a real situação. E por que digo isso? Porque sabemos, todos nós que representamos aqui

o Estado, que, ainda recentemente, o Supremo Tribunal Federal, por decisão unânime, concedeu uma liminar satisfatória – que ainda hoje um ministro do Supremo me disse que transformará em decisão definitiva – exatamente reconhecendo que o art. 40 e seu parágrafo único, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, não está ao alcance de uma legislação infraconstitucional.

Por tudo isso, Sr. Presidente, é preciso pôr um basta nesse tipo de trabalho que se está fazendo contra a Zona Franca de Manaus. E podemos dizer, com muita tranquilidade – já concederei o aparte a V. Ex^a, Senador Ramez Tebet: eu não tenho participação alguma em qualquer empresa da Zona Franca de Manaus, não sou advogado de nenhuma delas, não tenho nenhuma ligação, mas tenho um dever para com o meu Estado em não permitir que uma atitude dessa natureza possa ferir, e ferir de morte, mais uma criação de fábrica na Zona Franca de Manaus.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB-PB) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM) – Senador Ney Suassuna, sei que V. Ex^a vai viajar, por isso concedo-lhe o aparte. Em seguida, ao Senador Jefferson Péres e ao Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB-PB) – Quero apenas declarar a minha solidariedade a V. Ex^a, porque sei o que é sair do subdesenvolvimento e conseguir chegar pelo menos um pouco perto do padrão do Sul e Sudeste; sei o quanto isso é difícil e que só se conseguiu isso por meio dessa Superintendência, que muita gente gostaria que não existisse. Sei disso porque sofremos o mesmo com o Nordeste e com a Sudene. Quantos lutam contra e quantos gostariam de manter o status quo anterior, para que não houvesse desenvolvimento em nossa região. Essa é uma atitude de alguém que não parou para pensar com profundidade, porque é impossível o todo ser forte se uma parte for fraca.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Bernardo Cabral, desculpe a interrupção, mas é apenas para prorrogar a Hora do Expediente, de acordo com a forma permitida pelo Regimento, para que V. Ex^a possa concluir o seu discurso e possamos ouvir a comunicação inadiável já prevista.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM) – Agradeço a V. Ex^a.

Senador Ney Suassuna, V. Ex^a deve estar lembrado de que o Senador Romeu Tuma foi o primeiro orador inscrito para fazer um registro sobre a atuação do Exército Brasileiro. S. Ex^a registrava, a certa altura, que há países interessados em que se reduza

cada vez mais o nosso contingente, até torná-lo ineficiente, exatamente para que as nossas fronteiras da Amazônia fiquem desguarnecidas, facilitando, assim, a invasão, que já se faz, e sabemos que tipo de tentáculo está sobre essa área.

É lamentável que não haja perspicácia da área civil para descobrir que foi um militar, exatamente um militar, o Marechal Humberto Alencar Castello Branco, quem criou a Zona Franca de Manaus. Tendo passado pela 8ª Região Militar, ele sabia que é uma área de ocupação difícil e que, portanto, precisa ter certos requisitos para não acabar em mãos estrangeiras. E, se não fosse a Zona Franca de Manaus, como estava toda essa região, nossa fauna, nossa flora? Falam muito em ecologia, mas não vão lá, não a conhecem com a sola dos pés, falam sempre com aspas fulano de tal disse e escreveu isso. O que é lamentável é essa falta de brasilidade, de espírito público para com uma região nca.

Ouçõ V. Ex^a, Senador Jefferson Péres.

O Sr. Jefferson Péres (PSDB-AM) – Senador Bernardo Cabral, há pouco ouvimos um representante do Nordeste, Senador Ney Suassuna, protestar contra a falta de solidariedade do Governo Federal em relação a uma região assolada pela calamidade da seca. No Amazonas, graças ao privilégio que a natureza lhe deu, não existe esse problema climático. Não estamos pedindo a solidariedade do Governo Federal: queremos apenas que não nos atrapalhem, porque temam em nos discriminar e em nos atrapalhar, Senador. A Zona Franca de Manaus, como V. Ex^a bem frisou, é talvez o único modelo de desenvolvimento regional do Brasil que deu certo. Ainda hoje de manhã, na Comissão de Assuntos Econômicos, o Secretário-Executivo da Fazenda, Pedro Parente, reconhecia que o Amazonas é um dos poucos Estados que não têm cnse fiscal, está saneado financeiramente, graças à receita gerada pela Zona Franca. Muito bem, seria de se esperar que o Governo continuasse dando todo o apoio a esse extoso modelo de desenvolvimento. Mas não! Ao contrário, procura de várias maneiras cercar o nosso crescimento. Ano passado, Senador Bernardo Cabral, a Gazeta Mercantil noticiou que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, estava organizando um consórcio e abrindo uma linha de crédito para a instalação de uma fábrica de cinescópio – mais uma -, desde que não fosse na Zona Franca de Manaus. Fiz um requerimento, via Senado, ao Presidente desse banco, que me respondeu negando, formalmente negou. Mas eu sabia, como sei, que havia, sim, a discriminação. Veja

bem, Senador, V. Exª sabe que o grande mercado para cinescópio no Brasil está em Manaus. Lá estão todas as fábricas de televisão deste País. Tanto que a Samsung, sem precisar do BNDES, lá instalou uma fábrica de cinescópio, que acaba de inaugurar. Agora V. Exª denuncia essa atitude surpreendente do Ministério da Ciência e Tecnologia em relação ao projeto da Philips da Amazônia – V. Exª insou – com uma fábrica de lâmpadas fluorescentes. Senador Bernardo Cabral, é incrível que coisas assim aconteçam. Não sei se V. Exª já entrou em contato com o Ministro José Israel Vargas. Precisamos fazê-lo informalmente ou convocá-lo a vir aqui, porque S. Exª nos deve uma explicação, e esperamos que ela nos satisfaça. Eu também, como V. Exª, tenho o ministro em alta conta e me recuso a acreditar que o ministério dele esteja servindo de instrumento a interesses inconfessáveis ou mesquinhos. Parabéns pelo seu pronunciamento.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM) – Agradeço a V. Exª. Hoje, pela manhã, entrei em contato com o Ministério da Ciência e Tecnologia. Na ausência do Ministro José Israel Vargas, cuja senedade acabamos de registrar, falei com o Dr. Ubirajara Brito. Como sabe V. Exª, ele foi Secretário-Executivo do Ministro da Educação, foi Ministro da Educação em exercício, é um homem com PhD na França e também da maior senedade. Ele me prometeu que ia apurar esse assunto para informar à Bancada do Amazonas o que estava ocorrendo. Mas, de logo, eu o adverti que não acreditava, não acertava o fato de que o Ministério da Ciência e Tecnologia tivesse atuação ativa, quando muito passiva, por aquele termo que usei; ou seja, pelos efeitos oblíquos de interessados.

Assim, com a voz de V. Exª se somando à minha, tenho certeza de que chegaremos a bom termo, tal como aqueles rios pequenos que, à medida que recebem emprestadas as águas de outros nos, vão se tomando caudalosos.

Ouçõ V. Exª, com muita alegria, Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB-MS) – Senador Bernardo Cabral, o fato não é isolado. A indignação de V. Exª é justa, é uma indignação de quem, como sempre V. Exª faz nesta Casa, defende com ardor os interesses do Estado que tão bem representa aqui...

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM) – Muito obrigado a V. Exª.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB-MS) – ... em companhia do Senador Jefferson Péres. Eu digo que o fato não é isolado, porque diz respeito fundamentalmente à falta de políticas de desenvolvimento regional neste País, que, há mais de uma década, está a

exigir que as mesmas retornem para propiciar um maior equilíbrio econômico e social da Nação brasileira. Não escapou a sensibilidade de V. Exª, abordando esse assunto que diz respeito ao Estado do Amazonas, especificar regiões que, a meu ver, vêm sendo deixadas de lado pelas políticas que estão sendo adotadas. V. Exª falou da Região Norte, da Região Nordeste e da Região Centro-Oeste, que, modestamente, juntamente com outros Colegas, represento aqui. Realmente, é difícil acreditar que não exista uma política de incentivos bem definida para todas essas regiões. Não fosse a voz ativa de V. Exª e de outros representantes da Região Norte, a Zona Franca, que tantos serviços tem prestado a Região Amazônica, principalmente ao Estado do Amazonas, talvez nem existisse mais.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM) – É verdade.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB-MS) – Desde que chegamos ao Senado, estamos clamando por isso. Veja V. Exª o exemplo da região que representamos. Na Região Norte, ainda existem a Sudam e a Sudepe. Na Região Centro-Oeste, havia a Sudeco, que foi extinta. As Regiões Norte e Nordeste têm seu banco de desenvolvimento. Um dispositivo constitucional criou o Banco do Desenvolvimento do Centro-Oeste, mas, até agora, têm sido em vão os esforços da Bancada dessa região para que isso se torne uma realidade. Senador Bernardo Cabral, sou daqueles que acreditam que o País deve adotar essas medidas urgentemente. Tenho dito que os Estados mais poderosos deveriam nos ajudar. O que adianta – há pouco, dizia eu no meu gabinete – ter um carro numa grande metrópole e não poder usá-lo? Urge entender este Brasil como um todo. Com o fato que V. Exª traz hoje à consideração do Senado da República, que esta longe de ser um fato isolado, poderemos reivindicar, com mais força – como V. Exª tem feito aqui -, políticas de desenvolvimento para as regiões menos desenvolvidas do País.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM) – Senador Ramez Tebet, preciso completar uma frase dita por V. Exª. V. Exª disse que, modestamente, representa a sua região, mas a modéstia não exclui o brilho, a competência, e V. Exª acaba de dar essa demonstração. Acolho o aparte de V. Exª, mas com o esclarecimento de que a modéstia não lhe tira o brilho e a competência. Ao mesmo tempo, agradeço-lhe a forma pela qual V. Exª, analisando o meu pronunciamento, aborda o seu ponto fundamental, que é a falta de política para essas regiões.

Lamentavelmente – volto a dizer –, não sei se o Governo, como um todo, está se pondo de costas

para essas regiões. A seca que, profunda e terrivelmente, assola o Nordeste coloca muitas pessoas à míngua, à beira da falência no sentido físico. Esquece-se que a Região Amazônica detém 20% da água doce do mundo. São esses paradoxos que os tecnoburocratas não entendem, e não entendem porque é muito fácil tomar providências para o País inteiro, em termos de igualdade, quando as desigualdades regionais estão sendo gritantemente expostas.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex.^a por ter prorrogado a sessão, agradecimento este que estando aos eminentes Colegas que me apartearam. Voltarei a tratar desse assunto tão logo obtenha informações precisas por parte do Ministério da Ciência e Tecnologia.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT-SP) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do Bloco de Oposição

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra a V. Ex.^a por cinco minutos

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT-SP Como Líder Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Senador Geraldo Melo, Sr^{as}. e Srs. Senadoras, ontem encaminhei ao Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso o seguinte ofício

"Sr. Presidente,

Em 10 de dezembro de 1997, Vossa Excelência sancionou a Lei nº 9.533, que autoriza o Poder Executivo a conceder apoio financeiro aos Municípios que instituírem Programas de Renda Mínima associados a ações sócio-educativas. Logo após a cerimônia, Vossa Excelência declarou que se tratava de uma lei revolucionária.

Em seu art. 10, essa lei dispõe que o Poder Executivo editará os atos necessários à regulamentação e gestão do apoio financeiro de que trata esta lei no prazo de sessenta dias a partir de sua publicação. Ocorre que, passados 130 dias desde sua sanção, nenhuma regulamentação foi editada.

Requer ao Ministro do Planejamento que fosse enviada ao Senado Federal a relação dos Municípios, em cada Estado, com as respectivas receita tributária e renda familiar por habitante, especificando aqueles que possuem tanto receita quanto renda familiar per capita abaixo da média do Estado, conforme previsto na legislação. Tal informação possibilitaria a definição dos Municípios que poderiam ser contemplados nos cinco primeiros anos de implementação do

programa e, sobretudo, aqueles que já poderiam tê-lo colocado em prática em 1998.

Na resposta do Ministro Antonio Kardec, datada de 30 de março de 1998, com documentos do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), afirma-se que aqueles órgãos ainda não organizaram os dados definidos na Lei nº 9.533/97. O IBGE sugere, inclusive, que, quanto à arrecadação total e média por Estado e por Município, sejam os dados requeridos à Secretaria do Tesouro Nacional. Depreende-se desses fatos que, embora parte do Governo tenha se envolvido intensamente na elaboração da lei, a Casa Civil e os Ministérios do Planejamento e da Fazenda ainda não organizaram os dados técnicos necessários à sua elaboração e implementação.

Como se já não bastassem os graves defeitos da fórmula que define o benefício a ser concedido a cada família, criticados severamente por mim e pelos economistas do IPEA que tiveram oportunidade de analisá-la; as restrições que limitam tão significativamente a concessão da renda mínima; a recusa dos Ministros da Fazenda e do Planejamento em debaterem o aperfeiçoamento da mencionada lei; e o alheamento dos Ministros do Trabalho e da Educação sobre o tema, verifica-se agora que não há qualquer esforço por parte do Governo em colocá-la em prática.

Preocupo-me com a falta de percepção do Executivo com respeito aos efeitos que a instituição de uma Renda Mínima Nacional poderia ter sobre o nível de emprego, sobretudo se bem formulada, com o objetivo de se evitarem as armadilhas de desemprego e de pobreza que foram objeto do diálogo que o Professor Philippe Van Parijs teve com Vossa Excelência em outubro de 1996. Na medida em que as famílias beneficiadas passarem a ter suas crianças na escola ao invés de estarem precocemente trabalhando, maior será o número de oportunidades para os adultos no mercado de trabalho. O desenho do benefício, entretanto, deve sempre levar em conta a permanência do estímulo ao trabalho. Isso pode ser conseguido por meio da renda básica universal, incondicional, ou, num primeiro estágio, por meio de um mecanismo de Imposto de Renda ne-

gativo, relacionando-o à educação. Importante é lembrar que os EUA vêm apresentando uma taxa de desemprego relativamente baixa nos últimos anos, em função de ali, dentre outras ações, ter-se instituído, desde 1975, e expandido significativamente durante o Governo Bill Clinton, o Crédito Fiscal por Remuneração Recebida, uma forma de Imposto de Renda negativo para todos os que trabalham e cuja renda não atinge determinado patamar. A impressão que tenho é a de que o Governo está resignado e sem criatividade para implementar medidas que garantam a estabilidade com o crescimento da economia e do emprego e com a erradicação da pobreza.

Quero recordar que, em março de 1998, o PFL, que, ao lado do PSDB, forma a principal base de sustentação de seu Governo, lançou o documento "Uma política Social para o Brasil. A Proposta Liberal," na qual afirma peremptoriamente que o incentivo à criação de Programas de Renda Mínima deverá ser uma prioridade de governo" e que "o primeiro passo para que este programa tenha sucesso no País sena a implantação de um Programa de Renda Mínima Nacional" (grifos no original). O próprio Líder do Governo na Câmara dos Deputados, Luís Eduardo Magalhães, que ganhou o respeito de seus Pares, inclusive da Oposição, e a quem tive a oportunidade de explicar a proposição, foi uma das pessoas que influenciaram o PFL para que incorporasse a Renda Mínima em seu programa.

Positivamente surpreso fiquei ao tomar conhecimento de que um grupo de economistas do Ipea, coordenado pelo professor Ricardo Paes de Barros, apresentou recentemente a V. Exª estudo no qual expõe a possibilidade concreta de se erradicar a pobreza no Brasil. Destacam, dentre os instrumentos que mais eficientemente contribuiriam para essa finalidade, os programas de renda mínima relacionados à educação ou Bolsa-Escola. Esses programas estão sendo implementados, sem o apoio do Governo Federal, em cerca de 25 localidades, dentre elas o Distrito Federal, Campinas, Ribeirão Preto, Belém, Belo Horizonte, Presidente Prudente, Catanduva, Jundiá, Franca, Limeira, Piracicaba, São José dos Campos, alcançando resultados comprovadamente satisfatórios, tanto do ponto de vista distributivo quanto educacional.

Acredito que foi justamente aquele diagnóstico que contribuiu para que V. Exª declarasse na II Cúpula das Américas, em Santiago, que "combater a pobreza é hoje um imperativo ético. Só há pobreza porque não estamos moralmente comprometidos com seu combate. Se estivermos juntos, já dispomos de recursos suficientes para lutarmos contra a pobreza e a História não nos perdoará se, das nossas palavras, não resultar um progresso efetivo das condições de vida de nosso povo". É preciso dar, então, a demonstração cabal no sentido de colocar em prática os instrumentos que possibilitarão essa transformação.

Aliás, documento da própria Presidência da República, de 31 de março último – "Brasil Real", nº 15 –, traz avaliação extremamente positiva desses programas. Segundo esse documento, os Programas de Renda Mínima são exemplos vitoriosos da municipalização de uma idéia para benefício da população mais carente. Eles estão em execução por todo o País, privilegiando famílias pobres que possuem crianças e adolescentes com menos de 14 anos. Aliviando suas privações e garantindo o direito das crianças e adolescentes, os programas de renda mínima já impedem que milhares de famílias empurrem seus filhos para o trabalho precoce ou para a mendicância, a fim de completar um parco orçamento doméstico". De acordo com o documento da Presidência, os resultados dos programas de Campinas, Ribeirão Preto e Distrito Federal "foram tão positivos" que subsequenteemente o mesmo tipo de programa foi adotado em grande número de outras prefeituras. Conteúdo semelhante consta da publicação "Prefeito Solidário – Programas de Renda Mínima: Resultados e Perspectivas", elaborada pelo Conselho da Comunidade Solidária, datado de dezembro de 1997.

O próprio Governo Federal, por meio da Secretaria de Assistência Social, em 1997, implementou o Programa-Bolsa-Escola-Cidadã de natureza semelhante, porém muito limitado regionalmente. Tal programa beneficiou 33 mil crianças nos Estados do Mato Grosso do Sul, Bahia e Pernambuco, totalizando um gasto da ordem de R\$15 milhões. Em contrapartida, apenas nos meses de setembro e outubro, segundo informações prestadas pelo Ministro do Trabalho e pela

Fundacentro, foram gastos R\$5,2 milhões com publicidade, dando a impressão de que o programa tivesse abrangência nacional. Louvo o esforço da Secretária Lúcia Vânia, do Ministério da Previdência e de membros do Conselho da Comunidade Solidária que se empenham na expansão do programa, agora também no interior fluminense. Todavia, ele ainda está muito longe de se tornar uma realidade nacional. Para se ter uma noção de quão restrita foi sua ação, basta observar que apenas no Distrito Federal, em 1997, o Programa Bolsa-Escola beneficiou 42.798 crianças, em 22 mil famílias, totalizando um gasto de R\$30,08 milhões – o dobro do que o Governo Federal fez no ano todo.

O Nordeste brasileiro novamente se depara com uma de suas mais graves secas, espalhando-se pelo sertão a miséria e a falta de alimentos. O Governo começa a mobilizar o Exército para conter os saques e a Conab para distribuir cestas básicas. A própria Dr^a Ruth Cardoso, quando de minha exposição sobre a Renda Mínima perante o Conselho da Comunidade Solidária, afirmou que considerava esse instrumento superior, em termos de cidadania e eficiência, à distribuição de cestas básicas. Forças há, entretanto, que contribuem para que tudo ande tão devagar.

A equipe econômica tende a posicionar-se contrariamente ao aumento dos recursos direcionados à área social. Visando sanar tal óbice, apresentei projeto criando o Fundo Brasil de Cidadania, cujas receitas advêm de parcela das ações de estatutas, créditos, direitos e renda de imóveis da União, parte das receitas oriundas das privatizações, das concessões e permissões de prestação de serviços públicos e das concessões de direitos de exploração do subsolo, além de dotação orçamentária específica. Esse fundo objetiva criar uma fonte permanente e crescente de financiamento de uma renda mínima garantida para todos os brasileiros.

Diante da proclamação do Presidente Fernando Henrique Cardoso de que a lei da Renda Mínima seria revolucionária, das recomendações do Ipea e de dezenas de economistas; de editoriais dos mais importantes órgãos de imprensa; do novo programa social do PFL; da Campanha da Fraternidade da CNBB; da Marcha Global contra o Trabalho Infantil; do pioneirismo de prefeitos como

José Roberto Magalhães Teixeira, do PSDB, do pronunciamento de V. Ex^a de que está ao nosso alcance erradicar a miséria; da velocidade com que o Governo tem sido capaz de implementar medidas complexas como o Proer, quando o objetivo é salvar instituições financeiras; do agravamento das condições de desemprego e pobreza que estão contribuindo para alastrar a violência no Brasil, fica extremamente difícil compreender essa demora.

(....)

Reitero que, para o cumprimento da Lei nº 9.533, faz-se necessária a publicação de sua regulamentação. Estou encaminhando cópia deste ofício ao Exm^o Sr. Presidente Antonio Carlos Magalhães, do Congresso Nacional, para que tome as providências cabíveis, uma vez que o Executivo não está cumprindo o que foi determinado por lei aprovada por esta Casa.

Respeitosamente,

Senador Eduardo Matarazzo Suplicy *

Estou encaminhando cópia desse ofício ao Sr. Presidente do Senado para que sejam tomadas as providências, pois o Presidente Fernando Henrique Cardoso não está cumprindo a lei que foi aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada por ele mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Sr. Senador Lúcio Alcântara, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE. Para comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, se não conhecesse o Senador Eduardo Suplicy de longa data, meu colega na Câmara dos Deputados e na Assembleia Nacional Constituinte, diria que S. Ex^a tem um componente sádico em sua personalidade. S. Ex^a, gentilmente como sempre, instou-me que estivesse aqui para assistir ao seu pronunciamento, no que acedi com grande satisfação. Vi que S. Ex^a cobra – e cobra com razão – que o Governo regularmente esse projeto que institui um programa de renda mínima vinculado à educação.

Não concordo com as restrições que S. Ex^a faz à fórmula. Esse é um debate antigo nosso, porque temos recursos limitados e, por termos recursos limitados, temos que optar por soluções que concedam prioridade a grupos mais vulneráveis. No entanto, faço coro com S. Ex^a na cobrança dessa regulamentação e da lista de municípios.

Tanto eu quanto o Deputado Nelson Marchezan falamos com o Presidente da República e com o Ministro Paulo Renato, que já nos acenou com a possi-

bilidade de um encontro, para aprofundarmos as discussões. Vou cobrar, Senador Eduardo Suplicy, como V. Exª cobrou, esta regulamentação, porque eu me empenhei pessoalmente nisso. Tive até que travar um debate com V. Exª, o que é sempre difícil, porque V. Exª não só tem uma argumentação que comove, mas tem também uma insistência que desafia a nossa paciência.

Passei por toda essa provação e agora vejo que, talvez, o nosso esforço tenha sido inútil, como o daqueles cavaleiros que abalaram de Granada. Para quê? Para nada? Espero que o Governo brevemente faça essa regulamentação.

Tirando a parte "insistística" – para dar aqui um tom coloquial ao nosso debate –, quero dizer que estou ao lado de V. Exª. Vou cobrar, vou pedir ao Ministro Paulo Renato que seja concretizada a regulamentação. Já o fiz, o Deputado Nelson Marchezan também. Está na hora de sair essa regulamentação e colocarmos em prática essa "lei revolucionária", assim chamada pelo nosso Presidente Fernando Henrique.

Sr. Presidente, feito esse intróito, peço a V. Exª que tenha um pouco de complacência ...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT-SP) – Permita-me apenas agradecer o abraço de V. Exª nessa luta.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Eduardo Suplicy, não há possibilidade de aparte.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE) – Veja V. Exª como o Regimento é cruel: ele nos priva de uma intervenção certamente muito útil.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sabe V. Exª que dispõe apenas de cinco minutos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE) – Quero de V. Exª a mesma tolerância que teve com o Senador Eduardo Suplicy, apesar de a minha exposição não ter o mesmo conteúdo e o brilhantismo da de S. Exª. V. Exª, inspirado sempre no princípio da equidade, vai me dar essa chance.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Exª sabe que a Casa não pode ser privada da intervenção que V. Exª vai fazer.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE) – Sr. Presidente, nesses poucos minutos que me restam, gostaria de falar sobre duas coisas, sendo que uma delas diz respeito ao Dia Nacional da Educação. Chamo a atenção do Governo para esse problema das universidades. Por uma questão de justiça, temos que lembrar que o Governo evoluiu bastante na questão do ensino fundamental. A própria Folha de S. Paulo, recentemente, fez um caderno onde mostra os avanços que temos conseguido, embora as dificuldades sejam muito grandes. A revista Veja tam-

bém publicou matéria onde o simples funciona, onde as coisas estão avançando.

No entanto, em matéria de terceiro grau, lamento que o Governo ainda não tenha tido possibilidade de vencer certos preconceitos e resistências de parte a parte, a fim de encontrar um tratamento justo para essa questão. Sabemos que os recursos são limitados, mas o Governo deve estabelecer prioridades, pois é evidente que as nossas universidades estão num processo de deterioração muito sério. E o Governo, a partir do Presidente da República, dos seus principais Ministros e postos de grande importância no Governo, possui homens que têm compromisso com a universidade, já que são formados em universidades públicas e, muitas vezes, professores das mesmas.

Portanto, temos o dever e a obrigação de dar uma resposta a essa situação, pois existe um grande número de professores aposentados e de vagas não repostas. Criou-se, agora, na Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, a figura do professor voluntário. O reitor baixou uma portaria ou algo assim para criar a figura do professor voluntário, quer dizer, aquele que vai ensinar sem ganhar nada, apenas no reconhecimento da instituição e dos seus alunos. Assim, o processo de negociação que está em andamento não pode ficar restrito a esses preconceitos e a posições de intransigência.

Nobres Senadores Lauro Campos e Eduardo Suplicy, recentemente, no Correio Braziliense, li um artigo mostrando como a postura dos professores do Distrito Federal, por exemplo, tem uma inspiração política que afeta gravemente o governo do Governador Cristovam Buarque, que não tem de onde tirar recursos para aumentar o salário do professor, até porque o Governo do Distrito Federal é obrigado a bater na porta do Governo Federal para arranjar dinheiro para pagar pessoal. Então, há uma motivação – não digo política, porque toda greve tem uma motivação política – eleitoral no sentido de criar uma situação de constrangimento da qual se possam beneficiar elementos que querem posições no sindicato. Inclusive, fato semelhante aconteceu com o Senador Pedro Simon, que, no Rio Grande do Sul, teve a capacidade de resistir, ainda que considerasse justa a reivindicação, porque era impossível aos cofres do Rio Grande do Sul. E aqueles chocalhos e sinos bimbalharam naquela belíssima praça em frente ao Palácio do Piratini sem que S. Exª pudesse ter a solução desejada pelos professores.

Então, o que peço é uma coisa justa: transigência de ambas as partes. Como está não pode continuar. A Universidade, o ensino de terceiro grau está em franca decadência. A universidade pública está precisando rapidamente de uma ação enérgica.

do Governo Vamos sentar à mesa e ver, entre professores e Governo, o que é possível fazer para melhorar essa situação.

Sr. Presidente, para concluir, não vou ler, mas pedir que seja transcrita nos Anais da Casa carta que recebi de Dom Lucas Moreira Neves, Presidente da CNBB, Cardeal Primaz do Brasil, na qual Sua Eminência faz uma série de considerações pedindo, em nome da família brasileira, a desaprovação, ou melhor, a rejeição do projeto que trata da legalização de jogos de azar no Brasil

Pelo conteúdo da carta, pela importância que de que se reveste e por vir firmado pelo Cardeal Primaz do Brasil em nome dos bispos que estão reunidos em Itaci, em mais uma reunião da CNBB, peço que este documento seja transcrito nos Anais da Casa.

O Sr. Pedro Simon (PMDB-RS) – V Ex^a precisa fazer um discurso especial sobre esse assunto, que é muito importante.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Não há apartes numa comunicação inadiável, Senador Pedro Simon.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE) – Farei em outra oportunidade, Senador Pedro Simon. Infelizmente, estou trabalhando aqui nos estreitíssimos limites da comunicação inadiável, mas voltarei ao assunto, porque o conteúdo da carta merece uma reflexão de todo o Plenário.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. LÚCIO ALCÂNTARA EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO:**

Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
36ª Assembleia Geral
Itaci, Indaetuba – SP 22 de abril a 1º de maio de 1998

Itaci, 25 de abril de 1998

P Nº 309-C/88

A Sua Excelência
Senador Lúcio Alcântara

Temos notícia de que o Projeto que propõe a abertura e legalização de cassinos no País está em tramitação em nosso Senado

Agradecemos aos membros do Congresso que, preocupados com o bem do povo têm chamado a atenção sobre os graves danos morais que o Projeto acarreta manifestando sua decidida posição contrária.

Reunidos em Assembleia Geral, os bispos católicos do Brasil, sentimos, diante de Deus, o dever de consciência de expressar aos Senhores Senadores e Deputados nossa esperança

de que seja definitivamente arquivado qualquer projeto que pretenda aprovar a abertura de cassinos

O motivo é de ordem ética. Há razões conhecidas e inelutáveis, às quais repetidas vezes, se referiu o Episcopado Nacional. As leis devem ter um valor pedagógico e não podem confundir as consciências, induzindo ao erro e permitindo o que prejudica a pessoa, lesando a instituição familiar e a sociedade

1) Legalizar o cassino significa fomentar a sorte e o ganho fácil como ideal de vida, em vez de primado do trabalho honesto e perseverante. Inverte-se assim, a hierarquia de valores.

2) Rompe-se a harmonia doméstica por causa da vida desregrada e pela inquietação que se abate sobre o lar, diante da atração incoercível que domina, aos poucos, os jogadores, com perigo de dilapidar, de repente, todo o patrimônio familiar

3) Sofre a educação dos filhos diante do mau exemplo dos pais e mães, cada vez mais ausentes do lar atingidos na própria autoridade

4) Quem não conhece casos de desespero dos que perdem tudo nas apostas acarretando tal fato desequilíbrio psíquico e até tentativa de suicídio?

5) O ambiente dos cassinos é sempre deletério. Favorece a vida noturna, o consumo de bebidas alcoólicas e, não raro, abre as portas para a dissolução dos costumes, com inevitável dano para a fidelidade conjugal e a instituição familiar.

6) Em tais recintos será difícil evitar a lavagem de dinheiro licitamente obtido, a corrupção, o narcotráfico e a formação de quadrilhas propensas ao crime, como acontece em tantos países.

A alegação do aumento previsto de turistas e novos empregos e de incentivos para obras sociais não se sustenta comparada com a perda de valores morais. Além disso, recente argumentação de um membro do Senado demonstrou, com firmeza, a ilusão das vantagens econômicas projetadas. Nesse mesmo sentido, há numerosos depoimentos de economistas e peritos de notória competência.

A quem aproveita a abertura de casas de jogo? Aqueles, somente, que as pretendem explorar, em detrimento da sociedade brasileira e que por isso, promovem lobbies e pressões sobre a opinião pública.

Que futuro queremos para o Brasil?

Mas forte do que o lobby deve ser a voz da consciência e do amor ao nosso povo

Pedimos a Deus que, para o bem do Brasil e especialmente da nossa juventude, nos preserve da miséria moral e ilumine Vossas Excelências na rejeição deste Projeto

Dom Lucas Cardeal Moreira Neves, Presidente da CNBB.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a será atendido na forma Regimental.

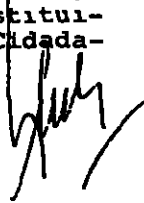
Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 93, DE 1998

A Comissão de Assun-
tos Econômicos e, nos
termos do art. 49, "a",
do Regimento Interno, à
Comissão de Constitui-
ção, Justiça e Cidada-
nia.

Em 28.04.98



*"Exclui do registro no
Cadastro de Proteção ao Crédito os
mutuários de casa própria e dá outras
providências."*

O CONGRESSO NACIONAL decreta

Art. 1º Os atrasos no pagamento das coisas, ou de suas prestações contratuais, poderão ser registrados no Cadastro de Proteção ao Crédito – SPC/CDL, para efeito de inclusão no rol de devedores duvidosos.

Art. 2º Com essa finalidade, as empresas comerciais e de serviço incluirão, nos contratos com parcelamento, cláusula irrevogável definindo a obrigação e a exação da obrigação, bem como o direito da firma, de enviar ao SPC o nome do devedor em mora de trinta dias ou mais.

Art. 3º Os débitos da casa própria, por sua natureza social e especial, ficam excluídos dos procedimentos previstos no art. 1º desta Lei.

Art. 4º Os bancos e/ou empresas financiadores de casa própria organizarão cadastro único de devedores inadimplentes, com vista à troca de informações e exclusão do sistema de crédito imobiliário.

Art. 5º Esgotado o prazo de tolerância, as empresas credoras, se quiserem, expedirão aviso de cobrança, devidamente formalizado, assinando data fatal de liquidação do débito, aviso que constituirá início do processo de cobrança executiva, mediante exclusão das promissórias vinculadas à dívida.

Art. 6º O devedor inadimplente terá amplo acesso aos registros, em seu nome, nos cadastros mencionados, bem como direito de defesa, pelos meios legais pertinentes.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo de meu projeto é desafectar o sistema social de mais um instrumento de intranquilidade. Este sistema conta, hoje, com a mais alta taxa de desemprego já registrada; com o desequilíbrio das firmas, entre débitos e capacidade de pagar; e com a permanente incitação ao consumo.

O subsistema de crédito divide as vendas por sem-número de prestações, cuja resultante é a multiplicação bíblica do capital. O comprador, por sua vez, é induzido a endividar-se *ad infinitum*, respeitado, apenas, o limite de comprometimento financeiro mensal.

Daí, a causa provável de inadimplência, uma vez que, nem sempre, a equação pessoal se resolve. Quando isto ocorre, a firma não recebe a prestação e recorre ao SPC, que registra o atraso e procede à exclusão do devedor de ulteriores compras a crédito

Com a aceleração da procura, estimulada pela propaganda, agentes consumidores assumem compromissos que não podem satisfazer. Determina-se, desse modo, o aumento da inadimplência e do recurso ao SPC. O que nem sempre se vê é a indesejada desaceleração da demanda de bens intermediários.

O raciocínio supra não vale, porém, para a mora da casa própria, que exclui da regra acima

A casa própria é bem de natureza especial. Não é bem primário, não é bem intermediário.

A casa própria é, sempre, contratada no longo prazo. No máximo – Plano Cem e outros – a médio prazo. Prazo muito maior, sempre, do que de uma TV ou liquidificador. Certamente, de um veículo automotor.

Por sua natureza, ela não se compadece com o mercado de outros produtos. Sua inclusão no SPC apenas contaminaria o processo de segurança e prevenção dos atos comerciais, com itens de espectros diversos projetando, no cenário, a imagem indesejada de mais devedores duvidosos.

Aos órgãos de financiamento da casa própria é facultado criar um sistema de armazenamento de dados e troca de informações, dentro do regime especial de contratos de longo prazo.


No tocante ao movimento correto dos capitais aplicados, a CEF e os agentes financiadores do mercado imobiliário deverão valer-se dos dispositivos legais sobre as contas assinadas. E proceder, após aviso para purgação da mora, a excussão da(s) respectiva(s) nota(s) promissória(s).

Desse modo, seria observado o mandamento jurídico de distinguir o que deve ser distinguido e privilegiar o que deve ser privilegiado. Evitar a contaminação é dever de boa hermenêutica.

Finalmente, ao facultar o acesso dos mutuários aos registros feitos em seu nome, quero evitar procedimentos sêzes que possam aviltar o consumidor e, aviltando-o, elevar a taxa de insegurança social.

Este, o projeto. Esta, minha expectativa de merecer a alta consideração dos Senhores Senadores.

Sala das Sessões, 28 de abril de 1998


Senador JULIO CAMPOS
PFL - MT

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O projeto será publicado e remetido às Comissões competentes.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

OF. GLPMDB 130/98

Brasília, 16 de abril de 1998

Senhor Presidente,

Em resposta ao Of. nº SF335/98, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência os nomes dos senadores do PMDB que integrarão a Comissão Temporária criada pelo Requerimento nº 203, de 1998, destinada "a acompanhar in loco, as providências e investigações dos fatos, as circunstâncias e as causas que provocaram incêndio que assola a Região Amazônica e, em especial, o Estado de Roraima", ficando a mesma assim constituída:

Titulares	Suplentes
Senadora Mariuce Pinto	Senador Flaviano Melo
Senador Nabor Júnior	Senador Gilvam Borges

Senador Jader Barbalho, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência designa os Senadores indicados pela Liderança do PMDB para integrarem a Comissão Temporária a que se refere o ofício, em conformidade com a indicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

OF. Nº 059/98-GLPFL

Brasília, 28 de abril de 1998

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício SF/334/98, dessa Presidência, indico, para comporem a Comissão temporária "destinada a acompanhar in loco, as providências e investigações dos fatos, as circunstâncias e as causas que provocaram o incêndio que assola a Região Amazônica e, em especial, o Estado de Roraima", os seguintes Senhores Senadores:

Titulares	Suplentes
José Bianco	Gilberto Miranda
Romero Jucá	Bernardo Cabral

Atenciosamente, – Senador **Hugo Napoleão**,
Líder do PFL no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência designa os Senadores indicados pela Liderança do PFL para integrarem a Comissão Temporária a que se refere o ofício, em conformidade com a indicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 263, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 199, combinado com o art. 154, inciso III e § 5º do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial destinada a prestar homenagens ao Ministro Sérgio Roberto Vieira da Motta, falecido no dia 19 de abril de 1998.

Sala das Sessões, 28 de abril de 1998. – Senador Teotônio Vilela Filho, – Lúcio Alcântara – Geraldo Melo – Carlos Wilson – Sérgio Machado – Jefferson Páres – Artur da Távola.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento lido será submetido à deliberação do Plenário após a Ordem do Dia, na forma regimental.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB-RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB - RJ) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.s e Srs. Senadores, apenas para esclarecer. Havia apresentado um requerimento do mesmo teor na segunda-feira da semana passada, um dia após a morte do Ministro Sérgio Motta. O requerimento era para a utilização da Hora do Expediente. No entanto, parece-me melhor a proposta de ser realizada uma sessão especial, tendo em vista o significado desse fato para o País e a importância que uma sessão como essa pode ter na lembrança de um nome que honra a vida pública brasileira.

Portanto, com essa justificativa, retiro meu pedido, deixando em vigor exclusivamente o requerimento do Senador Teotônio Vilela Filho.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 264, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 50, § 2º, da Constituição, 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Aeronáutica, as seguintes informações:

a) cópia das cartas-convite feitas pelo governo brasileiro para a revitalização dos aviões F-5 da Aeronáutica;

b) cópia dos estudos técnicos que informem, detalhadamente, a viabilidade econômica, à luz do conceito internacional de ciclo de vida e de fadiga de materiais, da revitalização de aviões F-5, com 25 anos de uso;

c) qual o número de aviões da Força Aérea Brasileira que serão revitalizados e o respectivo custo unitário de cada operação;

d) quais as empresas que receberem as cartas-convite para a revitalização dos aviões F-5,

e) informar se o fabricante dos aviões F-5 foram convidados a participar do processo de revitalização e de que forma;

f) informar porque não foi feita licitação pública internacional, a partir do momento que seria demais invocar a questão de Segurança Nacional;

g) informar qual a base legal e técnica para que a operação de revitalização fosse feita a partir de cartas-convite, uma vez que qualquer indivíduo pode ter acesso irrestrito a revistas e manuais técnicos sobre os aviões F-5, inclusive quanto a armas e detecção;

Sala das Sessões, 8 de abril de 1998 – Senador Gliberto Miranda.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento lido vai à Mesa para decisão, nos termos do art. 215 e do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.554-27, adotada em 23 de abril de 1998 e publicada no dia 24 do mesmo mês e ano, que altera os arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Francelino Pereira		José Agripino
Hugo Napoleão		João Rocha

	PMDB	
Jader Barbalho		Gerson Camata
Nabor Júnior		Carlos Bezerra

	PSDB	
Lúcio Coelho		Beni Veras
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		

Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha
-----------------	--	-----------------

	PPB	
Epitácio Cafeteira		Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Oswaldo Coelho		Ramundo Santos
Ayres da Cunha		Paulo Lima

	PSDB	
Aécio Neves		Adroaldo Streck
Arnaldo Madeira		Jovair Arantes

Bloco (PMDB/PRONA)		
Paulo Ritzel		Orcino Gonçalves

Bloco (PT/PDT/PCdoB)		
Marcelo Déda		Fernando Ferro

	PPB	
Wigberto Tartuce		An Magalhães

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 28-4-98- designação da Comissão Mista

Dia 29-4-98- instalação da Comissão Mista

Até 29-4-98- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 8-5-98- prazo final da Comissão Mista

Até 23-5-98- prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.558-25, adotada em 23 de abril de 1998 e publicada no dia 24 do

mesmo mês e ano, que Altera a legislação do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
João Rocha José Alves		Carlos Patrocínio José Bianco
	PMDB	
Jader Barbalho Nabor Júnior		Gerson Camata Carlos Bezerra
	PSDB	
Coutinho Jorge		Lúcio Alcântara
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha
	PPB	
Epitacio Cafeteira		Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Usório Adriano Eliseu Resende		Aroldo Cedraz Mussa Demes
	PSDB	
Aécio Neves Arnaldo Madeira		Adroaldo Streck Jovair Arantes
Bloco (PMDB/PRONA)		
Hermes Parcianello		Antônio do Valle
Bloco (PT/PDT/PCdoB)		
Marcelo Déda		Fernando Ferro
	PPB	
Jurandyr Paixão		Fernando Ribas Carli

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 28-4-98- designação da Comissão Mista

Dia 29-4-98- instalação da Comissão Mista

Até 29-4-98- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 8-5-98- prazo final da Comissão Mista

Até 23-5-98- prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.586-8, adotada em 23 de abril de 1998 e publicada no dia 24 do mesmo mês e ano, que Dispõe sobre a recuperação de haveres do Tesouro Nacional e do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e a utilização de Títulos da Dívida Pública, de responsabilidade do Tesouro Nacional, na quitação de débitos com o INSS, e dá outras providências.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Hugo Napoleão Edison Lobão		Francelino Pereira Gilberto Miranda
	PMDB	
Jader Barbalho Nabor Júnior		Gerson Camata Carlos Bezerra
	PSDB	
Osmar Dias		Carlos Wilson
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha
	PPB	
Epitacio Cafeteira		Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Saulo Queiroz Jaime Martins		Magno Bacelar Luiz Braga
	PSDB	
Aécio Neves Arnaldo Madeira		Adroaldo Streck Jovair Arantes
Bloco (PMDB/PRONA)		
Paulo Lustosa		Mauro Lopes
Bloco (PT/PDT/PCdoB)		
Marcelo Déda		Fernando Ferro
	PPB	
Celso Russomanno		Osmar Leitão

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria.

Dia 28-4-98- designação da Comissão Mista

Dia 29-4-98- instalação da Comissão Mista

Até 29-4-98- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 8-5-98- prazo final da Comissão Mista

Até 23-5-98- prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.647-15, adotada em 23 de abril de 1998 e publicada no dia 24 do mesmo mês e ano, que Dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, altera dispositivos dos Decretos-Leis nºs 9.760, de 5 de setembro de 1946, e 2.398, de 21 de dezembro de 1967, regulamenta o § 2º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Romeu Tuma		Francelino Pereira
Edison Lobão		Gilberto Miranda
	PMDB	
Jader Barbalho		Gerson Camata
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Lúcio Coelho		Coutinho Jorge
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha
	PPB	
Epitácio Cafeteira		Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Valdomiro Meger		José Múcio Monteiro
Paulo Gouvêa		Eraldo Tinoco
	PSDB	
Aécio Neves		Adroaldo Streck
Arnaldo Madeira		Jovair Arantes

Bloco (PMDB/PRONA)

Rita Camata Edison Andrino

Bloco (PT/PDT/PCdoB)

Marcelo Déda Fernando Ferro

PPB

Pedro Correa Roberto Campos

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria.

Dia 28-4-98- designação da Comissão Mista

Dia 29-4-98- instalação da Comissão Mista

Até 29-4-98- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 8-5-98- prazo final da Comissão Mista

Até 23-5-98- prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.648-7, adotada em 23 de abril de 1998 e publicada no dia 24 do mesmo mês e ano, que Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção do Laboratório Nacional de Luz Síncrotron e da Fundação Roquette Pinto e a absorção de suas atividades por organizações sociais, e dá outras providências.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Romero Jucá		Hugo Napoleão
Júlio Campos		Vilson Kleinübing
	PMDB	
Jader Barbalho		Gerson Camata
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Lúcio Coelho		Lúcio Alcântara
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha
	PPB	
Epitácio Cafeteira		Leomar Quintanilha

DEPUTADOS		DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
	PFL		PFL
Rubem Medina	Vanessa Felipe	Eraldo Tinoco	Paulo Bauer
Robson Tuma	Ayres da Cunha	Mano Assad	José Melo
	PSDB		PSDB
Aécio Neves	Adroaldo Streck	Aécio Neves	Adroaldo Streck
Arnaldo Madeira	Jovair Arantes	Arnaldo Madeira	Jovair Arantes
	Bloco (PMDB/PRONA)		Bloco (PMDB/PRONA)
Ivandro Cunha Lima	Lairé Rosado	Geddel Vieira Lima	Wagner Rossi
	Bloco (PT/PDT/PCdoB)		Bloco (PT/PDT/PCdoB)
Marcelo Déda	Fernando Ferro	Marcelo Déda	Fernando Ferro
	PPB		PPB
Ricardo Barros	Alicione Athayde	Odelmo Leão	Géerson Peres

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 28-4-98 - designação da Comissão Mista
Dia 29-4-98 - instalação da Comissão Mista
Até 29-4-98 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
Até 6-5-98 - prazo final da Comissão Mista
Até 23-5-98 - prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.655, adotada em 20 de abril de 1998 e publicada no dia 22 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre operações financeiras entre o Tesouro Nacional e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES		SENADORES	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
	PFL		PFL
João Rocha	Romeu Tuma		PFL
Leonel Paiva	Guilherme Palmeira		PMDB
	PMDB		PSDB
Jader Barbalho	Gerson Camata		PPB
Nabor Júnior	Carlos Bezerra		
	PSDB		
Sergio Machado	Osmar Dias		
	Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha		
	PPB		
Epitácio Cafeteira	Leomar Quintanilha		

DEPUTADOS		DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
	PFL		PFL
Eraldo Tinoco	Paulo Bauer		PFL
Mano Assad	José Melo		PSDB
	PSDB		Bloco (PMDB/PRONA)
Aécio Neves	Adroaldo Streck		Bloco (PT/PDT/PCdoB)
Arnaldo Madeira	Jovair Arantes		
	Bloco (PMDB/PRONA)		
Geddel Vieira Lima	Wagner Rossi		
	Bloco (PT/PDT/PCdoB)		
Marcelo Déda	Fernando Ferro		
	PPB		
Odelmo Leão	Géerson Peres		

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 28-4-98 - designação da Comissão Mista
Dia 29-4-98 - instalação da Comissão Mista
Até 27-4-98 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
Até 6-5-98 - prazo final da Comissão Mista
Até 21-5-98 - prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.
O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Esgotado o tempo destinado ao Expediente.
Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 36, DE 1998

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 250, de 1998 – art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 36, de 1998 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 199, de 1998, Relator: Senador Romero Jucá), que autoriza a elevação temporária do limite de endividamento da Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRÁS, para que possa contratar operação de crédito externo, no valor total, em reais japoneses, até o equivalente a duzentos e setenta e um milhões, dezessete mil, duzentos e vinte e oito dólares norte-americanos e noventa e cinco centavos, junto ao The Export-Import Bank of Japan – EXIMBANK.

Ao projeto não foram oferecidas emendas
Em discussão o projeto em turno unico.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT - SP) -
Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Para discutir, concedo a palavra ao Senador Eduardo Supply.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT - SP)
Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o projeto de resolução propõe a elevação do limite de endividamento da Petrobrás para que possa contratar operação de crédito externo junto ao Eximbank, no valor de US\$271 milhões, destinado ao financiamento do projeto Gasoduto Brasil-Bolívia.

Apesar da importância do citado projeto para diversificar a matriz energética brasileira, a operação extrapola o limite de endividamento da empresa, além de agravar o já elevado endividamento externo do País. O próprio projeto já foi alvo de críticas por parte de técnicos de diversos setores, devido a dúvidas quanto à capacidade da bacia boliviana em fornecer gás ao Brasil e ao Chile, nas quantidades estabelecidas nos respectivos acordos, e ao fato das bacias situadas no Brasil ainda não estarem suficientemente exploradas.

Por essas razões, recomendamos a rejeição do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com os votos contrários do Senador Eduardo Supply e do Senador Lauro Campos.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 204, DE 1998
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 36, de 1998.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 36, que autoriza a elevação temporária do limite de endividamento da Petró-

leo Brasileiro S. A. - Petrobrás, para que possa contratar operação de crédito externo, no valor total, em lenes japoneses, até o equivalente a US\$271,017,228.95 (duzentos e setenta e um milhões, dezessete mil, duzentos e vinte e oito dólares norte-americanos e noventa e cinco centavos), junto ao The Export-Import Bank of Japan - Eximbank.

Sala de Reuniões da Comissão, 28 de abril de 1998. - Geraldo Melo, Presidente, Ronaldo Cunha Lima, Relator - Carlos Patrocínio - Lucídio Portella.

ANEXO AO PARECER Nº 204, DE 1998

Faço saber que o Senado Federal, aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1998

Autoriza a elevação temporária do limite de endividamento da Petróleo Brasileiro S. A., - Petrobrás, para que possa contratar operação de crédito externo, no valor total, em lenes japoneses, até o equivalente a US\$271,017,228.95 (duzentos e setenta e um milhões, dezessete mil, duzentos e vinte e oito dólares norte-americanos e noventa e cinco centavos), junto ao The Export-Import Bank of Japan - Eximbank.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Petróleo Brasileiro S. A., - Petrobrás autorizada a elevar temporariamente, e em caráter excepcional, o limite de endividamento de que trata o inciso I do art. 7º da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, e a contratar operações de crédito externo, no valor total, em lenes japoneses, até o equivalente a US\$271,017,228.95 (duzentos e setenta e um milhões, dezessete mil, duzentos e vinte e oito dólares norte-americanos e noventa e cinco centavos), junto ao The Export-Import Bank of Japan - Eximbank.

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito referida neste artigo destinam-se ao financiamento da importação de bens e serviços, notadamente de tubos, compressores e utilitários, para as partes brasileira e boliviana, no âmbito do Projeto Gasoduto Brasil - Bolívia.

Art. 2º As condições financeiras básicas das operações de crédito referidas no artigo anterior são as seguintes

I - devedor: Petróleo Brasileiro S. A. - Petrobrás;

II – *credor*: The Export-Import Bank of Japan – Eximbank;

III – *valor total*: até o equivalente a US\$271,017,228.95 (duzentos e setenta e um milhões, dezessete mil, duzentos e vinte e oito dólares norte-americanos e noventa e cinco centavos), em lentes japonesas, divididos em quatro contratos/operações de crédito, conforme relacionados a seguir:

a) *para aquisição de tubos a serem instalados no território nacional*: até o valor equivalente a US\$82,697,697,86 (oitenta e dois milhões, seiscentos e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e sete dólares norte-americanos e sessenta e seis centavos);

b) *para aquisição das estações de compressores e utilidades pertinentes, a serem instalados no território nacional*: até o valor equivalente a US\$37,300,000.00 (trinta e sete milhões e trezentos mil dólares norte-americanos);

c) *para aquisição de tubos a serem instalados na Bolívia*: até o valor equivalente a US\$130,104,181.29 (cento e trinta milhões, cento e quatro mil, cento e oitenta e um dólares norte-americanos e vinte e nove centavos);

d) *para aquisição das estações de compressores e utilidades pertinentes, a serem instalados na Bolívia*: até o valor equivalente a US\$20,915,350.00 (vinte milhões, novecentos e quinze mil, trezentos e cinquenta dólares norte-americanos);

IV – *condições financeiras comuns às quatro operações de crédito*:

a) *desembolso*: de acordo com o esquema de embarque;

b) *carência*: seis meses após a conclusão do empreendimento;

c) *amortização*: em vinte parcelas semestrais, iguais e consecutivas;

d) *juros*: Commercial Interest Rate of Reference – CIRR, cotada na data do contrato de fornecimento, pagáveis semestralmente;

e) *comissão de compromisso*: 0,5% a.a. (cinco décimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado, pagável semestralmente;

f) *despesas gerais*: limitadas a 0,1% (um décimo por cento) do valor de cada operação.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias, contado a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Em discussão a redação final.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB-SC) – Peço a palavra para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Para discutir, concedo a palavra ao Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB-SC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não vou abordar o mérito da questão, porque a matéria já está votada. Imaginei que o Senador Romero Jucá, que é o autor do parecer, que acabou apresentando na Comissão de Assuntos Econômicos, fosse fazê-lo. Mas quero deixar registrado que o assunto foi exaustivamente debatido na Comissão de Assuntos Econômicos, com base no parecer que já tinha sido elaborado. Fui designado para apresentá-lo, o que fiz, e tenho absoluta convicção de que os verdadeiros defensores da Petrobrás votarão a favor desse projeto, como eu o faço.

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL-RR) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Com a palavra ao Relator, para discutir.

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL-RR. Para discutir. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, só para esclarecer que entendo a posição firmada pelo Senador Eduardo Suplicy. Trata-se de uma posição de Bancada e uma posição ideológica na questão das votações do Governo, mas, como disse o Senador Esperidião Amin, isso foi exaustivamente debatido, o Banco Central deu parecer favorável, tecnicamente os empréstimos foram todos explicados.

Portanto, sem dúvida nenhuma, a recomendação é para a votação favorável.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Não havendo mais quem peça a palavra, está encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência transfere, na forma que lhe autoriza o Regimento, os itens 2 e 3 da pauta de hoje para a pauta da sessão deliberativa ordinária do próximo dia 6 de maio, quarta-feira.

São os seguintes os itens transferidos:

- 2 -

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 19, DE 1996**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1996, tendo como primeiro signatário o Senador Waldeck Ornelas, que dispõe sobre os benefícios fiscais referentes ao ICMS, tendo

Parceres sob nºs 274, de 1997, e 142, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Lúcio Alcântara:

- 1º pronunciamento (sobre a Proposta): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e

- 2º pronunciamento (sobre as emendas de Plenário): favorável às de nºs 3, 4, 5, 7 e 8, nos termos da Emenda nº 9-CCJ (substitutivo) que apresenta, e contrário às de nºs 2 e 6.

- 3 -

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 1996**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 1996, tendo como primeiro signatário o Senador Jefferson Peres, que altera o art. 57 da Constituição Federal (recesso parlamentar), tendo

Parecer favorável, sob nº 443, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Josaphat Marinho, com voto contrário do Senador Pedro Simon e abstenção do Senador Jefferson Peres

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Item 4:

Quinto e último dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 1996, tendo como primeiro signatário o Senador Mauro Miranda, que altera a redação do art. 6º da Constituição Federal (direito à moradia), tendo

Parecer favorável, sob nº 279, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Turma

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358, do Regimento Interno, transcorre hoje o quinto e último dia de discus-

são da matéria, quando poderão ser oferecidas emendas, assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Discussão da proposta, em primeiro turno.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Exª tem a palavra.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço um esclarecimento à Mesa, pois, por falta minha, não percebi exatamente o procedimento adotado no sentido de ter havido inversão de pauta ou retirada de alguma matéria. O segundo item seria a proposta do Senador Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Lúcio Alcântara, a Mesa, no uso da prerrogativa que lhe dá o art. 48, do Regimento Interno, decidiu retirar da pauta da sessão de hoje as duas matérias indicadas, transferindo-as para a pauta da sessão do próximo dia 6.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE) – Muito obrigado.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Exª tem a palavra, Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, neste último de discussão desta matéria constante da pauta, quero frisar desta tribuna a importância e o significado que dou a este projeto, de autoria do Senador Mauro Miranda

Não há qualquer dúvida, Sr. Presidente, de que se trata de um artigo, de um acréscimo à Constituição que, de certa forma, é tão óbvio que não sei se seria necessário. Mas, já que o art. 6º da Constituição diz que são direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, assistência aos desamparados, não seria lógico que não se acrescentasse o direito à moradia, Sr. Presidente. É o que está fazendo o ilustre Senador de Goiás, principalmente quando o mundo inteiro debateu na II Conferência da Organização das Nações Unidas, dias 13 e 14 de junho, exatamente a tese de que é um direito social o direito à moradia. Cruel e friamente, as representações do Japão, dos Estados Unidos e da Coreia votaram contra e disseram que o direito à moradia não é um dever social.

Na conferência convocada pela ONU e debatida por centenas de países foi debatida a questão da

responsabilidade social do mundo, principalmente dos países do Primeiro Mundo, com referência à moradia e à falta de moradia, questão considerada por aquela conferência como uma grande chaga social, ao lado da situação de fome que vive a humanidade. O Brasil teve a responsabilidade de coordenar essa parte da conferência e também de debater e discutir essa questão.

Agora este Congresso toma uma posição a respeito, com a emenda do bravo Senador Mauro Miranda, ou seja, a moradia também a moradia uma responsabilidade social do cidadão brasileiro.

É claro, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que talvez isso pouco possa significar, pois são tantos os artigos que tem a Constituição e que não representam nada na prática, porque ao longo da história os governos não tiveram nenhuma preocupação de pô-los em prática. Não sei se o fato de se acrescentar esse artigo na Constituição significará um ato concreto na campanha da construção da moradia. De qualquer maneira, é o primeiro passo.

Claro que já temos na Constituição o artigo que diz que a saúde é um direito de todos e um dever do Estado, mas vemos a saúde numa crise praticamente permanente.

A Constituição diz que o trabalho é um direito e um dever de todos e que quem trabalha deve receber, no mínimo, como remuneração, o necessário para viver com dignidade com a sua família e ter equacionadas as questões de alimentação, saúde, moradia, transporte, higiene e educação, mas sabemos que, neste Brasil, não só temos aqueles que ganham um salário, como os que ganham meio salário e outros que não recebem nada. Temos ainda a economia informal, em que não se sabe qual é a média desses salários.

Mesmo assim, mesmo correndo o risco de colocar na Constituição mais um item de tremenda importância social e humana, mas de nenhum reflexo real e concreto, esta Casa está cumprindo a sua missão quando coloca no texto constitucional a obrigatoriedade social de considerar a moradia como responsabilidade de todos.

É verdade, Sr. Presidente, que esta Casa poderia avançar; é verdade que antes da votação do primeiro e do segundo turno esta Casa poderia promover um debate, um simpósio, convocar o Presidente da Caixa Econômica Federal e outras autoridades para debater um plano concreto e objetivo de construção de moradias populares.

Foram tantos e tantos os planos de construção de moradias populares, tantas e tantas as propostas

que apareceram, tantos e tantos os escândalos que se repetiram, tantas e tantas as empreiteiras que quebraram, que, na verdade, fica a pergunta: "qual é a saída"?

Ora, Sr. Presidente, o falecido Senador Darcy Ribeiro já nos chamava a atenção: "Preparem-se para a união dos sem-terra, os sem-teto e os sem-emprego, porque haverá uma mobilização irreversível". Creio, Sr. Presidente, que tanto quanto a terra é necessária para alguém que queira produzir, por menor que seja o seu pedaço, a casa é fundamental. Não sei como nós, que vemos na família a base da sociedade e o esteio da Pátria, podemos aceitar ver uma família debaixo da ponte, num barraco, numa favela, sem água, sem luz, sem assoalho, sem condições de higiene, sem banheiro, sem absolutamente nada.

Sou muito sincero, V. Ex^a como Presidente e eu como Senador somos os grandes responsáveis, mais do que outros, por não darmos prioridade neste País ao que é prioritário. Agora, está-se gritando sobre o flagelo da seca, porque o problema é real, está na nossa cara, as manchetes estão mostrando, falam em invasão de supermercados. O problema é tão sério e tão grave que estão pensando em dar como esmola um rancho ou um litro de água. E aí passa o incidente, passa a questão e, como sempre, volta ao natural o que é o natural.

Um projeto singelo, Sr. Presidente, de construção de habitação popular sena a criação de um fundo na Caixa Econômica Federal para as prefeituras promoverem as construções em forma de mutirão. As pessoas entram com o trabalho – não apenas as que vão ganhar a casa, mas a coletividade – como já se fez em tantos lugares do Brasil. A casa acaba custando 20 ou 30%, no máximo, do preço normal.

A Prefeitura de Erechim, no Rio Grande do Sul, por exemplo, tem uma fábrica de casas, em que se utiliza não o tijolo, mas um tipo especial de construção que sai praticamente por 20% do preço da construção de uma casinha normal.

Ora, Sr. Presidente, um projeto nesse sentido – convocam-se os prefeitos, cria-se uma verba determinada, estabelece-se a forma de mutirão – só não é mais importante do que o plano de produção de alimentos. Não me refiro ao plano de distribuição de bolsas alimentares – que é necessário nesta hora em que não há outra saída e que dou nota dez à D. Ruth –, porque continua sendo um plano de emergência, não é um plano de decisão para resolver definitivamente a situação.

Voto favoravelmente ao projeto, felicitando o Senador Mauro Miranda e o Relator, Senador Romeu Tuma. É um projeto de maior importância e não acredito que alguém tenha coragem de votar contra. Mas meu medo, Sr. Presidente, é que, após a aprovação do projeto, consideremos nossa missão encerrada. Por isso, apelo para que V. Ex.^a, Sr. Presidente, convoque as lideranças e coordene a realização de um seminário, de um debate, de uma audiência pública com a presença do Presidente da Caixa Econômica Federal, entre outras autoridades, para se estabelecer um projeto urgente e rápido de construção, na forma de mutirão, de moradias populares.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante a discussão da matéria pelo Sr. Pedro Simon, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lucídio Portella, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) – Continua em discussão a proposta.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria constará da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do próximo dia 6 de maio para votação em 1º turno.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) – Item 5.

Terceiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 1996, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que convoca plebiscito para o eleitorado decidir sobre a realização de reforma constitucional, altera o art. 55 da Constituição Federal para prever a perda de mandato por infidelidade partidária e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 788, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (substitutivo) que apresenta, com voto contrário do Senador Josaphat Manhão, abstenções dos Senadores Pedro Simon e Lúcio Alcântara, e voto em separado do Senador José Eduardo Dutra.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco dias úteis consecutivos em fase de discussão, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado

Transcorre, hoje, o terceiro dia de discussão em primeiro turno

Discussão, em conjunto da proposta e do substitutivo em primeiro turno

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS Para discutir. Sem revisão do orador) – Em primeiro lugar, quero esclarecer a V. Ex.^a que há um entendimento de que se votará o substitutivo do Senador Jefferson Péres, embora eu defenda a importância da realização do referendo a posteriori

A Proposta de Emenda a Constituição que apresentei prevê a realização de um plebiscito, em tese, no dia 4 de outubro, junto com a eleição para Presidente, Governador, Senador e Deputado. Haverá uma pergunta ao eleitor: Você concorda que a próximo Congresso se transforme em Assembléia Nacional Revisora pelo prazo de um ano para fazer, por maioria absoluta, unicameral, a revisão da Constituição? Se o povo responder que sim, teremos a partir de janeiro a instalação da Assembléia Nacional que fará a revisão da Constituição

A outra proposta para realização do referendo foi aprovada pela Comissão, nos termos do Senador Jefferson Péres, em que ele será o primeiro item a ser remetido à Assembleia Nacional Revisora, se ela for convocada, para que ela decida se realmente, depois da votação da revisão, devesse se submeter – o que acho que deve acontecer – a um referendo popular o que for aprovado pelo Congresso Nacional

Há um debate muito longo sobre isso, Sr. Presidente, inclusive há uma interrogação entre componentes variados do Congresso Nacional sobre o objetivo e sobre as conseqüências dessas emendas. Alguns acham que essa emenda poderia trazer como conseqüência o fato de que, alterando-se o quorum, que hoje é de três quintos, para maioria absoluta, estar-se-ia facilitando ao Governo aprovar as emendas que bem entendesse. Hoje, Sr. Presidente, está exatamente assim emendas poderão ser apresentadas, emenda por emenda, e, cada uma delas, para ser aprovada, tem que ter três quintos em duas votações na Câmara e três quintos em duas votações no Senado, três quintos nas quatro votações, sem nenhuma modificação

O Deputado Federal Miro Teixeira apresentou uma proposta, alguns meses depois da minha, em que se prevê também a convocação de uma Assembleia Nacional Revisora. A imprensa tem usado o ter-

me "miniconstituinte", mas não é "miniconstituinte". Não é Constituinte o que proponho, nem é miniconstituinte o que propõe o Deputado Miro Teixeira. Minha proposta se refere a assembléia nacional revisora; e a do Deputado Miro Teixeira, à Assembléia Nacional Revisora Restrita. O Deputado quer que a restrição da Revisão fique em dois capítulos a reforma política e a reforma tributária. Acha S. Exa que relativamente a essas questões poderá haver um entendimento do Congresso Nacional e que há a perspectiva de se buscar o bom-senso e, à margem de a maioria ser de Oposição ou de Governo, se chegar a uma fórmula em que um grupo não esmague o outro; não será a questão de maioria absoluta ou de três quintos o que vai determinar o resultado. E respeito esse argumento. O Deputado Miro já fez um avanço em sua proposta porque ela não previa plebiscito; e, por orientação do Presidente da Câmara dos Deputados, foi adicionada uma emenda incluindo o plebiscito, como na minha proposta.

O Presidente da República já se manifestou simpaticamente a Revisão, apontando três itens reforma tributária, reforma política e reforma judiciária. O Deputado Miro Teixeira responde que reforma do Judiciário não, porque isso não consta em sua emenda e não há como fazer agora essa alteração. A pergunta, portanto, é esta: devemos ou não votar a convocação de uma Assembléia Nacional Revisora? Não me considero dono da verdade. Sei que existem injustas que são contrários. Há um sentimento de angústia, uma interrogação ao se imaginar que o Governo, e a sua maioria nesta Casa, quer retirar todos os direitos e todas as garantias e quer esmagar a maioria, principalmente nas posições mais progressistas. Sinceramente, essa é uma questão grave colocada na mesa de discussão. Juro que não pensei, não parei para analisar sob esse ângulo quando apresentei a proposta. O que penso e que se fizermos a convocação de uma Assembléia Nacional Revisora que tenha resultados, que possa ser prática, mesmo que fale em maioria absoluta, ela só será prática se as minorias concordarem.

Realizamos a Assembléia Nacional Revisora. Os Senadores que aqui estão há oito anos ou os Senadores que eram Deputados naquela época devem se lembrar que ela fracassou. Por quê? Porque não houve entendimento, não houve uma forma de se chegar a um entendimento. Por essa razão não saiu a Revisão.

A Revisão que estou propondo não é um fato novo. Não somos nós, de repente, querendo atalhar a Constituição, violentar uma Constituição feita por uma Constituinte soberana, democrática e, diga-se

de passagem, a mais democrática, a que mais teve discussão, talvez, na história da humanidade, com a presença do povo permanentemente, foram eles os Constituintes. Esta aqui o Senador Bernardo Cabral, que foi Relator; está aqui o Senador José Fogaça, seu auxiliar direto na relatoria. Os Constituintes foram sábios no sentido de dizerem que, passados cinco anos da sua aprovação, haverá uma Assembléia Nacional Revisora, para, por maioria absoluta, unicameralmente, reunido o Congresso, fazer a Revisão.

Por que os Constituintes fizeram isso? Porque eles próprios reconheceram a hora difícil e traumática que se viveu na Constituinte. Foram problemas sérios. Quantas e quantas vezes a Constituinte chegou no chamado buraco negro? Quantos são os artigos da nossa Constituição que, na verdade, não estão em vigor? Quando não se chegava a entendimento nenhum, o Senador Fogaça e o Dr. Ulysses Guimarães determinavam na forma de lei complementar. Na forma de lei complementar quer dizer que não tem artigo nenhum, não tem nada, fica parado esperando o dia em que se fará. Eram cerca de 200 itens. A reforma agrária era um deles. O que é terra produtiva e o que é terra improdutivo? O que é terra produtiva? O que é terra improdutivo? É o debate de hoje, de todo dia, de toda hora, de toda discussão entre um fazendeiro de um lado e um sem-terra de outro. Com quem está a razão? Até hoje não resolvemos, porque na Constituinte não se chegou a conclusão. E, como não se chegou à conclusão, se disse na forma de lei complementar. Que até hoje não saiu.

O Sr. Lúcio Alcântara (PSDB-CE) – V. Exª me permite um aparte, Senador Pedro Simon?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Ouço V. Exª com muito prazer.

O Sr. Lúcio Alcântara (PSDB-CE) – V. Exª falou sobre a Revisão, o fracasso da Revisão. Realmente o Constituinte foi sábio quando disse, após cinco anos Setores do Congresso Nacional, naquela época, temerosos inclusive de uma eventual vitória do Lula – porque isso foi feito em ano de campanha eleitoral –, precipitaram a realização da Assembléia Revisora. Alteraram dois artigos um, para dupla nacionalidade e outro, para quatro anos para Presidente, o que, no meu modo de ver, foi péssimo; deviam ter mantido cinco anos. V. Exª diz bem: sem um entendimento, não é possível. Foi Constituinte e vi como funcionou aqui. No caso da reforma agrária, ponto de maior radicalização, a solução foi péssima: o que ficou na Constituição é pior do que o que ha-

via antes, no regime militar. Por quê? Porque houve a radicalização. Cada um partiu para um resultado. Quero dizer a V. Exª que, no caso da Constituinte, promulgada a Constituição de 1988, houve essa previsão da Revisão, mas não souberam fazer uso da faculdade constitucional. Precipitaram-se, e não se conseguiu nada. É matéria para debate, para discussão, para entendimento, porque, do contrário, não vamos chegar a um acerto sobre pontos essenciais, fundamentais. O resto é debate partidário, é disputa eleitoral etc., dentro de assuntos fundamentais que precisam estar na Constituição. De forma que V. Exª, em sua proposta original, falava no plebiscito e depois no referendo. No substitutivo do Senador Jefferson Péres foi retrado o referendo, apenas há referência ao plebiscito. Além disso, ele também retirou a questão da fidelidade partidária, que V. Exª havia inserido nessa proposta. V. Exª está tratando de um tema oportuno e necessário porque, sem dúvida, há pontos sobre os quais todos estamos de acordo, e há necessidade de revê-los.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Agradeço o importante aparte e a importante referência feita por V. Exª.

Na verdade, repito, foi sábia a Constituinte e os Srs. Parlamentares ao preverem a Revisão após cinco anos. Foi trágico este Congresso ao exigir que fosse feita a Revisão naquele final de legislatura. O Senador disse bem. A Constituinte colocou na Constituição: após cinco anos. Isto é, não podia ser quatro anos, onze meses e vinte e nove dias, tinha que ser após cinco anos. Mas a Constituição não dizia que tinha que ser cinco anos e um dia, e sim após cinco anos.

A proposta que apresentamos, como Líder do Governo do Sr. Itamar Franco, e no sentido de regulamentarmos a matéria prevendo Assembleia Nacional Revisora, que se realizaria assim como estamos fazendo agora, Sr. Presidente, fazíamos um projeto, votaríamos, e o Congresso eleito na pleito seguinte faria a Revisão. Argumentávamos que aquele Congresso já havia cometido um ato heroico, diga-se de passagem, de cassar o mandato de um Presidente, segundo, aquele Congresso já havia cassado o mandato de vários Parlamentares, os chamados *Anões do Orçamento*, o que gerou um tremendo desgaste, uma tremenda dificuldade, terceiro, o Presidente da República que assumira na vaga do Presidente cassado, portanto, não possuía uma condição total e absoluta como a que tem um presidente eleito, que o sena junto com o Congresso Nacional e, conseqüentemente, poderia acompanhar com au-

toridade a Revisão que aqui se processava. Já estamos em ano eleitoral, as candidaturas já estavam lançadas. Acreditamos que a tarefa deveria ter sido deixada para este Congresso, e não para o Congresso passado. Porém, nossa proposta, na qual falei em nome do Governo, foi rejeitada. O ex-Presidente Itamar Franco também era contrário. Por isso, a proposta que estamos apresentando agora, Sr. Presidente, e a da Constituinte, e a de fazermos agora o que a Assembleia Nacional Constituinte previu, a partir de 1º de janeiro.

Durante a discussão da matéria pelo Sr. Pedro Simon, o Sr. Lucídio Portella, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Continua a discussão (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão terá prosseguimento na próxima sessão deliberativa ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Item 6:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 32, DE 1996**

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda a Constituição nº 24, de 1997)

Primeiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 1996, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera a redação dos §§ 1º e 2º do art. 143 da Constituição Federal (serviço civil obrigatório) tendo

Parecer, sob nº 93, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Romeu Tuma, favorável com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, e pela prejudicialidade da Proposta da Emenda a Constituição nº 24, de 1997, que tramita em conjunto, com abstenção do Senador Josaphat Mannho.

A Presidência esclarece o Plenário que, nos termos do art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco dias úteis consecutivos, em fase de discussão, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje o primeiro dia de discussão, em primeiro turno.

Discussão em conjunto, das propostas e da emenda, em primeiro turno.

Em discussão (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra para discutir a matéria na sessão de hoje, a discussão terá prosseguimento na próxima sessão deliberativa ordinária

É o seguinte o item que tramita conjuntamente com o item 06

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 24, DE 1997**

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 1996)

Primeiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 24 de 1997, tendo como 1º signatário o Senador Pedro Simon, que altera o art 143 da Constituição Federal (serviço civil obrigatório).

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Item 8:

**PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO
Nº 8, DE 1995**

(Incluída em Ordem do Dia nos termos do art 358 do Regimento Interno)

Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Geraldo Melo, que da nova redação ao inciso X do § 2º do artigo 155 da Constituição Federal

(Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

Está designado Relator o Senador Espendião Amin, a quem concedo a palavra

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Espendião Amin, o Senador Lúcio Alcântara pede a palavra pela ordem.

V Exª tem a palavra pela ordem, Senador Lúcio Alcântara

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE Pela ordem Sem revisão do orador) – Como não tenho em mãos o Regimento Interno, Sr. Presidente, indago de V. Exª se, pelo dispositivo do art. 358, dá-se o decurso de prazo, sem parecer ou exame da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Exatamente. A proposta tem relatório, mas este não foi apreciado pela Comissão

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE) – Faço essa indagação porque a proposta, da lavra de V Exª, é de 1995

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Existe um relatório, que é de autoria do Senador Espendião Amin, contudo o mesmo não foi apreciado pela Comissão. Foi elaborado um requerimento, apresentado em plenário, solicitando a inclusão em pauta, o que está sendo feito.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE) – Eu gostaria de dizer a V Exª, primeiramente, que a emenda é importantíssima e oportuna. Salvo engano meu, essa foi uma das primeiras preocupações de V Exª quando aqui chegou

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Na verdade, foi a primeira, Excelência

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE) – É preciso notar que outras tentativas de trazer à consideração do Plenário matérias que estão dormindo nas Comissões têm sido frustradas.

Invocando esse dispositivo, a Mesa vem tomando os requerimentos a título de apelo; ocorre que, às vezes, apelos se atendem; às vezes, não

Eu apenas gostaria de registrar o fato para dizer que V Exª tinha razão quando fez o requerimento. A matéria é importante, tanto que V. Exª a teve como uma de suas primeiras preocupações. Sou favorável a ela, mas gostaria de registrar que há, nas Comissões, muitos projetos que não tramitam. Já tentei me valer desse dispositivo regimental, mas não consegui o mesmo êxito de V Exª

A Mesa tem de ser mais rigorosa nesse sentido. Tenho, aliás, o desejo de propor uma reforma do Regimento para que, decorridos tantos dias da designação do Relator

O Sr. Bernardo Cabral (PFL-AM) – A matéria entra automaticamente em pauta.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE) – Não apenas isso, Excelência, mas que o **Diário do Congresso** publique o nome dos Relatores e a quanto tempo a matéria aguarda parecer

Ninguém é obrigado a ser favorável; que seja contra, mas que ofereça parecer, depois do tempo suficiente para estudar, para ouvir, para chamar quem queira para prestar esclarecimentos. Se fizermos uma análise dos projetos que ainda estão pendentes, veremos que o número é grande.

Antecipadamente, digo que voto com a emenda porque a considero justa, oportuna e atende aos Estados que estão apenas vendo suas reservas se esgotando, lucrando muito pouco ou nada com isso

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Lúcio Alcântara, sendo eu o primeiro signatário da Proposta de Emenda à Constituição a que V Exª se refere, sendo realmente freqüente a transforma-

ção desse tipo de requerimento em apelos a Comissão e como conheço a posição de boa vontade do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em relação a esta matéria, tomo a liberdade de, exercendo a prerrogativa que o Regimento Interno me garante, nos termos do parágrafo único do art. 255, retirar a matéria da pauta, e transformar em um apelo ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Ninguém está pedindo isso, Sr. Presidente. É absolutamente correta a decisão de V. Ex.^a O Senador Lúcio Alcântara não fez tal apelo. Todos queremos votar a matéria.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – V. Ex.^a não receba como um apelo, V. Ex.^a agiu de acordo com o constante no Regimento Interno. Desejamos que, em situações semelhantes, a Mesa adote o mesmo procedimento. V. Ex.^a quis ratificar a decisão tomada corretamente, de vez que aqui não se trata de apelar, mas de cumprir o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Agradeço a intervenção dos Srs. Senadores, mas apenas quis transformar esse gesto em uma homenagem ao Senador Bernardo Cabral em cujo critério, como Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, tenho, como tem toda a Casa, como tem a Nação, a mais absoluta confiança.

Antes de confirmar a retirada da proposição da pauta, gostaria de ouvir o eminente Senador Bernardo Cabral, embora sabendo que essa é uma decisão que a Presidência pode tomar de ofício.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM) Para um esclarecimento. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex.^a conhece a minha posição quanto a essa Proposta de Emenda. A matéria foi às mãos do Senador Espendião Amin, que havia se não me falha a memória emitido parecer. No entanto, reexaminando a matéria através de uma manifestação da Assessoria, até hoje, esta ainda se encontra com a Proposta.

Sr. Presidente, peço que o Senador Espendião Amin se manifeste e que a questão seja examinada

neste instante. V. Ex.^a, assim procedendo, salvara a pauta da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que está abarrotada exatamente por essa circunstância. A Presidência lhe agradece, comovido.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tomo essa posição de V. Ex.^a como uma liberação pela Presidência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e como uma declaração de que V. Ex.^a acolhe essa posição, sem que ela represente um desdouro em relação a V. Ex.^a e àquela Comissão.

Assim sendo, mantém-se na pauta a proposta de emenda à Constituição.

Concedo a palavra ao Relator Senador Espendião Amin, para emitir parecer.

O Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lucídio Portella, 4º Secretário.

PARECER DE PLENÁRIO Nº 205, DE 1998

Em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Geraldo Melo, que dá nova redação ao inciso X do § 2º do artigo 155 da Constituição Federal.

O SR. ESPERIDIÃO AMIM (PPB - SC) Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Sr.^s e Srs. Senadores, a matéria não se encontra mais em meu poder, está no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, cumprida uma diligência parcialmente – esse assunto abordarei daqui a pouco. Nisso o Senador Bernardo Cabral tem razão. Em que pese a publicidade da crítica que o Senador Geraldo Melo fez à nota técnica – trata-se de uma crítica pública – está na hora de trazer a lume a criticada. Por isso, requer fosse anexada ao processo a nota técnica que o Senador Geraldo Melo fez publicar – uma nota muito gentil e carinhosa que me endereçou e distribuiu hoje aos Srs. Senadores.

Em resumo, a proposta de emenda constitucional é de alto sentido e, quando foi apresentada, possuía um âmbito maior e mais amplo do que aquele que alcançava em função do advento da Lei Kandir. Vejamos o que ela pretende ao suprimir a alínea a, do inciso X, a expressão "semi-elaborados definidos em lei complementar, que serão incluídos na imunidade prevista para os produtos industrializados nas operações que os destinem ao exterior" antecipou o que veio acontecer com o Projeto da Lei Kandir, resultando que o impacto financeiro do dispositivo – de

95 para ca ocorreu a aprovação da Lei Kandir (Lei Complementar 87, de 13 de setembro de 1996) —, não quando proposto pelo Senador Geraldo Melo, não ocorrerá. E por quê? Porque o art. 3º, inciso II, dessa lei, retirou a incidência sobre "operações e prestações que destinem ao exterior mercadorias e, inclusive, produtos primários e produtos semi-elaborados ou serviços".

Esse assunto merece grande indagação. Estados brasileiros exportadores têm feito veementes protestos sobre a equivalência da compensação, conferida pelo Governo Federal, com base na Lei Kandir, em função da renúncia de receita que lhes foi imposta pela lei complementar. O caso mais notório, e politicamente mais duradouro, é o que concerne ao Governo de Mão Covas no Estado de São Paulo, que já expendeu a respeito do assunto farto material em matéria de argumentação, inclusive de grande conotação política durante muito tempo. Sobre esse assunto, creio que não há nenhum esclarecimento a prestar.

Sr Presidente, o segundo aspecto compreende a tal diligência que transcende, a meu ver, o âmbito da Comissão de Justiça que analisa o mérito e a constitucionalidade da matéria, porquanto pede-se que se avalie qual será a perda que cada Estado sofrerá.

Ora, entendo que esse assunto e da mais alta indagação. Todavia, o âmbito próprio para a discussão seria a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado ou uma outra forma de perquirir. Isso não prejudicaria a sua análise no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Passarei a me socorrer da nota técnica para dizer que, neste caso, esta alínea — que é a supressão da alínea b, do inciso X, do art. 155 — imuniza as operações que destinem a outros Estados petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados e energia elétrica. Ou seja, hoje, essas transferências ocorrem com imunidade tributária.

As Unidades Federadas produtoras de petróleo e derivados de energia elétrica somente podem cobrar o ICMS sobre tais produtos nas operações internas, ou seja, so se cobra no âmbito do Estado, não importando de onde veio o produto. Deixam de arrecadar, portanto, as produtoras, todo o imposto nas operações interestaduais, cuja alíquota hoje é de 7% para os demais produtos. Esta taxa representa aquilo que, por analogia, poder-se-ia estabelecer para o Estado da Federação exportador de energia. Com a revogação da imunidade — pretendida pela PEC nº 008, de 1995 —, essas unidades geradoras, produtoras e vendedoras de energia passarão a cobrar esse

percentual de ICMS nas operações interestaduais desses produtos, aumentando, assim, sensivelmente, sua receita decorrente do imposto. Portanto, os Estados exportadores de energia passarão a auferir uma receita de 7% sobre a energia que exportarem e os que vendem no varejo a energia comprada de outro Estado ficarão apenas com a diferença entre essa alíquota de 7% e a das operações internas, que é 17%, como regra geral — há casos de Estados que têm, hoje, alíquotas maiores.

Para ter conhecimento numérico dos ganhos e perdas de cada Unidade Federada seria necessário proceder-se a um levantamento minucioso e demorado do atual quadro de operações de importação e exportação de cada produto — lubrificantes, combustíveis, energia — em cada Estado e no Distrito Federal. Este levantamento poderia levar em conta que a Lei Kandir considerou a imunidade de tais produtos, nas operações interestaduais, somente quando destinados a industrialização ou a comercialização (art. 3º, inciso III).

De sorte que os esclarecimentos prestados em função daquilo que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desejava conhecer — o que é muito justo, já não é sobre o mérito da questão, mas sobre o impacto futuro de uma norma tributária que se pretende alterar — valendo-me dos meios de que dispõem os Senadores, que é o trabalho da consultoria, não me foi possível trazer esta questão à Comissão, nem me parece que seria o caso de estabelecer, no âmbito da CCJ, o debate desta matéria que envolve até o equilíbrio de matriz energética e equivalência energética, matéria própria para Comissões como a de Serviços de Infra-Estrutura ou a de Assuntos Econômicos.

Sr Presidente, acredito que, no âmbito específico da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, temos e tínhamos plenas condições de deliberar. De maneira que, em não havendo quem peça que a Comissão de Assuntos Econômicos se manifeste — e eu não pedirei —, em não havendo quem possa nos suprir com esses dados, a matéria tem de ser submetida, como todas as outras matérias de natureza tributária, em nível constitucional, ao Congresso Nacional.

Portanto, o meu parecer é pela constitucionalidade e, no mérito, pela sua não-prejudicialidade.

O Sr. Pedro Simon (PMDB-RS) — Permite V Exª um aparte?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB-SC) — Não há nada que prejudique a matéria; e essa avaliação, Sr Presidente, na minha opinião, só ocorrerá à medida

em que um primeiro passo seja dado no sentido de aprovar a PEC. Se nenhuma providência for tomada, a PEC continuara dormitando, como tantas irmãs não-gêmeas suas dormitam

Antes de encerrar, se for possível, ouço o nobre Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB-RS) – Eminentíssimo Senador, no fundo, essa PEC não está oficializando, ao colocar na Constituição, os termos da Lei Kandir?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB-SC) – No que diz respeito ao primeiro item esta, mas não o está no que tange ao segundo item

O Sr. Pedro Simon (PMDB-RS) – Estou referindo-me ao primeiro item

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB-SC) – Quanto ao primeiro, está. O primeiro item não tem efeito rigorosamente algum

O Sr. Pedro Simon (PMDB-RS) – Tem, Senador Esperidião Amin, no sentido de que, para se derubar a Lei Kandir, vota-se uma lei ordinária. E, se for para aprovarmos uma emenda a Constituição, é diferente.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) – Senador Pedro Simon, não é permitido o aparte

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB-SC) – Mas é um esclarecimento que, se o Sr. Presidente permitir, darei da seguinte forma: a proposta de emenda a Constituição existe antes de haver a Lei Kandir – e de 1995. Em 1995, o Senador Geraldo Melo, com apoio de outros Senadores propôs fosse consertada a matéria que veio a ser regulada pela Lei Kandir – que é uma lei complementar – em nível constitucional e não como lei complementar. Portanto, hoje, a matéria não colide com a Lei Kandir. Pelo contrário, esta seria uma espécie de regulamento premonitório de uma emenda constitucional que não estava aprovada ainda

O Sr. Pedro Simon (PMDB-RS) – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB-SC) – De minha parte, ouço V. Ex.^a com prazer

O Sr. Pedro Simon (PMDB-RS) – Mas e exatamente isso V. Ex.^a, com mais brilhantismo, esclarece as dúvidas que eu tinha.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB-SC) – Quanto ao primeiro item, V. Ex.^a tem razão

O Sr. Pedro Simon (PMDB-RS) – Sem estar na Constituição, votamos a Lei Kandir que regulamentou o que não existia

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB-SC) – Mas, não é inconstitucional

O Sr. Pedro Simon (PMDB-RS) – Não estou discutindo isto, mas agora, há um regulamento, é a Lei Kandir. E vamos modificar a Constituição se aprovarmos essa PEC

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB-SC) – Sim, Senador

O Sr. Pedro Simon (PMDB-RS) – Em tese, estou aqui para discutir essa matéria e para votar contra. No Rio Grande do Sul o estrago provocado pela aprovação da Lei Kandir, no ano passado, foi da ordem de R\$700 milhões. Entendo que essa matéria é muito delicada. Trata-se de uma questão de maior profundidade e tenho inclusive os dados enviados pela Secretaria da Fazenda do Rio Grande do Sul. Nobre Senador, não tenho como aprovar uma matéria dessas da maneira como está redigida. Aprovou-se a Lei Kandir com a perspectiva e a promessa de que haveria a garantia de que o Estado seria ressarcido se perdesse algo. Isto não aconteceu. Quem mais está gritando é o Governador Márcio Covas em São Paulo

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB-SC) – Foi o que falei

O Sr. Pedro Simon (PMDB-RS) – Assim como está, sinceramente, inclino-me a votar contra esse projeto de emenda constitucional. Muito obrigado

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB-SC) – O esclarecimento que o Senador Pedro Simon fez veio ao encontro das minhas palavras. Não estamos inovando. Os arrependidos têm a oportunidade de votar contra um texto hierarquicamente superior a um que já foi aprovado, mas é um esclarecimento politicamente interessante o que o Senador Pedro Simon fez. Ainda que infraconstitucionalmente, em nível de lei complementar, o Senador Pedro Simon e outros Senadores, suponho, de São Paulo, votaram a favor da Lei Kandir, com a convicção de que seus Estados, os Estados exportadores – e o meu é um deles – seriam compensados

Em função da não-compensação, ouvi uma entrevista do Governador do Rio Grande do Sul, Antônio Brito, à reporter Minam Leitão, há cerca de um mês e meio, em que S. Ex.^a dizia ter o seu Estado perdido um mês, ou um pouco mais do que isso, de receita, ou seja, em vez de arrecadar doze meses, arrecadou onze, ou algo parecido, resultado do benefício da imunidade da isenção concedida pela Lei Kandir, que agora se transforma em imunidade com a aprovação deste texto

A verdade é que o Congresso aprovou a Lei Kandir e o fez, como lembrou o Senador, na confian-

ça de que o seu Estado, em sendo exportador, viesse a ser compensado, o que não aconteceu

Analisemos esse aspecto do ponto de vista político-partidário. O Governador Márcio Covas, do PSDB de São Paulo, e o Deputado Federal Antônio Kandir, à época Ministro do Planejamento antes Deputado e agora novamente Deputado pelo PSDB de São Paulo, divergem a respeito do que aconteceu em matéria de compensação. Quer dizer, não é uma questão partidária nem regional. Ninguém pode dizer que um partido esteja prejudicando outro, e não há o caso de um parlamentar de um Estado que esteja prejudicando o Governador de outro partido e de outro Estado. Não. Como se diz na gíria não ofensiva "e fãnhã do mesmo saco reclamando do conteúdo, reclamando do recipiente"

Creio que essa matéria, Sr. Presidente, há de ser discutida, e nos estamos aqui decidindo se ela vai ser discutida aqui ou não. A manifestação do Plenário é uma homenagem, neste momento, ao Vice-Presidente, Senador Geraldo Melo, embora me dirija ao meu querido amigo, o Senador Lucídio Portella, que preside a nossa sessão. Entendo que, do ponto de vista regimental, está decidido: ela pode estar no Plenário, portanto, deve ser discutida. Quanto a votar a favor ou contra, cada um de nós terá a liberdade de decidir.

Como Relator, o que eu não pretendo é reter a matéria. Entendo que o Congresso quando vota e erra, ou erra, mas vota, merece a indulgência do ser humano, porque errou. Agora, quando não vota, por isso não erra e omite-se, procrastina, posterga uma decisão, acho que ele se frustra, frustra-nos e, de certa forma, frustra a sociedade. O ser humano está habituado a ter a complacência com o erro bem intencionado, quer dizer, não houve má intenção, não houve dolo, não houve responsabilidade. Mas procrastinar, pura e simplesmente, sem uma razão concreta e objetiva, entendo que é condenável e o Congresso sempre se desgasta quando procrastina. Por essa razão, acredito que a matéria deve ser debatida.

O Senador Pedro Simon foi muito bem, está arrependido por causa da Lei Kandir, agora tem mais argumentos para levar em conta e, em nível constitucional, o voto. O voto em uma emenda constitucional é mais grave, não mais responsável do que o voto dado em uma lei ordinária, cuja alteração é mais factível, ou factível de maneira mais fácil, porque regimentalmente ou ritualisticamente mais simples.

Dessa forma, Sr. Presidente, não pretendo ter esgotado o assunto, mas creio que estou trazendo os primeiros elementos para um debate que será

muito útil, proveitoso e benéfico para o Senado e fará justiça a iniciativa do Senador Geraldo do Melo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Melo, como primeiro signatário da proposta, para um esclarecimento.

O SR. GERALDO MELO (PSDB-RN) (Para um esclarecimento. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, este é um esclarecimento que considero importante no momento em que esta Casa decide que o Plenário vai discutir esta PEC. Eu queria inclusive pedir atenção, especialmente ao Senador Pedro Simon, para o esclarecimento que vim prestar da tribuna.

Acredito, Senador, que, se examinada com atenção essa proposta, algumas posições serão rapidamente retificadas. V. Ex.^a acaba de informar que votara contra o dispositivo que propõe a constitucionalização do que a Lei Kandir instituiu, ou seja, V. Ex.^a considera que a isenção de ICMS às exportações de produtos industrializados causou um grande prejuízo ao Estado do Rio Grande do Sul e, por essa razão, V. Ex.^a será contrário.

Observe, Senador Pedro Simon, vamos discutir uma PEC na qual propomos a alteração de um dispositivo constitucional. O que a Lei Kandir instituiu já está na Constituição. Não estou propondo que se coloque na Constituição a imunidade que a Lei Kandir assegurou às exportações. A alínea a do inciso X do § 2º do art. 155 da Constituição Federal dispõe que o ICMS é a Constituição, não é a Lei Kandir, não é a PEC que estou apresentando:

"X não incidirá

a) sobre operações que destinem ao exterior produtos industrializados, excluídos os semi-elaborados definidos em lei complementar

Ou seja, a exportação de produtos semi-elaborados está isenta de ICMS na Constituição Federal e não na Lei Kandir. O que a PEC propõe quanto a isso? Apenas modifica a redação de um dispositivo constitucional para dizer não incidirá sobre operações que destinem ao exterior produtos industrializados.

O que está escrito na Constituição continua sem alteração, excluindo-se apenas o restante, ou seja, excluídos os semi-elaborados definidos em lei complementar". Na verdade, não estamos instituindo nada novo em relação a essa imunidade nas exportações de produtos industrializados.

Qual é a novidade que esta PEC propõe, Srs. Senadores? A novidade é que a alínea seguinte, alínea b, é extinta, excluída da Constituição. E esse é que é o grande objetivo da PEC.

O grande objetivo desta PEC não é o de lidar com a exportação de produtos industrializados, que já está unida na Constituição com uma imunidade. O grande objetivo da PEC é o de desfazer uma exceção odiosa e incompreensível. Por quê?

Senador Pedro Simon, V Ex^a era Governador do Rio Grande do Sul e eu era Governador do Rio Grande do Norte, ao mesmo tempo. Discutia a Assembleia Nacional Constituinte o novo sistema tributário nacional. Os Governadores dos chamados Estados periféricos defendiam a tese de que deveria prevalecer, substituindo o antigo Imposto de Vendas e Consignações, um imposto sobre o consumo e não um imposto sobre valor agregado, não um imposto sobre operações intermediárias. Defendíamos — inclusive eu — que a Assembleia Nacional Constituinte adotasse como objetivo, nesse nível hierárquico da estrutura tributária, o princípio do imposto de consumo.

Os Estados industrializados, entretanto, foram contrários, alegando que, como eram exportadores dentro do País, abastecedores dos demais Estados, perdenam receita, na medida em que o imposto sobre os produtos industrializados por eles seria cobrado apenas nos Estados onde o consumo acontecesse. Esse foi o debate durante a Assembleia Nacional Constituinte. Nossa posição não prevaleceu. Prevaleceu a posição dos Estados industrializados, que defenderam a tese de que deveria haver um imposto, não-cumulativo, sobre a circulação de mercadorias, parecido com o Imposto de Vendas e Consignações, modernizado pelos retoques da Assembleia Nacional Constituinte.

O que aconteceu? A Assembleia Nacional Constituinte optou pelo Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços e decidiu que esse imposto deveria ser cobrado em toda e qualquer operação que se fizesse neste País. Vai-se pagar ao Estado produtor de mandioca ICMS sobre a mandioca usada para fazer farinha lá adiante. O Estado produtor de cana-de-açúcar industrializada por uma unidade produtora de álcool ou de açúcar num Estado vizinho vai-se pagar o ICMS no Estado produtor. Pagar-se-á o ICMS no Estado produtor seja qual for o produto. Esse é o princípio geral. Isso deve ser assim com relação a todos os produtos, com exceção de energia elétrica e de petróleo.

Ora, de minha parte compreendo que o legislador institua exceções. Por que não se pode instituir exceções se elas forem relevantes? Caso exista algum problema nacional que, para ser resolvido ou enfrentado seja necessário instituir uma exceção, ela

deve ser instituída. Se é necessário quebrar a norma para permitir que alguma coisa seja, de interesse público seja atendida então que se crie a exceção. Apenas gostaria de saber a quem e a que serve a exceção. Até hoje, Senador Bernardo Cabral, não houve ninguém neste País que pudesse me dizer que problema a exceção resolve, que necessidade do povo brasileiro ela atende, que dificuldade resolve que conflito supera. Não existe ninguém que seja capaz de dizer por que se fez esta exceção. Por esse motivo, estou propondo que acabemos com ela. É única e exclusivamente isso.

Quanto ao fim da exceção, venho tratar rapidamente — e, no decorrer da discussão da matéria, teremos oportunidade de voltar a falar disso — de uma preocupação manifestada pelo Senador Espendão Amin. Disse-me S Ex^a que teria sido muito importante saber quanto cada Estado, se a situação atual for mudada, vai perder. Precisamos saber se devemos provocar prejuízo aos Estados que vão perder. Pondero, com relação a esse fato, em primeiro lugar, que temos que pensar no povo brasileiro. É preciso ficar bastante claro que, se essa alteração for adotada, não haverá acréscimo de um centavo no montante de ICMS contido no preço final de produto algum. O ICMS total contido no litro de gasolina final, contido no preço da energia elétrica consumida ao se acender uma lâmpada em casa, o montante de ICMS que estará dentro desse preço é rigorosamente o mesmo, não se podendo alegar em lugar nenhum e nem em instante algum do processo produtivo que, por causa disto, o preço de produto nenhum possa ser aumentado. O primeiro esclarecimento é esse. Portanto, essa alteração não afeta o bolso do povo brasileiro.

Segundo, por que devemos preocupar-nos se o Estado a, vai ter uma perda de receita ou se o Estado b, vai ter um ganho de receita? Ora, aquele Estado que vai perder só perderá porque está tendo uma receita que jamais devia ter tido. Se não tivesse havido a exceção, se não tivesse sido instituída a exceção que a PEC pretende acabar, os Estados que alegam que terão prejuízo não estariam recebendo coisa nenhuma a mais, porque, não havendo a exceção a totalidade do ICMS que eles hoje recebem, não estariam recebendo.

De fato, não podemos jogar areia nos olhos de ninguém e muito menos nos olhos dos Senadores da República brasileira. Ninguém Estado nenhum perderá nem um centavo. O que vai ocorrer e apenas o seguinte: se não houvesse a exceção, os Estados que importam petróleo, e hoje cobram todo o

ICMS, estancam recebendo petróleo com uma parte do ICMS paga no Estado produtor. Como aquela parte paga no Estado produtor não está sendo paga em virtude da exceção, eles estão recebendo integralmente aquilo que devera ser uma parte deles e uma parte do Estado produtor

Na verdade, a PEC não vai criar uma situação que dê prejuízo a nenhum Estado; ela vai apenas encerrar o ciclo de prejuízos que a exceção está dando aos Estados produtores. A única coisa que irá acontecer é que os Estados produtores, que hoje estão deixando de receber uma parcela de imposto que não recebem se não houvesse a exceção, vão receber.

Eu até poderia dizer que poderíamos ter cogitado de receber a restituição do que os Estados que alegam prejuízo receberam indevidamente nesse período. A maior homenagem que podemos prestar a todos eles é não cogitar de qualquer tipo de restituição. Basta que o prejuízo que sofrem os Estados produtores deixem de ocorrer

Na realidade, vim prestar esse esclarecimento para que, quando essa discussão se iniciar, saibamos desses fatos. Em primeiro lugar, a imunidade sobre as exportações de produtos industrializados faz parte do texto constitucional. Se isso prejudica o Estado do Rio Grande do Sul ou qualquer outro Estado, é chegada a hora de haver alteração, o que pretendemos fazer com a PEC. Em segundo lugar, estamos querendo apenas pôr fim a uma exceção introduzida na Constituição Federal, sem que jamais se tenha explicado a razão. Em terceiro, estamos propondo medida que modifica os escaninhos para os quais se dirige o imposto arrecadado, mas que não acrescenta um único centavo à massa de imposto cobrado e, portanto, não poderá servir de pretexto para o aumento dos preços do petróleo, de seus derivados ou da energia elétrica.

Eram esses os esclarecimentos que eu pretendia dar, Sr. Presidente.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº , DE 1998

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 1995, que "dá nova redação ao inciso X do § 2º do artigo 155 da Constituição Federal".

Relator: Senador Esperidião Amin

I – Relatório

De iniciativa do Senhor Senador Geraldo Melo e outros, vem a exame desta Comissão a Proposta

de Emenda a Constituição nº 8, de 1995, que altera a redação do inciso X do § 2º do art. 155 da Lei Maior.

1.1. A proposta

2 Consiste a alteração:

a) na supressão da alínea b, do citado inciso, que assegura a não-incidência do ICMS "sobre operações que destinem a outros Estados petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, e energia elétrica";

b) na supressão da alínea c, do mesmo inciso, que estabelece a não-incidência do mesmo imposto "sobre o ouro, nas hipóteses definidas no art. 153, § 5º. Tal dispositivo determina que "o ouro, quando definido em lei como ativo financeiro ou instrumento cambial, sujeita-se exclusivamente à incidência do imposto de que trata o inciso V do caput deste artigo, devido na operação de origem (...)" O imposto de que trata o inciso V do caput do art. 153, refendo, é o imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários, vulgarmente conhecido como IOF (Imposto sobre Operações Financeiras),

c) na transposição do conteúdo da alínea a, do referido inciso X para o corpo desse mesmo inciso, com a eliminação de sua parte final, que exclui, da não-incidência do ICMS sobre operações que destinem ao exterior produtos industrializados, "os semi-elaborados definidos em lei complementar". O inciso X do art. 155 consignará, somente, portanto, que o ICMS "não incidirá sobre operações que destinem ao exterior produtos industrializados". Ou seja, os semi-elaborados estarão abrangidos pela imunidade.

3. Na justificação, argumentam os ilustres autores que a não-incidência do ICMS sobre as operações interestaduais referidas na alínea b, além de não beneficiar os usuários de tais produtos (já que o montante total do imposto estará contido no seu preço final), faz é punir o Estado produtor, proibindo-o de arrecadar o tributo. E, ao transferir para o Estado consumidor toda a receita proveniente, "consagra absurdamente um mecanismo permanente de transferência de renda das regiões mais pobres para as mais ricas, sem gerar qualquer benefício para a sociedade". Destarte o ICMS, assim assemelhado "a uma espécie de imposto de consumo", resta descaracterizado como imposto sobre a circulação, "que foi o tributo escolhido pelos constituintes".

4. Esclarecem ainda que a supressão da alínea c é proposta "apenas por ser um dispositivo supérfluo, já que a não-incidência do ICMS sobre o ouro" está assegurada pelo § 5º do art. 153, que estabelece a incidência exclusiva do IOF sobre "o ouro,

quando definido em lei como ativo financeiro ou instrumento cambial"

1.2. Texto complementar

5. Em texto juntado ao processado, os Senhores Senadores Roberto Requão e Omar Dias reforçam a proposta, no que tange à supressão da alínea b, do inciso X do art. 155, dizendo em sua justificação:

.....
Essa norma imunizou as operações interestaduais com combustíveis e energia elétrica, fazendo com que todo o imposto seja pago na unidade federada de destino. É uma violenta exceção ao sistema, pois todas as demais mercadorias pagam o imposto na origem, com exceção, como se anotou, nas encaminhadas aos estados do Norte e Nordeste, em que existe um sistema misto. Nada se passou com a energia elétrica, onde, pela própria natureza, não há evasão e todo o imposto vem sendo normalmente pago no destino. Aqui houve apenas a eloquente discriminação do Estado do Paraná em favor do Estado de São Paulo. Conforme estudos da Secretaria da Fazenda, o Paraná vem perdendo cerca de dez por cento de sua receita total do ICMS com esse sistema arbitrário e absolutamente injustificável no quadro desse imposto.

Com os combustíveis, o que vem se verificando é a sonegação do imposto nas operações interestaduais, porquanto as empresas passaram a considerar inócuas todas as operações dessa natureza e não somente aquelas com contribuintes, a que era a razão do dispositivo. Assim, não pagam o ICMS quando há venda direta de combustíveis da empresa para o consumidor localizado noutro Estado. Os jornais noticiam que a evasão já atinge a bilhões de reais, prejudicando todos os Estados.

Portanto, ou se adota o sistema do destino para todas as mercadorias ou se restabelece o sistema da origem, em que apenas com relação aos estados do Norte e Nordeste do Brasil parte do produto da arrecadação fica com o estado de destino.

Pela experiência que o Brasil já tem com esse sistema (são 27 anos de prática), penso ser preferível ficar com a tese já provada do que se tentar mover numa questão tão delicada, como essa da distribuição de renda entre entes federados."

! - Análise

6. Suficientemente eloquentes, as razões apresentadas em favor da proposta a nosso ver não comportam contestação de forma ou de fundo.

7. Como ficou demonstrado, a alínea c do inciso X do § 2º do art. 155, por despiclienda, inclui-se entre os numerosos vícios formais da Carta de 1988 - decorrentes, em grande parte, da pressa com que foi promulgada. Impõe-se, portanto, sua supressão.

8. Vício de fundo é a alínea b, em primeiro lugar por desvirtuar a natureza do ICMS; em segundo, por atentar contra o princípio federativo, pelo transferir para os estados consumidores todas as receitas das operações da espécie, iniciadas nos estados produtores, na maioria os menos desenvolvidos; e em terceiro, por afastar-lhes, sem razão plausível, a aplicabilidade das alíquotas fixadas para as operações interestaduais, inferiores às das operações internas, com vistas exatamente ao equilíbrio fiscal federativo.

9. Para aquilatar-se do prejuízo dos estados produtores de petróleo e derivados e energia elétrica, basta registrar que a alíquota estabelecida para as operações e prestações interestaduais é de 12%, nos termos da Resolução nº 22, de 19 de maio de 1989, do Senado Federal (art. 1º). Nas operações e prestações realizadas nas regiões Sul e Sudeste, destinadas às regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e ao Estado do Espírito Santo, a alíquota se reduz a 7% (parágrafo único).

10. Como se vê, o rebaxamento das alíquotas, de 17%, regra geral nas operações internas, para 12% e 7% nas operações interestaduais, já contempla as desigualdades regionais, sem sacrificar demasiadamente as unidades da Federação, nas suas vocações produtivas. Não se justifica, pois, prejudicar aquelas produtoras de petróleo e derivados e energia elétrica.

11 Quanto à alínea a, que inclui na imunidade aos produtos industrializados destinados ao exterior os semi-elaborados, a desoneração torna-os mais competitivos no comércio internacional, onde, salvo raras exceções, não se exporta imposto. O desfalque na arrecadação do ICMS, que sem dúvida acarretará, será contrabalançado pelo mecanismo de compensação financeira para o Distrito Federal e os estados exportadores, de dez por cento do IPI, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações (art. 159, II), no máximo de 2% por unidade federada (§ 2º), a quarta parte extensiva aos municípios. Como produtos industrializados, os semi-elaborados passarão a integrar o valor das respectivas exportações dos estados, elevando-lhes, proporcionalmen-

te, o quorum do repasse compensatório. A alteração se torna, pois, vantajosa para o País, inclusive tendo-se em mira o Mercosul.

12 A propósito das operações de exportação, registre-se, aliás, que a não-incidência sobre os produtos semi-elaborados já foi declarada pela Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 (a chamada Lei Kandir), art. 3º, II, com acréscimo na parte final da referência alínea a, do inciso X do § 2º do art. 155, e estendida aos produtos primários e serviços, com supedâneo agora na alínea a, do inciso XII.

13 Isso, todavia, não toma desprezível a presente proposta, no que respeita aos semi-elaborados, porque eleva a grau constitucional uma não-incidência de nível legal.

III – Voto

14. **Ex positis**, considerando que a proposta representa importante contribuição para o aperfeiçoamento do nosso sistema tributário, que deve se tornar cada vez mais um eficaz instrumento do desenvolvimento econômico nacional, manifestamos pela sua aprovação.

Sala da Comissão, 27 de novembro de 1997. –

NOTA TÉCNICA Nº 788, DE 1997

Ref.: PEC nº 8/95

Solicitante: Senador Espendão Amim.

Apraz-nos prestar ao ilustre Senador Espendão Amim as seguintes informações sobre os efeitos financeiros da PEC nº 8/95, que altera dispositivos do § do art. 155 da Constituição.

I – Supressão da parte final da alínea a do inciso X

A parte final a ser suprimida diz respeito aos "semi-elaborados definidos em lei complementar", que serão, então, incluídos na imunidade prevista para os produtos industrializados nas operações que os destinem ao exterior.

O efeito financeiro desse dispositivo será *nenhum* (em comparação com a *lege lata*), tendo em vista que a chamada "Lei Kandir" (Lei Complementar nº 87, de 13-9-96), em seu art. 3º, II, retirou a incidência sobre "operações e prestações que destinem ao exterior mercadorias, inclusive produtos primários e produtos semi-elaborados, ou serviços"

2 – Supressão da alínea b do inciso X

Essa alínea imuniza as operações que destinem a outros Estados petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados e energia elétrica.

As unidades federadas produtoras de petróleo e derivados e energia elétrica somente podem cobrar o ICMS sobre tais produtos nas operações internas. Deixam de arrecadar, portanto, todo o imposto nas operações interestaduais, cuja alíquota, hoje, é de 7% para os demais produtos. Com a revogação da imunidade, objeto da PEC nº 8/95, passarão elas a cobrar esse percentual de ICMS nas operações interestaduais desses produtos, aumentando, assim, sensivelmente, sua receita decorrente do imposto. Em compensação, as unidades consumidoras deixarão de arrecadar esses 7% – ficarão apenas com a diferença entre essa alíquota e as das operações internas (diferença de 10%, regra geral).

Para ter-se conhecimento numérico dos ganhos e perdas de cada unidade federada, seria necessário proceder-se a um levantamento minucioso (e demorado) do atual quadro de operações de importação e exportação interestaduais de cada produto em cada estado e no Distrito Federal. Esse levantamento deveria levar em conta que a Lei Kandir considerou a imunidade de tais produtos nas operações interestaduais somente "quando destinados à industrialização ou à comercialização" (art. 3º, III).

Para maiores esclarecimentos, prazerosamente colocamo-nos à disposição do nobre Senador Espendão Amim, Relator da PEC nº 8, de 1995.

Consulta Legislativa, em 17 de novembro de 1997. – **Olavo Nery Corsetto**, Consultor Legislativo.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) – O parecer conclui pela aprovação da matéria e vai à publicação

A matéria constará da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do próximo dia 5 de maio, para o primeiro dia de discussão em primeiro turno.

O Sr. Lucídio Portella, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Item 9:

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 87, de 1996, de autoria do Senador Júlio Campos, que dispõe sobre a proteção, pelo Estado, de vítima ou testemunha de crime, e dá outras providências, tendo parecer sob nº 160, de 1998, da Comissão Diretora, Relatora: Senadora Júnia Marise, oferecendo a redação do vencido.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Em discussão o substitutivo; em turno complementar. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão

Encerrada a discussão sem apresentação de emendas, o substitutivo é dado como definitivamente adotado, nos termos do art. 284 do Regimento Interno.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 87, DE 1996

Dispõe sobre a proteção, pelo Estado, de vítima ou testemunha de crime, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta

Art. 1º A polícia judiciária ou o Ministério Público devem requerer, durante o processo criminal, à autoridade judicial a adoção de medidas de proteção à vítima ou testemunha de crime, sempre que sua vida, integridade física e mental, ou seu patrimônio se encontrem ameaçados, devido ao exercício de seus direitos de ofendido ou a sua colaboração com a justiça.

§ 1º A proteção pode ser estendida a familiares e afins da vítima ou testemunha ameaçadas.

§ 2º Considera-se, para os efeitos dessa Lei, familiar e afins a pessoa cujas notórias ligações de parentesco ou afinidade possam ser, ou estejam sendo utilizadas como ameaças a participação da vítima ou testemunha na persecução criminal.

§ 3º A iniciativa da petição pode partir da vítima ou testemunha ameaçadas.

Art. 2º A petição deve ser instruída com os elementos essenciais indicadores da ameaça ou risco à vida, integridade ou patrimônio das pessoas que necessitam proteção.

Art. 3º A proteção pode compreender, entre outras, as seguintes medidas:

I – vigilância e proteção policial na moradia e local de trabalho e escolta nos deslocamentos entre esses locais;

II – hospedagem em local seguro;

III – mudança de domicílio;

IV – preservação do sigilo de identidade e dados pessoais durante a instrução criminal e após sua participação no processo criminal;

V – mudança de identidade;

VI – assistência social;

VII – assistência econômica por tempo determinado, visando ao custeio de despesas de subsistência e moradia, enquanto o protegido, por motivo de

segurança, ficar impossibilitado de desenvolver o seu trabalho ou, após isso, como recursos suplementares a sua manutenção.

§ 1º No estabelecimento da assistência econômica deve ser observada, dentro do possível, a correlação com as despesas essenciais anteriormente realizadas pelo protegido.

§ 2º O tempo em que, por medida de segurança, o protegido ficar, na forma desta Lei, afastado do trabalho, será contado para todos os fins de direito, cabendo ao Estado o pagamento das contribuições previdenciárias.

Art. 4º Os dados pessoais e de identidade do protegido, e os atos realizados em virtude da proteção serão declarados segredo de justiça pela autoridade judicial, por solicitação da autoridade policial ou do Ministério Público

§ 1º A violação desses segredos sujeita o agente à sanção penal

§ 2º Em caso de urgência, as medidas de proteção necessárias serão adotadas imediatamente, e a autoridade judicial será informada e peticionada a despachar conforme o disposto neste artigo.

Art. 5º A proteção terá a duração de até dois anos, podendo ser prorrogada por igual período, modificada ou revogada, por decisão judicial, em virtude de permanência do risco ou ameaça, ou da vontade expressa ou tácita do protegido.

Art. 6º Devem ser observados, durante a instrução criminal, os seguintes procedimentos:

I – diligência de recolhimento do acusado em local e condições que não permitam a quebra do sigilo da identidade do protegido;

II – permanência em sala separada daquela em que se encontram o acusado, seus familiares e testemunhas da defesa.

Art. 7º Na fase processual propriamente dita, o depoimento da vítima ou testemunha, sob proteção, será tomado com o acusado fora da sala de audiência.

Art. 8º A União, os Estados e o Distrito Federal devem estabelecer programas de proteção às vítimas e testemunhas de crimes

§ 1º A União fará a previsão orçamentária dos recursos necessários à implementação de seu programa de proteção

§ 2º A União poderá realizar convênios com os Estados e o Distrito Federal visando a otimização de custos e os objetivos desta Lei, observados os interesses dos protegidos.

Art. 9º É crime revelar, divulgar, fornecer ou facilitar a revelação de informações e dados que

tenham sido declarados segredos de justiça, com fundamento nesta Lei:

Pena – detenção, de um a dois anos, e multa.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Item 10:

Discussão, em turno único, das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 10, de 1992 (nº 3 493/93, naquela Casa), de autoria do Senador Marco Maciel, que dispõe sobre o exercício da profissão de Bibliotecário e determina outras providências, tendo pareceres favoráveis, sob nºs 95 e 96, de 1998, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais, Relator: Senador Lúcio Alcântara.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do dia 12 de março último, quando teve sua discussão adiada.

Passa-se à discussão em conjunto das emendas da Câmara dos Deputados, em turno único

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara, para discutir.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quando essa matéria veio a plenário, a Liderança do Governo fez uma solicitação de adiamento, porque pendiam algumas dúvidas por parte do Executivo em relação ao projeto. Tal fato foi motivo de frustração por parte da delegação de bibliotecários presentes a esta Casa, por ocasião do dia dedicado à categoria. A delegação estava ansiosa por dar cabo ao projeto de autoria do atual Vice-Presidente da República, Marco Maciel, tramitando durante seis anos no Congresso. A matéria, na Câmara, voltou ao Senado, cabendo-me relatar as emendas apresentadas pela Câmara, decorrentes de um consenso ocorrido naquela Casa, em virtude das interfaces existentes em outras profissões.

Todavia, as dúvidas foram sanadas. Participei do entendimento ocorrido entre o Poder Executivo e o próprio Conselho Federal dos Bibliotecários. Portanto, agora, o projeto está em condições de ser aprovado e, assim, oferecer à categoria uma lei mais moderna, que regulamente a sua profissão.

Verifica-se que a tendência atual é no sentido da desregulamentação. Há, inclusive, uma medida

provisória que alterou a constituição e a organização dos Conselhos profissionais. O Governo chegou à conclusão de que em relação a profissões garantidas por leis que regulamentam a atividade profissional, por Conselhos criados, como o caso dos bibliotecários, temos que entender que já há uma cultura profissional que está em vigor e, portanto, precisa ser aperfeiçoada para fazer face aos novos desafios tecnológicos e profissionais

Portanto, Sr. Presidente, creio que o projeto merece realmente aprovação e vai ao encontro de um anseio dos bibliotecários brasileiros

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Srs. Senadores, a votação das emendas será em globo, nos termos do art. 286 do Regimento Interno.

Os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

São as seguintes as emendas aprovadas:

EMENDA Nº 1

Substitua-se a expressão "Biblioteconomia, Documentação e Informação" por "Biblioteconomia, Documentação e Informação registrada", nos seguintes dispositivos:

- Art. 2º, caput;
- Art. 5º, incisos I, III, IV, VII, IX e X;
- Art. 25, incisos XVIII e XX;
- Art. 27, incisos VII, XIX e XXI;
- Art. 31, caput e § 2º, inciso I;
- Art. 33, caput, e § 2º;
- Art. 34, caput.

EMENDA Nº 2

Substitua-se o vocábulo "informação" pela expressão "informação registrada" no § 3º do art. 2º

EMENDA Nº 3

Dê-se ao inciso IV do art. 5º a seguinte redação:

"Art. 5º

.....

IV – planejamento, pesquisa, organização, implantação, gerenciamento, adminis-

tração, chefia, coordenação, supervisão e execução de serviços de Biblioteconomia e Documentação, atividades culturais e serviços técnico-científicos relativos às atribuições definidas no art. 2º

EMENDA Nº 4

Suprima-se o inciso V do art. 5º

EMENDA Nº 5

Acrescente-se ao art. 33 o seguinte § 3º.

Art. 33.

§ 3º As Bibliotecas Públicas localizadas em Municípios com até dez mil habitantes e cujo acervo não ultrapasse a duzentos exemplares catalogados poderão funcionar sob a supervisão de um Técnico em Biblioteconomia, devidamente registrado perante o Conselho e, neste caso, deverão comunicar ao respectivo Conselho Regional de Biblioteconomia a criação, o funcionamento e a responsabilidade técnica da Biblioteca, para fins de anotação e controle, ficando isentas de qualquer taxa ou contribuição "

EMENDA Nº 6

Suprima-se o art. 39.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Item 11:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 26, de 1998 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 139, de 1998, Relator: Senador Casildo Maldaner, com voto contrário do Senador Lauro Campos, em separado do Senador José Eduardo Dutra, e abstenções dos Senadores Edison Lobão, Osmar Dias e Wilson Kleinübing), que autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a elevar temporariamente os seus limites de endividamento para contratar e prestar contragarantia à operação de crédito externo, com o aval da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de setenta milhões de dólares norte-americanos, equivalentes a setenta e cinco milhões, oitocentos e dez mil reais, a preços de 31-7-97, cujos recursos serão destinados à implantação do Programa de Restauração e Manutenção das Ro-

dovias Estaduais no Rio Grande do Sul – PNMRE

Ao projeto não foram oferecidas emendas nos termos regimentais

Passa-se a discussão do projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB-PR) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Exª tem a palavra, Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB-PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, desejo apenas fazer minha declaração de voto. Mantenho o voto que manifestei na Comissão de Assuntos Econômicos, pela abstenção.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senador Osmar Dias abstém-se, o que a Mesa recebe como um encaminhamento de votação

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento, com os votos contrários dos Senadores José Eduardo Dutra e Antônio Carlos Valadares.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 26, DE 1998

Autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a elevar temporariamente os seus limites de endividamento para contratar e prestar contragarantia à operação de crédito externo, com o aval da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de dólares americanos), equivalentes a R\$75.810.000,00 (setenta e cinco milhões, e oitocentos e dez mil reais), a preços de 31.07.97, cujos recursos serão destinados à implementação do Programa de Restauração e Manutenção das Rodovias Estaduais no Rio Grande do Sul – PNMRE.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Rio Grande do Sul autorizado, nos termos da Resolução nº 69/95, do Senado Federal, a elevar temporariamente o seu limite de endividamento para contratar e prestar contragarantia à operação de crédito externo com o Banco In-

ternacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$70.000.000,00 (setenta milhões de dólares norte-americanos), equivalente a R\$75.810.000,00 (setenta e cinco milhões, e oitocentos e dez mil reais), a preços de 31-7-97.

Parágrafo único. A operação de crédito autorizada no caput deste artigo destina-se ao financiamento do Programa de Restauração e Manutenção das Rodovias Estaduais no Rio Grande do Sul – PNMRE.

Art. 2º É a União autorizada, nos termos da Resolução nº 96/89, restabelecida pela Resolução nº 17/92, a prestar garantia à operação de crédito externo de que trata o artigo anterior.

Art. 3º A operação de crédito externo, ora autorizada será realizada sob as seguintes condições:

a) *mutuário*: Estado do Rio Grande do Sul;
b) *mutante*: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD,

c) *garantidor*: República Federativa do Brasil;

d) *Valor pretendido*: US\$70.000.000,00 (setenta milhões de dólares americanos), equivalente a R\$75.810.000,00 (setenta e cinco milhões, oitocentos e dez mil reais), a preços de 31-7-97.

e) *contragarantia*: cotas do FPE, receitas tributárias estabelecidas no art. 159, I, a e II, complementadas por receitas próprias do ICMS;

d) *taxa de juros*:

1) a partir da data de cada desembolso até a data de determinação da taxa, incidirão juros com base na LIBOR semestral acrescida de:

– 0,5% a.a. e,

– menos (ou mais) a margem média ponderada para cada período de juros, abaixo (ou acima) das taxas interbancárias ofertadas em Londres ou de outras taxas de referência para depósitos de 6 (seis) meses, relativas a empréstimos pendentes do BIRD, ou às parcelas dos mesmos alocadas pelo BIRD para proporcionar recursos a empréstimos em moeda única ou parcelas dos mesmos por ele concedidos e que incluam a quantia desembolsada para o referido período de juros, expressa como percentagem anual;

2) a partir da data de determinação da taxa, até a amortização final do principal, incidirão juros para cada quantia desembolsada a uma taxa fixa baseada na LIBOR semestral, acrescida de:

– 0,5% a.a.;

– menos (ou mais) a margem de custo aplicável à data de determinação da taxa para o referido valor desembolsado, abaixo (ou acima) das taxas interbancárias ofertadas em Londres ou de outras ta-

xas de referência para depósitos de 6 (seis) meses, relativas aos empréstimos pendentes do BIRD, ou às parcelas dos mesmos alocadas pelo BIRD para proporcionar recursos a empréstimos em moeda única ou a parcelas dos mesmos por ele concedidos e que incluam a quantia desembolsada para o referido período de juros; e

– margem de risco do BIRD aplicável na data de fixação da taxa para tal quantia desembolsada, expressa como uma percentagem anual;

e) *data de determinação da taxa*: significa para cada valor desembolsado, o primeiro dia do período de juros subsequente ao período de juros no qual o referido valor foi desembolsado;

f) *comissão de compromisso*: 0,75% a.a., sobre o montante não desembolsado, contada a partir de 60 (sessenta) dias após a data de assinatura do contrato;

g) *destinação dos recursos*: implementação do Programa de Restauração e Manutenção das Rodovias Estaduais no Rio Grande do Sul – PNMRE;

h) *condições de pagamento*:

– *do principal*: em 12 (doze) parcelas semestrais e consecutivas, em 15-3 e 15-9 de cada ano, vencendo-se a primeira prestação na 7ª (sétima) data de pagamento de juros seguintes à data de fixação da taxa para a quantia desembolsada e a última na 18ª (décima oitava) data de pagamento seguinte à data de fixação da taxa, em 15-9-2012;

– *dos juros*: semestralmente vencidos, em 15-3 e 15-9 de cada ano;

– *da comissão de compromisso*: semestralmente vencida, em 15-3 e 15-9 de cada ano.

Parágrafo único. As datas estipuladas para pagamento poderão ser prorrogadas para adequar-se à data de assinatura do contrato.

Art. 4º A presente autorização deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias contados da data de publicação desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Item 12:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 191, de 1998, do Senador Esperidião Amin, solicitando, nos termos regimentais, a retirada, em caráter definitivo, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1998, da qual é primeiro signatário, que altera o inciso VII do art. 29 da Constituição Federal.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado

A Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1996, vai definitivamente ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Item 13:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 192, de 1996, do Senador Ademar Andrade, na qualidade de Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 43, de 1996, com os Projetos de Lei do Senado nºs 3 e 24, de 1996, que já se encontram apensados, por versarem sobre alterações na Lei de Planos de Benefícios da Previdência Social

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 43, de 1996, passa a tramitar em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 3 e 24, de 1996.

As matérias retornam à Comissão de Assuntos Sociais em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Item 14:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 204, de 1996, de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 2, 3 e 10, de 1995; 18 e 34, de 1997; 9, 12, 13 e 14, de 1998, por versarem sobre imunidade parlamentar

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

As matérias passam a tramitar em conjunto e, juntamente com o requerimento do Senador Ronaldo Cunha Lima, referente às Propostas de Emenda à Constituição nºs 2, de 1995, e 18, de 1997, retornam à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Item 15:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 205, de 1996, de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 89, 94 e 140, de 1997, por versarem sobre preferência, nos procedimentos judiciais, para os crimes que especifica

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 89, 94 e 140, de 1997, passam a tramitar em conjunto e retornam à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Item 16:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 209, de 1996, do Senador Waldeck Ornelas, solicitando, nos termos regimentais, a retrada do Projeto de Lei do Senado nº 207, de 1997, de sua autoria, que extingue o Programa de Integração Nacional – PIN e o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste – PROTERRA e dá outras providências.

Em votação

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado

O Projeto de Lei do Senado nº 207, de 1997, vai definitivamente ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Item 17:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 219, de 1996, da Senadora Mariuce Pinto, solicitando, nos termos regimentais, a retrada do Projeto de Lei do Senado nº 200, de 1997, de sua autoria, que dispõe sobre a expropriação de terras rurais onde se verifique a ocorrência do trabalho escravo de crianças e adolescentes.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 200, de 1997, vai definitivamente ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final de proposição aprovada na Ordem do Dia da presente sessão, que, nos termos do parágrafo único do art. 320 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lucídio Portella

É lido o seguinte:

PARECER Nº 206, DE 1998

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 26, de 1998.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 26, de 1998, que autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a elevar temporaneamente os seus limites de endividamento para contratar e prestar contragarantia à operação de crédito externo, com o aval da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$70.000.000,00 (setenta milhões de dólares norte-americanos), equivalente a R\$75.810.000,00 (setenta e cinco milhões, oitocentos e dez mil reais), a preços de 31 de julho de 1997, cujos recursos serão destinados a implementação do Programa de Restauração e Manutenção das Rodovias Estaduais no Rio Grande do Sul – PNMRE

Sala de Reuniões da Comissão, 28 de abril de 1998. – **Geraldo Melo**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Carlos Patrocínio** – **Lucídio Portella**

ANEXO AO PARECER Nº 206, DE 1998

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº, DE 1998

Autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a elevar temporariamente os seus limites de endividamento para contratar e prestar contragarantia à operação de crédito externo, com o aval da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$70.000.000,00 (setenta milhões de dólares norte-americanos), equivalente a R\$75.810.000,00 (setenta e cinco milhões, oitocentos e dez mil reais), a preços de 31 de julho de 1997, cujos recursos serão destinados à implementação do Programa de Restauração e Manutenção das Rodovias Estaduais no Rio Grande do Sul – PNMRE.

O Senado Federal, resolve

Art. 1º É o Estado do Rio Grande do Sul autorizado, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, a elevar temporariamente o seu limite de endividamento para contratar e prestar contragarantia à operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvol-

vimento – BIRD, no valor de US\$70.000.000,00 (setenta milhões de dólares norte-americanos), equivalente a R\$75.810.000,00 (setenta e cinco milhões, oitocentos e dez mil reais), a preços de 31 de julho de 1997.

Parágrafo único. A operação de crédito autorizada neste artigo destina-se ao financiamento do Programa de Restauração e Manutenção das Rodovias Estaduais no Rio Grande do Sul – PNMRE.

Art. 2º É a União autorizada, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17, de 1992, ambas do Senado Federal, a prestar garantia à operação de crédito externo de que trata o artigo anterior.

Art. 3º A operação de crédito externo será realizadas sob as seguintes condições

I – *mutuário*: Estado do Rio Grande do Sul,

II – *mutuante*: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD,

III – *garantidor*: República Federativa do Brasil;

IV – *valor pretendido*: US\$70.000.000,00 (setenta milhões de dólares norte-americanos), equivalente a R\$75.810.000,00 (setenta e cinco milhões, oitocentos e dez mil reais), a preços de 31 de julho de 1997,

V – *contragarantia*: cotas do Fundo de Participação dos Estados – FPE, receitas tributárias estabelecidas no art. 159, I, a e II, da Constituição Federal, complementadas por receitas próprias do ICMS;

VI – *taxa de juros*:

a) a partir da data de cada desembolso até a data de determinação da taxa, incidirão juros com base na LIBOR semestral acrescida de:

1) 0,5% a.a. (cinco décimos por cento ao ano), e

2) menos (ou mais) a margem média ponderada para cada período de juros, a baixo (ou acima) das taxas interbancárias ofertadas em Londres ou de outras taxas de referência para depósito de seis meses, relativas a empréstimos pendentes do BIRD, ou às parcelas dos mesmos alocadas pelo BIRD para proporcionar recursos a empréstimos em moeda única ou parcelas dos mesmos por ele concedidos e que incluam a quantia desembolsada para o referido período de juros, expressa como percentagem anual,

b) a partir da data de determinação da taxa, até a amortização final do principal, incidirão juros para cada quantia desembolsada a uma taxa fixa baseada na LIBOR semestral, acrescida de:

1) 0,5% a.a. (cinco décimos por cento ao ano),

2) menos (ou mais) a margem de custo aplicável à data de determinação da taxa para o referido

valor desembolsado, abaixo (ou acima) das taxas interbancárias ofertadas em Londres ou de outras taxas de referência para depósitos de seis meses, relativas aos empréstimos pendentes do BIRD, ou às parcelas dos mesmos alocadas pelo BIRD para proporcionar recursos a empréstimos em moeda única ou a parcelas dos mesmos por ele concedidos e que incluam a quantia desembolsada para o referido período de juro; e

3) margem de risco do BIRD aplicável na data de fixação da taxa para tal quantia desembolsada, expressa como uma percentagem anual;

VII – *data de determinação da taxa*: significa para cada valor desembolsado, o primeiro dia do período de juro subsequente ao período de juro no qual o referido valor foi desembolsado;

VIII – *comissão de compromisso* 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o montante não desembolsado, contada a partir de sessenta dias após a data de assinatura do contrato;

IX – *destinação dos recursos*: implementa do Programa de Restauração e Manutenção das Rodovias Estaduais no Rio Grande do Sul – PNMRE;

X – *condições de pagamento*:

a) *do principal*: em doze parcelas semestrais e consecutivas, em 15 de março e 15 de setembro de cada ano, vencendo-se a primeira prestação na sétima data de pagamento de juro seguinte à data de fixação da taxa para a quantia desembolsada e a última na décima oitava data de pagamento seguinte à data de fixação da taxa, em 15 de setembro de 2012;

b) *dos juros*: semestralmente vencidos, em 15 de março e 15 de setembro de cada ano;

c) *da comissão de compromisso* semestralmente vencida, em 15 de março e 15 de setembro de cada ano.

Parágrafo único. As datas estipuladas para pagamento poderão ser prorrogadas para adequar-se à data de assinatura do contrato

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lucidio Portella.

É lido e aprovado o seguinte.

REQUERIMENTO Nº 265, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Resolução nº 26, de 1998, que autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a elevar temporaneamente os seus limites de endividamento para contratar e prestar contragarantia à operação de crédito externo, com o aval da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de setenta milhões de dólares norte-americanos, equivalentes a setenta e cinco milhões e oitocentos e dez mil reais, a preço de 31-7-97, cujos recursos serão destinados à implantação do Programa de Restauração e Manutenção das Rodovias Estaduais no Rio Grande do Sul – PNMRE.

Sala das Sessões, 28 de abril de 1998 – Cassido Maldaner.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final

Em discussão (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 263, de 1998, lido no Expediente, de autoria do Senador Teotônio Vilela Filho e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de sessão especial, em data a ser oportunamente marcada, destinada a prestar homenagem à memória do Ministro Sérgio Roberto Vieira da Motta.

Em votação

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Volta-se à lista de oradores.

Tem a palavra a Senadora Benedita da Silva, por permuta com o Senador Eduardo Suplicy.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT-RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs Senadores, o combate à crescente violência em todo o País e, em particular, no Rio de Janeiro deverá passar obrigatoriamente pelo desarma-

mento. Nesse sentido, o Brasil recebeu um importante aliado antecipando-se às manifestações dos Estados Unidos de combater a venda ilegal e o controle da produção de armas, os integrantes do Mercosul (Brasil, Argentina, Paraguai, Uruguai, Chile e Bolívia), em reunião no dia 18 de abril de 1998 em Santiago do Chile, assinaram declaração em que se comprometem a exercer controle mais efetivo sobre o comércio e o uso de armas de fogo. Essa ação multiplica-se, gerando um efeito globalizante em resposta ao aumento do número de crimes bárbaros à nossa volta.

Essa declaração poderá favorecer uma maior integração entre os Estados-membros e, conseqüentemente, propiciar a unificação de esforços para o mesmo objetivo, qual seja, o de dismantelar o crime organizado, maior responsável pelo contrabando de armas para o Brasil.

A Polícia Federal calcula que o crime organizado movimentava US\$8,5 bilhões por ano entre o Brasil e o Paraguai, significando mais do que toda a exportação do Brasil, em 1996, para a Argentina, Uruguai e Paraguai juntos (US\$7,8 bilhões). Hoje, é muito fácil a entrada de armas contrabandeadas. Concluiu isso depois de ter lido matéria do *Correio Braziliense* em que o vendedor Marcelo Soares, da casa de armas Security Personal, localizada no Shopping Internacional, em Ciudad del Este, ao ser perguntado sobre a possibilidade de a loja entregar uma metralhadora no Brasil, primeiro disse ser difícil, mas depois abriu o jogo. As armas estão escondidas, e temos as pessoas certas para entregá-las, disse.

Quanto ao tom de ironia que se pode notar na manifestação do Presidente dos EUA contra o armamento, eu o rejeito. Prefiro acreditar em seu arrependimento, pois, em agosto de 1997, o próprio Presidente Bill Clinton suspendeu a proibição de venda de armas sofisticadas para a América Latina, em vigor há 20 anos, devido à pressão de sua poderosa indústria bélica, que não está disposta a perder o domínio desse rentoso negócio, já que, segundo sua própria estimativa, a liberação do mercado latino propiciará um aumento significativo de seu faturamento em até cinco bilhões de dólares/ano.

Agora, curioso foi o fato de que a Deputada nova-iorquina Nita Lowey, do Partido Democrata do Presidente Clinton, disse após a derrubada do embargo: Haverá uma corrida armamentista no subcontinente, e isso retirará verbas dos orçamentos nacionais que podem ser empregadas na área social. A Deputada, na verdade, profetizara, pois, mal foi anunciada a suspensão do embargo, o Chile mani-

festou a intenção de comprar até duas dúzias de caças F-16 dos Estados Unidos, e, um pouco mais tarde, a Força Aérea Brasileira andou sondando a possibilidade de comprar, em futuro próximo, algumas dezenas do mesmo avião.

Não será nada fácil para os Estados Unidos implantar uma política contra o setor de armas, haja vista que, dos dez líderes mundiais do setor, cinco são do Tio Sam e dominam 72% das vendas. Segundo estimativa da ONU, o comércio legal e ilegal de armas de fogo movimentava US\$500 bilhões por ano. Desse montante, cabe aos Estados Unidos a pequena fatia de US\$360 bilhões por ano.

A preocupação com esse tema já se reveste de caráter global, haja vista que a ONU vem realizando conferências a respeito do comércio e do uso de armas de fogo, tanto que, em 1998, houve a 4ª Conferência Mundial sobre esse tema, à qual estiveram presentes representantes de 45 países, entre os quais os Estados Unidos, Canadá, Espanha, Brasil e demais países latino-americanos.

Dessa conferência resultaram algumas conclusões que fazem questão de registrar: serão elaboradas estatísticas confiáveis que determinem a amplitude do arsenal de pequenas armas de fogo em circulação no mundo; haverá intensificação ao combate do uso indevido e do tráfico de armas de fogo; manter-se-á intercâmbio de informações a respeito de armas de fogo entre os países, e será controlada a produção e a circulação de armas de fogo; recomendar-se-á aos países que adotem leis mais severas sobre comércio e uso de armas; incentivar-se-ão os acordos de cooperação regionais entre os países, e será estimulada a conscientização dos povos sobre os problemas provocados pelas armas de fogo.

O Brasil já atende a alguns desses pressupostos, tais como a legislação severa e o intercâmbio de informações com outros países; em contrapartida, está aquém na aplicação efetiva dessa legislação, na elaboração de estatísticas confiáveis sobre o arsenal em circulação, no combate efetivo do tráfico de armas e na realização de uma campanha nacional de conscientização popular.

Entre as causas do crescimento da violência, o tráfico de armas apresenta-se como um dos principais vilões. O seu alcance é tão amplo, que precisa ser combatido implacavelmente. No Rio de Janeiro, meu Estado, por exemplo, só no ano de 1995, a violência com armas de fogo causou perdas da ordem de R\$1 bilhão, segundo o Promotor de Justiça do Rio, William Terra de Oliveira. Por dia, são assassinadas, em média, 25 pessoas por disparo de arma

de fogo. Segundo a Federação Nacional dos Policiais Federais, cerca de 15 mil revólveres, metralhadoras, fuzis e granadas são contrabandeados mensalmente. O Presidente da Federação, Jorge Venerando Lima, explicou que a fiscalização na fronteira é feita apenas por 10 homens, incluindo-se aqueles que fazem um trabalho mais burocrático. Segundo ele, enquanto os Policiais Federais ainda se valem das antigas submetralhadoras HKM-95, compradas na Alemanha, nos anos 70, os traficantes e contrabandistas da fronteira usam armas de fogo rápidas, como os fuzis Usi e AR-15. Relatório da Polícia Militar do Rio de Janeiro, em julho de 1996, confirma a apreensão de 12.873 armas contrabandeadas, entre elas o fuzil Sig Sauer, de fabricação suíça, com poder de fogo de 700 tiros por minuto; a submetralhadora israelense 9mm 121; o fuzil 762 AK 47; lança-granadas e bazuca de fabricação americana.

Atualmente, as novas armas detêm um alto grau de sofisticação, ora com automatismo, silenciador, mira a laser ou ultravioleta, ora com projéteis blindados ou explosivos, etc. Tais armas frequentemente são apreendidas pela polícia em poder de traficantes, assaltantes de bancos, seqüestradores, enfim, nas mãos do crime organizado, devido ao seu grande poder de fogo. E não é preciso ir muito longe para se conseguir um arsenal como esse, basta ter dinheiro e alguns contatos para se tomar um exterminador do futuro".

Como posso esperar a redução da violência no Brasil e, em particular, na minha "Cidade Maravilhosa", se, somente no Rio, entram 15 mil novas armas por mês? Se continuarmos nessa escalada, poderemos ser protagonistas, em breve, de um desses filmes de terror com o título *Você Será o Próximo* ou *A Morte Bate a Sua Porta*. Na verdade, o nome do filme pouco importa; o que interessa mesmo é termos consciência de que a violência armada está, a cada dia, mais próxima de nós.

Portanto, como brasileira e canoça apaixonada por este País, não posso deixar de manifestar minha solidariedade a essa declaração e a outras tantas que se fizerem necessárias ao implemento de medidas concretas contra o recrudescimento da violência armada.

Muito obrigada, Sr. Presidente

Durante o discurso do Sr. Benedita da Silva, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra S. Exª dispõe de vinte minutos.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT-SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, gostana, na tarde de hoje, de fazer referência a um documento que recebi do Sindicato dos Trabalhadores em Educação e Ensino de 1º e 2º Graus da Rede Oficial do Estado de Sergipe.

Tal documento coloca a nu a situação de verdadeira catástrofe em que se encontra a educação em nosso Estado

O documento faz referência a uma série de irregularidades que hoje estão em vigor no nosso Estado.

Quanto à aplicação dos recursos, no Estado de Sergipe hoje há um flagrante desrespeito ao art. 70 da Lei nº 9.394, de 1996, a LDB, através do uso de recursos educacionais para fins completamente estranhos à manutenção e desenvolvimento do ensino. Cita como exemplos a promoção de shows artísticos e a aquisição de duas telas de artistas plásticos, que, somados, custaram R\$31 mil.

Desrespeito ao art. 4º da Lei nº 9.424, de 1996, que estabelece que o acompanhamento e o controle social da aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério serão exercidos por um conselho específico, que, em nosso Estado, até o momento, não foi composto.

Desrespeito também ao art. 15 da mesma lei supracitada, que vincula a aplicação dos recursos do salário-educação ao ensino fundamental, ao pagar altas complementações salariais para assessores e horas extras para professores do ensino médio.

Em relação à situação salarial do Magistério, o documento relaciona:

- a) congelamento salarial há três anos;
- b) Retirada da Gratificação de Desempenho, correspondente a 12% do vencimento-base;
- c) desrespeito ao acordo assinado em agosto de 1997, que garantia a implantação de uma nova política salarial para o Magistério, a partir de janeiro de 1998, em conformidade com a nova legislação de ensino;
- d) discriminação aos profissionais do Magistério já aposentados, que não têm assegurado o direito à paridade salarial constitucionalmente definida;
- e) suspensão das negociações em torno da formulação do novo Plano de Carreira e Remuneração do Magistério.

Em contrapartida, com relação a esse total descaído com os profissionais de ensino do nosso Estado, o documento cita que a Secretaria Estadual de Educação tem encontrado abundância de recursos para patrocinar a aquisição de imóveis a preços elevados, como é o caso do prédio do Colégio Graccho Cardoso, que custou aos cofres públicos um montante de R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). Cita também a aquisição de uma casa residencial simples, situada à Rua Dom Bosco nº 1.207, no valor de R\$142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais); além de outro imóvel adquirido na cidade de Estância, cujo valor não consta no ato publicado no Diário Oficial.

Quanto a pessoal, documento faz as seguintes denúncias:

a) Total desrespeito ao que preceitua a Carta Magna em seu art. 206, V, quando estabelece que o ingresso no Magistério Público se dará exclusivamente por concurso público de provas e títulos, na medida em que a Secretaria de Educação mantém profissionais contratados através do injustificável Estado de Emergência; mantém cerca de 500 estagiários contratados na condição de bolsista, para substituir o professor na sala de aula, somente do corrente ano.

b) A realização do concurso público para o Magistério não corrigiu as distorções no quadro de carência de profissionais na sala de aula, visto que se mantém a realidade imoral e irregular de pessoas que oneram a folha de pagamento e não prestam serviços à educação.

Com relação ao diagnóstico do quadro de pessoal do magistério público, o documento cita o desrespeito ao acordo que garantia a realização de um levantamento da realidade de atuação dos profissionais por local de trabalho, com a participação do SINTESE, da Secretaria da Educação, da SEAD e da SEFAZ; e que algumas escolas públicas estaduais, localizadas no interior, somente estão funcionando porque os prefeitos cederam os professores, sendo que a maioria desses também foi contratada irregularmente.

Em relação aos recursos materiais, relaciona:

a) Total desrespeito ao que determina o art. 4º, inciso IX da LDB, que estabelece padrões mínimos de qualidade de ensino, definidos como a variedade e quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, pois são absolutamente precárias as condições de funcionamento das escolas e inexistem os suportes para uma boa qualidade de ensino.

São considerados insumos, entre outros, papel, livros, revistas, jornais, cartolinas, pincel atômico, cadernos, lápis, canetas, vídeo, som, computador, etc. Para suprir a necessidade de papel, as escolas estão utilizando recursos do salário-educação para o ensino fundamental e na educação infantil, e no ensino médio os alunos estão sendo obrigados a fornecer o papel, desobrigando o Estado dessa responsabilidade.

b) Sentar no chão para assistir aula passou a ser uma regra para o aluno sergipano. Falta nas escolas material mínimo que lhes assegure um funcionamento decente: carteiras, bureau, cadeiras, armários, estantes, fichários, bebedouros, freezer, fogão, geladeira etc.

c) É gravíssima a situação da organização da documentação escolar dos alunos da rede pública estadual. Como faltam diários de classe para o registro das atividades de desenvolvimento do ensino, os professores registram a frequência, os conteúdos ministrados e as avaliações em folhas avulsas de papel, as poucas escolas que possuem diários de classe é porque tinham saldos remanescentes de anos anteriores. A inexistência de guias de transferência, fichas de matrícula, fichas individuais de aluno e histórico escolar forçam as secretarias das escolas a fotocopiarem esses formulários. É comum também pedir ao alunado cartolinas para que sejam confeccionadas as pastas individuais de cada aluno, já que a SEED há muitos anos deixou de fornecer.

d) A falta de limpeza nas unidades de ensino é evidente e sendo a escola um ambiente de formação, não pode prescindir da limpeza e higiene, fatores indispensáveis para a saúde pública. Material de limpeza só existe nas unidades de ensino que recebem recursos do Salário-Educação, enviados pelo MEC diretamente para a conta da escola.

Essa realidade, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, é um vergonhoso atentado ao princípio constitucional do dever do Estado de oferecer ensino gratuito e de qualidade para a população.

Quanto ao projeto pedagógico, o documento informa que o art. 15 da LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – assegura autonomia pedagógica e administrativa às unidades de ensino, porém a SEED mantém uma política prescritiva de ordenar mudanças através de portarias, sem a participação da comunidade escolar, com o agravante de que os diretores, as equipes técnicas e os professores não recebem orientações para a implantação do

novo modelo pedagógico e administrativo imposto pelo Secretário de Estado da Educação.

Perdeu-se o fio condutor entre o velho e o Novo, instalou-se a Desordem Pedagógica e Administrativa, abrindo-se um precedente antidemocrático que são as perseguições políticas para quem faz a crítica e apresenta propostas e a política de favorecimento para quem aplaude a desordem – os apadrinhados que ocupam uma vaga de professor na rede pública, mas recebem sem entrar numa sala de aula.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, este documento mostra, de forma clara, o estado de catástrofe da educação no Estado de Sergipe. No momento em que se diz que o Brasil tem que se preparar para se inserir na era da globalização, que tem que aumentar a competitividade e a produtividade do trabalhador brasileiro, é inadmissível que haja ainda unidades da Federação em que, apesar dos discursos oficiais, a situação da educação continue cada vez pior.

Na verdade, este descaso com relação à educação por parte do Governador de Sergipe e do seu Secretário de Educação vai na mesma linha do descaso por parte do Governo Federal com relação à situação das universidades, cujos professores permanecem em greve há duas semanas, na tentativa de garantir um mínimo de condições no exercício de funções tão fundamentais para o desenvolvimento do País.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, nesta oportunidade, solidarizamos-nos não só com os professores e trabalhadores da educação de primeiro e segundo graus de nosso Estado, mas também com os professores universitários, particularmente os da Universidade Federal de Sergipe, que estão hoje nessa luta para fazer com que o discurso da modernidade não fique apenas na propaganda oficial, mas venha a ser implantado na prática. Essa modernidade passa, principalmente, pela prioridade na aplicação dos recursos, para viabilizar uma educação pública de qualidade em todos os níveis de nosso País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Tem a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares, por até vinte minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB-SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, parlamentares, principalmente do Nordeste, tanto na Câmara como no Senado, nesse período aflitivo por que passa a região nordestina, tiveram oportunidade de se manifestar sobre esse fenômeno que, mais uma vez, atinge milhares e milhares de r-

mãos nossos, deixando-os na indigência, na pobreza. Isso simplesmente porque este Governo não adotou, durante todo seu período administrativo, nenhuma medida efetiva que viesse a resolver, em definitivo, essa situação que perdura por anos e anos.

E a cada campanha política, a cada eleição, nasce uma perspectiva de que um projeto novo vai acontecer.

Os candidatos procuram incutir na cabeça do povo nordestino que, elegendo-se a esse ou àquele cargo, a situação vai melhorar. Entretanto, lamentavelmente, a frustração do nosso povo, cada vez mais, se manifesta. A grave crise por que agora passa a nossa região, com a eclosão das secas que deixam irmãos nossos passando fome, com sede, poderia ter sido minorada se os projetos de irrigação prometidos, se os projetos de desenvolvimento econômico que pudessem colocar nossa região em pé de igualdade com outras do nosso País tivessem sido executados. Não estaríamos hoje, quem sabe, a lamentar esta situação vexatória de pobreza e de miséria.

Tenho visitado o interior do meu Estado, Sergipe, e pude constatar pessoalmente que essa situação não pode perdurar, principalmente porque, Sr. Presidente, sabemos que não falta ao Governo Federal a condição necessária para atendimento às populações mais pobres. Se levássemos em consideração os mais de R\$20 bilhões gastos para a salvação de instituições financeiras falidas, que enganaram os investidores, favorecendo os especuladores, e se o Governo Federal se dispusesse a atender às populações mais pobres, não estaríamos hoje a lamentar este quadro dantesco que presenciamos em Sergipe e no Nordeste.

Convém lembrar que o Projeto de Garantia de Renda Mínima, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, está praticamente engavetado na Câmara dos Deputados. Se essa matéria tivesse sido levada na devida conta, num momento aflitivo como o que estamos vivendo, as populações mais pobres do País, que se encontram no Nordeste, onde estão os maiores índices de pobreza e de miséria, estariam sofrendo menos, porque teriam as famílias uma renda mínima para sua subsistência.

Se porventura o Governo Federal tivesse alguma consideração pelas populações mais pobres, se tivesse em mente que o Brasil é o país das disparidades sociais, que existem dois Brasis, o Brasil da pobreza, do analfabetismo, e o Brasil rico, desenvolvido, e se ainda lembrasse que a Lei nº 9.533, sancionada pelo Presidente da República, estabelece

uma renda mínima vinculada a educação, temos certeza que a situação seria outra. Cabe ao Governo, desde o mês de janeiro deste ano, regulamentar a Lei 9.533. O que fez o Presidente da República? Sua Excelência simplesmente apregoa que a nossa moeda é forte, que há estabilidade econômica, que o Brasil vive às mil maravilhas, que estamos vivendo num paraíso. O Presidente Fernando Henrique Cardoso foi informado, ano passado, pelo INPE – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – que o El Niño iria atingir proporcionalmente o Nordeste brasileiro com esta seca, com esta estiagem.

E qual foi a providência efetiva que tomou o Governo Federal? Nenhuma. Pela imprensa, verificamos que o Governo Federal mandará cestas de alimentos, ou seja, institui a caridade como única solução para resolver os problemas do Nordeste.

Onde se encontram os projetos de irrigação, prometidos na campanha eleitoral de 1994, que gerariam emprego e renda e aproveitariam o grande potencial de recursos hídricos em toda a nossa região? Onde estão esses projetos? Desapareceram de um dia para o outro.

O Governo Federal só se preocupa, única e exclusivamente, com o processo de reeleição, com medidas paliativas, com medidas que não resolverão, em definitivo, a situação de pobreza e o sofrimento porque passam os nordestinos.

Sr. Presidente, gostaria de parabenizar o Senador Eduardo Suplicy, que, sempre vigilante e atento à atuação do Governo Federal, enviou ao Presidente da República este ofício, da maior importância, por intermédio do Presidente do Senado, Antonio Carlos Magalhães.

"Em 10 de dezembro de 1997, Vossa Excelência sancionou a Lei nº 9.533, que autoriza o Poder Executivo a conceder apoio financeiro aos Municípios que instituírem Programas de Renda Mínima, associados a ações sócio-educativas (...)"

Em seu art. 10, essa lei dispõe que o Poder Executivo editará os atos necessários à regulamentação e gestão do apoio financeiro de que trata esta lei no prazo de sessenta dias a partir de sua publicação. Ocorre que, passados mais de 138 dias desde sua sanção, nenhuma regulamentação foi editada. E para que se possa dar cumprimento à Lei nº 9.533, faz-se necessária a publicação de sua regulamentação, a simples papelada, Sr. Presidente. Enquanto o Presidente da República está muito mais preocupado em manter, lá fora, a sua imagem de estadista, de homem que fala inglês, francês, alemão, o povo, esfomeado, mal servido na educação, mal fala a sua

própria língua o Português. E preciso que o Presidente da República atente para esses aspectos, porque o social deveria comandar a ação administrativa de qualquer governo.

Ao finalizar, Sr. Presidente, espero que o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, cujo mandato está a se encerrar, dependendo a sua continuidade de um juiz – o povo –, cujo tribunal – o pleito de 1998 – é inapelável, atue sem pensar em sua reeleição, sem tentar convencer o eleitorado do Brasil, neste período, com medidas provisórias, a tônica do seu Governo, seja medida provisória prevista na Constituição que substitua as prerrogativas do Legislativo, seja medida provisória em sua ação administrativa, com uma única preocupação de efetuar, durante o período eleitoral, o controle político dessas eleições.

As regiões mais pobres estão se ressentindo da presença efetiva do Governo, presença essa que deve se consubstanciar por intermédio de projetos permanentes. A meu ver, a região nordestina é uma região viável, não só pelos recursos naturais que lá existem, como petróleo e minerais, que são imensos. As cabeças pensantes daquela região, as universidades, o empresariado, os trabalhadores são uma classe que não precisa de caridade do Governo; precisa, sim, de reconhecimento do seu trabalho. E o Governo Federal, lamentavelmente, em vez de investir na capacidade do homem nordestino, que sobrevive anos e anos às intempéries da seca, procura enfraquecer os órgãos institucionais que poderiam nos ajudar a sair dessa encruzilhada.

A Sudene, que foi criada pelo espírito empreendedor do Presidente Juscelino Kubitschek, hoje se tomou uma agência inócua que, na prática, só paga seus funcionários; não funciona, porque o Governo Federal, além de não dar sustentação, resolveu reduzir a quase zero a capacidade de assistência da Sudene tanto no segmento empresarial quanto no social, inclusive no atendimento a reivindicações dos Municípios e dos Estados durante períodos de estiagem, como está acontecendo em nossa Região.

De sorte, Sr. Presidente, que a minha palavra é, mais uma vez, de protesto diante do descaso do Governo Federal frente aos problemas da nossa região, de solidariedade ao Nordeste e de solidariedade ao nosso Estado, Sergipe. Enfim, uma manifestação de solidariedade a tantos colegas que, nesta Casa, independentemente de siglas partidárias, manifestam-se diariamente. No entanto, as soluções não vêm e não acontecem porque falta vontade polí-

tica do Governo Federal para a realização de um projeto para o Nordeste, visando o ingresso dessa Região, de forma definitiva, no processo de desenvolvimento nacional.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Senador Antonio Carlos Valadares, uma vez que V. Ex.^a mencionou o Projeto nº 9.533, permita-me dizer, na Presidência, que, caso ele já estivesse regulamentado no Estado de Sergipe, por exemplo, bem como nos demais Estados brasileiros, haveria a definição dos Municípios com renda per capita 20% menor do que a média do Estado. Assim sendo, cada prefeitura começando pelas mais pobres poderia já ter iniciado, em 1998, pelo que diz a lei, o Projeto de Renda Mínima associado à educação. Desse modo, cada família, se tivesse crianças até 14 anos e sua renda per capita não atingisse meio salário mínimo mensalmente, teria direito a um complemento de renda que, por modesto que fosse, já seria importante. Agradeço a referência de V. Ex.^a

Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB-PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, quero fazer um registro com relação à política dos Partidos de Esquerda no Estado do Pará. Trata-se de boa notícia, evidentemente, que se contrapõe à má notícia que tivemos no Rio de Janeiro, qual seja, a posição adotada pelo Partido dos Trabalhadores que pode colocar em risco a aliança nacional do PT com o PDT, tendo Lula como candidato a Presidente e Leonel Brizola como candidato a Vice-Presidente

No Estado do Pará, concluímos nossos entendimentos. Estamos aliados – por enquanto, quatro partidos políticos: o PT, o PSB, o PCB e o PCdoB – e lançamos a chapa oficial ao Governo do Estado e ao Senado da República. O último Partido a tomar a sua decisão foi o Partido dos Trabalhadores. Havia uma resistência dentro do Partido no sentido de abrir mão da cabeça de chapa, mas, por maioria esmagadora de votos, o Congresso Estadual do PT, exatamente por 86,6% dos votos dos seus Delegados, decidiu lançar o nosso nome, do Partido Socialista Brasileiro, como candidato a Governador do Estado do Pará. A nossa companheira Ana Júlia Carepa, que tinha a indicação de determinado segmento e teve 13% dos votos, sai candidata ao Senado da República, e o Deputado Federal do Baixo Amazonas, mais especificamente da grande cidade de Santarém, Geraldo Pastana, do Partido dos Trabalhadores do Estado do Pará, foi indicado para Vice-Governador. Estamos trabalhando ainda a possibilidade de trazer

para nossa aliança o PPS e o PDT de Leonel Brizola, que, à semelhança do PDT do Amapá, também têm posições divergentes nesta composição.

Acreditamos haver superado uma enorme dificuldade. Em 1994, quatro partidos de esquerda apoiaram o hoje Governador Almir Gabriel – o PDT, o nosso PSB, o PCdoB e o PCB –, porque entendíamos que levar aquele candidato ao Governo significava derrotar quem, para todos nós, é o político mais nocivo aos interesses do nosso Estado, à época também candidato a Governador, o ex-Senador Jarbas Passarinho. O penço de que Jarbas Passarinho voltasse ao Governo do Estado fez com que se aliassem quatro partidos de esquerda, presentes também o PTB e do PFL.

Lamentavelmente, essas são coisas da política, e Almir Gabriel mostrou quem de fato ele era: fez um governo isolado, afastado do povo, sem nenhum estímulo à participação da sociedade organizada, sem nenhum diálogo com os trabalhadores, extremamente fechado. Hoje, aquele que era o seu adversário na campanha, aquele que era acusado por ele de ser o autêntico representante da ditadura militar, de ser arbitrário, violento, de ter assinado o AI-5, hoje, está de braços dados com ele. O Governador Almir Gabriel, que, aliás, sem falsa modéstia, foi eleito com os nossos votos e com os votos do Helio Gueiros, porque, passoalmente, ele nunca conseguiu ter votos para se eleger – e é preciso se ter lideranças que sustentem seu processo de luta –, desprezou aqueles que o elegeram e se aliou com seu antigo adversário, o Senador Jarbas Passarinho.

Hoje, o PPB integra o Governo do Almir Gabriel, o mesmo PPB de Paulo Maluf, com o PTB, com o PL, enfim, todos os partidos tradicionalmente de direita e conservadores deste País estão do lado de Almir Gabriel, como, aliás, estão os partidos de direita do lado do Presidente Fernando Henrique Cardoso, um antigo combatente da ditadura militar, um antigo lutador pela democracia do nosso País, que tem, hoje, como base de sustentação, os partidos que apoiaram a ditadura militar durante os seus longos e tristes 22 anos de governo. São elas o PFL, o PPB do Maluf, o PTB, o PL, o PRN; enfim, o PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira –, na verdade, de social democracia não tem absolutamente nada. Nunca vi algo mais falso do que o Partido da Social Democracia, pois os seus dirigentes não têm nada de sociais democratas, seguem piamente a cartilha do neoliberalismo, a cartilha do enfraquecimento do poder do Estado, do fortalecimento do po-

der-econômico, da iniciativa privada, em detrimento do interesse de toda a população brasileira.

Pecamos em 1994, porque confiamos no Governador Almir Gabriel, mas, agora, a esquerda do Pará encontrou o seu rumo e, toda ela unida, finalmente, vê se postarem de um lado a esquerda e a direita do outro. Parece-me, ainda mais que o ex-Senador Almir Gabriel, hoje Governador, insiste inclusive para que o atual Senador Jader Barbalho esteja ao seu lado na campanha política, pessoa que, aliás, foi também seu adversário na eleição passada. Enfim, ele quer compor toda a direita a seu lado, de forma a fazer com que reste, no Estado do Pará, a disputa entre PT, PSB, PCB e PCdoB e os demais partidos conservadores do nosso Estado, à exceção de PPS e PDT, que ainda estão em posição indefinida.

Trago, então, esta boa notícia ao Senado da República, dizendo que isso fortalece a campanha do nosso candidato a Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva. Vamos pela terceira vez com ele, sem nenhum receio e com absoluta confiança na capacidade do povo de compreender o processo político, capacidade esta que cresce a cada eleição que se realiza, pois que basta-nos ver o aumento da representação parlamentar dos Partidos de esquerda do nosso País.

Creio que, agora, devemos dar um passo adiante, não apenas a fim de aumentar nossa representação parlamentar, o que, tenho certeza, conseguiremos, pois Ana Júlia virá para o Senado, assim como outros candidatos do PT e do PSB, chegarão a esta Casa e à Câmara, mas precisamos conquistar o Executivo. Este é um momento de grande responsabilidade para o povo brasileiro, que tem de compreender que Fernando Henrique Cardoso não é o que o Brasil deseja.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB-SE) – V. Exª me permite um aparte, nobre Senador Ademir Andrade?

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB-PA) – Pois não, nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB-SE) – Senador Ademir Andrade, recebo, com muita alegria, a notícia que V. Exª está trazendo, qual seja, a união das forças progressistas e populares do Estado do Pará, sob o comando de V. Exª, que, nesta eleição, enfrenta o projeto neoliberal de Fernando Henrique Cardoso, tanto em nível nacional quanto estadual. É o exemplo que V. Exª está dando de unificação das forças no combate tenaz a um projeto que vem empobrecendo o País. É a era do desemprego; é a era da falência de nossas empresas; é a

era da substituição do capital nacional pelo capital estrangeiro. E V. Exª, ao anunciar que será candidato ao Governo do Pará, com o apoio do PT e do PC do B, e sendo V. Exª do PSB, está dando caba! demonstração ao Brasil de sua capacidade política em unificar, no mesmo palanque, forças que, de forma desigual, numa concorrência desigual, enfrentam o poderoso projeto que está sendo desenvolvido e executado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso. Na próxima segunda-feira, o Estado de Sergipe receberá, também, o anúncio da nossa chapa majoritária, em vista dos entendimentos que estamos fazendo com todos os partidos que compõem a base opositora do Estado. O PT, o PDT, o PC do B e o PSB estarão unidos, compondo um elenco de forças visando a uma mudança na política estadual, uma política de privatização, de entrega de empresas que foram construídas com muito sacrifício pelo povo do Brasil e pelo povo de Sergipe, como a Vale do Rio Doce, que também atuava no Estado de Sergipe, e a Empresa Energética de Sergipe – Energipe; todas elas vendidas, entregues à iniciativa privada, o que causou uma grande frustração no nosso povo. A resposta será dada, sem dúvida alguma, este ano. Notadamente porque estamos vendo que o Brasil está ficando mais pobre, porque o seu patrimônio está sendo jogado fora sem nenhuma resposta econômica, sem nenhuma resposta que tire o nosso povo da pobreza. Estamos empobrecendo e não há nenhuma substituição dessas empresas; pelo contrário, elas são vendidas ou para pagar dívidas, ou para fazer campanha política. Lamento esse fato e digo a V. Exª que a sua vitória no Pará e a nossa vitória em Sergipe e em outros Estados do Brasil significam uma resposta do povo brasileiro a esta situação de injustiça, de entreguismo do Governo Federal e dos Governos Estaduais, submetidos às injunções do Governo Federal.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB-PA) – Agradeço o aparte de V. Exª.

Sr. Presidente, almejo – e quero usar de toda a expressão que temos no PSB – que o fato ocorrido no Rio de Janeiro não nos desuna nacionalmente. Em pelo menos em 17 Estados, a composição com todas as forças de esquerda já foi praticamente fechada. Esperamos que, em âmbito nacional, isso também ocorra, porque é a única esperança que temos de derrotar o Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Espero que o Rio de Janeiro não seja motivo para criar dificuldades a essa união, de caráter nacional, exigida de todos nós pelo povo brasileiro.

Muito obrigado

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Esta Presidência congratula-se com V Ex^a pela escolha e deseja-lhe boa sorte no desafio que terá pela frente.

Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Gilberto Miranda, Odacir Soares, Ependião Amin, Sérgio Machado e Lúcio Alcântara enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. GILBERTO MIRANDA (PFL-AM) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, todos no Brasil pagam imposto, independentemente da capacidade econômica, pois qualquer produto, vendido legalmente, recebe uma taxa, seja ela municipal, federal ou estadual. Ao comprar um pão, mesmo o comprovadamente pobre, mesmo o indigente de rua está arcando com os impostos ali contidos. Ao adquirir uma casa, financiada por cooperativa habitacional, o trabalhador de baixa renda paga imposto de transmissão de bens imóveis. A partir de uma determinada faixa salarial, não muito alta, qualquer assalariado paga imposto de renda. Os empresários do comércio, da indústria e dos serviços pagam impostos. Mesmo com as discrepâncias, alguém poderia dizer que isso é muito justo, já que a norma atinge, igualmente, a todos. Pois aí é que está o erro: alguns grupos se acham menos iguais que outros na hora de pagar impostos. São os fundos de previdência privada, instituições que movimentam alguns bilhões de reais ao ano. Com certeza, não é por falta de patrimônio ou de renda. Vejamos em que se escudam esses sonegadores de impostos.

A Constituição de 1967, que deu lugar à Constituição de 1988, assegurava imunidade às entidades de assistência social. Na concepção em vigor, à época, não havia distinção entre entidades de previdência privada e entidades de assistência social. Assim, entravam na mesma categoria, para efeitos de imunidade, tanto asilos, creches, casas de misericórdia, quanto os poderosos fundos de pensão. Vê-se que a Lei Maior igualava nos benefícios tanto as humildes casas assistenciais quanto os fundos de previdência privada. As primeiras, mantidas a partir de doações da comunidade; os segundos, patrocinados por grandes empresas, privadas ou estatais. Uns voltados para o socorro imediato a pessoas que não têm abrigo ou que passam fome; outros destinados a complementar renda de aposentadora dos já alcançados pela previdência comum. Como se vê, pouco havia de comum entre as legítimas entidades de assistência social e os fundos de pensão.

Assim era a lei, assim se respeitava a imunidade.

Mas veio a Constituição de 1988, fruto de amplo debate da sociedade, que procurou espelhar na lei a nova realidade do País.

Se, em 1967, ainda não estava bem definido o sistema de seguridade pública, que separasse a assistência social da previdência social, em 1988, esse sistema ficou claramente definido.

Se, pela Carta de 1967, não havia distinção entre assistência social e previdência social, na Carta de 1988, tal distinção é cristalina. Se não, vejamos, o que dispõem os artigos específicos. No Título VIII, Da Ordem Social, no Capítulo II, Da Seguridade Social, art. 194, a Lei Magna afirma, textualmente, que a seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social. Como se vê, assistência e previdência são conceitos distintos.

Já o art. 201 do mesmo texto constitucional dispõe sobre os planos de previdência social, que deverão cobrir os eventos de doença, invalidez, morte, incluídos os resultantes de acidentes do trabalho, velhice e reclusão; inclui a previdência, ainda, ajuda à manutenção dos dependentes dos segurados de baixa renda; se estende à proteção à maternidade, especialmente à gestante; alcança a proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário, e assim por diante. Abre a participação nos benefícios da previdência social a qualquer pessoa, mediante contribuição aos planos previdenciários. Dispõe, ainda, sobre o financiamento, formas de reajuste, normas para a obtenção da aposentadora etc.

No art. 203, a Constituição de 88 trata, especificamente, da assistência social a ser prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social. A assistência social tem objetivos bem delineados, que são: proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; amparo às crianças e adolescentes carentes; promoção da integração ao mercado de trabalho; habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família. Ou seja, assistência social é uma categoria destinada aos que não foram alcançados pelas vias normais de provimento de renda, ou seja, pelo traba-

lho assalariado formal ou informal e aos que, sem condições de trabalho, precisam do auxílio, do socorro humanitário do Estado para viverem com dignidade.

Pois bem, Sr. Presidente, quais são os fundos de pensão no Brasil e a quem amparam? Um deles é a Previ, dos funcionários do Banco do Brasil, outra é a Centrus, dos empregados do Banco Central; há também a Funcef, do pessoal da Caixa Econômica Federal, assim como esses, de instituições estatais, há outros tantos que amparam trabalhadores de empresas privadas, como o dos funcionários das companhias de aviação, dos trabalhadores de montadoras e tantos outros...

Como se vê, os fundos de pensão privados alcançam públicos definidos. empregados de determinada empresa, que são, portanto, pessoas que têm acesso a um meio regular de provimento de renda, que são os salários; do ponto de vista previdenciário, estão amparados pelo sistema geral que alcança todos os trabalhadores; portanto, não estão na condição de indigência ao deixarem de trabalhar, pois poderão se aposentar regularmente. Ou seja, nenhum dos beneficiários dos fundos de pensão se enquadra naqueles requisitos constitucionais a que se destina a assistência social, quais sejam, desamparo, deficiência e assim por diante.

Os fundos de pensão, Sr. Presidente, são, numa sociedade como a nossa, uma espécie de privilégio, já que os outros trabalhadores não são alcançados por nenhum sistema de previdência complementar patrocinado pelo empregador.

Esses fundos de pensão têm demonstrado um vigor financeiro tremendo, como se pode observar pela participação ativa deles nos consórcios de privatização. Nos últimos 6 anos, estiveram presentes em todos os leilões de privatização; de 1991 até setembro deste ano, investiram 2,6 bilhões de reais em ações das estatais privatizadas. Em seu conjunto, são detentores de um patrimônio de mais de 80 bilhões de reais, estando os dois maiores – Previ e Funcef – montados em mais de 25 bilhões de reais.

Pois bem, esses poderosos fundos de pensão se recusam a pagar impostos federais, estaduais e municipais. Vejam bem: os fundos se recusam a pagar impostos. Alegam em sua defesa a imunidade fiscal que é concedida a entidades de assistência social; quer dizer: na hora de participar da economia, agem como qualquer grupo econômico poderoso, investindo bilhões de reais no mercado; mas, na hora de pagar impostos, querem se igualar às modestas creches, asilos, orfanatos e casas de misericórdia

que, às duras penas e com trabalho voluntário, prestam socorro a pessoas economicamente incapazes de se sustentarem.

A Receita Federal não acerta e nem pode aceitar essa situação. Por essa razão, tem acionado judicialmente esses fundos de pensão para que paguem. Dois desses fundos, mesmo tendo perdido a causa em decisões tomadas por turmas do Supremo Tribunal Federal, recusam-se a pagar e estão recorrendo. Provavelmente, no próximo mês, haverá julgamento pelo Plenário do Supremo, o que encerrará a questão para um caso específico. Mas, infelizmente, por não terem efeito vinculante as decisões do Supremo, a Receita terá que acionar um a um os fundos de pensão, o que é um despropósito, pelo tempo que pode demorar cada ação.

Quero deixar aqui registrado o meu protesto contra essa situação, lembrando que a Comissão de Fiscalização e Controle já conta com uma subcomissão justamente para fiscalizar esse tipo de entidade, para evitar os abusos por ela cometidos e coibir o uso de dinheiro público, originado das estatais que patrocinam fundos de previdência.

Espero que a gravidade de tal situação não escape aos olhos do Poder Público e que sejam tomadas as medidas necessárias para se restabelecer um mínimo de equidade quanto ao pagamento de impostos.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. ODACIR SOARES (PTB-RO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Mercado Comum do Sul – Mercosul vem obtendo resultados que têm superado as expectativas mais otimistas. Quando o Mercosul foi criado pelo Tratado de Assunção, em 1991, poucos acreditavam que o novo bloco econômico, formado pelo Brasil, Paraguai, Uruguai e Argentina, se tornaria, no decorrer de poucos anos, uma realidade tão concreta e tão dinâmica, alterando significativamente a vida econômica de seus países-membros.

O fato de nos voltarmos para outras nações latino-americanas, quando a regra geral sempre foi o mútuo desconhecimento, acarreta importantes consequências, não apenas de ordem econômica, mas também consequências sociais, culturais e geopolíticas. A importância para o Brasil do relacionamento com os países ricos do Hemisfério Norte não pode fazer com que desprezemos as grandes potencialidades de intercâmbio com nossos vizinhos da América do Sul, próximos de nós não apenas espacialmente, mas também por apresentarmos uma série

de identidades profundas, que têm raízes em um mesmo processo de formação histórica.

Além das semelhanças, temos também diferenças, as quais permitem que as economias dos diferentes países apresentem um grau significativo de complementaridade, bem como a troca enriquecedora de experiências, nos mais diversos setores. O espectro da diversidade no Mercosul foi ampliado, recentemente, com o ingresso do Chile e da Bolívia aos países associados.

O sucesso do Mercosul atesta-se, antes de tudo, em números: o comércio entre os países-membros passou de 4 bilhões de dólares em 1990 para 14,5 bilhões de dólares em 1995, o que representa um crescimento superior a 3 vezes e meia. No ano de 1995, começa a funcionar a união alfandegária do Mercosul, adotando-se o mesmo tratamento aduaneiro para as mercadorias que procedem de outros países, por meio da Tarifa Externa Comum - TEC. As trocas comerciais do Brasil com os países-membros cresceram em torno de 20% em cada um dos dois últimos anos. Atualmente, o Mercosul absorve 17% do montante das exportações brasileiras e é responsável por 15,7% das importações.

As relações comerciais não se fazem por meio de entidades abstratas, mas sim por empresas e seus trabalhadores, bem como pelos consumidores, todos os quais estão imersos em um determinado ambiente cultural, político e jurídico. A integração econômica, desde o momento em que se aprofunda, deve considerar a necessidade de compatibilizar outros níveis da realidade social e institucional dos países envolvidos. É chegado o momento em que o Mercosul deve ampliar o âmbito da integração entre os seus membros, passando a abranger as questões sociais, as quais vêm sendo, via de regra, marginalizadas nas negociações.

A situação, entretanto, começou a mudar com a 13ª reunião presidencial, realizada em Montevideo, em dezembro de 1997, quando é aprovado o Acordo Multilateral de Previdência Social. O Acordo propõe a coordenação das diferentes disposições que regulam a Previdência Social nos países-membros, bem como o reconhecimento de direitos idênticos de aposentadoria aos trabalhadores que prestem ou tenham prestado serviço em qualquer um dos referidos países, juntamente com seus familiares e dependentes.

Esse conjunto de medidas, que precisa ainda ser aprovado pelos congressos dos quatro Estados-membros, vem, portanto, assegurar direitos dos trabalhadores, os quais convivem com uma nova reali-

dade econômica e trabalhista. Hoje em dia, começa a tomar-se um fato corriqueiro a transferência de um empregado de uma mesma empresa multinacional de um país do Mercosul para outro, sem que a legislação desses países resguarde, cabalmente, seus direitos previdenciários. Com o Acordo, no entanto, os países-membros comprometem-se a reconhecer aos trabalhadores nessa situação os mesmos direitos que os dos nacionais, tomando-os também sujeitos às mesmas obrigações.

Esse convênio multilateral representa, sem dúvida, um passo importante para a harmonização das normas sociais no âmbito do Mercosul. É necessário, não obstante, continuar aprofundando esse processo, que vem apenas engatinhando, se comparado com o ritmo acelerado de transformação das relações comerciais.

A questão dos direitos trabalhistas deve ser tratada de maneira ainda mais ampla, à medida que se intensifica a integração econômica. Segundo a análise dos economistas, empresários e governantes têm que se preocupar, via de regra, com o nível de renda de seu país, pois boa parte dos produtos nacionais são adquiridos por consumidores do mercado interno. Quando os produtos nacionais podem ser vendidos facilmente em outro mercado consumidor, de maior poder aquisitivo, a atenção para com os salários e benefícios sociais dos trabalhadores tende a diminuir. Baixos salários e reduzidas obrigações trabalhistas, por sua vez, podem tornar-se fatores de atração para empresas que pretendam estabelecer-se em algum dos países do Mercosul. A equiparação das normas que regem as relações de trabalho torna-se, assim, impenosa para defender o interesse dos trabalhadores brasileiros.

Entendemos, Sr. Presidente, que abordar as questões sociais nas negociações do Mercosul seja mais importante, no presente momento, do que acelerar intertemporaneamente a uniformização de tratamento dos temas econômicos. A adoção da moeda única do Mercosul é uma das propostas que se mostra precoce, considerando a complexidade dos fatores que envolve. Além disso, deve ser antecedida pela harmonização do sistema tributário e de várias outras políticas públicas.

Precisamos, no entanto, aumentar de fato a integração no âmbito do Mercosul, de modo sistemático, consistente e abrangente. Em um momento em que se discute a criação da Área de Livre Comércio das Américas - ALCA, com um parceiro de poder econômico incomensuravelmente maior que o dos demais, é preciso ter cautela. A extensa experiência

de construção de um mercado comum na América do Sul deve ter continuidade e deve ser aprofundada, pois atende aos genuínos interesses do povo brasileiro e de povos irmãos latino-americanos.

Muito obrigado

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB-SC) – Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, parece não haver dúvida alguma acerca da importância e do significado das universidades públicas para a vida brasileira. Representando algo em torno de 90% da pesquisa produzida em nosso País, elas são vitais para qualquer projeto sério de desenvolvimento que se pretenda implementar no Brasil. No entanto, no momento em que lhes dirijo a palavra, mais de 2/3 de nossas universidades federais estão em greve, num movimento que tende a ganhar intensidade com a adesão de novas instituições a cada dia e acentuada repercussão por parte dos meios de comunicação.

Ao paralisarem suas atividades, as universidades federais brasileiras denunciam, em síntese, um perverso processo de sucateamento ao qual estão atualmente sujeitas. Avolumam-se os aspectos comprobatórios de uma política governamental que, deliberadamente ou não, torna caótico o cenário universitário público: elevado número de aposentadorias que não são compensadas com novas contratações; laboratórios e equipamentos sem manutenção; salários rigorosamente aviltados, há três anos sem qualquer tipo de reposição, entre tantos mais.

Não é meu desejo aprofundar essas e outras questões que, malgrado seu peso, estão sendo focalizadas, nesta mesma Tribuna, por ilustres Senadores, nos últimos dias. Gostaria de ressaltar, neste meu pronunciamento, o que vem atingindo, de maneira brutal e imperdoável, aquele que talvez seja o setor de melhor desempenho em todo o sistema educacional brasileiro: a pós-graduação.

Com efeito, Sr. Presidente, é do conhecimento geral ter o Brasil conseguido montar, a partir da década de 1970, um sistema de pós-graduação que engrandeca o País, com reconhecimento internacional e que, em termos de América Latina, não encontra similar em nenhum outro país. Para se chegar a esse ponto, foram necessários o esforço de muitos docentes, a adesão incondicional das instituições e uma política governamental que, compreendendo o sentido estratégico da formação de especialistas, mestres e doutores, nas mais variadas áreas do conhecimento, apoiasse diretamente a expansão da pós-graduação brasileira.

Assim foi feito. Ao mesmo tempo em que nossos professores e pesquisadores eram encaminha-

dos aos grandes centros internacionais para desenvolverem seus trabalhos, retornando às suas atividades no Brasil com uma sólida preparação que o contato científico mundial propicia, cursos de mestrado e de doutorado se multiplicavam pelo País afora, sempre com a preocupação de se garantir, em primeiro lugar, a indispensável qualidade.

Além do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, o histórico CNPq, a comunidade acadêmica passou a contar, no âmbito do Ministério da Educação, com um órgão voltado precipuamente para a qualificação dos docentes que atuam no ensino superior, sobretudo nas instituições públicas. Refiro-me à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Ensino Superior, a CAPES, de tão meritoria atuação.

Lembro que, graças a programas instituídos e financiados pela CAPES, como o PICD, um programa institucional, que propiciou as universidades a planejarem o afastamento temporário de seus professores para cursarem a pós-graduação foi possível ao Brasil, num espaço de pouco mais de duas décadas, alterar radicalmente o perfil acadêmico dos professores universitários: onde antes havia quase que exclusivamente o docente graduado, passamos a contar com um expressivo número de mestres e doutores.

Além disso, que por si só justificava a existência da CAPES, poderei citar programas específicos que, atuando em determinadas áreas, desempenharam papel de fundamental importância para a expansão qualitativa de nosso sistema educacional. Cito, a propósito, o programa voltado para a formação e o aprimoramento de professores de ciências, setor ainda hoje crítico na educação básica, especialmente no ensino médio. Destaco, ainda, por seu baixo custo e excelentes resultados, as bolsas-sanduíche, permitindo que o pós-graduando em uma universidade brasileira possa visitar, por um breve tempo, instituições e centros de pesquisa no exterior, essenciais ao desenvolvimento de seu trabalho de investigação científica. Ressalto o esforço que a CAPES empreendeu, no passado recente, para levar docentes e cursos de pós-graduação de universidades mais tradicionais e conceituadas às regiões mais afastadas dos grandes centros, como é o caso da Amazônia.

O que está ocorrendo neste momento? Segundo relatos que me são feitos por instituições sérias e respeitáveis e, a esse respeito, devo por justiça identificar a UFSC, a UDESC e a UNOESC, as quais, por serem de meu Estado, conheço de perto

o sistema de pós-graduação que *rossó mais* conseguiu montar, manter e expandir corre o perigo de extinguir-se. As medidas adotadas pelo Governo Federal, desde o final do ano passado, apontam para essa absurda possibilidade.

Por ocasião de seu XVII Congresso, realizado em Porto Alegre, no último mês de fevereiro, o ANDES – Sindicato Nacional denunciou o agravamento do quadro que vive a área de ciência e tecnologia, uma vez que as políticas do governo implicam redução progressiva de investimento. É o que se verificou quando o governo, oportunisticamente, aproveitou-se da crise financeira gerada pelo crash das bolsas asiáticas como desculpa para implementar propostas já elaboradas, algumas já até anunciadas, para a área de C&T, com destaque para pós-graduação e pesquisa. Assim, a redução de 12,5% nas dotações para as bolsas, previstas para 1998, tende a inviabilizar o sistema de pós-graduação brasileira.

Tão ou mais incompreensível, Sr. Presidente, é a decisão da CAPES de reduzir à metade o número de bolsistas e respectivas taxas de manutenção do vitonoso Programa Especial de Treinamento, o PET, além de extinguir as duas bolsas de mestrado tradicionalmente reservadas para os melhores alunos do grupo. Existindo desde 1979, o PET, como reconhece a própria CAPES, é um sucesso, reconhecido e admirado em toda a América Latina, no Canadá e em vários países europeus.

Como justificar medidas dessa natureza? Economia? Não, absolutamente não! Dados disponíveis dão conta de que a CAPES conseguirá economizar apenas 1,3% de seu orçamento! Entretanto, seguramente, a persistir nesse monumental equívoco, conseguirá fazer retroceder, em muito, a qualidade de nosso ensino de graduação; ceifará potenciais pesquisadores de que o Brasil tanto necessita; desestimulará o paciente e vigoroso trabalho que professores-tutores desenvolvem nas mais diversas instituições universitárias.

Não há como calar-se frente a tanto desatino. Uno minha voz à de todos que se levantam contra uma decisão dessa natureza, que não tem o mínimo de respaldo na racionalidade. Nesse sentido, apelo ao Senhor Ministro Paulo Renato Souza para que reveja a posição do Ministério. É o futuro do Brasil que está em jogo.

Muito obrigado.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, se fosse vivo, o Senador Humberto Lucena teria completado no dia 22 de abril, 70 anos. Quero registrar, aqui, mais uma

vez, minha manifestação de profundo pesar pelo desaparecimento deste legislador exemplar, que por mais de 43 anos serviu ao País. Foram dois mandatos como Deputado à Assembleia Legislativa da Paraíba, quatro como Deputado Federal e três como Senador da República.

Inicialmente, gostaria de destacar o excelente relacionamento que tivemos no âmbito da Comissão Temporária Interna encarregada de estudar a reforma político-partidária, por ele presidida de forma brilhante, e da qual sou o relator. Durante este convívio, breve porém intenso, pude constatar as inúmeras qualidades profissionais e humanas que fizeram do Senador paraibano uma das pessoas mais admiradas no Parlamento brasileiro.

Uma larga experiência parlamentar, marcada pelo exercício de cargos de grande responsabilidade, conferiu a Humberto Lucena as qualidades exigidas de um líder que tem de tomar decisões difíceis: era ponderado, mas firme; sereno, porém corajoso. Nas duas vezes em que ocupou a Presidência do Senado e nas cinco vezes em que exerceu a liderança de partido, o PMDB, deu mostras de grande capacidade de comando e de articulação. Presidiu e integrou comissões que examinaram assuntos espinhosos e participou de incontáveis missões no exterior.

Devemos ter em mente que Humberto Lucena exerceu sua atividade política durante um tempo em que o Brasil passou por profundas transformações. De 1951, quando assumiu uma cadeira na Assembleia Legislativa da Paraíba, até hoje, o País mudou muito, seja no campo político, seja no campo econômico. Pelos cargos que desempenhou, Humberto Lucena foi uma testemunha privilegiada da árdua caminhada brasileira em direção à democracia e à estabilidade econômica. Mais, do que testemunha, foi um agente privilegiado. Basta lembrar que, em seu segundo mandato como Presidente do Senado, em 1993, dirigiu os trabalhos da Reforma Constitucional.

É preciso destacar, ainda, que o Senador Humberto Lucena esteve sempre na oposição, durante todo o longo regime militar, quando pairavam graves ameaças sobre os homens públicos, em função das leis de exceção. Mas nunca se acovardou. Aliás, vários Senhores Senadores, que tiveram a oportunidade de conviver com ele durante os chamados anos de chumbo, testemunharam sua coerência democrática. Ingressando no então MDB, em 1965, após a extinção dos partidos anteriores, nele permaneceu até a morte.

Também em anos mais recentes, o Senador paraibano deu mostras de seu grande valor pessoal.

Ainda está recente na nossa memória a coragem com que enfrentou sozinho, em 1994, uma campanha de difamação movida contra esta Casa. Chegou a ter seu registro eleitoral cassado, mas a votação consagradora que recebeu, logo depois, nas urnas de seu Estado mostrou que os paraibanos conheciam a probidade de Humberto Lucena.

A firmeza do Senador paraibano também foi decisiva na época da formação da Comissão de Orçamento, que culminou com o afastamento de vários parlamentares. A pressão para que aquela comissão não fosse formada era muito forte. Mas Humberto Lucena, coerente com toda uma vida ilibada, dedicada à defesa dos interesses maiores do País, não vacilou em momento algum, e o Parlamento saiu engrandecido daquele episódio.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, eu poderia me estender muito mais sobre a trajetória política e humana do Senador Humberto Lucena, mas, mais eloquente do que as palavras que possa utilizar são os 43 anos de mandato parlamentar que o povo da Paraíba concedeu a ele. Não foi sem motivo que votaram em Humberto Lucena durante mais de quatro décadas. O eleitor só deposita sua confiança num político quando se sente profundamente identificado com ele. Os cidadãos paraibanos sabiam que podiam confiar em Humberto Lucena porque era um homem íntegro e dedicado à missão de bem representar seu estado nesta Casa. Sua morte, no dia 13 do corrente, em São Paulo, foi uma grande perda para o Brasil.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. LÚCIO ALCANTARA (PSDB-CE) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o 28 de abril é uma data por demais especial. Dia consagrado à Educação, ele nos convida à reflexão em torno deste que é o mais importante, complexo e decisivo tema de nossa época. Com efeito, vivemos um momento que não encontra paralelo em nenhuma outra fase da História. Hoje, muito mais do que em qualquer outra etapa da evolução das sociedades, é a educação o grande diferencial a distinguir regiões, povos e grupos sociais.

Trazer o tema ao debate hoje, nesta Casa, significa reafirmar nosso compromisso com as questões reconhecidamente fundamentais para a vida brasileira; reflete nosso grau de preocupação com algo que atinge diretamente a vida dos cidadãos, especialmente das crianças, adolescentes e jovens; traz à íntima vinculação do Parlamento ao esforço de

construção e de consolidação da plena cidadania entre os brasileiros.

Em relação ao nosso País, o que abordar neste Dia da Educação? Julgo conveniente fazer, de imediato, uma observação. Se estamos ainda longe de uma situação confortável e é bom que não nos esqueçamos disso, seguramente conseguiremos superar o quadro de tragédia que, até bem pouco tempo, caracterizava o sistema educacional brasileiro. Assim, ao mesmo tempo em que essa realidade nos anima, ela nos alerta para a impenhosa necessidade de avançar mais, muito mais.

Começemos por uma constatação. Um dos aspectos mais perversos e inaceitáveis da educação brasileira sempre foi a descontinuidade, quer sob o ponto de vista da formulação de políticas, quer sob o prisma de sua implantação e gestão. A esse respeito, vale lembrar que, até muito recentemente, a média de permanência no cargo dos Ministros de Educação era inferior a um ano! Pode-se dizer, com razoável probabilidade de acerto, que um fato dessa natureza configura, de maneira insofismável, o descaso com que a educação pública foi historicamente tratada em nosso País.

Pois bem, estamos conseguindo superar esse desconforto, que tantos malefícios trouxe ao sistema educacional brasileiro. Os exemplos da atualidade são animadores: tal como ocorreu do primeiro ao último dia do Governo Itamar Franco, quando o Professor Murilo Hingel esteve à frente da Pasta da Educação, o Presidente Fernando Henrique Cardoso encontrou no Ministro Paulo Renato Souza a pessoa certa para conduzir o ambicioso e rigorosamente necessário projeto educacional de que o País tanto carece, espera e aplaude.

No entanto, Sr. Presidente, por mais interessante que seja a continuidade político-administrativa no âmbito do MEC, isso não é o bastante. O melhor é quando a continuidade reflete a permanência de políticas públicas para a educação que transcendem a períodos governamentais, quer por sua consistência e densidade, quer pelo acerto de seus objetivos e pela racionalidade na implementação. É exatamente isso o que tem ocorrido na área educacional, no Brasil dos últimos seis anos.

Coube ao Ministro Hingel resgatar, em novas e adequadas bases, a capacidade coordenadora, orientadora e supervisora que o Ministério da Educação havia perdido ao longo dos anos. Ao lado dessa conquista, conseguiu ir além, exatamente na direção daquilo que, hoje, temos consciência de ser o grande caminho para a redenção da educação pública.

em nosso País: promover a descentralização do sistema, a começar pelo nevrálgico setor financeiro

Tinha início, naquele momento, a descentralização por etapas da merenda escolar e a utilização dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, o FNDE, de maneira transparente e sustentada por critérios técnicos. Ademais, iniciou-se a salutar prática de dar publicidade à distribuição do dinheiro público, procurando informar e mobilizar a sociedade especialmente a comunidade local para a tarefa de acompanhar sua aplicação.

Iniciado o novo Governo, viu-se algo bastante incomum na administração pública brasileira: o processo de descentralização, há pouco iniciado, além de não sofrer interrupção, foi sumamente ampliado. Sob a liderança lúcida do Ministro Paulo Renato, o MEC anunciou ao País ter priorizado o ensino fundamental, em sintonia com os anseios mais legítimos da sociedade e em resposta aos desafios impostos pelas exigências deste final de século.

Com satisfação, Sr. Presidente, podemos contabilizar algumas vitórias marcantes. Os recursos federais não apenas chegam com mais celeridade e regularidade aos Estados e Municípios, mas são também enviados diretamente às escolas. Eis uma forma simples, mas de extraordinário efeito, de materializar algo que sempre foi defendido no discurso mas que não se concretizava, ou seja, fazer da escola o núcleo dinâmico do processo educativo, conferindo-lhe autonomia e responsabilidade para gerir os recursos de que necessita para manter-se e se desenvolver.

Outro êxito incontestável que o Brasil conseguiu lograr diz respeito à matrícula das crianças de sete anos, na primeira série do ensino fundamental. Se é verdade que os índices de evasão e, sobretudo, de repetência são ainda alarmantes, denunciando a fragilidade de um trabalho pedagógico evadido de falhas, pelo menos cumprimos a primeira parte: garantir o acesso à escola de cerca de 95% de nossas crianças. A recente campanha liderada pelo MEC *Toda Criança na Escola* mobilizou o País e obteve bons resultados. Agora, temos que encetar a longa e difícil caminhada que nos possibilite alcançar níveis satisfatórios de qualidade, construindo uma escola competente, identificada com o seu tempo e que dê prazer aos que nela estudam e trabalham.

Essa luta já começou, Sr. Presidente. Em primeiro lugar, lembro a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional que o Congresso Nacional discutiu por oito longos anos, finalmente aprovada e sancionada em dezembro de 1996. Essa LDB conc-

sa, objetiva e plenamente aplicável, tem o grande mérito de desatar históricos nós que sempre amarraram a educação brasileira; de apontar novos caminhos que facilitem a organização curricular, os mecanismos de avaliação, a gestão democrática e partilhada da escola pública, a valorização da escola e dos que nela atuam profissionalmente.

Ressalto, ainda, a criação do Conselho Nacional de Educação órgão normativo central do sistema com sensíveis diferenças em relação ao extinto Conselho Federal de Educação. Em primeiro lugar, por sua composição: seus membros representam, efetivamente, os mais diversos e significativos setores educacionais. Além disso, o novo Conselho está dividido em duas Câmaras: a de Educação Básica e a de Educação Superior. Solução inteligente para superar a disfunção existente no antigo CFE, quando os temas ligados ao ensino superior praticamente monopolizavam as atenções.

O esforço que o Brasil empreende no sentido de universalizar, com qualidade, a educação básica, com especial ênfase no ensino fundamental, também se manifesta em determinadas decisões governamentais de profundo significado. Refiro-me, por exemplo, à elaboração e distribuição para todo o País dos Parâmetros Curriculares Nacionais, formidável instrumento de orientação pedagógica aos docentes que atuam no ensino fundamental. Não se trata, em absoluto, de grade curricular, nem mesmo de um elenco de conteúdos a serem trabalhados em cada disciplina. Com os Parâmetros, o que se pretende é oferecer aos professores o indispensável aporte teórico-metodológico que lhes possibilitem trabalhar com variados eixos temáticos, transversais a todas as disciplinas e que aproximem a vida real do trabalho executado pela escola.

De igual modo, há que se destacar a decisão governamental de proceder à acurada análise dos livros didáticos que, adquiridos pelo MEC, são distribuídos às escolas públicas de ensino fundamental, em todo o País. Convocando renomados especialistas para a tarefa, centenas de livros existentes no mercado envolvendo as áreas básicas de estudos sociais, matemática, ciências e língua portuguesa foram meticulosamente examinados. Ao final do processo, procedida a classificação das obras pelo critério da qualidade, ofereceu-se ao professorado brasileiro a orientação segura para a escolha do livro didático a ser adquirido. Paralelamente, nossos editores puderam sentir que a qualidade passou a ser condição essencial para que seus livros possam ser utilizados em nossas escolas públicas.

Nessa mesma perspectiva, insere-se o trabalho de uma nova Secretaria, criada na estrutura do MEC no início de 1995, que fatalmente trará bons resultados em breve tempo. Reporto-me à Secretaria de Educação a Distância, explorando um setor de enormes potencialidades e que, num País das dimensões territoriais e da complexa diversidade como o Brasil, tem muito a fazer. Sua face mais visível, até o momento, é a TV Escola, veiculando diversificada programação, voltada fundamentalmente para o apoio ao trabalho docente.

Equipadas convenientemente, as escolas públicas captam a programação, gravam o material e, a qualquer momento, dele fazem uso. É mais um instrumento útil ao aprimoramento dos professores, seja em termos de conteúdo, seja sob o ponto de vista didático. Esse papel desempenhado pela TV Escola assume importância ainda maior se levarmos em conta o fato de que muitos dos nossos professores são leigos e sem acesso a cursos regulares de formação.

Sr. Presidente, nada disso resultaria em real benefício para a educação pública brasileira se, ao lado das medidas aqui mencionadas, não se procurasse resolver aquele que talvez seja, no momento, o mais angustiante problema de nosso sistema educacional: o desprestígio daqueles que, profissionalmente, optam por atuar na educação. Impossível, verdadeiramente impossível, imaginar que pessoas bem preparadas, tecnicamente qualificadas, possam querer trabalhar em um sistema educacional que não lhes oferece condições mínimas para uma sobrevivência material digna. Salários inimagináveis, de tão ínfimos, acabam por inviabilizar qualquer trabalho educacional mais consistente.

O caminho encontrado para vencer esse desafio foi a criação de um fundo voltado para o desenvolvimento do ensino fundamental, via emenda constitucional, pelo qual se garante um piso salarial para os docentes que nele atuam. Medida sensata, fadada a trazer bons resultados no curto prazo, que incentiva os Municípios a assumirem essa etapa da educação básica, mesmo porque quanto maior o número de alunos que tiverem, maior a fatia de recursos federais que estarão recebendo. Ao mesmo tempo, estimula os Estados a concentrarem seus esforços no ensino médio, cuja demanda tende a crescer cada vez mais, promovendo a clara definição de responsabilidades de cada esfera do poder público, no que se trata de oferta de serviços educacionais.

As observações e os comentários que ora faço, Sr. Presidente, não pretendem esconder as inúmeras

falhas e gritantes deficiências do sistema educacional brasileiro. Antes, buscam tão somente lembrar o muito que o País está conseguindo fazer no setor. Não obstante essas vitórias, temos consciência do muito que há para ser feito.

A atual greve das universidades federais, por exemplo, traduz, entre outros aspectos, a fragilidade para muitos, a inexistência mesmo de nossa política de ensino superior. Se é verdade que o modelo de universidade que temos parece ter se esgotado, com evidentes disfunções gerenciais, não menos verdadeiro é que o País não pode correr o risco de ver suas universidades públicas sucateadas. O Brasil não pode, em absoluto, deixar de contar com essas instituições que respondem, em grande parte, pela pesquisa produzida entre nós, pela formação dos docentes que atuarão na educação básica, por importantíssimos programas de extensão, pela quase totalidade da rede de hospitais públicos com que contamos hoje.

Ao finalizar, expresso minha certeza de que, apesar de tantas falhas, dos ainda sofríveis níveis de desempenho, a educação brasileira se move. Para que esse processo não reflua, é fundamental que todos, sem exceção, dêem sua cota de participação. Nossa escola terá a qualidade que almejamos quando for integralmente assumida pela comunidade. Sugerindo, cobrando, fiscalizando, a sociedade haverá de fazer com que a escola cumpra seu papel nuclear na vida social, formando cidadãos aptos a entender e a transformar a realidade.

Essa, a utopia que nos levará à construção da sociedade justa, fraterna, próspera e solidária que merecemos!

Esse, o caminho para a edificação do Brasil com que sonhamos!

Muito obrigado

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Senhoras e Senhores Senadores que constarão da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14h30min., a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO Nº 50, DE 1996

Quarto dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 1996, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Si-

mon, que convoca plebiscito para o eleitorado decidir sobre a realização de reforma constitucional, altera o art 55 da Constituição Federal para prever a perda de mandato por infidelidade partidária e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 788, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (substitutivo) que apresenta, com voto contrário do Senador Josaphat Marinho, abstenções dos Senadores Pedro Simon e Lúcio Alcântara, e voto em separado do Senador José Eduardo Dutra

- 2 -

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 32, DE 1996**

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 1997)

Segundo dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 1996, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera a redação dos §§ 1º e 2º do art. 143 da Constituição Federal (serviço civil obrigatório), tendo

Parecer, sob nº 93, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, e pela prejudicialidade da Proposta da Emenda à Constituição nº 24, de 1997, que tramita em conjunto, com abstenção do Senador Josaphat Marinho.

- 3 -

**PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO
Nº 24, DE 1997**

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 1996)

Segundo dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 1997, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que altera o art 143 da Constituição Federal (serviço civil obrigatório)

- 4 -

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 37, DE 1997**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 1997, tendo como 1º signatário o Senador Pedro Simon, que altera o § 2º do art. 72 do Ato das Disposições Constitucionais

Transitorias (cálculo do Fundo Social de Emergência), tendo

Parecer sob nº 787, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara, favorável, com Emenda nº 1-CCJ (substitutivo), que oferece, com abstenção do Senador Pedro Simon

- 5 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 18, DE 1997

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1997 (nº 4.797/94, na Casa de origem), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a reestruturação da Justiça Federal de Primeiro Grau da 1ª Região, e dá outras providências, tendo

Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão

- sob nº 324, de 1997, favorável; e

- sob nº 116, de 1998 (reexame): favorável, com Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta.

- 6 -

REQUERIMENTO Nº 226, DE 1998

Votação, em turno único, do Requerimento nº 226, de 1998, do Senador Lúcio Alcântara, solicitando, nos termos regimentais, tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 142 e 143, de 1995, com o Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 1997, e o Projeto de Lei do Senado nº 232, de 1997, já anexados, por versarem sobre o trabalho educativo.

- 7 -

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 142, DE 1995

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 143, de 1995)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1995, de autoria do Senador Osmar Dias, que cria o Programa de Estímulo ao Primeiro Emprego - PEPE, e dá outras providências, tendo

Pareceres

- sob nº 348, de 1996 (sobre o Projeto), da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador João França, favorável, e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 143, de 1995, que tramita em conjunto, com voto contrário, em separado,

do Senador Eduardo Suplicy e abstenção do Senador José Eduardo Dutra.

- profendo em Plenário (sobre o Projeto), Relator Senador Pedro Simon, em substituição a Comissão de Assuntos Sociais, favorável, e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 143, de 1995, que tramita em conjunto; e

- sob nº 178, de 1998 (sobre as Emendas nºs 1 e 2-Plen), da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora. Senadora Emilia Fernandes, favorável à Emenda nº 1, e à Emenda nº 2, nos termos de subemenda que oferece

(Dispensado o parecer da Comissão de Assuntos Econômicos sobre as emendas de Plenário – Requerimento nº 927/97)

- 8 -

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 143, DE 1995
(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1995)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 143, de 1995, de autoria do Senador Osmar Dias, que concede incentivo tributário ao empregador participante do Programa de Estímulo ao Primeiro Emprego – PEPE e dá outras providências.

- 9 -

REQUERIMENTO Nº 220, DE 1998

Votação, em turno único, do Requerimento nº 220, de 1998, do Senador Lucio Alcântara, solicitando,

nos termos regimentais, tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 273, de 1995-Complementar, com os Projetos de Lei nºs 21, 25 e 71, de 1996-Complementares, por versarem sobre a lei de diretrizes orçamentárias

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Está encerrada a sessão

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 35 minutos.)

AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

28-4-98
Terça-feira

- 9h –** Missa em memória do Deputado Luis Eduardo Magalhães
Catedral Metropolitana de Brasília
- 10h30min –** Reunião Ministerial
Sala de Reuniões do 2º andar do Palácio do Planalto
- 15h** Sessão Especial da Câmara dos Deputados em homenagem ao Deputado Luis Eduardo Magalhães
Plenário Ulysses Guimarães
- 18h** Cerimônia de Descerramento da Fotografia do Deputado Luis Eduardo Magalhães na Galeria dos ex-Presidentes da Câmara dos Deputados
Salão Nobre da Câmara dos Deputados.

Ata da 37ª Sessão Deliberativa Ordinária em 29 de Abril de 1998

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legialatura

Presidência dos Srs. Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo e Lucídio Portella

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Abdias Nascimento – Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Artindo Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Benedita da Silva – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Djalma Bessa – Djalma Fação – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Alvarés – Elói Portela – Eptácio Cafeteira – Ernandes Amorim – Espendão Amim – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Franciscelino Pereira – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Inis Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Péres – João França – João Rocha – Jonas Pinheiro – Josaphé Mannho – José Agripino – José Alves – José Eduardo – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Samey – Júlio Campos – Lauro Campos – Leonar

Quintanilha – Leonel Parva – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Odacir Soares – Osmar Dias – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sergio Machado – Teotônio Vilela Filho – Wilson Kleinübing – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de Srs. Senadores. Havendo numero regimental, declaro aberta a sessão

Sob a proteção de Deus, inciamos nossos trabalhos.

O Sr 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior, procederá á leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

PARECER N.º 207, DE 1998

Da Comissão Diretora, sobre a emenda de redação oferecida a redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 146, de 1997 (n.º 224/95 na Câmara dos Deputados) que aprova o texto do Estatuto da Conferência da Haia de Direito Internacional Privado aprovado na VII Conferência, realizada no período de 9 a 31 de outubro de 1951”

RELATOR Senador CARLOS PATROCÍNIO

I – RELATORIO

Nos termos do art 323. do Regimento Interno ofereceu o nobre Senador Bernardo Cabral relator do PDS no 146/97, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional emenda de redação ao art 1º

A emenda tem por escopo explicitar redacionalmente, a circunstância de que a República Federativa do Brasil, após cerca de vinte anos afastada, retorna a Conferência

II - VOTO

Consoantes as informações precisas elencadas na exposição de motivos com a qual o Ministro de Estado das Relações Exteriores submeter a proposta de nova adesão do Brasil a Conferência da Haya, fonte contemporânea de toda elaboração do direito internacional privado mais avançado, o Brasil retorna a Conferência, após ter dela participado entre 1972 e 1977

Com efeito, a retirada do Brasil, em 1977, deu-se em conjunto com diversas outras denúncias de acordos e convenções internacionais, por motivos sobretudo de ordem financeira e orçamentaria. O Governo Federal, convidado pelos organizadores da XVII Reunião, comemorativa do cinquentenário da instalação da Conferência, dela participou, em 1993. Instado a reintegrar o País nesse alto foro internacional, o Governo entendeu ser oportuno, no novo quadro das relações políticas e econômicas deste final de século, voltar a Conferência da Haya

Assim, a iniciativa do nobre Senador Bernardo Cabral nada mais faz do que consignar, nos termos em que a matéria foi submetida ao exame do Congresso Nacional, essa situação de retorno. Em nada atinge a emenda o mérito da questão, tampouco modificando a cláusula prudencial insculpida no parágrafo único do art. 1º

Concluo, por conseguinte, favoravelmente a emenda de redação oferecida

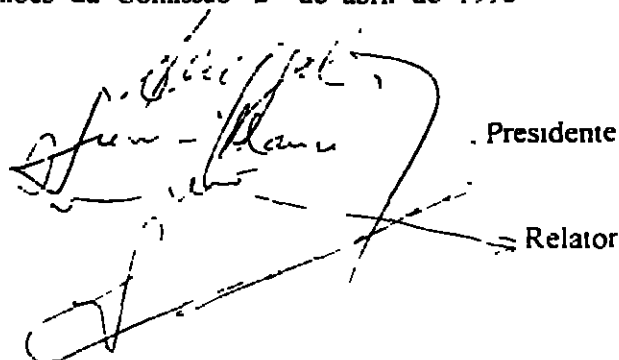
Sala de Reuniões da Comissão 2º de abril de 1998

Antônio Carlos Magalhães

Carlos Patrocínio

Junia Marise

Lúdio Coelho



Presidente


Relator

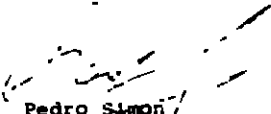
PARECER N.º 208, DE 1998


Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem n.º 115, de 1998, (n.º 371/98 na origem) do Senhor Presidente da República submetendo a aprovação do Senado Federal, o nome do Sr Aldir Guimarães Passarinho Júnior, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça

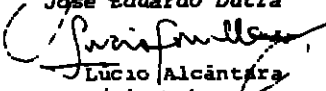
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA em votação secreta realizada em 29/04/98 apreciando o relatório apresentado pelo Sr Senador Francelino Pereira (em anexo ao parecer) sobre a Mensagem n.º 115, de 1998, do Senhor Presidente da República opina pela aprovação da escolha do Senhor ALDIR GUIMARÃES PASSARINHO JÚNIOR para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

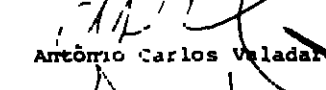
SALA DAS COMISSÕES EM 29 de Abril de 1998

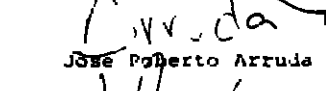

Bernardo Cabral PRESIDENTE RELATOR



Pedro Simon

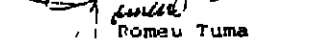

José Eduardo Dutra

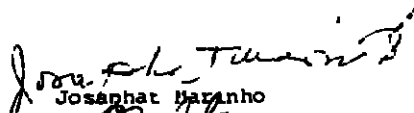

Lucio Alcântara

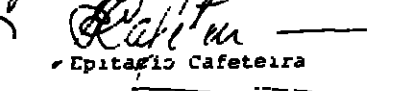

Antônio Carlos Valadares

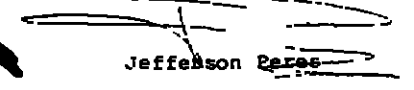

José Roberto Arruda

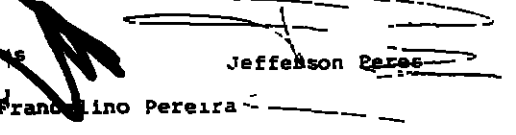

Esperidião Amin


Romeu Tuma


Josephat Maranhão


Epitácio Cafeteira


Jefferson Peres


Francelino Pereira

Relatório

RELATOR Senador FRANCCELINO PEREIRA

Vem ao exame desta Comissão Mensagem do sr. Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, submetendo ao Senado Federal, na forma da Constituição (parágrafo único do art. 52, inciso III, alínea "a", combinado com o parágrafo único do art. 104) o nome do dr Aldir Guimarães Passarinho Júnior, para o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça

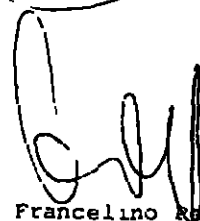
O currículo do indicado, anexado ao processo, demonstra exhaustivamente que o dr Aldir Passarinho reúne as condições necessárias ao exercício da honrosa função

Sua experiência profissional, tanto no exercício de funções públicas, especialmente como Juiz do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, como na atividade de advogado, o credencia a um excelente desempenho no colegiado do Superior Tribunal de Justiça

Face à competência privativa do Senado Federal para aprovar, previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, e considerando os méritos do indicado, meu voto é pela aprovação da indicação.

Sala da Comissão, em 29 de Abril de 1998


Bernardo Cabral
Presidente,


Relator,
Francelino Pereira

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Os requerimentos lidos serão submetidos à deliberação do Plenário após a Ordem do Dia, na forma do Regimento Interno

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

São lidos os seguintes

OFÍCIO Nº

Sr. Presidente do Congresso Nacional
Indico, em substituição à designação desta Presidência, os Senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória:

MP Nº. 1.655

Publicação DOU: 22-4-98

Assunto: Dispõe sobre operações financeiras entre o Tesouro Nacional e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

Titular: Pedro Piva

Suplentes: Osmar Dias

Brasília, 28 de abril de 1998. – Senador Sérgio Machado, Líder do PSDB.

OF/GAB/MP 395

Brasília, 29 de abril de 1997

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do Bloco PMDB/PRONA que comporão a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.655, de 23 de abril de 1998, em minha substituição e do Deputado Wagner Rossi.

Titular: Paulo Ritzel

Suplente: João Matos

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protesto de estima e consideração. – Deputado Geddel Vieira Lima, Líder do Bloco PMDB/PRONA.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

Of.19/98 –LPSDB

Brasília, 29 de abril de 1998

Senhor Presidente

Dirijo-me a Vossa Excelência para, em resposta ao seu ofício OF.SF/336/98 e nos termos regimentais, indicar os Senadores Jefferson Péres como

titular e Coutinho Jorge como suplente, para representarem o Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, na Comissão Temporária destinada a acompanhar in loco, as providências e investigações dos fatos e causas que provocaram o incêndio que assolou o Estado de Roraima.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.– Senador Sérgio Machado – Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência designa os Senadores indicados pela Liderança do PSDB para integrarem a Comissão Temporária, criada por força do Requerimento nº 203, de 1998, de conformidade com o ofício que acaba de ser lido

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Há oradores inscritos

Concedo a palavra ao nobre Senador Jonas Pinheiro, por vinte minutos.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL-MT. Pronuncia o seguinte discurso Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, a década de 70 foi marcada pela criação de grandes e importantes empresas públicas que mudaram a cara do País

Em 1973, foi criada, vinculada ao Ministério da Agricultura, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, em substituição ao então Departamento Nacional de Pesquisa Agropecuária, órgão interno daquele Ministério. Sob a sigla de Embrapa, a presa recém-fundada começou a dar crias por todo o Brasil e, hoje, ao comemorar seus 25 anos de fundação, está presente em todo território nacional, com 39 unidades de pesquisa, onde laboratórios e bibliotecas, com a mais sofisticada infra-estrutura e moderna tecnologia, oferecem aos seus 2.096 pesquisadores (52% de Mestres e 40% de Doutores) as condições essenciais para que desenvolvam suas pesquisas nos mais variados aspectos da agropecuária do Brasil, cujo complexo movimenta, atualmente, cerca de 40% do nosso PIB, que significou, em 1997, US\$308.7 bilhões.

Não foi sem sentido o esforço que essa empresa, exemplo de obstinação e tenacidade dos que se dedicam a trabalhar pelo crescimento do País e por sua auto-suficiência, alcançou os níveis de excelência até mesmo no cenário científico internacional daquele ramo. Foram 25 anos de investimentos em recursos humanos, quando preparou empregados de todos os escalões para cumprirem com eficiência a sua parte no trabalho conjunto. Na pesquisa, criou bancos de germoplasma, minifábricas, áreas experimentais, herbários e outros setores lidos como im-

prezíveis para o seu eficaz desempenho, criou sistemas de processamento e transporte de produtos, preservação dos ecossistemas, gerenciamento, monitoramento por satélite, desenvolveu equipamentos e softwares e ainda editou livros e vídeos para registrar e divulgar suas descobertas. Tornou-se uma das maiores instituições de pesquisa do mundo tropical e é reconhecida internacionalmente, o que lhe facultou manter estreito relacionamento com outros institutos de pesquisa nacionais e estrangeiros, num total de 155 unidades em 56 países diferentes.

Com todo esse empenho, a Embrapa gerou milhares de tecnologias que foram incorporadas a variados sistemas de produção agrícola. As variedades criadas pela Embrapa permitiram que o Brasil passasse a ser o segundo maior produtor mundial de soja, que a produtividade do arroz de varzea aumentasse 30% no Rio Grande do Sul e 70% na Região Sudeste; e que surgissem variedades de feijão resistentes às principais doenças daquela planta.

Se os grãos tiveram destaque no trabalho de pesquisa da empresa, não menos dedicação recebeu o setor de hortifruticultura, no qual foram desenvolvidas pesquisas importantes e alcançados resultados excelentes de produtividade. Por exemplo, foram criadas variedades de banana resistentes a pragas e doenças; definidas técnicas de higiene fitossanitária para exportação da manga e do mamão, desenvolvido manejo adequado do solo e da água para produção de frutas cítricas; bem como definidos modelos novos de manejo da viticultura para o sul do País e de produção de uva sob irrigação no Vale do São Francisco, e mais métodos novos para cultura de côco e para preservação de truteiras nativas da Amazônia.

A Embrapa, porém, não se limitou a pesquisar o produto em si, mas também em estudar cada região do País com a sua diversidade de clima e de solo, para encontrar a melhor forma de bem aproveitar cada uma delas, a fim de dar sustentação à agricultura local e garantir a subsistência de seus moradores rurais. Assim foi com o semi-árido brasileiro, onde a irrigação permitiu a criação adaptada de animais e a produção de hortifrutigranjeiros. Agora o semi-árido exporta frutas e abastece o mercado interno, coisa impossível há vinte anos. Também, na região dos cerrados, cujo potencial desafiou os pesquisadores, a Embrapa conseguiu desenvolver meios de conservação e adubação do solo, fazendo o Brasil despontar como exemplo internacional de uso correto e produtivo de recursos naturais da região de savana. Com a criação de variedades adap-

tadas de culturas tradicionais e de forma de manejo apropriadas, hoje o cerrado é um dos pólos produtores de alimentos do País e detém 40% do rebanho bovino nacional.

Da mesma forma, o Pantanal recebeu da Embrapa a atenção indispensável para que a região adaptasse técnicas inovadoras no manejo do gado em oposição aos limites impostos pela natureza daquele lugar e pelo desbravamento desordenado do homem, que, para se beneficiar, estava agredindo sem controle o seu ecossistema. Assim, foram levados para o Pantanal os conhecimentos sobre os benefícios do melhoramento genético do gado, dos cuidados com a sua nutrição, da melhoria das pastagens nativas e da novidade de se cultivarem pastagens. Hoje, o Pantanal responde com desenvolvimento e conhecimento de causa a esse entusiasmo da empresa de pesquisa.

Igualmente e com o mesmo intuito, a Amazônia tem o seu pólo de pesquisa, que se preocupa em preservar a floresta, as plantas nativas, as flores e as essências do lugar, as frutas e os animais, o solo e a água e, principalmente, manter o equilíbrio do ecossistema para preservar a vida naquela parte do Brasil. Ali, como nos outros centros de pesquisa da empresa que homenageamos hoje, são empregadas técnicas modernas de biotecnologia, que conseguem desenvolver espécies tecnicamente preparadas contra doenças e produzir mudas de alta qualidade e resistência e, na agropecuária, induzir a ovulação nos animais fêmeas e fazer a fertilização em laboratório.

Em todo o trabalho da Embrapa está presente a preocupação do próprio órgão e a do Governo com a preservação do ser humano e do seu habitat, para que sempre se mantenha o equilíbrio da natureza enquanto proporciona ao homem acompanhar o desenvolvimento da sua espécie e do mundo que o cerca dentro da mais perfeita harmonia.

Para difundir as suas experiências e fazê-las chegar ao produtor, que é o objetivo final de todo o trabalho, a Embrapa promove dias de campo, palestras e conferências, prepara vídeos, aulas e exposições, edita livros, folders e material de propaganda para os vários estágios do envolvimento do interessado, desde o agricultor mais remoto ao profissional mais atualizado nos avanços da tecnologia.

Com isso, a Embrapa está em constante intercâmbio com instituições nacionais e internacionais e mantém-se na vanguarda das grandes descobertas científicas da área, tanto no que diz respeito a recur-

tos da engenharia genética, quanto a inovações em equipamentos de última geração.

Não estou nesta tribuna para divulgar a empresa como seu garoto propaganda, mas o faço como admirador do trabalho que ela tem realizado ao longo destes 25 anos de existência. Como profissional no ramo da agropecuária, estou apto a reconhecer o mérito dos que se lançam nesse mister de, estudando e modernizando a agropecuária do País, tratar de preservar o equilíbrio biológico de seu meio ambiente e garantir uma herança inteligente e valiosa para as próximas gerações de brasileiros.

Por isso, aproveito também para daqui cumprimentar a diretoria da Embrapa, na pessoa de seu Presidente, Dr. Alberto Duque Portugal, e extensivamente parabenizar a cada um dos seus quase nove mil empregados, que, espalhados pelo Brasil afora, mantêm acesa essa chama de dedicação e entusiasmo que coloca nosso País em posição valorizada diante das nações de todo o mundo.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, ontem, na sede da Embrapa, festa muito bonita em comemoração dos 25 anos da empresa, foram homenageados os mais antigos e relevantes pesquisadores e, por isso, além de parabenizar aqui o seu Presidente, Dr. Alberto Duque Portugal, queremos parabenizar o Vice-Presidente da República, que esteve presente, o Ministro de Ciências e Tecnologia, o Ministro da Agricultura, o Ministro interno das Comunicações, enfim, queremos abraçar todos aqueles profissionais e amigos da Embrapa que ontem estiveram presentes àquela festa.

O Sr. Nabor Júnior (PMDB-AC) – Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador Jonas Pinheiro?

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL-MT)– Com muito prazer, eminente Senador.

O Sr. Nabor Júnior (PMDB-AC) – Desejo associar-me às manifestações de V. Ex^a ao transcurso do aniversário da Embrapa. Infelizmente, não pude comparecer às solenidades que assinalaram essa efeméride, mas quero também externar aqui o meu ponto de vista a respeito do papel importante que a Embrapa desempenha na pesquisa, melhorando a nossa produção e produtividade tanto no setor agrícola como no setor agropecuário. Conheço o trabalho da Embrapa lá no meu Estado; quando exerci o cargo de Governador apoié bastante o seu trabalho, e esse trabalho foi transferido para os pequenos e médios produtores com reais benefícios para a região. Então, quero associar-me às palavras de V. Ex^a, no momento em que assoma à tribuna para ma-

nifestar o seu regozijo pelo transcurso do aniversário da Embrapa. Muito obrigado

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL-MT) – Muito obrigado, Senador Nabor Júnior Incorpo, com muito prazer, nesta homenagem à Embrapa, o aparte de V. Ex^a.

Antes de encerrar, parabenizando a Embrapa e todo o produtor rural do Brasil, gostaria de fazer um apelo ao Governo Federal: que implemente a liberação de recursos que possa viabilizar a operação de sua aquisição à excelente produção de arroz, que está acontecendo no norte do Estado de Mato Grosso. Além de alta produtividade, a qualidade do produto deve ser estimulada com os recursos para a aquisição desses produtos, porque dessa forma estamos girando o eixo de suprimento de arroz no Brasil para o norte do País, sobretudo para o norte de Mato Grosso. Esse pleito se justifica porque os preços que os produtores vêm obtendo no mercado estão abaixo do preço mínimo fixado pelo Governo e também pela insuficiência na rede de armazenagem daquela região, que impede a estocagem do produto em condições favoráveis. Além disso, os produtores se acham descapitalizados e necessitam vender urgentemente a sua produção

Entendo, Sr. Presidente, que essa medida seja absolutamente necessária no presente momento, a fim de que garanta uma mais justa remuneração para os produtores, dando-lhes melhores condições de superar os efeitos da grave crise financeira que os atinge, bem como a toda a região norte do Mato Grosso

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra, por vinte minutos, ao Sr. Senador Leonel Paiva.

O SR. LEONEL PAIVA (PFL-DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, trazem-me a esta tribuna alguns assuntos da mais alta importância e relevância. O primeiro acabou de ser tratado pelo eminente Senador Jonas Pinheiro, o aniversário da Embrapa.

Não vejo muitos motivos para comemorações, pois o momento exige reflexão de toda a sociedade ruralista brasileira e principalmente do Governo, mais nitidamente ainda do Ministério da Agricultura. A Embrapa, uma das instituições mais úteis ao País, está sucateada. Falta verba, falta até motivação. A área da genética inclusive, de estudo das plantas brasileiras para a produção de sementes de altíssima qualidade, está se acabando por falta de recur-

sos. Os quadros da Embrapa representam a inteligência brasileira do setor. E, com muito pesar, percebo esvaír-se uma grande idéia e uma grande empresa de suporte à agricultura brasileira.

De qualquer forma, merecem as homenagens – não a festa – todos os funcionários da Embrapa, dos técnicos de nível médio aos cientistas, do presidente e diretores aos homens de campo. Transmito a minha solidariedade à empresa e solicito ao Governo Federal que olhe com carinho para a Embrapa, destinando-lhe mais verbas.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, estive ontem na Câmara Distrital de Brasília, para participar de justa homenagem a dois novos cidadãos honorários da minha cidade, o Conselheiro e ex-Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Dr. Frederico Augusto Bastos, e o empresário Wagner Canhedo Azevedo. Essas duas importantes figuras receberam o título de cidadão honorário de Brasília, o que faço questão de registrar em nossos Anais.

Um terceiro assunto é o futuro do País, principalmente no que se refere à questão do emprego.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, assistimos a transformações profundas na sociedade contemporânea, que darão, certamente, uma nova feição ao mundo do século XXI. Difícil é assimilar em toda a sua dimensão o significado dessas mudanças, que têm por base um impressionante desenvolvimento tecnológico e o estreitamento das relações entre povos, economias e culturas, no fenômeno conhecido como globalização.

Uma coisa, no entanto, podemos ter por certa: a importância da educação para todos os povos e países vai tornar-se ainda maior. Mais do que nunca, as sociedades precisam investir na melhoria do nível educacional de toda a sua população para enfrentar os desafios de um mundo cada vez mais complexo, dinâmico e competitivo. Os empregos e tarefas manuais e repetitivas estão se tomando, aos poucos, obsoletos, devido aos processos de automação e robotização. As empresas necessitam de trabalhadores capazes de se adaptar a novas tecnologias e de ter iniciativa própria, propondo para tanto novas soluções para os novos problemas.

A sociedade brasileira depara-se com sérias disfunções no setor educacional e não parece ter despertado de todo para a fundamental e crescente relevância da questão. Inúmeros outros países, mesmo mais pobres que o Brasil, vêm investindo de modo consistente e continuado na educação, obtendo, assim, resultados significativos.

A escolaridade média dos brasileiros corresponde a tão-somente 4 anos, o que é inadmissível. Para nossos vizinhos argentinos, a média é de 8,7 anos de estudo. Os tigres asiáticos apresentam uma média de 11 anos de escolaridade, enquanto, nos países do Primeiro Mundo, ela fica entre 12 e 16 anos. Em uma lista de 120 países, o sistema educacional do Brasil foi classificado pelo Banco Mundial no 74º lugar. É um absurdo.

Temos assistido, não obstante, a alguns avanços expressivos no setor educacional. A taxa de não-alfabetizados na população com mais de 15 anos caiu de 20%, em 1991, para 14,5%, em 1996, de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. É um percentual ainda muito alto, mas pelo menos estamos caminhando para erradicar o analfabetismo no País.

A campanha para pôr toda criança na escola representou um importante passo para a universalização efetiva e obrigatória do ensino fundamental, tal como dispõe a Constituição. Trezentas e sessenta e sete mil crianças de 7 a 14 anos, que não estavam estudando, foram matriculadas no início deste ano, superando as expectativas. De acordo com o MEC, temos presentemente um milhão e meio de crianças nessa faixa etária fora da escola – menos de 5% da população total. É preciso, a partir de agora, não só nos aproximarmos mais da meta de 100% das crianças matriculadas, como também garantir que elas permaneçam na escola ao longo do ano, apresentando um efetivo rendimento escolar – o que representa, sem dúvida, um desafio ainda maior.

Ao mesmo tempo em que permanece priorizando o ensino fundamental, o Governo Federal propõe-se, neste ano, a concentrar esforços para aperfeiçoar e expandir o ensino médio e técnico. Também aqui já contamos com alguns dados animadores: o número de matrículas no ensino médio aumentou 28% em apenas 3 anos: de 5 milhões de matrículas em 1994 passou a 6,4 milhões no ano passado.

O ensino de segundo grau e o ensino profissionalizante, mesmo que ainda atendam à menor parte da população brasileira, são de importância crucial para o País. Além de ser imprescindível fazer cumprir a disposição constitucional sobre a progressiva universalização do ensino médio gratuito (art. 208, inciso II), é necessário repensarmos sua natureza e seus objetivos.

As empresas que podem contratar os jovens formados no segundo grau já não precisam de especialistas em funções e tarefas que são rapidamente

decartadas pelo avanço tecnológico. Por essa razão, uma sólida formação geral e o desenvolvimento da capacidade de aprender a aprender são mais do que nunca necessários.

Devemos, por outro lado, criticar o quadro atual, no qual o ensino médio é visto prontamente como um meio de acesso ao curso superior. Sabemos que um grande número de profissionais formados nas universidades, em cursos de alto custo para o Estado ou para o seu próprio bolso, vão trabalhar em uma área completamente distinta da de sua formação e especialização. Não é por acaso que observamos uma crescente valorização do ensino médio e técnico em todo o mundo. A procura pelos cursos profissionalizantes nos Estados Unidos vem aumentando significativamente, conforme podemos atestar em matéria do *Correio Braziliense* de 12 de dezembro de 1997. Na Alemanha, o chamado sistema dual de ensino, pelo qual o aluno divide o seu tempo entre atividades na escola e nas empresas onde estagia, tem apresentado excelentes resultados.

Uma pesquisa realizada em 1996 pelo Instituto *Vox Populi* apresentou uma estatística até certo ponto surpreendente: para 90% dos brasileiros, as escolas devem adotar cursos profissionalizantes a partir da quinta série do primeiro grau. Uma quase unanimidade que, de fato, surpreende, se considerarmos a tradição brasileira de ver o ensino médio como mero corredor para a universidade, mas bastante explicável quando levamos em conta a crescente preocupação com a dificuldade de obtenção de emprego daqueles que deixam os bancos escolares.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, podemos concluir de tudo isso que é necessário, sim, preparar nossos estudantes para o mundo do trabalho e diminuir o hiato que separa as escolas de segundo grau da realidade profissional. Mas é preciso fazê-lo de uma forma eficaz e aberta, moderna e flexível.

Uma importante iniciativa nesse sentido foi o lançamento, pelo Governo Federal, do Programa de Expansão da Educação Profissional, Proep, ocorrido no dia 23 de março passado. O programa, instituído pelo Ministério da Educação e do Desporto, MEC, juntamente com o Ministério do Trabalho, tem por objetivo a reforma da educação profissional, baseando-se em novos conceitos, como a flexibilização curricular e a adequação às demandas do mercado de trabalho e às exigências da moderna tecnologia.

O montante de recursos destinados ao Proep é de US\$500 milhões, sendo metade proveniente do

Banco Interamericano de Desenvolvimento e a outra metade correspondendo a recursos do MEC e do Fundo de Amparo ao Trabalhador. Os recursos serão aplicados na implementação ou readequação de duzentos Centros de Educação Profissional, divididos entre as esferas federal e estadual, e o segmento comunitário, bem como na capacitação dos respectivos professores. Pretende-se, assim, atingir a meta de duzentas e quarenta mil vagas nos cursos técnicos, com padrões mínimos de exigências definidos, contra as atuais cem mil vagas das escolas técnicas federais; e de seiscentos mil concluintes de cursos básicos, contando-se com a participação fundamental e o padrão de qualidade do Sistema S (Senac, Senai, Senar, Senat e Sesi). Outra das metas é que pelo menos 70% dos diplomados em cursos técnicos sejam efetivamente aproveitados pelo mercado de trabalho.

Sr^{as}. e Srs. Senadores, como ressaltou o Presidente Fernando Henrique Cardoso no lançamento do programa, o mais difícil para implementar as soluções não é a falta de dinheiro, pois o dinheiro é obtido quando há um objetivo claro e definido e a capacidade de gerenciar. É certo que, mais do que nunca, a universalização e a qualidade da educação, associadas à formação de uma cultura tecnológica, devem ser objetivos prioritários para o Governo e para toda a sociedade. Saudamos, portanto, essa relevante iniciativa, que virá melhorar o ensino profissionalizante e criar opções de emprego para a nossa população, ajudando a inserir o Brasil na nova e desafiante realidade de trabalho que se descortina no nosso futuro próximo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon. (Pausa.)

Por cessão do Senador Guilherme Palmeira, concedo a palavra ao Senador Djalma Falcão. S. Ex^a dispõe de vinte minutos.

O SR. DJALMA FALCÃO (PMDB-AL. Pronúncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, identifique um toque de surrealismo nos discursos e nas análises que se fazem, neste momento, a respeito da seca que novamente assola o Nordeste deste País.

A grande estagem, que já perdura por cerca de dez meses, atingindo os nove Estados da Região Nordeste do Brasil, tem sido motivo de pronunciamentos feitos da tribuna do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e das Assembléias Legislativas.

vas, e de um amplo e farto noticiário da imprensa brasileira. Mas de todas essas manifestações, especialmente de toda a cobertura que a imprensa vem dando à atual seca que assola o Nordeste, a imagem que mais me chocou – e, tenho certeza, gerou um sentimento de indignação na Nação brasileira – foi aquela exibida pelo Jornal Nacional da Rede Globo, no último sábado: uma família de nordestinos que habita o semi-árido da região colhia palmas para fazer um gusado e se alimentar.

A palma, Sr. Presidente, é o alimento que se dá ao gado, sobretudo na ausência de chuvas, dado o alto teor hídrico que contém. A imagem exibida pela Rede Globo gerou em mim um sentimento de vergonha por ser brasileiro e, ao mesmo tempo, um sentimento de orgulho por ser nordestino, porque, conhecendo como conheço – de ciência própria, de vivência, não apenas do que colhi nos livros e na literatura – a minha região e esse fenômeno secular que é a seca, posso verificar que a minha gente ainda tem reservas de estoicismo e, por que não dizer, de esperança diante de quadro tão dantesco como o que se verifica hoje naquela região do nosso País.

A seca que se abate hoje sobre o Nordeste, segundo a opinião abalizada de estudiosos do fenômeno, só é comparável àquela de 1877 – de cento e vinte e um anos atrás, portanto –, que levou o Imperador Pedro II a propor empenhar parte das jóias da Coroa para minorar o sofrimento do povo nordestino. E, naquela época, Sr. Presidente, o contingente humano era significativamente menor do que nos dias atuais. Estima-se – e a imprensa faz essa estimativa todos os dias – que são cerca de 10 milhões de brasileiros – homens, mulheres e jovens deste País – que têm a sua vida ameaçada pela fome em decorrência do Nordeste. E quando aqui clamamos por políticas definitivas para uma solução consentânea desse problema social, era como se aqui estivéssemos pedindo socorro ao Governo para, em situações hipotéticas, salvar toda a população da cidade de São Paulo, salvar quase o dobro da população da cidade do Rio de Janeiro; salvar a soma das populações do Uruguai e da Bolívia ou salvar todo o contingente humano que habita Portugal. Só por esses dados comparativos, Sr. Presidente, pode V. Exª, e podem as Srªs. e os Srs. Senadores, aquilatar a cruza desse problema que, inexplicavelmente, não se encontrou ainda com uma vontade política firme do Governo e das elites

A seca volta de maneira avassaladora. E, mais uma vez – e aqui devo esclarecer que componho o núcleo de sustentação parlamentar do Presidente da

República nesta Casa – o Governo Federal leva ao Nordeste migalhas, soluções paliativas por meio da distribuição de cestas básicas de alimentos e da abertura de frentes de trabalho.

Ontem, neste plenário, ouvi do Senador Ney Suassuna, que representa a Paraíba, a declaração de que o Governador desse Estado teria registrado nas frentes de trabalho um terço, com mil trabalhadores, dos trezentos mil nordestinos paraibanos que passam fome, e que também teria destinado um salário de R\$50,00/mês para cada um desses trabalhadores.

Sr. Presidente, se é verdade, e realmente o é, que o salário mínimo brasileiro é um salário de fome, que não dá para atender às necessidades básicas sequer de uma pessoa quanto mais de uma família, muito menos se pode aplaudir o gesto de um governador que manda pagar um terço do piso nacional de salário a um trabalhador inscrito nas frentes de emergência do Estado da Paraíba.

Não estou aqui fazendo uma crítica ao Governador José Maranhão. Sei que o Estado é pobre e que as suas finanças estão combalidas, e sei que S. Exª faz o que é possível para, neste instante, matar a fome dos seus irmãos paraibanos. Mas o Governo Federal, Sr. Presidente, novamente decidiu pela distribuição de cestas básicas – o que não é uma solução – e pela abertura de frentes de trabalho. Essas soluções paliativas e passageiras apenas evitarão que um maior número de homens, mulheres e crianças morram por inanição ou por sede, no Nordeste.

Ouvi também, Sr. Presidente, um discurso inteligente de V. Exª, Senador Geraldo Melo, que mostra o seu talento de analista do quadro econômico do País. Concordo plenamente com a colocação de V. Exª: não é possível em um país de condições tão díspares como o Brasil, de desigualdades tão acentuadas, tecnocratas se reunirem simplesmente para ditar uma política econômica única para todo o País. Muitas vezes o que serve para o Estado de São Paulo não pode ser aplicado à realidade do Estado do Piauí, nem à do Estado de Alagoas ou de Sergipe, pois são realidades completamente diferentes.

Eu apenas me permito complementar o seu pensamento e, nessa complementação, deitar uma ponderação a V. Exª: para que estude a possibilidade, nos seus próximos pronunciamentos, Senador Geraldo Melo, sustentar a tese de políticas regionais; retirar das políticas governamentais o caráter globalizante em termos de Brasil e adaptá-las às realidades regionais do nosso País. Concordo plenamente com V. Exª e sei que aprofundará ainda mais

esse debate, porque ele é salutar e ajudara a encontrar a solução para o difícil quadro econômico e social do nosso País.

Sr. Presidente, a solução definitiva para o problema da seca, para a erradicação desse flagelo social que se abate sobre a região nordestina, é simples e tem um nome: água. Sim, o problema da seca do semi-árido nordestino depende exclusivamente da água.

Dentro do seu pensamento de que não se deve globalizar políticas para realidades diferentes do nosso País, devo dizer que mesmo o nosso Nordeste – e V. Ex^a é de lá – também tem as suas peculiaridades, as suas diferenças. Não se pode aplicar o mesmo tratamento para a região da praia, a região da mata e a região do semi-árido, porque são realidades diferentes. No semi-árido especificamente, a solução – repito – chama-se água.

Sr. Presidente, o que indica que, até hoje, se tenha feito algo para tomar essa solução efetiva? Estão aí os técnicos apontando nesse sentido. Recordo-me de que, há cerca de 50 anos, nos anos 50, um engenheiro alagoano chamado Lizanel de Melo Mota, depois de exaustivo estudo, submeteu à consideração de parlamentares e instituições científicas deste País um projeto de irrigação do Nordeste que constata na interligação...

O Sr. Djalma Bessa (PFL-BA) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. DJALMA FALCÃO (PMDB-AL) – Ouço, com muito prazer, o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Djalma Bessa.

O Sr. Djalma Bessa (PFL-BA) – Nobre Senador Djalma Falcão, é possível até que, a essa altura, o meu aparte não seja tão oportuno. Mas gostaria de salientar a V. Ex^a – e me desculpe se não interpretar bem as suas palavras – de que a ação do Governo Federal – vamos particularizar – limita-se à distribuição de cestas. Ela é necessária, indispensável, e há de vir imediatamente, como obra emergencial, urgente. Todavia, não quer dizer que o Governo Federal se limite apenas à distribuição de cestas: haverá de ter uma segunda etapa, para a construção de obras, o que, por sua vez, vai possibilitar as frentes de trabalho, que, como V. Ex^a sabe, são usadas há tanto tempo, mas que, na verdade, não resolvem. Contudo, além desse trabalho imediato de distribuição de cestas e de criação de frentes de trabalho, devemos nos unir – e creio que conto com a colaboração de V. Ex^a e de todos os nordestinos – para não deixar que pare aí o esforço dos governos, porque depois vem a chuva, e esquecem a seca, a

tome, a miséria e toda sorte de necessidades. Além desse trabalho emergencial de vários governadores, como, por exemplo, o da Bahia Cesar Borges que fez uma parceria com o Banco do Nordeste e está realizando diversas obras, entre abertura de poços, barragens e outras para abrir frentes de trabalho a essa gente, permitindo-lhes ter um salário para minorar o sofrimento, porque curar não é possível. A nossa idéia, a nossa ação, o nosso trabalho e no sentido de tomar a obra contra a seca um trabalho permanente. Ora, atente V. Ex^a para a nossa situação. Por exemplo, a água do São Francisco não resolve o problema – não seria uma solução, uma hipótese? Depois, atente para a circunstância de que as obras que estão sendo anunciadas – há vários projetos excelentes – não demandam recursos que o País não possa atender. Não se pode dizer que não se conhece o domínio da seca, a salvação do Nordeste, que ele veio de agora. Vem de muito tempo e ocorreu, também, em outros países, e a solução foi encontrada. Dessa maneira, é possível que essa primeira providência que o Governo vem adotando da distribuição de cestas, não mereça de V. Ex^a o aplauso, mas é o primeiro passo para um segundo, um terceiro, um quarto, etc. V. Ex^a pode contar, portanto, com a nossa colaboração no sentido de clamarmos, insistirmos e reclamarmos dessa situação que, na verdade, não engrandece este grande País, que é o Brasil.

O SR. DJALMA FALCÃO (PMDB-AL) – Agradeço a intervenção de V. Ex^a, incorporando-a, com muita honra, ao meu pronunciamento. Em resposta, devo lhe dizer que não condeno a ação do Governo Federal em destinar o maior número de cestas básicas e a abertura de frentes de trabalho no Nordeste. Até aplaudo essa decisão do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Considero, inclusive, que ela está demorando a ser efetivada. Ouvi, ontem, pela imprensa, a notícia de que ainda demora 15 ou 20 dias para que essas providências fossem efetivadas no Nordeste. Sem dúvida alguma, são da maior valia, mas têm caráter de emergência.

O meu pronunciamento centra-se no sentido de uma advertência, para que, nos próximos anos, de 1999 e 2000, não entremos no Terceiro Milênio ainda com essas soluções de caráter meramente paliativo. A ajuda que, neste instante, o Governo Federal está dando ao Nordeste deve ser enaltecida por todos nós. Tenho muita confiança em que neste momento, não somente essa ajuda possa salvar vidas, talvez milhões de vidas de irmãos nossos, nordestinos, mas também trazer uma esperança um

técnico da melhor qualificação profissional, moral, política, como a do Dr. Sérgio Moreira, ex-Presidente da Chesf, ex-Secretário-Executivo de um Ministério Federal, está sendo designado para dirigir a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste.

Tenho a certeza de que o Dr. Sérgio Moreira, pelo conhecimento que tem da realidade da nossa região, pelo seu espírito público e sobretudo pelo seu talento, pela sua capacidade de trabalho, há de não somente presidir a aplicação dessas políticas de emergência, adotar essas providências de emergência, mas, sobretudo, meditar e ao final, quem sabe, sugerir ao Governo Federal um estudo completo a respeito dessa realidade, contemplando soluções definitivas para o problema do Nordeste.

Sr. Presidente, eu dizia que a solução do Nordeste é simples. Pode até parecer que estou aqui dizendo alguma coisa sem sentido, mas a solução do problema do semi-árido nordestino é simples: chama-se água. Não digo isso, repito, porque li nos livros dos técnicos, porque fui informado por outras pessoas digo isso, Sr^{as}. e Srs Senadores, porque conheço e vivi essa realidade, sou produto do Nordeste adusto, sou um produto da caatinga nordestina. Nasci numa pequena cidade do Nordeste. Vivi lá até cerca de doze anos e depois sai para estudar nos colégios e na universidade; mas, nas férias de junho e fim de ano, sempre voltava ao meu torrão, ao meu meio.

Lembro-me, Sr. Presidente, de que chegava à minha terra e encontrava o seu solo rachado, estornacado; não se via um verde na paisagem desolada do sertão, a não ser a presença aqui e ali da palma, do juazeiro, apenas dando sombra ao sertanejo. Eu chegava e via o gado dizimado, as plantações morrendo; via na face esquelética dos sertanejos a dor que a seca provoca. Mas bastava uma chuva, duas ou três chuvas para se constatar um milagre, a força telúrica do Nordeste.

O Sr. Francalino Pereira (PFL-MG) – V. Ex^a me concede um aparte, nobre Senador?

O SR. DJALMA FALCÃO (PMDB-AL) – Com muito prazer, nobre Senador Francalino Pereira.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O tempo do orador está esgotado.

O SR. DJALMA FALCÃO (PMDB-AL) – Sr. Presidente, lamento não poder ouvir a palavra do Senador Francalino Pereira, porque certamente seu aparte muito contribuiu.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Mesa apenas informa a V. Ex^a que o tempo está esgotado,

mas evidentemente não está querendo impedir que haja a contribuição do Senador Francalino Pereira.

O SR. DJALMA FALCÃO (PMDB-AL) – Ouço V. Ex^a, com muito prazer, Senador Francalino Pereira.

O Sr. Francalino Pereira (PFL-MG) – Meu caro Senador, antes de mais nada, um abraço fraternal e carinhoso pelo nosso reencontro. É uma honra muito grande recebê-lo aqui, no Senado, para ocupar a cadeira do Senador Renan Calheiros. O testemunho de V. Ex^a é autêntico e reflete fundamentalmente as angústias do Nordeste brasileiro. Agora, para ser rápido, quero transmitir a V. Ex^a que, no norte de Minas Gerais, há uma região que está incluída, como sabe o nobre Senador, na área da Sudene, uma região superior às áreas do Estado de Pernambuco e Alagoas reunidas. Entre esses municípios mineiros, temos 84 municípios que estão abrangidos pelo semi-árido, e a situação de seca ali é desesperadora. Pode parecer estranho que um homem de Minas venha dar um testemunho sobre o problema da seca no norte de Minas Gerais. Mas esse testemunho é verdadeiro, porque parte de um cidadão que nasceu na terra distante do Nordeste brasileiro e fez de Minas a sua terra, a sua vida e seu projeto político e familiar. Quero dar o meu testemunho de que essas cidades do norte de Minas Gerais estão passando por uma situação de extrema penúria. Há, inclusive, caminhões-pipas carregando água para algumas cidades. Já estamos mantendo contato com o Ministro do Planejamento, Paulo Piva, no sentido de que a solução que for dada para o Nordeste contemple também a área mineira da Sudene. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. DJALMA FALCÃO (PMDB-AL) – Senador Francalino Pereira, agradeço o seu aparte, bem como as palavras carinhosas com que me distinguiu.

Recordo também a nossa presença na Câmara dos Deputados, sobretudo quando, certa feita, nos idos de 1988, votamos a inclusão da região de Barreiro Grande no Polígono das Secas. Essa foi uma batalha memorável. Hoje, essa região do seu Estado faz parte das decisões políticas que devem ser adotadas a respeito do problema da seca, porque é tão castigada e tão atingida quanto os demais Estados da região nordestina.

Sr. Presidente, senti esse milagre da força do solo nordestino, que está estornacado, sem qualquer vegetação. Seus rebanhos foram dizimados, e não se fala sequer em produção agrícola. Mas basta que haja a menor precipitação pluviométrica para que haja o testemunho da força do solo nordestino, do que se chama de "força telúrica do Nordeste".

Sr. Presidente, inscrevi-me para falar hoje apenas para frisar dois pontos fundamentais. Em primeiro lugar, gostaria de pedir ao Governo Federal, aos Governos Estaduais e à elite brasileira que pensem no Nordeste, no semi-árido nordestino, de maneira diferente e que viabilizem soluções para aquela Região mediante a irrigação. Da mesma forma como se agiu nos Estados Unidos e em Israel, deve ser dado esse tratamento ao Nordeste por meio da irrigação, com a interligação das bacias dos rios São Francisco e Paraíba e também com a construção de poços artesianos, que funcionarão como vasos capilares, para complementar esse sistema.

Sr. Presidente, o outro motivo que me trouxe à tribuna nesta tarde é o requerimento que encaminhei à Mesa pedindo a constituição de uma Comissão Externa do Senado Federal para acompanhar os danos que a seca vem causando ao Nordeste, para que depois possam ser oferecidas as suas conclusões a esta Casa.

Sr. Presidente, agradecendo a tolerância de V. Ex.^a, quero dizer que, se houver vontade política do Governo, se os representantes do povo quiserem realmente encontrar uma solução duradoura e definitiva para o Nordeste, só haverá um caminho a seguir: a irrigação das terras do semi-árido nordestino. Quando isso acontecer, os brasileiros saberão que o Nordeste deixará de ser um problema para o nosso País e se transformará numa solução, porque, sem sombra de dúvida, irá constituir-se num celeiro de homens, de alimentos e de idéias.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Francelino.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência promoga por 15 minutos a Hora do Expediente para podermos ouvir uma comunicação inadiável que três Srs. Senadores desejam fazer a esta Casa.

Concedo a palavra, por cinco minutos, para essa finalidade, ao Senador Hugo Napoleão.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL-PI) (Para uma comunicação inadiável) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, agradecendo a deferência da Mesa, eu gostaria de abordar hoje um tema comum a todos nós e à nossa região, a Região Nordeste.

Há alguns meses, tive oportunidade de, desta tribuna do Senado Federal, salientar que, após entendimento com as autoridades meteorológicas, venifiquei a gravidade do efeito do fenômeno El Niño sobre toda a nossa região. Aliás, o assunto é de tamanha importância que, nos Estados Unidos, os efeitos dessa devastadora e cíclica ameaça dos oceanos

vêm sendo abordados pelo canal especial **Weather Channel**, o canal do tempo, de uma maneira constante.

Gostaria de salientar que o nosso Nordeste vive mais um momento de calamidade. A cruel estiagem alimenta filas de milhões de famintos. A tensão social cresce. Os saques ameaçam as cidades. A dor e a angústia repousam na face desesperada de dez milhões de flagelados.

Devo dizer que a Conab deverá distribuir 799 mil cestas básicas aos 1.209 municípios atingidos pela seca, programa que exigirá um espaço de quinze a vinte dias. Mas, em havendo dez milhões de flagelados, por ora os recursos federais só atendem a cinco milhões.

No meu Estado, o Piauí, a situação é mais aterradora. Dirigi-me ao Ministro do Meio Ambiente, Gustavo Krause, ao DNOCS e à Defesa Civil, exigindo que fossem adotadas providências urgentes que pudessem reduzir o impacto da estiagem sobre as populações do semi-árido nordestino. Também tive oportunidade – fiz referência aqui aos efeitos do El Niño –, não apenas pela imprensa do meu Estado, como também pela imprensa nacional, de escrever artigos sobre esse lamentável tema.

"O Piauí está com um prejuízo confirmado na área agrícola da ordem de 470 milhões", diz o jornal **Melo Norte Mais**: dos 221 municípios piauienses, 178 estão em situação de calamidade, segundo o jornal **O Dia**. A queda na produção agrícola é de 74,39%. A situação exige urgência. Levas de flagelados avançam sobre as cidades. O clima de tensão se espalha, pois a fome e a angústia não permitem ponderação. É lamentável a persistência da seca nas regiões do Nordeste brasileiro. É desumana e mais aterradora ainda a postura maniqueísta de certas autoridades que se comportam como algozes: aproveitam-se da miséria e da angústia dos retrantes e, utilizando-se da máquina e do dinheiro públicos, transformam uma tragédia humana em balcão eleitoral.

O Governo Federal tem o dever de atender os flagelados da seca do Piauí. Neste momento, em caráter emergencial, deve enviar recursos financeiros e materiais que possam suprir as necessidades dos piauienses residentes nesses 178 municípios atingidos pela seca.

A médio prazo, as autoridades governamentais federais e estaduais do Nordeste devem se debruçar na elaboração de um programa que possa erradicar as conseqüências de futuras secas.

É bom lembrar que o nosso Colega, hoje Ministro da Previdência e Assistência Social, o eminente Senador Waldeck Ornelas, numa Comissão Especial do Senado, fez um trabalho magnífico, antecipando-se a essas medidas emergenciais, que naturalmente são necessárias, e prevendo um calendário de médio e longo prazos.

Os sofrimentos da atual seca podenam ter sido minorados se as autoridades do Piauí tivessem, como sugeri o meu Partido, recorrido às agências governamentais internas e externas interessadas em financiar projetos de desenvolvimento sustentado no Estado. Na oportunidade, conclamei que fossem feitos apelos à iniciativa privada também, porque o Piauí tem recursos naturais que podem torná-lo um dos grandes celeiros de grãos do nosso País – isso eu tenho dito e repetido por onde ando. Mas, para que esse sonho se realize, é necessário que o Governo tome a iniciativa e dê o primeiro passo.

Por exemplo: quando eu era Governador do Piauí, convicido de que uma das alternativas contra a seca era perenizar os rios e riachos, dei início a um programa de construção de barragens, entre elas a de Lagoa do Buriti, Rio Longá, de Poços, Itaueira e Campo Largo. Foram iniciadas, ainda, as obras da grande barragem Petrólio Portella. Com os olhos mais distantes, programei e iniciei a construção das barragens de Campo Alegre, Melquides, Pedra Redonda, Acauã e Salgadinho Tudo isso fazia parte do então chamado Projeto Mafrense.

Sr. Presidente, era essa a minha afição a ser externada no plenário desta Casa, porque às vezes outras áreas do País acham que nós, do Nordeste, desejamos promover algum tipo de indústria da seca. Não se trata disso. O Nordeste é uma região castigada – sabemos que o nosso Nordeste tem 30% da população brasileira, mas recebe apenas 8,6% dos investimentos federais. É essa a situação de angústia que queremos ver revertida, a fim de que ao Nordeste seja dada a prioridade pretendida pelo ex-Presidente Juscelino Kubitschek, quando chorou diante dos flagelados e instituiu a Sudene – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste.

Sei que V. Ex^a, assim como o 1^o Secretário – aqui presente também –, o Senador Ronaldo Cunha Lima, todos da Região, têm o mesmo sentimento que eu. Vamos nos dar as mãos, vamos enfrentar esse desafio e vamos lutar para que consigamos minorar o sofrimento das populações dos nossos Estados, sobretudo do meu querido Piauí.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Para uma comunicação inadiável, tem a palavra o Senador Josaphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL-BA. Para uma comunicação inadiável) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, tenho clamado desta Tribuna e em artigos na imprensa contra a falta de planejamento para o Estado brasileiro.

De tanto protestar nesse sentido, quase que estava a me convencer do meu atraso na apreciação do problema. Ocorre, porém, que há poucos dias, ou seja, a 11 deste mês de abril, um jornal que não é considerado progressista, mas de muita seriedade, O Estado de S. Paulo, publica oportuno editorial, sob o título "Planejando para o futuro". Começa por assinalar "O mais antigo de nossos planos de governo, o Plano Salte (Saúde, Alimentação, Transporte e Energia), data do Governo Eunício Dutra".

Depois de assinalar que esse Plano não foi cumprido, observa: Hoje não há mais desculpas para o primitivismo de se governar sem um plano e quase por reflexo condicionado.

Acrescenta o editorial que o Governo da República contratou um consórcio para elaborar um plano de governo, mas que diz respeito ao Plano Plurianual de 2000 a 2003. Vale dizer que é um plano encomendado à base da esperança da reeleição.

De qualquer modo, o que se torna significativo é a ausência do planejamento no regime brasileiro. Ainda hoje mesmo, nesta Casa, a circunstância fica posta em relevo quando se trata do problema da seca no Nordeste, a respeito da qual os jornais anunciam que o Governo cuida apenas das medidas de rotina, dos tradicionais grupos de trabalho, tão condenados já no passado pelas irregularidades deles advindas.

Por outro lado, o Secretário de Assuntos Regionais, que acaba de deixar o Governo, diz igualmente que não há providências articuladas e que o Governo não cuidou delas antecipadamente para não assustar o Nordeste. A par disso, é evidente a gravidade do problema do desemprego, tratado igualmente sem nenhum planejamento.

Essas circunstâncias me aconselharam, Sr. Presidente, a rogar a V. Ex^a que recomende a transcrição nos Anais da Casa do editorial que encaminho ao Serviço de Taquigrafia e que tem o título, como já disse, Planejando para o futuro, datado de 11 de abril deste ano.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JOSAPHAT MARINHO EM SEU PRONUNCIAMENTO:

SABDC 1 DE ABRIL DE 1998

SENADO FEDERAL AS

Planejando para o futuro

O mais antigo de nossos planos de governo, o Plano Saite (Saúde, Alimentação, Transportes e Energia), data do governo Eurico Dutra. Não tendo sido executado no governo seguinte, o segundo governo Vargas, acabou dando origem a uma tradição politicamente negativa – a falta de continuidade administrativa. O Plano de Metas, de Kubitschek, e o Plano Trienal, no governo Goulart, pouco mudaram essa tradição. E ainda hoje se discute se o Plano Nacional de Desenvolvimento do governo Geisel atendeu aos objetivos a que se propunha, produzindo efeitos positivos para o desenvolvimento brasileiro. A tendência estatizadora, que se iniciou nos anos 30 e se exacerbou na administração Geisel, não planejou de maneira sistemática. Na Constituição de 88, que consagrou o princípio da livre iniciativa, estabeleceu-se que o Estado deveria planejar e o planejamento seria “determinante para o setor público e indicativo para o setor privado”. De outubro de 1988 até agora, não se planejou o desenvolvimento – os planos que se sucederam ao Cruzado cuidaram apenas da moeda.

Hoje não há mais desculpas para o primitivismo de se governar sem um plano e quase por reflexo condicionado. Temos excelente massa crítica, formada em escolas de economia e de administração no Brasil e no exterior. Observa-se o aprimoramento nas decisões de governo, bem distante da retórica onipotente das plataformas eleitorais.

É nessa linha de consolidação da continuidade administrativa que se situa o contrato firmado entre o BNDES e o Consórcio Brasileiro para estudo que aponte os eixos nacionais de integração e desenvolvimento. O consórcio, reunindo uma centena de profissionais e liderado pela consultoria internacional Booz Allen & Hamilton, deverá apresentar seu trabalho em 12 meses, a tempo de fornecer a base necessária à montagem do Plano Plurianual 2000-2003, com ênfase nas áreas social e de infra-estrutura.

Tanto o estudo quanto o plano que dele resultará obedecerão à diretriz básica de nossa ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa. Separam-se, portanto, na raiz, dos planejamentos da economia de Estado. Esses, como se sabe costumam ser voluntaristas, norteados mais pela ânsia propagandística dos governos do que pelas necessidades da sociedade. Dá a preocupação com o cumprimento ou a superação de metas; preocupação tão determinante que traz sempre embundo o vício autoritário. Já o planejamento na

economia de mercado, avesso a transformar o Estado em agente econômico, tem muito mais a função de um indicador de prioridades e de despertar expectativas no setor privado, nacional e externo.

Por isso, para o próprio balizamento do que virá a ser o Plano Plurianual 2000-2003 apelou o governo para o capital privado e externo: a consultoria Booz Allen se juntam a empresa de engenharia e construção civil Bechtel e o banco holandês

ABN-Amro. Nenhum Estado democrático nutre a pretensão de ter a primazia indiscutível da perfeição no planejamento; muito menos de se arrogar o monopólio deste, a pretexto de soberania. Consciente de não ser um fim em si e de ser um serviço a nação, ele buscará o planejamento onde quer que encontre experiência comprovada no ramo.

As objeções a essa escolha e a linha básica do planejamento virão, como sempre, dos que alegam que a livre iniciativa é incapaz de produzir bem-estar ou satisfação social. Objeções nascidas do preconceito ideológico e em grande parte destituídas de comprovação histórica. Os padrões a que chegou o chamado Primeiro Mundo nos dão a evidência do contrário – ficou na pre-história do capitalismo a iniciativa privada desinteressada do desenvolvimento social. O sistema de economia de mercado que buscou repetir, hoje, esses tempos já vencidos estaria condenando-se à falência. Não é a iniciativa privada a desejar mão-de-obra mais qualificada pela educação, credenciada para benefícios e incentivos e sobretudo altamente competitiva. De resto, o Estado, com sua indeclinável função reguladora, esmera-se sempre a estabelecer, para a iniciativa privada, as diretrizes que conduzem a redução das desigualdades e a integração num processo nacional de desenvolvimento.

Com o consórcio firmado pelo BNDES o governo Fernando Henrique estará planejando para prazos relativamente longos, que excedem até mesmo o cumprimento do eventual segundo mandato. Exige-o a continuidade administrativa, e, mais que esta, a necessidade de se reportar antes ao vigor e a iniciativa da sociedade brasileira do que ao carisma dos governantes – agora e no futuro.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Exª será atendido na forma do Regimento.

Ainda para uma comunicação inadiável, por cinco minutos, tem a palavra a Senadora Benedita da Silva.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT-RJ. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o dia do trabalhador está aí, e ele não tem muito o que comemorar. Para falar a verdade, ele deve estar de luto.

Quero aqui fazer a leitura de um estudo realizado pelo Professor Márcio Pochmann, do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas, intitulado "O movimento de desestruturação do mercado de trabalho brasileiro nos anos 90", publicado no dia 23 de abril, no jornal O Globo. Ele afirma.

O perfil do empregado no País mudou radicalmente – e para pior – nos anos 90, em relação à década anterior; a taxa de desemprego dobrou neste período e reduziram-se os postos de trabalho assalariado, que foram substituídos por ocupações informais.

Entre 1990 e 1997, foram extintos 2,47 milhões de postos de trabalho formais, dentre os quais 787 mil depois do Plano Real. Esses números são do próprio Ministério do Trabalho e do IBGE.

As regiões metropolitanas são as mais atingidas pelo desemprego, por serem mais dependentes das atividades industriais.

Entretanto, sabemos que o problema não se verifica apenas nas grandes cidades. O interior também vem sofrendo com a redução do número de vagas. Exceção é o interior do Ceará, que no período de 1990 a 1997 acumulou 4.734 novos postos de trabalho com carteira assinada.

No caso específico do Rio de Janeiro – é o que quero ressaltar –, a redução do número de vagas também foi alarmante: 331,8 mil no Estado e 267 mil somente na região metropolitana, no período de 1990 a 1997. Quanto ao interior, o número de empregos com carteira assinada foi reduzido em 44,7 mil postos, sendo os setores da indústria e construção civil os mais afetados. O fato é que a recessão provocou o maior índice de desemprego dos últimos catorze anos, tendência que persiste desde 1996.

Comparando a taxa de desemprego do Rio (5,03%) com a de São Paulo (8,3%), alguns poderiam até pensar que os cariocas são privilegiados, mas isso seria uma falácia estatística, pois o desemprego do carioca por uma vaga no mercado de trabalho é tão grande que, na semana passada, cerca de dois mil candidatos, na sua grande maioria jovens com até 24 anos, formaram uma fila no centro do Rio em busca de uma das 58 vagas, com salário de R\$ 170, oferecidas pela Rede Bobs de lanchonetes.

As estatísticas, ao mesmo tempo em que mostram que o Rio detém a menor taxa de desemprego, apontam para os jovens do Rio com até 25 anos, segundo grau completo e morando com os pais como sendo o grupo com maior índice de desemprego do País – 4,7%. A exis-

ção técnica e que eles têm quem os sustente, e, por isso, não precisam sujeitar-se a qualquer ocupação. Novamente estamos diante de uma falácia.

O estudo de Pochmann também evidenciou o estado precário do mercado de trabalho. As vagas no setor informal têm crescido em relação às do setor formal. Segundo o referido estudo, boa parte dos trabalhadores substituídos pelas máquinas encontram-se hoje com sérias dificuldades para voltar ao trabalho, devido à baixa qualificação e à baixa escolaridade.

Não podemos admitir, a pretexto de manter a inflação baixa, o elevadíssimo custo da recessão e do conseqüente desemprego. Precisamos acabar com esse mal antes que o paciente morra.

Diante dessa situação, conclui-se facilmente que os trabalhadores não terão o que comemorar no dia 1º de maio. Manifesto minha solidariedade a eles e rogo para que haja milhões e milhões de empregos, já que temos milhões e milhões de trabalhadores desempregados.

Obrigada, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sra. Benedita da Silva, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. Primeiro Secretário, Senador Ronaldo Cunha.

São lidos os seguintes

OF. Nº 60/98-GLPFL Brasília, 28 de abril de 1998
Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico, por cessão deste Partido, o Senador Elói Portela para ocupar, como titular, a vaga do PFL na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

Cordialmente, Senador Hugo Napoleão, Líder do PFL no Senado Federal.

Brasília, 29 de abril de 1998.

Senhor Presidente,

Vejo-me desta para indicar o nobre Senador Elói Portela, para integrar a Comissão de Serviço de Infra-Estrutura, como Titular, em vaga cedida pelo Partido da Frente Liberal.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de estima e consideração. – Senador Eptácio Cafeteira, Líder do PPB.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência designa o Senador Elói Portela, indicado pela Liderança do PPB por cessão da Liderança do PFL, para integrar a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura como titular, em conformidade com os ofícios que acabam de ser lidos.

Sobre a mesa, Proposta de Emenda à Constituição, que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lida a seguinte.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N.º 21, DE 1998

À Comissão de
CONST. JUSTIÇA E CIDADANIA

Em 29/04/98

Acrescenta paragrafo ao art 71 da Constituição Federal, estabelecendo a obrigatoriedade da realização de auditorias, por auditores independentes, para subsidiar e tornar mais efetiva a atuação dos tribunais de contas

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional

Art. 1º. Fica acrescido o § 5º ao Art 71 da Constituição Federal, com a seguinte redação

"Art. 71

§ 5º Para subsidiar e tornar mais efetivo o cumprimento das competências definidas nos incisos II, IV, V e VI deste artigo, o Tribunal poderá, contratar auditores independentes, na forma da lei "

Art. 2º. O Tribunal de Contas da União deverá, no prazo de noventa dias, a partir da promulgação desta Emenda, enviar Projeto de Lei ao Congresso Nacional regulamentando a matéria de que trata o § 5º do Art 71 da Constituição Federal

Art. 3º. Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICAÇÃO

A jurisdição do Tribunais de Contas abrange um universo muito grande de órgãos e instituições publicas e privadas, tornando quase impossível, mesmo com o auxílio de outros órgãos de auditoria e fiscalização do âmbito publico. o desenvolvimento de um trabalho de fiscalização e controle eficiente.

Para isto contribui o restrito quadro de pessoal de que dispõem esses Tribunais e, além disso, a questão da influência política que sofrem quando da emissão de suas decisões finais

A contratação de serviços de auditoria independente, principalmente em face do descompromisso político, ou de qualquer outra natureza, com a administração pública, podera mais facilmente concretizar uma atuação eminentemente técnica, expondo com clareza e total isenção, mediante minucioso exame, a real situação dos órgãos e entidades auditadas.

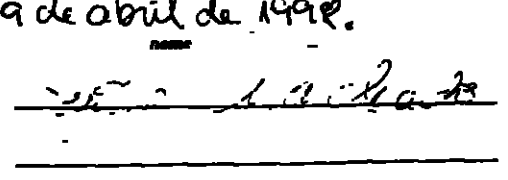
Acrescente-se, ainda, que os serviços de auditoria independente servirão também para orientar e aperfeiçoar os procedimentos contábeis, administrativos e operacionais dos profissionais que exercem atividades de fiscalização e controle, de qualquer natureza, na administração pública. Salutar, sob todas as formas, a contribuição para o aprimoramento da atividade de fiscalização e controle da administração pública, possibilitada pelo intercâmbio entre profissionais da area publica e privada visando ao mesmo objetivo racionalizar a aplicação dos recursos publicos e garantir a moralidade na administração publica.

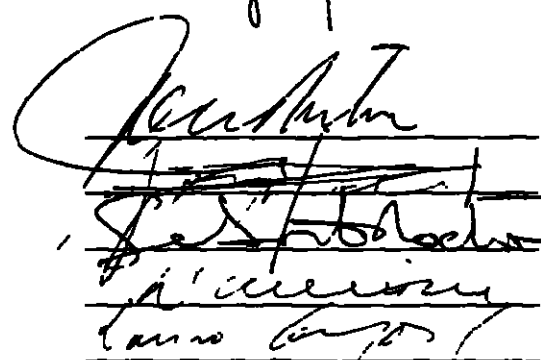
Ressalte-se que a instituição da obrigatoriedade da auditoria independente não trara nenhum demerito aos Tribunais, que continuarão a exercer, em sua plenitude, as competências constitucionais que lhe foram conferidas. Ao contrario, a participação dos auditores independentes podera contribuir para fortalecer a atuação e tornar mais efetivas as decisões dessas cortes de contas

São essas, portanto, as razões que justificam a presente Emenda Constitucional que visa aperfeiçoar e fortalecer o sistema de controle externo, para a qual solicito a criteriosa apreciação e o apoio dos eminentes pares

Sala das Sessões, em 29 de abril de 1998.







JOÃO ROCHA
JOÃO SAAD
SERGIUS ROCHA
JULIANA F. L. C. S.
LAURO CAMPOS

~~Handwritten signatures and scribbles on the left side of the page, including a large signature that appears to be "Luz" or similar.~~

JEFFERSON PERES
 MAURIC MIRANDA
 RENE LUIZ
 Nivaldo Tenório
 Gerson Cavaco
 Elio Almeida
 José Willardi
 Carlos Malabarés
 Bello parde
 Jonas Pinheiro
 Osmair Dias
 Emília
 SENADOR EDISON LUIZ
 Nivaldo Suassuna
 Roberto
 Gilmar Borges
 FAMEZ TEBET

~~Handwritten signature and scribbles at the bottom left.~~

~~Handwritten signature and scribbles at the bottom right.~~

LEGISLAÇÃO CITADA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 71 O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

I – apreciar as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, mediante parecer prévio, que deverá ser elaborado em sessenta dias a contar de seu recebimento;

II – julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo poder público federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público;

III – apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo poder público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório;

IV – realizar, por iniciativa própria, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, de comissão técnica ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;

V – fiscalizar as contas nacionais das empresas supranacionais de cujo capital social a União participe, de forma direta ou indireta, nos termos do tratado constitutivo;

VI – fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pela União, mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, a Estado, ao Distrito Federal ou a Município;

VII – prestar as informações solicitadas pelo Congresso Nacional, por qualquer de suas Casas, ou por qualquer das respectivas comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

VIII – aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei, que estabelecerá, entre outras cominações, multa proporcional ao dano causado ao erário;

IX – assinar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada ilegalidade;

X – sustar se não atendido, a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal;

XI – representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados;

§ 1º No caso de contrato o ato de sustação será adotado diretamente pelo Congresso Nacional, que solicitará, de imediato, ao Poder Executivo as medidas cabíveis;

§ 2º Se o Congresso Nacional ou o Poder Executivo, no prazo de noventa dias, não efetivar as medidas previstas no parágrafo anterior, o Tribunal decidirá a respeito;

§ 3º As decisões do Tribunal de que resulte imputação de débito ou multa terão eficácia de título executivo;

§ 4º O Tribunal encaminhará ao Congresso Nacional trimestral e anualmente relatório de suas atividades

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita as disposições específicas constantes do art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

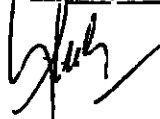
Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1^o Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 94, DE 1998 - COMPLEMENTAR

A Comissão de
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Em 19/04/98



Autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento do Amapá e Pará - RIAPA e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento do Delta do Rio Amazonas e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta

Art. 1^o Fica o Poder Executivo autorizado a criar, para efeitos de articulação de ação administrativa da União e dos Estados do Pará e Amapá, de acordo com o que estabelecem os arts 21, inciso IX, 43, § 1^o, inciso I e 48, inciso IV, da Constituição Federal a Região Integrada de Desenvolvimento do Amapá e Pará - RIAPA

§ 1^o A Região Integrada de que trata este artigo será constituída pelos Municípios de Laranjal do Jari, Macapá, Mazagão, Santana e Vitória do Jari, no Estado do Amapá e de Afua, Almeirim, Anajás, Belém, Breves, Chaves, Gurupa, Prainha e Monte Alegre, no Estado do Pará

§ 2^o Os municípios que vierem a ser constituídos a partir de desmembramento de território de município citado no-§ 1^o deste artigo passarão a compor, automaticamente, a RIAPA

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a criar um conselho administrativo para coordenar as atividades a serem desenvolvidas na RIAPA.

Parágrafo único As atribuições e a composição do conselho de que trata este artigo serão definidas em regulamento, dele participando representantes dos estados e municípios abrangidos pela RIAPA.

Art. 3º Consideram-se de interesse da RIAPA os serviços públicos comuns e utilizados pelos municípios que a integram, especialmente aqueles relacionados às áreas de infra-estrutura e de geração de empregos, saúde e educação

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Programa Especial de Desenvolvimento do Delta do Rio Amazonas

§ 1º O programa Especial de Desenvolvimento do Delta do Rio Amazonas, ouvidos os órgãos competentes, estabelecerá, mediante convênio, normas e critérios para unificação de procedimentos relativos aos serviços públicos, abrangidos tanto os federais e os de responsabilidade de entes federais, como aqueles de responsabilidade dos entes federados referidos no art 1º, especialmente em relação a

I - tarifas, fretes e seguros, ouvido o Ministério da Fazenda,

II - linhas de crédito especiais para atividades consideradas prioritárias,

III - isenções e incentivos fiscais, em caráter temporário, de fomento a atividades produtivas em programas de geração de emprego e fixação de mão-de-obra.

§ 2º O Programa Especial de Desenvolvimento do Delta do Rio Amazonas estabelecerá formas de estímulo a ação consorciada entre as entidades federais, estaduais e municipais atuantes na área da RIAPA

§ 3º O Programa Especial de Desenvolvimento do Delta do Rio Amazonas sera coordenado pelo conselho administrativo referido no art 2º

Art. 5º. Os programas e projetos prioritários para a região abrangida pela RIPAMA, com especial ênfase para os relativos a infra-estrutura básica e geração de empregos, serão financiados com recursos:

I - de natureza orçamentária que lhe forem destinados pela União, na forma da lei,

II - de natureza orçamentária que lhe forem destinados pelos Estados do Para e do Amapa e pelos municípios abrangidos pela RIAPA de que trata esta Lei Complementar,

III - de operações de crédito externas e internas

Art. 6º A União poderá firmar convênios com os Estados do Para e do Amapa e os municípios referidos no § 1º, com a finalidade de atender ao disposto nesta Lei Complementar

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 38 Revogam-se as disposições em contrário

JUSTIFICAÇÃO

A disparidade inter e intraregional existente no País não sera superada sem uma intervenção determinada do poder publico. O reconhecimento dessa assertiva se evidencia em varios dispositivos constitucionais que tratam da organização e do desenvolvimento de ações tendo em vista a superação daqueles desequilibrios

Uma das faces mais complexas do problema consiste exatamente em harmonizar o desenvolvimento de áreas situadas entre dois ou mais polos, que exercem atração e desempenham papéis diversificados no suprimento de serviços e empregos à população daquelas áreas intermediárias

Tal é o caso da região situada entre as capitais dos Estados do Amapá e do Pará - Macapá e Belém - na qual se inclui a ilha de Marajó, composta por, aproximadamente, 12 municípios dependentes ora de uma ora de outra capital, no que tange aos serviços públicos o que, naturalmente, provoca dificuldades para os Governos de ambos os estados

Esse caso ajusta-se perfeitamente ao dispositivo da Carta Magna que prevê a necessidade de lei complementar para dispor sobre as condições de integração de regiões em desenvolvimento (art. 43, § 1º, I)

A região de que trata a presente proposição já foi reconhecida pela Secretaria de Políticas Regionais do Ministério do Planejamento e Orçamento - SEPRE/MPO, bem como pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, como uma das mais promissoras da Amazônia, tendo sido contemplada como parte de um dos sub-espacos estruturados do Programa de Desenvolvimento Integrado da Amazônica, o Eixo Equatorial-Atlântico

A região vem observando acentuada dinamização de agroindústrias de produtos regionais, o que provocou aproveitamento maciço de terras e a possibilidade de geração de empregos. Além desse tipo de atividade, e expressivo o potencial disponível para a aquicultura, mineração e turismo. Justifica-se, assim, um esforço coordenado para criar condições de apoio ao desenvolvimento das atividades econômicas locais, por intermédio do adequado aporte de serviços de infra-estrutura

A presente proposição inspira-se na Lei Complementar nº 94/98 que criou a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE, recentemente sancionada. As razões que determinaram a aprovação dessa

lei em tudo se assemelham as questões da área do Delta do Rio Amazonas, justificando, ainda mais, a propriedade e coerência da presente proposição

Submeto, portanto, o projeto de lei complementar para a criação da Região Integrada de Desenvolvimento Amapá e do Para - RIAPA a consideração de meus pares, certo de contar com seu apoio para sua aprovação

Sala das Sessões, 29 de abril de 1998


Senador SEBASTIÃO ROCHA

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

*Art. 21. Compete à União

IX - elaborar e executar planos nacionais e regionais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social

Seção IV Das Regiões

Art. 43. Para efeitos administrativos, a União poderá articular sua ação em um mesmo complexo geoeconômico e social, visando a seu desenvolvimento e a redução das desigualdades regionais

§ 1º Lei complementar disporá sobre

- I - as condições para integração de regiões em desenvolvimento
- II - a composição dos organismos regionais que executarão na forma da lei, os planos regionais, integrantes dos planos nacionais de desenvolvimento econômico e social, aprovados juntamente com estes

Seção II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre

IV - planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– O projeto lido será publicado e remetido a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. Primeiro Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima

São lidos os seguintes.

REQUERIMENTO Nº 268, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa, nos termos dos arts 74, 75 e 76 do Regimento Interno, a constituição de uma Comissão Externa do Senado Federal, composta de nove titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de 90 dias, promover uma verificação *in loco*, dos efeitos produzidos pela atual seca que assola o Nordeste do Brasil, acompanhar a execução das medidas emergenciais patrocinadas pelo Governo da União e destinadas ao enfrentamento do problema, indicar, eventualmente, a adoção de outras providências que lhe pareçam oportunas, e ao final, apresentar relatório circunstanciado de suas atividades, acompanhado de sugestões para a implementação de políticas públicas que sejam capazes de solucionar, de maneira racional e duradoura, o problema das penódicas estagens que se abatem sobre o Nordeste brasileiro.

Sala de Sessões, 29 de abril de 1998. – Senador Djalma Falcão.

REQUERIMENTO Nº 269, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art 256, a, do Regimento Interno, a retrada do Projeto de Lei do Senado nº 69, de 1997, de minha autoria, que regulamenta a experimentação técnico-científica na área de engenharia genética, vedando os procedimentos que visem a duplicação do genoma humano com a finalidade de obtenção de clones de embriões e seres humanos, e dá outras providências

Sala das Sessões, 29 de abril de 1998 – Senador José Ignácio Ferreira.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– O requerimento que acaba de ser lido será publicado e posteriormente incluído na Ordem do Dia, na forma do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa do Senado acolheu, em sua reunião de hoje, a solicitação do Senador Pedro Piva, de audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania no sentido de esclarecer se o exercício da função de membro em conselhos de administração de diversas entida-

des, tais como Industrias Klabin de papel e Celulose Sociedade Anônima e suas subsidiárias, Fundação Zerbini (Incor), Museu de Arte Moderna (MAM), Museu de Arte de São Paulo (MASP), Instituto de Estudos Avançados para o Desenvolvimento Industrial (IEDI) e Museu Brasileiro de Escultura (MUBE), fere a legislação referente aos impedimentos do exercício do mandato de Senador da República (Consulta nº 1, de 1998)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº S/35, de 1998 (nº 1 093/98, na origem), de 28 do corrente, encaminhando parecer daquele órgão a respeito da solicitação do Governo do Estado do Piauí referente ao contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas celebrado com a União em 20 de janeiro de 1998 no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de duzentos e cinquenta milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos

O expediente vai à Comissão de Assuntos Econômicos, que terá o prazo de quinze dias para sua apreciação, nos termos da Resolução nº 70, de 1995, com a redação dada pela Resolução nº 12 de 1997.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, os seguintes Ofícios

- nº S/36, de 1998 (nº 1 100/98, na origem), de 29 do corrente, encaminhando parecer daquele órgão a respeito da solicitação do Governo do Estado do Amazonas para que possa contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal – CEF, relativo ao Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de cento e vinte milhões de reais; e

- nº S/38, de 1998 (nº 1.102/98, na origem), de 29 do corrente, encaminhando parecer daquele órgão a respeito da solicitação do Governo do Estado do Amazonas relativo ao Contrato de Confissão, Promessa de Assunção e Promessa de Refinanciamento de Dívidas, celebrado com a União, em 11 de março de 1998, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de cento e vinte milhões de reais.

Os expedientes vão à Comissão de Assuntos Econômicos, que terá o prazo de quinze dias para sua apreciação, nos termos da Resolução nº 70, de 1995, com a redação dada pela Resolução nº 12, de 1997.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil,

o Ofício nº S/37, de 1998 (nº 1 101/98, na origem), de 29 do corrente encaminhado parecer daquele órgão a respeito da solicitação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul para que possa emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul - LFTRS, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária vencível no 1º semestre de 1998.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Em sessão anterior foi lido o Requerimento nº 259, de 1998, do Senador José Eduardo Dutra, solicitando, nos termos do art. 71, inciso IV, da Constituição Federal, seja realizada, pelo Tribunal de Contas da União, inspeção nos contratos firmados entre o Departamento de Polícia Federal e as empresas SOFREMI e Fundação Atech (Aplicação de Tecnologias Críticas).

A Presidência comunica ao Plenário que os avulsos da matéria encontram-se distribuídos nas bancadas, e esclarece que com a aprovação do Requerimento, a tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997, que aprova o texto do Acordo de Parceria e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, em 12 de março de 1997, fica sustada até a remessa da informação solicitada ao Tribunal de Contas da União

Em votação o requerimento

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência tomará as providências necessárias para fazer cumprir a deliberação do Plenário

É o seguinte o requerimento aprovado.

REQUERIMENTO Nº 259, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do inciso IV do art. 71 da Constituição Federal, que seja solicitado ao Tribunal de Contas da União a realização de inspeção especial e extraordinária sobre os contratos firmados entre o Departamento de Polícia Federal e as empresas Sofremi e Fundação Atech (Aplicação de Tecnologias Críticas), a fim de examinar os aspectos indicados abaixo.

I) Análise da existência de eventual fundamentação legal para a contratação das referidas empresas mediante dispensa de licitação

II) Avaliação da pertinência legal do ato de gestão administrativa que classificou as operações comerciais em questão como de segurança nacional

III) Levantamento da relação completa dos sistemas, materiais, equipamentos e serviços que compõem o objeto dos contratos com as empresas relacionadas acima.

IV) Discriminação do modelo, do fabricante e dos preços de cada um dos itens que constam do contrato com a Sofremi

V) Auditoria dos termos do contrato firmado com a empresa Sofremi com relação ao valor do empréstimo, as condições de pagamento, ao cronograma de desembolso, e a contrapartida do Governo brasileiro, sob a ótica do princípio da legalidade e da economicidade. Verificar ainda, a existência de cláusula contratual que condicione o acesso e a liberação da linha de crédito à aquisição dos equipamentos da empresa francesa em regime de exclusividade pelo Governo brasileiro

VI) Exame da hipótese do contrato com a Sofremi franquear ao Departamento da Polícia Federal a aquisição de equipamentos e materiais comuns e de similares nacionais, junto a empresas brasileiras que eventualmente apresentarem preços mais competitivos.

VII) Levantamento das informações sobre os projetos de reaparelhamento da Polícia Federal, isto é, o Pro-Amazônia e o Promotec, do ponto de vista da finalidade, da justificativa da importância, do valor financeiro e da atual fase de implementação dos mesmos.

VIII) Identificação das empresas de outros países que foram contactadas pelo Departamento da Polícia Federal para apresentarem ofertas e propostas de financiamento e também, o fornecimento de equipamentos para os projetos de reaparelhamento e informatização do órgão.

IX) Indicação dos serviços que serão prestados pela Fundação Atech, à título de gerenciamento dos materiais a serem adquiridos da Sofremi.

X) Análise das áreas de especialização dos serviços prestados pela Fundação Atech, criada recentemente para suceder a empresa Esca. A partir desta análise, avaliar se a referida fundação atende aos pré-requisitos exigíveis de notória especialização

XI) Verificação de eventuais relações entre os diretores e dirigentes da Fundação Atech com a Administração Pública.

XII) Exame da possibilidade dos serviços a serem prestados pela Fundação Atech serem supridos

por órgãos do Governo Federal ou de qualquer Universidade brasileira.

XIII) Cotejamento dos valores estabelecidos para a remuneração da Fundação Atech com os preços dos serviços de consultoria das empresas deste ramo de atividade.

Justificação

As declarações do ex-Ministro da Justiça, Senador Íris Resende, e do Diretor-Geral da Polícia Federal, Vicente Chelotti, a respeito da assinatura dos contratos entre o Departamento da Polícia Federal e a empresa Sofremi, e entre este e a Fundação Atech são extremamente graves e preocupantes para a Administração Pública.

A pretexto do surrado argumento da segurança nacional, mais uma vez assistimos administradores públicos subvertendo o fundamental e imprescindível instituto da licitação para disciplinar as relações entre o público e o privado.

O Tribunal de Contas da União já assinalou, por ocasião da contratação da empresa Raytheon no projeto SIVAM, os riscos que o interesse público corre ao ignorar o princípio da transparência e da legalidade que, via de regra, as licitações públicas abngam

A observância do fundamento da licitação cresce de importância quando se trata de operações comerciais e financeiras de elevado valor com o setor privado, sobretudo em períodos pre-eleitorais.

O Senado Federal terá a prerrogativa de homologar o contrato entre o Governo brasileiro e a empresa Sofremi por se tratar de uma operação de endividamento externo. Contudo, tendo em vista que os aspectos observados pela autorização legislativa do Senado não contemplam a legalidade das contratações posteriores à tomada do empréstimo, considero de fundamental importância que o Tribunal de Contas da União promova com a maior urgência uma auditoria para verificar a legalidade dos procedimentos do Departamento da Polícia Federal dada a gravidade das denúncias veiculadas pelo jornal Folha de S.Paulo, que seguem em anexo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1.

Quarto dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 1996, tendo como primeiro sig-

natário o Senador Pedro Simon, que convoca plebiscito para o eleitorado decidir sobre a realização de reforma constitucional, altera o art. 55 da Constituição Federal para prever a perda de mandato por infidelidade partidária e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 788, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Péres, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (substitutivo) que apresenta, com voto contrário do Senador Josaphat Maranhão, abstenções dos Senadores Pedro Simon e Lúcio Alcântara, e voto em separado do Senador José Eduardo Dutra.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria vai constar da Ordem do Dia durante cinco dias úteis, em fase de discussão, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado. Transcorre hoje o quarto dia da discussão em primeiro turno.

Coloco em discussão, em conjunto, a proposta e o substitutivo.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Em primeiro lugar, Sr. Presidente, trago a V. Exª – creio que em nome de toda a Casa – um abraço muito fraterno pela sua bravura, pela sua coragem de já estar aqui neste momento. É realmente fantástica essa sua capacidade de resistir, de lutar e de continuar. Todos sabemos e compreendemos a profundidade da dor que o atingiu.

Assistimos ao seu pronunciamento na reunião ministerial com o Presidente da República ontem. Quero lembrar agora o que disse V. Exª : V. Exª agora são dois. V. Exª é a honra, a história e é o espírito de luta de vossos quando filho.

As pessoas não morrem; saem deste terreno para um terreno superior. E nesse terreno superior, onde estão tantos dos nossos filhos, não tenho nenhuma dúvida de que, como nunca, o Luís Eduardo está orgulhoso de seu pai. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Agradeço ao Senador Pedro Simon não só suas palavras de agora, como também suas palavras em dia anterior, que tanto me comoveram e à minha família.

Muito obrigado

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Sr. Presidente, o projeto em discussão tem a maior importância e o maior significado. Este Congresso que, na legislatura passada, teve uma atuação competente no impeachment do Presidente e na CPI dos Anões do Orçamento, foi incompetente em cumprir a determinação dos Constituintes segundo a qual, passados cinco anos da promulgação da Constituição de 1988, haveria uma revisão constitucional. E quiseram fazer a revisão em 1993 com um Congresso em fim de mandato, um Congresso que já havia cassado um Presidente e vários parlamentares, alguns deles dos mais importantes. E ainda havia o fato de que as candidaturas à Presidência da República do Lula e do Fernando Henrique já estavam colocadas. Ainda assim, decidiram fazer a Revisão. E a revisão foi um fiasco; e a revisão foi um fracasso. Aquilo que os Constituintes tiveram a competência, a senedade, a honrabilidade de prever, ou seja, que deveríamos observar o que deu certo e o que não deu na atual Constituição a fim de ser alterado, fracassou, porque fizemos a revisão quando não era necessário, quando não tínhamos condições de fazê-lo, quando não havia ambiente para isso.

O que se está propondo agora é cumprir a determinação dos Constituintes, desde que não seja, segundo um projeto da Câmara, afirmando pura e simplesmente que a futura legislatura vai realizá-la. Isso seria inconstitucional. Entretanto, se realizarmos um plebiscito, mediante o qual o povo dirá sim ou não à revisão na próxima legislatura, será diferente.

Alguns amigos da esquerda criticam-me porque essa iniciativa vai facilitar a votação das propostas na revisão da Constituição. Hoje é necessário que haja três quintos de votos favoráveis para a aprovação da PEC, e, com a revisão, seria apenas a maioria absoluta. Juro que nunca me passou tal ideia pela cabeça. Se estivermos no ambiente de uma assembleia nacional revisora, em um ano em que os Parlamentares e o Presidente acabaram de sair da umas, não me parece que a ideia será a de contabilizar metade mais um; o ambiente será o de buscar a média do pensamento do Congresso Nacional, que representa a média do pensamento da sociedade.

O tempo está passando. A cada dia que passa, fica mais difícil cumprir o projeto, uma vez que deverá ser submetido a dois turnos de votação nesta Casa e na Câmara dos Deputados. Depois, necessitará ser promulgado pela Mesa do Congresso. Faço a minha parte. Digo com profunda convicção trata-

se da medida mais importante que essa legislatura poderia fazer. Todos os dias há uma nova emenda constitucional, todos os dias há mudança na Constituição; todos os dias alteram-se os mais variados segmentos, enquanto, na verdade, precisamos proceder a uma revisão para que tenhamos uma Constituição que represente, de fato, o nosso pensamento.

Estou entre os que defenderam – e ainda o faço – a Constituição de 1988; estou entre os que entenderam – e ainda entendo – que a Constituição de 1988 é a Constituição cidadã. Não me oponho à Constituição de 1988, apenas penso que cometemos alguns equívocos. Saímos de um regime militar e entramos, com a morte do Dr. Tancredo, em um regime de abertura. O Dr. Tancredo tinha autoridade para coordenar os Parlamentares, mas tinha medo, porque não sabia o tempo que duraria aquela liberdade. Havia o receio de apresentar e aprovar um dispositivo legal e depois vê-lo terminar, acabar. Por isso, inseriram na Constituição, por exemplo, que o Presidente da Câmara e o Presidente do Senado não poderiam ser reeleitos no ano seguinte. Ora, isso é matéria do Regimento do Senado e do Regimento da Câmara, não é matéria da Constituição. Há uma infinidade de artigos que não são objeto nem de lei, mas que hoje fazem parte da Constituição.

Faço esse apelo aos meus colegas, cumprindo a minha responsabilidade e a minha obrigação. Entendo que o ano que vem, o último ano deste milênio, é a oportunidade de prestarmos um grande serviço às gerações do futuro: dar-lhes uma legislação mediante a qual se termine com a impunidade, com a história de que só ladrão de galinha vai para a cadeia. Precisam de um Judiciário mais atuante, mais real, mais concreto, mais objetivo. Não podemos ter uma legislação tributária que obrigue o cidadão a pagar mais de sessenta impostos, uma legislação que obrigue os que ganham menos, principalmente a classe média, a pagar mais imposto de Renda, quando sabemos que os que ganham muito pagam pouco.

Sr. Presidente, na serenidade que vivemos agora, na plenitude da democracia, onde não há nem os radicalismos de um lado nem de outro, temos condições de fazer algumas reformas e modificações de que o Brasil está precisando.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o nobre Senador Josaphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL-BA. Para discutir) – Sr. Presidente, Sr^{tes.} e Srs. Senadores, não deverei estar presente ao último dia de discus-

são desta matéria, estarei na Universidade de Ilhéus discutindo o projeto do Código Civil, cuja tramitação V. Ex.^a tanto se empenhou em concluir. Quero, portanto, deixar consignado o meu voto contrário a essa proposição. Contra ela votei na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. A presente emenda constitucional visa a convocar simultaneamente à realização das eleições de 1998 um plebiscito em que o eleitor decidirá sobre a revisão constitucional.

O § 1.^o estabelece que, se aprovada a revisão constitucional, será realizada durante a primeira sessão legislativa da legislatura a ser iniciada em 15 de fevereiro de 1999, pelo voto da maioria absoluta dos membros do Congresso Nacional. Vale dizer que a proposta altera o processo de reforma constitucional. Certamente que pretende legitimá-lo, apelando para o plebiscito, como forma de manifestação popular, e reduzindo o quorum de votação.

Ora, a Constituição brasileira, como as de igual índole, é rígida, sobretudo porque estabelece o modo próprio para ser alterada. O constituinte, em textos dessa natureza, tem sempre o cuidado de prever como pode ser a Constituição modificada, em que condições é alterável.

A doutrina sustenta, de modo geral, que o legislador de reforma não tem poder para alterar o processo de mudança da Constituição. E não se trata de abstração teórica. A conclusão é perfeita: se o legislador de reforma puder alterar o processo de reforma da Constituição, ela deixa de ser a Lei superior e inatingível pelos processos comuns. Exatamente para impedir que o legislador de reforma, que tem um poder secundário em face do poder constituinte, possa alterar o procedimento de modificar a Constituição é que nela se estabelece esse processo. Se esse processo for modificável, a Constituição deixa de ser a Lei superior e inalterável em determinados pontos pelo legislador de reforma. É que se modificável for o processo de reforma e tal se fizer, a partir daí, tudo o mais pode ser alterado. Altera-se a forma de modificar a Constituição e abre-se, então, um campo imenso para as alterações que forem consideradas próprias por majorias eventuais.

Não conheço exemplo de modificação dessa natureza legitimamente realizado. Não importa o apelo ao plebiscito. O povo certamente é o titular do poder constituinte. Mas, no momento em que a Constituição é feita, o povo também se submete aos termos dela. Ela é a Lei Maior, que só pode ser alterável pelo que nela mesma se dispuser.

O Sr. Pedro Simon (PMDB-RS) – Permite-me V. Ex.^a um aparte, nobre Senador?

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL-BA) – Pois não.

O Sr. Pedro Simon (PMDB-RS) – Quem sou eu para me atrever a discutir com V. Ex.^a sobre qualquer assunto, principalmente este. O projeto que apresentei prevê um plebiscito antes e um referendo depois. O povo manifesta-se antes autorizando o Congresso e, depois, dizendo se aceita ou não o que o Congresso fez. V. Ex.^a diz, e o faz com correção e brilhatura, que o povo é o senhor do poder constituinte. Mas, delegando o povo o poder constituinte ao Congresso, e este fazendo a Constituição, ela só pode ser alterada da maneira como está sendo previsto: três quintos na Câmara e três quintos no Senado. Então, pelo que diz V. Ex.^a, se Deus nos ajudar e nunca mais tivermos golpe de Estado, revolução ou guerra civil, pelo resto da vida, só vamos poder mexer na Constituição segundo esse critério. É isso?

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL-BA) – Quando se quiser proceder a determinadas modificações na Constituição, se não se pode alterar o processo de emendá-la, aguarda-se o momento da convocação do poder constituinte. Somente em momentos de crise, Excelência, só nas fases de transição de um regime anômalo para um regime constitucional é que se abre exceção para reconhecer a legitimidade de mudanças amplas. Exemplo: assim fez Presidente José Sarney, convocando a Assembléia Constituinte para elaborar uma nova Constituição. Por quê? Porque nós estávamos diante de uma Constituição representativa de um poder ilegítimo.

O Sr. Pedro Simon (PMDB-RS) – Correto.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL-BA) – Mas, nos casos comuns, dentro da normalidade constitucional, não é possível tal, porque se tal for permitido, a Constituição deixa de ser a Lei superior a que todos os órgãos de poder se têm de submeter.

Por essas razões, Sr. Presidente, é que entendendo que a emenda é ilegítima e, com base nesses fundamentos apenas sumariados, contra ela votarei.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra, para prosseguir a discussão, o Senador Guilherme Palmeira.

O SR. GUILHERME PALMEIRA (PFL-AL) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.^s e Srs. Senadores, na verdade, preparei um pronunciamento de apoio à Proposta de Emenda à Constituição do Senador Pedro Simon, por entender ser legítima, válida, oportuna e merecer a consideração dos Srs. Senadores, com o devido respeito evidentemente à opinião do nosso jurista-mor, Senador Josaphat Marinho.

Ouvi, ontem, o pronunciamento do Senador Pedro Simon e de outros Srs. Senadores enfatizando praticamente aquilo que defendo. Creio que é necessário e importante que seja convocado esse plebiscito para que, com quorum mais baixo, possamos discutir uma reformulação da Constituição, apesar de — como digo no meu pronunciamento — muitos assuntos importantes da Constituição de 1988 não terem sido regulamentados, o que é lamentável.

Para não fazer com que os Senadores ouçam opiniões que podem ser repetitivas, enviarei à Mesa o meu pronunciamento integral, solicitando seja dado como lido, onde reafirmo a minha posição de apoio incondicional à proposta do Senador Pedro Simon. Creio que, se aprovada, ela nos dará a oportunidade de, numa Constituinte mais restrita, no menor tempo possível, discutirmos outros pontos além dos que estão sendo mais enfatizados, como reforma tributária e do Judiciário. Como parlamentarista convicto, gostaria que voltássemos a poder discutir o parlamentarismo nessa oportunidade.

Sr. Presidente, essa é a minha opinião. Gostaria que o meu pronunciamento pudesse ser dado como lido. Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. GUILHERME PALMEIRA:

Não posso me furtar a posicionar-me em face da Emenda Constitucional Pedro Simon, ora em discussão. O assunto é por demais relevante para que seja decidido apenas por nosso voto, exigindo, por isso, uma amadurecida reflexão. Nós vimos que as reformas que aprovamos, desde o início da atual Legislatura, começaram a ser propostas, examinadas e trazidas ao debate, muitas delas, desde o início do governo do ex-Presidente Fernando Collor, consubstanciadas na versão cuja autoria se atribui ao então secretário, ex-ministro e hoje deputado Antônio Kandir.

As mudanças sociais e as de natureza política são, por sua própria natureza, pelos interesses que englobam e pelo posicionamento ideológico que despertam, muito mais lentas, profundas, complexas do que podemos imaginar. As que contam para a humanidade e que não se materializam apenas através das leis, mas dos saltos tecnológicos que constituem paradigmas do processo de produção, como foi o caso da revolução industrial, durou séculos e se desdobrou em duas fases distintas. A universalização do voto, que se iniciou na França em 1848, só foi estendido às mulheres, naquele mesmo país, quase um século depois, em 1945. Estou apenas valendo-me de dois exemplos significativos. Um no campo econômico, outro no campo político. Não é

diferente no campo social. O Brasil foi o centésimo vigésimo sétimo país do mundo a instituir o divórcio, e o último a abolir a escravidão, depois de quatro séculos! Não vou por isso, deter-me nas transformações e cismas religiosas, porque estaríamos voltando, no mínimo, à Idade Média.

Quando terminarmos esta Legislatura, o debate sobre a reforma da Constituição em vigor estará, na realidade, completando quase dez anos. Tudo isso torna mais premente, mais urgente e mais imperativo, dedicarmos à questão proposta pelo Senador Pedro Simon nossa melhor atenção e nossa mais atenta e justa preocupação. Esta é a única forma politicamente aceitável e juridicamente legítima de mantermos na ordem do dia do futuro congresso o tema das reformas e da modernização institucional do País. Ao aprová-la, o Senado estará cumprindo a sua parte em todo esse processo, e a autoria da proposta coloca acima de qualquer suspeita a necessidade que temos de dar ao País a resposta que ele espera de nossa diligência e descortínio, no cumprimento de nossa missão constitucional.

Eu tenho particular interesse nessa matéria, Sr. Presidente. Sobretudo porque minha adesão ao parlamentarismo seguramente sairá mais reforçada, se tivermos a oportunidade de discutir, não apenas as questões constitucionais, mas, sobretudo, as de natureza institucional, entregues hoje aos cidadãos. Nosso colega Fretas Neto, na condição de Ministro Extraordinário. Sei que o processo de revisão não poderá alterar a forma de governo, nem essa é a minha esperança. Mas tenho a convicção de que muitas das razões que militam a favor do parlamentarismo como opção de governo terão que ser abordadas no curso das discussões proporcionadas pela outorga ao Congresso do poder de revisão previsto na PEC nº 50/96.

A redistribuição de competências políticas e administrativas entre a União, os Estados e os Municípios, o que implica no reexame do modelo federativo que adotamos há 110 anos, não pode ser separada da reforma tributária, num país em que a carga fiscal de 248 bilhões de reais já representa 31% do Produto Interno, superior, portanto, à dos Estados Unidos e à do Japão, duas das maiores nações do mundo em termos de expressão política, poder econômico e dimensão demográfica. O que o Senador Pedro Simon está propondo é a discussão de todos esses temas e a resolução de alguns deles, por um processo abreviado que, sem inibir o debate e as prerrogativas do Congresso, ajuste o nosso processo decisório às exigências de um mundo em que o

concertos de competição e produtividade estão revolucionando o mercado de trabalho, o mercado de consumo e o próprio sistema produtivo.

A oportunidade de discutirmos livremente tais temas e de decidirmos sobre os mais relevantes, vai por em questão tanto a reforma legislativa quanto a reforma política sobre as quais não conseguimos avançar. O mesmo pode-se dizer em relação à reforma do Judiciário que todos os poderes do Estado, através de sucessivos pronunciamentos de seus mais expressivos líderes, constantemente reclamam. Não será simples adoção do efeito vinculante, ora em discussão no Congresso, que vai mudar práticas, processo e métodos de atuação da Justiça no País. O que estará em debate neste caso, Sr. Presidente, será o próprio ordenamento jurídico brasileiro, reconhecidamente tumultuoso, redundante, incongruente e, por consequência, insatisfatório.

A este respeito, cumpre lembrar que esta é uma questão que nos desafia há pelo menos um século e pode ser evidenciada no episódio da aposentadoria do desembargador que, há mais de cem anos, numa roda de voltarete, de que era adepto, pronunciou a sentença fatal de que, "no Brasil, quem tem direito à justiça tem que pagá-la, quem não o tem, precisa comprá-la", que lhe custou a perda do cargo quando tornada pública. Ou se quisermos, no exemplar romance do romancista Manuel de Macedo, em sua obra magistral "Memórias de um Sargento de Milícias".

O Marechal Deodoro da Fonseca, que proclamou e presidiu pela primeira vez a República, quando deu posse aos membros da comissão de elaboração constitucional que ficou conhecida como "Comissão de Petrópolis", nomeada um mês após a proclamação, disse-lhes que tinha apenas um pedido a fazer. E quando indagado qual seria, não hesitou em retrucar-lhes: — "Peço-lhes pressa, Senhores, porque o Brasil não pode esperar". Tanto que, seis meses depois, ao receber o projeto, colocou-o logo em vigor, provisoriamente, por decreto, já que provisoriamente tinha sido proclamado o novo regime, até o prometido plebiscito que só se realizou um século depois, o que mostra lentidão das reformas políticas no País.

Creio, Sr. Presidente, que hoje poderíamos apelar para a aprovação da proposta do Senador Pedro Simon, dizendo à Casa o que já disse o Marechal Deodoro:

— O Brasil Sr^s e Srs Senadores, tem pressa e precisa dessas reformas

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB-RJ Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs Senadores, a verdade é que o nosso País está paralisado do ponto de vista legislativo ou, se não paralisado, está, de certa forma, minimizado, desde a retomada do processo democrático. Refiro-me ao processo parlamentar pleno, em que o País entra na normalidade da sua atividade parlamentar.

Somente ano passado, muito graças aos esforços do nosso Presidente Antonio Carlos Magalhães, foi possível entregar o orçamento dentro do prazo. Portanto, levamos cerca de nove anos depois da redemocratização do País sem sequer conseguirmos ter o orçamento votado em um prazo hábil e dentro do prazo legal. O que esteve no centro de tudo isso? A questão constitucional. É lógico, a questão constitucional é a questão maior de um País e ela paralisa efetivamente todas as demais porque dela depende todo o ordenamento institucional, jurídico, econômico, etc de um país.

Aconteceu-nos o fato de termos o processo constitucional pleno até o ano de 1988, historicamente um ano e pouco antes de haver no mundo uma transformação de tal ordem e então inesperada, que nos tomou de surpresa.

Por outro lado, a verdade que durante o processo constitucional — dele participei, posso testemunhar — estava muito viva a necessidade de uma redemocratização do País e estava muito recente — fenda aberta — a transgressão constitucional, significada pelos anos de ditadura existentes neste País. Houve, portanto, um saudável surto libertário e progressista na Constituição de 1988, que, ao mesmo tempo inevitável porque era fruto de vinte e um anos de processo de exceção, era ao mesmo tempo positivamente tocado pelos excessos naturais de todo instante de abertura. Felizmente, no Brasil esses excessos foram pequenos, graças à sabedoria brasileira de ter feito uma transição pacífica para a democracia, o que nos permitiu o surto libertário, porém, de qualquer forma, sem impulsos como os ocorridos em outros países.

Estamos vendo no próprio Chile, que é um país com alto grau civilizatório, possuidor de uma democracia estável em todo o século XX, apenas com a interrupção do trano Augusto Pinochet, o preço que aquele país paga por manter uma ordem constitucional, a dor na carne do povo chileno, representada pelo fato de ter que absorver esse trano nos qua-

dros do Senado, mas ainda assim conseguindo uma transição pacífica, embora dolorosa, bem mais significativa para o povo chileno que uma transição pelo ódio, pela violência

É dentro desse quadro que cabe analisar a complexidade da proposta do Senador Pedro Simon, a intervenção brilhante do Senador Josaphat Marinho na tarde de hoje, enfim, as várias discussões sobre a questão da matéria constitucional, inclusive na Câmara Federal. Mas, pensando bem, estivemos, após a redemocratização, durante quase a metade do primeiro Governo, de José Sarney, com o País de certa forma paralisado pela votação da Constituição. O próprio Presidente da República de então, hoje nosso colega no Senado, teve suas mãos atadas como governante durante muito tempo e a Constituição funcionou praticamente paralisando a atividade do Parlamento

Na legislatura seguinte, tentou-se a chamada revisão constitucional, citada há pouco pelo Senador Pedro Simon, que levou dois anos. Foram dois anos de fracassos. Votamos, em dois anos, apenas duas matérias, inclusive lesionando o texto constitucional, porque uma delas foi a redução do prazo do mandato de Presidente da República de cinco para quatro anos — recordo-me, porque participei intensamente dessa discussão —, com o compromisso, à época, de se ter no texto constitucional a reeleição, a fim de que o mandato presidencial pudesse ser de oito anos, em princípio, com uma consulta popular na metade do pleito, o que dana aquela continuidade necessária ao processo da reeleição. E verificamos, por causa disso, o trauma vivido pelo Parlamento quando tivemos de votar a reeleição para corrigir o que ficara defeituoso naquela revisão, mas que já teve uma interpretação política de outra natureza, porque, no correr de um Governo, tudo aquilo se torna muito mais difícil.

A discussão da reeleição, na atual legislatura, interrompeu o processo das reformas por cerca de um ano e meio, e tivemos, portanto, um terceiro período que termina em outubro deste ano ou no princípio do ano que vem, com o Parlamento absolutamente mutilado na sua capacidade de funcionamento normal. Causado por quê? Por falta de trabalho? Não, por excesso, mas causado porque estava de novo no bojo da questão o problema da reforma da Constituição e o da reeleição, que é reforma da Constituição, mas que seria a reforma da reforma, que acabou por atropelar a reforma constitucional. Ficamos um ano e meio, aproximadamente, a discutir a reeleição, e o resultado é que se finda mais um período com algumas das reformas aprovadas e não outras

Faço este breve bosquejo ou esboço para aludir à dificuldade da decisão desta matéria e à complexidade da mesma. De um lado, a praticidade onuda de todos os projetos de reforma constitucional que prevêem, mediante plebiscito, agora na eleição, e, depois, referendun, como é a idéia do Senador Pedro Simon, a existência de uma revisão constitucional no primeiro ano da próxima legislatura. Por outro lado, não há sombra de dúvida de que o Senador Josaphat Marinho coloca com muita precisão, como sempre, aliás, a questão constitucional.

A única forma de mudar a Constituição é aquela que ela mesma prevê, fora do âmbito da Constituição, tudo o mais é praticamente um golpe, no sentido jurídico da palavra. Apenas penso que o Senador Josaphat Marinho, no fortalecimento da sua argumentação sempre brilhante e precisa, minimiza a consulta popular prévia à realização da reforma pretendida. S. Ex^a, a meu juízo, minimiza o argumento, embora perdue a certeza de que não sena a legislação suficiente para criar essa permissão. De fato, o poder constitucional é o único poder soberano na República. O único momento em que a soberania, que pela ordem jurídica do País está no povo, transfere-se do povo para alguém e o período constituinte. Esse é o único momento em que a soberania se transfere do povo para o Parlamento. Por essa razão, as Constituições são momentos muito especiais na vida de um país

Quando se dá uma Constituição? Dá-se ou quando se institui um Estado, ou quando uma nova ordem jurídica se impõe no Estado. Nem os regimes totalitários ficam livres de ter uma Constituição, ainda que imposta por eles.

Ora, em 1987 havia a reconstituição do tecido democrático brasileiro, havia uma nova ordem implantada no País e, evidentemente, essa nova ordem tena que ser acompanhada por uma Constituição. Então, naquele instante, o povo delegou poderes soberanos à Assembléia Nacional Constituinte para votar. Inclusive, recordo-me de haver votado em grande minoria e com muito medo de ser antipático, mas seguindo o dever da minha consciência naquela ocasião, contra os Senadores de então participarem do processo da elaboração da Constituição. Por quê? Porque não lhes havia sido delegado o poder constitucional, diretamente, no voto do povo, e, portanto, estavam fora daquele instante, o único, na democracia, em que o povo cede a soberania para um organismo executar o poder soberano de legislar sobre todas as coisas.

Gostaria, depois de fazer estas considerações, que são, evidentemente, contraditórias, de tentar raciocinar, porque estamos ainda em fase de discussão com os Srs. Senadores, sobre uma fórmula que concilie os cuidados absolutamente precisos do Senador Josaphat Mannho com o fato de que, do ponto de vista prático, se não resolvermos de uma vez por todas a questão constitucional, vamos entrar na quarta legislatura paralisados por causa das dificuldades de se tocar na Constituição

Aqui, parece-me, foi extremamente cauteloso e sábio o ilustre Senador Arruda quando, ao admitir a possibilidade de reforma da Constituição, subordinava a um determinado espectro

Sr^{as}. e Srs. Senadores, tenho a impressão de que aqui está o ponto de discussão permitido o processo, que ele não seja pleno e aberto, até porque estaríamos na contradição levantada com perfeição pelo Senador Josaphat Mannho; porém, devolvendo ao poder soberano, que é o povo, a autorização, cingindo essa reforma a pontos específicos, tenho a impressão de que não abriríamos o leque interminável de confusões que significa alterar uma constituição e poderíamos, sim, apimorá-la naqueles pontos considerados em discussão ampla pelo Congresso Nacional passíveis de reforma e não em discussão de vitória de um lado sobre o outro

Tenamos, portanto, uma reforma tópica, para a qual o povo autoriza o ato do Parlamento exclusivamente no âmbito delimitado. É claro que vamos discutir muito qual o tamanho desse âmbito, porém, ele me parece o meio termo da prudência, da sabedoria, a fim de que a próxima Legislatura não fique também absolutamente paralisada com a questão das reformas. E nem a questão da reabertura pura e simples do processo de reforma paralise novamente o processo como o paralisou no princípio da Legislatura passada, na qual ficamos dois anos sem votar praticamente nada da Revisão. Considero inclusive aquela, a não ser por algumas leis importantes votadas na ocasião, uma Legislatura quase inútil, pois passamos dois anos presos à Revisão Constitucional, que não houve, mexemos na Constituição em dois de seus pontos e a mutilamos ainda mais; em seguida veio a questão dos chamados "Anões do Orçamento, veio a questão do Governo Collor, e, praticamente", passaram-se os quatro anos em que o Parlamento, como tal, pouco existiu

E qual é o significado da existência do Parlamento? É a normalização da vida institucional brasileira. Estamos já a caminhar para o décimo primeiro ano após a Constituição e não estamos com a normalização do processo garantida

Por isso, Sr^{as} e Srs. Senadores, creio ser de bom alvitre estudarmos o caminho de tornar tópicos a possibilidade da reforma constitucional, pedimos ao povo autorização para fazê-la e não abrir o processo constitucional puro e simples a revisão, apenas com o referendium, até porque vamos entrar num poço sem fundo.

Existe muita sabedoria na cultura dos povos quando tornam difíceis as alterações na Constituição, eis que mexer na Constituição de um país abre processos que não acabam em 20 ou 30 anos. E há uma certa sabedoria no País em acomodar-se ao Texto Constitucional que possui.

Vamos admitir que, na História, esses 10 anos, após 1988, signifiquem pouco tempo e ainda estejamos no final da organização institucional brasileira, mas em termos relativos, porque não há ninguém a contestar muitos pontos da Constituição brasileira. Quem contesta os direitos individuais? Quem contesta os direitos sociais? Quem contesta a institucionalização do País? Quem contesta os capítulos de educação, de comunicação, de cultura, de família, do menor, do idoso, de seguridade social?

Esses capítulos todos estão ali incólumes; eles revelam sabedoria do legislador de então. E não fiquemos com a possibilidade de uma alteração de uma ordem constitucional qualificada apenas porque, realmente, há pontos em que a Constituição precisa ser modificada. Porém, por outro lado, não deixemos de modificá-la o mais rápido possível porque senão permaneceremos nesse processo sem fim, nesse processo de alteração da Constituição que, por ser uma matéria de extrema dificuldade, paralisa o Parlamento tantos anos.

É a reflexão que deixo com as Sr^{as} e os Srs. Senadores, agradecendo ao Presidente a tolerância por haver ultrapassado meu tempo sem que S. Ex^{ta} interrompesse a minha palavra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
— Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão terá prosseguimento na sessão deliberativa da próxima terça-feira, dia 5 de maio.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
— Item 2:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 32, DE 1996**

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 1997)

Segundo dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 1996, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Maga-

lhães, que altera a redação dos §§ 1º e 2º do art. 143 da Constituição Federal (serviço civil obrigatório), tendo

Parecer, sob nº 93, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Romeu Tuma, favorável com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, e pela prejudicialidade da Proposta da Emenda à Constituição nº 24, de 1997, que tramita em conjunto, com abstenção do Senador Josaphat Mannho.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358, do Regimento Interno, a matéria vai constar da Ordem do Dia durante cinco dias úteis, em fase de discussão, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado

Transcorre hoje o segundo dia de discussão, em primeiro turno

Discussão, em conjunto, da proposta e da emenda.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Sr. Presidente, peço a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Exª a palavra, para discutir.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, começamos hoje a discussão da emenda de V. Exª que trata do serviço civil obrigatório. Concomitantemente com ela, há o item nº 3, uma emenda de minha autoria, que também trata do serviço civil obrigatório

Penso que esta proposta merece ser analisada com profundidade para que se veja o seu alcance e o seu significado

Todos conhecemos a importância e o significado do serviço militar obrigatório. É o momento em que o jovem, tendo completado 18 anos, apresenta-se para servir a sua Pátria, prepara-se, conhecendo princípios e idéias, até para ser um soldado convocado, se necessário, para a defesa de sua Pátria

Com os tempos, criou-se o chamado CPOR, pelo qual o jovem, com 18 anos completos, não precisa obrigatoriamente "perder" um ano de estudos prestando o serviço militar obrigatório, mas pode, durante dois anos, cursar o CPOR (Curso Preparatório aos Oficiais da Reserva), oportunidade em que os cadetes, durante todos os finais de semana, fazem sua preparação, podendo continuar a estudar nesse período. Uma vez formado, recebe o título de oficial da reserva, podendo, como ainda pode, durante dois anos, servir como tenente-médico, tenente-odontólogo, tenente de engenharia e, dentro da

sua atividade, pode exercê-la nos quadros do Exército

O número de pessoas que prestam o serviço militar tem diminuído de uma forma fantástica. Lembro-me, Sr. Presidente, da época em que era algo muito importante termos um capitão, um coronel, alguém que tratasse do serviço de requisição de jovens e que pudesse intervir no sentido de livrar alguém do serviço militar. Quando isto era possível, a família ficava muito satisfeita, porque não era fácil.

Hoje, ocorre o contrário. As dificuldades financeiras que o Exército vem atravessando, os seus problemas de manutenção são de tal ordem que ele não pode acompanhar o aumento do contingente das pessoas que completam 18 anos. Atualmente, é muito fácil pedir para que alguém deixe de prestar o serviço militar, pois, na verdade, é o Exército que não tem condições de absorver todos os jovens. As condições financeiras do Exército são de tal maneira complicadas que até mesmo a cumprimento do serviço militar obrigatório é diferente. Antes, o jovem, que ia para a caserna, dormia no quartel, lá fazia suas refeições; hoje, chega ao quartel às 8h e, às 18h, volta para casa, pois o Exército não dispõe de recursos para a alimentação desse jovem, para a sua permanência. Então, na verdade, o Exército está atravessando uma situação difícil.

O que pretende o projeto de V. Exª, Sr. Presidente? O que pretende o projeto que apresentei, qual seja, o serviço civil obrigatório para homens e mulheres? Na verdade, o que estamos tentando prevenir e levar adiante é um projeto que, na minha opinião, é fantástico e que pode ter resultados logo ali adiante. O jovem, homem ou mulher, que completar 18 anos deve apresentar-se. A apresentação poderá ser feita, por exemplo, na prefeitura do lugar onde mora e, durante o espaço de um ano, ele terá um curso de esclarecimento sobre seu País, sua Pátria e vai prestar serviço voluntário em escolas, vilas, hospitais, colégios ou entidades de assistência social de menores. Esse tipo de trabalho seria feito pelo voluntário, o humilde, o espezinhado, aquele que sonha fazer o serviço militar porque é quando pode aprender a ler, tem oportunidade de cuidar da sua saúde, porque muitas vezes entra para o serviço cheio de moléstias e sai de lá curado

Esta é a proposta de V. Exª e, também, a minha. O voluntário se apresenta, faz o exame e vai prestar um serviço civil inestimável ao seu País e à sociedade. Jovens de 18 anos, homens e mulheres, terão condições de, durante um espaço de tempo, servir à Pátria

Sr. Presidente, essa proposta poderia ser acompanhada de um debate e de uma análise comparativa com o que está sendo feito no Brasil com o chamado serviço voluntário. Lá no Rio Grande do Sul, a esposa do Sr. Jorge Johannpeter coordena um trabalho espetacular de serviço voluntário em que pessoas trabalham gratuitamente. Funciona como se fosse uma agência de casamento: de um lado se apresenta uma entidade que necessita, por exemplo, do trabalho de um dentista por duas ou três horas, ou de alguém que possa prestar assistência social em uma creche ou ajudar em um hospital. De outro lado, vêm aqueles que espontaneamente querem fazer o serviço. São pessoas que estão em boa situação, bem, tranquilas, aposentadas, gente importante, ilustre e rica, ou de classe média baixa, mas que, no vazio de suas vidas, sentem prazer em prestar serviços à coletividade.

O projeto do serviço civil obrigatório poderia ser acompanhado, na sua análise e execução, pelo serviço voluntário, pois temos o período de uma geração, quando poderíamos orientar, conscientizar, politizar a mocidade para o seu País, sua gente e sua terra. Quanto aos que estão no chão, os mais humildes, esse serviço daria condições de cidadania, de conhecimento e de serem gente. Quanto aos nossos filhos, os criados em berços maiores, para que conheçam o outro lado e com ele se identifiquem; para que caminhem juntos e desempenhem uma atividade juntos, para que entendam que o Brasil não é só deles que nasceram em berços mais altos, mas é também de gente humilde que passa fome e está na miséria.

Sr. Presidente, o projeto de V. Ex.^a, o que apresenta e o projeto do serviço voluntário que já está sendo implantado são uma verdadeira e profunda revolução na conscientização deste País.

Nos Estados Unidos o país mais rico do mundo, onde 90% da população é de classe média, o que existe de mais importante é o serviço voluntário. Nunca me esqueço de quando estive em Chicago. Hoje, é uma cidade moderna, que teve muitas das fachadas dos seus prédios modernamente reformadas. Não há nenhuma cidade americana que corra perigo de incêndio como Chicago tem. Lá, para cada bombeiro, há 150 voluntários. Existe um carro de bombeiros 24 horas por dia preparado para quando houver incêndio e milhares de pessoas que treinaram para ser bombeiro, que sabem como agir, que têm, em seu porta-malas, tudo o que é necessário para uma emergência. Se houver um incêndio em quarteirões, que exija a presença dos bombeiros,

toca-se a campanha, faz-se o chamamento e onde quer que esteja um desses cidadãos, com o maior orgulho, ele colocará o quepe, a roupa, tirará seu equipamento do porta-malas e vai servir como bombeiro.

Sr. Presidente, esse modelo americano pode ser levado adiante aqui no Brasil. Poderemos chegar ao dia em que o voluntário vai ter orgulho de ajudar a sua pátria. Mas até lá, talvez o projeto de V. Ex.^a, que cria o serviço civil obrigatório, em que os jovens, homens e mulheres, são convocados a prestar esse tipo de serviço, seja o caminho para atingirmos a meta almejada.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) — Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, a discussão terá prosseguimento na sessão deliberativa da próxima terça-feira, dia 5 de maio.

O item 3 tramita em conjunto com o item cuja discussão acabamos de encerrar.

É o seguinte o item que tramita em conjunto com o item 2:

— 3 —

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 24, DE 1997

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 1996)

Segundo dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 1997, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que altera o art. 143 da Constituição Federal (serviço civil obrigatório).

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) — Item 4:

Primeira discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 1997, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que altera o § 2º do art. 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (cálculo do Fundo Social de Emergência), tendo

Parecer sob nº 787, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Lúcio Alcântara, favorável, com Emenda nº 1-CCJ (substitutivo), que oferece, com abstenção do Senador Pedro Simon.

Transcorre hoje o primeiro dia de discussão em primeiro turno. Discussão, em conjunto, da proposta e do substitutivo.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon, para discutir.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS Para discutir Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, dificilmente vamos encontrar tantas assinaturas em uma emenda constitucional como as que vemos na matéria que estamos discutimos. Não houve um Senador presente na Casa que não tivesse feito questão absoluta de assiná-la. Ela foi apresentada quando votamos o Fundo de Emergência na forma de emenda.

Atendendo a apelo do Líder do Governo que nos assegurou que, se votássemos essa emenda do Fundo de Emergência, o Projeto voltaria à Câmara dos Deputados e, conseqüentemente, retardaria a entrada em vigor do Fundo, que o Governo achava urgente e necessário, concordamos em retirar a emenda ao Projeto do Fundo de Emergência, que foi aprovado como voto da Câmara e foi promulgado por V. Ex^a. Ao mesmo tempo, apresentamos essa emenda com o compromisso de que esse Projeto seria votado e que nos teríamos a convicção da sua votação.

Sr. Presidente, era o dia 15 de outubro. Tive muito boa vontade, mas, recordando as palavras do nobre Senador pelo Rio de Janeiro, a Constituição é complicada. Então, por mais que queiramos, a nossa atividade legislativa fica difícil.

Do dia 27 de outubro até hoje, não tenho conseguido explicar às prefeituras do Brasil, que quem eu colocasse em votação esse artigo, por que ele seria aprovado, só que voltaria à Câmara. Não consigo explicar aos Prefeitos por que não lutei para aprovar essa matéria. Já chegamos em maio e ele ainda não foi votado.

Sr. Presidente, quando criamos – e, na época, eu era Líder do Governo Itamar – esse Fundo de Emergência, ele foi idealizado como absolutamente necessário para dar sustentação ao Plano Real. Este, aprovado recentemente e que deu certo, para que tivesse sustentação, para que o Governo conseguisse manter o paralelismo do dólar, para que pudesse conter a inflação, era necessário esse fundo, pois era um dinheiro que ele tinha na caixa para fazer frente e tapar os buracos que se apresentavam. O Congresso autorizou o Governo a se utilizar de uma parte dos Governos Federais e Estaduais e uma parte dos municípios para resolver o problema do Fundo. Passaram-se os dois anos do Governo Itamar. Eleito Fernando Henrique, no final da legislatura, Sua Excelência enviou um projeto prorrogando por mais 2 anos – e nós votamos por essa prorrogação. Agora, esse projeto é novamente prorrogado. A diferença é que, na ocasião da votação desse proje-

to, tanto no final do Governo Itamar, como nos primeiros 2 anos do Governo Fernando Henrique, as prefeituras não estavam na situação dramática que estão hoje. Na verdade, somos obrigados a reconhecer que, se o Plano Real e a realidade de nosso País têm aspectos positivos, alguns estão pagando a conta. A agricultura no Rio Grande do Sul está pagando uma conta elevada. E a maioria das Prefeituras, principalmente as pequenas, estão em uma situação dramática.

Sr. Presidente, no final do ano passado, metade dos municípios do Rio Grande do Sul não conseguiu pagar o décimo terceiro salário; 68% dos municípios do meu Estado estão com suas contas atrasadas e não podem pagar os seus fornecedores. O mais grave, Sr. Presidente é que essa quantia é reconhecida pelo Governo como irrisória em termos de Fundo. É um dinheiro que, para o Governo, não tem maior significado, pois não vai atingir, não vai mexer, não vai sacudir com o Plano Real ou com o Fundo de Emergência. Para as prefeituras, principalmente para as pequenas que estão em estado de desespero, ela é essencial e vital. Para o Governo, o próprio Ministro disse, à época do debate, que não tinha maior significado.

Sr. Presidente, espero que, mesmo com atraso, votemos esse projeto que ainda deverá ser votado na Câmara dos Deputados. De lá para cá, os municípios continuam recolhendo e a situação fica ainda mais dramática.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Continua em discussão.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE. Para discutir Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o nosso Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães, quando submeteu a proposta à discussão, fez justamente a abstenção do Senador Pedro Simon, pois é quem encabeça a proposição. Há uma razão para isso. A emenda que S. Ex^a apresentou, originalmente, previa, a devolução dos recursos aos municípios, ou seja, aqueles recursos que a União reteve dos Estados e do Fundo de Participação dos Municípios seriam devolvidos aos municípios. Elaborei uma emenda suprimindo esse dispositivo, porque pensei que a proposição seria mais facilmente aprovada se eliminássemos essa exigência de devolução desses recursos. Assim, essa emenda foi aprovada.

Ocorre que a demora do seu exame e, se for o caso, da sua aprovação por parte do Plenário poderá torná-la inócua, uma vez que há um prazo de vigência do Fundo Social de Emergência. Portanto, se a matéria não vier a ser aprovada pelo Congresso Nacional, dentro de pouco tempo, ela já não produzirá efeito nenhum, porque o Fundo Social de Emergência – agora, Fundo de Estabilização Fiscal – terá chegado ao seu fim.

Dai, entendi que, suprimindo este dispositivo que determinava a devolução dos recursos aos municípios, ela pudesse tramitar com maior celeridade e, realmente, tirar esse peso dos municípios, porque, se, no total do Fundo, a participação dos Municípios é percentualmente muito pequena, quando examinamos os pequenos Municípios, principalmente do Norte e do Nordeste, que têm como fonte de recursos basicamente o Fundo de Participação dos Municípios, verificamos que isso é importante para o município, quando é examinado de per si, isoladamente.

Por esse motivo, ofereci o meu parecer favorável, até por que entendo que a contribuição dos municípios para a formação desse Fundo é, no todo, muito pequena, não é substancial, nem relevante. Há um custo político muito grande em relação a isso. Volto a insistir os pequenos municípios têm no Fundo de Participação, muitas vezes, a sua única receita. De tal sorte que qualquer diminuição nos valores deste Fundo irá determinar o agravamento das finanças municipais.

Portanto, Sr. Presidente, com esse registro, quero apenas dizer que, se não houver celeridade na aprovação da emenda, ela será inócua e não irá produzir nenhum efeito, porque retirei por convicção esse dispositivo que previa a devolução por parte da União aos Municípios. Porém, se não aprovarmos em tempo, teremos feito aqui um esforço absolutamente inútil.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão terá prosseguimento na sessão deliberativa ordinária da próxima terça-feira, dia 5 de maio.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 5.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1997 (nº 4.797/94, na Casa de origem), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a reestruturação da Justiça Federal de Primeiro Grau da 1ª Região, e dá outras providências, tendo

Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão

- sob nº 324, de 1997, favorável; e

- sob nº 116, de 1998 (reexame): favorável, com Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta.

Em discussão o projeto e as emendas. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas.

Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira para encaminhar.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL-MG. Para encaminhar a votação.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, estamos hoje, depois de quatro anos, decidindo conclusivamente acerca do projeto que dispõe sobre a reestruturação da Justiça Federal de Primeiro Grau da 1ª Região e, conseqüentemente, estamos satisfeitos, porque, na situação em que transita o País, temos a oportunidade de dar um salto positivo nesse sentido.

A Justiça Federal, composta de magistrados – quase todos jovens –, prestando serviços inestimáveis a esta Nação, está exercendo as suas atribuições atualmente com extremo sacrifício, não apenas pelo diminuto número de Varas nos Estados em que está instalada, mas também pela própria deficiência de funcionários e de estruturas para a prestação jurisdicional, indispensável à sua missão.

O projeto foi examinado exaustivamente na Câmara dos Deputados, veio ao Senado da República e recebeu da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania parecer elaborado pelo eminente Senador Edison Lobão, parecer que tive oportunidade de transmitir ao plenário da Comissão. Aprovado na CCJC, o projeto veio a este plenário, onde recebeu emendas, as quais foram examinadas através de novo parecer do Senador Edison Lobão. Hoje estamos votando definitivamente a proposição que deve ser encaminhada logo mais à sanção do Presidente da República.

Sobre esse projeto tive a oportunidade de conversar com V. Ex^a, antes do transe de tristeza e de dor que está vivendo, no sentido de que pudéssemos discutir-lo e votá-lo, após tramitação de quatro longos anos. V. Ex^a demonstrou interesse em que se encontrasse uma solução que permitisse a instalação das Varas segundo interesse dos Estados onde serão implantadas. Em verdade, Sr. Presidente, serão criadas 16 varas em Minas Gerais, 12 na Bahia, 06 em Goiás e uma no Amazonas.

Para que se tenha idéia do quadro em Minas Gerais, basta dizer que, segundo expresso testemunho da juíza Maria Luiza Mendonça, diretora do Foro de Belo Horizonte, as 17 Varas existentes no Estado contavam, no final do ano passado, com 158.629 processos em andamento, o que significa uma média de 9 331 processos por Vara Federal implantada e 5.117 processos por juiz.

Só para comparar, a média da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul é de 4 196 processos por Vara e 2.130 por juiz, num total de 138 741 processos em andamento nas 33 Varas

E ainda, no Paraná, a Seção Judiciária tem 110.062 processos em andamento, em 23 Varas. A média é de 4 785 processos por Vara e 2.620 por juiz.

Quero manifestar o contentamento de toda a Justiça Federal, principalmente da 1ª Região, por este passo que estamos dando para a esperada reforma do Poder Judiciário. Quero aqui manifestar, não apenas em nome de Minas, em nome dos magistrados da Justiça Federal do meu Estado, mas também em nome de todos os mineiros e do Brasil inteiro, a nossa satisfação pela solução encaminhada para esta votação, com o pleno apoio de V. Exª

Muito obrigado.

O SR. ROMEU TUMA (PFL-SP) - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Magalhães) - Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma

O SR. ROMEU TUMA (PFL-SP) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero cumprimentar o Presidente Antônio Carlos Magalhães por ter incluído na Ordem do Dia este projeto. Apenas gostaria de corroborar as palavras do Sr. Senador Francelino Pereira, fundamentadas com os dados que S. Exª trouxe ao conhecimento do Plenário, quanto à situação aflitiva da Justiça Federal. Fui testemunha, durante os longos anos em que estive na direção da Polícia Federal, das grandes dificuldades que tem a Justiça Federal para dar cabo de não mais do que 10 ou 15% dos procedimentos que vão às varas federais.

Certo dia, acompanhava eu processos de fraudes contra a Previdência Social, quando o procurador me levou a uma sala com mais de 30 mil processos para dizer que não sabia ao qual deles dar prioridade. E nós sabemos que cada um daqueles processos que não chega ao fim equivale a milhões de reais que se esvaem dos cofres públicos. Isso porque a Justiça luta mas não consegue concluir suas apurações

Recentemente, numa reunião de Presidentes de Tribunais Regionais Federais, discutia-se, Senador Bernardo Cabral, a necessidade da criação das varas e da realização de concursos para juizes substitutos para dar conta das execuções fiscais. São bilhões de reais que estão nas prateleiras da Justiça, por falta de varas, por falta de funcionários, por falta de juizes. Provavelmente poderíamos estar discutindo a diminuição de impostos neste Plenário, se a Justiça, na sua competência, tivesse a capacidade de executar tantos procedimentos.

Quero cumprimentar V. Exª e espero que, por unanimidade, seja aprovado este projeto.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Magalhães) - Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral, para encaminhar a votação

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM) Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadoras e Srs. Senadores, ainda hoje, na reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Senador Francelino Pereira e eu lembrávamos que, há mais de quatro anos, tramita esta mensagem, e já ficará um pouco defasada a criação dessas novas varas. As explicações dadas eram no sentido de que V. Exª, como sempre atento a problemas dessa natureza, respondeu à solicitação pessoal do Senador Francelino Pereira e minha para esta votação viesse hoje a Plenário. E foi exatamente na hora da arguição do Juiz Federal aprovado para Ministro do Superior Tribunal de Justiça, Sr. Aldir Passanho Júnior, que isso ficou devidamente confirmado.

Quero me congratular com V. Exª, na sequência do que já fizeram outros Senadores, e parabenizá-lo por ter tido a sensibilidade para um problema dessa natureza, que é a Justiça Federal no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Magalhães) - Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovado

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 18, DE 1997
(Nº 4.797/94, na Casa de origem)
(De iniciativa do Superior Tribunal de Justiça)

Dispõe sobre a reestruturação da Justiça Federal de Primeiro Grau da 1ª Região, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta.

Art. 1º Ficam criadas, com os respectivos cargos de Juiz Federal e de Juiz Federal Substituto,

trinta e cinco Varas na Justiça Federal de Primeiro Grau da 1ª Região, assim distribuídas:

- I – dezesseis na Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais;
- II – doze na Seção Judiciária do Estado da Bahia;
- III – seis na Seção Judiciária do Estado de Goiás;
- IV – uma na Seção Judiciária do Estado do Amazonas.

Parágrafo único. As Varas de que trata este artigo serão implantadas por ato do Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Art. 2º Ficam criados no Quadro Permanente de Pessoal das Secretarias das Seções Judiciárias da Justiça Federal de Primeiro Grau da 1ª Região os cargos constantes do anexo desta lei.

Art. 3º Poderá o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, mediante ato próprio, especializar Varas em qualquer matéria, estabelecendo a respectiva localização, competência e jurisdição, bem como transferir sede de Varas de um Município para outro, verificados, em ambos os casos, os aspectos da conveniência e da necessidade de agilização da prestação jurisdicional.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas à Justiça Federal de Primeiro Grau da 1ª Região.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO

**JUSTIÇA FEDERAL DE
PRIMEIRO GRAU DA 1ª REGIÃO
– QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL
– PROVIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO
(Art. 2º da Lei nº , de de 199)**

Grupo	Cargos	Códigos	Nº de Cargos
Direção e Assessoramento Superiores (JF-DAS-100)	Diretor de Secretaria	JF-DAS-101.5	35
	Diretor de Núcleo	JF-DAS-101.2	4
Atividades de Apoio Judiciário (JF-AJ-020)	Técnico Judiciário	JF-AJ-021	175
	Auxiliar Judiciário	JF-AJ-022	315
	Atendente Judiciário	JF-AJ-023	106
	Agente de Segurança Judiciária	JF-AJ-024	70
	Oficial de Justiça Avaliador	JF-AJ-025	175
Outras Atividades de Apoio Judiciário (JF-NM-1000)	Técnico de Contabilidade	JF-NM-1042	2
	Auxiliar Operacional de serviços Diversos	JF-NM-1006	06

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Passa-se à votação, em globo, das emendas de redação.

Em votação as Emendas nºs 1 e 2, da CCJ.

Os Srs Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovadas.

☉ A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final

São as seguintes as emendas aprovadas.

EMENDA DE REDAÇÃO Nº 1-CCJ

Alterem-se no Anexo ao projeto a nomenclatura dos cargos e as áreas de atividade, para efeito de compatibilização com a sistemática da Lei nº 9.421/96, conforme quadro a seguir

Funções Comissionadas	Cód Nível	Nº de Funções
Diretor de Secretaria	FC-9	35
Diretor de Núcleo	FC-6	04

Cargos	Área	Nº de Cargos
Analista Judiciário	Judiciária/Administrativa	175
Técnico Judiciário	Judiciária/Administrativa	315
Auxiliar Judiciário	Judiciário/Administrativa	106
Técnico Judiciário	Apoio Especializado(segurança)	70
Técnico Judiciário	Apoio Especializado(contabilidade)	02
Técnico Judiciário	Serviços Gerais	06
Oficial de Justiça Avaliador		175

Obs: Os novos códigos dos cargos e funções ainda estão em elaboração no Tribunal Regional Federal da 1ª Região e poderão ser incluídos na redação final do projeto, caso aprovado

EMENDA DE REDAÇÃO Nº 2-CCJ

Inclua-se, no art 2º, entre as palavras cargos e constantes, a expressão "e funções", dando-se a

parte final do artigo a seguinte redação: ". . os cargos e funções constantes do anexo desta Lei"

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 6.

Votação, em turno único, do Requerimento nº 226, de 1998, do Senador Lúcio Alcântara, solicitando, nos termos regimentais, tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 142 e 143, de 1995, com o Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 1997, e o Projeto de Lei do Senado nº 232, de 1997, já anexados, por versarem sobre o trabalho educativo.

Em votação o requerimento, em turno único.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Lucídio Portella.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 270, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos Regimentais, a retirada do requerimento nº 226, de 1998, que trata da tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 142 e 143, de 1995, com o Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 1997, e o Projeto de Lei do Senado nº 232, de 1997

Sala das Sessões, 29 de abril de 1998 – Senador Lúcio Alcântara

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento que acaba de ser lido.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 1997, e o Projeto de Lei do Senado nº 232, de 1997, retornam ao exame da Comissão de Assuntos Sociais.

Os Projetos de Lei do Senado nº 142 e 143, de 1995, constam da pauta da presente sessão e serão apreciados a seguir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 7:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 142, DE 1995

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 143, de 1995)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1995, de autoria do Senador Osmar Dias, que cria o Programa de Estímulo ao Primeiro Emprego – PEPE e dá outras providências, tendo

Pareceres

- sob nº 348, de 1996 (sobre o Projeto), da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador João França, favorável, e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 143, de 1995, que tramita em conjunto, com voto contrário, em separado, do Senador Eduardo Suplicy e abstenção do Senador José Eduardo Dutra;

- profendo em Plenário (sobre o Projeto), Relator: Senador Pedro Simon, em substituição à Comissão de Assuntos Sociais, favorável, e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 143, de 1995, que tramita em conjunto; e

- sob nº 178, de 1998 (sobre as Emendas nºs 1 e 2-Plen), da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Emilia Fernandes, favorável à Emenda nº 1, e à Emenda nº 2, nos termos de subemenda que oferece.

(Dispensado o parecer da Comissão de Assuntos Econômicos sobre as emendas de Plenário – Requerimento nº 927/97)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lucídio Portella.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 271, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 279, alínea c, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1995, que cria o Programa de Estímulo ao Primeiro Emprego – PEPE e dá outras providências, a fim de ser feita na sessão de 20 de maio de 1998.

Sala das Sessões, 29 de abril de 1998. – Romêo Tuma

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Em votação o requerimento.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB-PR) – Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Exª tem a palavra, para um esclarecimento.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB-PR) Para um esclarecimento. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, fiquei com uma dúvida. Não consegui entender bem a leitura do requerimento. Gostaria de saber se já há data marcada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Está marcada para o dia 20 de maio, uma quarta-feira.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB-PR) – O projeto, Sr. Presidente, é de extrema importância e já se encontra na Casa há três anos. Agradeço a sensibilidade de V. Exª por ter determinado a data de 20 de maio a fim de que possamos definir – aprovar ou rejeitar – e acabar com o impasse

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
- Em caráter definitivo.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria retomará à Ordem do Dia da sessão de 20 de maio.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
- O item 8 tramita em conjunto com o item 7.

É o seguinte o item que tramita em conjunto com o item 7:

- 8 -

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 143, DE 1995
(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1995)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 143, de 1995, de autoria do Senador Osmar Dias, que concede incentivo tributário ao empregador participante do Programa de Estímulo ao Primeiro Emprego - PEPE e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
- Item 9.

REQUERIMENTO Nº 220, DE 1998

Votação, em turno único, do Requerimento nº 220, de 1998, do Senador Lúcio Alcântara, solicitando, nos termos regimentais, tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 273, de 1995-Complementar, com os Projetos de Lei nºs 21, 25 e 71, de 1996-Complementares, por versarem sobre a lei de diretrizes orçamentárias.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 273, de 1995-Complementar passa a tramitar em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 21, 25 e 71, de 1996-Complementares.

As matérias retomam ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
- Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1997, que nos termos do parágrafo único do art. 320 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lucídio Portella.

É lida a seguinte:

PARECER Nº 209, DE 1998

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1997 (nº 4.797, de 1994, na Casa de Origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1997 (nº 4.797, de 1994, na Casa de Origem), que dispõe sobre a reestruturação da Justiça Federal de Primeiro Grau da 1ª Região, e dá outras providências, consolidando as emendas de redação.

Sala de Reuniões da Comissão, 29 de abril de 1998. - Antonio Carlos Magalhães, Presidente - Ronaldo Cunha Lima, Relator - Geraldo Melo - Marluce Pinto - Lucídio Portella.

ANEXO AO PARECER Nº 209, DE 1998

Dispõe sobre a reestruturação da Justiça Federal de Primeiro Grau 1ª Região, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta

Art. 1º São criadas, com os respectivos cargos de Juiz Federal e de Juiz Federal Substituto, trinta e cinco Varas na Justiça Federal de Primeiro Grau da 1ª Região, assim distribuídas:

I - dezesseis na Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais,

II - doze na Seção Judiciária do Estado da Bahia,

III - seis na Seção Judiciária do Estado de Goiás;

IV - uma na Seção Judiciária do Estado do Amazonas

Parágrafo único As Varas de que trata este artigo serão implantadas por ato do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Art. 2º São criados no Quadro Permanente de Pessoal das Secretarias das Seções Judiciárias da Justiça Federal de Primeiro Grau da 1ª Região os cargos e funções constantes dos Anexos desta Lei.

Art. 3º Poderá o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, mediante ato próprio, especializar Varas em qualquer matéria, estabelecendo a respectiva localização, competência e jurisdição, bem como transferir sede de Varas de um Município para outro, verificados, em ambos os casos, os aspectos da conveniência e da necessidade de agilização da prestação jurisdicional.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas à Justiça Federal de Primeiro Grau da 1ª Região.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário

Anexo I à Lei nº , de de 199

Justiça Federal de Primeiro Grau da 1ª Região
Quadro Permanente de Pessoal
Provimento Efetivo e em Comissão
 (Art. 2º da Lei nº , de de 199)

Grupo	Cargos da Situação Anterior	Códigos da Situação Anterior	Nº de Cargos da Situação Anterior	Cargos da Situação Atual	Códigos da Situação Atual	Nº de Cargos da Situação Atual
Direção e Assessoramento Superiores (JF-DAS 100)	Diretor de Secretaria	JF-DAS-101.5	35	Diretor de Secretaria	FC-09	35
	Diretor de Núcleo	JF-DAS-101.2	04	Diretor de Núcleo	FC-06	04
Atividades de Apoio Judiciário (JF-AJ-020)	Técnico Judiciário	JF-AJ-021	175	Analista Judiciário	-----	350
	Oficial de Justiça Avaliador	JF-AJ-025	175			
	Auxiliar Judiciário	JF-AJ-022	315	Técnico Judiciário	-----	492
	Atendente Judiciário	JF-AJ-023	105			
	Agente de Segurança Judiciária	JF-AJ-024	70			
Outras Atividades de Nível Médio (JF-NM-1000)	Técnico de Contabilidade	JF-NM-1042	02	Auxiliar Judiciário	-----	06
	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	JF-NM-1006	06			

Anexo II à Lei nº , de de 199

Justiça Federal de Primeiro Grau da 1ª Região

Quadro Permanente de Pessoal

Provimento Efetivo e em Comissão

(Art 2º da Lei nº , de de 199)

Cargos	Códigos	Número de cargos
Diretor de Secretaria	FC-09	35
Diretor de Núcleo	FC-06	04
Analista Judiciário	-----	350
Técnico Judiciário	-----	492
Auxiliar Judiciário	-----	06

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr.
1º Secretário em exercício, Senador Lucídio Portella.

E lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 272, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1997 (nº 4 797/94, na Casa de origem), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a reestruturação da Justiça Federal de Primeiro Grau da 1ª Região, e dá outras providências

Sala das Sessões, 29 de abril de 1998. – Edison Lobão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão

Em votação a redação final

Os Srs Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados (Pausa)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 266, de 1998, lido no Expediente, da Senadora Emilia Fernandes e outros Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão de 5 de maio seja dedicado a homenagear o trabalhador, cujas comemorações serão depois de amanhã, no dia 1º de maio

Em votação o requerimento

Os Srs Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado

Será cumprida a deliberação do Plenário

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 267, de 1998, lido no Expediente, de autoria do Senador Júlio Campos e outros Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão do dia 7 de maio próximo seja dedicado a homenagear o seu Estado, Mato Grosso, pelos seus 250 anos

Em votação o requerimento

Os Srs Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa)

Aprovado

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, durante os meus três anos e meio de mandato, nunca vim a esta tribuna para tratar de assuntos internos do Partido dos Trabalhadores. No entanto, não posso furtar-me de comentar o resultado da convenção do PT do Rio de Janeiro, até porque entendo que ele não diz respeito apenas ao meu Partido; não se trata de um assunto interno do Partido dos Trabalhadores. Esse resultado causou repercussões graves no PT, nos partidos de oposição e, a meu ver, poderá ter repercussões graves até sobre a imagem da maior liderança política operária da História deste País: o companheiro Luiz Inácio Lula da Silva.

Inicialmente, gostaria de ler parte da resolução aprovada no Encontro Nacional do PT, realizado em agosto de 1997, na cidade do Rio de Janeiro a chamada Carta do Rio de Janeiro. Em relação à política das alianças, diz a resolução:

Do ponto de vista do PT, a concretização de um programa comum, o fortalecimento dos movimentos sociais, o combate às reformas conservadoras, a difusão de propostas alternativas e o estabelecimento de uma política nacional de alianças são condições indispensáveis para derrotar FHC e seus aliados nos Estados. Para ganhar e governar transformando o Brasil, é necessário que esta política nacional comande o complexo jogo de forças e pretensões locais ou regionais, sem o que a fragmentação e o conseqüente enfraquecimento da Frente serão inevitáveis. Nenhum interesse regional deverá prevalecer diante do desafio de barrar a recondução de FHC e bater o neoliberalismo

Esta é a resolução aprovada pela instância máxima de deliberação do nosso Partido. Com a presença de delegados de todos os Estados do Brasil, ali estava representada a base do Partido dos Trabalhadores no Brasil, e foi uma resolução que apontava de forma clara e inquestionável que o PT foi construído para ser um partido nacional, e não uma federação de seções regionais, onde interesses pro-

vincianos ou paroquiais se sobrepõem aos interesses maiores do Partido

Quero dizer, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, que essa resolução tomada legitimamente pelas bases do Rio de Janeiro choca-se frontalmente com outra resolução ainda mais legítima tomada pelas bases do PT em nível nacional, pois faz com que o interesse regional prevaleça diante do desafio de derrotar a recondução de Fernando Henrique Cardoso e o neoliberalismo. Tenho imenso respeito por todos os militantes do Partido dos Trabalhadores do Rio de Janeiro e pelo companheiro Vladimir Palmeira, que foi indicado na convenção local candidato a Governador do Estado do Rio de Janeiro. É um companheiro que tem atuação inquestionável, do ponto de vista de sua resistência democrática, e ajuda a construir nosso Partido. S. Ex^a foi Deputado Federal por duas legislaturas e Líder da Bancada do PT na Câmara dos Deputados. Portanto, não está em discussão a pessoa de Vladimir Palmeira; mas a política aprovada no encontro que, em meu entendimento, volto a repetir, choca-se com essa resolução nacional

Reconheço a importância do Rio de Janeiro, que não tem uma tradição política paroquial, provinciana. Muito pelo contrário: o Rio de Janeiro talvez seja o Estado mais cosmopolita do Brasil. Já foi apontado, várias vezes, como uma espécie de caixa de ressonância da política em nosso País. Exatamente pelo fato de o Estado do Rio de Janeiro ser assim é que mais me surpreende que a Convenção do PT daquele Estado tome uma resolução que, na minha opinião, se revela paroquial, provinciana, colocando os interesses regionais acima do interesse nacional.

Ficamos agora diante da seguinte circunstância: que caminho tomar? Nesse processo de alianças que vêm sendo costuradas nos Estados, em praticamente todos os Estados, estávamos caminhando para uma convergência entre PT, PDT, PCdoB e PSB, e naqueles Estados em que isto não estava acontecendo, particularmente entre PT e PDT, como é o caso, por exemplo, de São Paulo, nenhum dos partidos que estava discutindo a aliança nacional mencionava que a aliança em São Paulo era um condicionante para a aliança nacional, até porque essas lideranças dos partidos, em todo Brasil, sabiam que era um caso particular. O PDT deve registrar e particularmente Leonel Brizola nunca consideraram a questão de São Paulo como condicionante, mas o PDT incluía, sim, a necessidade de uma discussão de ação unitária entre o PT e o PDT

em dois Estados: o Rio Grande do Sul e o Rio de Janeiro. A lógica política vinha orientando todo o processo de discussão. E o que recomendava a lógica política para viabilizar a aliança entre PT e PDT no Rio de Janeiro e no Rio Grande do Sul? No Rio Grande do Sul, pelo menos pelas pesquisas mais fortes, o natural seria o PT receber apoio do PDT - e isso já vinha sendo costurado naquele Estado. No Rio de Janeiro, até para compensar esse apoio no Rio Grande do Sul, a tendência natural seria o PT marchar com o PDT. No entanto, isso acabou não acontecendo, e já estamos vendo manifestações de Lideranças do PT no Rio de Janeiro considerando que, se a Convenção Nacional revogar essa decisão, esse seria um ato autotântico, um desrespeito às bases e coisas do gênero. Lemos um artigo de Elio Gaspari, como também de outros articulistas renomados, dizendo que, se o PT revogar essa decisão, dar-se-á uma situação semelhante à do jogo entre Corinthians e a Portuguesa. O jornalista sugeriu que se trouxesse o juiz da Argentina, não muito honesto, para resolver o problema.

Ora, Sr. Presidente, estamos invertendo, ou melhor, subvertendo o conceito de democracia e o conceito de base. Em 1994, as bases do PT do Ceará, legítima e democraticamente, deliberaram por uma coligação do PT com o PSDB para apoiar Tasso Jereissati. A Convenção Nacional revogou essa decisão, porque ela se chocava com a política nacional adotada democraticamente pelo Encontro do Partido.

Também em 1994, as bases do PT em Rondônia, legitimamente, aprovaram a coligação com o PMDB, apoiando o candidato que acabou sendo eleito, Valdir Raupp. A Convenção Nacional, em consonância com sua política nacional de alianças, revogou aquela decisão das bases de Rondônia.

Podemos ir mais longe no tempo: em 1986, as bases do PT da Bahia, legítima e democraticamente, deliberaram por apoiar o então candidato do PMDB, Waldir Pires. O Encontro Nacional do Partido, em instância superior e soberana, decidiu revogar a decisão tomada pelos companheiros da Bahia, porque entendia que ela se chocava com a resolução nacional do Partido.

Pergunto: será que a instância máxima do Partido, em que estão representados os delegados de todos os Estados, só pode revogar decisões das seções regionais se elas forem classificadas no jargão marxista como desvios à direita? Ou será que essa instância máxima de deliberação nacional do nosso

Partido não pode revogar decisões que considere em choque com a decisão nacional? Ou não pode revogar decisões em choque com o interesse maior da aliança política que está sendo construída para o Brasil, como é o caso do Rio de Janeiro, no meu entendimento? Poderíamos até chegar a um argumento que não cabe dentro do PT: as decisões tomadas no Ceará, na Bahia e em Rondônia puderam ser revogadas, mas não aquela tomada no Rio de Janeiro, porque é o segundo Estado mais importante da Federação. Ora, como já disse, o Partido dos Trabalhadores não vem sendo construído ao longo desses anos para se transformar em uma federação de seções regionais; o Partido tem de ser construído para viabilizar uma resolução nacional.

No entanto, o que considero mais grave e que pode pôr em xeque a figura que devesse ser preservada fundamentalmente pelo nosso Partido, Luiz Inácio Lula da Silva, é que todo o PT tinha conhecimento das condições apresentadas por ele para ser candidato. Em momento algum, Lula reivindicava a candidatura à Presidência da República pelo Partido dos Trabalhadores, o que afirmou internamente e publicamente. No entanto, a partir do momento em que as bases do Partido optaram por sua candidatura, ele expôs a situação em que se dispunha a ser candidato. Convém citar que, entre as correntes mais radicalizadas na defesa da candidatura de Lula, estavam exatamente esses setores que agora tomam essa decisão no Rio de Janeiro. Na ocasião, ele assinalava que queria ser candidato não só do PT, mas de uma Frente que, no seu entendimento e no meu também, devesse ser mais ampla do que aquela composta apenas pelo PT, PDT, PSB e PCdoB. Infelizmente, a aliança estava caminhando para ser celebrada apenas entre esses quatro Partidos, mas, mesmo que a aliança não tivesse a amplitude desejada por Lula até 1997, ele se dispunha a ser candidato.

Sinceramente, com todo o respeito aos companheiros do PT do Rio de Janeiro que aprovaram essa resolução, é difícil aceitar tal aprovação que se sabia chocar com a linha política de campanha propugnada por Lula, e que era quase uma afronta, não apenas à sua figura, mas à resolução aprovada no Encontro Nacional. Além disso, deve-se considerar que eram as Lideranças do PT do Rio de Janeiro que propunham uma chapa formada por Lula para Presidente e Brizola para Vice-Presidente. Depois de tudo isso, alegam que não dá para apoiar o PDT do Rio de Janeiro, por causa do segundo Governo Brizola, que teve problemas.

Ora, se não dá para apoiar o PDT do Rio de Janeiro, por causa do segundo Governo Brizola, como se pode propor que Brizola seja Vice de Lula?

Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, esse é um raciocínio que vai de encontro a mais comezinha lógica da política. É uma decisão provinciana, parquial, que coloca interesses de grupos do PT acima dos interesses maiores, não só do Partido, mas da Frente de Oposição que se estava construindo. Essa decisão está sendo posta até mesmo acima da figura a quem todos os membros do Partido dos Trabalhadores têm a obrigação de preservar, se eram sinceros aqueles que, em agosto de 1997, defendiam que o PT, já naquele momento, oficializasse a candidatura de Lula.

Aproveitando a oportunidade, quero registrar o papel que a Senadora Benedita da Silva desempenhou nesse processo. Qualquer pessoa que acompanhasse a política do Rio de Janeiro mesmo que à distância, ao ser indagada sobre qual seria o nome indicado pelo PT para a candidatura àquele Governo, respondia, sem pestanejar: a Senadora Benedita da Silva. Sem dúvida alguma, S. Ex^a é a maior liderança popular com que o nosso Partido conta naquele Estado. Mesmo assim, essa companheira foi uma das principais presenças a defender a aplicação, no Rio de Janeiro, da resolução aprovada no Encontro Nacional. Ela foi indicada pelo PT para disputar a candidatura ao Governo; caso acertasse, seu nome seria eleito pela maioria avassaladora dos delegados da Convenção; mesmo assim, ela optou por trabalhar a política da convenção estadual, promovendo encontros, viabilizando reuniões, empenhando-se na base do Partido para tornar viável essa aliança, inclusive com prejuízo pessoal, pois sabemos que as chamadas bases não entendem bem o comportamento que porventura tenhamos; tendem a pensar que, por ser mais forte, S. Ex^a devesse ser a candidata. Dessa forma, apesar desse possível prejuízo pessoal e político no PT, S. Ex^a foi um baluarte no sentido de dar prosseguimento a essa aliança.

Quero registrar isso em função de notas que têm saído nos jornais, tanto de setores do meu Partido, quanto dos aliados, que querem encontrar – talvez por não ter saído o resultado esperado – um bode expiatório para o resultado negativo da convenção; se esse é o desejo, procurem outro. Se o objetivo fosse trabalhar no sentido de inviabilizar a política nacional, muito mais cômodo seria para a companheira Benedita da Silva lançar seu nome para disputar o cargo de Governadora do Estado do Rio de Janeiro pelo PT. S. Ex^a, com certeza, ganha-

na a convenção, mas estava contra as suas convicções, segundo as quais trabalhou diuturnamente, a fim de viabilizar essa aliança no Rio de Janeiro e também a aliança nacional.

A Sr^a Benedita da Silva (Bloco/PT - RJ) - V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT - SE) - Ouço V. Ex^a, Senadora Benedita da Silva.

A Sr^a Benedita da Silva (Bloco/PT - RJ) - Senador José Eduardo Dutra, agradeço as palavras de V. Ex^a e aproveito este momento para dizer que não somos detentores da consciência dos outros, nós o somos apenas da nossa própria consciência. Tudo foi feito conscientemente. Apóio o pronunciamento de V. Ex^a, porque entendo que cada um de nós deve estar despojado para cumprir as regras determinadas pelo coletivo. V. Ex^a fez a leitura de apenas um trecho dessa carta-compromisso, assinada em agosto, no Rio de Janeiro, que autorizava a nossa direção a tomar iniciativas nas conversações e, mais que isso, a deliberar sobre o que era melhor para a nossa estratégia. É importante dizer, em relação a unificar-se o campo da esquerda, o campo popular e democrático, que Luiz Inácio Lula da Silva, como bem disse V. Ex^a, quer uma candidatura de centro-esquerda. Ele estabeleceu essa condição para cada um de nós, do Partido dos Trabalhadores, a fim de que viabilizássemos essa proposta em um esforço comum. No entanto, antes que o próprio Lula resolvesse o que deveria fazer, alguns setores lançaram seu nome para candidato à Presidência da República; em seguida, fizeram a proposta de Leonel Brizola para a Vice-Presidência. Quero dizer, com todas as letras, neste aparte que faço a V. Ex^a - porque já o fiz à imprensa e na convenção do meu Partido -, que não era favorável a que Luiz Inácio Lula da Silva saísse candidato. Porém, já que o coletivo decidiu e as condições apresentadas por Luiz Inácio Lula da Silva são viáveis e revolucionárias no sentido de unificar esse campo da esquerda e obter uma proposta abrangente, como não apoiar? Saímos em busca desses apoios. E não se trata apenas do tome-lá-dá-cá, Senador José Eduardo Dutra; devemos ter lealdade, reciprocidade e respeito com os nossos aliados. O que queremos é uma aliança, e não a anulação das outras forças. Se verificamos claramente as pretensões do PDT em relação ao PT e vice-versa, veremos que o PDT nos está apoiando muito mais do que o PT ao PDT. Foi em nome de tudo isso que fizemos a defesa da política de alianças no Rio de Janeiro, encabeçada por Anthony Garotinho. Quero crer que foi democrática a convenção. Não é ilegíti-

ma a decisão tomada, mas, além das palavras lidas por V. Ex^a na carta-compromisso, há uma direção nacional autorizada a dar diretriz política a esse processo. Portanto, não haverá interferência, se o Diretório Nacional, nos dias 8 e 9, por maioria, decidir a questão do Estado do Rio de Janeiro. Em todo julgamento e até mesmo nas eleições, há o mecanismo fundamental de se recorrer a uma instância superior, que, neste caso, é o Diretório Nacional. Eu reconheci a vitória do companheiro Vladimir Palmeira, porque não era ilegítima a convenção, mas admito a sua inviabilidade, já que estava avançada a nossa articulação da política de alianças e era fundamental para o PDT que o apoiássemos naquele Estado. No entanto, entenderam que, naquele momento, estávamos colocando o PT do Rio de Janeiro em terceiro plano; como se não fosse aquele Estado fundamental para o início das discussões e articulações em torno dessa política mais ampla de aliança nacional. Isso já havia sido mencionado; portanto, não há ninguém inocente no Estado do Rio de Janeiro. Se tomaram a decisão, terão de ser responsáveis por ela. Quanto a cada um de nós, deveremos cumprir, com toda consciência e transparência, as últimas palavras ditas pelo candidato Vladimir, antes de ser eleito candidato na convenção: Quando as lideranças se equivocam, suas bases não têm o direito de acompanhá-las. A base do Estado do Rio de Janeiro equivocou-se na candidatura própria, e as demais não têm o direito de acompanhar esse equívoco.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT - SE) - Senadora Benedita da Silva, agradeço o aparte de V. Ex^a ao meu pronunciamento. Apenas acrescento que o registro que fiz da atuação de V. Ex^a teve a intenção de fazer justiça, principalmente em função de notícias que estamos lendo, notinhas de jornais, que, na minha opinião, tentam, de forma desonesta, responsabilizar pelo ocorrido no Rio de Janeiro aquela que, desde o início, abraçou com mais vigor e entusiasmo essa causa.

A Sr^a Benedita da Silva (Bloco/PT - RJ) - Senador José Eduardo Dutra, peço mais um aparte a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT - SE) - Ouço V. Ex^a Senadora Benedita da Silva.

A Sr^a Benedita da Silva (Bloco/PT - RJ) - Senador José Eduardo Dutra, não temos poderes nem domínio sobre a mídia. Os meios de comunicação esqueceram de registrar que fui participar de encontro do Mercosul, mas não se esqueceram de publicar que lá foi furtada toda a minha documentação, o que não me permitiu participar do funeral do Deputado Luís Eduardo Magalhães, com quem tive uma convi-

vência muito fraterna. Gostaria muito de ter estado presente, naquele momento, junto aos familiares, ao nosso Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães, para compartilhar com eles essa dor.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT - SE) - Todos nós fomos testemunhas disso, Senadora.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT - SP) - Senador José Eduardo Dutra, V. Exª me permite um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT - SE) - Ouço V. Exª, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT - SP) - Senador José Eduardo Dutra, V. Exª fez bem em trazer à tribuna do Senado o tema da decisão que, certamente, acabará por definir os destinos da Nação brasileira. Refiro-me à decisão do Partido dos Trabalhadores, no Estado do Rio de Janeiro, uma vez que esta tendo grande repercussão para o firmamento ou não da coligação dos partidos PT, PDT, PSB, PC do B e outras forças que, em princípio, deverão apoiar a candidatura de Luiz Inácio Lula da Silva, hoje com possibilidade concreta de se tornar Presidente do Brasil. Cabe assinalar que as últimas pesquisas de opinião mostram uma evolução favorável para a candidatura de Lula versus um declínio para a candidatura do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que busca a sua reeleição. Como evidência disso, gostaria de citar a última pesquisa publicada pelo *Diário do Grande ABC*, no último domingo, que registrou que enquanto na penúltima pesquisa de março último estava o Presidente Fernando Henrique Cardoso, na área do Grande ABC, com 24% e Lula com 23%, nesse último domingo, em pesquisa realizada em todas as cidades do ABCD, que compõem um colégio eleitoral de alguns milhões de eleitores, Lula passou para 29% e Fernando Henrique Cardoso para 24%, distanciando-se, portanto, cinco pontos. Há indicações de que institutos nacionais de pesquisa e opinião registram também uma evolução favorável para Lula. Nessas circunstâncias, sena de esperar que estivessem todas as forças de nosso Partido com o objetivo de fortalecer a candidatura de Lula. No Estado do Rio de Janeiro, ocorreu um fenômeno, não pela primeira vez, pois em outras ocasiões também houve a tentativa de se fazer a coligação entre o PT e o PDT, e nem sempre isso acabou dando certo. Com isso, nossos Partidos aqui no Senado hoje convivem no Bloco da Oposição, que teve na coordenação de V. Exª, como Líder do PT, a enorme responsabilidade de fazer com que as nossas forças se dessem muito bem. Ainda ontem conversei com o ex-Deputado Vladimir Palmeira, cumprimentei-o pelo resultado obtido e disse que respeitava esse resultado, mas o fiz ver que estávamos vivendo uma situação de impasse fantástica, formidável. Explicou-me

Vladimir Palmeira que ele e as bases do PT que assim procederam avaliavam que era difícil, no Estado do Rio de Janeiro apoiar o candidato Anthony Garotinho, do PDT, porque haviam criticado a gestão do PDT, especialmente no segundo mandato do Governador Leonel Brizola. Bem assinala V. Exª e esta é a minha dúvida quando diz que o Deputado Milton Turner e as forças que com ele estiveram nessa batalha, em agosto do ano passado, no Encontro Nacional, houveram por bem considerar que Leonel Brizola deveria ser o vice-presidente de Lula e, portanto, juntos o PDT e o Partido dos Trabalhadores. Certamente soa um pouco estranho não poder haver uma coligação e, ao mesmo tempo, propor Lula e Brizola juntos? Creio que Vladimir Palmeira e aqueles que decidiram tê-lo como candidato próprio do Partido dos Trabalhadores precisam agora refletir. Disse-me Vladimir Palmeira que o próprio Lula, em janeiro, havia lhe dito que, caso vencesse, respeitava a decisão dos filiados do PT no Rio de Janeiro e que até fava campanha. O que não ficou claro, segundo o Presidente José Dirceu, é se Lula compareceria como candidato, pois foram muitas as ocasiões em que Lula nos disse claramente, no Encontro Nacional e em tantas outras ocasiões, que sena candidato à Presidência desde que houvesse um esforço muito grande para formar essa frente de oposição. Lula ressaltou que os países onde a frente mais progressista conseguiu vitórias foram justamente aqueles em que os partidos de oposição aprenderam, com a história, com o amadurecimento nas batalhas, que deviam se unir e deixar de lado certas questões. Portanto, cabe agora, no meu entender, ao Vladimir Palmeira e aos companheiros todos do Rio de Janeiro pensar bastante sobre esta questão: será a candidatura de Luiz Inácio Lula da Silva mais importante, como uma candidatura para o Brasil, que a disputa no Estado do Rio de Janeiro? Acredito que possa haver um diálogo entre Lula e Vladimir Palmeira. Creio que sena natural que Vladimir Palmeira, companheiro que também muito respeito, procurasse Lula e com ele tivesse um diálogo muito franco. Nas próximas horas, esse diálogo é uma questão urgente. Creio que, para o bem da Nação, daquilo que estamos propondo para o Brasil, é muito importante que, nesta hora, haja essa reflexão. Cumprimento V. Exª por trazer esse tema à tona no Senado Federal. Nossos colegas Deputados estão neste instante reunidos para tratar do tema, mas penso ter sido muito importante que V. Exª o tivesse trazido inclusive para a tribuna do Senado, para que os Senadores do PT pudessem aqui dialogar a respeito desse assunto. Também faço como V. Exª uma avaliação muito positiva do papel desempenhado pela Senadora Benedita da Silva, que, estando com uma liderança forte dentre todos os nomes do PT como candidata à Governadora, preferiu analisar, dentro de uma visão

mais ampla, o que sena melhor à própria candidatura de Luiz Inácio Lula da Silva.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy

Quero apenas comentar que, além das pesquisas citadas pelo Senador Eduardo Suplicy, também as últimas pesquisas revelam que, no Estado do Rio de Janeiro, Lula está na frente de Fernando Henrique Cardoso. Isso, a meu ver, mostrava-se como um reflexo desse processo de unidade que estava se construindo no Estado do Rio de Janeiro, de que toda a população tinha conhecimento, e que vem agora ser revertido por essa decisão

O Sr. Sebastião Rocha (Bloco/PDT – AP) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Ouço com prazer V. Exª

O Sr. Sebastião Rocha (Bloco/PDT – AP) – Senador José Eduardo Dutra, em meu nome pessoal e no da Bancada do PDT, quero cumprimentar V. Exª e, por seu intermédio, os demais Senadores da Bancada do PT aqui no Senado. Gostaria também de dizer da importância deste seu pronunciamento, em virtude da coerência e da serenidade com que V. Exª aborda este tema, muito importante e fundamental para o futuro da aliança dos partidos de Oposição nas próximas eleições. Sou testemunha dos esforços feitos pelas Executivas, sobretudo do PDT e do PT, do desprendimento da Senadora Benedita da Silva que tem um papel fundamental nesse trabalho de convencimento da necessidade da unidade. Lamento que esse episódio do Rio de Janeiro já tenha, inclusive, trazido à tona uma consequência irreversível para a unidade desses dois partidos em alguns Estados. No Rio Grande do Sul, onde praticamente é definitiva a candidatura da Senadora Emilia Fernandes, haja vista que não era consensual o apoio no Estado, este episódio do Rio de Janeiro ajudou no convencimento do partido para o lançamento de candidatura própria. Tal fato traz um certo prejuízo à tese da unidade nesses Estados, que sena, do ponto de vista eleitoral, estratégica para a consolidação do resultado da eleição. No Rio Grande do Sul e no Rio de Janeiro, havia toda uma base de sustentação dessa tese de unidade, defendida pelos dois partidos, pelas Executivas Nacionais. Gostaria também de manifestar o conhecimento que tenho do espírito público, do desprendimento que hoje tem prevalecido nas decisões do Presidente Nacional do PDT, o ex-governador do Rio de Janeiro, Leonel Brizola. Já participei de várias conversas com ele e de várias reuniões da Executi-

va Nacional do PDT. Sou testemunha de que Leonel Brizola está convicto, baseado, provavelmente, na experiência política adquirida durante todos esses anos, da necessidade da unidade. S. Exª rebate frontalmente qualquer outra alternativa que seja apontada. Nas reuniões do PDT, Leonel Brizola tem deixado bem clara essa posição quando há integrantes, lideranças do PDT, que discordam, não da unidade em si, mas de que S. Exª possa ser o vice, reservando-lhe outro papel também importante na eleição, como, por exemplo, a disputa de uma vaga no Senado ou na Câmara dos Deputados. O ex-governador tem sido taxativo ao afirmar que, para o êxito da aliança, há a necessidade de juntar-se Lula e Leonel Brizola na mesma chapa, para que diferenças regionais possam ser superadas e para que todos possam nela votar. Pelo conhecimento que tenho do Sr. Leonel Brizola e dos membros da Executiva Nacional do PDT, percebo que será feito um esforço muito grande para manter essa aliança. Se houver caminhos a serem percorridos para que se chegue ao entendimento na manutenção dessa aliança, apesar das divergências entre Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, tenho a esperança de que o PDT trabalhara nesse sentido. Confesso que não temos qualquer garantia com relação ao fato porque, como disse, a decisão de coligação, de união entre PDT e PT não é consensual. Um fato dessa natureza ajuda a elevar as divergências, podendo até resultar em uma candidatura alternativa do PDT. Sena uma candidatura que não é do desejo do PDT nem do Governador Leonel Brizola. Não que entendamos que o Governador não esteja preparado ou que não tenha chances de vitória. O nosso entendimento e do PDT tem sido o de que a unidade é essencial, que tem de ser concretizada para que tenhamos mais oportunidades de vencer as eleições. Muito obrigado pelo aparte, Senador Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Obrigado, Senador Sebastião Rocha.

Sou testemunha do desprendimento com que o Governador Leonel Brizola tem se comportado em todo esse processo

Penso que o processo de discussão de alianças deve ser feito no sentido de convergência entre partidos. Um processo de aliança não significa a subjugação de nenhum partido por qualquer outro.

O nosso partido ao ser fundando, durante um certo tempo, adotou uma postura isolacionista. Entendo ser isso perfeitamente natural, porque, naquela oportunidade, ele foi bombardeado à direita. É do conhecimento de todos que tentou-se impugnar o re-

gistro do PT, porque a legislação proibia a representação classista por parte de partidos. Dizia-se que a criação de um partido dos trabalhadores estava ferindo a legislação. Houve toda uma batalha jurídica para se garantir o registro do nosso partido.

Éramos combatidos, à esquerda, pelos partidos comunistas que diziam que o PT tinha vindo para dividir a Oposição, que era uma coisa do Golbery ou coisa do gênero. Então, durante um certo período, era até natural esse comportamento, como foi natural em 82 quando o PT saiu sozinho em todos os Estados da Federação, porque aquele era o momento de afirmação do Partido.

Entretanto, a partir de 1987, em nosso quinto encontro, uma resolução histórica do nosso Partido já apontava para a necessidade da política de alianças, pelo fato de que nenhum partido seria capaz de governar e implantar as transformações necessárias ao Brasil – nenhum partido sozinho poderia fazê-lo. Já, então, a partir de 1988, começou-se a aplicar a política de alianças, com ótimos resultados em vários Municípios, nas eleições de 1990, 1994 e outras.

Neste ano, havia e está havendo um processo muito salutar de discussão de alianças. O PT deverá apoiar o candidato do PSB no Pará, em Alagoas e em Sergipe. Além disso, até onde tenho conhecimento – isso porque, no caso do Amapá, o PT ainda não decidiu se vai apoiar o PSB ou o PDT –, o único Estado onde se tinha a perspectiva de o PDT apoiar um candidato do PT era exatamente o Rio de Janeiro. No entanto, sequer nesse Estado os companheiros se dispuseram a pensar no restante do Brasil.

Ouvimos declarações de Lideranças do PT do Rio de Janeiro, as quais alegam que se a direção nacional ou o encontro nacional pudessem revogar uma resolução do encontro estadual não teria havido sentido em fazer a convenção nacional do Rio de Janeiro, mobilizando um sem número de delegados.

Ora, sendo assim, não teria havido sentido em fazer o encontro nacional que aprovou a resolução. Encontro este que contou com a participação de delegados de todos os Estados. O pequeno Estado de Sergipe, por exemplo, contou com uma delegação modesta em função do tamanho do Estado, com onze delegados no encontro nacional, dois quais oito votaram a favor dessa resolução. E foi uma resolução aprovada por maioria, mas que passou a ser a resolução política do Partido dos Trabalhadores e que deve orientar a ação da direção nacional.

A partir de agora, o que fazer? Alguns estragos não são irreversíveis já aconteceram, como o ci-

tado pelo Senador Sebastião Rocha, no Rio Grande do Sul. Estamos correndo contra o tempo. Em primeiro lugar, o Partido dos Trabalhadores não pode submeter o Lula a ficar, até maio, na dependência de sair ou não a aliança. Entendo que a saída que viabilizaria de forma urgente esse problema estaria em uma posição individual do companheiro Vladimir Palmeira, que poderia, em consonância com toda a sua tradição democrática, com todo o seu passado e com todo o seu presente de militante do PT, resolver esse problema. Bastaria que retrasse o seu nome. Não acontecendo isso, entendo que o diretório nacional tem poder, sim, para revogar essa decisão da convenção regional do Partido dos Trabalhadores. O diretório nacional está mandatado por uma instância superior, que é o encontro nacional, que só pode ser revogada por outro encontro nacional que, possivelmente, será realizado no final de maio.

O Partido dos Trabalhadores, no seu conjunto, tem de ter maturidade para resolver esse problema, que não foi criado pelos nossos aliados; convém ressaltar, foi criado por nós do PT.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) – Senador, tomo a liberdade de lembrar a V.Ex.^a que seu tempo está se esgotando.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, já estou concluindo o meu discurso.

Apenas para registrar, esse problema não foi criado pelo PC do B, não foi criado pelo PDT, não foi criado pelo PSB, mas por nós do PT. Portanto, cabe a nós a responsabilidade de resolvê-lo o mais possível, sob o risco de jogar por água abaixo todo o projeto das Oposições e da Esquerda brasileira, e de pôr sob ameaça da desmoralização a maior Liderança popular que este País já criou em toda a sua história, que é a do companheiro Luiz Inácio Lula da Silva. Tenho certeza de que o Partido dos Trabalhadores estará à altura desse desafio que temos de enfrentar.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. José Eduardo Dutra, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lucídio Portella, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) – Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebel. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) Pronuncia o seguinte discurso) – Sr. Presidente, Sr.^s e Sr.^s. Senadores, o Brasil é, acima de tudo, a

expressão da solidariedade, do companheirismo, da integração. Um país que consegue deixar de lado questões políticas, religiosas e culturais, quando o assunto é ajuda humanitária. Não são poucos os exemplos vivenciados por nós em Santa Catarina. Na década de 80, o meu Estado foi literalmente inundado por uma sucessão de catástrofes nunca vista. Naqueles momentos difíceis nós, os catarinenses, recebemos o conforto e a solidariedade de um país inteiro.

Apesar das dificuldades, irmãos do Norte, Nordeste, Centro-Oeste e Sudeste, mobilizaram-se de todas as formas para levar ao meu Estado roupas, alimentos, remédios e muito, muito carinho. Mais do que nunca, os brasileiros se uniram para salvar a nossa gente. Os números das sucessivas tragédias daquela década até hoje não foram superados, mas a lembrança daquela mobilização, jamais se apagará de nossa memória.

Ao final do ano que passou, boa parte da imprensa nacional, intencionalmente ou não, quase com uma defeção nacional ao colocar o Norte contra o Sul, durante os episódios que marcaram a indesejada visita do El Niño. Lembro-me muito bem que, naquele momento, eu já destacava a gravidade dessas ações meramente capitalistas. A concertada revista Veja, veículo pelo qual todos nós dispensamos a maior respeitabilidade e que, inclusive, foi co-responsável direto pelo afastamento de um presidente da República, utilizou-se do fenômeno meteorológico para dizer que o caminho no verão não eram as praias do Sul e sim as do Nordeste. Chocou-nos ver um fenômeno da natureza que poderia, se confirmado, ter vitimado dezenas de brasileiros, ser utilizado de maneira tão tendenciosa como nos fez crer aquela matéria. Graças ao Bom Deus, a bela e Santa Catarina continua de pé.

Ao enfocar esse fato, quero frisar que as tentativas de se criar e se alimentar um apartheid não se confirmou. O País continua unido em torno da busca das soluções dos seus problemas. Ao resistirmos aos apelos economicamente direcionados pela imprensa, mostramos aos sedentos pelo lucro fácil que este não é um País qualquer, é o Brasil.

E é com humildade que me permito fazer neste momento um chamamento aos nobres Pares, aos meus conterrâneos catarinenses e aos brasileiros em geral, para que voltemos os nossos olhares para o desespero do sertão nordestino. Tudo aquilo que este País fez ao meu Estado precisa ser feito, de maneira urgente, aos nossos irmãos do Nordeste. A fome está matando gerações inteiras, e no horizonte

não se vislumbra nenhuma medida que impeça esse extermínio.

Não é momento para discutirmos a aplicabilidade dessa ou daquela técnica, de se agendar essa ou aquela audiência, de nos perdemos no emaranhado da burocracia. O momento é de doar. Doarmos, em primeiro lugar, nosso espírito humanitário. Precisamos agir. O Nordeste precisa de alimentos. Vamos organizar frentes de emergência para recolher doações de alimentos não-perecíveis; vamos conchamar os governos, as autoridades e a sociedade a participar. O que não podemos mais é, diante de mesas fartas, engolir imagens de crianças e ancilões sobrevivendo durante dias sem comer absolutamente nada.

Deus nos confiou a responsabilidade de olharmos pelas soluções de problemas como esses. Não fomos eleitos para divagar nossas idéias sem um objetivo predeterminado que é a busca constante da justiça e do bem estar da nossa gente.

O Brasil tem muitos problemas, mas tem também um povo que é exemplo para o mundo todo, que se orgulha, pelos quatro cantos do Globo, da sua terra, da sua bandeira, das suas origens. A menos de três meses, a nossa seleção estará em campo para iniciar a campanha pelo pentacampeonato mundial de futebol. O País inteiro estará ainda mais unido em torno de um sonho. Essa conquista verdadeiramente alimenta o Brasil, nos enche de auto-estima e esperança. Não desconheço a importância de levantarmos mais uma Copa do Mundo, mas creio que, no momento, vencermos a fome e a dor enfrentadas pelos nossos irmãos é fundamental, imprescindível e prioritária. Por essa razão, permiti-me assomar a esta tribuna para desafogar a angústia que sinto ao vê-los sofrendo toda a sorte de infortúnio.

Ao concluir, quero congratular-me com aqueles a quem nominamos de heróis anônimos, brasileiros que estão se organizando em suas ruas, bairros, escolas e famílias, para levarem, além de um punhado de feijão com arroz, mais fé e esperança em um porvir melhor àquela gente tão sofredora.

Faço este registro, Sr. Presidente, nobres colegas, nesta tarde, praticamente no findar da sessão do dia de hoje – e não poderia deixar de fazê-lo –, porque vivemos vários momentos, no Sul, em especial em Santa Catarina, de calamidade, quando não nos faltou o apoio do Brasil inteiro, a solidariedade dos nossos irmãos brasileiros.

No início deste verão, uma revista de circulação semanal no Brasil inteiro pronunciava que nós, do Sul, teríamos dias difíceis, principalmente no ve-

rão, nas nossas praias. No meu entender, aquela atitude provocava, em alguns meios, uma espécie de uma divisão entre nós, brasileiros. Ainda, graças a Deus, isso não aconteceu. Por isso, agora, quando o Nordeste se vê em situação de profunda necessidade, quando se ressentido desse clima duro, sofrendo a seca tremenda que lá assola, nós, do Sul, queremos prestar nossa solidariedade. Nada melhor que a nossa união, dos brasileiros de todos os quadrantes, para enfrentar esses problemas que ora atravessam os irmãos do Nordeste. Por isso, nós, do Sul, que fomos ajudados e recebemos solidariedade por diversas vezes, não podemos agora deixar transcorrer este momento sem prestarmos a nossa solidariedade. O Brasil inteiro unido vencerá também essa caminhada.

Eram as considerações que eu queria trazer no dia de hoje, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy. S. Ex.^a dispõe de vinte minutos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Senador Lucídio Portella, Sr.^s e Srs. Senadores, no dia 05 de maio, encerrará o prazo para os jovens de 16 e 17 anos tirarem o seu título de eleitor.

O Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Ilmar Galvão, nestes últimos dias, através dos meios de comunicação, vem fazendo um apelo aos jovens para que se valham desse direito à cidadania.

Recentemente, resolvi visitar algumas escolas em São Paulo. Estive na Escola Alberto Conte, em Santo Amaro, em Artur Alvim, na Cohab I; na Escola Otacílio de Marcondes; em um dos mais tradicionais colégios de São Paulo, a Escola Normal de 1^o e 2^o Graus Caetano de Campos, na Aclimação, na minha cidade de São Paulo; e também no Colégio São Luís, onde fiz meus estudos de admissão ao terceiro colegial. Espero visitar, ainda, mais algumas escolas até o dia 06 de maio, com o objetivo de conchamar todos os jovens de 16 e 17 anos a tirarem o seu título de eleitor, habilitando-se a, dessa forma, exercer o legítimo direito de participarem da escolha de seus representantes Deputados Estaduais e Federais, Senadores, Governadores e Presidente da República, no próximo dia 4 de outubro.

Procurei dizer-lhes da importância de assim proceder. Lembrei-lhes de que, em 1983 e em 1984, foram sobretudo os jovens, ao lado dos adultos, que saíram às ruas do Brasil lutando por democracia na

memorável campanha Diretas Já. Foram também os jovens de caras pintadas que, em 1992, saíram conchamando todos para que houvesse ética na vida política brasileira.

É muito importante que os jovens se deem conta de que, desde já, podem estar influenciando as decisões, principalmente aquelas que ocorrem em suas vidas, seja na área da educação, da saúde e da própria qualidade das escolas que frequentam. Depende das deliberações dos Governadores, dos Prefeitos, dos Vereadores, dos Deputados Estaduais e Federais, dos Senadores e do Presidente da República tudo aquilo que diz respeito às suas vidas: a qualidade de vida, a habitação, a saúde, a cultura, as oportunidades de lazer e até mesmo os lugares onde se encontram com seus pares, onde vão namorar. A política tem a ver com a polis, com aquilo que Anstóteles, três séculos antes de Cristo, escreveu, ou seja, a política tem por objetivo o bem comum. Disse-lhes, pois, como é importante, desde já, que os jovens se apercebam disso, fazendo o convite a todos para que exerçam esse direito, que é voluntário, pois, no caso, a Constituinte de 1988 facultou aos menores de 16 e 17 anos a possibilidade de votarem ou não, enquanto que os de 18 anos ou mais, em nosso País, estão obrigados a fazê-lo; trata-se de uma responsabilidade do cidadão.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Permite-me V. Ex.^a um aparte, Senador Eduardo Suplicy?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Ouço V. Ex.^a com prazer, Senador Casildo Maldaner.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Gostaria de cumprimentá-lo, Senador Eduardo Suplicy, por essa peregrinação que realiza no sentido de conchamar os jovens com a idade de 16 ou a se alistarem, tirando seus títulos de eleitor. Exercerem esse direito, essa prerrogativa da cidadania no próximo pleito. Entendo que se manifestar, exercitando esse direito, é melhor que se omitir, porque a omissão, às vezes, pode levar a alguns arrependimentos. Estar no processo é participar, discutindo, no dia-a-dia, as coisas que acontecem ao seu redor, no seu meio, e o alistamento eleitoral lhes dá esse direito. Ainda a Constituinte de 1988 e a legislação que se lhe seguiu permitiram que os jovens de 16 e 17 anos exercitassem diretamente o voto, influenciando na escolha dos representantes que melhor traduzam as suas idéias e as soluções para a comunidade colocadas, não só pelos candidatos a Deputado – como diz V. Ex.^a Estadual ou Federal, mas também a Senador, Governador, até a Presi-

dente da República. Creio que essas questões envolvem a sociedade como um todo. Eu diria que poderíamos, além de estar percorrendo os colégios, escolas, entidades públicas, fazer uma corcamação, aqui da tribuna, nossas universidades, estabelecimentos escolares do Brasil inteiro no sentido de que incentivem os jovens a irem a essa luta e a aproveitarem este momento para, assim, exercer a plena cidadania já no pleito que se avizinha. É este um grande momento de fazermos essa campanha para, livremente, naturalmente, esses jovens exercitarem seu direito de voto.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT - SP) - Muito obrigado, Senador Casildo Maldaner.

Gostaria de lembrar a todos os jovens de 16 e 17 anos, que, por razões provavelmente econômicas, por razões que caracterizam a vida de seus pais, os quais possivelmente não tiveram recursos para viabilizar a presença de seus adolescentes de 16 e 17 anos muitos dos quais tiveram de começar a trabalhar tão cedo e tiveram de deixar de frequentar as escolas, que também devem exercer esse direito e de que têm a possibilidade de tirar seu título de eleitor. Há um número muito grande de jovens, adolescentes, que não estão nas escolas hoje. Talvez seja mais difícil enviar-lhes esta mensagem, mas gostaria de conlá-los a tirar seu título de eleitor e, então, procurar muito bem representantes que possam lhes garantir o direito de frequentarem a escola, o direito daqueles que, no Brasil, infelizmente têm que, tão precocemente, começar a trabalhar e deixar os bancos escolares porque seus pais não têm o suficiente para sua sobrevivência.

Estima-se, Sr. Presidente, que dos 160 milhões de brasileiros, há mais de 100 milhões de eleitores. Segundo o Tribunal Superior Eleitoral, em junho de 1996, havia 101.284.121 eleitores. A população brasileira com idade superior a 18 anos era, em 1996, de 95.833.461, e a população brasileira na faixa de 15 a 17 anos, de 10.335.995. É possível que tenhamos mais de 5 milhões de jovens de 16 e 17 anos que, potencialmente, podem estar exercendo esse direito. Daí a renovação de meu apelo.

Sr. Presidente, é muito importante que os jovens saibam como é possível lutar por ideais que normalmente abraçam, de liberdade e de justiça. Nas minhas visitas às escolas, lembrei-me de Martin Luther King, uma das pessoas que mais entusiasmou os jovens, falecido há 30 anos, em 4 de abril de 1968.

Eu sonho com o dia em que meus quatro filhos pequenos viverão numa nação em que não serão

juugados pela cor de sua pele, mas por seus méritos. Esta é a nossa esperança. E com esta convicção que volto ao Sul. E ela que nos permitirá arrancar a este oceano de desespero uma gota de esperança.

O trecho do legendário discurso I have a dream (Eu tenho um sonho), pronunciado em 28 de agosto de 1963 pelo reverendo Martin Luther King Jr., prêmio Nobel da Paz e um dos maiores líderes civis contra a discriminação racial, profetizava um futuro com mais harmonia, justiça e respeito. Diante de 250 mil pessoas que participaram da Marcha em Washington, nas escadarias do Lincoln Memorial, Martin Luther King conclamou o fim da discriminação, quer seja por motivo de raça, cor ou religião. Não é demais reforçar que, passados 35 anos desse acontecimento histórico, ainda perseguimos esse sonho.

Há trinta anos, em 4 de abril de 1968, com a morte trágica de Martin Luther King, atingido no rosto por um tiro de rifle, em Memphis, sua mensagem política começou a ganhar ainda maior força. Como o próprio líder previa, as dificuldades ainda são grandes, embora o nível de expectativa da população negra, bem como de outras raças, tenha mudado. Pelo menos, as estatísticas indicam que melhorou a situação social dos negros, outros líderes surgiram e é possível hoje vermos negros e brancos unidos na mesma luta, conforme a profecia de King.

O combatente da causa da justiça, como pretendia ser lembrado, ainda mantém viva a força de sua mensagem em favor de uma convivência pacífica, igualitária e cooperativa entre as pessoas de todas as raças. Isso porque, três décadas depois da morte de Luther King, não foi possível igualar a condição econômica e cultural dos negros à dos brancos. Os primeiros ainda continuam mais pobres e mais afastados das universidades em relação aos brancos.

Para muitos, o assassinato de Martin Luther King permanece obscuro e uma grande polêmica ainda o envolve. Com a morte do assassino do líder ativista negro, no último dia 23, James Earl Ray, morreu também, na opinião da própria viúva, Coretta King, a chance da realização de um novo julgamento, já que alguns sustentam a tese da conspiração. Nos últimos anos de vida, Ray contou com o apoio da família King, que chegou a pedir a sua liberdade por razões humanitárias. Embora o promotor público Bill Gibbons tenha afirmado que novas investigações nada revelaram, a família do líder negro vem liderando uma campanha para que o Congresso libere o acesso público aos documentos da CPI que investigou o caso de 1976 a 1978. O Presidente Bill Clí-

ton, por sua vez, já determinou uma comissão para selecionar alguns documentos. É possível, portanto, que, muito em breve, tenhamos finalmente um desfecho para esse crime que abalou o mundo

A melhor maneira de homenageá-lo é recordar uma das mais belas orações da humanidade, quando o reverendo King declarou:

Eu tenho um sonho, que todos os vales serão elevados e todos os morros e montanhas serão rebaixados. Este será o dia quando todas as crianças de Deus serão capazes de cantar com um novo sentido: Meu país é para você a doce terra da liberdade Para você eu canto Quando deixarmos a liberdade prevalecer, quando nós a deixarmos prevalecer em todas as vilas e vilarejos, em todos os Estados, em todas as cidades, nós poderemos ver chegar o dia em que todas as crianças de Deus, negras e brancas, judias e gentias, protestantes e católicas, serão capazes de se darem as mãos e cantar as palavras daquele velho canto espiritual negro: Finalmente a liberdade Finalmente a liberdade. Graças a Deus Todo Poderoso Finalmente nos somos todos livres.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lucidio Portella) – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº 1 103/98, na origem, de 29 do corrente, através do qual encaminha ao Senado relação das operações de Antecipação de Receita Orçamentária (ARO) autorizadas no mês de março de 1998, e informando que houve indeferimento de seis operações da espécie no referido período (Diversos nº 10, de 1998)

O expediente vai à Comissão de Assuntos Econômicos

O SR. PRESIDENTE (Lucidio Portella) – A Presidência lembra ao Plenário que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão de amanhã será dedicado a homenagear a passagem dos 50 anos de fundação do Estado de Israel, de acordo com o requerimento nº 149, de 1998, do Senador Bernardo Cabral e outros Srs. Senadores.

Esclarece, ainda, que continuam abertas as inscrições para a referida homenagem

O SR. PRESIDENTE (Lucidio Portella) – A Presidência comunica ao Plenário que estão abertas as inscrições para as homenagens ao Trabalhador, por ocasião das comemorações do dia 1º de maio e aos 250 anos do Estado de Mato Grosso, a serem realizadas no tempo destinado aos oradores da Hora

do Expediente das sessões de 5 e 7 de maio próximo, respectivamente, conforme Requerimentos nºs 266 e 267, de 1998

O SR. PRESIDENTE (Lucidio Portella) – Os Srs. Senadores José Ignácio Ferreira, Odacir Soares e Emandes Amonm enviaram à Mesa proposições cuja tramitação, de acordo com o disposto no art. 235, inciso III, alínea a, c/c art. 355, do Regimento Interno, devem ter início na Hora do Expediente

As proposições serão lidas na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Lucidio Portella) – Os Srs. Senadores Espendião Amin, Júlio Campos, Odacir Soares e Mauro Miranda enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno

S. Ex^{as} serão atendidos

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB - SC) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para, mais uma vez, chamar a atenção dos eminentes pares para a tramitação da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, do corrente ano, solicitando a colaboração de todos para sua discussão, eventual aprimoramento e aprovação Entendo tratar-se de iniciativa relevante, com conteúdo moralizador da gestão pública e inspirada pelos propósitos de valorizar o Legislativo e a esfera municipal do Poder Político

Como é do conhecimento dos ilustres Srs. Senadores, já no dia 13 de janeiro último, apresentei a este colendo Plenário Proposta de Emenda à Constituição, que tomou o nº 01/98, a qual objetivava corrigir abusos observados nas despesas de algumas Câmaras Municipais de Vereadores. Preocupada com a situação verificada em alguns Municípios, os quais estão comprometendo parcela significativa de seus orçamentos com a manutenção das Câmaras de Vereadores, a iniciativa objetivava a limitação do total da despesa com o funcionamento do Poder Legislativo municipal, aí incluída a remuneração dos Vereadores, ao montante de 5% da receita tributária do Município.

A PEC de minha autoria teve imediata repercussão, particularmente nos círculos municipalistas. As manifestações que recebi, em seu conjunto, endossavam a necessidade e o conteúdo moralizador da Proposta. No entanto, alguns Presidentes de Câmaras Municipais apontaram o caráter excessivamente draconiano do dispositivo, tal como estava redigido. Fizera-me ver que a limitação dos gastos a 5% particularmente pelo fato desses 5% estarem definidos em relação à receita tributária apenas se-
veramente as Câmaras de Vereadores de pequenos

municípios, em especial daqueles de minguadas receitas tributárias

Com efeito, a Proposta precisava ser aprimorada. Afinal, uma parcela muito significativa dos Municípios deste País possui arrecadação tributária inexpressiva insignificante, até nem de longe suficiente para fazer frente aos gastos de suas Prefeituras e Câmaras Municipais Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), relativos ao ano de 1995, mais da metade dos Municípios brasileiros encontra-se nessa situação. Nessas comunas, as despesas geradas por suas administrações são bancadas por repasses do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) de origem federal e do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) tributo de competência estadual. A maioria desses Municípios tem menos de 15 mil habitantes e arrecada montante inferior a míseros 5 mil reais por ano, já somados o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e o Imposto sobre Serviços (ISS)

Esses dados indicam claramente que o limite anteriormente proposto de 5% da receita tributária para o total da despesa com o funcionamento dos Legislativos municipais não era mesmo factível. Por esse motivo, receptivo às críticas e sugestões recebidas, requei a retirada da PEC nº 01/98, e encarnhei, em substituição a ela, nova PEC, que veio a tomar o nº 15/98, estabelecendo limites para as despesas das Câmaras de Vereadores de acordo com o porte do Município, e em percentuais incidentes sobre o somatório da receita tributária e das transferências constitucionais

É preciso ressaltar, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, que os mesmos dados que evidenciaram a inviabilidade da PEC nº 01/98, tal como estava redigida, servem também para mostrar a absoluta necessidade de se estabelecer algum limite para os gastos dos Legislativos municipais, pois dão uma medida da situação de verdadeira penúria em que vive a grande maioria dos municípios brasileiros.

Essas dificuldades financeiras enfrentadas pelas municipalidades são de conhecimento geral, sendo frequentemente objeto de notícias nos meios de comunicação. Como se sabe, muitas administrações municipais não conseguem sequer manter em dia as folhas de pagamento de seus servidores, deixando também de cumprir suas obrigações na manutenção de serviços básicos à população. Nessa conjuntura, torna-se ainda mais inadmissível a situação verificada em determinados Municípios, que comprometem significativa parcela de suas receitas totais com o custeio de suas Câmaras de Vereadores

Note-se que, atualmente, a Carta Magna não estabelece qualquer limite para as despesas dos Municípios com a manutenção de suas Câmaras de Vereadores. As limitações constitucionais hoje existentes restringem-se, tão-somente, à remuneração dos Vereadores. Uma delas está contida no inciso VII do artigo 29, que assim preceitua: o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de cinco por cento da receita do Município. O outro limite para essa remuneração consta do inciso VI do mesmo artigo, que proíbe sejam os Edis remunerados com montante superior a 75% daquilo que é percebido pelos Deputados Estaduais.

Ao estabelecer o primeiro dos limites supra-referidos de no máximo 5% da receita municipal para a remuneração dos Vereadores a evidente intenção do legislador foi a de conter esses gastos, de modo a viabilizar que um montante mais expressivo dos recursos municipais seja carreado para o atendimento das reais necessidades da população. Haja vista a precariedade da situação pecuniária do conjunto dos Municípios brasileiros, tal preocupação é plenamente justificada.

O que se comprovou com o passar do tempo, no entanto, é que esses dispositivos constitucionais limitadores da remuneração dos Edis não lograram assegurar o objetivo a que se propunham. O que ocorre é que muitas Câmaras Municipais fixam os valores de remuneração de seus integrantes de tal forma que os montantes indicados naquelas normas não são entendidos como tetos e sim como pisos, os quais são geralmente rateados entre os Vereadores. Para os depauperados cofres municipais, tal prática representa uma sobrecarga terrível, redundando, ao final, em privações para a comunidade local, no que tange ao atendimento de suas necessidades mais sentidas.

Assim, a inexistência de uma limitação constitucional ao total da despesa a ser efetuada para custeio do funcionamento do Poder Legislativo municipal tem dado margem a graves abusos em uma série de Municípios. É preciso deixar claro, desde logo, que esses abusos não constituem a regra, mas sim a exceção. Não são todas as Câmaras de Vereadores que gastam demais, mas algumas delas, de fato, abusam, rompendo os limites da moralidade e acabando por denegrir a imagem do Poder Legislativo, desmoralizando, em última instância, o próprio regime democrático.

Em pronunciamento que profere dois meses atrás desta tribuna, versando sobre este mesmo

terna, refer exemplos trazidos pelos próprios Senhores Senadores dando conta de Legislativos municipais que estariam gastando até 24% das receitas do Município com a sua manutenção! Trata-se de um flagrante absurdo! São Câmaras de Vereadores que estão destinando a si próprias volume de recursos superior ao que é destinado à educação e à saúde, por exemplo! Um verdadeiro contra-senso!

Preocupado em melhor fundamentar minha iniciativa, tendente a estabelecer limite constitucional ao total da despesa com o funcionamento do Poder Legislativo municipal, providenciei a elaboração de planilha que discrimina população, receita tributária, transferências constitucionais e despesas com o Legislativo de 60 municípios brasileiros escolhidos de forma aleatória. Os números constantes dessa planilha revelam discrepâncias incompreensíveis e injustificáveis, pois o percentual das receitas municipais destinado às despesas das Câmaras de Vereadores varia num gigantesco intervalo, indo de 2%, no caso do município de Laranjal Paulista, a 19,8%, no caso do Município de Feijó, no Acre.

Ironicamente, como que para acentuar o contraste entre esses números, os dois Municípios mencionados encontram-se em posição subsequente na planilha, eis que possuem populações de tamanho bastante semelhante: Laranjal Paulista tem quase 21 mil habitantes, enquanto Feijó conta com pouco mais de 22 mil moradores. Como justificar que em dois Municípios de porte praticamente idêntico o dispêndio dos respectivos Legislativos seja tão discrepante?

Essa discrepância revela-se ainda mais revoltante quando se observa que, embora o primeiro Município possua uma situação financeira muito mais confortável, a despesa de seu Legislativo é muito menor mesmo em termos absolutos. Permito-me, Sr. Presidente, descer a alguns detalhes desses números, eis que eles são extremamente ilustrativos dos abusos a que venho me referindo ao longo deste pronunciamento.

As receitas tributárias do primeiro Município superam 1 milhão e 600 mil reais, quase 25 vezes superiores às do segundo Município, que pouco ultrapassa os 65 mil reais em receitas próprias. No que concerne a transferências constitucionais da União, a situação dos dois Municípios não é tão diferente, mas, mesmo aí, Laranjal Paulista leva vantagem sobre Feijó, pois recebe mais de 1 milhão e 700 mil reais, contra quase 1 milhão e 500 mil reais destinados ao Município acreano. Por fim, nos números referentes às transferências constitucionais oriundas

dos respectivos Estados, a vantagem do Município paulista volta a ser expressiva mais de 2 milhões e 700 mil reais, contra apenas 343 mil reais, ou seja, ingressos 8 vezes superiores. Somadas todas as receitas de cada um dos Municípios, Laranjal Paulista apresenta montante superior a 6 milhões de reais, enquanto Feijó não chega à casa dos 2 milhões de reais.

Pois bem, embora o Município paulista tenha um caixa 3 vezes mais folgado do que o Município acreano, sua Câmara de Vereadores contenta-se com recursos 3 vezes menores! Enquanto a Câmara Municipal de Laranjal Paulista consegue custear suas atividades e a remuneração de seus integrantes com apenas 122 mil reais por ano, o Legislativo de Feijó gasta mais de 376 mil reais no mesmo período, ou quase 6 vezes o total da arrecadação tributária do Município! E o faz desprezando o fato de as receitas municipais totais serem escassíssimas e, evidentemente, enormes as carências da população!

Sr. Presidente, desejo enfatizar que nenhuma animosidade ou especial simpatia possui em relação a qualquer desses dois Municípios. Como afirmei anteriormente, a tabela cuja elaboração solicitei traz os dados de 60 Municípios, dos mais diversos Estados, escolhidos de forma aleatória. Tomei os dois Municípios antes mencionados como exemplo apenas pelo fato de representarem eles, dentro do conjunto abrangido pela tabela, os dois extremos, em termos percentuais, com suas Câmaras de Vereadores consumindo 2% e 19,8% de suas respectivas receitas.

No entanto, muitos outros exemplos, num sentido e no outro, poderiam ser usados. Enquanto o Legislativo municipal de Santana, no Amapá, consome 16,5% das receitas municipais, a Câmara de Felisburgo, em Minas Gerais, contenta-se com apenas 2,7%. Enquanto a Câmara da Capital mato-grossense, Cuiabá, fica com 13,3% do orçamento local, o Legislativo da Capital gaúcha, Porto Alegre, consegue se manter com apenas 4%.

O que importa extrair de todos esses exemplos é a evidência incontestável de que, embora não constituam a regra, abusos existem, e são numerosos. Conforme já argumentei, não se pode admitir que uma série de administrações municipais pelo País aflore continue a comprometer vastas parcelas de seus escassos recursos para custear, além da remuneração dos Vereadores, outras despesas relativas ao funcionamento dos Legislativos locais, enquanto suas populações permanecem privadas dos serviços básicos e das obras de infra-estrutura que

devem representar, a toda evidência, a finalidade e a destinação precípua da arrecadação tributária em todos os níveis de Governo.

Esse comportamento de algumas Câmaras de Vereadores de se assenhorearem de gordas fatias dos orçamentos municipais, indiferentes às grandes carências das populações que representam é revelador de profunda insensibilidade e enorme falta de respeito com o dinheiro público. Na Justificação da Proposta de Emenda à Constituição nº 15/98, citei como exemplo marcante dessa situação o da Prefeitura de Betim, em Minas Gerais. O caso de Betim merece, de fato, ser mencionado, pois dá bem uma medida do ponto a que pode chegar o descompromisso com as necessidades da população.

Lá, a Câmara de Vereadores modificou totalmente o orçamento do Município para 1998, retraindo recursos essenciais para a manutenção dos serviços básicos da cidade para aumentar o seu orçamento próprio. A limpeza urbana teve sua verba inicial de 1 milhão e 700 mil reais reduzida para 100 mil reais. Com mil reais para a limpeza da cidade durante o ano inteiro! Da mesma forma, os recursos destinados a água, luz e telefone, originalmente orçados em 1 milhão e 200 mil reais, foram também reduzidos para 100 mil reais. O remanejamento da verba beneficiou, como era de se imaginar, o custeio das atividades do próprio Legislativo.

Com as modificações introduzidas na Lei Orçamentária de Betim, o orçamento de sua Câmara de Vereadores alcançou o valor de 14 milhões de reais; maior do que o orçamento de 826 municípios menores ou equivalente à soma dos orçamentos de 10 secretarias do Município, segundo denúncia do Prefeito, em entrevista à imprensa. O veto apostado pelo Prefeito ao orçamento modificado pela Câmara foi derrubado, obrigando o Chefe do Executivo a bater às portas dos tribunais, a fim de assegurar a Lei de Meios do exercício de 1998.

Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, como afirmei anteriormente, minha iniciativa de estabelecer limite ao total da despesa com o funcionamento do Poder Legislativo municipal vem alcançando repercussão pelo País afora. Entre diversas correspondências que recebi, gostaria de dar especial destaque à remetida pelo Sr. Antônio de Pádua Teixeira, residente na cidade de Araguaçu, em Minas Gerais.

Honrando-me com seu apoio à minha proposta, a carta do Sr. Antônio Teixeira traz o exemplo de seu próprio Município para fortalecer nossa tese. Segundo o misivista, em Araguaçu, para uma previsão de receita de 36 milhões 765 mil reais, o orçamento

da Câmara é de 6 milhões 765 mil reais, correspondendo a 18,4% do total. Tal orçamento supera o de todas as Secretarias Municipais, com exceção da Secretaria de Obras. Conforme pondera o Sr. Antônio Teixeira,

Chega-se ao absurdo de destinar à Secretaria de Agricultura, em um Município eminentemente agrícola, uma dotação que não chega a 7% da despesa da Câmara e à Secretaria de Desenvolvimento, teoricamente responsável pela criação de empregos, pouco menos de 5%.

Além de verberar a excessiva participação do Legislativo no orçamento de sua cidade, o Sr. Teixeira manifesta sua inconformidade com outras irregularidades que considera graves. Entre essas, destaca a falta de prestação de contas da Câmara com relação a seus gastos, em desobediência ao determinado pela Lei nº 8.866. Segundo ele, a título de prestação de contas, tudo o que se faz é a publicação, nos jornais locais, de balancetes que nada esclarecem. Ilustrando a precariedade dos mencionados balancetes, relata que, sob a rubrica Outras despesas, a Câmara de Araguaçu gastou, nos 10 primeiros meses de 1997, nada menos de 500 mil reais, e, com material de consumo, 133 mil reais.

Mais adiante, a correspondência refere-se especificamente à remuneração dos Edis, de 4 mil e 500 reais por mês. Apontando que o Legislativo realiza uma única sessão semanal, à noite, e com apenas duas horas de duração, o Sr. Teixeira afirma ser possível que não exista, em sua cidade, nenhum funcionário da iniciativa privada recebendo salário tão alto, em termos absolutos, podendo-se considerar, também, um dos mais altos do Brasil, em termos relativos.

Indignado com a falta de compromisso da maioria (da grande maioria) dos vereadores com a população, o misivista afirma terem eles transformado seus mandatos em simples canal para novos negócios e instrumento para a permanência no poder.

Exemplificando a séria carência financeira de seu Município, o Sr. Teixeira relata que este está pleiteando empréstimo de 1 milhão e 600 mil reais, junto à Caixa Econômica Federal, para execução de obra de canalização de um córrego existente no centro da cidade, em complemento à verba de 1 milhão de reais destinada para esse fim no orçamento federal de 1998. Em sua opinião, parcela dos vultosos recursos municipais que vêm sendo consumidos pela Câmara de Vereadores poderia perfeitamente

ser utilizada para essa finalidade, dispensando, assim, a administração municipal da necessidade de contrair empréstimo, cujas prestações irão onerar por muitos anos os cofres públicos.

Sr. Presidente, o atento cidadão de Araguaia, exemplo de consciência cívica pela preocupação com as finanças públicas de sua cidade, está absolutamente correto quando afirma que comportamentos semelhantes àquele assumido pelos Vereadores de seu Município fazem com que o Legislativo caia em profundo descrédito. Quando agem de forma totalmente desvinculada da realidade do Município e das necessidades da população, as Câmaras de Vereadores acabam vistas pela sociedade não apenas como inúteis mas, o que é ainda pior, como extremamente onerosas para o contribuinte, o qual não consegue enxergar qualquer benefício em sua manutenção.

Nessa medida, a Proposta de Emenda à Constituição nº 15/98 tem importância não apenas para o equilíbrio orçamentário dos Municípios. Muito mais do que isso, volta-se para a valorização e o fortalecimento dos Legislativos municipais, instituições que, como sempre declarei, contam com o meu mais profundo respeito. Ao corrigir abusos nos gastos de algumas Câmaras de Vereadores, a PEC nº 15/98 contribuirá para o resgate de seu prestígio e de sua confiabilidade junto às populações que representam. Por extensão, contribuirá para a valorização do Legislativo brasileiro como um todo e, em última análise, para o fortalecimento da democracia.

Estou convicto de que a Proposta de Emenda à Constituição nº 15/98 atende ao objetivo de melhor disciplinar a questão dos gastos das Câmaras de Vereadores, em consonância com as finanças municipais e com outros aspectos da realidade socioeconômica dos Municípios.

Segundo a Proposta, o total da despesa com o funcionamento do Poder Legislativo municipal, incluída a remuneração dos Vereadores, fica limitado a percentuais que variam de 8% do somatório das receitas tributárias e das transferências constitucionais, no caso dos Municípios com população inferior a 10 mil habitantes, a 3% desse somatório, no caso daqueles Municípios com população igual ou superior a 1 milhão de habitantes.

Ao escalonar os limites de despesa de acordo com o porte do Município e ao incluir as transferências constitucionais no montante sobre o qual deve incidir o percentual definido como teto, a PEC nº 15/98 dá resposta às críticas e sugestões formuladas quando da apresentação da PEC nº 01/98. Afir-

mal, a objeção levantada contra o limite uniforme de 5% das receitas tributárias para o gasto dos Legislativos municipais era justamente a inviabilidade de adoção desse critério pelos pequenos Municípios, particularmente por aqueles de míguasdas receitas tributárias. Conforme a nova Proposta, os Municípios com população inferior a 10 mil habitantes podem dispor de até 8% de suas receitas tributárias mais as transferências que recebem da União e dos Estados, para manter em funcionamento suas Câmaras de Vereadores.

Penso que, assim, chegamos a uma formulação mais justa, equilibrada e conveniente para a Proposta. Por outro lado, é evidente que a iniciativa encontra-se aberta aos aperfeiçoamentos que possam ser sugeridos pelos Ilustres Senhores Parlamentares quando de sua discussão nesta Casa e na Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, a medida que estou propondo trará benefícios a muitas cidades brasileiras e às suas administrações, ao permitir que um maior volume de recursos municipais seja aplicado em áreas de grande carência.

Muito mais do que uma questão econômica, porém, trata-se de uma questão política. Ao contribuir para que os recursos públicos sejam tratados com maior zelo e escrupulo, a PEC nº 15/98 terá eficácia no sentido do fortalecimento de nossas instituições políticas e do próprio regime democrático, pela via do maior prestígio do Poder Legislativo.

Dessa forma, tendo em vista a alta relevância da Proposta, conto com o apoio dos eminentes Srs. Senadores para sua célere tramitação e aprovação.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL - MT) - Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, a nação que não prioriza a educação está condenada a assistir como espectadora às transformações do mundo contemporâneo e a conviver com os mais graves problemas econômicos e sociais. Entre os diversos níveis do sistema educacional, é o ensino fundamental, com o qual se ergue todo o desenvolvimento cultural e econômico de um país.

Embora a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional reconheça e ressalte a importância da educação infantil, aquela que atende aos menores de 7 anos em creches e pré-escolas, devemos considerar que essa etapa do ensino é optativa, conforme a decisão dos pais, podendo ser suprida pelo convívio nos lares. Já o ensino fundamental, não: ele

é universalmente obrigatório e é obrigatório justamente para que seja universal, para que alcance, enfim, todos os brasileiros.

O ensino fundamental precisa universalizar-se, pois é direito de cada um de nós o acesso ao conhecimento conquistado ao longo de milênios pela humanidade, a partir daquela fantástica revolução que foi a criação da linguagem escrita; deve estender-se à totalidade dos brasileiros, porque apenas assim se constrói uma nação democrática, onde haja igualdade de condições e onde todos participem conscientemente das questões de interesse coletivo. O Brasil necessita, por fim, de educar toda a sua população porque precisamos acompanhar o desenvolvimento tecnológico e a importância crescente do trabalho intelectual nos mais diversos setores da economia. Com a mudança de paradigma no mundo do trabalho pela qual passamos, as tarefas manuais estão sendo substituídas por tarefas que requerem capacidade de decisão e de permanente aprendizagem; a educação mostra-se mais do que nunca prioritária para o desenvolvimento econômico.

A universalização do ensino fundamental não é uma utopia, embora pareça, dada a extrema precariedade de nosso sistema de ensino. É um mandamento constitucional, e, enquanto tal, um compromisso de toda a Nação Brasileira, assumido através dos constituintes eleitos. O dispositivo constitucional em questão, constante do artigo 208 e de seu inciso I, define o ensino fundamental, obrigatório e gratuito como um dever do Estado. Esse dever é partilhado pelos Municípios, que atuam prioritariamente no ensino fundamental e pré-escolar, pelos Estados e Distrito Federal, e pela União, que deve prestar assistência técnica às unidades da Federação para o desenvolvimento de seus sistemas de ensino e o atendimento prioritário à escolaridade obrigatória, nos termos do art. 211.

O não-cumprimento desse dever, o não atendimento ao direito prioritário subjetivo de acesso ao ensino obrigatório e gratuito ou a sua oferta irregular, acorrente, de acordo com o artigo 208 da Carta Magna, a responsabilidade da autoridade competente. Apesar disso, como nos alerta minuciosamente o artigo de Valério Borzozado, Promotor da Justiça da Paraíba, nenhuma autoridade, seja municipal, estadual ou federal, jamais foi responsabilizada pelo crime de não oferecer o ensino fundamental de acordo com as diretrizes constitucionais. Lambi-ros ainda o mesmo autor que cabe também ao Ministério Público exigir do Poder Público o controle da obrigatoriedade do ensino fundamental, previsto no art. 208, § 3º, da

Constituição Federal. Os instrumentos para esse controle são o recenseamento escolar, que consiste no levantamento das pessoas de até 14 anos residentes em cada município, e a chamada escolar, que atesta o efetivo atendimento educacional a essas pessoas.

Sendo dever das três esferas de governo, sujeito à fiscalização e responsabilização pelo Ministério Público, é também dever de toda a sociedade civil, a começar pelos pais e responsáveis, que não podem privar suas crianças do direito fundamental à educação. Os pais e responsáveis que assim agem, contudo, são certamente outras vítimas da ignorância, devendo, portanto, receber orientação de pessoas mais esclarecidas que com elas tenham contado. Sabemos, por outro lado, que são as demandas e as pressões da sociedade que verdadeiramente impulsionam as ações do Poder Público, fazendo com que um mandamento constitucional ou legal torne-se uma intenção política manifestada e, em seguida, uma realidade de fato.

Por tudo isso, é necessária uma ampla mobilização nacional para fazer cumprir a obrigatoriedade do ensino fundamental. Tal mobilização deve abranger todos os segmentos envolvidos, direta ou indiretamente, com a questão do ensino, o que inclui os governos da União, Estados e Municípios e os órgãos que os controlam, professores e trabalhadores da educação, pais e responsáveis, entidades da sociedade civil e, enfim, todos os brasileiros que se preocupam com o próximo e com o futuro de nossa Nação.

Tivemos, no início do presente ano, um passo sem dúvida importante para a universalização de acesso ao ensino fundamental. A campanha que, com o lema de toda criança na escola, promoveu a Semana Nacional de Matrícula obteve grande resultado na sociedade. Seu resultado está expresso nas 367 mil matrículas de crianças de 7 a 14 anos que estavam fora do sistema de ensino, efetuadas em 39 mil pontos de matrícula distribuídos por 4.700 municípios. O fato de mais de 80% dos municípios brasileiros aderirem à campanha certamente foi estimulado pelos critérios de distribuição de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, que privilegiam os Estados e Municípios com maior número de matrículas efetivas.

Embora o economista Ib Teixeira, da Fundação Getúlio Vargas, calcule que o ano letivo tenha começado com 3,1 milhões de crianças de 7 a 14 anos fora da escola, o Ministério da Educação e Desporto MEC assegura que esse número, após a campanha,

não passa de um milhão e meio de crianças, o que corresponde a 5% da população nessa faixa etária.

Seja qual for a verdadeira realidade estatística, não há dúvida de que uma iniciativa como a da campanha em questão deve ser louvada e deve ter continuidade. Entretanto, a mera efetuação da matrícula não garante a solução do problema. Com a chegada dos novos alunos, inúmeras escolas no País viram-se sem condições de recebê-los adequadamente, tendo que improvisar salas de aula ou instruir a triste realidade dos 3 turnos diurnos. Deve haver um empenho dos 3 níveis de Governo para aparelhar devidamente as escolas ou construir novas instalações que permitam o atendimento digno de todos os estudantes.

Outros desafios sucedem-se ao esforço da ampliação das matrículas. É preciso garantir a continuidade da frequência escolar, suscitando o fenômeno da evasão de alunos, o que se relaciona muitas vezes à necessidade dos menores trabalharem para aumentar a renda da família. A bolsa-escola, que assegura uma renda mínima para as famílias carentes que mantêm os filhos estudando, é um dos instrumentos mais eficazes de que dispomos para combater o problema.

O alto índice de repetência de cerca de 30% entre os alunos do ensino fundamental, em 1995 é outro dos fatores responsáveis pelo abandono da escola. A Lei de Diretrizes e Bases procurou atacar o fenômeno de forma inovadora, criando o regime de progressão automática e as classes de aceleração. A repetência, de qualquer modo, relaciona-se diretamente com a incapacidade do sistema educacional de fazer com que os alunos realmente aprendam. A questão da qualidade de ensino continua sendo crucial, pois de nada adianta fazer com que os alunos progredam dentro de cada ciclo, conforme a nova terminologia, se não há uma verdadeira aprendizagem.

É ampla e complexa a questão da qualidade de ensino, envolvendo uma gama de aspectos político-econômicos e pedagógicos. Cabe à sociedade civil organizar-se, sugerir e cobrar iniciativas dos responsáveis para que realmente melhore a qualidade do ensino público. Quero ressaltar a importância de apenas um dos aspectos: uma remuneração digna para os profissionais de ensino é um fator que influencia nitidamente a qualidade da educação. Não podemos deixar de elogiar a medida constante da Emenda Constitucional nº 14, que estabeleceu a aplicação de pelo menos 60% dos recursos educacionais na forma de remuneração dos professores.

Este é, em suma, o grande desafio com que se depara a Nação brasileira oferecer um ensino público e gratuito de qualidade, universalizando o acesso ao ensino fundamental. Quero somar a minha voz a tantas outras que conclamam a uma ampla mobilização nacional para realizar essa tarefa. Já não podemos adiá-la, pois significará um passo gigantesco rumo ao futuro, rumo a uma Nação mais próspera e verdadeiramente democrática.

Muito obrigado.

O SR. ODACIR SOARES (PTB - RO) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, no dia 13 de fevereiro passado, em cerimônia presidida pelo Excelentíssimo Senhor Governador Valdir Raupp, foi inaugurada a sede da Cooperativa de Crédito Rural da Região de Ouro Preto do Oeste-OUROCREDI

A Cooperativa de Crédito Rural da Região de Ouro Preto DOeste foi fundada em 25 de janeiro de 1997, registrada no CGC sob o Nº 02.144.899/0001-41 e homologada pelo Banco Central do Brasil em 03 de junho de 1997. O quadro associado inicial ficou constituído por cinquenta e quatro (54) sócios fundadores, representados por pequenos produtores e grandes agropecuaristas, com inegável credibilidade e idoneidade expressiva no seio da comunidade.

O aumento do quadro de cooperados é uma das metas perseguidas pela Diretoria, que tem como Presidente o Sr. José Emídio Ferreira Machado e Vice-Presidente o técnico agrícola Genivaldo Souza, para que possa a OUROCREDI se fortalecer financeiramente e oferecer maiores serviços e benefícios a todos os associados.

O cooperativismo de produtores rurais vem crescendo, graças à filosofia de propiciar igualdade de oportunidade e senso de justiça, tanto no segmento das cooperativas de produção e consumo, quanto no cooperativismo de crédito.

O PLANAFLORO - Plano Agropecuário e Florestal do Estado de Rondônia, por via de uma ação incisiva do Coordenador Dr. Pedro Beber, vem estimulando e amparando o surgimento de cooperativas de crédito em Rondônia. Até o momento, já foram criadas e estão instaladas as Cooperativas de Crédito de Porto Velho, Urupá, Ouro Preto do Oeste, Pimenta Bueno, Alto Alegre dos Parecis e Ji-Paraná. Para todas essas Cooperativas, o Planafloro contribuiu com o fornecimento de móveis e equipamentos (carteiras, cadeiras, estantes, fichários, ar condicionado, computadores, etc) totalizando para cada para cada Cooperativa, um investimento em torno dos R\$50.000,00 (cincoenta mil reais)

Ao discursar sobre a Cooperativa de Crédito Rural da Região de Ouro Preto do Oeste, lembro-me de dois artigos do atual Secretário-Geral da UNCTAD (Conferência das Nações Unidas sobre o Comércio e Desenvolvimento) Rubens Ricupero, ex-Ministro da Fazenda do Governo Itamar Franco, publicados na coluna Opinião Econômica, no jornal *Folha de S. Paulo*, dos dias 07 e 12 de fevereiro.

O primeiro artigo, intitulado *Para um Mundo sem Pobreza*, traz-nos preciosos ensinamentos sobre a criação do primeiro banco dos pobres e o lançamento do movimento de microcrédito, iniciado em 1974, em Bangladesh, através dos esforços do Professor Universitário Muhammad Yunus.

Julgo, Sr. Presidente, da maior importância trazer ao conhecimento desta Casa um texto que transcrevo do artigo do Ex-ministro Rubens Ricupero, que foi enunciado por Muhammad Yunus: "Na Universidade eu ensinava magníficas teorias econômicas sobre o mercado, o crescimento e a renda. Ao sair, encontrava na rua esqueletos ambulantes. Compreendi nesse momento que era melhor ser útil mesmo um dia apenas, ainda que a uma só pessoa, que continuar a viver de abstrações"

Continuando em seu interessantíssimo relato, Muhammad Yunus, conta de sua ação em uma aldeia contígua à sua Universidade, especializada no artesanato de bambu. Um dia, o jovem professor descobre que os artesãos eram escravizados por usurários que lhes extorquiam juros de 10% ao dia em troca do capital minúsculo de que precisavam. Seu primeiro impulso foi dar esmola, mas se conteve. Em vez disso, resolveu emprestar cerca de 30 dólares às 42 famílias da aldeia. Estava iniciando uma carreira de banqueiro sem conhecer nada de bancos.

Vinte anos depois, Sr. Presidente, o Banco Grameen ou Rural, que Muhammad Yunus fundou, está presente em 37 mil aldeias das 68 mil de Bangladesh. Tem 1.100 agências e 12 mil funcionários, quase todos jovens estudantes que vão, com dinheiro na mão, procurar os clientes na porta de suas casas. O empréstimo médio é de 160 dólares suficiente para comprar animais, sementes, matéria-prima ou ferramentas.

A clientela é selecionada com base no conhecimento pessoal que une os habitantes das aldeias. Os clientes são reunidos em grupos de cinco, solidários uns pelos outros em caso de alguém deixar de pagar. A quase totalidade dos empréstimos é feita às mulheres (94%) e isso num país muçulmano. A explicação é simples, relata o ex-ministro Rubens Ricu-

pero. "As mulheres são mais responsáveis, querem melhorar a vida das crianças e por isso adotam planos de longo prazo para garantir o futuro da família. Os homens não ligam para isso".

O resultado dessa aventura é que, em poucos anos, num dos países mais pobres e instáveis do mundo, Bangladesh, o banco dos pobres "Banco Grameen ou Rural" passou a ter 2,2 milhões de clientes e mais de 2 bilhões de dólares emprestados. O banco não faz caridade. O custo de administrar empréstimos tão atomizados é alto. Por essa razão, os juros (20% ao ano) são elevados para padrões internacionais, embora possam parecer até generosos aos brasileiros. A taxa de reembolso (97%) é a mais alta do mundo, provando que os pobres são excelente risco, ao contrário de muitos dos nossos grandes devedores do Banespa, Banco do Brasil e do BNDES. Como diz o fundador do banco: "Os pobres pagam porque não têm escolha: para eles, o crédito é questão de sobrevivência"

A partir desse humilde começo, o movimento de microcrédito se espalhou por mais de 80 países. A meta é beneficiar, no ano 2005, cem milhões das famílias mais pobres ou cerca de quinhentos milhões de pessoas. Para isso, não será suficiente depender de doações de governos para o capital inicial dos bancos como se vem fazendo até agora. Será necessário captar parte pequena (cerca de 20 bilhões de dólares) do astronômico potencial de 20 trilhões de dólares que, se estima estará disponível nos fundos mútuos e de pensão em alguns anos.

Sr. Presidente, o ex-ministro Rubens Ricupero ensina-nos: "O princípio é simples. Se os pobres pagam quase sempre e é bom negócio emprestar a eles dentro de um país, por que não seria igualmente negócio para os investidores internacionais?"

É aí que entra a UNCTAD – Conferência das Nações Unidas sobre o Comércio e o Desenvolvimento. Juntamente com o Governo de Luxemburgo e um dos maiores bancos privados do país, o Banco Internacional de Luxemburgo, vem se desenvolvendo um projeto-piloto para canalizar ao microcrédito, em bases comerciais, centenas de milhões de dólares que serão garantidos por títulos de liquidez certa, negociáveis no mercado.

Aproveito mais uma citação do Professor Universitário Muhammad Yunus, que transcrevo do artigo do ex-ministro Rubens Ricupero: "A pobreza é uma prisão. O que temos de fazer não é mandar pacotes aos prisioneiros, mas derrubar os muros da prisão". E prossegue: "Os pobres não estão na prisão porque são estúpidos, mas por não terem os

meios de se evadirem. O crédito, que é um direito humano, lhes dá oportunidade de manifestar seu potencial".

—Via de regra, as pessoas não estão habituadas a estabelecer vinculações entre bancos e gente extremamente pobre. Hoje pode-se definir o pobre como aquele que não tem acesso algum aos bancos. A não ser, é claro, que seja para entrar na fila e pagar contas, próprias e alheias

O fundador do Banco Grameen ou Rural, Muhammad Yunus, disse que ao iniciar a concepção do seu banco: "Observamos atentamente como funcionavam os outros bancos e fizemos exatamente o contrário" Essa frase de Muhammad Yunus resume bem a filosofia "do contra" do movimento do microcrédito "Do contra" porque, os bancos só emprestam a quem pode provar que não precisa de dinheiro, enquanto que os microbancos emprestam a quem não tem nada, a não ser a coragem, a imaginação, e a vontade de trabalhar. E emprestam sem garantia, sem colateral, em pequenas somas, o que é heresia aos olhos dos acostumados a só esperar rentabilidade das grandes operações.

O mais espantoso disso, Sr. Presidente, é que os microbancos já são mais de 7.000 no mundo inteiro. O potencial de expansão é quase ilimitado. A UNCTAD estima que existam atualmente cerca de 500 milhões de microempresas com até oito empregados. Apenas 20% delas têm acesso ao crédito. Se calcularmos em cerca de 500 dólares, em média, o capital mínimo necessário para cada microfirma, seria necessário dispor de 250 bilhões de dólares para dar a essas empresas condições razoáveis de funcionamento.

A "sabedoria convencional" sempre foi cética em relação a empréstimos para os pequenos, mas essa inércia inicial não resistiu à demonstração do espetacular desempenho de bancos como o "Kaunlaran Agrícola", das Filipinas: lucro líquido de 294 mil dólares sobre aplicações de 1,6 milhão de dólares, com empréstimo médio de 604 dólares por cem dias, com juros de 10%. A taxa de reembolso é recorde: 99,3%.

A América do Sul não está ausente do "quadro de honra", pois a UNCTAD tem contactos com cerca de 30 instituições na Bolívia, Colômbia e Equador. O "Banco Sol" boliviano, com 75 mil clientes, rendimento de 3% dos seus ativos (mais do que a divisão comercial do Citybank) e retorno de 20% sobre seus próprios recursos.

Fica difícil explicar tais resultados, com inadimplência insignificante, se esse tipo de crédito é relati-

vamente caro, pois tem de cobrir o elevado custo de milhares de operações atomizadas? A explicação é simples. De um lado o pequeno aporte de capital permite ao microempresário ganhos extraordinários de produtividade, multiplicando os lucros por três ou quatro, no intervalo de poucos meses, graças ao emprego de máquinas em lugar de trabalho manual.

A razão mais importante, porém, ensina-nos o ex-ministro Rubens Ricupero, "...e que o microcrédito dá ao homem e sobretudo à mulher a possibilidade de se levantar do chão com dignidade, de tornar-se seu próprio patrão e, por meio do trabalho e da iniciativa, recar-se a si mesmo, realizando o potencial nativo que espera adormecido no coração de cada um de nós"

O microcrédito, Sr. Presidente, "... é uma alternativa", segundo Rubens Ricupero, "à atual economia desumanizadora, que produz milhares de excluídos ao condena-los ao desemprego perpétuo, à perda não só do vínculo de trabalho que integra o indivíduo à sociedade, mas à destruição gradual dos laços sociais, ao autodesprezo, a consciência da inutilidade de sua vida para si e para o mundo".

Em traços rápidos e despidos de análise profunda, passo a enfocar o declínio e soerguimento do cooperativismo de crédito no Brasil. A reforma bancária, decretada pela Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, constituiu-se num marco, não só para o sistema financeiro nacional, mas, também, para o cooperativismo de crédito brasileiro

Desde àquela data, as cooperativas de crédito passaram a integrar formalmente o sistema financeiro do País, sendo equiparadas e incluídas entre as instituições financeiras privadas regulares. Foram reconhecidas as características próprias do seu sistema, estrutura e finalidade, dando-lhes a lei o lugar a que tinham direito e que há muito tempo aspiravam. Passaram a ter seu funcionamento autorizado pelo recém-criado Banco Central da República do Brasil, a quem também compete fiscalizá-las além de propor ao Conselho Monetário Nacional os atos normativos necessários à adequação do cooperativismo de crédito às normas gerais do sistema financeiro.

Deixando de lado os relevantes serviços prestados por essas entidades a comunidades urbanas e rurais ao longo de décadas, e prestando atenção tão somente às distorções apresentadas por algumas delas, o Governo Federal resolveu editar uma série de normas carregadas de impeditivos operacionais e de expansão, que acabaram por resultar no fechamento da maioria das caixas rurais, bem como da quase totalidade das cooperativas de crédito.

No Rio Grande do Sul, onde o crédito cooperativo vinha encontrando ambiente socioeconômico adequado com níveis elevados de desenvolvimento, no final dos anos 70, contavam-se apenas 15 cooperativas das mais de 60 outrora existentes.

A crise que desabou sobre o cooperativismo de crédito àquela época, Sr. Presidente, foi de responsabilidade das lideranças cooperativistas como também do Governo. Dos cooperativistas, porque investiram pouco em educação cooperativa e não se esforçaram na estruturação interna do movimento que comandavam. O Estado, por sua vez, não faz a parte que lhe cabia no sentido de propiciar uma ordenação legal e administrativamente compatível com as necessidades que são próprias do cooperativismo de crédito.

Diante dessa situação, havia que se buscar um caminho para o crédito cooperativo brasileiro. A luz no fim do túnel apontou para as cooperativas de economia e crédito mútuo, que seguiam o modelo canadense, como a alternativa para a retomada do desenvolvimento do cooperativismo de crédito.

As cooperativas de crédito, do modelo canadense, apresentavam a vantagem de atender às necessidades mais prementes dos trabalhadores dos centros urbanos, contribuindo para diminuir as tensões sociais e melhorar o salário real dos operários, além de favorecer o aumento de produtividade de mão-de-obra. Essas três possibilidades inerentes ao cooperativismo de crédito mútuo agradavam tanto a empresários como ao governo. Isso é tão verdade que as cooperativas de crédito mútuo eram, à época, as únicas que o Banco Central autorizava a funcionar.

As primeiras cooperativas dessa modalidade haviam sido fundadas em 1959 com a ajuda da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, órgão da hierarquia católica, e da Credit Union National Association - CUNA, associação norte-americana de cooperativas de crédito.

Em 1961, já havia sido constituída a Federação Leste Meridional das Cooperativas de Economia e Crédito Mútuo Ltda. - Feleme, que fomentava o modelo de crédito cooperativo canadense em pelo menos cinco Estados da Federação. O resultado desse trabalho foi que, decorridos 15 anos desde a sua fundação, a Feleme já registrava como sócias mais de 200 cooperativas, 170 mil pessoas filiadas, beneficiando cerca de um milhão de cidadãos brasileiros.

Em 1971, a Lei 6.764, conhecida como Lei do Cooperativismo brasileiro, define a política nacional de cooperativismo e institui o regime jurídico das so-

iedades cooperativas. A despeito da nova legislação, pode-se afirmar que a expansão do cooperativismo de crédito mútuo no Brasil deveu-se menos ao apoio recebido das autoridades monetárias, que chegaram inclusive a proibir o registro de novas cooperativas entre 1962 e 1964, e mais ao trabalho incessante de suas lideranças, que jamais abriram mão de um ngoroso programa de educação cooperativista e financeira, aspecto esse pouco trabalhado pelos seus predecessores.

O movimento cresceu convivendo com uma série de limitações, pois, apesar de serem consideradas instituições financeiras, às cooperativas foram negadas certas condições imprescindíveis ao seu desenvolvimento econômico. Dentre as principais proibições, destacava-se aquela que impedia as cooperativas de aplicarem a correção monetária aos seus ativos. Com o processo inflacionário em franca expansão, fica fácil perceber as dificuldades que essas entidades enfrentaram para preservar fundos e atrair capitais novos.

Ante tais dificuldades e com a idéia de que somente uma central de crédito poderia garantir a continuidade do movimento no País, inúmeras tentativas foram feitas junto ao Banco Central, visando a transformar a federação em central financeira. Os argumentos não sensibilizaram as autoridades monetárias que negaram reiteradas vezes o pleito.

Diante disso, e buscando propiciar maior operacionalidade ao sistema, em 1985, a Feleme é desmembrada em quatro federações estaduais com sedes em São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo, que se dedicaram basicamente ao fomento, a educação cooperativista e à assistência técnica. Em 1989, é fundada no Distrito Federal a Fecobrás com idênticas funções.

Refletindo a vontade de suas lideranças mais expressivas e em decorrência da dissolução da Feleme, que abriu uma grande lacuna no sistema representatividade do cooperativismo de crédito mútuo, é criada, em novembro de 1986, a Confederação Brasileira das Cooperativas de Crédito Mútuo - Confedbrás para abngar todos os segmentos do crédito cooperativo.

Os anos 90 assistem a um novo estágio de desenvolvimento do cooperativismo de crédito mútuo. Em 1991, já existiam funcionando três centrais de crédito nos Estados do Rio de Janeiro, a primeira a ser constituída, de São Paulo e do Espírito Santo. Nesses dois últimos Estados, as centrais incorporaram as respectivas federações. Em Minas Gerais,

somente em 1994 foi criada a central de crédito mútuo.

Atualmente, no País, essa modalidade de crédito cooperativo é a que apresenta maior dinamismo, particularmente junto a funcionários públicos e cooperativas de trabalho médico, fazendo-nos acreditar que triplicará seu número nos próximos dois anos, tomando-se, muito em breve, o braço forte do nosso cooperativismo de crédito. Hoje existem funcionando 563 cooperativas singulares e oito centrais reunidas em torno da sua confederação, a Confebrás e, juntas, associam mais de 400 mil pessoas, atingindo com seus benefícios mais de dois milhões de brasileiros.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, antes de voltar a discutir o cooperativismo de crédito do Estado de Rondônia, permito-me discutir, com brevidade, os produtos e serviços das cooperativas de crédito.

As cooperativas de crédito funcionam como verdadeiros bancos populares. Porém, um associado de cooperativa de crédito pode usufruir de benefícios dos quais não participa em outras instituições financeiras. O cooperado é o verdadeiro dono dessa empresa, que além de brindá-lo com toda a gama de produtos e serviços financeiros, propicia-lhe empréstimos a juros inferiores ao do mercado tradicional e com rendimentos maiores, além de lhe assegurar a participação na sobra.

Nem todos os produtos relacionados podem estar disponíveis em uma determinada cooperativa de crédito. Listamos os produtos mais frequentes e expressivos:

- a) Empréstimos Pessoais
- b) Crédito Rural - Custeio.
- c) Crédito Rural - Comercialização
- d) Crédito Rural - Investimento/Financiamento de Bens de Produção.
- e) Conta Corrente/Cheque Especial

As cooperativas de crédito se apresentam com perspectivas muito promissoras dentro do mercado financeiro. A internacionalização da economia deverá atingir mais fortemente os bancos brasileiros, o que, na realidade, já é um processo em pleno curso. Esse atingimento forçará a diminuição das taxas de serviço e, ao mesmo tempo, a redução das taxas de juros.

Acreditamos firmemente na força do cooperativismo. É um exemplo que vem de todas as partes do mundo, e o Brasil não poderá continuar a ser uma exceção. Vemos no cooperativismo de crédito a essência da solidariedade - uma vez que por ele podem passar todas as demais atividades econômicas.

Essa solidariedade está sendo proclamada por todos os povos e exaltada pelos organismos internacionais. Ao finalizarmos, citamos uma frase da Spaceships Earth do Epcot Center, que deixamos como sugestão de mandamento: "...mantenha o povo unido, a qualquer tempo, em qualquer lugar".

Oxalá que o movimento que começa a avançar no Estado de Rondônia com a constituição de Cooperativas de Crédito, como a Cooperativa de Crédito Rural da Região de Ouro Preto d'Oeste - OURO-CREDI, sejam formadas com muito critério, exigindo a qualidade e a responsabilidade necessária entre a Cooperativa e o produtor rural associado.

A adesão à Ourocredi vem sendo muito lenta, isso porque o produtor, quase sempre descapitalizado, encontra dificuldade em integralizar as quotas. Cada associado tem que contribuir com R\$500,00 (quinhentos reais), sendo facilitado o pagamento com a integralização de R\$100,00 (cem reais) imediatamente e os restantes R\$400,00 (quatrocentos reais) em oito parcelas de R\$50,00 (cincoenta reais).

Muito obrigado.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB - GO) - Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o desenvolvimento acelerado do sudoeste de Goiás e do novo pólo industrial de Rio Verde é hoje uma das referências mais fortes no processo de grandes mudanças que vem ocorrendo na economia da Região Centro-Oeste. Enquanto nas áreas industrialmente saturadas da região Sudeste as estatísticas do desemprego crescem e preocupam, pelo menos 17.500 novos empregos diretos serão criados nos próximos cinco anos, com os investimentos de 700 milhões de reais da Cica e da Perdigão Agroindustrial. As novas vagas representam 17 por cento da atual população de 103 mil habitantes de Rio Verde, e isso mostra o choque positivo que vai ocorrer no mercado de trabalho de toda a região.

O salto de prosperidade que está acontecendo em Rio Verde vem atraindo a atenção não só de outros grandes grupos empresariais do Brasil e do exterior, mas também do noticiário especializado de órgãos de peso da imprensa brasileira. Na edição da última quinta-feira, por exemplo, a Gazeta Mercantil dedicou página inteira na publicação de uma reportagem sobre o surto de investimentos na região, com chamada de destaque na primeira página. O jornal reproduz o clima de otimismo que domina Rio Verde, que é vista pela população como novo Eldorado econômico.

Para mim, que em minha longa atividade política tenho acompanhado de perto o desenvolvimento do sudoeste, desde os tempos em que, como diretor do Dergo, ajudei o Governador Irs Rezende a implantar a moderna rede viária que sustentou o crescimento vertiginoso da região, a consolidação do pólo de Rio Verde não chega a ser uma novidade. Rio Verde, Jataí, Mineiros, Montividiu e outros Municípios receberam fortes injeções de investimentos públicos nos dois governos de Irs Rezende e no governo de Maguto Vilela, e fazem parte da área estadual em que mais foram acentuados os esforços de decolagem industrial, através do programa Fomentar.

Participo do otimismo que envolve a população de Rio Verde e dos municípios vizinhos, mas não posso deixar de me preocupar também com a manutenção da qualidade de vida e a proteção ao meio ambiente, que são problemas enfocados pela reportagem da *Gazeta Mercantil*. Calcula-se que Rio Verde chegará a uma população de 250 mil pessoas nos próximos 4 anos, aumentando as pressões sobre os serviços sociais que são eficientes para as demandas atuais. Quanto ao impacto das novas indústrias no equilíbrio ambiental, acho que as garantias que vêm sendo dadas pelas respectivas diretorias são satisfatórias.

Sr. Presidente, Goiás tem todas as vantagens comparativas para consolidar as suas possibilidades como nova fronteira de desenvolvimento industrial. Rio Verde, como principal pólo indutor de progresso no sudoeste do Estado, tem hoje uma posição de liderança, mas não tenho dúvida de que não vai tardar para que outras áreas de meu Estado venham a atingir esse mesmo patamar de desenvolvimento industrial.

Rio Verde cresceu com a agricultura, com as suas terras férteis e com uma forte vocação empresarial que conseguiu montar um modelo integrado entre os setores de produção primária e de transformação agroindustrial. O que temos hoje é a vitória desse modelo de desenvolvimento integrado, que não descaracteriza a vocação econômica regional, historicamente voltada para a produção de grãos.

Para sustentar a produção de carnes de suínos e de aves, o cinturão agrícola da cidade vai produzir 450 mil toneladas de milho e 140 mil toneladas de farelo de soja. De acordo com os dados da *Gazeta Mercantil*, esse volume de produção vai integrar o trabalho de 810 produtores rurais, em parceria de fornecimento para a Perdigão.

Faço este breve registro, Sr^{as}. e Srs. Senadores, para mostrar a este plenário que Goiás está invertendo, em ritmo acelerado, aquele papel de fornecedor de matérias primas para os grandes centros industriais localizados na região sudeste. O movimento de transferência de investimentos para a nossa região é um fato irreversível em que o objetivo é alcançar melhores índices de produtividade, redução de custos e melhora de escala econômica no binômio produção/comercialização. O perfil econômico de Goiás está em acelerado processo de mudança, e estou certo de que este momento que estamos vivendo é apenas o começo de um processo de transformação política e econômica que nos colocará em condições de igualdade com unidades federativas tradicionalmente mais poderosas.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 30 minutos.)

(OS 12653/98)

AGENDA CUMPRIDA PELO
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

29-4-98

Quarta-feira

10:h – Despacho interno

15:h30min – Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal

Ata da 38ª Sessão Não Deliberativa em 30 de abril de 1998

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs. Eduardo Suplicy e Lúcio Alcântara

(Inicia-se a Sessão às 14 horas e 30 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da presente sessão será dedicado a comemorar os 50 anos de fundação do Estado de Israel, nos termos do Requerimento nº 149, de 1998, do Senador Bernardo Cabral e outros Srs. Senadores.

A Presidência convida para compor a Mesa o Deputado Nelson Trad, representando o Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Michel Temer, o Embaixador de Israel no Brasil, Yaacov Keinan e o Rabino Henry Sobel.

Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Nobre Senador Eduardo Suplicy, que preside esta sessão em nome do Presidente Antonio Carlos Magalhães e do Vice-Presidente Geraldo Melo, por solicitação de ambos, acoplada a uma outra que lhe fiz, exatamente porque S. Exª representa um Estado que detém hoje o maior número de membros da colônia israelita; eminente Deputado Nelson Trad, que, nesta solenidade, representa a Câmara dos Deputados; eminente Embaixador Yaacov Keinan, meu querido e velho amigo já lá se vai tanto tempo, grande Rabino Henry Sobel, Srs. Embaixadores – peço desculpas se, eventualmente, cometer o pecado da omissão de alguns – Ministro Dieter Papenfuss, representante da Alemanha; Franz Michals, Embaixador da Bélgica; El Sayed Ranzzi Ezzelim Ranzzi, do Egito; César Valdivieso Chiriboga, Embaixador do Equador; Srª Moussounda, que, na qualidade de Conselheira, representa a Embaixada do Gabão; Ivan Evelyn, da Guiana; Domingo Salinas Alvarado, da Nicarágua; Liv A. Kerr, da Noruega; Musa Arner Salim Odeh, representante da Palestina; Bogulaw Zakzewski, representante da Polônia; Francisco Knopfli, de Portugal; Oscar Knapp, da Suíça; Robert Torry,

de Trinidad e Tobago, e Embaixador Dogan Alpan, que representa a Turquia. Quero ainda registrar a presença do eminente Dr. Jack Leon Terpins, que é o Presidente da Confederação Israelita do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Permite-me V. Exª uma interrupção, Senador Bernardo Cabral?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM) – Com muito prazer.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Gostaria de convidar o Dr. Jack Leon Terpins, Presidente da Confederação Israelita do Brasil, para sentar-se à Mesa.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM) – Encontram-se presentes também o engenheiro Jaime Pascanuck, da Câmara de Comércio e Indústria Brasil-Israel, mas também da Federação Israelita do Brasil, e o Deputado Cunha Bueno, que comigo idealizou o requerimento – pena que só tivesse a alegria de tê-lo aqui no Senado.

Permitam-me todos os senhores presentes, sobretudo a Presidência do Senado, que faça uma saudação especial aos meus conterrâneos amazonenses que aqui se encontram e que se deslocaram de tão longe. E quero fazê-lo na pessoa do Professor Samuel Benchimol, uma figura notável – sem mérito de nenhum dos que aqui se encontram –, em quem a intelectualidade amazonense tem uma das pessoas que ultrapassaram a fronteira do nosso Estado para aqui estar.

E mais ainda, Sr. Presidente: logo após esta reunião, vamos ter o lançamento do livro do Professor Samuel Benchimol, com distribuição absolutamente gratuita, com o título *Judeus na Amazônia*. É uma obra de fôlego. Ontem tivemos a oportunidade de receber os volumes. Com a aquiescência do Presidente Antonio Carlos Magalhães, a solenidade será feita no Salão Negro, o que é uma honra, esteja certo disto, Professor Samuel Benchimol, para a sua vida de acadêmico.

Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, quem convive comigo no Senado – e, aliás, antes – sabe que uma das piores coisas para o político é o discurs-

so por escrito ora ele e mal lido, nem sempre tão bem redigido, mas acontece que, nas solenidades, o chamado protocolo impõe a regra do discurso feito dessa maneira. Mas nem por isso fico impedido de pedir desculpas àqueles que me ouvem se, eventualmente, lhes cansar os ouvidos ou lhes perturbar a tranquilidade. Mas, Sr. Presidente, é bom que seja escrito porque, ao final, a Mesa terá uma cópia. E de logo, antes de concluir, quero requerer a V. Ex.^a, que tão logo seja publicado no nosso Diário como documento, faça chegar V. Ex.^a cópia ao eminente Embaixador de Israel no Brasil e ao eminente Rabino, Yaacov Keinan e Henry Sobel, respectivamente.

Dito isto, quero registrar que estamos hoje aqui reunidos para a comemoração dos 50 anos do Estado de Israel. Foi no dia 14 de maio de 1948, em meio a grande turbulência política e a escaramuças militares, que um comitê provisório dirigente judaico, reunido em Tel-Aviv, proclamou a fundação de Israel.

Este ano de 1998, como se impõe, está sendo marcado por festividades excepcionais, dada a expressão encerrada nesse especial completar 50 anos.

Meio século de grande significado para esse povo amigo, criativo e sofrido, que, com o surgimento do Estado de Israel, se soube renovar tão espetacularmente, obtendo, desde então, tão marcantes sucessos nas mais diversas áreas da atividade humana e do progresso social. Data de grande significado para os judeus, com sua multimilenar epopéia histórica, e também para os seus admiradores, bem como para todos os povos que aspiram avançar cada vez mais nas conquistas da civilização.

Sr. Presidente, faço um parêntese aqui para dizer que não tenho nenhum parente judeu, portanto a minha ascendência não é judaica. Se o fosse, talvez este discurso tivesse o seu valor reduzido pela metade, pois dir-se-ia que eu estava apenas colhendo a obrigação de, sendo judeu, fazer uma espécie de registro merecido. Não o sendo – e talvez essa escolha seja de caráter pessoal – faço este comunicado, para que não parem dúvidas de que o que se ouvirá é fruto de uma experiência pessoal e de uma inequívoca demonstração de admiração ao povo de Israel.

A partir de 1.200 antes de Cristo, o povo judeu habitou a sua terra ancestral. Gozou, na maior parte dos séculos que sucederam, de autonomia política. Desde o início, trouxe sua contribuição original, que iria afetar toda a história da humanidade: o monoteísmo, a crença em um Deus único, criador do universo, que mantém uma relação especial com os seres humanos. Estima-se que vai de 1.200 anos AC a 300 AC o período de criação dos livros da Bíblia, o

Velho Testamento, com seus heróis, seus personagens impressionantes, com a palavra poderosa de seus profetas, com a sua ética, sua moral, seus poemas piedosos e plenos de fé.

Foi no final desse período, cerca de 300 anos antes de Cristo, que começou a firmar-se a sinagoga como centro da vida espiritual das comunidades, guiada pelos rabinos, doutos na lei religiosa. Diminuíram relativamente o papel e a importância do templo e dos sacerdotes do culto mosaico original. Foi essa ascendência gradual da sinagoga, *beit knesset*, em hebraico – "casa de reunião" –, lugar de preces, de cultos e de estudo religioso, que possibilitou, quando da dispersão dos judeus pelo mundo, que se mantivessem a fé e a coesão do povo, persistente e admiravelmente, por séculos e milênios. A sinagoga, claramente, foi a inspiradora da igreja cristã e da mesquita muçulmana.

O início da dispersão dos judeus é marcado por uma data o ano 70 de nossa Era, quando da destruição do Templo de Jerusalém pelas legiões romanas. Como se sabe, Roma dominava a região, incluída no seu império desde 65 AC. O domínio imperial romano era visto como uma fatalidade quase inevitável pelos judeus, mas a imposição da adoração de ídolos, ou mesmo da efígie do imperador, era intolerável. Essas tensões levaram à eclosão de uma rebelião contra Roma, que, depois de quatro anos de luta, foi esmagada pela superioridade militar imperial. Grande número de judeus foram desterrados ou levados como escravos para diferentes pontos do império.

A Terra Santa ainda permaneceu como centro importante de estudos rabínicos por alguns poucos séculos, no período de criação do Talmud. Mas o domínio de Bizâncio, e depois a conquista muçulmana, foram inviabilizando a vida naquele território, cada vez mais tomado por desertos e pântanos. Os judeus persistiram em sua presença, ao longo dos milênios, por meio de pequenas comunidades que lá viviam para venerar os lugares santos. Dentre essas, destacaram-se as dos rabinos místicos, que, no século XVI, na Galiléia, escreveram os textos do Zohar, que contém o esoterismo da Cabala.

O fim do Império Romano Ocidental, a expansão islâmica e as invasões mongóis assinalam terremotos históricos que foram concentrando as comunidades da diáspora judaica em solo europeu e na orla do Mediterrâneo. Mas agora, com o predomínio do Cristianismo, alternavam-se, nos vários países, períodos de tolerância para com os judeus, pequena minoria religiosa, com períodos de perseguições e até massacres. O antijudaísmo era postura frequen-

te das autoridades, e a plebe, muitas vezes, era incitada contra os judeus. Os judeus foram confinados em bairros separados, os guetos, geralmente em más condições habitacionais, e proibidos de exercer numerosas profissões e certos direitos civis, tendo-se concentrado durante séculos nas atividades de artesanato e comércio. Essa era a situação durante a Idade Média e mesmo vários séculos depois.

Com a Revolução Francesa, as idéias de cidadania e de direitos individuais e de minorias espalharam-se pela Europa. A maioria dos países baixou leis específicas emancipando os judeus, isto é, libertando-os das odiosas restrições e discriminações medievais. Mais lentos na adoção dessas leis progressistas foram os países da Europa do leste, principalmente o império czarista. Nesses países, a partir do século XVIII, vivia a maior parte dos judeus.

Autonzados a ingressar em escolas e universidades e a exercer qualquer profissão, os judeus começaram a se destacar nas artes, ciências e profissões liberais. Esse era o panorama no século XIX e início do século XX. No entanto, se a maioria da sociedade acolhia de bom grado essa igualdade e esse progresso, surgiu também uma reação negativa, propriamente reacionária, na forma de hostilidade contra os judeus, em nova modalidade que foi e é até certo ponto, hoje, o antijudaísmo.

O Sr. Edison Lobão (PFL-MA) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM) – Ouço V. Exª com prazer, Líder do meu Partido no Senado.

O Sr. Edison Lobão (PFL-MA) – Senador Bernardo Cabral, não desejo interromper o brilhante discurso de V. Exª por muito tempo. Seria breve o meu desejo fundamental, como Líder do PFL, é que, ao fazer em seu nome próprio essa notável dissertação sobre o Estado de Israel e sobre os judeus, V. Exª o faça também em nome do nosso Partido por inteiro. O Estado de Israel, criado há 50 anos, tem sido motivo de orgulho para a humanidade. Quando a ONU criou o Estado de Israel, fez aquilo que o mundo desejava que se fizesse, porque a sua não-criação constituía um atentado contra a História e contra a Bíblia. Peço a V. Exª, então, que prossiga com esse brilhante discurso, mas já agora falando em nome de todos os seus companheiros do PFL.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM) – Senador Edison Lobão, devo dizer-lhe que me surpreendo e não me surpreendo – pode ser até um paradoxo – com a intervenção de V. Exª, ao me conceder a honra de falar em nome do Partido por inteiro,

o que só V. Exª poderia fazer. Não fico muito surpreso, porque esse é um gesto de independência de V. Exª e, sobretudo do nosso Partido, mas me surpreendo porque poderia, pelo menos, ter sido advertido com antecedência para que pudesse pedir as luzes de V. Exª para escrever, neste discurso, algo que não ficasse na palidez que ele deve ter. Mas bastou o discurso de V. Exª para eu já sentir que não ficarei a dever a esta solenidade o brilho que ela merece.

O Sr. Edison Lobão (PFL-MA) – V. Exª é possuidor de todas as qualificações necessárias.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM) – Além do mais Senador Edison Lobão, V. Exª me permite, com essa interrupção, registrar a presença no plenário de um velho amigo, o Embaixador da Venezuela no Brasil, o velho e querido amigo Milos Alcalay, cuja presença eu não havia registrado.

Prossigo, Sr. Presidente, já agora em nome do Partido da Frente Liberal, o PFL, e retomo onde ficara, no chamado antijudaísmo.

Apesar de ter suas raízes no antijudaísmo feudal, o anti-semitismo não se manifestou como fenômeno religioso, mas, sim, político, moderno, preenchendo essa fraqueza de vários seres humanos de discriminar e odiar, a qual se rendeu uma minoria atuante. Ocorrem, na virada do século XIX para o século XX, perseguições e massacres contra os judeus, não só na Europa do Leste. Na Europa Ocidental, a pressão anti-semita atuava na forma de manifestações políticas e ideológicas, como ficou absolutamente evidenciado, correndo o mundo inteiro, no famoso caso Dreyfus, que deu a Émile Zola a oportunidade, com seu *Jacuse*, de mostrar o que estava acontecendo.

Essa era também a época da onda nacionalista na Europa. Pugnavam por sua formação como Estados modernos países como Alemanha e Itália. E lutavam pela simples independência de vizinhos opressores povos como o grego, o polonês e o húngaro. No contexto da onda nacionalista e como reação ao anti-semitismo, surgiu um movimento político no seio das massas judaicas, com a proposta de uma solução nacional e territorial para a situação dos judeus de minoria perseguida. Era o movimento de volta a Sion, o sionismo, visando a construir um lar nacional, pelos judeus e para os judeus, em sua terra ancestral.

Esse movimento empolgou grande número de idealistas, que emigraram para a Terra Santa e lá passaram a se dedicar à agricultura. As primeiras cooperativas agrícolas foram estabelecidas em Israel em 1880, geradas por esse novo tipo de entusiasmo, antes ideológico e político do que religioso, mas, de qualquer forma, impregnado com os an-

seios de volta a Sion presentes milenarmente nas preces dianas das sinagogas

O movimento sionista fortaleceu-se e, ao longo das primeiras décadas deste século, Israel povoou-se com uma prospera sociedade de pioneiros, numa economia que se ia diversificando e fortalecendo. O território era parte do Império Britânico, que o herdou, ao final da Primeira Guerra Mundial, de um Império Otomano que se desagregava. No entanto, agora surgia o nacionalismo árabe, associado a uma onda nacionalista, que varrenha, em nosso século, a Ásia e a África, em reação a dominação europeia.

Sobreveio a II Guerra Mundial, em que o nazismo um furacão do Mal, arrasou o continente europeu e exterminou a maioria da população judaica. O mundo, assombrado, tomou conhecimento desse massacre sem precedentes, fruto extremo do anti-semitismo. Os judeus sobreviventes, em grande parte, emigravam para Israel. O conflito com os árabes crescia em seu potencial destrutivo. Era a época – 1947 – da independência da Índia, com os terríveis massacres mútuos entre hindus e muçulmanos. As Nações Unidas, em histórica Assembléia-Geral presidida pelo ilustre brasileiro Osvaldo Aranha, no dia 29 de novembro de 1947, decidiram pela partilha da Palestina – o pequeno território entre o Mediterrâneo e o Jordão – em dois Estados: o Estado Judeu e o Estado Árabe-palestino.

O governo britânico opôs-se ao plano de partilha e anunciou que se retiraria do território em 15 de maio de 1948. Os países árabes, naquela ocasião, recusaram-se terminantemente à partilha. Cresceram os choques armados locais, e os países vizinhos, como a Síria, o Egito e a Jordânia, anunciaram que invadiriam a área se o Estado de Israel fosse proclamado. Assim mesmo, no dia 14 de maio, o 5 de Iyar, deu-se a proclamação da independência, liderada por David Ben-Gurion. Conflitou-se um generalizado conflito armado.

A existência do Estado de Israel tem sido marcada por sucessivas guerras, situação que, felizmente, nos anos mais recentes, vem sendo amenizada por fortes esperanças de paz, de compromisso e de conciliação dos interesses das partes beligerantes. Tal perspectiva de paz é mais um motivo para que comemoremos o cinquentenário do Estado de Israel, de cuja fundação e existência podem os povos extrair profícuas lições. Ensinaamentos atinentes a criatividade política, a conquistas tecnológicas, à promoção social de massas de imigrantes pobres, ao desenvolvimento econômico.

O Sr. Hugo Napoleão (PFL-PI) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM) – Com muita honra, meu bravo Líder, Senador Hugo Napoleão – Senador, por enquanto, Governador daqui a alguns meses.

O Sr. Hugo Napoleão (PFL-PI) – Deus sabera o destino. Agradeço a V. Exª, sensibilizado, a gentileza ao fazer essa proclamação. Eu me permitia interromper o brilhante discurso de V. Exª – e, aliás, o nosso primeiro Vice-Líder, Senador Edison Lobão, já declinou que V. Exª fale pelo Partido, e eu ratifico isso.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM) – Isso é o que se chama de uma honra dupla.

O Sr. Hugo Napoleão (PFL-PI) – Para mim, neste caso. Gostaria de dizer a V. Exª que nos idos de 1978, por uma iniciativa do Deputado Federal Cunha Bueno, presente a esta sessão, participei de uma delegação de Deputados brasileiros a Israel a convite do Governo desse país amigo. Participavam dessa delegação o atual Deputado Nelson Marchezan, o ex-Deputado Padre Nobre, o ex-Deputado Milton Steinbrücke, o ex-Deputado Emanuel Weisman e o ex-Deputado Aurélio Campos – os dois últimos, infelizmente, falecidos. No momento em que V. Exª faz considerações a respeito dessa efêmera que é em si o Estado de Israel, eu gostaria de lembrar e evocar, com muita emoção, os momentos que vivi, por exemplo, no lad Vachem, que é o símbolo da glória, do sofrimento, do sacrifício e, simultaneamente, por incrível que pareça, paradoxalmente, da grandeza do povo de Israel. Em verdade, há toda uma trajetória. Tive oportunidade de estar em Tel-Aviv e em Jerusalém. Em Jerusalém, absolutamente livre, pude orar e rezar, como Católico Apostólico Romano que sou, e lá vi também judeus, muçulmanos, cada um professando sua crença em ambiência de liberdade. O grande sonho de Israel e de todos aqueles que acreditam na fé é a ansia da liberdade. Israel é uma constante luta pela paz. Muito obrigado a V. Exª. Shalom!

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM) – Senador Hugo Napoleão, permita-me que eu possa levar ao conhecimento daqueles que não são afeitos ao Parlamento que uma das coisas que mais podem enriquecer o discurso de um parlamentar é quando ele é aparteado por um Líder. Isso não costuma ser fácil. E sei que o aparte do Líder hoje não é tanto pela amizade que há entre mim e o eminente Senador Hugo Napoleão, mas aqui S. Exª quis, de viva voz, homenagear o Estado de Israel. Se eu não tivesse outra riqueza neste discurso, já acolhendo o aparte de V. Exª e inserindo-o no mesmo, dou-lhe a

entender que as lacunas estão preenchidas, e aquilo que estava esmaecido adquiriu cor. Obrigada, Líder Hugo Napoleão.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Srs. Embaixadores, Srs. Deputados Federais, acerco-me da conclusão deste pronunciamento, ressaltando que, proclamado o Estado de Israel, em 1948, seu primeiro Presidente foi o renomado cientista Chaim Weizmann, veterano militante sionista que, ao final da I Guerra Mundial, negociara com a Grã-Bretanha e a Liga das Nações o reconhecimento da necessidade de um lar nacional para os judeus a ser estabelecido na Terra Santa.

Hoje, no cinquentenário, o Presidente de Israel é o seu sobrinho Ezer Weizmann, homem da política ex-empresário, ex-comandante da Aviação Militar de Israel, ex-piloto de combate, um homem nascido em Israel e símbolo do renascimento de um povo. Esse é o Presidente.

Sr. Presidente, quando presidi a Ordem dos Advogados do Brasil, há quase 17 anos, recebi um convite para conhecer Israel. O convite não foi feito por uma organização política, não havia conotação parlamentar, porque eu não o era, mas foi feito pela Universidade de Tel-Aviv. Na visita que lá fiz – depois houve mais duas sempre pela Universidade – devo registrar que o que senti o Líder Hugo Napoleão senti eu também no Instituto Weizmann. Há 16 anos, já estavam na pesquisa da luta contra o câncer, numa dianteira, à frente de qualquer outro país, que me deu a idéia de que aquela diáspora do passado havia cedido lugar para o reencontro desses grandes cientistas. Hoje, é o seu sobrinho Presidente de Israel. Cito e fico apenas no sobrinho, porque quis homenagear, sobretudo, o grande cientista Weizmann.

E o que posso dizer ao final, Sr. Presidente, é que o melhor nessa notável coincidência é que o atual Presidente de Israel é um bravo batalhador pela paz e pelo compromisso, amigo pessoal de líderes árabes em vários países vizinhos. É na pessoa de Ezer Weizmann, Sr. Presidente, que saudamos o Estado de Israel na comemoração dos cinquenta anos de fundação. Mas também, por igual, na presença da figura do Embaixador Yaacov Keinan, quero que S. Ex^{sa} sinta que esta reunião do Senado, não só pela homenagem que traduz os seus integrantes, mas pela presença também do meu quando amigo Rabino Henry Sobel, que todo esse discurso, toda essa manifestação, todos esses apertes, eu poderia ter feito numa única palavra: bastaria que eu tivesse chegado aqui à frente deste microfone e dissesse a palavra com a qual encerro o discurso: Shalom! (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Gostaria de assinalar que estão presentes na galeria do Senado jovens da Hebraica que vieram especialmente para assistir a esta sessão solene. Sejam bem-vindos!

Concedo a palavra ao Senador José Ignácio Ferreira.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PSDB-ES) Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, eminente Senador Eduardo Suplicy, que representa o Sr. Presidente Antonio Carlos Magalhães e o Vice-Presidente Geraldo Melo; Sr. Deputado Nelson Trad, que é representante do eminente Presidente da Câmara dos Deputados; Sr. Embaixador de Israel no Brasil, Yaacov Keinan; Sr. Rabino Henry Sobel; Dr. Jack Leon Terpins, Presidente da Confederação Israelita do Brasil, Sr. Embaixador da Turquia; Sr. Deputado Cunha Bueno, Sr. Jaime Pascanick, Vice-Presidente da Câmara Brasil-Israel de Comércio e Indústria e ex-Presidente da Federação Israelita de São Paulo; Srs. Deputados aqui presentes; Srs. Representantes de países aqui já citados, Alemanha, Bélgica, Egito, Equador, Gabão, Guiana, Nicarágua, Noruega, Palestina, Polônia, Portugal, Suíça, Trinidad e Tobago, Sr^{as} e Srs. Senadores; minhas senhoras e meus senhores.

A comemoração dos 50 anos de fundação do Estado de Israel é uma ocasião excepcional, que nos leva a meditar sobre as profundas e múltiplas lições que se desdobram da história desse país e da história de seu povo. Lições e exemplos para cada um de nós e para todas as nações da Terra. História moderna e história antiga. Pois Israel, um país moderno, criado no calde político e histórico dos últimos 100 anos, é também, por meio do povo judeu, que o construiu, um país com raízes milenares fincadas em séculos e mais séculos de espiritualidade e sofrimento.

São sagas comoventes, ncas de elevados ensinamentos para toda a humanidade: a saga política do Estado de Israel, com suas décadas de pioneirismo e entusiasmo ideológico que precederam a data de independência, em 1948, e com as conquistas econômicas e sociais obtidas desde então, por força da dedicação e criatividade de toda uma sociedade, e também a saga espiritual do povo judeu, no seu milênio de habitação na Terra Santa, quando criou a Bíblia e o monoteísmo, e, depois, como povo disperso entre as nações, como minoria religiosa frequentemente perseguida, mas fiel e resistente em relação às suas raízes.

No vasto e variado tesouro ético e religioso, que é o Velho Testamento, vieram reunir-se à civilização cristã e à civilização islâmica. E evidente o im-

pacto dessas escrituras sobre a história da humanidade. Nelas encontramos infindáveis lições, que tanto marcaram os povos modernos. Da Bíblia surgem os vultos pastorais e arcaicos dos patriarcas, com sua dignidade e sua fé fundadora. Da Bíblia erguem-se as figuras do rei Davi, líder guerreiro e poeta, e do rei Salomão, sábio e realizador. A Bíblia dos episódios exemplares, que calam fundo na alma, como a fuga do Egito, com o confronto dramático entre Moisés e o Faraó, o poder espiritual e o terreno. O mesmo Moisés dos Dez Mandamentos esculpido em pedra e, desde então, esculpido na consciência das civilizações.

A Bíblia nos dá o exemplo impressionante de profetas divinamente inspirados, repreendendo reis por seus atos, reprovando atos indignos que eles cometeram. Profetas armados apenas com suas palavras candentes, com sua liderança espiritual. Profetas que nos deixaram uma lição duradoura, quando condenaram a opressão dos pobres por ricos que insistiam em agregar ilegitimamente a seu patrimônio mais terras e mais riquezas. Profetas que clamaram em defesa dos órfãos e das viúvas desprotegidas, lançando a base das subseqüentes conquistas dos povos no âmbito da justiça social. Profetas que instaram os homens a dirigir-se diretamente a Deus, a orar, a praticar o bem e a seguir o caminho da retidão.

E a Bíblia é a Bíblia dos Salmos, dos poemas, que até hoje são o socorro das almas que se apóiam na fé. É a Bíblia que nos narra o primeiro exílio dos judeus, fato histórico advindo com a conquista de Jerusalém pela Babilônia, no ano 586 a.C. Às margens dos rios da Babilônia, como reza o Salmo 136, os judeus assumiram o compromisso de lembrar para sempre a sua pátria. O exílio da Babilônia, que se seguiu à destruição do Primeiro Templo, marcou o início da Diáspora Judaica. Lá, o judaísmo começou a desenvolver um sistema de vida religioso fora de sua terra, para assegurar a sobrevivência da identidade espiritual do povo.

A história dos judeus em sua terra ancestral nos transmite ainda o episódio da rebelião dos Macabeus contra a helenização forçada, contra as restrições às práticas da religião, contra a profanação do Templo. Foi uma luta de guerrilhas camponesas confrontando-se com um exército de ocupação, um exemplo de resistência contra culturas estranhas impostas à força. Uma luta vitoriosa. Isso, no ano 166 a.C. Também aí reside uma lição para todos nós, dos tempos de hoje.

Já a rebelião contra o Império Romano, no ano 66 d.C., terminou em tragédia para o povo judeu: a destruição do Templo, no ano 70, e a expulsão dos

judeus de seu território. É conhecido, nessa guerra, o episódio do cerco romano à fortaleza de Massada, na orla do Mar Morto, último ponto de resistência dos judeus, no qual a guarnição que a defendia preferiu suicidar-se a render-se. Hoje, Massada, sítio arqueológico recuperado e muito visitado por turistas, é ponto de peregrinação regular para a juventude israelense.

Data do período do início da dispersão dos judeus a consolidação da ascendência espiritual da sinagoga como lugar de preces e de estudo das escrituras.

Os últimos séculos que precedem a dispersão e os primeiros séculos subseqüentes foram de grande efervescência espiritual entre os judeus. É a época da elaboração do Talmud, a vasta coleção de comentários às escrituras sagradas, obra monumental relativamente pouco conhecida, a não ser pelos estudiosos. Seu conteúdo é tão fascinante quanto a própria história de sua elaboração. O Talmud é o registro escrito da tradição oral de discussão e interpretação das escrituras. É a transcrição das sinopses das sessões dos seminários rabínicos, de perguntas, respostas e polêmicas, cobrindo matéria jurídica e filosófica, sempre voltada para a orientação do ser humano na sua passagem por esta vida. O Talmud é um repositório de sabedoria acumulada ao longo de quase mil anos; é um texto em que se cultiva, também, muitas vezes, o estudar pelo próprio prazer de estudar, o estudo tendo como finalidade e prêmio a aquisição de conhecimento.

Nesse período, firmou-se o prestígio dos doutos, dos estudiosos, dos mestres rabínicos. Foi uma evolução importante, pois o respeito ao estudo e à erudição incorporou-se como um valor permanente das comunidades judaicas na Diáspora.

Em torno de suas sinagogas, aderindo às suas tradições e a liderança dos eruditos, conseguiram as comunidades dispersas dos judeus manter sua identidade, não obstante as freqüentes pressões e perseguições. O ideal de volta à terra ancestral nunca pereceu: as preces diárias do culto judaico sempre incluíram a esperança de uma redenção messiânica que levaria o povo de volta a Sion.

Residem aí importantes lições para todos os povos: a valorização da erudição, a resistência cultural, a manutenção de uma identidade coletiva, a consciência das raízes comuns, mesmo na ausência de um território politicamente unificador. Resistência diante de discriminações odiosas, de perseguições e, muitas vezes, de massacres, que tomaram o povo judeu o maior exemplo de minoria perseguida do universo.

A perseguição de minorias, que muitas vezes são alvo de chacinas, é fenômeno de que os sécu-

los, infelizmente, são prodígio e que chegou até os nossos tempos ditos esclarecidos. Basta ver, nos anos recentes, os ódios étnicos na ex-Iugoslávia, na África, na Índia, na ex-União Soviética, na Irlanda. As minorias indefesas sofrem e sofrem muito. Isso, num século que parecia ter jurado livrar-se para sempre de suas terríveis guerras, de seus terríveis massacres, um século no qual a consciência dos direitos humanos parece, ao seu final, ter-se fortalecido.

Se voltarmos os olhos para a Idade Média, o panorama, certamente, é sombrio, se bem que, então, os meios de destruição do ser humano não eram tão sofisticados e poderosos. Pois e na Idade Média que se firma, no Ocidente, um antijudaísmo oculto, de fundo religioso, que deu origem a intermitentes e cruéis perseguições, expulsões e chacinas. Com o advento da Revolução Francesa e as conquistas de Napoleão, difundiram-se as noções de direitos de cidadania e de minorias, e foi aliviada a opressão contra os judeus, ao menos a que tinha como fundamento a intolerância religiosa.

O antijudaísmo medieval, recentemente condenado em documento do Vaticano, deu lugar, na Era Contemporânea, no século XIX, ao anti-semitismo, intolerância moderna, ideológica. E esse gerou, há cem anos, no seio das massas judaicas da Europa Oriental, como reação, o movimento político do sionismo, de volta ao Sion: os judeus começaram a migrar para a Terra de Israel com um ânimo diferente das comunidades que lá se estabeleceram ao longo dos séculos por motivação religiosa. Começou a tomar força o objetivo de construir para si um país.

O movimento sionista tinha como objetivo solucionar o chamado "problema judeu", de minoria perseguida, agora pelo anti-semitismo. Era o problema de um povo sujeito a repetidos pogroms, como os da Europa do Leste, no final do século passado; eram comunidades discriminadas onde quer que se assentassem. Como não se percebia nenhuma perspectiva de transformar a intolerância em convivência harmoniosa, o sionismo aspirava a resolver essa situação por meio do retorno à pátria histórica dos judeus - a Terra de Israel.

O ideal de promover o renascimento de um país dos judeus realizou-se, inicialmente, por meio de pequenos contingentes populacionais de idealistas que se dedicavam à agricultura, com grande sacrifício pessoal, em meio à pobreza e a condições físicas adversas. Mas a pressão anti-semita alimentou a nova idéia e o novo entusiasmo, e as fileiras dos pioneiros foram engrossando. Esse movimento, ini-

ciado nas duas últimas décadas do século passado, tem seus marcos notáveis:

- 1897, primeiro Congresso Sionista, em Basileia, Suíça, sob o impacto do caso Dreyfus e dos pogroms na Europa Oriental;
- 1909, fundação do primeiro kibutz; essas fazendas coletivas se multiplicaram e chegaram, hoje, a algumas centenas;
- 1920, fundação da Histadrut, a Central Sindical, e da Haganá, a milícia de autodefesa;
- 1921, fundação do primeiro moshav; esses assentamentos agrícolas cooperativos tornaram-se numerosos e também contribuíram para a absorção de imigrantes e para a criação de uma agricultura moderna;
- 1924, fundação do Instituto de Tecnologia;
- 1925, inauguração da Universidade Hebraica, em Jerusalém.

São marcos que encerram lições vitais: de dedicação, de persistência, de dinamismo, de determinação, de orientação para a modernidade. E são marcos que balizam o futuro desenvolvimento de Israel.

O grosso da imigração judaica, que viabilizou uma próspera sociedade pioneira, nas décadas que precederam a fundação do Estado de Israel, originou-se, efetivamente, de pressões anti-semitas. As primeiras ondas de imigrantes pioneiros vieram dos territórios do Império Otomano, onde, no final do século passado e início deste, ocorreram vários pogroms: Rússia, Ucrânia, Bessarábia. Nos anos 20, foram para Israel muitos judeus poloneses, pressionados por legislação intolerante que cerceava sua atividade econômica. Nos anos 30, vieram judeus da Áustria e da Alemanha, impelidos pelas perseguições nazistas, que apenas começavam.

Além dos fatores discriminação e opressão e do ideal de uma pátria própria a ser construída a partir do zero, o entusiasmo dos pioneiros sionistas bebida na fonte da tradição de coesão comunitária da diáspora e sorvia a energia típica do movimento religioso carismático do Hassidismo. Mas era bem distinto de um movimento religioso: tratava-se de um movimento político, subdividido em partidos políticos. Entretanto, desenvolveu uma prática política que soube conservar a unidade entre as várias correntes nos momentos críticos e que se apoiou para a condução dos órgãos de cúpula de direção, numa aliança entre socialistas de centro-esquerda e liberais de centro, aliança, de resto, que continuou a ser a base dos Governos de Israel nas três décadas decisivas que se seguiram à proclamação da inde-

pendência, em 1948. Nesses arranjos e iniciativas políticas, encerra-se também uma lição para todos: a da cnatividade política em alta dose, a do descarte dos extremismos, a da consolidação de um bloco dirigente apto a fazer avançar a causa comum.

Assim, às vésperas da 2ª Guerra Mundial, já se esboçavam os traços políticos, culturais, sociológicos, enfim, a própria dinâmica do que viria a ser a sociedade israelense. Mas a 2ª Guerra trouxe consigo o imaginável. O regime nazista executou, deliberada e sistematicamente, seu plano assassino de liquidação física das comunidades judaicas na Europa ocupada. Durante a guerra, foram assassinados milhões de judeus, entre os quais um milhão e meio de crianças. À proporção que as tropas nazistas varriam a Europa, os judeus eram perseguidos selvagemmente, submetidos a torturas e humilhações inconcebíveis e fechados em guetos, onde algumas tentativas de resistência armada foram atos heróicos que não conseguiram impedir o massacre. Dos guetos, judeus eram transportados aos campos de concentração, onde alguns afortunados eram submetidos a trabalhos forçados e a grande maioria era assassinada em fuzilamentos em massa ou nas câmaras de gás.

Fui a Auschwitz, a alguns quilômetros de Varsóvia. A neve caía, e se comemorava mais um ano de reabertura do campo para visitaçào. Tive interesse de sair do alojamento onde ficavam os judeus e de seguir o mesmo percurso até a câmara de gás. Quando cheguei à câmara de gás, pensei: meu Deus! Essas pessoas eram tratadas como gado, eram levadas até a câmara de gás para morrer e, certamente, intuíam que iam morrer! Pergunto-me até hoje: por que era tão difícil aquelas pessoas se levantarem contra o opressor naquele episódio? Hoje, tenho a resposta na ponta da língua, embora continue fazendo essa pergunta para poder respondê-la nas palestras que faço: ninguém enfrenta a máquina depois que ela já está pronta e montada; ninguém consegue resistir à opressão quando as estruturas da opressão já estão prontas. Temos que lutar contra a máquina quando esta começa a ser montada. Temos que dizer que estamos indignados na primeira bofetada do policial contra o laranjeiro da esquina e que não aceitamos isso, para que não se permita que a máquina seja montada. É muito difícil lutar contra a máquina que já está totalmente instalada.

Às vezes, arrepio-me — sei que isso pode ser um contra-senso — quando tenho que colocar a minha mala no detector de metais do aeroporto. Pode parecer — e a minha mulher pensa assim — que esse procedimento é para o nosso bem, mas isso não in-

pede que eu me arrepie ao passar por ali, porque me vem a sensação de que começa a montagem de algo semelhante ao que já houve. Pode ser até paranoia, mas me assusta realmente o fato de que possa se montar de novo algo como aquilo.

Dos nove milhões de judeus europeus, sobreviveram apenas cerca de três milhões.

A Segunda Guerra e o Holocausto foram o auge trágico da ideologia do anti-semitismo. Foram também um impulso decisivo na consolidação do empreendimento sionista. Os sobreviventes dos campos de concentração, os guerrilheiros judeus que se ocultavam nas florestas nevadas da Europa do Leste, iam dirigir-se em massa à terra ancestral.

A administração britânica da Palestina impediu os judeus de entrarem em Israel, mas a comunidade judaica lá já estabelecida reagiu, organizando uma complexa rede de imigração ilegal, que conseguiu, entre 1945 e 1948, fazer ingressarem no país cerca de 85.000 refugiados. Mas um número bem maior foi detido pelos britânicos e aprisionado em campos na ilha de Chipre.

Já antes da Segunda Guerra, havia despertado o nacionalismo árabe, em oposição ao sonho da re-fundação de Israel. Esse fator, não previsto pela primeira geração de sionistas, transformou a realização daquele sonho num conflito de extrema complexidade. Em vista dos choques armados entre as duas comunidades, o problema foi levado às Nações Unidas, que, em 29 de novembro de 1947, votou pela adoção de um plano que estabelecia a partilha do pequeno território em dois Estados, um judeu e outro árabe. Os árabes rejeitaram o plano.

Em 14 de maio de 1948, data do término do mandato britânico na Palestina, outorgado pela antiga Liga das Nações, após a Primeira Guerra Mundial, o órgão dirigente da comunidade judaica na Terra Santa proclamou a fundação do Estado de Israel, objeto do justo júbilo da comemoração de hoje. Seguiram-se os anos de construção e consolidação de Israel, em que múltiplos desafios tiveram que ser enfrentados. Os mais urgentes sanam a absorção de massas de imigrantes e o desafio militar.

Após a proclamação da fundação do Estado de Israel, ocorrem várias ondas de imigração em massa, cada uma delas exigindo políticas sociais e econômicas dirigidas à sua absorção. As primeiras ondas foram a dos sobreviventes do Holocausto da Europa e a dos refugiados dos países árabes, onde os judeus passaram a ser perseguidos com o estabelecimento de Israel e o acirramento do conflito árabe-israelense. Seguiram-se os remanescentes dos ju-

deus poloneses, sob pressão do anti-semitismo, reativado pelo regime comunista nos anos 50. Mais recentemente, vieram centenas de milhares de judeus da ex-União Soviética, cujo colapso gerou temores de novos espasmos de anti-semitismo.

Israel teve de enfrentar sucessivas guerras. Hoje, os pensamentos se dirigem, e devem dirigir-se, às questões da paz. Em nosso século cansado de guerras não cabe mais cultivar qualquer espírito marcial. No entanto, tratando, como estamos, das lições de Israel para o mundo, não se pode deixar de fazer notar a medida de sucesso de um projeto nacional e social que encerra as campanhas militares travadas por Israel. O conflito armado deflagrado em 1948 foi enfrentado por Israel com meios militares muito modestos. Contou muito a motivação dos combatentes na defesa do chão que era deles e alguma experiência militar que havia sido acumulada pelas milícias informais e pela Brigada Judaica, que lutou ao lado dos britânicos na Segunda Guerra Mundial.

Em 1948, Israel conseguiu defender-se. Desde então, tratou de estruturar forças armadas que se revestem de características muito especiais. Elas compreendem um pequeno exército permanente, de pronto alerta, constituído de soldados na ativa e militares de carreira, além de forças aéreas e navais regulares. A maior parte das forças é constituída de reservistas, convocados regularmente para exercícios e prestação de serviços. São esses reservistas que, em tempo de guerra ou de crise, são mobilizados rapidamente em suas unidades e em todos os pontos do país.

Israel foi pioneiro na assimilação de mulheres em numerosas funções de forças armadas. Além disso, insiste em manter sempre um esforço de excelência tecnológica e de qualificação do pessoal militar, indispensáveis em sua situação de país pequeno em conflito com vizinhos.

O esforço em tecnologia militar levou ao desenvolvimento de sistemas avançados, o que acabou gerando uma indústria militar própria. Mas, acima dos exemplos de promoção social de sua população e de mobilização eficaz para a sua autodefesa, fica uma grande lição para os povos — talvez este seja um título para um discurso: "Cinquenta anos de Israel, uma lição para os povos". Fica uma grande lição para os povos: a lição de uma democracia mantida em funcionamento impecável, apesar das tensões sociais e dos conflitos militares, com seus partidos políticos, com suas eleições regulares, e um regime parlamentarista, inovação legal recente que promove a eleição direta do Primeiro Ministro, princípio que está sendo copiado inclusive na Itália.

O Sr. Hugo Napoleão (PFL-PI) — V. Exª me permite um aparte?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PSDB-ES) — Concedo a V. Exª o aparte com muita honra.

O Sr. Hugo Napoleão (PFL-PI) — Eu não deveria estar interrompendo o brilhante e emocionante discurso de V. Exª, já que o havia feito anteriormente, quando foi proferido o excelente pronunciamento do estimado amigo Senador Bernardo Cabral. No entanto, não posso deixar de significar-lhe, no momento em que V. Exª fala da democracia em Israel, a minha experiência no Knesset, onde se vive realmente a democracia — Knesset que teve a oportunidade de visitar, juntamente com a delegação a que fiz referência. Eis uma das grandes instituições de Israel. Há também o Instituto Weissmann, a que o Senador Bernardo Cabral também se referiu. V. Exª, ao citar a questão dos armamentos e do aparelhamento indispensável à defesa de Israel, trouxe-me à mente a magnífica indústria aeronáutica, na qual se sobressaem os *westwinds*. Digno de nota ainda, para dar um toque de brasilidade, é o Kibutz Bror Chail, onde encontramos as últimas manchetes da época, editadas pela Bloch Editores, do saudoso amigo Adolpho Bloch, amigo do meu amigo Juscelino Kubitschek. Enfim, são vãs as instituições de Israel dignas de nota. Entrezato ainda o momento de emoção de uma oração no Mar de Tiberíades, onde Jesus Cristo proferiu o Sermão da Montanha. Lá pode-se entender o porquê da necessidade da manutenção das Colinas de Golan, para que não pare uma ameaça permanente. É uma questão de defesa que entendemos perfeitamente. Termina, para não cansar mais ninguém, dizendo que teve a honra de ser colega de escritório — no escritório do saudoso ex-Ministro Victor Nunes Leal — do Dr. Euclides Aranha Neto, filho de Oswaldo Aranha, que realmente tem uma vida dedicada ao nosso País, extremamente vinculada ao Estado de Israel. Parabéns a V. Exª pelo magnífico e emocionante discurso que faz na tarde de hoje e obrigado, Senador José Ignacio Ferreira.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PSDB-ES) — Muito obrigado a V. Exª, Senador Hugo Napoleão. Quero dizer que já estava ficando encurtado, pensando que o meu discurso não abrangia um aparte de V. Exª, como aconteceu com o brilhante discurso do eminente Senador Bernardo Cabral. Todos sabemos que o aparte do Senador Hugo Napoleão enriquece um discurso e eu contava com ele.

A estera do governo municipal em Israel goza de acentuada autonomia, obedecendo à legislação nacional, e oferecendo serviços nas áreas de educa-

ção, saúde, assistência social, água e saneamento. As prefeituras e conselhos locais se associam a uma entidade que lhes fornece assessoria em matérias como procedimentos trabalhistas e assuntos jurídicos generalizados. Esse balanceamento entre poder central e local, e programas de desenvolvimento social e econômico, com pano de fundo de uma democracia de forte vitalidade, é, parece-me, exemplar.

Desafio notável foi erguer uma economia moderna com base nos modestos recursos naturais de um país de reduzido território. Nas primeiras décadas após a independência, a economia cresceu sob forte estímulo do Poder Público, com alto grau de estatização. Israel, entretanto, soube fazer a tempo, errados da década de 80, a transição para uma economia mais competitiva, menos subsidiada, mais integrada aos mercados globais e menos estatizada. Tomou-se conhecido internacionalmente o exemplar programa econômico de estabilização, que deu combate ao surto inflacionário dos anos 80.

Além de políticas econômicas imaginativas e responsáveis, apoiou-se Israel, desde os primórdios de sua construção, no avanço e atualização tecnológica, aplicados à agricultura e à indústria, como caminho seguro para o progresso. Como país pequeno, Israel teve que decidir com precisão, dentro do vasto mundo da tecnologia e da ciência, as suas políticas em relação a esse universo, para poder atender às suas necessidades mais prementes, como praticar agricultura em áreas semi-áridas, e para reforçar sua capacidade competitiva. Ao mesmo tempo em que tenta manter um padrão mínimo de qualidade internacional em todos os campos científicos, Israel, no campo tecnológico, busca um alto desempenho, concentrando o esforço em um número limitado de áreas.

A percentagem da força de trabalho que se dedica à pesquisa científica e tecnológica, assim como os recursos dispendidos em pesquisa e desenvolvimento, em relação ao Produto Interno Bruto, estão entre os mais altos do mundo. Proporcionalmente à sua população, Israel, entre todos os países, apresenta o maior número de autores publicados nos campos das ciências naturais, engenharia, agricultura e medicina. É forte a integração entre universidades e indústrias. Isso pode ser aferido pelo grande número de patentes industriais registradas pelas suas universidades.

Portanto, Sr. Presidente, Srs e Srs Senadores, Srs. Deputados, Srs. Embaixadores, Senhoras e Senhores, desde sua proclamação como Estado, Israel tem exibido exemplos notáveis no campo da promoção social e econômica de sua população,

atualmente de seis milhões de habitantes. Trata-se de um país, de uma sociedade, que evoluiu galgando sucessivos patamares de uma auto-afirmação positiva. A par das lições emanadas da milenar epopéia histórica do povo judeu, vemos que sua principal criação deste século – a construção de um novo país – também encerra preciosas lições para todos nós e para os povos de todos os quadrantes da Terra. É com empatia por esse painel histórico de experiências e feitos marcantes que nos devemos juntar à comemoração de Israel nos seus 50 anos de existência.

Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Com a palavra o nobre Senador Lucio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Exm^o Sr. Senador Eduardo Suplicy, que preside esta sessão solene, Exm^{os} Autoridades, aqui já mencionadas pelos oradores que me antecederam, Srs. Membros da Comunidade Judaica, Srs. Deputados Federais, Srs. Convidados, Srs. Membros do Corpo Diplomático, minhas Senhoras e meus Senhores, a minha presença nesta tribuna obedece a uma condição singular.

Eu devesse me desincumbir de uma missão que me foi confiada para sanar uma lacuna de nosso Regimento: dar conhecimento ao Plenário, de modo especial aos Srs. Senadores, de uma carta que recebi da Confederação Nacional Israelita do Brasil, onde os seus dirigentes, os signatários da carta – deixarei para lê-la ao fim de meu pronunciamento –, agradecem a iniciativa do Senado Federal em promover esta justíssima comemoração para assinalar os 50 anos de fundação do Estado de Israel.

Adicionalmente, tocou-me outra incumbência: apresentar as escusas do Senador Ney Suassuna, que, inscrito para falar nesta sessão, não o fez por razões superiores, que levaram S. Ex^o a ausentar-se de Brasília no dia de hoje. Confiou-me o discurso que havia escrito a fim de que o passasse à Mesa, para que, cumpridas as exigências regimentais, fosse publicado para que a comunidade judaica tomasse conhecimento de seu pronunciamento e de seu alto apreço ao Estado e ao povo de Israel.

Sr. Presidente, ouvindo esses discursos, essa evocação da saga do povo judeu, praticamente nada tenho a acrescentar, porque os discursos dos Senadores Bernardo Cabral e José Ignácio Ferreira esgotaram o assunto – foram minuciosos, profundos e, sobretudo, justos. Poderei resumir a minha palavra neste momento, porque não quero me limitar a ler a carta, mas também deixar aqui registrado o meu tri-

buto e a minha admiração a esse bravo povo. Não tena nada a acrescentar do ponto de vista historico, nem do ponto de vista dos concertos que foram aqui trazidos, os quais subscrevo integralmente, alem dos apartes – dois do Senador Hugo Napoleão e um do Senador Edison Lobão – que complementam os pronunciamentos feitos aqui pelos Senadores Bernardo Cabral e José Ignacio Ferreira

Mas me restana, talvez, dar um depoimento das minhas impressões, ainda que resumidas, que estão vinculadas a uma viagem que fiz entre dezembro de 1989 e janeiro de 1990, então Deputado Federal, integrando uma comitiva composta do Deputado Paes de Andrade, que, na epoca, era Presidente da Câmara dos Deputados, e do ex-Deputado Alencar Furtado. Fomos convidados pelo Governo de Israel e lá ficamos uma semana. Fizemos uma visita demorada e extensa, deslocando-nos pelo pais e tendo a oportunidade de travar conhecimento com diversos organismos do governo de Israel e, em algumas regiões do país, a oportunidade de aquilatar o seu alto nível de democracia, de desenvolvimento científico e tecnológico, a sua história, a sua evolução. Fomos à Universidade de Beer Sheva, visitamos o campus no deserto, tendo encontrado um laboratório funcionando que se dedicava, entre outros estudos, a pesquisa sobre a avestruz, sua reprodução, suas potencialidades econômicas e sua exploração racional.

Depois de tudo aquilo fomos almoçar em um restaurante com os cientistas que trabalhavam no laboratório. Durante a conversa, uma jovem cientista identificou que éramos brasileiros e perguntou de onde. Por coincidência, o Deputado Paes de Andrade e eu somos cearenses, um povo que também conhece esse fantasma da diáspora, que no nosso caso acontece por outras razões: pobreza, subdesenvolvimento e falta de oportunidade na terra, que terminam por espalhar cearenses pelo mundo todo. O nosso acompanhante durante a visita era um ex-Embaixador de Israel no Brasil, Moshe Erel, que é muito amigo do Ceará, porque o Governo de Israel mantinha, com o nosso Departamento Nacional de Obras contra Secas, um amplo convênio de colaboração técnico-científica, vinculado principalmente à área da irrigação e da piscicultura. Mas informamos, então, a jovem cientista que éramos cearenses, de Fortaleza. Até o Deputado Alencar Furtado, apesar de ter sido Deputado pelo Paraná, e também cearense. Para surpresa nossa, ela disse que conhecia Fortaleza, onde estivera a passeio. Disse-nos, inclusive, que havia adotado uma criança de lá. Achei uma situação curiosa, já que tivemos uma diáspora

cearense por razões de afinidade, e, seguramente, deve estar tendo uma criação muito adequada e um destino muito feliz.

Fomos a alguns kibutz, estivemos em Bror Chail como bem lembrou o Senador Hugo Napoleão – e fomos recebidos pelo Benjamim, um canoço, que com um tradicional humor judaico disse que esse era um dos kibutz mais endividados de Israel, para fazer jus à nossa origem, quando quena dizer do nosso tradicional problema de endividamento, que tem perseguido o Brasil durante tantos anos

Estive com o Presidente de Israel, visitei a moderna Tel-Aviv caminhei por todas as ruas de Jerusalém. Como católico, evidentemente fiquei extremamente emocionado de visitar todos aqueles lugares santos. Fomos a Belem, protegidos por um dispositivo militar muito forte, entramos na Igreja da Natividade quase que sorrateiramente, porque as condições eram muito difíceis e so a nossa insistência na visita fez com que o Governo de Israel autorizasse e protegesse a nossa ida.

Mas, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, Srs. Convidados, de toda essa visita que fiz, de tudo que me foi dado ver, inclusive o Instituto Weissmann, dois lugares marcaram-me definitivamente – evidentemente, colocando à parte os lugares santos que me tocaram por uma questão de fé e da minha crença na Igreja Católica. Que lugares são esses? Um deles é um museu que fica em Jerusalém, um museu dedicado às crianças que pereceram vítimas do Nazismo.

Não creio que alguém que visite aquele museu saia de lá sem um profundo toque de sensibilidade e revigorado em seu sentimento humano, para, com toda sua força, com toda sua energia, combater um tipo de movimento como aquele que trouxe a perda de tantas vidas e, particularmente, daquelas crianças inocentes. O museu é tocante em si; as fotos daquelas crianças, o ambiente de penumbra em que estão, aquela música e ainda o nome daquelas crianças, que são repetidos incessantemente; o jogo de luzes, as velas, tudo aquilo nos enche de profunda indignação e, ao mesmo tempo, mune-nos de uma condição de resistência contra qualquer tipo de movimento que possa atentar contra a paz, contra o ser humano e, de modo especial, contra aquelas crianças. Visitei vários museus, mas esse, particularmente, marcou-me de forma muito forte. E o outro, lá no deserto, não sei exatamente precisar qual o local, há um monte e ali, em um ambiente com algumas arvores se projetando sobre o deserto estão duas lápides simples: a de Ben-Gurion e de sua esposa. Então, esses dois lugares definitivamente me marca-

ram durante essa visita que tive a oportunidade e a satisfação de fazer, quando da minha visita ao Estado de Israel. Na simplicidade daquelas lapides certamente há uma grandeza maior do que qualquer monumento que se pudesse construir, porque falam, por si mesmas, desse homem que foi o grande líder e fundador do Estado de Israel.

Voltasse a Israel e, certamente, aumentaria esses dois lugares que me marcaram para três, incluindo aquele outro onde tombou vítima da insensatez, do radicalismo este grande homem que foi Yitzhak Rabin. É preciso ter muito mais grandeza para construir a paz do que para combater na guerra. E preciso ser muito mais bravo para enfrentar o desafio de fazer a paz, de combater a cizânia, o radicalismo, o que separa, o que desune, do que para enfrentar a guerra, para enfrentar a luta.

E por isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores e Srs. Convidados, e que, rendendo essa homenagem pelos 50 anos da fundação do Estado de Israel, considero importante trazer aqui este depoimento, que é muito mais fruto da minha vivência, do que pude ver e sentir durante aquela visita e pelos desdobramentos dos fatos que culminaram com a morte de Yitzhak Rabin, como uma lição – como falou o nobre Senador José Ignácio Ferreira – e, como S. Ex.^a disse, não é apenas uma lição mas muitas lições, mas todas elas só podem servir para abastecer a nossa disposição de procurarmos construir um mundo justo, um mundo muito mais fraterno, um mundo onde todos possam, livremente, professar as suas crenças, as suas preferências políticas e suas tendências e ser fiel às suas origens e às suas etnias. Essa é a grande lição que nós devemos retirar deste momento.

Sr. Presidente, como o Regimento não permite que pessoas ou instituições homenageadas possam usar da palavra para agradecer iniciativas como esta de hoje, vou ler, para que conste dos Anais da Casa, a correspondência que recebi do Sr. Jack Leon Terpins e Berel Aizenstein, em nome da Confederação Nacional Israelita do Brasil, que vem vazada nos seguintes termos:

"A CONIB – Confederação Israelita do Brasil – entidade que representa a comunidade judaica do Brasil, vem a público, através desta tribuna, apresentar os agradecimentos à Mesa do Senado Federal e a todos os Senadores que compõem esta ilustre Casa de leis, em particular, o Senador Bernardo Cabral, autor do requerimento pedindo que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente fosse dedicado a home-

nagear a passagem dos 50 anos de fundação do Estado de Israel.

O Brasil sempre recebeu as comunidades estrangeiras com o maior carinho e os imigrantes, que aqui chegaram em busca de uma vida nova, se integraram, definitivamente, na vida brasileira, cujo caldeão de raças é um exemplo para o resto das nações do nosso planeta.

Aqui não há racismo – que, por sinal, é considerado crime passível de punição por lei – há liberdade total de cultos e de religião e todos os cidadãos deste País, quaisquer que sejam suas origens étnicas, raciais ou religiosas se uniram num único propósito, o amor à Pátria brasileira.

Há uma simbiose de carinho e respeito entre Israel e o Brasil. Quis o feliz destino que um brasileiro, o saudoso chanceler Oswaldo Aranha, presidiu a sessão histórica da Assembleia Geral das Nações Unidas que criou o Estado de Israel, marcando, perenemente, seu nome e o do Brasil à história da jovem nação que surge.

A proclamação do Estado de Israel se deu há 50 anos, quando um punhado de idealistas judeus se reuniu numa assembleia memorável e David Ben-Gurion, seu primeiro dirigente, leu a Declaração da Independência, um documento vibrante, corajoso e destemido, que, hoje, 50 anos depois, ainda continua atual como se tivesse sido recém escrito."

Muito obrigado

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. LÚCIO ALCÂNTARA EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

**DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA
DO ESTADO DE ISRAEL**

Pronunciamento de David Ben Gurion em Tel Aviv no dia 14 de maio de 1948 (5.^o Iyar, 5708 no calendário judaico).

A terra de Israel foi o berço de nascimento do povo judeu. Aqui, sua identidade espiritual, religiosa e nacional é universal. Aqui eles escreveram e deram a Bíblia para o mundo.

Exilado da Palestina, o povo judeu permaneceu fiel à sua terra e a todos os países de dispersão nunca deixando de rezar e esperar seu retorno e a restauração de sua liberdade nacional.

Impedidos por esta terrível associação, os judeus se esforçaram ao longo dos séculos voltar à terra de seus antepassados e recuperar a sua nação. Em recentes décadas começou o retorno de forma massiva. Desertos, foram recuperados no seu idioma foi revivido, se construíram cidades e aldeias e foi estabelecida uma comunidade vigorosa e sempre-crescente com vida

econômica e cultural próprias. Buscamos a paz mas sempre estaremos preparados para nos defender. Eles trouxeram a bênção de progresso para todos os habitantes do país.

Os imigrantes trouxeram suas bênçãos de progresso para todos os habitantes do país.

No ano 1897 o Primeiro Congresso sionista, inspirado pela visão do Estado judeu de Theodor Herzl, proclamou o direito do povo judeu para revivificação nacional de seu próprio país.

Este direito foi reconhecido pela Declaração de Balfour de 2 de novembro de 1917, e confirmado pelo Mandato da Liga de Nações que deu reconhecimento internacional explícito à conexão histórica do povo judeu com a Palestina e o seu direito de reconstituir seu Lar Nacional. O Holocausto Nazista que engoliu milhões de judeus na Europa provou novamente a urgência do restabelecimento do estado judeu que resolveu o problema dos refugiados e desabrigados judeus abrindo os portões para todo seu povo para ficar em igualdade com todos na família das nações.

Os sobreviventes da catástrofe européia, bem como os judeus de outras terras, proclamando o seu direito a uma vida digna de liberdade e trabalho e tentaram entrar destemidamente na Palestina, enfrentando obstáculos e obstruções.

Na II Guerra Mundial, o povo judeu da Palestina deu total contribuição no esforço de libertar as nações ocupadas do mal nazista.

O sacrifício de seus soldados e o esforço de seus trabalhadores valeu para eles o alinhamento com as nações que fundaram as Nações Unidas.

Em 29 de novembro de 1947, a Assembleia Geral das Nações Unidas adotou uma Resolução para o estabelecimento de um Estado judeu independente na Palestina e convocou os habitantes de seu país para tomar as medidas necessárias para concretizar este plano.

Este reconhecimento pelas Nações Unidas dos direitos do povo judeu para estabelecer um Estado independente não pode ser revogado. E, além de tudo, o direito inalienável do povo judeu para ser uma nação, como todas as outras nações, em seu próprio Estado soberano.

Adequadamente, nós, membros do Conselho Nacional, representando a população judaica da Palestina e o movimento Sionista Mundial nos reunimos em assembleia solene hoje, o dia do término do mandato britânico para a Palestina, por virtude do natural e histórico direito do povo judeu e da Resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas.

Por este meio proclamo o estabelecimento do Estado judeu na Palestina, a ser chamado Israel.

Nós declaramos por este meio que com o término do Mandato à meio-noite, de 14 a 15 de maio, 1948, e até a formação do corpo diretivo, legitimamente eleito por uma Constituição, a ser redigida por uma Assembleia Constituinte não mais tarde que o primeiro dia de outubro de 1948, que o Conselho Nacional presente agirá como a administração provisória e constituirá o Governo Provisório do Estado de Israel.

O Estado de Israel estará aberto à imigração de judeus de todos os países da Diáspora, promoverá o desenvolvimento do país para o benefício de todos seus habitantes, estará baseado nos preceitos de liberdade, justiça e paz ensinados pelos Profetas hebreus, apoiará a igualdade social e política plena de todos seus cidadãos, sem distinção de raça, credo ou sexo, garantirá liberdade total de consciência, privilegiará educação e cultura, salvaguardará a santidade e inviolabilidade dos santuários e Lugares Santos de todas as religiões e se dedicará aos princípios da Carta das Nações Unidas.

O Estado de Israel estará pronto para cooperar com os órgãos e representantes das Nações Unidas na implementação da Resolução da Assembleia de 29 de novembro de 1947, e tomará providências para criar uma União Econômica em todo seu território.

Apelamos às Nações Unidas para ajudar o povo judeu a construir seu Estado e admitir Israel na família de nações.

No limiar de agressão temente, conclamamos os habitantes árabes do Estado de Israel para retornar aos métodos de paz e participar no desenvolvimento do Estado, com cidadania plena e igual e representação devida em suas instituições e corpos diretivos — provisória ou permanente. Oferecemos paz e unidade a todos os Estados vizinhos e seus povos e os convidamos a cooperar com a nação judaica independente para o bem comum de todos.

Nosso chamado se destina a judeus do mundo inteiro para cooperar no esforço de aumentar a imigração e criar desenvolvimento e nos dar apoio na grande luta que é a realização do sonho de gerações — a redenção de Israel.

Confiando em Deus Todo-Poderoso, nós colocamos nossa mão sobre esta Declaração, na Sessão do Conselho Estadual Provisório, na cidade de Tel Aviv, nesta véspera de Sábado sagrado, o quinto de Iyar, 5708, o décimo quarto dia de maio, 1948.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) — O Senhor Senador Ney Suassuna enviou discurso à Mesa, para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

Sua Excelência será atendido.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a comemoração, hoje, aqui neste plenário, da passagem do cinquenta anos de criação do Estado de Israel, é uma homenagem a um povo que — embora instalado no centro de uma região conturbada por guerras incessantes — soube construir, num curto espaço de tempo, uma nação com impressionantes indicadores sociais, econômicos, educacionais, militares e políticos.

Desde 1948 até nossos dias, os israelenses tiveram cinco grandes conflitos armados com seus vizinhos árabes, nos quais milhares de pessoas morreram. Além disso, centenas de atentados terroristas geraram desolação e medo naquela região. Houve, porém, um momento em que o mundo acreditou que israelenses e palestinos estavam bem próximos de uma convivência pacífica, mas esse otimismo foi por águas abaixo quando, em 1995, o então primeiro-ministro israelense, Yitzhak Rabin, foi assassinado por um terrorista judeu, contrário justamente ao avanço das negociações com os palestinos. Neste momento, infelizmente, não há indicadores seguros de que a paz chegará tão cedo, mas estamos esperançosos de que os líderes israelenses e palestinos retornarão, em breve, as conversações.

Esse é o grande paradoxo vivido hoje por Israel. Embora a nova nação tenha construído uma economia dinâmica, instituições políticas sólidas e um sistema educacional exemplar, não logrou alcançar uma convivência pacífica com seus vizinhos. Por

isso, o mundo inteiro aguarda ansiosamente que o processo de paz seja reativado, sem tergiversações de lado a lado.

A situação do Oriente Médio interessa-nos particularmente, porque o Brasil é um País que acolheu um número expressivo de pessoas de origem judia ou árabe. Os palestinos aqui são contados aos milhares, também os judeus têm numerosa colônia, estimada em cerca de cem mil pessoas, nas maiores cidades do País. E isso nos leva a olhar para o Oriente Médio sempre com muita atenção. Nós, brasileiros – que temos uma tradição de cordialidade e de resolução pacífica de impasses –, estamos desejosos de que tanto o Estado de Israel quanto a Palestina árabe possam desfrutar daquele que é o bem mais valioso para uma nação: a paz.

Num artigo publicado pela Folha de S. Paulo, no dia 23 do corrente, Amós Oz, o mais destacado escritor israelense do momento, escreveu: "Em Israel, cada fila num ponto de ônibus corre o risco de pegar fogo com qualquer faísca, e transformar-se num exaltado e fascinante seminário de rua, com pessoas que nunca se viram antes discutindo política, estratégias, a Bíblia, moralidade, ética e o verdadeiro propósito de Deus. Impacientes, algumas pessoas de fora perguntam: "Quando é que vocês vão nos brindar com uma guerra civil judaica? Elas querem brigar: colonos atirando em defensores da paz, judeus de origem européia contra judeus de origem oriental, religiosos contra seculares. Digo a essas pessoas: "A guerra civil israelense já se arrasta há 70 anos, mas é uma guerra civil em sua maior parte verbal. Lutamos com palavras, xingando uns aos outros e, desse modo, infringindo câncer e ataques cardíacos uns nos outros".

Esse texto de Amós Oz resume de forma brilhante as contradições de um País construído em apenas 50 anos, por pessoas vindas das mais diversas regiões, com diferentes crenças políticas, com posições divergentes quanto à religião, e de línguas e tradições díspares. Mas, ressalte-se, uma nação cimentada pela cultura judaica.

A despeito do negável sucesso da aproximação de pessoas e origens nacionais tão diversas, o País não é monolítico, como pode parecer à primeira vista. De certo modo, o escritor mostra que o pequeno Israel é um rico laboratório onde podem ser examinadas algumas das grandes questões contemporâneas, como, por exemplo, o avanço do fundamentalismo religioso. Ou o aprofundamento do abismo entre ricos e pobres. Ou o crescimento do desemprego entre os menos preparados. Escreve Amós Oz: "Não pode ha-

ver um estado judeu, ele precisa ser o estado do povo judeu e de todos os seus cidadãos, o que significa que os árabes israelenses terão a opção de ser cidadãos totais, com todos os direitos e deveres que isso implica. Israel precisa encarar a tragédia palestina de frente e dizer: "Excetuando o suicídio, faremos tudo que pudermos para curar essa tragédia"."

Como disse inicialmente, Israel soube construir uma economia fortíssima, apesar de condições muito adversas, a começar pelo próprio meio ambiente. Os israelenses são famosos no mundo todo como os agricultores que conseguiram tornar férteis até mesmo as terras desérticas, com a criação de suas fazendas coletivas. Aliás, o aproveitamento de solos pobres, com pouca água, é algo que devemos assimilar dos israelenses, para que se possa acelerar ainda mais o desenvolvimento de certas zonas do Nordeste brasileiro, que têm condições idênticas às de Israel. O intercâmbio técnico entre os dois países deve ser bem maior.

Na indústria militar, e em outros setores que exigem tecnologia de ponta, os israelenses também ocupam lugar de destaque mundial. Mas, apesar de sua pujança – que pode ser avaliada no PIB per capita de US\$15 900, bem próximo dos países europeus –, a economia de Israel também se defronta com problemas comuns às demais nações. Afinal, aquele país também está dentro do mundo globalizado, marcado pela perspectiva de riqueza para uns poucos e de miséria para muitos, pela disputa acirrada por mercados, e pela destruição dos empregos tradicionais.

Como muitos outros países, Israel debate, atualmente, uma reforma do seu sistema previdenciário, sofre com os efeitos danosos da crise asiática e tenta achar seu espaço de atuação no mercado internacional. Se tivesse que fazer um paralelo entre a economia israelense e a brasileira, eu diria que a dificuldade das duas, no momento, é a mesma, mas por diferentes motivos. Tanto Israel quanto Brasil precisam de investimentos externos, mas enquanto no Brasil a instabilidade econômica pode afastar possíveis aplicadores, em Israel a dificuldade está na instabilidade política. No Brasil, ainda precisamos mostrar ao mundo que nossa economia foi saneada, que o real é sólido, e que existe potencial de crescimento. Em Israel, o que inibe os investidores externos é o congelamento do processo de paz.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, formado para receber os judeus que haviam escapado do holocausto hitlerista, e que estavam espalhados pelo mundo, o Estado de Israel surgiu apenas três anos

após o final da II Guerra Mundial. O Brasil teve participação direta neste formidável evento, pois a Assembléia Geral, da Organização das Nações Unidas, em que se decidiu que os judeus voltariam a viver na terra que lhes pertencera há quatro mil anos, foi presidida pelo gaúcho Osvaldo Aranha.

O surgimento de Israel está ligado ao holocausto, a maior barbárie deste século, em que morreram seis milhões de judeus. Mas, na verdade, a nova nação começou a nascer com a publicação do livro *O Estado Judeu*, do jornalista Theodor Herzl, criador do Sionismo, movimento que pregava a criação de um "lar nacional judaico". Entre 1904 e 1914, ocorreu uma grande leva de imigrantes judeus, na maioria russos e poloneses, para a Palestina. Em 1909 foi fundado o primeiro kibutz, fazenda coletiva. Entre 1922 e 1927, houve mais uma leva de imigrantes. Até que, em 1948, veio a fundação do Estado de Israel.

É claro que todo esse longo processo foi muito doloroso. Custou muitas vidas. Mas o certo é que, hoje, Israel é um Estado consolidado, desenvolvido e democrático, embora lhe falte a paz, que será o coroaamento de todas essas conquistas. Ao encerrar este pronunciamento, quero ao bravo povo israelense os meus mais sinceros votos de que uma paz duradoura.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Sr^{as}. Senadoras, Srs. Senadores, Srs. Deputados Fábio Feldmann e Cunha Bueno, Sr^a Eva Blay, ilustre ex-Senadora desta Casa, Exm^o Sr. Embaixador do Estado de Israel, Yacov Keinan, prezado Presidente da Confederação Israelita do Brasil, Sr. Jack Leon Terpins, Sr. Jaime Pasmanick, Vice-Presidente da Confederação Israelita do Brasil; Rabino Henry Sobel, autoridades civis e militares, Srs. Embaixadores e representantes, Senhoras e Senhores, esta Presidência quer associar-se às manifestações de augúrio pelo cinquentenário de existência do Estado de Israel e reafirmar os notórios laços de amizade que unem os povos brasileiro e israelense.

Desejo consignar o que é a expectativa de cada um de nós e de todos os povos, que Israel possa prosseguir em seu promissor e radiante destino, sob o signo da paz, da solidariedade e da irmandade com todas as Nações, em especial com as que o vizinha.

Albert Einstein observou, certa feita, que:

"O vínculo que uniu os judeus durante milhares de anos e que os une hoje é, acima de tudo, o ideal democrático de justiça social, ligado ao ideal de mútuo auxílio e tolerância entre todos os homens."

E prosseguia o genial cientista:

"Até as mais antigas escrituras dos judeus estão impregnadas dessas idéias sociais, que afetaram profundamente o Cristianismo e o Islamismo e tiveram influência benéfica na estrutura social de grande parte da humanidade. Cabe lembrar aqui a introdução do dia de repouso semanal – uma profunda bênção para toda a humanidade. Personalidades como Moisés, Spinoza e Karl Marx, por diferentes que possam ser entre si, viveram e se sacrificaram, todas, pelo ideal de justiça social; e foi a tradição de seus ancestrais que os levou a esse caminho espinhoso."

Somente a natureza e a força desses ideais podem explicar por que um povo que passou por dominações, exílios e diásporas e foi imolado no mais tenebroso dos holocaustos teve ainda condições de reunir energias para soerguer-se e retomar com altivez o seu caminho de progresso, manter a sua tradicional vocação intelectual e perseverar em seu esforço de comunhão espiritual.

Nenhuma nação está mais capacitada, por suas próprias cicatrizes, a dar o exemplo de que devemos buscar sempre, sem tergiversar, o entendimento entre os homens e as mulheres.

As dificuldades que se apresentam no momento para que o processo de pacificação do Oriente Médio chegue a bom termo – tenho certeza – haverão de ser superadas. Apesar dos obstáculos de percurso, os avanços precisam ser reconhecidos, conforme assinou o Prefeito de Jerusalém em recente entrevista. Digo mais: devem ser preservados e respeitados, a fim de que se possa dar um passo adiante.

Os entendimentos iniciados em Madrid em 1991, as negociações levadas a efeito em Washington em 1992 e os compromissos firmados em Oslo que conduziram à assinatura da Declaração de Princípios na capital norte-americana, em setembro de 1993, desdobrados em pactos selados no Cairo e em Hebron, foram recebidos pelos povos de todo o mundo como sinais de obrigações recíprocas e não como interlocuções diletantes.

Não podemos esquecer o gesto de aperto de mãos entre o saudoso Yitzhak Rabin e Yasser Arafat nos jardins da Casa Branca. Nunca o significado desse gesto, surgido do costume entre os cavaleiros medievais de estender vazia a mão direita – a da espada – para dar ao interlocutor a garantia de intenções pacíficas, esteve tão perto de suas origens.

O mesmo Einstein chamava a atenção para o problema do "nacionalismo exacerbado entendido pelo ódio cego", por ele tido como "o maior dos males de nosso tempo". E assinalava o eminente físico e humanista:

"Eu venho como muito mais pronto um acordo com os árabes, com uma fronteiriza pacífica comum, do que a criação de um Estado judeu. Fora de considerações práticas minha consciência da natureza essencial do judaísmo resiste à ideia de um Estado judeu com fronteiras, um exército e algum grau de poder temporal, por mais modesto que seja. Temo o prejuízo incerto que o judaísmo sofrerá — especialmente a partir do desenvolvimento de um nacionalismo lacanino dentro de nossas fileiras, contra o qual já tivemos de lutar vigorosamente, mesmo sem ter um Estado judeu. Já não somos os judeus do período dos Macabeus. Voltar a ser uma nação, no sentido político da palavra, seria o mesmo que dar as costas à espiritualização de nossa comunidade, que devemos ao gênio de nossos profetas."

O Estado de Israel é uma realidade pujante que a ninguém é dado ignorar. Isso, porém, não é motivo para que — na cultura de Einstein — sejamos pessimistas em relação às possibilidades de "vida pacífica" na Palestina, em razão da constituição de um ente estatal judeu, em primeiro lugar, porque os herdeiros políticos de Theodor Herzl e Ben Gurion sabem que a existência de Israel, com o termo final do mandato britânico a 14 de maio de 1948, só se tornou viável devido às diretivas e esforços das Nações Unidas. O mesmo Direito das Gentes que lhes proporcionou o assentamento nas terras de seus ancestrais deve, por equidade, ser conservado ante reivindicações também lícitas de populações árabes, em particular dos palestinos. Postulações essas já foram aceitas pelo Direito Internacional e demandam aplicação. É a firme resolução do concerto de todas as comunidades; em segundo lugar, porque um povo que tem nos caminhos de sua história os caminhos de Deus, não ignorará jamais os mandamentos de Javé, inscritos no Levítico: "Não guarde ódio contra o seu irmão. Ame o seu próximo como a si mesmo. Quando um imigrante habitar com vocês no país, não o oprima. O imigrante será para vocês um concidadão: você o amará como a si mesmo, porque vocês foram imigrantes na terra do Egito".

As gerações de Isaac e de Ismael são ramos que se putem de uma mesma semente. Isso não leva a

ampliar solenemente que a concórdia ainda prevalecerá na base comum de pai Abraão.

Qualquer pessoa que passeie hoje pelas ruas de Jerusalém — não vive ainda essa oportunidade, mas é o testemunho de todos que ali estiveram — ao entardecer e veja os judeus rezando suas preces no Muro Ocidental, enquanto ouve o badalar dos sinos numa igreja das proximidades e o canto piangente de um saazista, chamando os muçulmanos à oração, sentirá que a fraternidade humana não é um sonho inatingível.

"Tsehar G'vurati [fide edistotevad] 'shalom'!"

Muito obrigado

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) — Agradeço de novo a mensagem que o Presidente Antonio Carlos Magalhães também fez questão que fosse transmitida a todos.

Por motivos de todos conhecido, não pôde S. Ex.^a estar presente e presidiindo esta homenagem que o Senado presta ao Estado de Israel, mas se associou, em nome da Mesa, a essas justas homenagens, congratulando-se com os oradores e agradece a presença dos representantes da comunidade judaica no Brasil, em especial ao rabino Henry Sobel.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) — Ouço V. Ex.^a com prazer.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM, Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero apenas aditar o meu requerimento — sei que V. Ex.^a ao final vai deferir-lo — para que sejam incluídos também os pronunciamentos dos eminentes Senadores José Ignácio Ferreira e Lúcio Alcântara para serem enviados ao Embaixador, ao Rabino e ao Presidente da República. É a primeira parte dessa intervenção.

A segunda parte, Sr. Presidente, tem por objetivo lembrar às pessoas que não estavam no começo que, assim que V. Ex.^a suspender esta reunião, no Salão Negro, por deferência do Presidente Antonio Carlos Magalhães, o professor Samuel Benchimol fará o lançamento do seu livro *Judeus na Amazônia*, com distribuição gratuita. De modo que peço que as pessoas se dirijam ao Salão Negro, porque ele vai autografar todos os livros que mandou imprimir por conta própria e que os trouxe de avião também a sua custa pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) — V. Ex.^a será atendido na forma regimental.

A Presidência suspenderá a sessão por cinco minutos para os cumprimentos.

(Suspensa às 16 horas e 10 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 20 minutos.)

O Sr. Eduardo Suplicy deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lúcio Alcântara.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Está reaberta a sessão.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Suplicy.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE MENSAGEM

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:
Nº 139, de 1998 (nº 498/98, na origem), de 28 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 1997 (nº 1.403/95, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior Eleitoral, que transforma cargo em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS na Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral, sancionado e transformado na Lei nº 9.631, de 28 de abril de 1998.

AVISO

DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Nº 245/98, de 16 do corrente, encaminhando cópia da Decisão nº 171/97, adotada pelo Egrégio Tribunal, referente aos Requerimentos nºs 774 e 803, de 1991, dos Senadores Eduardo Suplicy e Saldanha Derzi, respectivamente.

*A Decisão foi encaminhada, em cópia, ao Senador Eduardo Suplicy.
Ao Arquivo.*

PARECER

PARECER Nº 210, DE 1998

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as Propostas de Emenda à Constituição nº 39, de 1996 (nº 367 de 1996, na Câmara dos Deputados), e nº 23, de 1996, tendo como 1º signatário o Senador Esperidião Amin, que tramitam em conjunto, ambas alterando o § 7º do art. 14 da Constituição Federal (em reexame, nos termos do RQS nº 806, de 1997).

Relator: Senador Edson Lobão

I – Relatório

Por requerimento do ilustre Senador Jader Barbalho (Requerimento nº 806/97, aprovado em 24-9-97), retomam a esta comissão para reexame, as Propostas de Emenda à Constituição nºs 23 e 39, ambas de 1996, que promovem duas alterações importantes no texto do § 7º do art. 14 da Constituição. A primeira substitui a expressão "os parentes consanguíneos ou afins, até o segundo grau e os afins de primeiro grau". A segunda alteração retira do texto a palavra "Território", para adequá-lo à atual estrutura federativa do Estado Brasileiro, em que não existem mais territórios, apenas União, Estados e Municípios.

Ao relatar a matéria, recomendei a aprovação da PEC nº 39/96, originária da Câmara dos Deputados, e a declaração de prejudicialidade da PEC nº 23/96, o que foi acatado por esta comissão em 25 de junho de 1997, passando a constituir o Parecer nº 356, de 1997.

II – Voto

Em discussão que precedeu a votação do referido requerimento, argumentei que a matéria já havia sido aprovada por esta comissão, no mesmo momento em que se votava no Congresso a emenda constitucional que permite aos titulares de mandato no Poder Executivo a disputa da reeleição no exercício do cargo (Emenda Constitucional nº 16/97). Com a aprovação dessa nova regra não faz sentido manter-se a proibição de candidatura de parentes dos candidatos, enquanto se permite a eles a reeleição no exercício do cargo. Entendo, todavia, que a aprovação da PEC nº 39/96 se faz necessária, como uma primeira conquista no sentido de se eliminarem as inelegibilidades que afetam os parentes, enquanto a comissão aprofunda os estudos com vistas à eliminação total das inelegibilidades contidas no § 7º do art. 14.

Deste modo, mantenho a posição firmada no Parecer nº 356, de 1997, desta CCJ, concluindo pela recomendação de que se aprove a PEC nº 39/96, declarando-se prejudicada a PEC nº 23/96.

É o parecer.

Sala da Comissão, 29 de abril de 1998. – **Bernardo Cabral, Presidente** – **Edson Lobão** – Relator – **Pedro Simon** – **Lúcio Alcântara** – **Élcio Alvares** – **Antonio Carlos Valadares** – **Francelino Pereira** – **Esperidião Amin** – **Eptácio Cafeteira** – **Romeu Tuma** – **Jefferson Péres** – **José Eduardo Dutra**.

VOTO, EM SEPARADO DO SENADOR FRANCELINO PEREIRA

O instituto das inelegibilidades, como previsto na Constituição Federal (art. 14, § 9º) e em sua lei própria (art. 23), visa proteger a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício da função, cargo ou emprego na administração direta ou indireta e o interesse público de lisura eleitoral.

Com esse propósito, busca a lei evitar que se macule a manifestação popular pela influência que possam exercer os que detenham cargo ou função pública.

Além de outras hipóteses tratadas na Lei Complementar nº 64/90, a Constituição Federal (art. 14, § 7º) estatui também como fonte de inelegibilidade a relação de parentesco.

Diz a norma constitucional:

"art. 14.....

§ 7º – São inelegíveis, no território de jurisdição do titular, o cônjuge e os parentes consanguíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, do Presidente da República, de Governador de Estado ou Território, do Distrito Federal, de Prefeito ou de quem os haja substituído dentro dos seis meses anteriores ao pleito, salvo se já titular de mandato eletivo e candidato à reeleição."

Vê-se, portanto, que, no território da jurisdição do titular dos cargos que menciona, inelegíveis são o cônjuge e os parentes consanguíneos ou afins até o segundo grau ou por adoção.

Em 1996, por ocasião das eleições municipais, o Diretório Regional do Partido da Frente Liberal, em Minas Gerais, fez distribuir aos seus filiados no Estado o gráfico em anexo que ilustra claramente a abrangência das inelegibilidades na relação de parentesco, em face da norma constitucional vigente.

Como esclarecido no estudo que acompanha a proposição e o gráfico que ilustra este parecer, longe atinge a limitação, afastando da disputa eleitoral um número elevado de possíveis candidaturas, especialmente nas eleições municipais.

A realidade social nos municípios do interior do país, onde natural é o entrelaçamento de famílias ali radicadas, reclama seja amenizada a restrição constitucional para permitir a participação de expressivas lideranças da comunidade no processo eleitoral.

A proposta enseja a liberação tão só dos parentes afins de 2º grau, aí incluídos, entre outros, os cunhados, mantendo ainda bem ampla a inelegibilidade por parentesco na jurisdição do titular do cargo, preservando o salutar propósito moralizador do constituinte de 1988.

Assim, por não faltar a proibição contida no art. 60, § 4º, da Constituição Federal, meu voto é no sentido de que a proposição seja como já aprovada, como acatada pela Câmara dos Deputados.

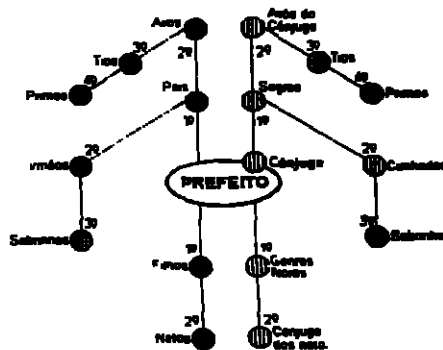
Brasília, 16 de fevereiro de 1998 – Senador
Francelino Pereira

PARTIDO DA FRENTE LIBERAL Diretório Regional – MG

INELEGIBILIDADES

A inelegibilidade atinge o cônjuge e os parentes até o 2º grau, consanguíneos ou afins, do Prefeito ou de quem o substituir dentro dos seis meses anteriores ao pleito – salvo se já titular de mandato eletivo e candidato à reeleição.

GRÁFICO



LEGENDA

● Parentes consanguíneos
INELEGÍVEIS

⊖ Parentes afins
INELEGÍVEIS

Observação: ● Estes são
ELEGÍVEIS

DOCUMENTO ANEXADO NOS TERMOS DO ART 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 806, DE 199

Adiamento da votação para reexame de Comissão.

Nos termos do art. 315 combinado com o art. 279, alínea b,, do Regimento Interno, requero adiamento da votação da PEC 39 e 23/96, a fim de que seja encaminhado ao reexame da Comissão de Constituição, Justiça, e Cidadania.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 1997. --
Senador Jader Barbalho.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA
PELA SECRETARIA GERAL DA MESA**

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 16, DE 1997

Dá nova redação ao § 5º do art. 14, ao caput do art. 28, ao inciso II do art. 29, ao caput do art. 77 e ao art. 82 da Constituição Federal

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional

Art. 1º O § 5º do art. 14, o caput do art. 28, o inciso II do art. 29, o caput do art. 77 e o art. 82 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação

"Art. 14..... .."

§ 5º O Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos e quem os houver sucedido ou substituído no curso dos mandatos poderão ser reeleitos para um único período subsequente."

"Art. 28. A eleição do Governador e do Vice-Governador de Estado, para mandato de quatro anos, realizar-se-á no primeiro domingo de outubro, em primeiro turno, e no penúltimo domingo de outubro, em segundo turno, se houver, do ano anterior ao do término do mandato de seus antecessores, e a posse ocorrerá em primeiro de janeiro do ano subsequente, observado, quanto ao mais, o disposto no art. 77."

"Art. 29."

II - eleição do Prefeito e do Vice-Prefeito realizada no primeiro domingo de outubro do ano anterior ao término do mandato dos que devam suceder, aplicadas as regras do art. 77 no caso de Municípios com mais de duzentos mil eleitores."

"Art. 77. A eleição do Presidente e do Vice-Presidente da República realizar-se-á, simultaneamente, no primeiro domingo de outubro, em primeiro turno, e no último domingo de outubro, em segundo turno, se houver, do ano anterior ao do término do mandato presidencial vigente."

"Art. 82. O mandato do Presidente da República é de quatro anos e terá início em primeiro de janeiro do ano seguinte ao da sua eleição."

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação

Brasília, 4 de junho de 1997

O SR. PRESIDENTE (Lucio Alcântara) – O Expediente lido vai a publicação

O SR. PRESIDENTE (Lucio Alcântara) – Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Suplicy

São lidos os seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 95, DE 1998

Concede isenção dos impostos federais às pessoas maiores de setenta anos de idade.

O Congresso Nacional decreta

Art. 1º Ficam isentas dos impostos federais as pessoas físicas residentes no País a partir do mês em que completarem setenta anos de idade

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor no dia primeiro de janeiro do ano subsequente ao da sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Esse projeto representa um ato de reconhecimento da Nação para com os seus cidadãos que dedicaram toda a vida à construção da riqueza, à formação de novas gerações e ao progresso da pátria

Traduz, também, o reconhecimento de que a Nação só deve exigir de seus filhos contribuição financeira compulsória, enquanto eles estão em plenas e satisfatórias condições físicas e mentais para participar do esforço nacional. Ultrapassado o tempo normal de vida produtiva do ser humano, decretado pela natureza, o mais justo, lógico e natural é proporcionar-lhe condições para merecido repouso e desfrute dos anos que lhes restam. Aos mais jovens, em fase produtiva, fique a tarefa de dar continuidade à construção nacional e, também de proporcionar o descanso aos idosos.

É necessário que o País desperte para a necessidade de se preocupar com a existência e com o bem-estar do seu contingente de idosos. Acostumamo-nos a dizer e a ouvir que somos um país de jovens. Todas as políticas públicas têm sido sistematicamente enviesadas por esse primado. A maioria absoluta dos investimentos sociais são direcionados para os jovens. Isso não é, em absoluto, incorreto. O investimento na juventude é investimento no futuro da Nação.

Contudo, isso não deve significar o esquecimento dos não-jovens. Não deve, por exclusão, significar a política do descarte puro e simples dos que não mais tenham condições de produzir, assim como quem atrai ao lixo uma máquina obsoleta e desgastada pelo uso. O idoso não é sucata. Deve ser tratado com dignidade e consideração.

A proporção de idosos na população está praticamente dobrando a cada geração. Em menos de vinte anos representarão cerca de vinte milhões de pessoas, ou dez por cento da população.

As políticas públicas precisam começar a levar na devida conta a inversão da pirâmide etária que se está processando, graças às mudanças nos padrões de idade, de natalidade, de mortalidade e de qualidade de vida, que determinam o alongamento da expectativa de vida média simultaneamente a menor reposição demográfica.

Nas primeiras décadas do milênio que se aproxima, essa será, certamente, a grande problemática social a ser enfrentada pelo Estado brasileiro. Não se ignora que o aparato assistencial terá de ser redimensionado e ampliado para atender a essa nova realidade. A própria sociedade e o mercado a ela se readaptarão.

Nesse contexto, a renúncia fiscal proposta neste projeto tem, desde já, a característica clara de política oficial, no sentido de que o acréscimo de renda proporcionada aos cidadãos idosos certamente diminuirá a demanda por assistência social. A ideia é de que, dispondo de renda, o próprio cidadão proveja sua manutenção, abrigamento, assistência médica, etc.

Esse acréscimo de renda é necessário, uma vez que, na idade avançada, o cidadão fica definitivamente excluído do mercado de trabalho, impossibilitado de exercer atividades destinadas à complementação da renda. Por outro lado, suas despesas de saúde aumentam, porque, à medida que envelhece, fica mais sujeito a patologias do tipo degenerativo e crônicas, demandantes, por sua própria natureza, de tratamentos longos (às vezes, de caráter permanente) e caros.

Sala das Sessões, 30 de abril de 1998. – Senador Odeir Soares.

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 96, DE 1998

Dispõe sobre o cancelamento de penas disciplinares aplicadas a servidor público federal e sobre o abono de faltas.

O Congresso Nacional decreta

Art. 1º São canceladas as penas de advertência, repressão e suspensão aplicadas a servidor público civil da União, suas autarquias e fundações, se no decurso de cinco anos de efetivo exercício o servidor não cometer nova infração disciplinar ou penal.

Art. 2º São abonadas as faltas ao serviço de funcionário público civil da União, suas autarquias e fundações, se no decurso de cinco anos de efetivo exercício não ocorrer nenhuma outra falta.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica à hipótese de abandono de cargo.

Art. 3º O cancelamento das punições e o abono das faltas, de que tratam os arts. 1º e 2º desta Lei, acarretarão a revisão de quaisquer atos deles decorrentes, exceto para os efeitos de promoção ou progresso funcional.

Art. 4º Do disposto nesta Lei decorrerão efeitos financeiros retroativos.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

No passado a União era magnânima com seu funcionalismo público civil, sem deixar de ser justa. De tempos em tempos costumava cancelar todas as penalidades de advertência, repreensão e suspensão aplicadas aos seus servidores, abonando-lhes também as faltas ao serviço não justificadas. E o fazia *ex officio*, beneficiando a todos indistintamente. É o que ocorreu por força dos Decretos nºs 24 761, de 14 de julho de 1934, 28.969, de 13 de dezembro de 1950, 29 641, de 6 de junho de 1951, e do Decreto nº 40 000, de 17 de setembro de 1956, que regulamentou a Lei nº 2 839, de 2 de agosto de 1956. Atualmente, a Lei nº 6 879, de 9 de dezembro de 1980, prevê apenas o cancelamento de punições, condicionando-o a que o funcionário não cometa nova infração no decurso de dez anos. Silencia quanto ao abono de faltas ao serviço.

O projeto de lei que ora apresentamos à apreciação dos ilustres pares propõe o abono de faltas e o cancelamento das punições de advertência, repreensão e suspensão, desde que o servidor faça jus, por mérito próprio, a concessão do benefício.

No caso do cancelamento das penalidades, a condição é a de comportamento irrepreensível no decurso de cinco anos, tempo suficiente e adequado para que o funcionário, antenadamente punido, se redima e, mantendo ininterrupto bom comportamento, mereça ver apagado de seus registros o ato faltoso. O tempo para a concessão de abono por faltas ao

serviço e também de cinco anos sem reincidências, tempo suficiente, igualmente, para caracterizar a assiduidade do servidor, o que o torna merecedor do benefício.

Por motivos óbvios o projeto não contempla as punições graves de destruição de função, demissão, cassação de aposentada ou de disponibilidade, nem a de multa, que, com a advertência, repreensão e suspensão, compõem o elenco das medidas punitivas aplicáveis ao servidor público da União.

A aplicação da pena tem, sabidamente, função reparadora e educativa. A primeira dessas funções se contempla no próprio momento da punição, na medida em que são restabelecidas a ordem e a disciplina que a infração ofendeu. Consequentemente, o caráter educativo da punição revelar-se-á eficaz só com o decurso do tempo, se e quando o infrator, mudando o próprio comportamento, não reincidir na falta. Ter-se-á, então, completado o ciclo que vai desde a prática do ato punível até a reabilitação do infrator, objetivo máximo da punição, em vista de seu caráter educativo.

Além disso, é princípio universalmente aceito que a punição deve ser proporcional à infração. A aplicação da pena disciplinar a funcionário nem sempre tem guardado a desejada proporcionalidade. Frequentemente, uma suspensão, ainda que branda, ou o registro de uma falta acarretam ao servidor efeitos danosos que transcendem a gravidade da infração ou da falta, prejudicando irremediavelmente direitos e vantagens, como o gozo de licença especial. Assim, se ocorrer uma falta no nono ano de efetivo exercício, o servidor terá, a partir daí que trabalhar mais dez anos sem qualquer falta para adquirir o direito à licença especial. Terá, ao final, que trabalhar nada mais nada menos que 19 anos para usufruir o benefício da licença especial, tudo isso porque, ao longo de 5 035 dias, faltou um dia ao serviço. O exemplo é por bastante ilustrativo.

Ao permitir o cancelamento das punições e o abono das faltas, nas condições que especifica, o projeto de lei retoma a tradição de magnanimidade das administrações do passado, porém com maior equanimidade e senso de justiça, pois não concede o favor indiscriminadamente a todos senão àqueles que o merecem.

O projeto de lei está de acordo com os princípios de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade e, no mérito, a proposta nele contida é justa e salutar, na medida em que possibilita a adequação da pena à infração e, sobretudo, porque recompensa o bom comportamento e assiduidade do servidor pu-

blico, com reflexos benéficos na qualidade dos serviços e aprimoramento do quadro de pessoal da administração pública federal.

Em face do exposto, esperamos contar com o apoio dos nossos ilustres Pares para a aprovação do projeto de lei.

Sala das Sessões, 30 de abril de 1998. – Senador Odacir Soares.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO Nº 24.761, DE 14 DE JULHO DE 1934(*)

Cancela as penas disciplinares impostas aos funcionários públicos civis.

.....
DECRETO Nº 28.969, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1950

Dispõe sobre cancelamento de penalidades aplicadas a servidores públicos civis federais.

.....
DECRETO Nº 29.641, DE 6 DE JUNHO DE 1951

Dá nova redação ao ART. 1º do Decreto nº 28.969, de 13 de dezembro de 1950.

.....
DECRETO Nº 40.000, DE 17 DE SETEMBRO DE 1956

Dispõe sobre a aplicação da Lei nº 2.839, de 2 de agosto de 1956.

.....
LEI Nº 2.839, DE 2 DE AGOSTO DE 1956

Dispõe sobre cancelamento de penalidades aplicadas a servidores civis e abono de faltas não justificadas.

.....
LEI Nº 6 879, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1980

Dispõe sobre o cancelamento de penas disciplinares.

.....
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que sera lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Suplicy;

E lido o seguinte

(A Mesa para decisão)

REQUERIMENTO Nº 273, DE 1998

Senhor Presidente,

Requero na forma regimental, para esclarecimento da matéria submetida a apreciação do Senado Federal através do Ofício S/30 de 1998, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda solicitando as seguintes informações:

1. Valor total, credores e condições de pagamento da dívida do Estado de Rondônia até 30 de dezembro de 1997, e até 30 de abril de 1998, discriminando-se o que for passível de refinanciamento junto ao Governo Federal, ao amparo da Resolução nº 70 de 1995, alterada pela Resolução nº 12 de 1997,

2. Balanço geral do Banco do Estado de Rondônia – BERON, levantado, conforme o art. 9º da Lei nº 6.024 de 1974, composição e valor de seu ativo e passivo em dezembro de 1994, dezembro de 1997 e 20 de abril de 1998, destacando-se os principais bens, direitos e créditos, bem como os principais credores e respectivos valores

3. Cópia e fundamentação da prévia autorização do Banco Central para a venda dos ativos do Beron, consoante dispõe o § 3º, do art. 3º, do Decreto-Lei nº 2.321, de 25 de fevereiro de 1987, e cópia do relatório a que se refere o art. 11 da Lei nº 6.024 de 1974, ou eventual proposta do interventor, e decisão do Banco Central, conforme seu art. 12, bem como avaliação das consequências de eventual liquidação extrajudicial do Beron.

4. Valores adiantados pelo Banco Central para o saneamento do Beron, imediatamente após a decretação do Regime de Administração Temporária, consoante previsto no art. 9º do Decreto-Lei nº 2.321 de 25 de fevereiro de 1997, em face ao art. 9º do Decreto-Lei nº 2.321 de 25 de fevereiro de 1997, em face da inexistência de recursos na Reserva Monetária, extinta por lei.

5. Providência adotada para suprir as necessidades de caixa da instituição, quando procedeu-se ao Regime de Administração Especial Temporária, e posteriormente.

6. Termos do Programa de Ajuste Fiscal e Financeiro dos Estados a que se refere a Resolução nº 70 de 1995, em que é previsto a abertura de crédito para aquisição de ativos de instituição financeira, com vistas a sua extinção ou privatização.

Justificação

Impõem-se as informações solicitadas para avaliação da legalidade e merito do refinanciamento a que se refere o Ofício S/30 de 1998. Salientando-se que relatórios do Tribunal de Contas do Estado sobre as contas de 1996 apontam inexistência de controle sobre suas dívidas pelo atual governo, o que implica na possibilidade de continuidade de dívidas que poderiam ser refinanciadas ao amparo da Resolução nº 70; e ainda que há indícios de não-cumprimento do disposto na legislação pertinente ao Regime de Administração Especial Temporária quanto ao saneamento da instituição, ensejando-se o aumento do passivo do Beron durante gestão do Banco Central, que estava sendo atribuído à conta do Estado no refinanciamento solicitado.

Sala das Sessões, 30 de abril de 1998 – Senador Ernandes Amorim PPB – RO.

LEGISLAÇÃO CITADA

RESOLUÇÃO Nº 70, DE 1995

Autoriza os Estados a contratar operação de crédito previstas no Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Estados.

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 1997

Altera a Resolução nº 70, de 1995, do Senado Federal, que autoriza os Estados a contratarem operações de crédito previstas no Programa de Apoio à Reestruturação ao Ajuste Fiscal dos Estados.

LEI Nº 6.024 DE 13 DE MARÇO DE 1974

Dispõe sobre a intervenção e a liquidação extrajudicial de instituições financeiras, e dá outras providências.

Art. 9º Ao assumir suas funções, o interventor:

a) arrecadará, mediante termo, todos os livros da entidade e os documentos de interesse da administração,

b) levantará o balanço geral e o inventário de todos os livros, documentos, dinheiro e demais bens da entidade, ainda que em poder de terceiros, a qualquer título.

parágrafo único. O termo de arrecadação, o balanço geral e o inventário, deverão ser assinados também pelos administradores em exercício no dia anterior ao da posse do interventor, os quais pode-

rão apresentar, em separado, as declarações e observações que julgarem a bem dos seus interesses.

.....
**DECRETO-LEI Nº 2.321, DE
 25 DE FEVEREIRO DE 1987**

Institui, em defesa das finanças públicas, regime de administração especial temporária, nas instituições financeiras privadas e públicas não federais, e dá outras providências.

.....
 Art. 3º A administração especial temporária será executada por um conselho diretor, nomeado pelo Banco Central do Brasil, com plenos poderes de gestão, constituído de tantos membros quantos julgados necessários para a condução dos negócios sociais.

§ 1º Ao conselho diretor competirá, com exclusividade, a convocação da assembleia geral.

§ 2º Os membros do conselho diretor poderão ser destituídos a qualquer tempo pelo Banco Central do Brasil.

§ 3º Dependendo de prévia e expressa autorização do Banco Central do Brasil os atos que, não caracterizados como de gestão ordinária, impliquem disposição ou oneração do patrimônio da sociedade.

.....
OFÍCIO Nº S/30, DE 1998

PRESI-98/0921

Brasília, 14 de abril de 1998

Senhor Presidente,

Tendo em vista a solicitação do Governo do Estado de Rondônia e em cumprimento ao disposto na Resolução nº 70, de 14-12-95, alterada pela Resolução nº 12, de 30-1-97, do Senado Federal, encaminhando a V. Exª o Parecer DEDIP/DIARE-98/348, de 3-4-98, contendo manifestação do Banco Central a respeito do contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União em 12-2-98, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, ao amparo dos citados normativos, no valor total de R\$146.950.101,90 (cento e quarenta e seis milhões, novecentos e cinquenta mil, cento e um reais e noventa centavos)

2 Cabe informar que a União se compromete, ainda, a financiar, até o valor de R\$502.487.683,00 (quinhentos e dois milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil e seiscentos e oitenta e três reais), posição

de 31-12-97 destinados a privatização ou extinção do Banco do Estado de Rondônia S.A – BERON e da Rondônia Crédito Imobiliário S.A – RONDONPOUP, ambos sob Regime de Administração Especial Temporária – RAET, conforme disposto na Medida Provisória nº 1.612-20, de 5-2-98 e no Protocolo de Acordo firmado entre as partes, cujo processo já foi submetido a essa Casa através do ofício PRESI nº 0843, de 2-4-98.

3. Ante as características peculiares da operação, na qual não haverá liberação de novos recursos, mas apenas substituição dos credores originais pelo Governo Federal, e tendo em vista que os empréstimos cumpriram as exigências regulamentares à época das contratações, entendemos que a operação poderá ser realizada, sem onerar o limite estabelecido no art. 3º, da Resolução nº 69, de 14-12-95, do Senado Federal.

4 Não obstante ao contido no parágrafo anterior, caso a operação fosse considerada para fins do cálculo fixado no referido artigo, o limite em questão seria extrapolado.

5. Com relação ao disposto na Lei Complementar nº 82/95, o Governo de Rondônia apresentou certidão do Tribunal de Contas informando que as despesas do Estado com pessoal totalizaram 78% das receitas correntes líquidas, não atendendo, portanto, ao estabelecido no art. 13, inciso VII, da Resolução nº 69/95

6 Saliente ainda que, com relação a exigência contida na Resolução nº 117, de 21-11-97, do Senado Federal, conforme despacho publicado no Diário de Justiça, o Supremo Tribunal Federal deferiu o pedido de medida cautelar, para suspender, com eficácia *ex nunc*, a execução e aplicabilidade do mencionado normativo

7 Dessa forma, considerando o interesse do Governo Federal e dado os objetivos preconizados no Protocolo de Acordo, este Banco Central manifesta-se favoravelmente à concretização do refinanciamento em questão

Respeitosamente, **Francisco Lopes**, – Presidente em exercício.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno

Sobre a mesa, Proposta de Emenda à Constituição que será lida pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Eduardo Suplicy

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N.º 22, DE 1998

Acrescenta inciso ao art. 93 da Constituição Federal para estabelecer princípio relativo à composição dos Tribunais Superiores.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional.

Art. 1º O art. 93 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte inciso.

“Art. 93

.XII - os Tribunais Superiores não poderão ser integrados por incisos de dois terços de magistrados do mesmo sexo.”

Art. 2º As vagas de magistrados dos Tribunais Superiores que ocorrerem após a promulgação desta Emenda serão preenchidas com observância do disposto no art. 93, XII, da Constituição Federal

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Uma sociedade moderna tem como característica fundamental a igualdade de oportunidade para todos

No Brasil de hoje, a mulher vem ampliando, cada vez mais, seu espaço de participação na vida política e administrativa nacional

Todavia, os Tribunais Superiores ainda é um reduto quase que exclusivamente masculino, em que pese existir, atualmente, um razoável número de juristas e magistradas do sexo feminino dotado de alto nível intelectual e de elevada qualidade moral

Por outro lado, a legislação do nosso País começa a estabelecer proporções mínimas de participantes do mesmo sexo na disputa de cargos. É o

caso da Lei nº 9.504 de 20 de setembro de 1997 que estabelece normas para as eleições, a qual fixa em vinte e cinco por cento a participação das eleições do ano 2000, em trinta por cento, o percentual mínimo de candidatos de um mesmo sexo.

A nosso ver, esta proposta de emenda a Constituição vai ao encontro dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, estabelecidos no art 3º, IV, da Carta Política de 1988 com vistas "promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação", e também ao princípio da igualdade previsto em seu art. 5º, caput: "todos são iguais perante a lei sem distinção de qualquer natureza. . ."

Temês certeza que a aprovação desta proposta por parte dos demais Parlamentares representa um grande avanço para a nossa sociedade: pois rompe com praticas do passado não-condizente com uma nação democratica e moderna.

Sala das Sessões em Brasília, 14 de maio de 1998

[Handwritten signatures on the left side of the page, including names like José Senaldo Ferrero, Paulo Sérgio, etc.]

[Handwritten signatures on the right side of the page, including names like José Senaldo Ferrero, Paulo Sérgio, etc.]

12-1

~~Amador~~

~~Amador~~

~~Amador~~

~~Amador~~

~~Amador~~

~~Amador~~

~~Amador~~

~~Amador~~

~~Amador~~

~~Amador~~

~~Amador~~

~~Amador~~

~~Amador~~

~~Amador~~

~~Amador~~

~~Amador~~

~~Amador~~

~~Amador~~

~~Amador~~

Amador

Amador

Amador

Amador

Amador

Amador

Amador

Amador

Amador

Amador

Amador

Amador

Amador

Amador

Amador

Amador

Amador

Amador

Amador

Amador

Amador

LEGISLAÇÃO CITADA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I – construir uma sociedade livre, justa e solidária,

II – garantir o desenvolvimento nacional.

III – erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV – promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação

.....

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito a vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

.....

Art. 93. Lei complementar, de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, disporá sobre o Estatuto da Magistratura, observados os seguintes princípios:

.....

LEI Nº 9.504 DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

ESTABELECE NORMAS DAS ELEIÇÕES

.....

(A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Lucio Alcântara) – A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita a disposições específicas e consta dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Eduardo Suplicy.

É lido o seguinte

OF 20/98 LPSDB

Brasília, 29 de abril de 1998

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para, nos termos regimentais, indicar o Senador Pedro Piva em substituição ao Senador José Serra, nas Comissões Permanentes, conforme especificação abaixo:

– Comissão de Assuntos Econômicos – CAE – TITULAR

– Comissão de Serviços de Infra-Estrutura – CI – TITULAR

– Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ – Suplente

– Comissão de Educação – CE – SUPLENTE

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador Sergio Machado – Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa do Senado aprovou, em reunião realizada no dia 29 do corrente mês, os Requerimentos nºs 169, 170, 173, 178, 180, 183, 189, 198, 200, 221, 222, 230 a 232, 234, 238, 239, 249, 253, 254, 261 e 264, de 1998, de autoria dos Srs. Senadores José Bianco, Carlos Patrocínio, Eduardo Suplicy, João Rocha, Guilherme Palmeira, Sebastião Rocha, Ernandes Amorim, José Eduardo Dutra, Esperidião Amin, Lúcio Alcântara, Romeu Tuma, Romero Jucá, Gilberto Miranda, e da Srª Júnia Marise, solicitando informações a Ministros de Estado.

Comunica, ainda, que aprovou, na mesma reunião, os Requerimentos nºs 207, 227, 228, 260 e 262, de 1998, de autoria dos Senadores Gilberto Miranda, Esperidião Amin e Romeu Tuma, solicitando informações ao Ministro de Estado com vistas a esclarecer matérias constantes dos Projetos de Resolução nºs 34 e 35, de 1998, e a do Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997.

De acordo com o disposto no art. 216, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, fica, em consequência, interrompida a tramitação dos projetos em referência.

O SR. PRESIDENTE (Lucio Alcântara) – A Presidência recebeu Ofício nº 1 014/98, de 29 do corrente, do Banco Central do Brasil, encaminhando, nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 1998, documentação relativa a rolagem da dívida mobiliária da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

O expediente, anexado ao processado do Projeto de Resolução nº 179, de 1997, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Passamos à lista de oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy. S. Ex.ª dispõe de vinte minutos para o seu pronunciamento.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, hoje faço um pronunciamento em homenagem ao índio, uma vez que dia 19 de abril último, Dia do Índio, foi um domingo.

Quando os conquistadores europeus desembarcaram em terras americanas e estabeleceram os pequenos contatos com as populações existentes, logo se perguntaram se aquela gente tão estranha possuía ou não alma. Foi preciso esperar mais de 40 anos para que o Papa Paulo III, em 1537, declarasse, numa Bula, que os índios eram seres humanos como os brancos, tinham alma e eram também descendentes de Adão e Eva. Daí para frente, apesar de terem sido reconhecidos pela Santa Igreja Católica como "filhos de Deus", os índios começaram a ser caçados e abatidos implacavelmente pelos mosqueteiros, pelas lâminas das espadas, pelas doenças trazidas pelos descobridores, pela aculturação forçada e pelo avanço feroz do colonizador em suas terras. Assim, empunhando arcos e flechas contra armas de fogo, os povos indígenas foram covardemente assassinados no maior genocídio da humanidade. Em pouco mais de 500 anos, das pradarias da América do Norte ao extremo sul do continente, a história americana foi escrita com o sangue de milhões e milhões de autóctones.

No Brasil, passados quase 500 anos da chegada das Caravelas de Pedro Álvares Cabral, não sabemos precisar exatamente quantos são os sobreviventes do massacre americano. Infelizmente, o conhecimento de nossa diversidade sociocultural restringe-se aos ambientes universitários e aos círculos

acadêmicos especializados, dedicados ao estudo das sociedades indígenas

O repúdio de uma cultura sobre a outra, a discriminação dos costumes ou a não-aceitação de uma raça, principalmente quando uma delas se sente superior, é uma atitude enraizada nos seres humanos. Em relação aos índios, esse etnocentrismo era patente por parte dos conquistadores que os definia como indolentes, primitivos, selvagens e bárbaros

Calcula-se que a população indígena existente hoje no Brasil não ultrapassa os 100 mil indivíduos. Eles compreendem cerca de 143 grupos tribais. Mais da metade está localizada na Amazônia e no Maranhão, que abrigam 94 grupos. No Centro-Oeste, encontramos 34 grupos.

Desses 143 grupos, 33 ainda vivem isolados, ou seja, mantêm apenas contatos esporádicos com o homem branco e, mesmo assim, já são vítimas das chamadas moléstias da "civilização".

Como já dissemos anteriormente, da mesma maneira com aconteceu na América do Norte, a conquista do Brasil, desde os primeiros momentos até os dias de hoje, foi realizada a ferro e a fogo. O avanço para abrir o território e tomar posse da hinterlândia habitada pelos aborígenes aconteceu de maneira feroz e cruel, sob a égide da violência, da impunidade, da proteção da metrópole e da Igreja. Assim, com uma espada ou um mosquete e um documento real de posse no bolso, o conquistador branco promoveu uma verdadeira carnificina no território brasileiro.

Para termos uma idéia do tamanho do genocídio e da luta desigual que foi travada em nosso solo e que continua até hoje entre brancos e índios, basta avivarmos um pouco a nossa memória, regredirmos no tempo e recordarmos todos os passos que foram dados até este momento para a construção da sociedade brasileira.

Sem dúvida nenhuma, a primeira preocupação deve ser a de saber como era o mapa do Brasil nos primeiros momentos do descobrimento. Alguns estudiosos admitem que, por volta dos primeiros anos de 1500, a nação indígena brasileira era representada por cerca de 6 milhões de pessoas, enquanto Portugal tinha apenas 1,5 milhão de habitantes.

Nos primeiros 100 anos de nossa formação, mais precisamente no século XVI, os índios, habitantes do litoral leste de sudeste, membros da nação Tupi, foram passados nas armas. Os que conseguiram escapar tiveram de entregar suas terras, morreram vitimados pelas doenças ou viraram escravos nas mãos dos senhores da guerra. É justamente

nessa época que acontece a varredura e a limpeza do litoral brasileiro onde pouco depois surgiram os primeiros núcleos habitacionais. Em primeiro lugar, as capitânicas, em seguida, os povoados e os vilarejos; mais adiante, as vilas. Depois, as cidades e, por fim, nos dias atuais, as grandes metrópoles litorâneas.

Hoje, apenas alguns remanescentes da outrora orgulhosa nação Potiguara, tronco do grupo Tupi no litoral da Paraíba, abandonados à sua própria sorte, analfabetos, doentes, prostituídos, perambulando e esmolando nas feiras do interior, servindo como motivo de graça e piada para os turistas nacionais e estrangeiros ávidos por uma fotografia exótica, são os únicos sobreviventes, as únicas testemunhas que sobram para contar a história dessa tragédia americana que eles sabem que existiu um dia e que vitimou em massa os seus antepassados.

No século seguinte, o XVII, foi a vez das nações que habitavam o Maranhão e o Pará. Os conquistadores tinham ordens para expandir a lavoura, garantir o desempenho da indústria da cana-de-açúcar em plena efervescência e conquistar novos pastos para o gado. Assim, em nome do "progresso desejado", o Governo português, mais uma vez, colocou suas tropas em ação de combate efetivo, que atingiu também o resto do Nordeste e a região do Rio São Francisco.

No século XVIII, um novo interesse estava em jogo e o ouro passou a ser a grande obsessão da metrópole portuguesa, comprometida até o "pescoço" com as dívidas que precisavam ser saldadas com a Inglaterra. Para isto, era preciso matar mais índios e desta vez liberar as Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso. Foi assim que os Kayapo começaram a desaparecer em Goiás e no Triângulo Mineiro e os Timbiras pagaram muito caro no Maranhão.

Os grandes massacres continuaram no século XIX com o avanço acelerado das pastagens no centro do Brasil e com a presença do gado. Os Xavantes são caçados e mais uma vez os Kayapo.

O povo indígena Yanomami, o maior das Américas que ainda mantém praticamente intactas as tradições culturais de seus antepassados, vive na Amazônia, na fronteira do Brasil com a Venezuela, numa área de florestas tropicais, lagos e montanhas que é uma das maiores reservas ecológicas do mundo. No entanto, a partir dos anos 70, essas tradições estiveram sob a ameaça de desaparecer, por força da expansão maciça da fronteira econômica da mineração.

Com a desenfiada corrida ao ouro e a outros minérios do subsolo amazônico, os Yanomami – um dos mais numerosos povos indígenas brasileiros – fi-

caram encurralados e ameaçados de genocídio. Dia após dia viram-se violentados na sua cultura milenar, submetidos à manipulação pelo Estado e cooptados pelos invasores, vítimas do avanço incontido de uma inquestionável "civilização" e de um duvidoso "desenvolvimento econômico", sinônimos de morte, de extermínio de um povo

A delimitação oficial de seu território, em 1992, representou para as novas gerações Yanomami um novo alento na defesa e preservação de sua herança histórica e ecológica. Cabe agora a sociedade brasileira ajudá-los a responder ao duplo desafio de reconstruir sua sustentabilidade socioecológica e cultural após o contato predatório das décadas de 70 a 90, adaptando-se à conjuntura em que suas vidas se vêem insendadas mas resguardando sua capacidade de transmitir suas tradições enquanto pesam os novos parâmetros de sua realidade social.

No século XX, e até agora as vésperas da comemoração dos nossos 500 anos de descobrimento, o genocídio continua e encontra a proteção da impunidade. Tenho certeza de que é realmente chocante para os verdadeiros cidadãos deste País, Sr. Presidente Lúcio Alcântara, saberem que, no século das grandes tecnologias, ao mesmo tempo em que um foguete é lançado ao espaço, em que um minúsculo chip de um computador é capaz de armazenar milhões de informações, em que um satélite varre o espaço à procura de novas vidas e de novas realidades e um robô realiza com perfeição as tarefas de muitos operários ao mesmo tempo, um pobre índio, de madrugada, numa parada de ônibus, em plena capital do Brasil, tenha sido queimado vivo por um bando de jovens de classe média alta da nossa sociedade.

Sr. Presidente, Sr's e Srs Senadores, infelizmente é este o saldo de nossa evolução histórica, pautada pelo crime, pela destruição e pelo saque. Dessa maneira, não há motivos para comemorações neste "dia do índio". Deve ser, sim, um dia de tristeza, de luto e de perguntas sérias sobre os destinos da raça humana. É mais uma oportunidade que teremos para fazer uma reflexão sobre o tamanho da maldade, da perversidade e da monstruosidade que ainda existem em muitas cabeças.

Termino este pronunciamento pedindo justiça para quase 6 milhões de índios que foram exterminados pelos conquistadores brancos ao longo de toda a nossa história. Além disso, nunca podemos esquecer que o saldo desse genocídio envergonha os habitantes do mundo civilizado.

O índio Galdino merece hoje a nossa homenagem póstuma.

Era o que eu tinha a dizer

Muito obrigado

O SR. PRESIDENTE (Lucio Alcântara) – Os Srs Senadores Espendião Amin, Benedita da Silva, Odacir Soares, Mauro Miranda, Teotônio Vilela Filho e Ernandes Amonim enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno

S Ex's serão atendidos

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB-SC) – Sr. Presidente Sr's e Srs Senadores, as universidades federais brasileiras estão pedindo socorro. Para o movimento dos docentes, as universidades federais estão mesmo é agonizando. O alerta está vindo na forma de uma greve cada vez mais ampla, que está contando com a adesão de professores, estudantes e servidores técnico-administrativos.

Sabemos, Srs Senadores, quanto uma greve nas universidades é prejudicial para a formação acadêmica e profissional de nossa juventude. É lamentável que ocorram paralisações em qualquer âmbito de ensino, dada a importância que se atribui à educação no contexto das rápidas transformações por que passa o mundo neste final de milênio.

Mas entendemos também que a greve pode vir a ser um instrumento eficaz para ser fazer ouvir a voz de uma instituição que reclama de sucateamento há tanto tempo. Instrumento a que se deve apelar em último caso, porque doloroso e desgastante. Reclama o Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior – ANDES que o Governo vem mantendo uma postura de ouvidos surdos diante das denúncias da comunidade universitária, que insistentemente têm destacado o desmonte a que vem sendo submetida a universidade pública brasileira.

Em carta informativa enviada aos membros do Congresso Nacional, com data de 23 de março último, assim se expressa o Sindicato dos Docentes: "A redução na contratação do quadro funcional e o desmonte da carreira do magistério, pela precarização das relações de trabalho e a não abertura de concursos, são exemplos concretos do trato que vem sendo dispensado às universidades".

A esse quadro, soma-se o arrocho salarial imposto a toda a categoria dos servidores públicos, que vai completando 3 anos e 4 meses. O aviltamento dos salários no ensino superior chegou a tal ponto que as vagas abertas por professores que abandonam a carreira e por outros que se aposentam ficam sem serem preenchidas, por absoluta falta de candidatos. Em algumas universidades federais,

cursos já foram extintos e muitas disciplinas deixaram de ser oferecidas por falta de professores

Circula inclusive uma anedota pela internet, que me permito reproduzir no momento, como ilustração para o quadro desesperador dos salários dos docentes. Consta que um amigo acercou-se de um alto funcionário do Governo e lhe fez a interpelação: "Quero um emprego para meu filho, mas que ele tenha de trabalhar muito e ganhe apenas dois mil reais por mês." O funcionário, sem pestanejar, lhe respondeu: "Aí fica difícil, porque ele vai ter que fazer graduação, mestrado e doutorado!"

Humorno à parte, Sr. Presidente, a verdade é que é impossível manter os quadros da universidade se não forem oferecidas aos docentes condições adequadas de trabalho e dignidade salarial. Particularmente num momento em que há grande ofensiva das instituições particulares de ensino em oferecer salários altamente compensadores para atrair professores doutores e titulares das universidades públicas, e, dessa maneira, qualificar seus programas de pós-graduação para obter verbas públicas na área de fomento à pesquisa. Há quem veja no procedimento de sucatear as universidades públicas uma tática para a privatização e para o ensino superior pago.

A gota d'água que levou a comunidade universitária a apelar para a greve foi o anúncio do Programa de Incentivo à Docência – PID, com o qual o governo acenou com um reajuste para os professores que atuassem na graduação. Avaliado por docentes e reitores como inadequado, equivocado e incapaz de responder à demanda salarial da categoria, o Programa foi rejeitado majoritariamente, com o respaldo dos órgãos colegiados e Conselhos Superiores das universidades.

Em greve desde o último dia 31 de março por tempo indeterminado, o movimento universitário quer o imediato atendimento desses quatro pontos: 1) reajuste salarial emergencial de 48,65%, 2) compromisso de não redução dos quadros funcionais, 3) ampliação das vagas e abertura de concursos, 4) retirada da medida provisória que criou o PID.

No reconhecido quadro de debilidade de nossa universidade pública, é forçoso admitir que esses pontos pleiteados pelo movimento têm precedência e devem ser atendidos com urgência, como medida de salvação de um doente já transferido para a UTI.

A falência das universidades federais públicas não provoca apenas a deterioração da qualidade do ensino superior. Seu dano é mais amplo e mais deletéreo: desmonta o sistema de pesquisa e de avanço do conhecimento no Brasil, sem o qual o País fica

irremediavelmente para trás, na total dependência científica e tecnológica dos países centrais, cujos dirigentes tiveram o descortino e lucidez de fortalecer, no devido tempo, suas universidades e seus institutos de ensino superior e de pesquisa.

Esta Casa, que tem tantos representantes oriundos da docência em universidades, não pode permanecer passiva diante do grito de socorro que nos enviam desesperadamente as universidades federais. Não fosse por isso, deveríamos nos mobilizar pelas gerações de jovens que aguardam formação no ensino superior público, pela preservação dos vínculos indissociáveis entre ensino, pesquisa e extensão, pela continuidade no avanço do conhecimento científico e tecnológico, enfim, pela soberania de um País que não pode se submeter a recomendações duvidosas de instituições internacionais, como o Banco Mundial, tendentes a subtrair do Estado a responsabilidade pela manutenção do ensino universitário.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT-RJ)

– Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, comemoramos, hoje, 30 de abril, o Dia Nacional da Mulher, mais uma oportunidade para chamar a atenção de autoridades e opinião pública sobre as condições das mulheres e sua situação na sociedade. Registramos, também nesta data, o transcurso do 10º aniversário do Instituto da Mulher Negra – Geledés, pois nada mais oportuno do que, no dia de hoje, reverenciar a memória das mulheres brasileiras celebrando a criação de uma organização não governamental de defesa dos direitos das mulheres da mais alta importância para o movimento popular brasileiro.

O Geledés foi criado em 30 de abril de 1988 e essa denominação – "Geledés" – significa uma forma de sociedade secreta feminina de caráter religioso, existente nas sociedades tradicionais africanas, que expressam o poder feminino sobre a fertilidade da terra, a procriação e o bem estar da comunidade. O culto Geledés visa apaziguar e reverenciar as mães ancestrais para assegurar o equilíbrio do mundo.

Inspirado nesta tradição e na perspectiva de atualizá-la à luz das necessidades contemporâneas das mulheres negras, concebeu-se uma organização política de mulheres negras – o Geledés – que tem por missão institucional o combate ao racismo, ao sexismo e a valorização e promoção das mulheres negras em particular e da comunidade negra no geral.

Enfrenta, de frente o problema da marginalização dos jovens negros com programas eficazes de

fortalecimento da auto-estima, de formação política e profissional e com projetos culturais de reconhecido sucesso, como o caso do Projeto Rappers/Programa de Capacitação e Profissionalização Combate o racismo e a discriminação racial atendendo pessoas vítimas dessas práticas sociais, acionando juridicamente empresas e veículos de comunicação flagrados em atos de preconceito e discriminação racial.

Combate o abuso de poder, condenando policiais militares por homicídio, médicos por atos de negligência, atendemos às famílias de presos mortos no massacre do Carandiru, promovendo a indenização de vítimas de racismo e violência sexual.

Na área da saúde, o Geledés luta pelos direitos das vítimas de doenças como a AIDS e promove a formulação de políticas públicas específicas para o atendimento de doenças genéticas ou de maior incidência na população negra.

O seu Núcleo de Educação e Formação Política da entidade vem desenvolvendo as seguintes atividades.

Sistematizar todo conhecimento e experiência produzidos pelo Geledés em seus 10 anos de existência, colocando-os à disposição do movimento social, através de cursos e outras atividades de formação,

Subsidiar professores(as) para a discussão e o trabalho com relações raciais e de gênero na instituição escolar, tendo como eixo a discussão do racismo e a escola enquanto espaço sócio-cultural, onde os sujeitos envolvidos no processo educativo fazem dialogar as suas identidades;

Problematizar os rituais pedagógicos, conteúdos de livros didáticos e posturas pedagógicas que reproduzem o racismo e a discriminação racial, bem como contribuir para a reprodução de papéis socialmente construídos para mulheres e homens e as várias etnias;

Contribuir para a construção de novos sujeitos políticos na escola, através do fomento das discussões e necessidades levantadas pelos estudantes, especialmente negro, politizando-as e tentando propor encaminhamentos e soluções para que a escola compreenda a diversidade étnico-cultural em seu interior;

Estabelecer parcerias com o movimento social, no sentido de formar lideranças capazes de fazer os recortes raciais e de gênero em todas as suas discussões e atividades.

Contribuir para a produção do conhecimento na área da educação a partir da inserção das categorias raça e gênero, quer através da sistematização e análise crítica da produção já existente, quer através da pesquisa inovadora.

Convergir toda a ação e acúmulo das diferentes atividades do Núcleo de Educação e Formação Política, para subsidiar na assessoria e administrações de todos os níveis de formulação de políticas públicas que tenham como eixo de intervenção as necessidades educacionais de alunos(as) negros

Desencadeando a estratégia de dar visibilidade ao problema racial em nosso país, sensibilizando governos e sociedade para a discussão da exclusão das populações pobres e discriminadas no mundo, o Geledés tomou-se referência para outras ONGs do Brasil e da América Latina

Nesses 10 anos de existência impulsionou o debate político sobre a necessidade de adoção de políticas públicas para a realização do princípio de igualdade de oportunidades para todos e levantou o debate sobre a problemática da mulher negra como um aspecto fundamental da temática de gênero em nossa sociedade.

O Geledés comemora seu aniversário de 10 anos com uma semana de debates e eventos culturais na cidade de São Paulo no período de 27 de abril a 03 de maio próximo. É um momento de júbilo e de avaliação da trajetória percorrida nesta década. Um ciclo foi cumprido e nele grandes tarefas foram e continuam a ser realizadas, contribuindo para o avanço da discussão racial e de gênero na sociedade brasileira

Por essas razões comemoramos, nesse 30 de abril, 10 anos de significativas vitórias e grandes batalhas do Instituto da Mulher Negra - Geledés..

O SR. ODACIR SOARES (PTB-RO) - Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, dizer que a universidade pública brasileira vive um momento difícil é afirmar o óbvio. No entanto, não são tão óbvias, nem tão facilmente identificáveis as razões da crise, uma crise que efetivamente existe.

A universidade encontra-se enclausurada entre duas visões contrastantes, polarizadas, fortemente prevenidas, o que dificulta grandemente o estabelecimento de um diálogo construtivo. A questão, por um lado, não é encarada dentro de um prisma institucional, tendo por horizonte um projeto de universidade para a sociedade de hoje e de amanhã. Movimentam-se e defendem-se idéias, de acordo com in-

teresses predominantemente restritos. Por outro, há enorme dificuldade de conceber, difundir e justificar programas e metas.

É também constatação inegável que a universidade em si mesma tem enorme dificuldade de reformar-se. Gasta muito e mal os recursos e está prisioneira de tendências e interesses que a impedem de perceber e encaminhar mudanças capazes de solucionar os novos desafios. Em um contexto assim, muito dificilmente haverá condições para implementar as iniciativas necessárias ao enfrentamento da situação. Em grande medida também, tais iniciativas dependem do papel que foi definido para o Estado moderno, no que diz respeito à educação.

Existem também setores e grupos ligados à representação universitária, mas que não se limitam à representação profissional. Avançam para além dessas atribuições. Por esses setores e grupos, o governo é visto como força que optou pela asfixia da universidade, mediante contenção de recursos, movido por uma ótica tecnocrática que lhe suprime a capacidade de se dar conta dos problemas pelos quais passa o ensino superior no Brasil.

Essa atitude tem-se manifestado não apenas em segmentos ligados diretamente aos sindicatos, mas e assumida também por pessoas que possuem concepção mais ampla do papel da universidade.

Num contexto assim caracterizado, a problemática perde ou simplesmente não adquire a necessária tensão transformadora, embota-se a criatividade e o percalço agiganta-se.

Essas dicotomias anulam e inviabilizam o caminho das possíveis lideranças com potencial para projetar encaminhamentos renovadores e obrigam o Estado, por força dos instrumentos de que dispõe, entre os quais o controle dos recursos, a ser o único tomador de decisões. Esse fato, porém, impossibilita o desenvolvimento de uma mais nova e ampla concepção do ensino superior no País.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o Brasil às vésperas do século XXI, convive com extraordinárias inovações, inovações que marcam os dias presentes com características de fascinante contemporaneidade. Vive-se uma época de desafios e paradoxos, de extrema velocidade, a época da instantaneidade.

Apesar disso, a questão da universidade tem-se arrastado roncantemente, prolongando a vida de um modelo há muito superado. Não se vêem, não se sentem avanços, instalando-se uma impressão de que ainda se encontram em plena vigência os princípios que assinalaram a gênese da universidade no longínquo século XI.

A universidade brasileira é nova. Nasceu em 1934, quando foi criada a de São Paulo. Não é compreensível, portanto, que seja tão vagarosa quando está em jogo a sua atualização aos novos tempos.

A greve em curso dos professores universitários tem como principal motivo os baixos salários. Efetivamente, considerando-se os requisitos necessários à formação, inclusive no que se refere à indispensável necessidade de atualização e à relevância da função, como bem afirmou o Ministro Paulo Renato, os salários são baixos, extremamente inadequados.

É verdade, muitos professores têm acesso a bolsas de pesquisa ou a complementações salariais decorrentes de convênios e de contratos, mas a grande maioria não tem acesso a esses ganhos complementares e vive situações constrangedoras. Mas também não resta dúvida de que convênios e bolsas não podem constituir mecanismo rotineiro de aumento salarial. O salário deve ser decorrência de uma acertada política de remuneração do pessoal docente.

A questão salarial, portanto, exige debate, requer acertos, clama por adequação. Mas não é o único problema a pedir reforma.

O Regime Jurídico Único e um dos instrumentos inibidores da ação da universidade pública, pois vincula o aumento salarial ao princípio da isonomia, independentemente da instituição, da área de conhecimento ou da região em que atuam os professores e centraliza na União toda iniciativa nesse campo.

Segundo informações publicadas pelo Ministério da Educação, em 1997, as universidades públicas gastaram 3 bilhões e 200 milhões de reais com a folha de pagamento do pessoal ativo e 1 bilhão e 500 milhões com os inativos, totalizando 4 bilhões e 700 milhões de reais.

Compreende-se que qualquer reajuste a ser dado, com o alcance determinado pelo Regime Jurídico Único, aumentaria de modo significativo esses valores, gravando ainda mais as já restritas disponibilidades da União.

Outras questões de ordem estrutural estão a exigir impostergável e corajoso exame. É de todos sabido, por exemplo, que no sistema ocorrem notórios desperdícios; há excesso de professores e funcionários em relação ao número de alunos; pouca atenção é dada aos alunos de graduação, caracterizada de modo especial na falta de professores mais qualificados, na inexistência de laboratórios adequados e no baixo nível de exigência acadêmica para os matriculados.

Há exceções, é certo, mas o conjunto do sistema e perdulano, provocando custos incompatíveis com a realidade do País e em contraste com os rigores exigíveis na administração pública.

O País precisa, por outro lado, ampliar as vagas no ensino superior. Não pode continuar com percentuais de inscritos nesse grau inferiores em relação a nações que se encontram no mesmo patamar de desenvolvimento.

Entre os países da América Latina, o Brasil tem um dos mais baixos índices de acesso à universidade, inclusive levando em conta o setor particular. De acordo com dados contidos no Plano Nacional de Educação de 1998, proposta encaminhada ao Congresso Nacional, "a percentagem de matriculados no ensino superior brasileiro em relação à população de 18 a 24 anos é de menos de 12%, comparando-se muito desfavoravelmente com os índices da Argentina (40%), do Chile (20,6%), da Venezuela (26%) e mesmo da Bolívia (20,6%)."

Esses dados desvendam a extensão do caminho a ser feito para anular a desvantagem, sobretudo, em face das necessidades do País, de modo especial no campo do desenvolvimento industrial e tecnológico alcançado.

Atualmente, o número de vagas oferecidas ainda se encontra em patamares razoáveis, considerando que para cada vaga há uma média de 1,3 estudantes saídos do ensino médio. Na medida, porém, em que o estrangulamento representado pela repetência e pela evasão do ensino fundamental for solucionado, a tendência será de forte aumento da demanda, realidade, aliás, que já começa a se materializar.

Hoje, as universidades federais ministram 1 mil e 636 cursos de graduação, atendendo a cerca de 390 mil alunos. Nelas trabalham 53 mil professores, com uma média de 7,3 alunos por professor. No País, existem em andamento 1 mil e 277 cursos de mestrado e 677 de doutorado. Nestes, há 24 mil alunos inscritos. Nos cursos de mestrado, 47 mil. Deve-se observar que o setor público é responsável por 90% dos cursos de doutorado e de mestrado no Brasil.

A expansão das vagas no ensino superior de graduação não pode dar-se somente pelo aumento do segmento privado, na atualidade responsável por 60% delas. É preciso também abrir mais vagas nas universidades públicas, especialmente as direcionadas para a pesquisa. Essas ainda constituem predominantemente responsabilidade do Estado, por serem o suporte necessário ao desenvolvimento científico, tecnológico e cultural do País.

A questão do custo per capita do estudante brasileiro na universidade pública é outro gargalo que requer equacionamento. O custo do universitário brasileiro é exageradamente alto, de duas a quatro vezes mais se comparado com os gastos nos demais países latino-americanos e superior ao custo praticado em muitos países desenvolvidos. A diminuição desse custo, aliada a uma competente racionalização dos financiamentos, permitirá aumentar o número de vagas disponíveis sem aporte adicional de recursos.

Uma efetiva autonomia das universidades constitui também uma meta a perseguir. Por sua vez, a autonomia administrativa viabilizará a autonomia didática e científica e é pré-requisito para a introdução de novos modelos de gestão financeira e patrimonial. Os recursos financeiros e patrimoniais passarão a ser bens institucionais, provocando uma utilização mais criteriosa, com destinação certa e maior responsabilidade diante da finalidade pública que orienta a existência da instituição. Com autonomia, as universidades terão maior produtividade, reduzindo custos, ganhando em eficiência, em produção científica, em número de títulos e em atividades de extensão universitária.

Sr. Presidente, Sr^{tes} e Srs. Senadores, em síntese, a universidade brasileira vive momentos difíceis, momentos críticos. É preciso não deixá-la perder a força da criatividade, é preciso recuperar-lhe as forças porventura já amortecidas, no horizonte de uma visão clara do papel que lhe está reservado no processo de desenvolvimento sustentado do Brasil.

A crise existe, mas existe para ser vencida. E é preciso superá-la não por meio de uma revolução passiva que instaura o novo ao lado da manutenção do arcaico. A reforma precisa ser uma reforma democrática, fruto de tensão inovadora, de radicalidade criadora. Nesse campo, o Estado tem papel insubstituível, de modo particular em um país como o Brasil em que ainda subsistem enormes desigualdades e marcante pobreza para grande parte dos brasileiros.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB-GO) – Sr. Presidente, Sr^{tes} e Srs. Senadores, numa demonstração inequívoca de que a sociedade civil em nosso País está, a cada dia, mais madura e preparada para vencer os desafios que se lhe interpõem, reuniram-se, em setembro do ano passado, os presidentes das federações de indústrias dos Estados do Centro-Oeste e de três Estados do Norte, com o objetivo de instituir o Mercosul.

Formado pelo Distrito Federal e pelos Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Acre e Rondônia, o Mercoeste quer tomar-se um grande foro em prol do desenvolvimento da região oeste, área compreendida pelas 7 Unidades da Federação mencionadas. Para isso, o Mercoeste será o locus do encontro das lideranças da sociedade civil e da representação política dessas Unidades, as quais, num esforço coordenado, traçarão os rumos, o projeto do desenvolvimento regional pretendido e tratarão de viabilizá-lo junto ao Congresso Nacional, ao Governo Federal e às instituições nacionais e internacionais de crédito.

É de conhecimento geral que, hoje, a denominada região oeste e talvez a área mais dinâmica e de crescimento mais rápido do País, principalmente em função da expansão da fronteira agrícola que se verifica em suas terras. Ainda carente de infra-estrutura adequada, a região tem-se destacada em relação à produtividade alcançada tanto na lavoura, propícia a mecanização em função do relevo plano, quanto na pecuária. Infelizmente, esse esforço produtivo continua sendo estiolado pela infra-estrutura precária, mormente de transporte.

Com imensa vontade de superar tais constrangimentos, o grupo fundador do Mercoeste propôs-se, de forma imediata e preliminar, a promover as seguintes ações concretas.

- Constituição de grupo técnico para elaboração de proposta de desenvolvimento da região oeste;
- Articulação com a Secretaria de Políticas Regionais do Governo Federal para, em conjunto, elaborar propostas de desenvolvimento a serem debatidas em um grande seminário do Mercoeste, a ser realizado na segunda quinzena de outubro, aqui no Senado Federal;
- Articulação e mobilização das lideranças políticas do Distrito Federal e dos Estados mencionados em favor da liberação dos recursos federais já destinados à região pelo Orçamento Geral da União e pelo Plano Plurianual, bem como por programas, projetos e atividades do Governo Federal previstos e em execução.
- Articulação com os Governos das Unidades da Federação associadas, no sentido de garantir contrapartidas estaduais a esse grande esforço de desenvolvimento, e
- Organização de um Comitê Dirigente do Grupo dos Sete, que será o braço executivo do Mercoeste

Assim, a sociedade civil, preliminarmente representada por suas lideranças empresariais, mani-

esta profundo interesse no desenvolvimento de sua região, passando, sem demora, das intenções às medidas práticas para implementá-las. Este Senador, como entusiasta de primeira hora dessa iniciativa, há de acompanhar de perto e de cobrar agilidade ao recém-instituído Mercoeste

Parabéns aos presidentes das federações das indústrias de Goiás, Tocantins, Distrito Federal, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Acre!

Todo o povo dessa região aguarda com ansiedade e com confiança os resultados positivos, para seu desenvolvimento e para a melhora de seus padrões de vida que certamente não tardarão em seguir da instituição do Mercoeste

Era o que eu tinha a dizer

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB-AL)

— Sr. Presidente, Sr^{tes} e Srs. Senadores, Vivendo um momento difícil, com o flagelo impiedoso da seca voltando a castigar seus filhos mais sofredores, o nordeste recebeu com preocupação a notícia do pedido de demissão do General Newton Moreira Rodrigues do cargo de Superintendente da Sudene.

O desempenho brilhante do General à frente daquela instituição, resgatando a missão e a função institucional do órgão, bem como sua respeitabilidade política diante da opinião pública nordestina e nacional, coaduna-se perfeitamente com os propósitos do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que reconhece a eficiência, a lisura e os resultados 100% positivos da administração Newton Moreira Rodrigues na Sudene

Dalí, a surpresa e a apreensão geradas pelo pedido de demissão do General no Governo, no presidente e em todas as lideranças efetivamente preocupadas com o desenvolvimento do nordeste e o bem estar do seu seu-povo

O General Newton Moreira Rodrigues comandou a Sudene por quatro anos e quatro meses. Nomeado pelo Presidente Itamar Franco e mantido no posto pelo Presidente Fernando Henrique, teve uma missão objetiva mas muito difícil: recuperar a credibilidade da instituição, dando eficiência às suas atividades e modernizando sua estrutura.

Agora, quando ele se retira por iniciativa própria, nossa apreensão só vem a ser contida pela constatação de que o General Newton conseguiu o objetivo, cumpriu sua missão com mérito, e, se leva com ele as motivações pessoais que o fazem renunciar ao cargo que honrou e valorizou, deixa para o Brasil e para o Nordeste uma Sudene renovada, reanimada funcionalmente, acreditada pelo público e preparada para uma nova quadra de sua história

Sim, e hora da Sudene agregar poderes e recursos para combater a seca com medidas urgentes e, sobretudo, com ações definitivas, com investimentos que gerem trabalho e produção no Nordeste, pagando ao sertanejo uma dívida secular que envergonha a todos os brasileiros.

E a Sudene esta pronta para isso, para receber os meios e cumprir a missão que lhe atribuiu Celso Furtado e Juscelino Kubitschek, porque o General Newton Moreira Rodrigues lhe resgatou do descredito, banii da sua órbita os favores oficiais e lhe deu o lastro moral para que hoje afirme: - acabou a indústria da seca, e chegada a hora de pormover o progresso no Nordeste brasileiro

A Administração do General Newton revitalizou o Finor. De pouco mais de 204 milhões orçados em 1993, o Finor cresceu progressivamente, ano a ano, chegando a atingir em 1997 um orçamento de mais de 430 milhões de reais, o segundo maior de toda a sua historia.

Tão importante quanto essas cifras, é a constatação da correta aplicação dos recursos, a certeza de investimentos efetivamente realizados, graças a adoção de critérios objetivos, transparentes e impessoais para a liberação de recursos.

De fato, 1997 foi o ano da consolidação das mudanças promovidas pelo General Newton na Sudene. Consolidação que se reflete nos resultados práticos do Finor, que neste ano passado implantou um projeto a cada três dias, gerando emprego e renda para os nordestinos, considerando os quatro anos da gestão do General, essa média mantém a excelente marca de um projeto implantado a cada quatro dias, totalizando trezentos e cinquenta e dois projetos.

Nesse período a Sudene também retomou a preocupação com o planejamento regional, do que resultaram documentos básicos fundamentais à reorganização do modelo econômico praticado no Nordeste, tais como: Nordeste - Cidadania e Desenvolvimento, Pacto Nordeste, Nordeste em números e estudo dos agregados econômicos regionais

O General Newton colocou a Sudene de volta ao centro das discussões das políticas públicas para a região, contribuindo com sucesso para realizações importantes, como as obtidas a partir da criação dos grupos de articulação e negociação, a exemplo da viabilização da privatização da malha nordeste da Rede Ferroviária Federal e a conseqüente ativação da Transnordestina, revitalização do plantio de algodão; capacitação de administrações municipais e o Programa de Desenvolvimento da Zona da Mata do Nordeste.

Foram tantas e tão amplas as realizações do General Newton Moreira Rodrigues à frente da Su-

dene, que a própria instituição lhe fara justiça, registrando e reconhecendo suas ações, mas todo o Nordeste lhe e grato por este trabalho e a Nação fica lhe devendo o reconhecimento de grande brasileiro que provou ser

Preocupado com o que podera representar a saída do General Newton Moreira Rodrigues do comando da Sudene, o Presidente Fernando Henrique Cardoso empenhou-se pessoalmente na identificação, difícil, de um substituto que pudesse garantir a continuidade do seu trabalho, sem prejuízo do já realizado.

Ao anunciar o nome do executivo alagoano Sérgio Moreira, o Presidente Fernando Henrique afirma ao Nordeste e ao Brasil que a filosofia de mudanças com senedade do General Newton, continuam norteando a Sudene

É uma solução doméstica, interna, realizada dentro do proprio Governo, sem disputa, sem apelos e sem vaidades. Sérgio Moreira, inclusive, é primo do General Newton e seu amigo dileto. São, ambos, filhos ilustres da pequenina cidade de Capela, plantada na Mata Alagoana, à margem do rio Paraíba, mantendo com minha Viçosa um laço permanente de cultura e civismo, feito de terra e de água, de amizade e confiança.

Em nome do meu Estado, do Nordeste e de todos os brasileiros solidários com minha região, agradeço ao General Newton Moreira Rodrigues por tudo que fez na Sudene, pelos relevantes serviços prestados ao Governo do Presidente Fernando Henrique e pela certeza de que seu espírito feito de civismo e sua formação voltada para bem servir, o mantém de prontidão pelas boas causas brasileiras.

Muito obrigado.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB - RO) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, Em fevereiro de 1995 o Banco do Estado de Rondônia - BERON, apresentava prejuízos de 27 milhões de reais; sua necessidade de caixa era de 36 milhões; e um aporte de capital da ordem de 11 milhões podera equilibrar sua situação.

Mas ao invés de capitalizar o banco com 15 milhões de reais, conforme previsto no orçamento do Estado, o governador recém eleito preferiu anular a dotação orçamentária para pagar reajustes legais a empreiteiras que colaboraram com sua campanha, e entregou o Beron ao Regime de Administração Especial Temporária do Banco Central.

Desde então as dívidas do Beron aumentaram, e ao final de 1997 uma Comissão Parlamentar de Inquérito da Assembléia Legislativa do Estado con-

cluiu pela responsabilidade do Banco Central no agravamento da situação financeira do Beron

Agora, passados 3 anos, objetivando o saneamento da instituição para posterior privatização, o Banco Central encaminha a apreciação do Senado, uma solicitação do Governo de Rondônia pedindo abertura de crédito de 502 milhões de reais.

Para esclarecer, requer informações sobre as providências adotadas em relação ao relatório final da CPI, encaminhado em novembro pelo Presidente da Assembleia Legislativa ao Presidente da República, e ao Ministro da Fazenda

Conforme o Ofício S/30 que tramita nesta Casa, o crédito solicitado deveria ser resgatado em 30 anos, com juros de 6% ao ano. Assim, ao final da intervenção do Banco Central, a conta de 27 milhões seria de 1 bilhão e 400 milhões de reais

Pretendem retirar este dinheiro em sangrias mensais de 3 milhões e 800 mil reais, o que corresponde a 9% da receita líquida real do Estado, que não chega a média de 44 milhões de reais.

Por mês são 40 km de estradas asfaltadas, ou 10 salas de aula que não serão construídas. Ou 4 mil casas de sem terras e sem tetos em assentamentos do Incria.

No total, com estes valores, 225 mil famílias de agricultores poderiam ser financiadas, por um ano inteiro, nos moldes do Proceira

Todo este saque objetiva engordar a agiotagem da Caixa Econômica, do Banco do Brasil, e do próprio Banco Central. Estes são os credores do endividamento havido com taxas acima do mercado, durante o Regime de Administração Especial Temporária.

Também, desta forma, evitam a extinção do Banco para possibilitar sua venda ao Banco Rural de Minas Gerais, por 10 milhões de reais, que segundo informações que recebemos, já tem assegurado empréstimos de 100 milhões de reais do BNDES para o funcionamento da nova instituição financeira

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, isto tem nome, chama-se bandalheira

Eu não fui eleito senador para aprovar este tipo de coisa.

Acredito que também Vossa Excelência e os demais membros desta Casa, conhecendo que se trata de uma negociata que vai penalizar o sócio de meu Estado, não concordam com esta operação.

Se poderia dizer que também em outros Estados o poder público arca com os custos do saneamento de suas instituições financeiras para a privatização

Mas no caso de Rondônia os prejuízos foram acumulados sob gestão do Banco Central.

Verifiquei as informações constantes do Relatório da CPI da Assembleia, e também constatei que não se cumpriu os procedimentos ditados ao Regime de Administração Especial Temporária, estabelecido no Decreto-lei nº 2.321, de 25 de fevereiro de 1987.

Então requer as informações, e informe destes requerimentos a Comissão de Assuntos Econômicos

Mas interessados na operação apresentaram os interesses de servidores desejosos dos benefícios de um Programa de Demissão Incentivada, alegando que o prazo do Regime de Administração Especial Temporária estava expirando em prejuízo destes servidores, e que a abertura do crédito assegurava sua continuidade.

Então, em minha ausência, antes que a Mesa deliberasse sobre os requerimentos de informação que solicitei para esclarecer, a matéria foi submetida ao plenário.

Aprovou-se a Resolução nº 27, que autoriza a abertura do crédito conforme contrato cuja eficácia depende da aprovação de outro contrato, que tramita através do Ofício S/30, relativo ao refinanciamento da dívida do Estado de Rondônia.

Assim, Sr. Presidente, na apreciação deste segundo contrato resta oportunidade de correção do primeiro, de forma que se deduza do saldo da dívida o passivo havido durante a gestão do Banco Central.

Este é o nosso pensamento.

O Estado fica responsável pelo passivo realizado sob sua gestão

O Banco Central fica responsável pelo passivo realizado em sua gestão.

As despesas trabalhistas decorrentes da liquidação, ou relacionadas ao Plano de Demissão Incentivada em seu saneamento, são debitadas ao Estado, conforme autorização da Assembleia Legislativa para a abertura de crédito nesta finalidade.

Convém ressaltar que a Assembleia Legislativa aprovou o endividamento necessário ao Plano de Demissão Incentivada, não à cobertura do passivo havido durante a gestão do Banco Central.

Senhor Presidente, o Regime de Administração Especial Temporária ao qual o Beron foi submetido não é regido a sabor da vontade discricionária.

Existe um diploma legal sobre esta matéria, o Decreto - Lei nº 2.321 de 1987, que foi recepcionado como lei complementar na constituição de 1988, ainda vigente.

Seu art. 9º dispõe que uma vez decretado o Regime de Administração Especial Temporária, o Banco Central está autorizado a utilizar recursos da Reserva Monetária para o saneamento econômico-financeiro da instituição

O parágrafo do artigo acrescenta que se estes recursos não forem suficientes - o que ocorre porque a Reserva Monetária foi extinta, o Banco Central adianta-

ra os valores, e o adiantamento constara da proposta da lei orçamentaria do exercício subsequente

Este mesmo decreto-lei prevê que o ressarcimento dos valores ao Banco Central se dará com a cessão e transferência dos créditos, direitos e ações da instituição beneficiada. Podendo chegar até a expropriação de suas ações por valor simbólico.

Também saherita que se aplicam os dispositivos da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, que trata da liquidação extrajudicial de instituições financeiras

Mas, Sr. Presidente no caso de Rondonia, nada disto aconteceu.

Permitiram que o Beron continuasse operando com deficit sem ao menos cobrir suas despesas; e buscaram os recursos para as necessidades de caixa emprestados nas mais altas taxas do mercado, junto a Caixa Econômica, o Banco do Brasil, e o próprio Banco Central.

Também resta examinar a forma pela qual a matéria tramitou

Na verdade, cabe a Comissão de Constituição e Justiça examinar esta questão.

Trata-se de solicitação de abertura de crédito que alega cumprimento da Resolução nº 70 de 1995 e da Resolução nº 12 de 1997

Mas o objeto do crédito e a aquisição de ativos de instituição financeira pública com vistas seu saneamento e privatização.

Acontece que não consta que a abertura de crédito para esta finalidade esteja entre os créditos previstos no Programa de Ajuste Fiscal e Financeiro dos Estados que foi aprovado através do Voto 162 de novembro de 1995, do Conselho Monetário Nacional.

Mas o que exatamente constitui o passivo do Beron?

Qual era, e qual é sua composição? Quem são os credores?

Qual a natureza do ativo que se pretende adequar com 502 milhões de reais em títulos de dívida pública conforme solicitado?

O que é? Que bens, direitos e créditos constituem este ativo? Qual o valor real?

Por outro lado, quanto ao Regime de Administração Especial Temporária, não precisaríamos de conhecer a fundamentação da prévia e expressa autorização do Banco Central para a venda dos ativos do Beron, conforme determina o parágrafo 3º, do art. 3º do Decreto-Lei nº 2.321 de 25 de fevereiro de 1987?

Esta expressa autorização foi emitida? Se foi, porque não foi juntada na solicitação da abertura do crédito?

Também não precisamos do balanço geral levantado pelo interventor logo que assumiu a função, conforme estabelece o art. 9º da Lei nº 6.024 de 1974?

E a cópia do relatório com o exame da escrituração, da aplicação dos fundos e disponibilidades, e da situação econômico-financeiro da instituição, que

esta previsto no art. 11 da mesma lei? Por que também não foi encaminhado para avaliação da Administração Especial Temporária?

A vista este relatório – se foi elaborado, ou eventual proposta do interventor, o que foi decidido pelo Banco Central conforme o art. 12, e qual a fundamentação desta decisão?

Quais as consequências da alternativa liquidação extrajudicial?

Porque a alternativa da liquidação extrajudicial não é apresentada?

Verifica-se portanto, Senhor Presidente, que existem pendentes uma série de questões a serem esclarecidas para o financiamento do crédito aberto através da Resolução nº 27.

Este financiamento é previsto na cláusula 19ª do contrato encaminhado para apreciação através do Ofício S/30 de 1998.

Assim, para esclarecer a matéria, além das informações já requeridas ao Chefe da Casa Civil, e ao Ministro da Fazenda sobre as providências adotadas perante o Relatório da CPI da Assembleia Legislativa, eu estou solicitando novas informações ao Ministério da Fazenda.

Quero alertar que também estou requerendo que nos termos regimentais, a matéria constante do Ofício S/30, de 1998, permaneça sobrestada até a resposta destes requerimentos

Além disto, para esclarecer o restante do conteúdo do Ofício S/30, também estou requerendo informações sobre as operações ARO que se pretende financiar consoante o item II da cláusula primeira daquele contrato, pois até 31 de dezembro de 1994 não havia qualquer operação de Antecipação da Receita no Estado.

Por fim, a vista relatório do Tribunal de Contas do Estado de Rondonia que aponta o desconhecimento do Estado sobre suas dívidas, solicito ainda informação sobre o montante e natureza destas dívidas, com especificação daquelas passíveis de refinanciamento ao amparo da Resolução nº 70 de 1995, alterada pela Resolução nº 12 de 1997.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Está encerrada a sessão

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 35 minutos)

REPUBLICAÇÃO

Discurso pronunciado pelo Senador Humberto Lucena na sessão do dia 5-2-98, publicado no *Diário do Senado Federal* do dia imediato e republicado no *Diário do Senado* do dia 11-2-98, que se republica para fazer constar a tradução para o português de documento em inglês que integra o referido pronunciamento

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB - PE) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, há dias estou para abordar o assunto que me traz à tribuna, por uma questão indeclinável de dever parlamentar.

Foi uma honra para nós acompanhar os trabalhos da 52ª Sessão da Assembleia-Geral da ONU, em Nova Iorque, particularmente compreendidos no período de 1ª a 17 de dezembro deste ano, por designação do Senhor Presidente da República para compor a Delegação do Brasil, atendendo à indicação do Presidente do Senado, Senador Antonio Carlos Magalhães.

Inicialmente, fazemos questão de exaltar o excelente trabalho de comando e coordenação da Delegação do Brasil junto à ONU, desenvolvido pelo Embaixador Celso Luiz Nunes de Amorim, Embaixador Chefe da Missão do Brasil, que tão relevantes serviços já prestou à diplomacia brasileira, destacando-se, de modo especial, como Ministro das Relações Exteriores do Brasil, no Governo José Sarney.

S. Ex^a nos dispensou toda atenção como Observadores Parlamentares, realizando reuniões de trabalho, para expor e discutir conosco, na sede da Missão do Brasil na ONU, os temas que suscitaram maior interesse do Brasil na Assembleia-Geral, a fim de que pudéssemos acompanhar de perto o desenrolar das atividades de tão importante conclave, nas comissões técnicas e no próprio plenário.

Visto assim, de um modo mais geral, não podemos deixar de sentir certa frustração, sobretudo diante da repetição anual dos debates em torno dos principais temas constantes da agenda dos trabalhos da ONU (comissões e plenário), cuja solução final leva anos e anos para se conhecer e, mesmo assim, em termos de meras recomendações.

Entretanto, ninguém pode negar o imenso diálogo de bastidores, mantido, diariamente, nos mais diversos setores da Assembleia-Geral, sobre-

tudo com o superior propósito de superar conflitos, conjurando, assim, o desdobramento de graves crises que poderiam trazer novas e graves tensões ao panorama internacional, às vezes até de forma apenas localizada.

Aproveitamos o ensejo, Sr. Presidente, após a leitura do noticiário de hoje, para lançar daqui o nosso veemente protesto contra as inoportunas declarações do Presidente da Rússia, Boris Yeltsin, no sentido de que a interferência americana, no que tange ao bloqueio econômico do Iraque, poderia nos levar à Terceira Guerra.

Sr. Presidente, não é hora de falar em guerra: é hora de falar em paz, em desenvolvimento, em justiça social.

Mais adiante, porém – voltando ao problema da ONU –, chamaremos a atenção para alguns aspectos da maior relevância no contexto geral do desenvolvimento e da paz.

Mas, como afirmávamos, nessa fase, alguns dos temas que suscitaram novos interesses do Brasil na Assembleia Geral (AGNU) foram:

I – Reforma das Nações Unidas: a Assembleia-Geral adotou, em novembro, projeto de resolução aprovando a implementação, dentro dos parâmetros específicos, das "ações" propostas pelo Secretário-Geral das Nações Unidas (SGNU), Kofi Annan, no relatório "Renovar as Nações Unidas: propostas para reforma" (Rene Wing, "the United Nations proposes for reform"), de 16.07.1997, em áreas sob sua competência direta. Durante o processo negociador, o Brasil e a Noruega desempenharam, a convite do Presidente da Assembleia Geral, em processo que, dada a sua complexidade e natureza das questões envolvidas, deverá estender-se no médio prazo.

II – A Primeira Comissão (assuntos políticos) aprovou projeto de resolução sobre minas terrestres, que exortou toda a comunidade internacional e assinou a Convenção sobre Proscrição de Minas Terrestres. O Brasil co-patrocinou o referido projeto de resolução e esteve entre os signatários da Con-

venção, firmada em dezembro, em Otava, no Canadá. O Brasil apresentou, ainda, projetos de resolução sobre o homicídio sul-livre de armas nucleares, que foi aprovado pela Primeira Comissão.

III - A Terceira (assuntos espaciais e de descolonização) e Sexta (assuntos jurídicos) Comissões concluíram o exame de projetos de resolução sobre o segmento das decisões adotadas durante a Cúpula de Copenhague das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Social, bem como questões relacionadas a direitos humanos, situação da mulher, direito das crianças, combate ao narcotráfico, prevenção do crime, drogas de paz da ONU, terrorismo, direito do mar e estabelecimento de um Tribunal Penal Internacional.

IV - A Quarta Comissão que debaterá sobre temas administrativos e organizativos da própria ONU realizou discussões sobre a definição dos critérios para a escala de contribuições financeiras dos países membros da ONU, para o biênio 1999/1999.

Mas, na verdade, durante as duas primeiras semanas de dezembro, em particular, os temas que mais interessaram ao Brasil na Assembleia-Geral foram:

V - Reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas: na consideração do item da agenda da 52ª AGNU referente à reforma do Conselho de Segurança Nacional - CSNU, o debate no plenário centrou-se nos resultados do Grupo de Trabalho sobre a Reforma e a Ampliação do Conselho de Segurança sobre o tema. O representante permanente do Brasil junto às Nações Unidas, Embaixador Celso Amorim, pronunciou importante discurso de ampla repercussão sobre o tema. Houve 70 oradores inscritos, muitos dos quais substituíram a importância de se chegar a um entendimento sobre o assunto durante a 52ª Assembleia-Geral das Nações Unidas.

Pela grande relevância do tema, Sr. Presidente, peço a V. Exª que dê como lido, para inscrição nos Anais do Senado, esse oportuno discurso do Embaixador Celso Amorim.

VI - A segunda Comissão chegou à etapa final dos seus trabalhos, após examinar diversos projetos de resolução, um dos quais sobre "Fumos Escorridores "Global", Comércio e Desenvolvimento" e "Financiamento do Desenvolvimento". O primeiro trata

das questões relativas aos fluxos internacionais de capitais de curto e longo prazo, inclusive do fenômeno da volatilidade dos capitais, assunto que vem preocupando bastante a comunidade internacional. Basta lembrar a crise do México e, mais agora, a persistente crise que abala os países menos desenvolvidos do mundo asiático. O segundo registra os resultados das últimas negociações e lança idéias para a X Reunião da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD) a realizar-se na Tailândia no ano 2000.

O projeto de resolução sobre financiamento do desenvolvimento decidiu pela realização da sessão convocada, de três dias, da Segunda Comissão, em princípios de 1998, para discutir o tema e preparar elementos para a análise, por um Grupo de Trabalho sobre o Financiamento do Desenvolvimento, o qual deverá reunir-se a partir da 53ª Sessão da Assembleia-Geral das Nações Unidas.

Enfim, Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, ao finalizar este relatório, deixo-me informar a nossa crescente estafanização diante do atraso de pagamentos dos países membros da ONU, sendo de se julgar, nesse aspecto, a liderança dos Estados Unidos da América do Norte e também, infelizmente, do Brasil.

Sr. Presidente, gostaria, ao encerrar esse pronunciamento, de fazer uma observação. Sobretudo, e sei que V. Exª a desferirá, a menção a esse pronunciamento - que é, em verdade, um relatório de nossa estada como Observador Parlamentar na ONU, durante a primeira quinzena de dezembro - do discurso proferido pelo Ilustre Embaixador Celso Luiz Nunes da Amorim no plenário da Assembleia-Geral das Nações Unidas. Entretanto, Sr. Presidente, não posso deixar de enfatizar não ter conseguido, apesar do esforço que fiz - inclusive fui eu, como Presidente, quem criou o Serviço de Tradução do Senado - durante vários e vários dias, que esse discurso viesse a ser traduzido para o português. Por isso, segue o discurso aqui anexado em inglês, o que não me agrada, pois gostaria que constasse nos Anais na língua pátria, a língua portuguesa.

Solicito, pois, a V. Exª que tome algumas providências nesse sentido.
Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. HUMBERTO LUCENA EM SEU PRONUNCIAMENTO:

Statement by the Permanent Representative of Brazil, Ambassador Celso Amorim on Item 59 (Equitable Representation on and Increase in the Membership of the Security Council) New York, 4 December 1997

Mr. President,

I would like to start by expressing my Delegation's sincere appreciation for your skillful guidance in preparing the ground for today's debate. Security Council reform being one of the central issues in the United Nations' agenda, it is reassuring to note that the President of the General Assembly is ready to exercise his leadership in order to move our debate forward.

Mr. President,

2. We have traveled a considerable distance since I last took the podium to address this issue a year ago. Thanks to the competence and dedication demonstrated by the co-Vice Chairmen of the Working Group, Ambassadors Breitenstein of Finland and Jayanama of Thailand, we were able to start the year of 1997 under the sign of a renewed dynamism. The exchange of views which they carried out with a total of 165 delegations, large and small, individually or in groups, revealed certain trends, providing delegations with a more focused image of where the possibilities for agreement lay. Their important findings, as transmitted to the Working Group on 10 and 14 March, have been included in our latest report, document A/51/47, under Annex VII and deserve to be recalled.

3. The co-Vice-Chairmen were able to discern the existence of a very large majority which favour an increase in both permanent and non-permanent membership. It is also of great significance that this majority believes there should be permanent members from both developing and industrialized countries.

4. These are the essential elements on the basis of which we must search for general agreement. My Delegation, along with many others, is ready to proceed on Council reform taking fully into account the solid preparatory groundwork undertaken during this active year. As was made clear in the speech delivered by the Brazilian Minister of External Relations, Ambassador Luiz Felipe Lampreia:

"There is a new thrust to negotiations. There is leadership, as well as carefully crafted proposals. We must take advantage of this unique opportunity in the history of the United Nations. We must not let the moment pass. Reform has become, more than a key concept, the order of the day".

5. In January of 1998, the Working Group will resume its activities. Brazil is convinced that there is no need for additional exploratory debates and that we should fully embark on a negotiating process. We do not favour the establishment of artificial targets of any kind for completing our work. But we also oppose attempts to unduly slow down proceedings. Let us put aside the idea of artificial time-frames of any kind, either to impose hasty solutions or to obstruct the process. Let us make the most of the present session of the General Assembly in its entirety and concentrate our attention on the issues that require further refinement, such as veto and numbers (to which I shall come back later).

Mr. President,

6. In this year's general debate, Brazil expressed its willingness to accept the responsibilities of permanent membership in the Security Council, if called upon by the international community to do so. In this case, Brazil is determined to carry out the role of permanent member as the representative of Latin America and the Caribbean so that our region may be present in the Council on a permanent basis and, through regular coordination and consultation, have a stronger collective voice. As a non permanent member, we have endeavoured in the past to maintain close coordination with countries in the region, and we will continue to do so during our next mandate. We are prepared to make this coordination and these consultations even more systematic and formal, in order to ensure that the interests and concerns of the region will be reflected to the fullest extent possible.

7. We consider that the proposal contained in Annex 1 of this year's Report - the so called "Razali proposal" - constitutes an appropriate framework, with the necessary adjustments, for reforming the Security Council in a non-discriminatory and democratic way, allowing for Member States to express themselves in the General Assembly on candidacies for permanent membership from both the industrialized and the developing world. The proposal provides sufficient leeway for regional consultation and does not prejudge any outcome, although it does rule out discriminatory ones, which is one of the main reasons why we

value it. We should not forget, in this respect, that since the adoption, at the end of the 50th session of the GA, of the report contained in document A/50/47, we have been working under the assumption that "in the event of an increase in the permanent membership, an increase only by industrialized countries would be widely regarded as unacceptable".

8. We would regard a reform which ascribed full permanent seats to two industrialized countries and rotating seats to the developing world as unacceptable and contrary to this conclusion. It is a different matter if one part of the world comes forth with a specific suggestion arrived at by consensus - at the regional level - and submits it to the General Assembly. We understand this has been a position held by African countries and we fully respect that.

9. We are confident that we will continue to move away from discriminatory conceptions of expansion, and that those who contemplate the idea of "permanent rotating seats" as a solution for their own region will continue to hold that it is not exportable. As far as we are concerned, there is no market in Latin America and the Caribbean for this product.

Mr. President,

10. In spite of the important strides made this year, we have still not found a center of gravity*as regards some complex issues such as the veto, and the total number of members in an expanded Council. Brazil has advanced several ideas with the objective of rendering the decision making process in the Security Council more democratic, without impinging upon Charter privileges which the five permanent members are clearly unprepared to give up. We believe that there should be no discrimination, in principle, between current and new permanent members. At the same time, we have suggested that new permanent members might consider the option of not exercising their veto rights, until a comprehensive agreement on decision making, involving all permanent members, can be arrived at. In other words sensitive as the veto issue may be - it should not prevent us from moving ahead in expanding the Council's composition

11. As to the overall number of members, A few delegations continue to have misgivings about a Council of more than twenty-one participants, in contrast with the preference of the wide majority for a higher figure, somewhere in the mid-twenties. While the problems related to the veto - in spite of the fact that they touch on difficult

questions of principle - may be surmountable through intensified dialogue and negotiation, it appears that the numbers issue is at once a simpler and more immediate stumbling block. It is our expectation that, as other aspects fall into place, some creative thinking on matters such as the action threshold, and on improved Security Council practices and procedures, may be able to help us in this regard.

12. It is sometimes alleged that the incapacity of the developing regions to reach consensus on prospective permanent members constitutes a major obstacle at this stage of our work. This is a gross distortion of the facts. To start with, as we all know, the strongest opposition to expansion in permanent membership is to be found in the industrialized world. The argument according to which there is no consensus in the regions of the South applies with greater validity to regions of the North. But this is not the issue. Consensus, although desirable, may not be attainable in any region, North or South. The real issues that are impeding progress are the veto and the numbers question. These should be the focus of attention as we resume our discussions within the Working Group next year.

Mr. President,

13. If so many delegations express an interest on this item of our agenda it is because we are here discussing the credibility of the United Nations in a principal area of concern, the maintenance of international peace and security. The future of the multilateral system of collective security rests on the legitimacy and representativeness of the Security Council. As recently stated in the British magazine, "the Economist", in an article on one of the major crises the world is facing, "the Security Council is in a poor way, knowing that it should long ago have reformed itself".

14. Let us not prolong this agony indefinitely. Let us work firmly and responsibly towards a solution that is equitable and balanced, that takes into account aspirations of all nations, large and small, developed and developing, but - above all - let us bear in mind that this exercise is not about the prestige of any individual country or group of countries. It is about the prestige and effectiveness of our Organization.

THANK YOU

Pronunciamento do Representante Permanente do Brasil, Embaixador Celso Amorim, sobre o Item 59 (Representação Equitativa e o Aumento da Representação no Conselho de Segurança), em Nova York, em 4 de dezembro de 1997

Sr. Presidente,

1 Eu gostaria de começar expressando a sincera apreciação de minha Delegação por sua habilidosa orientação na preparação do terreno para o debate de hoje. Sendo a reforma do Conselho de Segurança uma das questões centrais da agenda das Nações Unidas, é tranquilizador observar que o Presidente da Assembléia-Geral está pronto a exercer sua liderança para dar prosseguimento a nosso debate.

Sr. Presidente,

2 Caminhamos uma distância considerável desde a última vez que vim ao pódio tratar dessa questão, há um ano. Graças à competência e dedicação demonstradas pelo co-Vice-Presidentes do Grupo de Trabalho, os Embaixadores Breitenstein, da Finlândia, e Jayanama, da Tailândia, pudemos iniciar o ano de 1997 sob o signo de um dinamismo renovado. O intercâmbio de opiniões que eles fizeram com um total de 165 delegações, grandes e pequenas, individualmente ou em grupos, revelou algumas tendências, oferecendo às delegações uma imagem mais nítida sobre onde estão as possibilidades para acordo. Seus importantes resultados, como transmitidos ao Grupo de Trabalho em 10 e 14 de março, foram incluídos em nosso último relatório, documento A/51/47, sob o Anexo VII, e merecem ser lembrados.

3 Os co-Vice-Presidentes foram capazes de discernir a existência de uma maioria muito grande em favor de um aumento na participação dos membros permanentes e não-permanentes. E também de grande importância que essa maioria acredite que deveria haver membros permanentes das nações industrializadas e em desenvolvimento.

4 Esses são os elementos essenciais sobre os fundamentos dos quais nós devemos procurar o acordo geral. Minha delegação, juntamente com muitas outras, está pronta a prosseguir na reforma do Conselho, levando em total consideração o sólido trabalho de base preparatório empreendido durante este ano laborioso. Como ficou claro no discurso pronunciado pelo Ministro brasileiro das Relações Exteriores, Embaixador Luiz Felipe Lampreia:

“Ha um novo impulso para as negociações. Há liderança, assim como propostas cuidadosamente elaboradas. Devemos tirar vantagem desta oportunidade única na história das Nações Unidas. Não devemos deixar passar a ocasião. A reforma tornou-se, mais do que um conceito-chave, a ordem do dia”

5. Em janeiro de 1998, o Grupo de Trabalho recomeçara suas atividades. O Brasil está convencido de que não há necessidade de mais debates exploratórios e nós deveríamos embarcar integralmente em um processo de negociação. Não somos a favor do estabelecimento de alvos artificiais de qualquer tipo para completar nosso trabalho. Vamos deixar de lado a idéia de qualquer tipo de cronogramas artificiais, ou para impor soluções apressadas ou para obstruir o processo. Vamos aproveitar ao máximo a sessão atual da Assembléia-Geral, em sua totalidade, e concentrar nossa atenção nas questões que requerem mais refinamento, tais como veto e números (sobre as quais eu falarei mais tarde)

Sr. Presidente,

6. No debate geral deste ano, o Brasil expressou sua disposição de aceitar as responsabilidades de membro permanente no Conselho de Segurança, se convocado para isso pela comunidade internacional. Nesse caso, o Brasil está determinado a cumprir o papel de membro permanente como representante da América Latina e do Caribe, de forma que nossa região possa estar presente no Conselho em base permanente e, por meio de coordenação e consulta regulares, ter uma voz coletiva mais forte. Como membro não-permanente, temos nos empenhado no passado para manter uma coordenação íntima com os países da região, e continuaremos a fazer isso durante nosso próximo mandato. Estamos preparados para fazer essa coordenação e essas consultas ainda mais sistemáticas e formais, com o objetivo de garantir que interesses e preocupações da região venham a ser refletidos o mais integralmente possível.

7. *Consideramos que a proposta contida no Anexo 1 do Relatório deste ano - a chamada "Proposta Razali" - constitui uma moldura apropriada, com os ajustes necessários, para a reforma do Conselho de Segurança de uma forma democrática e não-discriminatória, permitindo aos Estados-Membros se expressarem na Assembléia-Geral sobre as candidaturas para membros permanentes, tanto das nações industrializadas como dos países em desenvolvimento. A proposta oferece espaço suficiente para consulta regional e não faz pre-julgamento de nenhum resultado, apesar de excluir a discriminação, o que é uma das principais razões pelas quais nós a valorizamos. Não devemos esquecer, a esse respeito, que desde a adoção, no final da 50ª sessão da AG, do relatório contido no documento A/50/47, temos trabalhado sob a suposição de que "na eventualidade de aumentarem os membros permanentes, um aumento apenas das nações industrializadas seria amplamente considerado como inaceitável"*

8. Nos consideramos uma reforma que designasse assentos totalmente permanentes a dois países industrializados e assentos rotativos a nações em desenvolvimento, como inaceitável, e seríamos contrários a essa conclusão.

9 Estamos confiantes em que continuaremos a nos afastar de conceitos de expansão discriminatórios, e que aqueles que contemplam a idéia de "assentos permanentes rotativos" como uma solução para a sua própria região continuarão a manter que isso não é exportável. De nossa parte, não há mercado na América Latina e no Caribe para esse produto.

Sr. Presidente,

10 A despeito das importantes distâncias que percorremos neste ano, nós ainda não encontramos um centro de gravidade com relação a algumas questões complexas, tais como o veto, e o número total de membros no Conselho expandido. O Brasil avançou algumas idéias com o objetivo de tornar mais democrático o processo de tomada de decisão no Conselho de Segurança, sem colidir com os privilégios da Carta dos quais os cinco membros permanentes claramente não estão preparados para desistir. Acreditamos que não deveria haver nenhuma discriminação, em princípio, entre os membros atuais e os novos membros permanentes. Ao mesmo tempo, temos sugerido que os novos membros permanentes possam considerar a opção de não exercerem seus direitos de veto, até que seja possível se chegar a um acordo abrangente sobre a tomada de decisão, envolvendo todos os membros permanentes. Em outras palavras - embora a questão do veto seja sensível - não deveria nos impedir de avançar na expansão da composição do Conselho.

11 Quanto ao número total dos membros, umas poucas delegações continuam a ter apreensões sobre um Conselho de mais de vinte-e-um participantes, em contraste com a preferência da grande maioria por um número mais elevado, por volta de vinte-e-cinco. Enquanto os problemas relacionados ao veto - a despeito do fato de envolverem difíceis questões de princípios - podem ser superados por meio de diálogos intensificados e negociação, parece que a questão dos números é ao mesmo tempo mais simples e um impedimento mais imediato. É nossa expectativa que, à medida que outros aspectos sejam resolvidos, um pouco de pensamento criativo sobre matérias como o limiar da ação, e sobre práticas e procedimentos aperfeiçoados do Conselho de Segurança, possam nos ajudar a esse respeito.

12. Alega-se as vezes que a incapacidade das regiões em desenvolvimento para alcançar consenso sobre os membros permanentes previstos constitui um grande obstáculo neste estágio de nosso trabalho. Isso é uma distorção total

dos fatos Para começar, como nós todos sabemos, a oposição mais forte ao aumento do número dos membros permanentes encontra-se no mundo industrializado O argumento segundo o qual não há consenso nas regiões do Sul aplica-se com maior validade às regiões do Norte Mas isso não é a questão Consenso, embora desejável, pode não ser atingido em qualquer região, Norte ou Sul As questões reais que estão impedindo o progresso são o veto e o problema dos números Essas matérias deveriam ser o foco da atenção quando reiniciarmos nossas discussões no Grupo de Trabalho no próximo ano

Sr Presidente,

13 Se tantas delegações expressam um interesse nesse item de nossa agenda é porque nós aqui estamos discutindo a credibilidade das Nações Unidas em uma área primordial de preocupação, a manutenção da paz e da segurança internacionais. O futuro do sistema multilateral de segurança coletiva depende da legitimidade e da representatividade do Conselho de Segurança Como recentemente declarado na revista britânica "The Economist", em um artigo sobre uma das grandes crises que o mundo enfrenta, "o Conselho de Segurança é um meio insuficiente, sabendo-se que há muito deveria ter promovido a sua reforma"

14 Não vamos prolongar esta agonia indefinidamente Vamos trabalhar com firmeza e responsabilidade para uma solução que seja equitativa e equilibrada, que leve em consideração as aspirações de todas as nações, grandes e pequenas, desenvolvidas e em desenvolvimento, porém- acima de tudo- vamos ter em mente que este exercício não é sobre o prestígio de qualquer país individualmente ou grupo de países Trata-se do prestígio e da eficiência de nossa Organização

OBRIGADO

Traduzido por Theresa Catharina de G Campos
Serviço de Tradução
Secretaria de Informação e Documentação
do Senado Federal

Resenha das matérias apreciadas de 1º a 30 de abril de 1998

4ª Sessão Legislativa Ordinária 50ª Legislatura

(Art. 269, II, do Regimento Interno)

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À SANÇÃO

De iniciativa do Presidente da Republica	1
De iniciativa do Superior Tribunal de Justiça	1
Total.....	2

Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1997 (nº 2 381/96, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da Republica, que dispõe sobre a inclusão no rito processual da Lei nº 8 029, de 12 de abril de 1990, das liquidações do Banco de Roraima S.A - BANRORAIMA e da Companhia Usinas Nacionais - CUN, e dá outras providências

Sessão: 06 04 98

Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1997 (nº 4 797/94, na Casa de origem) de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a reestruturação da Justiça Federal de Primeiro Grau da 1ª Região, e dá outras providências

Sessão: 29 04 98

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À CÂMARA DOS DEPUTADOS

De iniciativa da Câmara dos Deputados	1
De iniciativa do Senado Federal	4
Total.....	5

Projeto de Lei do Senado nº 220, de 1997, de iniciativa da Comissão Especial do "El Niño", criada através do Requerimento nº 533, de 1997, que *estabelece as Diretrizes Nacionais de Defesa Civil.*

Sessão: 06 04 98

Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 1996 (nº 770/95, na Casa de origem), que *dispõe sobre a obrigatoriedade de as instituições privadas de educação beneficiárias de isenção de impostos terem em seus conselhos fiscais representante do corpo discente*

Sessão: 07 04 98

Projeto de Lei do Senado nº 325, de 1995, de autoria do Senador Júlio Campos que *altera a Lei nº 6.360 de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos saneantes e outros produtos, e dá outras providências*

(Decisão terminativa)

Sessão: 08 04 98

Projeto de Lei do Senado nº 107, de 1996 - Complementar, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, que *altera as alíneas "c", "d", "e", "f", "g" e "h" do inciso I do art 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990, que trata de inelegibilidades e determina outras providências*

Sessão: 15 04 98

Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 87, de 1996, de autoria do Senador Júlio Campos, que *dispõe sobre a proteção, pelo Estado de vítima ou testemunha de crime, e dá outras providências*

Sessão: 28.04 98

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À PROMULGAÇÃO

De iniciativa da Câmara dos Deputados	9
De iniciativa do Senado Federal	4
Total.....	13

Projeto de Decreto Legislativo nº 59, de 1997 (nº 386/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo por Troca de Notas relativo ao ingresso do Brasil, na qualidade de membro pleno, no Comitê do Aço da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico - OCDE celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e aquela organização em Paris em 17 de junho de 1996*

Sessão: 06 04 98

Projeto de Decreto Legislativo nº 143, de 1997 (nº 562/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação na Luta Contra o Crime Organizado e o Tráfico de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Italiana em Roma em 12 de fevereiro de 1997*

Sessão: 06 04 98

Projeto de Decreto Legislativo nº 145, de 1997 (nº 526/97, na Câmara dos Deputados) que *aprova o texto do Acordo de Cooperação na Área de Turismo celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Espanha em Brasília em 18 de abril de 1997*

Sessão: 06 04 98

Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 1998 (nº 399/97, na Câmara dos Deputados) que *aprova o texto da Emenda aos arts. 6 e 22 do Acordo Operacional da Organização Internacional de Telecomunicações por Satélite - INTELSAT, aprovada pelo XXV Encontro dos Signatários, em 4 de abril de 1995*

Sessão: 06 04 98

Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1998 (nº 577/97, na Câmara dos Deputados) que *aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos Sub-Regionais entre os Governos da República Argentina, da República da Bolívia, da República Federativa do Brasil, da República do Chile, da República do Paraguai e da República Oriental do Uruguai, celebrado em Fortaleza em 17 de dezembro de 1996*

Sessão: 06 04 98

Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1998 (nº 440/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto das Emendas aos Artigos I, II, VIII, LX e XVI do Acordo relativo a Organização Internacional de Telecomunicações por Satélite (INTELSAT)*

Sessão: 07 04 98

Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1998 (nº 561/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto das emendas relativas à mudança do nome da Organização Internacional de Telecomunicações Marítimas por Satélite - INMARSAT e ao art. 13 da Convenção da INMARSAT, aprovadas em Londres em 9 de dezembro de 1994*

Sessão: 07 04 98

Projeto de Decreto Legislativo nº 74, de 1997 (nº 397/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção Relativa à Proteção das crianças e à Cooperação em matéria de Adoção Internacional concluída em Haia, em 29 de maio de 1993*

Sessão: 15 04 98

Projeto de Decreto Legislativo nº 142, de 1997 (nº 560/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre o Estabelecimento da Organização para o Desenvolvimento de Energia na Península Coreana, concluído em Nova Iorque, em 9 de março de 1995*

Sessão: 15 04 98

Projeto de Resolução nº 32, de 1998, que *autoriza o Estado de Sergipe a contratar operação de crédito junto ao Banco do Nordeste do Brasil - BNB no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste - PRODETUR, com recursos de repasse do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor de dezessete milhões, trezentos e quatorze mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos, cujos recursos se destinam a execução de projetos de infra-estrutura e desenvolvimento institucional naquele Estado*

Sessão: 16 04 98

Projeto de Resolução nº 37, de 1998, que *autoriza o Governo do Estado de Rondônia a assinar contrato de abertura de crédito e de compra e venda de ativos, com a União, o Banco do Estado de Rondônia S.A - BERON e a Rondônia Crédito Imobiliário S.A - RONDONPOUP no valor de quinhentos e dois milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e oitenta e três re-*

ais) no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados no amparo da Medida Provisória nº 1612-21/98

Sessão: 16 04 98

Projeto de Resolução nº 36, de 1998, que autoriza a elevação temporária do limite de endividamento da Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRÁS, para que possa contratar operação de crédito externo, no valor total, em ienes japoneses, até o equivalente a duzentos e setenta e um milhões, dezessete mil, duzentos e vinte e oito dólares norte-americanos e noventa e cinco centavos, junto ao The Export-Import Bank of Japan - EXIMBANK

Sessão: 28 04 98

Projeto de Resolução nº 26, de 1998, que autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a elevar temporariamente os seus limites de endividamento para contratar e prestar contragarantia à operação de crédito externo, com o aval da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de setenta milhões de dólares norte-americanos, equivalentes a setenta e cinco milhões, oitocentos e dez mil reais, a preços de 31 07 97, cujos recursos serão destinados à implantação do Programa de Restauração e Manutenção das Rodovias Estaduais no Rio Grande do Sul - PNMRE

Sessão: 28 04 98

MENSAGENS RELATIVAS A ESCOLHA DE CHEFES DE MISSÕES DIPLOMÁTICAS

Mensagem nº 94, de 1998 (nº 177/98, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Carlos Luiz Coutinho Perez, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Dinamarca e, cumulativamente, junto a República da Lituânia

Sessão: 15 04 98

Mensagem nº 95, de 1998 (nº 178/98, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete a deliberação do Senado o nome do Senhor Gilberto Vergne Saboia, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Suécia e, cumulativamente, junto a República da Letônia

Sessão: 15 04 98

Mensagem nº 110, de 1998 (nº 302/98, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete a deliberação do Senado o nome do Senhor Luiz Filipe de Macedo Soares Guimarães, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Noruega e, cumulativamente, junto à República da Islândia

Sessão: 15 04 98

Mensagem nº 111, de 1998 (nº 303/98, na origem) pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Sérgio Henrique Nabuco de Castro, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino Hachemita da Jordânia

Sessão: 15 04 98

MATÉRIAS REJEITADAS E ENCAMINHADAS AO ARQUIVO

De iniciativa do Senado Federal	1
Total.....	1

Projeto de Lei do Senado nº 111, de 1996, de autoria do Senador Jose Bonifácio que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2 848, de 7 de dezembro de 1940 (Codigo Penal)

(Rejeitado nos termos do art. 101, § 1º, do Regimento Interno)

Sessão: 03 04 98

MATÉRIAS RETIRADAS PELO AUTOR

De iniciativa do Senado Federal	3
Total.....	3

Proposta de Emenda a Constituição nº 1, de 1998, de autoria do Senador Esperidião Amin, que altera o inciso VII do art. 29 da Constituição Federal

(Retirado nos termos do Requerimento nº 191, de 1998)

Sessão: 28 04 98

Projeto de Lei do Senado nº 200, de 1997, de autoria da Senadora Marluce Pinto, que dispõe sobre a expropriação de terras rurais onde se verifique a ocorrência do trabalho escravo de crianças e adolescentes
(Retirado nos termos do Requerimento nº 219, de 1998)
Sessão: 28 04 98

Projeto de Lei do Senado nº 207, de 1997, de autoria do Senador Waldeck Ornelas, que extingue o Programa de Integração Nacional - PIN e o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA e dá outras providências
(Retirado nos termos do Requerimento nº 209, de 1998)
Sessão: 28 04 98

OUTRAS DELIBERAÇÕES

Requerimento nº 202, de 1998, dos Senadores Carlos Wilson e Roberto Freire, solicitando, nos termos do art 71, inciso VII, da Constituição Federal, que o Tribunal de Contas da União preste informações relacionadas à Decisão nº 123/98-TCU-Plenário, proferida em resposta à Consulta da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados (Processo nº TC-000 852/98-8)
Sessão: 06 04 98

Requerimento nº 229, de 1998, dos Senadores Antonio Carlos Magalhães e Lúcio Alcântara, solicitando, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa, sejam prestadas homenagens de pesar pelo falecimento do Dr Tarcísio de Vasconcelos Maia, ex-Deputado Federal, Governador do Estado do Rio Grande do Norte. Secretário de Estado da Educação, além de ter exercido outros importantes cargos, como Presidente da Companhia Nacional de Alcais e Presidente do IPASE.
Sessão: 13.04.98

Requerimento nº 233, de 1998, dos Senadores Ronaldo Cunha Lima e outros senhores Senadores solicitando, nos termos regimentais, e de acordo com as tradições da Casa, sejam prestadas homenagens pelo falecimento do Senador Humberto Lucena
Sessão: 14 04 98

Requerimento nº 255, de 1998, do Senador Artur da Tavola e outros senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais e de acordo com as

tradições da Casa, sejam prestadas homenagens pelo falecimento do Dr. Sérgio Roberto Vieira da Motta, Ministro de Estado das Comunicações

Sessão: 20.04.98

Requerimento nº 256, de 1998, do Senador Geraldo Melo e outros senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa, sejam prestadas homenagens de pesar pelo falecimento do Deputado Luis Eduardo

Sessão: 23.04.98

Requerimento nº 257, de 1998, do Senador Hugo Napoleão, solicitando, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa, sejam prestadas homenagens de pesar pelo falecimento do Deputado Luis Eduardo

Sessão: 23.04.98

Requerimento nº 258, de 1998, do Senador Hugo Napoleão e outros senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais, a realização de sessão especial do Senado Federal, destinada a homenagear a memória do Deputado Federal Luis Eduardo, falecido no dia 21 do corrente

Sessão: 23.04.98

Requerimento nº 263, de 1998, do Senador Teotonio Vilela Filho e outros senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais, a realização de Sessão Especial destinada a prestar homenagem ao Ministro Sérgio Roberto Vieira da Motta, falecido no dia 19 de abril de 1998

Sessão: 28.04.98

Requerimento nº 259, de 1998, do Senador Jose Eduardo Dutra, solicitando, nos termos regimentais, que o Tribunal de Contas da União realize inspeção especial e extraordinária sobre os contratos firmados entre o Departamento da Polícia Federal e as empresas SOFREMI e Fundação Atech (Aplicação de Tecnologias Críticas)

Sessão: 29.04.98

Requerimento nº 266, de 1998, da Senadora Emilia Fernandes e outros senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais, que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão do dia 5 de maio próximo seja dedicado a homenagear o trabalhador, por ocasião das comemorações do dia 1º de maio

Sessão: 29.04.98

Requerimento nº 267, de 1998, do Senador Julio Campos e outros senhores Senadores solicitando, nos termos regimentais que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão do dia 7 de maio proximo seja dedicado a homenagear os 250 anos do Estado do Mato Grosso

Sessão: 29 04 98

SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS (1º a 30 de abril de 1998)	
Não deliberativas	9
Deliberativas ordinarias	7
Total	16

SESSÕES PLENARIAS REALIZADAS (6 de janeiro a 30 de abril de 1998)	
Não deliberativas	25
Deliberativas ordinarias	36
Deliberativas extraordinarias	6
Total	67

SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL (1º a 30 de abril de 1998)

MATERIAS APROVADAS	24
Projetos aprovados e enviados a sanção	2
Projetos aprovados e enviados a Câmara dos Deputados	5
• <i>Projetos apreciados pelo Plenário</i> ..	4
• <i>Projetos apreciados nas comissões em decisão terminativa</i> .	1

Projetos aprovados e enviados a promulgação	13
• <i>Operações de crédito</i>	4
• <i>Acordos Internacionais</i>	9
Mensagens relativas a escolha de Chefes de Missões Diplomáticas	4
MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO	4
Materias rejeitadas (art 101, § 1º, do Regimento Interno)	1
Materias retiradas pelo autor	3
TOTAL DE MATERIAS APRECIADAS	28

SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL
(6 de janeiro a 30 de abril de 1998)

MATERIAS APROVADAS	115
Proposta de Emenda a Constituição enviada a promulgação	1
Projetos aprovados e enviados à sanção	19
Projetos aprovados e enviados a Câmara dos Deputados	13
• <i>Projetos apreciados pelo Plenário</i>	9
• <i>Projetos apreciados nas comissões, em decisão terminativa</i>	4
Projetos aprovados e enviados a promulgação	71
• <i>Acordos internacionais</i>	17
• <i>Concessões de telecomunicações</i>	24
• <i>Operações de crédito</i>	28
• <i>Assuntos administrativos</i>	2
Mensagens relativas a escolha de Chefes de Missões Diplomáticas	8
Mensagens relativas a escolha de Autoridades	3

MATERIAS ENVIADAS AO ARQUIVO..... 16

Materias rejeitadas (art 254 do Regimento Interno)	2
Materia rejeitada (art 101, § 1º, do Regimento Interno)	1
Materias declaradas prejudicadas	7
Materias retiradas pelo autor	6

TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS..... 131**CORRESPONDÊNCIA EXPEDIDA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Nº DO OFÍCIO	DESTINATÁRIO	ASSUNTO
Of SF 282/98	Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais	Encaminha copia da publicação da Resolução nº 82, de 1967, do Senado Federal
Of SF 285/98	Ministro de Estado das Relações Exteriores	Encaminha copia das notas taquigraficas de debates da sessão de 6 4 98 sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997, acerca de acordo entre o Brasil e a França em matéria de segurança pública
Of SF 283/98	Ministro-Relator do Superior Tribunal de Justiça	Encaminha cópia do processado do Projeto de Resolução nº 143, de 1995, que originou a Resolução nº 71, de 1995, relacionados com autorização de emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Alagoas destinadas a liquidação de precatórios judiciais

Nº DO OFÍCIO	DESTINATÁRIO	ASSUNTO
Of SF 359/98	Presidente da Câmara dos Deputados	Encaminha, visando subsidiar a apreciação da Proposta de Emenda a Constituição que trata de imunidade parlamentar, quadro contendo informações sobre solicitações do Supremo Tribunal Federal, em tramitação, para processar membros do Senado Federal.
Of SGM 108/98	Dr. Humberto Fenner Lyra, Médico Legista	Encaminha informações acerca do Projeto de Lei do Senado nº 114, de 1991, que originou a Lei nº 8 974, de 1995, que dispõe sobre o uso das técnicas de engenharia genética
Of. SGM 147/98	Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo	Encaminha documentos constantes do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 1 101/96 (CPI dos títulos públicos)
Of. SGM 152/98	Sr. Matheus Casado Martins, Delegado de Polícia Federal no Rio de Janeiro-RJ	Encaminha cópias dos Diários do Senado Federal em que constam depoimentos prestados à Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 1 101/96 (CPI dos títulos públicos)

CONGRESSO NACIONAL - 1998
RESENHA DAS MATÉRIAS APRECIADAS NO PERÍODO DE 1º A 30 DE ABRIL

PLVs - sancionados.....	03
MPs - promulgadas.....	04

MES	MENSAGEM	TIPO E Nº	EMENTA	SESSÃO	OBS.
Abri	146/98-CN (nº 279/98, na origem)	MP nº 1 580-8, publ no D O de 6-3-98	Autoriza a Centrais Elétricas Brasileira S.A - ELETROBRÁS e a União a adquirirem ações da Companhia Energética de Alagoas - CEAL, da Companhia Energética do Piauí - CEPISA, da Centrais Elétricas de Rondônia S.A - CERON e da Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE, para efeito de inclusão dessas empresas no Programa Nacional de Desestatização - PND, bem como o aumento do capital social das Companhias Docas do Rio de Janeiro - CDRJ e Docas do Estado de São Paulo - CODESP, e dá outras providências	1º-4-98, às 14h30min	Lei nº 9 612, de 2-4-98 (DO 3-4-98)
Abri	149/98-CN (nº 280/98, na origem)	MP nº 1 592-5, publ no D O de 6-3-98	Extingue a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro - LLOYDBRAS e dá outras providências	1º-4-98, às 14h30min	Lei nº 9 617, de 2-4-98 (DO 3-4-98)
Abri	181/98-CN (nº 325/98, na origem)	MP nº 1 631-10, publ no D O de 14-3-98	Dispõe sobre a extinção dos órgãos que menciona e dá outras providências	1º-4-98, às 14h30min	Lei nº 9 618, de 2-4-98 (DO 3-4-98)
Abri	194/98-CN (nº 341/98, na origem)	MP nº 1.644-41, publ no D O de 18-3-98	Altera dispositivo da Lei nº 8 911 de 11 de julho de 1994, e dá outras providências.	1º-4-98, às 14h30min	Lei nº 9 624, de 2-4-98 (DO 8-4-98)
Abri	148/98-CN (nº 296/98, na origem)	MP nº 1 588-6, publ no D O de 6-3-98	Cria carreiras no âmbito do Poder Executivo Federal, cria as Gratificações de Desempenho e Eficiência - GDE e de Desempenho de Atividade de Defesa Agropecuária - GDA e dá outras providências	2-4-98, às 10 horas	Aprovado o PLV nº 2/98 Lei nº 9 620, de 2-4-98 (DO 3-4-98)
Abri	175/98-CN (nº 319/98, na origem)	MP nº 1 625-42, publ no D O de 14-3-98	Cria a Gratificação de Desempenho e Produtividade - GDP das atividades de finanças, controle, orçamento e planejamento, de Desempenho Diplomático - GDD, de Desempenho de Atividade de Chancelaria - GDC e de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia - GDCT, e dá outras providências.	2-4-98, às 10 horas	Aprovado o PLV nº 1/98 Lei nº 9.625, de 7-4-98 (DO 8-4-98)
Abri	200/98-CN (nº 352/98, na origem)	MP nº 1 646-47, publ no D.O de 25-3-98	Dispõe sobre as alíquotas de contribuição para o Plano de Seguridade Social do servidor público civil ativo e inativo dos Poderes da União, das autarquias e das fundações públicas, e dá outras providências.	2-4-98, às 10 horas	Aprovado o PLV nº 3/98 Lei nº 9 630, de 23-4-98 (DO 24-4-98)

**RESENHA DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO CONGRESSO NACIONAL NO
PERÍODO DE 16 DE FEVEREIRO A 30 DE ABRIL DE 1998**

PLVs - aprovados e sancionados.....	3
MPs - aprovadas e promulgadas.....	4
PLNs - transformados em lei.....	5
Total de matérias apreciadas.....	12

**CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL**

Of nº 131/98-CN	Dep Michel Temer - Presidente da CD	Encaminhando à Mesa da Câmara dos Deputados, o Projeto de Resolução nº 1/98-CN, que "Altera a Resolução nº 1, de 1989-CN, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, introduzindo o exame de adequação financeira e orçamentária no Congresso Nacional".
Of nº 146/98-CN	Dep. Michel Temer - Presidente da CD	Encaminhando cópia do Ofício nº 182/P, de 6 de abril do corrente ano, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, solicitando informações a fim de instruir o Mandado de Injunção nº 575, impetrado pelo Conselho Federal de Farmácia, bem como da Decisão - Hammar, tendo em vista que a inicial versa, também, sobre matéria em tramitação naquela Casa do Congresso Nacional
Of nº 153/98-CN	Ministro Henrique Santos - Presidente do TCU	Comunicando que o Congresso Nacional recebeu, dentro do prazo previsto, a Mensagem do Senhor Presidente da República encaminhando as Contas do Governo Federal relativas ao exercício financeiro de 1997 e envia as referidas contas contendo o Balanço Geral da União, constituído dos Balanços e Demonstrativos Orçamentários dos Três Poderes da República.
Of nº 154/98-CN	Dep. Michel Temer - Presidente da CD	Encaminhando à Mesa da Câmara dos Deputados, os Projetos de Resolução nºs 5/95-CN, que "Dá nova redação ao caput do art 128 da Resolução nº 1, de 1970-CN", e 6/95-CN, que "Cria Comissão para acompanhamento e fiscalização do Programa Nacional de Desestatização"
Of. nº 155/98-CN	Dep Michel Temer - Presidente da CD	Comunicando que foi lida, na sessão do Senado Federal, realizada dia 17-4-98, às nove horas, a Mensagem nº 268, de 1998-CN, (nº 454/98, na origem), que encaminha as Contas do Governo Federal relativas ao exercício financeiro de 1997, e que foi encaminhada ao Tribunal de Contas da União.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 50ª LEGISLATURA

RELATÓRIO DO MÊS DE MARÇO DE 1998

REQUERIMENTOS	MARÇO
APROVADOS	2
REJEITADOS	0
TOTAL	2

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

REUNIÕES CONVOCADAS
E REALIZADAS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 50ª LEGISLATURA (MARÇO DE 1998)

REUNIÕES CONVOCADAS.....02

REUNIÕES REALIZADAS01

TOTAL DE REUNIÕES.....01

AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 1998

REUNIÃO/ ASSUNTO	AUTORIDADES
EM 18/03/98, LANÇAMENTO DE VÍDEO PELA EMBRAPA SOBRE A MOSCA BRANCA.	DR. EDUARDO PORTELA PRESIDENTE DA EMBRAPA
	DR. JEAN PIERRE LONGTOR DIRETOR DA BAYER
	DR. JOSÉ TADEU DE FARIA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DEFESA E INSPEÇÃO VEGETAL DA SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

**COMISSÃO
DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
RELATÓRIO DE ATIVIDADES
MARÇO - 98**

**REUNIÕES CONVOCADAS
E REALIZADAS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 56ª LEGISLATURA**

REUNIÕES CONVOCADAS.....08

REUNIÕES REALIZADAS06

**PARECERES APRECIADOS - 1998
4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA**

PROJETOS DE LEI DO SENADO COMPLEMENTAR	MAR	ABR	MAR ABR
APROVADOS		1	1
REJEITADOS			
TOTAL		1	1

PROJETOS DE LEI DA CÂMARA	MAR	ABR	MAR ABR
PELA APROVAÇÃO	02		02
TOTAL	02		02

EMENDAS DA CÂMARA	MAR	ABR	MAR MAR
PELA APROVAÇÃO	01		01
TOTAL	01		01

(OFS) OFÍCIOS*	MAR	ABR	MAR ABR
APROVADOS NOS TERMOS DE PRS	08	03	11
TOTAL	08	03	11

(MSF) MENSAGENS	MAR	ABR	MAR ABR
APROVADAS NOS TERMOS DE PRS	05	03	08
TOTAL	05	03	08

**QUADRO CONSOLIDADO DOS PARECERES APRECIADOS PELA CAE - 1998
4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA**

PARECERES	MAR	ABR	MAR ABR
PELA APROVAÇÃO	3	1	4
APROVADOS NOS TERMOS DE PRS	13	6	19
TOTAL	16	7	23

**AUDIÊNCIAS, DEPOIMENTOS
E COMPARECIMENTO DE AUTORIDADES REALIZADOS NA CAE NA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA**

DATA	ASSUNTO	PARTICIPANTES
28.04.98	EMPRÉSTIMO DE TRANSFORMAÇÃO DO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO VALOR DE R\$ 204.532.000,00; E OPERAÇÕES DE CRÉDITOS CONTRATADAS ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E DIVERSOS ESTADOS BRASILEIROS, RELATIVAS À AQUISIÇÃO DE OPERAÇÕES DE ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARS.	PÉDRO PARENTE, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, EDUARDO AUGUSTO CUIVARÃO, SECRETÁRIO DO TESOURO NACIONAL, E PAULO ENRICO MARIA ZASSEN, DIRETOR DO BANCO CENTRAL DO BRASIL.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC
SUBCOMISSÃO DESTINADA À FISCALIZAR OS RECURSOS FEDERAIS
REPASSADOS AO GOVERNO DE RONDÔNIA
PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
(07 TITULARES E 04 SUPLENTES)

TITULARES**SUPLENTES**

JULIO CAMPOS	MT-4064/65	1-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JOSÉ SAAD	GO-3148/50	2-JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
NEY SUASSUNA	PB-4345/46		
BENI VERAS	CE-3242/43	2 - COUTINHO JORGE	PA-3080/4383
EDUARDO SUPLYCY-PT	SP-3215/16		
ERNADES AMORIM	RO-2251/55		

REUNIÕES:
SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519
Fax 311-1060

ALA SENADOR NILO COELHO
SALA Nº 06 - telefone: 311-3254

ATUALIZADA EM: 28/04/98

ANDAMENTO

EM 29.04.98 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR COUTINHO JORGE

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente Casildo Maldaner - PMDB - SC
Vice-Presidente. Jose Alves - PFL - SE
(Eleitos em 28-2-96)

Titulares		Suplentes
	PFL	
1 Elicio Alvares 2 Francehno Pereira 3 Waldeck Ornelas (1) . 4 José Alves		1 José Agripino 2 Carlos Patrocínio 3 Wilson Kleinöbing 4 José Bianco
	PMDB	
1 Casildo Maldaner 2 Ramez Tebet 3 Nabor Junior 4 Ney Suassuna		1 (Vago) 2 Gerson Camata 3 Flaviano Melo 4 Coutinho Jorge
	PSDB	
1 Lúcio Alcântara 2 (Vago)		1 Jefferson Peres ¹ 2 José Ignácio Ferreira
	PPB (Ex- PPR + Ex-PP)	
1 Eptacio Cafeteira 2 Osmar Dias		1 Lucido Portella
	PTB	
1 Emilia Fernandes		1 Arlindo Porto
	PP	
1 Osmar Dias		1 Antônio Carlos Valadares
	PT	
1 Marina Silva		1 Lauro Campos
	PDT	
1 (Vago)		1. Sebastião Rocha
	Membro Nato Romeu Tuma (Corregedor)	

(Atualizado em 13.04.98)

(1) Posse como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7.04.98.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA -GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
Diretora **CLEIDE MARIA B F CRUZ**
Ramais: 3490 - 3491 Fax. 1095

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE
INQUÉRITO

Chefe: **LUIZ CLÁUDIO DE BRITO**
Ramais: 3511 - 3514 Fax. 3606

Secretários. **ADRIANA TAVARES SOBRAL** (Ramal 4252)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal 3501)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe **JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ**
Ramais: 3507 - 3520 Fax. 3512

Secretários: **EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA** (Ramal: 3520)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal. 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal 3509)
ELIZABETH GIL BARBOSA VIANA (Ramal 4792)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal- 4256)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: **FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO**
Ramais: 4638 - 3492 Fax. 4573

Secretários: **CE** - **JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES** (Ramal: 4604)
CI - **CELSO ANTONY PARENTE** (Ramal: 4607)
CAE - **DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO** (Ramal: 4605)
- **LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO** (Ramal: 3516)
CAS - **RAIMUNDO FRANCO DINIZ** (Ramal: 4608)
- **VERA LÚCIA BATISTA SILVA** (Ramal: 7285)
CCJ - **VERA LÚCIA LACERDA NUNES** (Ramal 4609)
CRE - **MARCOS SANTOS PARENTE FILHO** (Ramal 3496)
CFC - **JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO** (Ramal. 3935)

COMISSÕES PERMANENTES

(ARTº 72 - RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: VAGO (1)

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-ROMERO JUCA	RR-2111/12
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/82
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	3-JOSÉ BIANCO	RO2231/32
BELLO PARGA	MA-3068/70	4-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/31
VAGO (1)		5-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/72	6-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	7-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
VAGO (2)		8 JÚLIO CAMPOS	MT-4064/85
PMDB			
GILVAM BORGES	AP-2151/52	1-JADER BARBALHO	PA-3041/43
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
JOSÉ SAAD	GO-3149/50	4-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
PSDB			
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	3-LÚCIO ALCANTARA	CE-2301/02
PEDRO PIVA	SP- 2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
OSMAR DIAS	PR-2124/25	5-SÉRGIO MACHADO	CE- 2281/85
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3213/15	1-ANTONIO CARLOS VALADARES	SE-2201/02
		- PSB	
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02	3- ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92	4- ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
PPB			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-1402/11
LEVY DIAS	MS-1128/1228	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77
PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/19	1-VAGO	

(1) Em virtude da posse do Senador Freitas Neto como Ministro de Estado Extraordinário da Reforma Institucional, em 7.04.98.

(2) Em virtude da posse do Senador Waldeck Ornelas como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7.04.98.

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SALA Nº 19-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

FAX: 311-4344

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 1865/6

Horário regimental: 3ª feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 30/04/98.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
PRESIDENTE: SENADOR ADEMIR ANDRADE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA
(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-EDISON LOBÃO	MA-2911/15
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	3-ELCIO ALVARES	ES-3130/35
BELLO PARGA	MA-3069/72	4-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/57
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	5-BERNARDO CABRAL	AM-2061/57
LEONEL PAIVA	DF-1046/1146	6-ROMEU TUMA	SP-2051/57
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	7-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	8-VAGO	
VAGO (2)		9-VAGO	
PMDB			
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
GILVAM BORGES	AP-2151/57	2- JOSÉ SAAD	GO-3149/50
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/4078	3- PEDRO SIMON	RS- 3230/31
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
MAURO MIRANDA	GO-2091/92	5-DJALMA FALCÃO	AL-2261/62
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	6-VAGO	
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	7-VAGO	
IRIS REZENDE	GO-2032/33	8-VAGO	
PSDB			
LÚCIO ALCANTARA	CE-2301/07	1-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/37
OSMAR DIAS	PR-2124/25	2-BENI VERAS	CE-1149
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-SERGIO MACHADO	CE-2261/87
CARLOS WILSON	PE-2451/57	4-COUTINHO JORGE	PA-1026/1226
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/16	5-JEFFERSON PERES	AM-2061/57
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87	2-LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/47
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07	3-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	4-ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
PPB			
ERNANDES AMORIM	RO-2051/57	1-EPITACIO CAFETERIA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4300/06
PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/3219	1-VAGO	

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97

(2) Em virtude da posse do Senador Freitas Neto como Ministro de Estado Extraordinário da Reforma Institucional, em 7.04.98.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515

SALA N° 09-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359
FAX: 311-3652

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DOP de 12.9.97, pgs. 18653/6
 Horário regulamentar 4ª Ativa de 14:00 hs.

Atualizada em: 16/04/98

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL
VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET
(23 TITULARES E 23 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PFL			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	2-EDISON LOBÃO	MA-2311/15
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2061/67	4-LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-BELLO PARGA	MA-3088/72
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-GILBERTO MIRANDA	AM-1168/3104
ROMEU TUMA	SP-2051/52	7-VAGO (1)	
PMDB			
JADER BARBALHO	PA-3051/53	1-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	2-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	4-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
PEDRO SIMON	RS-3230/32	5-GILVAM BORGES	AP-2151/52
DJALMA FALCÃO	AL-2261/62	6-VAGO	
PSDB			
JEFFERSON PERES	AM-2061/67	1-SERGIO MACHADO	CE-2284/67
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	3-OSMAR DIAS	PR-2124/25
BENI VERAS	CE-3242/43	4-PEDRO PIVA	SP-2351/52
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
ANTONIO C. VALADARES- PSB	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/47
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97	3-MARINA SILVA - PT	AC-2181/87
PPB			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-LEVY DIAS	MS-1126/1226
EPITACIO CAFETEIRA	MA- 4073/74	2- LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74
PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/3219	1-VAGO	

(1) Em virtude da posse do Senador Freitas Neto como Ministro de Estado Extraordinário da Reforma Institucional, em 7.04.98.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS
SECRETÁRIO: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
FAX: 311-4315

Atualizada em: 30/04/98

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA
VICE-PRESIDENTE: JOEL DE HOLLANDA
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
JULIO CAMPOS	MT-4064/65	1-BERNARDO CABRAL	AM-2061/82
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/87	2-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	3-LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32	4-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	6-JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
ROMEU TUMA	SP-2050/57	7-VAGO (2)	
EDISON LOBÃO	MA-2311/46	8-VAGO	
PMDB			
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-JOSÉ SAAD	GO-3148/50
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	3-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
GERSON CAMATA	ES-3203/04	4-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
JOSÉ SARNEY	AP-3428/31	5-DJALMA FALCÃO	AL-2261/62
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68	6-IRIS REZENDE	GO-2032/33
VAGO		7-VAGO	
PSDB			
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/32	1-JEFFERSON PERES	AM-2061/82
COUTINHO JORGE	PA-3050/439?	2-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
SERGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCANTARA	CE-2301/02
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4083/94	4-CARLOS WILSON	PE-2451/52
BENI VERAS	CE-3242/43	5-PEDRO PIVA	SP-2351/52
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/72
MARINA SILVA - PT	AC-2181/82	2-ANTONIO C. VALADARES PSE	SE-2201/07
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2242/44
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-4229/30	4-VAGO	
PPB			
LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPÉRIDIAO AMIN	SC-1123/1223
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ERNANDES AMORIM	RO-2251/57
PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/19	1-VAGO	

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97

(2) Em virtude da posse do Senador Waldeck Ornelas como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7.04.98.

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*) SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604 FAX: 311-3121

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DOP de 12.9.97, pgs. 18655/6
 Horário regulamentar: 5ª feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 30/04/98

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA
(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	3-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
ROMEU TUMA	SP-2051/57	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
LEONEL PAIVA	DF-1048/1146	6- JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
PMDB			
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
PEDRO SIMON	RS-3230/31	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
JADER BARBALHO	PA-3051/53	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
VAGO (1)		5-IRIS REZENDE	GO-2032/33
PSDB			
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-OSMAR DIAS	PR-2121/27
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPLYCY - PT	SP-3215/16
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-3188/89	2-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-MARINA SILVA-PT	AC-2181/82
PPB			
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
PTB			
VAGO		1-ODACIR SOARES	RO-3218/19

(1) Em virtude do falecimento do titular, em 13 04.98

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA Nº 07-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367
FAX: 311-3546

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9 97, pgs. 18635/6
Horário regimental. 5ª feira às 10:00 hs.

Atualizada em: 16/04/98

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: VAGO.

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FREITAS NETO

(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	1- JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/2047	3- GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/3132	4- JOSÉ ALVES	SE-4053/4057
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/3199	5-ROMEU TUMA	SP-2051/57
HUGO NAPOLEÃO	PI - 4478/4479	6-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104
ELÓI PORTELA (cessão)	PI - 2131/37	7- VAGO (2)	
PMDB			
NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/92	2-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	3-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
IRIS REZENDE	GO-2032/33	4-JOSÉ SARNEY	AP-2351/52
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	5- VAGO	
VAGO (3)		6- VAGO	
PSDB			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	2-COUTINHO JORGE	PA-3060/4393
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95	3-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
PEDRO PIVA	SP- 2351/52	4-VAGO (1)	
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/2397	1-VAGO	SP-3212/15
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/07	2-EDUARDO SUPPLY (PT)	DF-2341/47
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3- LAURO CAMPOS (PT)	
PPB			
LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
ERNADES AMORIM	RO-2251/57	2- EPITACIO CAFETEIRA	MA- 4073/74
PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/19	1-VAGO	

(1) Falta indicação da liderança conforme nova proporcionalidade da atual sessão legislativa

(2) Em virtude da posse do Senador Waldeck Ornelas como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7.04.98

(3) Em virtude da posse do Senador Renan Calheiros como Ministro de Estado da Justiça, em 7.04.98

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA Nº 13-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3292 (FAX)

FAX: 311-3286

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18455/6
Horário regulamentar 3ª feiras às 14-00 hs.

Atualizada em: 30/04/98

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

(Resolução nº 46, de 1983)

PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON

(17 TITULARES E 09 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PFL			
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	3-VAGO (3)	
JOÃO ROCHA	TO-4070/71		
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05		
PMDB			
JOSÉ SAAD	GO-3149/50	1-GILVAM BORGES	AP-2151/57
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	2-JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68
DJALMA FALCÃO	AL-2261/62		
VAGO (4)			
VAGO			
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
VAGO (2)			
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPPLY - PT	SP-3215/16	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
VAGO			
PPB			
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ERNANDES AMORIM	RO-2051/55
PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/3219		

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2 10.97

(2) Em virtude da posse do Senador José Serra como Ministro de Estado da Saúde, em 31 03 98

(3) Em virtude da posse do Senador Waldeck Ornelas como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7.04.98.

(4) Em virtude do falecimento do titular, em 13 04 98

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 17:00 HS (*) SALA Nº 06-ALA SEN. NILO COELHO

SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060

(*) Horário de acordo com a Ata publicada na DSP de 12.9.97, pgs. 18655/6

Atualizada em: 16/04/98

7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC
(*) SUBCOMISSÃO DESTINADA À FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES FECHADAS DE
PREVIDÊNCIA PRIVADA (FUNDOS DE PENSÃO), QUE TENHAM COMO PATROCINADOR A
UNIÃO E O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL
PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ ALVES
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
(07 TITULARES E 04 SUPLENTEs)

TITULARES		SUPLENTEs	
PFL			
JOSÉ ALVES	SE-4053/86	1-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- VAGO (2)	
PMDB			
VAGO (3)		JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68
VAGO			
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPLYCY - PT	SP-3215/16		
VAGO			
PPB + PTB			
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	ERNADES AMORIM	RO-2051/55

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2 10 97

(2) Em virtude da posse do Senador Waldeck Ornelas como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social em 7.04 98

(3) Em virtude do falecimento do titular, em 13.04.98

REUNIÕES:

SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519

SALA N° 06-ALA SEN. NILO COELHO
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254
FAX: 311-1060

ANDAMENTO

EM 10.9.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR GILBERTO MIRANDA

Atualizada em: 14/04/98

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PRESIDENTE Senador NEY SUASSUNA (PMDB/PB)
 1º VICE-PRESIDENTE. Deputado ARNALDO MADEIRA (PSDB-SP)
 2º VICE-PRESIDENTE Senador JEFFERSON PÉRES (PSDB/AM)
 3º VICE-PRESIDENTE Deputado JOÃO FASSARELLA (BLOCO - PT/PDT/PC do B/MG)

DEPUTADOS

TITULARES			SUPLENTE		
PFL					
ADAUTO PEREIRA	PB	5221	BENEDITO DE LIRA	AL	5215
ALEXANDRE CERANTO	PR	5472	VALDOMIRO MEGER	PR	5842
ARACELY DE PAULA	MG	5201	LAURA CARNEIRO	RJ	5516
BETINHO ROSADO	RN	5558	ROBERTO PESSOA	CE	5807
EULER RIBEIRO	AM	5544			
ROBSON TUMA	SP	5834			
JOSÉ ROCHA	BA	5908			
JÚLIO CÉSAR	PI	5654			
PAULO LIMA	SP	5507			
OSVALDO COELHO	PE	5444			
PAULO GOUVÊA	SC	5918			
LUIZ BRAGA	BA	5913			
SARNEY FILHO	MA	5202			
BLOCO PMDB/ PSD/PSL/PRONA					
ALBÉRICO FILHO	MA	5554	HÉLIO ROSAS	SP	5478
CLEONÂNCIO FONSECA	SE	5824	JOSÉ CHAVES	PE	5436
ARMANDO ABÍLIO	PB	5805	SANDRO MABEL	GO	5803
BARBOSA NETO	GO	5566	SÍLVIO FESSOA	PE	5425
GENÉSIO BERNARDINO	MG	5571			
LÍDIA QUINAN	GO	5223			
NEUTO DE CONTO	SC	5209			
ODACIR KLEIN	RS	5228			
OSCAR GOLDONI	MS	5448			
PEDRO NOVAIS	MA	5813			
SILAS BRASILEIRO	MG	5932			
UDSON BANDEIRA	TO	5486			
JOSÉ PRIANTE	PA	5748			
PSDB					
ARNALDO MADEIRA	SP	5473	B SA	PI	5843
BÁSILIO VILLANI	PR	5634	EMERSON OLAVO PIRES	RO	5318
CECI CUNHA	AL	5727	OLÁVIO ROCHA	PA	5431
CIPRIANO CORREIA	RN	5839	YEDA CRUSIUS	RS	5956
DANILO DE CASTRO	MG	5862			
FLÁVIO PALMIER DA VEIGA	RJ	5246			
JOÃO LEÃO	BA	5320			
LEÓNIDAS CRISTINO	CE	5535			
MARCUS VICENTE	ES	5362			
PEDRO HENRY	MT	5829			
PIMENTEL GOMES	CE	5231			
ROBERTO ROCHA	MA	5529			

TITULARES**SUPLENTES****BLOCO PT/PDT/PC do B**

ARLINDO CHINÁGLIA	SP	5708	EURÍPEDES MIRANDA	RO	5252
CHICO VIGILANTE	DF	5027	INÁCIO ARRUDA	CE	5528
FERNANDO RIBAS CARLI	PR	5048	MARIA LAURA	DF	5475
GIOVANNI QUEIROZ	PA	5534	RENAN KURTZ	RS	5810
JOÃO COSER	ES	5514			
JOÃO FASSARELLA	MG	5283			
PAULO BERNARDO	PR	5379			
PAULO ROCHA	PB	5483			
SERAFIM VENZON	SC	5711			
SÉRGIO MIRANDA	MG	5462			

PPB

CLEONÂNCIO FONSECA	SE	5824	CARLOS AIRTON	AC	5745
FELIPE MENDES	PI	5840	SILVERNANI SANTOS	RO	5825
JOSÉ JANENE	PR	5808	VAGO		
LUÍS BARBOSA	RR	5340			
MÁRCIO REINALDO MOREIRA	MG	5819			
OSVALDO REIS	TO	5835			
ROBERTO BALESTRA	GO	5282			
FERNANDO RIBAS CARLI	PR	5048			
AUGUSTO NARDES	RS	5530			
VAGO					

PTB

PHILEMON RODRIGUES	MG	5228	JOSÉ BORBA	PR	5816
ISRAEL PINHEIRO	MG	5373			
RODRIGUES PALMA	MT	5528			

PSB

GONZAGA PATRIOTA	PE	5430	FERNANDO LYRA	PE	5901
------------------	----	------	---------------	----	------

PL

PEDRO CANEDO	GO	5811			
--------------	----	------	--	--	--

SENADORES

TITULARES

SUPLENTES

PFL				
CARLOS PATROCÍNIO	TO	4068	ROMEU TUMA	SP 2051
JONAS PINHEIRO	MT	2271	JOSE ALVES	SC 4055
JOSÉ BIANCO	RO	2231		
JÚLIO CAMPOS	MT	4064		
ROMERO JUCÁ	RR	2111		
EDISON LOBÃO	MA	2911		

PMDB				
CARLOS BEZERRA	MT	2291	FERNANDO BEZERRA	RN 2461
FLAVIANO MELO	AC	3493	CASILDO MALDANER	SC 2141
JÁDER BARBALHO	PB	2441		
MARLUCE PINTO	RR	1101		
NEY SUASSUNA	PB	4345		
JOSÉ SAAD	GO	3149		

PSDB				
COUTINHO JORGE	PA	3050	LÚDIO COELHO	MS 2381
JEFFERSON PÉRES	AM	2061		
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES	2021		
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301		

BLOCO PT/PDT/PSB/PPS				
ANTONIO CARLOS VALADARES	SE	2201	ADEMIR ALDRADE	PA 2101
EDUARDO SUPPLY	SP	3213		
SEBASTIÃO ROCHA	AP	2241		

PPB				
ERNANDES AMORIM	RO	2251	LEOMAR QUINTANILHA	TO 2071

PTB				
ODACIR SOARES	RO	3218/19		

Atualizado em 04/03/98

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
 (Representação Brasileira)

Presidente de honra: Senador Jose Sarney

PRESIDENTE: SENADOR LÚDIO COELHO
 VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO JULIO REDECKER
 SECRETÁRIO-GERAL: DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN
 SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: DEPUTADO GERMANO RIGOTTO
 (16 TITULARES E 16 SUPLENTE)

TITULARES	SUPLENTE
SENADORES	
PMDB	
JOSÉ FOGAÇA	1 - PEDRO SIMON
CASILDO MALDANER	2 - ROBERTO REQUIÃO
PFL	
VILSON KLEINUBING	1 - JOEL DE HOLLANDA
WALDECK ORNELAS (1)	2 - JÚLIO CAMPOS
PSDB	
LÚDIO COELHO	1 - JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA
PPB	
LEVY DIAS	1 - ESPERIDIÃO AMIN
PTB	
JOSÉ EDUARDO	
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PSB, PDT, PPS)	
BENEDITA DA SILVA	EMÍLIA FERNANDES

TITULARES	SUPLENTE
DEPUTADOS	
PFL/PTB	
PAULO BORNHAUSEN	VALDOMIRO MEGER
JOSÉ CARLOS ALELUIA	BENITO GAMA
PMDB	
EDISON ANDRINO	CONFÚCIO MOURA
GERMANO RIGOTTO	ROBSON TUMA
PSDB	
FRANCO MONTORO	NELSON MARCHEZAN
CELSO RUSSOMANO	RENATO JONHSSON
PPB	
JULIO REDECKER	
PT/PDT/PC do B	
MIGUEL ROSSETTO	LUIZ MAINARDI

SECRETARIA DA COMISSÃO

(1) Passou como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social em 7/04/98

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900
 FONE: (60) (061) 3187436 3187186 318-8232 318-7433
 FAX: (60) (061) 3182154
 SECRETÁRIA: LOURDES MELO NUNES DE CARVALHO

Atualizada em 13/04/97

**CONSELHO COMPOSTO
NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO
Nº 1, DE 1998-CN**

**Conselho destinado a proceder a apreciação dos
trabalhos alusivos à comemoração do centenário de
morte do poeta Cruz e Sousa.
(Resolução nº 1, de 1998 - CN)**

**Senador Ronaldo Cunha Lima
Senador Esperidião Amin
Senador Abdias Nascimento
Deputado Paulo Gouveia
Deputado Miro Teixeira**

**Membro nato.
Senador Antonio Carlos Magalhães
Presidente do Senado Federal**